Índice

Agradecimentos	3
Abstract	4
Introdução	6
Biografia	17
I Parte	
Ezequiel de Campos e o arquipélago de S.Tomé	42
Saneamento da Cidade de S.Tomé (1900)	57
O Abandono das Obras Públicas de S.Tomé (1903)	84
A Viação de S.Tomé (1904)	114
Caminho-de-ferro do norte da ilha de S.Tomé (1907)	160
De regresso à Metrópole. Ainda S.Tomé e Príncipe e não só (1907-1908)	176
De novo em S.Tomé (1908)	193
A Luta	205
O Africano	218
A I República e o arquipélago de S.Tomé	
Os antecedentes da Implantação (1910)	260
Os "novos velhos" governantes (Outubro de 1910 a Maio de 1911)	271
Ezequiel de Campos e a I República em S.Tomé e Príncipe	291
Melhoramentos Públicos na ilha de S.Tomé (1910)	300
II Parte – Ezequiel de Campos e a I República (1910-1919)	
O regresso à metrópole; o republicanismo ezequieliano (1911)	338

O Constituinte 352

O projecto de lei sobre os incultos 400

Na Câmara dos Deputados (1911-1914)

O entendimento das funções parlamentares e a relação com o círculo eleitoral 473

O Estado e o Fomento 490

"É essa a minha aspiração", o crescimento económico e as infra-estruturas 548

Plano de Fomento Nacional 565

"A utilização da nossa terra e dos nossos recursos mineiros" 590

"a crise actual demográfica" 602

A Primeira Guerra Mundial de Ezequiel de Campos 644

Ainda a Grande Guerra 703

A guerra depois da Guerra 727

Conclusão 739

Anexos 751

Bibliografia 767

Agradecimentos

O trabalho ora apresentado resultou de uma investigação desenvolvida por oito (longos) anos durante os quais beneficiei do estímulo e apoio constantes e bem assim do juízo esclarecido do meu orientador, o Sr. Professor Doutor António Ventura, a quem deixo testemunho do meu agradecimento.

Cabe-me agradecer ao meu orientador ainda a iniciativa de me proporcionar a co-orientação do Sr. Professor Doutor João Carlos Graça que, em boa hora, acedeu acompanhar este projecto.

Ao Sr. Professor Doutor João Carlos Graça, agradeço a disponibilidade manifesta neste tempo, a atenção, os conselhos e as sugestões.

Abstract

O ideário republicano de Ezequiel de Campos 1900-1919

The present study examines the process of formation of Ezequiel's thought inte the period described, in close connection with his professional career. For this reason, is divided into two parts. The first is dedicated to Ezequiel's perspectives on S.Tomé e Príncipe. This study presents the ideas developed by the author on the cocoa economy of the islands, but also the characteristics of the society; the population of the islands, their activity, livings conditions on the territory.

These aspects lead the author on the characterization of a development model based on decentralization and financial management but also the adoption of a transport network to improve the economic performance of the islands and reduce the cost of cocoa produced in S.Tomé. These ideas were followed by a structural change in agriculture, industrial and social development in the province, aimed to produt diverfication, development of industries and increase people's skills.

The second part examines the economic and social concepts developed by Ezequiel de Campos after the established the republican regime in Portugal. In particular, analyses the contributions of the author to the Portuguese agrarian restructuring, the development of the industry, energy problems, the implementation of land transport network and equipping the country's ports. It also explains the impact of First World War in the author's thought. The possibilities of economic growth associated with the conflict or, alternatively, the scenario of national bankruptcy and the end of republican regime in Portugal.

Key Words:

Economy growth, Portuguese agrarian restructuring, I República

Palavras Chave:

desenvolvimento económico, reestruturação agrária, I República

O ideário republicano de Ezequiel de Campos

(1900-1919)

Introdução

O contributo de Ezequiel de Campos no pensamento económico português já era evidente aos olhos dos seus contemporâneos[1], uma dimensão posteriormente confirmada pela historiografia neste domínio[2]. No âmbito das problemáticas em torno

[1] Reportamo-nos às apreciações de autores com quem Ezequiel de Campos se haveria de defrontar no decurso do período estudado como Tomás Cabreira, Diário do Senado, sessão nº 44, 26 de Fevereiro de 1912, p.10; Anselmo de Andrade, *Portugal Económico. Teorias e Factos. Nova edição em dois tomos, I Economia Descritiva*, Coimbra, F.França Amado Editor, 1918. Também Bento Carqueja, com quem o autor não polemizou; *Economia Política*. Tomo I (Noções Gerais – História), Tomo II, (a produção), Tomo III (moeda e crédito), Tomo IV (comércio, propriedade, impostos), Tomo V (questões sociais), Porto, Of. do *Comércio do Porto*, 1926. Ou ainda ao testemunho esclarecedor dos que, com o autor, partilharam as mesmas inquietações acerca da realidade e problemas nacionais. Nas palavras de António Sérgio, "o meu grande companheiro de pregação política foi, por esse tempo, Ezequiel de Campos. Ambos dirigíamos a nossa atenção para os problemas da economia nacional. A política, para ele e para mim, referia-se sobretudo ao viver positivo, aos interesses do nosso Povo; muito mais do que ao Estado e às instituições do Governo. Nos assuntos que nos pareciam realmente básicos, ele via de preferência as facetas técnicas de engenharia mecânica e de agronomia; e eu, sem embargo de atribuir importância máxima a tais aspectos propriamente técnicos, encarava sobretudo a faceta humana, a intabilidade dos fenómenos no seu complexo social, como era próprio de um pedagogista e de um político-sociólogo, ligando a educação às fainas económicas e buscando a justiça". *Jaime Cortesão Raul Proença. Catálogo*, coord. por Jacinto Baptista, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1985, pp. 54-55. A proximidade não impedia a referência ao autor na *Antologia dos Economistas Portugueses*, editada em 1924. Contudo, não reunia o unanimismo, conforme se depreende das opções de Moses Amzalak em não incluir Ezequiel de Campos no seu "Do Estudo e da Evolução das Doutrinas Económicas em Portugal", *Revista do Instituto Superior de Comércio de Lisboa*, Lisboa, Ano XI, Abril de 1928, vol. XIX.

[2] Na perspectiva de Jorge Borges de Macedo, Ezequiel de Campos era considerado um dos "ideólogos da República" e um dos "economistas mais ligados ao republicanismo, não tanto aos partidos", à semelhança de Basílio Teles. A ambos reconhecia um denominador comum, a defesa do fomento traduzido no "aumento da produção agrícola pela valorização do solo, melhor irrigação, adubos, sementes, etc" e, a Ezequiel de Campos, "uma aguda consciência do papel da energia eléctrica". Jorge Borges de Macedo, "A problemática tecnológica no processo de continuidade República – Ditadura Militar – Estado Novo", *Economia*, separata do vol. III, nº 3, Outubro de 1979, pp. 433-434. José Luís Cardoso não hesitava em incluir as publicações do autor em *Pensamento Económico (1750-1960). Fontes documentais e roteiro bibliográfico*, Lisboa, CISEP, 1998. Ezequiel de Campos seria igualmente objecto de análise de António Almodovar no *Dicionário Histórico de Economistas Portugueses*, (coord. por José Luís Cardoso, Lisboa, Temas e Debates, 2001, pp. 69-72) onde surgia como representativo da "tradição que remonta aos finais

da agricultura nacional, em particular a difícil relação entre produtividade agrícola e as práticas culturais ou o enquadramento agrário, destacava-se como uma referência quase obrigatória, desde a década de 20 do século passado, fruto da intervenção multifacetada do autor neste tema[3]. Deste elenco já de si expressivo, mas aliás incompleto, cabe

---

do séc. XVIII, quando a Academia das Ciências de Lisboa se esforçou por fornecer aos protagonistas da vida económica uma base mais sólida, fundada no conhecimento detalhado das efectivas potencialidades dos recursos naturais"; no primeiro caso, o desempenho de Ezequiel de Campos em S.Tomé e Príncipe ou na Câmara dos Deputados não sugere atenção particular; no segundo, a análise incide num período posterior a 1918. Ou ainda em Pedro Calafate e José Luís Cardoso, *Portugal como Problema*, VI vol., Lisboa, Fundação Luso-Americana, 2006. Comummente retratado como neofisiocrata, conforme a designação adoptada por Fernando Rosas, na esteira de Lino Neto – partilhada pelos autores mencionados assim como por Rui Santos, "A nuvem por Juno? O tema da fisiocracia na historiografia do pensamento económico português", *Análise Social*, vol. XXVIII, 1993, pp. 423-443, entre outros – não deixou de ser particularizado no âmbito do neofisiocratismo por Luciano Amaral ao evoluir do denominador genérico abrangente a outros autores (conforme a ideia de "continuidade, sem actualização, entre a acção doutrinária e política de Basílio Teles, Lino Neto, Oliveira Salazar e Oliveira Martins", Luciano Amaral, *O País dos Caminhos que se bifurcam. Política agrária e evolução da agricultura portuguesa durante o Estado Novo, 1930-1954. Dissertação de Mestrado*, Lisboa, FSCH da Universidade Nova de Lisboa, 1993, p. 29) para uma imagem enfatizada de Ezequiel de Campos, caracterizado como "o mais importante e o mais consequente dos autores que, com inspiração em Oliveira Martins, defenderem a reforma agrária em Portugal". Idem, "Ezequiel de Campos", in *Dicionário de História do Estado Novo*, coord. por Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, I vol., Venda Nova, Círculo de Leitores, 1996, p. 117. Contudo, o autor suscita, não raras vezes apreciações desencontradas, conclusão extraída do confronto entre as posições Abel Mateus, "A Tecnologia", *História Económica de Portugal 1700-2000. O Século XX*, vol. III, org. por Álvaro Ferreira da Silva e Pedro Lains, Lisboa, ICS, 2005, p. 132 ("Embora a energia eléctrica tivesse sido introduzida em Portugal nas últimas décadas do séc. XIX […] foi só na segunda década que se acelerou o seu uso, de todas as todas, incipiente. Graças ao esforço de Ezequiel de Campos, entre outros, em 1917, já se encontravam instaladas 39 centrais térmicas, a maioria das quais termoeléctricas com uma produção anual de 18 milhões de kW, destinando-se metade à indústria química"), e João Martins Pereira, *Para a História da Indústria em Portugal 1941-1965. Adubos azotados e siderurgia*, Lisboa, ICS, 2005, p. 230 ("Este ensaísta [Ezequiel de Campos], cuja obra lhe dá um incontestável lugar na história das ideias não o tem, no mesmo título, na história da indústria").

[3] Eduardo Correia Barros, *Escorços de Economia Rural. A Propriedade portuguesa. O Cadastro como base da sua reoganização tributária, económica e jurídica. O cadastro e a contribuição predial*, Porto, Tip. do Porto Médico, 1914; Fernando Emydgio da Silva, *Emigração Portuguesa*, Lisboa, Tip. Universal, 1917, José Pequito Rebelo, *O Método Integral*, Lisboa, Tip. A Editora, 1918, Idem, *A Cartilha do Lavrador*, Lisboa, Ferin, 1921; *As Falsas Ideias Claras em Economia Agrária*, Lisboa, Nação Portuguesa, 1926 e *O Desastre das Reformas Agrárias*, Coimbra, Coimbra Editora, 1931 – onde firmava a sua discordância com as propostas de reestruturação fundiária de Ezequiel de Campos – Nuno de Gusmão, *Breves Considerações sobre o Ensino Popular da Agricultura. Dissertação Inaugural do Curso de Engenheiro Agrónomo, apresentada ao Conselho Escolar do Instituto Superior de Agronomia*, Lisboa, Empresa de Publicidade Agrícola, 1923, André Navarro, "Algumas considerações sobre a crise cerealífera", Agros, II série, 1º ano, nº 3, Abril de 1925, pp. 57-63, Mário de Castro, *Terra da Promissão. Linha geral de um pensamento agrário*, Lisboa, Tip. de *A Seara Nova*, 1932; Eugénio Castro Caldas, *Formas de Exploração da Propriedade Rústica*, Lisboa, Sá da Costa, 1947; Idem, *A Modernização da Agricultura*, Lisboa, Sá da Costa, 1960; Idem, *A Agricultura Portuguesa através dos Tempos*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1991; Henrique de Barros, *Sobre o Conceito de Reforma Agrária*, Porto, Tip. Leixões, 1950, Vergílio Moreira, "Ezequiel de Campos e os nossos problemas económicos fundamentais (a propósito do seu 80º aniversário)", *Portucale*, nº 3, 1955, pp. 166-171, Álvaro Cunhal, *A Questão Agrária em Portugal*, Rio de Janeiro, Civilização Editora, 1968, Manuel Villaverde Cabral, *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal – séculos XIX e XX*, Porto, Inova, 1974; António Ventura, *Subsídios para a História do Movimento Sindical Rural no Alto Alentejo (1910-1914)*, Lisboa, Seara Nova, 1976; António Telo, *O Sidonismo e o Movimento Operário Português*, Lisboa, 1977; José Pacheco Pereira, *Conflitos Sociais nos Campos do Sul de Portugal*, PEA, 1983; Vitor de Sá, "Projectos de reforma agrária na I República", *Análise Social*, vol. XIX, nº 77, 78 e 79, 1983, pp. 591-610, Miriam Halpern Pereira, *Das Revoluções Liberais ao Estado Novo*, Lisboa, Presença, 1994, José

salientar a perspectiva de A. H. de Oliveira Marques sobre a questão cerealífera e, por extensão, acerca da estrutura agrária portuguesa, tema onde o desempenho de Ezequiel de Campos suscitava análise particular[4]. De resto, a atenção de Oliveira Marques pelas obras de Ezequiel de Campos estendia-se a outros aspectos como a evolução demográfica portuguesa, o problema energético[5] e o desenvolvimento da indústria[6]. Ainda no âmbito cronológico em apreço, a I República, sublinhe-se a abordagem apresentada nos trabalhos de Maria Fernanda Rollo acerca da intervenção de Ezequiel de Campos na implantação da indústria siderúrgica em Portugal[7], ou das potencialidades de crescimento económico do país nos anos anteriores à Grande Guerra[8]; mas também do impacto do conflito mundial nas estruturas económicas portuguesas e nos modelos em discussão no pós guerra[9], como da projecção da engenharia portuguesa desde os primórdios do séc. XX, um aspecto em que Ezequiel de Campos merece uma análise onde se entrecruzam as competências técnicas e as prestações, públicas e políticas, do autor[10].

M. Amado Mendes, "Portugal Agrícola ou industrial? Contornos de uma polémica e suas repercussões no desenvolvimento (sécs XIX-XX), *História Memória Nação. Revista de História das Ideias*, vol. XVIII, Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996, pp. 187-230 ou Maria Antónia Almeida, *A Reforma Agrária em Avis: Elites e Mudança num concelho alentejano (1974-1977). Tese de doutoramento*, Lisboa, ISCTE, 2004, entre outros.

[4] A. H. de Oliveira Marques, *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão Cerealífera durante a Idade Média*, Lisboa, Edição Cosmos, 1968; Idem, *História da I República Portuguesa: As Estruturas de Base*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1978.

[5] Posteriormente, o empenho de Ezequiel de Campos neste domínio temático e âmbito temporal suscitou os trabalhos de Ana Cardoso de Matos, *O Porto e a Electricidade*, Lisboa, EDP, 2003 e *A Electricidade em Portugal. Dos primórdios até à 2ª Guerra Mundial*, Lisboa, EDP, 2004. Ou Nuno Luís Madureira, *A História da Energia*, Lisboa Horizonte, 2005. Mas também Manuel Vaz Guedes, "Ezequiel de Campos e o Conceito de Rede Eléctrica Nacional", 3º Encontro Nacional do Colégio de Engenharia Electrotécnica, *Electricidade*, nº 355-364, Dezembro de 1997.

[6] Considerava *O Enquadramento Geo-Económico da População Portuguesa*, "o estudo mais notável (de conjunto) ainda que resumido, sobre a evolução e distribuição da população portuguesa", A. H. de Oliveira Marques, *Guia de História da I República Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1981. A mesma orientação era evidenciada nos trabalhos de Joel Serrão (*A Emigração Portuguesa. Sondagem Histórica*, Lisboa, Livros Horizonte, 1972) e Miriam Halpern Pereira (*Diversidades e Assimetrias Regionais. Portugal nos sécs XIX e XX*, Lisboa, ICS, 2001; *Política Portuguesa de Emigração (1850-1930)*, Lisboa, Instituto Camões, 2002) sobre o fenómeno migratório português na segunda metade do séc. XIX e primeiras décadas do séc. XX, embora menos enfatizada. Ainda sobre a indústria, Manuel Ferreira Rodrigues e José M. Amado Mendes, *História da Indústria Portuguesa. Da Idade Média aos nossos dias*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1999.

[7] Maria Fernanda Rollo (coord.), *Memórias da Siderurgia. Contribuições para a História da indústria Siderúrgica em Portugal*, Seixal, ed. de História e Câmara Municipal do Seixal, 2005.

[8] Idem, "Da insustentabilidade do modelo à crise do sistema", *História da Primeira República Portuguesa*, coord. por Fernando Rosas e Maria Fernanda Rollo, Lisboa, Tinta da China, 2009.

[9] Idem, "Paradigmas frustrados: perseguição e fuga da modernidade e do progresso", Ibidem; Idem, "Economia e Inovação: derivações em cenário de crise", Ibidem.

[10] Idem, "Percursos Cruzados", *Engenho e Obra. Momentos da Inovação e da Engenharia em Portugal no séc. XX*, coord. por J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Lisboa, Dom Quixote, 2004. Nesse sentido, o trabalho supramencionado contribui para consubstanciar a investigação de Maria Paula Diogo acerca da afirmação profissional da engenharia civil em Portugal enquanto

Essas, também reconhecidas nos trabalhos de Fernando Rosas, cediam espaço à sistematização do pensamento económico subjacente às propostas ezequielianas formuladas entre os anos de 1918 e 1944[11], contextualizadas essas num horizonte alargado, o do chamado neofisiocratismo português, concebido pelo historiador como tendência inaugurada sob os auspícios da proposta de Fomento Rural de Oliveira Martins, apresentada em 1887 e cultivada por autores como Basílio Teles, António Lino Neto, Ezequiel de Campos, E. Lima Bastos, Mário de Azevedo Gomes, António de Oliveira Salazar e Henrique de Barros, no período anterior ao Estado Novo[12]. Neste sentido, Fernando Rosas encontrava uma matriz martiniana dos trabalhos de Ezequiel de Campos traduzida em quatro aspectos fundamentais a saber, o regenadorismo, o produtivismo antiparasitário e antiplutocrático, o nacionalismo económico e o autoritarismo político[13], determinantes para a caracterização do autor como figura representativa da "direita das realizações"[14].

Todavia, também o tema do desenvolvimento santomense no início do séc. XX e o desenvolvimento urbanístico da cidade do Porto sobrevieram como áreas de intervenção preferencial do autor. Esta multiplicidade explica-se, em larga medida, pela vivência longa do autor, inscrita num período longo de mudanças sucessivas operadas no sistema político e institucional português, acompanhadas de profunda instabilidade económico e social. Todavia, a circunstância de haver atravessado quatro regimes políticos e de em cada um desses contextos se haver revelado, invariavelmente, um

---

processo prévio e prenunciador da ascendência política futura no Estado Novo. *A Construção de uma Identidade Nacional. A Associação dos Engenheiros Civis Portugueses 1869-1937. Dissertação apresentada para a obtenção do grau de Doutor, no ramo de História e Filosofia das Ciências, especialidade de Epistemologia das Ciências pela Universidade Nova de Lisboa*, Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 1994. Sobre essa matéria, vejam-se os trabalhos de J. M. Brandão de Brito, em particular, "Os engenheiros e o pensamento económico do Estado Novo", in *Contribuições para a História do Pensamento Económico do Estado Novo*, Lisboa, Dom Quixote, 1988. A charneira entre I República e o Estado Novo surge enfatizada nos trabalhos de António Telo, *Decadência e Queda da I República Portuguesa*, 2 vols, Lisboa, A Regra do Jogo, 1986 e Nuno Luís Madureira, *A Economia dos Interesses. Portugal entre as Guerras*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005.

[11] Ezequiel de Campos, *Textos de Economia e Política Agrária e Indústria, 1918-1944. Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Português*, org. e introd. de Fernando Rosas, Lisboa, Banco de Portugal, 1998.

[12] Segundo Fernando Rosas, o quadro político instaurado pela Constituição de 1933 reflectia-se na afirmação de novos protagonistas como Rafael Duque, Mário Pereira e Eugénio Castro Caldas. Fernando Rosas, "O Pensamento Reformista Agrário no século XX em Portugal: elementos para o seu estudo", *Salazarismo e fomento económico. O primado do político na história económica do Estado Novo*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000, p. 157.

[13] Ezequiel de Campos, *Textos de Economia e Política Agrária e Indústria, 1918-1944. Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Português*, org. e introd. de Fernando Rosas, Lisboa, Banco de Portugal, 1998, p. XXI.S

[14] Idem, p. XIII; Idem, *Portugal séc. XX (1890-1976): pensamento e acção política*, Lisboa, Editorial Notícias, 2004.

observador atento da realidade e necessidades nacionais, não comporta necessariamente uma dimensão perdurável intrínseca à obra de Ezequiel de Campos.

Esta durabilidade resulta menos da longevidade apreciável do autor, a mesma que lhe facultou a possibilidade de ter acompanhado o final da monarquia constitucional e de haver, numa esfera limitada, contribuído para o efeito; testemunhado a implantação da república e concorrido para a formação do novo estado enquanto deputado e publicista; reivindicado uma reforma e/ou refundação das instituições políticas através de uma Revolução Nacional, no decurso da Grande Guerra, mas ainda assim ter integrado o elenco governativo de José Domingues dos Santos e assumido responsabilidade governativa na pasta da agricultura; exortar, antes e depois da experiência ministerial, o concurso mobilizador e determinante das elites nacionais no processo governativo; ter enjeitado a possibilidade de agir no âmbito da Ditadura Militar, mas anuir finalmente ao ingresso da câmara corporativa, órgão onde desenvolveu actividade nas três décadas subsequentes. Antes constitui o resultado de uma persistência inquebrantável, por exercida no decurso de sessenta décadas do séc. XX, na identificação das causas do subdesenvolvimento português em finais de Oitocentos, bem como do arrojo das soluções preconizadas para erradicar os desequilíbrios estruturais tidos por responsáveis pelo desfasamento matricial, mantidos pelos ritmos de crescimento da economia portuguesa quando comparados com os congéneres europeus.

Todavia, o exercício de reconstituição do pensamento e análise dos trabalhos de Ezequiel de Campos tendeu a acompanhar momentos significativos e temáticas específicas, por marcantes deste percurso prolixo, maioritariamente subsidiários e correspondentes com a fase de maior notoriedade na intervenção pública do autor, esta última convergente com as décadas de 20 a 50 do século XX.

Assim, a dissertação apresentada reporta-se a um âmbito cronológico anterior, uma opção devida ao propósito de caracterizar a matriz estruturante do ideário do autor, cujas convicções republicanas, prévias à implantação da República, pareciam firmadas em inícios de Novecentos. No mesmo passo, visou-se explicitar os factores determinantes para as orientações constantes do pensamento ezequieliano, as metodologias e os suportes de análise escrutinados pelo engenheiro civil e de minas no diagnóstico dos problemas nacionais, assim como as fontes de influência presentes nos seus trabalhos. Bem assim, procurou-se ainda esclarecer a evolução dos mesmos, tendo em vista, por um lado, o exercício de ajustamento conjuntural das prioridades exercido

pelo autor – particularmente visível no decurso do desempenho parlamentar e a propósito desse – e, por outro, as mudanças substantivas operadas no seu entendimento sobre a realidade e os problemas nacionais, surgidas no âmbito da Grande Guerra e em função do impacto deste conflito na sociedade portuguesa e no regime republicano.

O cumprimento destes objectivos determinou uma estrutura interna bipartida do trabalho, em observância de critérios induzidos pela actividade de Ezequiel de Campos como a natureza das funções exercidas, o âmbito geográfico deste exercício, a intervenção pública desenvolvida e o contributo da experiência adquirida na formulação do ideário em análise. A aplicação dos parâmetros supramencionados explica a necessidade de dedicar a primeira parte ao desempenho de Ezequiel de Campos no arquipélago de S.Tomé e Príncipe, delimitado pelo âmbito cronológico da sua presença nas ilhas do Golfo da Guiné, a saber entre Julho de 1899 e Maio de 1911. Com recurso a fontes institucionais, impressas e manuscritas, complementadas com outras como a imprensa periódica, os testemunhos deixados por congéneres no território e outras figuras também suas contemporâneas nesse espaço, procuramos reconstituir o trajecto profissional do autor, com ênfase para o retratado deixado sobre as dificuldades estruturais e a conjuntura económica e social das ilhas no princípio do século passado. Na esteira deste exercício, importa-nos recuperar os esforços sucessivos de sistematização utilizados pelo então engenheiro da Repartição das Obras Públicas da província para minorar os obstáculos à expansão do sector primário santomense e, em simultâneo, proceder à correcção paulatina das suas fragilidades.

Assim, dá-se conta das ideias fundamentais do autor constantes do relatório sobre o Saneamento da Cidade de S. Tomé, elaborado em 1900, e das soluções aí insertas com o propósito de reduzir a insalubridade da capital insular e, por extensão, diminuir de forma expressiva uma das causas de mortalidade mais comum a africanos e europeus residentes na província. Todavia, também se explicitam os motivos, não despiciendos, do pedido de exoneração apresentado pelo autor em 1902 e as consequências do facto no percurso do autor, em vista de uma permanência insular tornada visível no espaço metropolitano através da participação, mais ou menos assídua, na imprensa lisboeta. Nessa, recolhemos o esboço de um modelo de crescimento económico para as ilhas do cacau, denominação justamente refutada pelo autor em função de um exclusivismo considerado potencialmente lesivo do desenvolvimento sustentável das mesmas.

Em alternativa, dedicava-se ao exercício demonstrativo das potencialidades santomenses, onde o cacau cumpria um papel indispensável, entre outros géneros de igual ou valia aproximada no mercado externo. No entanto, ao esforço de diversificação da oferta produzida no arquipélago, o autor aduzia a necessidade de redução dos custos associadas à produção insular através do decréscimo das despesas com os transportes de mercadorias, ideias defendidas nos anos ~~nos anos~~ subsequentes, uma tese onde se evidenciava uma concepção de Estado cuja construção gradual acompanhamos neste trabalho. Este, por seu turno, visa salientar a correlação estreita entre a conjuntura económica e social da época e a consolidação do ideário republicano de Ezequiel de Campos nesse período, atestável na natureza e objecto do discurso crítico dirigido à monarquia constitucional perante a falência do projecto colonial português e o desconhecimento das suas repercussões em tempos de rivalidade crescente, travada por potências cujas características de força enfatizava em contraponto às fragilidades portuguesas.

A perspectiva ezequieliana de mudança drástica do quadro supramencionado associada à substituição de regime, o âmago das suas convicções políticas bem como a presença do autor em S. Tomé e Príncipe aquando da proclamação da República em Lisboa, tornavam pertinente compreender os antecedentes da transição no arquipélago e a relevância da província para o Partido Republicano Português no período imediatamente anterior ao 5 de Outubro. Ainda nesta linha, procurámos determinar a forma como o novo regime foi recebido no arquipélago santomense, uma análise extensível aos primeiros, e traumáticos, meses do ano seguinte. Estes aspectos permitiram, por um lado, caracterizar a reacção primária veiculada por Ezequiel de Campos às alterações verificadas na capital metropolitana e, por outro, explicar os seus fundamentos. Estes ditavam um protagonismo assumido pelo autor entre os meses de Dezembro de 1910 e Maio de 1911, temática que se aborda na conclusão da primeira parte da dissertação.

A segunda parte do mesmo abrange o âmbito cronológico correspondente ao desempenho ezequieliano na Assembleia Nacional Constituinte (Junho a Agosto de 1911), na Câmara dos Deputados (Agosto de 1911 a Maio de 1914) e em face da Primeira Guerra Mundial. No primeiro caso, este trabalho pretende apresentar as linhas gerais da intervenção institucional do autor e complementá-la com o publicismo do mesmo exercido nos periódicos de Lisboa e do círculo eleitoral responsável pelo seu ingresso no poder legislativo, a Póvoa de Varzim. Os objectivos desta análise consistem

na caracterização do contributo oferecido pelo autor neste contexto, através do entendimento acerca da conjuntura económica e social da época como das suas perspectivas sobre a resolução imediata dos aspectos prioritários e as metodologias a implementar para alcançar tal desiderato, conforme o projecto de lei apresentado em Julho de 1911.

Este projecto, embora não constituísse a primeira iniciativa do autor no domínio da reestruturação agrária do solo nacional (se consideradas as propostas deixadas no contexto santomense sobre a mesma temática), detinha uma feição matricial no ideário republicano do autor que, sem reservas, compelia o novo regime a tornar extensível a mudança revolucionária aos domínios agrário e agrícola portugueses, uma exigência ditada pelos legados da monarquia constitucional, o subdesenvolvimento dos sectores primário e secundário, o analfabetismo, o êxodo rural e o surto migratório inquebrantável desde a década de sessenta do séc. XIX. No entanto, tratava-se de um imperativo deixado pelos propósitos da propaganda republicana no período anterior à implantação da República e dos conteúdos programáticos estabelecidos em Janeiro de 1891, cuja importância se procura determinar. Esta iniciativa ocorreu no contexto dos debates travados em torno da relação entre produtividade agrícola e estrutura agrária, debates com uma influência em crescendo a partir dos anos 80 de Oitocentos, cujas influências no modelo apresentado pelo autor se procura estabelecer. Decerto, o apuramento em apreço implicava revisitar um universo que, em 1911, Ezequiel de Campos refutava como basilar dos seus trabalhos, com excepção dos elaborados por publicistas republicanos. Veríssimo de Almeida e Basílio Teles configuravam os exemplos ilustrativos da selectividade ezequieliana, mais aparente do que efectiva quando confrontados os conceitos e/ou os mecanismos aduzidos para promover a redistribuição da superfície arável inculta na metrópole. O recurso a esses conceitos e/ou mecanismos reporta ao enquadramento do autor num movimento antecedente, perpetuado no imediato por Ezequiel de Campos, um dos cultores da transposição do mesmo tema para o âmbito das instituições republicanas.

Desta feita, interessam-nos também a análise das diferenças subjacentes ao procedimento e opções dos vários interlocutores no diálogo entabulado por Ezequiel de Campos na Assembleia Nacional Constituinte e mantido no decurso da sua prestação à Câmara dos Deputados, onde a notoriedade do autor avolumava neste domínio com sucessivas abordagens à temática, analisadas no segundo capítulo. Neste, procura-se igualmente proceder à caracterização global do desempenho parlamentar de Ezequiel de

Campos, tendo em conta as propostas de lei apresentadas e os recursos aplicados na divulgação das mesmas; mas também esclarecer os âmbitos temáticos das intervenções proferidas na câmara, o seu teor e circunstâncias subjacentes, um exercício que, por um lado, explicita a relação do autor com a estrutura partidária em formação no período em apreço, como propicia a compreensão dos factores determinantes do desfecho, comummente desfavorável, das iniciativas legislativas da sua lavra. Todavia, nem a todas isso se aplica, razão pela qual importaria apurar os motivos de a sanção parlamentar não corresponder, como efectivamente ocorreu, à não implementação do projecto de lei sobre os incultos, segundo uma versão mitigada proposta pelo autor em 1912.

As respostas a este problema, bem como à inoperância generalizada em torno das questões consideradas fundamentais para o autor, tendem a assumir uma feição eminentemente partidária no discurso ezequieliano, não isento do processo de reconstrução do passado próximo ainda durante a vigência do regime republicano; e esta última acompanha a tendência de distanciamento gradual do deputado pela Póvoa de Varzim da Câmara dos Deputados, agravado pelo confronto inconciliável com as prioridades dos governos liderados por Afonso Costa em 1913 e 1914, respectivamente, de onde resultou uma mudança substantiva do ideário ezequieliano, mas também da sua relação com as instituições republicanas.

Em Maio de 1914, Ezequiel de Campos aumentava a contudência das críticas às opções do executivo, definidas como contrárias aos interesses nacionais, uma panópolia composta pelo reequipamento portuário, redes viária e ferroviária, incremento da produção agrícola, reafectação do aparelho produtivo a fontes de energia hídrica, correcção ambiental e fixação dos recursos demográficos portugueses, em debandada acelerada nos anos pós Revolução de 1910. Tais aspectos pareciam-lhe globalmente secundarizados pelo regime, afeito às questões ditas políticas, uma tendência agravada pelas cisões no Partido Republicano Português e o surgimento de novas formações partidárias.

A inoperância das instituições republicanas, assim assumida pelo autor em vista do paralelo funesto entre a prática republicana e a antecedente monárquica, conduzia Ezequiel de Campos a redefinições diversas; não no âmago das propostas de crescimento económico do país, analisadas no capítulo dedicado à Grande Guerra, antes na refundação "revolucionária" do Estado, assente num movimento integrador das tendências políticas e ideológicas presentes na sociedade portuguesa, menos relevantes

perante o contributo de cada indivíduo se enquadrado numa esfera aglutinadora dos seus congéneres profissionais. Neste contexto, os propósitos do trabalho consistem em acompanhar esta viragem, onde o repúdio pela prática política não se confunde com a refutação dos princípios ideológicos, vendo-se todavia os mesmos enformados numa estrutura institucional incompatível com o exercício das liberdades ou a manutenção de direitos, os laborais por exemplo, alcançados após o 5 de Outubro. No mesmo passo, propomo-nos proceder à análise do modelo alternativo, eivado da refutação do sistema liberal, tornada comum no pós I Guerra Mundial; mas ainda explicar o significado da beligerância europeia, apresentada por Ezequiel ora segundo o cenário provável de catastrofismo para a soberania nacional, ora enquanto derradeira oportunidade para promover em tempo útil, o da mesma guerra, o conjunto de modificações estruturais não desencadeadas pela revolução republicana, a saber, a reestruturação fundiária nas áreas de latifúndio, sem prejuízo do recurso à fiscalidade para incremento generalizado do sector primário e do investimento na energia hidro-eléctrica, para embaratecer a produção industrial e, em função disso, suscitar o crescimento da mesma num contexto externo favorável, de redefinição das necessidades das economias de países em guerra.

Veremos então como a Grande Guerra poderia trazer a modernidade ao país, também por motivos endógenos: os resultantes da contracção drástica do fluxo migratório para o Brasil, acompanhada pela escalada dos preços dos combustíveis importados e pelos efeitos da dependência portuguesa da navegação estrangeira, mormente a inglesa. A interacção destes aspectos com a degradação das condições de vida e as consequências sociais previsíveis constituía o enquadramento da viragem política, orientada para uma perspectiva global do aproveitamento sustentado dos recursos naturais, a concretizar através de uma integração comercial no todo ibérico. Desta feita, analisaremos as ideias ezequielianas em torno do chamado Zollverein ibérico e das virtualidades encontradas no estímulo imediato aos fluxos comerciais entre Portugal e a Europa, segundo uma premissa onde a Espanha, a parceira preferencial imposta pela geografia peninsular, desempenhava uma dupla função: a de conferir um impulso primário ao crescimento económico português, indispensável sob pena de a proximidade entre os estados da Ibéria se transformar num cenário de dominação e ou absorção do mais forte; por outro lado, sendo entendida como agente de intermediação entre Portugal e os mercados europeus onde detinha, na época, uma presença expressiva.

Estas expectativas assentavam numa opção de neutralidade portuguesa perante o conflito mundial e, consequentemente, esgotavam-se na declaração de guerra do governo português à Alemanha em Maio de 1916. Este facto não se reflectiu no trabalho de Ezequiel de Campos senão nos três anos subsequentes, conforme as intervenções assinaladas neste estudo, onde se evidencia a confluência dos problemas estruturais endógenos, mantidos irresolúveis por séculos e regimes, com a alteração previsível, e funesta para as economias menos desenvolvidas, do quadro internacional de trocas comerciais e de financiamentos. Estranhamente, o afã de resgatar o império colonial e consolidar o reconhecimento externo do regime republicano, os factores determinantes da decisão assumida pela União Sagrada, davam segundo Ezequiel novo fôlego ao decadentismo português, ora em ritmo acelerado.

De acordo com o autor, as soluções extravasavam o consulado sidonista, tão falho nas questões essenciais, quanto as experiências governativas republicanas anteriores, em repúdio evidente do seu legado na orgânica do executivo. De igual forma, não se compadeciam com as medidas avulsas dos governos seguintes, após o regresso à fórmula institucional republicana consagrada em 1911 e revista no pós-Guerra. Apreciaremos como o problema da economia portuguesa implicava um novo modelo governativo de mobilização integral da sociedade, sob a égide de um Estado fortalecido nas suas competências pela existência de uma matriz refundadora, a constituição económica, e suportado pelo papel determinante das elites, a económica – agrícola, industrial, comercial –, a financeira, a intelectual e a proletária, garante da coesão interna e do progresso nacionais.

Biografia

Ezequiel Pereira de Campos nasceu em Santa Eulália de Beiriz, concelho da Póvoa de Varzim, em 12 de Dezembro de 1874; terceiro filho de Albino José Pereira de Campos – um alfaiate de profissão dedicado à música e à formação musical dos jovens, actividade exercida como regente da filarmónica de Bouças e na Tuna de Beiriz[15], cujas convicções políticas conformes ao republicanismo em período anterior à implantação da República se adivinhavam na primeira vereação camarária formada na Póvoa de Varzim após a Revolução de Outubro de 1910[16] – e de Carolina Custódia de Azevedo, ambos naturais da freguesia moradores do lugar de Outeiro[17]. Os padrinhos pertenciam ao núcleo familiar próximo: Maria Rita Custódia de Azevedo, tia materna e Ezequiel José Pereira de Campos, tio paterno, então emigrado no Brasil, Maceió-Alagoas, e que, de regresso a Portugal, se estabelecera na cidade do Porto como comerciante de panos na Rua Passos Manuel.

Estudante nos liceus da Póvoa de Varzim e, mais tarde, do Porto às expensas do tio padrinho, Ezequiel de Campos ingressava na Academia Politécnica do Porto em 1892 no ano lectivo de 1892-1893, inscrito nos cursos de engenharia civil e de minas. Segundo o próprio descreveria mais tarde, por múltiplas ocasiões, tratou-se de um

[15] Almanaque da Póvoa para 1905, Histórico, Descritivo, Ilustrado, Literário e Anunciador, Póvoa de Varzim, Edição do jornal A Propaganda, 1905, pp. 55-56.

[16] "A República na Póvoa – a nova vereação da Câmara: João Pedro de Sousa Campos, médido; António Francisco dos Santos Graça, capitalista; António José Fernandes, industrial; Joaquim Pereira Sampaio, comerciante; António dos Santos Graça, comerciante e Albino Pereira de Campos, proprietário de Beiriz. Suplentes, Manuel Alves Viana, capitalista; Hortêncio Martins Rios, comerciante; João Nunes Benta, comerciante; Manuel José Cardoso Júnior, farmacêutico; Cândido T.Guimarães, cirurgião dentista; Francisco Xavier M. e Vasconcelos, proprietário e Joaquim José Loureiro, proprietário". *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano VII, nº 45, 10 de Outubro de 1910, p. 2. Esta caracterização correspondia a um quintal da casa, descrito por Ezequiel de Campos como "um palmo de terra. Está situado entre o Ave e o Cávado, a 4,5 quilómetros a nordeste da Póvoa de Varzim e a 5 do mar, por 70 metros de altitude, já ao abrigo dos pinheirais, com aspecto de transição entre a várzea e a veiga. É uma das leiras da Cotovia, tendo além de um minúsculo trecho de jardim, de horta e de pomar, um pouco mais de um quarto de hectare de lavradio (2.800 m. quadrados) e outro tanto de pinheiral". Ezequiel de Campos, *Leivas da Minha Terra. Subsídios para a Economia Agrícola Portuguesa. Lições efectuadas na Universidade Popular do Porto*, Porto, Edição da Renascença, 1918, p. 28. Dois anos depois integrava a Comissão Municipal. *Almanaque da Póvoa para 1912, Histórico, Descritivo, Ilustrado, Literário e Anunciador*, 3º ano, Póvoa de Varzim, Edição do jornal *A Propaganda*, 1912, p. 22. Sobre António dos Santos Graça, Vitor Sá, "Um democrático típico de republicano conservador: Santos Graça", *Liberais e Republicanos. Obras de Vitor Sá*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986, pp. 187-225.

[17] Neto de António Francisco de Azevedo e Custódia Marcelina, por via materna, e José Joaquim Pereira de Campos e Maria Rita de Campos, via paterna, todos naturais da mesma freguesia.

período pouco relevante para a sua formação, colmatada a esforço com a experiência profissional adquirida em S. Tomé e Príncipe e leituras muito diversas das proporcionadas pelos mestres da licenciatura. O percurso estudantil, não interrompido pelos deveres militares – assentou praça em 21 de Outubro de 1896 como recrutado para servir por doze anos ao contigente de 1896, a cargo do distrito do Porto, concelho de Póvoa de Varzim, alistou-se no 2º Batalhão de Regimento de Infantaria no 6, em 1 de Dezembro do mesmo ano, recebeu licença para efectuar os estudos, prorrogada sucessivas vezes até 1899, transitando nesta data para a 2ª reserva e auferindo nova licença para se deslocar para a província de S.Tomé e Príncipe, prorrogada até 1905, encontrando-se no distrito do regimento de reserva nº 16 desde 16 de Janeiro de 1902 – decorreu de forma ininterrupta até 1898[18]. Nesse ano, constava das listas de apuramento final de ambos os cursos, com média final de 13,6 valores a Engenharia Civil de Obras Públicas e 13 valores em Engenharia de Minas[19].

[18] Os anuários da Academia Politécnica do Porto permitem reconstituir o percurso académico do autor: no ano lectivo de 1892-1893 inscreveu-se nas disciplinas de Geometria Analítica, Álgebra Superior, Trigonometria Esférica, regidas por Luís Inácio Woodhouse; mas também em Geometria Descritiva (1ª parte), Geometria Projectiva e Projecção Central, da responsabilidade de José Alves Bonifácio; ainda Química Inorgânica 1ª parte Química Inorgânica Geral, do lente José Diogo Arroio e Desenho 1ª parte Desenho de figura, paisagem e ornato, com o lente Francisco da Silva Cardoso. *Anuário da Academia Politécnica do Porto 1892-1893*, Porto, Tipografia Ocidental, 1893, p. 123. No segundo, ano lectivo de 1893-1894, Ezequiel de Campos frequentava as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo das Diferenças e Variações, com o lente Francisco Gomes Teixeira; Física 1ª parte Física Geral, regida pelo Conde de Campo Bello; Química Orgânica e Analítica 2ª parte Química Analítica, com o lente António Joaquim Ferreira da Silva. Mas também Economia política. Estatística. Princípios de direito público, administrativo e comercial. Legislação 1ª parte e Desenho 2ª parte Desenho de Arquitectura e Aguadas. *Anuário da Academia Politécnica do Porto 1893-1894*, Porto, Tipografia Ocidental, 1894, p. 171. No terceiro ano, inscrevia-se nas disciplinas de Mecânica Racional e Cinemática, com o lente Joaquim de Azevedo Sousa Veira da Silva de Albuquerque; Geometria Descritiva 2ª parte Grafo-Estática, regida por José Alves Bonifácio; Física 2ª parte, Física Industrial, Química 1ª parte, Química orgânica geral e biológica, com o lente António Joaquim Ferreira da Silva; Mineralogia, paleontologia e geologia, com Wenceslau de Sousa Pereira Lima. Ainda Botânica, 1ª parte e Desenho 3ª parte Desenho Topográfico e Desenho de Máquinas com o lente António Silva. *Anuário da Academia Politécnica do Porto 1894-1895*, Porto, Tipografia Ocidental, 1895, p. 124. No quarto ano, matriculava-se nas disciplinas de Geometria descritiva 3ª parte, teoria das sombras, perspectivas e noções de esterotomia, com o lente José Alves Bonifácio; Astronomia e geodésia 1ª parte, com o lente Duarte Leite Pereira da Silva; Química 2ª parte, química orgânica industrial com o lente António Joaquim Ferreira da Silva; Botânica 2ª parte, Botânica industrial. Matérias primas de origem vegetal, regida pelo lente Manuel Amândio Gonçalves; Zoologia 1ª parte com o lente Aarão Ferreira de Lacerda além de Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções. Materiais de Construção. Resistência dos Materiais. Grafo-estática aplicada. Processos gerais de construção, com o lente Roberto Rodrigues Mendes. *Anuário da Academia Politécnica do Porto 1895-1896*, Porto, tipografia Ocidental, 1896, p. 110. No ano lectivo seguinte, matriculava-se nas disciplinas de Topografia e Geodésia, com o lente Duarte Leite Pereira da Silva; ainda Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções, com o lente Roberto Rodrigues Mendes. Inscrevia-se ainda em Hidráulica e Máquinas, curso bienal (1º ano Hidráulica. Máquinas em geral. Máquinas hidráulicas; 2º ano Termodinâmica; máquinas térmicas. Motores eléctricos. Máquinas diversas e Construção de Máquinas, regido pelo lente Manuel da Terra Pereira Viana. *Anuário da Academia Politécnica do Porto 1896-1897*, Porto, Tipografia Ocidental, 1897, p. 44.

[19] No primeiro caso, Engenharia Civil de Obras Públicas, a média final resultava dos 12,83 valores conseguidos no curso preparatório e dos 14,15 no curso especial; no segundo caso, correspondia aos

Este aproveitamento habilitava-o ao ingresso no quadro das Obras Públicas; não na metrópole, devido à exiguidade dos lugares disponíveis, antes na província de S. Tomé e Príncipe, onde desembarcava em Julho de 1899 para cumprir a título provisório as funções de engenheiro auxiliar. Segundo a portaria de nomeação, cabia-lhe assistir ao director da direcção das Obras Públicas da província nos estudos em curso sobre as redes viárias e ferroviárias a desenvolver em S.Tomé. Este assunto havia suscitado o interesse na metrópole de onde chegava, em finais de Setembro seguinte, uma carta de lei de D.Carlos subordinado ao plano geral de infra-estruturas de transportes, a executar no período de um ano, autorizando-se ao mesmo tempo a província a recorrer a financiamento para a execução do mesmo plano. A província, por seu turno, demonstrou dificuldades consideráveis em corresponder às solicitações de Lisboa. Entre Setembro de 1899 e Agosto de 1902 – o período inicial da actividade do autor na Repartição das Obras Públicas de S.Tomé – não seria possível a concretização desse objectivo, fosse pelas condições naturais da ilha, fosse pela exiguidade de recursos da Repartição encarregue do referido plano, fosse ainda devido à insalubridade do território, causadora de mortalidade elevada entre africanos e europeus. Estes aspectos, assim como a organização deficiente da Repartição e o tratamento inadequado aos indígenas ao serviço das Obras Públicas, ficaram retratados no relatório, extenso, da autoria de Ezequiel de Campos e enviado à metrópole em Agosto de 1900, mas também nas informações prestadas pelo mesmo acerca das irregularidades encontradas no funcionamento das Obras Públicas da província durante o exercício breve do cargo de director interino (de 8 a 19 de Abril de 1900).

Estes procedimentos surtiam um alcance limitado – com o afastamento temporário do director e uma comissão designada para elaborar o regulamento interno para a Repartição das Obras Públicas, onde Ezequiel de Campos participava como secretário – sem melhorias apreciáveis no funcionamento da Repartição e nos resultados conseguidos. Acrescia ainda o litígio entre o engenheiro auxiliar e o director dos serviços, dado a conhecer nas páginas de *O Mundo* em carta datada de Novembro de 1902[20]. Escapava, no entanto, ao subscritor da missiva a nomeação de Ezequiel de

13,02 valores do curso preparatório e dos 12,90, do curso especial. *Anuário da Academia Politécnica do Porto. Ano Lectivo de 1898-1899*, Porto, Tipografia Ocidental, 1899, p. 93; em apostilha à Carta de Capacidade subscrita pelo Director Interino, Conde Bello e datada de 16 de Junho de 1899, a classificação final da licenciatura em Engenharia Civil de Obras Públicas era definida em 14,07 valores.

[20] "Carta de S.Tomé, 20 de novembro", *O Mundo*, Ano II, nº 813, 20 de Dezembro de 1902, p. 2. Ao regozijo geral dos habitantes da ilha pela decisão do governador Mesquita Guimrães de nomear uma sindicância aos serviços da direcção das obras públicas, o autor atribuía à relação estreita entre Teles de

Campos para o quadro das Obras Públicas de Timor, em 3 de Maio de 1902, como a reacção do mesmo, com o pedido de exoneração, aceite por portaria de 9 de Agosto seguinte. O caso surgia também relatado em *O Tempo*[21], periódico onde, à semelhança do anterior, Ezequiel de Campos viria a colaborar posteriormente. Neste último caso de forma breve, restrita ao mês de Maio de 1903, ao contrário do envio de textos para *O Mundo*, prática mantida entre os meses de Fevereiro e Setembro de 1903.

O fim do vínculo com a administração provincial não correspondeu ao afastamento da ilha. Ao invés, entre 1903 e meados de 1906 o autor permanecia em S.Tomé, contratado para proceder aos levantamentos topográficos das roças do marquês de Vila Flor e de Salvador Levy. Por portaria régia de 5 de Junho de 1906 regressava às Obras Públicas como chefe da secção especial do caminho de ferro de S.Tomé, actividade desenvolvida de forma ininterrupta até 28 de Fevereiro de 1907. Nessa data, por parecer da junta médica, partia para a metrópole e, a 22 de Março seguinte, era exonerado de funções. Voltaria no ano seguinte, como responsável técnico do primeiro troço de via férra de S.Tomé, a ligação entre o Cruzeiro da Trindade e a baía de Ana de Chaves, com estação terminal junto à fortaleza de S. Sebastião. Levada a concurso público em 22 de Junho de 1908, esta obra seria contratada a Salvador Levy, conforme

---

Vasconcelos e os empreiteiros da ilha como causa dos conflitos surgidos com Ezequiel de Campos: Era, com efeito, do domínio público que o director efectivo, agora ausente no reino, aonde foi chamado por ordem do ministro do ultramar, tinha com um antigo condutor, fora do serviço, uma sociedade agrícola para exploração de terrenos, em que trabalhavam os serviçais que um e outro tinham para ali retirado das Obras Públicas – que esses serviçais eram pagos pelas Obras Públicas – e que o director favorecia esse seu sócio encarregando-o do estudo dos projectos de estradas que não apareciam e que eram exorbitantemente retribuídos. Rumorejava-se à boca pequena que um empreiteiro recebera, a título de pagamento de expropriações em um lanço da estrada do sul, certas quantias que nãotinham sido pagas, porque os proprietários dos terrenos expropriados os tinham dado gratuitamente; e comentava-se com acrimónia que o director fora ilegalmente nomeado para o cargo, por ainda não ter os três anos de serviço que a lei exige, e o fôra com preterição do engenheiro Miranda Guedes, mais antigo, muito distinto e tendo prestado na província relevantes serviços, o qual por esse motivo foi transferido para Angola.
Ao mesmo tempo notava-se com estranheza e admiração que o director nomeado afastasse de junto de si, fazendo-o ir para o Príncipe – onde, por falta dos necessários elementos, nada podia fazer – um outro engenheiro de inquestionável merecimento, Ezequiel de Campos – que este, tendo conseguido voltar para S.Tomé, contra a vontade do director, fosse em seguida, visado com uma perseguição injusta e rancorosa do mesmo e do governo central, que o levaram a abandonar a carreira oficial: - que o ministro da marinha, denotando enfim ter já pouca confiança na capacidade técnica e profissional do director, nomeasse o engenheiro Miranda Guedes, então em Angola, chefe de uma brigada especial de estudos de viação em S.Tomé, inteiramente independente das Obras Públicas; que, finalmente, no projecto e na execução de alguns lanços da estrada do sul se viessem a reconhecer erros técnicos, da exclusiva responsabilidade do director, e dos quais vai resultar a completa inutilização de cerca de 800 metros de estrada já construída, em S.João dos Angolas. Estes factos e vários outros, que seria longo enumerar, não podiam, pela sua gravidade, deixar de atrair a atenção do público e das estações oficiais superiores; e um deles, o do açoitamento dos serviçais, já deu lugar à instauração de um processo na Curadoria Geral, por se terem ultimamente apresentado na cidade dezoito serviçais que diziam ter sido retirados das Obras Públicas para irem trabalhar nas propriedades do director e do seu sócio, por ordem daquele".

[21] Nautilus, "Carta de S.Tomé", *O Tempo*, ano 8º, nº 1925, 8 de Janeiro de 1903, pp. 1-2; Idem, *O Tempo*, ano 8º, nº 1947, 5 de Fevereiro de 1903, p. 2.

a proposta apresentada pelo mesmo, da autoria de Ezequiel de Campos, seu representante no acto de assinatura do contrato provisório. Iniciava-se assim a última fase do ciclo santomense, depois de uma estadia na metrópole marcada pela divulgação científica sobre S.Tomé e Príncipe, a convite da Sociedade de Geografia de Lisboa, em Março de 1908 e da Associação dos Engenheiros Civis Portugueses, em Junho do mesmo ano, ou ainda pelo envolvimento político nas estruturas partidárias republicanas povoenses, por ocasião das eleições de 5 de Abril. Refira-se que sem consequência de vulto, além da refundação do centro republicano de Beiriz.

De regresso a S.Tomé, a actividade de Ezequiel de Campos centrava-se na construção da via férrea, a propósito da qual se desentendia com o responsável pelas Obras Públicas na província, mas sentia-se também na colaboração em periódicos locais como o *Africano. Semanário independente* ou a *Ilha de S.Tomé*, do qual era co-fundador; mas também num esforço continuado de dar a conhecer a realidade santomense na metrópole, através de uma série extensa de artigos publicados no jornal *A Lucta* entre Dezembro de 1908 e Junho do ano seguinte. A imprensa, quer a de S. Tomé quer a da Póvoa de Varzim, permite esclarecer as reacções imediatas do autor sobre o 5 de Outubro; ufanante com os benefícios gerais da viragem política ocorrida em Lisboa, mas também os específicos que, no caso santomense, se reflectiam numa desejável pausa na construção da via férrea, para proceder à mudança dos traçados estabelecidos. Por seu turno, no Comércio da Póvoa de Varzim, a primeira "Carta do Desterro" exaltava as virtudes republicanas de Beiriz e ensaiava a associação do início de um novo regime com o princípio de um novo ciclo de progresso económico e social do país. A estada em S. Tomé e Príncipe prolongou-se até Maio do ano seguinte, motivo pelo qual Ezequiel de Campos presenciou a transição política difícil no território, sem que o concurso do governador interino, António Miranda Guedes — provido de larga experiência no arquipélago e conhecido pelas convicções republicanas, designado para substituir o governador indigitado, Pedro Botto Machado, mas não empossado (sem quaisquer explicações) — pudesse travar o clima de contestação, posteriormente em escalada com a nomeação de Jaime Leote do Rego.

Chegado à metrópole em Maio de 1911, Ezequiel de Campos fazia um périplo breve pela Póvoa de Varzim e estabelecia-se em Lisboa para tomar assento nos trabalhos parlamentares da Assembleia Nacional Constituinte, iniciados em 15 de Junho. Nos três anos seguintes, a sua actividade centrava-se exclusivamente na Câmara dos Deputados. Membro das comissões de agricultura, das obras públicas, da assistência

e saúde pública e da administração pública, além do orçamento (em 1913, acerca da qual requereu aliás a não participação, com base no regimento da Assembleia Nacional Constituinte, em vigor), Ezequiel de Campos adquiria notoridade entre os congéneres pelo tratamento de temas específicos, a saber: a agricultura, a instrução agrícola, a hidráulica agrícola, o enquadramento da propriedade, a emigração, o desenvolvimento da indústria, a reafectação energética das estruturas produtivas, as redes viária e ferroviária nacionais, a articulação entre os mercados coloniais e metropolitano, a reforma da estrutura administrativa de S. Tomé e Príncipe (e por extensão das demais províncias ultramarinas), o progresso económico e social do mesmo território ou a revisão da fiscalidade. Em suma, nesses anos o autor perseguia o objectivo central de prover a Constituição Política aprovada em Agosto de 1911 com uma componente económica ou, alternativamente, aduzir sucessivas disposições legislativas estruturantes para o tecido produtivo português.

A perspectiva ezequieliana aferia-se das iniciativas apresentadas à consideração da câmara dos deputados, das quais se salientava o projecto de lei sobre a Utilização dos Incultos, em 26 de Julho de 1911, cujo impacto tendia a eclipsar as propostas subsequentes, a saber, acerca da reorganização do ministério das colónias, em 10 de Janeiro de 1912, de autorização à Empresa Exploradora da mina de S. Domingos para o desassoreamento ou canalização da barra do rio Guadiana, em 25 de Janeiro de 1912, sobre a reunião em concessão única dos jazigos de ferro de Moncorvo e de ferro-manganesíferos do sul do país, já concedidas, para facilitar o estabelecimento de uma siderurgia em larga escala no país, na mesma data. Para além destes, são ainda dignos de registo: o projecto de lei orgânica do governo e administração de S.Tomé e Príncipe, as propostas de organização dos serviços de obras públicas de S.Tomé, de melhoramentos diversos em S.Tomé, de cultura da terra indígena em S.Tomé e Príncipe, de assistência hospitalar em S.Tomé, de reservas florestais da mesma ilha, de organização do serviço de transportes no porto de Ana de Chaves, de pautas alfandegárias de S.Tomé, em 18 de Abril de 1912, de criação de um conselho de Turismo para enquadramento da actividade e divulgação das potencialidades nacionais, em 18 de Junho de 1912, de isenção da taxa sumptuária aplicável aos velocípedes, em 4 de Março de 1912, sobre o estabelecimento de um porto franco em Lisboa, a 9 de Julho de 1912, acerca da expropriação por utilidade pública e urgente, até um décimo, das terras claramente mal aproveitadas pela cultura ou arborização, em 12 de Novembro de 1912, para a venda por hasta pública da mata de Valverde a dividir em lotes de 8

hectares para culturas hortícolas e cerealíferas com cota correspondente da terra florestal, em 5 de Dezembro de 1912, acerca da classificação das estradas nacionais e regionais, em 17 de Dezembro de 1912, e de alienação da casa e dos terrenos do passal de Amorim, por hasta pública, para a construção de uma escola na mesma localidade, em 20 de Dezembro.

No ano seguinte, o autor apresentava um projecto de lei acerca de publicações oficiais de divulgação agrícola, em tudo semelhante a uma iniciativa de Março de 1912, em 23 de Janeiro de 1913, para a criação de uma escola de comércio, em 11 de Fevereiro de 1913, de incremento à produção de açúcar de beterraba, em 21 de Abril de 1913, de alargamento das concessões de caminhos-de-ferro sobre estradas, ao abrigo da lei de Abril de 1906, para prolongamento das mesmas (linhas) segundo as condições estabelecidas no contrato e os planos aprovados pelo Governo, contanto que o prolongamento a conceder por uma só vez em cada ramal, pedindo simultânea ou sucessivamente, não excedesse a metade da concessão primitiva, em 29 de Abril de 1913, acerca da construção de um porto no Cabo Mondego, em 12 de Maio de 1913. Em 12 de Janeiro de 1914 enviava um conjunto de quatro propostas de lei – nova iniciativa sobre o estabelecimento da indústria siderúrgica através do processo eléctrico, acerca da concessão de um diferencial de 50% nas alfândegas da metrópole ao açúcar colonial até à totalidade de 24000 ton., relativo à demarcação topográfica nas matas nacionais, com excepção de Sintra e do Bussaco, do terreno com potencial agrícola e desnecessário para o uso público e, por último, o referente à colonização militar para utilização e povoamento da propriedade inculta, bem como a proposta de anexação do lugar de Poça da Barca à comarca da Póvoa de Varzim, a 5 de Março de 1914[22].

A dedicação aos temas supramencionados manifestou-se ainda nos pareceres emitidos no âmbito das comissões parlamentares de agricultura, em prol da eliminação faseada das leis dos cereais ou da manutenção das demarcações vinícolas de 1908, para estancar o alargamento da superfície de vinha no território metropolitano; ou das obras públicas, onde defendia a necessidade de investimento público (ou público e privado) no desenvolvimento das redes viária e ferroviária específicas, a saber, de ligação entre centros produtores e áreas de consumo para incremento da actividade interna, apesar dos condicionalismos orçamentais. Assim, justificava a intervenção em regiões tão

[22] Parte destas iniciativas seriam reunidas pelo autor, mesmo antes da sua apresentação na Câmara dos Deputados em livro; Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional. A Grei. Os Minerais. A Terra. As Matas. Os Rios*, Porto, Ed. do autor Tip. A. J. da Silva Teixeira, 1913, 731 ps.

diversas quanto o Alto Minho ou o Alentejo, de igual prioridade embora caracterizadas por densidades demográficas distintas. Expunha ainda a concepção de um plano de desenvolvimento integrado para o hinterland duriense, a incidir sobre o requalificação de Leixões, a navegabilidade do Douro, as vias férreas de ligação à fronteira e, por último, o estabelecimento de um sistema de barragens com capacidade para satisfazer as necessidades energéticas dos sectores primário e secundário do mesmo hinterland.

A prestação parlamentar de Ezequiel de Campos terminava em 7 de Maio de 1914, data do regresso a S.Tomé e Príncipe como administrador delegado da Direcção de Portos e Viação da província[23]. Neste contexto, predispunha-se a agir com base nas suas conclusões ao inquérito realizado em Novembro de 1911, por iniciativa do então ministro das colónias. Essas, divulgadas no ano seguinte[24], pressupunham um plano de modernização infra-estrutural da ilha que extravasava largamente o âmbito das funções de que se encontrava investido. No entanto, a avaliar pelo seu desempenho no território entre os meses de Junho a Outubro de 1914, esta circunstância parecia não condicionar as expectativas largas do autor[25]. Contudo, os condicionalismos chegavam com a eclosão da I Guerra Mundial: o conflito viria agravar consideravelmente as dificuldades financeiras sentidas nos cofres da província, com reflexos na capacidade operativa dos serviços. Assim, em Junho de 1914 o recém-nomeado director entendia proceder à consulta da metrópole para efectuar uma suspensão dos trabalhos da linha, cujo traçado poderia ser modificado com ganhos de eficácia e redução de custos[26]. No mês seguinte, o ministério anuía a uma interrupção temporária para aperfeiçoamento do projecto enquanto se aguardava pela ferramenta em falta na ilha[27]. Dois meses depois, Ezequiel de Campos concluía os estudos definitivos aprovados pelo Conselho de Administração dos Portos e Viação, mas a falta de materiais mantinha-se, um obstáculo acrescido com a transferência das obras municipais para a tutela da Direcção dos Portos e Viação, sob a responsabilidade do engenheiro-adjunto da mesma estrutura. Em reacção à portaria nº

[23] Em 30 de Abril de 1914, Ezequiel de Campos assinava o contrato com a Direcção Geral das Colónias para o exercício das funções descritas no período de três anos a contar do dia de desembarque na província ocorrido em 23 de Maio seguinte. *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé*, nº 22, 30 de Maio de 1914, pp. 205-206.
[24] Ezequiel de Campos, *Obras Públicas em S.Tomé*, Lisboa, Livraria Ferin, 1912, 341 ps.
[25] Saliente-se, neste contexto, a conferência realizada por Ezequiel de Campos no final do mês de Julho, intitulada "Cidade Nova" onde se percebiam os propósitos do autor, na esteira das ideias defendidas em momento anterior à implantação da República e reiteradas em 1911. *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé*, nº 30, 25 de Julho de 1914, p. 310.
[26] Idem, nº26, 27 de Junho de 1914, p. 258
[27] Idem, nº 30, 25 de Julho de 1914, p. 307.

320, de 8 de Outubro de 1914[28], Ezequiel de Campos apresentava a demissão das funções exercidas e, em 5 de Novembro seguinte, regressava à metrópole[29]. Este retorno não diluiu a ligação do autor às ilhas do golfo da Guiné, onde voltou em 1920, uma viagem da qual resultava *A Revalorização Agrícola da Ilha de S.Tomé (Subsídios para a Política Colonial – Conferência realizada na Câmara Municipal de S.Tomé em 5 de Agosto de 1920)*, publicado no ano seguinte.

Durante um ano, aproximadamente, o então engenheiro subalterno de 2ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil permaneceu em situação de disponibilidade. Enquanto os ministérios das Colónias e Fomento trocavam ofícios sobre a fórmula como o antigo director dos Portos e Viação havia rescindido, ou não, o contrato com a administração provincial, o autor fixava residência em Beiriz, publicava um relatório sobre a última experiência, frustrada, em S.Tomé[30] e *A Grei. Subsídios para a Demografia Portuguesa*[31]. Colaborava ainda em *O Trabalho Nacional. Revista Mensal publicada pela Associação Industrial Portuense*, com uma série de artigos alusivos às possibilidades económicas do Porto, ora considerado numa expressão geográfica abrangente ao hinterland duriense, um exercício que reportava às ideias defendidas sobre a revalorização de Leixões e ao interesse estratégico na aproximação económica à Espanha, no contexto da beligerância europeia. Segundo explicava, a excepcionalidade da guerra em curso poderia reverter em benefício do desenvolvimento do sector secundário português, protegido da concorrência externa pelas quebras da produção externa e o consequente aumento da procura. Essas considerações aprofundavam-se em *Pela Espanha*[32], obra editada no ano seguinte, em jeito de relato de viagem onde acresciam as análises sobre a economia espanhola e os benefícios da proximidade entre os países da Ibéria. Esta, definida como realidade geográfica uniforme, predispunha naturalmente para a integração económica dos estados ibéricos, cuja concretização dependia da capacidade portuguesa de ombrear com os ritmos de crescimento espanhóis. Tal experiência, não isenta de risco para a soberania portuguesa, era inconciliável com a beligerância portuguesa, decisão refutada pelo autor como contrária aos interesses nacionais.

[28] Ezequiel de Campos, *Obras Públicas em S.Tomé e Príncipe. Subsídios para a elaboração e realização de um plano*, Porto, Tipografia da Renascença Portuguesa, s.d. [1915].
[29] "Relação dos passageiros entrados e saídos da ilha de S.Tomé durante o mês de Novembro findo". *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 50, 12 de Dezembro de 1914, p 525.
[30] Vidé nota nº 13.
[31] Ezequiel de Campos, *A Grei. Subsídios para a Demografia Portuguesa – Lições na Universidade Popular do Porto em Novembro de 1913*, Porto, Renascença Portuguesa, 1915, 273 ps.
[32] Idem, *Pela Espanha*, Porto, Renascença Portuguesa, 1916, 414ps.

Encontrava-se então em Évora, no exercício de funções como chefe de secção dos engenheiros de conservação das Obras Públicas dessa cidade desde 4 de Janeiro de 1916[33]. Manter-se-ia até 21 de Janeiro de 1918, data da sua transferência para a 1ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos[34]. Todavia, permaneceu ligado à região por força da circunstância de, entretanto, ter adquirido terra nos arredores desse núcleo urbano. Os propósitos desta opção residiam em consubstanciar as ideias defendidas desde 1911 sobre a possibilidade, bem sucedida, de modificar as práticas de exploração do solo alentejano, aumentar a sua produtividade sem prejuízo dos solos e, em simultâneo, aumentar a densidade demográfica regional. Foi uma experiência retratada em *Leivas da minha Terra*, publicado em Abril de 1918[35], onde expunha as fragilidades associadas à agricultura nortenha e alentejana, mas também as fórmulas de aumentar a capacidade produtiva em ambas as regiões, com particular incidência para a primeira. A segunda carecia de uma mudança de natureza estrutural, enunciada no mês seguinte, em *A Evolução e Revolução Agrária*[36], na linha das ideias defendidas em *Pela Grei*[37], com uma colaboração extensível à feitura do "esboço de programa de fomento", divulgado em Suplemento pela Liga da Acção Nacional, grupo que não integrou.

Ainda nesse ano, Ezequiel de Campos enfatizava a sua posição sobre o valor estratégico da água, nos domínios agrícola e energético, e o impacto dos recursos naturais e humanos no crescimento económico, em periódicos nortenhos como *O Comércio do Porto* e *O Primeiro de Janeiro*, onde manteve uma colaboração intermitente nos anos 20 (mais assídua no primeiro caso), n' *O Norte* e *A Águia*, em

[33] Antes da nomeação para o quadro das Obras Públicas, em Janeiro de 1916, podemos deduzir a presença do autor em Évora conforme demonstra as actas do Conselho Escolar da Escola Industrial da Casa Pia da mesma cidade; em 23 de Dezembro de 1915, Ezequiel de Campos já integrava o corpo docente da instituição e, em 5 de Fevereiro de 1916, assumia a direcção. Manteve-se no cargo até Agosto, data do seu pedido de exoneração na sequência de um litígio com a administração da Casa Pia de Évora por motivos documentados em *Notícias de Évora*, periódico onde o autor colaborou entre os anos de 1916 e 1917.

[34]Em 1948, atribuía esta transferência ao convite de Francisco Xavier Esteves, então ministro do governo sidonista, para chefiar a brigada de estudos hidráulicos. Idem, *Pregação no Deserto*, Porto, Lello e Irmão Editores, 1948, p. 39.

[35] Idem, *Leivas da minha Terra. Subsídios para a Economia Agrícola Portuguesa. Lições efectuadas na Universidade Popular do Porto em Abril de 1918*, Porto, Ed. da Renascença Portuguesa, 1918, 246 ps. Em *Pregação no Deserto*, Ezequiel de Campos apresentava uma descrição breve sobre os seus propósitos com a aquisição de terra nos arredores de Évora, relacionados com a renovação das práticas agrícolas mas também com a fixação de famílias minhotas no Alentejo. Idem, *Pregação no Deserto*, Porto, Lello e Irmão Editores, 1948, pp. 33-38.

[36] Idem, *A Evolução e a Revolução Agrária. Conferência realizada na Liga Agrária do Norte, em 18 de Maio de 1918*, Porto, Ed. da Renascença Portuguesa, 1918.

[37] *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, dir. por António Sérgio, Lisboa, tipografia da Acção Nacional, 1918-1919.

1919, n' *A Tribuna*, no ano de 1921, ou ainda *A Pátria*, dois anos depois[38]. No entanto, o publicismo ezequieliano chegava também a *Agros. Boletim da Associação de Estudantes de Agronomia e Periódico de Propaganda Agrícola*, colaboração iniciada ainda em 1917, de forma esporádica e assim mantida nos anos seguintes. Diversa, por isso, da relação do autor com *O Economista*, reaparecido em 1917 por iniciativa de Quirino de Jesus, onde a prestação de Ezequiel de Campos viria a consubstanciar-se numa obra conjunta com o director do então quinzenário, intitulada *A Crise Portuguesa*.

Esta, publicada em 1923[39], reflectia a convergência de análises e soluções preconizadas pelos autores respectivos; todavia, também o percurso partilhado por ambos na *Seara Nova*, conforme se apreciava na divulgação prévia do Programa governativo de reorganização nacional, apêndice ao "Apelo à Nação", lançado em Março de 1923[40]. Nesse documento, Ezequiel de Campos (tal como Quirino de Jesus) imprimia uma marca indelével, patente nas orientações sobre as políticas financeira, agrícola e agrária, política industrial, comercial e Colónias; semelhante, de resto, ao ocorrido com o "Programa mínimo de salvação pública", divulgado na mesma revista em Abril de 1922[41], onde se encontrava uma síntese das ideias desenvolvidas pelo autor em *Lázaro!… Subsídios para a Política Portuguesa*[42].

Saliente-se que nessa época, concretamente desde 9 de Março de 1922, o interesse redobrado de Ezequiel de Campos pela questão da energia de origem hídrica resultava do envolvimento directo do autor no problema dos abastecimentos à cidade do Porto, na sequência da sua nomeação como director dos Serviços Municipais de Gás e Electricidade[43]. No ano seguinte, esta experiência reflectia-se no Congresso Nacional de Electricidade, onde o autor apresentava como tese "O governo deve intervir eficazmente no aproveitamento das quedas de água a) promovendo a classificação de valores hidro-

[38] Parte destes textos foram coligidos em volume intitulado *Política*, (Porto, Marânus, 1924, 164 ps.; 2ª ed. actualizada, em 1954).
[39] Ezequiel de Campos e Quirino de Jesus, *A Crise Portuguesa. Subsídios para a política de Reorganização Nacional*, Porto, Empr. Ind. Gráfica do Porto, 1923, 231 ps..
[40] "Apelo à Nação", *Seara Nova*, nº 21, Março de 1923, pp. 129-135.
[41] "Programa mínimo de salvação pública", *Seara Nova*, nº 12, 15 de Abril de 1921, pp. 297-302.
[42] Ezequiel de Campos, *Lázaro!... Subsídios para a Política Portuguesa*, tomo I (1ª parte), Vila Nova de Famalicão, Tip. Minerva, 1922, 265 ps. Esta obra, dedicado à questão agrária e aos métodos de correcção, continha três propostas de lei, sobre o Povoamento e Aproveitamento dos Terrenos Pousios Desabitados, sobre a reforma da Contribuição Predial Rústica e sobre a Repressão da Vadiagem e Valorização dos Condenados, prometida estender-se a um segundo volume de análise à questão agrícola. Esse, editado em 1928, incidia em especial no problema energético; Idem, *Lázaro !... Subsídios para a Política Portuguesa*, Tomo II, Porto, Empr. Ind. Do Porto, 1928, 261ps.
[43] Idem, *Electricidade para o Porto. Relatório do engenheiro Ezequiel de Campos, Director dos Serviços Municipais de Gás e Electricidade, acerca das negociações para o abastecimento de electricidade pela Câmara do Porto*, Porto, Tip. Empresa Guedes, 192[2]3, 183 ps.

eléctrics potenciais, e a sua melhor coordenação de acordo com a mais proveitosa adaptação às necessidades regionais; b) estimulando a realização oportuna e suficiente dos aproveitamentos, segundo a melhor ordem de prioridade"[44]. A mesma preocupação prevalecia na conferência apresentada pelo autor no I Congresso do Trabalho Nacional, realizado no Porto[45], no mesmo ano. Antes, em Junho, o autor abordava o "Regime da Propriedade", no II Congresso promovido pela Federação dos Sindicatos Agrícolas, ocorrido em Viseu[46].

Numa vertente diversa, ou talvez não, a actividade do autor passava pela União Cívica, movimento no qual expressava as suas ideias no ciclo de conferências realizadas na Sociedade de Geografia, em Março de 1923[47]; mas também pelo elenco da revista *Homens Livres*, em Dezembro seguinte. No ano seguinte, na esteira de outros membros do Grupo *Seara Nova* como António Sérgio e Mário de Azevedo Gomes, Ezequiel de Campos anuía ao convite dirigido por José Domingues dos Santos para integrar o governo liderado pelo próprio. Quebrava um padrão de conduta até então seguido, se consideradas as recusas apresentadas a Sidónio Pais, em Outubro de 1918, e a Bernardino Machado em Outubro de 1921[48]; mas também as convicções firmados do autor sobre a necessidade de refundação do regime republicano, escoradas em crítica feroz ao sistema parlamentar e ao quadro partidário português. Contudo aceitava, pelo que sucumbia à sedução da capacidade governativa, ao arrepio das ideias formuladas sobre a crise das instituições, ou apesar delas. A avaliar pelo testemunho de Sarmento Pimentel, seu futuro chefe de gabinete no ministério da Agricultura, a anuência do autor

---

[44] "Congresso Nacional de Electricidade. Iniciou ontem os seus trabalhos, presidindo à sessão o Presidente da República", *A Pátria*, ano III, nº 853, 17 de Março de 1923, p. 1. A tese do autor foi discutida e aprovada pelo congresso que sancionou igualmente a iniciativa de Ezequiel de Campos sobre a definição de normas para a estabilidade das tarifas da electricidade a apresentar ao governo. *A Pátria*, ano III, nº 855, 19 de Março de 1923, p. 2.

[45] Idem, *A Energia de Origem Hidráulica e Térmica. Conferência ao Primeiro Congresso do Trabalho Nacional realizado no Porto de 1 a 4 de Julho de 1923*, Porto, Tipografia Sequeira Limitada, 1923, 46 ps.

[46] "O Congresso Agrícola de Viseu", *O Primeiro de Janeiro*, ano 55, nº 126, 1 de Junho de 1923, p. 1. A assiduidade do autor em congressos iniciara-se com a presença no Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências, realizado em Junho de 1921, onde apresentou a "Memória acerca de um caso de perturbação climatérica", publicada no ano seguinte em *O Instituto*, nºs 5-7, vol. 69; participou também dois primeiros congressos económicos nacionais, promovidos pela União da Agricultura, Comércio e Indústria, em Novembro de 1921 e Fevereiro de 1922, respectivamente; prolongava-se pela presença no II Congresso Nacional de Electricidade, realizado na cidade de Lisboa, em 1924 – membro da comissão organizadora, teria oportunidade em exprimir a sua frustração com os resultados da discussão – e no III Congresso dos Sindicatos Agrícolas onde apresentou o tema As "Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste".

[47] Ezequiel de Campos, "Normas da Política de Reorganização", *União Cívica. Conferências de Propaganda realizadas na Sociedade de Geografia de Lisboa, em Março de 1923*, Porto, Edição da Comissão Directiva do Norte – imprensa do Norte Limitada, 1923.

[48] Luís Bgotte Chorão, *A Crise da República e a Ditadura Militar*, Lisboa, Sextante, 2009.

resultava da negociação com o futuro chefe do governo, assente num conjunto de condições, a saber, ter como chefe de gabinete o "ex-comandante do Esquadrão da Guarda que restaurou a República no Porto em 13 de Fevereiro de 1919 [o narrador]; José Domingues dos Santos comprometia-se a apresentar à discussão no Parlamento as duas leis que eram a nossa contribuição para o programa governamental: 1º Lei da imediata electrificação do norte de Portugal (quedas de água do Cávado e Rabagão e o Douro e uma central térmica utilizando os antracites de S.Pedro da Cova e Pejão); 2º Lei da rega e das terras, a começar logo pela execução dos planos de irrigação do Ribatejo e de parte da charneca alentejana, entregando-se as terras irrigadas ao povo lavrador que vivia de cultivas terras alheas, explorados pelos seus donos como o fallah do vale do Nilo"[49].

Essa viria a integrar o programa do executivo empossado em Novembro de 1924[50] e, posteriormente, os conteúdos programáticos do Partido Esquerda

[49] João Sarmento Pimentel, *Memórias do Capitão João Sarmento Pimentel*, Porto, Inova, 1974, pp. 205-206. Sublinhe-se a discrepância deste testemunho com o exarado por Ezequiel de Campos sobre as circunstâncias que o conduziram ao governo de José Domingues dos Santos, em *Pregação no Deserto*: "O *Diário do Governo*, sem eu ter sido sequer consultado, fez-me ministro da Agricultura em Novembro de 1924". Idem, *Pregação no Deserto*, Porto, Lello e Irmão Editores, 1948, p. 41. Em 1954, os mesmos acontecimentos mereciam outra perspectiva do autor, não substancialmente diversa: "Sem ter recebido o mais simples convite ou aviso, apareci nomeado ministro da Agricultura na subida ao poder da Esquerda Democrática em 22 de Novembro de 1924. […] Às nove horas da noite daquele dia 22 de Novembro recebi um telegrama de Lisboa do Dr. Quirino de Jesus, velho amigo, […] a transmitir-me a solicitação para eu entrar no governo. Coordenei depressa as condições gerais do meu sector governativo, todas subordinadas à redução rápida e efectiva das despesas públicas de valor secundário, para haver dinheiro com o qual o governo estimulasse um grande aumento da produção lucrativa […]. Comuniquei por carta de 23, com este PS – como vos disse agora pelo telefone, eu não acredito na durabilidade do ministério do Sr. Dr. José Domingues dos Santos; e por isso não posso colaborar com ele […]. O telefone continuou a instar: fui a Lisboa. Aqui soube da enorme crise de juízo que por lá pairava, e do risco iminente de uma revolução caso falhasse logo ao apresentar-se na Assembleia Nacional o governo da Esquerda Democrática. Só para tentar que não viessem mais tiros para as ruas, resignei-me ao grande sacrifício de ser ministro". Idem, *Política*, 2ª ed., Porto, Lello e Irmãos Editores, 1954, pp. 143-145.

[50] Segundo José Domingues dos Santos, o executivo tinha em "vista uma larga e profunda reforma agrícola, suscitandona lavoura outros processos culturais e fornecendo-lhes meios abundantes de melhor aproveitamento e muito maior produção. Será preciso que o Estado reivindique pelos convenientes modos jurídicos, áreas importantes de terras latifundiárias, no continente, repartindo-as por numerosas famílias, empresas e indivíduos, acondicionados para a utilização do solo. Ainda para isso projectamos tornar possível, em larga escala a colonização portuguesa […]. Pretendemos lançar este movimento com toda a força para ter um fim próximo a anomalia grave de haver uma notável emigração para o estrangeiro e um considerável proletariado urbano e rural no país com territóeios europeus e ultramarinos onde, com rapidez, poderia haver uma população próspera dez vezes maior. […] Em conjunção com tudo isto, promoveremos os aproveitamentos hidro-eléctricos de Portugal, especialmente no Douro, Cávado, Tejo, Zêzere e Guadiana. Para tal fim, nacionalizando concessões feitas a estrangeiros sempre que isso seja indispensável ao plano; despertaremos e auxiliaremos as iniciativas que queiram encarregar-se deste novo trabalho de organização e progresso. Dessas empresas comparticipará o Estado e promoveremos a utilização dos combustíveis nacionais, sobretudo os de natureza mineral do centro do País. Promoveremos as obras de irrigação de vantagem regional, local e particular, ligando logo uma parte das primeiras com parcelamento e a povoação das terras. Promoveremos o desenvolvimento das indústrias necessárias, mormente, as que transformam os produtos agrícolas de Portugal". *A Capital*, 15º ano, nº 4793, 27 de Novembro de 1924, pp. 1-2.

Democrática, fundado por José Domingues dos Santos, em Maio de 1926[51]. Todavia, também a mesma proposta, denominada de Organização Rural, apresentada às duas câmaras do Congresso em 12 de Janeiro de 1925 e discutida em 6 de Fevereiro seguinte[52], ficava indissociada do malogro governativo deste executivo, embora não de forma exclusiva. Durante a vigência breve – dois meses aproximadamente – do governo "canhoto", outras iniciativas do então ministro da Agricultura adquiriram notoridade impopular junto de sectores importantes como a moagem ou o operariado. Exemplo disso, o decreto nº 10381, de 10 de Dezembro de 1924, de estabelecimento de novas regras na fixação dos preços dos cereais, com regimes diferenciados previstos para áreas de densidade demográfica diversa[53]. Sucediam-se as disputas entre o governo e os industriais da panificação[54]. Dois dias depois, Ezequiel de Campos evocava dificuldades financeiras para suspender a reforma do ministério decretada pelo seu antecessor, Torres

[51] António José Queirós, *A Esquerda Democrática e o final da Primeira República*, Lisboa, Livros Horizonte, 2008, p.199. Ernesto Castro Leal, *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português (1910-1926)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, pp. 350-351.

[52] Ezequiel de Campos, *Proposta de Organização Rural*, Porto, Renascença Portuguesa, 1925, 58 ps.

[53] "Atendendo à elevação do preço do trigo nos mercados mundiais que pode sofrer notável alteração alteração nos meses futuros, e tendo em conta a possível variação cambial, bem como a nossa pequena colheita, que obriga a grande importação no ano corrente, ouvido o Conselho de Ministros e usando da faculdade que me confere o nº 3 do artigo 47º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do ministro da Agricultura, decretar o seguinte: artigo 1º O preço do pão e da farinha, os diagramas de extracção e qualidade dos produtos serão fixados trimestralmente em Lisboa e Porto, pela comissão reguladora de compra e abastecimento de cereais criada pelo decreto nº 9998, de 8 de Agosto de 1924; nos concelhos limítrofes, distritos e concelhos restantes do país a mesma comissão, sob proposta dos delegados do Governo, ouvidas as entidades interessadas. Artigo 2º O direito a fixar pelo despacho para consumo de trigo exótico, será determinado pela mesma comissão trimestralmente, fazendo-se o encontro do custo do trigo, documentado nos termos legais, com o custo fixado para o pão, segundo o artigo anterior, mediante as taxas normais de moagem e panificação. Artigo 3º Transitoriamente, de 15 a 31 de Dezembro de 1924, o preço das farinhas e do pão será nas cidades de Lisboa e Porto e concelhos limítrofes: Farinha de 1ª, por quilograma 2$40; Farinha de 2ª por quilograma 1$70; Pão de luxo, 3$00; Pão de 1ª, 2$30; Pão de 2ª, 1$70. §1º A extracção de farinha deve ser feita nas percentagens de 50% de 1ª qualidade para 28% de 2ª qualidade, quando o peso específico do trigo seja 78, conservando a mesma relação para pesos específicos diferentes. §2º Não podem dar entrada em Lisboa, Porto e concelhos limítrofes, e serão apreendidas, as farinhas fabricadas na província que não obedeçam às percentagens de extracção fixadas neste decreto. Artigo 4º É mantido o regime de fiscalização do decreto nº 9654, de 9 de Maio corrente […]. Decreto nº 10381, *Diário do Governo*, série I, nº 275, 11 de Dezembro de 1924, p. 1842.

[54] Anunciado com antecedência, este decreto suscitou a resistência dos industriais do sector, atitude que Ezequiel de Campos tentou demover num encontro com os mesmos, realizado em 17 de Dezembro, sem sucesso. "O pão vai baratear. Do conselho de ministros de hoje à noite sairá o decreto que fixa o preço do pão", *A Capital*, 15º ano, nº 4797, 3 de Dezembro de 1924, p. 2 e idem, 15º ano, nº 4808, 17 de Dezembro de 1924, p. 2. Em 21 de Dezembro seguinte, as Indústriais Moageiras divulgava um manifesto à imprensa subordinado aos direitos diferenciais do trigo. *Diário de Notícias*, ano 60, nº 21166, 21 de Dezembro de 1924, p. 1. A 23 de Janeiro de 1925, socorriam-se de um grupo de juristas, entre os quais António de Oliveira Salazar, para contrariar os propósitos do ministro da agricultura nesta matéria; Idem, ano 61, n~21197, 23 de Janeiro de 1925, p. 3.

Garcia, 21 de Novembro de 1924, em tudo "quanto do mesmo decreto implique aumento da despesa consignada no orçamento em vigor"[55].

Já a 19, as preocupações do ministro da Agricultura reflectiam-se num diploma conjunto com os ministérios do interior, das Finanças e do Comércio e Comunicações referente à salvaguarda da amêndoa algarvia e das designações de origem protegida "Faro" ou "Algarve". Proibia-se a mistura de amêndoas, doce e amarga, do Algarve com produto de proveniência geográfica diversa e a importação deste fruto, com ou sem casca, no Algarve, como ainda a circulação do género nas vias de ligação – viária e ferroviária – entre o Alentejo e o Algarve. A exportação, por seu turno, obrigava à indicação da procedência, "por fogo ou a tinta no próprio involucro" e a uma garantia de originalidade sob a forma de certificado de origem emitido pelos serviços alfandegários[56]. No dia seguinte aludia às circunstâncias económico-sociais gravosas para anular a extinção do Comissariado Geral dos Abastecimentos[57], enquanto beneficiava de um reforço de verbas transitadas do orçamento do ministério do Interior[58]. Antes do fim do ano, em 26 e 29 de Dezembro respectivamente, o ministro da Agricultura reincidia em diplomas impopulares perante os interesses da moagem. No primeiro caso, tratava-se das definições do rateio de cereais manifestados em Novembro, apenas entre fábricas de moagem matriculadas fora das áreas de Lisboa e Porto, justificadas pela produção interna exígua (apenas 83.203 e 9.000 kg de trigo nacional referente aos meses de Agosto e Outubro e 9.813.645 kg no mês de Novembro), mas também pelo facto de o trigo manifestado no período de Agosto e Outubro ter sido distribuído pelas fábricas de moagem matriculadas mais próximas do local de produção, com o objectivo de reduzir os custos de transporte e não permitir o desvio do género da província, onde os preços não se encontravam superiormente fixados como em Lisboa, Porto e concelhos limítrofes[59]. No segundo, determinava a aplicação das normas de escrita previstas no decreto nº 10145, de 30 de Setembro, a partir do dia 1 de Janeiro de 1925[60] e procedia à fixação dos valores do pão de luxo, de 1ª e 2ª, bem como das farinhas, a aplicar no primeiro trimestre do ano seguinte, acompanhado das disposições sobre as características dos produtos transformados por categoria, as disponibilidades a oferecer pelas padarias e a proveniência das farinhas.

[55] Decreto nº 10387, *Diário do Governo*, série I, nº 272, de 12 de Dezembro de 1924, p. 1848.
[56] Lei nº 1704, *Diário do Governo*, série I, nº 282, 19 de Dezembro de 1924, p. 1868.
[57] Decreto nº 10399, *Diário do Governo*, série I, nº 283, 20 de Dezembro de 1924, p. 1870.
[58] Decreto nº 10400, Idem.
[59] Decreto nº 10411, *Diário do Governo*, série I, nº 286, 26 de Dezembro de 1924, p. 1888.
[60] Portaria nº 4313, *Diário do Governo*, série I, nº 288, 29 de Dezembro de 1924, p. 1898.

Segundo determinava, "enquanto estiver sendo consumido pelas fábricas de moagem matriculadas na província, em cumprimento do disposto no artigo 1º do decreto nº 10411, de 26 de Dezembro corrente, o trigo nacional manifestado no mês de Novembro próximo findo, não poderá ser consumida fora das cidades de Lisboa, do Porto e concelhos limítrofes farinha laborada nestas cidades e concelhos, não podendo, porém, esta proibição em qualquer caso estender-se por prazo além de dois meses, a contar da data da publicação desta portaria"[61]. O sector da moagem, por seu turno, retaliou às disposições do governo com quebras sucessivas ou mesmo a interrupção nos abastecimentos às cidades de Lisboa e Porto, com impacto social relevante.

Paradoxalmente, as opções do ministro da Agricultura mereciam acolhimento favorável em parte da população urbana; a mesma que recolhia os benefícios potenciais da portaria nº 4327, de 13 de Janeiro de 1925, relativa à abolição das sobretaxas de exportação no primeiro trimestre do ano, sem prejuízo do enquadramento instituído para bens de consumo (aves combustíveis, excepto pombos, batata, cebola, carvão vegetal, legumes secos, ovos, banha de porco, carnes salgadas, fumadas e prensadas) cuja venda no exterior se mantinha interdita[62], condição tornada extensível à lã, com excepção da churra. Na mesma linha se inscrevia a portaria de 17 de Janeiro seguinte, acerca dos cálculos do diferencial a pagar pelo trigo exótico importado no mesmo período[63]. A 23 de Janeiro, a pasta da Agricultura beneficiava de um novo reforço financeiro proveniente de um crédito especial aberto pelo ministério das Finanças, no montante total de 504.275$, a aplicar na Despesa Ordinária em artigos específicos como o 10º (Impressos e publicações das Imprensas do Estado: Serviços Estatísticos e Direcção Geral do Crédito e das Instituições sociais Agrícolas e Serviços na sua Dependência), o 13º (Material e outras despesas: gabinete do ministro, secretaria geral, Serviços Agrícolas e serviços na sua dependência (Direcção Geral do Ensino e Fomento), Direcção Geral dos Serviços Pecuários e outros na sua dependência, Serviços de Hidráulica, Colonização e Fisiografia Agrícolas e serviços da sua dependência, Direcção Geral de Crédito e Instituições Sociais Agrícolas, Serviços do Comércio Agrícola e Serviços de Fiscalização) e artigo 14º (Despesas diversas dos serviços de administração autónoma: Instituto Superior de Agronomia, Escola Superior de

[61] Portaria nº 4314, Idem.
[62] Portaria nº 4327, *Diário do Governo*, série I, nº 7, 13 de Janeiro de 1925, p. 47. A portaria considerava a possibilidade de exportação de alguns artigos, batata e cebola, para as colónias, mediante uma proposta da comissão e com finalidade específica, para semente ou alimentação do pessoal europeu.
[63] Portaria nº 4330, *Diário do Governo*, série I, nº 12, 17 de Janeiro de 1925, p. 75.

Medicina Veterinária, Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém, Escola Prática de Agricultura de Queluz, Escola Prática de Agricultura do Conde de S.Bento (Santo Tirso), Escola Agrícola Feminina Vieira Natividade (Alcobaça), Posto Agrário de Alcobaça, Estação Agrária de Além Douro Litoral, Estação Zootécnica Nacional e Posto Zootécnico Dr. António Granjo (Montalegre)[64]. Ver os parêntesis (abrir-fechar)

Ainda em Janeiro, a 24, o ministro da Agricultura ordenava um arrolamento geral de gados, justificado pelo interesse vital desta informação para a economia do país como pela desactualização dos dados disponíveis (o último recenseamento geral dos gados datava de 1870), a executar de forma a permitir a comparação dos resultados com os obtidos na contagem dos gados de espécies comestíveis, realizado em Fevereiro de 1920 e em anexo ao censo da população[65].

Já no início do mês seguinte, subscrevia dois decretos, o primeiro subordinado à inclusão de um professor de topografia e elementos de geodesia do Instituto Superior de Agronomia na comissão da Carta Agrícola, extensível à sub-comissão dos serviços geométricos[66]; no segundo autorizava o uso da capa e batina aos alunos do Instituto supracitado e da Escola Superior de Medicina Veterinária, numa tentativa de promover os cursos aí ministrados[67]. A 7 de Fevereiro, um novo decreto do ministério da Agricultura tornava extensíveis à população dos Açores as vantagens associadas à melhoria cambial no preço do pão, já experientadas em Portugal continental; em simultâneo, propunha-se aperfeiçoar a distribuição de farinhas do arquipélago com a reprodução do sistema vigente no continente, ajustado à realidade administrativa açoriana[68]. A 12 do mesmo mês ocupava-se do comércio do leite e da imposição de regras na caracterização do produto e higienização das condições de venda[69]. Dois dias depois, o *Diário do Governo* divulgava novos quatro decretos do Ministério da Agricultura, ainda subscritos por Ezequiel de Campos. Decretos posteriores, sublinhe-

[64] Decreto nº 10486, *Diário do Governo*, série I, nº 18, 23 de Janeiro de 1925, pp. 89-90.
[65] Decreto nº 10499, *Diário do Governo*, série I, nº 24, 24 de Janeiro de 1925, pp. 108-109.
[66] Decreto nº 10509, *Diário do Governo*, Série I, nº 26, 4 de Fevereiro de 1925, p. 152.
[67] Decreto nº 10510, Idem.
[68] "Artigo 1º As atribuições acometidas pelo artigo 1º do decreto nº 10381 de 10 de Dezembro de 1924, à Comissão Reguladora da Compra e Abastecimento de Cereais ficam pertencendo, em cada distrito açoriano, a uma comissão composta pela delegação do Mercado Central de Produtos Agrícolas […], por um delegado da Comissão da Comissão de Abastecimento a que respeitar e pelo governador civil, que a presidirá. 2º Artigo É extensível ao arquipélago dos Açores a doutrina do artigo 6º do decreto nº 998, de 8 de Agosto de 1924, devendo ser ouvida em cada caso, previamente ao despacho ministerial, a comissão a que se refere o artigo anterior. artigo 3º A fixação do direito a pagar pelo despacho dos trigos e farinhas importados será regulada em acordo com o artigo 2º do mencionado decreto nº 10381, e compete à delegação do Mercado Central dos Produtos Agrícolas […]". Decreto nº 10520, *Diário do Governo*, série I, nº 29, 7 de Fevereiro de 1925, p. 146.
[69] Decreto nº 10539, *Diário do Governo*, série I, nº 33, 12 de Fevereiro de 1925, pp. 163-164.

se, à queda do executivo de José Domingues dos Santos, ocorrido no dia 11 de Fevereiro, a saber, o alargamento das competências da Comissão Reguladora da Compra e Abastecimento de Cereais[70], as atribuições da Manutenção Militar no abastecimento de pão aos grandes centros de consumo[71] e a produtividade da terra agrícola, baldia[72] e inculta[73].

Neste último caso, tratava-se de um tema particularmente caro a Ezequiel de Campos e, simultaneamente, um domínio onde o seu desempenho ministerial malograva perante as resistências e/ou oposições manifestas na Câmara dos Deputados e no Senado sobre o projecto de lei da *Organização Rural*. Este facto, acompanhado das críticas às opções do ministro sobre os cereais[74], determinava o afastamento do ministro da Agricultura por entender a decisão parlamentar como um obstáculo inultrapassável ao programa de desenvolvimento a que se propunha. Uma opção, saliente-se, que viria a assumir um pendor colectivo devido à moção de desconfiança apresentada por Agatão Lança. Restava ao executivo de José Domingues dos Santos a demissão perante a ausência de apoios junto do Congresso da República, não compensada pela onda de simpatia e solidariedade surgida na capital aos propósitos reformadores do governo. Assim se explicava o recurso à fórmula institucional ainda acessível ao ministro demissionário para colmatar, parcialmente, as perdas ocorridas com a refutação do projecto de lei nas câmaras. No primeiro caso, visava a faculdade de transformação de baldios, mesmo os aproveitados como logradouro comum, em propriedade individual – ideia inscrita na matriz subjacente às alterações propostas pelo autor, juntamente com Brandão de Vasconcelos, ao *Código Administrativo*, de Agosto de 1913 – assim essa transformação correspondesse à vontade de dois terços, pelo menos, dos moradores vizinhos da freguesia e/ou adjacentes, caso também tivessem fruído dos terrenos[75]. O

[70] Estipulava-se o alargamento das competências da entidade em apreço a produtos como legumes secos e fava. Decreto nº 10548, *Diário do Governo*, série I, nº 35, 15 de Fevereiro de 1925, p. 172.
[71] "Considerando que o problema do abastecimento de pão nos grandes centros de consumo é um dos que mais insistentemente prendem e preocupam a atenção dos governos, pelos imprevistos e contigências a que está sujeita a compra, transporte, armazenagem e distribuição dos trigos; Considerando que é indispensável atribuir algum organismo oficial, directamente subordinado à acção ministerial, a responsabilidade desse abastecimento por uma forma regular e isenta de surpresas; Considerando que pela sua capacidade industrial e comercial e ainda pela natureza das suas funções à Manutenção deve caber tal encargo". Decreto nº 10554, *Diário do Governo*, série I, nº 36, 16 de Fevereiro de 1925, p. 182.
[72] Decreto nº 10552, idem, pp. 176-178.
[73] Decreto nº 10553, idem, pp. 179-182.
[74] Nestas críticas à política do ministro da Agricultura sobre os cereais panificáveis destacavam-se os deputados Sousa da Câmara, Carvalho da Silva e Torres Garcia que apresentavam moção de censura ao executivo de José Domingues dos Santos. *O Século*, nº 15457, 6 de Fevereiro de 1925, p. 2.
[75] Neste contexto, o autor definia logradouro comum como "os baldios que tenham sido aproveitados pelos habitantes de uma ou mais freguesias na apascentação de gados, produção de madeiras, matos,

mesmo decreto previa a indivisibilidade das parcelas resultantes da divisão da superfície baldia, "quer tenham ou não sido declaradas "Casais de Família", em dimensão variável mas compatível ao sustento de um agregado familiar[76].

No segundo caso, o autor incidia sobre "terrenos incultos ou mal aproveitados susceptíveis de maior produção agrícola", objectivo a cumprir no "imediato"[77], por intervenção da Junta do Fomento Agrícola. Neste contexto, o autor procedia a uma redefinição conceptual de inculto, ora considerado como "todos os terrenos susceptíveis de cultura arvense ou florestal, que não tenham sido arroteados ou mobilizados e periodicamente cultivados, ou não estejam em povoamento florestal de densidade regular nos últimos sete anos, e de futuro aqueles que permaneçam de pousio por períodos superiores a cinco anos consecutivos e que em qualquer caso não tenham sido aproveitados ou usados para qualquer fim de utilidade pública comprovada, ou que não tenham por lei qualquer outro destino, e terrenos de charneca ou incultos, cobertos de mato de cepa"[78]. Os seus proprietários viam-se compelidos ao compromisso, perante a Junta de Fomento Agrícola a realizar até 31 de Março seguinte, de proceder ao tratamentos dos seus solos consoante a aptidão agrícola dos mesmos no prazo de um ano ou, alternativamente, "vendê-los, aforá-los, colonizá-los, dá-los de arrendamento a longo prazo ou a participar com eles em qualquer empresa que se proponha aproveitá-los em cultura arvense, arborícola ou florestal"[79]. No incumprimento, previa-se a aplicação de multas e a requisição das parcelas por cultivar ao arrepio dos compromissos firmados. Essas superfícies ficavam sob administração da Junta, também competente para mediar os processos de venda, aforamento, povoamento ou colonização a celebrar entre os proprietários e as entidades interessadas e organizar o cadastro geométrico das parcelas abrangidas pelo decreto. Este, por seu turno, estabelecia como obrigatória a organização do reconhecimento dos terrenos incultos e

---

combustível ou estrume, em lavoura ou quaisquer outros fins compatíveis com as aptidões dos terrenos e necessidades dos referidos habitantes, desde que essa utilização não envolva a apropriação individual de terrenos". Decreto nº 10552, idem, p. 176.

[76] Estas glebas eram inalienáveis "por quinze anos contados do registo predial da adjudicação salvo os casos previstos no número precedentes [a expropriação por utilidade pública ou quando as glebas se tornem necessárias para alargamentos urbanos, para terras de habitação ou estabelecimentos industriais e outras obras de vantagem para a comunidade ocupante do baldio], e não são hipotecáveis a não ser a favor do Estado e do corpo ou corporação administrativa em caução de obrigações em dívida". Decreto nº 10552, idem, p. 178.

[77] Decreto nº 10553, idem, p. 179.

[78] Idem.

[79] Idem.

de charneca, a desenvolver pela Repartição dos Baldios e Incultos da Direcção Geral do Ensino e Fomento, acompanhado de um ante-projecto de valorização.

Estes poderiam ser implementados por entidades privadas, segundo as orientações definidas previamente pelo Estado, ou pela Junta de Fomento Agrícola, autorizada a cultivar os terrenos pelos seus próprios meios ou por comparticipação em qualquer empresa e/ou iniciativa particular, a vender, a arrendar ou a aforar, sempre que possível, com o propósito de estimular a colonização agrícola[80]. Este objectivo explicava a necessidade de seriação dos candidatos a aforamento: "em benefício das famílias de cultivadores que não possuírem terras e, entre estas, das dos militares de qualquer graduação que tiverem prestado serviços nas campanhas de França ou da África Portuguesa e nos mares em serviço militar, durante o período da guerra com a Alemanha"[81].

Concluído este "inferno vivo"[82], estes dois decretos prevaleciam na memória do autor, à semelhança da Proposta de lei de Organização Rural[83], cujos fundamentos e objectivos justificava seis anos depois nas páginas de *Para a Ressureição de Lázaro*[84] onde relembrava, de forma sumária, a polémica violenta surgida em torno do seu trabalho em 1925, os esforços de divulgação da mesma[85] e aduzia o desfasamento

[80] Idem, p. 180.

[81] "Pela seguinte ordem: os mutilados; os condecorados com Cruz de Guerra e medalha de valor militar; os agraciados com outras distinções militares". Idem, p. 181; confronte-se esta seriação com as constantes no diploma de António Granjo, sobre o Casal de Família, e a legislação promulgada pelo governo de Álvaro de Castro, segundo o decreto nº 9844. *Diário do Governo*, série I, nº 137, 20 de Junho de 1924, pp. 872-874.

[82] "Ouvindo o ministro da Agricultura. os fornecedores conluiaram-se contra o Governo mas queimam-se…", *A Capital*, 15º ano, nº 4814, 23 de Dezembro de 1924, p. 2.

[83] "Sabíamos em demasia que era baldado, no começo de 1925, o intento de uma reforma rural pela educação, por alguma leve modificação do arranjo agrário, e pelas obras de rega. Por isso não perdemos o ensejo único de facultar no Diário do Governo duas leis (Decretos nºs 10552 e 10553) para a utilização dos terrenos baldios, incultos e de charneca, as quais, aplicadas com intensidade e carinho, bem chamariam a atenção da gente para o problema rural. Pouco se fez até hoje com elas, apesar do valioso fundo do Ensino e Fomento Agrícola: a pequena colonização dos Milagres (245 hectares perto de Leiria) e a partilha de alguns baldios. Quase ainda não se começou a aplicar o decreto nº 10553, apesar das dezenas de milhares de hectares sujeitos à lei, por falta de dinheiro para as indemnizações dos proprietários. […] Havemos de nos desengar que nos baldios está apenas o refugo antigo das terras agrícolas, sendo aqueles terrenos na máxima parte inaproveitáveis para a fixação feliz da gente da terra. […] O maior recurso para a solução do problema demográfico está nos terrenos incultos, definidos como de pousios demorados. Quase só estes ficam para facultar, pela agricultura regular, a dispersão e o acantonamento da população sem terra, em aplicação criteriosa, rápida e larga do decreto nº 10553 que firmei." Ezequiel de Campos, *Lázaro!... Subsídios para a Política Portuguesa*, Tomo II, Porto, Emp. Ind. Gráf. do Porto, 1928, pp. 258.259

[84] Idem, *Para a Ressureição de Lázaro*, Porto, Emp. Ind. Gráf. do Porto, 1931, pp. 123-132.

[85] O empenho na divulgação, concertado com António Sérgio, implicava a realização de conferências subordinadas ao tema; o ministro proferiu uma conferência na Sociedade de Geografia dedicada ao tema de "O problema do desemprego e a questão agrária", em 16 de Janeiro de 1925; desenvolve um ciclo de conferências intituladas A Crise do Português, na Universidade Livre, iniciadas em 23 de Janeiro de 1925; em vésperas da queda do governo deslocava-se à Sociedade de Ciências Agronómicas para

português perante a tendência de reestruturação agrária ocorrida na Europa, como no Novo Mundo, no pós-Guerra[86]. No mesmo passo, expressava-se pela possibilidade de a conjuntura de crise sentida então no sector primário ~~poder~~ constituir uma oportunidade para a reforma da estrutura fundiária, propiciada sobretudo pela hipoteca de propriedades rústicas e pela condição de insolvência de créditos, com repercussões semelhantes à "liquidação dos bens nacionais e dos conventos, mosteiros, hospícios e quaisquer casas religiosas de todas as ordens regulares extintas pelo decreto de 28 de

participar numa sessão presidida por D.Luís de Castro, na sequência de um repto do autor a Pequito Rebelo para redimirem as diferenças num encontro para troca de ideias. António Sérgio aapresentava uma conferência sobre o mesmo tema na Sociedade de Geografia de Lisboa, em 16 de Janeiro de 1925.

[86] As predisposições do governo canhoto face à questão da propriedade e, posteriormente, a proposta de *Organização Rural* de Ezequiel de Campos antecederam a apresentação da iniciativa ministerial e suscitaram uma onda de protesto nas páginas de *A Época*, *A Nação Portuguesa*, *Acção Realista*, *Primeiro de Janeiro* ou até no *Comércio do Porto* onde Carlos Malheiro Dias expressava a sua oposição em quatro longas cartas abertas "Ao ministro da Agricultura", entre os meses de Dezembro de 1924 e Janeiro do ano seguinte; no mesmo tempo, este periódico enfatizava as repercussões do problema numa série de editoriais genéricos, não subscritos, subordinados à crise económica e ao desemprego, ou específicos, relacionados com a repartição das terras, o problema agrário, a reforma agrícola, o êxodo rural; padrão semelhante observou-se em *A Capital* ou O *Primeiro de Janeiro* e o *Diário de Lisboa*. Diversa da registada na *Gazeta das Aldeias*, periódico onde Ezequiel de Campos colaborou, espelho de convicções diversas sobre a proposta assaz criticada nas páginas de *A Batalha*. Saliente-se, neste periódico, as críticas ao autor antecediam a sua entrada no governo; em Abril de 1922, Alexandre Vieira discordava das propostas apresentadas por Ezequiel de Campos em *A Seara Nova* por reportarem à manutenção da propriedade privada. Alexandre Vieira, "Em volta de um artigo", *A Batalha. Diário da Manhã Porta-voz da Organização Operária Portuguesa*, Ano IV, nº 1.038, 11 de Abril de 1922, p. 1. Talvez por isso, em Novembro de 1924, a notícia da nomeação do autor para o governo de José Domingues dos Santos era recebida com uma reserva inicial – "O ministro da agricultura é um homem de gabinete, com os projectos de fomento a longo prazo. Propõe-se fazer uma obra de reconstituição económica que aproveite à população de aqui a uns dez anos, se entretanto a população não tiver sucumbido a toda mercê da torpe especulação capitalista. Se a pasta da agricultura pudesse ser dada a dois ministros: um para fomentar e outro para aparar as unhas à ganância, o sr. Ezequiel de Campos poderia muito bem ter essa linguagem". "A Carestia da Vida", *A Batalha*, Ano VI, nº 1845, 27 de Novembro de 1924, p. 1 – superada a breve trecho com a objecção às perspectivas do novo ministro da agricultura sobre as políticas adequadas para a redução do custo de vida e do desemprego; "Política Radical – o novo ministro da agricultura defende a baixa dos salários? O operariado nunca conseguiu ver os seus salários equilibrados com o custo de vida", *A Batalha*, Ano VI, nº 1846, 28 de Novembro de 1924, p. 1 e *A Batalha*, Ano VI, nº 1878, 8 de Janeiro de 1925, p. 1. Quanto à proposta de *Organização Rural*, este periódico caracterizava-a de conservadora e desajustada à realidade fundiária nacional: "Uma Proposta de Lei – Organização rural", *A Batalha*, Ano VI, nº 1883, 14 de Janeiro de 1925, p. 2 e "A Reforma Agrária", *A Batalha*, Ano VI, nº 1886, 17 de Janeiro de 1925, p. 1. Já na *Seara Nova*, alguns dos colaboradores manifestavam uma posição favorável aos propósitos do ministro que integrava este núcleo e cujo testemunho no ministério elogiavam sem reserva, em Fevereiro de 1925. Entre esses, destacavam-se Mário de Castro, Mário Fortes, além do corpo directivo onde Sarmento Pimentel se empenhava numa defesa dos objectivos de Ezequiel de Campos. António Sérgio, por seu turno, empenhava-se em responder às críticas dirigidas a Ezequiel de Campos – assim como ao próprio – e invectivas de D.Luís de Castro em *O Diário de Notícias* e *O Século*; " Desemprego e povoamento, entrevista a D. Luís de Castro", *Diário de Notícias*, ano 61, nº 21204, 30 de Janeiro de 1925, p. 1 e "O Problema Agrário. Carta Aberta de António Sérgio a D. Luís de Castro", Idem, ano 61, nº 21207, 6 de Fevereiro de 1925, pp. 1-2 e D.Luís de Castro, "Incultos e Latifúndios", *Folha Agrícola de O Século*, 27 de Dezembro de 1924, p. 5, António Sérgio, "Incultos e Latifúndios", *A Folha Agrícola de O Século*, nº 5, 3 de Janeiro de 1925, p. 5. Já Mário de Azevedo Gomes optava por uma posição intermédia; sem negar a pertinência da proposta ezequieliana e minimizar a posição dos adversários da mesma, exortava à realização de um inquérito para aferir as possibilidades de actuação do Estado. Mário de Azevedo Gomes, "Um Alvitre a propósito do projecto de lei agrária", *A Folha Agrícola de O Século*, nº 8, 25 de Janeiro de 1925, p. 5.

Maio de 1834, há perto de um século"[87]. Tratava-se assim de uma solução "ocasional" e simples de executar: "bastaria que o Governo mandasse colher já a lista completa das propriedades rústicas hipotecadas à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, ao Monte-Pio Geral e à Companhia de Crédito Predial; sustasse imediatamente as suas execuções judiciais; executasse sem demora a sua classificação sob o ponto de vista de valia para o povoamento proveitoso do país; e procedesse logo em seguida a uma justa intervenção metódica, liquidando as hipotecas, indemnizando os proprietários… e fazendo a povoação, mediante a electrificação, a rega, a arborização, o crédito e a assistência técnica"[88].

Esta proposta inseria-se no âmbito do publicismo, actividade à qual regressava ainda no ano de 1925. Nesse ano, em Setembro, iniciava uma série de treze artigos na *Seara Nova* (concluída em Março de 1926) onde se empenhava na demonstração dos factores estruturais a corrigir. Nessa colaboração, as questões agrária e agrícola eram contempladas num exercício onde o problema energético sobressaía segundo o modelo desenvolvido, posteriormente, no segundo volume de *Lázaro*. Dessa perspectiva de análise, enfatizava na necessidade de promover a hidráulica agrícola, tema assaz tratado no decurso da campanha que antecedeu as eleições de 8 de Novembro de 1925. Nesse sufrágio, Ezequiel de Campos surgia como independente nas listas da Esquerda Democrática pelo círculo de Santarém: sem êxito, diga-se, facto que não inibiu *O Combate*, periódico scalabitano afecto ao partido de José Domingues dos Santos de se regojizar com a nomeação governamental do seu antigo colaborador em Junho de 1926[89].

Todavia, o ex-candidato por Santarém viria a declinar as responsabilidades governativas na pasta da agricultura e do comércio (interinamente), conforme a informação constante no decreto nº 11707, de 3 de Junho. Dois dias depois, em carta dirigida a Mendes Cabeçadas, explicava os motivos da recusa: sem se mostrar surpreendido com a escolha do governo, justificada subliminarmente pela ligação mantida com Gomes da Costa e pelo empenhamento de ambos na reforma do sistema

[87] Ezequiel de Campos, *Para a Ressureição de Lázaro*, Porto, Emp. Ind. Gráf. do Porto, 1931, p. 126
[88] Idem, p. 127. Comentada por António Sérgio nas páginas da *Seara Nova*, 3 de Dezembro de 1931, pp. 151-155; esta proposta de Ezequiel de Campos merecia a atenção e a concordância de Henrique de Barros, no artigo "Uma Oportunidade", *Seara Nova*, nº 285, 11 de Fevereiro de 1932, pp. 331-334.
[89] *O Combate*, Ano II, nº 65, 5 de Junho de 1926, p. 1. A colaboração de Ezequiel de Campos neste periódico ocorreu entre os meses de Agosto e Outubro de 1925; extinguiu-se no rescaldo do malogro eleitoral de Novembro do mesmo ano.

político português[90], o autor evidenciava a ausência de um plano governativo pré-determinado, assente num conjunto de objectivos prioritários a apresentar ao país. O afastamento dos Democráticos, por si mesmo, não lhe parecia bastante para inaugurar um novo ciclo de governação e enjeitava a hipótese de integrar um executivo cujas orientações, divulgadas ao jornal *O Século* por Mendes Cabeçadas, a 4 de Junho, eram contrárias à sua avaliação dos problemas nacionais. Esses, reiterava, careciam de uma intervenção pública, de natureza estruturante na organização agrária, a mesma intervenção que Mendes Cabeçadas havia anunciado alienar por princípio, em nome da pacificação da sociedade portuguesa. Este diferendo insanável resultava num afastamento de Ezequiel de Campos da esfera governativa; por vontade própria, mas também fruto da animosidade gerada pelas soluções económicas ezequielianas[91].

Decerto, a resposta de Mendes Cabeçadas ao *Século* procurava extinguir a polémica em torno da escolha para o ministério da agricultura, tornada irrelevante pela recusa do ministeriável[92]. Contudo, a relutância deste para com a obra governativa da

---

[90] "De há muitos anos (e sabe-o muito bem o Sr. General Gomes da Costa) eu tenho pugnado e tenho trabalhado para que se constitua um grupo de homens, cada vez mais competente e numeroso capaz de organizar e amadurecer um plano de governação em bases e soluções ajustadas à vida portuguesa". Ezequiel de Campos, *Política*, 2ª ed., Porto, Lello e Irmão, 1954, p. 150; o comprometimento de Ezequiel de Campos restringia-se, nas suas palavras, ao âmbito teórico, contudo, na mesma obra, o autor explicava como, a par de Quirino de Jesus e Raul Brandão, havia dissuadido Gomes da Costa dos intentos revolucionários em 1922; não por enjeitar a possibilidade de um golpe militar mas antes pela insuficência dos recursos e exiguidade da rede comprometida com os propósitos do mesmo militar. Idem, p 149.

[91] A informação dada pelo *Diário de Lisboa*, a 4 de Junho de 1926, corrobora a ideia supra-enunciada e esclarece a mudança de posição do executivo em torno da pasta da agricultura. Relatava que "Ezequiel de Campos enviou a Lisboa o capitão Sarmento Pimentel que era o portador de uma espécie de programa mínimo, com o qual, até certo ponto condicionava a sua aceitação do cargo de ministro da Agricultura. Os srs comandante Mendes Cabeçadas e general Gomes da Costa deram-lhe liberdade de acção e concordaram com os seus pontos. O sr. Ezequiel de Campos, ao contrário do que correu, deve ser o ministro das pastas em que o *Diário do Governo* o investiu por decreto de ontem". *Diário de Lisboa*, 6º ano, nº 1584, 4 de Junho de 1926, p. 8. Contudo, é flagrante a contradição entre a abertura do executivo face ao "programa mínimo" do ministro indigitado e as declarações do chefe do governo em entrevista ao jornal *O Século*, concedida no mesmo dia 4 de Junho de 1926. Nesta, o presidente do ministério explicava os critérios da escolha de Ezequiel de Campos e as expectativas do governo no domínio da agricultura: tratava-se de "fazer progredir a agricultura nacional. Seria nosso empenho ver modificados os actuais sistemas de cultura irracionais e antiquados. Converter a cultura extensiva em cultura intensiva, eis o problema. É necessário propagar e intensificar a cultura das forragens e a prática de ensilagem, o que garante o aumento da massa pecuária, um maior rendimento de estrumes que devem ser aproveitados racionalmente com a construção de nitreiras […]. A intensificação das culturas no sul do país depende da resolução do problema demográfico. É preciso deslocar uma parte da população do noroeste para o Alentejo com densidade fraca de população", sem desenvolver a forma de alcançar tal desiderato. "Os Planos do Governo do general Gomes da Costa e do comandante Mendes Cabeçadas", *O Século*, ano 47º, nº 15894, 4 de Junho de 1926, p. 2.

[92] Tal animosidade justifica a ideia da substituição de Ezequiel de Campos do governo acordado por (adicionar) Gomes da Costa e Mendes Cabeçadas, em cedência às pressões da direita mais conservadora. Fernando Rosas, "Ezequiel de Campos e a Solução Neofisiocrática da Crise Portuguesa", *Salazarismo e Fomento Económico. O primado do político na história económica do Estado Novo*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000, p. 176. António José Queirós, *A Esquerda Democrática e o Final da Primeira República*, Vol. I, Porto Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 380. Segundo a informação

Ditadura voltava a manifestar-se a propósito da reforma da contribuição predial rústica, de 30 de Março de 1928. Uma "desilusão", nas suas palavras: "toda a iniquidade da lei fica intacta, sem absolutamente nenhuma acção reformadora pelo seu tributo"[93]. As críticas estenderam-se ainda à Campanha do Trigo, política onde redescobria os factores determinantes da sua oposição às Leis dos Cereais de 1889-1899. Primeiro, de forma velada, nas páginas da *Seara Nova*, onde recuperava as suas experiências como agricultor nos arredores de Évora. Posteriormente, sem subterfúgios, nas páginas de *A Ressureição de Lázaro*, onde aludia às consequências ambientais de uma política cujo impacto social e económico estariam invariavelmente aquém das necessidades do país. Essas dependiam da ocupação efectiva do território, impossibilitada pela prevalência da grande propriedade, cuja produtividade regredia em face do esgotamento dos solos ou das orientações culturais desadequadas. Em meados da década de 40, não questionava o aumento efectivo da superfície cultivada no país. No entanto, esse alargamento não lhe pareciam suficiente, porque "a terra de Portugal não está normalmente aproveitada na sua potencialidade agrícola pois a diferença entre a produção agro-florestal que temos e a que podemos ter mediante mais saber e melhor trabalho é muitíssimo grande. […] Apesar de tantas leis, desde a do trigo de 1899 e das campanhas de "produzir e poupar", a terra de Portugal continua cainha e as colheitas à sorte do tempo"[94].

Esta abordagem crítica das orientações agrária e agrícola apresentadas por Ezequiel de Campos não dissuadiu o autor de uma prestação pública no âmbito do quadro político e institucional fundado pela Constituição de 1933. Tal facto explicava a presença ininterrupta, por vezes incómoda, de Ezequiel de Campos na Câmara Corporativa, ou fora desta[95], entre os anos de 1935 a 1961, onde desenvolveu actividade

---

divulgada por *A Capital*, as objecções à nomeação de Ezequiel de Campos provinham, não da Associação Central de Agricultura Portuguesa consultada sobre a referida matéria, antes da guarnição militar do Porto conforme notícia recebida pelo executivo de Mendes Cabeçadas. "Quem será o ministro da agricultura?", *A Capital*, 16º ano, nº 15254, 5 de Junho de 1926, p. 1. *O Século*, por seu turno, dava outra perspectiva dos acontecimentos: "apesar dos bons desejos do sr. presidente do ministério, a verdade é que a divergência suscitada pelo comendante Jaime Afreixo a propósito da nomeação de Ezequiel de Campos teve repercussão nos meios militares que com ela ficaram alarmados. Ainda na véspera o sr. presidente do ministério explicava ao ministro da Guerra que o sr. Ezequiel de Campos não era um político militante e que a sua entrada para o governo tinha o fim de garantir o desejo de nos ministérios se fazer obra nacional de reconstrução e ressurgimento"; Gomes da Costa concordava mas acabaria por ceder aos ensejos dos militares na reunião em Sacavém, já Ezequiel de Campos recusava integrar o governo. "O Movimento Revolucionário. O Exército e o Governo. Da conferência realizada ontem em Sacavém resultou a escolha de dois nos ministros", *O Século*, ano 47, nº 15896, 6 de Junho de 1926, p. 2.

[93] Ezequiel de Campos, *Lázaro!... Subsídios para a Política Portuguesa*, Tomo II, Porto, Emp. Ind. Gráf. do Porto, 1928, p. 255.

[94] Idem, *Problemas Fundamentais Portugueses*, Lisboa, Ed. da Revista *Ocidente*, 1946, pp. 90-91.

[95] Questionado sobre a obra realizada pelo "actual regime" em Fevereiro de 1949, replicava: "O próprio Doutor Salazar (um homem, diga-se entre parêntesis, extraordinário, diferente de todos quantos conheci

associada às questões energéticas, na primeira legislatura, e à secção de Finanças e Economia Geral, a partir de 28 de Novembro de 1938. Relator dos projectos de lei sobre a Electrificação Rural do país apresentado por Sílvio Duarte Belfor Cerqueira, em 27 de Fevereiro de 1939, sobre indústrias derivadas da produção agrícola, do mesmo deputado, em 19 de Fevereiro de 1942, sobre a criação do Conselho de Fomento, em 23 de Março de 1943, e ainda do projecto de lei sobre a Reorganização do parcelamento da Serra de Mértola, em 12 de Dezembro de 1947, foi responsável pelo parecer subsidiário da secção de indústrias metalúrgicas e químicas ao Capítulo IV do I Plano de Fomento, subordinado à Siderurgia, em 20 de Novembro de 1952. No ano seguinte, em 23 de Novembro, integrava o Conselho da Presidência. Destacava-se então no contexto das discussões em torno dos objectivos de desenvolvimento, à semelhança do que viria a ocorrer na elaboração do II Plano de Fomento, em vigor no período de 1958 a 1964.

Até 1945, a actividade do autor abarcou ainda a docência: primeiro no Instituto Superior do Comércio do Porto na sequência de um convite aceite em 1925 e, extinto este, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Em 1944, propunha *A Ideia – A Produção mais Valiosa do Mundo* para tema da sua última lição, publicada no ano seguinte. Nos subsequentes publicou *Problemas Fundamentais Portugueses*, em 1946, *Pregação no Deserto*, em 1948, *Os Números Fundamentais (Segunda Aula simbólica aos Engenheiros meus Alunos de Ciências Económico- Sociais de 1942-43 em 13 de Junho de 1953)*, em 1953 e *O Problema Actual da Siderurgia Portuguesa*, em 1956.

Ainda na década de trinta editava também *Organização do Trabalho Português. (Lição Inaugural do Curso de 1930-1931)*, de 1930, obra expositiva das concepções de recuperação económica e social do país. Numa vertente diversa, publicava igualmente o *Prólogo ao Plano da Cidade do Porto*, de 1932, sobre as possibilidades de expansão urbanística da capital nortenha. Em 1943 publicava *O Enquadramento Geo-Económico da População Portuguesa através dos Séculos*, uma obra com duas edições e, no ano seguinte, participava no II Congresso da União Nacional com um estudo sobre o arquipélago de Cabo Verde.

Faleceu no Paço dos Balios, em Leça dos Balios, em 26 de Agosto de 1965.

---

até hoje) não está satisfeito, pois disse que falta ainda fazer muitas coisas, ajustar outras. Por exemplo, permanecem de pé, aguardando solução conveniente, grandes e graves problemas nacionais – o da alimentação, o do ferro, o do eficaz aproveitamento das matérias-primas, quer da metrópole, quer das colónias", "Depoimento irrefutável", *Ocidente*, vol. XXXVI, nº 130, Fevereiro de 1949, p. 118.

Ezequiel de Campos e o arquipélago de S.Tomé e Príncipe

(Entre Julho de 1899 e Maio de 1911)

Tendo chegado a S. Tomé e Príncipe em 26 de Julho de 1899[96], para iniciar a sua carreira profissional como engenheiro-auxiliar na repartição de Obras Públicas da província, Ezequiel de Campos deparou-se com uma colónia onde abundavam os recursos naturais, dedicada à economia de plantação com prevalência quase absoluta do cacau sobre as demais culturas ainda de grande importância como o café e o coconote, entre outras. De resto, desde a crise de 1876, que assolara as ilhas e respectivas plantações, bem como as alterações suscitadas pela abolição da escravatura e consequentes dificuldades na angariação de mão-de-obra, a economia da província de S.Tomé e Príncipe reconvertera-se na quase totalidade, direccionando-se para o cacau, com larga prosperidade comprovada nos movimentos marítimo e alfandegário. Este progresso eclodia no âmbito de um sistema colonial instaurado em 1892, mesmo antes da definição completa do espaço colonial português, ocorrida em 1895, assente em dois pilares fundamentais: o proteccionismo alfandegário, de 1892, e o código de trabalho indígena, promulgado em 1899[97].

Neste mesmo contexto colonial português da viragem do séc. XIX para inícios dos séc. XX, a colónia de S.Tomé e Princípe constituía uma excepção de relevo, face ao panorama geral do império lusitano. De todas as colónias sob soberania portuguesa, era a única em que não existia défice orçamental. Mais ainda, os superavites destas ilhas do Golfo da Guiné contribuíam para o acentuado decréscimo das contas públicas de outras

---

[96] *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 30, 29 de Julho de 1899, p. 339. "De acordo com a portaria que se transcreve: Ministério dos Negócios da Marinha e ultramar. Direcção Geral do Ultramar, Nº 93 A de 14 de Junho de 1899
Sua Majestade El Rei atendendo ao que lhe representou o engenheiro civil Ezequiel Pereira de Campos, há por bem pela secretaria de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, nomeá-lo para desempenhar provisoriamente o lugar de engenheiro auxiliar na direcção das Obras Públicas da província de S.Tomé e Príncipe a fim de auxiliar o respectivo director nos estudos da viação desta província.
O que se comunica ao governador da referida província para seu conhecimento e devidos efeitos."

[97] Augusto Nascimento, "S. Tomé e Príncipe", *Nova História da Expansão Portuguesa. O império africano (1890-1930)*, coord. por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, pp. 201-252. Valetim Alexandre, *Velho Brasil Novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*, Porto, Edições Afrontamento, 2000.

colónias, como por exemplo, Angola. Mas a criação de riqueza em S.Tomé e Princípe favorecia de forma decisiva a metrópole, centro de redistribuição da esmagadora maioria da produção colonial no decurso da monarquia constitucional, situação que se manteve praticamente inalterável após a implantação da República, em 1910.

A centralização administrativa, preconizada no mesmo período, mantinha o espaço imperial numa estreita dependência das decisões da metrópole, tomadas muitas vezes por entidades que desconheciam, em primeira mão, as necessidades das populações, as carências das regiões bem como as especificidades das mesmas. Acrescia ainda um outro factor importante, relacionado com as dificuldades de ultrapassar a distância imposta pela geografia. Sendo indesmentível a assinalável melhoria da comunicação a longa distância, com o recurso a novos meios, como a robustez os navios, mais fortes e mais independentes face às forças da natureza, através da generalização da navegação a vapor, também o era o facto de, e apesar de tudo, serem enormes as distâncias entre os centros de decisão e as zonas sob a sua soberania, como grande a indefinição governativa, fruto da instabilidade sentida na metropóle. Parte integrante do território português, o espaço colonial conheceu os reflexos da crise ocorrida na monarquia constitucional portuguesa, facto traduzido na substituição frequente dos governadores a quando da mudança governamental em Lisboa, na interrupção de políticas e orientações para a administração ultramarina, rapidamente secundarizadas por outras, novas, associadas aos novos titulares da pasta da Marinha e Ultramar. Muitas vezes, o carácter efémero dos executivos não lhes permitia sequer ter um conhecimento aprofundado das várias regiões que compunham o império português, do mesmo modo que o recrutamento dos titulares do cargo de governador estava sobretudo conotado com militares, africanistas ou não, com longos anos de serviço às instituições e integrados no âmbito das mesmas. Ou mesmo seria dizer que, muitas vezes, não se estavam capacitados com a formação necessária para gerir e administrar cada um destes espaços coloniais, de natureza e interesses muito diferentes. O período de tempo, mais ou menos reduzido, não lhes permitia colmatar esta debilidade assim como a manifesta falta de competência dos elementos que integravam as hostes do funcionalismo público ultramarino não concorria um para desfecho diferente.

Estes eram alguns dos problemas que afectavam o desenvolvimento colonial nesta época e aos quais a província de S.Tomé e Princípe não se encontrava imune. Antes pelo contrário, num período de amplo crescimento económico daquelas ilhas,

estas questões tornavam-se ainda mais prementes, uma vez que o ritmo de criação de riqueza era proprocional ao acréscimo das suas necessidades.

O leque de carências do arquipélago de S.Tomé e Princípe não era grande, mas antes de difícil resolução. As ilhas confrontavam-se com problemas de natureza vária: a dificuldade de angariação de mão-de-obra, as deficiências da rede de transportes das ilhas, fundamental para o escoamento das mercadorias produzidas bem como para assegurar as necessidades das roças e, finalmente, a tributação excessiva que onerava a produção e reduzia as capacidades de investimento dos agricultores santomenses. Estes três factores interagiam numa realidade geográfica caracterizada por uma superfície relativamente curta, dotada de cumes de grande altitude, rodeados de densa floresta. Mas, se a geografia do terreno não era propícia a soluções de execução acessível, as condições climatéricas não eram melhores para a população europeia, em número manifestamente reduzido, quando considerado no cômputo geral da demografia das ilhas, como se pode confirmar através da análise do recenseamento geral efectuado em 1900. Então, a população total do arquipélago era estimada em 42.130 habitantes, caracterizada segundo critérios étnicos da seguinte forma: 1.187 brancos, 280 mulatos e 40.663 negros. Este último grupo apresentava-se ainda repartido entre os naturais das ilhas, 19.153, e os contratados temporariamente, que constituíam a maioria[98]. A primeira década do séc. XX não correspondeu a qualquer alteração de vulto em termos demográficos no arquipélago, facto que se comprovava nos valores avançados em 1910 por Francisco Mantero. Registava-se um crescimento populacional importante, a população das ilhas era então estimada em 68.221 habitantes, no entanto, o número de europeus no território não excedia os 2000; além disso, contavam-se 50 indivíduos asiáticos, 35.533 indivíduos africanos contratados e 23.651 africanos naturais das ilhas. Descontando cerca de 4000 contratados como serviçais, o valor de indígenas naturais do arquipélago não sofreu qualquer alteração relativa aos números do recenseamento geral de 1900[99]. Em 1914 foi publicada uma nova estimativa da população do arquipélago, desta vez no Relatório da Sociedade de Emigração. Sem grande discrepância em relação

[98] Ernesto J.C.Vasconcelos, *Colónias Portuguesas III. S.Tomé e Príncipe. Estudo Elementar de Geografia Física, Económica e Política*, Lisboa, Tip. da Cooperativa Militar, 1919, p.85.
[99] Francisco Mantero, *A Mão de Obra em S.Tomé e Príncipe*, Lisboa, Ed. do autor, 1910, p. 128. O autor fazia ainda referência ao número de filhos dos africanos contratados, cerca de 6.987.

às tendências globais, a população total das ilhas somava 53.969 habitantes, dos quais 19.751 eram indígenas, 32.817 serviçais e 1.401 europeus[100].

O clima simultaneamente quente e húmido, a par da fragilidade das populações europeias frente às doenças tropicais desaconselhavam um fluxo migratório português, com grande expressão no final do século XIX e inícios do seguinte, que rumava até às possessões ultramarinas sob soberania nacional, preferindo, ao invés, outras paragens como o Brasil, os Estados Unidos, a Argentina ou a Venezuela[101]. Por outro lado, e apesar de conhecidas as políticas promotoras da colonização do espaço ultramarino, os instrumentos habitualmente usados para atrair e posteriormente fixar as novas populações encontravam-se comprometidos à partida em S. Tomé e Príncipe, onde a superfície arável, ou não, era alvo de disputas acérrimas entre grandes proprietários, um conflito em que o próprio Estado Português acabaria por ser lesado sucessivas vezes, através da apropriação indevida da terra. Era também visível a incapacidade administrativa do Estado português, sem recursos para proceder ao controlo rigoroso das relações económicas e sociais dentro do espaço colonial, e muito principalmente do apetite voraz de grandes terratenentes face aos demais proprietários, entre os quais, a elite indígena, com manifesta menor capacidade de intervenção.

De resto, a grande propriedade em S.Tomé e Príncipe surgiu como resposta à economia de plantação e à exploração extensível do território arável, associada primeiro à cultura do café e posteriormente à monocultura cacaoeira, com resultados apreciáveis. A quebra do ciclo do café, motivado por factores exógenos como a diminuição apreciável do preço do produto no mercado internacional e o aumento da concorrência, facto decorrente do alargamento do número de países produtores do mesmo género, mas também do estreitamento das relações económicas e comerciais da segunda metade do séx. XIX, motivado pela apreciável melhoria dos transportes, sob o ponto de vista tecnológico, o que permitia a participação dos novos parceiros na economia-mundo europeia. Esta alteração foi particularmente sentida no arquipélado de S.Tomé e Príncipe, afectada então por outros factores endógenos responsáveis por uma importante ruptura nas formas de produção: a abolição da escravatura, facto que fragilizou as estruturas económicas das ilhas, uma vez que retirava aos produtores uma das vantagens concorrenciais do seu produto: a mão-de-obra barata. A então chamada crise de braços

[100] Ernesto J.C.Vasconcelos, *Colónias Portuguesas III. S.Tomé e Príncipe. Estudo Elementar de Geografia Física, Económica e Política*, Lisboa, Tip. da Cooperativa Militar, 1919, p.86.
[101] Joel Serrão, *A Emigração Portuguesa. Sondagem Histórica*, 4ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1982, p. 46.

assolou a economia das ilhas e atingiu o tecido empresarial do arquipélago, arrastando consigo o sector bancário ligado às actividades económicas ultramarinas; não fosse pela rápida intervenção dos poderes públicos, o Banco Nacional Ultramarino, fundado pelos Irmãos Chamiço, de vocação colonial e responsável por parte substancial dos capitais nacionais investidos nas colónias, função à qual entretanto acumulara com a de banco emissor neste espaço, teria declarado falência.

A reconversão económica das ilhas viria a operar-se através da adopção de uma fórmula já conhecida, mas adaptada a uma nova cultura, a monocultura do cacau, uma planta que respondia de forma exemplar às condições geo-climatéricas do arquipélago. Este facto permitiu a entrada num novo ciclo económico identificado a partir dos finais do séc. XIX e primórdios do séc. XX, em que S. Tomé e Príncipe conseguiu ascender aos lugares de topo da hierarquia dos produtores de cacau, a par de países como o Brasil. Em breve, o arquipélago confrontar-se-ia de novo com os problemas de sempre, então com uma actualidade renovada, facto decorrente do aumento exponencial do tráfego comercial das ilhas, das necessidades crescentes das roças em fase de plena expansão de interesses no interior da província, motivo de nova pressão sobre a propriedade e novas investidas dos grandes proprietários sobre os menos afortunados, em especial os indígenas. Estes, por seu turno, pareciam ficar alheados do processo de enriquecimento gerado na ilha: permaneciam votados ao estatuto intermédio entre o topo da pirâmide, constituída pela elite de grande proprietários, na maioria residentes na metrópole, e pela administração colonial, instável por dependente do poder central, sediado em Lisboa, e a grande massa de trabalhadores das roças, oriundos essencialmente de outras colónias portuguesas, em especial de Angola e da Guiné, onde eram angariados por agências de recrutamento para prestar trabalho temporário e remunerado em S.Tomé e Príncipe. Conhecidos por serviçais, constituíam a base da pirâmide e o grosso da força de trabalho, tão imprescindível nesse momento para a produtividade das roças de cacau como antes a escravatura fora essencial para a produção bem sucedida de café. Contudo, o estatuto de serviçal e o tratamento que lhe era conferido pelas autoridades portuguesas e os donos das roças foi alvo de intensa polémica e fonte permanente de discórdia entre Portugal e outras potências produtoras de cacau, como a Inglaterra, para quem aqueles serviçais não eram mais do que uma reedição da escravatura abolida em 1875, com nova roupagem. De resto, não era permitido ao serviçal ausentar-se da propriedade onde trabalhava e não existiam registos de repatriação da mão-de-obra que, a título transitório, acabava por permanecer na

província, sem lhe ser facultada forma de regressar à sua terra natal. Além destas críticas surgia ainda a denúncia de subterfúgios utilizados para aumentar a permanência dos serviçais na província, como a realização do casamento entre dois serviçais com contratos cujas datas limites eram muito distantes, o que forçava um dos conjuges a ficar na província para além do prazo determinado. A natalidade dos serviçais também era excessivamente baixa, um facto que constituía também, por si só, uma crítica inglesa à administração colonial portuguesa, um facto tão ou mais estranho porquanto eram conhecidos os níveis elevados da taxa de natalidade das populações no continente africano. Quanto aos maus tratos e castigos corporais infligidos aos serviçais, a ausência de registos e as visitas periódicas dos curadores, entidade responsável pelos serviçais na província, não dissuadiam a Inglaterra, uma vez que eram conhecidas as dimensões das roças assim como a incapacidade de controlo e a falta de recursos do Estado português para impor as leis vigentes[102]. Apesar de refutar as críticas e acusações relativas às condições de trabalho dos serviçais nas roças de S.Tomé e Príncipe, Portugal não conseguiu impedir a suspeita de utilização de trabalho escravo e posteriormente a instauração de um boicote ao cacau santomense, medida que representou um rude golpe na economia do arquipélago e da metrópole, mesmo não tendo sido implementado por todas as potências como por exemplo os Estados Unidos ou a Alemanha.

Tratava-se de uma contrariedade acrescida para os produtores de cacau, já então habituados às agruras do clima, às carências de mão-de-obra, à geografia inóspita das ilhas onde cultivavam com facilidade, mas onde tinham extrema dificuldade em fazer transportar a produção até ao centro de exportação. A metrópole e a administração colonial, sua representante, denotavam uma evidente inoperância na resolução de questões tão prementes quanto essenciais para a província: a promoção dos melhoramentos públicos locais, com particular incidência para o desenvolvimento da rede viária e a implementação dos transportes ferroviários, o saneamento da cidade de S.Tomé, com a drenagem dos pântanos circundantes da baía da Ana de Chaves, as condições essenciais para o incremento de actividades económicas na província de forma a reduzir a dependência económica desta em relação às demais colónias e à metrópole. Por outro lado, era também imprescindível ao desenvolvimento de S.Tomé e Príncipe a reforma do regime aduaneiro em vigor no arquipélago, particularmente lesivo

[102] William Cadbury, *Os Serviçais de S.Tomé. Relatório de uma visita às ilhas de S.Tomé e Príncipe e Angola, feita em 1908, para observar as condições da mão- de-obra empregada nas roças de cacau da África Portuguesa*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1910.

dos interesses dos agricultores e da actividade económica em geral, uma vez que o proteccionismo alfandegário existente, a par do tratamento de excepção conferido à Empresa de Navegação Nacional, prestadora de serviços insuficientes às necessidades das ilhas, oneravam substancialmente a agricultura santomense e asfixiavam as possibilidades de desenvolvimento bem sucedido de actividades industriais associadas às carências do sector primário da província, com repercussões demográficas evidentes, tanto para a população europeia como africana, fosse indígena ou contratada a prazo.

Contudo, se a província de S.Tomé e Príncipe aguardava a intervenção da Metrópole em prol dos seus interesses, também era verdade que havia um maior interesse de Portugal pelas suas possessões ultramarinas, em especial no rescaldo da crise de 1891-1893. As dificuldades financeiras e o seu impacto económico e comercial forçaram os executivos lusos a uma maior disciplina orçamental, à desvalorização da moeda portuguesa, ao abandono do padrão-ouro e à implementação de uma pauta alfandegária proteccionista, em 1892, entre outras medidas. Neste contexto, os mercados coloniais ganharam uma nova importância económica e comercial para os sectores primário e secundário nacionais, tão ou mais relevante quanto se assinalava uma diminuição efectiva do volume de comércio entre Portugal e alguns dos seus parceiros habituais, como a Inglaterra ou Brasil (mercados onde se registaram um decréscimo sensível da procura de vinho português), não compensada pelo incremento de trocas comerciais com outras potências de relevância crescente, como a Alemanha, na época, numa clara investida, ou a procura de parceiros alternativos como a Espanha, a Suécia ou a Suíça, entre outros. Nesta conjuntura, os mercados coloniais sustentaram o ritmo de desenvolvimento de alguns sectores particularmente dinâmicos da economia portuguesa, como por exemplo a indústria algodoeira, com facilidade na aquisição da matéria-prima, produzida no espaço colonial, local onde seria comercializado o produto final.

A questão colonial tornava-se assim fulcral na vida económica e financeira do país, a par das questões política e social. Se a economia portuguesa podia crescer em função das potencialidades de um mercado de grandes dimensões e resguardado da concorrência pelo pacto colonial e pelo proteccionismo, também estavam provadas as possibilidades do sector primário colonial, responsável por níveis de produtividade inquestionáveis em determinados sectores, como a produção cacaoeira. Em conclusão, a metrópole seria tão mais desenvolvida quão mais fortes e produtivas fossem as suas colónias. Este raciocínio primário, assente em premissas objectivas, esteve na base da

política de fomento colonial, protagonizada por António Eduardo Vilaça, ministro da Marinha e Ultramar, em Março de 1899[103]. Tratava-se de um projecto ambicioso, constituído por 15 propostas de lei, favoráveis à reorganização do ministério da tutela, dos serviços de Obras Públicas, com a criação de um quadro técnico, em tudo semelhante ao existente na metrópole, ou das forças militares. Contemplava igualmente o estímulo à colonização do território e ao desenvolvimento de colónias agrícolas, através da concessão de lotes de terreno a colonos europeus acompanhados da respectiva família, como instituia a obrigatoriedade do trabalho indígena. Concedia grande relevância aos serviços agronómicos, impunha novas regras para a tributação sobre o alcool e, finalmente, apreciava a construção de infra-estruturas como os caminhos-de-ferro de Benguela ou de Cabinda, a melhoria do porto de Lourenço Marques, medidas assentes na lógica de incremento das actividades produtivas ou das acessibilidades das colónias, na justa medida das necessidades da metrópole. Estas seriam ainda determinantes na cláusula subordinada ao fomento industrial: o executivo ficava autorizado a manter as disposições consignadas no artigo 4º da carta de lei de 27 de Dezembro de 1870, em favor dos géneros ou mercadorias produzidas nas colónias quando importadas nas alfândegas do reino ou ilhas adjacentes, depois de transportadas por navios nacionais, quando não existisse produto similar no mercado interno. Com vigência por um período não inferior a 15 anos, esta disposição obrigava a um acordo prévio dos ministérios das Obras Públicas, Marinha e Ultramar e Fazenda e estabelecia, à partida, a manutenção do diferencial de 50% em favor do açúcar e algodão em rama ou caroço – os produtos coloniais mais apetecíveis à indústria nacional. Esta, por seu turno, seria igualmente beneficiada uma vez que cabia ao governo a manutenção do diferencial estabelecido das pautas das possessões ultramarinas em favor das mercadorias e produções do sector secundário português, "quando o desenvolvimento da respectiva produção ou indústria o justifique.[104]" Nesta sequência, era concedida a preservação do diferencial de então aos tecidos de algodão no mercado colonial, por um período de vinte anos. Já a matéria-prima, o algodão em rama ou em caroço, seria isento de direitos nas alfândegas do reino e ilhas adjacentes, se transportada em navios nacionais. Por último, o executivo previa a aplicação da verba resultante da diferença entre os tributos cobrados a partir de então e os anteriores, na instituição de prémios de

[103] "Fomento Colonial – O Relatório", *Comércio do Porto*, Ano XLVI, nº 67, 21 de Março de 1899, p. 2.
[104] Idem.

importação ao algodão ultramarino (quando em transporte nacional) e no pagamento de encargos devidos com a melhoria das infra-estruturas na colónia de Angola.

O plano de fomento ultramarino incidia igualmente sobre S.Tomé e Príncipe mas de uma forma exígua, tendo em consideração o desenvolvimento da agricultura santomense, a produtividade das ilhas do Golfo da Guiné e o seu impacto tanto na balança comercial do país como no encaixe financeiro para o estado português, em resultado da tributação cobrada. Segundo o decreto-lei,

"o governo mandará proceder, com a maior brevidade, ao estudo de um plano geral de viação que satisfaça, quanto possível, às necessidades agrícolas, comerciais e industriais das ilhas de S.Tomé e Príncipe. Este estudo compreenderá: uma rede ferroviária, na ilha de S.Tomé, do sistema de tracção mais económico, atentas as condições particulares da ilha; as estradas ordinárias que completem aquela rede, ligando-as aos principais centros de produção; a rede de estradas ordinárias na ilha do Príncipe; os sistemas funiculares a construir, se as condições locais e a economia os aconselharem. O estudo deverá estar concluído dentro de um ano, a contar da data desta lei, e compreenderá todas as indicações necessárias para se proceder à adjudicação por concurso público, das obras respectivas, conjunta ou separadamente. No estudo procurar-se-hão reunir os elementos necessários para a elaboração das cartas corográficas das duas ilhas.

É o governo autorizado a contrair um empréstimo exclusivamente destinado à construção da rede ferroviária da ilha de S.Tomé e das demais ilhas compreendidas no plano geral, não podendo os encargos dos juros e amortização do dito empréstimo exceder as verbas actualmente consignadas no roçamento da Província de S.Tomé e Príncipe, em conformidade com a disposição do decreto com força de lei de 19 de novembro de 1896. Se o orçamento de todas as obras do plano geral for tal que os encargos do joro e amortização do empréstimo a contrair excedam as quantias consignadas no orçamento, o governo limitará a construção às que forem de mais urgente necessidade, reservando as restantes para quando se realizar o aumento da receita prevista no § único do artigo 4º do mencionado decreto. No caso de ter de se restringir o plano geral das obras, será sempre contemplada a ilha do Príncipe com uma verba equivalente à quarta parte da que for destinada para estradas na ilha de S.Tomé.

A construção da rede ferroviária na ilha de S.Tomé poderá ser feita por administração ou por adjudicação em hasta pública.

Na construção de estradas que sirvam os centros de produção dar-se-há preferência àqueles que atravessem fazendas agrícolas, cujos proprietários se obriguem a ceder gratuitamente os terrenos incultos que seja necessário expropriar, se conformem com o valor atribuído aos terrenos cultivados e ofereçam ao Estado qualquer auxílio em trabalho ou dinheiro, concorrendo assim para diminuir os encargos da respectiva obra. A construção de

estradas ordinárias, sempre que as circunstâncias o não tornem difícil, será feita por empreitada, adjudicada por concurso público. A construção das linhas funiculares, constantes do plano geral, ou outras, cuja neceessidade venha a reconhecer-se, será feita do modo mais consentâneo com os interesses do Estado"[105].

Se estas questões eram fulcrais para as ilhas do Golfo da Guiné, no início do século XX, não o foram menos para Ezequiel de Campos, que se revelou um observador muito atento e interessado das mesmas, desde a sua chegada a S.Tomé e Príncipe. De resto, a sua presença no arquipélago e a sua contratação como engenheiro-auxiliar do serviço de Obras Públicas da Província, a 14 de Junho de 1899, eram justificadas pela necessidade de dar cumprimento ao projecto de fomento colonial emanado do executivo. Nesta conformidade, a 27 de Julho de 1899, o Governador Amâncio de Alpoim Cerqueira Borges Cabral divulgava as orientações técnicas adequadas à realidade geográfica da ilha. Constituía o rudimento inicial da organização do serviços de Obras Públicas, entidade responsável pelos estudos posteriores a efectuar para a implementação da rede ferroviária de S.Tomé, de acordo com as necessidades das roças, bem como os critérios a adoptar na construção da linha férrea e as etapas a que o processo estava sujeito[106].

Finalmente, a 30 de Setembro do mesmo ano, o *Boletim Oficial da Província de S.Tomé e Príncipe* divulgava a carta de lei assinada por D. Carlos, subordinada ao mesmo assunto, mas que nada acrescentava ao plano de fomento colonial apresentado pelo governo. Ao invés, restringia o seu conteúdo ao que, do mesmo, versava sobre a

[105] Idem.

[106] "1º O director das obras públicas organizará, dentre o pessoal da sua direcção, uma secção que se denomirá secção d' estudos de caminho de ferro; 2º O mesmo director escolhe os pontos que devem ser servidos pelo caminho-de-ferro – construção económica, regiões agricultadas ou susceptíveis de o ser e que tenham boas condições de acesso; 3º início dos trabalhos: reconhecimento que compreende a fixação dos pontos principais, o levantamento regular de uma planta cotada da zona do traçado sobre o qual se possa fazer um estudo de ante-projecto; 4º O reconhecimento compreenderá o máximo número de esclarecimentos e informações que interessam ao custo do caminho-de-ferro tais como os que se referem à natureza do terreno, existência de materiais de construção e obras de arte, maiores ou menores dificuldades na construção destas, etc; 5º As condições técnicas a que se supõe se subordinará o projecto definitivo do caminho-de-ferro são as seguintes: Largura da via 0,75 cm, Limite inferior dos raios das curvas 50m, Extensão mínima da recta entre curva e contra curva 20 m, Limite superior da inclinação dos traineis 30mm, Mínima extensão de patamar para as estações 200m, Não se deve a curva de raio mínimo coincidir com a inclinação máxima; 6º O engenheiro director contratará em S.Tomé, o pessoal que for indispensável para o serviço dos estudos, tendo em atenção o máximo de economia; 7º O engenheiro director comunicará mensalmente à direcção geral do ultramar por intermédio do governador, o estado de adiantamento dos estudos com indicação das propriedades atravessadas; 8º O pessoal encarregado dos estudos dos caminhos-de-ferro, perceberá além do seu vencimento, a ajuda de custo diária abaixo mencionada, nos dias que tiver serviço de campo: engenheiros 2$000 reis, condutores 1$200 reis, apontadores $800 reis". *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 30, 29, de Junho de 1899, p. 339-340.

realidade e necessidade santomenses[107]. Contudo, marcava o início do prazo de um ano, determinado para a realização dos estudos preliminares para a construção da rede de viação das ilhas e da rede ferroviária de S.Tomé.

Então, já o recém-formado engenheiro civil, industrial e de minas havia chegado ao arquipélago para assumir as novas funções; conforme consta no *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*[108]; Ezequiel de Campos desembarcou em S.Tomé, no dia 26 de Julho de 1899, "numa manhã de nevoeiro, em que fui descarregado [...] de bordo do velho paquete *Angola*, por uma escada de corda para uma lancha de carga"[109]. Desse momento de contacto inicial como uma terra estranha, o autor guardou uma imagem marcante, reproduzida posteriormente:

"Enxergada do largo, apresenta-se quase sempre coroada por uma enorme massa de nuvens carregadas, tapando-lhe as terras altas, ensombrando as montanhas numa atmosfera pesada, sombria, quase até ao litoral. Por debaixo da grande massa de nuvens tempestuosas mal se distingue o contorno escuro das terras que não estão encobertas; e a vegetação compacta das montanhas e terras baixas não permite um contraste de cor no amontoado de terra e céu que o vapor tem pela proa. Foi este o primeiro aspecto com que a vi, há mais de oito anos, numa madrugada de Julho, de bordo do velho Angola que já esqueceu o rumo de São Tomé.

E esta perspectiva invariável na sua vegetação, verde todo o ano do mar ao Pico, que foi a causa da nossa surpresa, tão agradável no Príncipe depois da desolação de Cabo Verde, torna-se pela sua persistência de cor e falta de relevo, numa tortura para o desterrado na cidade, que tenha alma"[110].

Investido nas novas funções, Ezequiel de Campos participou activamente na elaboração dos estudos preliminares requeridos pelo ministério da Marinha e Ultramar, como se poderá depreender pelos relatórios redigidos pelo director das Obras Públicas da Província, dirigidos ao governador da ilha e posteriormente enviados para o reino. A documentação existente, embora dispersa e falha de continuidade, permite o conhecimento das condições de vida do pessoal das Obras Públicas, cujo quotidiano e natureza do trabalho a desenvolver, extravazava em muito o âmbito de um espaço fechado. Por outro lado, também a vida nos trópicos se podia revelar ingrata num momento inicial de adaptação para a população europeia, facto ao qual o pessoal das Obras Públicas, e Ezequiel de Campos necessariamente, não passaram imunes. Os

[107] Idem, nº 39, 30 de Setembro de 1899, pp. 402-403.
[108] Idem, nº 37, 16 de Setembro de 1899, p. 381.
[109] Ezequiel de Campos, *Melhoramentos Públicos na Ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros*, Porto, Livraria Nacional e Estrangeira de Eduardo Tavares Martins, 1910, p. 5.
[110] Idem, *A Ilha de São Tomé. Conferência na Sociedade de Geografia de Lisboa, em 5 de Maio de 1908*, Lisboa, Sociedade de Geografia, 1908, pp. 3-4.

relatórios de Nuno Campello de Andrade, director do Serviço de Obras Públicas, davam notícia circunstanciada das dificuldades do trabalho e das consequências do mesmo para a saúde dos envolvidos. A 3 de Outubro de 1899 referia: "Tenho a honra de informar V.Exa que continuaram durante o pretérito mês os trabalhos de estudo do caminho-de-ferro que, por enquanto, se estão efectuando só por duas brigadas, de que são chefes os engenheiros Ezequiel de Campos e Teles de Vasconcelos. O primeiro tem executado os trabalhos a partir da cidade, a que me referi na exposição do mês passado; e pouco avançou este mês porque esteve também calculando as coordenadas de noventa e cinco estações e desenhado a base até à estação 37 e o detalhe de dez estações – adoeceu por fim devido decerto a grande excesso de trabalho neste ingrato clima, esperando porém que o descanso de uma semana em Monte Café o restabeleça"[111].

A 6 de Dezembro de 1899, de novo o director das Obras Públicas relatava o ritmo dos trabalhos desenvolvidos e, desta feita, aludia à colaboração de Ezequiel de Campos com António Miranda Guedes, o engenheiro encarregado dos trabalhos do caminho-de-ferro. Relatava igualmente a acção do engenheiro-auxiliar neste período, responsável pelo desenho da planta do terreno levantado. Apesar do optimismo, Nuno Campello de Andrade mencionava a necessidade de estudar variantes ao projecto inicial já lançado a partir da cidade, numa extensão de 4900 m, um facto que obrigou a novos levantamentos, a cargo de Ezequiel de Campos. O cansaço acumulado, as doenças tropicais e as agruras do clima determinaram a atribuição, a 2 de Dezembro de 1899, de uma licença a Ezequiel de Campos, pelo período de 60 dias[112].

Já de regresso ao activo, Ezequiel de Campos confrontou-se com um novo desafio: a direcção do Serviço de Obras Públicas. A reoganização deste serviço, a saída dos engenheiros Miranda Guedes e Nuno Campello de Andrade, deixaram como director das Obras Públicas da Província António Emydio Pereira, falecido precocemente. Na ausência de qualquer outra pessoa habilitada a chefiar o referido serviço, Ezequiel de Campos viu-se compelido a fazê-lo, motivo da sua tomada de posse, a 9 de Abril de 1900, sendo exonerado no dia 18 do mesmo mês, em virtude da chegada do engenheiro António Teles de Vasconcelos Pignatelly[113]. Os nove dias na

[111] AHU, sala 12, Repartição das Obras Públicas de S.Tomé.
[112] *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 9, 3 de Março de 1900, p. 73.
[113] Idem, *ibidem*, nº 16, 21 de Abril de 1900, p.121. Portaria nº 98: "Exonera o engenheiro Ezequiel de Campos, do lugar de director interino das obras públicas por se ter apresentado um engenheiro mais antigo"; Portaria nº 99: Nomeação de António Teles de Vasconcelos Pignatelly para o referido lugar: Aviso da Secretaria Geral do Governo

chefia do Serviço de Obras Públicas foram o bastante para que Ezequiel Pereira de Campos viesse manifestar superiormente o seu desacordo com a desordem em que se encontrava a repartição, o desleixo e o desperdício, bem como o tratamento dispensado aos serviçais a cargo da mesma. Em relatório dirigido ao Governador, redigido a título de salvaguardar a sua posição "para que mais tarde não se lhe imputassem responsabilidades que não tinham, que quase tudo achava em estado anárquico", Ezequiel de Campos dava a conhecer as suas impressões sobre a actuação do director Nuno Campello de Andrade e as consequências nefastas da mesma, relativas à condução dos trabalhos, com prejuízo de tempo e dinheiro dos cofres públicos assim como do aproveitamento racional dos recursos humanos, escassos, disponíveis:

"S. Tomé, 18 de Abril de 1900

Tendo assumido interinamente o cargo de Director das Obras Públicas da Província de S.Tomé e Príncipe, envidei todos os esforços para normalizar os serviços bem como as atribuições do pessoal subordinado. Não é meu intento fazer uma exposição pormenorizada do estado um tanto anárquico em que vim encontrar quase tudo, nem tão pouco apresentar projecto de organização ou largas considerações sobre os serviços de obras públicas. A minha gerência será, por certo, tão pouco duradoura que nem dará tempo para ver o resultado das medidas que tomei, nem sequer ocasião de efectuar as mais urgentes.

Expus resumidamente algumas deficiências que encontrei, e deixo ainda, para que não me imputei responsabilidades que não tenho, tal o fim desta nota que envio a V.Exa para conhecimento de S Exa o governador.

Julgo de sumo interesse para a boa marcha e economia dos trabalhos sem trazer para o caso a questão humanitária, que a alimentação dos serviçais seja satisfatória – não o é na ocasião presente. A banana, o pão do serviçal, não pode ser fornecida na quantidade indispensável. Comprada na cidade, como estava e continua a fazer-se, fica muitíssimo cara e nem sempre é boa, e muitas vezes falta. Amesquinha-se o encarregado de prover o rancho, porque não tem autorização para mais – o pessoal depaupera-se; e eis mais um dos motivos porque contamos tantos anémicos na exageradamente desproporcionada lista diária de doentes. Contratar com uma ou mais raças o fornecimento constante e necessário de banana, afigura-se-me urgente. Melhorar simultaneamente todo o serviço do rancho, desde o fornecimento até às

---

"Por ordem superior se faz público que nos dias abaixo indicados, tomaram posse dos seus respectivos lugares os seguintes funcionário:
Dia 9 de Abril: Engenheiro Ezequiel Pereira de Campos, do lugar de director interino das obras públicas, para que foi nomeado por portaria da mesma data;
Dia 18 de Abril do mesmo mês:
Engenheiro António Teles de Vasconcelos Pignatelly, do lugar de director interino das obras públicas que lhe foi entregue pelo engenheiro Ezequiel de Campos"

operações culinárias, é indispensável. E já não falo na urgentíssima necessidade de construir uma sanzala para os serviçais que traria tanta conveniência económica, disciplinar e higiénica; nem tão pouco na edificação duma cozinha e aquisição do material respectivo para substituir vantajosamente a fogueira do barracão especado que é uma vergonha posta ali junto do palácio do Governo e do edifício das Obras Públicas. Na ocasião presente nem lenha há para as operações culinárias! Quando tomei conta da direcção protestei comigo mesmo acabar com a indolência e morosidade que via no trabalho dos serviçais e com o fraco cuidado do pessoal que os vigiava: ou pelo menos modificar aqueles, tentar conseguir maior trabalho, mau grado de todas as influências climatéricas e de raça. No fim de alguns dias de luta quase "desabestava" por não conseguir que as condições de viver, do alimento e de habitação, correspondessem às imposições do trabalho. Estes não podem existir sem aqueles.

Tenho várias notas enviadas de Secretaria Geral mandando que proceda com urgência a algumas obras.

Quebra-se, porém, a melhor força de vontade contra a deficiência quase completa de material. Não temos chapas de ferro galvanizado, nem madeiras em depósito. A febre de arroteamento de terrenos de que estão possuídos todos os roceiros, a carência de braços disponíveis para outros serviços além do tratamento dos cacaoeiros, juntamente com outros motivos, fazem que seja difícil e muito, conseguir obter algumas tábuas no mercado; e nem mesmo em canalizações relativamente desvantajosas para as obras públicas se obterá o fornecimento rápido de todas as madeiras que são indispensáveis, mas também para as obras urgentes. Não temos materiais, mas também não temos armazém capaz para eles. Para ultimar esta nota e para não lhe dar um carácter diferente do que a princípio disse, direi que até na época de assumir estas funções fui infeliz. Muito pessoal tinha sido substituído anteriormente, outro estava doente.

Com a minha boa vontade, auxiliada pela do pessoal de que podia dispor, consegui julgo-o tomar algumas providências que devem normalizar, ou pelo menos melhorar muito o estado em que vim encontrar os serviços a cargo das obras públicas. Terei de expor a Vossa Excelência considerações e propostas que tendem a reformar e regularizar aqueles se continuar, o que não espero nem desejo, no cargo de director interino."

Ainda que longa, a transcrição integral do relatório é pertinente por permitir aferir, na primeira pessoa, as impressões do seu autor sobre a situação do Serviço de Obras Públicas na província de S.Tomé, a sua produtividade e eficácia, bem como as suas possibilidades de desempenho, tendo em consideração a conjuntura da época, caracterizada por uma grande agitação na ilha, fruto das derrubadas em curso. E, se por um lado, a ilha fervilhava pela abertura de novos campos de cultura para o cacau,

Ezequiel de Campos observava com cepticismo a inabilidade dos serviços públicos em dar resposta às necessidades mais básicas da ilha, bem como no tratamento conferido à então valiosa mão-de-obra. Procurava eximir-se de responsabilidades num futuro próximo quando, tendo em conta os prazos determinados pelo governo de Lisboa, a província de S.Tomé tivesse de justificar a sua inoperância. No entanto, não usou da virulência presente no relatório do seu sucessor na Direcção das Obras Públicas, António Teles de Vasconcelos Pignatelly, também crítico declarado da orientação dada às Obras Públicas na Província de S.Tomé e Príncipe. Este engenheiro viria a secundar a posição do engenheiro-auxiliar, mas de forma mais alargada, como se pode comprovar pela leitura da exposição dirigida ao governador da ilha. Este texto demonstrava a existência de irregularidades de natureza vária, algumas das quais já haviam sido apontadas por Campos, como a má nutrição dos serviçais e a falta de condições de salubridade em que viviam os trabalhadores africanos.

António Teles de Vasconcelos Pignatelly mostrava-se mais explícito que Ezequiel de Campos, ao apontar exemplos concretos de maus tratos, como por exemplo a necessidade de os africanos dormirem no sobrado da sanzala por não existirem esteiras em número suficiente. Mas debatia-se ainda sobre outras questões, ausentes do relatório de Campos. Exemplo disto era o reduzido cuidado com que os contratos com os serviçais eram elaborados. Este procedimento seria tão mais prejudicial porquanto muitas vezes impedia as providências adequadas em caso de fuga dos serviçais, por desconhecimento da respectiva identidade. Outros aspectos eram ainda abordados por António Teles de Vasconcelos Pignatelly, como a ausência de estruturas físicas para armazenar materiais e ferramentas e a má conservação dos existentes na província, tratamento análogo ao conferido aos instrumentos de trabalho – um assunto também abordado do Ezequiel de Campos. Finalmente, a falta de instalações para recolher gados e respectivas rações, facto que dificultava a operacionalidade dos recursos à disposição das Obras Públicas da província.

A organização deste Serviço e o seu desempenho deixavam muito a desejar: o engenheiro António Teles de Vasconcelos Pignatelly citava, como exemplo, a construção de um muro na marginal sobre fundações frágeis, facto que obrigava a um considerável dispêndio de dinheiro com as reparações constantes; ou a forma como abateu a cimentação e o calcetamento na vila da Trindade, por não existir um muro de sustentação das terras em redor, entretanto arrastadas pela chuva; mas também a orientação conferida às obras na província, responsável pelo esgotamento dos

orçamentos sem o cumprimento das tarefas programadas. Ambos os relatórios foram enviados à apreciação do ministro da Marinha e Ultramar, acompanhados por uma missiva do governador onde se traduzia o mal-estar dominante no Serviço das Obras Públicas da província. A carta não podia ser mais explícita a esse respeito: "O que há de verdade nas acusações, não sei; mas o que sei é que as lutas, bulhas, entre os engenheiros são tais que o serviço se ressente.[114]"

O Saneamento da cidade de S.Tomé (1900)

Contudo, o mau ambiente e as quezílias no seio do Serviço de Obras Públicas não foram o bastante para deter Ezequiel de Campos. A 25 de Agosto de 1900, o governador interino de S.Tomé e Príncipe, António Teles de Vasconcelos, expedia para o reino um ofício, acompanhado por um extenso relatório da autoria de Ezequiel Pereira de Campos, intitulado *Saneamento da cidade de S.Tomé*[115]. Considerado da maior importância pelo governador, este trabalho compreendia uma análise detalhada das condições de vida e a insalubridade das ilhas, dos meios de comunicação existentes e apresentava um conjunto de soluções, entendidas como prioritárias para um efectivo progresso da produtividade da província, de forma a garantir uma melhoria da habitabilidade das populações – europeia e africana – como o incremento das actividades económicas e comerciais deste arquipélago. De resto, longe de se subordinar apenas à produção agrícola das ilhas, Ezequiel de Campos abria perspectivas mais alargadas de modo a optimizar a capacidade do sector primário, em ampla expansão, como suscitar o crescimento do secundário, na relação directa das carências da agricultura, a actividade principal e incontestada nas ilhas, uma característica estrutural na produção do autor relativa às ilhas do cacau. Contudo, o trabalho de Ezequiel de

[114] AHU, sala 12, Ofício nº 26, de Junho de 1900.
[115] AHU, sala 12, ofício nº 285, de 25 de Agosto de 1900.

Campos não encontrou aceitação por parte da comissão técnica das Obras Públicas, do ministério da Marinha e Ultramar. A 11 de Outubro de 1900, a entidade responsável rejeitava a análise, diagnósticos e sugestões do engenheiro-auxiliar, a pretexto da inexistência de bases sólidas para sustentar as conclusões do autor.

Só dez anos mais tarde este relatório seria parcialmente dado a conhecer ao público, quando Ezequiel de Campos entendeu socorrer-se deste trabalho a propósito da publicação da sua obra *Melhoramentos Públicos na Ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros*[116]. O texto de 1900 servia então como ponto de partida para proceder à caracterização da ilha, tão ou mais importante porquanto se mantinha, sintomaticamente e no essencial, actualizado em relação à realidade de 1910. Nesta medida, a utilização quase integral do relatório de 1900 falava por si e permitia ao autor veicular a imagem de inoperância e incompetência da administração colonial portuguesa em geral, e o menosprezo votado à província ultramarina mais próspera do império português - S. Tomé e Príncipe. O relatório encontrava-se dividido em três partes: o saneamento, a gare marítima e a viação, os temas fundamentais para o autor e determinantes da evolução favorável do arquipélago.

Para Ezequiel de Campos "a prosperidade da Ilha de S.Tomé impõe que, sem demora, se trate do saneamento da cidade. É tempo de sobra para deixarmos a incúria e ignorância que sempre revelamos na nossa expansão colonial, para começarmos a fazer alguma coisa com ordem, duradoura e útil. São todos os interesses desta fazenda riquíssima e genuinamente portuguesa, sem periogos prováveis de cobiças estrangeiras, que o reclamam. Temos quase tudo a fazer: e, para bem, teríamos muitíssimo que desfazer.[117]" De resto, alguns dos principais problemas da cidade de S.Tomé tinham a ver com a sua localização geográfica: "um relance de olhos sobre a carta a 1:5.000, e nota-se logo a pequena altitude a que está situada – só a 3 metros acima do zero hidrográfico. Está assente no fundo da baía, à beira mar, talvez no pior sítio que para ela podiam escolher. Infelizmente teve a sorte de muitas outras que, pela ignorância e incúria dos fundadores, foram edificadas junto à foz de um rio, sobre aluviões de formação recente e em fermentação activa, sem consideração com os pântanos vizinhos, com o relevo do terreno circunjante, com o abastecimento de água potável e regime de

[116] Ezequiel de Campos, *Melhoramentos Públicos na Ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros. I Saneamento, II Gare Marítima, III Viação*, Porto, Livraria Nacional e Estrangeira, 1910.
[117] Idem, p. 22.

ventos.[118]" As condições de excelência para os fundadores há muito haviam deixado de o ser, facto que se constava no retrato da cidade, traçado pelo autor, bem como da forma como esta se encontrava dividida e organizada. "No bairro oriental, que se estende do mar, a Leste, até à Água Grande, os edifícios estão quase todos separados uns dos outros, disseminados por uma grade área: é um bairro misto de europeus e indígenas, composto de cubatas edificadas pelos quintais, de casas de madeira, de construção mais cuidada, puxadas à face das ruas, e de uma ou outra casa de alvenaria.

No terreno compreendido entre a Água Grande e a Vala da Conceição fica a parte principal da cidade, constituída por grande número de casas comerciais, justapostas e alinhadas em ruas. É o centro das operações mercantis, e o ponto de passagem dos géneros a exportar e importar, visto estar lá situada a Alfândega e a ponte-cais, para onde converge quase todo o movimento marítimo.

Para o outro lado da Vala da Conceição modifica-se inteiramente o aspecto da cidade, tornando a aparecer as casas isoladas e as cubatas, então disseminadas entre os coqueiros. É o bairro indígena propriamente dito.[119]" Contudo, cabia ao próprio autor esclarecer acerca do carácter abstracto em que incorria a sua análise que, na prática, servia apenas para acentuar o facto de não existirem limites definidos entre as áreas urbanas vocacionadas para a actividade comercial, aduaneira, administrativa ou afins, os bairros modernos e adaptados ao clima dos trópicos, destinados às populações europeias e finalmente, a superfície habitada pelos indígenas. Segundo Ezequiel de Campos, "nada existe de verdadeiramente a constituir uma separação real de qualquer bairro europeu – aglomerações de prédios de aspecto moderno, adaptados ao clima e a revelar o gosto pela comodidade, isolados da massa geral das baiúcas e cubatas esparsas pela faixa de terra que sobressai um pouco às depressões palustres que circundam a baía de Ana de Chaves. Bairro indígena, ou pelo menos, uma separação completa de bairro exclusivamente para europeus, não existe na cidade: a cubata invade tudo...[120]"

O solo e o sub-solo da cidade eram também alvo da análise do autor, que os descrevia como factores de insalubridade do centro urbano. Segundo o então engenheiro-auxiliar, as construções assentavam em areia calcárea, de origem animal e misturadas com detritos orgânicos: "é produto de uma aluvião marítima ou depósito

[118] Idem, pp. 7-8.
[119] Idem, p. 8.
[120] Idem, pp. 8-9.

costeiro, que repousa sobre um amontoado de grandes fragmentos de basalto.[121]" O sub-solo não apresentava qualquer diferença significativa; antes pelo contrário, provinha de aluvião, apresentava uma horizontalidade extrema, reduzida altitude e a água subterrânea possuía um nível muito elevado, factores que contribuíam para conspurcar o ambiente na cidade que se caracterizava pela total ausência de um sistema de esgoto. Os despejos faziam-se no "rio ou na praia: mais uma causa importantíssima a piorar a qualidade da água. Não há esgotos, nem há W.C. na cidade. Á noite vai o serviçal com os vasos despejá-los no sítio mais próximo, que nem sempre é a praia. E ao toque da sineta municipal, a cidade é pestifera..."

Além da falta de saneamento básico e da rede de esgotos em funcionamento, as ruas da cidade apresentavam também outros factos inadequados à localização geográfica do núcleo urbano. O clima dos trópicos exigia ruas amplas e cuidadas, de acordo com um traçado pré-determinado de forma a permitir a circulação do vento desejada, mas também a arborização, essencial para a existência de sombra, como para refrescar o ambiente na cidade e impedir um maior incidência dos raios solares, além das altas temperaturas. Ao invés, a cidade de S.Tomé não podia estar mais longe destas condições indispensáveis para uma vivência salutar no meio urbano; de todas as artérias, apenas uma, a do Conde de Valle Flor, poderia corresponder à largura requisitada. No cômputo geral, a análise da planta urbanística indicava um crescimento espontâneo e desregrado das vias, em que as edificações surgiam sem enquadramento algum. O resultado apreciável em qualquer passeio pela cidade era um espectáculo deplorável de uma "série de ressaltos nos alinhamentos, as curvas e deformações no traçado das ruas, a largura exígua e a falta de arborização em quase todas elas, somos levados a considerá-las de todo impróprias ao melhoramento das péssimas condições locais higiénicas"[122]. Encontrava uma única virtualidade no centro urbano, o calcetamento, um aspecto de longe secundário tendo em conta as carências de vária ordem.

Mas se a grande riqueza produzida pelas ilhas do cacau não se reflectia na cidade, o mesmo sucedia em relação às casas, fossem estas de habitação, estabelecimentos comerciais, serviços administrativos ou ainda as estruturas de armazenagem da produção. Em S.Tomé, de acordo com a visão do autor, "se as ruas são más, as casas são muito más", uma vez que não possuíam os requisitos mínimos e

[121] Idem, p. 9.
[122] Idem

elementares de habitabilidade; além da já referida falta de um sistema de esgotos, as casas não tinham ar, luz, água canalizada ou limpeza. "A casa comercial tem no rés-do-chão a loja onde há de tudo: ferragens, fazendas, géneros de mercearia, malas de peixe de Mossamedes a saturar o ambiente de podridões, latas de petróleo, sacos de café, de cacau e coconote; isto tudo amontoado numa pequena superfície, em compartimentos com exíguo pé direito, e sem as requeridas condições de arejamento; de forma que na loja há sempre um ambiente pútrido, quente, abafadiço, deletério."[123].

As demais casas da cidade, com excepção de uma meia dúzia não identificada, não divergiam em muito das impressões do autor sobre as estruturas comerciais. Pelo contrário, confirmavam a insalubridade dos espaços, o reduzido cuidado na sua construção e as carências relativas à manutenção das habitações. Por vezes, o homem contribuia de forma decisiva para aumentar as más condições da habitação, devido ao hábito de armazenagem de géneros em locais impróprios para o efeito. Se a população europeia vivia em condições condenáveis, os indígenas não tinham sorte diversa: "a casa do indígena é, no geral acanhada, muito baixa, cheia de frinchas por onde penetra o ar e a chuva, com portas estreitas e janelas pequeníssimas, uns verdadeiros postigos abertos na parede de tábuas de peralto. O preto da terra faz um quarto da área suficiente para estabelecer uma cama, e mete umas escadas na passagem estreita que dê a largura de um homem. Importa-se principalmente com o número de compartimentos, e acha sempre processo de os conseguir por menor que seja a superfície. Não são, pois as casas daqueles uns modelos de construções equatoriais: muito pelo contrário, são inteiramente condenáveis.[124]"

Nesta descrição apelava à experiência própria para dar a conhecer as dificuldades extremas com que se confrontava qualquer estrangeiro quando, chegado à ilha, pretendia instalar-se na cidade. Na ausência de alternativas, Ezequiel de Campos explicava que o alogamento era "sempre resolvido em péssimas condições, porque melhor não lhe pode dar o estado da cidade. Esta, no seu conjunto, com as casas de madeira tortas e inclinadas, algumas sustentadas por maravilhas de equilíbrio, de janelas

[123] "Quase todas as lojas são de madeira, que já está muito deteriorada, toda perfurada de insectos e de há muito em decomposição [...]. algumas têm o pavimento abaixo do nível da calçada; e sistematicamente sofrem de tempos a tempos umas pinturas nas velhas tábuas, que têm por fim manter num aspecto gorduroso de tintas de óleo carregadas e de mau gosto, os edifícios simbólicos do que era e continua a ser a posse dos nossos domínios do ultramar. Se do rés do chão passarmos ao resto da casa, não melhoramos de impressões: as paredes de tábuas velhas e carcomidas, mascaradas com papel, os tabiques em decomposição, os tectos muito baixos; e por toda a parte o mesmo ambiente miasmático emanado do rés-do-chão e cultivado pelo resto do edifício".Idem, p. 10.
[124] Idem, p. 11.

pequenas e de telhados concavos, faz lembrar uma pequena vila muito miserável e imunda."[125] Deste cenário negro faziam ainda parte a proliferação de quintais pela cidade que, ao contrário de cumprirem uma função saneadora do ambiente urbanístico, espelhavam a acumulação "dos restos da vida caseira, à mistura com as águas utilizadas e muita imundice. No quintal cresce à vontade o capim, e vegetam bem as palmeiras, as bananeiras e outras plantas, sem o menor cuidado cultural, adubadas todas por detritos de toda a espécie"[126].

No entanto, uma das maiores carências do núcleo urbano, com consequências gravosas para as populações lá residentes, era a total falta de água potável. O engenheiro-auxiliar chamava a atenção das autoridades para este problema de saúde pública, com expressão importante, sobretudo entre a população europeia da cidade, para o qual, afirmava, ser necessária uma solução rápida e eficaz, para colmatar este necessidade que, na prática, se fazia sentido tanto na captação da água utilizada na cidade como na desinfecção da mesma e, por último, na sua distribuição aos consumidores. O autor explicava o porquê: a água consumida na cidade era proveniente de "Água Grande, depois de passada pela pedra de Mossâmedes [um filtro de pedra, de efeitos reduzidos, oriunda da província com o mesmo nome]. Vai-se buscar junto a uma das duas pontes, da Rua da Feira ou da Rua das Rosas em barris que vem a rolar pelo chão, empurrados por um pau, pelos serviçais; isto é, a água que se bebe na cidade de S.Tomé é colhida junto à foz de um rio que vem atravessando terrenos palustres, onde fermentam muitos detrictos vegetais e animais, que recebe todas as imundices para ele transportadas pelas águas fluviais, e pelas empregadas em algumas indústrias indígenas, como o fabrico de azeite de palma. Por todo o rio acima, mesmo desde o ponto em que se enchem as celhas e barris (e onde se lavam as cavalgaduras da cidade) até à origem, encontram-se muitas lavadeiras ocupadas no seu mister: a água vem trazendo para os habitantes da cidade o que tira à roupa suja... Por outro lado, o mar leva pelo rio acima a água salgada, de maneira que muitas vezes a água trazida para casa é extremamente salobra"[127].

Depois de contemplar este cenário urbano pouco animador, Ezequiel de Campos dedicava-se aos terrenos envolventes da cidade para analisar o seu impacto sobre a qualidade e as condições de vida da população santomense. Também neste aspecto, a

[125] Idem, p.12.
[126] Idem.
[127] Idem, pp. 12-13.

cidade de S.Tomé sofria de forma pesada a opção dos fundadores cuja decisão, tomada à revelia do estudo dos mais elementares princípios da geografia, foi determinada por uma necessidade de comunicação dos colonos, logo junto à baía natural proporcionada pela ilha. Contudo, a zona circundante era dominada por terrenos pantanosos, nada favoráveis à condição humana, um facto destacado por Ezequiel de Campos. Na prática, a cidade estava cercada por pântanos ou zonas de pequena elevação de terra, coberta por densa vegetação, um obstáculo à circulação das correntes atmosféricas. "A leste a Ponta da Fortaleza, um grande foco palustre; a sudeste, as terras baixas e encharcadas entre a cadeia e a Ponta Mina, e os pântanos de Santo António; a sul, a depressão da Água Grande, encharcada em muitos sítios; e pelo sudoeste, até ao poente, o pântano da Conceição, o leito palustre da Água Ploco, o pântano de S.João e o da base do Quinglaró; uma faixa palustre em semi círculo à cidade, e logo pegando com ela, e atravessando-a por vezes até ao mar.

Têm por certo a pior influência na salubridade da cidade os pântanos de leste e as terras palustres de S.António"[128]. Este seria o ponto de partida para um análise minuciosa de cada um dos principais pântanos, a saber, o da Ponta da Fortaleza, Água Grande, Conceição e S. João e da forma como estes faziam sentir a sua influência nefasta sobre o núcleo urbano. O primeiro, a Ponta da Fortaleza, desenhava-se a norte da cidade como uma orla litoral, encostado ao mar, donde se desenvolvia em direcção ao centro onde, devido à erosão, abria duas bacias de acumulação de águas. A faixa litoral, formado por conchas desfeitas e areias calcáreas, acompanhava a costa em direcção a leste e unia-se ao terreno, também arenoso, onde foi construída a cadeia e as instalações do telégrafo sumbarino. Esta zona prolonga-se até à bacia palustre de S.António. "Completa a configuração e o regime de águas do terreno a leste da cidade, que, por um dos lados, delimita a Água Grande e, por outro, desce para a faixa palustre que desde as imediações do quilómetro 1 da entrada do sul se alonga para a estrada da cadeia: o alastramento destas terras além da R. de S.Miguel, na direcção sudoeste nordeste, faz inflectir para a orla oriental da Ponta da Fortaleza a máxima depressão desta e obriga as águas superficiais a dar um grande giro antes de atingir o desaguadouro do pântano, junto da Abegoaria das Obras Públicas"[129]. Toda a área entre as terras baixas de S. António e o pântano de Leste ficava submersa durante a estação

[128] Idem, p. 14.
[129] Idem, p. 15.

das chuvas; só com a chegada da gravana os terrenos começavam a enxugar, deixando a descoberto uma superfície lodosa.

A Água Grande era outro dos focos pantanosos considerados por Ezequiel de Campos: o terreno que marginava a Água Grande, desde a Roça Vila Dolores até à foz. Estendia-se desde a ponte da Ribeira das Rosas e espraiava-se para sul, circundando a cidade. Não se tratava de um pântano de grandes dimensões, mas era contíguo ao bairro comercial da cidade, motivo porque exercia grande influência sobre o mesmo, principalmente quando soprava vento sul, quase constante, e as águas estagnadas do rio serem propícias ao desenvolvimento dos mosquitos.

O pântano da Conceição localizava-se a sudoeste da cidade, "desde a orla dos edifícios urbanos até à Água Ploco, a quinhentos metros, a qual vem paludizando completamente as terras marginais e a aluvião que se interpõe entre o mar do fundo da baía e a ravina daquele riacho. Só no tempo das chuvas se nota a água estagnada, então em enorme quantidade, à superfície do pântano da Conceição; mas nem por isso deixa de haver ali permamentemente uma enorme superfície palustre, um considerável tracto de terra miasmático e propício à criação de toda a espécie de mosquitos. Tive ocasião de verificar, quando estudar o caminho-de-ferro para a Trindade e agora ao fazer a planta da cidade, que o nível da água subterrânea, no tempo mais seco, quase aflora o terreno e que aquela, completamente putrefacta, se observa pelos buracos dos caranguejos"[130]. A solução encontrada para proceder ao saneamento do pântano – a abertura de uma vala de ligação ao mar – revelou-se insuficiente: com as primeiras chuvas, o pântano ficava repleto de água contaminada que chegava às proximidades da cidade; "e quando uma trovoada tem alagado as terras do norte da ilha, e descarregado para a Água Grande e por sobre a cidade as grandes bátegas de chuva que todos os anos por essas quadras nos visitam, a parte comercial da cidade toma o aspecto de pequeno núcleo de habitações palustres a submergirem na vasa, construídas em amontoado numa pequena ilha mal saliente à fita barrenta da Água Grande, do mar barrento, quieto e soturno do fundo da baía [...] uma impressão de horror pela Terra, que tanto me afligia nos primeiros tempos do meu degredo"[131]. Finalmente, o último dos pântanos referidos, o de S. João, encontrava-se na parte ocidental da cidade, justamente no centro do bairro predominantemente habitado por indígenas.

[130] Idem, p. 17.
[131] Idem, pp. 17-18.

Além destes focos de contaminação constante, Ezequiel de Campos discriminava ainda as elevações de terreno existentes junto à cidade, Santo António, Ponte Mina, Rosário, Água Ploco e Mesquita, cobertas de vegetação densa bem como de cubatas de indígenas "vizinhança pouco limpa e cómoda", funcionavam como obstáculos à acção benéfica dos ventos que, depois de varrer as zonas pantanosas, seriam, capazes de promover uma renovação do ambiente. De resto, Ezequiel de Campos salientava o facto de a cidade estar a muito baixa altitude e no centro de um semi-círculo palustre que a contornava: "havia de ser difícil escolher, junto da enseada de Ana de Chaves uma situação pior. Apreciando, pois, resumidamente a cidade de S.Tomé sob o ponto de vista higiénico, somos levados a considerá-la extremamente nociva à saúde dos habitantes, quer pela localização geográfica e local, que explica a elevada temperatura e humidade do ambiente, com muitas restrictas variações, a falta de ar sadio constantemente renovado, e tantas outras qualidades do seu mau clima regional característico, quer pelo seu traçado, limpeza e recursos de vida de que dispõe: a cidade sem água, sem esgotos, sem casas adequadas ao clima ... mas com muitos mosquitos da malária"[132].

Concluída a caracterização da cidade e analisados os principais problemas assim como a forma como se inter-relacionavam e afectavam a população urbana, Ezequiel de Campos apontava as soluções possíveis; uma, utópica de prossecução remota, ainda que se revelasse a preferencial por definitiva, outra, mais pragmática, em face dos interesses e recursos provinciais.

A primeira consistia na deslocalização da capital da província, a implantar num local alternativo, com condições geográficas e climatéricas compatíveis com a condição humana. Não previa uma transposição absoluta do núcleo urbano, facto que seria improcendente tendo em conta a vocação económica da ilha, bem como a sua dependência estricta do exterior. Tratava-se de uma deslocação faseada, tendo por objectivo centrar no núcleo urbano todas as actividades passíveis de operar numa altitude mais elevada, relegando para a cidade junto da enseada de Ana de Chaves, apenas a zona de serviços relacionados com o comércio de importação e exportação, as estruturas de armazenamento de géneros – entretanto aumentados tendo em conta o acréscimo de espaço disponível – os serviços aduaneiros e de navegação. Tal modificação profunda da capital forçaria, necessariamente, à criação de infra-estruturas

[132] Idem, pp. 18-19.

de raiz, no sentido de assegurar a acessibilidade fácil entre o núcleo residencial e a zona comercial, na baía, como obrigaria à construção de um sistema de saneamento, de abastecimento de água e de energia para dar resposta ao novo estabelecimento. Segundo o autor: "em tempos, quando ainda não estavam ligados aqui tantos interesses, seria possível fazer um deslocamento gradual da cidade para outro ponto da ilha: para uma altitude regular, com boa ventilação natural, tão seca quanto possível, longe de pântanos, onde houvesse facilidade em obter abundância de água potável, de construir esgotos, de fazer a ligação com a baía por caminho de ferro, ou antes num ponto do percurso deste, onde conviesse criar um posto comercial para o estabelecimento de fazendas agrícolas ou dos centros de população indígena; perto bastante da baía, que fosse muito cómodo ir lá tratar dos negócios públicos ou particulares, mas tão distante do litoral e com tanta altitude quanto bastasse para conseguir um clima regular. Ficaria talvez pela região compreendida entre a Trindade e a Saudade, em altitude não inferior à do Caffini, ou do chalet do Morro [347 m.] num planalto varridos dos ventos do leste e sul, o local a que se deveria dar preferência"[133].

Em 1900, a concentração de interesses na capital não permitiam supor uma possibilidade desta natureza, considerada pelo autor de "pouco sensata", devendo dar-se prioridade à recuperação das estruturas urbanísticas existentes. Ainda assim, Ezequiel de Campos não deixava de salientar o carácter vantajoso da deslocação da malha urbana: "um estudo mais geral, em que se contasse com um governo provincial persistentemente orientado de modo a melhorar as condições de vida dos europeus; estudo que tivesse em atenção o estado actual da cidade pelo que respeita aos edifícios públicos, aos destinados ao comércio e aos de habitação; a situação local, que obsta a quaisquer melhoramentos importantes e radicais, mesmo gastando-se muito dinheiro; a natureza da vida urbana, o pequeno aumento provável desta; a configuração da ilha e o melhoramento da acção climatérica correlacionada com aquela, levar-nos-ia, por certo, à conclusão de que era muito mais conveniente e prático pensar na deslocação dos elementos correlacionados com as repartições públicas para um ponto no interior menos deletério"[134].

Mas apenas esses, uma vez que, em seu entender, na ausência de um porto natural, alternativo à enseada de Ana de Chaves, a actividade comercial, no seu todo, encontrava-se impossibilitada de abandonar esta localização: "não tem a ilha outro porto

[133] Idem, pp. 22-23.
[134] Idem, p, 23.

que se preste ao movimento marítimo, actual e futuro, uma enseada à entrada da qual possam fundear três grandes vapores e mais alguns navios à vela: de forma que será sempre a Baía Ana de Chaves o porto principal da Ilha. A cidade comercial precisa pois de ficar junto dela. Mesmo que fosse possível uma deslocação para o interior, nem por isso deixaria de haver uma necessidade de ter junto do porto um centro de movimento comercial, porque a máxima parte dos géneros importados têm de seguir pela via marítima ou terrestre para os diferentes pontos da ilha, e talvez a fracção maior de géneros a exportar continuará a vir por muito tempo ao porto pela via terrestre; ou que não venha, não dispensará em grande parte a descarga antes de tomar os navios. O resto da vida da cidade está também condenada, pelas condições actuais, a ficar no mesmo sítio da vida comercial de hoje, ou muito próximo dele"[135].

Pelo exposto, pode concluir-se que, na prática, as duas soluções avançadas por Ezequiel de Campos para a resolução dos problemas da cidade de S.Tomé, em 1900, resumiam-se apenas a uma única, uma vez que, contrário à opção dos fundadores e à localização do núcleo urbano na baía de Ana de Chaves, não encontrava um local alternativo para a instalação do porto; ora sabendo-se da importância da actividade comercial da província, dependente do exterior, tanto para a exportação dos géneros produzidos como para a importação de bens, alguns dos quais primários, ao autor não restava outra fórmula além da original: a criação de uma nova cidade, em localização já referida, e a manutenção da parte comercial junto do porto.

Esta seria, de longe, a solução mais adequada e benéfica a todos os interesses da ilha de S.Tomé, uma vez que garantia melhores condições de vida, de salubridade, de habitação e de trabalho aos habitantes do novo núcleo urbano; mas, por seu turno, [136]permitia também uma ampliação das instalações portuárias, indispensável para o desenvolvimento económico e comercial da ilha. Contudo, o saneamento desta zona não podia ser descurado; antes pelo contrário, seria determinante para a modernização das estruturas e da organização do porto: "aqui, junto do porto, nos terrenos cujo saneamento estudei, ficariam os armazéns, a gare marítima, a alfândega e as casas de comércio estabelecidas e que quisessem estabelecer-se. As mercadorias a exportar, tendo passado, ou não pelos armazéns, seguiam o seu destino; as importadas iam para os armazéns, ou eram enviadas, umas em torno da ilha, pela via marítima, outras para o interior com destino aos diferentes pontos de consumo. Haveria assim junto do porto

[135] Idem, pp. 28-29.
[136] Idem, pp. 23-24.

um posto comercial distribuidor, e um insignificante movimento comercial com europeus e indígenas. No posto escolhido no interior ficariam as repartições públicas, o que bastaria para deslocar e estabelecer novas casas de comércio, se o local escolhido satisfizesse aquele programa de condições a que me referi. Lá viver-se-ia muito melhor, sem dúvida, que nos terrenos saneados, o que forçaria a um êxodo lento do fundo da baía de Ana de Chaves".

Em termos financeiros, Ezequiel de Campos minorava o impacto desta proposta para os cofres da província e do município através de uma relação sucinta dos edifícios públicos e municipais existentes e do seu estado de conservação; a conclusão era óbvia: o Estado e o Município não possuíam um património grande e o existente não era nem adaptado ao clima da região, nem cumpria as finalidades para as quais se destinava, sendo apreciáveis as carências encontradas pelo autor no domínio de repartições públicas[137]. O estado do património arrolado apresentava, segundo Ezequiel de Campos, deficiências decorrentes da construção inadequada ou da negligência na conservação posterior. Salientava, em especial, a exiguidade inesperada das instalações, má exposição solar e ausência de higiene, um facto atribuído à exclusiva responsabilidade da falta de planeamento: "O Estado podia ter feito uns prédios melhores e adaptados ao clima, em vez do casarão do Palácio do Governo e dos edifícios dos Correios e da Curadoria. A engenharia oficial, ou quem quer que projectou os edifícios públicos de S.Tomé, prendeu-se ao classicismo das platibandas e do prédio caixote com aberturas de portas e janelas; e tão enraizada é a tendência de seguir os modelos habituais, que não estranharemos se amanhã construírem as estações do caminho-de-ferro implantando em S. Tomé os tipos do reino – horrores de monotonia e de falta de estética – em vez de nos darem uns bungalows frescos com persianas e varandas, de feitios diversos, que tão bem haviam de dizer na sombra das palmeiras, por entre a vegetação equatorial"[138].

[137] "Então, o Estado tinha poucos prédios na cidade e faltava-lhe, como ainda falta, repartições regulares; bem como ao Município quase tudo, a começar pelos paços do concelho, em boas condições, e a terminar nas Escolas e tribunal. Havia apenas o seguinte, que parece muito por encher com a palavra o lugar do edifício, mas que era, e ainda é, deficiente e mau: Palácio do governo compreendendo dois pavimentos – no superior a residência do Governador, e no inferior as seguintes repartições públicas: Secretaria Geral do Governo, repartição da fazenda provincial e Tesouraria Geral; Edifício do Correio, para correios e telefones; Curadoria geral dos serviçais e colonos, onde funciona também no pavimento inferior a repartição da fazenda do concelho; Obras Públicas e terrenos anexos; Imprensa Nacional; Abegoaria das Obras Públicas; Quartel da Companhia da Guerra; Padaria Militar; Barracão da Capitania do Porto; Fortaleza de S.Sebastião; Edifício da Alfândega; Habitação dos Cabindas da Alfândega; Casa (velha) comprada ao Banco Nacional Ultramarino para armazéns alfandegados; Barracão de zinco (Hangar) junto da Alfândega; Residência do Pro-Vigário, na rua de S.António, arquivo e câmara eclesiástica; Hospital militar e civil; o Muncípio tinha a cadeia e os paços do concelho". Idem, pp. 24-25.

[138] Idem, pp. 25-26.

Aliás, de edifícios públicos alguns só tinham a designação: a Imprensa Nacional encontrava-se num barracão onde chovia como na rua; as Obras Públicas estavam instaladas em "pardieiros, que eram dum convento ou hospício, paredes meias com a igreja, de onde o latim dos ofícios divinos vinha dar uma nota triste aos números e desenhos dos ofícios terrestres. Por debaixo de mim, a pouco mais de dois palmos dos pés, ouvia quase todos os dias um remoer de latim e de vozes sacristas. Mas o maior martírio, herdadeo por certa da inquisição, era o sino maldito que todas as manhãs badalava.... Alguém me dizia muitas vezes nessa data que os melhoramentos públicos não andariam enquanto houvesse uma corda naquele sino, ou as Obras Públicas estivessem naqueles pardieiros"[139].

O tom, ainda que jocoso, não dissimulava de todo a crítica, inúmeras vezes repetida pelo autor, em relação à inoperância colonial portuguesa, patente na forma como administrava e desenvolvia as suas colónias. E, desta feita, nem tão pouco a escassez de capitais poderia justificar a ausência de meios, de condições de salubridade que entravavam o desenvolvimento económico: as ilhas do cacau apresentavam abundantes recursos financeiros na época, podendo ser optimizados através da rede viária e ferroviária, assim como pela colonização efectiva, condição indispensável para resolver a falta de braços no arquipélago. Mas Ezequiel de Campos mostrava-se consciente das dificuldades e das resistências inerentes a uma mudança urbana desta natureza, concluindo:

"Não podendo nós arredarmo-nos daqui, como melhorar as condições de vida, como subtrairmo-nos aos efeitos deletérios que são inerentes à situação geográfica e local da cidade de S.Tomé? Não podemos com certeza fazer aqui um centro de aclimação; podemos contudo aumentar muito a resistência dos habitantes ao meio, o que é uma vantagem considerável. Eliminar muitos sofrimentos, muitas provações, a perda de muitas vidas, tornando pelo saneamento, melhor o solo e o ambiente da cidade e suas imediações, mais habitável a casa, mais salutar a permanência nela; aterrando pântanos, distribuindo água, estabelecendo esgotos, guerreando os mosquitos, proporcionando alimentos: eis o grande problema cuja resolução prática se impõe. É excessivamente má a situação do bairro comercial de S.Tomé, e tem já ele elementos nocivos em demasia, para que se possa fazer dele rapidamente alguma coisa em termos. Seria preciso sanear enorme superfície palustre, drenar o solo das ruas e dos quintais, eliminar muitas construções, fazer uma limpeza geral, estabelecer esgotos, distribuir água, a decantada água Amoreira de que andam há tantos anos a estudar a canalização"[140].

[139] Idem, p. 26.
[140] Idem, p. 29.

Entre todas as necessidades prioritárias, Ezequiel de Campos elegia então a água potável como a mais premente, parecendo até incrível como "o povo de uma cidade pode existir tanto tempo sem se impor para a realização desta obra"[141]. Em seguida, o saneamento da cidade e área circundante, facto que contribuiria para a melhoria considerável do melhoramento marítimo e alfandegária. Por esta razão, o autor apresentava uma plano de trabalhos essenciais, a saber: "aterrar os pântanos e terras baixas da Ponta da Fortaleza e a depressão palustre até Santo António, bem como os outros pântanos que cercam a cidade até à ponta do hospital; proceder à abertura da doca projectada; construir um bairro de habitação para europeus, funcionários e operários, nas imediações da cadeia e estação do telégrafo submarino, com todas as prescrições higiénicas; conjuntamente com estas obras proceder-se-ia a outros melhoramentos que haviam de ter uma acção muito benéfica sobre a higiene e riqueza da cidade tais como: a criação de uma escola de artes e ofícios próprios para a ilha; desenvolvimento das culturas hortícolas, etc".

O autor não fazia mais do que secundar a portaria provincial de 23 de Dezembro de 1899, que apresentava como prioritária a elaboração de projectos para a construção de uma doca de marés que ocupasse parte do pântano de S. Sebastião, devendo "ter uma superfície aproximada de três hectares, e ligada com a baía unicamente por um canal de 12 a 15 metros de largura, abrindo entre a Fortaleza de S.Sebastião e o quartel. Esta doca deverá satisfazer às condições necessárias para a carga e descarga de batelões, e à de abrigo para barcos de pequena lotação, bastando para isso ter uma altura de água não inferior a 2 metros abaixo do zero hidrográfico." Ainda segundo a mesma portaria, deveria ser possível operar uma redução importante no custo financeiro da obra através da sua projecção com taludes revestidos apenas a pedra seca, e só nos pontos exclusivamente destinados à carga e descarga por meio de guindastes, seriam construídos muros de alvenaria de perfil adequado a essa finalidade, tendo por alternativa, pequenas pontes de madeira ou ferro.

A mesma portaria incidia a sua atenção no aterramento da parte restante do pântano já mencionado, assim como a forma de actuação: "aplicando a esse fim o produto da dragagem da superfície destinada à doca e, caso não chegue, estudar a melhor forma de o completar." Previa igualmente a elaboração do projecto da estação terminal do caminho-de-ferro, e dependências respectivas, nos terrenos compreendidos

[141] Idem, p. 30.

entre a estrada da cadeia, o mar e as construções urbanas já existentes, "ficando os armazéns de carga e descarga junto à doca, de um lado, e reservando-se uma faixa de terreno do outro lado da doca para a construção de armazéns particulares." Apostava ainda na ligação desta estação ao troço de caminho de ferro já estudado [entre a cidade e a vila da Trindade] assim como o prolongamento deste além do rio Água Grande, para o qual se perspectivava a construção de uma ponte.

Por último, a portaria mencionava a necessidade de ligar a estação terminal e a doca à alfândega da cidade, caso a construção de novas instalações alfandegárias não se revelasse como uma solução mais económica. Nesta eventualidade, a mesma disposição previa a transformação da alfândega da cidade numa escola de artes e ofícios, além da projecção de uma ponte-cais na ilha do Príncipe, utilizando os materiais e um dos guindastes da ponte existente na alfândega de S.Tomé.

Esse documento, subscrito pelo governador Amâncio de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, procurava responder a algumas das carências da ilha, já diagnosticadas por Ezequiel de Campos: o movimento marítimo e comercial crescente do arquipélago, a deficiência dos meios de carga e descarga utilizados, o mau estado em que se encontrava a ponte da alfândega e a expectável reparação dispendiosa a curto prazo, devido aos assoreamentos graduais e sucessivos que se deram na baía, mas também devido à vantajosa salubridade que resultava para a cidade com a redução da superfície pantanosa. O responsável pelos estudos requeridos na disposição do Governador seria Ezequiel de Campos, acerca dos quais se viria a manifestar, mais tarde, de forma inequívoca: "Não há dúvida que a portaria provincial [...] foi orientada por quem num relance soube pesar as necessidades urbanas e prever o desenvolvimento cultural da ilha. Passados já tantos anos sobre ela, custa a crer como esse plano geral tem sido completamente esquecido, ou, se tivesse sido tomado como irrealizável para as nossas faculdades coloniais, como não se tem preconizado outro de mais comezinho empreendimento"[142]. A crítica seria tão ou mais severa quanto o então engenheiro-auxiliar relembrava o quão árduo foi o esforço na prossecução dos estudos, para os quais, aliás, não estava plenamente habilitado, em razão da sua inexperiência profissinal; de resto, como afirmou, só este factor poderia justificar a concordância absoluta com que acolheu a construção da doca proposta pela portaria de 1899, ao invés do molhe acostável, mais adequado aos barcos da baía e de circumnavegação.

[142] Idem, p. 35.

Neste relatório, Ezequiel de Campos não se quedava apenas pela análise dos problemas e carências da cidade ou a apresentação de soluções: o autor perspectivava também os impactos das alterações propostas na malha urbana renovada. Um deles seria a construção de um novo bairro habitacional numa zona onde, até então, tal não poderia ser possível: os terrenos a leste da cidade, junto à baía. Uma vez saneados, deixaria de existir qualquer obstáculo ao aproveitamente desta área, cujas condições climáticas eram manifestamente melhores do que as da cidade: "há a varrer aquel[a] uma ventilação constante que traz uma sensação de bem estar. Feito o aterro acentuar-se-á ainda mais o efeito benéfico das correntes atmosféricas, porque já não arrastarão, quando para lá soprarem de sul a sudoeste, as emanações que hoje transportam das terras vizinhas. Enquanto que no bairro comercial continuaria a falta de renovação do ambiente, ou a pequena aragem dos ventos, palustres ainda em grande parte junto do telégrafo e na Ponta da Fortaleza haveria um ambiente salutar trazido pelos ventos reinantes do sul e pela brisa marítima"[143]. Por outro lado, a localização e altitude deste novo bairro permitia a fácil instalação de uma rede de esgotos, cujos colectores gerais desembocariam no mar, a uma distância considerável baía.

Quanto à construção do bairro propriamente dito, o autor entregava-se a um conjunto de sugestões preliminares de forma a conservar as condições de salubridade, adquiridas pela zona. Segundo Ezequiel de Campos, as ruas deveriam ser amplas e higiénicas, assim como as casas a implantar no local. A largura preferencial da via pública era de 15 metros para permitir "dois pavimentos calçados, destinados ao trânsito de veículos, com 5 metros cada um, um passeio central arborizado com 2,50 metros, e dois passeios laterais de 1,75 metros cada um"[144]. Já a orientação do bairro não era desprezado, sendo assunto amplamente desenvolvido pelo autor, em cujo esboço de distribuição de ruas, adoptou duas direcções distintas – uma, norte - sul, devido aos ventos dominantes – e outra, perpendicular a esta. E descrevia sumariamente este esboço e o modo como o novo bairro se desenvolvia e relacionava com a parte antiga da cidade: "uma das ruas principais L.O. vem abrir sobre a baía, no sítio onde está hoje um velho pardieiro [...]. A imediata parte da rua do Espalmadouro, da frente de uma casa de que só restam as paredes a que se agarra uma lindíssima árvore, e vai para Leste. Removendo de ali os escombros existentes ter-se-á um pequeno largo e uma boa saída para a rua sobre a avenida marginal da baía. No sítio onde está a estrada da Cadeia –

[143] Idem, p. 123.
[144] Idem, p. 124.

Avenida Mouzinho de Albuquerque – ficará uma rua a ligar directamente a parte da Sé com o bairro novo. À beira mar, no extremo litoral, traça-se outra rua; e é justamente nos terrenos compreendidos entre ela e a 2ª rua N. S. que devem ser construídas as primeiras casas de habitação, partindo do sul, além da casa do cabo submarino. Cercando a Cadeia pode fazer-se um jardim (parque) em cuja arborização dominem as palmeiras e outras árvores características da zona equatorial. O coqueiro prospera bem junto à casa do telégrafo, como o tamarindo; e não faltarão espécies vegetais próprias para o povoamento do palmar. As duas primeiras ruas N. S. Virão abrir no largo, conjuntamente com a que liga a cadeia à cidade. [...] Por fim é necessário, caso se proceda ao aterro dos pântanos de leste, estudar seriamente o problema do estabelecimento de um bairro destinado principalmente aos europeus em terrenos saneados. Sabida como é a influência dominante que exerce a habitação na saúde do europeu nos países intertropicais, não serão demasiados os esforços que se façam para a realização de todas as medidas higiénicas naquela"[145].

Desta forma, o autor introduzia um outro assunto considerado da maior importância e cuja carência já antes havia apontado. Traduzia, sem dúvida, a experiência como as dificuldades pessoais de Ezequiel de Campos, também ele habitante da cidade de S.Tomé e vítima das condições insalubres dominantes. E por isso debruçava-se também sobre a necessidade de planeamento urbanístico, uma competência estrita das autoridades administrativas da província. Segundo o autor, "não podemos esperar dos habitantes de S.Tomé a atenção necessária para estes assuntos; mas cumpre à autoridade respectiva não só traçar um plano das ruas, mas também regulamentar em nome da salubridade pública todos os pormenores da habitação, desde a natureza do material até às dimensões dos quartos, portas e janelas, e obrigar à observância rigorosa dos preceitos de higiene na habitação. Convinha mesmo elaborar alguns projectos de edifícios, adequados ao clima regional e às necessidades comuns dos habitantes, que servissem de modelo a quem desejasse construir. Devemos evitar desde a origem a construção de edifícios condenáveis, para mais tarde não termos junto do telégrafo a reprodução do bairro comercial do fundo da baía"[146].

A forma mais eficaz de evitar a propagação de más práticas urbanísticas passava, segundo Ezequiel de Campos, pela iniciativa do Estado. Dificilmente, os particulares poderiam dar atenção às mais elementares regras, por desconhecimento ou incapacidade

[145] Idem, pp. 125-126.
[146] Idem, p. 126.

financeira; e assim o Estado poderia e deveria dar um impulso inicial na construção do novo bairro, com habitações apropriadas às condições do terreno e do clima. Longe de constituir um investimento a fundo perdido, estes imóveis públicos seriam posteriormente arrendados aos funcionários públicos da província, sempre confrontados com a dificuldade de alojamentos condignos, quiçá mais tarde, interessados na sua aquisição. E assim, ficava marcada a traça do novo bairro, uma vez que outros interessados na aquisição de parcelas de terreno acabariam por reproduzir as tendências arquitectónicas do local. Quanto às práticas e modelos de construção, bem como a habitação desejável nos trópicos, Ezequiel de Campos procurava harmonizar as necessidades dos habitantes da ilha com as possibilidades económicas da mesma. Enunciava então os princípios elementares da ordenação e planeamento do território: "não há dúvida que as construções devem ficar isoladas umas das outras, com um intervalo igual à máxima altura delas, pelo menos, para que o ar circule por todos os lados; de que o material de construção das paredas deve ser tijolo, associado ao ferro, se preciso for, e o betão; de que os compartimentos devem ser resguardados da acção da luz directa do sol por meio de persianas; de que é necessário garantir a renovação do ar debaixo do 1º pavimento, e obstar o mais possível a propagação do calor recebido pelo telhado e paredes do interior da habitação"[147]. Contudo, S.Tomé assinalava um défice relevante de matérias-primas, materiais de construção agravados ainda pela escassez de mão-de-obra: "falta a pedra para a construção, falta de cal e a carestia do trabalho braçal"[148], além dos preços proibitivos do tijolo importado e da inadequação do basalto da ilha para o referido efeito.

Como solução, Ezequiel de Campos não hesitava em propor medidas de implementação do sector secundário da ilha – manifestamente contrários ao espírito proteccionista da pauta alfandegária de 1892 – como forma de responder às debilidades do arquipélago e garantir abundância de materiais de construção, um factor imprescindível para a melhoria das condições de vida nas ilhas, e, consequentemente, da maior revelância para o desenvolvimento económico e comercial de S. Tomé e Príncipe. Tratava-se do aproveitamento racional dos recursos da ilha, abundantes na matéria-prima mas sem possibilidade de os transformar localmente, em razão do Pacto Colonial, em vigor; quanto ao trabalho braçal necessário, Ezequiel de Campos propunha a reconversão, pacífica e eficaz, da mão-de-obra indígena. Assim o autor resolvia as

[147] Idem, p. 127.
[148] Idem.

necessidades da ilha através da utilização dos recursos materiais e humanos da mesma, um facto que redundava numa melhoria considerável, económica, mas também social, de todos quantos habitavam o arquipélago dos trópicos sob soberania portuguesa: "Remedeia-se contudo esta falta desenvolvendo a indústria do fabrico de telhas e tijolos na ilha. Não falta barro próprio para isso, nem lenha; e inclusivamente temos pessoal já habituado ap serviço de olaria, que, convenientemente educado e utilizado, poderá ser muito útil. Também se pode obter cal empregando os fragmentos calcáreos que se encontram em muitas praias, ou os conglomerados da mesma natureza. Já se tem extraído cal destes elementos com resultados práticos muito económicos; e pelo que respeita ao custo do trabalho manual não resta mais do que estudar o processo de modificar os hábitos do indígena sem grandes violências, de maneira a transformá-los em trabalhadores prestáveis"[149].

Esta questão mereceu atenção e análise no relatório de Ezequiel de Campos, de 1900. A caracterização do indígena de S.Tomé e Príncipe, formulada no âmbito da experiência do autor, era explícita:

"o indígena de S.Tomé não é como a generalidade do negro do sertão de Angola: apresenta correcção de formas, e tem um nível intelectual muito acima daquele. Arreigou-se-lhe a vaidade de ser fidalgo filho de S.Tomé, e manifesta, como todo o preto, o gosto por não fazer nada. Tem um verdadeiro horror e desprezo pelo trabalho: não avalia o dinheiro, que desperdiça sem a mínima noção da utilidade que pode adquirir com ele, e olha com desprezo todo aquele que passa fatigado. Ao longo dos caminhos não dá passagem a ninguém pela estreita senda transitável; e considera-se com direito ao usofruto de tudo o que o europeu obtem na Ilha, sem que ele em nada tenha contribuído para isso, a não ser com os estorvos que tem por norma levantar sempre com o seu advogado.

Quando sabe ler e escrever regularmente aspira a ser amanuense de qualquer secretaria: e quando tem roça deseja ansiosamente um capa de borracha, umas botas altas, umas esporas, uma égua e uma casa coberta de ferro zincado. [...] Exponho somente a opinião de que o julgo muito apto à aprendizagem de todos os misteres, e que não me parece muito difícil transformá-lo em operário regular.[150]"

A imagem pouco lisongeira traçada por Ezequiel de Campos aflorava a questão da mão-de-obra indígena, de extrema relevância e reduzido aproveitamento nas ilhas do cacau. Habituados e entregues a uma vivência quase parasitária, Ezequiel de Campos

[149] Idem, p. 128.
[150] Idem, pp. 153-154.

olhava para este segmento da sociedade e o respectivo desempenho como da estrita responsabilidade da potência colonizadora, incapaz de modificar hábitos e costumes ancestrais das populações africanas, ainda no século XX alheias e desconhecedoras dos rudimentos elementares da vida nas sociedades modernas. Mas esta questão seria tão ou mais importante porquanto as ilhas do cacau apresentavam um défice estrutural de braços no sector primário assim como no sector secundário santomense e encontravam-se dependentes dos fluxos migratórios oriúndos das demais possessões portuguesas em África. Ora para o autor, uma das formas de diminuir esta dependência da economia santomense seria a utilização da mão-de-obra local através da modificação efectiva dos costumes e modos de vida da população santomense. Avesso a medidas repressivas, entendidas como contrárias ao respeito a ter pelo africano, além de ineficazes por suscitarem a revolta e insubordinação face ao colonizador, Ezequiel de Campos optava por uma outra via, com resultados garantidos a longo prazo: a atenção e o acompanhamento da criança santomense que "gosta de saber ler, aprende com relativa facilidade e é muito dócil. Será fácil por uma adaptação sucessiva levá-la a não admitir alguns preconceitos que os adultos manifestam no geral, o desprezo pelo trabalho principalmente"[151].

No pensamento de Ezequiel de Campos, a necessária reconversão do indígena santomense surgia também associada à criação de uma escola de artes e ofícios, a modalidade entendida de excelência para desenvolver nas populações africanas de S.Tomé um conjunto de valores cívicos, mas também de hábitos e costumes até então alheios à sua vivência. A educação era assim eleita como uma das tarefas essenciais e prioritária a desenvolver pela colonização portuguesa no contexto das necessidades da província de S.Tomé e Príncipe. Para o autor a escola de artes e ofícios cumpria várias finalidades e conjugava o objectivo de formar mão-de-obra qualificada e promover o bem-estar e a qualidade de vida dos indígenas, com outros, como por exemplo (o) a integração bem sucedida das populações africanas na sociedade imposta pelos colonizadores, um facto conseguido em simultâneo. Segundo o autor, a educação do africano era fundamental para o consciencializar do seu papel na comunidade: "tem o indígena as garantias de cidadão português: é bom que também preste maiores serviços do que actualmente. Não devemos esperar pela modificação natural daquele, que não é sensato; devemos antes compeli-lo sem violências e sem explorações a modificar-se."

[151] Idem, p. 154.

Esta tarefa difícil seria conseguida através da promulgação da aprendizagem obrigatória por um período de três anos, para os habitantes das ilhas que completassem os dezoito. Extensivo apenas a este segmento da população, este período de formação substituía o cumprimento de serviço militar, também obrigatório, e pressupunha uma planificação prévia dos ofícios necessários nas ilhas bem como do número de aprendizes e respectiva distribuição, para não dar origem a desequilíbrios nas profissões. O autor mostrava-se ainda sensível à conciliação de interesses entre os sectores primário e secundário das ilhas, motivo pelo qual defendia "não iremos ocupar na escola de artes e ofícios todos os que estiverem nas condições pela idade: é preciso que os terrenos dos indígenas sejam agricultados; deve-se também favorecer o desenvolvimento da cultura de outros, e secundar os restantes elementos étnicos no arroteamento da Ilha. É necessário definir a área que dispensa o indígena de 18 anos a não aprender um ofício, que de outra forma todos se esquivariam"[152].

Após concluído o processo de formação, os novos profissionais seriam inseridos no mercado de trabalho e enquadrados num regime cuja vigência oscilava entre os oito e os dez anos, que os obrigava a prestar um determinado número de dias de serviço obrigatório em cada (ano): "obrigue-se ao trabalho uma fracção do ano, pelo período de oito a dez anos os operários que tiverem completado os três anos de aprendizagem, fazendo, por exemplo, uma distribuição de cadernetas por cada um no fim do tirocínio, cadernetas que serão revistadas, como a dos reservistas, numa dada época do ano, e onde os indivíduos que os ocuparam com serviços lançam os dias de trabalho; ou estudando outro processo de fiscalização de trabalho, se este se presta a abusos"[153]. A fiscalização era justificada pelo autor como forma de não permitir o regresso do indígena à "ociosidade paradisíaca" reinante nas ilhas, facto que em breve anularia qualquer esforço dispendido pela escola.

O sistema de ensino era estruturado pelo autor em torno do binómio já enunciado: formar a mão-de-obra qualificada e, em simultâneo, desenvolver a consciência cívica e responsável dos cidadãos, conhecedores dos seus direitos como dos seus deveres. Assim, os currículos deveriam ser orientados para as componentes técnicas e práticas; as aulas decorreriam, consoante a formação, nas oficinas ou nas obras a desenvolver pelo governo da província, ou em espaços a criar para o referido efeito; e os professores, recrutados entre os operários, "quer das obras públicas, quer

[152] Idem, p. 155.
[153] Idem, pp. 154-155

particulares" seriam responsáveis pelo ensino técnico das artes e ofícios. Convém lembrar que se propunha a existência de uma ligação estreita entre a aprendizagem técnica e as necessidades económicas das ilhas, um facto ressalvado pelo autor, em relação ao número de formações a ministrar: "os ofícios a ensinar desde já seriam os de pedreiro, carpinteiro, ferreiro, alfaiate, sapateiro e oleiro. À medida das necessidades ensinar-se-iam outros como pintor, torneiro, marceneiro, serralheiro, etc"[154]. Este raciocínio de Ezequiel de Campos espelhava as preocupações economicistas e sociais do engenheiro civil em relação à colónia subbdesenvolvida, muito aquém das suas possibilidades efectivas de gerar riqueza e receitas, mas veiculava igualmente a atitude de paternalismo relativo às populações africanas a quem não deixava reduzida margem de manobra se não aceitar a instrução, o ofício e o enquadramento de trabalho no sector secundário, quando não na agricultura da ilha. A escolha da formação e ou da actividade a desenvolver pelo indígena recair invariavelmente nas autoridades locais, sem que seja contemplada qualquer hipótese de consulta ao formando.

No entanto, Ezequiel de Campos mostrava-se um conhecedor profundo da realidade santomense onde, não apenas as populações indígenas eram avessas à mudança de hábitos e costumes de vida, mas também os europeus, em especial os roceiros, viam com dificuldade uma qualquer modificação na estrutura económica e social vigente. Nesta medida, defendia ser da competência, além do interesse, do governo provincial a aproximação recíproca dos dois grupos sociais, o indígena, maioritário e o europeu, em menor número mas preponderante pela situação que ocupava na sociedade e economia santomenses. O governo provincial deveria ser o motor da viragem e assegurar não apenas da formação de mão-de-obra indígena, como também a respectiva inserção no mercado de trabalho, dando possibilidade a africanos e europeus de trabalharem em conjunto noutro contexto, até então desconhecido. Com esta interacção, Ezequiel de Campos contava alcançar a oportunidade de vencer o preconceito inicial relativo aos "novos" operários, factor essencial para a plena integração destes. "Feita a aprendizagem deviam as Obras Públicas e o governo fornecer, no máximo possível, trabalho aos operários, e levá-los a cooperarem cada vez mais com os europeus nos diversos misteres, com decididas vantagens económicas.

Não podemos contar no estado actual das coisas que o roceiro venha a olhar sem receios o operário indígena, ou pelo menos, a dar-lhe trabalho admitindo-o na roça.

[154] Idem, p. 155.

Muito menos esperemos que o indígena, ainda que fosse trabalhador, seja admitido tão cedo nos serviços agrícolas. Seria a perturbação da vida cronométrica da roça, a introdução de elementos dissidentes, um acto considerado como a admissão voluntária da desordem em casa. Espero contudo que mais tarde, ou mais cedo, desaparecerão as dificuldades da admissão do perário indígena, quer regulando as condições do exercício do seu mister nas roças, quer pelas modificações que há-de trazer a vida e o regime da oficina no carácter daquele; quando não por qualquer surpresa da importação de braços do continente. A protecção ao trabalho do indígena havia de eliminar depois a espécie de repugnância ou receio que este manifestasse em trabalhar nas roças"[155].

A colónia seria a principal beneficiada destas medidas que concorriam para a prosperidade geral: a maior oferta de mão-de-obra qualificada faria diminuir os salários exorbitantes auferidos pelos escassos operários europeus, cujos serviços eram escassos por incapacidade de adaptação às condições climáticas da província. Por outro lado, o aproveitamento racional dos recursos naturais da Ilha obrigavam ainda a uma leitura renovada e atenta dos materiais utilizados pelos indígenas no fabrico de louça, o que proporcionaria a matéria-prima para as indústrias de telha e tijolo, factores importantes para a redução da dependência de S.Tomé do exterior além de proporcionar um decréscimo acentuado nas despesas com os materiais de construção. Na prática, Ezequiel de Campos mostrava-se empenhado na valorização da sociedade santomense fazendo uso de todos os recursos que a compunham, naturais e humanos, no sentido de melhorar as condições de vida e de trabalho, expandir a rentabilidade das ilhas do cacau, tornando-a próspera a médio e longo prazo através da supressão de alguns obstáculos estruturais[156].

O entusiasmo de Ezequiel de Campos esfriava no que respeitava à divulgação do ensino agrícola ou mesmo às investigações neste sector, junto da população indígena. Longe de constituir um paradoxo numa província essencialmente agrícola, o autor

[155] Idem, pp. 156-157.

[156] "Para termos boas casas precisamos de tijolo, de telhas e de operários resistentes e de salário regular. Estabelecida já a escola teríamos, no fim de três anos algumas dezenas de operários nestas condições; estaria introduzida com êxito a indústria do fabrico da telha, tijolo e cal, e estaríamos em condições de proceder à construção do bairro de habitação.
Começava-se com experiências do fabrico da telha e do tijolo procedendo racionalmente com terras que, passando a indústria a definitiva, deveriam ser empregadas; simultaneamente procedia-se a experiências do fabrico da cal.
Estou convicto, pelos resultados que se colheram com as tentativas já efectuadas e pela observação da louça feita pelos indígenas que todos os dias aparece no mercado, de que se podia introduzir na Ilha estas duas indústrias com os melhores resultados econonómicos. No ponto mais conveniente instalavam-se os fornos, e lá ficaria uma secção da escola". Idem, pp. 155-156.

justificava a sua opção por constatar que as ilhas estavam devotadas à monocultura do cacau, uma cultura excepcionalmente adaptada às condições do solo e do clima, não sendo provável ou sequer expectável uma mudança das práticas agrícolas dos indígenas para os quais se direccionava a escola de ensaios agrícolas. E mais dispensável seria uma vez que, não aplicando os ensinamentos agrícolas nos terrenos próprios, dificilmente os indígenas o poderiam fazer em solo alheio, já que não seria igualmente provável que os roceiros europeus dessem continuidade à formação através do posto de trabalho nesta actividade. Mais pragmático, o autor sugeria uma outra solução: a criação de uma horta, contígua à escola de artes e ofícios, onde os formandos podessem aprender os rudimentos da cultura hortícola, e outras com particular destaque para a do milho, algodão, ananás e outras, de bons resultados na Ilha. A venda dos produtos desta horta no mercado seria um subsídio para o custeio da escola que assim seria menos pesada para o governo provincial. A educação do indígena seria completa se fosse possível também o ensino da avilcultura bem como a instalação de uma abegoaria como parte da horta. Seria interesse para complementar a formação por possibilitar o contacto com a criação de animais de capoeira e produção de leite, o que aumentaria as hipóteses dos formandos, mas também contribuía para subsidiar as despesas da escola e diminuir os encargos financeiros da mesma. "O êxito desta empresa civilizadora e ao mesmo tempo lucrativa para a nossa colónia mais rica está unicamente dependente dos processos que se empregarem para compelir o indígena ao trabalho, e fiscalizá-lo depois. Estudem-no aqui as pessoas que têm amor a ela; organizem-se as disposições regulamentares de acordo com os caracteres do indígena, com as necessidades da colónia e com as tendências da vida da roça, da maneira mais conveniente; e depois, ponha-se em prática o mais brevemente possível, que a obtenção do trabalho indígena em condições regulares de preço e rendimento é um dos maiores factores do saneamento da cidade de S.Tomé"[157]. Para o autor, tratava-se de colmatar uma deficiência da estrutura económica das ilhas, um dos factores determinantes da sua dependência das demais colónias do império português, tão mais importante quanto era essencial para assegurar as actividades do arquipélago santomense.

A economia das ilhas não permanceram à margem da análise detalhada do autor, bem como a sua evolução ou mesmo as perspectivas de futuro imediatas. E para tal, Ezequiel de Campos partia de uma descrição sucinta mas contundente das condições

[157] Idem, p. 158.

climáticas como dos recursos naturais das ilhas para justificar a sua adequação preferencial para determinadas espécies: "De há muito tempo tem a ilha de S.Tomé uma agricultura florescente e rica. Situada no Equador, provida de um solo muito fértil, de uma atmosfera muito húmida e de terreno acidentado, é extremamente própria para a exploração de culturas valiosas das zonas intertropicais, especialmente do cacaoeiro. Hoje desenvolve-se toda a actividade possível na plantação e tratamento de grandes tractos de terreno, e no melhoramento de plantações antigas: uma verdadeira febre cultural"[158].

A tendência febril assinalada seria posteriormente confirmada através dos dados oficiais da alfândega, relativos à quantidade e valor das exportações das ilhas no período entre 1895 e o primeiro semestre de 1900 (vide Anexo I), bem como à evolução dos preços dos produtos (Vide Anexo II). Tendo por base a análise e interpretação destes valores, Ezequiel de Campos concluía tratar-se de uma economia eminentemente agrícola e tendencialmente vocacionada para as culturas com maior valorização. Tal facto explicava igualmente o comportamento das principais culturas da ilha, com o crescimento exponencial das plantações de cacau, cuja exportação de 1899 registava o dobro da cifra alcançada em 1895, ao invés do café, com um decréscimo acentuado no movimento marítimo da ilha, facto consequência do retrocesso produtivo. Aliás, Ezequiel de Campos ressalvava a relevância do cacau em face das demais culturas da ilha, cuja tendência de cultura era de sensível regressão, no cômputo geral das exportações. Tratava-se pois, de uma resposta do arquipélago ao estímulo do mercado internacional, tendo em consideração as potencialidades da região e as perspectivas de lucro dos agricultores santomenses, mais fáceis com a cultura cacaoeira o que determinava uma tendência para a monocultura deste género agrícola. Assim, como o autor afirmava em 1900, "O cacau representa o primeiro produto agrícola e, tendo em vista os consideráveis arroteamentos feitos ultimamente, devemos esperar um incremento enorme na exportação dentro de poucos anos"[159], espraiando-se a sua cultura por solos virgens ou antes vocacionados a outras culturas agrícolas.

Contudo, a análise de Ezequiel de Campos não se quedava pelo movimento de expansão agrícola da ilha ou ainda pela tendência assinalada pela mesma. Apontava também os obstáculos que perspectivava a prazo, mais ou menos longo, cuja resolução era indispensável para suportar a dinâmica de crescimento e sustentá-lo posteriormente.

[158] Idem, p. 168.
[159] Idem.

O primeiro obstáculo consistia, e uma vez mais, na carência estrutural da mão-de-obra e na dificuldade, cada vez maior de obtenção de serviçais assim como os custos exagerados do respectivo resgate[160]. Neste contexto de agrura extrema, Ezequiel de Campos atestava, por experiência própria, que apenas os serviçais oriundos de Angola, pelas suas características físicas e psíquicas[161], conseguiam, como até então tinham provado pelo seu desempenho, suportar os custos imensos do arroteamento das florestas da ilha. E quaisquer alterações no fluxo de mão-de-obra angolana para o território santomense redundaria numa estagnação, se não retrocesso efectivo, do movimento de expansão económica e agrícola sentidas nas ilhas a partir da última década do séc. XIX. Por outro lado, se a abertura de novas plantações da ilha dependia da mão-de-obra exógena à mesma, não seria difícil constatar o acréscimo de dependência da agricultura santomense num cenário de alargamento de campos de cultura, facto que, por seu turno, acarretava maiores custos financeiros aos proprietários das roças, não obstante a eventualidade de um aumento efectivo dos seus lucros, em curto prazo.

Ezequiel de Campos fazia alusão ainda a outros perigos para a agricultura de S. Tomé, em especial para os riscos da existência de uma monocultura dominante em caso de diminuição da procura, ou de queda dos preços dos géneros produzidos no mercado internacional, sem esquecer a eventualidade de uma crise de superprodução e o consequente fenómeno de armazenamento de stocks. Usando de lucidez num cenário de optimismo generalizado, o autor esforçava-se, só e em vão, por alertar a província santomense para os perigos de uma prosperidade assente numa única fonte de rendimento, perante um mercado altamente competitivo e o crescimento assinalável do número de potências produtoras de cacau. Nada que a própria colónia não tenha testemunhado e vivido anteriormente, com a crise de 1875-1876 onde, a par da abolição da escravatura no império, os agricultores santomenses viram-se a braços com uma crise de superprodução de café, motivo da posterior reconversão agrícola da ilha em favor da cultura cacaoeira.

[160] "para a cultura geral da Ilha é o homem de Angola o mais adequado. O serviço é rude, principalmente no começo das operações agrícolas, quando se vai arrotear no obó. À acidentação verdadeiramente extraordinária do terreno, que já de si é um obstáculo enorme, vem juntar-se a falta completa de vias de comunicação, e por isso a extrema dificuldade do transporte das coisas mais indispensáveis à vida, a permanência das chuvas, a falta de abrigos para o pessoal, e o desconhecimento completo do mais simples trabalho agrícola da parte dos serviçais adquiridos. Só vendo, se imagina a soma de sacrifícios, de trabalhos e de dinheiro que é necessário dispender para transformar uma floresta que esteja a alguns quilómetros do litoral em plantação de cacaoeiros ou qualquer outra". Idem, p. 171.

[161] "Resiste, não é repatriado, é paciente e bruto, qualidades que não se acentuam por igual, nos povos da Guiné, de Cabo Verde, do Kroo, ou da Costa Oriental." Idem, p. 171.

Na esteira da sua posição anterior, vinha Ezequiel de Campos também apreciar negativamente a chamada febre cultural e o respectivo impacto nas condições climáticas e orográficas do arquipélago. Uma vez mais isolado, o autor chamava a atenção para os riscos da duplicação da capacidade produtiva da ilha, uma vez que,

"é difícil avaliar com certa aproximação quais as diferentes áreas correspondentes ao terreno em cultura intensa, as plantações novas, ao obó, etc... Pode-se porém afirmar sem receio que dentro em pouco tempo terá duplicado a produção actual da Ilha, atendendo às enormes plantações a que se tem procedido nos últimos cinco anos e a que actualmente se procede.

Derruba-se a floresta, por toda a parte; e, valha a verdade, derruba-se barbaramente. Teremos por certo modificações importantes no regime de chuvas, e quem sabe mesmo se o vandalismo de agora não trará ainda consequências más para o futuro. Não é desconhecida do roceiro mais ignorante, a influência considerável que tem o obó de tal ou tal morro nas chuvas de uma certa região.

Foi pelas derrubadas feitas de há muito que se modificou consideravelmente o regime das chuvas do norte da ilha; e é principalmente por causa da grande arborização que chove muito no sul da ilha e na vizinha ilha do Príncipe. Apesar das chuvas serem hoje muito frequentes e abundantes, parece-me que não se perdia nada se houvesse mais moderação no corte das árvores, porque as fechadas plantações de cacaoeiros não tem a acção climatérica das florestas densas e contínuas. Não bastam também só as terras de grandes altitudes para garantir uma condensação de vapor de água atmosférico suficiente às culturas equatoriais igualmente espalhadas por todo o contorno da ilha até às terras altas"[162].

Mesmo longa, a citação revela-se fundamental para demonstrar o pioneirismo das preocupações de Ezequiel de Campos, bem como para ilustrar a sua visão a longo prazo das estruturas económicas santomenses. A evolução das ilhas do golfo da Guiné nas décadas seguintes encarregou-se de dar razão e fundamento às apreensões reveladas pelo autor. Mas somente vinte anos mais tarde…

[162] Idem, p. 172.

O Abandono das Obras Públicas de S.Tomé e Príncipe e a colaboração nos jornais *Tempo* e *O Mundo* de Lisboa (1903)

As condições que rodearam a elaboração do relatório *Saneamento da Cidade de S.Tomé* condicionaram as posições de Ezequiel de Campos expressas no mesmo documento, uma vez que então se encontrava ao serviço da repartição das Obras Públicas da província, enquadrado, assim, numa estrutura hierárquica onde desempenhava um cargo de responsabilidade menor. Tal facto poderá explicar as opiniões relativamente moderadas de Ezequiel de Campos sobre a obra colonial portuguesa, ao cabo de séculos de presença do arquipélago de S.Tomé e Príncipe; como poderá também justificar a suavidade de tratamento conferido às autoridades provinciais, e a forma como classificava a organização e eficácia da repartição das Obras Públicas a que pertencia.

Contudo, a recepção negativa do relatório de Ezequiel de Campos, não obstante o valor que lhe fora reconhecido pelo governador de então, Amâncio de Alpoim, valeu-lhe alguma decepção, sentimento agravado por acontecimentos posteriores. Era sobejamente conhecido o clima de quezílias e rivalidades no seio da repartição santomense, facto que longe de se limitar ao arquipélago, era divulgado na própria metrópole, por intermédio dos diários de grande circulação, onde abundavam as secções relativas a cada uma das colónias; S.Tomé e Príncipe não constituía excepção.

A alteração das chefias, ao invés de aplacar os problemas, contribuiu para o respectivo avolumar. Ezequiel de Campos, por seu turno, não se manteve à margem das mesmas. Pelo contrário, as desinteligências entre o engenheiro auxiliar e o director da repartição foram determinantes para a suspensão e posterior afastamento de Ezequiel de Campos, entretanto transferido, primeiro para a ilha do Príncipe e posteriormente para a

longínqua província de Timor[163], um processo que viria a culminar com o pedido de exoneração do próprio, em Julho de 1902, concedida um mês depois[164].

Inaugurava-se uma nova etapa na vida de Ezequiel de Campos, caracterizada pela continuação da sua actividade profissional em S. Tomé e Príncipe, mas a partir de então associado ao sector privado da ilha, como engenheiro ao serviço das grandes roças de cacau e das suas necessidades; mas pautada igualmente por uma maior liberdade de expressão relativamente aos problemas económicos, sociais, políticos e administrativos que assolavam a colónia santomense, nomeadamente nas páginas de periódicos de grande circulação. Sentia-se livre para exprimir o seu pensamento agora sem as peias burocráticas nem sujeições a hierarquias que o tolhiam. Escassos nove meses após a saída do funcionalismo público, Ezequiel de Campos estreava-se como colaborador do jornal *Tempo*, de Lisboa, como autor de uma série de quatro artigos sobre os interesses de S. Tomé e Príncipe, em especial, o problema da viação na ilha[165].

A escolha daquele periódico não terá sido aleatória, e constituiu, só por si, uma afirmação do autor, ainda que nos textos por si subscritos não haja qualquer alteração do registo que continuava a ser eminentemente técnico. No entanto, o mesmo jornal iniciara, poucos meses antes – em Fevereiro de 1903 – uma secção intitulada "Cartas de S. Tomé", cujo autor desconhecido se ocultava, prudentemente, sob o pseudónimo de *Nautilus*. Sem termos motivos fundamentados para afirmar que aqueles textos são da lavra de Ezequiel de Campos, não podemos, no entanto, ignorar alguns aspectos que apontam nesse sentido. O primeiro consiste na coincidência cronológica das referidas participações, que coexistem no mesmo espaço e tempo e decorreram após o abandono de Ezequiel de Campos do quadro das Obras Públicas da província; o segundo decorre

[163] A nomeação de Ezequiel de Campos para o distrito autónomo de Timor foi justificada por "conveniência de serviço". *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, ano de 1902, sábado, 31 de Maio, p. 1, Portaria de 30 de Abril de 1902.

[164] *Boletim Oficial do Governo da Província de São Tomé e Príncipe*, ano de 1902, nº 30, 26 de Julho, p. 202.

"Sua Majestade El-Rei, atendendo ao que lhe representou o engenheiro auxiliar Ezequiel de Campos, chefe do serviço de obras públicas do distrito autónomo de Timor, há por bem, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, determinar que seja exonerado do serviço de Obras Públicas do Ultramar. O que se comunica aos governadores da província de S.Tomé e Príncipe e do distrito autónomo de Timor para seu conhecimento e devidos efeitos.

Paço, 3 de Julho de 1902." A exoneração seria consumada com a publicação da portaria de 3 de Agosto de 1902, "exonerando a seu pedido do serviço das obraspúblicas do Ultramar o engenheiro auxiliar Ezequiel de Campos." *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, ano de 1902, nº 32, sábado, 9 de Agosto, p. 216.

[165] Ezequiel de Campos, "A Viação de S.Tomé I", *Tempo*, 8º ano, nº 2028, 16 de Maio de 1903, p. 2; "Viação de S.Tomé II", *Tempo*, 8º ano, nº 2029, 17 de Maio de 1903, p. 2; "Viação de S.Tomé III", *Tempo*, 8º ano, nº 2030, 19 de Maio de 1903, p. 2; "Viação de S.Tomé IV", *Tempo*, 8º ano, nº 2031, 20 de Maio de 1903, p. 2.

do facto de ambos os autores – o engenheiro civil afastado e *Nautilus* – partilharem, tendo em conta o relatado nas "Cartas de S.Tomé", a mesma formação académica, idênticas experiências profissionais assim como igual vivência no arquipélago, o que não deixa de ser coincidência a mais….Finalmente, ambos os autores revelavam possuir o mesmo conhecimento relativo à administração política da província, aos problemas económicos e infra-estruturais das ilhas e o respectivo peso para a agricultura; finalmente, detinham um domínio inquestionável sobre o funcionamento da repartição das Obras Públicas do arquipélago, obstáculos, problemas e arbitrariedades ocorridos neste contexto.

Podemos inferir do trajecto de Ezequiel de Campos, bem como das suas convicções veiculadas então e em momentos posteriores, que não haveria diferenças substanciais em relação às posições de *Nautilus*, um autor que primava, no entanto, por uma conduta distinta: a da denúncia explícita da conduta censurável das autoridades administrativas santomenses: Ezequiel de Campos constituiu exemplo disso, como se constata da "Carta de S.Tomé"[166], datada de 19 de Janeiro. Segundo dizia então Nautilus, ao caracterizar a repartição das Obras Públicas da província, "Engenheiros já houveram cinco ou seis em serviço, do fim de 1899 até abril de 1900; dois na secção das estradas do caminho-de-ferro, por tracção a vapor, os srs Miranda Guedes e Campelo de Andrade, sendo este, ao tempo, director efectivo das obras públicas; e quatro nos serviços dependentes das obras públicas, de que, no impedimento do sr. Campelo de Andrade ficaram sendo directores interinos, a princípio o distinto profissional e funcionário sr. Emygdio Pereira, e pelo falecimento deste no mês de Abril, o sr. Teles, servindo-lhes de auxiliares os srs Ezequiel de Campos e Álvaro Lobo Alves, este último na ilha do Príncipe, onde veio a falecer, na flor dos anos, em meio de 1901."

Neste mesmo artigo, *Nautilus* explicava ainda os motivos determinantes do abandono de funções de Ezequiel de Campos, opção que decorreu da perseguição que lhe fora movida, por motivos pessoais, pelo director da repartição com a conivência do ministro da Marinha e Ultramar [António Teixeira de Sousa]. "Destes três engenheiros, apenas o sr. Teles, mercê das altas protecções que o têm sustentado – que não dos próprios merecimentos – pertence ainda ao quadro da província.

[166] Nautilus, "Carta de S.Tomé", *Tempo*, 8º ano, nº 1947, de 5 de Fevereiro de 1903, p. 2.

Está porém ausente na metrópole há cerca de seis meses, e não é de crer que possa voltar aqui, depois da sindicância a que ultimamente se procedeu com respeito ao período da sua administração, e apesar de ter sido prematuramente ordenado o encerramento da mesma sindicância.

Dos dois restantes, ainda vivos, o sr. E. de Campos, apesar de muito ilustrado e de possuir avultadas habilitações técnicas abandonou há tempos a carreira oficial, desgostoso pela má vontade e acintosa perseguição que lhe moveu o sr. Teles com a aprovação, até certo ponto, do ministro do ultramar [António Teixeira de Sousa]; e o Sr. Miranda Guedes, depois de encerrados os trabalhos de sindicância, de cuja missão era membro, embarcou para Luanda em 30 de dezembro, a tomar posse do seu cargo de chefe da secção de agrimensura em Angola, para que foi nomeado há meses pelo governo central"[167]. A conclusão óbvia a extrair deste excerto coincidia com a posição mais tarde defendida abertamente por Ezequiel de Campos: o preenchimento do quadro da província de S.Tomé e Príncipe, ao invés de se pautar pela formação e competência, resultava do favoritismo e do caciquismo político que desta forma se projectava da metrópole para cada uma das províncias ultramarinas. Esse era igualmente o primeiro factor justificativo do atraso incomensurável das colónias portuguesas e, neste caso ainda mais flagrante, de S.Tomé e Príncipe, de todas a mais florescente do ponto de vista económico e comercial.

Mais comedidos no tom, e restritos quanto ao objecto tratado, os artigos de Ezequiel de Campos não deixavam contudo de constituir uma forte crítica à administração colonial portuguesa e à inoperância do governo provincial. Ao longo de quatro textos, datados de 10, 11 13 e 14 de Abril de 1903, o autor começava por proceder à caracterização da ilha de S. Tomé, demonstrando o seu conhecimento profundo das suas actividades bem como dos principais obstáculos ao desenvolvimento económico e comercial. Optava por abordar um "assunto tão importante que o considero equiparável ao da introdução dos serviçais e o primeiro factor na exploração desta nossa fazenda equatorial": a rede viária na ilha, tão ou mais indispensável, quanto difícil era a circulação de pessoas e bens num terreno particularmente acidentado. Mostrava-se convicto de que a rede viária e o sistema de transportes da ilha seriam tanto mais eficazes quanto maior fosse o conhecimento das necessidades da ilha, isto é, a localização dos centros de produção, bem como as respectivas actividades e carências,

[167] Idem.

uma vez que desta informação decorria o estudo do traçado mais adequado bem como o meio de transporte indicado para o terreno e efeito desejado: "Como é um tanto fora do vulgar a labutação desta ilha, vejamos a natureza dos transportes, para escolhermos depois a melhor forma de os fazer."

Seguia-se a caracterização das roças de S.Tomé, consideradas de forma distinta consoante as suas dimensões e relevância económica para a produção e consequente movimento de exportação: "A vida agrícola de S.Tomé está condensada em geral em pontos isolados, representando uma área de quatro km quadrados, em média; porque se muitas roças têm área muito maior, cada uma destas pode-se considerar, pelo que respeita a vida agrícola e transportes, dividida em secções de quatro km quadrados, área frequente de uma dependência. As roças de área muito menor – meio km quadrado – dispostas em certas regiões não têm influência se não insignificante na vida agrícola da ilha"[168].

No entanto, a todas era comum o acidentado do terreno, muitas vezes agravado pela total ausência de critérios no estabelecimento da delimitação de cada uma das propriedades fundiárias da ilha o que, por vezes, impedia a adopção de uma solução única em cada uma destas unidades, como dificultava a articulação entre centros de produção vizinhos: "Pela grande acidentação do terreno e porque não obedece a princípio nenhum de delimitação das fazendas, acontece geralmente que uma roça de área média estende-se por duas e mais bacias das torrentes da ilha, seguindo as balizas muitas vezes orientações que tornam as roças difíceis de cultivar, ou pelo menos de estabelecer dentro delas um sistema regular de transporte"[169]. O autor assinalava ainda como comum a comunicação mais ou menos permanente entre os centros de produção e importação/exportação de S.Tomé. O movimento pendular, de ritmos determinados pela estação do ano, época de colheitas ou pela simples chegada dos vapores à baía de Ana de Chaves resultava tanto da condição como da actividade de cada uma das propriedade tão carente de importar géneros alimentares, ferramentas ou máquinas, como de exportar a respectiva produção: "Cada roça traz da cidade – o porto principal da ilha – os géneros importados: rancho, ferramentas, máquinas, etc e manda para lá os géneros produzidos: cacau, café, quina, etc; e como na maioria das roças plantadas o volume de géneros produzidos, é muito maior do que o dos consumidos, predomina o volume ascendente. Tanto o transporte para a roça, como para a cidade, deveria ser feito

[168] Ezequiel de Campos, "Viação de S.Tomé I", *Tempo*, 8º ano, nº 2028, 16 de Maio de 1903, p. 2.
[169] Idem.

rapidamente em dias certos – os da saída da alfândega dos géneros importados, véspera da chegada dos vapores que seguem para o reino.Além do transporte entre a roça e a cidade, temos o transporte dentro da própria roça". Mas a sugestão apresentada pelo autor, por si só, não representava uma solução para o serviço de transporte que "representa uma parte importantíssima da labutação agrícola", apesar de não o ser em verdade. Ezequiel de Campos preocupava-se assim com o facto de parte considerável da mão-de-obra das roças, tão valiosa quanto contestada, ser utilizada com maior ou menor frequência, consoante a época no ano, em tarefas distintas das agrícolas, para as quais existiam já soluções técnicas eficazes. "Pondo de parte o transporte dos géneros de consumo e material de construção entre a sede e as dependências, basta considerar que muitas roças produzem na proporção de setenta mil arrobas de géneros por 600 pessoas, o que dá como transporte por pessoa um terço de arroba por dia. Mesmo que a produção por trabalhador seja menor, como só em certos dias se procede ao transporte da colheita, que vem de uma maneira descontínua durante o ano, e nesse serviço se emprega somente uma parte do pessoal, vê-se quanto é considerável o peso do produto por cabeça a transportar dentro da roça. Melhor noção deste peso nos dá a produção de três mil arrobas anuais, ou seja, quarenta e cinco mil kg de géneros, pelo menos, por km quadrado de terreno bom, tratado por cerca de 60 pessoas. Junte-se a dificuldade enorme que o terreno, mesmo o mais plano, que é excepção, oferece ao transporte, e pense-se que um homem não pode transportar seguidamente mais de trinta kg, para ver quão avultado será o número de serviçais empregados no serviço de transporte de géneros dentro de uma roça, mesmo de área média"[170].

Ezequiel de Campos concluía, no artigo datado de 10 de Abril de 1903, que "o problema da viação em S.Tomé resume-se em achar uma solução regular e adequada às condições e exigências locais para a comunicação das roças com a cidade – viagem das pessoas e transporte dos géneros produzidos e de importação – e em resolver a dificuldade do transporte dentro das roças – transporte de produção."

No texto seguinte, datado de 11 de Abril, o autor desenvolvia ainda as dificuldades de transporte existentes na ilha, em especial, no caso das roças que não podiam recorrer à via marítima para deslocar a produção até à baía Ana de Chaves. Questionava-se assim sobre uma rede de vias de comunicação que se impunha, naturalmente, nestes casos. Mas "Qual a natureza delas? Como distribuí-las?"[171].

[170] Idem.
[171] Idem, "A Viação de S.Tomé II", *Tempo*, nº 2029, 17 de Maio de 1903, p. 2.

Segundo Ezequiel de Campos, a resposta a estas questões seria tão ou mais importante quanto eram diversas as soluções possíveis – estradas, macadamizadas ou não, caminhos-de-ferro ordinários ou finalmente, caminhos-de-ferro aéreos – como grandes os obstáculos que a ilha apresentava devido à orografia, geografia e condições climáticas. O autor propunha assim analisar cada uma das soluções avançadas e estudar a possibilidade de aplicação bem sucedida ao território santomense.

Começava por reflectir sobre a hipótese de macadamização das estradas de S.Tomé e para tal recorria à experiência e ao desempenho prestado por este material para se permitir a afirmação da sustentabilidade deste método na parte norte da ilha, com características climáticas específicas. A forma como a macadamização foi conseguida contribuiu decisivamente para o respectivo êxito, não obstante a ausência de manutenção ou os tratamentos inadequados a que foi submetida, bem como a impossibilidade de encontrar os materiais mais indicados na ilha[172]. Já a zona sul da ilha suscitava reservas a Ezequiel de Campos, tendo em conta a possibilidade de implementação do macadam, mesmo que se confirmassem as previsíveis alterações climáticas, em virtude das derrubadas e da abertura de novos campos de cultura. Ainda assim, entendia ser "muito duvidoso conseguir-se um macadam regular e que se conserve por algum tempo [...]. As chuvadas são torrenciais, de modo que com maus materiais na construção de estradas bastaria uma quadra de chuva para desagregar, deslocar e arrastar grande parte do macadam. A caixa da estrada aberta em argila, sempre impregnada de água, era a primeira a não resistir às cargas sobre o leito, a não ser que se gastasse muita brita por unidade de comprimento."

No entanto, e independentemente das diferenças assinaláveis existentes nas diversas regiões da ilha de S.Tomé, Ezequiel de Campos considerava ser esta opção particularmente dispendiosa, na conjuntura de então, fosse na abertura e construção das estradas macadamizadas, fosse ainda na manutenção das mesmas. Os materiais de construção, inacessíveis no arquipélago, teriam de ser importados, facto que acrescia

[172] "Basta reparar, à saída da cidade, para as primeiras centenas de metros de estrada da Trindade, para ver que é possível em S.Tomé conseguir-se um macadam perfeito, pelo menos no norte da ilha. Não há muito que ele estava pessimamente tratado, cheio de terra e capim, que os cantoneiros atiravam das bermas e valetas para o leito da estrada, processo de conservação que foi durante muito tempo empregado em S.Tomé. Apesar deste mau trato, tantas vezes repetido, o macadam resistiu a tudo, e as primeiras centenas de metros da estrada da Trindade, que tem muito movimento, podiam considerar-se há pouco tempo como de uma estrada muito boa. É verdade que houve grandes cuidados na sua construção, que não foram novamente postos em prática. Este exemplo e alguns pontos mais daquela estrada mostram claramente que, embora a pedra da ilha – basalto – não seja boa para macadam, e haja falta quase absoluta de bom material de aglutinação, a estrada macadamizada é possível no norte da ilha"Idem.

nos custos da construção que, por seu turno, eram elevados devido à falta de mão-de-obra especializada ou meios avançados de proceder à macadamização[173].

Rejeitada a macadamização como processo eficaz a utilizar em S.Tomé e Príncipe, Ezequiel de Campos procurava saber se a rede viária, em si mesma, se adaptava às necessidades de circulação de pessoas e bens na ilha. E uma vez mais, as conclusões do autor vinham no sentido da recusa desta forma de transporte, em razão das características geográficas e climáticas insulares. Novamente considerava que apenas uma pequena parte da ilha, a norte, poderia ver com sucesso a adopção da rede viária; no entanto, para a restante parte do território, esta não seria indicada: "Os defeitos inerentes ao modo de transporte sobre estradas – grande esforço de tracção por unidade de carga e a pequena velocidade – agravados pelo clima chuvoso de S.Tomé, são a razão fundamental do meu modo de ver. Consideremos um caso: estrada macadamizada duma maneira estável; rampas não superiores a sete por cento; transporte por muares; percurso da roça à cidade, trinta km; produção da roça, quarenta mil arrobas. Nestas hipóteses, mesmo com bons carros e bom gado, não podemos contar nos transportes descendentes com mais seiscentos kg de carga, ou seja dez sacos por carro; e quatrocentos kg de carga útil, na viagem ascendente."

Ora, as necessidades de circulação da ilha eram superiores e as condições efectivas do território mais agrestes do que o cenário traçado por Ezequiel de Campos, que chamava a atenção para o facto de as roças de S.Tomé, de acordo com o ritmo habitual, expedirem uma carga máxima para exportação em três meses, correspondente a metade da produção, o que se traduzia em 3.333 arrobas ou seja, 833 sacos, "o que exige oitenta e três viagens de carroça no intervalo de dois vapores, ou seja aproxidamente seis por dia"[174], sendo a restante enviada nos seis meses seguintes do ano em que só restavam noventa dias libertos da referida tarefa. Sabendo que, "cada percurso gastaria, pelo menos, seis horas, o que tornava impossível a volta no mesmo dia, importando um número duplo de carros em serviço, isto é, 12 carros" o autor

[173] "Todos aqui têm ouvido falar do custo fabuloso da estrada da Trindade, que ainda está muito longe de completamente macadamizada, e que há poucos meses, quando a vi pela última vez, estava péssima; tão má que um bom animal teve dificuldade grande em puxar uma charette com duas pessoas, numa extensão de 2 km e meio, com risco de esta se voltar, tais eram as covas que o leito da estrada tinha.Não tenho agora a mão os dados com que possa dizer qual o custo por km desta estrada; posso, porém, garantir que os trabalhos de macadamização, por administração das obras públicas, empregando-se uma britadeira a vapor, ficavam por mais de seis contos de reis por km. Por aqui se vê quanto poderia custar a abertura e macadamização da rede de estradas da ilha; e ainda que façamos boa redução no custo de cada km, contando com boa administração e competência do pessoal do Estado, a rede de estradas há-de ficar sempre cara na construção e conservação". Idem.

[174] Idem.

concluía, "nestas condições é quase impossível fazer os transportes." Além do mais, o percurso estabelecido pelo autor era representativo da zona média da ilha e, nesta medida, pecava por defeito, não sendo aplicável a parte considerável dos centros de produção, mais elevados e com carências de transporte de carga superior.

Uma redução de distância ou de produção não traria melhorias de relevo aos "transportes actuais das roças altas do norte da ilha e da vizinhança da cidade" mesmo atenuando a inclinação das rampas, porque "o sistema de transporte por estradas é muito caro e incómodo, por exigir um considerável número de muares, de carros e de aparelhos, por empregar muito pessoal e ser muito aleatório e demorado. Ninguém em S.Tomé duvida disto. Por exemplo, uma roça do nordeste da ilha, tendo apenas a produção de quinze mil arrobas, emprega vinte muares nos transportes, e está impossibilitada de transportar tudo em carros"[175].

No terceiro artigo, intitulado "Viação de S.Tomé III"[176], datado de 13 de Abril de 1903, o campo de análise incidia numa outra possibilidade: a articulação entre estradas ordinárias e a via marítima, a primeira para assegurar a deslocação de pessoas e a segunda para o transporte de mercadorias, uma hipótese também ela rejeitada liminarmente pelo autor, uma vez que teria de satisfazer um requisito duplo prévio: a existência de uma rede de estradas o mais directa possível das roças com a cidade e, por outro lado, a ligação radial das praias com as roças, duas condições que, tendo em conta uma vez mais as características geográficas do terreno, nem sempre eram exequíveis.

De acordo com a posição do autor, o trânsito de passageiros em veículos leves pelas estradas da ilha não seria possível sem a construção e manutenção cuidada e constante das referidas vias, tendo em conta a rudeza do clima em certas épocas do ano, em especial tanto a norte como a sul da ilha: "Basta considerar as condições em que se faz a circulação nas que estão esboçadas, e que já são dadas como construídas nos documentos oficiais, para dar razão à minha afirmativa. Assim, numa boa parte do ano é quasi impossível ou pelo menos muito incómoda, a viagem em carros entre as roças do norte e a cidade – Monte Macaco, Guêgue, Rio do Ouro, etc; e esses transportes, durante o ano, fazem-se à custa de enorme esforço de tracção, pelo péssimo traçado das estradas e pelas condições em que estão construídas. Imagine-se agora que já estava construída a estrada dos Angolares, e que se bifurcava para oeste da ilha: piorada ainda

[175] Idem.
[176] Idem, *ibidem*, nº 2030, 19 de Maio de 1903, p. 2.

mais que as péssimas estradas do norte, pelas condições climatéricas, digam-me se será possível a viagem de um carro de Vila Verde ou do Mussacarú para a cidade"[177].

Por outro lado, o transporte de mercadorias pesadas por vias radiais até ao mar suscitava a Ezequiel de Campos as reservas relativas aos factores técnico e económico. E se para algumas roças era viável a utilização combinada das vias terrestre e marítima para fazer a deslocação da carga até à baía Ana de Chaves, para "a maioria é impossível" a viabilidade desta solução: "Vão lá ligar efectivamente o Cruzeiro com a Angra de S.João dos Angolares, ou com outra praia de leste por meio de estradas para carros... Ponham uma carroça a transportar economicamente géneros, da base do Pico, Ana de Chaves, de Bombaim, ou de junto do Queijo, para as estradas..."[178].

A solução em presença não era, de resto, inédita na ilha. E o autor fazia apelo à memória próxima para desenvolver as debilidades deste sistema utilizado numa roça do norte da ilha – não identificada – para o transporte de uma carga relativamente reduzida – vinte mil arrobas por ano – num percurso pequeno de cerca de 7 km. Ezequiel de Campos relatava a forma como era feito o serviço,

"muito demorado e perigoso, sendo frequente voltarem-se os carros ou ficarem soterrados no meio do trajecto. O transporte fazia-se em caminhos; mas se as estradas radiais a fazer terão sempre um carácter particular por irem servir um número muito limitado de fazendas: por isso, não passarão de caminhos, pior ou melhor tratados. E, mesmo que fossem de construção do Estado, haviam de estar sempre em péssimas condições, como acontece aos caminhos da ilha, enfaticamente classificados de estradas. O exemplo citado, apesar de alguma coisa antigo, aplica-se perfeitamente às condições actuais: assim, a uma roça vizinha da referida acontecem hoje, a cada passo, acidentes no transporte: carga avariada, carros voltados ou quebrados, etc, apesar da exígua produção e do número considerável de muares empregados."

Esta citação introduzia uma peça fundamental da concepção de Ezequiel de Campos sobre o tema dos transportes e mais especificamente sobre a rede viária em S.Tomé: o facto de o trânsito por estrada obrigar forçosamente à deslocação de veículos, de maior ou menores dimensões, o que por si só, dificilmente se poderia assegurar no território, independentemente da natureza das vias construídas ou a construir. Além de constituir uma solução pouco prática e ainda menos eficaz, a circulação por estrada teria

[177] Idem.
[178] Idem.

de se confrontar sempre com aspectos alheios ao homem, por constante que fosse a sua acção:

"É necessário transportar rapidamente grande carga de géneros em dias fixos, entre pontos, se não muito distantes, ao menos a considerável diferença de nível e com o trajecto muito acidentado. O solo é argiloso, e com as chuvas constantes, por mais cuidados que haja na conservação das estradas e caminhos, nem sempre compatíveis com o pessoal e o clima, as avarias que este e o trânsito acarretam às estradas farão que os transportes, muitas vezes impossíveis, se farão sempre em péssimas condições, por menores que sejam os trajectos." E ironicamente afirmava, " em S.Tomé, a não ser na cidade e em poucos sítos do norte, durante uma parte do ano, nunca se deveria fazer o transporte por carros, quer nas estradas públicas, quer nos caminhos das roças: nas estradas, porque elas não se prestam, a não ser em carros muito especiais; nos caminhos, porque eles nunca se adaptam a isso"[179].

Ezequiel de Campos considerava ainda o esforço financeiro, assim como os recursos logísticos e humanos que envolviam a árdua tarefa do transporte na ilha de S.Tomé. Além de lentos e periogosos para a integridade física de pessoas e animais, e pouco seguros para a própria carga, a deslocação revelava-se ser uma das principais fontes de despesa seguras de todas as roças de quaisquer dimensões ou capacidades produtivas: "E se repito este parecer de uma maneira tão absoluta, é porque vejo em S.Tomé muito administradores de fazendas e proprietários olharem com esperanças para os transportes pelos caminhos das roças novas e pelas estradas, de há tantos anos em projecto de se estudarem", atitude consubstanciada nas obras particulares de cada, no sentido de alargamento dos caminhos ou redução das inclinações. E, não obstante, assinalar a carência efectiva de vias de comunicação com as roças novas de áreas que entravam então em actividade agrícola intensiva, como a bacia do rio Abade e do Ió Grande, o autor entendia ser essencial para a agricultura santomense a resolução das infra-estruturas de transporte de maneira simultaneamente económica e definitiva, porque as dificuldades já sentidas nas novas áreas de produção agravar-se-iam a curto trecho, no momento em que a sua capacidade atingisse o pleno. Sugeria então que a ilha seguisse, no seu todo, a orientação adoptada no norte, onde as carências das roças antigas levaram à construção de caminhos-de-ferro, cada vez mais perfeitos e de transporte mais rápido.

[179] Idem.

Para Ezequiel de Campos era evidente a necessidade de não protelar a resolução do problema, já alcançada por parte da ilha e não permitir mais transtornos financeiros ao sector primário santomense: "mais vale ir já de começo [no sul da ilha] na orientação forçada do que se deve fazer, e como tal proceder desde já, do que, com atraso na exploração agrícola e prejuízo enorme de dinheiro, estar à espera de estradas que o Estado mal e a más horas há-de fazer para os roceiros se utilizarem, ou abrir caminhos dispendiosos para carros que têm de abandonar logo a seguir, sem os poderem depois adoptar ao assentamento dos carris"[180]. Não explicitava, contudo, a quem cabia a ingrata mas indispensável função de estabelecer a obrigatoriedade no meio de transporte a adoptar por toda a ilha; parecia, no entanto, pouco crível ser esta uma das competências do Estado quase fantoche, retratado com o desvelo de caricatura, sintomático de ineficácia e de incompetência. Desenhava-se assim uma das futuras convicções do autor em relação ao futuro da colónia santomense: a necessidade de articulação dos roceiros e da iniciativa privada, uma vez que o Estado afirmou-se e consolidou a sua posição de total inoperância.

O autor terminava este texto com a constatação óbvia: "teremos pois de recorrer a outros sistemas: estradas só, macadamizadas ou não, para o transporte de géneros; ou a combinação de estradas com as viagens de circumnavegação não satisfazem. Resta considerarmos os caminhos de ferros"[181], um tema reservado e desenvolvido no quarto e último artigo da série[182].

Contudo, a afirmação anterior poderia induzir o leitor em erro, uma vez que a preferência de Ezequiel de Campos não se cingia à adopção generalizada da via-férrea como forma de resolver o problema de transporte de bens e pessoas na ilha. Considerava, em abstracto, que, apesar do relevo assaz acidentado, os caminhos-de-ferro de via reduzida, mas com material de resistência reforçada poderiam facilmente pôr fim, de forma prática e económica, às dificuldades de capacidade de circulação e carga de parte considerável de muitas das grandes roças santomenses. Para tal bastaria "saber que o esforço de tracção, por unidade de carga a transportar, é permanentemente muito menor e de muito menor variação, que nas estradas; que, empregando-se a tracção mecânica, o leito do caminho-de-ferro, depois de ter atingido uma situação estável, carece de pequenas reparações e não está sujeito às mesmas causas de avarias

[180] Idem.
[181] Idem.
[182] Ezequiel de Campos, "Viação de S.Tomé IV", *Tempo*, 8º ano, nº 2031, 20 de Maio de 1903, p. 2. O texto era datado de 14 de Abril de 1903.

que o de uma estrada: concordando estas vantagens com a maior velocidade e capacidade de transporte, e com o custo verdadeiramente comparável ao das estradas, nota-se quanto mais conveniente é este processo de transporte. A recordação de um caso de substituição de processo não deixa de ser interessante: numa roça do norte da ilha, chegou-se a empregar mais de vinte e cinco bois, para transportar vinte mil arrobas de produção animal; hoje, num caminho-de-ferro de tracção animal, com seis muares, transporta-se a produção toda, quarenta e três mil arrobas"[183]. As vantagens da adopção da via férrea como modalidade de transporte preferencial acresciam ainda caso a tracção fosse eléctrica, um factor que permitiria, simultaneamente, uma capacidade de carga muito mais avultada, uma maior rapidez e um custo inferior de transporte.

Contudo, alertava para o facto de não lhe parecer lícito esperar uma intervenção imediata do Estado no sentido da construção das infra-estruturas necessária, uma posição que necessariamente decorria da experiência do autor como engenheiro-auxiliar da secção de Repartição das Obras Públicas da Província de S.Tomé. Retomava um raciocínio anterior, desenvolvido agora em torno da inoperância do governo provincial no sentido de dar continuidade às disposições legislativas que previam a resolução deste problema do arquipélago, da mesma forma que julgava pouco provável uma empresa desta natureza tornar-se interessante a qualquer companhia de grandes dimensões. Para Ezequiel de Campos, "não contemos com uma rede de caminhos-de-ferro construídos pelo Estado ou por qualquer companhia, que será pouquíssimo provável dar-se esta hipótese." A solução encontrava-se na conjugação dos esforços dos principais interessados, os grandes proprietários para a implantação de uma rede de viação regional, no sentido de garantir o trânsito de mercadorias de uma área específica. Longe de defender uma solução única, aplicável à totalidade do território, o autor apresentava uma visão pragmática, assente no conhecimento do terreno e das diferentes necessidades das roças. A construção de uma rede de caminhos-de-ferro, "a servir toda a ilha, é de tais dificuldades técnicas e económicas, que não é sensata como disse, esperar para nós a realização desse intento; nem também um caminho de ferro de cintura seria necessário para um bom serviço de transporte de mercadorias, e dispensava os caminhos de ferro radiais. Estes são de todo indispensáveis e insubstituíveis". Em alternativa, propunha que "o problema do transporte de mercadorias, entre a cidade e as roças, está numa ajuizada combinação de caminhos-de-ferro colectivos e viagens

[183] Idem.

marítimas entre portos escolhidos", uma solução que estava ao alcance das possibilidades de investimento das roças, já que a iniciativa não era exclusiva de uma ou outra fazenda, antes decorria da acção e das necessidades de várias propriedades. E exemplificava: "os proprietários dos terrenos que constituem bacias importantes: Rio Abade, Ió Grande, etc – associavam-se, para colectivamente construírem um caminho de ferro regional, que da melhor forma servisse as roças dessa bacia hidrográfica e dirigiam-no para um porto que preenchesse as necessidades colectivas: Água-Izé, Angra dos Angolares, Baía de Ana de Chaves, etc. [Os caminhos de ferro] são muito pouco extensos – o mais longo não exigirá mais de quinze km – e prestam-se perfeitamente para os transportes agrícolas da ilha. Seriam caminhos-de-ferro radiais, tendo por terminus um porto de mar, onde os armazéns receberiam os géneros a transportar, e onde barcos adequados tomariam e deixariam a carga"[184]. E, à semelhança dos transportes terrestres, Ezequiel de Campos propunha igualmente a organização regular de viagens para circumnavegação da ilha, um facto que eliminaria a necessidade de barcos exclusivamente destinados ao movimento de cada um dos portos.

Explicava ainda que as necessidades das roças divergiam consoante a respectiva actividade, sendo claramente inferiores as de propriedades no início de cultura, cujos transportes se resumiam ao rancho e aos materiais primários, o que, em caso de percursos de reduzida extensão, poderia ser assegurado pela tracção animal: "Cada roça, no máximo, com duas parelhas de muares e dois vagons, faria todo o seu serviço; e era fácil combinar este, de modo que todas se utilizassem do caminho-de-ferro, por maior que fosse o número delas." Quatro anos mais tarde, tendo em conta o começo do ciclo produtivo, ou em qualquer momento de necessidade das roças, a tracção mecanica deveria tomar lugar da animal. O autor advertia, contudo, para a relevância do planeamento do traçado das linhas e respectiva construção, bem como a importância de aquisição do material fixo adaptável a ambas as tracções utilizadas. E mencionava a "péssima orientação houve, e ainda se nota, na aquisição de material de caminho de ferro para a ilha. Os primeiros carris adquiridos eram muito leves, as travessas muito curtas e impróprias para o terreno: de modo que dentro em poucos anos, se viram forçados a renovar todo o material; e muito do que ainda hoje está em serviço, comprado há pouco tempo, terá curta duração e pelas suas qualidades há-de forçosamente obrigar a trabalhos constantes de reparação da linha, sem se prestar nunca

[184] Idem.

a transporte de grandes cargas, nem à tracção mecânica"[185]. O autor alertava assim para os riscos de investimento perdido em materiais incapazes de suportar outro tipo de tracção além da inicialmente utilizada, ou de assegurar o transporte seguro de volumes assinaláveis de carga. Na prática, o proprietário não não realizava o retorno do capital investido como, devido à escassa durabilidade do material, face às necessidades da produção, seria obrigado a substituí-lo a breve trecho. Neste contexto, a conclusão de Ezequiel de Campos era óbvia: "deve-se atender a que se compra, por uma só vez, o material fixo: e que, por isso, toda a atenção e conhecimentos são necessários, para não haver mais tarde inconvenientes graves e prejuízos sérios"[186]. Com este texto de Maio de 1903, Ezequiel de Campos cessava a sua participação no jornal *O Tempo*, de Lisboa; coincidentemente, a colaboração de Nautilus não subsistiria por mais de um mês.

Algo de muito semelhante seria possível encontrar noutro periódico da capital, o jornal republicano *O Mundo*, onde Ezequiel de Campos viria, no entanto, a ter uma participação mais ampla, em termos cronológicos mas também temáticos, uma vez que se operou o alargamento do espectro dos temas tratados pelo autor, cujo discurso registava igualmente diferenças apreciáveis. Sem contemplar uma ruptura absoluta com a produção anterior, estes artigos demonstravam uma nova dimensão do pensamento económico e social do autor, patente na análise exaustiva das condições de vida da população, europeia e ou africana, em S.Tomé e Príncipe, onde imperava uma ideia fundamental, a insuficiência da obra colonial portuguesa, e os múltiplos reflexos desta realidade. Tratava-se da recuperação do seu trabalho sobre o *Saneamento da Cidade de S.Tomé*, elaborado em 1899, um relatório do qual, mau grado o esforço do engenheiro civil, não havia resultado qualquer modificação substancial para o nível de habitabilidade e salubridade da ilha. Na prática, não chegara a ser apreciado, para grande frustração sua; após o abandono do quadro das Obras Públicas da Província decidiu tornar públicas as debilidades do núcleo urbano e as soluções encontradas para a reconversão da cidade num local menos inóspito para a vida humana, tarefa tão mais árdua quanto as características geográficas e climáticas deste espaço revelavam-se quase incompatíveis com a sobrevivência, em especial dos habitantes europeus, na região dos trópicos. Esta opção inscrevia-se na vontade de dar a conhecer o seu trabalho, como de promover a existência de uma alternativa possível para a sociedade santomense, de concretização viável e de resultados efectivos para a população da ilha e não menos

[185] Idem.
[186] Idem.

importante para a capacidade económica da mesma, por contribuir para a resolução de alguns dos problemas estruturais das ilhas do cacau, como por exemplo, a falta de braços e a dependência do exterior, devido à diminuição assinalável da mortalidade como ao estímulo à taxa de natalidade, factores que revertiam para um acréscimo da mão-de-obra disponível em S. Tomé.

Contudo, tão revelante quanto as ideias explanadas pelo autor e a respectiva divulgação, a forma como entendeu fazê-lo, no jornal *O Mundo*, periódico republicano assumidamente oposicionista das instituições monárquicas, permitia intuir da disponibilidade de Ezequiel de Campos para a mudança política enquanto motor das transformações profundas e inadiáveis, que considerava necessárias para o bem-estar social e da riqueza nacional. Por outro lado, esta atitude e o periódico em apreço, operaram a necessidade de adaptação do discurso do autor e o tratamento de outras questões que não estritamente técnicas, como sucedera nas páginas de *O Tempo*.

No *Mundo*, o discurso de Ezequiel de Campos caracterizava-se pela crítica, muitas vezes eivada de ironia, para traçar o retrato da estrutura urbana cuja implantação, no centro da baía Ana de Chaves, determinara a vizinhança indesejável de pântanos, e respectivos mosquitos, o clima mais desfavorável da ilha e um ar de qualidade sofrível. No entanto, a dimensão humana parecia, aos olhos de Ezequiel de Campos, em perfeita harmonia com os factores físico e climático da cidade antiga cujo crescimento desordenado se reflectia nas ruas estreitas e desalinhadas, falhas de sombra mas repletas de dejectos de toda a espécie em razão da ausência de um sistema de saneamento; no casario, público e privado, na maioria muito velho e irrecuperável, obra de uma construção que reportava aos modelos da metrópole sem contemporizar com as características específicas da região tropical, quer na orientação dos edifícios, nos materiais utilizados ou ainda na necessidade de arejamento, condição de salubridade. Um caos que se estendia ainda e indistintamente aos habitantes que partilhavam este espaço exíguo, sujeitos às mesmas condições que potenciavam o laxismo e o incumprimento das obrigações a que estavam adstrictos, situações favorecidas ainda pela incompetência dos corpos administrativos e pela impunidade que grassava muito devido à distância que separava a província da metrópole, como do abandono a que era votada por aquela. Em suma, Ezequiel de Campos apresentava um retrato de decadência, acomodação e desleixo, paradoxal quando confrontado com a produtividade e os rendimentos gerados na ilha de S.Tomé, a colónia mais próspera, e por isso mais pobre do espaço colonial português.

Esta dicotomia, explorada até à exaustão, foi uma constante nos textos de Ezequiel de Campos, o primeiro dos quais publicado a 21 de Fevereiro de 1903[187]. Reagia a notícias divulgadas sobre os aterros feitos na cidade de S.Tomé, a propósito das quais relatava os seus estudos e demais procedimentos sobre a matéria. Aludia à incúria das autoridades, provinciais e metropolitanas, na resolução do problema já estudado pelo próprio: "fez-se o projecto que, triste é dizê-lo, seguiu para o reino cinco meses depois de concluído, quando as baratas tinham roído as bordas das telas. Para ir talvez alimentar outras baratas no Ministério da Marinha"[188]. No entanto, e apesar do grau de dificuldade e dos montantes financeiros envolvidos na operação, o aterro da área pantanosa circundante da cidade, estimada em setecentos e seis mil metros cúbicos, era perfeitamente exequível, tendo em conta a necessidade de usar terra de outra proveniência. Quanto ao método, não se registavam alterações substanciais em face do defendido por Ezequiel de Campos, em 1900: os trabalhos de aterro deveriam iniciar-se na zona entre a fortaleza e o quartel da companhia de guerra e abegoaria das obras públicas, uma linha a seguir na direcção da cadeia da cidade, a oeste, e à estrada do sul; a partir da daí seria mais fácil chegar ao saneamento das terras de Santo António, particularmente lesivas para os habitantes da cidade. E "por esta forma, todo o terreno desde a fortaleza até à estrada do sul ficaria ligado com a cidade, verdadeiramente saneado e muito próprio para construções, por ser arejado dos ventos do sul e o nível da água subterrânea ficar mais de dois metros abaixo da superfície"[189]. Para a extracção de areias do fundo do mar, o autor referia como necessária a dragagem e respectiva decantação, mas também a montagem de um sistema de transportes que permitisse o transbordo do material dos batelões para as vagontes, de forma quase automática, o que implicava a escolha criteriosa do cais de descarga que deveria ainda permitir o acesso directo às locomotivas de reboque. Acrescia ainda a existência de um reservatório de grandes dimensões a abrir na parte mais baixa do pântano, para o escoamento de águas. A estrutura referida apresentava ainda outra vantagem uma vez que, ligada ao mar por um canal, desempanhava as funções de doca para as embarcações da baía de Ana de Chaves e de circumnavegação da ilha. De acordo com os cálculos do engenheiro civil, a obra seria executada num período não superior a três anos caso fosse possível proceder

[187] Ezequiel de Campos, "Saneamento da cidade de S.Tomé", *O Mundo*, Ano III, nº 875, 21 de Fevereiro de 1903, p. 2. O texto era datado de 24 de Janeiro de 1903.
[188] "Os desenhos originais devem estar a dormir juntamente com o estudo do caminho de ferro de S.Tomé, numa prateleira do arquivo da secretaria do governo da província". Idem.
[189] Idem.

à dragagem e ao transporte de aproxidamente setecentos e vinte metros cúbicos por dia e construir a doca.

De resto, segundo Ezequiel de Campos, não existiam outras alternativas para lidar eficazmente com este problema, cuja dimensão se fazia sentir além das questões de salubridade urbana. Depois do saneamento referido, a área referida reunia as condições adequadas para a instalação de um bairro novo a projectar e construir de raiz para corresponder às exigências da vida nos trópicos, disposição defendida no relatório de 1900 e reiterada em 1903. Atribuía, no entanto, maior relevância ao impacto de um cais de desembarque na ponta da fortaleza pelos benefícios evidentes decorrentes da aproximação entre o fundadouro das embarcações e o local de transbordo das mercadorias, então distante devido aos assoreamentos na parte leste interna da baía. Com esta alteração, minorava-se substancialmente o tempo despendido no desembarque dos bens e aumentava-se a capacidade de armazenamento, outro problema candente da cidade de S.Tomé.

Contudo, observava com estranheza a opção diversa implementada pelo governo provincial, improcedente tendo em conta a inadeaquação dos métodos e recursos utilizados à extensão e natureza da área pantanosa. Assinalava, em especial, o local designado para iniciar as operações de escoamento do solo nas imediações da cadeia e do telégrafo, considerada uma escolha errada por comprometer o êxito dos trabalhos, mas também o amadorismo como as autoridades administrativas julgaram ser possível trabalhar o problema, sem pessoal qualificado. E adiantava: "não fazem ideia sequer que todas aquelas terras, tão úteis onde estão, não chegam para o aterro conveniente do pântano da cadeia que vai ficando somente com cinquenta centímetros de terra acima do nível subterrâneo; e não vêm também que prosseguindo com a escavação não fazem mais do que inutilizar completamente o melhor terreno que existe a leste da cidade, porque nem mesmo que o aterro do pântano vizinho, para o sul da metade ocidental da estrada da cadeia, fique mais alto, a faixa de bem mar, tal como ainda está será sempre a mais ventilada e habitável […]. É por isso que julgo verdadeiramente insensato o que estão a fazer: inutilizar o que está bem, e que precisa de ser refeito se o desfizerem, para não conseguirem afinal bem nenhum."[190]. Em suma, o problema fundamental da cidade mantinha-se sem resolução enquanto a zona privilegiada para futura e desejável expansão da malha urbana era inviabilizada; por outro lado, previa ainda o agravamento

[190190] Idem.

das condições em algumas zonas de baixa altitude, como as terras de Santo António, directamente subsidiárias inclusive com agravamento das condições das terras baixas de Santo António devido à ineficácia do aterro do pântano junto da cadeia. E perante o cenário caótico, concluía com um apelo público pela paragem sumária das obras em curso "para não agravar o mal que estão a fazer, é o que se oferece de razoável. E se querem sanear os pântanos de leste, estudem novamente se assim o entendem necessário o assunto e façam metódica e racionalmente as obras"[191].

Só a 13 de Abril *O Mundo* publicava o segundo texto de Ezequiel de Campos, datado de 19 de Janeiro, intitulado "Saneamento da Cidade de S.Tomé II", um artigo subordinado à mesma temática, ora desenvolvida noutra vertente. Para tal, o autor aludia aos episódios de destruição do cordão litoral da ponta da fortaleza de S.Sebastião, nos anos de 1900 e 1901, justificados pelo facto de o mesmo não estar devidamente consolidado, insuficiência que, segundo o engenheiro civil, poderia justificar a opção do governo provincial na implementação do aterro a partir do local. Porém, a grande utilidade reconhecida ao cordão litoral residia no trilho de acesso à fortaleza e, em razão da sua existência, Ezequiel de Campos encontrava os motivos do governo provincial para o início das obras de saneamento. Contudo, e sem menosprezo da via de acesso, o autor entendia que a mesma não comportava uma intervenção de tão grande envergadura; ao invés, defendia "a ele só deveriam atender e a mais nada, o que não trazia os prejuízos que tem causado com a ampliação dos desejos. Era, na verdade, insignificante o volume de terras necessário para regularizar o feitio do caminho e alteá-lo onde conviesse; com isso não prejudicava o abrigo natural que então existia"[192].

Registava ainda uma tendência crescente de alterações da costa santomense provocadas pela erosão e assoriamento dos lados norte e ocidental da fortaleza, factores que não eram alheios à acção humana; destacava, em especial, os efeitos das pesquisas efectuadas na parte sul de S.Sebastião e a retirada constante de areias da praia da capitania para o junto da fortaleza, dois movimentos cujas consequências foram patentes na mudança da configuração permanente do leito da baía e no acréscimo de partículas movediças trazidas pelas ondas, motivos sobejos para o autor recuperar a posição anterior nesta matéria com argumentos renovados. Desta vez aludia ainda à necessidade de manter a já escassa estabilidade do cordão litoral para desaconselhar estritamente o aterro iniciado que, "sem trazer benefício algum para a salubridade dos pântanos do

[191] Idem.
[192] Idem, "Saneamento da Cidade de S.Tomé II", *O Mundo*, Ano III, nº 924, 13 de Abril de 1903, p. 2.

leste da cidade, prejudica os melhores terrenos da vizinhança daquela"[193], faz perigar a praia oriental da ponta da fortaleza, promove a erosão dos terrenos costeiros na região entre a cadeia e a fortaleza e aumenta o assoriamento da entrada da baía de Ana de Chaves. Desaconselhado seria igualmente, ainda que o cordão litoral tivesse areia suficiente para proceder ao saneamento do pântano, facto diverso da realidade, porque a sua deslocação implicava o trabalho constante de sessenta serviçais num prazo não inferior a trinta anos, o que não era consentâneo com as necessidades da ilha, nem tão pouco eficaz porque a cidade manter-se-ia encurralada entre o pântano da Conceição, o rio Água Grande e os pântanos a leste e, "por isso, com excepção dos mosquitos que hoje se reproduzem aqui, permaneceriam as péssimas condições de vida junto da baía de Ana de Chaves"[194].

Este cenário contribuía para robustecer a posição de Ezequiel de Campos sobre a prioridade a conceder aos pântanos de leste, cujo tratamento implicava um volume aproximado de setecentos e seis mil metros cúbicos e um valor estimado em trezentos e noventa e três contos de reis; contudo, bastaria a abertura de uma doca, com área inferior a três hectares e com um fundo de dois metros e meio abaixo do zero hidrográfico, um canal e o respectivo molhe para, em apenas seis anos conseguir uma melhoria substancial da cidade "enorme, muito maior do que a necessária para a capital da ilha, toda saneada, com solo permeável, […] varrida pelos ventos reinantes, onde um engenheiro poderia, com uma folha de papel estirada sobre a prancheta, traçar as ruas, a canalização de água e esgotos, definir o lugar das casas, delinear os jardins e os palmares, marcar uma cidade nova, enfim", dotada de melhores condições de salubridade e, não menos importante, de maior eficácia para o exercício das actividades económicas, um factor associado a outra sugestão do autor: a construção de um reservatório de grandes dimensões na zona de mais baixa altitude do pântano existente, com uma dupla valência por possibilitar a drenagem das águas, subterrâneas ou outras, como a reconversão da área, cuja localização era ideal para albergar a nova doca da cidade de S.Tomé. Dotada de espaço suficiente para abrigar todos os navios da baía de Ana de Chaves, além das embarcações que asseguram a circumnavegação da ilha, vapores e rebocadores, esta localização para a nova doca reduzia para metade a distância do fundeadouro ao ponto de desembarque; como optimizava o trânsito de

[193] Idem.
[194] Idem.

mercadorias por possibilitar ainda a construção de armazéns, da alfândega e ou particulares, e da via ferroviária de ligação à cidade.

A 17 de Julho de 1903, *O Mundo* publicava o terceiro artigo de Ezequiel de Campos, intitulado "O Saneamento da Cidade de S.Tomé III"[195], no qual, na esteira dos anteriores, o autor pugnava por um modelo desenvolvimentista da província ultramarina e aumentava o número como a relevância dos argumentos favoráveis à tese enunciada. Ao carácter, eventualmente, dispensável da nova doca, contrapunha com o facto de a respectiva construção não obrigar a mais esforços e dispêndios além dos necessários para o cumprimento da tarefa prioritária, isto é, a dragagem da baía era condição essencial para proceder ao aterro sanitário do pântano da cidade. Neste contexto, apontava ainda a composição argilosa do fundo do mar como factor impeditivo da utilização destes elementos na infra-estrutura saneadora, além da reduzida eficácia da dragagem de um canal a abrir em frente à capela do Bom Despacho para a passagem dos barcos. No capítulo do impacto das modificações enunciadas no tecido urbanístico, as vantagens sobrançavam claramente em vários aspectos como por exemplo a reutilização de edifícios públicos, o da alfândega em especial, capacitado para albergar a Direcção das Obras Públicas da província que, por sinal, carecia de novas instalações; por outro lado, os efeitos da acção saneadora sobre a cidade faziam-se sentir no imediato, com particular incidência para a zona residencial mais próxima do pântano.

Provada a viabilidade técnica das infra-estruturas urbanas e o impacto positivo na salubridade e na actividade económica da ilha, Ezequiel de Campos introduzia a exequibilidade financeira das obras, um assunto analisado a partir de um princípio elementar, de fácil compreensão para os leitores do jornal *O Mundo*, onde a propaganda republicana pontificava pela simplicidade de conteúdos, não raras vezes, de teor maniqueísta para uma demonstração cabal da falência das instituições monárquicas. E o tratamento concedido pelo autor a este assunto, longe de divergir da linha de fundo do periódico, convergia largamente no mesmo sentido. Contudo, tratava-se de uma convergência justificada pelas convicções do engenheiro civil que, formuladas e expressas anteriormente, ganhavam neste contexto um novo fôlego. Na essência, o autor insistia no contraste flagrante verificado entre a enorme riqueza gerada pelas ilhas do cacau e o estado paupérrimo do arquipélago, nas vertentes de salubridade e de capacidade económica, muito aquém das reais potencialidades oferecidas pelo território.

[195] Idem, "O Saneamento da Cidade de S.Tomé III", Ano III, nº 1019, 17 de Julho de 1903, p. 1.

Movia-se, desta feita, por estímulos economicistas como de justiça social em face de uma província que, como o próprio afirmava em *O Mundo*, "tem direito a um conjunto de benefícios que importam em muito mais, pois [S.Tomé] manda de vez em quando, para as outras [colónias] bastantes dezenas de contos de reis, sem ter tido até hoje o mais singelo melhoramento"[196].

Apesar disso, o autor mostra-se sensível à necessidade de manutenção das receitas do Estado, motivo pelo qual elaborava um modelo de financiamento que, sem lesar os interesses da metrópole, permitia o desenvolvimento infra-estrutural da província de S.Tomé, a saber, uma "anuidade de cerca de vinte e três contos de reis durante quinze anos com a taxa de 5 por cento, que tanto bastaria para o aterro dos pântanos e abertura da doca, seria muito bem empregada e não trazia nenhum ónus pesado, não digo já para a província mas para o Estado"[197]. No entanto, assegurada a viabilidade financeira do empreendimento em face dos rendimentos então auferidos pelas ilhas do cacau, o autor avançava ainda um outro elemento de análise conducente à solidez do investimento e à ausência de riscos ou perdas para o Estado: o cenário de produtividade crescente da produção cacaoeira santomense cujo limite máximo de capacidade estimava em vinte milhões de kg anuais, cifra previsivelmente atingida num horizonte temporal de quatro anos; na prática, a confirmação desta possibilidade permitia desagravar ainda mais as finanças provinciais e conferir maior liquidez aos cofres de S.Tomé que, a breve trecho, viriam a beneficiar também do impacto positivo das alterações introduzidas no sistema de transporte de mercadorias. Com estas premissas, além de uma terceira, a manutenção da carga fiscal aplicada à exportação de S.Tomé e do regime de monopólio da Empresa Nacional de Navegação com repercussões financeiras efectivas sobre o lucro dos produtores e comerciantes santomeneses, o autor concluía o seu raciocínio: "Dentro em poucos anos (quatro talvez) a província de S.Tomé deve exportar vinte milhões de kg anualmente – se os homens não mandarem o contrário – e este com o imposto actual de 12 reis em kg, o que é bastante, o que é mesmo demasiado em atenção aos benefícios que a ilha recebe só por si, dará 240 contos de reis por ano. Bastaria dos 12 reis que paga cada kg de cacau, destinar um real e duas décimas para ter a anuidade necessária. A décima parte

[196] Idem.
[197] Idem.

daquela receita durante quinze anos que, embora sendo a principal da ilha, não é a única, dava para todas as obras de saneamento da cidade"[198].

Por outro lado, estas medidas, se não bem aceites pela população santomense, dificilmente seriam contestadas pelos colonos, habituados à inércia inoperante do Estado em qualquer matéria além da tributária, uma atitude fundamentada no prolongado desleixo das autoridades nas questões de saneamento ou melhoramentos materiais da província. Todavia, segundo o autor, a imprescindibilidade destes seria tão mais inquestionável quanto iminente o aumento da produtividade do sector primário de S.Tomé; como maior o desfasamento entre a riqueza criada na ilha e as condições de subsistência e de trabalho na mesma, um facto que, em última análise, poderia determinar a ruína dos agricultores insulares. Estes, por outro lado, além de parte interessada na resolução do problema, eram considerados co-responsáveis pela decadência que assolava o arquipélago; para o autor, parecia inaceitável a ausência de entendimento e cooperação entre os grandes proprietários cuja capacidade financeira permitia o exercício de um protagonismo capaz de colmatar as deficiências do sector público. E assim, à inoperância do Estado aliava-se a indiferença e o individualismo extremado do sector privado, factores determinantes da realidade paradoxal de uma "terra, naturalmente tão rica e humanamente tão pobre", exemplo perfeito da incompetência nacional na tarefa de ocupação e desenvolvimento do espaço colonial. E em tom de lástima, o autor não se coibia de reforçar este ideia final do texto: "Os melhoramentos materiais tendentes a tornar menos nociva a permanência dos europeus na ilha, mais suave o trabalho do serviçal, mais cómoda e mais rápida a viagem por esta terra acidentada e mais económico o transporte dos géneros, esses, com esta indiferença e desunião têm de ficar eternamente preteridos para nós. Que se isto fosse de outrem… norte-americano, belga, inglês… qualquer gente que se preza seria um gosto viver aqui então quase no paraíso, hoje o inferno"[199].

A 29 de Julho de 1903, *O Mundo* publicava novo texto de Ezequiel de Campos, o quarto desta série, exclusivamente dedicado à análise do tecido urbanístico e habitacional da cidade de S.Tomé[200], um exercício onde ressaltava a visão crítica e irónica do autor, não raras vezes cáustica, não só para com as autoridade provinciais e municipais, como ainda para os habitantes do núcleo urbano, europeus e ou africanos,

[198] Idem.
[199] Idem.
[200] Idem, "O Saneamento da Cidade de S.Tomé IV. A Cidade e as Casas", *O Mundo*, Ano III, nº 1031, 29 de Julho de 1903, p. 2.

cuja ausência de hábitos de higiene e civilidade considerava ser um dos principais óbices da falta de salubridade citadina. Todavia, tratava-se de uma agravante do problema estrutural da cidade e, de alguma forma, entendido como inerente à estrutura urbana em causa, neglicenciada pelas instituições públicas desde sempre.

Segundo Ezequiel de Campos, o ponto fulcral residia na localização escolhida para a fundação da cidade, "à beira mar, no fundo da baía de Ana de Chaves, talvez no pior sítio que para ela podiam escolher. Tem pequena altitude, apenas em média três metros acima do zero hidrográfico; está cercada de pântanos por leste, sul e oeste, uma faixa quase ininterrupta que a circunda pelo lado da terra, e assenta numa depressão de terreno muito desfavorecida pelo regime de ventos"[201]. Reiterava assim as concepções defendidas três anos antes, no Relatório enviado para o Ministério da Marinha e Ultramar, onde diagnosticava a existência de um conjunto de factores de natureza geográfica e climatérica de difícil conciliação com os princípios elementares de sanidade pública. A estes acresciam outros, resultado estricto da acção humana que paulatinamente pulverizou a baía Ana de Chaves, de uma forma desordenada, sem contemporizar com as características climáticas do Golfo da Guiné, como das especificidades inerentes ao território santomense, também reconhecidos na linha de análise anterior. As diferenças assinaláveis encontravam-se de facto na forma escolhida para caracterizar a situação neste contexto, mais ligeira e acessível, mas eivada de crítica ou mesmo sátira, aplicadas na dimensão plausível ao discurso de um engenheiro civil; e nem por isso, a descrição deixava de ser paradigmática de uma realidade confusa e tumultuada, dispersa por três áreas distintas a que o autor afirmava ter relutância em aplicar a denominação convencionada de bairros. E acerca destes, não se alongava mais do que o estrictamente necessário para demonstrar a tese enunciada, isto é, e com excepção do chamado bairro central, localizado junto do porto de embarque e, por isso, vocacionado para as actividades comerciais da ilha, os demais, oriental e ocidental, constituíam uma amálgama de casario onde as habitações dos europeus e as cubatas dos africanos, além dos respectivos quintais, ocupavam indistintamente o espaço urbano, apesar da maior prevalência de indígenas no bairro ocidental, caracterizado pela ausência de zonas demarcadas para os diferentes grupos étnicos residentes, uma das críticas apontadas pelo autor. Contudo, a proximidade incluía ainda outros parâmetros como sejam os da construção escassa, deficiente, inadequada e em mau estado de

[201] Idem.

conservação de tal forma que "presta-se ao estudo de estática dos edifícios pelo enorme número de casas a desmoronar-se, sustidas pelo maravilhoso equilíbrio"[202].

Do geral, o autor passava à análise sucinta do particular; neste caso, das habitações da cidade, onde condensou as ideias fundamentais do relatório de 1900, com particular destaque para as más condições de habitabilidade das casas dos europeus – construções de madeira, mal ventiladas, sem luz ou asseio, com deficiente organização do espaço, facto que concorria para o ambiente pútrido dominante apetecível aos "ratos turbulentos que vivem às dezenas entre a tábua exterior e o forro das paredes, no espaço que medeia entre o tecto e o telhado"[203] – e dos indígenas – tão acanhadas como baixas, de portas e janelas estreitas e de paredes repletas de fendas, o que permitia a entrada indesejável do ar como da chuva. E concluía com a alusão à inoperância e incompetência das autoridades municipais, as responsáveis pela manutenção de "tantos pardieiros que sujam a cidade" como da ausência de um plano de recuperação urbanística onde, além dos arruamentos e da distribuição dos edifícios pela cidade, fosse determinado o tipo e os materiais de construção adequados aos parâmetros climáticos da ilha. A conclusão do artigo era sintomática do grau de premência desta tarefa aos olhos do autor. Segundo o próprio, o "processo rápido de melhorar muito a cidade seria, num belo dia, gastar-se algumas latas de petróleo e besuntar as tábuas velhas dos pardieiros e um pacote de fósforos e pegar-lhes fogo. Para os de alvenaria, alguns cartuchos de dinamite. E depois, fazer coisa nova e bem feita"[204].

A 2 de Agosto, *O Mundo* publicava o quinto artigo de Ezequiel de Campos sobre o "Saneamento da Cidade de S.Tomé"; desta feita, orientado para a análise mais detalhada para o modo de vida da população europeia neste centro urbano, um objectivo desenvolvido e concluído em torno de uma ideia fundamental: a falência da obra colonizadora portuguesa, patente na precaridade extrema da capital da província mais próspera do espaço colonial português. Além deste paradoxo, o raciocínio de Ezequiel de Campos decorria da inevitabilidade das condições naturais da baía Ana de Chaves, o único ponto da ilha habilitado a receber navios de grande tonelagem, um facto que, por si só, arrastaria um núcleo demográfico relevante, associado às actividades comerciais, alfandegárias e portuárias na ilha. Insistia, contudo, na possibilidade de proceder à deslocação de alguns serviços públicos como às áreas residenciais para zonas menos

[202] Idem.
[203] Idem.
[204] Idem.

insalubres, em especial, as que resultavam do saneamento bem sucedido dos pântanos em redor da cidade, uma ideia simultaneamente utópica e herética, se considerado "o feitio português de administrar"[205].

Contudo, a realidade descrita induzia o leitor à urgência de reformas no núcleo urbano; tratava-se de uma cidade erigida com ruas demasiadamente estreitas onde na maioria dos casos não eram possível a arborização ou, quando existente mais não era do que uma forma de afrontar as habitações que, por seu turno não cumpriam qualquer requisito de comodidade ou higiene, "mais próprias para nelas se morrer do que para viver"[206] e, ainda assim, não eram em número bastante para satisfazer as necessidades dos habitantes. O autor recorria à sua experiência para ilustrar a situação: "um viajante que chegue a S.Tomé, sem prevenir com muita antecipação, arrisca-se muito a ter de dormir para o coreto de música ou para os bancos do jardim – e quantos não dormiram lá – porque as casas estão à cunha"[207]. Neste quadro de tão grandes carências, Ezequiel de Campos relatava a existência de apenas um melhoramento, as calçadas, sofríveis em em vários aspectos, desde os projectos até à falta de iluminação com transtorno para os transeuntes. Para finalizar o artigo, o autor empregava uma fórmula que viria posteriormente a tornar-se característica do seu discurso, como da sua atitude de exaspero e cepticismo em face da inércia dominante na sociedade portuguesa: "É clamar no deserto pedir algum interesse do município e do governo para o estado vergonhoso da capital da província […] apesar de tudo revelar a necessidade urgente disso ainda não se conseguiu sequer uma planta a curvas de nível da ciddade, nem o esboço dos mais singelos melhoramentos, nem mesmo fazer volver os olhos para a emenda da canalização da água"[208]. Assim terminava o artigo e introduzia a temática do seguinte, o sexto da série sobre o problema da água na cidade de S.Tomé, publicado a 3 de Agosto[209].

O ponto de partida do autor era diverso do habitual, motivo porque se congratulava com os melhoramentos entretanto conseguidos nesta matéria, com manifesto benefício para a saúde pública no núcleo urbano. Contudo, a resolução fora apenas parcial como se depreendia da análise de Ezequiel de Campos aos critérios e

[205] Idem, "O Saneamento da Cidade de S.Tomé V. As Ruas", *O Mundo*, Ano III, nº 1035, 2 de Agosto de 1903, p. 2.
[206] Idem.
[207] Idem.
[208] Idem.
[209] Idem, "O Saneamento da Cidade de S.Tomé VI. A Água", *O Mundo*, Ano III, nº 1036, 3 de Agosto de 1903, p. 1.

opções assumidas pelas autoridades provinciais. E em razão disso, entendia este caso como paradigmático da incompetência dominante em S.Tomé onde "está feito o melhoramento, mas o acabamento deste trabalho, tão importante para a salubridade urbana mostra nitidamente qual a rapidez com que as obras caminham em S.Tomé, e como ficam executadas"[210].

O fulcro do problema encontrava-se na ausência de planeamento e de critérios na instalação de uma rede única de abastecimento para a totalidade do tecido urbanístico, de difícil concretização por não existirem desníveis superiores a seis metros na cidade e por esta se encontrar num plano muito inferior ao do hospital. Tal significava uma pressão constante na cidade e a "trabalhos quotidianos de reparação das juntas; e nunca conseguem, nem podem conseguir uma canalização normal, além de que, estabelecendo-se as canalizações particulares, ver-se-ão agravados estes males com a ruptura de um ou outro tubo de chumbo que se empregar, e a falta de vedação das torneiras"[211]. E passado um ano sobre o início do funcionamento da rede de água canalizada, questionava-se sobre quem recaía a responsabilidade das despesas devidas à conservação da estrutura, como dos erros consecutivos registados na escolha das tubagens e, não menos importante, do incumprimento dos objectivos primordiais da rede, isto é, a distribuição de água em abundância. Este contexto era ainda favorável ao esclarecimento do que o autor entendia ser as competências do Estado que extravasavam em muito a concretização alcançada: a água não poderia ser encarada como mais uma fonte de receita devendo, por isso, ser taxada apenas de forma a compensar as despesas inerentes ao serviço. Este, por seu turno, compreendia dois planos, o do abastecimento ao domicílio e o da distribuição pública, a título gracioso, sob a forma de "casa de banhos públicos […] destinada tanto a serviçais como europeus, onde a água seja abundante"[212]. Esta medida era, de resto, acessível ao governo provincial como à câmara municipal e comportava apreciável melhoria das condições de vida para os habitantes; e de igual forma a recuperação da estrutura de abastecimento revertia em conforto para a população e economia de recursos públicos.

Situação diferente era a dos esgotos urbanos cuja resolução, reconhecia exigir um grau de dificuldade muito superior ao problema da água, como se depreendia do texto publicado no Mundo a 10 de Agosto de 1903. No entanto, partilhava com a

[210] Idem.
[211] Idem.
[212] Idem.

anterior um mesmo nível de urgência como se depreendia do retrato traçado sobre as condições sanitárias urbanas num núcleo onde não existia, sequer, um qualquer rudimento de infraestrutura. E assim "ao toque do sino da câmara, aí pelas dez horas da noite, a cidade despeja-se no mar, ao longe da praia como preliminar do repouso nocturno; e fica depois à espera da noite imediata, para a mesma operação" [213]. Recuperava as ideias fundamentais do relatório de 1900, ora numa versão mais ligeira, conforme a finalidade e a publicação a que se destinada o texto; contudo, pleno de crítica exercida através da demonstração contundente da falta de condições higiénicas na cidade, sem esquecer as respectivas repercussões, a partir do trajecto percorrido pelos despejos da cidade, responsável pela infestação generalizada dos solos, das águas do subsolo, do ar, da areia da praia e do mar. Afirmava desconhecer a existência de uma única "water closet" na capital da província e apontava, como vassadouro público, duas pontes sobre a baía, coincidentemente, os locais preferidos pelos rapazes para pescar à linha. O tratamento das águas urbanas não era diverso: lançadas nos quintais, corriam livres pela cidade, nas valetas, e só não encharcavam as ruas por estas serem calcetadas. A situação tornava-se particularmente gravosa quando considerados outros factores, também apontados por Ezequiel de Campos, como a reduzida pluviosidade do litoral norte, a baixa altitude e reduzida inclinação da cidade, o solo humoso com pouca capacidade de absorção ou o nível elevado das águas subterrâneas; e em razão disto, a urgência da rede de esgotos era manifesta, mesmo dispendiosa e de difícil execução. A inevitabilidade deste melhoramento seria tanto maior quanto entendia ser associado ao processo, então em curso, de instalação de água canalizada na cidade. E atribuía-lhe um cariz determinante no combate eficaz à malária, a principal causa de morte no arquipélago, e cujos meios limitados de profiláxia limitavam-se a pouco mais do que a utilização de mosquiteiros, receitados amiúde pelos médicos insulares e cujo contigente disponível era assz diminuto para a procura registada.

Ezequiel de Campos reforçava a ideia inicial escolhida para a conclusão do texto: "a verdade é que se podia melhorar muito o estado sanitário da cidade e de toda a ilha, se todos mais conscientes e conhecedores dos seus actos, colaborassem para isso; mas com esta gente, que tem o gosto de dar sentenças sobre tudo (não é raro vêr-se se um empregado de mato discutir medicamentos e medicina, ou preleccionar sobre balizas, caminhos de ferro e construções), com uma grande parte da população europeia

[213] Idem, "Saneamento da Cidade de S.Tomé. VII Os Esgotos", *O Mundo*, ano III, nº 1043, 10 de Agosto de 1903, p. 1.

da ilha a ter horror à água fresca, aos livros e à lavagem dos pés, chega-se muito naturalmente à conclusão de que isto, tal como está, mesmo assim, ainda é bom de para para tal gente"[214].

Consistentemente, o oitavo artigo da série continha a mesma visão céptica, o mesmo discurso crítico bem como o mesmo tom irónico. E assim analisava o tema da luz que, à altura de tudo o mais na cidade, era assegurada a partir de um contrato celebrado entre a câmara municipal e "a lua para a iluminação da cidade, de modo que muitas vezes os habitantes têm de ficar às escuras quando as nuvens se lembram de escurecer o céu nas noites obrigadas à iluminação lunar"[215], uma situação em que, e pela primeira vez, a província se aproximava à metrópole. Contudo, e contrariamente sucedido com o problema dos esgotos, o autor apresentava um esboço de solução que passava pela adopção da electricidade como fonte de energia em S.Tomé, possibilitada pelas condições orográficas da ilha. Atribuía ao rio Água Grande a capacidade para corresponder às necessidades eléctricas da cidade, bastando para isso, a instalação de uma central para produzir energia, na cascata Blu-Blu ou a jusante da mesma, um melhoramento que não impunha nem grandes dificuldades nem sequer custos financeiros de monta; por outro lado, a proximidade geográfica relativa entre o centro de produção de electricidade e o mercado consumidor, restrito apenas ao sector público, assim como a expectável constância dos valores energéticos obtidos revertiam em prol de uma estrutura com um índice tecnológico reduzido e de baixo custos de manutenção.

No entanto, a eficácia da proposta dependia de dois aspectos ressalvados no discurso do autor: o primeiro relacionava-se com a necessidade de manter separadas, como até então, as redes de abastecimento público e privado, porque a junção de ambas obrigava à procura e exploração de outros recursos hidrográficos, como a outras soluções tecnológicas, com repercussões financeiras expressivas; o segundo cuidava das modalidades possíveis a empregar nas etapas de construção e exploração do empreendimento, das quais o autor mostrava-se claramente favorável à gestão municipal dos recursos e da rede, desde que a mesma conservasse a natureza e o mercado servido. Segundo Ezequiel de Campos, "a circunstância de ser tão pequeno o custo da instalação e tão diminuto o número de luzes, que não convirá a ninguém, nem à câmara, adjudicar a instalação e exploração da luz, não convindo também em virtude de

[214] Idem.
[215] Idem, "O Saneamento da Cidade de S.Tomé VIII. A Iluminação", *O Mundo*, ano III, nº 1049, 16 de Agosto de 1903, p. 1.

razões de ordem técnica e económica, explorar simultaneamente a iluminação particular"[216]. Por último, o autor dissuadia o uso de carvão e ou lenha, por dispendiosos, na central como aventava a possibilidade de optimizar a futura estrutura através da diversificação dos serviços prestados pela mesma; e neste caso, além de electricidade, a central poderia garantir também os fornecimentos de gelo à cidade.

A 17 de Agosto, *O Mundo* publicava o nono, e último, artigo de Ezequiel de Campos sobre os problemas da cidade de S.Tomé[217] e a conclusão deste ciclo mereceu do autor um balanço retrospectivo dos trabalhos anteriores para, numa visão de conjunto, reforçar as ideias fundamentais veiculadas. Na prática, tratava-se de esquematizar um plano de acção tendente a garantir melhores condições de salubridade, habitabilidade e de actividade económica onde entendia aduzir um tópico, até então inédito, de forma sumária: a criação de uma escola de artes e ofícios. Referido como a última parte do esquema enunciado, este estabelecimento de ensino constituía parte da estratégia desenvolvimentista do autor para a província e cumpria a função de, por um lado, promover a oferta de mão-de-obra na província e, por outro, suscitar a adequação da força de trabalho às áreas mais carenciadas dos sectores económicos ou favorecer o surgimento de outros ramos de actividade, compatíveis com as características das ilhas do cacau. Definia o público-alvo da instituição como os "habitantes", sem quaisquer referências às origens étnicas ou proveniências geográficas, ainda que tais, além dos caracteres, devessem ser contempladas na organização curricular e nos métodos de aprendizagem implementados. E desta forma, poderia "obter-se em pouco tempo, sem violências nem imposições duras, grande quantidade de operários proveitosos e a introdução de algumas culturas e indústrias, de um interesse enorme para todos"[218].

[216] Idem.
[217] Ide, "Saneamento da Cidade de S.Tomé IX. Resumo", *O Mundo*, ano III, nº 1050, 17 de Agosto de 1903, p. 2.
[218] Idem.

A Viação de S.Tomé (Apontamentos)
1904

Logo no ano seguinte, Ezequiel de Campos recuperava o tema do desenvolvimento da rede viária, desta vez sob a forma de livro, o primeiro da sua autoria, intitulado *Viação de S.Tomé. Apontamentos*[219]. Era mais uma contribuição para a questão candente da economia santomense, mas também ultramarina, uma vez que os fluxos de mão-de-obra que suportavam a actividade e produção de S.Tomé, oriundos, em especial de Angola, tornavam-se alvo de contestação e rivalidade entre ambas as províncias. Angola sentia-se prejudicada pela sangria de braços que impediam o progresso do território, em favor de S.Tomé e Príncipe, cujas prioridades se sobrepunham às preocupações das demais províncias. Contudo, em S.Tomé e Príncipe, mantinha-se a dependência absoluta da importação de recursos humanos, mais escassos e difíceis de alcançar.

Neste contexto, o autor dava mostras de coerência e mantinha, na íntegra, a convicção elaborada a partir de 1900: a viação era um assunto tão importante quanto a escassez de mão-de-obra, contribuindo de forma directa para o aproveitamento mais racional dos recursos humanos disponíveis na ilha, através da sua libertação de uma das tarefas mais exigentes: a deslocação de mercadorias. Mas, se por um lado, permitia um incremento da produtividade, por outro, promovia uma diminuição acentuada das despesas de produção, indispensável para o alargamento e a consolidação económica e financeira das roças santomenses. Era, uma vez mais, "um assunto tão importante que o considero equiparável ao da introdução dos serviçais e o primeiro factor na exploração da nossa fazenda equatorial"[220].

Contudo, a sua abordagem era feita sob o signo da crítica explícita e da contestação às autoridades, provinciais e metropolitanas, entendidas como as principais responsáveis pelo profundo atraso das ilhas do cacau, pela rudeza das condições de vida dos seus habitantes, pelas dificuldades de produção e escoamento do produtor bem

[219] Ezequiel de Campos, *Viação de S.Tomé. (Apontamentos)*, s.l., Livraria Nacional e Estrangeira de Eduardo Tavares Martins Editora, 1904.
[220] Idem, *ibidem*, p. 7.

como pela total falta de articulação económica entre as colónias portuguesas – um eixo fundamental do pensamento do autor, enunciado no prólogo da obra e posteriormente desenvolvida.

Segundo Ezequiel de Campos, S.Tomé e Príncipe apresentava apenas um único e grande obstáculo: o de "ser portuguesa", factor que implicava outros dois grandes males: "a varanda das roças e a bandeira do governo"[221], símbolos da colonização portuguesa, pobre na obra como nas gentes. Não escamoteava as responsabilidades dos colonos portugueses no território: "gente que, inteiramente nula e muita quase analfabeta de Portugal, até ao Ilhéu das Cabras, toma em S.Tomé um ar excessivamente autoritário e despótico, e consegue em pouco tempo dar lições sobre os ramos mais diversos e difíceis do conhecimento humanos"[222]. Esta característica, ao invés de se confinar a um segmento determinado da sociedade santomense, assumia-se aos olhos do autor como transversal e intrínseca à totalidade da presença portuguesa. A crítica violenta era apresentada da seguinte forma: "lidando constantemente com simulacros de homens pensantes, aquele que consegue um posição de mando considera-se por isso mesmo como a cabeça dirigente de tudo, entrando com a sua ciência de esporas e botas altas a espezinhar sem a mínima consideração os conhecimentos alheios, embora tenham sido muitas vezes conseguidos à força de um estudo aturado, associado a uma longa prática da profissão. É esta nulidade jactanciosa que vai fazendo um enorme mal à ilha de S.Tomé, e que coordenada com outros defeitos do nosso carácter peninsular não deixa, e talvez não deixará nunca, realizar os mais singelos melhoramentos do nosso viver e da exploração agrícola da ilha"[223].

No entanto, a responsabilidade primeira cabia ao Estado, como exemplo e, simultaneamente, pólo difusor das debilidades do carácter nacional, propagadas, pela sua autoridade, aos quatro cantos do império. S. Tomé e Príncipe condensava e reproduzia os vícios de administração da metrópole que, apesar da distância, não deixava de fazer sentir a sua influência por via das nomeações dos titulares dos diversos cargos oficiais, escolhidos de acordo com o favoritismo e tendência partidária do Terreiro do Paço, em detrimento do conhecimento, da competência e da capacidade de trabalho. Esta vertente do pensamento de Ezequiel de Campos seria uma constante nos textos sobre as infra-estruturas e modelo de desenvolvimento económico de S.Tomé e

[221] Idem, *ibidem*, p. 3.
[222] Idem.
[223] Idem, *ibidem*, pp. 3-4.

Príncipe, elaborados no decurso da década de dez. Por um lado, reflectiam a sua experiência do próprio ao serviço das Obras Públicas na província, bem como o seu afastamento, cada vez maior, das autoridades públicas do arquipélago. A visão negativista e céptica da índole nacional desenhava-se a par da formulação de críticas mais explícitas aos desmandos da administração, ao desperdício de recursos humanos e financeiros da colónia, sem retorno que não o alargamento do número de burocratas incompetentes. o Estado, "tão pródigo de leis e regulamentos, não sabe revelar a mínima consciência e perseverança no cumprimento delas, nem sequer a escolha ajuizada de elementos capazes de as levar a bom caminho". Em tom de exortação patriótica, o autor não se coibia em comparar a legislação monárquica relativa à questão dos melhoramentos viários em S.Tomé com os progressos de facto realizados, com o intuito de provar a incapacidade do Estado, entendido como instrumento de subjugação do povo, utilizando para tal mecanismos indirectos como a manutenção do nível de analfabetismo. Uma nação analfabeta seria necessariamente pouco exigente, segundo Ezequiel de Campos, e acatava, sem resistência alguma, a orientação da elite dominante e incompetente, privada de quaisquer rudimentos de espírito de missão ou de salvaguarda pelos interesses nacionais. "Se relembrassemos aqui a história dos documentos oficiais que se interessam pela viação de S.Tomé, as investidas que do ministério têm feito para arrancar esta máquina desengonçada, ficar-nos-ia mais uma vez confirmada, de mistura com muita tristeza e indignação, a nossa incompetência para a vida pautada e metódica de perseverança inteligente: e só chegavamos por certo à conclusão de que, portugueses, nem temos a revolta do forçado a viver às cegas e imprevidente, porque analfabetos e sem livros não somos de hoje e não podemos ter o conjunto de qualidades indispensáveis para concorrermos com os de Além Pirinéus e os da outra banda do Atlântico, do norte sobretudo, não já para a luta, mas sequer para a vida honrada e duradoura." A constatação da apatia e inércia nacionais dissimulavam um convite à mudança, à reacção em face dos poderes instituídos, atitude tão mais desejável quanto era cada vez maior o fosso entre Portugal e as nações civilizadas da Europa e da América do Norte. E concluía "vamos longe das nações civilizadas, no couce e muito longe desse desfilar de combatentes, nós somos uns insensatos ainda muito ricos..."[224].

[224] Idem, *ibidem*, p. 4

Ezequiel de Campos assumia-se, desta forma, como um crítico acérrimo da obra colonizadora e civilizadora do Estado português. Entendia que Portugal não trouxera qualquer contributo ao espaço ultramarino nem tão pouco havia optimizado os recursos naturais do mesmo. Pelo contrário, apenas procedera a uma intervenção directa e mínima de exploração, pura e simples, das riquezas existentes no território. Reportando-se ao caso de S.Tomé e Príncipe, e sem desprimor pelo trabalho árduo que implicava as produções agrícolas nas ilhas, o autor caracterizava este caso de sucesso como "produto do acaso simplesmente – de um conjunto de circunstâncias eminentemente favoráveis, tais como as de uma ave ter excrementado uma semente que não digeriu, sobre um solo rico e de bom clima: a semente germina, a árvore sobe e o fruto depois amadurece"[225]. Classificada de "agricultura à portuguesa", a actividade agrícola de S.Tomé representava ainda assim grande esforço que o autor atribuía directamente à utilização forçada de mão-de-obra –"vinhamos de longa data a escravizar" – uma alusão directa ao diferendo que separava separava S.Tomé e Príncipe de Angola, posteriormente criticada por William Cadbury e outros industriais chocolateiros ingleses e alemães.

Segundo o autor, difícil seria o arquipélago não atingir os níveis de produção e prosperidade registados, fosse qual fosse a potência colonizadora do território, uma vez que a riqueza alcançadas pelas ilhas decorrida das suas especificidades naturais e da existência de força de trabalho para submeter os rigores da natureza. "Esta ilha tinha forçosamente de ser rica na época actual, qualquer que fosse a nação europeia civilizada que a possuisse, contando que essa nação tivesse os braços de Angola, porque a exploração de uma agricultura tão rica e tão simples tolera ainda a falta de quaisquer conhecimentos além de saber abrir covas, capinar com o machim e carregar sacos de cacau; e a cultura tem sido tão rica, que tem chegado para todos os esbanjamentos e ainda proporciona rendimento líquido importantíssimo"[226]. E se, numa primeira fase, a colonização deste espaço ficou entregue à exclusiva responsabilidade de uma mistura de degredados e "aventureiros de melhores ou piores qualidades", providos de um pioneirismo amador como se comprovava pela forma como "as sementes foram introduzidas, por vezes com enormes dificuldades, outras com o máximo desleixo e indiferença." Numa segunda fase, e "passado o período de incertezas, entrando numa fase de progresso, nem por isso deixámos o viver ao Deus dará, para estudarmos o valor da ilha e proporcionarmos a nós mesmos um certo número, não direi já de comodidades,

[225] Idem, *ibidem*, pp. 4-5.
[226] Idem.

mas sequer das necessidades pior ou melhos satisfeitas. Vamos receosos, mas sem cuidarmos da prevenção do perigo, a trabalharmos afincadamente para o arroteamento de toda a ilha. Raro aquele que experimenta. O estado cobra impostos, e nem este, nem nós, é capaz de desfazer a já lendária falta de meios de transporte"[227].

O espaço ultramarino português, em geral, e as ilhas do cacau, especificamente, não registavam alterações de vulto na forma de ocupação e organização territorial como não existiam mudanças substanciais nas fórmulas de exploração económica, facto que constituía uma manutenção perniciosa de estruturas políticas e sociais, mas sobretudo das económicas e financeiras, uma realidade contraproducente num mundo tecnológico e cientificamente avançado. As colónias portuguesas funcionavam, uma vez mais, como uma extensão da realidade lusitana continental e reflectiam as características da metrópole – uma potência europeia de segunda linha, detentora de um vasto império colonial, subaproveitado nas suas potencialidades, à semelhança da economia nacional, débil, provida de uma dependência estreita dos mercados internacionais, seja na aquisição de fontes de energia e combustíveis, seja no escoamento das produções ou finalmente na importação de uma vasta panóplia de bens, quer de primeira necessidade, ou estratégicos para as actividades agrícola e industrial. Estas, por seu turno, tanto na metrópole como no império, e sobretudo no último, caracterizavam-se por um considerável atraso tecnológico e científico, factor que se traduzia numa baixa da produtividade e da competitividade nos mercados interno e externo – o que, em última análise, concorria para o fosso entre Portugal e as demais potências europeias e norte-americana, entendidas como modelo de desenvolvimento económico e social a seguir pelo Estado português. O fosso seria tão maior quanto gravoso era o momento de rivalidade crispada que se sentia na Europa, mas também em África, fruto dos choques imperialistas que antecederam a Primeira Guerra Mundial.

Tendo em consideração a conjuntura internacional, a manutenção integral das estruturas económicas coloniais, em especial as de S.Tomé e Príncipe, redundavam numa perda dupla para Portugal; porque se por um lado, o arquipélago do Golfo da Guiné não produzia tanto quanto poderia e nas condições mais desejáveis, por outro lado, a inexistência de articulação económica entre as colónias ultramarinas suscitava o prejuízo colectivo ao invés do benefício geral. Em verdade, "Foi um trabalho persistente à mão armada, trabalho mais de quem não pode recuar, do que de quem vai orientado,

[227] Idem, *ibidem*, p. 5.

que fez a agricultura de S.Tomé. Com o dinheiro que o Estado e os particulares têm gasto mal de há seis anos a esta parte, faziam-se quase todos os melhoramentos mais urgentes da província.

Mas se a nossa inconsciência permitiu que fizessemos uma jóia em bruto desta ilha, a nossa insensatez leva-nos ao quase aniquilamento de Angola. e hoje ao ouvir as imprecações que vem do sul, da Angola que há pouco fazia caça ao negro, que roubava, que talava, que incendiava, que traficava, que embriagava um domínio inteiro, que não sabia mercadejar e só ateava a guerra comercial entre os brancos para complemento da guerra ao negro..., confirmo a minha asserção, para alguns menos patriótica, de que somos um povo insensato e de há muito fora de combate"[228].

A asserção seria, sem dúvida, menos patriótica para alguns segmentos da sociedade portuguesa, mas não para todos. Este discurso encontrava ecos no ideário republicano português, em especial no período que decorreu a partir do Ultimatum Britânico, momento em que o Partido Republicano Português se arvorou em defensor e garante último dos interesses da nação, em contraponto com as atitudes e opções monárquicas. Segundo o programa político republicano, a manutenção do espaço imperial português implicava necessariamente o desenvolvimento económico mas também social do mesmo, na esteira, aliás, das decisões tomadas na Conferência de Berlim, de 1884 e 1885. E, se Portugal não foi grandemente afectado pela corrida a África, nem por isso deixou de sentiu com grande acuidade as rivalidades europeias e o expansionismo das potências industrializadas no espaço africano, ou o império português não tivesse sido alvo de uma partilha secreta entre a Inglaterra e a Alemanha, em 1898. Ora, a questão fronteiriça estava, à partida, resolvida em S.Tomé e Príncipe, mas nem por isso a soberania portuguesa poderia ser entendida como adquirida para o autor, bem como para o republicanismo português, tendo em consideração a tese de Darwinismo Social triunfante em 1885. Contudo, o mesmo não seria possível afirmar em relação ao território angolano, cuja irreponsabilidade das autoridades portuguesas permitiram, a par das necessidades de mão-de-obra barata e resistente às condições climáticas de S.Tomé, uma sangria de recursos humanos, essenciais para o desenvolvimento económico de Angola.

O discurso de Ezequiel de Campos, orientado para a análise económica e técnica dos problemas nacionais e coloniais, pautava-se pela ausência completa de alusões

[228] Idem, ibidem, pp. 5-6.

directas à questão do regime em Portugal. Sem se declarar expressamente partidário ou defensor do sistema republicano em detrimento do monárquico, direccionava invariavelmente as suas críticas e observações a uma entidade, o Estado Português, indefinido (in)voluntariamente nas suas características, entendida como a responsável do atraso económico e social português mas também, e por isso, da fragilidade de Portugal no concerto de potências imperialistas com um índice tecnológico inquestionável.

Desconhecemos os motivos desta opção de Ezequiel de Campos, passível de explicações diversas, tal como ignoramos a data precisa da sua adesão ao republicanismo; sabemos, no entanto, ser grande a influência do republicanismo na colónia de S.Tomé e Príncipe, uma realidade reforçada a quando da permanência de António José de Almeida no território, entre os anos de 1896 e 1904. Sabemos igualmente o quão próximo Ezequiel de Campos se encontrava do médico que era, simultaneamente, uma das figuras mais emblemáticas do Partido Republicano Português, como António Miranda Guedes[229] deixou registado no seu relatório sobre S.Tomé. Estaria o engenheiro interessado em dissimular as suas convicções políticas com o intuito de tornar a sua obra isenta de críticas de índole política que desmerecessem uma aceitação posterior; ou a dimensão política não seria suficientemente importante para o autor que se assumia como um defensor da tecnocracia, posição manifestamente precoce na sociedade portuguesa onde a corrente tecnocrata viria a triunfar no decurso do Estado Novo. A confirmar-se esta segunda hipótese, ela explicaria igualmente o posicionamento crítico do autor também face às instituições republicanas, assumido logo em 1911, bem como a sua transição tranquila e a aceitação imediata face à realidade política saída do 28 de Maio de 1926 e ao fim da Primeira República.

[229] "Campello de Andrade, nas Obras Públicas; Ezequiel de Campos, nos Caminhos de Ferro; Corte Real e Caetano Gonçalves, na curadoria; Almeida Ribeiro e Eduardo Monteiro, na Justiça – além de muitos outros, são nomes que essa época gravou a traços firmes e indeléveis na história de S.Tomé, onde a elevação do meio se define pela acção superior de António José de Almeida e João José de Freitas.
A hegemonia moral e intelectual da colónia chegou a derivar do palácio do governo para a "república dos doutores", onde um forte e constante núcleo de individualidades se impunha ao respeito de todos e a todos impunha a nota elevadíssima da independência de carácter e da integridade de opiniões.
Era esse meio um verdadeiro baluarte de moralização do seio da colónia e para os seus serviços públicos – baluarte temido e invulnerável onde se não acoitavam más paixões, onde o egoísmo não conseguia imperar, onde o personalismo nunca dominou e onde os maus elementos da colónia na tinham entrada, de onde mesmo eram escorraçados…
Bons tempos … para a colónia, esses! Quando mais tarde, em 1903, voltei a S.Tomé, pouco se fazia sentir já a influência benéfica do grupo de 1900". António Miranda Guedes, *S.Tomé. Seis meses de governo e administração. Relatório oficial*, Porto, Tipografia a vapor da Empresa Guedes, 1911, p. 13.

A conclusão do prólogo da obra mantinha a orientação negativista do autor, reforçada pelo seu desalento, tendo em consideração a conhecida inoperância das instâncias públicas da ilha quanto à resolução dos seus problemas, contexto em que revelava o motivo fundamental da elaboração do presente estudo: dar a conhecer ao público as soluções possíveis para as dificuldades de S.Tomé e Príncipe, mesmo sem efeitos práticos expectáveis. "Bem sei que não terá nenhum efeito útil o que vou expor. Apesar de conhecer que para este meio é irrealizável o processo que proponho e se conseguir rapidamente os meios de transporte na ilha, não deixo de dar cumprimento se não a um dever, ao menos a este desabafo. Nas longas horas dos muitos dias de quase completo isolamento por entre as florestas da ilha penso muitas vezes nas misérias da nossa orientação que sabe mal poupar sacrifícios e conseguir um grande rendimento de trabalho. Assim para tornar um pouco mais tolerável esta minha vida de exilado é que eu escrevo isto"[230].

Só então se iniciava a abordagem do problema viário da S.Tomé, uma análise que não apresentava grandes discrepâncias de vulto quando comparada com as posições expressas nas páginas de o *Tempo*. Tratava-se, contudo, de uma visão mais alargada sobre a matéria, onde conjugava elementos já conhecidos com outros até então inéditos. Sem surpresa, Ezequiel de Campos entendia o problema da viação de S.Tomé como prioritário, pelos motivos já mencionados : optimização da produção agrícola, libertação da mão-de-obra afecta ao serviço e diminuição dos custos e aumento da rapidez no transporte de mercadorias. Mas nesta análise ganhava nova preponderância a figura do indígena, os primeiros responsáveis pela riqueza das ilhas do cacau; e o autor, confessando-se, como sempre, arredio a tratar directamente a questão da mão-de-obra serviçal, entendia não ser possível fazer o diagnóstico da situação santomense sem aludir ao esforço de quem assegurava o transporte: "Braços e meios de transporte – que a terra dará a riqueza. Sem de forma alguma querer referir-me ao primeiro problema, lembro só a estricta relação que o segundo tem com ele, me parece. Como se sabe, a maior parte dos transportes em S.Tomé, se não dos de exportação e importação, pelos menos os de culturas, é feito à cabeça dos negros"[231], em condições geográficas e orográficas que o autor não deixava de salientar: "O terreno é extremamente acidentado; os caminhos são péssimos, o clima é muito chuvoso numa grande parte da ilha, e o solo

[230] Idem, p. 6.
[231] Idem, p. 7.

é escorregadio. As dificuldades de marcha, mesmo para pés descalços, são grandes. A distância do serviço é muitas vezes longa".

Traçadas as condições gerais do trânsito da ilha, Ezequiel de Campos detinha-se na descrição sumária de quem os assegurava, um retrato pouco lisonjeiro da população africana no território santomense, marcado pela sobranceria europeia, pouco afecta ao reconhecimento de hábitos e costumes de vida diferenciados dos seus, entendidos como norma. Segundo o autor, "A mulher angola (na maior parte, parecida connosco só por ter dois pés e duas mãos) principalmente no primeiro tempo na Ilha, terá, pelo duro lidar de todos os dias naquelas circunstâncias, pouco cuidado com o mono que traz às costas. Já de espírito maternal pouco sentido, ou pelo menos bruto, desprender-se-á do amor à prole para tratar principalmente de si, e chegará até a considerar pesadelo o futuro plantador de cacau"[232]. Neste contexto, o autor exortava a colónia santomense a tomar providências no sentido de inverter esta situação, o que implicaria a correcção de alguns hábitos considerados perniciosos para a saúde e higiéne das populações africanas, mesmo que tal redundasse numa diminuição assinalável dos lucros das roças. Referia-se, por exemplo, a comercialização do vinho de palma, produzido nas grandes propriedades de S.Tomé e cuja venda indiscriminada era, em alguns casos, obrigatória, um factor prejudicial para a saúde e fertilidade das mães como para a sobrevivência dos seus filhos.

Este tema seria tão mais caro a Ezequiel de Campos quanto necessário para a evolução da economia de plantação na ilha, motivo pelo qual viria a apresentar a construção da rede viária de S.Tomé como um elemento fundamental para a estabilização e incremento da mão-de-obra disponível neste espaço. Referia-se, já não à libertação dos recursos humanos das tarefas de transporte, argumento avançado no relatório de 1900 e nos artigos do jornal o *Tempo*, mas antes à possibilidade de operar uma melhoria das condições de vida dos serviçais, o que acompanhado por outras medidas higiénicas, conduziria a um aumento demográfico desta população. Mantendo o cepticismo em face das autoridades públicas locais, o autor entendia que a acção decisiva nesta matéria deveria emanar dos grandes proprietários e administradores das roças, as figuras que simultaneamente, tinham margem de actuação sobre os serviçais e, por outro lado, beneficiavam das alterações suscitadas no quadro de natalidade das populações africanas. "Mas basta que os proprietários e seus administradores se

[232] Idem, p. 7.

compenetrem da necessidade daqueles melhoramentos, porque só eles podem efectuá-los duma maneira rápida e segura, sem estarmos à espera das leis, que em geral são letra morta e nem sempre de fácil execução.

Para o interesse de tudo era conveniente que se obtivesse o máximo número de filhos de angolanas em S.Tomé; e por certo, posto o problema em equação só pelo lado económico-agrícola, já não se chegará hoje à conclusão que é mais conveniente esgotar o pessoal introduzido, que poupá-lo e desenvolver a procriação, tanto mais que os descendentes de angolas criados nas roças, se não dão sempre os serviçais mais dóceis, dão, pelo menos os mais hábeis"[233]. A análise de Ezequiel de Campos assentava em dois eixos fundamentais, a saber: a carência estrutural de mão-de-obra no arquipélago santomense, agravada pela contestação angolana e pelos obstáculos cada vez maiores que envolviam a saída dos serviçais dessa colónia; mas decorria igualmente da prática corrente de incumprimento das cláusulas de repatriamento dos trabalhadores angolanos. E nesta medida, seria fácil colmatar as lacunas de mão-de-obra das roças através, já não da importação de novos fluxos angolanos, mas antes através da conservação e reprodução dos mesmos, no território santomense. Esta visão do autor afirmava-se tão mais polémica quanto contrastava com a maioria dos autores republicanos, críticos da obra colonial monárquica, com particular ênfase no desrespeito dos direitos dos serviçais. Como veremos, o esforço de reposição da legalidade nesta matéria era uma fonte de divergência entre Ezequiel de Campos e a República, no pós-1910, uma vez que, para ele, o repatriamento, longe de promover o respeito pelos direitos dos cidadãos, contribuiu para arruinar a agricultura santomense sem suscitar quaisquer melhorias na qualidade de vida das populações africanas, entretanto desenraizadas dos locais de origem.

O segundo eixo fundamental do pensamento ezequielano decorria da estreita relação entre os recursos humanos da ilha e o sistema viário, até então praticamente inexistente. Nesta matéria, o autor não se coibia em apresentar um modelo, entendido como preferencial e adaptado às necessidades económicas do espaço insular. Mas a definição da natureza dos transportes obrigava o autor a proceder ao um retrato sumário dos centros de produção e respectiva localização, bem como das condições geográficas de S.Tomé. Para Ezequiel de Campos, a vida agrícola da ilha concentrava-se em pontos isolados que abarcavam, em média, uma área não superior a três ou quatro quilómetros

[233] Idem, p. 8.

quadrados; no entanto, atente-se ao facto de as zonas agora consideradas não coincidirem ou sequer corresponderem com os limites das roças. Na prática, explicava que "pelo que respeita a transportes" importava considerar as grandes propriedades no seu todo, antes as zonas produtivas, isto é, as dependências. Acrescia ainda um outro aspecto importante: a ausência de critérios na delimitação das roças santomenses, o que se traduzia numa dificuldade suplementar na resolução deste problema: "acontece geralmente que uma roça de área média estende-se por duas ou mais bacias das torrentes da ilha, seguindo as balizas, muitas vezes, orientações que tornam difíceis de cultivar, ou pelo menos tornam difícil estabelecer dentro delas um sistema regular de transportes"[234]. Importava assim, não contemplar as roças no seu todo, mas a área agrícola das mesmas, também ela eivada de dificuldades ditadas pela geografia e orografia do terreno, como Ezequiel de Campos traçava uma imagem clara e acessível a todos, mesmo quantos desconheciam S.Tomé: "A área agrícola da ilha pode comparar-se a um disco de forma irregular, cuja parte central é ocupada pelas cumeadas incultiváveis e cuja periferia é recortada pelo mar. Sobre este disco imaginemos uma série de linhas caprichosas – as balizas das roças – que poderemos comparar aos fios das malhas de uma rede sobreposta a contornar a ilha: malhas irregulares na forma e na grandeza, com vida autónoma. Dentro de cada malha – cada roça – um ponto, nem sempre bem colocado, para onde vem os produtos, ou então dentro dessa malha novas linhas divisórias a formarem outras malhas mais pequenas – as dependências – com seus pontos de convergência, todos tributários do ponto principal – a sede". A descrição ficaria completa se "ondularmos o disco, se o elevarmos da periferia para o centro e o recortarmos caprichosamente, mais ou menos no sentido radial de depressões e elevações, aquelas profundas, sulcos cavados pelas águas torrenciais nas dobras do esqueleto da ilha; estas em gume de faca ao saírem dos picos, alastrando-se e dividindo-se depois, ou deprimindo-se abruptas até ao mar"[235].

Delineados os condicionalismos naturais e os resultantes da estrutura da propriedade santomense, o autor preocupava-se ainda por estabelecer o perfil da ocupação humana do território, identificar os focos industriais e comerciais da ilha e ainda diagnosticar os principais fluxos de mercadorias neste espaço, determinantes na escolha do traçado como da natureza da rede viária a implementar. As conclusões de Ezequiel de Campos eram desoladoras, sintomáticas do carácter eminentemente agrícola

[234] Idem, ibidem, p. 9.
[235] Idem, ibidem, p. 9.

da ilha, virada para a economia de plantação, tendencialmente sob a forma de monocultura extensiva, actividade que sobrançava gradualmente quaisquer outras possíveis e desejáveis neste espaço. Na realidade, as ilhas do cacau reduziam-se a essa dimensão única que, ao invés de estimular o crescimento económico de S.Tomé como um todo, anulava as possibilidades do comércio e das indústrias locais. As roças, quanto mais desenvolvidas e prósperas, maior apetência e vantagem tinham em colmatar as respectivas necessidades junto dos mercados onde escoavam a sua produção – em Lisboa ou Angola, o que reduzia de forma drástica o comércio em S.Tomé e impedia o crescimento bem sucedido da indústria insular, devido à inexistente de procura. O destino do comércio da ilha, em especial na vila da Trindade, não apresentava perspectivas mais animadoras uma vez que se encontrava estreitamente ligado à sorte da propriedade de pequenas e médias dimensões, tanto quanto às necessidades da população santomense, suas detentoras, ou não; o mesmo seria dizer que, a triunfar a tendência de crescimento da grande propriedade em S.Tomé, a uniformização da estrutura fundiária daria lugar ao desaparecimento paulatino das actividades comerciais em parte substancial da ilha, mantendo-se estas apenas na baía Ana de Chaves, o centro nevrálgico de importação e exportação.

"Não temos centros de população ociosa, industrial ou mineira a servir – cidades, vilas, fábricas, qualquer sítio onde se acentue anormalmente a actividade humana. As enfaticamente chamadas vilas não passam de logarejos infames de casas velhas, à margem da estrada cheia de lama ou cheia de pó, onde o forro bebe mais aguardente e algum europeu faz um pouco de comércio. A própria vila da Trindade parece-me que terá cada vez menor importância. As roças, desde há muito inclinadas a libertarem-se do comércio local, fornecem-se de Lisboa ou de Angola directamente, para evitarem entre outros inconvenientes, os da comissão e preços exagerados das casas comerciais da ilha. A vila da Trindade, onde há sucursais das lojas da cidade, pior do que esta, não pode ter relações de comércio importantes com as roças, e apenas vive do comércio com o forro, cujos terrenos se acantonam principalmente entre o Rio Água Grande e o Rio Manuel Jorge. É de esperar que, embora tenha terminado o sigo com o rumo quarta nordeste e os fundos ao primeiro vizinho, por meios mais pacíficos e naturais, a que a indolência do fidalgo filho de S.Tomé dá bom campo e quiçá boa justificação, dentro em pouco aqueles terrenos venham a condensar-se em roças de europeus, mais valorizados então, e por isso totalmente não tributários do comércio da vilha, nem na compra de géneros, nem na venda de produtos agrícolas, como hoja são quase todas as roças altas do norte e as da vertente do Rio Manuel Jorge e Abade. Esta nota de independência quase completa dos centros agrícolas, que

são o mais importante de S.Tomé, do comércio da ilha, a não ser para o trabalho de embarque e desembarque, é uma característica primordial do problema de viação a resolver – uma espécie de autonomia de cada um dos lotes agrícolas da ilha"[236].

O futuro próximo da vila da Trindade não se apresentava favorável ao alargamento de actividades comerciais ou sequer ao aumento demográfico. E isto seria tão ou mais expectável porquanto, a confirmar-se a substituição de proprietários das roças nas bacias dos rios Manuel Jorge e Água Grande, os novos terratenentes, europeus, viriam a adoptar as opções mais conformes à rentabilidade das novas aquisições, o que não passava pelo apoio ao comércio local, mais caro e de menor quantidade e qualidade, quando comparado com as mercadorias vindas da metrópole ou de Angola. Nem a eventual instalação de novas populações no local seriam capazes de compensar as perdas inerentes ao decréscimo demográfico, uma vez que os novos habitantes, previsivelmente de ascendência europeia não desenvolveriam os mesmos hábitos e ritmos dos forros, acostumados ao pequeno comércio a retalho nesta vila, e assim, tendencialmente, assistir-se-ia a uma desvalorização económica e comercial deste núcleo urbano.

Esta tendência, identificada por Ezequiel de Campos, era extensível a todos os aglomerados da ilha, e a cidade de S.Tomé não constituía excepção à regra, uma vez que as actividades comerciais desta dependiam essencialmente da "gente da terra", cujo empobrecimento reduzia de forma drásctica o comércio já abalado nas suas estruturas. E sendo, à partida, uma possessão eminentemente agrícola, o desenvolvimento bem sucedido das roças santomenses acabariam acentuar ainda mais uma actividade em detrimento das demais: "S.Tomé é puramente uma fazenda, e por tudo deverá em pouco tempo exclusivamente agrícola, a não ser que haja um estorvo grande ao progresso da cultura da ilha. A cidade, com o empobrecimento da gente da terra, reduzirá o seu comércio já muito abalado: e limitar-se-há quase só a ter armazéns de importação e exportação e a fornecer pouco mais do que os funcionários públicos. Estes, com a sua instabilidade e os seus parcos ordenados, não poderão ir fazer a Vila da Trindade, nem me parece que tal ponto devia ser preferido, mesmo que o Estado lhes dê um caminho-de-ferro até lá, ou uma estrada para automóveis. Se o comércio da cidade definha, o da Trindade quase morrerá"[237]. Esta questão era de excepcional importância para Ezequiel

[236] Idem, ibidem, p. 10.
[237] Idem, p. 11.

de Campos, por determinante no traçado de viação de S.Tomé e Príncipe, uma rede que além de servir os fluxos de então deveria ter em conta a evolução próxima da economia e agricultura santomenses, sob pena de, e apesar do previsível dispêndio financeiro e dificuldades técnicas, rapidamente se tornar inadequada às necessidades do tráfico das roças.

Contudo, além da localização dos centros de produção a servir, Ezequiel de Campos abordava ainda a natureza dos próprios fluxos na ilha de S.Tomé. E era sabido que as roças careciam de importar géneros agrícolas, ferramentas e máquinas, da mesma forma que enviavam à cidade – o único porto da ilha – a respectiva produção: cacau, café, quina, entre outros de menor relevância. No cômputo geral, predominava o segundo fluxo em relação ao primeiro uma vez que, na maioria das roças a importação assumia proporções bem mais reduzidas do que a exportação, facto traduzido numa dominância do movimento descendente, face ao ascendente. Neste contexto, e segundo a concepção do autor, "tanto o transporte para a roça, como para a cidade, deveria ser feito rapidamente em dias certos – os da saída da alfândega dos géneros importados, véspera da chegada dos vapores que seguem para o reino". Esta constituía uma faceta "característica" do problema de viação que não se resolvia apenas com a criação de infra-estruturas de transporte: "O que se deve tentar atingir é um sistema de transportes que, fundeado o vapor que vai para o norte, se possa enviar por ele os géneros produzidos até à última hora"[238].

O transporte de mercadorias no interior de cada uma das roças não escapava à análise do autor, facto explicado pela relevância do mesmo na mobilização de mão-de-obra, tão necessária para outras funções. Segundo Ezequiel de Campos e "pondo de parte o transporte de géneros de consumo e material de construção entre a sede e as dependências, basta considerar que muitas roças produzem na proporção de setenta mil arrobas de géneros por 600 pessoas, o que dá como transporte por pessoa um terço de arroba por dia.[...] melhor noção deste peso nos dá a produção de três mil arrobas anuais, ou seja, quarenta e cinco mil quilos de géneros, quando não dobra este número ou não tem coeficiente ainda maior, por quilómetro quadrado de terreno bom, tratado por sessenta pessoas"[239]. A este grande dilema da agricultura santomense o autor acrescentava ainda um outro, relacionado com a dificuldade de trânsito, imposta pelas condições do terreno, além das faculdades físicas de quem assegurava o transporte,

[238] Idem, p. 12.
[239] Idem, p. 12.

limitadas e manifestamente insuficientes, o que redundava num prejuízo duplo para a economia santomense: primeiro, empregues no trânsito de mercadorias, este grande número de serviçais não se podia ocupar de outras tarefas; segundo, a rudeza e morosidade do transporte diminuíam o lucro das roças, cujas produções tardavam em chegar ao centro de exportação, logo aos porões dos vapores de longo curso.

Definida a problemática e apontados os aspectos fundamentais das dificuldades, Ezequiel de Campos lançava-se na análise sucessiva das eventuais soluções, fazendo uso, novamente, da metodologia utilizada para a análise da mesma temática nas páginas do jornal *Tempo*: o tratamento diferenciado de cada uma das modalidades de viação da ilha, apresentando os aspectos positivos e negativos de cada uma delas bem como a sua adaptabilidade às condições económicas e geográficas da ilha. Este exercício, primeiramente aplicado para os transportes de exportação e importação, seria posteriormente usando nos fluxos das roças uma vez que, como vimos, para Ezequiel de Campos, a complexidade do problema não permitiria uma solução única e integradora de todo o tráfico insular.

Sem escapar à norma estabelecida nos textos produzidos em 1903, Ezequiel de Campos inicia a sua análise com a abordagem da modalidade viária composta, na sua totalidade por estradas, considerando ainda a possibilidade de macadamização sistemática das mesmas, um exercício em que não encontramos divergências de fundo em face dos artigos elaborados um ano antes. Ao invés, Ezequiel de Campos consolidava as suas posições anteriores relativas à possibilidade de macadamizar vias na ilha, com recurso unicamente aos materiais insulares, não obstante as lacunas existentes, em especial no capítulo dos aglutinantes, essenciais no macadame. Reafirmava ainda a disparidade geográfica nesta matéria, apresentando como certa a aplicação e durabilidade dos materiais em causa, no sector norte da ilha, contrariamente ao sul onde as condições climatéricas, em especial, a forte pluviosidade eram factores da sobrevivência do macadame. Sustentava, contudo, a sua posição com novos argumentos ditados pelas diferenças geográficas entre o norte e o sul da ilha. Enquanto a norte era possível conseguir um saibro artificial, através da lotação de areia com terras, nas zonas junto ao litoral, já na restante parte da ilha o transporte desta "areia calcárea" era praticamente incomportável e economicamente inviável, não obstante tratar-se de uma substância essencial na elaboração do macadame.

Contudo, o exercício do autor extravazava o plano dos recursos naturais da ilha e das condições climatéricas da ilha. Partindo do pressuposto de que a macadamização

sistemática da rede viária era possível, Ezequiel de Campos explicava os custos financeiros que tal operação comportava para o erário da província santomense: "Se fossemos a fazer as contas da estrada da Trindade, apesar dela estar muito má e ainda com cerca de 4 quilómetros por macadamizar, encontraríamos uma quantia assaz eloquente e muito mais elevada do que a referida [10 contos de reis de estrada macadamizada] como verba média por quilómetro de estrada concluída.

Por aqui se avalia quanto poderia custar a abertura e macadamização da rede de estradas da ilha; e ainda que façamos uma boa redução no custo de cada quilómetro, contando com boa administração e competência do pessoal do Estado, a rede de estradas há-de ficar sempre muito cara na construção e na conservação"[240]. Também em termos financeiros, não encontrava diferenças substanciais entre a estrada de macadam, a térrea ou sequer a calçada. Pelo contrário, entendia tratar-se de soluções viárias sempre dispendiosas, não obstante esta posição demonstrar uma evolução no seu pensamento, como o próprio referia: "Em tempo, julguei que as estradas térreas, carreteiras, haviam de resolver o problema da viação de S.Tomé, quando via o meu colega Miranda Guedes tomá-las como parte principal da solução." E explicava as razões determinantes do abandono da convicção partilhada com Miranda Guedes, "Hoje, mesmo que não tivesse outras razões de valor que me impossibilitam de contar com essa solução como boa, creio que o problema assim resolvido não representava a bem dizer um progresso, mas sim a preterição talvez *in aeternum* de um viver mais cómodo na ilha. Meses de vida pelo sul e centro da ilha em anos sucessivos, reconhecimentos cuidadosos daqueles terrenos levam-me a abandonar a ideia, não já das estradas carreteiras, de todo impróprias para lá, mas inclusivamente das estradas macadamizadas que também não podiam resistir por todas as maneiras"[241].

Dando por adquirido o esforço financeiro constituído pelas estradas, na construção como manutenção, o autor discorria sobre a aplicabilidade destas à natureza dos fluxos de S.Tomé. Fazia-o sem ocultar a convicção de não se traduzirem numa modalidade viável às necessidades da ilha, um facto que era explicado com base nos defeitos inerentes ao trânsito sobre vias, a saber o grande esforço de tracção por unidade de carga, a extrema variabilidade das condições do trilho, a pequena velocidade, a capacidade limitada de transporte, agravados pelo clima chuvoso. Definia a viação por estrada, qualquer que fosse a sua natureza, como anacrónica e condenável, excepto

[240] Idem, pp. 15-16.
[241] Idem, p. 17.

numa pequena parte da zona norte da ilha. Esta asserção radical fundamentava-se na experiência própria e na observação directa das condições de transporte, atestadas pelo autor"[242].

Mas, ainda que inútil, não deixava de corroborar a sua posição com os mesmos argumentos já avançados anteriormente, nas páginas do jornal *Tempo*: a periocidade dos embarques na ilha, relacionados com o ritmo variável da produção cacaoeira da ilha e a inexistência de um fluxo variável, de intensidade máxima concentrada em escassos três meses. O segundo grande fluxo encontrava-se distribuído por seis meses de um ano em que só 90 dias estavam libertos desta actividade. Por estrada, mesmo macadamizada, o primeiro embarque exigia oitenta e três viagens de carroça no intervalo de aproximadamente seis dias, para efectuar o transporte de 3.333 arrobas (oitocentos e trinta e três sacos). Em cada percurso médio gastaria pelo menos seis horas, o que impossibilitava o regresso no mesmo dia, o que obrigava à duplicação do número de veículos em trânsito. Contudo, os cálculos do autor não contemplavam senão distâncias ou produções médias da ilha, sem abarcar o pleno da realidade insular com altitudes elevadas e colheitas abundantes; segundo a sua concepção, ainda que as estradas macadamizadas fossem alvo de uma melhoria das rampas para facilitar o tráfico de grandes volumes, ainda assim a rede viária não seria adequada às condições geográficas da ilha.

A resolução deste problema, tão importante para S.Tomé, dependia fundamentalmente do estudo sobre o valor económico de cada uma das modalidades de transporte possível e a sua aplicabilidade às condições locais e especiais do terreno, da capacidade administrativa e financeira da colónia, um trabalho para o qual o autor não se mostrava disponível, numa declaração que deixava antever o ambiente de perseguição de que foi alvo ainda enquanto funcionário dos quadros da província. "Desprendido à força das Obras Públicas de S.Tomé, descrente, como venho a revelar, do trabalho colectivo, a sério, dos agricultores da ilha para o estabelecimento dos meios

[242] "Podia perfeitamente colher uma data de argumentos, todos eles palpáveis, para fundamentar esta minha asserção tão radical: pedir os documentos das despesas de algumas roças altas do norte: ir a um carro de bois ou de muares, construído de Pau-Ferro, de Ipê, de Macambrará e de muito ferro, pesá-lo, carregá-lo, vê-lo aos solavancos até à cidade em marcha perigosa: depois voltar com ele na penosa ascenção, com duas juntas a puxarem uma carga útil insignificante, e no fim pôr-me a fazer contas; relação da carga útil para o peso do veículo; da mesma para os quilómetros de tracção; marcha por hora, rendimento diário de mercadorias transportadas; fadiga e número de pessoal europeu e africano empregado; desastres pessoais, de veículos e de carga; custo e velocidade de tonelada-quilómetro, tudo o que interessa à crítica de um meio de transporte para o seu valor económico. Mas não vale a pena, porque seria perder tempo com um estudo inútil". Idem, p. 18.

de transporte, não tenho nem tempo nem elementos para fazer esse estudo. Por necessidade de profissão e também por mera curiosidade tenho observado os recursos actuais da viação de S.Tomé e cheguei à conclusão de que, mal o suspeitando, estamos também perante num caso muito especial de meios de transporte a empregar, em primeiro lugar, além de termos, como já expus, um caso anormal de centros a servir"[243].

A solução então avançada encontrava-se em concordância com as convicções expostas nos textos de 1903 e consistia no modelo misto de caminhos-de-ferro, ordinários ou aéreos, combinados com a via marítima, "se quisermos satisfazer a condição de construir o mais rapidamente os meios de transporte, simultaneamente, com a mínima despesa e as máximas vantagens. [...] Se nós fossemos um povo mais conhecedor, tinhamos visto logo que devíamos empregar os caminhos-de-ferro, não para andarmos mais depressa neles, mas para andarmos e movermos as nossas mercadorias de qualquer forma, porque doutra maneira não é prática nem viável"[244]. A crítica à incompetência da repartição das Obras Públicas, entendida como a principal responsável pela implementação da rede viária, com efeitos danosos sobre as actividades económicas da ilha, devido à espoliação do erário público e ausência de condições infra-estruturais de maximização plena dos recursos humanos e naturais da riqueza insular, era retomada pouco depois na prosa do autor: "contando com os recursos monetários, de serviçais e de pessoal dirigente, talvez fosse tarefa de pouco mais de meia dúzia de anos o fazer a rede geral das estradas da ilha. Eu, um descrente da nossa alma nacional, não posso manter a ilusão de que essa empresa se vai realizar em tão curto prazo, antes tomarei nota de que os nossos netos devem um dia fazer de charrete, já não digo de automóvel, a viagem de cintura à ilha, tal como tomei de pedido de alguns roceiros, quando eu estudava o caminho de ferro de S.Tomé, de um bilhete para os netos deles"[245].

Desta forma, o autor refutava liminarmente a orientação da rede viária insular, assente numa via de cintura a toda a ilha, defendida e implementada pelo governo da província. A sua posição baseava-se numa descrição tão pormenorizada quanto possível das condições orográficas e hidrográficas de S.Tomé bem como na análise de cada um dos vários lances desta estrada de ligação entre a cidade e Guadalupe, um projecto elaborado pelo engenheiro Miranda Guedes. Em catorze páginas, o autor exibia um

[243] Idem, p. 22.
[244] Idem, pp. 22-23.
[245] Idem, p. 23.

conhecimento aprofundado das condições do terreno e expunha as fragilidades dos projectos e das teses apresentadas neste sentido, em especial as de Miranda Guedes com quem havia trabalho na repartição das Obras Públicas. Sem nunca pôr em causa a competência do seu antigo colega, também ele vítima de arbitrariedades, Ezequiel de Campos atestava a invalidade do modelo pela falta de informação sobre o desenvolvimento da ilha: "este meu colega, o engenheiro de maior força de vontade que veio para S.Tomé e o de melhores qualidades de trabalho, hoje, se estivesse ainda aqui, talvez concordasse comigo, depois de um balanço pausado às dificuldades do terreno, às despesas das obras, às vantagens a colher e a isto que se pode chamaro meio humano português de S.Tomé; embora, como eu, julgasse que, se o Estado não faz, os particulares também não são capazes de fazer"[246].

Excluída esta modalidade, Ezequiel de Campos cedia espaço a outra possibilidade: a via terrestre, macadamizada ou não, conjugada com o transporte marítimo de circumnavegação da ilha. Este modelo fora tratado em 1903 e sobre o mesmo, o autor mantinha a consistência das convicções então formuladas: revelava-se viável para uma ínfima parte do espaço insular, e não correspondia, em absoluto, às necessidades de trânsito de mercadorias. O condicionalismo geográfico impunha-se no pensamento do autor e permitia-lhe justificar a inadaptabilidade da modalidade conjugada. Se para algumas, poucas, roças com acesso directo a pontos de embarque, as estradas radiais seriam bem-vindas, já para a maioria colocavam-se a possibilidade não não haver ligação ao mar, ou, a existir, ser de extrema dificuldade, o que inviabilizava uma solução económica, ao alcance das possibilidades das roças, por grande exigência técnica. Outra dificuldade suscitada por esta modalidade relacionava-se com o carácter, invariavelmente, particular das vias radiais a construir, uma opção determinada pelo escasso número de utilizadores servidos por estas vias, um facto que induzia o autor a tratá-las como caminhos, com maior ou menor grau de manutenção. E ainda que sobreviesse a intervenção do Estado neste âmbito, a sua conservação não seria, certamente, diferente das restantes no território, praticamente impróprias à circulação em parte substancial do ano.

Este constituia um factor acrescido de dissuasão da modalidade conjugada: "as estradas radiais, macadamizadas ou não, pressupõem o transporte em carros; ora este processo de transporte parece-me pouco prático e económico com o solo, clima e

[246] Idem, p. 38.

condições agrícolas em S.Tomé"[247]. Na prática, revelava-se um esforço complexo e ruinoso para a economia das roças, ainda que indispensável para o escoamento da respectiva produção, como Ezequiel de Campos havia exemplificado. A via radial não constituia uma forma de simplificar o trânsito de mercadorias uma vez que obrigava à manutenção do transporte terrestre por veículo, o que era incompatível com as condições da ilha, em que um trajecto curto, de ligação entre a roça e o ponto de embarque, implicava não uma grande distância, mas antes uma diferença de nível considerável, o que comprometia a capacidade de proceder ao transporte. A par disso explicava: "o solo é argiloso, as chuvas constantes, por mais cuidados que haja na conservação de estradas e caminhos, nem sempre compatíveis com o pessoal e o clima, as avarias que este e o trânsito acarretam obrigarão a transportes, sempre difíceis e muitas vezes impossíveis, se façam constantemente em péssimas condições, por menores que sejam os trajectos"[248].

A rejeição liminar deste modelo viário residia no conhecimento das condições geográficas, orográficas e climáticas da ilha, como na experiência de anos do autor neste espaço, bem como do conhecimento de iniciativas semelhantes empreendidas por algumas roças, sem sucesso... mas também no estado das estradas públicas ou caminhos das roças, cujo denominador comum era, de acordo com Ezequiel de Campos, as más condições de planeamento e construção, prolongadas posteriormente com deficiente conservação. Mas ainda que dispendiosas e perigosas, o autor denunciava a simpatia dos administradores e proprietários de fazendas por esta modalidade, o que se fazia tanto na esperança da construção de novas estradas públicas como no alargamento de caminhos antigos e abertura de novos, nas respectivas propriedades. Ezequiel de Campos atestava que, sem prejuízo da necessidade de abrir vias novas nos sectores da ilha em que a produção agrícola aumentava – bacias do rio Abade e Ió Grande, entre outros pontos – era necessário encontrar uma forma mais económica, eficaz e definitiva de resolver os problemas de transporte da ilha, abarcando a eficácia uma dimensão que se alargava do âmbito da construção da via até à respectiva utilização. Mantinha desta feita a posição manifestada em 1903, fazendo recurso aos mesmos argumentos relacionados com o impacto da evolução da produtividade das novas roças, o que viria, a breve trecho, tornar ainda mais difícil o transporte nas áreas agrícolas mais novas da ilha, efectuado em dorso de animais ou "à cabeça dos pretos... Vá lá o cálculo das

[247] Idem, pp. 40-41.
[248] Idem, p. 41.

condições em que seria feito o transporte do cacau de Vila Verde ou da Roça Ió Grande para a Ribeira Peixe ou S.João dos Angolares. Consideremos só a produção de 5.000 arrobas que compreenderá à de Vila Verde aí para 1905, e à do Ió Grande na mesma época. Talvez. Hipóteses: produção de agosto a dezembro (5 meses), sendo para outubro e novembro metade = 2.500 arrobas ou 622 sacos. Trezentos e onze sacos por mês, no máximo da colheita.

Para cada saco, dois homens; cada viagem completa, um dia. Que sejam, por aquelas hipóteses, somente dez sacos por dia; tinhamos pelo menos de empregar 20 homens por dia exclusivamente para o transporte de cacau durante dois meses, e nos outros três cerca de quinze homens, não contando os doentes. E o rancho? E tudo o mais?

A eloquência aritmética leva-nos a mudar de rumo"[249], numa orientação já conhecida e implementada com sucesso por algumas roças mais antigas, as da zona norte da ilha, pioneira na exploração agrícola. Ezequiel de Campos mantinha-se fiel às suas convicções de 1903 e entendia desejável o desenvolvimento rápido da rede ferroviária, extensível a toda a ilha; assumia como a modalidade correcta de resolver os problemas da agricultura santomense, sem prejuízo, nem esperas infintas pelas estradas que o Estado viria a construir em prol das roças, impróprias para adaptação futura à circulação sob carris. Mas salientava, com apreensão, e não obstante as soluções do problema serem conhecidas à saciedade: "continua, porém a incerteza no caminho a seguir, revelada quer pela utilização em más circunstâncias dos largos caminhos abertos para carros, que deviam ser na quase totalidade abandonados, quer pela aquisição de material fixo e circulante impróprio para a vida agrícola e para o terreno e clima da ilha. Caminha-se às apalpadelas, desde o símile-estudo até à exploração da maior parte dos caminhos-de-ferro que se tem aberto em S.Tomé"[250].

Identificava a ausência de uma estratégia única, implementada por quem de direito, o Estado, o que permitia margem de manobra aos proprietários das grandes roças para, em prol da resolução do transporte de mercadorias, espoliarem os respectivos patrimónios em compras de materiais inadequados ou ultrapassados, aplicados em linhas igualmente incapazes de suportar os esforços a que eram acometidas.

[249] Idem, pp. 42-43.
[250] Idem, p. 44.

Este era o ponto de partida de Ezequiel de Campos na abordagem da última modalidade de trânsito terrestre para S. Tomé, entendida como a mais adequada: a via ferroviária. Contudo, destrinçava entre caminhos-de-ferro ordinários, aéreos e caminheiros, cuja aplicação decorria das condições do terreno e necessidades de cada região. E sem prejuízo do seu entendimento sobre as vantagens da rede ferroviária sobre as demais formas de transporte, ainda assim, Ezequiel de Campos não tinha pruridos em afirmar a inviabilidade técnica e económica de uma rede de caminhos-de-ferro na ilha, uma tarefa além das possibilidades dos contemporâneos da época. Mais, afirmava não ser essencial o traçado de cintura da ilha que, para optimizar o serviço prestado, obrigaria à construção de vias radiais de acesso ao comboio. Ora, segundo o autor, uma via com as características de cintura apresentava, grosso modo, os mesmos inconvenientes do transporte efectuado por estrada, com os custos acrescidos da dificuldade de implantação da via-férrea no terreno inóspito, em especial, o custo extraordinário das obras de arte a construir para fazer a passagem de cursos de água ou contornar ravinas... Tratavam-se de verbas verdadeiramente exorbitantes, tendo em consideração o número de roças, relativamente pequeno, que retiravam proveito desta linha. A inviabilidade económica de um traçado desta natureza surgia acrescido pelo facto de, segundo o autor, ser improvável o interesse do Estado ou qualquer companhia privada num investimento com estas características.

Ezequiel de Campos avançava com a solução viária mais adequada para S.Tomé e Príncipe: "Entendo que o problema do transporte das mercadorias entre a cidade e as roças está numa ajuizada combinação de caminhos de ferro colectivos e viages marítimas entre portos escolhidos. Assim os proprietários dos terrenos que constituem bacias importantes da ilha: Rio Abade, Ió Grande, etc, associavam-se para colectivamente construírem um caminho-de-ferro regional que da melhor forma servisse as roças dessa bacia hidrográfica e dirigiam-no para um porto que preenchesse as necessidades colectivas: Sant' Ana, Angra dos Angolares, Baía Ana de Chaves, etc.

Os caminhos-de-ferro desta natureza são de um custo ao alcance das roças, para muitas até consideradas; para todas com certeza desde que haja associação delas"[251].

Não se registava, assim, diferenças de vulto sobre a questão viária santomense: entre 1903 e 1904, Ezequiel de Campos exibia uma posição em tudo idêntica, sintetizada ao essencial, nos artigos publicados no jornal *Tempo*, amplamente

[251] Idem, pp. 46-47

desenvolvida nos seus *Apontamentos*. A solução ferroviária, considerada nas diversas valências – caminhos-de-ferro ordinários, aéreos, em estrada e caminheiras – ocupa o essencial desta obra, onde o autor analisa detalhadamente a adaptação de cada uma destas possibilidades às condições físicas do território e respectivas necessidades de transporte. E em zonas onde não seria economicamente viável a adopção de caminhos-de-ferro ordinários, Ezequiel de Campos propunha a instalação de aéreos, em especial em "alguns pontos da parte sudoeste e noroeste da ilha, onde contrafortes muito íngreme veem terminar normalmente com o mar. Algumas delas então podem utilizar os caminhos-de-ferro aéreos com destino às praias." Ressalvava, contudo, as reservas inerentes à adopção deste meio de transporte, cuja utilização deveria ser absolutamente pontual, provada a inviabilidade económica dos ordinários. Longe de constituir prática generalizada na ilha, seria eficazmente adaptado em caso de roças do litoral, cujas sedes, altas, se encontram a curta distância do mar "Soledade, Monte-Rosa, Ribeira Palma", entre outras, sugerindo ainda a desejável associação de várias quando, alinhadas num mesmo contraforte, para superar as condições geográficas impeditivas do funcionamento regular dos caminhos-de-ferro ordinários[252]. Já a predominância desta meio de transporte na rede viária era entendido como contraprocente por vários motivos a saber, "a condução dos géneros fazia-se mal por eles, devido às sinuosidades que a linha havia de ter, aos ancoramentos dos cabos e às transmissões intermédias a que uma linha extensa obriga, acrescendo a circunstância muito desfavorável de ficar sem solução o transporte de pessoas, porque se com uma linha aérea bem instalada ainda é mais seguro viajar por terra, com as instalações, como seriam feitas em S.Tomé, era de fugir de andar pelo ar"[253].

Liminarmente rejeitada por Ezequiel de Campos, a possibilidade de integrar a viação acelerada – via-férrea de tracção eléctrica – nas estradas da ilha, o autor justificava tal posição com base no conhecimento das condições geográficas e orográficas insular, como na impossibilidade de conciliar as condições técnicas inerentes ao transporte de veículos e caminhos-de-ferro, uma vez que o perfil das estradas da ilha não era compatível com as características da circulação sob carris. Além disso, o autor referia ainda a debilidade da rede viária da ilha, construída ou em construção. Umas e outras não se encontravam preparadas para o assentamento de carris, uma vez que não haviam sido projectadas para tal função. Tratava-se assim de

[252] Idem, ibidem, p. 48.
[253] Idem, ibidem, p. 49.

uma solução com um dispêndio vultuoso e sem capacidade para o cumprimento integral das necessidades de transporte. Por último, e inscrito na lógica da recusa anterior, as caminheiras pareciam uma alternativa ainda mais longínqua para Ezequiel de Campos. Reconhecendo o amplo desenvolvimento registado por este meio de locomoção na Europa, nos Estados Unidos e mesmo no continente africano, em especial no Transvaal, o autor apresentava-as como inadaptáveis ao trânsito quotidiano santomense em caminhos estreitos e sinuosos, com rampas excessivas. Com uma difícil implantação técnica, também não apresentavam grandes vantagens do ponto de vista económico. Pelo contrário, a exigência do terreno e da tonelagem das mercadorias em S. Tomé forçariam a um dispêndio suplementar de combustíveis. Além de ineficazes, as caminheiras contribuiriam assim para um acréscimo exponencial da dependência insular em matéria energética, ainda que a estimativa de actividade destas máquinas não fosse, segundo o autor, superior a seis anos.

Depois da análise dos meios de transporte, Ezequiel de Campos debruçava-se sobre as especificidades do trânsito de pessoas e ou mercadorias para reforçar as opções já esboçadas. Sem pruridos, traçava um quadro negro sobre as condições de tráfego de passageiros em extensa superfície da ilha, impraticável durante parte considerável do ano, "ou pelo menos muito incómoda, a viagem em carros entre as roças do Norte e a cidade – Monte Macaco, Guegue, Rio do Ouro, etc – e esses transportes, durante todo o ano, fazem-se à custa de enorme esforço de tracção, péssimo traçado das estradas e pelas condições em que estão construídas.

Imagine-se agora que já estava pronta a estrada dos Angolares, que é como quem diz, terraplenada, e que se bifurcava para Oeste da ilha: piorada ainda mais que as péssimas estradas do Norte pelas condições climatéricas, digam-me se será possível a viagem rápida de um carro de Villa Verde ou do Mussacavú para a cidade"[254]. A resposta era negativa como as expectativas de resolução de um problemo que ameaçava perpetuar-se em S.Tomé, ainda que reconhecidamente obedecesse às dificuldades inerentes ao trânsito por estradas. Contudo, Ezequiel de Campos não vislumbrava hipóteses alternativas: nem o Estado viria a conceder estradas regulares, nem as roças tinham disponibilidades financeiras para construir uma linha de caminho de ferro para servir a totalidade da ilha[255].

[254] Idem, pp. 53-54.

[255] "As viagens terão assim de fazer-se ou a cavalo pelos caminhos da ilha, ou em parte pela via marítima e noutra parte pelos caminhos-de-ferro. A primeira solução seria susceptível de realizar-se em condições

Diametralmente diferentes eram as expectativas do autor em relação aos chamados transporte de cultura, isto é, o trânsito de mercadorias no interior de cada roça. Defendia a utilização profusa de qualquer dos meios férreos, ordinários ou aéreos, para a resolução do tráfico no dentro das unidades produtivas, uma vez que era importante "acabar-se com o transporte à cabeça, com a linha de serviçais a fazer um serviço de mínima importância, pois que o transporte por pessoa é muito diminuto, tantas vezes ridículo, e com as carroças, pesadas e ronceiras desde que haja economia na substituição do processo de transporte"[256]. Assim terminava a primeira parte da obra de Ezequiel de Campos, dedicada exclusivamente à análise dos factores condicionantes do sistema de transportes de S.Tomé.

Com esta introduzia a segunda parte onde, dando continuidade aos princípios enunciados, apresentava pela primeira vez o seu contributo para o estabelecimento de novas orientações e respectivos traçados para a viação agrícola da ilha, um exercício que, de acordo com a sua visão, obrigava à divisão da superfície agrícola da ilha tendo em conta as características orográficas, a disseminação das propriedade e o respectivo valor bem como as dificuldades específicas de cada uma em matéria de transportes. Identificava doze secções distintas da ilha de S.Tomé a saber, do Rio Abade ao Rio do Ouro (margem esquerda); praias do Uba-Budo, Algés, baía Ana de Chaves, Praia Lagarto e Praia Cova; do Rio do Ouro ao Rio Contador (margem direita); a bacia do Rio Contador; do Rio Contador (margem esquerda) ao Rio Paga-Fogo; do Rio Paga-Fogo ao Rio Lembá e Ponta Furada; do Rio Lembá (margem esquerda) ao Rio Mussacavú; do Rio Mussacavú ao Rio Miová; do Rio Miováao Rio Zaviana; do Rio Zaviana ao Ilhéu Quexibá; do Ilhéu Quexibá à Ponta dos Morcegos; da Ponta dos Morcegos à baliza de Água Izé; e finalmente a roça Água Izé e a bacia do Rio Abade. A cada uma das delimitações, apreciava o acidentado do terreno, os cursos de água e a implantação de roças e formulava uma proposta de viação, invariavelmente associada à modalidade ferroviária, ordinária ou aérea. Cada secção desenvolveria um sistema de transportes, articulados e complementar entre si, facto que não excluía a possibilidade de existirem

regulares, procedendo-se à abertura de uma rede de caminhos próprios para cavaleiros e peões, satisfazendo os requisitos que o clima e o trânsito impõem.Mas para isso ou era necessária a intervenção do Estado no estudo e construção dessa rede, ou a cooperação dos particulares, depois de um estudo metódico dos caminhos a fazer – ambas as condições com que será baldado contar. Resta-nos a resignação de viajar em péssimas circunstâncias por caminhos com rampas no limite da ascenção por mulas, cheios de covas, lama e de cacaoeiros, e com um desenvolvimento bem escusado." Idem, p. 54.

[256] Idem, p. 55.

mais do que uma linha de caminho-de-ferro, eventualidade justificada sempre com base na configuração do terreno[257].

Quanto à análise dos custos financeiros inerentes à construção das vias de caminhos-de-ferro em S.Tomé, era peremptório em afirmar a reduzida pertinência do cálculo global das infra-estruturas em apreço. Considerados como de importância estratégica para as roças, antigas e novas, e mesmo a tábua de salvação para algumas, a sua construção era um esforço inevitável para a economia santomense que não poderia esperar a constituição de uma ou mais companhias devotadas inteiramente a semelhante tarefa. Deviam ser encarados como mais um meio de cultura, dos muitos a que as roças se viam na contingência de recorrer; e assim "também cada roça, forçada pela circunstâncias e não por espírito de independência, deve construir o seu caminho-de-ferro e fazer os seus transportes; ou as roças duma região devem construir colectivamente o seu caminho-de-ferro para cada uma poder dar saída aos seus produtos e explorar o seu terreno"[258].

Em síntese, a solução apontada por Ezequiel de Campos pressupunha o desenvolvimento de caminhos-de-ferro regionais, de cunho essencialmente agrícola, para servir uma bacia hidrográfica ou uma encosta específicas, com um ponto terminal de ligação marítima até à baía Ana de Chaves, a principal enseada da ilha. Colectivos ou particulares, estas vias destinavam-se ao tráfego de géneros agrícolas, secundados por "caminhos especiais para cavaleiros e peões estendidos convenientemente por toda a ilha e completados pela via marítima. Uma e outra estrada sempre calçada ou de macadam completará a viação do norte da ilha nos sítios que técnica ou economicamente não podem ser servidos por caminhos-de-ferro – estradas que terão por terminus quer a cidade, quer outros pontos cuja ligação seja necessária"[259]. Pressupunha igualmente que cada sistema a construir nestes moldes carecia de um traçado mais económico e conforme às necessidades das roças servidas, não sendo, porém, expectável a possibilidade de, em caso de vias colectivas, incluir todos os terreiros das propriedades envolvidas. E assim, não restaria outra alternativa que não fosse a construção, no interior de cada roça, de ligação, também férrea, entre as linhas privada e colectiva.

[257] Idem, pp. 56-61
[258] Idem, p. 62.
[259] Idem, p. 64.

Concluída a caracterização do sistema de viação, de acordo com os parâmetros técnicos e económicos do espaço santomense, e estabelecidos os princípios gerais dos transportes, a respectiva natureza, vocação e perfil, Ezequiel de Campos iniciava uma nova fase do seu trabalho com a aplicação do esquema elaborado. Fazia-o através da apresentação de cinco propostas, cada uma relativa à construção de cinco linhas de caminhos-de-ferro colectivas na parte oriental da ilha, a saber: o caminho-de-ferro do norte da ilha, o de Algés à Pedroma, do Abade, dos Angolares e do Cahué. Para cada proposta, avançava com uma análise pormenorizada do traçado preferencial de forma a servir o maior número de roças da região, mas bem dos obstáculos inerentes à respectiva construção, alguns relacionados com os trabalhos topográficos, tão árduos quanto retardados na ilha. A este respeito, e a propósito da primeira linha – a do norte – Ezequiel de Campos não se coibia nem de demonstrar o seu esforço, vão, como o menosprezo e ineficácia das autoridades provinciais numa tarefa essencial para o desenvolvimento do território como o levantamento do mesmo. Sintomático nesta matéria, o norte da ilha revelava como, "mais do que noutra parte de S.Tomé, são muito grandes as dificuldades do estudo, o qual deve ser feito por pessoa que conheça de perto a topografia e as condições vitais da região. [...] As cartas da Comissão de Cartografia não passam de esboços muito errados e incompletos, apenas de valor nulo ou negativo para estes estudos. É por isso que ainda não fixei o meu modo de ver acerca deste caminho-de-ferro"[260].

Condicionado por este aspecto, nem por isso deixava de apresentar a área de abrangência da linha do norte, determinado pela distribuição das propriedades e o seu valor, bem como a orografia e a futura modificação da zona devido a eventuais novos campos de cultura: "um caminho-de-ferro em forma de y que, tendo origem na cidade, fosse pelo caminho de Água Ploco até junto da estrada da Madalena onde se bifurcava: um ramal com destino às imediações desta vila, por certo com ponto forçado na Ponte que Deus Fez, na estrada, indo sempre a subir por um lado ou outro do contraforte que passa em OqueVolta a fugir depois do rio Melo para ir pelo Potó fora, por entre Benfica e Queluz, em busca de altitude para atingir Monte-Café"[261] com o objectivo de servir as roças da parte mais alta da ilha, directa ou indirectamente: S.Nicolau, Nova Moka, Saudade, Monte Café e Pentecostes; o segundo ramal deveria seguir "na encosta esquerda da do rio Água Grande, passando a encosta direita nas imediações da ponte

[260] Idem, p. 65.
[261] Idem, p. 67.

actual da estrada da Trindade, e seguindo para o Cruzeiro pelos lados do Caixão Grande [...] e depois do Cruzeiro procurar servir da melhor forma os terrenos das roças Milagrosa, Cangá, Java, Plateau-Café e Santa Adelaide", até à margem esquerda do rio Abade. Com este traçado, Ezequiel de Campos pretendia assegurar as infra-estruturas na região entre a Trindade e a bacia do rio Abade, além do Potó e as roças da zona mais elevada da ilha, além de evitar os obstáculos de relevo impeditivos do ponto de vista técnico e ou financeiro. Discordava, pelos mesmos motivos, do traçado proposta de linha da cidade à Trindade, pelo Caixão Grande, com bifurcação para o Potó e para Java: o primeiro troço debatia-se com a dificuldade de instalação numa zona de dimensões reduzidas enquanto o segundo, "a linha do norte – não podia servir regularmente algumas roças deste tracto além da desvantagem de grande parte do trajecto ser através de terreno de fossos, como da Trindade a Mateus Angolar. Havendo utilidade em manter relativamente baixo o traçado até atingir a roça Santa Margarida"[262]; assim como rejeitava liminarmente a eventualidade de as roças do norte da ilha, na zona mais altas, serem servidas por uma linha cujo trajecto incluísse o Cruzeiro da Trindade.

Descrevia detalhadamente as etapas de construção e ressalvava a importância do levantamento topográfico, exclusivamente vocacionado para a instalação da linha férrea; concluída a planta geral, era tempo de proceder aos trabalhos de campo do ante-projecto do caminho-de-ferro, com a adopção de processos e instrumentos mais adequados e eficazes ao terreno, de difícil configuração e "conhecidas as portelas e as passagens dos cursos de água, ficava determinado pela planta geral e pelo programa de caminhos de ferro o declive médio que era forçoso seguir"[263]. A formação e a experiência profissionais do autor bem como o conhecimento directo do terreno, em S.Tomé motivavam a relevância conferida por Ezequiel de Campos a este factor, tido por essencial na elaboração aproximada do orçamento assim como na escolha dos melhores traçados. De vocação agrícola, estas vias-férreas deveriam ser asseguradas pelos primeiros interessados a saber as roças servidas pelas infra-estruturas. A estas, Ezequiel de Campos reservava o papel determinante de proceder aos estudos mas também à construção e posterior exploração das vias, sem intervenção de terceiros ou mesmo do Estado. Reforçando as críticas dirigidas ao poder político, Ezequiel de

[262] Idem, pp. 68-69.
[263] Idem, p. 70.

Campos afirmava "o Estado .... esse não o fará nunca, entre outros motivos porque não lhe interessa nada e só lhe daria prejuízos"[264].

Neste cenário, perante a inoperância do Estado português, restava à iniciativa privada a resolução dos problemas de viação que a afectava de forma directa e contundente através da diminuição da produtividade e rendimento agrícolas da ilha. Também neste caso, haveria que superar a total ausência de associativismo dos grandes agricultores de S.Tomé, uma realidade que penalizava as actividades produtivas e a criação de riqueza geral no espaço insular. A inversão desta tendência seria uma possibilidade contemplada no raciocínio de Ezequiel de Campos, mas associada a um momento crítico da agricultura de S.Tomé e Príncipe, factor que viria a congregar as forças vivas do arquipélago para a superação dos obstáculos, em conjunto. E esta era de resto o principal factor impeditivo do lançamento de um sistema de transportes no país, uma vez que a falta de capital, argumento habitual justificativo do subdesenvolvimento infra-estrutural português, não tinha pertinência. A agricultura santomense auferia rendimentos crescentes que, com um novo sistema de viação, seriam certamente optimizadas, tanto pela redução dos custos de produção como pelo acréscimo de lucro dos produtores, como ainda pelo aumento de eficácia da força de trabalho empregue nas roças. E de tão importante surgia aos olhos do autor que justificava-se, se preciso fosse, a hipoteca das roças beneficiários dos caminhos-de-ferro, neste caso específico, da linha do norte: "Creio que o problema bem considerado impunha mesmo a condição de hipoteca de todas as roças interessadas, se tanto fosse preciso para o realizar. O caminho-de-ferro terá cerca de 30 km de extensão epoderá custar 8 a 10 contos de reis por quilómetro completo, desde que se empreguem processos de construçãoo diferentes dos das Obras Públicas de S.Tomé. Assim, com cerca de 300 contos de reis construir-se-á o caminho-de-ferro do norte"[265].

O referido montante, embora exíguo num primeiro relance, seria amplamente justificado pelo autor cujos cálculos assentavam nas flutuações do mercado metalúrgico, no decurso do ano de 1903. Apresentados em três categorias distintas – máquinas e materiais e instalação e edifícios – Ezequiel de Campos discriminava para cada um dos itens necessários, o valor de aquisição e os custos de deslocação, procedendo a um esboço de orçamento da linha do norte. Reservava, no entanto, particular atenção ao material seleccionado para a construção da infra-estrutura, cujas características deviam

[264] Idem, p. 71.
[265] Idem.

adaptar-se ao tráfego da ilha como ao relevo acidentado bem como às condições climáticas insulares. As opções reflectiam um esforço de conciliação de duas vertentes igualmente relevantes: a eficácia dos materiais e o menor dispêndio financeiro na construção da infra-estrutura, exercício difícil quando não mesmo impossível. E a vivência em S.Tomé dera ao autor a justa noção do quão grande poderia ser o desperdício de recursos financeiros com a compra de materiais inadaptados à realidade insular. Justificava-se, por isso, uma injecção de capitais superior mas de efeitos prolongados na agricultura e economia santomense o que, neste caso específico era sinónimo de privilegiar a segurança e eficiência dos transportes da ilha, ainda que em condições de manifesta adversidade.

Este era o raciocínio que presidia às opções de Ezequiel de Campos, excepcionalmente cuidadoso na escolha do material, fixo e circulante, como na nos meios de tracção a utilizar, escolha onde, sempre que possível, dava preferência ao aproveitamento racional dos recursos insulares. Mas tal não constituía a regra única, aplicável em qualquer circunstância não obstante a produção de madeira na ilha, subaproveitada[266].

O mesmo critério seria usado para justificar a utilização de postes de aço em detrimento da madeira, ainda que esta abundasse na ilha. E salvo a possibilidade de encontrar espécies autoctónes resistentes, a baixo preço, o aço era entendido como a opção mais indicada, não obstante o manifesto acréscimo de custos. Mesmo assim, compensaria largamente tendo em conta a sua resistência e durabilidade, quando comparadas com o desempenho da madeira. "Ainda há poucos meses, quem percorresse

[266] "só as travessas de aço devem ser empregadas em S.Tomé, ainda que haja madeira em condições regulares de preço, a não ser num ou noutro caso muito especial e de pequena importância. os caminhos de ferro de S.Tomé, e especialmente o caminho de ferro do norte, devem ter como qualidade fundamental a segurança do trânsito e a exigência do mínimo trabalho de conservação. Para os 30 km seriam necessárias acerca de 34.300 travessas. Se estas tivessem uma duração de 5 anos, e mal poderemos esperar mais, ainda que empregassemos da melhor madeira, pelas condições excepcionalmente desvantajosas em que têm de ser usadas, tinhamos uma renovação anual em média, de 6.860 travessas, o que corresponde a 20 por dia. Vê-se já que não satisfaziamos o desideratum, ou condição da existência de um caminho de ferro prático em S.Tomé, porque grande embaraço trazia tal renovação especialmente às ligações eléctricas. A tentativa porém de empregar travessas de madeira de S.Tomé falharia completamente, dadas as condições actuais da exploração florestal e da vida agrícola, onde toda a atenção está voltada para as culturas ricas do cacau e café. A madeira tinha de vir dos contrafortes do morro Cabombey ou do fundo da bacia do Ió, duma ou de outra ponta de sudoeste da bacia do R. Contador ou do R. Pro-Vaz. Quem a serrava e a trazia para o caminho de ferro? [...] Por mais estravagante que pareça a rejeição da travessa de madeira numa ilha que felizmente ainda tem em pé milhares de metros cúbicos de madeira rica e que deitou abaixo mais de outros tantos para encarregar o tempo de a transformar em adubo e em cápsulas de cacau, ou o fogo de retrogradar ao primeiro estado a energia enorme que à custa de tantos anos nela se acumulou e que por certo mais directa e utilmente passaria a uma riqueza utilizável se não fosse queimada, por mais extravagante que pareça, o facto é que não há condições favoráveis ao seu emprego em travessas de caminho de ferro". Idem, pp. 74-76.

o caminho dos Angolares encontrava pela Pinheira e Uba-Budo detestáveis postes de madeira que andavam a colocar para os telefones e telégrafos, verdes ainda e já todos perfurados pelos insectos. De facto, hoje só as terras marítimas de sudoeste e a Ponta do Ió, ou então o Monte Café, podem fornecer a madeira para os suportes. Em nenhuma porém dessas terras existe uma serraria e meios de transporte que facultem a utilização da madeira em condições vantajosas"[267].

A análise mostrava-se atenta a quaisquer vertentes da construção do caminho-de-ferro, numa lógica de dependência estrita de todos os elementos, um factor essencial para o sucesso e boa utilização da linha. Assim, a forma, espessura e peso das travessas ganhavam relevância a par dos eclisses-cantoneiras, do balastro ou da bitola apropriada para a natureza agrícola do transporte e as características do relevo. Esta última questão estava longe de recolher o consenso entre os engenheiros e demais conhecedores da realidade santomense, polémica que se fazia sentir na legislação emitida pelo ministério da Marinha e Ultramar sobre as instruções técnicas da via-férrea em S.Tomé. E sendo verdade que o primeiro diploma neste sentido, datado de 1899, consagrava a bitola de 75 cm como a adequada, também é sabido que tal orientação viria a ser substituída, em decreto de Março de 1906, por outra favorável a uma medida inferior, de 60 cm. Esta viragem foi consequência da discussão técnica, gerada em S.Tomé como em Lisboa, no seio do Conselho Superior de Obras Públicas, iniciada pouco tempo após a aprovação do diploma de 1899 e prolongou-se intermitentemente no decurso da década de dez, dividindo a opinião dos técnicos e engenheiros envolvidos, de modo acutilante.

Em 1904, com a presente obra, Ezequiel de Campos integrava publicamente o coro dos que pugnavam pela medida de 75 cm de bitola, uma posição amplamente justificada: apesar de conforme ao transporte agrícola, a medida de 60 cm não parecia aconselhável à linha do norte, por deficiente e de reduzida segurança, devido à forte inclinação das rampas e ao forte peso das cargas transportadas. Explorava ainda a dificuldade de encontrar motores fortes e resistentes para locomotivas de 60 cm. Mas se desagradável, por incompatível, a bitola de 60 cm, o mesmo se poderia afirmar para a de 100, que "pecará por excesso de largura e capacidade, e acarretará uma elevação extraordinária do custo de construção, como rapidamente se mostrava: além de que não será mais prática e segura do que a bitola de 75 cm. Com esta pode-se conseguir a capacidade de transporte necessária e mesmo além da que nunca se pode esperar deste

[267] Idem, pp. 79-80.

caminho-de-ferro, sem nenhuma complicação de viagens ou sequer grande quantidade de material circulante. Os 15 cm que vão além da bitola de 60 trazem consigo um aumento considerável de estabilidade sem agravo frisante das condições económicas ou prejuízo palpável das qualidades de adaptação ao terreno"[268]. Esta solução permitia o emprego de material circulante com capacidade para 8 a 10 toneladas em cada vagão, sem pôr em causa a segurança dos transportes, bem como locomotivas eléctricas de 6 toneladas de carga, com dois motores de 15 a 25 cavalos-vapor, e uma velocidade correspondente de 10 a 16 km por hora. Ainda dentro das formulações técnicas, e como medida de segurança para o transporte em curva, o autor indicava um de dois expedientes possíveis: o alargamento da linha num centímetro e meio, sem alteração do material circulante, a exemplo do que era feito no Congo, com sucesso, ou a manutenção integral dos 75 cm de bitola, com modificação do material circulante, quando necessário.

Qualquer das possibilidades era viável, embora a primeira fosse preferida por Ezequiel de Campos, uma vez que se aproximava da prática ferroviária inglesa em África. Quanto ao material já adquirido, de 60 cm, o autor encontrava-lhe igualmente destino útil: poderia ser aplicado nas linhas férreas de cada uma das grandes roças servidas pela via colectiva. A disparidade não causava obstáculos de monta ao sistema de transportes por duas razões fundamentais: a primeira porque cada uma das roças teria necessariamente de concentrar a produção agrícola nas sedes para o tratamento dos géneros antes da exportação; a segunda porque, na sequência disto, o traçado da linha colectiva não abarcava as dependências das roças mas apenas as suas sedes, sendo relativamente fácil aí proceder à ligação destas com a via colectiva, com material de 75 cm. Uma situação análoga ocorria quanto ao material circulante, aspecto onde dificilmente seria possível alcançar a uniformidade total. Contudo, e com uma visão pragmática, o autor resolvia o problema com relativa facilidade: não se compreendia a utilização de meios muito dispendiosos quando outros, menos caros faziam o mesmo serviço, nem seria de supor o abandono de recursos existentes quando em perfeito estado de conservação para o serviço das roças. Com a mesma certeza, o autor afirmava " nos transportes de importação e exportação até ao terreiro de cada roça empregar-se-á somente o material circulante de 75 cm que se adquirir sem a mínima tentativa de

[268] Idem, p. 77.

adaptação do material existente em serviço, o que não será exequível em boas condições"[269].

Para as terraplenagens, deveria seguir-se de perto os métodos e critérios usados nas grandes roças. O autor refutava as orientações da Repartição das Obras Públicas que conhecia de perto, em que os custos da empreitada não correspondiam a um acréscimo de produtividade, antes pelo contrário. Neste contexto, referenciava a mão-de-obra senegalesa como a mais indicada para o exercício destas funções em que a angolana deixava muito a desejar. E na impossibilidade de proceder ao recrutamento dos efectivos necessários, sem qualquer referência ao modo como se deviam fazer, a opção do autor virava-se para a selecção de pessoal experiente na referida tarefa.

Para concluir o orçamento, restava considerar a necessidade de obras de arte que, neste caso se resumia a uma ponte sobre o rio Água Grande, sendo considerado razoável a utilização da já existente, alargada para acolher a linha férrea. Segundo as palavras de Ezequiel de Campos "deixo assim grosso modo esboçado o orçamento do caminho de ferro do norte da ilha de S.Tomé, muito pouco secundum artem e só a carácter destes singelos apontamentos", onde justificava a exiguidade do custo quilométrico da ilha com a finalidade desta obra, tão urgente quanto insubstituível para a região: "impondo-se exclusivamente como única serventia viável de uma área muito restrita, embora rica, é necessário que não fique por um preço que proiba a sua construção"[270].

Dava então por terminada a análise do orçamento da linha do norte, mas não concluía abordagem do tema, antes iniciava uma questão de importância estratégica, não só para esta via como para todo o sistema ferroviário da ilha de S.Tomé: a natureza da tracção a adoptar. E nesta vertente, a posição de Ezequiel de Campos era inequívoca no sentido de destacar a electricidade como a forma de tracção preponderante no espaço insular. Ao longo de dez páginas, o autor procedia à comparação das duas formas de tracção mais eficazes – o vapor e a electricidade – mas também desenvolvia os largos benefícios que advinham da utilização da tracção eléctrica num território dotado de vastos recursos hídricos, sub-aproveitados na província, vias estreitas e um perfil longitudinal acentuado.

À abundância hídrica do território, o autor contrapunha a estrita dependência do exterior em face ao carvão – inexistente na ilha – mas também outros obstáculos

[269] Idem, p. 79.
[270] Idem, p. 80.

relacionados com a orografia do território. As rampas, fortes mas inevitáveis como as curvas, apertadas embora obrigatórias, eram incompatíveis com a locomoção a vapor, além dos avultados custos de instalação. O caminho de ferro do Congo, considerado uma referência noutros contextos, não o era neste. Para tal contribuía a data precoce da sua construção, momento em que ainda não era possível aceder ao fio de trolley, responsável pela electrificação da linha férrea. Ora no caso santomense, a tracção a vapor implicaria a aquisição de material fixo que, além de inadaptado às condições geográficas do território, era mais dispendioso: "só os carris, agulhas e placas para os trinta km de linha, sem o material circulante, custariam perto de 125 contos de reis, ou seja muito mais do que o custo do material fixo no caso da tracção eléctrica, mesmo no caso de postes de aço. Além disso, havia a juntar aquela quantia o custo de mais seis quilómetros de linha, pouco mais ou menos para se atingir com tracção a vapor o mesmo terminus do ramal da Madalena que se atinge com tracção eléctrica, e mais o de cerca de três quilómetros no ramal de Java. E se tivessemos de atender só à construção, a despesa da instalação eléctrica no assentamento da linha seria talvez coberta pelo excesso de custo de assentamento no caso de tracção a vapor; enquanto que, por outro lado, o custo do material circunlante seria neste caso muito mais elevado"[271].

Excluída a tracção a vapor, Ezequiel de Campos concentrava-se em enumerar as características da tracção eléctrica conformes à realidade santomense: menor peso do carril e mais material fixo, o que revertia numa economia considerável de recursos financeiros; a redução do trajecto, o que permitia diminuir os gastos no material fixo; maior capacidade de adaptação ao terreno, dada a amplitude das rampas para se escolher os melhores pontos de passagem; melhoria das condições de transporte devido à eliminação dos movimentos de lacete, recúo, galope e balanço, perturbadores da marcha próprios da locomotiva a vapor; menor altura do centro de gravidade acima dos carris e redução do peso morto a transportar pela locomotiva; maior durabilidade da linha e do material circulante, com menores custos de manutenção; exigia um menor número de agentes na sua conservação bem como melhores condições de trabalho, devido à inexistência de caldeira; o estado de prontidão da locomotiva, com um funcionamento mais simples. Neste cenário, e mesmo que a instalação do caminho-de-ferro eléctrico fosse mais dispendiosa, a decisão seria invariavelmente favorável a esta modalidade quando comparada com a tracção a vapor, porque "só as enormes vantagens da

[271] Idem, p. 82.

utilização de uma energia quase gratuita para a exploração dele, já também de lado as vantagens técnicas, bastavam para obrigar à tracção eléctrica; enquanto que as extraordinariamente desfavoráveis condições do emprego da tracção a vapor, pode dizer-se, proibiam quase a construção do caminho de ferro do norte da ilha para o explorar por quela forma. Só as culturas riquíssimas de S.Tomé podiam afrontar as tarifas elevadas que então forçosamente haviam de prevalecer, e podiam justificar a instalação dos transportes a vapor, se outros não houvesse ao alcance. Mas as tarifas talvez fossem tão altas que mais valesse continuar na rotina dos processos actuais, mais ou menos melhorados"[272].

Elemento estruturante das concepções económicas e sociais de Ezequiel de Campos, a questão energética e a premência da sua produção, quanto possível, a dependência externa nesta matéria como condição básica para o desenvolvimento sustentado dos sectores primário e secundário no espaço de soberania nacional, acompanhará o percurso e a obra do autor, onde alcançou o estatuto de prioridade nacional incontestável. O ano de 1904 marcava, assim, o início do que viria a ser uma verdadeira cruzada em prol da independência económica do país, conseguida através do aproveitamento racional dos recursos naturais - neste caso hídricos - disponíveis. Nesta matéria, à semelhança de outras, o arquipélago de S.Tomé e Príncipe foi o cenário de fundo para a reflexão e formulação teórica das opções fundamentais que o autor virá a defender posteriormente, não só no contexto insular como para modelo de desenvolvimento económico em Portugal continental. No ideário económico de Ezequiel de Campos, a energia eléctrica desempenhá sempre o papel determinante de suscitar, sem esforço continuado ou custos acrescidos, o acesso a fontes energéticas para o sustento das actividades produtivas nacionais; esta visão pragmática de longo alcance, que procurava conciliar as necessidades com as possibilidades de uma nação empobrecida estruturalmente, seria inicialmente aplicada à conjuntura santomense, sem prejuízo de, a partir de 1910, ser igualmente defendida e sem grandes diferenças, como medida estruturante do relançamento económico do país e parte essencial de um programa de salvação nacional desenhado em traços largos pelo autor, na sequência da vitória republicana.

Já durante todo o «exílio» santomense, Ezequiel de Campos concentrou as suas atenções na forma como a exploração sistemática da energia eléctrica na ilha poderia

[272] Idem, p. 83-84.

concorrer para um acréscimo substancial da produtividade insular. E fê-lo com tal ímpeto que por vezes, à semelhança da passagem transcrita, a questão parecia sobrepor-se às demais, subalternizadas a um único modelo desenvolvementista baseado na energia eléctrica. A afirmação transcrita veicula a disponibilidade ao autor em relegar para segundo plano todo o seu trabalho em prol da melhoria dos transportes na ilha, caso estes não fossem associados à tracção eléctrica. E depois de apontar as dificuldades de circulação de mercadorias e pessoas, sobretudo as primeiras num espaço economicamente dependente da exportação, como um dos principais óbices ao crescimento sustentado da economia santomense, a posição do autor assumia uma dimensão paradoxal, por contraditória, com a tese defendida desde 1900, no relatório sobre o *Saneamento da Ilha de S.Tomé*, os artigos no jornal *Tempo* e mesmo com o teor da obra que analisámos. No entanto, as explicações da orientação seguida encontravam-se na necessidade de uma economia sustentada das grandes roças, algo que parecia incompatível com a expectável elevação de tarifas, a manutenção da dependência energética face ao exterior e o impacto desta a longo prazo no desempenho das roças bem como na capacidade de investimento dos grandes proprietários. Sabido como os lucros da agricultura santomense resultavam de uma conjuntura específica, a fertilidade dos solos e a mão-de-obra barata, a par da procura dos géneros no mercado internacional, qualquer alteração num dos factores mencionados era suficiente para reduzir de forma drástica a margem de manobra das roças, o que implicava um corte substancial nas despesas, ainda que de transporte dos géneros. Para Ezequiel de Campos, era destituído de senso a injecção de capitais numa infra-estrutura de natureza eminentemente agrícola, de custos insuportáveis para as roças servidas. Seria então, e ao invés de cumprir a finalidade a que se propunha, uma dupla perda de capitais: o investimento inicial e a manutenção do mesmo, impeditiva da modernização indispensável para manter a produtividade das roças caso a conjuntura responsável pela sua riqueza se alterasse substancialmente o que seria, segundo o autor, muito provável a curto prazo. A evolução económica das ilhas do cacau encarregar-se-iam de lhe dar razão, no início da década de vinte.

Neste contexto, a energia eléctrica era considerada uma condição indispensável para a rentabilidade da linha férrea e, consequentemente, da eficácia do sistema viário concebido por Ezequiel de Campos para S.Tomé e Príncipe. Razão pela qual, o autor discorre longamente sobre as características e potencialidade dos sistemas de tracção, a saber, por acumulador, por fio de *trolley* ou ainda a associação de ambos, o que dá

origem à terceira modalidade. O primeiro era largamente desconselhado pelo autor, recusa fundamentada nos custos financeiros da sua instalação a par da inadequação da mesma às necessidades de transporte na ilha, a par da curta duração das baterias além dos cuidados impostos pela sua manutenção. Já o segundo, não sendo inteiramente adaptado às características da linha em apreço, apresentava, ainda assim vantagens comparativas em face do primeiro. Contudo, a opção do autor incidia sobre uma articulação entre ambos os sistemas; segundo as suas palavras, "vê-se bem a supremacia do trolley sobre os acumuladores no caso especial que nos ocupa, de uma linha de rampas fortes, apesar de pouco extensa. Mas o sistema misto de trolley na linha colectiva e acumuladores na maior parte dos ramais para as roças, parece-me o mais adequado ao caminho-de-ferro do norte"[273].

O modelo então proposto por Ezequiel de Campos consistia na adopção de soluções entendidas por eficazes, com provas dadas, em países com um índice tecnológico superior a Portugal, como por exemplo os Estados Unidos da América, a quem o autor atribuía um estatuto claramente de referência; e de acordo com o raciocínio apresentado, não parecia difícil estudar "um tipo de locomotiva que realize o programa que o traçado completo do caminho-de-ferro ditar, de modo que em pontos convenientes da linha e em marcha, ela vá carregando a bateria, e tenha assim energia bastante para fazer sempre o serviço perfeito em toda a linha, o que trará por certo economia e simplicidade na instalação do caminho-de-ferro, bastante apenas munir o fio de *trolley* a parte colectiva e um ou outro ramal." Adiantava ainda que a curta extensão dos ramais a construir para o serviço das roças permitia a utilização de acumuladores: "este tipo de locomotivas é de uso corrente em empresas industriais e mineiras; e no caso especial que nos ocupa de um caminho-de-ferro com poucos comboios em movimento, pode mesmo regularizar muito o regime das máquinas eléctricas, em associação com os acumuladores fixos". Aguardava ainda, ansioso, pela investigação promovida por Thomas Edison, acompanhada de perto pelo autor, e que proporcionaria a muito curto prazo uma "bateria leve, duradoura e muito robusta, que não só deve ficar associada ao *trolley* no caminho-de-ferro colectivo do norte da ilha para completar o serviço geral, sem diminuir sensivelmente a capacidade dos comboios, mas também pode ser vantajosamente empregada num ou noutro caminho-de-ferro de pequena extensão, em que haja vantagem da tracção mecânica para eliminar os gastos e outros

[273] Idem, p. 89.

incovenientes da tracção animal, no caso em que não se possa, ou não convenha, adaptar a linha a fio de trolley"[274].

Em síntese, e para a linha do norte de S.Tomé, Ezequiel de Campos propunha a utilização de vagons automotores com capacidade máxima de carga, dotados de *trolley*, utilizada na linha colectiva e em alguns poucos ramais, bem como de acumuladores para demais; sempre que necessário, os vagons deveriam estar habilitados a proceder ao reboque de outros, com ou sem carga, transmutando-se assim em locomotivas, efeito para o qual devem ser munidos de travões eléctricos. Impunha-se então uma criteriosa escolha do equipamento, adaptado às referidas circunstâncias, exercício também enunciado neste âmbito. Ao autor, importava estabelecer o tipo de material circulante adequado às exigências de um terreno excepcionalmente acidentado, sem que tal implicasse quebra substancial na capacidade de carga, tendo em consideração a tendência de alargamento produtivo esperado na ilha. Como articulado à resistência da estrutura física da linha, ao traçado das curvas e ao esforço ascendente e/ou descendente do trajecto a cumprir. Considerados estes aspectos, Ezequiel de Campos apontava como o veículo ideal o vagon automotor do tipo *Bogie-Center, swivel truck* – "ou de tracção máxima, o mais leves, o mais fortes e rígidos possível, com a mínima fricção e a mais simples e duradoura lubrificação. Por certo, o duplo truck de tracção máxima será o preferível, visto com dois motores por vagon, poder garantir 75 a 80 por cento do peso bruto para aderência"[275].

Com esta concepção, a linha férrea do norte ficava habilitada ao trânsito de mercadorias com uma carga máxima de 13.300 quilos, cifra que funcionava como limite da sua resistência como da segurança da mesma. Contudo, e de acordo com os cálculos do autor, a região a servir pela referida infra-estrutura não carecia de maior capacidade de transporte. Justificava esta convicção através do recurso às estimativas elaboradas no final de 1900, no âmbito do já citado relatório sobre o *Saneamento da Cidade de S.Tomé*, um trabalho onde previa um acréscimo considerável dos níveis da exportação da província nos cinco anos subsequentes. Esta tendência de crescimento consubstanciava-se na meta dos vinte milhões de quilos, produção santomense calculada por Ezequiel de Campos para o ano de 1906. Então explicava os motivos da expectativa avançada com a crescente produtividade das áreas em exploração, como pela abertura de vastas zonas da ilha à cultura do cacau. Mas este era igualmente o

[274] Idem, pp. 89-90.
[275] Idem, p. 90.

momento de proceder à correcção das, não das produções estimadas da ilha, antes das respectivas datas. Segundo o autor, "vinhamos com um embarque de 5.348.000 kg em 1895; tínhamos fechado o 1º semestre de 1900 com 5 milhões de kg. Contava com o desenvolvimento do sector leste e das terras do sul da ilha: aventurei aquele número para 1906. Deve-se fechar 1903 com bem mais de 16 milhões de kg; e embora falhassem bastante as previsões que fazia para os Angolares, e dêem um rendimento menor do que previa as terras de sudoeste, é quase certo que sejam atingidos os 20 milhões de kg de cacau no fim de 1905, se não o forem já em 1904", um facto considerado já de si notável, uma vez que "esta pequena ilha, que talvez não tenha 600 quilómetros quadrados plantados e muitos deles ainda em começo de produção, atira esta ano para os porões dos barcos, que a demandaram, a linda quantia de 5 a 7000 contos de réis!"[276]

Partindo deste pressuposto inquestionável, o autor salientava dois aspectos tidos como indispensáveis para a organização do sistema viário da ilha: o primeiro residia no facto o ritmo de crescimento da produção cacaoeira registar um abrandamento sensível motivado pelo facto de a produção plena das novas áreas de cultura não ser atingida nas primeiras colheitas, e assim "não pensemos para tão cedo em 40 milhões de quilogramas de géneros cultivados, a não ser que as terras da Ribeira Moça ao Bindá entrem já em exploração activa para secundar Diogo Vaz, e que a bacia do Ió lhes siga as pisadas"[277]. Aliás, era número constituía o limite produtivo plausível para o autor que, uma vez mais, apelava para os efeitos da cultura intensiva em S.Tomé e nos muito prováveis efeitos que tal prática agrícola poderia trazer para a prosperidade da ilha[278]. O segundo aspecto consistia em saber de que forma aquela parte da ilha – a zona norte – concorria para a produção global da ilha, isto é, para as estimadas vinte toneladas de cacau, com o objectivo de confirmar a adequação da linha férrea até ao limete de 13.300. Feitos os cálculos aos níveis registados na época, bem como às tendências de crescimento possíveis, e neste caso, quase nulas, devido à intensa florestação bem como

[276] Idem, p. 93.
[277] Idem, p. 93
[278] Para Ezequiel de Campos, "as 50 toneladas de produtos, afora a madeira, só mais tarde serão conseguidos, se por um conjunto de circunstâncias não ficarem eternamente preteridos. A ilha, no que tem de cultivável de cacau e café, está quase toda arroteada. Às terras altas do norte, às encostas centrais do Pico, do Ana de Chaves, do Charuto e do Cabombey, oxalá não vá o machado, só com mira de cápsulas douradas, fazer vandalismos, o que apenas dará prejuízos sem lucro algum. A ilha num ponto ou noutro começa já a deixar de ser a boa mãe, a terra fértil, prenhe de luz, de calor e de humidade, que apenas esgravatada com a ponta do machim faz saltar os cacaoeiros para os encher de fruto. As lições de sudoeste oxalá tragam conselhos prudentes..." Idem.

à altitude, incompatível com a cultura do cacau e café, o autor mostrava-se convicto de estar em presença de uma parcela relativamente reduzida do montante total; e neste cenário, o autor dar-se-ia por satisfeito com a manutenção dos níveis alcançados, "bom serviço já é o conservá-la [a produção]".

O projecto da linha férrea do norte desenvolvia ainda outros aspectos importantes como a organização do tráfego e respectivos horários, vertentes tão ou mais essenciais porquanto os ritmos agrícolas sazonais marcavam necessidades diferentes consoante as épocas. E as dificuldades de circulação, se constantes no decurso do ano, multiplicavam-se no período de quatro meses em que metade de toda a produção agrícola da ilha tinha de ser embarcada ao sabor e ritmo das (im)possibilidades de transporte, como do ritmo dos vapores.

Os abastecimentos e fontes de alimentação energética da linha do norte foram igualmente tratados, um tema em que o autor recuperava, mais uma vez, os trabalhos desenvolvidos em Agosto de 1899. Então ao serviço das Obras Públicas da província, Ezequiel de Campos preocupava-se já com a avaliação da potência absoluta das quedas de água da região, em especial a citada Blu-blu, com uma capacidade total de 40 a 50 cavalos-vapor, facto que permitia a sua utilização regular mesmo durante a estação seca. O autor detinha-se na apresentação dos cálculos que corroboravam a sua tese: "vemos assim que hoje, na pior das hipóteses de movimento e quadra do ano, podemos ter garantida na cascata Blu-Blu a energia bastante para todo o serviço de caminho de ferro, desdde que se faça um emprego conveniente de acumuladores eléctricos na região"[279].

No entanto, a questão mantinha-se em aberto, na sequência da eventual necessidade de desvio do curso das águas, para fins agrícolas, um exercício imprescindível para a manutenção de actividade na zona baixa do norte da ilha, facto que tornava aleatório o futuro da potência a retirar da cascata Blu-Blu; em alternativa, propunha a instalação de uma turbina e dínamo auxiliar na cascata Madre-de-Deus, para complementar a produção energética de Blu-Blu. Mas as possibilidades não se esgotavam: avançava ainda a hipótese de procurar noutro rio a energia eléctrica necessária para abastecer o caminho-de-ferro – um cenário traçado para os rios do Ouro e Abade, os únicos que poderiam suplantar o Água Grande. Neste contexto, explicava ainda o quão desejável seria ao aproveitamento do Rio do Ouro, através da construção de um açude e de um canal a partir da margem direita, de forma a conseguir-se uma

[279] Idem, pp. 103-104.

queda de água de 50 m, próximo do ramal da Madalena. O autor ia mais longe e procurava a conciliação entre a vertente energética, indispensável para o abastecimento da linha férrea, com os aspectos agrícolas aos quais a irrigação era absolutamente indispensável. Neste contexto, e não obstante a existência de estudos favoráveis à exploração do Água Grande, Ezequiel de Campos mostrava-se convicto da utilidade em não descartar as vantagens inerentes ao Rio do Ouro.

Outro aspecto tratado relacionava-se com a viabilidade (ou a sua inevitabilidade) económica e financeira da linha férrea do norte, tendo em consideração o investimento inicial, a par das despesas de funcionamento e manutenção da via, um exercício importante para determinar a tarifa da tonelada quilométrica na região, estimada, por Ezequiel de Campos, em 1.150 reis, nos primeiros dez anos. A cifra, elevada, constituía já um avanço substancial nesta questão, quando comparada com os valores apontados por Miranda Guedes para o custo dos transportes na mesma área, em caso de manutenção das infra-estruturas existentes, de 1.200 a 2.200 reis por tonelada quilométrica. Ainda assim, os tarifários, calculados com base num cenário de 3.300 toneladas de carga descendente e 900, no sentido inverso, anualmente, representavam um esforço financeiro importante para as roças servidas pela linha de caminho de ferro colectiva. Contudo, não existia um meio alternativo e mesmo que "chegassemos pelo estudo dos transportes actuais, a uma tarifa média para estes inferior à calculada na pior das hipóteses para o caminho-de-ferro colectivo, as vantagens do novo sistema compensariam por certo essa diferença. Elas tinham como principal coeficiente a eliminação do pessoal do serviço na cidade, e o aproveitamento em trabalhos valiosos de cultura de uma boa parte do pessoal hoje desviado para os transportes", facto inibidor da capacidade produtiva do sector primário da ilha[280].

A análise financeira era também mais uma oportunidade de corroborar o modelo desenvolvementista de Ezequiel de Campos, assente nos capitais e iniciativa privados, na construção de uma via-férrea colectiva para o norte da ilha de S.Tomé; segundo o autor, o perfil da infra-estrutura não se prestava à actuação do governo da província como não interessaria a qualquer empresa privada, uma vez que não existiam perspectivas de grande expansão a médio prazo: "embora seja menor a tarifa, quer porque fique menos dispendioso na construção o caminho-de-ferro, quer porque seja maior o tráfego futuro, chegamos à conclusão que já deixei exposta: que este caminho-

[280] Idem, p. 106.

de-ferro, embora de grande utilidade para a agricultura e economia da ilha, e em boas condições de viabilidade, não se presta a ser construído e explorado pelo Estado, a não ser com grandes prejuízos, e também não é conveniente para o estabelecimento de uma companhia concessionária." Adiante desenvolvia o raciocínio enunciado: "supondo que o Estado saia fora das suas normas para, depois de um ano de estudos bem orientados e feitos por pessoas competentes, ter pronto o projecto definitivo do caminho-de-ferro do norte, e que no fim deles começava logo a construção, havíamos de ter um caminho-de-ferro muito mais caro que o exequível com os recursos da agricultura, secundados pelo Estado na introdução de serviçais; e no fim umas tarifas quase proibitivas, que o seriam em grande parte com a organização da exploração em forma, fariam que fossem muito limitadas as vantagens a esperar de tal melhoramento. Enquanto a construção e exploração por causa exclusiva dos interessados, de acordo com as necessidades e com a vida especial desta ilha, redundavam numa economia considerável dos gastos actuais, considerados em conjunto, numa comodidade enorme, apenas imaginada pela que trouxeram os caminhos de ferro já existentes em S.Tomé, e até numa garantia da agricultura da ilha para ficar em melhores condições de resistir a uma crise de braços ou de preços no mercado"[281].

A citação, deveras extensa, justifica-se por permitir uma melhor compreensão do pensamento do autor, céptico sobre o papel do Estado na sociedade e no estímulo ao desempenho económico da agricultura santomense, uma atitude que, esboçada em matizes suaves no relatório de 1900 e nos artigos do jornal *O Tempo*, de 1903, viria a ser gradualmente reforçada no decurso da primeira década do século XX; em alternativa, ficavam os proprietários agrícolas da região, desta feita com responsabilidades acrescidas ainda que constituíssem a primeira linha de beneficiados do melhoramento projectado. E sem pruridos, o autor não descartava a eventualidade de optimizar a infra-estrutura de transporte eminentemente agrícola, com outras utilizações tão possíveis quanto necessárias, em especial na elevação de um sanatório na ilha, "para reparo da nossa saúde arruinada pelo clima de S.Tomé" – uma evidente contradição face ao esboço de via férrea apresentada, onde não era considerado o tráfego de passageiros, apenas de mercadorias –, bem como para a utilização dos recursos florestais da referida área ou a exploração da planta da borracha, matéria-prima valorizada no mercado internacional, segundo uma lógica de diversificação produtiva da ilha, até então refém

[281] Idem, p. 107-108.

do lucro do cacau e do café. De resto, o autor acalentava a possibilidade de o caminho-de-ferro produzir uma melhoria considerável das condições de vida da população da cidade, através do aumento da capacidade de abastecimentos à cidade, tendo em conta o facto de esta zona da ilha ser dotada de um clima adaptado às culturas da metrópole.

Estes argumentos vinham assim juntar-se ao rol dos anteriormente avançados para justificar uma obra cuja envergadura financeira surgia aquém das possibilidades de muitas das roças, mesmo as que dela viria a beneficiar. Motivo pelo qual, o autor salientava o carácter colectivo da infra-estrutura, extensível à fase de exploração da linha férrea do norte, num esquema simplificado e que permitia uma repartição tendencialmente igualitária dos encargos, a saber, e partindo do princípio que eram quinze as propriedades servidas pela linha mas apenas cinco havido custeado a sua construção com o grosso do capital, o autor entendia que todas deveriam participar dos custos financeiros da manutenção da linha, contudo, as dez devedoras deveriam contribuir com uma verba superior, correspondente à amortização do capital investido pelas demais cinco numa fase inicial. Neste contexto, Ezequiel de Campos voltava a exortar os grandes proprietários da região norte da ilha ao associativismo, em termos que, uma vez mais, denunciavam a fragilidade do Estado português e necessariamente a inoperância do Governo Provincial, um apelo eivado de uma marcada consciência cívica e patriótica, onde expunha a sua imagem do papel do indivíduo na sociedade[282].

A questão pertinente suscitava a necessidade de mobilização da elite económica e financeira, como agrícola da ilha, em torno de uma causa comum, de interesse colectivo para colmatar o deficiente desempenho do Estado, com dificuldades evidentes em fazer cumprir a tarefa que lhe era consignada pela Lei Fundamental. O recurso à conjuntura portuguesa metropolitana, neste contexto, de manifesto atraso económico, mas também tecnológico, cumpria a finalidade de robustecer a tese do autor sobre a debilidade do poder central, mesmo no meio onde a sua capacidade de manobra seria, supostamente, mais imediata. Ora, a localização geográfica de S.Tomé viria a contribuir

[282] "não será tempo de mais conscientes tratarem do bem de todos que é o lucro de cada um? Trezentos ou quatrocentos contos de réis é quase zero, nas condições actuais, para a agricultura da região que o caminho de ferro do norte servirá. E ainda se ele viesse a constituir um luxo de viação... mas apenas como único meio de transporte tolerável, de uma necessidade de há tanto urgente... temos de abstermo-nos de pensar na sua viabilidade por falta de recursos colonizadores na nossa possessão mais florescente. Não têm o exemplo dentro de casa, para não estarem à espera do auxílio do Estado que nunca virá com vantagem, quando podem sós fazer as obras?
Quando muito peça-se a exclusão de direitos do material do caminho de ferro. Os caminhos de ferro de S.Tomé serão de interesse exclusivamente agrícola; devem ser considerados como parte fundamental da exploração das fazendas, e como tal a sua escrituração figurar nas despesas de cultura". Idem, p. 109.

para agravar a esta inoperância, uma vez que a distância funcionava como um elemento potenciador das incapacidades e falta de recursos do Estado aplicadas, no presente caso e paradoxalmente, a uma região dotada de uma imensa riqueza agrícola, directa contributiva no alívio dos défices orçamentais, quer das áreas coloniais congéneres, quer da própria metrópole, além da circulação de capitais e da riqueza gerada no território metropolitano devido à intensa actividade agrícola santomense. Por estes motivos, parecia não restar quaisquer dúvidas sobre a premência da iniciativa privada na construção de infra-estruturas viárias em S.Tomé, uma tarefa que, embora de grande envergadura, estaria sempre simplificada devido à natureza da via, com uma gestão relativamente simplificada; na prática, este exercício resultava num benefício de todos os envolvidos, mesmo dos principais investidores, por constituir uma forma considerada como segura de rentabilizar os capitais aplicados.

Restava apenas dar início ao processo, algo simples e delineado pelo autor, na conclusão da abordagem à linha de caminho de ferro, para o qual "bastaria que uma das fazendas importantes do norte da ilha, escolhesse uma pessoa da sua confiança e de competência profissional para organizar os estudos do ante-projecto. Este poderia ficar pronto numa gravana. E se os resultados fossem satisfatórios, como se afiguram, seria fácil a adesão das restantes roças interessadas, quando não fosse desde logo, pelo menos, quando o caminho de ferro estivesse semi-construído"[283]. O grande obstáculo seria, portanto, a ausência de associativismo dos grandes proprietários agrícolas, sem o qual não seria possível desenvolver quaisquer trabalhos e "contar com a iniciativa de um só parece-me uma utopia. E assim concluo que em vão rabisquei alguns cadernos de papel"[284].

A manifesta decepção veiculada no final da análise da linha férrea do norte não impedia o autor de se lançar na caracterização, ainda que sumária, dos demais caminhos-de-ferro a construir na ilha. Contudo, para as vias de Algés a Pedroma, do Abade, dos Angolares e do Cahué, limitava-se a apreciações muito genéricas sobre as carências infra-estruturais das respectivas áreas, as condições orográficas, as modalidades de transporte ferroviário mais adequadas bem como de material circulante a empregar nas linhas, invariavelmente colectivas, associadas à iniciativa privada dos proprietários das grandes roças, ainda com referência às potencialidades económicas desenvolvidas com a implementação dos caminhos-de-ferro. No fundo, o autor

[283] Idem, pp. 113-114.
[284] Idem, p. 114.

extrapolava a aplicação do modelo desenvolvido para a linha do norte às demais áreas da ilha, uma vez que, como vimos, não seria eficaz ou financeiramente viável a construção de uma rede única.

Cumprido o objectivo fundamental da obra, com a apresentação do plano de viação da ilha de S.Tomé, Ezequiel de Campos não finalizava sem indicar as fontes onde havia bebido a inspiração para o modelo desenvolvido, uma forma de garantir a sustentabilidade da sua tese. Recorria, neste contexto, à evolução de outros espaços insulares, com uma tendência de expansão apreciável, como por exemplo, a ilha de Cuba, cujo surto de desenvolvimento ocorrido no período pós-independência, era proporcional ao esforço de investimento na rede de viação, impulsionado pelas grandes companhias, mineiras e outras, a operar no território. Estas, não satisfeitas com a aquisição das linhas públicas, trataram de as desenvolver por forma a conseguir aumentar a capacidade de transporte e optimizar os capitais investidos numa fase inicial.

Comparativamente às dificuldades e carências cubanas, a situação santomense era mesquinha e o lançamento de uma rede viária insignificante. No entanto, Cuba dispunha daquilo que mais escasseava em S.Tomé: os recursos humanos e o associativismo, as duas forças cuja vontade orientada numa única direcção permitiu o expansionismo económico e comercial daquele espaço. Em S.Tomé e Príncipe, muito pelo contrário. Identificados os problemas e conhecidas as suas soluções, a elite económico-financeira, com interesses directos à rentabilidade agrícola não parecia disposta ao investimento útil dos seus capitais, mesmo que tal revertessem em maior lucro das respectivas propriedades, além do enriquecimento global do arquipélago: "e apesar das consideráveis vantagens que eles haviam de trazer – palpáveis, definidas, evidentes – ficam todos numa expectativa ou numa retracção inqualificável, capaz de me fazer desejar que chegue um dia em que sejam expropriados por utilidade geral para se fazer qualquer coisa"[285]. No fundo, o autor criticava a apatia dos grandes responsáveis, nesta matéria, tão responsáveis quanto o Estado das carências da região, como da impossibilidade de projectar a economia santomense em todas as vertentes possíveis, mantendo-se a um nível de actuação não raras vezes tímido – tantas quantos os exemplos de exploração orientada para o lucro imediato, inadequada por fazer perigar o equilíbrio do ecossistema santomense, o principal responsável pela riqueza global.

[285] Idem, p. 127.

Sem pruridos, Ezequiel de Campos construía um retrato céptico da sociedade santomense, fruto da incompetência colonizadora portuguesa, extensível do plano oficial ao domínio da actuação particular. Em ambos os casos, o autor detectava uma ausência dos conhecimentos mais elementares, responsável pelo atraso infra-estrutural e tecnológico das ilhas do cacau: "vamos lá assistir às barbaridades de construções de caminhos-de-ferro com rampas de 10% e curvas traçadas a olho; vamos lá ver instalações a esmo de máquinas que deviam estar abandonadas enquanto as boas enferrujam debaixo dos telheiros; vamos lá filosoficamente esperar que um dia soprem ventos mais fagueiros para esta ilha e ver se vale alguma coisa a capacidade profissional do serralheiro, do maquinista, do médico, do engenheiro... que por enquanto isto é monopólio da ciência infusa. Este é o pior mal da ilha, porque é a causa de uma falta extraordinária de método tanto nas coisas do Estado como nas coisas particulares"[286].

Esta falta de método reflectia-se directamente sobre a questão da mão-de-obra em S.Tomé que, na total dependência do exterior, insistia na não criação de estruturas demográficas próprias através do aproveitamento dos recursos humanos vindos do exterior. Sem se pronunciar sobre a polémica questão, o autor limitava-se a constatar a evidência da relação estreita entre dois factores: os trabalhadores angolanos e os níveis produtivos santomenses. A prosperidade do segundo factor dependia da manutenção do primeiro, isto é do fluxo de mão-de-obra angolana no território, previsivelmente por muitos anos, e insubstituível, segundo os padrões do autor. Os europeus, cuja saúde incompatibilizava com as condições climáticas, eram em número muito reduzido. E mão-de-obra de outras proveniências, como Cabo Verde, não apresentava as mesmas características ou o mesmo rendimento. Importava por isso não fomentar uma ruptura abrupta com as estruturas tradicionais da agricultura santomense, mas antes conciliá-las com novas realidades mais conformes aos interesses de todos: agricultores e serviçais angolanos. Usando de muito cuidado pouco habitual no seu discurso, o autor defendia a necessidade de dar "alguns retoques" na forma de tratamento do indígena, "não tanto pelo salário, que tantas vezes é demasiado para as necessidades dele, mas pelas acomodações e muito principalmente pelos cuidados da procriação e pelo acabamento dos transportes escusáveis à cabeça"[287], factores de estímulo ao crescimento demográfico desta população como à sua adaptação a um meio diferente do seu.

[286] Idem, pp. 133-134.
[287] Idem, p. 136.

E assim terminava o seu raciocínio, convicto que "temos de resignarmo-nos a andar devagar nos melhoramentos da nossa vida aqui, porque se a natureza dispôs a ilha de S.Tomé em explêndidas condições de ser rica, nós não lhe damos meio humano de a tornar tolerável"[288].

Caminho de Ferro do Norte da Ilha de S.Tomé. Elementos do Projecto do 1º Troço Cidade-Cruzeiro da Trindade (1907)

A questão da rede viária da ilha de S. Tomé e Princípe, longe de encerrada em 1904, manteve-se em aberto e sem solução até ao mês de Março de 1906, data de um novo decreto-lei que alterava as características consagradas pelo anterior, datado de 1899. Ao invés da fórmula adequada, as instâncias governamentais optavam por outra entendida como inadequada, segundo as concepções e os estudos elaborados por Ezequiel de Campos, crítico acérrimo, uma vez mais, das decisões do poder central. No entanto, o ano de 1906 coincidiu igual e estranhamente com a reintegração do engenheiro civil e de minas nos quadros do funcionalismo público, na qualidade de Chefe da Secção Especial do Caminho de Ferro de S.Tomé, cargo cujo desempenho o viria a obrigar à execução do plano consagrado pelo polémico decreto.

A discordância manifestada não foi impeditiva da sua tomada de posse, a 15 de Setembro de 1906, dando assim cumprimento à portaria régia de nomeação, datada de 5 de Junho. Contudo, era perceptível que Ezequiel de Campos utilizou as funções de que fora investido para, desde o início, explicitar a sua posição contrária sobre o traçado e as características técnicas estabelecidas pelo decreto-lei, atitude que procurava conciliar com o desempenho das instruções superiores, cujo cumprimento cabal não ocorreu devido à fadiga extrema e à precaridade das condições de saúde. Estes foram os motivos avançados para explicar a exoneração do cargo, ocorrida em 28 de Fevereiro de 1907, na sequência da junta médica a que se submeteu, cujo parecer foi favorável à sua saída do arquipélago.

[288] Idem.

No momento da partida, o autor revelava-se apreensivo com eventuais interpretações sobre a oportunidade da doença, motivo do abandono do território e do cargo desempenhado. Em função disso, elaborou um relatório, entregue ao governo provincial, a 27 de Fevereiro de 1907, e que viria a publicar a quando da chegada à metrópole, com o título de *Caminho de Ferro do Norte da Ilha de S.Tomé. Elementos do Projecto do 1º Troço Cidade-Cruzeiro da Trindade*[289], obra onde explicava de forma detalhada, cada um dos procedimentos e todas as posições formuladas no exercício de funções, então cessadas, por motivos alheios à vontade do próprio[290].

Na prática, Ezequiel de Campos procurava deixar um testemunho escrito da sua segunda passagem, ainda que de carácter meteórico (seis meses e sete dias), pelas Obras Públicas da província[291].

Enunciados os objectivos, o balanço do seu desempenho enquanto se manteve em funções, os motivos do abandono do cargo, a discordância em face do traçado, e a necessidade de descartar quaisquer responsabilidades futuras sobre o traçado do caminho-de-ferro na ilha, Ezequiel de Campos não explicava, porém, porque razão considerava inesperado um decreto promulgado três meses antes da sua nomeação para o cargo de Chefe da Secção Especial dos Caminhos de Ferro de S.Tomé, sendo muito difícil de sustentar o desconhecimento do mesmo, um aspecto que ficou por esclarecer no decurso do livro.

Esta obra era o resultado do estudo elaborado, ainda em S. Tomé, tendo sido posteriormente enriquecimento e completado com notas e apontamentos produzidos no decurso da viagem de regresso ao reino, a bordo do vapor *África*. No entanto, em vez de os fundir, incluindo-os num texto homogéneo, o autor optou por diferenciá-los no corpo do texto, através da utilização de letras de tamanho diverso, com o intuito de esvaziar por completo quaisquer dúvidas que restassem acerca da sua conduta ou convicção.

---

[289] Idem, *Caminho de Ferro do Norte da Ilha de S.Tomé. Elementos do Projecto do 1º Troço Cidade-Cruzeiro da Trindade*, Porto, Livraria Nacional e Estrangeira, 1907.

[290] A portaria régia de exoneração do cargo foi publicada no *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé*, com data de 22 de Março de 1907.

[291] "a má parte tomará esta justificação, e pelo inveterado costume de cada um desmanchar o que os outros fizeram, há-de explicar o meu proceder quem não conheça as circunstâncias que nele preponderaram. Arredado das Obras Públicas da Província, tive, mau grado meu despois de ler o decreto, e quando menos esperava, de estudar o caminho de ferro de S.Tomé decretado a 20 de Março de 1906. Imposeram-me o traçado pelo Caixão Grande. O estudo do terreno fez-me suspeitar que talvez não fosse esta a directriz mais conveniente. Completei o traçado do 1º troço, Cidade-Trindade, e empenhei-me na conclusão do projecto; mas estando, muito fatigado e doente, tive de deixar S.Tomé. Não quis, porém, deixar sem reparo os motivos que me levaram a não concordar com o decreto de 20 de Março de 1906. É assim para salvaguardar a minha responsabilidade na orientação do caminho de ferro de S.Tomé que publico esta memória". Ezequiel de Campos, *Caminho de Ferro do Norte da Ilha de S.Tomé. Elementos do Projecto do 1º Troço Cidade-Cruzeiro da Trindade*, Porto, Livraria Nacional e Estrangeira, 1907, p. 3.

O livro apresenta uma divisão em seis capítulos, além dos dois textos introdutórios, referidos como prólogo e preliminares, espaço onde o autor se entregava a justificações de natureza vária[292]. Com visível desapontamento por não ter podido concorrer de forma mais decisiva para o estudo do problema da viação do arquipélago, ressentia-se de ter sido arredado dos estudos preparatórios, subjacentes aos critérios determinados pelo decreto de 1906, um exercício para qual entendia encontrar-se bem preparado, tendo em conta os elementos topográficos recolhidos desde os finais do séc. XIX. Esta disponibilidade não iludia o grande objectivo de reverter a situação dos transportes da ilha, assinalado pelo autor com particular incidência a partir de 1902. Associado à iniciativa privada, este desenvolvimento das infra-estruturas constituía uma resposta das grandes roças ao problema dos transportes; e muito embora fosse mal orientado e erroneamente executado, a referida tendência não deixava por isso de prestar incalculáveis serviços à província e respectiva produção agrícola. Esta convicção de Ezequiel de Campos, contraditória com parte substancial das posições anteriores, críticas da iniciativa privada e dos seus ímpetos amadoristas, com efeitos prejudiciais a médio e longo prazo, cumpria a finalidade de robustecer o raciocínio enunciado neste contexto: se mesmo inadequadas, as infra-estruturas suscitam um acréscimo de produtividade das explorações agrícolas, então "o que não fariam os caminhos-de-ferro estudados por processos eexpeditos de profissionais seguros e bem orientados... como em pouco tempo se remodelava este feitio rotineiro, esta miséria e vergonha de tranportes caríssimos, perigosos e anacrónicos..."[293].

Só então enveredava pela abordagem do problema viário da ilha, acerca do qual desenvolve algumas «Considerações Gerais», objecto único do primeiro capítulo introdutório, no qual fazia de uma retrospectiva sumária da questão viária santomense a partir de final do séc. XIX, recuperando o ante-projecto de 1899 considerado como o ponto de partida da discussão dos transportes na ilha. Este trabalho, longe de inédito, era recorrente no discurso do autor, favorável aos princípios do decreto fundador da linha

[292] "Não é do meu intento promover o mínimo obstáculo à execução do caminho-de-ferro, nem para isso servia nada o meu nulo préstimo: tenho amor demasiado ao problema da viação, que tanto me tem interessado, para tal tentar, mesmo que pudesse. Desejo apenas que nos esquivemos a um fracasso na construção de uma linha de 60 cm de bitola, de tracção a vapor, para transporte de mercadorias e passageiros em S.Tomé; mostrar que o traçado aconselhado *ab initio* sem nenhuma razão aduzida, não é talvez o mais racional e o mais vantajoso; e justificar que as dificuldades de viação de S.Tomé, muitas vezes mal fundamentadas, são perfeitamente superáveis e prestam-se a uma solução económica e boa, se numa orientação de resultados seguros e muito rapidamente atingíveis, estudarmos o problema". Idem, p. 8.

[293] Idem, p. 9.

férrea santomense. Concordava especialmente com o perfil agrícola e comercial – ainda que o segundo factor fosse contemplado unicamente como complementar do primeiro, na concepção de Ezequiel de Campos – bem como com o carácter repartido da estrutura, caracterizada pela existência de uma via central, onde desembocavam as demais vias de comunicação, de dimensões reduzidas, com a finalidade estrita de ligar os centros de produção ao canal de escoamento principal. Contudo, os conhecimentos do autor conduziam-no a uma orientação diferenciada, tendente à consagração da via-férrea regional, tendo em conta as dificuldades em superar alguns dos obstáculos naturais da ilha, uma ideia que, presente nos seus escritos desde 1902, tomava uma forma definitiva no livro publicado em 1904. Na prática, optava por transpor para a realidade regional os princípios denominantes do ante-projecto de 1899, aplicados ao todo insular.

Neste capítulo, muito descritivo, sobre as várias etapas dos estudos preparatórios consignados pelo decreto de 1899, com intensa participação do autor, Ezequiel de Campos demonstrava igualmente a evolução do seu pensamento nesta matéria, cujas concepções e preferências, resultavam do contacto estreito com as agruras do clima proibitivo para a vida dos europeus, como das dificuldades da topografia insular e finalmente das necessidades agrícolas patentes e diferenciadas de cada um das regiões, além da eficácia financeira e económica da infra-estrutura a desenvolver.

Revelava igualmente a forma como gradualmente as intenções, características e natureza iniciais cediam passo a outras, mais consentâneas com a feição territorial em apreço, alterações para as quais também ele terá contribuído, como se esforçava por provar: "assim o caminho-de-ferro de cintura da primitiva transformava-se em um caminho-de-ferro de semi-cintura, com duas praias. Mas a altitude de 400 metros no máximo teve de ser alteada na marcha para o Sul, como já fora até 573 metros na Ribeira Funda, na tentativa de tornear pelo Norte. A portela do Formoso com 657 metros esperava o reconhecimento ao km 24,013 a partir da Trindade[294].

[294] "Chamo a atenção de V.Exa para os seguintes pontos:
1º logo que esteja completado o levantamento da faixa precisa para a passagem do Rio Abade na cota da estação 211, V Exa subirá com o traçado a 2,5 % até atingir a cota 620, precisa para a passagem do colo já reconhecido na cordilheira dos Formosos, Cantagallo, etc;
2º chegado a este colo descerá com o traçado a 2 %até à cota 500 metros, que conservará [ofício nº 186, de 14 de Setembro de 1900 ao Sr. Eng. Miranda Guedes]. Mas as chuvas estavam a começar e por outros motivos [motivados pelas desinteligências no seio das Obras Públicas, como vimos], os estudos de ante-projecto atingiram apenas a portela dos Formosos com um desenvolvimento de 24.013 metros desde a Trindade: e aí foram interrompidos sem descer. Assim terminaram os estudos no campo do caminho de

Ezequiel de Campos dava uma especial atenção aos pontos mais elevados do terreno, como a portela do Formoso ou de S.Miguel, considerados autênticos ninhos de águia, dos quais o caminho-de-ferro dificilmente poderia descer e estabelecer a travessia dos cursos fluviais a leste, sendo igualmente improvável conseguir-se uma solução de engenharia mesmo que arrojada que possibilitasse a transposição do Formoso para o Ió Grande. Na prática, redundaria num previsível fracasso financeiro.

Este era, igualmente, o contexto da referência à obra de Miranda Guedes, intitulada *Viação de S.Tomé*, de Fevereiro de 1901, onde o então superior de Ezequiel de Campos procedia a um balanço dos trabalhos efectuados e abordava as perspectivas do sistema viário santomense, como forma de corroborar a sua posição uma vez que, se "lermos com atenção a Memória Descritiva e Justificativa do ante-projecto de 1899-1901 do engenheiro Miranda Guedes, surpreende-nos como as modificações que são propostas aos traçados do ante-projecto estudados, em face da apreciação das dificuldades então já passadas a gráfico, não chegam a reclamar um estudo da viação da ilha, por outro método e com carta especial. Se tivessem começado por ela nem propunham a ligação pelo Caixão Grande como a mais directa e rápida possível com a Trindade, nem prolongavam os estudos para além do Rio do Ouro, pelo Norte, nem para além do Rio Abade pelo Sul"[295]. Observava assim o quão infrutíferos haviam sido os trabalhos de observação e levantamento topográfico efectuados no terreno, desconsiderados no âmbito do anteprojecto de 1901, entretanto interrompidos. Na prática, o poder político menosprezava a visão dos engenheiros da província, um traço de continuidade se atentarmos ao que viria a suceder em 1906, com o decreto de 20 de Março, que veio impulsionar de novo os estudos de implantação do caminho-de-ferro.

O referido decreto e as condições gerais topográficas do 1º troço Cidade-Cruzeiro constituíam o alvo das atenções de Ezequiel de Campos no segundo capítulo da obra que temos vindo a analisar onde esclarece, à partida, a posição sustentada na primeira sessão da comissão do Caminho de Ferro de S.Tomé, realizada a 29 de Setembro de 1906. Escassos dez dias após a tomada de posse do novo cargo, o autor apresentava a sua convicção e propostas em face dos novos critérios assim como os dados e as condições gerais da linha a desenvolver. Quanto aos primeiros, Ezequiel de Campos considerava problemáticas as diferenças de altitude entre pontos distintos

ferro de S.Tomé, em 1900; e nos primeiros dias de Abril de 1901 os de gabinete com 69.930 metros de traçado". Idem, pp. 18-19.

[295] Idem, p. 21.

consigandos no decreto, como por exemplo, a distância que separava a cidade – ponto de origem da linha – e o Cruzeiro – respectivo termino – com um desfazamento de cerca de 300 metros de altitude entre si; as segundas, compreendiam três tópicos tidos por fundamentais, a saber, um traçado tão curto quanto possível, dentro do programa, a ligar os dois extremos; dada a carência de tráfego próprio, servir o melhor possível o terreno interposto de modo a obter algum; máxima economia de construção e exploração.

Os obstáculos, contudo, não ficavam por aqui, como ele próprio referia na introdução do segundo capítulo, enfermavam de uma dificuldade ainda maior: "foi-me oridenado o estudo pelo Caixão Grande como elucidação da directriz do 1º troço, definido no decreto apenas pelos extremos. Porque nem o decreto de 20 de março, nem as instruções de 5 de junho de 1906, obrigam a passar no Caixão Grande, ou sequer indicam geralmente a directriz, e como não posso concordar com o traçado por esta região sem um estudo topográfico mostrar que ele é o preferível, seja-me permitido fundamentar o meu parecer"[296], um exercício desenvolvido no decurso das dez páginas seguintes onde demonstrava o nível de dificuldade técnica implícita ao traçado proposto, em face do levantamento topográfico efectuado pelo autor dos obstáculos orográficos a vencer. Se para alguns a solução seria relativamente simples, o mesmo não seria aplicável a todos, como veremos. A já aludida diferença de altitude era disso um exemplo flagrante, uma vez que a discrepância de 300 metros entre os extremos da linha, tendo em conta uma rampa média de 25 milimetros por metro, condicionava as dimensões da linha nunca inferiores a 12000 metros. Como o decreto de 20 de Março de 1906 determinava um percurso de 8.630 metros, a implantação da linha no terreno trazia dificuldades acrescidas, não no troço inicial, porque os "primeiros cinco quilómetros vencem apenas com um prejuízo de 110 metros em percurso somente 86,94 metros de altura, por ser impossível de desenvolver, visto o terreno ser de inclinação aquém da rampa limite, pela margem direita da Água Grande a partir da cidade até ao Quifindá". Os problemas começariam então a partir deste ponto, o Quifindá, uma vez que num trajecto de não mais de 3.930 metros, até à estação terminal, a infra-estrutura debatia-se com uma diferença de altitude na ordem dos 210 metros, o correspondente a uma inclinação média da rampa de 53,4 milimetros por metro. Neste contexto, as conclusões do autor surgiam como óbvias: o traçado da linha estava longe de ser uniforrme e

[296] Idem, p. 25.

qualquer solução alternativa seria sempre sofrível tendo em conta as condições orográficas que, embora diversas, não apresentavam diferenças substanciais.

O exame da planta geral do traçado vinha ainda corroborar a posição de Ezequiel de Campos, onde se mostra bem "como se reunem as dificuldades de bem atingir a Trindade depois do perfil 7.700 metros. Assim, entre o P. 7.700 m e o P. 10.000m vai apenas uma distância em recta de 1.232 metros e uma diferença de nível de 62,30 m, no terreno, ou 61,35 m no projecto. A inclinação entre os dois pontos é pois de 50 mm. Por metro, o percurso do projecto de 2.300 m com um desenvolvimento de 1.068, ou quase o dobro da distância em linha recta. Agrava principalmente a solução do acanhamento transversal da cumeada de Lemos, que em média tem só 250 m. de largura, abaulada entre o Rio Lemos e a Água Prata, logo caindo abrupta para os thalwegs"[297]. A questão em apreço mantinha-se irresolúvel, além de não haver sido contemplada em nenhum dos dois traçados propostos entre a Cidade e o Cruzeiro, tanto no mais longo, de 1899-1900, com 14.165m, como o mais curto, de 1906, com 13.000m, cujas rampas médias rondavam os 30mm em média. "Esta anomalia nem sequer foi suspeitada aos primeiros reconhecimentos, nem depois expressa na memória [de Miranda Guedes]; pelo contrário, da Cidade à Trindade, pelo Caixão Grande prevaleceu e prevalece, sem razão, como o melhor traçado indigitado para o troço de pentração", facto incompreensível a Ezequiel de Campos.

Este seria igualmente o momento da reapreciação, com maior rigor numérico, do seu parecer, elaborado há sete anos, quando exercia funções nas Obras Públicas como engenheiro auxiliar. Consolidando o trabalho de então, o autor recuperava os seus aspectos fundamentais sobre a região mais apropriada para proceder à instalação do caminho-de-ferro entre a Cidade e o Cruzeiroe apresentava como conclusão o facto de o traçado pela margem esquerda da Água Grande proporcionar a solução desejável uma vez que era realmente mais curto, ainda que à primeira vista parecesse o inverso, e permitia numa extensão de 12.000, uma rampa máxima de 27mm. por metro – próxima da cifra desejável. Seguia-se a descrição: "o traçado sai da Ponta da Fortaleza, passa a Água Grande e a estrada da Trindade, e desenvolve a cerca de 26mm. por metropelas encostas da Água Ploco a buscar as imediações da estrada da Madalena. Falta um reconhecimento mais completo do terreno além da Ponte-que-Deus-fez, onde deve passar em túnel de 50 a 70 metros de extensão para, pela Florinda, entrar nas encostas

[297] Idem, pp. 28-29.

da Água Amoreira e dali em traçado franco à vila da Trindade. O túnel é facílimo pelas condições anormais destas pontes naturais – cristas de terra ou de fraguedo, quase sempre perfuradas em arco"[298]. A estação terminal do Cruzeiro, por seu turno, seria igualmente beneficiada pela alternativa avançada por Ezequiel de Campos que aproximava a infra-estrutura da povoação a servir, facto que não ocorria com o traçado pela margem direita do Água Grande; na concepção do engenheiro civil, a linha atingia a entrada da vila, em terreno plano, no sopé da igreja, local de onde se podia subir com facilidade até ao Cruzeiro com o contorno, por leste do morro Caffini; "isto é, desce-se do Cruzeiro pelo lado oposto ao dos projectos de 1899 e 1906, até à vila da Trindade"[299]. Nesta proposta alternativa, apenas o extremo oposto da linha, o termino na cidade, permanecia conforme o determinado pelo decreto de Março de 1906.

As virtualidades da estrutura férrea alternativa eram, para ele, manifestas e inegáveis: tratava-se de um traçado uniforme, por isso mesmo seria sempre mais curto que os demais, um factor ao qual se aliava ainda um outro, relacionado com o maior volume de tráfego próprio registado, sem prejuízo do trânsito efectuado nos ramais. O autor justificava a sua opção através da análise das actividades económicas e evolução da produtividade das roças existentes em ambas as margens do Água Grande, um esforço que robustecia a tese do autor sobre o valor estratégico acrescido para a linha, quando construída no lado esquerdo do Água Grande. De resto, as roças localizadas na margem direita deste rio, quer o traçado se desenvolvesse pelo Caixão Grande, quer seguisse por Lemos, não apresentavam tráfego próprio: por motivos diversos, algumas das roças atravessadas pelo traçado não usavam a linha férrea como meio de transporte – quer devido à proximidade da cidade ou da estrada da Trindade, ou por terem dependências na margem esquerda do mesmo rio; além disso, parte substancial da superfície compreendida entre a Palha e o Quifindá não se encontrava regularmente cultivada por europeus, um factor indiciador de reduzida produtividade, segundo Ezequiel de Campos, com excepção da roça Quifindá cuja expectativa de produção era muito reduzida. Deste ponto em diante, não era apreciável uma alteração substancial; ao invés, tratava-se de propriedades de forros, naturais santomenses, caracterizadas pela pequena dimensão, desleixo no cultivo com um resultado proporcional ao esforço dispendido, logo inaptas ao aproveitamento da infra-estrutura, uma vez que a produção do local era escoada através dos meios tradicionais.

[298] Idem, pp.31-32.
[299] Idem, p. 32.

Situação similar era registada aquando da análise das potencialidades agrícolas da região do Caixão Grande, a servir pela infra-estrutura projectada. Sem hesitações, o autor classificava-a como centro de população e agrícola "quase nulo", uma dinâmica tendencialmente agravada pelo gradual e quase inevitável empobrecimento do indígena. Este fenómeno, contudo, não implicava à partida a transferência da propriedade para um segmento populacional europeu, sendo patente a difícil e lenta penetração do mesmo na região em apreço, dotada de solos pouco ferteis, clima seco e com traços evidentes de erosão sofrida.

Definida a opção pela margem esquerda do Água Grande, as virtualidades da região e as características orográficas favoráveis à respectiva construção, Ezequiel de Campos abordava a questão económica, partindo do pressuposto de que a dimensão seria factor decisivo nos custos financeiros da obra, logo, sendo mais curto seria, inevitavelmente mais barato. Apressava-se, no entanto, a referir as obras de arte necessárias à concretização do projecto, em especial os aquedutos para a travessia do Água Grande e seus afluentes, os movimentos de terraplenagem, a construção do túnel na Ponte-que-Deus-fez, a passagem de nível, bem como o custo superior das expropriações na zona de Oque Bóbó, devido à sua riqueza agrícola: contudo, entendia que estas "obras que não têm a importância que à primeira vista se lhe poderá atribuir"[300]. Para qualquer das eventuais condicionantes, o autor relativizava-as através de um leque de soluções que, sendo acessíveis às possibilidades insulares, nem por isso eram menos eficazes: a dimensão dos aquedutos oscilaria entre os três metros ou os sessenta centímetros de vão, com excepção do maior, localizado junto à Cidade, com seis metros; para a sua construção, utilizar-se-ia alvenaria ordinária, combinada com blocos de betão, não constituindo, à partida, despesa de vulto devido à facilidade de construção, justificada, fundamentalmente pela localização espacial. Este mesmo racionínio era extensível à construção do túnel que, de tão simples, nem seria o primeiro a construir-se no local.

O parecer fundamentado ficava concluído com uma referência às orientações metodológicas relacionadas com o decreto de Março de 1906, as mesmas em que assentava o anterior de Dezembro de 1899. Segundo Ezequiel de Campos, "para não entrar no domínio das conjecturas, termino aqui a justificação documentada do meu parecer que é o da asserção: se em vez do processo de uma escolha a priori do traçado

[300] Idem, p. 34.

do caminho-de-ferro e rede de viação, se tivesse feito uma planta geral – serviço rápido e simples – do terreno a servir, começando pela região principal, empregando em dados gerais, que eram fundamentais, o excesso de trabalho que por métodos e processos pouco expeditos foi consumido em pormenores que nem chegaram a ser condensados em corografia, como ordenava o decreto de 1899, ter-se-ia logo de começo adoptado outra orientação para a rede ferroviária de S.Tomé e proposto a comparação do traçado do 1º troço pelo Caixão Grande com o de Oque Bóbó"[301].

No terceiro capítulo da obra, de resto o mais reduzido, o autor apresentava a descrição geral do traçado da Cidade ao Cruzeiro da Trindade, um exercício que não ocupou mais do que quatro páginas. Na prática, tratava-se tão-somente de enunciar os princípios basilares da tarefa a que fora acometido, onde fazia ressaltar a estrita observância dos mesmos, complementados por outras orientações, da sua lavra, complementares dos primeiros. Revelava assim quais haviam sido as principais preocupações do trabalho, num relato sumário das dificuldades existentes no campo, onde compaginou algumas das ideias chave expressas no parecer já analisado. Fazia também alusão aos benefícios introduzidos pelo próprio, com o objectivo de minorar as suas dificuldades: "De 36 curvas com uma extensão de 3.346 metros entre a Reversão e a Trindade, passei a 27 curvas com 2.496,39 metros de extensão – 2º lanço de 1906 – e de 15 curvas com raio de 50 metros na extensão de 1.273,9 metros cheguei a 4 curvas do mesmo raio com 427,51 metros de desenvolvimento. No projecto total do 1º troço em vez de 67 curvas com enorme percentagem da extensão do troço – quase metade (6.797,77 metros de curva, ou seja, na razão de 1:2,08 para a totalidade do troço) temos 38 curvas com 4.310,22 metros, ainda menos de 1:3 do traçado total, sendo 1.813,83 metros no 1º lanço e 2496,39 m. no segundo"[302].

O quarto capítulo, intitulado "Trabalhos Topográficos", era inteiramente dedicado às actividades de campo desenvolvidas pelo autor, com o auxílio de um apontado e por serviçais das Obras Públicas. Tratava-se da descrição sumária das áreas alvo de reconhecimento topográfico, uma tarefa em muito assente em trabalhos anteriores elaborados em 1900, dos métodos utilizados bem como na utensilagem escolhida pelo engenheiro, prolixo na fundamentação das suas opções. Com um carácter essencialmente técnico, o autor pretendia não apenas dar conta das dificuldades inerentes à actividade desenvolvida no terreno de S.Tomé, "atormentado, inclinado e

[301] Idem, p. 36.
[302] Idem, p. 40.

cheio de culturas arbóreas riquíssimas: bem como o visual sempre limitado a 20 metros entre cacaoeiros, ou ao simples alcance da mão quando entre terrenos de plantações abandonadas – como tanto sudece neste troço – impossibilita toda e qualquer orientação de reconhecimento e da relação topográfica. Mais de uma vez sucedeu gastar meia hora a fazer o nivelamento entre dois perfis distantes de 20 metros..."[303]. Aproveitava igualmente para dar mostras da competência no cumprimento integral dos prazos estabelecidos, uma tarefa hercúlea tendo em consideração as condições de trabalho, manifestamente adversas. Orgulhava-se assim de haver concluído os primeiros trabalhos em apenas 11 dias, "contando também [...] com os santificados e feriados, de 24 de Outubro a 4 de Novembro", um ritmo interrompido por motivos alheios à vontade do autor, "por não dispor de nenhum condutor que, sem longa aprendizagem podesse auxiliar-me nos cálculos (tendo por isso de calcular só absolutamente tudo) e também porque não há na Direcção das Obras Públicas os mínimos elementos para estes trabalhos definitivos"[304]; a tarefa seria tão ou mais difícil porquanto o próprio não se encontrava treinado no exercício em apreço. Entregue a levantamentos topográficos ou projectos de viação insequentes, confessava escassear a prática que ajudaria à prossecução dos cálculos em tempo mais reduzido, uma situação agravada ainda por um outro factor que viria a determinar o seu afastamento compulsivo: a deterioração das condições de saúde, em clima insalubre como o de S.Tomé e Príncipe.

A análise do primeiro lanço do caminho-de-ferro é feita ao longo do quinto capítulo onde expunha as características da linha a construir com base nos estudos definitivos já elaborados. Começava pelo ponto inicial da infra-estrutura, a gare marítima, cuja localização havia sido definida pelo decreto de Março de 1906, em expressa concordância com a tese defendida pelo autor desde 1900. Explicava, contudo, não ter tido oportunidade de deixar definida a orientação a dar à estação, desconhecendo ainda qual seria a planta geral dos arruamentos a fazer nesta área de extensos pântanos, cujo saneamento implicava um trabalho imenso ainda que de extrema relevância para a cidade de S.Tomé. No entanto, revelava uma indisfarçável reserva sobre o planeamento desta zona, uma vez que "as casas de recente construção embaraçam uma franca distribuição da gare, como a propusera em 1900, se quisermos estabelecer aqui, como tanto convém, a alfândega e todos os armazéns particulares e do Estado para o

[303] Idem, p. 42.
[304] Idem, pp. 43-44

movimento marítimo do porto principal da ilha"[305]. Projectada inicialmente para a península de S.Sebastião, esta estação deveria ser complementada na valência marítima através de um embarcadouro, como por exemplo um cais acostável para lanchas e barcos a vapor da navegação costeira, provido de aparelhos para proceder a cargas e descargas. Longe de constituir um contributo inédito, Ezequiel de Campos não fazia mais do que reforçar as ideias avançadas antes, pelo próprio e demais, no sentido de garantir rapidez e eficácia à rede viária da ilha e acelerar a ligação desta com o exterior. Ainda neste contexto, abordava a ligação da alfândega de então à futura estação ferroviária, uma possibilidade fácil de concretizar através da construção de uma nova ponte no Água Grande, mais a juzante, assente numa coluna de alvenaria no centro do rio da qual se partiam dois arcos, de cinco metros, que se estenderiam até cada uma das margens. Justificava esta posição devido ao facto de a estrutura de ligação já existente no rio estar congestionada com o trânsito constante, uma realidade onerada com a orientação dos fluxos da alfândega, posição defendida pelo autor desde o início do séc. XX. A via alternativa, de concepção simples, suscitava uma melhoria substancial das condições do trânisto na cidade, mesmo em S.Tomé e Princípe, onde "a mais insignificante obra do Estado é uma transcendência de tempo, dificuldades e dinheiro. Ainda hoje (fevereiro de 1907) está em vias de definição uma passagem para peões sobre a mesma Água Grande canalizada em 8 metros de vão, que tão bem ficava construída de betão, armado ou não armado; mas espera-se que da Europa enviem o projecto da obra metálica que há-de emparelhar com as de Forth e New East River..."[306].

A análise contemplava igualmente outras informações complementares, como o cálculo do volume da escavação e aterro, o murro de suporte, a superfície ocupada pelo primeiro lanço, os movimentos de terra, as obras de arte necessárias, as especificidades dos dois lanços do presente troço (com a apresentação de um mero esboço do segundo, incompleto devido à impossibilidade do autor se manter em funções no arquipélago) e finalmente o orçamento da terraplenagem, um elemento estratégico para a avaliação dos custos globais da obra a efectuar.

Contudo, e contrariamente às expectativas, a repartição das Obras Públicas de S.Tomé e Príncipe não dispunha de quaisquer dados relativos à produtividade do trabalhador, um factor essencial na organização dos trabalhados e no conhecimento aprofundado do tempo inerente à construção assim como na aproximação da despesa

[305] Idem, pp. 47-48.
[306] Idem, p. 49.

total. Longe de constituir uma especificidade do arquipélago santomense, esta questão era extensíve às possessões ultramarinas sob administração portuguesa, como o autor registava, prática indutora da debilidade do sistema assente num amadorismo comprometedor da eficácia dos serviços em causa. Mesmo disponível para inverter o caos nesta matéria, numa fase posterior – a da construção – o autor confrontava-se com a falta de informação necessária para a elaboração do orçamento, escassez contornada com a análise do custo da mão-de-obra assente em dois eixos fundamentais: a qualidade da ferramenta a par da displina e higiéne dos trabalhadores. Através do recurso à experiência no arquipélago, o autor afirmava-se convicto da superioridade do segundo factor face ao primeiro, uma vez que a qualidade das ferramentas usadas nas roças era, no mínimo, questionável. Neste contexto, para o início da obra, o autor sugeria a organização do regime de trabalho, "sem violências mas também sem abusos", a saber, "obrigar os trabalhadores a alimentar-se convenientemente, o que só se consegue fornecendo-se-lhes o alimento já pronto e cozinhado por indivíduos da raça deles, para que não vá todo o dinheiro para as bebidas alcoólicas; obrigar os trabalhadores a ter casa certa, para vigilância deles, o que só se consegue construindo abarracamentos singelos, dispostos higienicamente nos sítios mais convenientes à construção"[307]. Esta infra-estrutura, previsivelmente assente na mão-de-obra dos serviçais recrutados nas demais províncias ultramarinas, constituía ainda uma oportunidade única para a mobilização dos recursos humanos indígenas santomenses, uma questão abordada anteriormente pelo autor e considerada prioritária na essencial redução da dependência do arquipélago em relação ao exterior, em especial, de Angola.

O sexto e último capítulo era reservado às «Considerações Finais», um espaço dedicado à abordagem geral da questão viária da ilha onde esta linha férrea se integrava e desempenhava um papel fundamental. Salientava algumas das ideias fundamentais como a altitude mais adequada, do ponto de vista técnico e económico, para o ramal norte da linha férrea, de 500 metros no Mongo, para estabelecer ligação ao ramal de Monte Café e, a partir deste ponto, elevado a 1000 metros, tendo de se desenvolver em terreno acidentado, muito próximo dos limites entendidos como toleráveis para a inclinação de rampas. Conhecedor da realidade viária santomense, o autor confessava-se um espectador atento e interessado nas opções presentes no território, algumas das quais despertavam-lhe uma manifesta oposição. De resto, "de há muito, antes mesmo da

[307] Idem, p. 59.

orientação para os caminhos-de-ferro em vez de estradas e caminhos, considerava como pouco segura e económica para mercadorias, e condenável para passageiros, a bitola de 60 centimetros do caminho de ferro do Norte, em hipótese, pois fora inicialmente escolhida a de 75 centimetros. Julgo hoje que a bitola de 60 cm converterá em verdadeiro fracasso a tentativa de viação do Norte da ilha"[308].

As sugestões correctivas do autor ao traçado ditado pelo decreto de Março de 1906 não ficavam por aqui. Contemplavam também outros aspectos como as exigências a ter com os carris, a necessidade de aumentar para 35mm por metros, a inclinação máxima dos trainéis, ou mesmo 40 quando tolerável em face da tonelagem reduzida dos comboios, desde que seja bom o material circulante. Assinalava ainda a vantagem de, não obstante a utilização inicial estar associada à tracção a vapor, estruturar previamente a linha férrea para outras modalidades, como a eléctrica, mais conforme às características e potencialidades da região, através do aproveitamento fácil da energia hidráulica abundante. O material circulante deveria corresponder às valências energéticas da região, e portanto adaptar-se à tracção eléctrica, como responder às características orográficas da mesma, isto é ser próprio para percorrer curvas apertadas num traçado sinuoso. E concluía com um novo apelo à necessidade de esboçar o traçado geral da linha sob uma carta topográfica elaborada para esse efeito[309].

Já as condições orográficas da zona norte da ilha eram exploradas como forma de, repetidamente, corroborar as convicções de Ezequiel de Campos em matéria de circulação ferroviária: a descrição geográfica minuciosa pretendia igualmente acentuar as dificuldades de estabelecimento do traçado definitivo sem a elaboração prévia da carta topográfica, a base de trabalho por excelência, a par do conhecimento aprofundado da actividade e necessidades agrícolas, além da comercial, em evidente decadência na região em causa, segundo Ezequiel de Campos.

Ora esta metodologia, "cuja necessidade mostrei até ao enfado, e na impossibilidade de traçar um caminho-de-ferro em grandes reversões unicamente

[308] Idem, p. 66.

[309] Desde "a cumeada esquerda do Rio Abade ao thalweg do Rio do Ouro na escala de 1:10.000 ou 1:20.000, onde a curvas de nível fosse representada a orografia, e que mostrasse bem a disposição e o valor das várias roças (sedes e dependências) e demais pontos a servir. Esta planta, por já estar feita por mim a triangulação, faz-se muito rapidamente – no máximo três meses – e é indispensável para o estudo rápido e seguro do problema. Por ela se verá se não é mais conveniente abandonar o actual traçado do 1º troço além do Caixão Grande, para buscar pelo Guegue as proximidades de Buenos Aires – servindo a Pinheira, o Guegue, a Pedroma e Uba-Budo, isto é, toda a região cacaoeira do litoral de nordeste – para contornar por Piá-Poção e entrar no vale do Rio Abade, subindo-o pela encosta esquerda, servindo os melhores terrenos da bacia daquele rio, duma fertilidade prodigiosa". Idem, pp. 67-68.

subordinado a condições teóricas, atentamos um pouco à distribuição geral dos centros agrícolas"[310], induzia o autor a um esquema provável do tráfego na área geográfica em estudo dividido em quatro sub-grupos, com características e necessidades específicas, sendo improvável além de improfícua, a concepção da infraestrutura como um todo. Assim, se numa primeira fase, o autor vinha rejeitar liminarmente a matriz generalizada de uma rede única para assegurar todo o serviço da ilha, em 1907, assumia-se como adepto indefectível de um sistema regional subdividido em categorias determinadas pela tonelagem existente e estimável num tempo não curto. Aplicando a referida fórmula à região norte de S.Tomé, o autor estabelecia a região baixa de nordeste, com 3.300 ton., a baixa de noroeste, de 1.350 ton., a alta do norte, de 1.810 ton. e a alta de nordeste, com 1.200. A cada um dos quatro grupos identificados, Ezequiel de Campos fazia corresponder um núcleo de roças, cujo total perfazia idêntico número, cujo principal denominador comum consistia na respectiva localização geográfica, além do factor agrícola. Recorria à *Viação de S.Tomé*, obra onde delineou inicialmente esta visão do problema viário, ainda que assente em dados estatísticos diferentes. Seguia-se assim uma análise de cada uma das hipóteses no âmbito do modelo avançado, a saber do caminho-de-ferro do norte da ilha e do vale do Rio Abade. E se em face da primeira optava por não desenvolver as perspectivas já firmadas em 1904, o mesmo não sucede com a segunda, então objecto de análise, tão ou mais merecida porquanto se tratava de uma região particularmente fértil e próspera da ilha. Neste sentido, começava por recuperar a tese defendida em 1904, sobre a inviabilidade de ligação do vale do Rio Abade à baía Ana de Chaves, através do ramal sul, a partir do Cruzeiro da Trindade, uma posição que se mantinha. Contudo, registava igualmente a manutenção indesejável dos problemas viários na região, onde de facto tudo permanecia igual: "Os anos porém, vão passando e o feitio da agricultura não muda. As necessidades dos agricultores do rio Abade quanto a transportes, embora sejam sempre resolúveis enquanto o cacau se pagar bem, como tem sito até agora, por carros de muares, ao lombo dos pretos, ou por outro qualquer meio de transportes – pois ainda há bem poucos dias vi fazer transportes às costas dos pretos da cidade para Angra Toldo, que é bem longe – bem merecem outra solução. Porque, vá lá a pergunta, quando havemos de mostrar que somos uns colonos um tanto acima de cavadores analfabetos de um torrão estupidamente privilegiado de riqueza e de condições anormalmente favoráveis da vida no Equador?[311]"

[310] Idem, p. 72.
[311] Idem, p. 75.

A resposta seguia-se assim como a crítica incisiva ao Estado português entendido, uma vez mais, como o principal responsável pelo subdesenvolvimento do país e respectivas colónias. Apresentava também a solução para este caso de carência infra-estrutural, o que implicava alterações ao projecto inicial do troço em estudo. Propunha desta feita, uma inflexão da linha, no quinto quilómetro, para Monta, com o objectivo, concretizável, de alcançar o terreno entre a Pinheira e o Guegue, com a travessia do rio Manuel Jorge. Sugeria ainda a travessia de Água Clara Dias como forma de ingressar em Buenos Aires, com o objectivo de assegurar o trânsito de mercadorias da região cacaoeira do litoral de nordeste, particularmente rentável caso fosse utilizada pela roça Pinheira. De Buenos Aires, através do contorno de Piá-Poção, a linha chegaria ao vale do Rio Abade e, posteriormente, à Cachoeira, com evidente benefício para toda a zona do norte da ilha.

A análise do Ezequiel de Campos incidiria ainda e uma vez mais sobre os aspectos desfavoráveis, por inadequados, do decreto de Março de 1906, com particular destaque para a a bitola proposta e a respectiva adaptabilidade ao terreno, além do sistema de tracção, factores cujo desempenho podiam e deviam ser melhorados no âmbito do estudo do projecto a desenvolver, uma tarefa de que ele se via arredado mas nem por isso se mostrava menos empenhado. A conclusão do seu relatório espelhava este sentimento a par da evidente desilusão devida à improcedência efectiva dos seus trabalhos, até então. Ainda assim, aguardava uma alteração de fundo, essencial para a ilha uma vez que, "o problema da viação de S.Tomé está ainda hoje muito vagamente enunciado, e por isso erradamente determinada a solução dele; sê-lo-á sempre enquanto não for estudado por outro método, de forma a exprimir-se em números fundamentados e não em utopias"[312].

O regresso forçado à metrópole pautava-se por esta disposição, como pela vontade de marcar uma inflexão efectiva no quotidiano e nas condições económicas santomenses. A estada no reino, ao invés de dissipar, contribuiu para o reforço não apenas das convicções de Ezequiel de Campos como viria inclusivamente a garantir-lhe uma nova margem de acção, desta vez associada à iniciativa privada. E sem demora, retornava a S.Tomé e Príncipe.

[312] Idem, p. 88.

De regresso à metrópole… Ainda S.Tomé e Príncipe, mas não só…
(27 de Fevereiro de 1907 - 2 de Setembro de 1908)

Ezequiel de Campos manteve-se no reino durante um ano e sete meses, o tempo suficiente para o seu restabelecimento, ainda que este período lhe tenha sido particularmente fértil, tanto do ponto de vista profissional como político-ideológico. Conhecidas as suas divergências com o traçado e as características da linha impostas pelo decreto de 1906, e mais concretamente pelas directivas emanadas pelas autoridades provinciais, Ezequiel de Campos acedeu prontamente a acatar as recomendações da junta médica, unânime quanto a necessidade da sua saída imediata do arquipélago santomense[313]. Embarcou no primeiro vapor, a bordo do qual viria a desenvolver o relatório que analisámos anteriormente.

De regresso à metrópole, Ezequiel de Campos eclipsou-se pelo período de um ano. Nada encontrámos sobre hipotéticas actividades ou tomadas de posição, facto que se poderia justificar pela necessidade da convalescença a que fora obrigado. De acordo com as escassas informações dos periódicos da Póvoa de Varzim, podemos deduzir que a recuperação do autor tenha decorrido em Beiriz, sua terra natal, junto da família. De resto, o jornal *O Comércio da Póvoa de Varzim*, dava conta de alguns movimentos de Ezequiel de Campos, seja da sua presença na homenagem a Silva Azevedo, a 30 de Novembro de 1907[314], quer ainda do seu regresso da capital, a 13 de Março do ano seguinte[315]; omitia, no entanto, os propósitos determinantes desta viagem, relacionados com um convite para proferir uma conferência na Sociedade de Geografia, o que veio a acontecer no dia 5 de Março de 1908.

Para Ezequiel de Campos, tratava-se de uma oportunidade para desenvolver a revalorização económica e a carência infra-estrutural das ilhas do cacau que se mantiveram invariavelmente no centro da sua atenção e foram determinantes na actuação desenvolvida na metrópole. Acrescia ainda um outro factor: o do

[313] Portaria nº 33, de 25 de Fevereiro, in *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 9, 2 de Março de 1907, p. 2.
[314] "Beiriz, 25 de Novembro de 1907", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IV, nº 52, 30 de Novembro de 1907, p. 3.
[315] Idem, Ano V, nº 5, 13 de Março de 1908, p. 3.

reconhecimento da competência profissional, ao cabo de nove anos de trabalho efectuado em S.Tomé, o que lhe valeu o apreço dos seus pares e demais interessados na questão colonial, com os quais vinha então partilhar a experiência de vida nos trópicos, o conhecimento acumulado, mas também as dificuldades inerentes ao trabalho árduo desenvolvido nessas paragens, onde a exuberância da geografia e e da flora naturais, a par das condições climáticas agravavam tarefas tão simples como meros levantamentos topográficos. De resto, estes não eram os únicos obstáculos ao desenvolvimento do arquipélago como da prossecução das funções de um engenheiro no território: a escassez de meios, a indiferença votada ao território, a lentidão administrativa que entravava a concretização das obras necessárias a par da excessiva centralização ou finalmente a inabilidade de parte da mão-de-obra que trabalhava na província eram alguns dos factores apontados pelo autor quando chamado a intervenções públicas na metrópole.

Ezequiel de Campos acedeu ao convite e apresentou uma conferência intitulada *A Ilha de S.Tomé*, onde explicava a geografia e a orografia insulares, bem como as suas repercussões no clima do arquipélago, com diferenças apreciáveis face a outras regiões na zona, traduzidas também na na fertilidade dos solos e na intensa camada vegetal que cobria S.Tomé. Essa foi, aliás, a primeira imagem que guardava do arquipélago "verde todo o ano do mar ao Pico, que foi a nossa surpresa, tão agradável como no Príncipe, depois da desolação de Cabo Verde"[316]. A permanência na ilha diluía a imagem deixada pelo contacto inicial e a intensidade da vegetação, a par da sua persistência, pesavam na existência dos seus habitantes. Surgia, no entanto, entrecortada pelos acidentes do relevo que quebravam a monotonia imposta pela cor, um tema longamente desenvolvido por Ezequiel de Campos assim como o sistema hidrográfico insular, um domínio para o qual o se trabalho concorrera para um melhor conhecimento da província. Segundo o próprio, "fui talvez a primeira pessoa europeia que viu a cascata do rio Ana de Chaves. O sítio não é muito convidativo: as margens, perto dela, são apertadas, a pique, e apresentam sinais de desmoronamentos recentes"[317].

Desta forma introduzia a dureza das condições de trabalho no território, além do perigo a que se expunha na jornada. Em tom de lamento, ressaltava: "mas quantas fadigas, quantas pragas, primeiro que podesse encadear os montes, distribuir as águas,

[316] Idem, *A Ilha de S.Tomé. Conferência na Sociedade de Geografia de Lisboa, em 5 de Março de 1908*, Lisboa, SGL, 1908, p.4.
[317] Idem, p. 10.

primeiro que medisse as altitudes do terreno e determnasse as distâncias entre montes vales. Longe de mim o horror de quer explicar-vos topografia; mas os que não são ofício, não fazem ideia do trabalho que dá a confecção de uma carta topográfica de um país desconhecido e de mais a mais no Equador"[318]. Não omitia a presença dos seus companheiros nesta campanha, os serviçais angolanos, a quem não prestava grande tributo quanto às capacidades de trabalho, o que se traduzia num acréscimo do esforço dispendido na prossecução de qualquer tarefa, da mais simples, como confeccionar as "minhas refeições de selvagem", a outras, directamente relacionadas com o levantamento topográfico. Este, por seu turno, fazia-se com uma lentidão quase inacreditável, à mercê dos caprichos climáticos: "basta dizer-se que só para medir a base, trabalho que se faz de noite, e os ângulos da minha limitada rede de triângulos, gastei oito meses. Muitas vezes gastei 8 a 12 dias na ocupação de um vértice para fazer o serviço de 3 a 5 horas"[319].

Parte considerável do trabalho foi efectuada durante a estação das chuvas o que, paradoxalmente, era justificado por ser o período mais adequado para a observação. Aliava-se o conhecimento prévio sobre o clima da ilha às experiências consideradas angustiantes para realizar os serviços mais simples, como marcar um azimute, obra para escassos cinco minutos. Todavia, no final de Agosto de 1906, antes do início da estação das chuvas,

"esperei cinco dias desesperadores que o tempo limpasse um sector da ilha onde tivesse um sinal de triangulação, sentado desde a manhã até à noite num caixa de teodolito, com este sempre armado em cima do tripé, ora abrigando-me com a capa de borracha, ora debaixo do imenso guarda-sol serrano […]. O primeiro dia foi todo de ansiedade, que o céu estava revolto e dava esperanças de limpar. Mas em vão. Depois resignei-me. Cada dia perdido era uma nova ascenção em perspectiva para a manhã do outro à hora do nascer do sol: a chuva fria, a 11 graus centígrados, a perfurar-nos o fato, a lama do terreno, o capim alto e molhado, e aqueles 30 m. a pique, no meio do caminho, escalados de mãos e pés firmes às raízes das árvores… Às cinco e meia começou a limpar, e em poucos minutos, num rápido mudar de cenário, tinha a meus pés em toda a volta, dos confins do horizonte indefindo dos dois mil e tantos metros de altitude até vinte metros de mim, uma enorme geleira altíssima, chã de nível, deslocando-se para oeste […].

[318] Idem, p 12-13.
[319] Idem, p. 13.

O sol a dois palmos a cima do horizonte, todo radiante num céu de chumbo cortado de fresco, muito extravagante, sem uma nuvem"[320].

Embora longa, a citação permite um entendimento do retrato traçado por Ezequiel de Campos na Sociedade de Geografia de Lisboa, onde se dirigia a um público restricto, embora interessado nas questões coloniais e convicto dos benefícios do desenvolvimento económico do espaço ultramarino. Neste contexto, esforçava-se por demonstrar à saciedade, a necessidade imperiosa de superar o abandono de séculos a que a colónia fora votada, tão mais flagrante quanto a reduzida dimensão da mesma. No entanto, contrapunha, de forma velada, a longa presença portuguesa no território à exiguidade das estruturas da ilha e ao paradoxo de o contorno terrestre da ilha ser possível apenas a partir de 1904, com a ligação de Burnay, em S.Miguel, com o Bindé, na costa ocidental da ilha, prova da falência da obra colonizadora nacional.

A crítica do autor incidia, também, sobre o modelo de desenvolvimento económico e a exploração agrícola adoptados na província, cuja sustentabilidade não se encontrava assegurada, em muito devido à acção portuguesa. Apresentava as características do clima do arquipélago como determinantes da sua capacidade e prosperidade agrícolas. Contudo, explicava que a manutenção de tais condições climatéricas dependiam de forma estrita da camada florestal que cobria a superfície insular, responsável por um clima húmido e quente: "um torrão prodigioso no clima, na riqueza florestal e agrícola"[321]. No entanto, uma tal dependência suscitava a apreensão do autor, consciente do dilema dos agricultores como dos efeitos das alterações climáticas na agricultura e economia santomenses; e estas, em última análise, poderiam pôr em causa toda a capacidade agrícola da ilha, a médio ou a longo prazo. No entanto, e ao invés de se tratar de uma realidade longínqua, o conferencista aludia às cheias barrentas no Ió Grande ou às alterações da pluviosidade insular sentidas com acuidade, na zona sul, particularmente fustigada por arroteamentos denominados de"insensatos"; de resto, segundo o autor, "fizemos uma agricultura em ponto grande, e numa rapidez de mágica; mas da parte dos interessados, ninguém cuidou de prevenir a tempo os desastres que fatalmente haviam de acompanhar uma tão grande expansão cultural"[322];

[320] Idem, p. 14.
[321] "Serão 33 km e meio. A ilha terá de comprimento menos que a distância de Lisboa a Azambuja, ou de Lisboa a Vendas Novas – 47, 5 km; de largura a de Lisboa a Alverca – 27 km; e uma área menos que 1000 km quadrados". Idem, p.15.
[322] Idem, p. 11.

uma tendência associada ao cultivo de um género que se destacava das demais produções da ilha com larga vantagem: o cacau.

Nos primeiros anos do séc. XX, assinalou-se uma mudança abrupta das práticas agrícolas da ilha, da economia de plantação, associada à cultura cacaoeira e, necessariamente, da paisagem insular, uma consequência imediata da reconversão económica do território aos estímulos do mercado internacional através da optimização das capacidades produtivas do arquipélago do Golfo da Guiné. Esta tendência originou uma ocupação do solo em larga escala, conseguida em detrimento de ulteriores plantações da ilha, como a banana, o café ou a quina, e ainda sob as reservas florestais, cuja dimensão diminuiu de forma drástica e nem sempre de forma racional. O autor observava o que apelidava de febre de arroteamentos que originou novas plantações nos Angolares, Ribeira Peixe, Novo Brasil, Praia Grande, Guayaquil ou Vila Verde, responsáveis pelo acréscimo exponencial dos níveis de produção de cacau da ilha, em escassos vinte anos. Recuperava os valores de 1888, data em que S.Tomé exportava pouco mais de 1.500 ton. de cacau por ano, como dado de referência comparativo face das 12.876 ton. produzidas apenas no primeiro semestre de 1907 como forma de comprovar as alterações drásticas como rentáveis da economia agrícola santomense. Apresentava ainda a evolução dos níveis produtivos da ilha a partir de 1890, a saber: 3.000 ton. no primeiro ano, 7.200 ton. em 1895, 11.500 ton. em 1900; dava, contudo, particular ênfase aos valores alcançados em 1903, na ordem das 21.000 ton., e rendimentos correspondentes de 7.117 contos de réis, para corroborar o salto quantitativo operado em S.Tomé nestas décadas[323].

Por outro lado, ainda que benéfica para a agricultura santomense e os grandes proprietários agrícolas, esta capacidade produtiva veio catapultar as ilhas do cacau para uma dimensão de grandeza até então desconhecida: "em 1894, S.Tomé exportava menos de um décimo da produção mundial que era de 69.096 ton. Esta quase dobrou em 1903 – 126.795 ton. A ilha de S.Tomé mais que triplicou a produção – 20.965 ton. De modo que estando em 1894 no quinto lugar, abaixo da Venezuela, alcançava o terceiro em 1899, e ficava em segundo em 1903, exportando então cerca de 700 ton. mais de cacau que o Brasil, e quase a mesma quantidade que o Equador"[324], um esforço conseguido tão somente devido à riqueza do território, "capaz de dispensar os mais

[323] Idem, p. 20.
[324] Idem, p. 21.

rudimentares melhoramentos de viação pública, de saneamento, previdência e de conhecimentos para desentranhar o ouro"[325].

De acordo com a avaliação estimada por Ezequiel de Campos, a capacidade agrícola de S.Tomé detinha-se pelas 40.000 tons, um valor justificado pelo facto de, e apesar do esforço de arroteamento sistemático levado a efeito, nem toda a área insular ser adaptada ao cultivo do cacau, devido à disparidade climática da ilha, como aos efeitos da altitude no cacaoeiro e "mesmo dentro da altitude da cultura cacaoeira, até 800 metros, há uma diversidade enorme de condições atmosféricas, como se vê pela época de maturação do cacau, tão diferente do Norte da ilha para os Angolares, por exemplo, e pela distribuição da colheita no decorrer do ano"[326]. De resto, a experiência de pouco mais de uma década de cultura intensiva demonstrara que, "se o cacaoeiro sobe no norte da ilha até à altitude de 800 ou mesmo 850 m., como no Morro Vigia do Rio do Ouro e no Chamiço de Monte Café, embora já em más condições agrícolas, e pode ser cultivado ainda por 500 e 600 m nas terras de Monteforte e Ponta Figo, no sector de sudoeste, pelo conjunto de circunstâncias geo-climáticas, mal se poderá ultrapassar a altitude de 350 m em terras abrigadas do sul para uma produção remuneradora"[327]. Apontava a humidade excessiva, a par da configuração do terreno e exposição/orientação do mesmo como os factores determinantes para a impossibilidade da cultura cacaoeira como do café e da banana, numa área, entre Musacavém e a cumeada do Queijo, palco de grandes derrubadas, um esforço que se traduziu no dispêndio de recursos financeiros, materiais e humanos sem quaisquer benefícios para a agricultura e com impacto nas condições climáticas da ilha.

Contudo, o seu abandono permitiu o regresso lento e gradual da floresta favorável, segundo o autor, para a correcção climática da ilha, um tema igualmente desenvolvido por Ezequiel de Campos e considerado essencial para a manutenção da fertitilidade do território. Assim, "era de prever, e não me enganei, que a correcção do factor florestal seria importante para melhorar o clima de sudoeste da ilha a ponto de se tornar propício para a cultura do cacaoeiro. O processo fisiográfico que contribui para o empobrecimento daqueles terrenos pelo dilúvio constante a que estiveram submetidos, deixando sobre o esqueleto da rocha apenas uma delgada camada de terra sáfara, continua ainda, atenuado apenas; e será sempre uma terra desfavorecida para as culturas

[325] Idem.
[326] Idem, p. 16.
[327] Idem.

equatoriais o sector sudoeste da ilha. Pena foi que um ligeiro estudo não tivesse evitado a perda de tanta actividade e de tanto dinheiro em arroteamentos hoje de todo abandonados[328].

De acordo com a visão do autor, todo o processo de expansão agrícola em S.Tomé enfermava de perdas constantes suscitadas pelo entendimento restrito da realidade e das potencialidades económicas do arquipélago. A febre do cacau e os rendimentos decorrentes desta cultura levaram os agricultores a menosprezarem as riquezas florestais insulares e o retorno financeiro associadas às mesmas. Aludia ao exemplo de Cuba para explicar como a conciliação era, além de possível, desejável tendo em consideração o impacto dos rendimentos da exportação de madeira para a capacidade de investimento agrícola das grandes propriedades cubanas. No entanto, reconhecia igualmente que esta possibilidade estava, à partida, arredada do cenário de S.Tomé porque "se tivessemos disposto de meios de transportes, isto é, se não tivesse sido tão prometedora a cultura do cacaoeiro que punha em ínfimo lugar todo o aproveitamento das outras riquezas do solo, teríamos colhido da floresta […] uma riqueza valiosa"[329], tão essencial porquanto podia interagir com aquela que se perspectivava como a principal fonte de rendimento de S.Tomé: "com a utilização duma parte da madeira da floresta que ficou a adubar excessivamente um terreno rico em demasia, teríamos colhido dinheiro para o melhoramento de muitas instalações agrícolas, para a sua viação regular, por exemplo, apressando a amortização de capitais, obtidos a crédito e em grande parte, que se dispenderam nos grandes arroteamentos"[330].

Ezequiel de Campos concluía a sua conferência com duas ideias fundamentais da sua concepção económica e do seu pensamento político e social, imbuídas de uma visão simultaneamente crítica e maniqueísta, da qual resultava uma imagem simples e acessível ao interlocutor; Portugal havia sido amplamente beneficiado pela natureza do seu espaço colonial no golfo da Guiné, uma vez que as características da colónia em apreço correspondiam na perfeição às debilidades da metrópole, com escassa implantação territorial, uma rede administrativa deficiente e desorganizada, além de reduzida capacidade de investimento e um índice demográfico insuficiente, factores que a impossibilitavam de promover uma ocupação adequada ou de desenvolver a criação de riqueza em S.Tomé. Este exercício era enunciado de forma sistemática com o

[328] Idem.
[329] Idem, p. 19.
[330] Idem, p. 20.

propósito de acentuar as fragilidades da potência colonizadora, a saber, a "natureza foi pródiga connosco: deu-nos uma ilha pequena, suspeitando de certo que nós não eramos capazes de a cortar com bons caminhos-de-ferro e boas estradas, se ela tivesse o tamanho de Cuba, de Java ou Ceilão. Sabendo da nossa falta de espírito associativo, desdobrou-se em cavaletes radiais, pondo no recorte marítimo um porto, uma enseada em cada foz de torrente para que não nos vissemos obrigados, embora pequena, a contorná-la com um caminho de ferro indispensável. Dispô-la no Equador, em mar de calmas, e com um relevo enorme para que as culturas tropicais tivessem clima variado e propício, e o homem um refúgio temperado na montanha. Deu-lhe um solo rico, irrigado por muitas torrentes; e, para cúmulo de favores, orientou-a bem, deixando a sudoeste uma área insignificante encostada às montanhas alterosas para que fosse diminuta a porção de terra desfavorecida no regime climatérico. Parece que houve um verdadeiro balanço da nossa capacidade mecânica e administrativa, um olhar de entendido para os hottentores e cafres de que dispunhamos para cavar a ilha de S.Tomé, no favor da natureza com uma jóia quase lapidada por si. São Tomé é um privilégio de condições naturais: por nós tem sido considerada como pérola que só precisasse de engaste: como um diamante que também carece de lapidação"[331].

Por fim, restava tão-somente um apelo, proferido de forma premente, em prol do desenvolvimento sustentado do arquipélago e para bem da própria metrópole arredada das concepções imperialistas dominantes na época o que, por si só, podiam penalizar o espaço imperial no seu todo ao dar conteúdo às reivindicações de potências como o Bélgica e a Alemanha, inspiradas no darwinismo social. Para Ezequiel de Campos, o garante do espaço colonial português residia na capacidade nacional de optimizar as suas potencialidades, sob pena de outros, mais fortes e capazes, se substituirem a Portugal. Para o caso específico de S.Tomé e Príncipe, o crescimento económico da colónia dependia do conhecimento profundo da mesma, o que significava a elaboração da carta topográfica da ilha, tarefa primordial e até então relegada para segundo plano. Empenhava-se, pois, em suprir uma lacuna de há muito sentida e com consequências funestas para os habitantes da ilha, para a vida económica da colónia, para a metrópole, em virtude dos proventos que não recebia e da situação de debilidade a que se expunha, no concerto das nações desenvolvidas e industrializadas. E a relevância deste estudo era, a todos os títulos, evidente: "já fizemos em S.Tomé uma exploração agrícola extensa:

[331] Idem, p. 23.

precisamos, pelo estudo da ilha, pela modernização geral dos processos agrícolas e pelo ajuizado dispêndio de dinheiro nos melhoramentos públicos, mostrar aos outros povos coloniais que não exportamos cacau simplesmente por favor da natureza, mas porque sabemos explorar racionalmente os recursos do nosso domínio. Teremos assim secundado a iniciativa particular, à qual devemos exclusivamente tudo o que se tem feito de útil em S.Tomé"[332].

Agraciado pelo aplauso dos presentes na sala Algarve da Sociedade de Geografia de Lisboa, tanto pela prelecção quanto pelas projecções da ilha de S.Tomé, exibidas no final da conferência, da sua autoria, de Henrique de Mendonça e de Bettencourt Cardoso, Ezequiel de Campos mereceu ainda o reconhecimento da instituição, à qual ficaria ligado depois de admitido na condição de sócio correspondente, na sessão ordinária de 9 de Março de 1908[333]. Contudo, as repercussões da exposição de Ezequiel de Campos não se restringiram ao âmbito da Sociedade de Geografia; ao invés, e mesmo antes da sua realização, a mesma fora publicitada em vários periódicos da capital, os mais interessados na querela pendente entre os estados português e inglês, a propósito do tratamento conferido à mão de obra indígena na ilha de S.Tomé. Desta feita, a conferência de Ezequiel de Campos revestia-se de uma nova e singular actualidade, característica destacada pela imprensa de feição republicana, cujo exercício de propaganda passava, invariavelmente, pelo descrédito das instituições monárquicas bem como a demonstração, à saciedade, da falência da obra respectiva. Assim, os jornais *O Diário de Notícias*, *O Mundo*, *O Século* e a *Vanguarda* noticiaram antecipadamente a realização da conferência de Ezequiel de Campos, integrada no âmbito de uma iniciativa de propaganda colonial preconizada pela Sociedade de Geografia. Por outro lado, a fidedignidade do autor era destacada como grande conhecedora da realidade santomense, onde permanecia há oito anos por motivos profissionais, associados, não ao quadro das Obras Públicas da colónia, mas antes aos levantamentos topográficos das roças do Marquês de Val Flor, Chamiço e outros de que fora encarregado; mas também em razão do estudo completo da rede de caminhos-de-ferro da ilha que "percorreu, por isso em vários sentidos, subindo aos mais elevados picos para observações geodésicas"[334]. Estas informações, também veiculadas de igual

[332] Idem, p. 24.
[333] *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 26ª série, nº 7, Julho de 1908, p. 234.
[334] *O Século*, Ano 28, nº 9414, 6 de Março de 1908, p. 4.

forma nos jornais *O Mundo*[335] e *Vanguarda*[336], constituíam o esteio fundamental para a própria caracterização de Ezequiel de Campos, denominado pelo *Século* como "um dos nossos mais ilustres africanistas e conhecedor daquela ilha"[337], uma ideia integralmente corroborada pelo *Vanguarda*, periódico que rotulada Ezequiel de Campos de "sem dúvida, o primeiro conhecedor daquela ilha"; e de resto, este periódico foi o que mais desenvolveu o teor da conferência que "muito deve interessar ao actual titular da pasta da marinha"[338]. À ênfase e entusiasmo republicanos contrapunha-se a parcimónia dos periódicos monárquicos, onde imperava, de forma geral, o silêncio sobre a conferência, cujos ecos chegaram ao Porto timidamente, com uma breve notícia no jornal *O Norte*, também de feição republicana[339] ou ao *A Propaganda*[340], da Póvoa de Varzim.

Entretanto, regressado à terra natal, a acção de Ezequiel de Campos alargou-se a outros âmbitos que não o técnico-profissional. Em vésperas das primeiras eleições do reinado de D. Manuel II, marcadas para 5 de Abril de 1908, encontramos o engenheiro civil como um dos membros integrantes da comissão republicana de Póvoa do Varzim, organizada a 21 de Março do mesmo ano, com o propósito de alargar a capacidade de intervenção republicana na sociedade e quebrar a hegemonia monárquica nos órgãos de soberania nacional[341]. A referida comissão era constituída por figuras gradas da Póvoa, "cavalheiros dos mais respeitáveis"[342], a saber, (?) a cuja actuação ficou associada um resultado eleitoral animador, tendo em conta e ainda segundo o mesmo periódico nortenho, o tempo reduzido de propaganda exercida pela comissão, formada em vésperas do acto eleitoral. Todavia, as eleições decorreram de forma tranquila na Póvoa de Varzim, sem obstáculos de monta ao voto dos republicanos, um facto que ficou a dever-se, de acordo com *O Norte*[343], à acção fiscalizadora do presidente da comissão João Pedro de Sousa, conhecido pelas convicções republicanas de há muito. Já Ezequiel de Campos não mereceu outra citação além do elenco inicial da entidade republicana constituída na Póvoa de Varzim, mas nem por isso deixaria de ser da maior relevância uma vez que se tratou da assunção político-ideológica do autor, cuja conversão ao ideário do republicanismo poderia ter raízes no pano de fundo da freguesia de Beiriz, de

[335] *O Mundo*, Ano 8, nº 2631, 5 de Março de 1908, p. 3.
[336] *A Vanguarda*, Ano 11, nº 4000, 3 de Março de 1908, p. 2.
[337] *O Século*, Ano 28, nº 9412, 3 de Março de 1908, p. 4.
[338] *A Vanguarda*, Ano 11, nº 4000, 3 de Março de 1908, p. 2.
[339] *O Norte. Diário Republicano da Manhã*, Ano 9, nº 2210, 6 de Março de 1908, p. 3.
[340] *A Propaganda*, 6º Ano, nº 13, 29 de Março de 1908, p 2.
[341] *O Comércio da Póvoa de Varzim*, V Ano, nº 16, 21 de Março de 1908, p. 2.
[342] *O Norte. Diário Republicano da Manhã*, IX Ano, nº 2223, 21 de Março de 1908, p. 1.
[343] Idem, nº 2237, 7 de Abril de 1908, p. 2.

onde Ezequiel de Campos era natural, conhecida pelas manifestações favoráveis ao republicanismo; como na cidade do Porto, onde o autor procedeu aos estudos secundários e superiores na Academia Politécnica, instituição onde Duarte Leite leccionava; ou seguramente poderia ter ocorrido no espaço colonial, mais concretamente em S.Tomé e Príncipe, a mais republicana das colónias portuguesas. Todavia, esta seria a primeira afirmação pública das respectivas convicções do autor que, até então escudara, tanto a crítica e como a sua posição face às instituições monárquicas numa vertente eminentemente economicista, elaborado num discurso purgado de quaisquer referências explícitas sobre questões de natureza do regime ou a orientação/organização das instituições portuguesas, uma vez que o autor se debruçava tão-somente sobre os reflexos das mesmas na evolução económica e nos respectivos custos sociais. Desta feita, e se até Março de 1908, o autor procedia a uma análise, pretensamente, objectiva da realidade socio-económica nacional, uma abordagem onde deixava subentender a sua proximidade ao ideário republicano, a partir de então, optava por assumir um papel actuante no quadro do combate aberto às instituições monárquicas, não raras vezes alvo da sua crítica, mais ou menos virulenta, mas nunca enquadrada num âmbito mais vasto de oposicionismo expresso à monarquia portuguesa. No entanto, esta vertente, muito relevante para a definição conceptual do pensamento económico e social do autor, não sobremançou, de forma alguma, a intervenção de Ezequiel de Campos, nem tão pouco determinou alterações de vulto nos objectivos, nas manifestações ou mesmo na crítica às instituições monárquicas.

Prova disso foi a conferência realizada por Ezequiel de Campos na Associação dos Engenheiros Civis Portugueses, entidade a que se encontrava ligado desde 12 de Janeiro de 1901[344], na qualidade de sócio efectivo. Contudo, a sua primeira participação - e única - no período que decorreu entre os anos de 1900 e 1926, teve lugar a 20 de Junho de 1908 e foi subordinada, uma vez mais, à actividade profissional desenvolvida no arquipélago santomense. Intitulada *Trabalhos Topográficos na ilha de S.Tomé*, esta conferência descrevia, com o cuidado e o zêlo devido a uma audiência de especialistas, a experiência, as dificuldades e as tarefas executadas pelo engenheiro civil, como ainda as respectivas apreensões sobre a orografia da ilha e o seu impacto na prossecução dos melhoramentos públicos, essenciais para o desenvolvimento económico e social desse espaço insular. Apresentado pelo Presidente da Associação, Eduardo Vilaça, como

[344] "Actas das sessões de 1901. Sessão Ordinária de 12 de Janeiro de 1901", *Revista das Obras Públicas e Minas. Publicação Mensal*, Tomo XXXII, nº 373 a 375, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901, p. 117.

grande conhecedor da ilha onde permanecera por oito anos associado aos levantamentos topográficos insulares[345], Ezequiel de Campos começou a palestra com um sumário recuado ao passado próximo, data do início da sua vida de "selvagem", um momento em que a ilha apresentava diferenças substanciais quando comparadas com a configuração de 1908: "nesse tempo […] a ilha ainda tinha a cobrir-lhe numa enorme percentagem da superfície o espesso véu misterioso da floresta: de S.Pedro a Monte-Bello; da Burnay ao Maria-Fernandes. Todos os Angolares, desde um quilómetro da baía ao Pico, quase toda a Praia Grande e Novo Brasil, as terras de S.Miguel e do Quija, as de Santa Catarina e Diogo Vaz… eram o domínio da planta selvagem"[346]. E neste cenário, relatava como iniciou a sua vida profissional, mal apetrechado de experiência, de que não dispunha, como de equipamentos, inexistentes, ou ainda sem defesas para resistir à vida dos trópicos. Neste quadro, restava-lhe apenas a "beleza estranha daquela natureza pujante do Equador" e o companheiro africano, presença constante nas andanças pelo mato. Descrevia com pormenor o vigor da floresta equatorial, em especial, "aquelas colunas de 30 e 40 metros de altura, de casca lisa, direitas bem de prumo, encimadas lá muito no alto por enormes arrancas muito ramificadas e vestidas de folhagem verde uniforme, que se encostam e entrelaçam com a verdura igual dos colossos vizinhos que a vinte metros em redor se levantam"[347], de tal que forma que impedia a afluência dos raios solares, cujo testemunho eram sentido apenas pela temperatura que emanavam no ambiente e no terreno dotado de um relevo particularmente difícil mas sempre associado a vegetação intensa.

Caracterizado o ambiente geral da ilha, Ezequiel de Campos traçava aquilo que apelidava de «dificuldades do terreno», consideradas pelo próprio, e sem considerar os aspectos técnicos, de colossais, uma visão amplamente justificada pelo autor com alusão a tarefas simples e situações práticas do quotidiano de um engenheiro em S.Tomé, nem sempre isentas de risco, como seja a definição dos limites de uma propriedade: "como se um mau fado as tivesse delineado, elas seguem quase sempre pelas inclinações piores do terreno. Lembro-me como se fosse agora – e ainda não há dois anos – do risco em que estive, de perder a vida num desses trabalhos. Tratava de marcar por uma encosta

[345] Idem, Tomo XXXIV, nº 463 a 465, Julho a Setembro, 1908, p. 236.
[346] Idem, pp. 133-134.
[347] A pujança e a densidade da floresta santomense eram reforçadas pelo autor através da descrição das sucessivas componentes; às árvores colossais mencionadas, acresciam ainda outras "mais pequenas disputam a luz, atirando-se esguias para o céu; arbustos acabam de encher de verdura os intervalos que restam entre as colunas; e os fetos e as begónias e os musgos que atulham e reverdecem o resto e o chão". Idem, p. 134.

muito inclinada, quase a 100/100, uma linha recta que devia passar pelo Pico de S.Tomé" quando um tronco de árvore, se soltou de uma altura de 200 metros acima da localização do autor onde um grupo de trabalhadores limpava a mata: "eu mal o vi, de tão rápido que fugiu e desapareceu. Deixou em estilhas duas pernas do tripé; e tão veloz passou que o teodolito caiu são e salvo a meus pés, no chão enlameado: eu não tive tempo para o susto. Por um segundo ia na frente dele, tomado pela cintura, parar ao fundo da grota… ficava em estilhas como o tripé" [348].

Todavia, se em floresta o perigo podia espreitar a qualquer momento, os trabalhos em área cultivada não enfrentavam menor dificuldade para proceder ao levantamento topográfico, segundo o engenheiro civil: numa plantação de cacau, o horizonte ficava restrito em 10 ou 20 metros, devido à riqueza da vegetação, e delimitada por uma palissada contínua de árvores de grande porte, um dos métodos de cultura, essencial para a protecção do cacaoeiro mas impeditivo do levantamento topográfico do terreno. Mais difícil ainda seria idêntica tarefa num cafeeiro, onde a visibilidade era nula como numa plantação abandonada ou num terreno alvo de derrubada: "então só temos para horizonte o espaço até onde podemos abrir os braços"[349]. Por outro lado, o relevo da ilha impunha-se como um factor constante e impeditivo do "mais singelo relacionamento topográfico. E até nos campos do litoral, o capim, mais alto que nós, afoga-nos e não nos deixa caminhar"[350]. Restava, contudo, a menção a um terceiro elemento relevante para o exercício da topografia no território insular: o clima equatorial da ilha, caracterizado por Ezequiel de Campos como, ao invés de homogéneo, "verdadeiramente abrasador no litoral e nas plantações das terras baixas; chuvoso, inconstante e tempestuoso nas terras altas do centro da ilha; quente, nevoento e húmido, nas terras do interior em começo de cultura"[351].

Referidos os elementos físicos do território, o engenheiro civil tecia ainda comentários, breves mas inequívocos, acerca dos recursos humanos da ilha e manifestava, uma vez mais, uma concepção negativista do africano, neste caso, do serviçal angolano, "quase sempre broncos […] que muitas vezes não são capazes de aprender a segurar uma mira"[352]. No entanto, refira-se que a sociedade santomense, composta também por população europeia, parecia padecer de uma enfermidade

[348] Idem, p. 135.
[349] Idem.
[350] Idem, p. 136.
[351] Idem.
[352] Idem.

semelhante o que, na prática, a tornava "esquisita"[353], característica que incomodava o autor, tanto quanto os períodos de isolamento prolongados, impostos pela floresta e pelos rios como pela ausência de vias de comunicação. Este ambiente viria a revelar-se fundamental na escolha dos métodos de trabalho, tal como a inexperiência do então jovem engenheiro civil porque não deveriam implicar grande dispêndio de energia, necessária para resistir em meio adverso, sem fazer perigar o rigor e a exactidão dos trabalhos executados.

Este processo, explicado de forma sistemática e criteriosa, constituiu o cerne da conferência de Ezequiel de Campos; discorreu sobre cada uma das etapas necessárias ao levantamento topográfico, como os instrumentos utilizados para cada uma dessas tarefas e os motivos que determinaram semelhante escolha, geralmente associados às condições do terreno, um itinerário detalhado e acompanhado das orientações bibliográficas e dos autores, entendidos como relevantes na prossecução do trabalho em apreço, além dos projectos efectuados e outros relegados ao abandono por inexequíveis; todavia, prolixa em pormenores técnicos, esta conferência omitia o contexto da intensa laboração do autor, sendo lícito, no entanto, concluir que o trabalho apresentado na Associação dos Engenheiros Civis era uma súmula da obra executado primeiro no âmbito da repartição das Obras Públicas da província, e posteriormente a 1903, a cargo dos grandes proprietários da ilha, fase a que correspondia o que de mais substancial havia conseguido. Ainda assim, e não obstante as agruras do terreno, salientadas pelo autor à saciedade, Ezequiel de Campos fazia um balanço positivo desta actividade, por considerar completa "quase toda a triangulação da ilha com rigor suficiente para base de trabalho topográfico minucioso". E em função disso, a conferência terminava com um apelo premente: "hoje, mais do que nunca, é indispensável concluir a carta da Ilha, o que é fácil, dada a grande soma de trabalho já feito"[354].

Sem grandes repercussões na imprensa periódica da época, a conferência em apreço não esgotava nem a temática nem o dicursos essencialmente técnico do autor; ao invés e escassos quatro dias antes de comparecer perante a Associação dos Engenheiros Civis, a *Gazeta dos Caminhos de Ferro* publicava um artigo de Ezequiel de Campos intitulado "Compensação do movimento das terras no traçado dos caminhos-de-ferro em terreno difícil"[355], onde articulava, segundo a experiência adquirida em S.Tomé,

[353] Idem.
[354] Idem, p. 220.
[355] *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, 12º ano, nº 492, 16 de Junho de 1908, pp. 177-179.

sobre as dificuldades de construção de infra-estruturas férreas em relevos acidentados. Apesar de se desenvolver a partir de uma ideia genérica, o autor fazia incidir a sua análise no arquipélago santomense para defender o que entendia tratar-se de duas concepções fundamentais: aventava a manutenção do sistema de trainéis que, embora com uma adopção complicada no território, seria a fórmula adequada de estabelecer a via férrea, e a compensação do movimento de terras com a alteração do traçado da rede. Desta forma, segundo o autor, evitava-se a "impertinência da linha sinuosa do terreno que não se amolda ao projecto, e ao mesmo tempo a sensaboria de inutilizar os perfis transversais e os gráficos de movimentos das terras tão fastidiosos de organizar, bem como o mau efeito do depósito considerável e da trincheira funda." Apelava ainda à experiência adquirida no decurso dos estudos para a implementação da via férrea santomense para aconselhar um método onde a eficácia dos resultados fosse proprocional à rapidez dos trabalhos, de difícil prosecução no arquipélago santomense; e assim, "na primeira tentativa do projecto de um lanço, convém sempre estudar ao menos sumariamente o movimento das terras sem desenhar os perfis transversais, com a vantagem de se fazer muito rapidamente e com mais exactidão do que pelo planímetro. Empreguei com muito bom resultado as tabelas das áreas dos perfis transversais, quando o terreno se pode considerar horizontal e o perfilómetro de Siegler, quando ele é inclinado. Só os perfis extraordinários com muro de suporte exigem que sejam desenhados"[356].

Tratava-se de nova intervenção pública de Ezequiel de Campos na polémica em torno da rede ferroviária santomense, questão onde viria a adquirir um súbito e inesperado protagonismo na sequência da publicação do despacho de 10 de Março de 1908, no qual o ministério da Marinha e Ultramar reconhecia a necessidade de proceder a alguns ajustamentos nas características técnicas da via férrea a construir em S.Tomé, entre os quais o alargamento da bitola para 0,75cm, posição convergente com aquela que Ezequiel de Campos há muito defendia[357]. Escassos dois meses depois, e para gáudio do autor, era publicado o programa do concurso para a construção, por empreitada geral, do primeiro troço do caminho-de-ferro santomense e do ramal da Alfândega, uma notícia bem recebida pelo engenheiro civil, para quem esta seria a única forma de incrementar o sistema ferroviário da ilha.

[356] Idem, p. 179.
[357] *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 15, 11 de Abril de 1908, p. 80.

O referido concurso incidia sobre a construção, faseada ou em bloco, por preço único e definitivo, do caminho-de-ferro de ligação entre a fortaleza de S.Sebastião e o Cruzeiro da Trindade, numa extensão de 1.026,32m, e do ramal entre a Alfândega e a mesma estação, com um comprimento estimado em 1.026,52 m[358]. Contemplava igualmente todos os trabalhos de terrplenagem, obras de arte e acessórios, muros de suporte e revestimentos, serventias e passagens de nível, balastragens e o assentamento da via, etapas constantes dos projectos já aprovados. O programa estipulava ainda o preço base de licitação, 145.000$000 reis, e os critérios a cumprir por cada um dos interessados, a saber, prova da realização do depósito de 4:000$000 à ordem da Direcção dos Caminhos de Ferro Ultramarinos, na Caixa Geral de Depósitos, em moeda corrente ou equivalente em títulos da dívida pública fundada pelo seu valor no mercado, documento que obrigue ao depósito definitivo de 8:000$000 nas mesmas condições, garantia de boa execução da obra por certificado que abone a capacidade para assumir a sua direcção ou que se obrigue a confiá-la a pessoa habilitada para assumir o referido encargo, entre outros aspectos[359].

O concurso foi realizado a 22 de Julho, no Ministério da Marinha e Ultramar e o seu resultado foi favorável à proposta apresentada por Salvador Levy[360], um dos grandes proprietários de S.Tomé, cujos vastos interesses se estendiam da província à metrópole onde detinha uma casa comercial, com sede no nº 224 da rua da Prata em Lisboa. Entusiasta da melhoria das infra-estruturas e acessibilidades na ilha, Salvador Levy mostrava-se disponível, como outros roceiros, para assumir o encargo da via-férrea cujos benefícios recolhia directamente na maior rapidez e facilidade de transporte

[358] Idem, nº 24, 13 de Junho de 1908, pp. 145-146.

[359] O programa do concurso incluía ainda salvaguardas habituais como a cedência do foro especial, direitos e regalias, em caso de concorrente estrangeiro, ou ainda a comprovação de existência legal da sociedade ou empresa em concurso e da delegação de poderes no seu representante. Idem, p. 146.

[360] A quando da sua morte, ocorrida repentinamente a 19 de Junho de 1919, no seu palacete da Rua Castilho, os investimentos de Salvador Levy repartiam-se entre Lisboa, onde estava sediada a Casa Salvador Levy, de que era proprietário, e a ilha de S.Tomé, território onde tinha várias roças a saber, a Ribeira Palma, Plateau, Milagrosa e Praia Grande, cuja exploração agrícola motivo a constituição de companhias agrícolas lideradas pelo próprio Salvador Levy: Companhias Agrícola Ribeira Palma, das Roças Plateau e Milagrosa, da Roça Guayaquil e da Companhia Agrícola Praia Grande. Era ainda sócio da Sociedade Indústrias e Adubos Limitada e da Sociedade Tinoca Limitada. Salientava-se ainda como banqueiro na praça de Lisboa e presidia ao Conselho Fiscal da Empresa do Jornal do Comércio e das Colónias. Reputado membro da comunidade israelita, Salvador Levy destacou-se como benemérito, mas também como Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Comité de Lisboa, entre os anos de 1906 e 1916; foi um dos entusiastas do projecto de colonização israelita do Planalto de Angola, apresentado nas câmaras a 26 de Fevereiro de 1912 e aprovado por unanimidade a 15 de Junho seguinte. Boletim do Comité Israelita de Lisboa, nº1; *O Jornal do Comércio e das Colónias*, Ano 66, nº 19619, 5 de Julho de 1919, p. 1; *Diário de Notícias*, Ano 55, nº 19250, 4 de Julho de 1919, p. 5;A Imprensa, Ano I, nº 2, 22 de Junho de 1919, p. 2; João Medina, Projecto de Colonização Israelita do Planalto de Angola(?)..

do cacau, a par da diminuição drástica dos custos, directos e indirectos, inerentes ao trânsito de mercadorias. A 31 de Agosto de 1908, a quando da assinatura do contrato, Salvador Levy fez-se representar por Ezequiel de Campos[361], sobre quem recaía a responsabilidade técnica da execução do projecto, uma escolha justificada pela ligação profissional anterior que remontava a 1904, data em que o engenheiro civil procedeu ao levantamento topográfico de muitas das roças santomenses, algumas das quais pertença de Salvador Levy.

Para Ezequiel de Campos, este contrato constituiu uma nova etapa no percurso profissional, uma oportunidade para fazer regredir o subdesenvolvimento infra-estrutural de S.Tomé e, finalmente, o fim da sua permanência na metrópole. A 1 de Setembro de 1908, Ezequiel de Campos embarcava no vapor Lusitânia[362] para a viagem de regresso ao arquipélago santomense, onde chegava a 12 do corrente[363], como encarregado da empreitada de construção do caminho-de-ferro[364].

[361] "Ministério dos Negócios da Marinha e Ultramar. Direcção Geral do Ultramar
"Aos trinta e um dias do mês de Agosto de mil novecentos e oito nesta Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e ultramar e gabinete do Excelentíssimo sr Conselheiro, Augusto vidal de Castilho Barreto e Noronha, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, compareci eu o conselheiro Francisco Felisberto Dias Costa, Secretário Geral deste Ministério e estando presentes duma parte o dito Ex. Ministro como primeiro outurgante, em nome do governo de Sua Majestade Fidelíssima e da outra parte Ezequiel de Campos, engenheiro civil, representando com procuração que fica arquivada nesta Secretaria Geral, Salvador Levy, negociante com escritório nesta cidade, rua da Prata nº 224, como segundo outorgante, pelos mesmos foi dito na minha presença e das testemunhas abaixo nomeados, assistindo a este acto o doutor João Taborda de Magalhães, ajudante do procurador geral da Coroa e Fazenda que concordavam no seguinte contrato provisório em harmonia com a proposta apresentada pelo segundo outorgante Salvador Levy no concurso realizado na Direcção dos Caminhos de Ferro Ultramarinos, no dia 22 de Julho último e com despacho de Sua Excelência o Ministro de 8 de Agosto corrente.", *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé*, nº 12, 17 de Outubro de 1908, p. 259.
[362] *O Mundo*, Ano VIII, nº 2811, 2 de Setembro de 1908, p. 3.
[363] "Relação dos indivíduos que deram entrada nessa ilha durante o mês de Setembro". Notícia da chegada de Ezequiel de Campos, a 12 de Setembro de 1908. *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 41, 10 de Outubro de 1908, p. 254
[364] Idem, nº 36, 5 de Setembro de 1908, pp. 1-2.

De novo em S.Tomé e Príncipe: sempre os caminhos-de-ferro, o saneamento, além da crítica económica e social. A participação cívica

(Setembro de 1908 a Maio de 1911)

Incumbido de novas funções e com um enquadramento inteiramente diferente, nem por isso o regresso de Ezequiel de Campos seria caracterizado por uma cohabitação pacífica com as instâncias administrativas, em especial, com a Repartição de Obras Públicas da província, entidade com competência para fiscalizar o cumprimento dos termos do contrato de concessão, como também do extenso caderno de encargos e das chamadas condições especiais da execução dos trabalhos (Anexo IV). Todavia, o cerne fundamental da questão, que dividia os elementos provinciais das Obras Públicas e o então responsável pela execução da empreitada, era eminentemente técnico e centrava-se nas soluções encontradas pelo autor, que alteravam substancialmente as orientações estabelecidas pelo projecto aprovado pela direcção dos caminhos-de-ferro ultramarinos. Na prática, tratava-se apenas da actualização de um diferendo antigo, cujas raízes remontavam ao período em que o engenheiro civil esteva integrado nos quadros da província. Mas nem por isso deixou de entravar o processo de construção da via-férrea santomense, cujo prazo inicial previa um período de construção não superior a dezoito meses[365]. As obras arrastaram-se e, com elas, o conflito ininterrupto, no âmbito do qual

[365] *Revista das Obras Públicas*, tomo XLI, nº 481 e 482, Janeiro e Fevereiro de 1910, pp. 149 e 150.
"Trabalhos executados nos anos de 1908 e 1909 nos caminhos de ferro e portos ultramarinos"
"Caminhos de ferro de S.Tomé
Por falta de braços não puderam os trabalhos ter o necessário desenvolvimento por administração. Abriu-se concurso público para a empreitada de terraplenagens, obras de arte e assentamento da via, do troço central (da cidade à Trindade) e ramal da Alfândega, na extensão total de 14 km. A execução da empreitada, confiada à direcção do nosso consócio Ezequiel de Campos, começou em 29 de Outubro de 1908, devendo ficar concluída em 18 meses. O governo adquiriu o material da via necessário (carris de 23 kg, travessas metálicas de tipo Malange, mudanças de via), casas de guarda, uma locomotiva de dez toneladas e quatro vagons de materiais.
Por decreto de 10 de Março de 1908, foi elevada a bitola da via, de 0,60 para 0,75 cm atendendo às representações das estações oficiais e dos agricultores da ilha, baseadas menos na intensidade do tráfego provável do que na conveniência de aumentar a estabilidade de uma linha em terreno muito acidentado.
A fiscalização da empreitada e continuação dos estudos por parte do governo, tem estado a cargo dos nossos colegas Guedes Quinhones e Granjer, que foi ultimamente substituído pelo nosso colega Celestino Regala.
Está completo o estudo do ramal do Potó e procede-se ao estudo do ramal do Abade. A construção do troço Cidade Trindade atingiu o quilómetro 8. Começou-se a construção da cocheira de carruagens. Estão encomendadas duas locomotivas de 4 eixos, com dispositivo Golsdorf, à casa Maffei, uma carruagem

Ezequiel de Campos optou por fazer a divulgação, na metrópole, dos fundamentos da posição defendida como apresentar os critérios determinantes do estabelecimento do traçado, técnicos como económicos, essenciais para a viabilidade da infra-estrutura ferroviária. Entendeu fazê-lo nas páginas da *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, um periódico lisboense vocacionado por excelênciapara esta temática, leitura obrigatória para os seus congéneres profissionais e dirigida por Leonildo de Mendonça e Costa, também engenheiro, com cinco longos artigos acerca das especificidades orográficas de S.Tomé, das necessidades da economia insular e da vocação primordial da linha férrea em construção, factores aos quais invariavelmente contrapunha as orientações inscritas na legislação sucessiva emitida sobre o assunto.

No primeiro artigo, publicado a 16 de Março de 1910, Ezequiel de Campos apreciava os níveis de êxito da estrutura a partir do que estava já em construção, o troço da cidade ao Cruzeiro da Trindade, e dos ramais em perspectiva, o da Madalena em fase de estudo avançado, e o do rio Abade, em projecto; um cenário planeado que, a concretizar-se, redundaria seguramente num "fracasso económico"[366]. O malogro era largamente tributário da visão inadequada que animara o entendimento e as perspectivas da viação no território santomense, praticamente desde o seu início, contidas no decreto de 20 de Março de 1906, fundado em "elementos incertos, agora reconhecidamente errados e por isso não podem ser senão um desastre na exploração futura"[367]. Na essência, o problema residia na opção original por um caminho-de-ferro de cintura insular, uma infraestrutura dispendiosa, de um avultado grau de exigência técnica e incomportável para a economia e as finanças do arquipélago: "a ilha de S.Tomé produz e importa intensamente, como poucas regiões da terra, por km quadrado; e tem mais a características de essa produção ser quase ininterrupta pelo ano fora, com mínimos e máximos […]", características do sistema agrícola e económico da ilha, associadas a áreas climáticas específicas, agravadas pelo acidentado do terreno, conforme o autor exemplificava: "Duas ravinas profundas, onde muitas outras convergem – o Rio Abade e o Rio do Ouro – oriundos ambos das terras altas do norte da ilha, nas imediações da lagoa Amélia, limitam um sector além do qual não convirá passar com o Caminho de

salão, 3 carruagens mistas de 1ª e 2ª classes, duas de 3ª classe, dois fourgons e 13 vagons de diversos tipos, sendo vencedoras as casas franco-belga e Baume et Marpeut."

[366] Ezequiel de Campos, "O Caminho de Ferro do norte da Ilha de São Tomé e Príncipe", *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, 6º do 23º ano, nº 534, 16 de Março de 1910, p.81.

[367] Idem.

Ferro, que, partindo da Baía de Ana de Chaves, se estenda pelo norte da ilha"[368]. A assunção desta evidência reflectiu-se nas alterações suscitadas no decreto de 1906, onde se estabelecia o princípio do caminho-de-ferro restrito a um sector geográfico limitado, na esteira das ideias defendidas pelo autor em obras anteriores. Todavia, ainda que fosse favorável a esta nova determinação e respectivos propósitos, nem por isso deixava de questionar as razões da directriz da linha do norte, a saber, um tronco central com bifurcação no Cruzeiro da Trindade do qual partiam dois ramais, o primeiro em direcção ao rio Abade e o segundo ao Potó. Duvidava da viabilidade financeira da infra-estrutura primacial cujo fundamental da área servida não possuía uma actividade agrícola próspera, capaz de suportar os encargos de manutenção da via.

Se, por um lado, era indiscutível a necessidade de a linha férrea alcançar além dos 200 m de altitude, zonas de cultivo intensivo localizadas entre os rios do Ouro e do Abade, como de prover ligação directa a local dotado das condições, geográficas e climatéricas, favoráveis ao estabelecimento de um novo núcleo urbano periférico da cidade; por outro, julgava discutível, por ineficaz, a escolha do Cruzeiro da Trindade como ponto de bifurcação, cuja reduzida distância da baía de Ana de Chaves (de 7 km) e a altitude em relação à mesma (de 300 m de alt.) determinou a elaboração de um traçado com um comprimento de 13000 m, em rampa contínua a raiar os limites máximos toleráveis; tratava-se, por isso, do troço simultaneamente de maiores dimensões, menor tráfego e escassa viabilidade financeira. E "compreendia-se a necessidade de obter tão elevada altitude à custa de um enorme desenvolvimento dispendioso na construção, e mais dispendioso ainda na exploração, por ir quase sempre na rampa máxima tolerável, se a bifurcação tivesse realmente a vantagem de estar no ponto onde se devia estabelecer um centro de população europeia, e ao mesmo tempo houvesse necessidade de continuar além dela em rampa máxima para atingir a região a servir com o caminho-de-ferro"[369].

Além destes argumentos, o autor avançava outro, também de índole técnica e económica, para contestar o traçado e o ponto de bifurcação da linha, em especial as disparidades registadas entre as altitudes do Cruzeiro da Trindade e o Potó, realidade que revertia num esforço acentuado sem a eficácia desejada por, tendo em conta as especificidades técnicas, esta linha não poderia dispor da tonelagem suficiente exigida pela região de cultura crescente; "o que é antieconómico é desenvolver 13 km em

[368] Idem.
[369] Idem.

terreno estéril, para atravessar mais uns 2 ou 3 além da bifurcação sem tráfego nenhum e, depois de atingido o centro de cultura do Potó, servi-lo mal, e deixar de servir toda a zona alta, de Pentecostes a S.Nicolau (1.800 ton. anuais) por um inflexão sempre a subir (não descer como obriga o decreto) para a base do Mongo, baliza de Queluz ou Benfica, com Monte Café, a 500m de altitude: o ramal da Madalena não terá assim mais de 1.200 ton. de tráfego, enquanto que com uma pequena mudança de directriz além do km 5, ou um pouco antes, e com mais de um km de traçado ficaria melhor, e todas as roças altas podiam aproveitar o caminho de ferro, mediante uma combinação com Monte Café, mais que duplicando o tráfego"[370]. Por outro lado, não era essencial passar pelo Cruzeiro da Trindade para servir a região produtora do rio Abade, facto que permitia uma diminuição da linha, um decréscimo dos custos de construção - por ser de menor exigência - e de exploração, devido à maior serventia das zonas de grande produção.

De resto, em 1910, a questão viária do arquipélago continuava a enfermar dos mesmos vícios demonstrados pelo Ezequiel de Campos desde o início do século: seria difícil a construção de uma infra-estrutura eficaz sem reunir um conjunto de informações essenciais sobre as condições topográficas do terreno e a localização dos centros agrícolas, determinantes para a organização do sistema de transportes insulares: "só sabe quem aos parafusos dos instrumentos topográficos por aqui tem andado, quais são as dificuldades de fazer um traçado através deste terreno fechado de arborização riquíssima e densa; e como se há-de pedir a um engenheiro chegado à ilha, sem nenhum conhecimento das necessidades dela e da sua topografia, um estudo fundamentadamente económico dos seus Caminhos de Ferro, quando o Estado não sabe absolutamente nada deste problema de viação?"[371]

A 16 de Maio seguinte, Ezequiel de Campos retomava a análise do problema numa outra perspectiva: a da inadequação entre os objectivos do decreto de Março de 1906, as estruturas económicas e o trajecto proposto para o caminho-de-ferro, em construção desde Outubro de 1908. Recorria à letra do diploma para demonstrar que, com o traçado escolhido para a zona norte da ilha, não seria possível acolher as dez mil toneladas de mercadoria e igual número de passageiros, tráfego expectável para a região segundo o governo central, sem exceder o limite estabelecido de 40 km. Se aferida a produção total santomense em 25.000 toneladas, os valores citados no decreto corresponderiam a cerca de um terço da área insular cultivada, um critério, à luz do

[370] Idem.
[371] Idem.

qual, a rede ferroviária a desenvolver na parte norte da ilha deveria concentrar todo o tráfego, ascendente e descendente, desde o rio do Ouro ao rio Abade, do litoral aos Formosos e, "quiçá toda, ou grande parte da encosta esquerda do Ió Grande"[372]. Ora, segundo o autor, estas opções não poderiam ser concretizadas quanto mais não fosse pela indisponibilidade de algumas das grandes roças na construção de linhas exclusivas de ligação à rede projectada, por manifesta ausência de benefícios acrescidos: citava os exemplos da de Rio do Ouro, Boa Entrada e as demais para oeste do curso de água referido. A leste não se registavam alterações sensíveis nesta tendência, por não quererem (o caso da roça de Água Izé) ou não lhes ser possível (à semelhança da Pinheira, Guegue, Laura e Uba-Budo). Estas perspectivas, por si só, justificavam a modificação introduzida por Ezequiel de Campos no traçado, a saber um desvio no troço de penetração, do Caixão Grande para Lemos, procedimento com o qual procurava garantir o tráfego estimado no decreto e assegurar meios de transporte rápido a propriedades de largos rendimentos, um esforço extensível aos dois ramais[373], num total de 3 a 4 mil toneladas. Ainda assim, e mesmo que todas as roças deslocassem as respectivas mercadorias para a Trindade (facto muito improvável, segundo o autor), com um quadro de funcionários, técnico e administrativo, exíguos, os custos de funcionamento reduzidos ao mínimo e o tarifário no limite máximo, sem considerar as verbas de amortização do investimento, e "como está já a caminho de facto consumado a via férrea, o melhor é esperar a conta certa do prejuízo da exploração – que será maior do que à primeira vista se espera"[374].

Para semelhante resultado havia concorrido o repúdio das orientações emanadas pelas autoridades em matéria de economia e planeamento de traçados de caminhos-de-ferro, A.M. Wellington e W.L. Webb, além do sempre candente desconhecimento da geografia do terreno, realidade lastimada pelo autor, para quem a ilha de S.Tomé, "o palmo de terra mais rico de toda a Terra", merecia um tratamento privilegiado e constituía campo fértil para novos estudos e soluções de engenharia inovadoras capazes de rentabilizar uma estrutura para 10.000 toneladas, com benefício da agricultura insular, para a qual o Estado não sequer teria de contribuir, muito menos acumular

[372] Idem, "O Caminho de Ferro do norte da ilha de S. Tomé II", *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, 10º do 23º ano, nº 538, Lisboa, 16 de Maio de 1910, pp. 149-150.
[373] A serventia às roças Lemos e Favorita garantiam um acréscimo de 24.000 arrobas de tráfego no troço de penetração, assim como o acesso a Monteverde garantia uma cifra indeterminada pelo autor, ao ramal da Madalena. Quanto ao ramal do rio Abade, as alterações permitiam um valor que oscilava entre as 1.200 e as 1.500 toneladas.
[374] Idem, p. 149.

prejuízos de exploração: bastaria canalizar num traçado único todas as mercadorias que acedem à baía Ana de Chaves através da estrada da Trindade e demais caminhos confluentes. De resto, a inexistência de um caminho-de-ferro colectivo no norte insular, "puramente agrícola mais rico do mundo", em Maio de 1910, justificava-se pelo que denominava "feitio da vida insular", impeditivo da mobilização dos grandes agricultores santomenses arredios ao associativismo que o Estado português também não soube incrementar. Teria sido suficiente a iniciativa de três roças, Monte Café, do Ouro e Boa Entrada para originar um empreendimento bem sucedido. Alertava o leitor para os motivos da escolha, de natureza não económica ou financeira, mas sim técnica, porque, contrariamente ao que a localização geográfica poderia induzir, esta seria a melhor associação: "para se atingir bem Monte Café – topograficamente e com tráfego pelo percurso – o melhor é partir da cidade para a orla inferior do Potó (serventia da Boa entrada e do Rio do Ouro) e depois, com duas inflexões, buscar a base do Mongo"[375]. Acentuava a validade da sugestão com a experiência e os conhecimentos topográficos adquiridos no território: uma das características da ilha era a inclinação do terreno que, mesmo quando suave, era sempre superior ao limite máximo permitido ao caminho-de-ferro, na época. Solucionar este problema passava por aumentar a extensão da linha, um pressuposto técnico cujo potencial poderia reverter com êxito, do ponto de vista económico através da serventia a um número acrescido de roças: "a roça da Bela Vista (logo junto à cidade); depois a Boa Entrada, a roça do Ouro, logo do outro lado do rio, ligada por um pequeno ramal; e para cima Monte Macaco, Santa Cruz, Santa Margarida, Quelhoz, Benfica, etc, todo o Potó; e depois as roças altas"[376].

Segundo o autor, a prossecução deste empreendimento, nos moldes enunciados seis anos antes, teria constituído, antes de mais, uma manifestação de vitalidade e de inteligência da colonização portuguesa no arquipélago, com repercussões externas importantes por actuar como um mecanismo de consolidação da legitimadade nacional na partilha dos espaços ultramarinos. Pelo contrário, o cenário de ausência de intervenção infra-estrutural menorizava a situação portuguesa no exterior e nem por isso a demora consagrava uma solução com evidentes benefícios económicos e financeiros para a província ou sequer para a metrópole porque a opção implementada conferia ao Estado o papel de imprescindibilidade tanto na fase de arranque da via-férrea como posteriormente, nas valências de exploração e conservação da estrutura. As concepções

[375] Idem, p. 150.
[376] Idem.

de Ezequiel de Campos revelavam-se premonitórias quanto ao futuro próximo da ilha, à evolução da cultura insular do cacaoeiro, aos preços do cacau no mercado internacional e ao decréscimo dos rendimentos provinciais[377].

A 1 de Junho, a *Gazeta dos Caminhos de Ferro* dava à estampa o terceiro texto do autor subordinado à mesma temática, ainda que a lógica de abordagem se recentrasse ora nas estruturas económica e social da ilha com nas suas consequências. Apresentava com incredulidade uma ilha cujas pequenas dimensões e vasta capacidade produtiva não se faziam acompanhar de um esforço de concertação de esforços dos grandes agricultores santomenses para a optimização das estruturas e respectivos interesses ou do conhecimento apurado das potencialidades de cada uma das roças. Certamente não esquecia a premissa inicial, da inoperância das autoridades públicas que, neste caso surgia associada à crítica sobre o perfil e a competência dos técnicos enviados para S.Tomé[378]; contudo, o raciocínio desenvolvido expunha alternativas acessíveis à iniciativa privada da ilha, com proveito para toda a região norte. E apreciado o problema nesta perspectiva, o autor aventava novas soluções para o traçado como, por exemplo, a floresta que "da Lagoa Amélia vem pelo Chamiço a S.Pedro, só por si, dava para o caminho de ferro, que ficaria de graça, e podia então aproveitar em óptimas circunstâncias todo o tráfego do percurso do Potó à cidade"[379]. A concretização do projecto, atento às características do terreno e à distribuição e necessidades dos centros produtores, não suscitava problemas insuperáveis à engenharia; no entanto, dava conta de outros obstáculos cuja resolução não estava ao alcance do mais capacitado dos engenheiros por não existir congregação de esforços entre os grandes agricultores da

[377] "se amanhã surgir uma crise declarada nas nossas finanças, que traga como necessidade imperiosa para o governo deixar de explorar o caminho de ferro de S.Tomé para evitar mais este prejuízo, não haverá quem possa tomar a exploração dele em condições razoáveis: e se a crise se estender à cultura da ilha, sem por qualquer eventualidade o nosso cacau passar à margem, originando um colossal prejuízo, porque não passamos de vendedores de matéria prima que não soubemos impor antes ao mundo como produto manufacturado, com bem maior lucro e garantia para nós, a ilha passará em pouco tempo a ficar mais ínvia e selvagem do que está, quando podia bem ter ao menos um caminho de ferro bem traçado e construído para ajudar a agricultura a vencer a crise ou a mudar de vida". Idem.

[378] "Porque não há, como é sabido, o mínimo critério na escolha dos profissionais, que se exportam para as colónias e estes, na máxima parte militares de soldo e promoção garantida, não sentem o mínimo estímulo para um trabalho profícuo e orientado, ou são de uma incompetência crassa para o mais rudimentar trabalho técnico, prevalecendo assim como maior obstáculo à execução do caminho de ferro pelo governo não ter engenheiros capazes de o estudar como é necessário". Idem, "O Caminho de Ferro do Norte da Ilha de S.Tomé III", *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, 11º do 23º ano, nº 539, 1 de Junho de 1910, p. 165. A relevância da citação não incidia apenas na crítica à constituição dos quadros técnicos ultramarinos do Estado português, com extravasava para o âmbito corporativo de afirmação dos engenheiros civis no universo antes dominado exclusivamente pelos militares.

[379] Ezequiel de Campos, "O Caminho de Ferro do Norte da Ilha de S.Tomé III", *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, 11º do 23º ano, nº 539, 1 de Junho de 1910, p. 165.

ilha, mesmo num cenário potencialmente hostil para todos os interessados, em virtude dos indícios que anunciavam uma crise próxima na agricultura santomense ou da evolução desfavorável dos preços do cacau, motivada pelo boicote instaurado pela Inglaterra.

A superação deste problema encontrava-se a modalidade sugerida desde 1904, em *A Viação de S.Tomé*, obra que defendia a modalidade de caminhos-de-ferro colectivos, de natureza estritamente agrícolas: "Sejamos claros: se afinal temos de pagar tarifas pelo transporte de mercadorias, mais vale pagar pouco do que pagar exorbitâncias; e mais vale ter um comboio às ordens – um salão de luxo ou uns vagões de grande capacidade – do que estar sujeito a ter invadida a sua casa por um comboio ronceiro e sempre fora do horário"[380], um exercício onde demonstrava claramente a preferência pela iniciativa e gestão privadas quando comparadas com a apatia e incompetência manifestas da esfera pública. Contudo, a prossecução deste empreendimento implicaria mudanças na estrutura mental dominante em S.Tomé, caracterizada pelo desconhecimento e pelo amadorismo. Sem ocultar tentativas ulteriores de desenvolvimento da via-férrea, justificava os maus resultados obtidos com a ausência de noções elementares nesta matéria, não colmatadas pelos peritos alemães trazidos, em tempo indeterminado, ao arquipélago; na prática, a ilha estava pejada de "aleijões de curvas e de rectas de vias-férreas, e que não há com certeza nenhum ponto do globo onde se tenha assente tão mal uma quantidade tão grande de sucata. Contam-se às centenas os km de via-férrea: e constata-se que dentro da mesma propriedade há três bitolas diferentes, que não é possível levar uma locomotiva […] por sobre uma rede das linhas dessa propriedade; e que não há número prático de muares e de serviçais para o transporte por sobre os caminhos-de-ferro existentes. Contar 30 ou 50 muares numa cavalariça só para os transportes de cultura e café, não admira a ninguém: contudo, duas ou no máximo três locomotivas de 60 cm de bitola e 5 ou 6 ton. de peso cada uma, fariam todo o serviço – pela décima parte do custo"[381].

Compreendido este raciocínio, não se estranhava o apelo do autor à modernidade da ilha que, no caso em apreço, deveria ser considerada numa realidade composta por dois planos distintos, o material e o humano, indissociáveis por o primeiro ser necessariamente uma deriva do segundo, isto é, da alteração sensível da elite económica da ilha, uma ideia fundamental reforçada na conclusão deste texto onde se mostrava

[380] Idem.
[381] Idem, p. 166.

favorável à ideia de ruptura com o passado próximo, consubstanciada numa nova geração de colonos com capacidade para protagonizar uma das tarefas mais basilares do universo insular: a redistribuição da propriedade fundiária, considerada o mecanismo de eliminação dos resquícios arcaízantes da sociedade de Antigo Regime, como o sustentáculo principal da prosperidade económica santomense. Este conceito, estrutural na conceptualização económico-social do autor e com relevância capital a partir de 1911 no contexto metropolitano, esboçou-se inicialmente em S.Tomé e Príncipe sob a forma de prosa de inspiração marcadamente martiniana:"Em tempo, e ainda hoje, a ilha tinha o aspecto feudal no domínio do território; e vá lá que então houvesse relutância, adquirida pela permanência em S.Tomé, em permitir que o silvo duma locomotiva […], embora os olhos da máquina fossem menos de recear do que os do mais pacífico visitante. Hoje, com todas as velharias a derruir, não forjemos argumentos banais somente para mascarar a questão. Ao cabo, do que vale? – Então não há-de vir outra geração de colonos, que há-de desmanchar toda esta impossível organização da propriedade, e há-de dividir a ilha, tornando-a não um feudo de meia dúzia, mas uma colónia portuguesa, rica, próspera, acessível à admiração da gente culta?"[382]

Sem dúvida com um alcance revolucionário, esta ideia não seria desenvolvida, ou sequer mencionada, nas páginas da *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, onde o autor retomou os fundamentos técnicos habituais na análise do problema viário da ilha. O quarto artigo dedicava-se exclusivamente ao exercício de caracterização geo-económica dos centros de produção agrícola da ilha em função dos quais deveria ser determinado o traçado e as especificidades da via-férrea colectiva. Da análise ora elaborada pelo autor ressaltava a a quase total ausência de indústria e, por outro lado, a preponderância do sector primário insular, uma actividade que, em 1910, compreendia parte assinalável do território da ilha: "desde o litoral até 500, 1.000 ou 1.600 m. de altitude a invadir os montes e vales"[383]. Todavia, as preoupações do autor abarcavam igualmente o trajecto dispendido, dentro de cada uma das roças, entre os locais de produção, tratamento e posterior escoamento dos géneros, para integrar, o mais possível, os centros produtivos, independentes entre si, as tonelagens e os sistemas de transporte respectivos numa rede mais vasta, complementada pela viação colectiva a implementar. Neste cômputo geral, importava-lhe menos o tráfego ascendente, fruto da importação da ilha, assumido como

[382] Idem.
[383] Idem, "O Caminho de Ferro do norte da Ilha de S.Tomé IV", *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, 13º do 23º ano, nº 541, 1 de Julho de 1910, p. 193.

de menor volume e importância, repartido proporcionalmente pelos pontos de origem dos fluxos de mercadoria exportada, isto é, descendente, devido à ausência de grandes núcleos populacionais de valor económico; de igual forma considerava todas as roças cuja produção afluía à cidade por via marítima através da circumnavegação da ilha, dois factores que desagravavam as exigências à rede ferroviária da ilha cujo traçado deveria incidir sobretudo nas zonas de cultivo significativo sem modalidades alternativas de transporte além do terrestre.

Segundo Ezequiel de Campos, existiam cinco grandes áreas que obedeciam aos parâmetros pré-estabelecidos. O primeiro, "desde as imediações da cidade para a Trindade-Santo Amaro, até 250 m de altitude, minúsculos pontos esparsos, representativos de roças de europeus: roças Santo António, Villa Dolores, Favorita, Florinda, etc" e, integrado no mesmo núcleo geográfico, as roças do contorno inferior do Potó, "Monte Macaco, Santa Cruz, Prados, Vale Flor, Vale Prazeres, etc; pegando imediatamente com o Potó: Vista Alegre, Santa Margarida, (e pequenas roças Santa Maria, Maianço), Queluz, Benfica, Pentecostes, etc., todas por baixo do Morro Mongo"; este segmento culminava com as propriedades mais elevadas do norte, "Monte Café, Quinta da Graça, Saudade, Nova Moka e S. Nicolau"[384]; o segundo grupo compreendia a região a leste do rio Água Grande até ao thalweg do rio Abade que delimitava esta zona agrícola; o terceiro, cujo denominador geográfico era a bacia do rio Manuel Jorge, onde se localizavam as roças Milagrosa, Plateau Café, Java, Santa Adelaide, entre outras; o quarto grupo estava associado à encosta esquerda do rio Abade onde se concentravam propriedades em franca produção e outras de boas perspectivas no mesmo sentido; finalmente o quinto e último grupo, relacionado com o Água Izé, que se destacava dos demais por possibilitar, através de um caminho-de-ferro radial, a ligação ao litoral e o acesso à cidade por mar, com excepção das roças localizadas entre o Ió Grande e o Cruzeiro: Soledade, Granja, Valle Carmo, Cruzeiro, Guayaquil, Santelmo e Ió Grande[385].

Especificado cada grupo e respectivas características, o autor encontrava-se em condições de proceder a uma análise da linha férrea e dos dois ramais, planeados ou em fase de construção, com o objectivo de aduzir nova sustentação à tese inicial, contrária à linha férrea, e justificativa das alterações introduzidas no traçado à revelia do estabelecido pelas autoridades provinciais. Recuperava as noções de incompetência,

[384] Idem.
[385] Idem, p. 194.

desconhecimento e despesismo dos dinheiros públicos para qualificar a construção da via que seguramente cumpriria os objectivos do decreto de 1906, nem servia os interesses da ilha, convicção extensível aos dois ramais previstos, da Madalena e do rio Abade. Alternativamente, o último artigo[386] era integralmente vocacionado à exposição das soluções concebidas por Ezequiel de Campos, em 1904, nas páginas de *A Viação de S.Tomé*, as quais, entendia, continuavam a ser a melhor forma de resolver o problema da viação insular. Apresentava, assim, uma súmula do plano anterior com ênfase para a implementação de três linhas férreas: a da Cidade à Angra dos Angolares, da Cidade a Monte Café e do Quifindá ao vale do rio Abade. As adaptações ao esquema inicial decorriam do facto de, em 1910, o autor ser sensível à estrutura em contrução. Por isso, avançava a possibilidade de prolongar o troço de penetração até ao nordeste da ilha, como à Angra dos Angolares, possível se contruído um túnel entre o Formosos. Tratava-se de um caminho-de-ferro duma "vantagem incontestável: assegura a ligação com a cidade de toda a região alta, que do Cruzeiro e da Pedroma se estende até à Cordilheira dos Formosos; faculta o movimento de passageiros entre a Cidade e o sul da Ilha, no trajecto mais curto; serve as roças da encosta esquerda do Ió, a maior corrente da Ilha, que ou podem buscar a Angra dos Angolares ou, se as tarifas o permitirem, podem ligar-se directamente com a cidade"[387]. Incontestável era também o adjectivo escolhido para qualificar, neste caso, o grau de necessidade da segunda linha, cujo traçado julgava mais proveitoso desenvolver-se da cidade até à base do Mongo pelo baixo Potó. Com a terceira linha, o autor procurava dar resposta a expectativas de crescimento agrícola futuras tendo em conta a presumível chegada de agricultores europeus à região compreendida entre o Bombom e o Guegue; esta linha poderia também potenciar novo ímpeto a roças como o Pinheiro, o Guegue, a Pedroma, o Uba-Budo e os Montes Hermínios e a toda a encosta do rio Abade, desde que as tarifas praticadas sejam proveitosas quando comparadas com os demais meios de acesso à cidade existentes nesta região.

Neste texto reiterava ainda os principais óbices à construção da rede ferroviária, o desinteresse do governo e ou dos agricultores santomenses, agravado pelo desconhecimento, de natureza técnico como económico, sobre as vantagens inerentes à estrutura proposta como a forma mais adequada para a respectiva implementação, uma

[386] Idem, "O Caminho de Ferro do norte da ilha de S.Tomé V (Conclusão)", *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, 14º do 23º ano, 16 de Julho de 1910, pp. 209-210.
[387] Idem, p. 209.

ideia firmada na experiência adquirida no território, no decurso de uma década. E ainda segundo o autor, o Estado destacava-se por não ser "capaz de fazer um estudo e construção rápida e económica, sem que haja empreiteiros para o resto; porque, depois do estudo preliminar e do reconhecimento, toda a alma da construção está no engenheiro e no teodolito, e com a actual organização dos serviços, pela mais desculpável ignorância dos que, por lei, têm de superintender, pode ir por terra toda a economia de construção e todos os futuros benefícios de exploração, em ruína do empreiteiro e do Estado"[388]. Ora, na prática, Ezequiel de Campos fazia depender a operacionalidade do governo central de uma reforma profunda das estruturas e dos quadros do mesmo, um facto de exequibilidade duvidosa; todavia, no caso em apreço, seria tão mais necessária porquanto o desenvolvimento viário eficaz da ilha de S.Tomé dependia largamente do "tino profissional de quem estuda e executa a construção", do qual poderiam resultar diferenças assinaláveis entre estudos preliminares e ou definitivos dos traçados, conforme o sucedido com o ramal da Madalena, por exemplo.

Perante um cenário de inoperância das autoridades, restava a iniciativa dos particulares, a possibilidade considerada como a mais adequada para completar a rede viária insular, uma convicção formulada pelo autor em 1904, ora reeditada na íntegra, com maior propriedade. Ressalve-se contudo, o carácter restrictivo conferido a esta modalidade, acessível apenas a uma "pequena associação dos interessados, pois só assim podemos ter uma construção e exploração barata – pelo menos por metade do custo na construção, e pela terça parte da tarifa provável que, ainda com grande prejuízo, poderá oferecer o governo"[389]; no entanto, configurava a única possibilidade de incremento da rede ferroviária. Não omitia as resistências a vencer nesta matéria, enunciadas em texto anterior: a falta de associativismo, a relutância na cedência de terrenos e o impacto negativo da construção do caminho-de-ferro na produtividade das roças. Por isso, concluía com um esboço de desmitificação dos alegados malefícios a contornar, de cariz residual, e com um apelo veemente de intervenção aos principais interessados, porque sem eles, S.Tomé não teria caminhos-de-ferro.

[388] Idem, p. 210.
[389] Idem.

A Luta

(Dezembro de 1908 a Junho de 1909)

A colaboração na *Gazeta dos Caminhos de Ferro* não constituiu caso isolado, nem sequer pioneiro no que respeita à colaboração de Ezequiel de Campos em periódicos da capital no decurso desta estada em S.Tomé e Príncipe. Bem pelo contrário, desde Dezembro de 1908 e por um período de cinco meses, ele manteve uma presença assídua nas páginas do jornal republicano *A Luta*, fundado e dirigido por Brito Camacho, onde sob forma epistolar, escrevia crónicas sobre o quotidiano santomense, os principais problemas da agricultura e economia insulares. A feição emimentemente técnica do discurso do autor cedia espaço para uma outra valência, a da vulgarização do património ultramarino na metrópole, uma estratégia didáctica para dar a conhecer as características do território e as suas dificuldades como para divulgar o potencial das ilhas do cacau, um esforço também associado à mensagem e ao ideário republicanos, de feição marcadamente nacionalista, onde o espaço colonial encerrava um papel estruturante da idiossincracia nacional e, simultaneamente, exemplificava a inoperância do Estado português através da falência da obra colonizadora protagonizada. De resto, estes objectivos encontravam-se implícitos na escolha e tratamento dos temas abordados pelo autor, alguns dos quais até então ausentes dos escritos de Ezequiel de Campos. Um exemplo paradigmático disso era a polémica em torno da questão da mão-de-obra no arquipélago e as consequências respectivas, no plano diplomático e ou comercial, consumadas no boicote inglês ao cacau santomense, temática analisada na primeira "Carta de S.Tomé", publicada a 28 de Dezembro de 1908[390]. O sub-título expressivo de "O que viu Mr. Cadbury" induzia, à partida, o leitor a uma perspectiva essencialmente económica e comercial do problema, fundamental para explicar a atenção dos industriais chocolateiros ingleses, entre os quais se destacavam Cadbury, pelas condições de vida e ou de trabalho da mão-de-obra que assegurava o pleno das actividades nas roças santomenses e, principalmente, pelos mecanismos que promoviam e sustinham os fluxos migratórios sucessivos para o arquipélago, sem esquecer o

[390] Idem, "Carta de S. Tomé – O que viu Mr. Cadbury I", *A Luta*, ano 3º, nº 1084, 28 de Dezembro de 1908, p. 2.

carácter unilateral desse movimento descrito num único sentido, isto é, em direcção a S.Tomé e Príncipe. Esta ideia-chave, cuja presença constante se revestia de maior ou menor grau de subtileza, estreitamente associada ao exercício de uma indisfarçável ironia de matiz queirosiano, consubstanciava-se desde logo na descrição da chegada de Cadbury ao território; para Ezequiel de Campos, a indumentária do industrial inglês, trajado com "um fato branco de africanista, um chapéu de sabugo de abas largas, coberto de pano branco, como se fosse um explorador"[391] contrastava manifestamente com os propósitos humanitários e legalistas da missão destinada a confrontar a realidade com as acusações proferidas, também pelo próprio Cadbury. Bastava um parágrafo a Ezequiel de Campos para sumariar a estada do industrial inglês acerca da qual, revelava, ter esperança de haver contribuído para ilustrar o espírito do mesmo sobre a questão dos serviçais, uma atitude que carreava na dominante, na metrópole como na província ultramarina.

Quanto aos efeitos objectivos da viagem, como do relatório em preparação por William Burtt, mostrava-se menos expectante do que a maioria, uma vez que o cerne do conflito encontrava, não na questão dos serviçais, mas antes na produtividade registada pelas ilhas do cacau, de repercussões manifestas nos rendimentos dos chocolateiros ingleses que, além de industriais também eram produtores, animados pela lógica de integração vertical. Convicto desta certeza, considerava improvável que Cadbury não tenha apreciado essa "terra pingue e farta", difícil de esquecer, principalmente quando comparados os níveis de produção alcançados em S.Tomé: "o número dos milhões de kilogramas de cacau, que ele logo reduziu a pounds para melhor lhe avaliar a grandeza, há-de tê-lo perturbado. Tamanha riqueza, cerca de 25 mil toneladas de cacau – (eu sei lá!) 8 mil contos de réis para os seiscentos quilómetros de terreno, comparável ao triângulo Lisboa, Vendas Novas, Azambuja!"; além do enquadramento geo-climático, propício à expansão do cacau "as montanhas sempre verdes, o pesadelo contínuo das nuvens a distribuirem as chuvas e as colheitas; a planta no paraíso vegetal, no solo rico e húmido, no ar quente e luminoso…"[392], pouco comparáveis com a realidade a que Cadbury estava familiarizado na Trinidad.

Todavia, depois de explanada a posição inglesa no diferendo e esclarecidas os fundamentos efectivos da quezília, Ezequiel de Campos tendia a demarcar-se da opinião generalizada em Portugal sobre esta questão e passava a descrever, detalhadamente, o

[391] Idem.
[392] Idem.

carácter de imprescindibilidade da mão-de-obra importada na riqueza do território, relação tão ou mais estreita porquanto os limites máximos do fluxo migratório coincidiam com as fases de trabalho árduo, em especial com o período de arroteamentos da ilha, decorrido entre os anos de 1900 e 1903[393], do qual foi testemunha presencial; e cumprida esta tarefa, longe de abrandar, a chegada de novos braços ao arquipélago manteve a tendência de crescimento renovada, em função das necessidades da cultura cacaoeira das ilhas: "com sofreguidão requisitava-se para 1904, na lista oficial, 14.974 serviçais; 20.802 para 1905; 23.207 para 1906... É fantástico! Como se a ilha aumentasse constantemente de superfície, para que fosse necessário estar sempre a avolumar a importação de gente, para continuar a cobrir-lhe a superfície com alguém que a cultive, todos os anos cresce o pedido de braços para a agricultura"[394].

Contudo, a superfície não só não havia aumentado como, conforme o autor relatava, no artigo de 29 de Dezembro de 1908, era de dimensões modestas, cerca de 800 quilómetros quadrados, dos quais 600 encontravam em cultura; uma área ainda mais diminuta quando considerados os valores de exportação de cacau registados nos meses de Novembro e Dezembro de 1908, estimados em 106.300 sacos embarcados e ou antecipadamente preparados para seguir viagem. Mas para Ezequiel de Campos, esta cifra, inédita até nos parâmetros da produtividade agrícola santomense, por si só, era escassamente representativa de riqueza, se acaso, não fosse devidamente valorizada na metrópole; esta, por seu turno, mostrava-se apática e indiferente às potencialidades das províncias ultramarinas como, de resto, demonstrava ser em relação aos recursos económicos do território metropolitano. Esta atitude, contrastante com o entusiasmo suscitado pelo império num tempo longínquo, era motivada pelos sentimentos dominantes de crise, de decadência nacionais; e, todavia, segundo o autor, esta conjuntura era caracterizada pela expansão e prosperidade económicas de parte do espaço imperial, com relevo para S.Tomé e Príncipe, como testemunhavam a chegada de fluxos significativos e constantes de géneros coloniais valorizados no mercado internacional na primeira década do século XX[395]. No entanto, não descartava a justificação deste distanciamento, em muito tributário do impacto reduzido da

[393] "Para cavar essa riqueza, é tradição que os vapores da Empresa Nacional carregam na proa centenas de homens e mulheres, que sucessivamente somados dão 15 ou 20 mil cabeças nos últimos dez anos. Em 1900, por exemplo, emigraram de Angola 4742 serviçais; no ano imediato, 4752; em 1903 – 3499. Era a grande febre dos arroteamentos". Idem.
[394] Idem.
[395] "Nesses tempos longínquos das naus dos Quintos não veio com certeza pelo Tejo acima um carregamento tão rico das terras das conquistas numa só frota de galeras". Idem.

produtividade de além-mar nas estruturas económica e social metropolitanas onde a riqueza colonial não foi optimizada na totalidade através do incremento do sector secundário essencial para aumentar o valor da mercadoria exportada, cujas repercussões se fariam sentir no mercado português em virtude do acréscimo do número de postos de trabalho, do aumento do poder de compra do operariado, importante para sustentar a expansão das demais esferas de actividade, uma tendência à qual o Estado não ficaria imune com o alargamento das receitas fiscais, nomeadamente, dos direitos de exportação. Porém, a realidade era assaz diferente e Lisboa permanecia como uma placa giratória de distribuição de géneros sem que os produtos exportados lograssem uma mudança sensível na estrutura produtiva nacional, sequer no âmbito de uma prática de substituição de importações.

Este défice de aproveitamento dos recursos nacionais constituía a causa primária e determinante da pobreza do país, um conceito cuja utilização se aplicava nos domínios económico, comercial e financeiro como ao universo social uma vez que a dificuldade de criação de riqueza se reflectia também nas estruturas física, moral e intelectual da população portuguesa, cativa do analfabetismo e da influência, considerada nefasta, da Igreja Católica; factores que, por seu turno, representavam mais um entrave ao desenvolvimento económico e contribuíam para a manutenção do aparelho produtivo, em detrimento de uma repartição mais alargada de rendimentos. Neste sistema beneficiavam apenas as elites, nacionais por produtoras e externas como consumidoras, em especial, do produto final do cacau e enquanto isso, "a nação aquece à lareira no dezembro frio a sua pobreza mendicante e festeja, sem saber porquê, o nascimento de Cristo, sonhador, sem ao menos atentar na riqueza colossal que tem no continente e nas colónias por explorar. Pois se ele abençoou os pobres de espírito…"[396]

Em Janeiro de 1909, Ezequiel de Campos optava por ocultar a autoria dos seus escritos publicados em *A Luta*, sob um pseudónimo que, diga-se, não era muito discreto: «Fields», afinal, a tradução inglesas do seu apelido… Procedimento idêntico irá adoptar posteriormente no jornal *O Africano*, de S.Tomé. Esta decisão poderá ser justificada pela ruptura visível nos dois primeiros artigos, tanto no discurso como nos conteúdos abordados, manifestamente diferentes da orientação eminentemente técnica até então perfilhada pelo autor; talvez por sentir necessidade de preservar a sua competência profissional do universo da crítica e das quezílias políticas? Ou para acautelar eventuais

[396] Idem.

retaliações às suas críticas sobre o empreendimento ferroviário em curso na ilha de S.Tomé? Ou ainda, finalmente, para angariar maior espaço e liberdade de expressão, a coberto da utilização de um pseudónimo, ainda que facilmente identificável? A verdade é que, ainda que privilegiando a componente técnica, o facto se publicar os artigos num dos mais conhecidos e vigorosos jornais republicanos não deixava de ser significativo…

Qualquer das possibilidades enunciadas, se não as três em conjunto, motivaram o recurso ao mecanismo de protecção de identidade num momento em que se preparava para assumir uma posição certamente incómoda na questão dos serviçais de S.Tomé, patente no artigo publicado a 7 de Janeiro de 1909, intitulado "Carta de S.Tomé. Escravatura? Não"[397], a par do endurecimento das críticas dirigidas ao poder central, num discurso onde a componente política, até então quase inexistente dos seus escritos, começava a ser mais presente. Entendeu desenvolver o seu raciocínio a partir das conclusões do relatório de Burtt, de Julho de 1907, sobre o trânsito da mão-de-obra nas colónias portuguesas para refutar, liminarmente, o que considerava tratar-se de "manobras comerciais encobertas de filantropia dos chocolateiros ingleses", nem tão pouco estendia a análise da questão ao regime de trabalho vigente nas colónias inglesas onde a economia de plantação era dominante; a sua análise incidia sobre a realidade nacional e, neste contexto, revelou não ter pruridos em reconhecer, publicamente, a veracidade de parte substancial das conclusões divulgadas, uma atitude singular quando comparada com a reacção da imprensa periódica lisboeta, onde o cerne da questão era relegado para segundo plano, para enfatizar as motivações iniciais.

Ezequiel de Campos recorria ao pragmatismo para recolocar o problema nos termos de análise adequados: "Não há subterfúgios. Os factos que passam às claras, favorecidos pelas próprias leis e seus agentes, são conhecidos por todos os que passaram pelas colónias da costa ocidental africana. Os *sacos de carvão* atiram-se em Benguela para o fundo das lanchas que os conduzem aos vapores da empresa, como quem atira gamelas de cera ou fardos de borracha"[398]; de resto, tratava-se de uma realidade que vinha na senda de uma estrutura económica, social, como mental reminiscente na sociedade portuguesa. E por esse motivo estranhava as reacções inusitadas surgidas em Portugal na sequência das acusações inglesas e questionava "Que tem lá isso? Muita gente ainda se gaba das fortunas enormes que os avós bem próximos fizeram a carregar pretos para o Brasil; outros ainda choram os prejuízos que

[397][397] Idem, "Carta de S.Tomé. Escravatura? Não", *A Luta*, 4º ano, nº 1094, 7 de Janeiro de 1909, p. 2.
[398] Idem.

os pais tiveram no aprisionamento do marfim preto que levavam nos porões das barcas (aqueles malditos ingleses!); e todos nós sabemos que bordejamos durante séculos nas costas da África, pirateando pretos. Que tem lá isso? Havemos de nos indignar com o apelido?"[399]

Tal pragmatismo mantinha-se até à conclusão do texto, onde caracterizava esta oportunidade como ideal para operar uma mudança substancial dos comportamentos e dos sistemas económico e de trabalho vigentes. Sem nunca pôr em causa a necessidade imperiosa da mão-de-obra externa no território santomense, Ezequiel de Campos apelava a uma modificação radical dos procedimentos relacionados com a ida dos trabalhadores africanos para S.Tomé, o que implicava uma vigilância apertada das autoridades. Mas também uma nova lógica da exploração da força de trabalho nas roças, tão mais bem sucedida quanto maior fosse a eficácia dos meios de transporte, o que permitia a concentração de esforços nas culturas de cacau e de café. Em última análise, até "podemos chorar de raiva, chamar aos nossos aliados nomes feios; mas no fim, temos de obrigar alguns portugueses a mudar de vida: porque não é bonito, por causa de meia dúzia de nababos, alguns de folha corrida pouco decente, termos todos um apelido menos honroso. Não acham, descendentes de Gamas e Albuquerques?"[400]

O tom de provocação manteve-se nos escritos subsequentes: na "Carta de S.Tomé", publicada a 9 de Janeiro, aludia às comemorações oficiais da descoberta da ilha, uma iniciativa feita à imagem e semelhança de tudo o mais quanto os portugueses lograram alcançar no arquipélago cujos níveis de progresso material e desenvolvimento económico permaneciam num estádio primitivo. Tratava-se, por isso, nas palavras do autor, de um espectáculo confrangedor, "uma kermesse mal iluminada, a bicos de acetilene e duas lâmpadas Kitson, umas corridas de bichos a quatro patas e em rodas de borracha, sustenidos no coreto do jardim, e creio que um indispensável *Te-Deum laudamus*, na Sé acompanhado de coros de meninos muleques, tal foi a manifestação de alegria por no ano da graça de 1471, uns navegadores, de nome incerto e em incerto rumo, terem achado uma terra alterosa de montanhas e toda coberta de árvores. Habitantes: macacos, se é que macacos havia. Quase quatro séculos e meio volvidos sobre a descoberta, o inventário da nossa colonização no Equador mostra-nos um quadro bem triste a registar"[401] cuja manutenção seria tão mais preocupante porquanto

[399] Idem.
[400] Idem.
[401] Idem, "Carta de S.Tomé", *A Luta*, 4º ano, nº 1096, 9 de Janeiro de 1909, p. 2.

os níveis de exigência subjacentes ao processo de colonização sofreram uma mudança qualitativa e quantitativa substanciais. E nesta conjuntura seria pouco compreensível, quiçá admissível, a uma potência imperialista a perpetuação de sistemas económicos e modelos de ocupação arcaizantes, justificados pela debilidade estrutural da metrópole, extensível ao espaço ultramarino.

Portugal ficara marcadamente à margem dos processos de incremento agrícola e desenvolvimento industrial do século XIX, como não acompanhara a investigação científica e o surgimento de novas técnicas que, de resto, também não soube implementar de forma proveitosa, um atraso patente de igual modo na estrutura mental das elites, de novo referidas. Mantinha-se a "mesma psicologia dos senhores do engenho, quase com os mesmos processos, plantamos uma área considerável da Ilha com a árvore abençoada que produz cacau, naquela velha rotina da proporção directa: se um homem abre dez covas por dia, dois homens abrem vinte covas... cem homens abrem mil covas por dia. E por aqui fizeram a conta ao número de negros a resgatar em Angola, ao número de arrobas a embarcar por ano para Lisboa"[402]. Insistia nos conceitos de decadência, miséria e abandono da província através do contraste entre a realidade material e as potencialidades do território, um argumento repetido amiúde pelo autor, exercido ora com uma crítica renovada. Contudo, maior gravidade era atribuída ao factor humano considerado o responsável último. Desassombradamente concluía "por sobre tudo isto reina o despotismo e a filáucia da varanda, a ignorância crassa do mais singelo aproveitamento dos recursos da ciência para a exploração da enorme riqueza da ilha, e a desumana colonização por africanos e europeus. E no final de tudo, há-de Mr. Cadbury em maio próximo dizer que nós temos ainda a autêntica escravatura para explorarmos S.Tomé"[403], realidade consonante com a organização do arquipélago quando considerada a permanência das demais estruturas económica, social e política.

A temática seria recuperada posteriormente pelo autor, ainda que noutra perspectiva, como se comprova pela análise da "Carta de S.Tomé", publicada a 15 de Fevereiro seguinte. Este texto, remetido da Caverna e datado de 29 de Janeiro, dava conta da chegada à ilha do material necessário para a construção do "conto lendário da linha de caminho de ferro", a saber, 20 mil travessas e 30 km de carris, avultadas em 2.000 toneladas de carga, desembarcada a 21 desse mês do porão do Walburg da

[402] Idem.
[403] Idem.

Woermann, responsável pelo serviço da Swakopmund-Linie, empresa fornecedora dos materiais adquiridos pelo Governo[404]. Mostrava-se especialmente interessado nas dificuldades ocorridas no desembarque dos materiais, veiculadas como forma de acentuar os contrastes entre o mundo dito civilizado e desenvolvido, neste caso Hamburgo, porto da proveniência do navio, e a realidade santomense, cujos meios exíguos transformavam um procedimento simples numa tarefa árdua e complexa. De resto, explicava o modo como a actividade portuária estagnava, por via da incapacidade de recepção e armazenamento de outra mercadoria além dos citados materiais, situação paradoxal para uma região vocacionada e dependente do volume de exportações crescente, principalmente quando estabelecido o paralelo com o porto da província de Cabo Verde, dotado de um nível superior dos recursos humanos disponíveis.

S.Tomé e Príncipe primava pelo contrário, como depreendia da descrição do autor: "tudo aqui é muito primitivo. Basta dizer-se que não há na enseada um único barco de aluguer. Passageiro que passe por aqui ou tem de vir para terra no escaler do navio da Empresa, ou numa lancha de carga... ou a nado. Chegado à ponte, há-de carregar com a mala, porque não encontra um só carregador. […] São estas pequenas coisas, tão fundamentais embora tão mínimas, que tornam esta terra ainda mais ingrata e selvagem do que ela já é. A vida é constituída para toda a gente de bagatelas, desde o almoço ao chapéu-de-sol. Mas sem um hotel onde se coma e durma, e sem meios de transporte, toda a terra é ingrata e hostil, por mais fértil e prodigiosa que se nos apresente. Longe vai o tempo em que basta a caverna e o chuço"[405]. Saliente-se que a ligeireza da abordagem e o tom irónico do discurso não omitiam as consequências gravosas na demografia das ilhas, patente nos índices de mortalidade de europeus e africanos, com particular incidência no primeiro grupo.

Na conclusão do artigo, retornava ao tema inicial para se congratular, apesar de tudo, com a possibilidade de concretização da via-férrea ainda que lenta e difícil, como tudo o mais em S.Tomé e Príncipe. Assinalava, com particular agrado, o início dos trabalhos no perfil 5130 m., um facto que, segundo estimava, permitiria o assentamento da via definitiva em Agosto próximo. Sem dúvida importante, este momento passava despercebido ao quotidiano santomense, sem "champagne nem foguetes, nem festa de inauguração. Já estava feita desde quando aqui esteve o príncipe"[406].

[404] Idem, "Carta de S.Tomé", *A Luta*, 4º ano, nº 1133, 15 de Fevereiro de 1909, p. 3.
[405] Idem.
[406] Idem. A viagem de D.Luís Filipe ao império decorreu entre 1 de Julho e 27 de Setembro de 1907.

A colaboração de Ezequiel de Campos, «Fields», nas páginas do jornal *A Luta* manteve-se até ao mês de Junho. Contudo, registou-se uma viragem substancial no discurso do autor, ora direccionado para a análise crítica da obra *A Ilha de S.Tomé e a Roça Água Izé*, do Conde de Sousa e Faro. Dedicar-lhe-ia cinco dos seis "Cartas de S.Tomé" restantes[407], um exercício iniciado mesmo antes de, confessadamente, ter lido o livro de forma integral. Todavia, um mero folhear bastava para se sentir obrigado a repôr a verdade sobre algumas das afirmações do autor e, no caso em apreço, a utilização do pseudónimo garantia-lhe algum conforto para reivindicar o protagonismo do engenheiro Ezequiel de Campos em prol da denominada campanha para a "carta da ilha", fruto da sensibilização conseguida através das obras publicadas e das conferências proferidas em Lisboa. Destacava aquilo que apelidava de "impertinentes instâncias com o pessoal do ministério da marinha e ultramar" extensíveis à presidência do conselho de ministros, traduzidas num reforço orçamental para a província de S.Tomé e Príncipe que, no primeiro semestre de 1909, avultava em 2381$500 reis.

Todo o esforço seria vão, na ausência da assinatura do contrato para o desempenho da tarefa apesar da boa vontade da Comissão de Cartografia e, em especial, de Ernesto de Vasconcelos, um dos entusiastas das virtualidades da empresa que, a avaliar pelas estimativas de Ezequiel de Campos, viria a ser conseguida em apenas quatro anos, por um valor não superior a doze contos, uma quantia considerada módica quando comparada com os montantes praticados nos levantamentos topográficos das roças da ilha, uma matéria em que a experiência profissional do autor contribuía para ilustrar a tabela de referências: "é certo e sabido que os trabalhos topográficos em S.Tomé são difíceis, demorados e caros. A planta da roça Monte Café dizem que custou vinte contos, e as do Sr. Marquês de Vale Flor dez contos de reis [ambas da sua autoria]. A primeira não tem 100 km quadrados, nem as segundas todas somadas. Em resumo: não custa menos de 150 mil reis a planta cuidada de um quilómetro quadrado de terreno, mas mesmas condições da proposta feita ao governo pelo engenheiro Campos. Assim, a carta da Ilha deveria custar 150 contos, tendo aquela 1:000 km

[407] Idem, "A Ilha de S. Tomé e a Roça Água-Izé. Carta de S.Tomé", *A Luta*, 4º ano, nº 1134, 16 de Fevereiro de 1909, p. 2; "A Ilha de S. Tomé e a Roça Água-Izé II. Carta de S. Tomé", A Luta, 4º ano, nº 1135, 17 de Fevereiro de 1909, p. 3; "A Ilha de S. Tomé e a Roça Água-Izé III. Carta de S. Tomé", *A Luta*, 4º ano, nº 1187, 12 de Abril de 1909, p. 2; "A Ilha de S. Tomé e a Roça Água-Izé IV. Carta de S.Tomé", *A Luta*, 4º ano, nº 1188, 13 de Abril de 1909, p. 3; "A Ilha de S. Tomé e a Roça Água-Izé V. Carta de S. Tomé", *A Luta*, 4º ano, nº 1257, 21 de Junho de 1909, p. 2.

quadrados"[408]. Mais, explicava ser esta a última versão da proposta do engenheiro Campos, isto é, do próprio, tendo a primeira, no valor de 45 contos, sido aprovada pela Comissão Superior de Obras Públicas do Ultramar. Mas não foi então implementada por falta de verbas e corrigida pelo autor, animado pelo espírito de serviço público, sem efeitos práticos e a topografia da ilha continuava por fazer…

Os textos seguintes resultavam do labor de análise sobre a obra, criticada frequentemente pelo autor, sem pruridos em questionar o conhecimento efectivo do Conde de Sousa e Faro sobre o arquipélago do Golfo da Guiné. As imagens transmitidas no livro pareciam-lhe de uma realidade distante e desconhecida a Ezequiel de Campos, residente em S.Tomé desde 1899 e cujo exercício das funções profissionais haviam obrigado a percorrer a totalidade da ilha: "tenho pisado a Ilha de S.Tomé, desde há mais de nove anos, em quase todos os caminhos. Quase todos os montes sentiam as minhas botas ferradas e as mãos filadas às raízes das árvores e arbustos, como náufrago a bóia de salvação. Os rios na máxima parte já me deram de beber quase da nascente. Os gumes de faca das cumeadas já me sentiram pendurado sobre os abismos. O sol do Equador, a chuva, a tempestade violenta, e até o granizo (louvado o Deus dos cristãos e o dos maometanos!) têm experimentado rudemente a minha humilíssima pessoa, na minha vida selvagem. Mas da Ilha tenho uma ideia bem diferente da que me sugeriu o Sr. Conde no seu livro. Foi sempre para mim um degredo e uma terra selvagem. Porque a vi de perto de mais? – também mais aprendi a querer-lhe bem"[409].

Não descartava a possibilidade de quadro de experiência vivencial insular diferentes promoverem imagens diferenciadas de uma mesma realidade e, tendo o autor conhecido uma vertente particularmente árdua do arquipélago, não estranhava a disparidade existente entre a visão própria e a elaborada por Conde de Sousa e Faro. Todavia, a perplexidade instalava-se após a leitura deste trabalho, por não encontrar quaisquer traços ou especificidades do espaço santomense ou de qualquer região de latitude similar, quando a "Ilha, qual cândida noiva etc, é outra coisa bem mais extravagante, mais bela e bem fadada, e mais normal do que nos faz supor a descrição adjectivada e alterosa do sr. Conde"[410]. De resto, a simples localização geográfica era uma tarefa tortuosa, "S. Exa põe a Ilha em posição como um caloiro de anatomia às

[408] Idem, "A Ilha de S.Tomé e a Roça Água-Izé. Carta de S. Tomé", *A Luta*, 4º ano, nº 1134, 16 de Fevereiro de 1909, p. 2.
[409] Idem.
[410] Idem.

voltas com um fémur"[411] pejada de imprecisões, rectificadas sem prurido por Ezequiel de Campos; situação idêntica ao sucedido com outras temáticas abordadas como as condições orográficas, climáticas, geológicas e produtivas da ilha, tratadas de forma confusa, muitas vezes equívoca, enfatizadas pelo crítico nas páginas de *A Luta*. A título de exemplo, "na feição geológica S. Exa. continua vago e anacrónico, misturando basaltos de textura xisto-granitoide e xisto-lamelar com terrenos de aluvião […]" ou "Sua Exa, com muitas palavras, diz que a Ilha tem montes. Depois, querendo que haja por aqui, planaltos extensos que ninguém viu, dá-nos uma relação mal disposta dos pontos culminantes, como nos tinha já dado a noção errada de que o Pico de S.Tomé era a base do sistema orográfico insular, e como nos leva depois por cavaletes e morros numa relação bem dispersa do que realmente tem. E como leu algures, ou ouviu falar, da portela do Fortunato, para meter um pouco de Director das Obras Públicas; lá vem os túneis, etc., "salvo opinião mais autorizada em contrário". E findaram os montes. Ainda bem."[412].

Entusiasmado com a eventualidade de este livro ser o início de um novo ciclo de estudos, de natureza monográfica, sobre cada uma das roças, Ezequiel de Campos não iludia a desilusão sentida com o resultado final, dificilmente aceitável como referência a implementar pelas demais administrações das grandes propriedades da ilha; todavia, a publicação de Sousa e Faro era também ilustrativa da falta de preparação e da incultura das elites do território insular, factores que se reflectiam na gestão, nas escolhas e prioridades dos administradores que, à semelhança do autor da obra comentada, acompanhavam de perto os exemplos e os erros da administração provincial. A incapacidade no reconhecimento da valia estratégica das quedas de água, as possibilidades no seu aproveitamento e o impacto positivo das mesmas no aparelho produtivo insular, patente em *A ilha de S.Tomé e a Roça de Água Izé*, espelhavam esta realidade, preocupante para o engenheiro civil, por penhorar as expectativas económicas e sociais futuras do arquipélago; mas tão fundamentais como relegadas para segundo plano, "mas como não se instala uma turbina como se abre uma cova ou se corta uma árvore, e como para isso também não há colaboração do sol, "amigo dos heróis" e dos preguiçosos, fica para mais tarde a utilização de forças naturais económicas, que é pena

[411] Idem, "A ilha de S.Tomé e a Roça de Água Izé", *A Luta*, 4º ano, nº 1187, 12 de Abril de 1909, p.2.
[412] Idem.

vê-las a desperdiçarem-se quando tão necessárias se tornam para darem a isto tudo um verniz de civilização"[413].

No seu último artigo, Ezequiel de Campos esboçava o exercício de transcrições de duas obras, a comentada e a *História Etnográfica da Ilha de S. Tomé* [414], da autoria do pai do futuro autor do Manifesto *Anti-Dantas,* como forma de demonstrar, ainda que sem o afirmar claramente, a existência de plágio da primeira sobre a segunda. Num tom crítico particularmente veemente, concluía a análise do livro com manifesto desagrado pelo resultado final, muito aquém das expectativas geradas em torno do autor, de quem confessava esperar mais tendo em consideração os cargos exercidos no sector público e ou a experiência adquirida no âmbito privado; e justamente o currículo de Sousa e Faro, onde constava a responsabilidade de director das Obras Públicas da província, surtia o efeito da prover de conteúdo e dimensão humana à tese repetida à saciedade por Ezequiel de Campos, acerca da estrutura mental, da falta de preparação e da incompetência imperantes na sociedade santomense, alguns dos principais óbices ao seu desenvolvimento económico e social. A prová-lo, evocava o desempenho do antigo director da repartição a que pertenceu, numa ironia queirosiana"durma S. Exa descansado que da sua obra, como director das Obras Públicas, só conheço aquelas actas do conselho técnico em que se discute a questão bisantina: se a areia branca das praias de S.Tomé é quartzosa ou calcária. Perderam muito tempo e palavras para isso; optaram pelo quartzo com grave prejuízo da química".

Desta forma, dava por encerrada a sua colaboração no jornal *A Luta*, não sem antes revelar, de forma subliminar, a identidade que se escondia - mal - a coberto do pseudónimo «Fields», ou ainda, demarcar a sua obra do movimento de produção bibliográfica e afins, surgida em torno da polémica suscitada pela mão-de-obra em S.Tomé. E fazia-o a pretexto de um texto de pequenas dimensões a publicar num periódico, mesmo que de grande circulação, não ser o meio mais adequado para tratar um problema de tão grande complexidade, um argumento sem valia quando consideradas as primeiras quatro "Cartas de S.Tomé", em que Ezequiel de Campos, longe de carrear na tendência dominante de repulsa pelas acusações britânicas, enquadrava-as num âmbito estritamente económico e comercial, mas não caracterizava como destituídas de fundamento, antes redutoras no contexto da realidade santomense

[413] Idem.
[414] Almada Negreiros, *História Etnográfica da Ilha de São Tomé*, Lisboa, Antiga Casa Bertrand – José Bastos, 1895, 369 p.

onde africanos e europeus partilhavam regimes e condições de trabalho ináuditos para o séc. XX. Todavia, e ao invés de mero esquecimento, a fórmula adoptada na conclusão perseguia um outro objectivo, o da crítica ao maniqueísmo generalizado no tratamento desta questão. Segundo as suas palavras: "Tudo o que se escreve de algum tempo a esta parte acerca de S.Tomé, mais ou menos directamente tem por fim fazer a nossa defesa do regime da mão de obra desta ilha, quando não a apologia dela. Não cabe numa série de artigos, escritos sobre os joelhos, a apreciação de coisas tão sérias; nem eu desejo trazer agora para a discussão, que não tenho tempo, o trabalho do negro e o trabalho do europeu em S.Tomé. Logo que possa ocupo-me dele, com a liberdade e o escrúpulo com que poderia entregar-me à medição de um ângulo ou de uma base"[415].

[415] Idem.

O Africano. Semanário Independente

(25 Abril a 31 de Julho de 1909)

Em Junho de 1909, Ezequiel de Campos cessava a publicação das suas "Cartas de S.Tomé", no jornal *A Luta*, mas nem por isso silenciava as suas convicções e as suas críticas; muito pelo contrário, a par dos textos dirigidos ao espaço metropolitano, foi um dos grandes impulsionadores de *O Africano. Semanário independente*, fundado no mês de Abril de 1909, na cidade de S.Tomé. Marcadamente crítico e de matiz ideológica republicana, mais ou menos explícita, *O Africano* contou desde o seu sétimo número com um grande envolvimento de Ezequiel de Campos, cuja presença, intensa neste periódico, se efectivou através do recurso à utilização de um pseudónimo, o mesmíssimo «Fields» usado no diário lisboeta de Brito Camacho, desde Dezembro de 1908, um procedimento comum, mas que não o coibia de assumir a sua identidade em contexto de polémica. Consolidava-se a tendência anterior de separação dos foros técnico, subscrito invariavelmente com o seu nome, e a demais participação onde, além de divulgar as suas concepções desenvolvimentistas, dava largas ao exercício da crítica, não raras vezes mordaz, sobre as instituições, centrais e provinciais, mas também à elite santomense, à falta de preparação, de planeamento e de capacidade de execução patentes nos aspectos mais comezinhos do quotidiano da ilha de S.Tomé.

Com um discurso dirigido à província, o autor exortava os seus congéneres, uma vez que se definia como "velho colono desta ilha – colono ambulante e rabugento, sem roça nem varanda"[416], a uma ruptura abrupta e imediata com a situação existente, uma possibilidade passível de concretização apenas se a elite santomense operasse uma mudança substancial no entendimento de matérias económica e empresarial, como social ou mental. Desta forma, procurava despertar as consciências da província para a relativa simplicidade das tarefas necessárias para melhorar as condições de vida e de trabalho no território, sem custos financeiros gravosos mas de retorno seguro através da diminuição da taxa de mortalidade insular, um dos aspectos mais prejudiciais para a

[416] Ezequiel de Campos, "Ainda a Água da Cidade (continuação do artigo)", *O Africano. Semanário Independente*, Ano I, nº 11, 23 de Maio de 1909, p. 2.

actividade económica. E fazia-o com a veemência habitual, mesmo sem pruridos em mostrar-se favorável a soluções drásticas para, por exemplo, resolver os problemas urbanos do centro que "apodrece no fundo da enseada de Ana de Chaves"[417]. Apesar de não serem inéditas, as ideias e respectiva abordagem nunca tinham sido, até então, propaladas pelo autor no território insular, facto que induzia a uma viragem de comportamento de Ezequiel de Campos, agora com uma feição mais combativa no arquipélago.

Em razão disso, centrava-se na sociedade santomense, da qual se dizia parte integrante, alvo de todas as atenções e críticas, sem iludir a presença subliminar do Estado, considerado a fonte primeira e o responsável último dos malefícios que assolava a província. Contudo, empenhava-se por demonstrar a existência de uma via alternativa além da atitude expectante e dolente de quem, como a colónia no seu todo, aguardava pela acção do poder central para resolver as dificuldades quase insuperáveis da vivência equatorial. Nesta sequência e uma vez mais, defendia que perante a inoperância do Estado, os particulares deveriam substituir-se às instâncias centrais para zelo e salvaguarda dos seus interesses, uma posição que tendia a conduzir a província a uma realidade de organização própria, sem intervenção ou enquadramente institucional. A questão urbanística era sintomática dessa proposta; segundo o autor, ao invés de se eternizarem o coro de protestos pelas "péssimas circunstâncias sem casas, sem ar, sem higiene – apenas adormentados pelo coro uivado dos cães vadios – iamos às baiucas e eliminávamo-las, aos pântanos, findavamos com eles, por meios de drenos e aterros, e fazíamos uma praia, e um molhe, e um porto apetrechado para o nosso colossal movimento marítimo; e junto dele dispunhamos os nossos armazéns onde o caminho-de-ferro entraria, todos relacionados com a cidade actual por meio da via-férrea"[418].

Este voluntarismo, complementado pela reconstituição das agruras da vida citadina em cenários de embarque ou desembarque de mercadorias, era acompanhado pela premência da dimensão temporal; para o autor, além de desejável, a participação da sociedade santomense deveria acontecer em tempo útil, isto é, na conjuntura de então, decisiva por associada à construção da linha de caminho de ferro insular. E tão mais necessária porquanto, ao invés de vantajosa, o autor considera este empreendimento, uma vez mais, aquém das necessidades da economia agrícola de S.Tomé, motivo

[417] Fields [Ezequiel de Campos], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova I", *O Africano. Semanário Independente*, ano I, nº 7, 25 de Abril de 1909, p. 2.
[418] Idem.

suficiente para trazer à colação os particulares cujos interesses se deveriam concentrar, em simultâneo, nas infra-estruturas portuárias da ilha para agilizar o serviço penoso mas essencial de carga e descarga da ilha. Desta forma terminava o primeiro dos catorze artigos intitulados "Interesses Locais. Uma Cidade Nova" sobre as possibilidades de modificar substancialmente o espaço urbano: a 2 de Maio, propunha a demolição das casas existentes entre a sede da Empresa Nacional e as de propriedade do Marquês de Valle Flor, local considerado o mais adequado para a construção de armazéns, com vastidão necessária ao movimento comercial da ilha, afectada também pelo alastramento gradual do baixo em frente ao Bom Despacho, traduzido numa regressão sensível da capacidade de operar os embarques e desembarques da ilha. A título de exemplo referia as dificuldades sentidas a quando da chegada das remessas de ferro, nos meses de Fevereiro e Março, destinadas aos caminhos-de-ferro. E insistia num dos pontos estruturantes do seu ideário: "Que se viva no começo de uma empresa ou colonização conforme as circunstâncias, fora das comodidades que uma vida assente nos prevê, é regra; mas que se mantenha ininterruptamente as coisas provisórias e se vá mesmo a piorar os recursos minguados que a nossa velha posse nos deu, não é próprio de quem quer ser um modelo de colonizador"[419].

A 9 de Maio, debruçava-se sobre a análise da actividade comercial da cidade e as novas tendências esboçadas num passado próximo. Explicava como as principais fontes de receitas das casas comerciais santomense consistiam em operações de crédito e ou nas comissões de tráfego, vertente que impunha como condição prévia a capacidade de armazenagem de géneros. Fazia a destrinça entre duas formas de procura diferenciadas na cidade, a das roças e das populações locais, e registava o decréscimo acentuado da primeira cuja consequência se havia expresso num aumento exponencial do sector de import/export em S.Tomé. Este crescimento implicava repercussões logísticas de relevo, segundo o autor, atento à área e ao volume considerável de armazéns espalhados pela cidade, em número superior aos da Alfândega, como à extravagância de distribuição das parcelas e o valor relativo das mesmas, uma circunstância onerosa para a eficácia dos serviços prestados pelo núcleo reduzido de casas comerciais a operar na cidade: "Bem demais sabem todos os comerciantes da cidade os inconvenientes que têm a dispersão dos armazens, alguns muito longe da casa de venda e escritório. De modo algum, podem metodizar as operações mercantis, nem

[419] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova II", *O Africano. Semanário Independente*, ano I, nº 8, 2 de Maio de 1909, p. 2.

tão pouco executá-las e fiscalizá-las em condições"[420]. Mas o inverso seria possível caso se desencadeasse um processo de concentração de espaços reservados à classificação, depósito e expedição de mercadorias, num ponto único da periferia próxima da cidade, ligada a esta através do caminho-de-ferro e dotada de linha telefónica para permitir o contacto estreito com as sedes respectivas e o local de embarque e ou desembarque. Explicitava a relevância da construção, de raiz, desses edifícios cujos materiais – cimento, tijolo e betão – e concepção deveriam corresponder aos propósitos de acondicionar os géneros nas melhores condições, ainda que tal revertesse em menor salubridade para os empregados. Adiantava ainda o que entendia ser o carácter proveitoso da divisão das casas comerciais da cidade, com escritório e casa de habitação no 1º andar, loja no rés-do-chão, à qual associava uma nova planificação do comércio através da separação de mercadorias, as de consumo urbano, cujo pequeno volume possibilitava a respectiva manutenção na sede, das restantes destinadas ao mercado externo ou às roças, com peso mais representativo, razão do benefício obtido em congregá-las fora do perímetro citadino. Em última instância, esta proposta extravazava o domínio particular e revolucionava a organização dos serviço alfandegário insular mediante a depreciação do espaço de armazenagem respectivo, tornado obsoleto pelas circunstâncias e desnecessários por procedimento[421].

Os armazéns da cidade viriam ainda a ser focados pelo autor, desta feita no quarto artigo da série, breve mas paradigmático do posicionamento interventivo ora assumido por Ezequiel de Campos: caracterizados de impróprios, inadequados e anti-higiénicos, estas estruturas não destoavam das demais, para habitação, uma ideia também constante no ideário do autor. As diferenças registavam-se apenas na mordacidade da crítica construída a partir da imagem sugestiva de um cadáver em putrefacção, este o termo comparativo escolhido para definir a cidade dominada pela insalubridade, fosse de edifícios habitados ou não, os últimos não raras vezes em escombros; como no tom de exortação à ruptura abrupta de comportamentos, necessária

[420] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova III", *O Africano. Semanário Independente*, ano I, nº 9, 9 de Maio de 1909, p. 2.

[421] "os géneros, logo a seguir ao desfazer da lingada, eram classificados por marcas, e levavam destino, em transporte mecânico ao armazem da casa comercial a que pertenciam. Aí tomavam lugar quer entre os produtos a enviar às roças, por a elas virem directamente destinadas, quer entre os produtos de venda na cidade. E é a esta parte que há pouco me referi. Com a orientação de todos se fornecerem directamente de Lisboa ou dos centros exportadores, reduziu-se muito a tonelagem que de outra forma seria distribuída da cidade, tendo primeiro um destino incerto, de propósito; de modo que a operação comercial de venda em S.Tomé ficou muito diminuída, e só resta a operação de distribuição para lugares já marcados. Cada armazém teria, então, uma área destinada a cada correspondente, como um livro de contas correntes... mais a área destinada à venda na cidade." Idem.

num cenário catastrofista ao qual a colónia sucumbiria certamente. Mais do que uma questão vital, constituia um sério dilema: "ou continuamos assim, e o melhor é passarmos a todos nós uma carta de nulos e descuidados, ou vamos para a vida e para a luta, e então temos de completar, já um pouco tarde, embora, o que, dispendendo tantas vidas, tantas canseiras e tanto dinheiro, nos permitiu o colosso da nossa exportação cacaueira. Para a vida? – Para a morte...?"[422]

Apesar da visão decadentista, Ezequiel de Campos não se resignava, pelo menos na aparência do discurso desenvolvido no texto seguinte, publicado a 23 de Maio, onde considerava as condições existentes para optar pela primeira das duas hipóteses consideradas. E mostrava-se parco de condicionalismos prévios, porquanto entendia, em princípio, ser imprescindível possuir vontade e recursos financeiros. Mas neste capítulo, o caso de S.Tomé encerrava uma especificidade apontada pelo autor: a abundância dos capitais não se reflectia, de modo algum, a riqueza gerada pela ilha, uma situação resultante da combinação de dois factores: a inoperância do Estado e o desinteresse dos agricultores; se "dos grandes produtores viesse a iniciativa de o [dinheiro] reclamar para despesas úteis e feitas a tempo e com propósito, que o governo seria obrigado a gastá-lo bem. Mas já não penso o mesmo da nossa iniciativa. A meu ver não passamos de grandes cavadores, sem orientação definida na política, e sem capacidade profissional na administração pública"[423]. Provada a incompetência do poder central – através da menção de dois exemplos ilustrativos, a viação e o saneamento da cidade – o autor reforçava o papel considerado fundamental da elite no processo de desenvolvimento material da ilha, por meio do exercício de pressão sobre as autoridades para fazer valer os interesses e os direitos da colónia. No entanto, alertava para a necessidade de, para operacionalizar as reivindicações, a elite santomense deveria estar informada do diagnóstico das necessidades e dos modelos de progresso mais adequados à ilha: " é necessário pois que todos os interessados se unam e façam representar, como devem e podem, para exigirem obras e dinheiro para elas. Mas, em primeiro lugar, urge saber o que há a pedir, formular o plano geral dos melhoramentos de um modo mais preciso do que as palavras muito vagas: saneamento dos pântanos ou melhoria do porto. Este primeiro passo, a primeira remodelação fundamental de toda a nossa vida de rotina. Pois não é vergonhoso como o peso tão grande do capital e dos rendimentos de toda a

[422] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova IV", *O Africano. Semanário independente*, Ano I, nº 10, 16 de Maio de 1909, p. 2.
[423] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova V", *O Africano. Semanário independente*, Ano I, nº 11, 23 de Maio de 1909, p. 2.

agricultura não consegue a mais rudimentar e insignificante mudança na marcha dos negócios públicos desta colónia?"[424]

O raciocínio de Ezequiel de Campos seria retomado a 30 de Maio, data da publicação do sexto artigo da série "Cidade nova", onde complementava a tese enunciada com uma nova vertente fundamental, mas não menos incómoda. O diagnóstico e estudos posteriores só poderiam provir de trabalhos com elevado grau de fiabilidade, isto é, de mão-de-obra qualificada e conhecedora do território santomense. Ressaltava a importância da vinda e contratação de engenheiros de mérito reconhecido como a retirada dos existentes na repartição de Obras Públicas, por demérito de actuação e desperdício de recursos provinciais. Nas suas palavras, "Reclamar os estudos e as obras: mas para ambas as coisas é necessário recrutar pessoal competente e não deixar que continuem na remessa para a Ilha de pessoas que tem vindo cumprir um fado... de sonolência, salvas as excepções"[425], um fenómeno explicado, parcialmente, pela organização e filhosofia subjacentes ao ensino superior português, em muito tributário da tradição escolástica e metafísica clericais. Estas características quando aplicadas às Ciências Exactas e, em particular à Engenharia, surtiam um efeito gravoso na qualidade dos mestres, nas capacidades dos discípulos, perpetuados posteriormente na deficiência da obra produzida: "o ensino de engenharia enferma do grande mal de toda a nossa educação escolar […]. Muita teoria, muito número, muita banalidade mal digerida por mestres e discípulos: mas (ainda lá vão poucos anos) mostra-se aos alunos um taquiometro dentro da caixa, apontando a distância, como se fosse um leão dentro de uma jaula mal segura. E que admira que depois aqueles que papaguearam lições de urso não saibam ler uma mira no campo do óculo, ou desconheçam o manejo e até o nome de instrumentos já com muitos anos de invenção?" [426]; no caso em apreço, a geografia do terreno e a exuberância da flora tendiam a potenciar o estádio de ignorância primitiva e impedia a prossecução dos estudos perpetuados no tempo sem resultados práticos. Segundo o autor, a única forma de superação deste obstáculo consistia na contratação de mão-de-obra qualificada, ainda que tal medida fosse representativa de um acréscimo do investimento inicial; mas assumia um carácter de inevitabilidade se acaso fosse verdadeiramente desejado o progresso material e económico da província, com resultados garantidos de elaboração e execução dos projectos bem como de maior maior

[424] Idem.
[425] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova VI", *O Africano. Semanário independente*, Ano I, nº 12, 30 de Maio de 1909, p. 2.
[426] Idem.

cuidado na administração dos montantes afectos às obras. Esta era, de resto, uma das principais diferenças dos "engenheiros de trabalhos particulares (salvas sempre as excepções) afeito à luta pela vida, tem (porque não dizê-lo?) maior escrúpulo na adopção dos expedientes e escolha dos traçados do que aquele que trabalha sempre por conta do Estado, a quem falta, no geral, o treino? De ser económico – porque lida com uma bolsa quase sempre bem provida e sem patrão exigente"[427].

As repercussões da falta de competências técnicas eram abordadas no artigo publicado a 6 de Junho, onde o autor discorria sobre a pobreza dos estudos e levantamentos topográficos realizados em S.Tomé, sem os quais não seria viável o planeamento da viação geral da ilha. Nesta realidade incluía os seus trabalhos desenvolvidos nos anos de 1899 e 1900, ora caracterizados como insuficientes, fruto da inexperiência e da falta de preparação técnica. Ainda assim foram a base primordial das sucessivas cartas publicadas posteriormente que, à semelhança da sua obra, em nada acrescentavam à questão em apreço, uma lógica de raciocínio que conduzia o leitor a uma única e óbvia conclusão: em S.Tomé, "tem-se gasto, não há dúvida, bastante dinheiro em instrumentos e muito dinheiro em pessoal de estudos; mas nunca houve uma orientação definida e segura no que havia a estudar, nem o conhecimento escrupuloso dos processos de remediar ou satisfazer as necessidades da ilha, principalmente no que respeita aos dois assuntos de há mais tempo em cridência: o saneamento urbano e a viação geral. Assentemos pois nesta situação: não há estudos feitos para orientar a execução de quaisquer melhoramentos"[428]. Como não existia uma orientação geral quanto ao modelo de desenvolvimento ou às prioridades a implementar na ilha e na cidade, as quais, segundo Ezequiel de Campos, passavam pela modernização do porto da baía Ana de Chaves para agilizar os procedimentos de carga e descarga das pontes-cais com o respectivo reforço, necessário para conseguir uma ligação expedita entre o ponto de desembarque e os armazéns da alfândega, localizados a quatro metros do mar. Considerava inútil um empreendimento maior do que a adaptação da estrutura portuária para uma capacidade de cerca de 30.000 toneladas, um montante que se aproximava do limite máximo de produção da ilha; a localização geográfica insular não era de feição a integrá-la na rota atlântica, à semelhança do que

[427] Idem.
[428] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova VII", *O Africano. Semanário independente,* Ano I, nº 13, 6 de Junho de 1909, p. 2.

sucedia em S.Vicente ou na Madeira[429]. Por outro lado, fazia sentido a Ezequiel de Campos a repartição do fluxo comercial, na esteira do que já antes havia defendido para as casas comerciais. Assim, além da alfândega na cidade, aonde deveriam continuar a afluir os géneros de consumo urbano, o autor defendia a criação de uma nova estrutura, na Ponta da Fortaleza, destinada aos tráfegos de importação e exportação[430] por quatro razões fundamentais a saber, a menor distância entre o fundeadouro e a Ponta da Fortaleza, 700m. (contra os 1700m que separava este primeiro ponto da ponte da alfândega); as pontes existentes não têm capacidade para albergar linha férrea ou guindastes de grande porte (para 15 ton.), já necessários; a dificuldade comprovada de dragagem da superfície da baía para aumentar a profundidade da mesma; finalmente, o dispêndio de recursos e tempo no transporte para a alfândega de géneros cujo destino final obrigava ao posterior reembarque.

Este tema manter-se-ia central nos três artigos seguintes[431], onde analisava, com particular ênfase, a oportunidade e eficácia do sistema repartido de mercadorias, mesmo sem questionar a localização do centro comercial da cidade, entre o Água Grande e a Vala da Conceição, ou a bondade da interacção entre os transportes marítimos e terrestre, neste caso o ferroviário, a desenvolver no espaço insular. Mas importava-lhe principalmente os custos financeiros de tal reconversão urbana, vertente determinanda, entre outros aspectos, pelo cálculo da área a reservar para armazens e o respectivo valor nas duas localizações possíveis. Socorria-se, por isso, do estudo elaborado em 1900, para justificar a cifra de 30 000 sacos, " (era uma vezes e meia o maior embarque de um vapor dessa época)" sendo este "igual a cinco mil metros quadrados; e que a área dos armazéns de importação não devia ser menos do que 2.460 metros quadrados. Arbitrando 25$000 reis para custo do metro quadrado de armazéns, temos que os de importação custariam cerca de 62 contos e os de exportação 125 contos, ou seja, uma verba de cento e oitenta e sete contos de reis"[432], um montante que não contemplava as despesas de expropriações. Neste contexto, a hipótese de instalações junto da alfândega, numa área máxima de 7460 metros quadrados ficava aquém das potencialidades da

[429] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova VIII", *O Africano. Semanário independente*, Ano I, nº 14, 13 de Junho de 1909, p. 2.
[430] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova IX", *O Africano. Semanário independente*, Ano I, nº 15, 20 de Junho de 1909, p. 2.
[431] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova X", *O Africano. Semanário independente*, Ano I, nº 16, 26 de Junho de 1909, p. 2; "Interesses Locais. Uma Cidade Nova XI", *O Africano. Semanário independente*, Ano I, nº 17, 3 de Julho de 1909, p. 2; "Interesses Locais. Uma Cidade Nova XII", *O Africano. Semanário independente*, Ano I, nº 18, 10 de Julho de 1909, p. 2.
[432] Idem.

Ponta da Fortaleza, de gastos inferiores à primeira opção: "a diferença das gares marítimas aparece como um factor palpável por todos: apenas cerca de 4$000 reis, quando menos, por cada metro quadrado ou seja arredondando, trinta contos de reis; porque o terreno junto da Fortaleza é do Estado, e aqui é de particulares, que não receiam pedir 8, 10, 20 e 30 mil reis por metro quadrado. Eu só contei quatro mil..."[433]

Demonstrados os benefícios da reestruturação dos circuitos comerciais santomenses e explicados os impactos da mesma nas estruturas físicas da alfândega e afins, Ezequiel de Campos abordava a aplicabilidade da fórmula de racionalização do comércio e de interacção entre os diferentes mercados em apreço – o externo, o urbano e o das grandes roças. E nesta vertente, o optimismo inicial cedia espaço ao cepticismo do autor por considerar que, mesmo possível e com um grau de relativa facilidade, a concretização do projecto era improvável por falta de força do governo em proceder às expropriações e, por outro lado, os particulares seriam capazes de se substituir às autoridades no alargamento do espaço comercial junto da Alfândega da cidade. Bastaria

"expropriar pouco mais de 1500 metros quadrados, da Travessa do Tribunal para os lados da Agência da Empresa Nacional de Navegação para termos espaço bastante para a estação urbana do caminho de ferro e para os armazéns da cidade comercial e mais que os 7.460 metros quadrados estão disponíveis perto da Fortaleza, para o arranjo da gare marítima do Caminho de Ferro e do porto da Ilha. O passeio dos sacos de cacau e do peixe de Mossamedes e de tudo o mais, isto é, da totalidade da importação, e de todos os produtos da ilha entre a estação da Fortaleza, forçada, e a gare marítima na Alfândega actual, despropositada e irrealizável como deve ser, é tudo o que há de menos justificável. Ainda, se da Alfândega ao fundeadouro fosse a distância que vai da Fortaleza aquele...

Ou a cidade e o governo não vêem; ou, se vêem, dormem. Noutra terra e com outra gente já estava resolvido, e eu não teria de estar a forçar a pena para que não diga asperamente o que ela irresistivelmente quer dizer"[434]

Esta ideia, recorrente no pensamento do autor, seria complementada com a alusão ao estádio de desenvolvimento infra-estrutural, nas vertentes económica e comercial como no acréscimo de qualidade de vida das populações, de outros núcleos urbanos, também fruto da ocupação do espaço africano por potências colonizadora.

[433] Idem.
[434] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova XIII", *O Africano. Semanário independente*, Ano I, nº 19, 17 de Julho de 1909, p. 2.

Tomava por exemplo a Inglaterra e a cidade de Port Elisabeth, cuja feição e as actividades comercial e portuária poderiam (ou não) ser comparáveis à cidade de S.Tomé, um confronto traduzido numa imagem maniqueísta entre o paradigma colonial inglês, de competência e organização, a par de outro, personificado por Portugal, de reduzida capacidade de intervir, moldar e ou desenvolver os territórios ultramarinos sob sua soberania o que, em última análise, reflectia o fosso que separava ambas as metrópoles.

No texto publicado a 24 de Julho, Ezequiel de Campos dava por terminada esta série de artigos sobre os «Interesses Locais», conclusão em que expressava as dúvidas e incertezas sobre a exequibilidade dos seus projectos para a província. Mas mesmo animado pela "tristeza dupla do criador e do descrente", o autor não receava ser tomado por visionário ou doido; dizia-se apenas interessado pelo progresso da colónia, sistematizado de forma sumária: "Uma pequena estação, gare marítima com as suas linhas, o seu Y, a casa das máquinas e oficinas; os armazéns para a importação e exportação; a alfândega com o que lhe diz respeito; a capitania com os seus pertences; o depósito de carvão e da água; e, pelo mar dentro, o molhe de duzentos metros, com os seus guindastes e escadas, e o seu parapeito para dele sentado eu, voltando aqui um dia, olhar por despedida o sol a esconder-se atrás dos montes que trilhei, sempre visionário, com os logaritmos, as pragas e as botas ferradas...."[435], projecto para o qual se manifestava disposto a executar em escassos dois ou três anos, com um orçamento reduzido, os materiais da ilha, com algumas excepções e ampla liberdade de acção, caso se fosse permitido dirigir a repartição das Obras Públicas da província. Em alternativa, na ausência de maior capacidade de manobra, resignava-se, "já que não posso fazer o resto, vou ajudando a construir o caminho-de-ferro até à Trindade"[436], sem perder de vista as perspectivas de futuro da colónia, passíveis de alteração sensível só em caso de ruptura irreversível na metrópole com as práticas da colonização moderna nacional, um desejo acalentado sem reserva.

De resto, este sentimento era manifesto na demais produção de Ezequiel de Campos no mesmo periódico onde, não raras vezes, foi responsável pelo editorial subscrito com a mesma reserva, isto é, com o pseudónimo de «Fields», eventualmente reduzido à letra inicial, um procedimento contrariado pelo discurso do autor onde

[435] Idem, "Interesses Locais. Uma Cidade Nova XIV", *O Africano. Semanário independente*, Ano I, nº 20, 24 de Julho de 1909, p. 2.
[436] Idem.

abundavam referências distintivas do seu percurso profissional, experiência pessoal e identidade em textos cuja temática extrapolavam o horizonte estrito do arquipélago de S.Tomé e Príncipe para percorrer e analisar um universo mais alargado acerca das quais formulava, pela primeira vez, algumas das ideias chave, estruturante do ideário económico e social do autor. Referimo-nos, por exemplo à relevância conferida à população, enquanto valor estratégico da criação de riqueza do país, e aos desfasamentos e desequilíbrios evidentes e perniciosos da saída de mão-de-obra, num fluxo constante e irrecuperável cujas consequências gravosas se faziam sentir na diminuição efectiva das capacidades produtivas nacionais, nos sectores primário como, não menos importante, secundário. De igual modo, não escapava ao engenheiro civil a ausência de interacção económica e comercial entre a metrópole e o espaço ultramarino, manifestamente subaproveitado, com prejuízo de ambos em simultâneo.

Estas questões, presentes no primeiro editorial intitulado "Mudar de Vida", de 2 de Maio de 1909, revestiram-se de uma importância fulcral por estarem enquadradas numa dimensão política de feição eminentemente republicana, onde o autor expressava as suas convicções quanto ao modo de assunção da felicidade humana, conseguida a partir da junção de dois planos distintos e complementares, a saber, a democracia e o trabalho[437]. Acreditava serem estas as características essenciais, e desejáveis, da modernidade, uma era ditada pelo signo da prosperidade, um conceito onde os planos intelectual e material se conjugavam com uma única finalidade: a assunção de um novo homem, desprovido dos atavismos clericais e do espírito de superstição que, por séculos, redundaram em obstáculos ao progresso da humanidade.

Todavia, a afirmação do racionalismo, o triunfo da ciência e a evolução tecnológica vieram dar uma nova feição ao mundo, como prover de novo conteúdo à concepção desenvolvimento que, após a revolução industrial, havia ficado inexoravelmente sustentado no crescimento do sector secundário, caracterizado pela (pela) adopção de novas fontes de energia, níveis superiores de produtividade, produção em larga escala, novos métodos de organização do trabalho e uma repartição do mesmo a uma ordem de grandeza até então insuspeitada, consequência do aumento de eficácia e segurança dos meios de transporte, terrestres e marítimos, com repercussões inevitáveis sobre as noções de tempo e espaço. Além do progresso económico e na esteira do mesmo, este mundo desenvolvido configurava também, aos olhos de Ezequiel de

[437] F[ields]., "Mudar de Vida", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 8, 2 de Maio de 1909, p. 1.

Campos, o exemplo de uma maior preparação científica, tecnológica e cultural para os seus concidadãos, facto que permitia a tendencial democraticidade dos regimes políticos e o regular funcionamento das instituições do estado de direito; no entanto, observava-se a prevalência do elitismo, enquanto sustentáculo fundamental da organização do sistema político, uma vez que, segundo o autor, a democracia – fórmula governativa indefinida nas suas palavras – seria tão só compatível com sociedades prósperas, as mesmas capazes de assegurar maiores níveis educacionais que, por seu turno, sustentavam a sobrevivência e o sucesso do sistema democrático.

Este mundo novo, de prosperidade económica e intelectual, prefigurava o objectivo primário e derradeiro de Ezequiel de Campos, à época convicto da chegada inexorável da modernidade a Portugal sob a forma de uma vaga avassaladora, à qual o país não podia e não devia ficar imune. Todavia, as repercussões da mesma seriam diferentes consoante o posicionamento nacional e este, por seu turno, só reverteria em benefício para o país na eventualidade de o mesmo ser capaz de empreender uma viragem estrutural de natureza política, como económica e social. De resto, o texto de 2 de Maio centrava-se, não na crítica aos erros do passado próximo ou longínquo, mas antes na necessidade imperiosa de promoção do futuro, de forma rápida e eficaz. Para o autor, "hoje para viver – para um Povo ir no conjunto da humanidade progressiva – não basta dormir à sombra dos louros colhidos na conquista da terra alheia, no da indústria, no do comércio. É necessário, em comunhão com os outros homens, aplicar a ciência e o trabalho à terra e a seus produtos. Porque a luta é maior, e mais urgente, a expansão comercial, vence aquele que fizer o máximo trabalho com o mínimo esforço, quer esse trabalho seja uma nota diplomática, quer a manufactura de um produto. Mudar de vida da rotina, do impulso natural, espontâneo, para o trabalho orientado e previdente – é agora não se deixar morrer"[438].

Era importante proceder à correcção de alguns factores de desequilíbrio cujo impacto negativo se faziam sentir na economia portuguesa, assentes na ausência de coordenação entre a agricultura e a indústria nacionais, mais propriamente entre o sector primário santomense, com elevados níveis de produtividade, e o secundário metropolitano, desprovido de uma ou mais unidades de produção de chocolate. A ausência desta indústria parecia incompreensível ao autor porque, além de se repercutir em perda expressiva de competitividade portuguesa, dentro e fora do espaço nacional

[438] Idem.

porquanto o país não apresentava capacidade de transformação da matéria-prima e, por isso, ficava na dependência do exterior para a obtenção de um produto mais valorizado, por transformado:

"por um lado a terra, agricultada com imensas fatigas, em proporção bem maior do que por certo necessário, vem desentranhando-se em produção colossal que os vapores da Empresa levam para Lisboa: Por outro lado, a crise de preços, a (a) carência de laboração em grande escala do nosso cacau no reino, a falta de indústria chocolateira há muito estabelecida, com foros de trabalho nacional, com orientação moderna nas máquinas, e principalmente bem orientada para salvaguardar as flutuações propositadas do cacau, todo nas mãos de meia dúzia de estrangeiros. Por um lado, uma classe laboriosa, forte e persistente, não poupando vida nem dinheiro para criar riquezas no amanho da terra; por outro, a mesa orçamental estirando-se constantemente, numa elasticidade indefinida, e provendo-se de rações saborosas e fartas, que levam à glória os rendimentos enormes da província – contraste esquisito e flagrante, mais de notar aqui onde o povo mais trabalha e todo trabalha, e onde o funcionalismo... mais dorme, e mais recebe".[439]

Além de constituir a perda de uma oportunidade para a criação de riqueza, este caso surgia ainda associado a um desfasamento de natureza diversa com repercussões económicas e sociais por a inexistência de estruturas industriais, neste segmento privilegiado para o país, não permitia o aproveitamento integral da mão-de-obra que, excedente no sector primário tal como este se encontrava organizado, se via na contingência de abandonar o espaço nacional para gerar riqueza noutras paragens que não as de soberania lusitana. Segundo Ezequiel de Campos, o cúmulo do paradoxo residia no facto de o país, que na prática contribuía para a riqueza dos demais através da exportação dos seus recursos humanos, era o mesmo que se debatia com um défice estrutural de braços para sustentar sectores preponderantes, em especial o primário, quer o metropolitano, claramente insuficiente, e o ultramarino, com particular incidência para o santomense, com grande rendibilidade e forte impacto nas receitas públicas, provinciais e metropolitanas. Assim, o fenómeno da emigração portuguesa assumia contornos duplamente gravosos para a economia nacional cujo sector primário, ainda que maioritário, estava longe de cumprir os objectivos da auto-suficiência, considerados essenciais nas concepções económicas do autor, e cada vez mais longínquos de alcançar

[439] Idem.

em razão do abandono sistemático e significativo de efectivos; e nem por isso, era de menor gravidade para a agricultura colonial que, no caso específico de S.Tomé e Príncipe, apresentava uma carência estrutural de mão-de-obra, um problema que se traduziu, externamente, no diferendo com os produtores de chocolate ingleses e, internamente, com a resistência crescente de Angola à saída de trabalhadores, necessários para o relançamento económico dessa província.

O problema premente para o país, tenderia a perpetuar-se em função da permanência das actuais estruturas políticas, económicas e sociais, uma premissa em que o autor se mostrava convicto. Mas de igual forma manifestava optimismo quanto às perspectivas futuras: "amanhã continuaremos a enviar do reino barra fora, exclusivamente para o Brasil, a nossa aluvião de analfabetos, sem produzirmos para comer; e deixaremos crescer novamente por aqui o obó nas plantações abandonadas, que diz melhor o seu verde sombrio no recorte do cen... E, se uma geração pode, só por si, fazer fortuna grande, verdadeiramente obtida por encanto, pode a outra voltar à primitiva... Mas não será assim. Grande solidariedade humana vai germinando pela terra fora: os outros, aqueles mesmos que estudam e trabalham, não deixarão de apoiar o esforço tenaz e quase heróico, que nós fizemos para redimir uma pátria, e com ela salvar uma colónia cheia de tanta tenacidade e de tanta vida gasta..."[440]

Em novo editorial, datado de 9 de Maio de 1909, Ezequiel de Campos recolocava a questão, considerada Suprema[441] para o arquipélago, num exercício onde os factores mão-de-obra, rentabilidade agrícola e indústria chocolateira se encontravam, de novo, interligados. Alterava-se, no entanto, o ângulo central de observação, ora tendo por base a realidade santomense, as respectivas necessidades e evolução. Criticava a manutenção dos métodos de angariação de serviçais para S.Tomé, por errónea e ultrapassada, tanto quanto a ausência de quaisquer medidas para fixar a população ao território, em especial, no período que decorreu entre 1900 e 1906 quando, depois de considerar várias alternativas – guinéus, cabo-verdiano, moçambicanos, *coolies*, entre outros – tornava-se evidente a imprescindibilidade do trabalhador angolano nas ilhas do cacau; esta certeza deveria, segundo o autor, ser constante das perspectivas de expansão do sector cacaoeiro santomense cuja dinâmica de crescimento era igualmente incontestável. Contudo, nem estas nem as expectativas de baixa de preços do cacau e de diminuição de braços foram contempladas e em razão disso não se havia cuidado de

[440] Idem.
[441] Idem, "Questão Suprema", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 9, 9 de Maio de 1909, p. 1.

optimizar a mão-de-obra existente na ilha; como não se reforçou a presença portuguesa nos comércios nacional e exterior de cacau/chocolate, com base no desenvolvimento do ramo chocolateiro com condições para fazer concorrência aos industriais ingleses, facto que obrigaria ao cumprimento de determinados requisitos, o primeiro dos quais seria o preço. Neste contexto, restava tratar de robustecer a estrutura produtiva de S.Tomé, isto é, torná-la o mais possível independente da mão-de-obra proveniente das demais colónias, possível segundo Ezequiel de Campos se considerados os filhos dos trabalhadores angolanos nascidos em S.Tomé: "Desenganemo-nos: nem cabo-verdianos, nem guiné, nem quelimanes, resolvem o problema dos braços; só o filho dos angolas, aqui fixados. Onde nasceram?… Ora isto que de há muito podia estar feito, leva muito tempo a realizar-se: os homens não se fabricam à máquina e às grosas como os pregos e os automóveis"[442].

A 16 de Maio seguinte, *O Africano* publicava um novo editorial subscrito por Ezequiel de Campos[443], no qual relegava para segundo plano a situação da metrópole e se concentrava na orientação desenvolvimentista como fórmula de aumentar a produtividade da ilha cujos níveis actualizava para 30 milhões de toneladas anuais. Tratava-se de mais uma oportunidade para salientar a grande riqueza agrícola da ilha cujas condições orográficas e as características das culturas implementadas não permitiam a utilização eficaz da mecanização, uma realidade para a qual o autor não previa quaisquer alterações de relevo. Contudo, existia um conjunto apreciável de medidas acessíveis à província e de resultados efectivos a curto prazo na capacidade produtiva da ilha; segundo o autor, "nos transportes, porém, e nas regas podiamos ter a agricultura bem provida de elementos que facilitassem estes trabalhos. Nas comodidades do viver e nas medidas de higiene podiamos ter a cidade e as roças em condições bem melhores"[444].

O progresso sustentado da ilha ficava na dependência estreita da capacidade de civilizar a província, ínvia e selvagem mesmo nas áreas de cultura intensiva, como da adopção de métodos de aproveitamento e exploração dos solos e de práticas agrícolas conformes às especificidades geológicas e climatéricas da colónia, factores que exigiam conhecimentos técnicos e ou científicos aprofundados, uma matéria em que Portugal estava aquém do desejável. Esta limitação era extensível a todos os domínios da

[442] Idem.
[443] Idem, "É Fado", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 10, 16 de Maio de 1909, p. 1.
[444] Idem.

permanência portuguesa no espaço ultramarino e prendia-se com a relativa facilidade encontrada na ocupação do território metropolitano, considerado uma terra benfazeja, em especial a sul do Tejo. Em consequência, os colonos portugueses, "filhos do país do sul e das laranjeiras, afeitos à ajuda da natureza, nossa boa amiga, não cuidamos de dispender energia e conhecimentos para tornar a nossa produção barata e a nossa vida cómoda"[445], uma estrutura mental tendente à inércia, à apatia e à resignação, difícil de combater e contrariar. Segundo Ezequiel de Campos, a civilização da colónia constituía o corolário último do processo mais alargado de ingresso e ajustamento da metrópole ao mundo dito moderno e desenvolvido, possibilidade de difícil concretização e não alheia a repercussões em especial no espaço ultramarino. As conclusões do autor eram paradigmáticas[446].

Este discurso, pautado pela defesa intransigente dos valores pátrios e pelas concepções de decadentismo e de crise, dominantes desde o final do séc. XIX, muito fomentadas e exacerbadas pelo ideário e propaganda republicanas, reflectia as convicções políticas do autor e, em larga medida, acompanhava as orientações seguidas pelo Partido Republicano Português de desgaste intensivo e multifacetado das instituições monárquicas. No entanto, como sabemos, os textos de Ezequiel de Campos encontravam-se habitualmente expurgados do tratamento ou sequer da referência a questões de natureza estritamente política e ou ideológica, uma opção assinalada desde o início da década todavia enjeitada na elaboração dos editoriais de *O Africano*, em especial o de 23 de Maio, intitulado "Ingratidão"[447].

Redigido sob o signo do cepticismo e das mesmas concepções decadentistas, duas presenças estruturantes e endémicas no discurso e ideário do autor, este trecho era também de ânimo e de esperança pela entrada iminente da sociedade portuguesa numa nova era, de prosperidade económica, de desenvolvimento intelectual, de disciplina e honestidade políticas no exercício de funções como no estabelecimento de objectivos e

[445] Idem.
[446] "ao pensarmos que é necessário dispender por uma vez, num esforço seguido, tenaz e inteligente, uma boa dose de energia para melhorarmos a cidade, e os processos de cultura e os nossos hábitos, nós que ainda há poucos dias neste lugar diziamos que não passava de uma bagatela todo esse trabalho, sentimos hoje que temos de deixar para outrem a pequena tarefa de civilizar S.Tomé. Se não, digam, quantos metros cúbicos temos de aterrar nos pântanos urbanos? Quantas toneladas kilométricas dará cada caminho de ferro da ilha? Qual a rede geral da viação? Um estudo pluvimétrico insular? Um plano de irrigação? Uma carta topográfica, pelo menos? ... Quem estuda, quem se importa, quem trabalha?... Pois não faz descrer a teimosia da nossa inconsciência para a vida metódica e pensada? Pois não causa revolta ser arrastado assim na onda inconsciente de um povo que caminha para a morte, quando bem podia caminhar para a vida?"Idem.
[447] Idem, "Ingratidão", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 11, 23 de Maio de 1909, p. 1.

prioridades nacionais; mas também de democracia, justiça social, civismo e respeito pelo povo, este último, uma entidade colectiva cuja existência seria duvidosa, de acordo com Ezequiel de Campos, "que nem sei bem se ainda era povo a turba dos milhões de homens, vergados pelo trabalho duro, sem que a fronte podesse olhar um clarão de luz cívica, entregues ao pesado mister de alimentar uma oligarquia corrupta que a explorava, sem lhes consentir um grito de revolta, ou lhe proporcionar um instante de deslumbramento na admiração do trabalho democrático que a humanidade ia criando pelo mundo fora"[448]. Segundo afirmava, este estádio permanente de decadência e atraso fundamentava-se em factores de natureza endógena, como as características geo-climatéricas do país, "embalado pelo mar, na latitude da vinha e da oliveira"[449], de solo fértil e clima benigno, ou a estrutura mental da população, com "um passado histórico filiado em todos os sofismas religiosos que nos levou ao fado e a apatia"[450] que, congregados, ocasionaram a docilidade de trato e a capacidade de resignação do português, dotado de indesmentível resistência, coragem e valor conforme se comprovava na destreza do movimento de expansão iniciado no séc. XV. Contudo, e apesar do confronto com os novos mundos descobertos, com repercussões de relevo nas estruturas económica e mental nacionais, nem por isso o português deixou de permanecer arreigado a valores intemporais, constitutivos e sustentadores da organização institucional e política portuguesa, "extático, no seu Deus e no seu Rei; velho conquistador da própria terra a palmo e palmo tirada ao Crescente, no culto dos avós e do altar; velho cavador da terra pátria e sonhador de prodigiosas riquezas nas descobertas e conquistas, viamo-lo há pouco tão definado e moribundo que nos parecia já uma pátria morta"[451]. No entanto, se coincidente com o ideário republicano no reconhecimento da associação entre o Trono e o Altar como responsável pelo subdesenvolvimento nacional nas valências económica e cultural, apesar dos recursos próprios do país e os demais acumulados no decurso da expansão portuguesa, nem por isso as concepções do autor convergiam na íntegra com o quadro de referências propaladas pelo Partido Republicano Português. Por exemplo, demonstrava divergir quanto à relevância da obra-prima de Camões, elevado à dimensão de herói da Pátria lusa para o republicanismo que, na esteira da corrente positivista, promoveu o culto dos Grandes Homens; pois segundo Ezequiel de Campos, a mensagem de O Bardo mais não

[448] Idem.
[449] Idem.
[450] Idem.
[451] Idem.

era do que mais um mecanismo para suscitar a nostalgia do passado glorioso, mas longínquo, incompatível com os desafios da modernidade, da era do aço, electricidade e da ciência, da qual se mostrava admirador e defensor confesso.

De igual modo, manifestava-se um observador atento e, simultaneamente, agradado com os indícios emanados gradualmente da metrópole, tendentes à assunção de consciência política e cívica do povo, entidade considerada como fundamental para operar as mudanças de que o país se encontrava necessitado. Salientava a importância dos congressos pedagógico e municipalista (sem aludir ao congresso republicano de Setúbal, realizado entre os dias 23 a 25 de Abril de 1909), como das manifestações políticas na capital, de larga adesão popular e complacência burguesa, uma conjuntura entendida como o prenúncio "claro de que a nação, enfim, se resolve capitalizar saber e experiência para amanhã começar a viver: a alimentar-se eliminando a charneca e a aridez dos montes para as substituir pela grande cultura dos cereais e pelas matas densas; a educar-se, pondo uma decimal na percentagem dos analfabetos, em primeiro lugar, e adestrando as mãos e o raciocínio dos nossos trabalhadores; diminuindo a pavorosa emigração, que é a nossa ruína"[452]. Estes motivos, se suficientes para patrocinar uma viragem estrutural na sociedade portuguesa, eram também, em simultâneo, os fundamentos programáticos a adoptar pelo novo regime aguardado para breve com ansiedade. Como haviam por longo tempo surtido efeitos perniciosos sobre a estrutura social do país, por incitadores à revolta e indisciplina contra as instituições, amplamente legitimada por constituir uma reacção natural e espontânea, segundo Ezequiel de Campos. Antes, difícil seria que não acontecesse em Portugal, em resultado de "tanto desatino e tanta ingratidão dos dirigentes da nossa riqueza" que "faz nascer um Souvarine em cada homem que, não podendo ou não querendo abdicar de falar português, tenha de ser arrastado a viver a triste vida dos nossos dias". Explicitava o conceito de ingratidão, expediente utilizado para acentuar o fosso entre governantes, corruptos e incompetentes, e governados, fundamento da força e riqueza nacionais, a quem invariavelmente eram negados os rudimentos da dignidade humana. E entre estes salientava a falta de condições de vida das populações pobres, habitantes de um país rico, geradas na ausência da redistribuição equitativa dos rendimentos, na falta de um esforço de instrução como de valorização dos recursos naturais e humanos através do

[452] Idem.

desempenho eficaz do Estado que, ao invés se manteve alheado dos verdadeiros problemas do povo.

Justamente por esse motivo, consciente da relevância de que revestia este momento da vida política do país, Ezequiel de Campos mostrava-se pronto para acompanhar o movimento de ruptura em gestação, através da denúncia pública continuada dos males da nação com o propósito estrito de promover a correcção dos desajustamentos que não permitiam o crescimento português. E explicava as motivações de eleger o povo como o seu interlocutor privilegiado neste diálogo. Nas suas palavras: "obscuro trabalhador nesta terra, que mais um desterro me parece, do que a pedra encantada da nossa riqueza colonial, continuarei a dizer sem reticências nem meias palavras aquilo que todos nós pensamos e sabemos dos males que nos embaraçam. Nem outra razão de ser têm estas colunas: nelas, temos rogado a atenção dos que têm por dever olhar pelos nossos dinheiros e pelo nosso bem-estar. Ingratos não somos nós que trabalhamos – porque é portuguesa esta ilha e não de qualquer senhor feudal de quem sejamos servos – ingratos não somos nós que bem claro falamos verdades, não para nos amesquinharmos a nós mesmos, mas para suplicarmos que não paguem com tanta ingratidão os benefícios enormes que recebem. É falando alto e dizendo dos nossos males que nós nos havemos de curar, porque o médico do povo é ... o próprio povo"[453].

Nos editoriais seguintes, continua o registo de combatividade crescente às instituições políticas e económicas portuguesas e, sem pruridos, manifestava a inquietude e a ansiedade inerentes ao período conturbado que Portugal atravessava. Sob o título de "Contradição"[454], dava testemunho, na primeira pessoa, das dúvidas e angústias que o assolavam quanto ao futuro próximo, na raras vezes, espelhadas nos trabalhos publicados e que, ao leitor mais desatento, poderiam surgir como algo contraditórios. E de resto eram, porque à distância de uma semana, o optimismo, a força e o voluntarismo esgotavam-se para dar lugar à visão céptica, sombria e negativa da conjuntura política e económica nacional, cujos contornos, difíceis de superar por complexos, ensombravam quaisquer expectativas. Ora "ditosos aqueles que nascem num período estável da vida de um povo!" satisfação que Ezequiel de Campos não poderia usufruir por força das circunstâncias, ou "felizes aqueles que pela vida fora não têm de andar a remover do espírito os vícios de educação que receberam! Mais venturosos aqueles que não careceram da auto-educação e da auto-ilustração para entrar

[453] Idem.
[454] Idem, "Contradição", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 12, 30 de Maio de 1909, p. 1.

na vida! Porque esses não sentem revoltas nem sonhadores […], passam os dias ansiando o momento em que tudo o que o seu meio lhes dá, vá pelos ares, deixando espaço para outra vida e outro meio mais rápido" [455], os traços do inconformismo que eram, simultaneamente, os do auto-retrato de Ezequiel de Campos.

Contudo, estava longe de constituir um caso isolado no panorama nacional, como ele próprio reconhecia. Ao invés, as dúvidas e os dilemas em causa resultavam antes da gravidade, extensão e complexidade da crise portuguesa, cujo maior ou menor grau de compreensão eram proporcionais à estrutura mental, à capacidade intelectual e ao fervor patriótico do indivíduo, as categorias integrantes da estrutura tipológica, de feição elitista, empregue pelo autor na caracterização do patriotismo, um sentimento do qual o autor se mostrava imbuído e sob o signo do qual orientava o seu labor profissional como a sua participação cívica em prol do bem comum, mesmo que esse esforço implicasse, como afirmava "pôr a vida própria à mercê de um regime de repressão, ou de um político autoritário para cumprir a tarefa de evangelizar e converter", uma condição de apóstolo evangelizador do progresso e da repartição equitativa igualmente partilhada com todos quantos eram assolados pela incerteza do futuro; e afirmava, convicto, "na vida de qualquer homem de espírito culto em Portugal existe com certeza a dúvida pungente do destino do nosso povo […]. Este sentir […] só não o tem o indiferente e o egoísta, que comungando no ideal do oportunismo, vai pautando a vida pelo cuidado exclusivo do bem presente e pessoal"[456].

A prática reiterada de crítica e exposição pública dos malefícios da governação monárquica, mesmo que infrutífera nos seus efeitos, constituía, mais do que uma tomada de posição política, um dever de cidadania, inerente ao indivíduo devoto à sua pátria e à sua nação; no entanto, a tese enunciada não era unívoca e a aplicação desta mesma lógica de raciocínio às fórmulas governativas e respectivos protagonistas, bem como ao próprio regime político era conforme à condenação sumária assente em dois eixos fundamentais: os governantes portugueses "começam por não ter patriotismo; terminam por não ter competência. Num regime de favores e convenções mentirosas, alheio a toda a manifestação de vida progressiva do povo que trabalha, quer na metrópole, quer no ultramar, não podemos esperar nada sem uma transformação radical nas camadas dirigentes. Lá apenas a superintendência geral da administração insular, a regulação das funções primordiais; aqui, o governo com poderes muito latos, de modo a

[455] Idem.
[456] Idem.

ter iniciativa própria, a poder trabalhar e a ser obrigado a produzir"[457]. Este retrato negro das (in)competências e da ética política monárquica, embora expressivo, não ficava completo sem evocar o quadro reverso, constituído por todos quantos, apesar do voluntarismo, da força e da formação técnica e profissional, desprovidos de capacidade de acção, não podiam aplicar-se em prol da defesa da pátria lusa. E indefectível, reafirmava a ideia, que antes esboçada, adquiria contornos mais definidos sobre a origem e os protagonistas da ruptura a preconizar em breve trecho. Segundo Ezequiel de Campos, "se é muito difícil o povo português realizar a mudança do maquinismo da governação de modo a sair na última roda alguma coisa de útil, sem consumir toda a energia nos atritos das inúmeras engrenagens, mais difícil ainda é conseguir os desiderata para o nosso bem-estar em S.Tomé"[458].

A mesma linha de raciocínio veio presidiu à apreciação sobre o boicote aos produtos ingleses, em especial aos chocolates, uma iniciativa de cariz patriótico de retaliação surgida na imprensa portuguesa no decurso das sanções decretadas pela Inglaterra ao cacau santomense, uma temática melindrosa sobre a qual o autor havia dispensado atenção nas páginas de *A Luta*, mantida no essencial em *O Africano*, embora consolidada em algumas vertentes, uma diferença explicada não tanto pela orientação política e ideológica dos periódicos em presença, mas antes pelos espaços geográficos e públicos distintos a que se destinavam os textos cujas data também diferiam (os artigos de *A Luta* foram publicados nos finais de Dezembro de 1908 e inícios de Janeiro de 1909, enquanto o editorial de *O Africano* surgiu em Junho de 1909). Neste último usou de igual pragmatismo, acrescido das angústias conhecidas e do cepticismo sobre a conjuntura de então, para explicar já não tanto as causas genuínas do diferendo entre Portugal e a Inglaterra, de repercussões económicas e comerciais pesadas para S.Tomé e Príncipe, antes o impacto político e social do problema no território português, em especial ao nível das instituições. Sem pudor por não acompanhar a corrente dominante, Ezequiel de Campos manifestava-se, uma vez mais, contra o boicote aos artigos ingleses, considerado utópico nas motivações, inútil e ou contra-procedente nas consequências, além de inapropriado em face da realidade do arquipélago santomense. Questionava até os verdadeiros motivos da campanha iniciada pelos jornais lisboetas de feição republicana aos quais atribuía a intenção expressa de reavivar o fervor patriótico, suscitado pelo Ultimatum Inglês, de 1890, e vivido intensamente nos finais do século

[457] Idem.
[458] Idem.

anterior, mas entretanto extinto: "Assim, enquanto o ultimatum, pelas condições especiais do momento fez vibrar a alma nacional, e verdadeiramente nos acordou, todos os outros assuntos graves que lhe sucederam só deram ao país um semi-acordar de extremunhado, bem passageiro, e incapaz de ressurgir o povo narcotizado a latim e regedoria"[459]. Tratava-se, por isso, de um mero expediente de mobilização da sociedade portuguesa em torno de um adversário externo ao qual se poderia, sem esforço, associar novamente as instituições monárquicas. Ora a repetição possível do ultimatum inglês, naquilo que de mais relevante resultou para a ascendência do Partido Republicano Português, poderia aplicar-se com maior propriedade a outros acontecimentos cuja importância era salientada por Ezequiel de Campos. Por exemplo, "haja em vista o convénio luso-transvaliano, que não nos fez corar e sair para a rua, embora soltando vivas e morras, como é próprio de peninsulares, mas ao mesmo tempo correndo devidamente os políticos de calcinhas que, menosprezando os nossos interesses, ou inconscientes das suas funções, quase eram de facto e de direito a província de Moçambique ao patrão do Sr.Marquês Soveral"[460].

Tornava-se iniludível o carácter elitista do pensamento do autor, com rasgos de conservadorismo quando considerado o cepticismo que o comportamento das multidões lhe oferecia, facto tão mais preocupante quanto era já conhecido o papel que reservava ao povo no processo de ruptura na estrutura política e institucional portuguesa. Reconhecia ao povo de Lisboa – e só a este, uma faceta à qual ficava implícita o carácter estrito e localizado da participação política popular na metrópole – uma natureza de inconstância, traduzida na oscilação de interesse, de apego aos ideais e de combatividade e ou sacrifício por uma causa, no caso em apreço, a republicana. Desta feita, não se mostrava impressionado com a larga adesão popular às manifestações em Lisboa – reacção algo contraditória com a posição anterior – ou a aura de idolatria criada em torno dos líderes do Partido Republicano Português; ao invés, e sem questionar a veracidade das convicções suscitadas pela República nos estratos mais desfavorecidos, o autor considerava ser uma especificidade da índole nacional o cariz pendular da motivação traduzido na ausência de solidez de actuação: "Num dia de comício, com bom sol, Lisboa gosta muito de ir ouvir os nossos tribunos republicanos, e de mostrar o efeito enternecedor de a máxima parte da gente grande e barbeada da capital saudar com entusiasmo o sol redentor da república, no antegozo de uma

[459] Idem, "Boycottage", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 13, 6 de Junho de 1909, p. 1.
[460] Idem.

felicidade prometida, e como que entrevista além do tablado rústico, quando António José de Almeida faz a sua invocação à pátria e à liberdade... Depois, tendo vibrado com intensidade todas as fibras nervosas, Lisboa volta a desfilar para suas casas, à espera que a República salte um dia no cais do Hersent ou na Estação do Rossio com destino a qualquer paço real vacante"[461].

De regresso ao tema central, e aplicado o mesmo princípio sobre o comportamento das multidões, Ezequiel de Campos afirmava-se convicto da improcedência em mobilizar a população para um objectivo que, além de não integrar o âmbito dos seus interesses primários ou imediatos, estava acima das possibilidades nacionais. Alargava o âmbito do problema para concluir que, se acaso Portugal poderia subsistir sem os chocolates ingleses, o mesmo não sucederia em outros items da balança comercial, assegurados na sua larga maioria pela Inglaterra. Aconselhava, por isso e uma vez mais, ao pragmatismo que, neste caso, passava pela resolução possível do problema dos serviçais através da criação de condições de vida que permitissem a fixação dos recursos humanos importados de Moçambique e respectiva descendência: "A táctica deve ser outra. Não assinassem o convénio luso-transvaliano, ou, agora, obtenham que ele deixe de ter valor: e vamos então para a luta, fomentando a emigração dos melhores braços da Costa Oriental para S.Tomé, onde podemos dar muito melhores garantias ao negro, e mais proveito à nação. Resolviamos ao mesmo tempo, o problema de povoar S.Tomé, visto esse reforço de braços, a repatriar, aligeirar a tarefa da cultura intensa da Ilha e poder contribuir enormemente para a urgente tarefa de obter melhores condições de meio de modo a termos uma reprodução normalizada"; restava assim um boicote, o único de efeitos verdadeiramente proveitosos para o país, "a *boycottage* dos políticos que nascem como os cogumelos na nossa malfadada terra das laranjeiras e da… sesta"[462].

A 13 de Junho seguinte, Ezequiel de Campos recuperava parcialmente a mesma temática com o objectivo de enfatizar o papel das multidões no desenvolvimento e no progresso da humanidade. Segundo o autor, os grandes empreendimentos ou as proezas alcançadas encontravam-se invariavelmente associados à existência, actividade e ou deslocação das grandes levas, uma realidade inerente ao universo social desde a Antiguidade cuja relevância se mantinha inalterável na era contemporânea: "As grandes migrações dos bárbaros, os movimentos bélicos de todos os povos, e em nossos dias, a

[461] Idem.
[462] Idem.

Califórnia, a Austrália, o Klondyke, mostram bem que é por meio da leva que a humanidade caminha ou precede um passo rápido, realizando num momento a deslocação que as enérgicas potências acumuladas não tinham podido fazer. As grandes obras de engenharia moderna são feitas pelas levas: o Suez, o Assuão, o Simplon, o Panamá....''[463] Independentemente do carácter espontâneo ou forçado dos surtos migratórios, era indesmentível, segundo o autor, que o advento da sociedade industrializada, com um nível de exigência superior em termos científicos e tecnológicos, havia consagrado a estes movimentos populacionais uma maior imprescindibilidade, confirmada na abertura e exploração de novas áreas do novo mundo, posteriormente integradas no sistema económico mais vasto, como na ocupação efectiva do território africano; porque, "nascida a ideia ou o impulso primitivo do trabalho virtual, é quase só por meio do arrastamento forçado da multidão que surgem os grandes esforços dependentes da integração de muitos braços''[464].

Depois de estabelecido o primado das massas como móbil do crescimento substantivo, o autor não descurava a função das elites ainda que não lhe conferisse um carácter determinante; de resto, em assuntos da esfera social, não lhe parecia pertinente ou sequer admissível supor a possibilidade de um exercício de controlo absoluto sobre a extensão e o alcance de fenómenos ou movimentos, motivos invocado para explicar a ineficácia das medidas sociais: "não se põe tão simplesmente em equação um problema social como uma transcendência de astronomia: e é por isso que surgem constantemente as surpresas políticas. Assim, quem havia de dizer, há pouco mais de um ano, que nós haviamos de ter a situação actual – enorme crise económica que tem vindo a avolumar a enorme crise de senso governativo, que, acompanhando aquela, nos faz parecer um povo sem gente...''[465]

Isto significava não a rejeição liminar do papel das elites, considerado fundamental para o progresso da sociedade portuguesa, mas antes a exortação a um processo de substituição da elite actual, com sobejas provas de inoperância, incompetência e falta de patriotismo, por uma outra de energia renovada mas de elevada formação cívica, espírito de sacrifício ou abnegação pelo bem comum e cultura. Como também dotada de sensibilidade pelos problemas económicos e sociais da população, protagonista cimeira da viragem política, institucional e económica ansiada, mas cuja

[463] Idem, "A Grande Leva", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 14, 13 de Junho de 1909, p.1.
[464] Idem.
[465] Idem.

ausência de alfabetização a par da forte influência da Igreja, aliada da monarquia, lograram uma diminuição da combatividade do povo, tornado assim mais dócil e, por isso, mais fácil de subjugar. Ora inversão desta característica estruturante da sociedade portuguesa obrigava, segundo o autor, à proximidade estreita entre os ideólogos da nova realidade social, agentes de um discurso apelativo e eficaz, e os obreiros da ruptura, mobilizados e coesos em torno de uma causa com a qual se identificassem. Nas palavras de Ezequiel de Campos, "No mais singelo balanço às energias da nação, parece que devemos concluir que não virá do paço real nem da Praça do Comércio, o elemento da deslocação patriótica e orientada que há-de iniciar o carrilamento da nossa actividade e utilização dos nossos esforços. […] Pois temos de inverter os papéis. Não serão eles os que devem iniciar o movimento de regeneração de um povo: somos nós os que havemos de arrastar connosco em grande leva, fazendo deles a massa informe que executa o trabalho duro, ou apenas condenando-os ao suicídio por incapacidade para ganhar a vida. Como seria belo, de um dia para o outro todo aquele formigueiro de parasitagem fazer apressadamente as malas e passar à massa nula dos nulos, à autofagia até que morressem, e nós começarmos a ver que sempre é bom trabalhar"[466].

Não explicitava a entidade plural - "nós" - à qual, aliás, confessava convictamente pertencer; contudo não seria desprovido de senso concluir que o autor se afirmava parte integrante de um conjunto mais alargado de indivíduos devotados ao ressurgimento nacional, isto é, os que se identificavam com o Partido Republicano Português. As conclusões do texto eram esclarecedoras acerca do alcance deste objectivo e algo contraditórias com a visão desenvolvimentista patenteada nos escritos anteriores, desde o início da década. Para Ezequiel de Campos, a República traria, se não outras, pelo menos a satisfação de "ver depois [da saída da elite governativa monárquica] o povo começar a administrar-se como gente pobre, mas honesta"[467].

Ainda no mesmo número do periódico, a atenção do autor voltava a recair mais uma vez sobre o problema viário santomense, desta vez numa perspectiva comparada, com as modalidades de desenvolvimento de infra-estruturas de transporte adoptada na ilha de Cuba, território de características orográficas e climatéricas próximas das existentes em S.Tomé, mas sem a abundância dos recursos financeiros das ilhas do Golfo da Guiné, factor não impeditivo do lançamento de um programa eficaz de obras públicas, em resultado de um estudo integrado sobre as necessidades, as perspectivas de

[466] Idem.
[467] Idem.

expansão e as condições geográficas da ilha. Mostrava-se agradado pela capacidade de planeamento norte-americano, a quem atribuía a responsabilidade da rede viária cubana, e não menos pela forma como a mesma fora lançada e concretizada em tempo útil: "assim enquanto nós dormirmos uma sesta, aquela gente prática estirou uma estrada para automóveis entre Santiago de Cuba e dos Arroyos de Mantua, isto é, de topo a topo da grande Ilha que mede mais de 10 graus de longitude ao comprimento, e ao mesmo tempo ramificou-a em mais de doze pontos para as duas costas e com muitas ligações para as vilas e cidades. Tudo foi estudado num só plano, rapidamente, por pessoas de muito saber, e tudo se executou desde o fim de 1906, na mesma rapidez com que se estudou"[468]. O tom elogioso dispensado à situação cubana, tributária do elevado nível económico e tecnológico dos Estados Unidos da América, país considerado como uma referência para Ezequiel de Campos, surtia também o efeito de acentuar o contraste entre o crescimento da economia cubana e os propulsores do mesmo, isto é, os EUA, por um lado, e, por outro, o caos remanescente em S, Tomé, em matéria infra-estrutural, justificada pelas fragilidades múltiplas da metrópole, conhecida pela insuficiência das suas redes viária e ferroviária, entre outras, uma consequência da debilidade financeira do país e do sistema económico com um índice de produtividade reduzido, nos sectores primário e secundário.

Apesar das disparidades mencionadas, nem por isso Cuba deixava de constituir uma referência para S.Tomé e Princípe, principalmente quando consideradas as consequências próximas da rede construída, em especial, no incremento da agricultura do território, um benefício atribuído pelo autor ao estabelecimento de vias de comunicação porque "hoje a agricultura floresce onde só havia miséria e selvajaria"[469], uma transformação que via com apreço ocorrer nas ilhas do Cacau. Este motivo explicava, aliás, o desejo esboçado na conclusão do texto onde o autor manifestava a vontade de contribuir de forma decisiva para a modernização da província, tarefa para a qual se afirmava preparado: "apetece-me pedir licença de ir ali às Obras Públicas para mandar fazer uns ajustamentos às caminheiras, ao cilindro e às britadeiras, enquanto com os meus instrumentos estirava em dois meses uma estrada dos Angolares na fita de tela, e pedia por telegrama duas locomotivas e uns km de via férrea... e antes do fim da gravana, […] tinham V. Excelências alguns km de macadam na estrada de Santo Amaro

[468] Idem, "As Estradas de Cuba. Exemplo a seguir", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 14, 13 de Junho de 1909, p. 2.
[469] Idem.

e na estrada do Sul, bem modificada em traçado para lhe tirar as botas de engenharia nas inclinações de 15%, etc; e em pouco tempo podia convidá-los para um passeio em automóvel até Iogo-iogo, ou além ao Zagaia, para irmos ver o efeito da névoa nas montanhas do sul da Ilha"[470].

Estes ímpetos de voluntarismo, mesclados de optimismo quanto ao futuro próximo tangível, mantinham-se na introdução do editorial publicado a 20 de Junho, patentes na descrição enfática sobre as festividades ocorridas a 13 do corrente em S.Tomé; uma prosa onde a reconstituição dos costumes dos trabalhadores das roças santomenses se entrecruzava com o posicionamento e as convicções do autor, o que na prática se traduzia num raro momento de proximidade entre dois elementos fundamentais da sociedade santomense: o primeiro, de ascendência europeia, culto e instruído, seduzido pelas maravilhas da tecnologia como da ciência e o segundo, africano, cujo estádio civilizacional considerado inferior determinavam à partida um estatuto jurídico e uma existência pautada pelos valores do colonizador em prol do desenvolvimento do território como da evolução no sentido progressivo das populações africanas, uma visão marcadamente paternalista como eivada da sobranceria europeia sobre o continente africano retalhado na Conferência de Berlim de 1884-1885. Aliás esta tese encerrava em si mesma a inevitabilidade da superioridade do primeiro sobre o segundo, partilhda e amplamente divulgada por Ezequiel de Campos, também defensor confesso da solução pragmática da questão dos Serviçais em S.Tomé.

Neste enquadramento, tornava-se improvável a proximidade, ainda que relativa, entre duas realidades humanas que, além de diferenciadas se justapunham na sociedade santomense, isto é, europeus e africanos. Todavia, as imagens e reflexões do autor sobre as festividades dos africanos contrariavam esta evidência e suscitavam um momento raro de aproximação entre os dois extremos da hierarquia social e, não menos importante, uma inversão dos papéis respectivos, traduzida no protagonismo da base da pirâmide que, apesar do baixo nível cultural ou em razão do mesmo, personificava a visão utópica de Ezequiel de Campos.

De resto, em seu entender, o progresso tecnológico e os avanços científicos suscitariam um desejável retorno da humanidade às origens, à natureza, chegada que constituía o patamar último do longo processo de desenvolvimento integral do novo homem, com uma moral e ética renovadas sem espaço para outro culto além do

[470] Idem.

devotado à divindade única já mencionada. Esta concepção, radicada na herança iluminista, consumava-se na certeza do autor quanto aos efeitos perniciosos da sociedade sobre o carácter e a conduta do indivíduo, cuja essência benigna se afastava gradual e irremediavelmente a quando da integração do mesmo no sistema social, viciado por força das instituições políticas, da desigualdade entre os cidadãos ou da influência da estrutura eclesiástica. Mas não recuperava apenas o mito do Bom Selvagem e demais concepções da Ilustração, como também as fontes dessa corrente filosófica e política triunfante no séc. XVIII, inspiradoras do sistema de valores perfilhado por Ezequiel de Campos. Em razão disso evocava cultura clássica, associada ao quadro de referências representativas do ideário político do autor. Nas suas palavras, "na estrada, à minha porta, vai um grupo a cantar ao sol nado um coro tão cadenciado e tão harmónico, […] que chego a esquecer-me da caverna, e como que vejo perpassar ali fora, na via Apia, o povo romano com púrpuras e flores que vai sacrificar aos deuses no solstício – ou julgo-me em tempos de civilização futura, quando a humanidade boa e culta for entoar o hino da alegria panteísta, no tempo dos trigais a amadurecer, à sombra dos carvalhos, no templo aberto ao ar livre nas margens das torrentes"[471].

Todavia, a descrição bucólica do sumário retorno ao passado longínquo cuja índole desejaria ver reproduzida no futuro, mais ou menos próximo, não era suficiente para Ezequiel de Campos, compelido a concretizar, de forma inequívoca, os seus ideais e anseios: "O homem há-de voltar ao paganismo são de outras idades, quando tiver capitalizado mais saber, mais noções do que deve ser a vida, e quando mais igualdade e mais bem estiver disperso pela terra. Os grandes templos de mármore e granito já levantados pela fé, pela vaidade ou pelo interesse, poderão ser divinizados na vida social mais nobre; as falsas convenções de nossos dias, já carcomidas nos alicerces, terão desaparecido e a humanidade, voltando à vida singela, embora apetrechada de todas as conquistas das forças naturais, há-de ser mais feliz. A messe extensa e farta há-de ondear com o vento da primavera num mar de esmeralda e esperança, e há-de quedar-se no solstício, a beber a força do sol e dos astros, para alimentar a humanidade, e esta há-de cantar, de braços dados através do campo fértil – desolada charneca de nossos dias – quanto é bom comungar com as plantas e com a luz a grande vida das coisas naturais..."[472]

[471] Idem, "Solstício", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 15, 20 de Junho de 1909, p. 1.
[472] Idem.

A divagação inicial do autor não iludia, contudo, os objectivos primeiros do editorial sobre o papel reservado ao forro, assim denominados os habitantes nativos de S.Tomé, como à sua propriedade, na sociedade e economia santomenses, uma temática em que o autor recuperava a linha de análise tradicional, sem contemplação pelas diferenciações de natureza cultural ou étnicas. De resto, reassumia a atitude de paternalismo devotada ao africano para denunciar a situação mantida inalterável no quotidiano desta parte da população, pouco afecta ao trabalho e à terra, mesmo a da sua posse – "a população indígena de S.Tomé está hoje quase como estava há um século atrás: quero dizer que mantem as mesmas tendências de preguiça e horror ao trabalho, e não contribui em nada para a prosperidade da sua terra. As grandes glebas foram retalhadas; mas na grande e na infinitésima propriedade, salvo muitíssimo raras excepções, a incúria da terra e a decadência da cultura é revoltante. No entanto ainda uma boa parcela das terras do Norte da Ilha é dos forros"[473]. Ainda porque parte substancial do solo da ilha fora sujeito a um processo de apropriação indevida protagonizado pelos europeus, sancionado de forma mais ou menos directa pelas autoridades provinciais, uma situação denunciada e condenada por Ezequiel de Campos, o mesmo que se opunha sem restrições ao desleixo e incúria a que eram relegados os terrenos agrícolas dos nativos.

Reconhecia-lhes como inegável o direito à propriedade, mas subordinado a condicionalismos que se prendiam com o interesse público, prevalecente quando em confronto com o particular. Neste contexto, não apresentava pruridos em defender a implementação de medidas de trabalho compulsivo, aplicáveis à população nativa entre os 18 e os 35 anos, tendentes a corrigir a índole do "filho da terra" que, "sem um estímulo sério para trabalhar, criado num meio convidativo à indolência, e numa educação de todo avessa ao trabalho, não vem nunca por si só para a classe da gente de nossos dias; mas terá de desaparecer como o do Príncipe minado pelo regabofe e pelos vícios da vida sexual, ou terá de perecer pela miséria, se os europeus atearem uma conquista rápida de toda a Ilha, facilitada pela imprevidência a vida desregrada de toda a gente da terra"[474]. Por fim, entendia ser esta mais uma das incumbências do Estado português, o primeiro responsável pela manutenção da inércia improdutiva de parte substancial da população, como o principal lesado pela mesma que, afectado pela falta de mão-de-obra para as Obras Públicas no arquipélago, perdia a possibilidade de

[473] Idem, p. 2.
[474] Idem.

recrutar efectivos de valia reconhecida para o muito trabalho a desenvolver no espaço insular.

A 26 de Junho seguinte, o autor voltava a analisar o tema do trabalho e respectiva valia económica, política e social, já não na estrita perspectiva santomense, mas antes numa visão mais alargada, respeitante ao valor do desempenho individual num mundo novo, tendencialmente industrializado como tecnologicamente mais desenvolvido e, em função disso, menos devedor da actividade braçal, por sua vez desvalorizada mas nem por isso menos dispensável ao labor dos campos e fábricas. Ao invés, a dependência mantinha-se e de igual forma perdurava a repartição desigual de rendimentos, um desfasamento herdado pela sociedade industrializada que entretanto adquiria novos contornos, inerentes à implementação de um novo sistema capitalista com maior capacidade de actuação, dentro e fora dos espaços económicos nacionais, de consequências funestas tanto para a grande multidão de assalariados, agrícola e industrial, como para as nações marginais e ou secundárias ao processo de industrialização.

Esta realidade, o reverso da tão apreciada modernidade, constituía o objecto primeiro da abordagem e, sobretudo, da crítica de Ezequiel de Campos por reveladora das fragilidades da evolução humana, manifestamente redutora na essência como parcial nas suas consequências. Em especial, por o desenvolvimento económico alcançado não encontrar correspondência no plano social onde predominava ainda a submissão dos desfavorecidos ao poder e ascendência dos mais influentes. E por isso, declarava, "muitas vezes penso que a humanidade é má e tola por manter ainda hoje todas as mentiras em que fundamentou a exploração do homem pelo homem e medito na perda enorme de energia civilizadora que essas mentiras convencionais acarretam na marcha progressiva da cultura humana. Parece incrível quão pesada se nos torna a vida porque a ignorância e o egoísmo não associa os homens"[475]. Com o mesmo cepticismo, reduzia a história da humanidade a uma única dinâmica estrutural assente nos primados da desigualdade económica e social, os conceitos actuantes e inter-relacionados, responsáveis pelo estado de privação e ou desfavorecimento da maioria. Em seu entender, a "vida da humanidade tem-se resumido quase só no usufruto da grande massa amorfa dos rudes pelejadores da existência para alimentar as oligarquias dominantes"[476], uma situação arrastada no tempo e cujo fim não previa para breve, em

[475] Idem, "Entrelinhas", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 16, 26 de Junho de 1909, p. 2.
[476] Idem.

clara contradição com as convicções demonstradas em outros textos de *O Africano*. Como contraditória parecia a desvalorização das mudanças ocorridas na esfera económica, insuficientes, segundo o autor, para suscitar uma viragem de natureza institucional, política ou social; todavia, este pessimismo fundava-se na observação das novas realidades laborais que, em larga medida, eram tributária das ancestrais ora adaptadas a outras circunstâncias e exigências.

Manifestava-se pois tão convicto da inevitabilidade do surgimento de uma nova estrutura, económica e social, tanto quanto do carácter retardado do respectivo advento, projectado para um futuro próximo e possível apenas depois de a sociedade se ter familiarizado com as novas rotinas e as capacidades e o conforto inerentes ao progresso industrial porque, " enquanto não tiverem passado mais algumas gerações alumiadas a electricidade e correspondidas sem fios, não terão desaparecido as taras que as velharias das convenções marcaram nos homens da nossa época, e por isso não terá desaparecido a mentira convencional que nos degrada como mamíferos bimanos"[477]. E explicitava, "hão-de os nossos netos assistir à derrocada final da dessorada fidalguia e realeza que tão caras tem ficado à humanidade, e à eliminação de toda a mentira religiosa e económica que tornou a religião de Cristo, encabeçada em Roma, numa farsa mal representada, e o trabalho e a terra de nossos dias uma pesada tarefa imposta aqueles que mais direito tinham ao descanso"[478].

Suprimidos os principais óbices à prosperidade da nação portuguesa, o autor debruçava-se sobre os desafios da constituição de uma sociedade nova, cuja modelo de organização mais adequado surgia na esteira do exemplo oferecido pela "empresa moderna", uma entidade animada pelo espírito racionalista mas também pela ordem e disciplina na cadeia produtiva planeada, superior e antecipadamente, em cada uma das suas fases, até ao ínfimo pormenor, uma imagem sedutora para Ezequiel de Campos que propunha, desta forma, a sua transposição para a realidade social no seu todo. E centrado nas concretizações alcançadas pela indústria e engenharia modernas, responsáveis por obra considerada até então intangível, o autor reflectia sobre as possibilidades ilimitadas acessíveis a uma sociedade organizada nestes moldes, principalmente tendo em conta que "fazemos hoje que mais de dez mil pessoas trabalhem ao mesmo tempo numa obra, deixando atrás as grandes turbas dos Faraós vencidas pelo número de trabalhadores, todos eles armados de instrumentos que os

[477] Idem.
[478] Idem.

tornam efectivamente equivalentes a uma grande nação de outras idades toda empenhada na realização de um projecto"[479].

Contudo, apesar da fé incondicional no racionalismo e na capacidade da ciência, em estreita conciliação com a indústria e a engenharia, não se mostrava iludido acerca do carácter restrito da intervenção destes em fenómenos de natureza diversa como, por exemplo, os sociais. Esta ideia, aliás, estruturante nas concepções políticas e económicas do autor já se encontrava nos vários trabalhos sobre o problema da viação santomense; neste contexto, surgia associada a uma segunda, a da volatilidade da evolução do Homem, em muito tributária do acaso fortuito e imponderável, de escassa previsibilidade, nas suas causas como nas consequências. Este facto, se gravoso para povos com um nível científico e cultural elevado, mais seria para aqueles que não o eram, como o português, uma situação de contornos particularmente perigosos na conjuntura política e económica da época, ditada pelo imperialismo.

Nesta matéria, revelava-se um adepto fervoroso do darwinismo social e, nessa medida, entendia como inevitável, se não natural, a expansão das grandes potências, uma dinâmica que necessariamente implicaria a perda das demais, cuja fragilidade económica e tecnológica não permitiam manter a exploração dos seus recursos e ou a soberania sobre os territórios respectivos.

"Na conquista apressada das forças naturais pelas descobertas científicas, parece que os povos mais adiantados vão na tarefa semi-pacífica e semi-bélica de impor aos outros, quando menos, uma norma de vida que garanta a eles, mais poderosos, a ampla expansão da sua actividade, e a exploração das riquezas naturais desprezadas ou malbaratadas. Em nossos dias, e em nossa casa até, nos abundam os exemplos: e não estranharemos que em nome de qualquer princípio – o do trabalho máximo da mecânica – amanhã os possuidores dos dreanoughts, comecem a impor, como no Egipto, que os povos indolentes e felizes saboreadores da sesta venham um tanto à bruta para o rol da gente que trabalha. A evolução espontânea estará reservada apenas para esses povos adiantados: os outros, quer queiram quer não queiram, hão-de ir para a frente, arrastados pela necessidade de não morrer, adoptando melhor ou pior à sua casa a vida da casa alheia; ou explorados pelos dominadores, trabalhando para saldar uma dívida interminável de remir"[480].

[479] Idem.
[480] Idem.

Para Portugal, esta dinâmica expansionista redundava no fim da dimensão imperial do país através da amputação das províncias ultramarinas, um facto devido apenas ao incumprimento das obrigações do país, enquanto potência colonizadora, de promover a ocupação e o desenvolvimento das colónias como civilizar os seus habitantes. Obviar este destino inevitável, que privava o país de parte considerável dos seus recursos naturais, implicava uma ideia repetida à saciedade pelo autor: "se nós não tivermos este último destino – mau fado que nos segue, não quebrável a tempo pelo acordar da nação – havemos de vir fazer o que ainda não começamos – a nossa colonização: porque a posse do nosso intenso domínio do ultramar merece aquele nome. E ao começá-la não vamos continuar empregar o mesmo processo demorado e caro de marchar para a humanidade; havemos de trazer dos países adiantados e de nossa casa os elementos para transformar numa geração as raças indolentes intertropicais em prestantes colaboradores da harmonia humana. Trocaremos a religião já anacrónica e sofismada da cruz e do altar pela do Trabalho Harmónico..."[481], a única crença verdadeiramente benfazeja para toda a humanidade.

O contributo de Ezequiel de Campos para o 16º número de *O Africano* não se esgotava com este artigo; subscrevia também o editorial intitulado "Antagonismos", dedicado exclusivamente às dificuldades e carências sentidas na ilha. Reportava-se sumariamente ao passado para explicar as causas da prosperidade insular, como das suas debilidades, ambas tributárias de uma única realidade, isto é, de a grande exploração agrícola de S.Tomé ter surgido da iniciativa e do trabalho de gente oriunda da metrópole, privada de recursos económicos e ou formação de qualquer espécie, aos quais se juntaram, desde o início, a mão-de-obra proveniente do continente africano, dotada apenas de força física, à semelhança dos primeiros colonos de S.Tomé. Segundo Ezequiel de Campos, e sem desprimor pelo grande esforço desenvolvido no arquipélago, este facto explicava o desfasamento entre as potencialidades do território e os níveis de produtividade do mesmo: "Se muito produzimos foi porque nos mantivemos a pé firme neste clima inóspito, fazendo com a tenacidade e renovação dos esforços, o que não soubemos fazer com uma orientação científica. Justamente porque foi o povo inculto, forte de braços e de qualidades étnicas, que fez a criação da riqueza"[482] isto é, sem o apoio da metrópole, sem o auxílio das autoridades provinciais e

[481] Idem.
[482] Idem, "Antagonismos", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 16, 26 de Junho de 1909, p. 1.

sem a intervenção do sistema bancário ou dos grandes investidores, cuja chegada se operou numa fase posterior, depois de reduzido o risco de aplicação de capitais na ilha.

Sem dúvida surpreendente, esta atitude do autor não reflectia uma inflexão das suas convicções ou do diagnóstico da situação santomense; mas antes uma redefinição do interlocutor privilegiado ora recrutado, as classes médias e desfavorecidas da ilha, para quem reivindicava o protagonismo integral da exploração intensiva da ilha, com todas as suas virtualidades e deficiências. Surtia também o propósito de estimular a participação política e cívica deste segmento da sociedade, essencial em termos quantitativos e de cuja acção a economia insular dependia, mas invariavelmente alheada dos centros de poder e ou da discussão das questões fundamentais em S.Tomé. Na prática, de alguma forma, tratava-se de reproduzir um modelo adoptado na metrópole pelo Partido Republicano Português, de mobilização dos estratos sociais arredados habitualmente da política, exortados a agir em prol de uma causa única e fundamental, o bem da Pátria.

Estas características encontravam-se plasmadas no discurso de Ezequiel de Campos que se afirmava convicto da acção decisiva do povo no progresso da nação; mas, neste caso, também derradeira tendo em conta a conjuntura da época, marcada pelo imperialismo, factor que tornava as colónias portuguesas e, em especial, a de S.Tomé e Príncipe, particularmente apetecíveis a grandes potências como a Inglaterra. Neste contexto, explicava o quão fundamental seria a ocorrência de uma segunda fase do pioneirismo dos colonos santomenses, grupo onde orgulhosamente se integrava, já não para desencadear o processo de ocupação e desenvolvimento do espaço, mas antes para salvar o mesmo, através de um novo surto de incremento económico, orientado para o aproveitamento cabal das potencialidades naturais da ilha e sustentado de forma a não perigar as perspectivas futuras. Contudo, alertava para o facto de não existirem discrepâncias quanto à conduta das autoridades, aliás criticadas neste contexto. Em razão disso entendia que qualquer processo de regeneração económico e social da província se desenrolaria à margem dos poderes públicos; mais, as instâncias políticas e institucionais monárquicas só lograriam conferir contributo de relevo nesta dinâmica desejável ao arquipélago caso se extinguissem para dar lugar a uma estrutura de natureza diversa, mais compatível com os desígnios e as necessidades nacionais.

Das elites económicas e financeiras do arquipélago, os denominados "grandes do cacau" também não era expectável uma atitude habitual de coabitação pacífica e subserviência ao poder central, mesmo que esta revertesse em prejuízo sistemático, ou

de confrontação com os congéneres no território insular, um facto que obstaculizava qualquer esboço de cooperação a bem de todos. No limite, restavam os colonos:

"Pois nós ficamos sós para a missão espinhosa de fazer alguma coisa pelo nosso bem, que é o bem da ilha e o bem da nossa raça. Os do governo continuarão a dragar os cofres da província, sem planos, nem obras, nem critério. Os grandes do cacau hão-de pagar da mesma forma, bem caro e mal servidos, as regalias que usufruem, desde o bónus da Empresa Nacional, ao artigo de defesa ou de reclame, e hão-de continuar a pensar que trabalham pelos seus interesses, continuando a guerrear-se uns aos outros, e a manter por todos os modos, o mesmo modo de vida e de orientação, tolerável apenas há um século. Chegado o momento de uma festa à Coroa, terão a bolsa aberta para foguetes e bandeiras, e para o espavento de um viver mentiroso... para espantar a realeza. A gente pela verdade se deve deixar matar. E esta vem apenas, não para hostilizar ninguém, mas para mostrar que não pensemos no auxílio alheio, do Governo ou dos Cresas, para governarmos a nossa vida. Somos muitos: reunidos somos uma força respeitável. E, lá o diz Carlyle "the strong thing is the just thing" a coisa justa é forte"[483].

No mês seguinte, o último de participação assídua de Ezequiel de Campos em *O Africano*, os textos do autor mantiveram uma componente política e ideológica muito acentuada, empregue na abordagem das temáticas algumas das quais até então ausentes dos escritos do autor. O editorial de 3 de Julho constituía um exemplo paradigmático do alargamento de interesses; discorria sobre o destino das receitas arrecadas para o repatriamento dos serviçais, a quem, defendia, pertenciam na totalidade, um montante orçado em 312:626.423 réis, segundo o *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé*. Mostrava-se tão apreensivo quanto vigilante nesta matéria que era também uma oportunidade não descurada para criticar as opções de administração de fundos, em especial deste cujo propósito inicial não seria, certamente, cumprido: "deixamos correr os factos e os destinos, que não podemos ser nós travão bastante para sustar as mentiras com que se vai governando o capitalismo. Só registemos desde já o nosso protesto espontâneo e do coração (como se também o tivessemos ajuntado com o nosso suor) contra qualquer tentativa de desvio do dinheiro do cofre da repartição para outro fim que não seja o bem-estar da raça negra"[484].

[483] Idem.
[484] Idem, "Eloquência dos números", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 17, 3 de Julho de 1909, p. 1.

Na esteira destas afirmações, Ezequiel de Campos concretizava uma convicção desde há muito implícita nos seus escritos sobre a questão dos serviçais e conhecida da respectiva conduta quando, integrado no quadro das Obras Públicas da província, denunciou o tratamento dispensado aos serviçais ao serviço desta repartição, privados das mais elementares condições de vida; contudo, só no em meados de 1909, assumia publicamente a sua solidariedade com os africanos e a defesa dos seus interesses e direitos. Propenso ao combate sem contemplações, mesmo as de carácter patriótico habitualmente associadas à questão da mão-de-obra em S.Tomé, demarcava-se da corrente patriótica dominante sem pruridos em enjeitar a dimensão maniqueísta subjacente: "com toda a inclemência, porque então pouco nos importará a pátria (coisa frioleira para quem nunca desejou ser regedor) nem os patriotas, sairemos a campo, não aqui, mas em outra língua e com todas as armas, para defender os protegidos por todos os regulamentos do trabalho do negro"[485], ou seja, na imprensa periódica estrangeira, em especial a inglesa.

No entanto, a questão financeira, razão do editorial não estava esquecida; nas conclusões, e asseverando a impossibilidade de efectuar os repatriamento, o autor apresentava uma modalidade alternativa para devolver este dinheiro aos legítimos detentores, através da melhoria das infra-estruturas insulares que mais directamente interessavam a esta parte da população santomense; e, de resto, constituíam um contributo para a resolução de dois dos problemas mais complexos do arquipélago, a carência demográfica e infra-estrutural, aspectos relacionados entre si, porque funcionavam como medidas de promoção dos recursos humanos: as melhores condições de vida tornavam a estada em S.Tomé mais apetecível e menos provável a apetência ao repatriamento. Por outro lado, significavam também um aumento da esperança de vida, factor importante para diminuir a procura de mão-de-obra no exterior, a curto e médio prazo, e, por outro, representavam também um crescimento da taxa de natalidade, indispensável para robustecer a demografia do território, a longo prazo, da qual dependia o futuro da economia da região. E terminava, "O indígena tem de nós o conceito que merece, de gente preguiçosa e espontaneamente inútil; todo o braço, especialmente o angola e o da Costa Oriental, tem toda a nossa simpatia. E não acham lícito que alguém por ela, possa vir terçar armas? Que importam os milhões quando eles

[485] Idem.

só pesam pelo ouro? E se não podemos, ao fim, mudar as coisas, podemos, talvez incomodar uma colónia"[486].

Com este texto, o autor encerrava a questão dos serviçais; nos restantes editoriais dedicava-se a temáticas habituais incidiram no seu discurso, ainda que a abordagem não coincidisse na íntegra, uma discrepância motivada pela natureza da intervenção e da crítica, também política, de Ezequiel de Campos em *O Africano*. Nesta medida, mesmo os artigos dedicados à viação no arquipélago[487] apresentavam algumas especificidades como, por exemplo, o entendimento do autor sobre as influências dominantes na sociedade portuguesa, oriundas eminentemente da Europa, em especial de França, um pólo difusor que, segundo afirmava, gostaria de ver complementado se não mesmo substituído por outro, os Estados Unidos da América, cujo dinamismo se traduziu em métodos eficazes e económicos de planeamento e construção de redes viárias, indispensáveis ao desenvolvimento do país. O contexto revelava-se de feição à abordagem sucinta de um dos grandes problemas da engenharia portuguesa da época: a querela entre a velha geração de engenheiros, animada pelo espírito de Macadam, e os mais jovens, caracterizados pela atenção e abertura a outros modelos de execução da infra-estrutura viária, um grupo onde o autor se integrava: "Pode dizer-se que metade das controvérsias entre os engenheiros de estradas são devidas a que é necessário que desapareça a geração adstricta às regras de Macadam para que todos reconheçam as vantagens da britadeira e do cilindro a vapor: porque a estrada dos nossos dias (quero dizer dos dias da engenharia adiantada, lá fora, que em S.Tomé não há construção de estradas, apenas experiências) é uma estrutura completamente diferente da primitiva Macadam, de pedra britada à mão, lançada no leito em camada espessa, toda uniforme no tamanho, sem a utilização dos resíduos ou de areia, e entregue às rodas dos veículos para assentar e ligar"[488].

Salientava a relevância da adopção deste processo na ilha de S.Tomé onde, a par as dificuldades impostas pela geografia do terreno, rareavam os materiais de construção, invariavelmente importados, factores determinantes dos custos da obra, ora facilmente superados. Segundo Ezequiel de Campos, bastava obedecer a cada uma das três etapas,

[486] Idem.
[487] Idem, "Estradas em S.Tomé", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 18, 10 de Julho de 1909, pp. 1-2; "Estradas em S.Tomé", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 19, 17 de Julho de 1909, p. 2 ; "Estradas em S.Tomé", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 20, 24 de Julho de 1909, p. 3.
[488] Idem, "As Estradas em S. Tomé", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 18, 10 de Julho de 1909, 1.

as quais deveriam ser conciliadas com as características climáticas do território: "1) bom enxaguamento e compressão do leito de terra antes de pôr a brita; 2) uso de brita completa, com todos os resíduos para ligá-la; 3) boa consolidação com o cilindro a vapor. […] Para termos estradas em S.Tomé, económicas e eficazes, é necessário aproveitar, como é devido, as boas máquinas de britar e cilindrar que temos na Ilha, e fazer uma ajuízada distribuição dos serviços: britar apenas na época das chuvas, tendo disposto as britadeiras no fim da gravana em sítio conveniente; e distribuir a brita e cilindrar na gravana: que não podemos senão fazer assim". Ao apresentar o problema desta forma, o autor reduzia o número de obstáculos a superar, em virtude da abundância de matéria-prima – água e basalto – e remetia a questão da rede viária para os níveis da vontade política e da competência técnica, planos interligados seja na escolha dos encarregados pelo estudo a desenvolver como ainda no ritmo de trabalhos a executar.

Mas, não menos importante, este artigo servia também para esclarecer eventuais equívocos acerca da discrepância remanescente entre a posição formulada nos *Apontamentos* de 1904 e a opção ora defendida, distância sustentada pelas circunstâncias inerentes à produção anterior, dirigida e tributária da actividade do autor na repartição de Obras Públicas na província, "Lá restringuia-me ao trabalho pelas Obras Públicas segundo os métodos normais das estradas do governo: agora refiro-me a empreitadas ou trabalhos do Estado feitos por processos muito modernos, desconhecidos talvez da máxima parte dos nossos engenheiros das Obras Públicas, e até por eles condenados..."[489] Em texto posterior, evocava o seu empenhamento longo nesta matéria, cujas origens remontavam à participação em *O Tempo*, caracterizada como acto infrutífero de "malhar em ferro frio tem sido a minha pregação de há tantos anos"[490], inútil por incapaz de mobilizar as autoridades provinciais e os particulares no interesse das medidas propostas. E mais interessante do que o desaire na construção das duas vias projectadas – estrada de Santa Cruz a Trás-os-Montes e nos Formosos – o autor enfatizava o desconhecimento quanto aos estudos desenvolvidos pelas Obras Públicas, cujo teor lastimava não chegar ao público; contudo, menosprezava a sua validade tendo em consideração a inexistência de estudos prévios de natureza topográfica capazes de validar os traçados; como menorizava o esforço moroso na criação de infra-estruturas,

[489] Idem.
[490] Idem, "As Estradas em S. Tomé", *O Africano. Semanário independente*, ano I, nº 19, 17 de Julho de 1909, p. 2.

dispendiosas, sem serventia: "Mas para que serve andar a fazer enorme movimento de terras para obter em leito sinuoso e mal entrainelado, se no final de contas só há-de persistir uma fita comprida de atoleiros no tempo das chuvas, e uma enfiada de covas no tempo da gravana?"[491]

Em razão disso, explicava ser, além de possível, mais proveitoso uma concepção integrada das estruturas de transporte, viárias e ferroviárias e dava como exemplo a região dos Angolares que, mais do que uma estrada para todo o trânsito, carecia sobretudo de um caminho-de-ferro vocacionado para a actividade agrícola. Com o voluntarismo habitual, recuperava a tese da inviabilidade económica da linha férrea de ligação entre a cidade e o Pico de S.Tomé, apesar de ser uma obra passível de concretização, do ponto de vista técnico, e sem grandes exigências financeiras. Atribuía carácter prioritário a outras, apresentadas da seguinte forma: "uma estrada ou caminho à Telford, sólido, curto, seguro entre a Trindade e os Angolares, entre a cidade e o Mussacuvú, para irmos a 30km por hora com segurança ao guiador: e urge da mesma forma construir um caminho de ferro de Santa Cruz ao vale superior do Ió, na encosta esquerda, para serventia das roças. Tudo o mais, são coisas que o futuro há-de mostrar inúteis – dinheiro perdido. Se há terra onde é necessário uma grande dose de saber profissonal para não perder o trabalho das picaretas é esta. Como se compreende que alguns km da estrada dos Angolares tenham sido feitos sem estudos, ao capricho da vista desarmada do encarregado, sem um nível, sem uma curva traçada a instrumentos?"[492]

Por outro lado, o tratamento dado ao problema viário na província, neste contexto, facultava a oportunidade de teorização económica, um exercício abstracto aplicado entretanto à realidade santomense, isto é, aos fundamentos da organização de trabalho e da política de investimentos da Repartição das Obras Públicas emanados do poder central e ou provincial. Apontava, em especial, o considerável duplo desperdício de recursos financeiros, investidos na aquisição de materiais e equipamentos, os quais não viriam a ser integral ou sequer parcialmente optimizados no território por falta de iniciativa ou planeamento, ou ambas; ora, segundo o autor, "massa pela velocidade exprime o trabalho. Comer, beber, dormir, não é trabalhar, como trabalhar não é ser esteio firme a suportar um muro, ou a escorar um prédio. O movimento = a ideia ou a

[491] Idem.
[492] Idem.

deslocação = é o que vale dinheiro ou dinheiro produz. O resto é sustentáculo de oligarquias, ou esforços moleculares sem movimento mecanico"[493].

Esta premissa aplicada ao "nosso rico degredo" conduzia Ezequiel de Campos a conclusões óbvias e desde há muito presentes no seu discurso, entretanto revistas em face das novas soluções da engenharia para a construção de infra-estruturas viárias. Sem as limitações impostas pelo macadam, o autor questionava os motivos subjacentes à inoperância do Estado com repercussões económicas e sociais para os habitantes da ilha, como de consequências gravosas para a projecção de Portugal junto dos seus congéneres imperiais: "Tudo por fazer: projectos e estradas: tudo simples de fazer. Simples sim. Há britadeiras de Baxter e basalto rijo; há muito vadio; e há muita carência de boas estradas. É uma vergonha nós, que nos intitulamos colonizadores modelos, não podermos facultar a um ou outro português que não deseja o título por não ter colonizado coisa nenhuma, uma estrada e meio de transporte para uma viagem de duas horas em torno da Ilha. […] Esta situação é degradante para todos nós. Compreende-se lá que, ao belo prazer do primeiro senhor de mando que encontramos no nosso caminho, tenhamos de voltar para trás, ou sejamos forçados a ladear abismos para cumprirmos os nossos deveres e ganharmos a nossa vida. Como se já não bastasse percorrermos a Ilha toda sem encontrarmos um hotel para comer e dormir, nem ao menos um simples albergue..."[494]

A mesma perspectiva crítica e igual percepção de decadência animaram o autor no tratamento de outros temas como a ausência de estudos meteorológicos rigorosos no arquipélago. Neste texto, o discurso utilizado caracterizava-se pela força, pelo carácter inequívoco das afirmações tendentes, invariavelmente à extrapolação da realidade insular para o âmbito mais vasto do qual a ilha de S.Tomé surgia como parte essencial mas integral de um todo mais vasto, isto é, Portugal. Este procedimento espelhava-se na contextualização da primeira temática onde o autor, da consulta do Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé extravasava as suas atenções para uma visão global para "notar quão falso é tudo isto da nossa vida colectiva. Vivemos de mentiras e lançamo-las ao vento e todos tão convictos de elas, que por verdades todos as aceitamos. O escrúpulo, a honestidade do número é coisa desconhecida para a grande massa dos que tem de lidar com eles; o metro, o grau de temperatura ou o número

[493] Idem, "As Estradas em S. Tomé", *O Africano. Semanário independente*, nº 20, ano I, 24 de Julho de 1909, p. 2.
[494] Idem.

pluviométrico é uma coisa tanto a olho como o número de covas de cacau pela encosta fora. Não revela isto a nossa decadência como povo?"[495]

No entanto, não descurava o cerne do problema que, no caso em apreço, decorria da necessidade de assegurar a manutenção das condições geo-climáticas do arquipélago, responsáveis pela prosperidade das plantações cacaoeiras e fundamento primário da riqueza santomense; na prática, tratava-se de proceder à análise aturada das características do território as quais seria imperativo perpetuar a médio e longo prazos. E nesta matéria, como nas demais, a potência colonial subtraíra-se das suas responsabilidade e permitia o desleixo e desinteresse em assuntos com valor económico e político estratégicos. Ao invés de enveredar pela modernização dos equipamentos de cálculo e dotar a província de pessoal competente para fazer uso deles, o Estado optava por "encher meia página do boletim com uns números bem distribuídos por linhas e colunas, quando esses números não correspondem à realidade das coisas, é deixar elementos de futuras conclusões erradas. Não sei quais são os instrumentos, nem conheço nada do actual posto meteorológico. E estas linhas, tem apenas por fim pedir que não publiquem nada, que é melhor, se os instrumentos e os observadores não são bons. Há dois ou três anos, precisei de um elemento médio climatérico da roça de Monte Café. Consultei o resumo das observações de uns poucos de anos e, sem nenhuma surpresa, valha a verdade, vi que o número era inverosimil: simplesmente porque estava viciado pelo instrumento e pelo observador; aquele mal ajustado e lido; este um incompetente"[496].

De resto, esta tarefa, à semelhança de todas as outras por iniciar ou mal começadas, não apresentava dificuldades de vulto; o autor explicava, em poucas linhas, os rudimentos do sistema de cálculo a implementar e as características da informação constante a recolher que, vocacionadas para a agricultura, não obrigavam a muito mais além dos valores da pluviosidade, luz, vento e humidade, por postos cuja distribuição deveria obedecer à orografia do terreno e às disparidades climáticas já conhecidas. Mas lastimava o carácter tardio das medidas, caso fossem incrementadas, por parte da realidade santomense ter desaparecido com as grandes derrubadas do início do século, traduzido na perda irreversível de informação importante.

[495] Idem, "Postos Meteorológicos", *O Africano. Semanário independente*, ano I, 24 de Julho de 1909, p. 1.
[496] Idem, p. 2.

Desta forma, Ezequiel de Campos dava por concluída a sua colaboração em *O Africano,* mantida por um período de três meses apenas, mas sintomática das concepções económicas do autor e, em especial, das críticas dirigidas ao regime monárquico e respectiva administração, à ausência de directivas tendentes a assegurar o desenvolvimento da riqueza, a fixação demográfica no território nacional e a colonização cabal do espaço ultramarino, expressas num discurso que, não raras vezes se aproximava do tom e dos argumentos utilizados pelo Partido Republicano Português na metrópole. Contudo, a convergência não era absoluta e as divergências podiam incidir em matérias relevantes como por exemplo, o significado do aproveitamento político do boicote instaurado pela Inglaterra ou o entendimento sobre a questão dos serviçais em S.Tomé, um distanciamento posteriormente agravado, após a implantação do novo regime, em 1910.

A I República e o arquipélago de S.Tomé e Príncipe

Os antecedentes da implantação

1910

Mas até esse momento, Ezequiel de Campos manter-se-ia intransigente na certeza da necessidade imperiosa de ruptura, no plano político e institucional, como forma de fundar um novo Estado com um diferente enquadramento económico e social, organizado sob os primados da competência e do desenvolvimento. E, de igual modo, mantinha-se em litígio com as autoridades provinciais e metropolitanas acerca do traçado das infra-estruturas ferroviárias a construir em S.Tomé, assunto premente que, por si só, justificava uma atitude drástica, como afirmaria, em Outubro de 1910: "teria sido desastrosa para a ilha a demora, de alguns meses que fosse, na mudança de rumo do nosso viver: em pouco tempo estaria de certo em concurso a construção do resto do caminho-de-ferro, e era fatal que dele, como está estudado, só adviria mais um pesado encargo para a nação, sem quase nenhum benefício para ninguém"[497].

No entanto, o ano que antecedeu a implantação da República seria caracterizado por um ambiente de grande crispação no arquipélago, por força do acréscimo de actividade das estruturas republicanas locais e da propaganda política contrária ao poder instituído, invariavelmente orientada para o tratamento dos problemas locais que não raras vezes ecoariam nos periódicos afectos ao Partido Republicano Português, na metrópole.

Exemplo disso foi o artigo dado à estampa no jornal *O Mundo*, a 10 de Maio de 1910, onde era descrito um cenário particularmente violento da ilha. Intitulado "Terror em S.Tomé. Factos gravíssimos – Rusgas e prisões – Arranjando 150 homens – Uma

[497] Ezequiel de Campos, "Vida Nova", *A Ilha de S.Tomé*, dir. por Ezequiel de Campos, nº 1, S.Tomé, 20 de Outubro de 1910, p. 2.

Vergonha"[498], o texto reproduzia uma telegrama de proprietários, agricultores comerciantes e indígenas santomenses dirigido ao presidente das Cortes, datado de 12 de Abril, a pedir providências imediatas para pôr cobro a uma onda de prisões arbitrárias, espancamentos, violações de domicílios, desrespeito pela imunidade religiosa, "cenas verdadeiro esclavagismo que envergonham povo civilizado. Menores também presos"[499]. Este regime classificado de terror, se incompatível com o constitucionalismo instituído e o enquadramento jurídico dedicados aos indígenas, nem por isso era menos lesivo dos interesses económicos da província, por ter suscitado uma fuga da mão-de-obra para o mato ou para o alto mar, ou da imagem externa de Portugal junto do concerto das potências imperiais. Mais incompreensível se tornava depois de avançadas as razões subjacentes; segundo *O Mundo*, a explicação dos factos assombrosos residia na ordem do Ministro da Marinha ao governador de S.Tomé, Jaime Daniel Leote do Rego, para o envio de 150 homens para a Guiné. Perante a réplica do governador, da inexistência de tal número de efectivos disponível para expedir, o Ministro retorquia a necessidade imperiosa de os encontrar, orientação cumprida o que implicou a suspensão das garantias na província, comentada pel'*O Mundo* da seguinte forma: "A selvajaria é tanto mais indigna por ter escolhido para palco a província de S.Tomé, vítima dos manejos dos especuladores ingleses. Numa colónia de um país civilizado não se deviam praticar por nenhum motivo actos tão desumanos – e menos ainda se compreende a sua prática quando eles podem servir de argumentos a adversários dos interesses do país, do coração protestamos, pois, contra a vergonha praticada – já pelo que ele tem de perverso, já pelo que ele representa de anti-patriótica"[500].

O mesmo artigo aludia ainda à Escola de Artes e Ofícios da província, criada por decreto de 18 de Janeiro de 1906, cuja constituição implicou um acréscimo de despesas referentes aos vencimentos auferidos por mestres, artífices e professores, a saber, 710$00 reis, em 1906-07, 2:1255$10 reis, em 1907-08 e 1:693$220 reis, em 1908-09, verba que ascendia ao montante total de 4:529$310 reis, sem contabilizar o dispêndio com o transporte da metrópole. Contudo, e ainda de acordo com a fonte, "ai de nós,

[498] *O Mundo*, Ano X, nº 3420, 10 de Maio de 1910, p. 1.
[499] Idem.
[500] Idem.

porque nunca vimos escolas, nunca nos foram prestáveis os mestres e professores e o produto do nosso suor lá entrou para a voragem do desperdício e esbanjamento"[501].

Estas e outras críticas, visando a alegada conduta despótica e opressora das autoridades provinciais, emanavam do núcleo de opositores santomenses, de onde emergiu a Comissão Municipal Republicana, em Julho de 1910, em véspera de eleições legislativas. Este facto, se por um lado suscitou surpresa, por outro recolheu o aplauso unânime do Partido Republicano Português, na metrópole, cujo regozijo transparecia nas páginas dos periódicos que lhe eram afectos. A 28 de Agosto, *O Mundo* noticiava com manifesto júbilo a iniciativa dos correligionários santomenses, sem deixar de salientar o carácter surpreendente deste acontecimento, reputado como o mais importante dos últimos tempos em S.Tomé. Nas suas palavras, "ninguém acreditaria que houvesse tantos republicanos nesta ilha. Ficou demonstrado que o que lhes faltava era iniciativa para se agremiarem, e um grupo que os impelisse a isso. Deu-se a partida do governador Leote do Rego [em 21 de Julho de 1910], que estava a fazer a administração, e o resultado foi o que se viu – surgir uma cidade, e quase se poderá dizer uma ilha republicana que de ora avante não consentirá os governos facciosos e imorais que tem tido até hoje". De igual forma, relatava a composição da nova estrutura republicana, constituída por membros efectivos: Carlos Mendonça, presidente, Justino de Campos, vice-presidente, Fernando Augusto Santos, 1º secretário, José Pimenta, 2º secretário, Augusto Alves de Sousa, tesoureiro, Anibal da Silva, 1º vogal, Henrique Ferreira Barreto, 2º vogal; e pelos suplentes: Augusto Alves Afonso, Albino José de Magalhães, Luís Banha Coelho, Constâncio Vigaço Duarte, Joaquim Ferreira Braga, Augusto Gamboa e Eduardo Ferreira Pais[502].

Saudada na metrópole, esta mobilização local viria a ser rapidamente enquadrada na estratégia republicana global, visível na geografia eleitoral do Partido Republicano Português no sufrágio de 1910, tornada pública a 4 de Agosto. Nessa, S.Tomé e Príncipe passava a ser parte integrante da estratégia republicana, com particular relevância por oferecer expectativas sobre uma eventual vitória nas urnas. Esta perspectiva justificou em larga medida os percalços relacionados com a selecção dos candidatos republicanos por esse círculo. Numa primeira fase, a escolha do Partido Republicano Português recaiu sobre João de Freitas, uma figura importante que

[501] Idem.
[502] "Como ficou constituída a Comissão Municipal Republicana", *O Mundo*, ano X, nº 3541, 8 de Setembro de 1910, p. 3.

associava à militância de longa duração a experiência e o conhecimento do território. Ali exerceu advocacia no início do século – era um dos elementos da República de doutores, relembrada por Miranda Guedes, no relatório elaborado em 1911[503]. Contudo, esta opção contradizia as orientações emanadas do território insular onde, na já referida reunião geral de 25 de Julho; a recém criada Comissão manifestara-se apoiante de um outro candidato: Fernão Botto Machado. Dois dias depois de apresentada a lista de candidatos patrocionados pelo Partido Republicano Português, a 6 de Agosto, João de Freitas fazia publicar em *O Mundo* uma carta dirigida a Eusébio Leão, Secretário do Directório, com o objectivo de dar a conhecer a sua indisponibilidade em candidatar-se por esse ou qualquer outro círculo, por motivos de saúde, apesar de já antes ter sido instado pelos correligionários de Braga para assumir intervenção no processo eleitoral. Afirmava-se surpreendido e lisonjeado pela sugestão do seu nome, convicto de, na sequência da posição da comissão municipal republicana de S.Tomé, não ser plausível outra atitude além do afastamento voluntário: "A haver, como há quem assegure, probabilidades de triunfo [eleitoral em S.Tomé], subsiste o motivo primeiramente exposto da minha precária saúde"[504]; estado ao qual contrapunha a disponibilidade e força manifestas de Fernão Botto Machado, em missiva também publicada no jornal de França Borges, a 3 de Agosto, e que não permitia réstia de dúvida sobre as tensões surgidas em torno da candidatura pelo círculo eleitoral de S.Tomé.

Em prosa de finalidades e críticas inequívocas, Fernão Botto Machado procedia a um elogio sumário do Directório Republicano eleito no Congresso de Setúbal, por oposição aos antecessores, os quais, segundo afirmava, o haviam perseguido, "contínua e sistematicamente alijando-me às urtigas e considerando-me um valor partidário nulo e sem expressão, uma espécie de animal de nome só aproveitável para panegíricos e para os supremos sacrifícios"[505]. Reconhecia como diferente a conduta do novo Directório em funções, "gentilíssimo comigo, deixando subentendidas as negociações que rodearam a constituição das listas republicanas e ao zelo do Partido na indigitação de uma figura de relevo para S.Tomé e Príncipe. Aludia ao convite a candidatar-se num outro círculo de eleição garantida – não discriminado qual – entretanto rejeitado, e o apreço tido pela resolução do comité santomense. De igual modo, revelava grande

[503] António Miranda Guedes, *S.Tomé. Seis meses de governo e administração. Relatório oficial*, Porto, Tipografia a vapor da Empresa Guedes, 1911, p. 13.
[504] "A Candidatura por S.Tomé – Uma carta por sr. Dr. João de Freitas", *O Mundo*, Ano X, nº 3508, 6 de Agosto de 1910, p. 3.
[505] *O Mundo*, Ano X, nº 3506, 4 de Agosto de 1910, p. 3.

respeito pelo oponente designado pela estrutural partidária central e, imbuído do sentido de responsabilidade e da defesa dos interesses e ideais republicanos, manifestava-se apto a abdicar: "desde que me afirmam agora que em S.Tomé está assegurada a eleição de um deputado republicano, eu estou firmemente disposto a declinar a altíssima honra, que já me sufragou, no Sr. João de Freitas, de quem sou amigo, a quem muito prezo, e no qual, além de grandes méritos e primores de carácter, concorre a circunstância, que com outras me falha, de conhecer aquela ubérrima e exuberante região"[506].

Nas conclusões, retomava o tom intimidatório e, sem prejuízo de se mostrar disponível a acatar as orientações superiores, revelava-se avesso a compactuar com situações de injustiça ou compadrio, impróprias de uma estrutura partidária defensora dos direitos elementares da igualdade, liberdade e fraternidade. Mais, indiciava a existência de um fosso entre as legítimas pretensões do povo republicano e a hierarquia do partido que, não raras vezes, se traduzia na imposição da vontade do segundo sem contemporizar as aspirações do primeiro, essência e razão de ser do Partido Republicano Português. De resto, explicava este distanciamento com base no critério elitista dominante na cúpula partidária, uma característica incompatível com o republicanismo e causadora de uma estranha e perturbante aproximação da estrutura partidária aos partidos monárquicos. Todavia, esta prática se dominante nas relações entre o "povo republicano" e o partido, também se reflectia no interior do mesmo, com repercussões no percurso e capacidade de intervenção de alguns membros, grupo injustiçado onde se integrava. Rematava, de forma peremptória:

"o que não permitirei, pelo menos sem protesto ruidoso desta vez, é que alguém trepe por mim, arredando-me, depois, como tantas vezes têm feito, dos lugares para onde o povo republicano teima sempre, e por toda a parte, em indicar o meu nome, como não permitirei, sem ir protestando também, que dentro do Partido Republicano, e por consequência dentro da democracia, continue triunfando, algumas vezessem glória para Minerva, uma aristocracia dos diplomados, teimosa em considerar os que não o são como simples e desprezíveis… figuras. […] Façam deputados os que tiverem vontade de o ser. A mim distribuam-me outro papel, se quiserem, mas não procurem passar-me por cima, como quem passa sobre um tapete, porque estou fazendo à República o sacrifício supremo de estar calado, mas, naquele caso, não consentirei que o façam impunemente"[507].

[506] Idem.
[507] Idem.

Perante a irredutibilidade de um e a desistência de outro, o Partido Republicano Português rectificava, em meados do mês, a lista de candidaturas às eleições de Agosto de 1910[508] e Fernão Botto Machado passava a figurar como o designado para o círculo de S.Tomé e Príncipe; a estrutura republicana santomense, por seu turno, revelava agrado pela anuência do Partido à sua vontade, e mobilizava-se para a disputa eleitoral que se anunciava renhida com o único candidato oponente, Ernesto Navarro, denominado de "predial" pelos jornais associados ao republicanismo. Por renhida, entenda-se, tendencialmente alvo de fraude e chapeladas ou demais expedientes utilizados para minorar o impacto de uma candidatura anti-monárquica, cujos ecos chegariam à metrópole invariavelmente através da imprensa oposicionista. A 12 de Agosto, *O Mundo* descrevia o zelo das autoridades provinciais no desdobramento de mesas eleitorais por todas as freguesias, mesmo as de menor importância, atitude justificada pela necessidade de minimizar a capacidade de mobilização republicana no território; acrescia ainda o facto de a dispersão geográfica ser proporcional, em princípio, a menor margem de manobra dos militantes republicanos e, em razão disso, ser mais simples a ocorrência de fraudes; o mapa das circunscrições eleitorais ficaria concluído em 13 de Agosto, data da sua publicação no *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé*[509]. Denunciava também o adiamento do acto eleitoral de 7 de Agosto - data original - para 21 do mesmo mês, uma decisão impopular decorrente do procedimento acima referido, da responsabilidade dos vogais do Conselho Governativo, a saber, Carlos Alberto Corte Real, juiz de direito de 1ª vara, Nicolau Reys, major de infantaria e Bernardo Correia de Castro sepúlveda, secretário-geral do Governo[510]. Contudo, este acto, justificado com base na impossibilidade em estabelecer as comunicações necessárias com todas as assembleias do círculo, não parecia impressionar ou dissuadir os republicanos como se poderia depreender nos comentários de O Mundo; ao invés, convicto da força das estruturas locais e, sem reservas, adiantava: "Pode ficar certo porém de que os republicanos não dormem"[511].

Os acontecimentos posteriores vieram confirmar as certezas do jornal de França Borges: em S.Tomé, o Conselho Governativo manteve-se em funções até à chegada do

[508] "O Partido Republicano apresta-se para a luta", *O Mundo*, ano X, nº 3516, 14 de Agosto de 1910, p. 3.
[509] As circunscrições administrativas no território previam a existência dos dois concelhos, S. Tomé e o Príncipe; o primeiro subdividido em três freguesias, a Graça, Conceição e Trindade, ao invés do segundo com apenas uma. *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 32, 13 de Agosto de 1910, p. 276.
[510] Ibidem, nº 30, 30 de Julho de 1910.
[511] "Por S.Tomé", *O Mundo*, ano X, nº 3514, 12 de Agosto de 1910, p. 1.

novo governador da província, o 1º tenente Fernando Augusto de Carvalho, esperado no dia 7 de Agosto[512], sob a égide do qual se organizaram as eleições; por seu turno, os republicanos demonstraram à saciedade que não dormiram no dia do sufrágio, uma atitude que se repercutiu na denúncia pública de várias irregularidades do processo eleitoral, também propagadas na imprensa lisboeta. Em meados do mês de Setembro, o mesmo periódico publicava parcialmente uma carta enviada de S.Tomé sobre o ambiente vivido no dia das eleições bem como os conflitos surgidos entre monárquicos e republicanos na ilha, situação descrita como inédita até então:

"Foi o diabo! Nunca os pobres caciques cá da terra se viram tão terrivelmente aparvalhados pela firmeza e energia da oposição, representada pelas forças republicanas, que constituem hoje uma onda imensa e respeitável. Não há dúvida de que foi uma luta gigantesca como de outra não há memória neste meio acanhadíssimo. […] Como não podia deixar de ser, houve momentos em que os nossos amigos tiveram de recorrer à força para poderem manter os seus direitos e levar os mandões da terra a abandonarem os seus conhecidos e indecorosos processos de arranjarem vitórias. A pouca vergonha chegou ao ponto de ser os empregados da Casa Valflor e José Ferreira do Amaral, debaixo de forma, a votar na lista governamental. O presidente da mesa da freguesia da Graça, administrador da Casa José Ferreira do Amaral, estava decidido a fazer chapeladas descaradas, para o que chegou a mandar entrar na igreja soldados pretos, de armas aperradas. Os nossos correligionários resistiram apontando os revólveres ao presidente que, mortalmente pálido, mandou retirar os soldados. […] Na Trindade, um grupo de republicanos, à frente do qual se encontrava o nosso correligionário Sobral, obstou a que se fizesse a costumada maningância dos mortos votantes. […] É que a onda avassaladora da ideia republicana, não cabendo já nos limites da metrópole, como outrora nela não cabia o povo português, que se expandia por todos os pontos do globo a que chegaram os nossos heróicos navegadores, se espalha também por todas as partes do território português, não havendo já nenhuma, ainda a mais recôndita e longínqua, onde ela não tenha chegado"[513].

A gravidade dos incidentes ocorridos no decurso do sufrágio eleitoral, em especial, na assembleia de voto da freguesia da Graça, viria a ser reconhecida pelo Tribunal de Verificação de Poderes, na sequência da queixa apresentada por Fernão Botto Machado, em 20 de Setembro de 1910, que logrou a anulação dos resultados alcançados na freguesia santomense citada, decisão considerada como mais uma vitória

[512] *Suplemento ao nº 30 do Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, 6 de Agosto de 1910, p. 1.
[513] "As eleições em S.Tomé", *O Mundo*, ano X, nº 3547, 14 de Setembro de 1910, p. 3.

para o Partido Republicano Português, e uma prova de força da estrutura partidária insular[514]. A reposição da legalidade implicava repetir o acto tido por irregular, procedimento objecto de ordem judicial tornada pública a 1 de Outubro; em simultâneo, foi marcada a data do novo sufrágio do qual, de resto, dependia a contagem final dos votos do arquipélago. Refira-se, como um dos motivos da reivindicação republicana, a escassa margem de votos, não superior a uma dezena, que dava a vitória ao candidato monárquico na primeira contagem; este factor era tão ou mais importante quando considerado o número de eleitores inscritos na assembleia da Graça, o cenário da fraude eleitoral comprovada, isto é, nas freguesias de Santa Cruz dos Angolares, de Santa Ana e da Graça[515]. A confirmarem-se estas perspectivas, o Partido Republicano Português podia alargar a sua representação na Câmara dos Deputados e mostrava-se dominante na mais próspera das províncias ultramarinas portuguesas.

Esta perspectiva, sentida no âmbito político global do espaço político e institucional santomense, nem por isso seria de menor significado na esfera republicana; de resto, deixava transparecer um litígio, ora endémico, declarado na sequência da implantação da República entre dois grupos, cujas lógicas e fundamentos se diferenciavam: os remanescentes do núcleo agregado em torno de António José de Almeida, no decurso da sua estada em S.Tomé e Príncipe, integrado por Ezequiel de Campos, entre outros, e os membros da comissão municipal republicana, criada em Julho de 1910. Para além de perfilharem o republicanismo como ideário político, social e económico preferencial a adoptar como base organizativa da sociedade portuguesa, os dois agrupamentos não pareciam ter muito mais em comum, motivo pelo qual a composição da estrutura municipal santomense não reproduzir, de forma alguma, o quadro dos republicanos ditos "históricos" do arquipélago. Todavia, lograram afirmar-se no espectro político santomenense e metropolitano ao protagonizarem a escolha do candidato a deputado, ao desencadearem as movimentações em torno do sufrágio como ainda ao conseguirem o reconhecimento das irregularidades do processo eleitoral e posterior anulação, factores de robustecimento dessa agremiação.

Todos estes acontecimentos foram vividos e presenciados directamente por Ezequiel de Campos, então no arquipélago; no entanto, e apesar de amplamente conhecidas as convicções republicanas do autor e as críticas violentas dirigidas em periódico às autoridades provinciais e metropolitanas, nem por isso o seu nome surgiu

[514] "A eleição em S.Tomé anulada", *O Mundo*, ano X, nº 3554, 21 de Setembro de 1910, p. 1.
[515] *Boletim oficial do Governo da Província de S.Tomé*, nº 39, 1 de Outubro de 1910.

associado à comissão recém-formada e ou à mobilização posterior, dos meses de Agosto e Setembro. Pelo contrário, parecia ter-se remetido ao silêncio, apenas quebrado no momento imediato à implantação do novo regime, época de exaltação e ênfase republicanas onde participou entusiasticamente. Ou dava preferência a uma outra forma de combate, num regresso às origens, através do empenho nas temáticas consideradas fundamentais para o arquipélago, uma fonte privilegiada para o ataque às instituições. Saliente-se, em especial, o conflito latente entre o autor, responsável técnico da empreitada de construção da linha férrea da cidade à Trindade, e as autoridades provinciais e metropolitanas surgido na sequência dos mesmo trabalhos, mas também a indefinição de algumas tarefas ou o incumprimento de outras, da competência da Repartição das Obras Públicas.

Os cinco artigos publicados por Ezequiel de Campos na *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, entre os meses de Março e Julho de 1910[516], reflectiam a orientação enunciada o que, na prática, revertia na assunção de um oposicionismo de natureza diferente da corrente republicana crescente no arquipélago; em simultâneo, permitiam uma compensação ou um reequilíbrio da imagem pública do autor, depois do exercício da crítica política desenvolvida na colaboração em *O Africano*, nos espaços metropolitano e insular. Este esforço viria a adquirir outros contornos, de natureza profissional, repercutido no pedido de liquidação do tempo de serviço enquanto funcionário dos quadros públicos da província, solicitação que viria a ser deferida em 14 de Maio de 1910[517]. De resto, parecia apostado no reconhecimento público da sua competência e do

[516] Analisada nos p. 189 e seguintes.

[517] Portaria do Governo nº 118, de 12 de Maio de 1910:
"Atendendo ao que me requereu Ezequiel de Campos, ex-engenheiro das obras públicas desta província e ex-chefe da secção do caminho de ferro de S.Tomé, pedindo a liquidação do seu tempo de serviço como funcionário da província:Hei por conveniente, em vista da liquidação abaixo transcripta, declarar para todos os efeitos legais que o requerente serviu três anos, dois meses e seis dias. Liquidação: Nomeado provisoriamente engenheiro auxiliar das obras públicas desta província por portaria régia nº 93 de 14 de Junho de 1899, apresentou-se na secretaria deste governo e tomou posse no dia 26 de Julho do mesmo ano, serviu até 5 de Novembro deste mesmo ano de 1899 em que seguiu para o reino, por opinião da junta de saúde; 3 meses e 10 dias. Esteve ausente desta província por motivos de saúde desde o dia 6 de Novembro de 1899 até 12 de Fevereiro de 1900; 3 meses e 7 dias. Apresentou-se na secretaria-geral deste governo e reassumiu as funções do seu lugar no dia 13 de Fevereiro de 1900 serviu sem interrupção até 4 de Janeiro de 1901, por ter entrado em 5 no gozo de 40 dias de licença registada que lhe foi concedida por portaria nº 12 daquela data; 10 meses e 22 dias. Apresentou-se ao serviço em 23 de Fevereiro de 1901 e serviu até 29 de Dezembro do mesmo ano, por ter entrado no dia 30 deste ano no gozo de 40 dias de licença da junta que lhe foi concedida por portaria nº 352; 10 meses e 7 dias. Esteve ausente por motivo de doença desde 30 de Dezembro referido até 12 de Março de 1902; 2 meses e 13 dias. Apresentou-se ao serviço em 13 de Março do referido ano de 1902, serviu até 12 de Maio do mesmo ano, por ter entrado deno dia 13 do mesmo mês no gozo de 40 dias de licença registada, que lhe foi concedida por portaria nº 93 daquele dia, tendo sido, por portaria régia de 30 de Abril de 1902, nomeado, por conveniência de serviço, chefe de serviço das obras públicas do distrito autónomo de Timor; 2 meses. Nomeado chefe da

trabalho desenvolvido em prol da da província durante a primeira década do séc. XX, que levou à recolha e compilação de parte substancial dos materiais que produziu de sobre a ilha de S.Tomé, inéditos ou não, num único volume intitulado *Melhoramentos Públicos na Ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros*[518]. Organizado em período anterior a Julho de 1910, este livro suscitou desde cedo a atenção da imprensa, em particular, da que estava vocacionada para o tratamento de questões e problemas coloniais. Por exemplo, a revista *Portugal em África*, que no número de 5 de Julho conferia larga publicidade à obra, então no prelo, sublinhando a grande valia ao autor - "distinto engenheiro sr. Ezequiel de Campos, a quem S.Tomé deve aturados estudos" - a quem agradecia a especial deferência que permitia "dar aos nossos leitores as primicias do seguinte trecho que define com cores verdadeiras o que é a cidade de S.Tomé"[519]. Seguia-se a descrição da cidade, um texto organizado em seis itens fundamentais, a saber a caracterização geo-climática do núcleo urbano, dos principais bairros, do solo, das ruas, das casas e dos quintais, um resumo sistematizado dos artigos sobre a referida temática, dados à estampa no jornal *O Mundo*, em 1903.

A publicação do livro ocorreu ainda nesse ano, mas no período imediatamente posterior ao 5 de Outubro de 1910, motivo pelo qual viria a sofrer um acréscimo de textos elaborados no quadro do pós 5 de Outubro, num ambiente excepcional, propício à exaltação dos heróis da Rotunda e da perspectiva da regeneração que, finalmente, se proximava. Ezequiel de Campos não permaneceu imune ao fenómeno de mobilização e regojizo entre os republicanos e também ele contribuiu com algo de excepcional na respectiva conduta. No rescaldo da revolução, entendeu saudar e brindar o novo regime com um novo periódico por si fundado, no âmbito do qual produziu textos, eivados de patriotismo inflamado, onde a expressão das convicções políticas surgia intrinsecamente imbuido do modelo desenvolvimentista de Ezequiel de Campos; em última análise, a única e verdadeira razão da República era a felicidade do povo e a regeneração da

---

secção especial do caminho de ferro de S.Tomé, por portaria régia de 5 de Junho de 1906, tomou posse no dia 15 de Setembro do mesmo ano, servindo sem interrupção até 28 de Fevereiro de 1907 em que seguiu para o reino por opinião da junta de saúde, sendo exonerado deste lugar por portaria régia de 22 de Março do referido ano de 1907; 6 meses e 7 dias. Total 3 anos, 2 meses e 6 dias.
As autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir assim o tenham entendido e cumpram.
Palácio do governo da província de S.Tomé, 12 de Maio de 1910 – António Maria da Silva, governador da província". *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 20, 14 de Maio de 1910, pp. 152-153.

[518] Ezequiel de Campos, *Melhoramentos Públicos da Ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros*, Porto, Eduardo Tavares Martins Editora, 1910, 348p.

[519] Idem, "A Cidade de S.Tomé", *Portugal em África*, 17º ano, nº 229, 5 de Julho de 1910, pp. 205-208.

pátria, objectos primordiais do interesse e estudo do autor, nas páginas do jornal *A Ilha de S.Tomé* e, posteriormente integrados na compilação mencionada.

A Implantação da Primeira República em S.Tomé

Os "novos velhos" governantes, os conflitos, as reacções dentro e fora da Província

(outubro de 1910 a maio de 1911)

A notícia da implantação da República chegou, de forma breve, ao arquipélago do Golfo da Guiné e foi amplamente festejada nos dias seguintes[520]. De alguma forma, S.Tomé e Príncipe parecia corresponder ao plano traçado por João Chagas de que, após a eclosão revolucionária em Lisboa, bastaria tão-somente comunicar a vitória republicana, por telégrafo, para todo o país e demais território de soberania nacional. O mesmo jornalista e político considerava ainda improvável a ocorrência de tumultos e ou de insurreições de quaisquer natureza, na transição de regime que se adivinhava (ou esperava) ordeira, fruto da tradicional passividade e indiferença populares nesta matéria. E se, por um lado, acreditava na ausência de uma ligação afectiva forte entre o povo e a família real, por outro, concebia a República como uma alternativa que, à partida, não suscitava reacções primárias de rejeição na sociedade portuguesa, mesmo em meios rurais, tendencialmente mais conservadores e tradicionalistas.

Seguramente não estava previsto no espírito de João Chagas a eventualidade de uma sublevação da ordem e de contestação ao novo regime surgir no seio das hostes republicanas que, pela natureza das convicções, estavam enquadradas no campo vitorioso. Contudo, tal viria a suceder em S.Tomé e Príncipe, um espaço onde a implantação da República havia deixado o aparelho provincial, conotado com o regime deposto, numa situação de desconforto, compreensível na sequência da malograda eleição de 21 de Agosto. Todavia, os festejos devidos à viragem política em Portugal ocorreram em ambiente de relativa tranquilidade, durante vinte e quatro horas, sem notícia de tumultos ou represálias aos servidores da monarquia no território, ainda que

[520] A notícia chegou sob a forma de telegrama do Governo Provisório, recebido a 6 de Outubro de 1910. *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 40, 8 de Outubro de 1910, p. 325.

os mesmos se mantivessem em funções embora se esperassse que por pouco tempo, somente o estritamente necessário ao Governo Provisório para proceder à substituição dos responsáveis pela administração santomense recrutados, naturalmente, entre os correligionários dedicados à causa republicana no território num período anterior ao 5 de Outubro.

No entanto, a 7 de Outubro, volvidos escassos dois dias sobre a implantação da República em Portugal, o regozijo dava lugar à cólera e à insurreição popular em S.Tomé, reacções devidas à nomeação do major de Infantaria Nicolau Reys para o cargo de governador da província, após a exoneração de Fernando Augusto de Carvalho. A agitação e a violência alastraram da cidade, onde o comércio foi obrigado a encerrar e a vida económica paralisou, para o resto da província, com ocorrência de distúrbios também na ilha do Príncipe, onde o governador em funções, major Manuel José Ferreira dos Santos, foi coagido a entregar o governo do distrito à comissão municipal republicana e posteriormente detido. A comissão era constituída por António Damas Mora, José Ramos, David Guedes de Carvalho, Isidoro Costa Allamão, António Ramos Costa, José Armindo Ramos, José Augusto Pinto Guimarães, Joaquim Sousa Barbosa e Arnaldo Augusto Caldeira. Estas manifestações eram de revolta pela opção do poder central, incompreensível e acintosa aos olhos do segmento republicanizado da sociedade santomense, pelo facto de a escolha de Lisboa tr recaido sobre uma das figuras mais representativas, e por isso mais odiosas, do regime monárquico. De resto, tratava-se de um dos protagonistas da fraude eleitoral em Agosto de 1910, bem como das perseguições subsequentes à oposição antimonárquica no território. Próximo de Jaime Daniel Leote do Rego, integrara o Conselho Governativo responsável pela administração da província no período que medeou entre o abandono de um e a chegada do novo titular do governo de S.Tomé e Príncipe. Não era, decididamente, nem bemquisto no território, nem tão pouco republicano num espaço onde os adeptos ou os simpatizantes do novo regime não escasseavam.

Em Lisboa, o Governo Provisório não ficou indiferente à situação na província e reagiu com o afastamento do governador recém-nomeado, que viria a ser substituído, interinamente, pelo Capitão Henrique Alberto de Oliveira, uma medida com a qual esperava restabelecer a ordem pública no território[521]. A partir do final do mês de

[521] Nicolau Reys foi nomeado e exonerado por decretos de 13 e 19 de Outubro respectivamente. A indigitação de Henrique Alberto de Oliveira coincidiu com a data do afastamento do major de infantaria, em 19 de Outubro. Idem, nº 45, 12 de Novembro de 1910, p. 358.

Outubro de 1910, o novo executivo demonstrava urgência em resolver a crise no provimento do governo de S.Tomé e Príncipe, cujos ecos se difundiam na imprensa republicana metropolitana com laivos de crítica ao procedimento do Governo Provisório e, em particular do ministro da Marinha e Colónias, desatento quanto à relevância do território ultramarino e ao valor estratégico do cargo em causa. Nesta linha pontificava o jornal *O Mundo*, entre os dias 26 e 28 de Outubro de 1910; por um lado, rejeitava liminarmente as hipóteses aventadas para o preenchimento das funções inerentes ao governo das ilhas do cacau, por Jaime Daniel Leote do Rego e Ernesto de Vilhena, aliás indefensáveis, no novo quadro intitucional português: "só poderá acreditar em semelhante boato quem não souber que ambos os cavalheiros eram, até ao dia da proclamação da República, franquistas puros, talassas sem mistura. Na véspera da Revolução ainda o órgão da seita maldita tratava o sr. Leote do Rego de prezado correlegionário. O sr. Ernesto Vilhena, feito deputado por influência do seu pai, abandonou a política paterna para se filiar no partido do cabeçudo e rancoroso Vasconcelos Porto […][522]".

O mesmo órgão, afecto ao ministro da Justiça, julgava ainda ser desejável, a bem da República, o afastamento sistemático de figuras conotadas com o anterior regime, em especial quando tivessem exercido cargos de resposnabilidade política ou afins. Este processo, tributário da ruptura política, era inerente ao estabelecimento de um novo quadro institucional, além de salvaguardar o interesse popular em nome do qual fora proclamada a República. Mais, se não fazia sentido manter os responsáveis nomeados pela monarquia, menos legítimo era recrutar entre antigos monárquicos os titulares de cargos públicos agora designados pela República., *O Mundo* afirmava peremptório: "ora a monarquia acabou definitivamente em Portugal e aqueles que a serviram e dela se serviram devem dar-se por felizes com não serem perseguidos e feridos nos seus direitos, mal ou bem, adquiridos, não podendo porém esperar que a República que hostilizaram, continue a assegurar-lhe os favores por vezes excessivos que o velho regime lhes proporcionara. Noutro país os srs Leote do Rego e Ernesto de Vilhena deixariam de ser oficiais da armada no dia seguinte ao da substituição das instituições políticas"[523]. Intransigente quanto à permanência dos monárquicos no aparelho de estado, *O Mundo* não se mostrava mais complacente com algumas decisões governamentais neste âmbito, não se coibindo de, antecipadamente, caracterizar

[522] "Governo de S.Tomé", *O Mundo*, Ano XI, nº 3589, 26 de Outubro de 1910, p. 2.
[523] Idem.

qualquer destas duas opções como de traição aos princípios que animavam a República e concluía com duas sugestões: "mantenha-se, pois o ministro da marinha no posto de honra que a República entregou à sua guarda e afaste energicamente de si aqueles e outros talassas acomodatícios". A segunda, dizia rsepeito à nomeação de Alfredo Loureiro da Fonseca para o exercício das funções referidas[524].

O discurso de *O Mundo* mantinha-se a 28 de Outubro seguinte, ocasião em que, a propósito do agrado público pela nomeação de Marinha de Campos para o governo de Cabo Verde, e do major Manuel Maria Coelho para Angola, se reforçava a necessidade de conduzir pessoas de confiança aos lugares chaves, principalmente quando se tratava dos domínios ultramarinos, caracterizados pela distância geográfica da metrópole agravada pela dificuldade das comunicações. O periódico afirmava:"nós republicanos, não podemos abandonar Moçambique, S.Tomé e outras colónias a pessoas que não dão garantias sérias e seguras da fidelidade e lealdade ao regime", expressão do desagrado também pela escolha de Freire de Andrade para o governo da província moçambicana; e insistia: "é razoável, sensato e justo que os monárquicos cedam agora a vez aos republicanos"[525].

A resposta encontrada pelo governo não conseguiu, no entanto, ser bem sucedida no propósito de pacificação das ilhas do cacau e do apaziguamento dos ânimos na capital do império; em função disso, o ministro da Marinha e Colónias optava por uma nova solução. Em telegrama chegado a S.Tomé e Príncipe em 11 de Novembro, Amaro de Azevedo Gomes dava a conhecer a indigitação de Pedro Botto Machado[526] como

[524] Idem.
[525] "Governador de S.Tomé", O Mundo, nº 3587, 28 de Outubro de 1910, p. 2.
[526] Pedro Botto Machado nasceu em Gouveia em 10 de Agosto de 1868, filho de Pedro Rodrigues do Amaral e de Carlota Emília Botto Machado. Alistou-se como voluntário no Regimento de Infantaria nº 14, em 5 de Setembro de 1886, sendo promovido a 2º cabo (17 de Dezembro de 1886), 1º cabo (1 de Março de 1888), 2º sargento (20 de Julho de 1880). Estava no Regimento de Infantaria nº 18 quando foi preso pela sua participação na revolta republicana de 31 de Janeiro de 1891 no Porto. Por sentença de 23 de Março, foi condenado, por rebelião, a três anos de degredo em possessão de 1ª classe. A pena foi cumprida em Angola, Luanda e Benguela, onde morreram a mulher a filha. Amnistiado, permaneceu naquele território dedicando-se aos negócios que rapidamente prosperaram. Regressou à sua terra natal e casou com América Garção Stokler, viúva de João António Baía, que possuía avultados bens, nomeadamente a roça Praia das Conchas, em S. Tomé. Benemérito, desenvolveu então uma acção local de propaganda republicana, estruturando o partido no concelho de Gouveia, militando em diversas associações e convertendo-se numa referência local. Esteve entre os que proclamaram a República em Gouveia. Administrador do concelho, foi reintegrado no exército em 15 de Novembro de 1910, no posto de tenente, Deputado às Constituintes de 1911 pelo círculo de Pinhel, e depois senador, seguiu Afonso Costa no partido Republicano Português. Foi nomeado governador de S. Tomé por três vezes; a primeira, em Novembro de 1910, sem efeitos práticos, e a segunda, em Maio de 1913, cargo que desempenhou entre em 13 de Maio de 1913 e 3 de Maio de 1915; foi acompanhado Cândido Ribeiro do Amaral, seu secretário, e pelo amigo João Mouzaco Alçada, como sub-curador. E de novo entre 24 de Abril de 1916 e 27 de Julho de 1918. Naquele território tomou medidas concretas para o seu desenvolvimento. Voltou a

governador do território. Informava ainda que, até à chegada do mesmo ao arquipélago, o governo deveria ser entregue ao Presidente da Comissão Municipal Republicana, Dr. Carlos de Mendonça Pimentel e Mello[527].

Esta decisão vinha am encontro dos republicanos de ambas as ilhas e com ela, o arquipélago poderia ingressar definitivamente numa era republicana de paz, progresso e prosperidade através do afastamento compulsivo dos antigos representantes da coroa, autoridades administrativas e demais funcionários, substituídos pela nova elite republicana que agora tomava nas suas mãos os cargos de responsabilidade na província. Foi um processo breve, decorrido entre os dias 10 e 12 de Novembro, datas das portarias do recém indigitado governador, de exoneração e nomeação, respectivamente dos regedores e regedores substitutos das freguesias da ilha[528]. Mas também a tarefa de desenvolvimento do território poderia iniciar-se desde logo, mesmo antes da aguardada presença de Pedro Botto Machado no arquipélago santomense. Todavia, o mesmo não chegou nem tomou posse, tendo sido substituído por António Pinto Miranda Guedes, antigo engenheiro da Repartição das Obras Públicas da província, posteriormente deslocado, primeiro para Angola e mais tarde para Macau[529].

Esta figura, ainda que associado ao republicanismo num momento ainda anterior ao 5 de Outubro, e membro do grupo coeso, organizado em torno de António José de

---

ser eleito senador pela Guarda em 1915, 1919 e 1921 sempre no PRP (democrático). Era irmão de Fernão Botto Machado. Morreu em Gouveia em 30 de Outubro de 1921.

[527] *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 45, 12 de Novembro de 1910, pp. 360-361.

[528] A 10 de Novembro foram exonerados os regedores da freguesia da Trindade, António Martins de Almeida, José Ricardo Sobral de Carvalho Figueira, da freuguesia de S.Cruz dos Angolares, Alberto Avelino Nogueira Veloso, da freguesia de Sant'ana; na mesma data foram nomeados Manuel de Carvalho Júnior, Roberto Alexandre e José Ribeiro dos Santos respectivamente para as mesmas funções nas freguesias da Trindade Angolares e Sant'ana. A 12 de Novembro, foram exonerados João Pinto Coelho, regedor da freguesia da Graça, Américo Augusto Mendes, da freguesia da Conceição, José Martins Pinto, da freguesia de Santo Amaro, António Rolla Mesquita, da freguesia da Madalena, Francisco Rodrigues, da freguesia de Guadalupe, Roberto Alexandre da freguesia de Angolares; também foram exonerados os regedores substitutos das freguesias da Madalena, António Matos Mendes, Francisco Joaquim Sanches, da Guadalupe, Manuel de Barros Seixas, Angolares, Feliciano Santos Ruivo, das Neves e Camilo José Teixeira, da Trindade; substituídos na mesma data por: Eduardo Rodrigues Pais, da freguesia da Conceição, José Maria Teixeira Gracio, freguesia de Santo Amaro, Manuel Bernardo Júnior, da freguesia da Madalena, Elísio de Gouveia Rodrigues, da freguesia de Guadalupe, José Lopes da Silva, da freguesia de Angolares e Albano Morais, da freguesia das Neves, como regedores. Para regedores substitutos: Henrique Lopes da Silva, freguesia da Graça, António Monteiro da Motta, freguesia da Conceição, José Lourenço de Matos, freguesia de Sant'ana, Américo Moutinho, freguesia da Madalena, Manuel Simões Ferradoura, freguesia de Guadalupe, Manuel dos Santos Morgado, freguesia de Angolares, Virgílio Campos, freguesia das Neves e Manuel Esteves Pereira da Costa, freguesia da Trindade. Idem pp. 359-360.

[529] António Pinto Miranda Guedes foi nomeado governador de S.Tomé e Príncipe por decreto de 11 de Novembro de 1910 e tomou posse a 28 do mesmo mês. *Suplemento ao nº 47 do Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, 2 de Dezembro de 1910, p. 1.

Almeida entre os anos de 1896 e 1903, nem por isso reunia o aplauso unânime de todos os republicanos da província. De resto, a não condução de Pedro Botto Machado no cargo parecia envolta em silêncio, uma atitude que não contribuiu para a plena aceitação de Miranda Guedes em S.Tomé e Príncipe. A situação resultava assim num aprofundamento das clivagens existentes entre os republicanos de velha e nova guardas, herança de um tempo anterior à implantação da República, entretanto avolumadas também pelas dissenções surgidas entre os membros da comissão municipal, fundada em Julho de 1910, divididos entre a aceitação do novo governador efectivo do território e a resistência ao mesmo, estes agregados em torno do nomeado, Pedro Botto Machado, um cenário onde não faltava igualmente o espectro da adesivagem.

A receptividade a António Miranda Guedes seria, por isso, variável, por reflectir as divergências mencionadas, as quais viriam a agravar-se no decurso da sua permanência no território, afastado em 3 de Junho de 1911, num processo de acusações e críticas múltiplas ao qual o governador não podia ficar alheio.

Logo em sessão pública de 13 de Dezembro foi confrontado com uma representação subscrita por um núcleo considerável, qualitativa como quantitativamente, com elementos heterogéneos onde se articulavam os sectores primário e terciário da ilha, associados aos grandes roceiros e aos proprietários das pequenas oficinas e comércios locais, uma rara convergência de segmentos económicos e sociais, com convicções, percursos e interesses diferenciados ora coesos em prol de uma causa de todos, a saber a estabilidade na província, condição essencial para o progresso e prosperidade. Entre os subscritores estavam a sociedade Lima e Gama, representada por António Afonso Salrreta; a Salvador Levy e Companhia, por Salvador de Figueiredo e Faro; Nicolau José da Costa, por Severino de Sousa Ivo; José António Freire Sobral, por Arnaldo Augusto Diniz; a Empresa Agrícola do Príncipe, por Manuel de S. Santiago que também subscrevia em nome próprio; Mário Belmonte Pessoa, por Camilo Infante de Lacerda, que também reprsentava a Empresa Agrícola de Cantanhede Limitada; António Duarte de Oliveira, por José Manuel de Carvalho; Júlio Pinto de Araújo, por José Manuel de Carvalho que subscrevia em nome próprio; Manuel da Graça Costa e Silva, por Francisco Nápoles; Fernando de Assis Pacheco, que representava também A. de Salles Ferreira; Sabino Augusto dos Santos que representava também Joaquim Gomes de Oliveira; Luís Virgílio Teixeira, por António de Sousa; Aurélio Fonseca; Anento A.W. Veume; a Sociedade Macedo e Coelho, por Raimundo Esteves; a roça Trás os Montes, por Paulo da Gama; a roça Uba-Budo, por

José Teodoro Bastos; a roça Bindá, por José Joaquim Fontes; a roça Valle Carmo, por João Rodrigues Serodio; a sociedade Costa e Braga, por António dos Santos Ribeiro; Victor de Portugal, administrador da roça Nova Moka; Hermínia Felismina de Almeida Araújo, Condessa Almeida Araújo; António de Mattos Mendes; Thomaz Ferreira Lima; a Sociedade Agrícola de S.Tomé Limitada, por Manuel Diniz Ferreira; Salvador Levy, por José Augusto Guilhar (da roça Plateau Café); a roça Zampalma, por Anibal Amaro; J. Pedro de Nápoles Santa Marta; a Companhia Agrícola da Ilha de S.Tomé, por Mário Ferreira Lopes; Jacob Levy Azancot, por Júlio Vieira de Almeida; a Sociedade Ió Grande; a Sociedade Valle Prazeres; a Empresa Agrícola Cacau Extra Limitada, por Joaquim Tomaz Seixas; Henrique José M. de Mendonça, por Joaquim António Rodrigues; a Sociedade Montes Hermínios, por Alberto Augusto Seixas; a Sociedade Azancot e Irmão, por A. da Costa; Bernardo Heitor Pereira Garcez Palmeiras; Adelaide da Silva Sanches de Água Grande; Manuel Joaquim de Carvalho, por Camilo José Teixeira; a Companhia Agrícola das Neves, por Pedro Lino Antunes; a roça de Santo António por Almeida Marques; a Sociedade Planca 2ª, por José Lopes Manso que representava também a Sociedade Praia Nazareth; António A. Gonçalves; a roça Guegue, por Joaquim Rodrigues Serra; a roça Quilembá, pela Sociedade Motta e Cruz; José Maria da Cruz; a roça Blu-Blu, por José Rodrigues da Costa; a roça Milagrosa, por Januário José da Silva Júnior; a Quinta de Santo António da firma Oliveira e Tomé, por Artur Dias Romano Newton; a Companhia da roça Vista Alegre, por António de Almeida e Lima, também representante da roça Santy, da roça Diana, de Luís G.Santiago e Emília Pereira da Cunha Santiago; a roça S.Joaquim, por Joaquim Viegas de Abreu; a roça Cangá, António Fortunato Pinto Meirelles; a Sociedade Agrícola Villa Amélia, por Inácio José Rodrigues; Manuel Rodrigues Pereira; António José Dantas Guimarães; a roça Santa Clara; António Joaquim Braz; a roça Ilhéu das Rolas, por António Pinto; finalmente Alfredo Artur de Carvalho e Pascoal Pires Amado, por João Frederico de Almeida.

Estes os protagonistas da «romagem» - assim denominada pelos próprios -, feita para saudar o novo titular do cargo, figura que, embora conhecedora do arquipélago, desde há muito tinha sido afastado do mesmo, era sentida a necessidade de informar Miranda Guedes sobre os últimos acontecimentos mais relevantes ocorridos no arquipélago na sua ausência e, principalmente, durante o ano de 1910. Mas também era importante pô-lo ao corrente do estado deficitário da província em matérias sensíveis como as infra-estruturas, de vária natureza, ou os principais entraves ao

desenvolvimento da província. Formalmente, esta mensagem apresentava-se desprovida de motivações políticas, propósito enfatizado pelo facto de congregar "combatentes de diferentes campos", ou seja, republicanos e monárquicos, além dos demais, imunes ou alheios a convicções e participação políticas. De resto, paradoxalmente ou talvez não, no rescaldo dos acontecimentos do pós-5 de Outubro, este grupo esforçava-se por reivindicar o alheamento quanto à actividade política como estruturante na relação da colónia com o poder central, patente na fórmula pacífica e resignada como a mesma aceitava os respectivos ditames. Segundo a petição, "deixávamos – e muito nos pesa por isso – que o governo da província simulasse as eleições a seu belo prazer; e vivemos anos e lustros sem hostilizarmos de qualquer forma as tendências de quem governava"[530].

Assumiam as consequências desta conduta, gravosa por favorável ao desleixo e incúria das autoridades provinciais e o desinteresse da metrópole por S.Tomé e Príncipe, factores que perpetuaram, com prejuízo de todos, a insalubridade no arquipélago, as dificuldades de cultura e de transporte dos géneros exportados, os obstáculos ao crescimento sustentado do território, dependente na máxima parte da tecnologia, víveres, combustíveis e mão-de-obra exteriores e, finalmente, penalizado pela tributação sobre os bens exportados.

Estes problemas estruturais nas ilhas do Golfo da Guiné, não eram únicos. Ma óptica dos peticionários, a revolução republicana, fora concebida de feição a promover o progresso do país; no entanto, e conforme descreviam, tanto os antecedentes da República como os dois meses subsequentes, foram de instabilidade e tumulto crescentes. Faziam-no remontar à exoneração de Leote do Rego, figura cuja aceitação na província aconteceu com reservas iniciais; contudo, "a colónia, se olhou com receio alguns actos do fugaz governo provincial, apoiou as suas linhas gerais, e sentiu-se ferida porque, mal afeita a ver algum interesse pelo bem público, custava-lhe que por mera regedoria se afastasse daqui quem tinha dado as primeiras provas de que desejava trabalhar e que os outros trabalhassem. O comércio, a agricultura, o operariado – toda a colónia, enfim – protestou; e nos sucessos de 20 a 24 de Julho deste ano, está a prova cabal e pública de que as aspirações republicanas e verdadeiramente democráticas não eram apanágio só de algumas criaturas privilegiadas porque no primeiro passo de organização do partido republicano desta ilha perto de cinquenta pessoas se filiarem

[530] *Suplemento ao nº 51 do Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, 24 de Dezembro de 1910, p. 5.

oficialmente nele"[531]. Desta feita, e segundo o entendimento dos subscritores da petição, o surgimento da estrutura republicana santomense decorria não tanto do fim da opressão suscitada por Leote do Rego no território, antes como uma reacção à retirada forçada desse governador, o mesmo era dizer, o regresso da província ao abandono habitual.

A avaliar pela tese dos peticionários, a solução encontrada quanto à constituição de uma estrutura partidária anti-monárquica, não surtiu o efeito desejado, facto justificado pela inexistência de uma figura prestigiada e consensual no seio do campo republicana: "a colónia não tinha no partido republicano um homem de prestígio e tacto bastante para captar um arrastamento ordenado e sincero para a República dos espíritos de várias tendências e aspirações que a vida aleatoriamente aqui trouxe, todos eles descontentes por tudo; pelos actos do governo, pelo aspecto da vida insular, pelo ar selvático e inóspito que esta terra tão rica apresentava…". Reduzia-se o desempenho republicano no sufrágio a uma onda de protesto que pouco ou nada tentou contemporizar com os interesses económicos insulares, fossem agrícolas ou comerciais. Em última análise, apresentava a situação política na colónia, extremada entre o funcionalismo da Província, capaz de todos os ardis para vencer as eleições e a "afronta atrevida dos republicanos sinceros e conscientes da primeira missão da República; o resto da colónia dividido – os mais previdentes, sem confiança nenhuma nos dirigentes do partido republicano local, levados a enfileirar-se ao lado do governo e empregando as mesmas armas que este; os outros, temendo na máxima parte os passos que davam arrastados pela onda de protesto e indignação, a apoiarem o movimento republicano"[532].

Na prática, esta divisão reflectiu-se nos resultados eleitorais, de forma paradoxal, porque alguns dos votos que deram expressão ao republicanismo era "retintamente monárquicos", e por consequência, apenas de contestação aos expedientes e fraudes empregues. O inverso sucedeu, de igual forma, tendo alguns dos partidários da República sido levados ao voto na monarquia por receio de represálias das autoridades provinciais; contudo, este procedimento correspondeu a animosidades crescentes com os correligionários republicanos. "Sem risco de nos enganarmos, podemos dizer que, se Lisboa era a cidade mais republicana do País, S.Tomé era a colónia mais republicana de Portugal. Após o resultado nas urnas, desenhou-se mais nitidamente a atitude de desconfiança nos grupos políticos. [E depois do 5 de Outubro] faltou novamente um Republicano de prestígio para reunir todos os esparsos elementos irmãos que se

[531] Idem.
[532] Idem, pp. 5-6.

guerreavam – na colónia da paz e do trabalho – e nesse dia de entusiasmo anormal ditar ao povo um programa de aspirações humanas e locais para esta colónia se harmonizar de vez num lindo bloco Republicano".

Em lugar da desejada coesão, o pós-5 de Outubro trouxe um ambiente propício ao acirrar de ânimos e ao extremar de posições entre grupos distintos, uns e outros arvorados em indefectíveis do ideário republicano e do desenvolvimento económico e social, dois planos habitualmente associados e não raras vezes justapostos no discurso político republicano. A ausência de uma liderança forte, por um lado, e a inacção das estruturas partidárias locais - comissão municipal republicana e comissão administrativa municipal -, por outro, contribuiram para a instabilidade social e permitiu o incitamento à revolta: apontavam a falta de preparação de uns como o oportunismo e a ânsia de protagonismo de outros como responsáveis pelos acontecimentos comissão municipal republicana, nem a comissão administrativa municipal que sublevaram a província, sem retirar as responsabilidades devidas ao poder central pela nomeação de Nicolau Reys. Todavia, também esta decorria da inoperância das estruturas santomenses falhas na pacificação interna da província como na indicação à metrópole acerca das figuras mais adequadas ao exercício das funções no âmbito do novo quadro institucional. Segundo os peticionários, com o cumprimento estrito destas competências "ter-se-ia evitado a nomeação do sr. Nicolau Reys, a cisão de alguns colonos para propor o sr. Leote do Rego, e a série de boatos cada qual mais desconcertado que sucessivamente passavam, tornando os espíritos cada vez mais ansiosos e irritados"[533].

Em última análise, atribuíam ao alheamento dos dois órgãos o pleno da responsabilidade sobre os actos de insurreição ocorridos entre 7 de Outubro e 11 de Novembro enumerados da seguinte forma: "Nós, senhor Governador, calamo-nos neste ponto, nem queremos fazer notar a V.Exa que é voz corrente que foram aliciados os sargentos para actos de força; que foram convidados patrões e operários (particulares e do Estado); que foi planeado um golpe de deposição e prisão, pelo menos a alguns funcionários, começando pelo governador da província; e não contamos a sementeira de boatos alarmantes que as pessoas que tinham por dever pregar a ordem iam espalhando por toda a parte em seguida aos sucessos da ilha do Príncipe. A própria imprensa local, onde tinham entrada os caudilhos republicanos, convidava à revolta…"[534] como da falta de informação correcta transmitida ao governador interino, Capitão Henrique Oliveira,

[533] Idem.
[534] Idem.

conhecedor do extremismo de alguns elementos da província, mas não do impacto do mesmo na colónia. E em razão disso, também eram os principais responsáveis pelas medidas de governador para repor a ordem pública na ilha das quais, de resto, havia resultado um conflito entre as estruturas administrativa e partidária locais que, segundo os peticionários não fora espontâneo, mas antes fruto de um expediente planeado como forma de permitir o acesso da comissão municipal republicana ao poder.

Aplaudiam, por isso, a atitude repressiva do movimento sedicioso assumida pelo governador interino da província, mas cujas consequências redundaram no seu afastamento: "havia o propósito firme de levar o governo interino a actos de força ou provocá-los por qualquer forma: tanto que toda essa gente armada e revolucionária que se dizia pronta para a prisão de funcionários desapareceu por encanto no primeiro movimento de defesa do governo, e ficou silenciosa e calma pelo simples facto de tomar assento no palácio o governador que o sucedeu"[535], ou seja, Carlos de Mendonça Pimentel de Mello, o presidente da comissão municipal republicana, em funções no período que decorreu entre 11 e 28 de Novembro de 1910.

Carlos de Mendonça Pimentel de Mello, figura chave neste processo e principal beneficiado do afastamento do Capitão Henrique Oliveira, surgia também associado às críticas dos subscritores sobre as divergências entre os "antigos" e os "novos" republicanos no arquipélago; segundo o texto, "curioso é notar que toda a cidade e toda a colónia passou então a ser republicana [no pós 5 de Outubro]; e a máxima parte dos pouquíssimos velhos republicanos passara à categoria de discolos e sediciosos"[536], como expoente representativo da facção vitoriosa do panorama político santomense de natureza sectária, mais vocacionada à conquista e preservação do poder e menos voltada para os legítimos interesses e anseios da província. E para os subscritores, esta realidade não era de somenos importância, e integrava os lugares cimeiros do rol, vasto das dificuldades colocadas ao governo de Miranda Guedes porque, arredado do poder, este grupo constituía um foco de instabilidade crescente na província, capaz do "desprestígio do nosso trabalho, aniquilamento dos nossos interesses, aviltamento das nossas pessoas, motivado apenas por meia dúzia de indivíduos que querem fazer opinião"[537].

Contudo, a colónia apresentava um elenco apreciável de problemas, de cuja resolução dependia o crescimento económico da província, enumerados neste texto de

[535] Idem.
[536] Idem, p. 7.
[537] Idem.

forma sumária mas sintomática da vontade de mudança e de moralização de costumes e da vida pública santomense. Refira-se a ausência de Ezequiel de Campos entre os signatários do documento, e todavia, bem presente nas concepções económicas, nas matérias entendidas como prioritárias, nos argumentos esgrimidos e mesmo nos paralelismos aventados para ilustrar o atraso do território quando comparado com paragens congéneres, também dedicadas à cultura cacaoeira e de menor capacidade financeira. Os subscritores mostravam-se sensíveis à falta de competências em S.Tomé, motivo avançado para justificar a nomeação de figuras que, no passado, haviam dado provas de incumprimento e ausência de empenho, a par de falhos em conhecimento e preparação. E relembravam sindicâncias inconclusivas do tempo da monarquia para apelar ao rigor na administração do bem público na Repartição das Obras Públicas, como nas demais.

No entanto, e sem formular "um programa de orientação e de trabalhos para o progresso da colónia", o documento enfatizava necessidades infra-estruturais, de estradas, de vias-férreas e da modernização do porto da ilha, áreas tão ou mais subdesenvolvidas quando comparadas com o incremento suscitado pelos Estados Unidos em Cuba e nas Filipinas. Denunciava a lentidão e improcedência dos estudos elaborados no arquipélago e, em simultâneo, lastimava a falta de vontade em importar os modelos de construção utilizados, com êxito, noutras paragens afins de S.Tomé. Finalmente aludia ao saneamento da cidade como o último eixo fundamental para minorar o impacto da vida nos trópicos e para optimizar as actividades produtivas, factores estruturantes no pensamento económico de Ezequiel de Campos.

Numa outra vertente, os subscritores incidiam o apelo sobre duas questões, tão polémicas quanto essenciais para S.Tomé a saber, o problema da mão-de-obra serviçal e da propriedade no arquipélago, temas cujo ponto de análise assentava em pressupostos semelhantes aos de Ezequiel de Campos. Nomeadamente, na objectividade da informação a partir da qual seria possível encontrar uma solução conforme aos interesses de ambas as partes: os africanos, santomenses ou não, e os europeus detentores de considerável parte da ilha: "é este mais do que qualquer outro assunto de ansiedde mais duradoura que vemos diante de nós e do Governo. Oxalá todos possam ver que não é justo e não é humano que de um momento para o outro se dê um êxodo de S.Tomé da máxima parte dos trabalhadores que estão aqui enraizados pelos laços da família e do apego à terra, para serem levados por vontade ou sem ela, para regiões onde

nunca viveram, ou atirados a uma sorte de adversidade e de párias"[538], uma posição em tudo convergente da elaborada até então por Ezequiel de Campos consolidada numa fase imediatamente posterior ao 5 de Outubro.

Quanto à propriedade, os peticionários faziam sentir ao governador a premência do aproveitamento da terra agrícola do arquipélago, em virtude da fertilidade dos solos como da escassez dos mesmos. Na ausência de possibilidades em alargar a superfície das ilhas ou do cultivo integral devido às características do terreno, a atenção devida à terra, factor primeiro de valia no arquipélago, não contemporizava com as práticas agrícolas arcaícas e ou com o desleixo e incúria de alguns proprietários, identificados como indígenas. Tendia assim a perpetuar-se uma dicotomia entre as grandes roças dos europeus, de cultura intensiva, e as demais, de baixa produtividade, com prejuízo de todos. E ao invés desta estrutura, a petição requeria ao governador os instrumentos de promoção da roça agrícola de pequenas dimensões, cujas características permitiam o equilíbrio dos efeitos da monocultura extensiva praticada nas grandes propriedades; por outro lado, esta fórmula alternativa na relação com a terra apresentava benefícios de natureza social evidentes por contribuir para a estabilidade do tecido demográfico insular e uma maior integração económica das diferentes realidades em confronto. Na prática, propunha-se como prioritária a necessidade de cessar a dicotomia entre grandes propriedade de largos rendimentos e a pequena, explorada de forma errónea e de resultados débeis, uma concepção em tudo semelhante à tese defendida por Ezequiel de Campos. Como, de igual forma, convergiam nas medidas avançadas para a resolução do problema, a saber "entendemos pois, que o governo devia olhar como aspiração fundamental para o progresso desta ilha – e até para a vida duradoura da sua exploração – a educação e civilização do filho da terra, de forma que ele apagasse as tendências que o meio do Equador e a riqueza natural do solo lhe tem marcado"[539], uma orientação também amplamente desenvolvida pelo autor antes e depois da instauração do novo quadro político e institucional português.

As expectativas dos peticionários de Dezembro de 1910 quanto às dificuldades da governação de Miranda Guedes não tardaram em confirmar-se e os ecos da instabilidade santomense chegaram a Lisboa. Em Maio de 1911, *O Mundo* reportava a existência de conflitos graves entre a estrutura republicana local e o governador designado pelo governo central, conotado, segundo a mesma fonte, com o regime

[538] Idem, p. 8.
[539] Idem.

político deposto, e desta forma apresentado como paradigmático de administração corrupta, incompetente e opressiva. Ao ónus de odioso monárquico, o mesmo artigo contrapunha a justeza e heroicidade da estrutura partidária santomense, demonstrada durante a monarquia e "sabe-se o que de ruinosa foi a administração colonial, mas ignora o grande público as monstruosidades praticadas pelo aquele regime nesta ilha, tanto mais que sobre ela pesa o problema do regime de trabalho que ainda nenhum governo procurou resolver. O partido republicano local lutou com tenacidade contra os adversários antigos e, no meio de todas as arbitrariedades, das maiores pressões de toda a natureza e à custa de muitos sacrifícios, conseguiu nas últimas eleições dar uma luta célebre saindo dela vitorioso. Saúde, dinheiro e bem-estar, tudo sacrificamos em África, pela causa da República; tivemos contra nós, o capital, o funcionalismo"[540].

Não faltava a alusão ao 5 de Outubro e às aspirações num futuro de legalidade, respeito pelos cidadãos e prosperidade económica do arquipélago, fundadas na criação do novo Estado republicano. Debalde, e apesar de "telegrafarmos ao governo provisório pedindo para governador um democrata verdadeiro, inteligente e honesto, livre de quaisquer pressões locais. O governo, porém, mandou-nos António Pinto Miranda Guedes, engenheiro macaísta a dez contos de réis por ano, no tempo da monarquia e que já ocupou aqui altos cargos públicos e privados. Nada sabemos dos seus antecedentes políticos mas a avaliar pela sua conduta, parece-nos um trabalhador aristocrata, visionário, optimista teórico incorrigível e nada democrata". As críticas sucediam-se: cercado de fausto verdadeiramente régio, Miranda Guedes iniciou uma política denominada de "pessoal, chamada de atracção", ou seja, a colaboração estreita dos diferentes sectores da sociedade santomense, sem atender ao critério político. Aliás, esta opção repercutia-se na ausência do "saneamento moral" do funcionalismo provincial, um procedimento necessário mas não levado a efeito pelo governador que, ao invés, fez novas nomeações que "não têm obedecido a um critério democrático, dando-se o caso de em cargos de confiança estarem caracteres pouco limpos e habituados às trapaças governativas antigas. Enfim, a mudança de regime apenas se tem feito sentir em algumas dezenas de projectos atabalhoados e impraticáveis, continuando no mais os antigos processos do regime anterior"[541].

O cerne do conflito apresentado na metrópole residia na punição de Fernando Augusto Dantas, secretário da comissão municipal republicana, director e proprietário

[540] "S.Tomé", *O Mundo*, Ano XI, nº 3790, 19 de Maio de 1911, p. 5.
[541] Idem.

do jornal *A Voz de S.Tomé. Semanário republicano Independente* que, na sequência de um episódio de violência, foi considerado perigoso para a ordem pública na província. As reacções sucederam-se e revestiram-se de contornos preocupantes de obstruccionismo tendo em conta o cenário de demissões sumárias ocorridas no aparelho administrativo das ilhas de S.Tomé e do Príncipe, facilmente compreendidas se considerado o momento da nomeação do mesmo, isto é, o período de governação interina de Carlos de Mendonça Pimentel de Mello; de igual modo, o Centro Republicano de S.Tomé reuniu a 22 de Março, com o intuito de determinar as providências mais adequadas à situação e concluiu por um apelo ao governo central em virtude da exorbitância de funções e de força usada pelo governador no caso Dantas.

O artigo de *O Mundo* aludia ainda a outros aspectos também alvos de crítica: as portarias sucessivas, publicadas no *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé*, ilustrativas da orientação desenvolvimentista do engenheiro, então governador, que, por esse motivo, se fazia acompanhar de alguns congéneres, igualmente criticados. Este grupo, onde se increvia Ezequiel de Campos, protagonizava um conjunto de opções de modernização plena do território, patentes em diferentes áreas de intervenção, desde a reforma do aparelho administrativo provincial à reorganização do território na mesma valência, na esteira da criação de circunscrições sanitárias às quais ficavam adstrictos postos assistenciais, no sentido de dar provimento ao enquadramento jurídico que regia a existência dos serviçais no arquipélago, parte do qual nunca antes fora efectivado. Em matéria de saúde pública, o principal objectivo do governo consistiu no combate à doença do sono, em especial no Príncipe, foco epidémico assolado com efeitos devastadores na demografia da ilha, com possibilidade de expansão às demais regiões da província. Esta situação determinou um amplo plano de intervenção na cidade de S.António, favorável à requalificação urbana da cidade através de várias medidas, a saber, o pagamento imediato das quantias devidas pelo Estado à Câmara que avultavam em 2:000$000 reis, aplicados em orçamento suplementar para custear as obras do Paço do Concelho; empréstimo gratuito de 10:000$000 reis oferecido ao município a ser empregues na construção de instalações adequadas para os respectivos serviços; supressão da contribuição predial a todos as propriedades urbanas cujo rendimento fosse inferior a 10$00 reis; isenção temporária do pagamento do imposto de sangue aos filhos de naturais do Príncipe (em número de 32) numa tentativa de travar o decréscimo demográfico da região e alargar o poder de compra da população; finalmente, conclusão imediata e apetrechamento da enfermaria do sono. Além destas

providências, foi adoptado um conjunto de normas obrigatórias a implementar no território com o intuito de refrear a expansão e a mortalidade causada pela doença: dividido em dois capítulos, o primeiro de normas de adopção imposta e obrigatória[542], o segundo referente a medidas ditas gerais[543], de um modo genérico, bem aceites. O mesmo não seria possível afirmar quanto à extinção do distrito do Príncipe, uma decisão do governo central, sob proposta de Miranda Guedes, de comum acordo com a posição de Alfredo Eleutério da Rocha Vieira, major de infantaria e governador daquela ilha. Tendo em consideração a necessária reorganização dos serviços administrativos e a diminuição da burocracia no território, além da salvaguarda dos recursos financeiros como a facilidade dos transportes assegurada pelo "Salvador Correa", foi decretada a extinção do distrito do Príncipe, mantendo-se apenas o concelho, enquadrado no único distrito da província, o de S.Tomé[544].

A acção de Miranda Guedes procurou ser particularmente expedita na questão dos melhoramentos materiais da província, uma valência facilmente compreendida quando em presença das carências existentes e da sensibilidade do governador, engenheiro de formação. Sabido que se fez rodear de outros colegas então em S.Tomé, não surpreendia o impulso conferido aos projectos em curso, alguns dos quais entretanto reformulados de forma a traduzir uma nova concepção do problema viário da ilha, de natureza integrada, entre os marítimos e os terrestres. Este esforço ficou patente nas

[542] Entre as normas impostas e obrigatórias encontrava-se a proibição em toda a ilha, sobretudo no litoral, de capoeiras e capoeirões, como de floresta na orla de plantações; estava também interdita a criação de gado suíno e a acomodação em estábulo fechado de qualquer animal necessário para a prática agrícola, o qual deveria ter o dorso protegido por uma cobertura preta e viscosa sempre que usado no trabalho do campo; estabelecia-se a obrigatoriedade de indumentária adequada à prática de actividades em campo aberto, a exemplo dos serviçais, forçados a "calças até ao tornozelo, blusa com mangas até ao pulso e gola alta, sendo homens; saias até ao tornozelo e blusas nas condições anteriores, sendo mulheres; estas vestimentas serão de cores muito claras. Todos usarão a cabeça coberta: os homens com chapéus ou gorros, e as mulheres com lenço, também de cores claras." Nas zonas mais frequentadas pela mosca deveriam ser empregues panos viscosos, e todos os insectos apanhados desta forma deveriam ser destruídos pelo fogo; as habitações da ilha, em especial as dos indígenas, seriam protegidas com rede metálica; todo e qualquer indivíduo contaminado dispunha de 24 horas para comparecer às autoridades de saúde para se submeter ao tratamento, a injecção atoxil (caso se tratasse de um indigente, indígena ou serviçal, sem patrão, as despesas do tratamento ficariam às expensas do governo provincial). O incumprimento destas regras era punido com multa, serviço público, crescente em caso de reincidência ou prisão, caso o estado de doença não seja conciliável com as penas atrás mencionadas. António P. Miranda Guedes, *S.Tomé. Seis meses de governo e administração. Relatório oficial*, Porto, Tipografia a vapor da empresa Guedes, 1911, pp. 77-79.

[543] Estabelecia-se a obrigatoriedade de os serviçais se fazerem acompanhar, a quando da entrada na ilha, de um atestado médico sobre a ausência da doença, situação prevista também para a saída do território; a criação de duas enfermarias de sono para o tratamento específico desta patologia; a vigilância e o acompanhamento, de três em três meses, de todos os serviçais, empregados e animais das roças da ilha, para despiste da doença, através de análises de sangue, procedimento idêntico devido ao delegado de saúde para com todos os habitantes da cidade de S.António. Idem, pp. 79-83.

[544] Idem, nº 20, 20 de Maio de 1911, pp. 226-227.

alterações ao traçado da linha férrea em construção, e na deslocação dos armazéns da alfândega para os terrenos anexos a S.Sebastião, antiga aspiração de Ezequiel de Campos. O mesmo se reflectiu na prioridade concedida à via-férrea de serventia à região do Abade e do Ió Grande, em detrimento dos demais projectos em fase de execução, preparados antes da implantação da República.

Todavia, não bastava um novo alento de quadros técnicos superiores ou novas orientações na estrutura viária da ilha: era igualmente necessário proceder a uma reforma da estrutura institucional da repartição das Obras Pública, tarefa para a qual Miranda Guedes apresentou uma proposta elaborada por Ezequiel de Campos, a figura também proposta pelo governador para dirigir a entidade citada. Este plano, adoptado em traços gerais pela comissão de reorganização ds serviços de obras públicas, mas não aprovado de imediato, propunha-se instaurar um funcionamento mais célere da estrutura, liberto de burocracias entendidas também como entrave ao desenvolvimento da região. Saliente-se ainda que o referido documento fora concebido, tendo por fundamento as descentralizações administrativa e política tendencialmente conferidas às províncias ultramarinas no âmbito do novo sistema republicano. Contemplava a nova organização das Obras Públicas a saber, "um engenheiro director, um engenheiro adjunto (construções), um engenheiro chefe dos caminhos-de-ferro, um engenheiro chefe das obras públicas, três desenhadores, três condutores, um chefe de exploração dos caminhos-de-ferro, um chefe geral das oficinas gerais, um chefe de armazens gerais, um chefe de conservação de estradas, um chefe de secretaria e um chefe de contabilidade"[545]. O plano contemplava, à partida, um "plano dos trabalhadores" onde deixava adstritos os efectivos necessários a cada uma das obras projectadas bem como o orçamento das mesmas: caminhos-de-ferro, Cruzeiro da Trindade a Angra de 38 km, Cidade ao Monte Café de 18 km e do Quifindá ao Rio Abade de 14 km, num total de 70 com um custo estimado em 25 contos de réis, isto é, 1.750 contos. Para a rede de estradas, o plano avançava a possibilidade de 150 km, orçados em 1500 contos, ou 10 contos de reis por km. Ao total de ambos os itens, de 3250 contos, deveria ainda juntar-se os dispêndios com as obras do porto e do saneamento da cidade, avultadas em cerca de 750:000$000 reis.

O impulso e esforço de renovação não se circunscreveu apenas aos domínios administrativos e ou infra-estruturais; observava-se também uma ênfase conferida ao

[545] Ficavam orçadas também as renumerações de cada um dos titulares mencionados. Idem, pp. 97-98.

segmento educativo, assaz menorizado no território, com prejuízo da capacidade económica do arquipélago. Em função disso, o governador Miranda Guedes promoveu a instalação de antigas e novas instituições de ensino: no primeiro caso, correspondiam a uma aspiração anterior, adiada desde 1906, data da instauração da Escola de Artes e Ofícios, eminentemente vocacionada para a formação profissional, enquanto o segundo caso, a Escola Marítima, relacionava-se com a necessidade de prover mão-de-obra qualificada às actividades marítimas, de moços, marinheiros, mestres, pilotos, chegadores, fogareiros e maquinistas[546], essenciais para assegurar as condições de navegabilidade no arquipélago ou entre este espaço e os respectivos parceiros comerciais.

Contudo, o governo de Miranda Guedes viria a ficar associado a uma outra vertente, considerada também essencial ao desenvolvimento económico e social do arquipélago: as sindicâncias sucessivas ao aparelho de estado provincial e aos incidentes ocorridos no pós-5 de Outubro, um facto em larga medida responsável pela degradação de relacionamento entre os diversos patamares da administração territorial, à qual não foi alheia a vaga de exonerações subsequentes à tomada de posse do governador, patentes aliás na carta publicada em *O Mundo*. Muito embora declaradamente favorável ao desenvolvimento económico provincial, esta política de Miranda Guedes carecia de tempo útil e condições de estabilidade: a construção das vias de transporte e da gare marítima em S.Sebastião, mesmo rápida, comportava um lapso temporal superior ao do mandato de governador originalmente recebido por António Miranda Guedes. Tal como era conhecida a dificuldade de prossecução das obras invariavelmente dependentes de expropriações e respectivas indemnizações. O governador viria a ser exonerado do cargo, em Junho de 1911, substituído pelo comandante Jaime Daniel Leote do Rego, a quem caberia a responsabilidade de, por um lado, assegurar a manutenção dos projectos iniciados pelo seu antecessor, e por outro, afastar alguns elementos ditos republicanos responsáveis pela instabilidade no território, em especial, o referido secretário da Comissão Municipal Republicana do arquipélago, em 8 de Agosto de 1911, através da portaria nº 500, da mesma data, onde se salientava a excepcional gravidade dos acontecimentos surgidos epois da revolução de Outubro de 1910, aliás, contrários aos acontecidos em demais espaço nacional:

[546] Idem, pp. 59-66.

"ao passo que no continente – como de resto na maioria dos domínios portugueses em além mar – ao mot d' ordre do governo provisório da república [...] todos os portugueses honestos, libertando o espírito de ódios, de rancores e de influências dos que, por sistema malquistam e intrigam, estenderam fraternalmente os braços, prosseguindo, estreitamente unidos, na bela obra revolucionária do futuro – o engrandecimento da República [...] – em S.Tomé, triste é dizê-lo, mais os ódios se exacerbaram, mais abismos, sizanias se cavaram; e deploráveis exemplos de intolerância e de exaltação vieram a surgir.

Não houve generosidade para com os raros que nesta província se mantiveram fiéis ao antigo regime. O lema sublime da República desde logo foi atraiçoado por muitos pseudo-vencedores. A desordem e a anarquia, a breve trecho substituíram a disciplina sempre indispensável para o progresso; e os conselhos de moderação, de prudência e de concórdia, dados pelo Governo da República foram quase sempre desacatados. Arrastados pelo facciosismo político irritante e insensato e alguns até por desonestas e inconfessáveis aspirações, cidadãos houve em S.Tomé e no Príncipe – em número limitadíssimo felizmente – que longe de auxiliarem as autoridades escolhidas pela República e de darem o exemplo de respeito à lei, só se têm ocupado de as embaraçar sistematicamente incitando as classes trabalhadoras contra a acção dirigente do Estado e não hesitando mesmo em tentarem levar os serviçais indígenas à sinsubordinação contra os patrões, incutindo-lhes criminosamente falsas ideias de liberdade e de emancipação. Não se limitaram esses maus republicanos a reclamar a substituição dos funcionários indignos da confiança da República. Pretendendo substituir-se aos homens do governo que a Revolução colocou nas cadeiras do poder, quiseram fazê-lo pelas suas próprias mãos; envolvendo nos mesmos ódios e nas mesmas violências todos os funcionários sem excepção dos que o Governo julgou dignos de continuarem nos seus cargos e dos que vieram por ele a ser nomeados. […] Estas circunstâncias, a par de outras onde ressaltam, notícias falsas para a metrópole sobre a evolução da colónia [ou as tentativas de sublevação na província através do aliciamento dos serviçais contra os proprietários das roças, dos naturais da província face aos europeus habitantes do mesmo território e dos marinheiros contra as autoridades, ou actos de calúnia e difamação ao superintentedente do cabo telegráfico, simultaneamente vice-consul inglês em S.Tomé], determinaram a expulsão, por tempo indeterminado, de António Barrocas, sem profissão e ocupação definida; Fernando Augusto Dantas, intitulado jornalista; Joaquim Pereira e João da Silva, empregados no comércio – todos europeus – e Jorge Martins das Neves Mandinga, natural de S.Tomé"[547].

Este procedimento, justificado em prol da necessidade de pacificar a província e repor a ordem pública, não deixou de comportar dissabores ao governador na vigência

[547] "Portaria nº 500", *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé*, nº 31, 8 de Agosto de 1911, pp. 408-409.

do seu cargo; de resto, e à semelhança do que ocorrera ao Miranda Guedes, também Leote do Rego viria a ser alvo de acusações na metrópole, na imprensa como na câmara dos Deputados, de alegado favorecimento pessoal, prepotência no exercício de funções e, principalmente, de perseguição aos elementos mais eminentes do núscleo republicano local, traduzida na demissão sumária e ou na saída forçada do arquipélago. Tal como acontecera ao antecessor, também Leote do Rego veio, primeiro a abandonar o exercício de funções, e depois o território, assumidamente cansado e desiludido, mas decidido a apresentar publicamente a sua defesa[548], depois de consumado o regresso dos que foram anteriormente punidos, como parte integrante da comitiva do novo governador do território, Pedro Botto Machado.

[548] Jaime Leote do Rego, *Carta Aberta aos Ilustres Deputados da Nação*, Lisboa, of. da Ilustração Portuguesa, 1912.

Ezequiel de Campos e a I República em S.Tomé e Príncipe
(Outubro de 1910 a Maio de 1911)

A Ilha de S.Tomé

Escassos dez dias após a implantação da República, em Lisboa, Ezequiel de Campos reagia publicamente aos acontecimentos políticos ocorridos em Portugal continental, através da publicação do primeiro número do jornal por si fundado, *A Ilha de S.Tomé*[549]. Trata-se da primeira - e única, ao que julgamos saber -, experiência editorial do autor, antes familiarizado com as lides jornalísticas na condição de colaborador, mais ou menos esporádico. Todavia, o contexto pós-revolucionário suscitou uma maior vontade de participação política e cívica de Ezequiel de Campos, consubstanciada na fundação do novo título, de feição marcadamente republicana. Sabemos da existência de oito números do referido periódico, segundo informação recolhida em Isaú dos Santos[550]; e de igual modo, depreende-se a relação estreita mantida entre o fundador e o jornal no decurso da estada de Ezequiel de Campos no arquipélago santomense, uma conclusão extraída da biografia e currículo sumários do engenheiro civil a quando do ingresso na Assembleia Nacional Constituinte. A diferença reduzida de números registada, por um lado, aqueles a que o autor se dizia associado e, por outro, os que compunham o todo da publicação, corroborava a proximidade entre o autor e o jornal, de existência efémera, incapaz de resistir além da retirada do criador da província.

Não foi possível aceder ao número de lançamento de *A Ilha de S.Tomé*, circunstância impeditiva de conseguir uma visão alargada do trabalho de Ezequiel de Campos como as suas concepções políticas e económicas nos meses imediatamente subsequentes à implantação da República, lacuna colmatada pela análise dos textos do espécime de lançamento, particularmente relevantes por sintomáticos tanto dos

[549] *A Ilha de S.Tomé*. dir. por Ezequiel de Campos, ed. de Francisco Trindade, nº 1, S.Tomé, 20 de Outubro de 1910.
[550] Isaú Santos, Síntese Bibliográfica das ilhas de S.Tomé e Príncipe, s. l., s. d. [1973], p. 533; esta informação era corroborada por José Júlio Gonçalves, segundo o qual, o periódico de Ezequiel de Campos "chegou apenas ao número oito". José Júlio Gonçalves, *Informação na Guiné, Cabo Verde e S.Tomé e Príncipe. Achegas*, Lisboa, ISCSPU, 1966, p. 205.

princípios sob os quais entendia eficaz a construção do novo Estado republicano, como do conjunto das prioridades a implementar de forma a corrigir as debilidades da estrutura produtiva nacional. Mantinha-se inalterável a justaposição perfeita entre as dimensões económica, de natureza desenvolvimentista, e política, de natureza republicana, presentes e indissociáveis no ideário do autor desde 1908. De resto, agora com maior acuidade, tornava-se ineludível que, segundo Ezequiel de Campos, a principal tarefa da República, tal como a razão de ser do novo regime, consistia em resgatar o país da crise sentida com grande intensidade desde os finais do século anterior, quando exposta pelos transtornos financeiros internacionais e agravada pela agitação política e diplomática suscitada pelo Ultimatum britânico.

Todavia, de maior gravidade, este cenário de dificuldades prendia-se a uma estrutura económica e social incapaz de assegurar a exploração eficiente dos recursos naturais do vasto território e, em função disso, causadora de pobreza estrutural da nação portuguesa. Assim entendida a crise, facilmente se compreendia que, segundo o autor, as suas origens ancestrais, perdiam-se num tempo longo, directamente tributárias do regime monárquico, a quem atribuía as responsabilidades da instauração da ordem económica e social, assente sob os princípios do privilégio e da desigualdade, cujas repercussões eram ruinosas nos sectores primário, por determinantes de uma actividade agrícola de produtividade escassa quando confrontada com as possibilidades oferecidas pelas condições naturais; como no secundário, à partida, onerado por custos de produção elevados devido à dependência energética que Portugal mantinha do exterior, um factor que, a perpetuar-se, condicionava o crescimento sustentado e competitivo da indústria nacional quando confrontada com os padrões comuns às nações industrializadas.

De acordo com este entendimento, a tarefa primordial do novo regime, a regeneração da pátria, assumiria contornos essencialmente de natureza económica, um princípio defendido com base numa certeza: a recuperação integral da crise e, posteriormente, o relançamento da economia portuguesa dependiam estreitamente da capacidade republicana em operar alterações profundas, de cariz "revolucionário", ao nível das estruturas social, económica e mental do país. Desta feita, enquanto rejubilava pela implantação da República, o autor considerava ser esta a primeira etapa, essencial, de um processo de renovação mais vasto, tornado possível pelo novo enquadramento institucional mas que não se esgotava no mesmo; ao invés, a prossecução dos fundamentos do ideário republicano de liberdade, igualdade e fraternidade, implicava o

transtorno da ordem vigente bem como a respectiva substituição por uma outra, mais conforme aos desígnios de progresso e prosperidade colectivos. Por outras palavras, concretizada a primeira fase, a política, Ezequiel de Campos aguardava, ansioso e colaborante, pela segunda que se traduzia na reformulação profunda da sociedade portuguesa.

Nesta perspectiva, salientava-se uma concepção de Estado e do respectivo papel como propulsor fundamental do desenvolvimento nacional, através da elaboração do edifício jurídico, político e fiscal consonante com as necessidades de crescimento económico e de modernização do país; desta feita, caberia ao Estado o protagonismo em áreas tão díspares quanto o fomento agrícola, a reordenação do espaço rural em geral, e da propriedade em particular, a revisão pautal, o incremento da actividade industrial a par da instauração de um mercado nacional, entidade que pressupunha a interacção entre regiões, mais ou menos longínquas, e sectores, primário e secundário, metropolitano e ultramarinos. Neste último caso, mostrava-se favorável à autonomia administrativa das províncias ultramarinas como instrumento preferencial para colmatar a distância entre as diversas colónias e o centro de poder; mas também como forma de reconhecimento das especificidades geo-climáticas, vocacionadas para valências diferenciadas não raras vezes de difícil percepção na metrópole, como das realidades sociais e étnicas em presença, cuja compreensão era relevante para a prossecução das tarefas colonial e civilizacional, adstrictas e inerentes ao estatuto de potência imperialista mantido de forma imerecida.

Era particularmente visível a influência exercida pelo Darwinismo Social no pensamento do autor; na prática, era considerado como o sistema regulador das relações entre estados no início do séc. XX, ao qual Portugal não tinha outra alternativa se não implementar de forma bem sucedida, caso quisesse manter intactos os traços constitutivos da nação portuguesa. E em função disso, para Ezequiel de Campos, a regeneração da pátria lusitana, envolvia também a adequação do país à conceptualização de potência suscitado na esteira da Revolução Industrial que previa, entre as componentes política, militar, diplomática, demográfica, social, e cultural, tradicionais, a reformulação de outras, como a económica, onde o sector secundário assumia particular relevância, ou a inclusão de novas, como a científica e tecnológica, valências estreitamente associadas e em interacção com as anteriores.

Estas, se eram as características de uma potência do séc. XX, também eram os objectivos aos quais Portugal se deveria propor, na medida das suas possibilidades. E

considerados perfeitamente plausíveis, segundo o autor, cujo modelo referencial se encontrava no denominado Novo Mundo, mais concretamente, nos Estados Unidos da América, exemplo ilustrativo de como era possível fazer ascender uma ampla região do globo do estado quase selvagem ao nível civilizacional superior, num lapso de tempo relativamente curto, conseguido através do investimento útil, da força do trabalho e do aproveitamento racional dos recursos naturais; este esforço, possível a Portugal, dependia apenas do conhecimento aprofundado do território nacional e respectivas potencialidades económicas como da aplicação dos meios humanos até então desprezados pelo Estado português, um dos eixos estruturantes do ideário de Ezequiel de Campos.

Sistematizados, estes princípios surgiram em *A Ilha de S.Tomé* sob a forma de contributo para o planeamento da acção executiva a desenvolver pelo Governo Provisório; de resto, seria o primeiro dos múltiplos documentos de natureza similar elaborados pelo autor no decurso da Primeira República, destinados a sensibilizar os poderes públicos acerca do carácter prioritário de algumas medidas, invariavelmente do espectro económico e social. E refira-se que a conduta em apreço deixava transparecer uma apetência inata do autor pela ênfase constante no domínio das concretizações, um âmbito em que o país apresentava uma situação deficitária extrema. E como entendia ser função da República o ressarciamento do mesmo em face do que denominava ser uma herança pesada, Ezequiel de Campos mostrava-se devedor do sacrifício de todos quantos haviam participado no 5 de Outubro, um processo revolucionário que havia, na quase totalidade, correspondido à visão do autor sobre a eventual ruptura política bem sucedida em Portugal, ou seja, protagonizada pelo povo republicano, sob as orientações dos respectivos líderes, no cenário tamtém previsto, a sede do poder político por excelência, simultaneamente, a capital do país e a metrópole do império.

Reconhecido pela acção valerosa dos novos heróis da Pátria, saudados como salvadores destemidos da nação portuguesa, Ezequiel de Campos homenageava igualmente o séquito de novos mártires lusitanos, todos quantos haviam sucumbido no decurso dos acontecimentos ocorridos entre os dias 3 a 5 de Outubro, a quem prestava preito tão sentido quanto o devotado aos opositores do regime republicano que, sinceros nas suas convicções, o haviam combatido com semelhante denodo, um mecanismo que, por um lado, acentuava o carácter vitorioso do republicanismo português, sobre (?) um adversário enérgico e combativo e, por outro, procurava assinalar uma nova era, instaurada sob o signo da paz, condição fundamental para sobrançar a prosperidade

económica, instrumento potenciador do objectivo último da República, a felicidade colectiva: "Primeiro choro aqueles que morreram para te ressurgir; e choro também aqueles que não quiseram a tua redenção. Paz a todos...!"[551]

Evocava brevemente o passado da Pátria que, "cheia de revolta assistias ao esbanjamento de toda a tua riqueza, ao desmazelo das tuas colónias, à marcha apressada para o teu aniquilamento", um processo de autodestruição travado pelo advento do novo regime. Neste contexto, a revelância da evolução anterior resumia-se a ponto de partida da nova jornada ora iniciada, uma empresa árdua para a nação a qual, Ezequiel de Campos defendia, estar habituada a lidar e sobreviver em condições extremas. Por isso, voluntarioso, apresentava um optimismo inquebrantável sobre as perspectivas futuras do país, apesar de serem muito grandes o esforço e o sacrifício como longo o tempo necessário para conseguir inverter a decadência nacional. Com efeito, "será trabalho duro e persistente remediar os danos causados. Mas são tão grandes os recursos do país e das colónias, tão sofredor e tão domável o nosso povo, e tão admirável a fé dos homens que vão dirigir os destinos da nação, que nós havemos de surgir para a comunhão dos povos modernos". Bastava apenas definir um conjunto de directrizes económicas fundamentais resultantes da convergência de dois planos distintos, por um lado, as capacidades produtivas do país, e por um lado, e as necessidades prioritárias do mesmo, por outro, executadas sob o signo de um regime político favorável à liberdade, em especial, a económica, considerada um eixo essencial da prosperidade futura.

Este raciocínio presidia à identificação dos factores considerados estratégicos para o relançamento da economia portuguesa como na ordem adstricta a cada um deles na lista enunciada pelo autor a saber, "promovendo desde já uma vida democrática em marcha para todas as regalias da liberdade e justiça; desentranhado da nossa terra fértil o pão que nos tem faltado; aproveitando a energia dos nossos rios, os minérios dos nossos montes, o engenho do nosso povo; promulgadas as primeiras leis civilizadoras, fixada no sul do país a gente que superabunda no norte; estabelecido um sistema de irrigação agrícola e um regime agrário e florestal, dado o primeiro impulso para a nacionalização das nossas colónias com autonomia administrativa delas, feita a primeira educação do nosso povo que tanto adora a terra, lançadas as colónias numa administração honesta e humanitária, conferida uma grande liberdade aos municípios – o resto vem por si, consequência fatal do anseio da vida em quem nos mostrou que não quer morrer". Em

[551] "Ao governo republicano português a nossa homenagem de muita gratidão e respeito", *A Ilha de S.Tomé*, dir por Ezequiel de Campos, nº 1, 20 de Outubro de 1910, p. 1.

resumo, "[...] basta-nos sermos um povo laborioso e honesto a comungar com os mais adiantados no mesmo ideal de justiça e bem da humanidade"[552].

Nesta espécie de "testamento político", a exemplo de D. Luís da Cunha, dirigido aos líderes da República, o discurso do autor apresentava-se organizado em função de uma metodologia de análise composta por dois planos que se complementavam: o primeiro incidia sobre questões genéricas e transversais da economia nacional, com repercussões evidentes sobre o crescimento e o bem-estar da população; e o segundo relacionado com as necessidades intrínsecas às ilhas do cacau, o território onde se encontrava e cujos problemas de há muito conhecia e propagandeava com o intuito expresso de inverter a decadência dominante. Na prática, o autor partia da perspectiva geral para a dimensão particular do espaço onde se circunscrevia a respectiva actividade tendo, neste caso específico, um procedimento que mais não era do que a manutenção de um esforço anterior, exercido com particular insistência embora sem quaisquer resultados efectivos. Contudo, também nesta matéria Ezequiel de Campos aguardava por uma modificação substancial na forma de tratamento dispensada pela metrópole a S.Tomé e Príncipe, "uma segunda terra natal"[553] e, por extensão às demais províncias ultramarinas portuguesas.

Todavia, as ilhas do cacau constituíam a prova irrefutável da falência monárquica quando considerada a sua política colonial, a ocupação efectiva do território, o desenvolvimento económico sustentado e o enquadramento das populações africanas num sistema socio-económico diverso daquele a que estavam habituadas: "O regime que acaba de findar não soube querer bem a este palmo de terra [...] Temos que fazer tudo, como se tivessemos descoberto a Ilha há poucos dias". E estas circunstâncias, comuns à totalidade do espaço ultramarino, eram avolumadas, no caso santomense, por se tratar de um território produtor em larga escala de géneros agrícolas valorizados no mercado internacional e, em função disso, grande contribuinte para a riqueza nacional. No entanto, nem esta condição havia alertado as autoridades monárquicas para a necessidade de suprir as carências infra-estruturais da província ou, no limite, fazê-lo de forma verdadeiramente eficaz, um facto considerado como ainda mais pernicioso por envolver o desperdício de recursos financeiros e não comportar as soluções desejadas, para a viação insular, para a interacção entre as comunicações na ilha e o trânsito comercial do exterior ou para o saneamento da cidade. Esta inoperância

[552] Idem.
[553] Idem, p. 2.

e, sobretudo, esta incompetência pública nos assuntos de interesse santomense contribuíram para a valorização da revolução de 5 de Outubro de 1910, e respectivo significado em S.Tomé; se mais nenhuma virtualidade tivesse, a eclosão revolucionária de Outubro representava, para o autor, o fim das orientações erróneas no planeamento e concepção das redes viária e, em especial, ferroviária, com efeitos penalizadores a médio e longo prazo da actividade económica em S.Tomé. A revolução e a República haviam, pois, chegado no momento mais oportuno e, por isso, funcionavam como salvaguarda dos interesses da província: "Teria sido desastrosa para a ilha a demora, de alguns meses que fosse, na mudança de rumo do nosso viver: em pouco tempo estaria de certo em concurso a construção do resto do caminho-de-ferro, e era fatal que dele, como está estudado, só adviria mais um pesado encargo para a nação, sem quase nenhum benefício para ninguém"[554].

Mais, fazia fé na perspectiva de a oportunidade do novo regime se reflectir também em outras valências como na reorganização dos serviços administrativos da província e na maior responsabilização e competência dos funcionários deslocados para o espaço colonial, por um período de tempo superior a seis meses fugazes, porque "à sombra da Coroa da bandeira azul e branca e nos pardieiros das Obras Públicas tem estado tantos homens, renovados de seis em seis meses, quase sem que por um resto de vergonha e consciência tenha de lá surgido a mais insignificante parcela de dedicação pelo bem da ilha [...]"; contudo, esta mudança implicava uma etapa inicial de afastamento sistemático de todos quanto haviam colaborado com a obra ruinosa da monarquia, por falta de escrúpulo, de zelo, de competência ou simples inacção. Todavia, esta atitude não enfermava de facciosismo; ao invés, entendia que a principal causa da República, a recuperação económica e a prosperidade nacional, era comum a qualquer cidadão português, desde que verdadeiramente patriota. Por outro lado, o grau de dificuldade destes objectivos e a gravidade da conjuntura, por outro, obrigava o novo regime a abrir espaço à competência, independentemente da ascendência político-ideológica dos eventuais colaboradores.

Na concepção política de Ezequiel de Campos, a implantação do ideário republicano e a consolidação das novas instituições dependiam, em absoluto, do tratamento da questão económica que, por natureza e dimensão, transcendia a questão do regime, motivo pelo qual, a República não podia, nem devia, coibir-se de procurar

[554] Idem.

apoios sólidos para promover a economia portuguesa, o mecanismo por excelência de afirmação do novo quadro institucional. Neste contexto, apelava ao povo para que repudiasse, "sem transigência alguma qualquer cooperação nos destinos da Pátria por parte daqueles que nos iam levando à morte". A esta atitude contrapunha-se uma outra: "Tolere, e até receba com carinho, os que, não tendo lesado a nação, queiram vir trabalhar connosco na ressureição do povo de Portugal"[555].

Acessível a todos os indivíduos animados pelo bem da pátria, a citada tarefa dependia também do empenho público em determinados sectores considerados estratégico por Ezequiel de Campos que, desta feita, aplicava a S.Tomé e Príncipe o mesmo esquema antes empregue para a análise da realidade portuguesa em geral. Apontava como prioritária a elaboração de um plano geral de melhoramentos públicos para a ilha de S.Tomé, com particular ênfase para as questões habituais – viária, saneamento e nova localização da infra-estrutura portuária, igualmente reequipada – um documento conjunto da responsabilidade do Governo Provincial e da estrutura municipal da ilha, assente na descentralização administrativa a conferir à região em apreço e na definição de áreas de influência e acção a cada uma das duas entidades referidas. Matéria não menos importante era a proposta de realização de novo sufrágio para a câmara, cuja vereação deveria ser escolhida entre os elementos mais conhecedores da realidade santomense e sensíveis às suas necessidades, características que garantiam, segundo o autor, a solidez das soluções expressa no plano de melhoramentos. E contudo, tal não bastava a Ezequiel de Campos que então se revelava um adepto incondicional da sanção pública das políticas a desenvolver através da instituição do referendum, o mecanismo de consulta popular consagrado mais tarde na legislação republicana de Agosto de 1913[556]. Apelava ainda à necessidade de nomeação de um "governador competente" e da imediata remodelação "completa, embora provisória das obras públicas da província", condições basilares da execução bem sucedida de qualquer plano de melhoramentos da ilha de S.Tomé.

Concluía com uma afirmação pública de disponibilidade total de cooperação com a República: "escasseia-me a competência para qualquer dos assuntos, mas sobra-me a vontade e o desejo de ser útil ao meu país", uma convicção expressa sob diferentes formas, em momentos e mesmo espaços diversos, no decurso dos primeiros três anos de

[555] Idem.
[556] O governo provincial e ao município "devem destrinçar as obrigações de cada qual relativamente ao plano de melhoramentos e submetê-los ao referendum da colónia, depois de lhe dar completo conhecimento dele". Idem, p. 3.

vigência republicana. No imediato, esta disposição corporizou-se em livro publicado em 1910, onde Ezequiel de Campos reuniu e sistematizou parte substancial da obra produzida no decurso da década que findava, sobre os problemas essenciais do território a saber, a viação insular, o reordenamento citadino e saneamento urbano, a carência estrutural de mão-de-obra bem ou as fórmulas mais adequadas para a respectiva solução. Procurava, por este meio, dar continuidade ao esforço conjunto e alargado sugerido em *A Ilha de S.Tomé*, de reflexão sobre as políticas desenvolvimentistas mais convenientes. Todavia, ao invés do cariz antológico estrito, a composição do livro reflectia também o novo contexto político e institucional, ambiente em que o autor se permitia a níveis de intervenção audaciosos, motivo pelo qual, o teor deste contributo viria a tornar-se emblemático do seu pensamento económico e social.

Melhoramentos Públicos na ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros.

I Saneamento II Gare Marítima III Viação

(1910)

O propósito de Ezequiel de Campos de coligir os materiais dispersos, alguns dos quais inacessíveis ao conhecimento do público, como o relatório sobre o saneamento da cidade de S.Tomé, elaborado em 1899, era anterior à implantação da República e, em função disso, independente de qualquer viragem política de cariz revolucionário. De resto, a confirmação da anterioridade do estímulo encontrava-se manifesta na revista *Portugal em África*, em Julho de 1910, no agradecimento que precedia a publicação de um extrato deste livro, então no prelo[557]. Contudo, a eclosão revolucionária e a vitória republicana subsequente vieram trazer nova actualidade ao intento de Ezequiel de Campos, cujo estudo incidia sobre uma realidade mantida intacta no essencial das condições prejudiciais à permanência nos trópicos, quando não agravada por acção humana, inapta ou incompetente. E assim aliava-se, por um lado, a ênfase republicana de Ezequiel de Campos alimentada pelo desenvolvimentismo considerado inerente e primacial da tarefa do novo regime, e, por outro, o estado de evidente e acelerada degradação da província ultramarina mais próspera do império português, dois factores cuja associação, a partir de 1910, conferiam a este livro uma oportunidade renovada, bem como novos destinatários privilegiados, a saber, as autoridades políticas e administrativas, nomeadas no quadro institucional pós revolucionário.

Todavia, o período de organização da obra veio a prolongar-se o suficiente para ser ainda possível dar conta do empenhamento do autor durante parte do governo de Miranda Guedes, isto é, de Novembro de 1910 até Maio de 1911. O âmbito cronológico da obra findava em Agosto do mesmo ano, data de um primeiro e significativo esboço

[557] "O distinto engenheiro sr. Ezequiel de Campos, a quem S.Tomé deve tão aturados estudos tem no prelo um livro, do qual, por especial deferência do seu ilustrado autor, podemos dar aos nossos leitores as primicias do seguinte trecho que define com cores verdadeiras o que é a cidade de S.Tomé". Ezequiel de Campos, "A Cidade de S.Tomé", *Portugal em África*, 17º ano, nº 229, 5 de Julho de 1910, pp. 205-208.

de desilusão em face das novas instituições, expresso sob a forma de um apontamento crítico sumário sobre o desafasamento entre os recursos financeiros vastos da província e a incapacidade do respectivo aproveitamento racional, uma angústia de Ezequiel de Campos que remontava aos finais do séc. XIX, mantida inalterada após a implantação da República apesar da ânsia de regeneração e do sentimento de optimismo inspirado pela revolução.

Tais motivações sucessivamente refundadas em circunstâncias históricas diferenciadas explicavam, em larga medida, o plano do livro em apreço onde o autor percorria cada uma das questões nucleares da ilha de S.Tomé as quais mereciam, invariavelmente, uma caracterização inicial onde abordava a ausência de estruturas e ou a degradação das existentes. Utilizava como ponto de partida o relatório elaborado em 1900 e procedia ao contraponto entre a realidade de então e a existente em 1910, um exercício comparativo que, não raras vezes, redundava em prejuízo da administração colonial portuguesa. Como exemplo ilustrativo desta tendência, o autor aludia ao estado de degradação em que se encontrava o núcleo urbano, sem quaisquer alterações sensíveis; com excepção do sistema de canalização de água, mal executado, a cidade mantinha-se na mesma porque "um pequeno canal da Água Grande junto à Foz, a construção de um muro de defesa na praia da baía, mais algumas calçadas, e a abertura ao culto da grande casa de Deus chamada Sé… sem bispo, não tiraram aquele aspecto de decrepitude, miséria e biliosa que a cidade continua a mostrar em contraste com a riqueza insular. Esgotos, habitações equatoriais, saneamento das ruas, dos quintais e dos pântanos, guerra aos mosquitos, especialmente aos transmissores de malária, balneários, gelo barato, luz intensa e barata, municipal e particular, são melhoramentos que não começaram ainda"[558]. Todavia, se, por um lado, alguns não haviam começado, por outro, a decrépita cidade de S.Tomé sentia os efeitos negativos de intervenções mal concebidas e concretizadas. A região pantanosa circundante do aglomerado urbano era paradimgática desta tendência; em 1900, apresentavam a configuração determinada pela natureza do terreno e, apesar de prejudiciais à saúde pública, nem por isso deixavam de ser uma zona aprazível e frequentada segundo a evocação de Ezequiel de Campos: "eu ia ao fim da tarde sentar-me no muro ao Sul da Fortaleza, a contemplar o pôr do sol atrás das montanhas, e a cismar como era desolador o abandono de todos nós por aquela

[558] Ezequiel de Campos, *Melhoramentos Públicos na Ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros I Saneamento da Cidade II Gare Marítima III Viação*, Porto, Livraria Nacional e Estrangeira de Eduardo Tavares Martins, 1910, p. 20.

ilha tão rica, como seria fácil torná-la cómoda e acessível à admiração de todos pela sua orografia bizarra, pelo seu clima com tantas modalidades, pelas suas florestas tão encantadoras, pelas suas culturas tão extensas e lucrativas, e pela grande vida da planta e da atmosfera examinada das cumeadas do interior, então, como hoje, quase inacessíveis"[559]. Volvidos dez anos, as mudanças eram evidentes apesar de não se traduzirem em benefício para os habitantes. Ao invés, "hoje [em 1910], a Ponta da Fortaleza é intolerável com o enxamear dos soldados, o toque das cornetas e a imundicie pela praia; e aquele muro, em que tantas vezes me surpreendeu o cair da noite, alheado ao lugar e à vida que me cercava pela melopêa do mar que me trazia saudades da minha terra, jaz em pedras soltas sobre a praia, derruido pelo mar que nele se vingou de lhe terem tirado tanta areia, sem afinal terem feito nada no aterro dos pântanos"[560].

Longe de se restringir a uma área específica, esta tendência de degradação era extensível a todo o tecido urbano da ilha, motivo essencial da apreciação de Ezequiel de Campos para quem a cidade era, no período em apreço, "horrorosa", uma caracterização considerada adequada para as dimensões física – "pelas valetas das ruas vê-se estagnada, ou em marcha tão lenta que parece quieta, a água da cidade, que mais nos afigura o resumar dos pântanos para as valas; parece que o charco vem a dominar cada vez mais; que o mar, o solo e o ar é pestifero" – e humana, conforme ao demais meio citadino – "Por sobre toda esta podridão o calor contínuo de estufa quente e húmida, e a pobreza da vida social deste burgo minúsculo a fervilhar de intriga"[561]. Cumprida a fase inicial, de levantamento e caracterização dos problemas insulares em cada uma das três áreas consideradas prioritárias, o autor empenhava-se na segunda etapa a saber, a apresentação da panóplia completa de soluções oferecidas pela engenharia e tecnologia modernas, entre as quais desenvolvia a modalidade entendida por adequada às características geo-climáticas do território, aos recursos financeiros, à margem e mecanismos de actuação tradicional das autoridades provinciais e finalmente, à capacidade de mobilização dos habitantes, em especial, dos grandes proprietários da ilha.

Este trabalho, desenvolvido no decurso das 296 páginas da obra, percorria pormenorizadamente um vasto plano cuja componente primordial, de natureza

[559] Idem, pp. 20-21.
[560] Idem, p. 21.
[561] Idem.

eminentemente técnica, era constituído por três partes. A primeira era vocacionada para a cidade de S.Tomé e respectivo saneamento, compreendia seis capítulos a saber, o primeiro a cidade de S.Tomé, onde procedia ao levantamento genérico das condições do núcleo urbano e as principais dificuldades de execução de um plano de melhoramentos; o segundo, o saneamento dos pântanos urbanos, onde analisava a origem destes e explicava criteriosamente os motivos do insucesso protagonizado pelo empreendimento de 1900 para os reduzir, justificada pelo entendimento incorrecto do problema que, segundo o autor merecia um tratamento diferenciado consoante as áreas pantanosas cujas características permitiam uma divisão entre os terrenos da Ponta da Fortaleza à bacia de Santo António, e os pântanos da Água Grande até ao hospital; o terceiro, exclusivamente dedicado ao problema da água na cidade – a insuficiência da Água Amoreira, os exames bacteriológicos e clínicos, o sistema distribuidor e respectiva capacidade, os preços do metro cúbico e os sistemas de purificação; o quarto capítulo sobre os esgotos urbanos, onde explicava a relevância deste problema, apresentava a solução mais adequada para a drenagem das águas subterrâneas e dos esgotos urbanos, a premência de balneários e w.c. públicos, como do tratamento e posterior reutilização parte substancial dos lixos urbanos, medida de incremento à revalorização agrícola dos terrenos circundantes da cidade, possível depois de saneados.

O quinto capítulo, exclusivamente dedicado aos bairros de habitação e parques da cidade, comportava mudanças qualitativas substanciais no pensamento do autor que, na essência, se mantinha indefectível sobre a visão da cidade divulgada sucessivamente nos trabalhos de 1900 e nos artigos de 1903 e 1908, isto é, favorável à reorganização citadina em duas grandes áreas, comercial e residencial, cujas características determinavam a manutenção da primeira junto da baía Ana de Chaves e a deslocalização da segunda, preferencialmente para a região leste que, depois de saneada, apresentava as condições ideais para a construção de um bairro para europeus. Contudo, ora mostrava-se indignado pela valorização excessiva do solo urbano em S.Tomé, de repercussões gravosas para o património citadino. Segundo o autor, "compreende-se mal como numa cidade em que o terreno não é utilizado para nada, se pede um preço exorbitante por metro quadrado; tão elevado que torna proibitiva a sua compra, fazendo que por anos e lustros fique o coração da cidade pejado de pardieiros e ruínas. O capital

não se abalança a comprar um terreno por custo exorbitante, para sobre ele fazer uma casa que vai custar um dinheiro louco"[562].

Se, por um lado, o decréscimo dos custos de construção não seria fácil de conseguir, por outro, não se revelava suficientemente eficaz de forma a inverter o estado de decrepitude da cidade. Ezequiel de Campos apelava à intervenção das autoridades provinciais através de um enquadramento legislativo novo, potencialmente lesivo da propriedade privada, contudo necessário em prole do interesse público, isto é, "uma lei de expropriação urbana, com a fixação de preços por metro quadrado e ao mesmo tempo a obrigação de venda ou construção pelo dono nos terrenos devolutos, que fazem falta à colónia"[563]. Reconhecida como impopular, esta medida penalizava os proprietários que, por motivos diferentes, desleixavam os respectivos imóveis, divididos em dois grupos: "muitos pertencem a indígenas empobrecidos pelas suas qualidades étnicas; outros são de ricos proprietários que não querem ter o gosto de os ver melhor adornados do que pelas saudosas baiúcas de tábuas carunchosas, mal seguras por enferrujados pregos de asa de mosca anterior ao tempo do bacalhau às colheres", isto é, santomenses ou europeus de há muito radicados no território os quais, por contingência de circunstâncias e falta de educação, se aproximavam no modo como, por um lado, descuravam o património respectivo e, por outro, tendiam a impedir que terceiros o fizessem em virtude do valor pecuniário injustificado atribuído, porque "todos eles [terrenos e ou imóveis] são avaliados pelos seus inconvenientes possuidores num preço tão elevado, que nos levam a crer que eles contêm mais alguma coisa que o capim viçoso e farto, ou as baratas e rataria pelos tabiques esburacados. Impõem-se pois uma lei acerca dos terrenos devolutos e pardieiros da cidade de modo a cessar a carestia injustificável dos terrenos"[564].

Ainda no mesmo capítulo mas inserida num contexto diverso, o da municipalização do bairro a implantar na cidade para europeus, o autor recuperava esta ideia, ora sustentada em argumentos que extrapolavam da realidade citadina e ou insular santomense. Prendiam-se antes com o cumprimento cabal da vocação colonial portuguesa que, entre outros aspectos, passava por adoptar medidas e construir estruturas capazes de proporcionar a sobrevivência dos europeus nos trópicos. Crítico da presença portuguesa em África, o autor entendia que a mesma se resumia a "umas

[562] Idem, pp. 128-129.
[563] Idem, p. 129.
[564] Idem.

gloriolas fáceis de campanhas africanas fabricadoras de heróis e custando uma conta calada… deixando sempre o nosso domínio do ultramar invio e inutilizado, sem caminhos de ferro, nem portos, nem estradas"[565], uma degradação paralela e resultante da existente na metrópole então, como desde 1908, considerada a "melhor colónia que possuimos" mas de estado deplorável: "inculto, em charneca, e sem matas, sem irrigações, nem regime agrário e de deslocação demográfica, preferindo exportar analfabetos para o Brasil, onde amargam um pão duro na concorrência dos braços fortes, mas sem capital de conhecimentos no cérebro, com os povos mais cultos, e um desequilíbro de produção vinícola, ao fomento da cultura racional da nossa linda terra portuguesa, e à fixação em nossa casa de quem semeie e colha o trigo, e torne Portugal, com os processos modernos de cultura, um celeiro rico para nós, que não temos vergonha de importar pão, e ao mesmo tempo uma terra de fartura de tudo o que o solo português pode produzir"[566].

Perante este cenário de subdesenvolvimento e perda gradual, mas irreversível, de recursos humanos e físicos, partilhado pelos diferentes espaços que compunham a geografia e soberania portuguesas, Ezequiel de Campos mostrava-se favorável à ideia do enriquecimento de uma das partes do conjunto vir, com certeza, contribuir e potenciar a prosperidade e modernização das demais, uma articulação que poderia começar por S.Tomé e Príncipe, um arquipélago que apresentava um défice substancial de exploração tanto da estruturas económicas como de absorção demográfica. Mas o desvio do fluxo demográfico português dos destinos tradicionais e fazê-lo reportar para o espaço ultramarino, neste caso, as ilhas do cacau, implicava minorar alguns dos factores considerados incompatíveis com a permanência e fixação deste segmento populacional. Em última análise, "sem uma lei reguladora da posse dos terrenos inutilizados da cidade, não podemos esperar a construção de casas regulares e de renda barata. S.Tomé há-de ser sempre uma terra de eliminação para o europeu: e embora este continue a ter aqui interesses enormes, só os pode conservar por uma renovação periódica dos encarregados de administrar esses valores, quer sejam agrícolas, comerciais ou profissionais. É um dos motivos porque os colonos se abstêm de construir na cidade: porque afinal não enraizam aqui, terra apenas de labor e biliosa; e um prédio fica depois entregue aos inquilinos aleatórios e aos seus criados pretos, sem ninguém que zele e repare a tempo os pequenos danos que a pouco e pouco o arruinam ou, pelo

[565] Idem, p. 139.
[566] Idem.

menos, desvalorizam. Lisboa fica a mil léguas…" e, desta forma, assim permanecia uma vez que, sem intervenção dos poderes públicos, as ilhas do cacau estavam destinadas ao abandono de repercussões económicas e sociais evidentes, para a província em apreço, como para a metrópole.

Apesar de pouco explícitas, estas passagens comportavam a primeira referência explícita de Ezequiel de Campos ao emprego da expropriação pública como fórmula de correcção dos desequilíbrios do sistema económico ou, como neste caso, do funcionamento do mercado, uma característica que viria a assumir um papel estruturante como polémico do ideário do autor, particularmente contestado após a apresentação do projecto lei sobre os incultos e baldios, em 1911, na Assembleia Nacional Constituinte. E embora esta circunstância tenha sido marcante para Ezequiel de Campos que, há data e a partir de então, granjeou uma reputação radical que o precedeu e influenciou o seu desempenho político, antes e depois do 28 de Maio, a análise de *Melhoramentos Públicos na Ilha de S.Tomé* permite o reenquadramento este aspecto num horizonte mais vasto, revelador da concepção de Estado, indubitavelmente forte, pragmática quanto elitista, responsável pela promoção do bem público, uma necessidade que não contemporizava com alguns dos sustentáculos invioláveis do estado liberal, como a propriedade privada. Neste sentido, a convicção política do autor era de ruptura evidente com os princípios fundamentais do Estado monárquico, os quais viriam a ser perfilhados, sem alteração, pelo republicano, depois de promulgada a Constituição de 1911, um dos motivos que determinaram o desencanto precoce de Ezequiel de Campos com as novas instituições. Por outro lado, esta obra esclarecia ainda que a intervenção do Estado em termos estruturais não se resumia à metrópole e ao respectivo sector primário; ao invés, apresentava-a desejável e indissociada da realidade económica e social santomense.

Exortada na reformulação urbanística, não seria menos requerida na abordagem das medidas consideradas adequadas ao incremento da produtividade económica da ilha, uma temática directamente relacionada com a educação de parte substancial da população santomense, os "filhos da terra", a quem reconhecia a total ausência de hábitos de trabalho, uma responsabilidade que atribuía não apenas às características étnicas como ao falhanço completo obra colonial da metrópole, nesta como nas demais matérias. Mantinha-se um defensor indefectível das virtualidades da Escola de Artes e Ofícios, como da criação de uma congénere, vocacionada para o sector primário mas demonstrava as reservas em face do decreto de 18 de Janeiro de 1906, cujas disposições

não se adeaquavam à realidade da ilha, motivo aliás invocado para justificar a inexistência de tal instituição de ensino volvidos cinco anos sobre o documento da sua fundação. E todavia, só não existia a referida escola, dotada de cabimento orçamental desde a data de criação, um argumento que avultava entre os muitos de crítica às instituições monárquicas: "o decreto de 18 de Janeiro de 1906 não passou de mais uma mentira do regime com o fim apenas de beneficiar alguns afilhados […] Quem ler *L'Epopée Portugaise* (1906) de Almada Negreiros, um geógrafo que faz explorações africanas em Paris, e conhecer esta província, fica admirado como nós tão insensatamente queremos lançar terra nos nossos olhos e nos dos outros. No orçamento de 1910-1911 vem a bela quantia de 20.000$000 reis. Mas que é da escola? Basta passar os olhos pelas disposições do decreto para ver que ele é uma utopia para S.Tomé. Até cursos livres mete…"[567]

Em alternativa, apresentava um modelo de educação do africano, estruturado com base na revalorização da escola primária, considerada primordial para a aquisição de conhecimentos como para a interiorização do código social e ético e dos padrões de conduta desejáveis para a integração plena do africano na sociedade ditada pelas regras europeias. Recorria à experiência norte-americana para justificar a valia atribuída a este nível de ensino, um raciocínio que deixava subentendida a relação directa estabelecida pelo autor entre a percentagem de alfabetização e o desempenho económico bem sucedido. Reportava ainda aos Estados Unidos para aludir às virtualidades do processo de miscegenação – "Em 1890 já 1.132.060, ou 15,2% da população de origem africana [nos EUA], tinha sangue branco. A população de sangue africano pelo censo de 1900 era de 8.840.789 pessoas; 11,6% da população total dos Estados Unidos. Em 1907, cerca de 3 milhões, isto é, um terço daquela, tinha branco"[568], como forma de acelerar o processo de sociabilização de parte da população; uma realidade inexequível no caso português, em virtude da incapacidade de os europeus resistirem às condições de vida nos trópicos, um factor que determinava uma tendência demográfica inversa à ocorrida no caso americano isto é, "o natural é a regressão a sangue puramente africano das mesclas diversas que, mercê de várias circunstâncias, desde logo o povoamento se fizeram"[569], um factor que fazia decrescer a influência da escola primária que, apesar de muito importante, não seria, por si só, suficiente para proceder à correcção dos efeitos

[567] Idem, pp. 158-159.
[568] Idem, p. 160.
[569] Idem.

que o meio ambiente – "simultaneamente com a escola de leitura seria necessário introduzir aqui a temperatura a zero graus centígrados, com um inverno por ano e todo o cortejo de perturbações cósmicas que dessem em resultado a mudança deste verão contínuo, e da terra de fartura excessiva, em outro meio mais hostil ao homem"[570] – e a ascendência étnica exerciam sobre o indivíduo, sem esquecer a influência perniciosa dos missionários sobre as populações africanas: "Com latim e procissões, rezas e bentos explorou-se e degradou-se a gente da terra; amanhã com a escola primária o que obtemos com certeza é habilitar mais umas dezenas de amanuenses e olheiros, sem de modo algum resolvermos sequer o problema da cultura da terra que o filho de S.Tomé entrega ao abandono"[571], uma afirmação também inequívoca do anti-clericalismo de Ezequiel de Campos.

Desta feita, a concepção alternativa proposta pelo autor, assente no paradigma de "é necessário educar, utilizar a gente de S.Tomé: o estado moral dela é degradante e só pelo trabalho poderá transformar-se", era competência inalienável do Estado e pressupunha a institucionalização do trabalho correccional, ainda que de natureza compulsiva, para as populações africanas com a finalidade última de as integrar no sistema económico e social imposto pela potência colonial, com o máximo proveito da última. Aplicável ao pleno do território ultramarino português, o sistema adquiria superior interesse em S.Tomé e Príncipe, uma província caracterizada por escassez estrutural de mão-de-obra, colmatada através da importação, cada vez mais difícil dos recursos humanos de ouras províncias, em especial, da angolana. Mas a sua eficácia implicava um enquadramento legislativo até então inexistente, diverso do Regimento da Administração de Justiça, de 20 de Fevereiro de 1892, em que o trabalho correccional figurava apenas como pena; ou mesmo do decreto de 21 de Maio do mesmo ano sobre o recrutamento militar que visava "fazer concorrer ao trabalho os indígenas de S.Tomé, violentá-los mesmo a isso pelo receio da expatriação e que aspirava a resolver, embora violentamente, o problema da educação e da riqueza do indígena", uma medida que também não logrou os resultados alcançados e cujo resultado deficiente era, em larga medida, justificado pela forma como a disposição legislativa fora elaborada. Como exemplo, citava o conceito de vadio referenciado como "aquele que não tiver domicílio certo em que habite, nem exercitar habitualmente alguma profissão ou ofício, ou outro mister em que ganhe a vida", uma definição de pouca valia no território: "porque com

[570] Idem, pp. 160-161.
[571] Idem, p. 160.

poucas folhas de palmeiras e duas dúzias de tábuas rachadas à cunha de madeira, na mais primitiva das operações e com a mais rudimentar ferramenta, um indígena faz uma casa em poucas horas, no terreno do parente mais à mão (coisa simples de arranjar numa terra onde todos são primos uns dos outros) e assim se esquiva do serviço militar. Mister, ofício… limpar algumas palmeiras na roça vizinha de um patrício grande do lugar, dá margem a estar fora do artigo 3"[572].

Por outro lado, numa província que se debatia com falta de mão-de-obra, parecia insensato ao autor a deslocação da pouca existente para o cumprimento do serviço militar na Guiné ou em Angola, efectivos que trariam escassa valia às regiões para as quais seriam encaminhados. De regresso à terra natal, não se registariam diferenças substanciais na conduta do indígena após a experiência militar, pelo que recuperavam rapidamente os hábitos anteriores. Na prática, era tão inadaptada à realidade santomense quanto o decreto de 16 de Julho de 1902 que regulava o trabalho indígena e o fomento agrícola da província de Angola e, em função disso, rejeitava liminarmente a sua implementação no arquipélago. De resto, o autor mostrava-se arredio à solução militar de âmbito estrito, isto é, "unicamente de espingarda e caserna, sem trabalho agrícola ou de ofício"[573] por, além de ineficaz na educação do africano, ser desajustada às necessidades da província que "não carece de soldados – inúteis em toda a linha – mas de operários e trabalhadores agrícola". No entanto, considerava-a a única forma de "resolver o problema da regeneração do filho da terra", de lhes incutir disciplina e hábitos de trabalho, elemento fundamental para o desenvolvimento do território se atentas, entre outros aspectos, a necessidade da Repartição de Obras Públicas que, só por si, absorveria um contingente de 1000 homens, passíveis de recrutamento entre os 2000 existentes e desaproveitados que, segundo os cálculos de Ezequiel de Campos, habitavam em S.Tomé[574].

Ora, segundo o autor, este problema apresentava uma solução simples, decomposta em três medidas de fácil aplicação, a saber a fixação do serviço militar obrigatório "a ser pago em trabalhos públicos para todos os indivíduos de 18 a 25 anos que não tem terreno em superfície de meio hectare", pelo período de um ano, "a oito horas úteis de todo por dia, em regime militar, com o jornal de 300 reis (no máximo),

[572] Idem, pp. 161-162.
[573] Idem, p. 162.
[574] "Pelo censo de 1900, há 6.195 varões de 20 a 30 anos; metade, serão filhos de S.Tomé; e duas terças partes destes, isto é, cerca de 2.000 homens não têm profissão, nem terra sua e devem além disso estar incluídos no artigo 7º do regulamento dos serviços de recrutamento, de 12 de maio de 1910". Idem, p. 163.

em dia de trabalho; e o pret regulamentar nos outros dias – fosse intercalado com um ano de descanso na aprendizagem militar no quartel e seguido de outro ano de trabalho", disposição complementadas por uma terceira, não menos importante: "que se impusesse a obrigação da cultura regular e intensa da terra indígena, pelo indígena, exclusivamente sob pena de arrendamentos isolados ou colectivos a particulares, pelo governo com proveito para o Estado e pena de trabalho obrigatório para o dono", expediente empregue na redução drástica da área inculta, aplicada apenas à propriedade dos naturais da ilha que implicava também a preponderância dos interesses públicos na esfera particular como a capacidade de intervenção do Estado neste última como forma de assegurar a prevalência dos primeiros – mais um esboço do que viria a constituir o cerne do projecto lei de 1911 e das demais propostas de reorganização da propriedade agrícola portuguesa até 1926.

A eficácia deste esquema, garantida segundo o autor, aferia-se através do cumprimento de três objectivos primordiais de médio e longo alcance: o acréscimo de produtividade da Repartição das Obras Públicas que, em seis anos, com os cerca de pelo menos 800 trabalhadores anuais estava habilitada a fazer as principais obras da ilha, a "educação moralizadora dos indígenas com o desenvolvimento demográfico", vertente tão mais relevante porquanto permitia à província libertar-se da dependência externa nesta matéria e, finalmente, o aumento dos rendimentos do sector primário santomense, porque "muitos quilómetros quadrados de terra boa, hoje abandonada e mal possuída, começavam a render muito dinheiro"[575]. Não receava agravamentos financeiros nos cofres da província: o pagamento destes soldados seria efectuado pelos tarefeiros das Obras Públicas, quando se encontravam sob o seu serviço e ou pela Repartição, caso se tratasse de gestão directa da mesma. Considerava também possibilidade de uma redução do quadro de oficiais se, no decurso do 2º ano de serviço militar, fossem mantidos apenas os efectivos indispensáveis para o serviço da província, integrados num contingente mais pequeno adstricto apenas a funções de policiamento urbano e trabalhos públicos.

Na esteira desta proposta, explicava o modo de tornar expedito e eficaz o recrutamento – elaborado em não mais do que duas semanas – e a vigilância, na qual bastava empregar "alguns soldados guinés ou landins […] às ordens de um sargento em cada acampamento (feito no centro do lanço de estrada ou de caminho de ferro a

[575] Idem, p. 164.

construir, que nunca terá mais de 60 trabalhadores) e dos regedores da aldeia para não haver fugas. E que as haja, mesmo em grande massa, é rápido e sumário recrutar outros. O mar em toda a volta; e no centro as montanhas inóspitas, sem batuque, nem primas… mais vale um pouco de trabalho"[576]. Reconhecia, sem esforço, a eventual estranheza suscitada pela proposta, assente em princípios diversos dos dominantes na perspectiva colonial portuguesa. Todavia, reforçava a necessidade de recorrer a este procedimento sem qual seria difícil a plena integração económica e social do africano na estrutura eminentemente europeia; sem desprimor para o papel fulcral da escola primária e do ensino de artes e ofícios, não considerava expectável das gerações mais jovens um padrão comportamental diverso do perfilhado pelos ascendentes, um factor de consequências ruinosas porque "o exemplo quotidiano da vida ociosa e desregrada do país, e os preconceitos de desprezo do trabalho de que faz gala o fidalgo filho da terra aniquila todas as medidas educadoras das crianças"[577].

Vencida a animosidade natural pelos hábitos de trabalho ora incutidos pela disciplina militar, o autor julgava não ser sequer necessária a manutenção da Escola de Artes e Ofícios, substituída com proveito de todos, pelas oficinas das Obras Públicas, local de excelência para a formação dos operários indígenas, na justa proporção das carências santomenses; os restantes seriam repartidos entre as necessidades do sector secundário da ilha, através do processo de aprendizagem em estabelecimentos particulares de alfaiataria, sapataria, entre outros, e do primário, estimulado através da cultura dos terrenos saneados, espaço propício à fixação de alguns elementos étnicos que têm paixão pela terra; ajudavam-se e ensinavam-se numas hortas sob a direcção de um regente agrícola que quisesse trabalhar; tentava-se até uma leitaria, com belo benefício para a colónia. E por entre as fiadas de eucaliptos e coqueiros diriam bem os tectos amarelos das palhotas isoladas, a verdura mimosa das hortas e o ar de prosperidade e trabalho"[578].

Esta proposta surgia inserida no decurso do sexto capítulo da obra, particularmente relevante pelas matérias abordadas onde se destacavam, além da mencionada, as necessidades energéticas e de irrigação da ilha, duas facetas interligadas neste trabalho, como nos subsequentes sobre a situação de Portugal continental. Salientava, à partida, a necessidade de autonomizar o território, do ponto de vista

[576] Idem, p. 165.
[577] Idem, p. 166.
[578] Idem.

energético ou, no limite, reduzir drasticamente as importações de combustíveis, facto que considerava plausível tendo em consideração os recursos hídricos da ilha. Segundo afirmava, "era conveniente que por uma vez acordássemos para a vida moderna, e transformássemos o apetrechamento anacrónico do porto e da vida em outro mais cómodo e económico. Ora para a iluminação e para as diversas máquinas de transporte e deslocação de mercadorias não podemos obter energia nem mais cómoda, nem mais higiénica e barata do que a energia eléctrica proveniente das torrentes da ilha"[579]. Recorria ainda ao conhecimento do terreno adquirido no decurso de uma década de trabalho na ilha para indicar o Rio do Ouro como o mais adequado, pela localização geográfica e constância do caudal e características do curso de água, ao aproveitamento energético cuja estrutura não era sequer de grande exigência em termos de engenharia. E sintetizava sob a forma de apontamento, "entre a ponte da Boa Esperança para o Monte Café e as Caldeiras do Rio do Ouro, a torrente desce 150 metros numa disância de 2.5000 m pelo thalweg. O ponto mais conveniente para a instalação eléctrica fica a 7.700 m do Cruzeiro da Trindade, e a 12.000 m da Fortaleza da cidade. Podemos garantir 200 cavalos vapor no quadro durante o ano. Bastará um canal de 2.400 m para ligar o rio ao começo da tubagem"[580].

Igualmente resumida, a caracterização da instalação eléctrica de S.Tomé era concebida segundo o autor, de acordo com as necessidades de então e futuras da ilha, consideradas de pequena monta, em virtude da ausência de grandes centros urbanos, "o burgo no fundo da baía Ana de Chaves há-de ser sempre pequeníssimo; a vila da Trindade um lugarejo insignificante", factores aos quais se aliavam a dimensão das indústrias urbana e agrícola, de pequeno porte. Maior exigência estva associada à electrificação dos caminhos-de-ferro e às estruturas portuárias, após a construção do cais acostável; contudo, o tráfego reduzido e a leveza do material circundante não careciam de maior produção de energia além da estimada. Importava, por isso, tão só criar a instalação eléctrica e dotá-la do carácter "de robustez e simplicidade dos maquinismos, embora em detrimento da utilização".[581]

Na abordagem do sistema de irrigação, Ezequiel de Campos tornava-se menos lacónico para, por um lado, justificar a pertinência do investimento, a curto e médio prazo como, por outro, para caracterizar as fontes de alimentação da estrutura e as

[579] Idem, pp. 148-149.
[580] Idem, p. 149.
[581] Idem, p. 153

regiões a privilegiar. Com um raciocínio assente nas alterações climáticas registadas na zona norte da ilha, atingida por verões quentes, secos e prolongados, danosos às plantações existentes e ou às replantações efectuadas em todo o baixo Potó, o autor explicava as dificuldades inerentes à solução de rega encontrada pelas roças desta área, "vales e regos, outras vezes recorrendo aos processos mais primitivos, mais caros e mais trabalhosos – a celha à cabeça dos pretos, pelos trilhos ásperos do thalweg ao cimo das encostas"[582]. Todavia, não menos importante, a evolução dos preços no mercado internacional tendia ao decréscimo do cacau, em virtude do alargamento da cultura cacaoeira no Brasil, um factor exógeno que concorria, num mesmo espaço e tempo, com outros de natureza endógena: uma crise braçal motivada pelos obstáculos crescente à saída de recursos humanos de Angola, determinavam a adopção de práticas de irrigação diversa, com menor componente manual, mesmo que o período de regas coincida com o de trabalho diminuto nas colheitas.

Esta visão, se correcta até então, teria de ser revista e modificada em função da conjuntura externa e, em resposta, do esforço de incremento da produtividade agrícola insular: expectavelmente, "haverá grande vantagem em aproveitar então os trabalhadores na construção dos caminhos e vias-férreas, tão necessárias, do que no trabalho violento e pouco eficaz da rega, encarregando as forças naturais guiadas por muito poucas pessoas, de dar de beber às plantas"[583], através de um sistema de repartição equitativa da água das torrentes, de abastecimento à área compreendida entre o rio Abade e o rio do Ouro, mais ameaçada pela seca. E advertia que esta proposta resultava da observação das condições do terreno e do clima, não do pessimismo do autor: "se continuasse a cultura do Quija, como continuou a derrubada pelos Angolares, pelas bacias do ocidente da Ilha e pelo rio Contador, e se Monte Café se resolvesse a fazer derrubadas seguidas pelas terras altas de S.Pedro à Lagoa Amélia, quer-me parecer que os factores oro-geográfico e de orientação da Ilha eram impotentes para conservar, sem uma irrigação em grande escala o clima propício, que hoje temos, à cultura do cacaueiro"[584], uma visão corroborada pelo mau desempenho e pelas perdas registadas nas plantações da Pinheira, do rio do Ouro, do Uba-Udo e de Diogo Vaz, em consequência das deflorestação insular e efeitos da mesma no clima.

[582] Idem, p. 150.
[583] Idem.
[584] Idem, pp. 150-151.

Assertivo, Ezequiel de Campos reclamava a necessidade de instaurar, com urgência, um sistema de irrigação eficaz, para alimentar a cultura do cacau em S.Tomé; tratava-se de uma reivindidação transversal a toda a actividade agrícola da ilha, fosse de grande ou pequena dimensão, fosse propriedade de europeus ou naturais. Aliás, tentava demonstrar quão visíveis e prejudiciais eram as repercussões da seca na ilha, espaço onde terra arável estava já votada ao abandono: "quem percorrer toda a região da Mesquita, a lombada do caminho de Água Ploco, a região de Lemos, do Bombom e da Monta, e tantas outras manchas de terra abandonada à vegetação espontânea, não deixará de ter pena de ver uma grande miséria moral e económica onde tudo podia ser um belo paraíso de abundância e vida"[585]. De resto, entendia não ser uma tarefa particularmente árdua: bastava apenas conferir ao canal de serventia da estação eléctrica uma outra finalidade, a de rega, uma hipótese plausível para os terrenos numa altitude a baixo dos 400 m na área entre o Potó e a Mesquita, sem prejuízo dos interesses da roça do Ouro e adjacentes como Monte Macaco e Boa Entrada. Por outro lado, a "água e energia a colher desde as cascatas do Obó de Monte Café até Fernão dias é muito abundante, e estará garantida, se não houver derrubadas insensatas nas terras altas do norte da Ilha"[586].

Concluía com um apelo à intervenção das autoridades provinciais a quem atribuía a competência para legislar e obrigar ao cumprimento de disposições a elaborar sobre a cultura de terrenos desaproveitados que, de acordo com a concepção do autor, deveriam ser invariavelmente secundados por um sistema de irrigação de grande alcance, medidas cujo sucesso dependiam também da "educação do trabalho na gente da terra". Da interacção destes dois planos poderia resultar uma realidade bucólica e idílica que, apesar de exequível, revestia-se de contornos utópicos no ideário do autor: "e eu estou a ver as flores rubras dos hibiscos e das acácias a cortar o verde criado das plantações contínuas à entrada das pequenas roças; as folhas dos coqueiros dobrados sobre os caminhos bem macadamizados e com bordaduras de belgata; as fiadas de eucaliptos e de palmeiras a marginar as estradas e a enquadrar as plantações cuidadas que se estendem d'uma e d'outra margem; e a locomotiva a correr a linha na linha de balastro, por entre duas alas de flores rubras e amarelas das acácias, e os troncos lisos e elegantes de palmeiras imperiais até entrar nas estações todas floridas de buganvílias. Mas não: a ilha há-de ser sempre selvagem, sempre verde, sempre um desterro… ela

[585] Idem, p. 151.
[586] Idem.

que podia ser um paraíso"[587]. Tratados os temas relacionados com a questão energética, com os sistemas de irrigação e com o problema da mão-de-obra na ilha, cumpria-se a finalidade do sexto capítulo da obra dedicado exclusivamente a estes e desta forma concluia-se a primeira parte da obra, sobre o saneamento da cidade de S.Tomé.

Na segunda, Ezequiel de Campos discorria longamente sobre as especificidades da gare marítima, entendida como uma estrutura estratégica para o desenvolvimento da ilha, e do arquipélago. Convicção antiga do autor, nem por isso deixava de ser privilegiada nesta obra como um assunto de grande actualidade em razão da debilidade dos equipamentos portuários e da precaridade do porto da baía Ana de Chaves; um exercício descrito num único capítulo, o sétimo, iniciado pela análise do movimento marítimo insular, com primazia para a exportação. O ponto de partida mantinha-se inalterável, o relatório elaborado em 1900, ao qual ora acresciam novos dados, inerentes à evolução da primeira década do século XX. Neste contexto, enfatizava o desempenho agrícola crescente da ilha, em resposta à valorização positiva do preço do cacau no mercado externo. Contudo, os níveis de produção eram conseguidos com um alargamento da área cultivada e não da produtividade das zonas em cultivo, comportamento que determinou as já referidas derrubadas em solos, não raras vezes, ineficazes para sustentar novas plantações. Assim, de facto, "a linha de exportação subiu num coeficiente angular que mais ninguém conseguiu obter na mesma cultura; mas simultaneamente muito terrenos desbravados e plantados, havia pouco, tiveram de ser novamente entregues à natureza, como aconteceu na bacia do R. Quija"[588]. Segundo o autor, o êxito fulgurante da agricultura santomense, responsável pelo aumento exponencial das exportações, assentava em bases de grande precaridade, uma convicção que saía reforçada do ano de 1908, data em que um pico de produção cacaueira santomense coincidiu com um decréscimo do preço do "ouro negro" no mercado internacional, condições agravadas pela campanha promovida por William Cadbury que enegreciam ainda mais o futuro da ilha. Sem questionar os bons resultados anteriores "em 1888 a ilha de S.Tomé exportava pouco mais de 1.500 toneladas de cacau; em 1890 um pouco menos de 3.000 ton.; em 1895 já cerca de 5.400 ton.; em 1900, perto de 11.500. Os grandes arroteamentos do fim do ano passado começaram a afluir muito na exportação de ano para ano, de modo que em 1909 a Ilha exportou 20.207 toneladas de cacau, com valor superior a 9 mil contos de réis e, em 1910, cerca de 30.000

[587] Idem, p. 152.
[588] Idem, p. 173.

toneladas"[589], Ezequiel de Campos empenhava-se em identificar novos caminhos para a viabilidade económica da ilha, compatíveis com a mudança, considerada irreversível, do mercado externo e as novas exigências das demais províncias ultramarinas portuguesas em matéria de recursos humanos. De resto, a província crescera à mercê de circunstâncias "anormais", as mesmas que projectaram Portugal para o topo da lista dos maiores produtores de cacau do mundo, em menos de vinte anos: "de menos do décimo da produção mundial em 1894 – do quinto lugar – (abaixo da Venezuela) para o segundo lugar em 1903, um sexto da produção mundial – mais 700 ton. do que o Brasil e 800 ton. menos que o Equador, que ficava em primeiro lugar. Em 1904 demos o lugar ao Brasil, para o retomarmos em 1905, superiores também ao Equador – como primeiro exportador de cacau; mas logo em 1906 o Brasil apresentou uma alta extraordinária de produção, passando a primeiro lugar, que por certo nunca mais deixará. E o Equador retoma também a primazia sobre S.Tomé em 1908"[590], um ano de prosperidade também para a agricultura santomense, mas não o suficiente para acompanhar os níveis de produção dos parceiros cacaueiros mais directos.

Por outro lado, e ao invés de alguns dos concorrentes, como o Brasil, em S.Tomé não eram expectáveis as perspectivas de crescimento além das 40 mil toneladas anuais, um limite considerado realista, dentro do aparelho produtivo da Ilha; aliás, a este pragmatismo devia-se alguma renitência na aceitação dos valores avançados por Francisco Mantero, de 51 mil toneladas de cacau por ano, justificada pela incerteza sobre a possibilidade de se manterem as condições de recrutamento de mão-de-obra, mas também visível na percepção dos factores responsáveis pela perda de rendimentos da agricultura santomense. Segundo o autor, se a produtividade alcançada pelo arquipélago era devida a factores anómalos, o cenário de crise então sentido em S.Tomé era consequência das características estruturantes do aparelho económico nacional onde o sector secundário não era expressivo e, em função disso, incapaz de valorizar a matéria-prima produzida no espaço colonial: "país pequeno e desprovido de tino industrial, tivemos por acaso o primeiro lugar na produção de uma matéria prima valiosa, sem ao mesmo tempo revelarmos a mínima capacidade para a manufacturar e colocar no mercado externo e assim estarmos a coberto de, por qualquer motivo, sermos postos de banda numa operação comercial que não seria difícil de urdir"[591]. Referia-se

[589] Idem.
[590] Idem, p. 174.
[591] Idem, p. 175.

menos às movimentações dos produtores de cacau ingleses, cuja importância não menosprezava, mas sobretudo à expansão do sector primário brasileiro, com grandes potencialidades, com repercussões evidentes no mercado internacional suscitados pela aumento de oferta. Todavia, para Ezequiel de Campos, este crescimento assomava como uma evidência, ou uma inevitabilidade, desde os finais do séc. XIX: "bastava mais um pouco de viação acelerada para secundar a enorme corrente migratória estabelecida para a outra banda do Atlântico, bem como a mais pequena baixa no preço da borracha" condições que, quando reunidas não confluiram num imediato aumento em massa da produção de cacau no Brasil; contudo, apesar de gradual, a relevância da economia brasileira na produção deste género, tenderia a aumentar em virtude da "vastidão enorme de terra cacaoeira que só espera braços e meios de transporte"[592].

Nos antípodas, S.Tomé e Príncipe não oferecia possibilidades de alargamento das zonas de cultivo, delimitadas pela geografia do terreno como pela proximidade estreita existente entre a área florestada e as características climáticas, largamente tributárias da primeira. Mas também esta situação era, desde há uma década, previsível, segundo o autor que lastimava o facto de Portugal não ter antecipado as providências necessárias para acautelar os interesses económicos nacionais o que, no caso em apreço, implicava a afirmação, o quanto antes, da presença portuguesa no mercado cacaueiro, decomposta em duas vertentes, a de exportador de matéria-prima e, não menos importante, de produtor de género manufacturado, "de forma que, ao passarmos à margem como fornecedor mundial mais importante e mais temível pela quantidade e baixo preço de produção, estivesse já assegurada a saída da nossa colheita pelas marcas já acreditadas, para o que muito havia de contribuir a homogeneidade do nosso cacau"[593]. Favorável ao arranque industrial chocolateiro português, o autor considerava-o tão mais favorável quanto o ímpeto de produção para o exterior era secundado pela atenção ao mercado interno, onde a expansão desta indústria obrigava ao processo de vulgarização do produto, "tendente a enraizar o hábito de o preferir ao café nas classes populares e médias, com enorme vantagem para os roceiros e o país"[594]; como para o demais espaço colonial, em especial Angola e Moçambique, produtores de açúcar, um género que, neste contexto, adquiria uma nova finalidade, mais lucrativa e de efeitos

[592] Idem.
[593] Idem, p. 176.
[594] Idem.

menos danosos para a saúde das populações africanas quando comparada com a aplicação tradicional, o alcool.

A esta interacção desejável entre os diversos espaços e respectivas produções, o autor contrapunha uma realidade pejada pela ambição do lucro imediato, sem contemplações pela expectativa de criação de riqueza a médio e longo prazos. Denunciava ainda a existência de uma situação monopolista em torno da produção de cacau, mantida na "mão de meia dúzia, se tanto, de pessoas que especulavam nele; os grandes roceiros não pensavam se não em derrubar quilómetros e quilómetros quadrados de terreno e em equilibrar por todos os meios a situação da emigração de Angola"[595], um ânimo também extensível aos pequenos agricultores da ilha. Passados dez anos sobre a oportunidade perdida e na ausência de uma acção concertada de desenvolvimento integral do país com respectiva afirmação comercial externa do mesmo, multiplicavam-se as perdas sucessivas entretanto agravadas pelo acréscimo de concorrência no mercado internacional, uma circunstância prevista pelo autor e que penalizava ainda mais a produção agrícola de S.Tomé. Sem pruridos, Ezequiel de Campos mostrava-se céptico sobre as repercussões da perda de rendimentos da agricultura insular que, em última análise, comprometia o futuro das plantações depois de perdida a viabilidade económica das mesmas. Inverter esta tendência passava por modificar profundamente o aparelho produtivo da ilha, um paliativo para minimizar os efeitos da assunção das novas potências produtoras, providas de larga capacidade de expansão, ao contrário de S.Tomé e Príncipe. Então "além de uma solução do problema dos braços que não seja a ruína forçado do pequeno agricultor, é necessário um conjunto de melhoramentos de culturas e melhoramentos públicos que nós não vamos talvez fazer a tempo de serem úteis – se é que em alguma época seremos capazes de os realizar"[596].

Este raciocínio assentava na observação da realidade angolana nos finais do séc. XIX, assolada por uma crise cuja explicação era, na essência, a causa primária das dificuldades então sentidas em S.Tomé e Príncipe, isto é, "a exploração da raça negra, em vez da exploração da terra africana – a origem da ruína das duas províncias"[597]. Reportar o exemplo angolano neste contexto seria tão ou mais importante porquanto permitia um entendimento alargado da evolução de S.Tomé no âmbito do império

[595] Idem.
[596] Idem, p. 177.
[597] Idem.

colonial português por lhe parecer evidente o paralelismo no desempenho económico de ambas as províncias. Se era certa a perda de possibilidades de desenvolvimento de S.Tomé e Príncipe – e demais espaço nacional, por arrastamento – com base no cacau, o mesmo havia ocorrido em Angola, um território onde se registou uma multiplicação quase inexplicável de desaires sucessivos: "nós podiamos ter hoje no vasto império da África Ocidental uma colossal fazenda a exportar de tudo, produtos do solo e minérios da terra – café, borracha, açúcar, algodão, cera, carnes, couros… cobre, petróleo, carvão – encontramos apenas um domínio selvagem, sem caminhos de ferro, nem estradas, e em que passou a razia do alcool, do militar, da exploração daninha da guerra e do comércio sem escrúpulos. Em vez da prosperidde, o desolamento. E o açúcar, que Angola havia de mandar para a metrópole adoçar o cacau de S.Tomé antes de o oferecer ao mundo, fermentou e passou a alcool para arrasar o nosso domínio africano"[598].

Todavia, se desunidas pela ausência de uma estratégia integrada de desenvolvimento para optimizar as potencialidades das duas províncias, as mesmas surgiam estreitamente associadas no cenário de adversidade de ambas para o qual, cada uma havia concorrido de alguma forma; de acordo com a visão de Ezequiel de Campos, "a ruína comercial de Angola influiu poderosamente para o estacionamento agrícola de S.Tomé; e a agricultura de S.Tomé contribuiu muito para o definhamento de Angola", devido à dependência angolana da mão-de-obra santomense, arrastada em tempo longo com efeitos na capacidade produtiva de Angola que, quando confrontada com a crise comercial, instaurou obstáculos à saída de efectivos do território e, em função disso condicionou o desempenho agrícola de S.Tomé; esta, por seu turno, ressentia-se necessariamente com o aumento dos custos de produção, expresso quer na quantidade do género conseguido nas ilhas do cacau, quer no preço do mesmo depois de lançado no mercado internacional onde a oferta abundava e o valor caía[599].

Uma vez mais, evitar este desfecho não teria sido difícil, para o autor, favorável ao enquadramento gradual do fluxo demográfico angolano em S.Tomé através de medidas de estímulo à fixação populacional e, em razão disso, de povoamento da província. Esta política, por si só, teria minorado ou mesmo extinguido a dependência santomense de mão-de-obra externa sendo por isso, imprescindível ao sector primário santomense; em simultâneo, não penhorava, a médio e longo prazo, a riqueza de outras províncias, mais concretamente, de Angola. Bastava tornar as ilhas do cacau em algo

[598] Idem, p. 177-178.
[599] Idem, p. 178.

mais do que uma "colónia de eliminação de brancos e pretos" para atrair o trabalhador angolano, cujas capacidades físicas tornavam particularmente apto às plantações de cacau. E "assegurado assim o baixo custo de produção pelo povoamento efectivo da Ilha por uma colónia trabalhadora e melhorável de geração em geração, pouco importaria a luta comercial: que em poucos anos nós deixávamos de ser um concorrente perigoso pela quantidade; mas estavamos sempre garantidos das condições remuneradoras de produção e na homogeneidade do produto, pois não seria provável que qualquer outra região cacaueira podesse competir connosco neste campo"[600].

Se, dez anos antes, esta tarefa poderia ter sido simples e gratificante para S.Tomé e Príncipe, a conjuntura de crise com que se defrontava o arquipélago então invalidava, por si só, qualquer esforço quanto mais não fosse por não surtir o efeito necessário em curto prazo. Aliás, o autor entendia que qualquer modalidade de emigração deixara de ser compensatória para as ilhas do cacau – "todo o braço de emigração não satisfaz, porque é fatalmente caro e, na máxima parte será inexperiente, a não ser que o Governo tome providências tão radicais que reduzam muito as actuais despesas de aquisição de trabalhadores no contrato e no transporte, e haja moralidade no negócio"[601] – isto é, mesmo que se alterassem os regulamentos e mudasse o regime e os agentes responsáveis pelo trânsito de pessoas, uma perspectiva improvável porquanto comportava perda nas receitas financeiras dos cofres provinciais angolano e, não menos importante, do poder central. De igual modo, não beneficiava o arquipélago cujo sector primário carecia de pessoal permanente, preparado para o trabalho nas roças e, desejavelmente, em número crescente para acompanhar as exigências da produção cacaueira, sensível a variações no fluxo demográfico e à experiência do mesmo, traduzido em prejuízo na quantidade e qualidade da colheita, uma especificidade inerente à actividade agrícola que, por isso, deveria ter um enquadramento diverso dos demais sectores económicos: "prejuízo certo e em bem maior escala do que numa empresa mineira ou na construção de caminhos-de-ferro. O cacau nas árvores não permanece como o filão na terra, ou tolera uma demora, como uma escavadora ou o arrendamento dos carris"[602].

De resto, a mão-de-obra revestia-se de tal valorização no discurso do autor que o mesmo não hesitava em afirmar que "não há dúvida nenhuma que fora melhor termos

[600] Idem.
[601] Idem, pp. 179-180.
[602] Idem, p. 180.

hoje a menos alguns milhares de toneladas de cacau para abarrotar os porões dos vapores da Empresa Nacional de Navegação: mas, para compensar haver na Ilha, filhos das enormes levas de trabalhadores que importamos nos últimos anos de emigração de Angola, uma população nova, relativamente inteligente, já a soletrar, embora não fosse à missa, e enraizada ao solo e ao trabalho; bem como ao mesmo tempo uma rede de estradas e caminhos-de-ferro, e um porto e uma cidade regular: que o resto, o cacau, estaria sempre garantido depois, quando nós tivéssemos os elementos de uma exploração insular duradoura e económica, que tanta falta nos fazem hoje"[603].

O contexto revelava-se propício a nova referência sobre o carácter estratégico e premente da formação das populações naturais de S.Tomé, uma análise onde retomava o essencial das ideias anteriores, ora reforçadas pelo agravamento da componente fiscal na disposição legislativa de cultura obrigatória dos terrenos. Segundo o autor, numa conjuntura em que o arquipélago se confrontava com as dificuldades em aceder a mão-de-obra externa, seria pertinente legislar no sentido de limitar "o mínimo de terra que desobrigava do imposto de trabalho – uma obrigação que podia bem dispensar o serviço militar, que o indígena não paga – para numa explicação severa e justa, sem protecções de sams, nem explorações de qualquer ordem, se obter um enorme contingente de trabalhadores"[604]. Insistia por isso numa modalidade de resolução interna, convicto que os recursos humanos existentes na ilha eram suficientes para responder às necessidades da agricultura santomense; de igual maneira, reiterava a necessidade de conferir ao trabalho indígena um tratamento semelhante ao do serviçal, com ressalva para o facto de, em ambos os casos, os regulamentos deveriam ser explícitos nas formas e simplificados nos conteúdos respectivos, "sem subterfúgios, desde o salário e horas de serviço, até ao alimento e pensões por desastres, etc sempre nas condições locais e só nestas, que, de tão anormais, não se prestam à experiência de outros regulamentos. São uma providência de regeneração de uma colónia, e não uma medida de exploração dela" que, desta feita, adquiria o potencial necessário para o "começo da colonização de S.Tomé"[605] e, eventualmente, num espaço de seis anos, conseguir atingir a cifra de 50 mil toneladas de cacau anuais, suportada por uma força de trabalho forte, disciplinada e saudável, condição considerada indispensável para o acréscimo da taxa de natalidade entre os indígenas como entre os africanos oriundos de Angola e demais províncias

[603] Idem, p. 181.
[604] Idem, p. 184.
[605] Idem, p. 185.

ultramarinas, uma visão que colidia frontalmente com o princípio da repatriação obrigatória, por reflectir mais uma violentação dos direitos dos africanos aos quais não era concedida a possibilidade de escolher entre o regresso à terra natal ou permanecer no território de adopção.

Depois de abordadas as condições de então da agricultura santomense, as perspectivas de crescimento e os condicionalismos, endógenos e exógenos, da expansão agrícola insular, Ezequiel de Campos detinha-se no movimento marítimo da ilha, quer de importação, quer de exportação, sob a forma de um apontamento breve, mas sintomático das carências infra-estruturais de S.Tomé e Príncipe, cuja economia de plantação seria tão ou mais bem sucedida quanto maior fosse a capacidade de colocação dos géneros no mercado. Por outro lado, a mesma lógica, caracterizada pela monocultura intensiva do território, determinava uma dependência do exterior como forma de cobrir o pleno das necessidades diversas da província, repartidas entre o plano das subsistências, quer inerentes ao aparelho produtivo. Em razão disso, e apesar dos valores de exportação serem superiores aos do movimento de importação, segundo o autor, ambos possuíam uma importância excepcional para o arquipélago cuja concretização do desempenho económico começava e terminava no mercado externo.

Embora crítico desta concepção, em particular dos seus efeitos na economia provincial sem benefício para os cofres do Estado português e ou demais províncias ultramarinas, a prioridade do autor incidia sobre a modernização justificada do porto, a respectiva localização, condições de acesso e equipamentos, um exercício descrito em 29 páginas onde, no essencial, recuperava as ideias defendidas desde 1900, no relatório sobre o saneamento da cidade de S.Tomé e da obra posterior *A Viação de S. Tomé*, publicada em 1904. Contudo, o desaire motivado por dez anos sem respostas efectivas e, por outro lado, a complexidade inerente às concepções do autor que pressupunha a deslocalização de parte da zona comercial e os serviços alfandegários para os arredores da cidade então, como antes, insalubres por pantanosos, como a urgência na concretização de uma qualquer mudança capaz de aligeirar o processo de escoamento dos géneros e ou de entrada de mercadorias no território, levava o autor a considerar uma solução diversa, de natureza transitória, traduzida na demolição de dois armazéns anexos às instalações da alfândega na cidade e do hangar fronteiriço à ponte-caes existentes para construir um ramal de ligação entre o núcleo urbano e o local de desembarque dos bens. Tratava-se apenas de um paliativo que não dispensava, segundo o próprio, a reformulação de há muito defendida, a qual deveria iniciar-se desde logo; e

a ser simultânea, reduzia o impacto negativo das medidas provisórias a incrementar. Considerava assim desejável "demolir apenas o armazém que está entre a alfândega e a ponte cais de importação, por leste, e assentar o prolongamento do ramal da cidade em curva até à ponte, de modo que os guindastes descarreguem sobre os vagons, o que fica barato, é rápido e não prejudica sensivelmente a área dos armazéns"[606].

O plano de melhoramentos englobava ainda outras medidas urgentes como a construção de armazéns e da alfândega, junto da Ponta da Fortaleza e do novo molhe, "tudo isto sem alterar mais o arranjo actual do fundo da baía"[607] para posteriormente proceder às demolições de antigas instalações na cidade, outros armazéns e a antiga casa dos cabindas, localizadas entre o balneário municipal e a ponte de importação, com o objectivo de edificar uma estrutura nova para armazenamento de géneros "com um recinto pequeno destinado à venda de bilhetes e uma sala de espera – quanto basta para a estação urbana, que por esta forma se livra da expropriação caríssima do terreno onde está o tribunal"[608]. Com este arranjo, a cidade mantinha capacidade logística para albergar os géneros ainda que fosse necessário proceder ao alargamento de algumas vias, como a Travessa do Tribunal, para permitir um melhor acesso de pessoas e bens à referida estação.

Insistia ainda na necessidade de garantir uma ligação férrea entre a ponte de importação, no fundo da Baía, ao ramal urbano, possível através da eliminação de um pequeno armazém e "desta forma, melhor prosseguem as obras da gare marítima e mais economicamente se chega a uma deslocação completa"[609], objectivo almejado desde o início do século e que permitiria a requalificação da Avenida marginal. E nem a eventualidade de construção de uma linha férrea entre a cidade e o Monte Café, cujo traçado acompanhava parte da baía até ao então pântano da Conceição, alterava profundamente a fisionomia do mesmo arruamento por não carecer de outras instalações além da estação de passageiros porque o "ponto de convergência e de partida das mercadorias será a gare marítima da Ponta da Fortaleza"[610], um pressuposto defendido há muito pelo autor, à semelhança da repartição entre o movimento comercial da ilha e do tráfego de géneros de abastecimento à cidade; e se o segundo era pouco representativo, o mesmo não era aplicável ao primeiro que, deslocada a alfândega, não

[606] Idem, p. 212.
[607] Idem.
[608] Idem, p. 213.
[609] Idem.
[610] Idem.

devia entrar na cidade, antes "devem seguir, logo em barco, quando tiverem de ir em torno da ilha, para as roças e vilas do litoral; em vagon quando tiverem de tomar o caminho-de-ferro. E o cacau, e os outros artigos de exportação podem ir directamente do comboio, acabado de chegar ao molhe, para a lancha que o leve ao vapor, sem passar pelos armazéns, já que não somos capazes de fazer um molhe acostável aos navios para onde ele entrasse directamente. Nada custa a transportar pelo caminho-de-ferro e descarregar em um só dia todo o embarque que o Norte da ilha pode dar"[611].

A solução transitória deveria prolongar-se por, no máximo, um período não superior a quatro anos, data em que estariam concluídas as obras na Ponta da Fortaleza. E também este cenário era previsto por Ezequiel de Campos que considerava então ser possível a retirada de uma das pontes-cais para utilização em outra zona na ilha, na Angra dos Angolares, por exemplo; a restante utilizada apenas nos abastecimentos urbanos deveria ser mantida, sem os guindastes entretanto levados para o molhe construído enquanto o mesmo estivesse em instalação eléctrica. Por seu turno, a cidade adquiria nova feição depois de adaptado o edifício da alfândega desactivada a outras utilizações como tribunal ou paços do concelho, preferencialmente, e demolidas as instalações degradadas que estavam adstrictos aos serviços alfandegários. Ganhava também uma nova abertura ao mar "e tínhamos uma avenida marginal da baía que, bem arborizada de coqueiros, palmeiras imperiais, eucaliptos e outras plantas, e bem iluminada, dava um ar de vida à desmantelada cidade de S.Tomé". Assim encerrava o capítulo sobre a Gare Marítima, uma conclusão onde salientava o contraste entre o carácter comezinho da intervenção projectada e o amplo benefício decorrente, uma relação que transpunha para o problema viário da ilha, tratado na terceira e última parte da obra. Segundo o autor, "completar um sistema de estradas e de caminhos-de-ferro também não é difícil. E fazer desta miséria e vergonha de melhoramentos públicos uma coisa decente, que a gente podesse ir dar uma volta à Ilha em automóvel, e gozar a visto dos Formosos em caminho de ferro, também não é obra tão cara que a colónia não podesse pagá-la em dois lustros, nem tão difícil que dois ou três engenheiros a não executassem num só"[612].

Nem dispendiosa, nem de difícil concretização e, todavia, constituía um dos principais problemas de S.Tomé cuja resolução, tal como as demais matérias tratadas antes, tardava em acontecer, apesar dos inúmeros estudos efectuados desde o início da

[611] Idem, p. 214.
[612] Idem, p. 215.

década. Aliás, este seria o ponto de partida da análise de Ezequiel de Campos, invariavelmente crítico da gestão colonial monárquica, a qual considerava responsável pela manutenção das "primitivas picadas, que em épocas da conquista da floresta os primeiros habitantes e colonos trilharam através do mato fechado"[613], apesar de "séculos de posse completa e pacífica da Ilha de S.Tomé". Mas se a província não se revelou instável, circunstância que poderia ter penalizado a prossecução das infra-estruturas, também não era desprovida de recursos financeiros, factor que tornava ainda menos plausível a realidade insular onde existiam apenas sete quilómetros de via macadamizada. Contudo, refira-se, construída ao arrepio de normas elementares, determinadas pelas carcterísticas geográficas do território porque, segundo o autor, qualquer projecto de viação deveria contemplar, à partida, como "inclinação máxima um limite tão baixo quanto possível, nunca superior a 7%, porque a fadiga dos animais de tiro é aqui agravada por circunstâncias anormais; o terreno é argiloso, escorregadio, a chuva é por vezes em quantidade enorme e por prazo longo"[614].

As dificuldades apontadas, longe de insuperáveis, obrigavam a um esforço redobrado na concepção das estradas da ilha, facto que não sucedeu a avaliar pela caracterização sumária de Ezequiel de Campos sobre as principais vias santomenses. Dava particular destaque à ligação entre a cidade e a Trindade, cujo projecto de construção remontava a 1857. E, no decurso do meio século seguinte "durante o qual se deitou muito dinheiro à rua com aquela estrada", concluíram-se os sete quilómetros de "fita de macadam", com custos elevados mas sem a utilidade expectável devido à inclinação das rampas, de 12,5%, característica que não permitia o tráfego regular sem grande esforço. As particularidades desta cujo traçado não aproveitava as melhores condições do terreno, tinham uma explicação simples: "os caminhos dos pretos, que podem ser o melhor auxiliar no estudo de um sistema de meios de comunicação em África, tem sido o pior guia dos nossos engenheiros que, em vez de os seguir apenas como trilhos fáceis de topografar para esqueleto das cartas gerais, onde se lança os traçados com todo o terreno sobre a mesa, limitam-se a tomá-los como directriz fácil entre dois pontos, pouco importando que façam voltas escusáveis ou tenham um perfil longitudinal escabroso"[615].

[613] Idem, p. 216.
[614] Idem, p. 217.
[615] Idem, p. 219.

Situação idêntica ocorria nas estradas da Madalena, Santo Amaro e do Sul, as quais aliavam a má concepção ao pavimento inadequado de terra batida, dois factores que redundavam em menor rendimento dos animais de tiro, um efeito óbvio se considerado o clima da região. Se discordante acerca das estradas térreas, não o seria menos quanto à solução de recurso implementada na estrada de Santo Amaro, a calçada, que, mal construída e abaulada, não representava qualquer vantagem ao tráfego, pelo contrário, constituíam "o documento mais vergonhoso que pode haver da nossa falta de tino colonial"[616], como de incompetência "profissional": "abriram-se valetas; lançava-se a terra e o capim para o leito do caminho, cortava-se um ou outro ramo de árvore, alinhavava-se mal e por pouca dura uns canos, e colocavam-se uns cantoneiros nos caminhos assim aparentemente beneficiados. O resultado era exaurir-se o cofre provincial, por um lado; criar-se enormes fábricas de atoleiros por outro; e afinal ficarmos como estávamos – sem estradas"[617]. Iniciada no princípio do século, a estrada dos Angolares poderia ter constituído a excepção à regra. Destinada à serventida da margem esquerda do Ió onde se localizavam muitas roças abertas à cultura no mesmo período, esta via foi alvo de estudo prolongado cujos resultados não foram observados na fase de construção, equiparando-se por isso às demais estradas da ilha.

Contudo, a relevância económica do sistema de viação santomense era inquestionável para Ezequiel de Campos, um acérrimo defendor do mesmo desde 1899, convicção reforçada pelo espectro de crise que tendencialmente viria a agravar ainda mais as condições de produção, árduas, existentes em S.Tomé. Esta razão, aliás, motivava nova análise da actividade agrícola da ilha e das características da cultura preponderante no território, factores que, aliados às especificidades geográficas considerava determinantes na opção do sistema viário a implementar, respectivos componentes e traçados, depois de estabelecidas, com relativa segurança, as áreas fundamentais a servir, isto é, as de maior produtividade a médio e longo prazo. De resto, as preocupações com a economia ditavam-lhe ainda a certeza que o transporte terrestre, por estrada, apenas seria eficiente em caso de não ser possível e ou rentável a construção de uma rede ferroviária destinada exclusivamente ao tráfego de géneros; e em regiões do interior da ilha e ou desprovidas de acesso fácil ao litoral, onde a via marítima sobrançava qualquer outra forma de transporte de pessoas e bens. Estas, e outras ideias como a articulação entre as redes viária e ferroviária da ilha ou a

[616] Idem, p. 224.
[617] Idem, p. 225.

conciliação das iniciativas públicas e privadas santomenses em matéria de transportes, eram estruturantes no ideário do autor que, nessa medida, mais não fazia do que reeditá-las num novo contexto. O mesmo era aplicável às redes viária e ferroviária, uma vertente onde, de um modo geral, reafirmava as convicções anteriores.

Assim, a avaliar pelo Programa da Execução e Exploração dos Melhoramento Públicos na Ilha de S.Tomé, o autor defendia a implantação de uma via de cintura, uma alternativa antes enjeitada pelos mesmos motivos que ora a justificava, o grau de dificuldade do projecto e os custos financeiros inviáveis do mesmo, uma alteração determinava pelos avanços da engenharia e, sobretudo, pelas experiências bem sucedidas de Cuba e das Filipinas; removidos estes obstáculos, entendia, "deve-se construir rapidamente aquela estrada que ficará a ligar as roças do litoral, facultando a única maneira de transitar pela ilha entre esses pontos; contribuirá para o desenvolvimento de muitos núcleos de população indígena e para a expansão cultural de muitos terrenos; e com o caminho-de-ferro de travessia, cidade-Angra, dará a melhor oportunidade de admirar esta ilha prodigiosa"[618]. Referia também a validade de uma estrada central no prolongamento da que ligava a cidade à Trindade, reduzia à dimensão de caminho nos pontos mais difíceis do trajecto. Em termos gerais, o plano estabelecia uma largura máxima de 5m e mínima de 4,70m para as estradas a construir, como a preferência pelo pavimento de macadam. Indicava também o processo de construção das vias mais eficaz: "preparação do leito pela cilindragem a fundo, cilindragem mecânica da brita e drenagem completa"[619], e as regras a obedecer em qualquer traçado – a inclinação máxima tolerável de 7% e o raio mínimo de 20 m. Tratamento semelhante era dado aos caminhos: "todos macadamizados, terão como inclinação máxima oito por cento, havendo todo o cuidado em não ultrapassar sete %; e terão a largura mínima de 2,5m de piso, havendo então pontos de desvio com 5,0m de largura de espaço a espaço"[620].

Com excepção das duas vias discriminadas, a de cintura e central, as demais estradas da ilha deveriam ser projectadas em função da existência das linhas férreas, dos seus traçados e ou da respectiva impossibilidade em determinadas zonas. Por seu turno, a concepção de rede ferroviária não comportava alterações de vulto; o autor sustentava a inconveniência do ramal entre o Cruzeiro da Trindade à Madalena, defendido

[618] Idem, p. 307.
[619] Idem, p. 308.
[620] Idem, pp. 308-309.

anteriormente, como a necessidade de prolongar o primeiro troço de caminho de ferro da Cidade à Angra dos Angolares através dos Formosos[621], a forma de ligação rápida e directa com o sul da ilha. Além desta, mantinha-se indefectível na necessidade de ligação férrea entre a Cidade a Monte Café[622] e, por último, do Quifindá ao vale do Rio Abade[623]. Acentuava o valor da tracção eléctrica, a única que permitiria a exploração deste meio de comunicação sem prejuízo, antes através do aproveitamento racional de um recurso abundante na ilha: os cursos de água: "para a exploração pela electricidade temos energia hidráulica à mão no rio do Ouro, no rio Abade e no Ió Grande (se for necessário) de um aproveitamento fácil e económico"[624]; contudo, esta modalidade determinava à partida a adopção de comboios frequentes e mais leves, com menor desgaste do material fixo. "Podem ser explorados como tramways, com resuzido pessoal, com todos os sinais e ordens transmitidos pelo telefone (como aliás já é prática hodierna mesmo nos caminhos de ferro de vapor da Suíça e em muitas enormes redes da América do Norte"[625]. Por outro lado, a electrificação das linhas não representava quaisquer dificuldades e ou paragens no serviço prestado: assim que um troço estivesse concluído para a utilização do vapor poderia ser iniciada a adaptação à electricidade que, uma vez terminada, correspondia a maiores benefícios até na condução dos comboios, tendencialmente mais fáceis de manobrar. Este processo de electrificação das linhas deveria ser feito, de forma faseada, por intermédio de empreitadas sucessivas, depois de sujeito a concurso público.

Aliás, esta modalidade era aconselhada como a mais eficaz, económica e rápida de conseguir os equipamentos necessários em S.Tomé, uma província onde não escasseavam os maus exemplos de gestão directa do Estado e do consequente desvio de verbas. Contudo, dificilmente a empreitada geral poderia trazer os benefícios desejados porque implicava a conclusão prévia de todos os estudos, mesmo daqueles que ainda não estavam sequer iniciados como, por exemplo, o prolongamento da via férrea até aos Angolares. Por outro lado, seria sempre mais dispendiosa quando comparada com outra, a preferida do autor, descrita como um processo faseado, de intervenções sucessivas ditadas pelo fim dos projectos, aos quais seguia-se o recurso ao concurso público de

[621] O traçado desta linha férrea deveria servir as roças altas de Nordeste da ilha e a encosta esquerda do Ió. Idem, p. 270.
[622] Este caminho-de-ferro permitia o escoamento da produção das roças do noroeste da ilha, do Potó e da roças altas do Norte. Idem.
[623] A terceira via ferroviária destinava-se às roças baixs de Nordeste e do Vale do rio Abade. Idem, p. 271.
[624] Idem, p. 305.
[625] Idem.

tarefas específicas, isto é, sem deter, por completo o ritmo de modernização das infra-estruturas, não permitir que o ímpeto de transformar a colónia viesse constituir um obstáculo para a adopção das melhores opções: "o governo compra toda a ferramenta; escavadoras, locomotivas e linha de trabalhos, pás, picaretas, beaters, lavancas, etc; abastece-se de trabalhadores por meio do regime de trabalho militar e contrato de Quelimanes; abre concurso de pequenas tarefas, de 2 a 4 km, entre pontos convenientes e fornece ao tarefeiro: a ferramenta, que será reparada e amortizada por aquele; os maquinistas (para garantia da vida das máquinas, e porque são os operários mais difíceis de obter) pagos pelo tarefeiro; trabalhadores suficientes. […] Por esta forma: 1. Fica o governo livre da enorme despesa de direcção das obras, que tem ficado sempre caríssima, e que passa ao empreiteiro, com muito grande economia e reduz-se o quadro de pessoal ao mínimo. 2. Podemos dar um enorme incremento à construção, pois não faltarão tarefeiros, de que se excluirão no acto da praça os incompetentes ou por simples recisão do contrato, no decurso das obras, quando necessário; e podemos ter uma construção barata, porque os estudos podem ser muito cuidados – não sendo feitos de urgência de uma empreitada geral – e as tarefas são muito manuseáveis e rendosas se houver ferramenta muito boa"[626]. A eficiência e os benefícios decorrentes deste método faseado conduziam o autor à presunção da respectiva aplicabilidade à rede viária que, de resto, considerava tributária da ferroviária. Todavia, na construção das estradas, este sistema deveria dividir-se em duas fases distintas, a terraplenagem e a macadamização das vias, expediente indicado para optimizar os recursos económicos, financeiros e materiais ao dispor das Obras Públicas.

Recorria também a estes argumentos para justificar a discordância na utilização da mão-de-obra dos roceiros em terrenos seus, integrados nos traçados de caminhos -de-ferro, estradas ou caminhos. A experiência adquirida nos dois anos em que dirigiu a escavação e os movimentos de terra, subjacentes à implantação do primeiro troço do caminho-de-ferro dava-lhe segurança para afirmar que "só mediante escavadoras mecânicas e transporte por locomotivas ou guindastes de vapor e cabo de aço, se pode garantir um trabalho rendoso. Ora se a agricultura tem gente para abrir covas de cacau e caminhos sempre a meia encosta, com movimento de terra no mesmo perfil, não tem ninguém para organizar a mais singela tarefa", ou seja, pugnava pelo fim do amadorismo até então vigente em S.Tomé porque "notemos que a construção de

[626] Idem, p. 312-313.

caminhos de ferro é um ramo muito especializado da engenharia. O que não quer dizer que não se deva estudar a maneira de aproveitar e até orientar para a construção de caminhos de ferro e das estradas todos os recursos de mão de obra que se possa obter das roças"[627].

Apresentadas as carências infra-estruturais da ilha de S.Tomé, determinadas as intervenções necessárias e o modelo mais adequado das mesmas, Ezequiel de Campos enveredava pela fase seguinte, referente à conservação e exploração dos melhoramentos, em especial dos meios de transporte, uma matéria acerca da qual se viu obrigado a rever uma convicção anterior sobre o papel do Estado na promoção de melhores condições de vida e de trabalho em S.Tomé. Mostrava-se coerente na denúncia da falta de associativismo entre os grande proprietários da ilha, os mesmos que antes havia exortado veementemente a substituirem o poder central em razão da inércia e ou incompetência na gestão dos recursos naturais e financeiros santomenses. Em Dezembro de 1910, como em 1904, voltava a lastimar a ausência de uma plataforma de entendimento comum dos donos das grandes roças; contudo, e ao invés de posição expressa no decurso da primeira década do século, para o autor não restavam quaisquer dúvidas sobre o protagonismo do Estado a quem reconhecia a competência, mas também a capacidade de iniciativa e acção para inverter a situação vivida em S.Tomé.

Esta mudança no pensamento do autor era uma consequência directa da viragem política ocorrida em Portugal como da instauração de um novo regime ao qual julgava, ou aspirava, corresponder um novo Estado, organizado sob a égide da moral e da ética, do trabalho e da competência; tratava-se de uma realidade recém nascida da revolução salvadora do país e, por isso, profundamente diversa da anterior, criticada à saciedade por Ezequiel de Campos. De resto, os primórdios da República eram auspiciosos para o autor, agradado pela nomeação de António Miranda Guedes, pessoa a quem reconhecia mérito e honestidade, para titular do governo da província, um factor acrescido para a esperança que depositava nesta nova entidade, de feição republicana, como arauto da solução rápida dos problemas de S.Tomé e Príncipe. Mas, por outro lado, parecia igualmente seguro sobre o raio de alcance limitado do espectro de renovação, restrito à metrópole, porque no território santomense permaneciam imutáveis as estruturas social, económica e mental, caracterizadas pela lógica individualista de ocupação dos solos e de exploração intensiva, servida por interesses imediatos sem contemporizar outros

[627] Idem, pp. 313-314.

objectivos além dos da grande propriedade ou perspectivas que não de curto ou médio prazo. Conseguida, não raras vezes através da delapidação do património do Estado, a grande propriedade de S.Tomé já dera mostras consecutivas da incapacidade e ou indisponibilidade em colaborar, entre si e ou com o governo provincial, em prol do bem da província: "com outro feitio da colónia não seria necessário que o Estado construisse e explorasse os caminhos de ferro insulares. Em toda a cultura da ilha domina a grande propriedade, e só tem ponderado meia dúzia de pessoas. Nada mais natural do que elas terem-se associado para proverem-se dos recursos da exploração agrícola. Tal não se deu, nem tal é para esperar. O Estado tem de fazer os caminhos-de-ferro"[628].

Por inevitabilidade, na inexistência de quem mais o fizesse, como por princípio, visto que o ideário de Ezequiel de Campos denotava fortes influências do Liberalismo Económico – doutrina segundo a qual caberia ao Estado a criação das estruturas e a responsabilidade dos investimentos de longo prazo sem rentabilidade assegurada ou retorno imediato, mas indispensáveis ao estímulo da iniciativa privada, fundamento primordial da actividade e prosperidade económicas – nem por isso, na esteira da mesma doutrina, o autor propunha a cessação do papel do Estado depois de concluídas as obras e implementado o serviço que, a partir de então, deveria ser administrado por aqueles que dele beneficiavam mais directamente. Este expediente, se sensato por libertar o erário público dos custos inerentes ao funcionamento da rede ferroviária, assegurava a gestão futura mais racional, uma vez entregue a quem, por definição, estava mais habilitado para optimizar a estrutura com o máximo de rendimentos: "julgo que a exploração deles deve, mais tarde ou mais cedo passar aos interessados, que podem obter assim mais comodidade e economia. Os caminhos-de-ferro de S.Tomé, promovendo sem dúvida uma outra vida social, hão-de ter sempre como papel primário a serventia da agricultura, grande e pequena, e por isso tem um carácter sui generis. E tendo a agricultura de lhes subsidiar a existência, à agricultura convem reduzir ao mínimo as depesas de transporte"[629].

Igual racionalidade animava a análise de um outro tema, a remodelação das Obras Públicas da província, tarefa considerada essencial e basilar do plano de melhoramentos públicos propostos para o autor cuja experiência profissional obtida em S.Tomé ditava a necessidade imediata de uma viragem drástica, em tempo útil: "Para construir os melhoramentos públicos da Província rápida e economicamente, havemos

[628] Idem, p. 317.
[629] Idem.

de sair fora dos moldes até hoje seguidos. A organização de 20 de agosto de 1892 e as instruções de 20 de Outubro de 1900 cerceam toda a liberdade de acção"[630]. Em alternativa à estrutura existente, Ezequiel de Campos propunha um organigrama onde privilegiava a funcionalidade, a competência e o profissionalismo, características que explicavam a permanência de engenheiros nos lugares chave da repartição ou a organização dos serviços em três áreas fundamentais, os caminhos-de-ferro, estradas e construções, assistidos por equipas próprias, em número reduzido – condutor, desenhador e amanuense – e funções definidas. Os engenheiros reponsáveis reportavam directamente ao director, figura tutelar da entidade a quem competia o estabelecimento do plano de melhoramentos a implementar, a fixação das prioridades, a promoção do equilíbrio entre as três áreas como a responsabilidade pelos ante-projectos das obras, entre outras; aliás, segundo o autor, a repartição seria tão mais eficaz quanto maior fosse a capacidade de acção do director, facto que implicava o abandono da gestão tradicional da administração pública e a adopção de práticas associadas ao sector privado.

Tendencialmente mais funcional e menos burocratizada, as Obras Públicas deveriam também deixar de constituir um sorvedouro de receitas públicas da província, situação acautelada com a proposta do autor cujo montante de funcionamento ascendia aos 45.000$ anuais, repartidos entre o director, 6.000$, os três engenheiros, 15.000$, os três condutores, 9.000$, os três desenhadores, 4.680$, o chefe de armazéns, 1.800$, o fiel de armazéns, 690$, e a secretaria, arquivo, biblioteca e outros, 7.830$[631]. A poupança dos gastos, se permitia maior mobilização de recursos financeiros nos grandes projectos a desenvolver, não seria menos importante para suprir o défice de ferramentas, materiais e máquinas, indispensáveis à laboração do serviço, apreciável na avaliação do autor[632].

Modernizados os equipamentos, supridas as faltas de materiais, em especial de cimento e cal, como reestruturada a repartição de Obras Públicas, não haveria qualquer

[630] Idem, p. 322.
[631] Idem, p. 325.
[632] "500 picaretas com 1.000 cabos, do modelo que emprego na empreitada do caminho de ferro, e não de outro; 500 pás, com 500 cabos sobresselentes, do modelo da empreitada; 200 beaters, idem; 12 quilómetros de via férra de 15 kg por m.1 carris, carris de 7 metros de comprimento, bitola de 75 cm, travessas de aço U de 165=45 mill. Crapaud interior móvel e exterior fixo; 5 locomotivas de 5 ton. em vazio, dois eixos conjugados, 75 cm bitola construídas segundo um programa adequado; 1 locomotiva de 10 ton, idem; 2 locomotivas compound Mallet, de 20 ton; 4 escavadoras dos tipos Marion e Thew; 2 guinchos a vapor e cabos de aço; 30 vagons de 1.600 l, Decauville; 30 dump cars de 4 m. cúbicos; 8 vagons goodwin; 1 cilindro de vapor de 12 ton; 1 britadeira Baxter 16=9 e locomóvel; 1 máquina de Palmer, de blocos de betão. Esta a ferramenta a adquirir já. Não podemos fazer nada com a que temos". Idem, p. 327.

dificuldade na prossecução do plano de melhoramentos apresentado por Ezequiel de Campos, desde que fossem seguidas algumas normas fundamentais no desempenho dos trabalhos: os estudos deviam estar concluídos até à chegada das máquinas e a construção, iniciada a partir de Junho, teria de se manter ininterruptamente no período da gravana para "no fim dela termos pelos menos 3 km de caminho de ferro, além do Cruzeiro, 2 km e meio de estrada macadam, e alguns quilómetros de terraplenagem" para as demais vias; neste ritmo e com esta organização de trabalhos estimava "possível terminar os caminhos de ferro em cinco anos, a gare marítima em três, as estradas mais fundamentais em quatro e o saneamento urbano em três anos, começando-o logo depois da gare marítima. Isto é: conservando os actuais recursos de orçamento [63.020$000 para Despesas Ordinárias às quais acresciam 214.438$000 para Despesas Extraordinárias isto é, draga, caminho de ferro, hospital, alfândega e armazéns, Escola de Artes e Ofícios. A Repartição dispunha ainda de um saldo de 227.113$485, por isso o total de rendimentos avultava em 504.571$485 reis], todos os melhoramentos públicos podem estar concluídos em sete anos"[633]; escassos, mas os suficientes para inverter a realidade de abandono e decadência acentuada que assistia a província no decurso de séculos de colonização portuguesa.

Por um lado, se a perspectiva de concretização de uma obra de engenharia deste vulto, em tempo curto, seria apetecível a qualquer engenheiro experiente nas dificuldades do terreno de S.Tomé, por outro, a possibilidade de imprimir um novo curso à História através da exportação dos ideais desenvolvimentistas do 5 de Outubro e do novo regime para o espaço ultramarino despertaria o interesse e o empenho de qualquer republicano confesso; estes dois motivos interagiram na decisão de Ezequiel de Campos em aceder ao convite de António Miranda Guedes para chefiar a Repartição das Obras Públicas da província, no decurso do qual, aliás, o autor viria a desenvolver o seu Programa da Execução e Exploração dos Melhoramentos Públicos da Ilha de S.Tomé, inserto como anexo à obra em análise. Segundo afirmação do próprio: "Tenho 11 anos de vida muito afadigada em S.Tomé, com poucos meses na Pátria. Farei o sacrifício de mais algum tempo de exílio se a minha permanência aqui poder ser útil ao meu país"[634], uma disponibilidade quase total, não fosse uma única condição imposta para o exercício das funções: "careço que me deixem dirigir os serviços de Obras Públicas como dirijo a empreitada do 1º troço do caminho-de-ferro, pelo que respeita à

[633] Idem, p. 326.
[634] Idem, p. 322.

aquisição de materiais e ferramenta, e à organização dos serviços". E explicava ainda a necessidade de, concluído o primeiro lanço de via-férrea, assegurar a continuidade de obras desta natureza, com o propósito de manter a mão-de-obra especializada no arquipélago.

Todavia, o empenho e o trabalho desenvolvido pelo autor, acolhidos com agradopelo Governador não foram suficientes para levar Ezequiel de Campos ao exercício das referidas funções, um facto lamentado por Miranda Guedes que a tal atribuía, no final do mandato, o incumprimento dos objectivos desenvolvimentistas. Exprimia-o de forma inequívoca, "eu afirmei e afirmo ser hoje verdadeiramente insubstituível para a Direcção das Obras Públicas de S.Tomé o nome experimentado e bem conhecido do engenheiro Ezequiel de Campos, meu antigo companheiro de trabalhos na colónia, onde agora encontrei nele mais amor, maior dedicação e mais firmada competência nos múltiplos problemas de melhoramentos materiais na província, do que eu próprio seria capaz de lhe supor, mantidos através a rudez sem igual e desilusões sem conta que, nos trabalhos de S.Tomé, tem experimentado. E não devo perder o momento sem lhe agradecer, pela colónia e por mim, todo o dedicado e valioso auxílio que nela me prestou"[635]. A ajuda referida consistiu em proceder a levantamentos topográficos e a elaborar pareceres técnicos a pedido do governador, bem como secundar as opções de Miranda Guedes, largamente tributárias da visão de Ezequiel de Campos sobre os melhoramentos na ilha e na cidade, uma influência assumida oficialmente em 11 de Fevereiro de 1911, a quando da publicação das "Instruções Gerais e principais que devem orientar a Direcção das Obras Públicas na elaboração do plano geral e projecto da nova alfândega e gare marítima de S.Sebastião (artigo 2º da portaria provincial nº 31, de 13 de Janeiro)"[636], cujo primeiro artigo consagrava o trabalho do autor como a base da reformulação urbana a empreender. Os restantes, num total de quinze, asseguravam a coerência do primeiro e revelavam uma marca ineludível das teses defendidas por Ezequiel de Campos em especial, no reposicionamento da alfândega, e respectivas dependências na Ponta da Fortaleza, servida por novas comunicações marítimas – molhe-cais – e terrestres – o terminal ferroviário; como na requalificação e saneamento do centro urbano alcançado através do

[635] António Miranda Guedes, *S.Tomé. Seis meses de governo e admnistração. Relatório Oficial*, Porto, Tipografia A Vapor da Empresa Guedes, 1911, p. 119.
[636] *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 6, 11 de Fevereiro de 1911, pp. 58-60.

reaproveitamento dos espaços e edifícios deixados vagos pela criação de uma plataforma comercial na periferia da cidade.

Saliente-se que as alterações suscitadas no tecido urbanístico estavam intrinsecamente ligadas ao modelo de rede viária da ilha, outro aspecto em que as concepções do autor se mostravam determinantes, em particular na definição do número e traçado das linhas férreas do território, depois de Miranda Guedes ter reconhecido a necessidade de secundar a expansão económica da região do rio Abade através da ligação terrestre, bem como a conveniência em fazê-lo através dos caminhos-de-ferro, justificada tendo por fundamento o carácter essencialmente agrícola da via, destinada quase exclusivamente ao escoamento da produção cacaoeira, motivo da opção pela modalidade ferroviária, provida de maior capacidade de tonelagem. Mas a sua acção extravazou do plano inicial de planeamento: a 12 de Março de 1911, foi um dos engenheiros participantes na reunião realizada na vila da Trindade, juntamente com José Celestino Regalla e Joaquim Jardim Granger, para o estabelecimento das bases técnicas preferíveis para o referido troço de caminho de ferro. Segundo a acta publicada no Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe, discutiu-se ainda as circunstâncias locais e, em função destas, foram decididas, por unanimidade, as características do troço de ligação ao rio Abade, a saber, directriz, a do projecto de 1900, melhorada e implantada por lanços; raio mínimo: 50m; rampa máxima: 0,30 por metro ou seja 3% e respectivas compensações em curvas; entre curva mínima: 20m; velocidade dos trens: 25 km por hora; locomotiva tipo: Mallet Compound, 4 eixos, 5 ton por eixo, com um peso total de 26 ton em ordem de marcha e 1,15 m de basamento rígido, com ressalva também para as especificidades a que deveriam obedecer as locomotivas, de superfície máxima de grelha e de aquecimento, bomba alimentar e travão de vapor, caso não exista travão automático dos comboios.

De igual forma, estabelecia-se o sistema de construção, através da concessão de tarefas, repartido por três lanços, coincidentes com a distribuição sugerida por Ezequiel de Campos no Programa de Execução – 1º do Cruzeiro da Trindade a Manuel Jorge; 2º Manuel Jorge a Valparaiso, 3º Valparaiso ao Abade, assim como a participação do Estado, responsável pela direcção técnica, pelas máquinas e ferramentas empregues na construção da via férrea que poderia ser assegurada, nos terrenos particulares abrangidos no traçado, pelos proprietários das roças, possibilidade que mais não era do que a resposta ao dilema suscitado pelo autor sobre a participação os roceiros e a extensão da mesma.

Um mês depois seriam publicadas as bases do concurso de concessão do caminho de ferro do Abade e do Ió Grande; quase em simultâneo, realizava-se uma reunião, convocada pelo governador da província, onde tiveram assento: o dr. José Gomes Carvalho, Joaquim Bustorff da Silva, Jonas Levy Azancot, José Lopes da Silva, João Rodrigues Serôdio, Afonso Gomes da Silva, Moisés de Macedo e José Ricardo Sobral Figueira, representando respectivamente as propriedades Ió Grande, Santelmo, Guayaquil, Cruzeiro, Vale Carmo, Soledade, Fraternidade, Angolares (S.João), para dar cumprimento ao disposto no plano e tentar estabelecer um entendimento comum com todos os interessados na via projectada. Segundo a acta, "foram presentes as bases em que o Governo propunha, por sua directa acção e suas expensas únicas a construção desse caminho-de-ferro em que os interessados cooperassem como meros tarefeiros ou empreteiros. Trocadas impressões por forma clara e decisiva, ficou unanimamente assente que todos aceitavam com entusiasmo a proposta apresentada comprometendo-se a reunir-se em, parcerias ou sociedade para o efeito de concurso à respectiva empreitada de construção, segundo as bases acima referidas e que ficam apensos a esta acta, apenas com a restrição, por parte dos presentes que eram meros administradores de propriedade, representadas, quanto à sanção necessária para o seu acto, por parte dos respectivos proprietários. Ficou em especial resolvido que, nas parcerias ou sociedades a estabelecer, para este fim certo e determinado, os encargos e vantagens fossem estudados por forma proporcional ao interesse que cada um vem a ter com a exploração deste caminho-de-ferro; ficando ao mesmo tempo estabelecido que se o Estado tiver a indemnizar por expropriação estas sejam feitas por um preço compreendido entre cinquenta e cem reis"[637].

Ezequiel de Campos, entusiasta da solução encontrada, marcou presença na referida reunião que aliás, constituiu um dos seus últimos actos antes do regresso à metrópole onde viria a integrar a Assembleia Nacional Constituinte, na qualidade de parlamentar pelo círculo nº 13, de Santo Tirso, após ter sido aclamado por unanimidade o representante da Póvoa de Varzim. Abandonava o território, no início de Maio de 1911, como as funções de empreiteiro de Salvador Levy na construção do primeiro troço ferroviário santomense. Todavia, fazia-o sem esforço, num momento caracterizado pelo desejo de mudança substanciado no lançamento das grandes obras fundamentais para o território, as quais não eram de todo alheias à acção persistente do

[637] "Acta da Conferência realizada na roça Guayaquil", no dia 15 de Abril de 1911", Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé, nº 17, 29 de Abril de 1911, p. 174.

autor que, ao cabo de uma década, via triumfar a sua visão sobre a ilha, depois de implantada a República. E como servidor do novo regime, regressava à metrópole com a sensação de dever cumprido em S.Tomé, um regozijo que não duraria mais do que um mês: em Junho de 1911, Miranda Guedes pedia a exoneração do cargo, em virtude de condições para o exercício do mesmo; a saída do governador comprometeu seriamente o desfecho do processo desenvolvimentista iniciado em Novembro de 1910.

Ezequiel de Campos e a I República (1910-1919)

O regresso à metrópole; o republicanismo ezequieliano; as grandes expectivas de prosperidade económica e paz social; as primeiras desilusões (1910-1914)

As jornadas revolucionárias de Outubro de 1910 foram acolhidas com o maior entusiasmo pelo autor e consideradas como um ponto de partida e de ruptura capaz de suscitar o ressurgimento da vida colectiva nacional, através de um amplo movimento de regeneração, o que implicava alterar, de forma estrutural, o aparelho produtivo português. Esta tarefa era tão difícil quanto indispensável, numa primeira fase, à sobrevivência das instituições recém formadas e, posteriormente, à respectiva consolidação, motivo suficiente para atrairem Ezequiel de Campos, republicano confesso, ao desafio da construção de um novo Estado, baseado num novo enquadramento económico fundamental, com vista à organização de uma nova sociedade e, inclusivamente, de um novo Homem.

Por perfilhar destas aspirações e considerá-las exequíveis em tempo útil, Ezequiel de Campos aceitou de bom grado uma mudança drástica no seu percurso vivencial em diversas valências: cessou o "exílio" santomense, as questões ligadas ao desenvolvimento de S.Tomé e Príncipe perderam o exclusivismo de que se revestiram até então e relegava o exercício da engenharia a um plano secundário, alterações associadas ao desempenho do cargo de parlamentar para o qual viria ser escolhido no princípio de 1911. Na prática, tratava-se de acompanhar o curso dos acontecimentos em que, numa primeira análise, parecia estar perfeitamente integrado, isto é, surgia envolvido na nova elite política que, formada antes da revolução, se afirmou como estrutura de poder preponderante no imediato pós 5 de Outubro, com o objectivo de salvaguardar os princípios do republicanismo e levá-los à prática política. Nesta medida, a revolução republicana repercutiu-se de forma "revolucionária" na existência do nosso biografado por lhe ter proporcionado a possibilidade de aceder directamente aos centros de decisão do Estado português e, dentre destes, ao poder legislativo, base fundamental do regime recém-formado.

Se, por um lado, a implantação da República suscitou a ocorrência de rupturas, por outro, veio reforçar o elo de Ezequiel de Campos a uma realidade que, embora

longínua e diluída pelo tempo e a distância, nem por isso se revelou menos relevante na existência do biografado. Por este motivo, o novo regime significou também para o autor um regresso às origens cuja entrada na Assembleia Nacional Constituinte e posterior permanência na Câmara dos Deputados decorreu, não por vontade expressa da província de S.Tomé e Príncipe onde desenvolvera a sua actividade profissional, mas antes da terra natal, a freguesia de Beiriz onde nascera e respectivo concelho. Talvez inusitado mas não paradoxal quando considerado a clivagem declarada entre os "velhos" e "novos" republicanos que eclodiu em vésperas do último sufrágio eleitoral e acentuada no período revolucionário; tanto quanto a sua ligação à Póvoa de Varzim, um cenário privilegiado da sua acção política como opositor da monarquia no período entre o magnicídio e as eleições de Abril de 1908. Refira-se que, neste caso, a ausência prolongada não surtia um efeito de corte com o passado mais remoto, com o ambiente onde permanecera durante o curto período da infância. Ao invés, o interesse da Póvoa de Varzim por este membro da comunidade era perceptível pela atenção dispensada à sua carreira bem como pela forma como acompanhava os seus movimentos através dos jornais *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ou *A Propaganda*, onde podemos encontrar alguma informação esparsa sobre o percurso do autor.

Contudo, num contexto revolucionário, aquele primeiro periódico foi o receptor privilegiado das "Cartas do Desterro", textos elaborados por Ezequiel de Campos a partir de S.Tomé e Príncipe, particularmente importantes para a compreensão do pensamento do autor: o optiminismo expectante acerca do futuro do país e da obra da República, temperados pelo patriotismo abnegado, pela apetência voluntarista à mudança e pela defesa dos valores da liberdade e igualdade em especial nas valências económicas responsáveis pela prosperidade nacional. Estes escritos apresentavam também uma forte componente autobiográfica onde revelava, sem subterfúgios, um passado anti-monárquico de intensa propaganda contra a monarquia. Não raras vezes com resultados efectivos, como relatava na sua primeira "Carta do Desterro – Intransigência", de 30 de Novembro de 1910, publicada a 22 de Dezembro seguinte. Fazia-o com o propósito explícito de assinalar o feito conseguido em Beiriz que "foi a primeira aldeia do concelho que levou à urna votos republicanos. Há tanto tempo já! Nesse tempo ainda era crime ser republicano"[638] e inconsequente, por via da fraude eleitoral que deitava por terra as iniciativas temerárias de quem se opunha ao poder

[638] Ezequiel de Campos, "Carta do Desterro – Intransigência", *Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 4, 22 de Dezembro de 1910, p. 2.

instituído. Enfim, "coisas da monarquia…", combatidas através de "romagens do Dever", designação genérica e sintomática da ética republicana do autor para as iniciativas de divulgação do ideário do Partido Republicano Português. Saliente-se, contudo, o enaltecimento do espírito de sacrifício subjacente à acção de todos quantos pugnaram pela implantação do novo regime, em especial, dos combatentes para quem a República se revestia de um carácter utópico e, por isso, intangível, "de tão distante que imaginavam a República, alguém supunha que nunca haviam de a ver triunfante", uma visão partilhada pela geração histórica do republicanismo português, onde se destacavam Teófilo Braga, Manuel de Arriaga, entre outros, afectos ao legalismo institucional como forma única de obtenção do poder, necessariamente numa perspectiva temporal de longo prazo.

Uma dessas "romagens", a de Abril de 1908, seria destacada por Ezequiel de Campos numa narrativa de exaltação romântica ao grupo dos opositores da Monarquia, onde se integrava:"Abril atirava a flux uma luz de vida pelos campos da minha terra; a natureza toda caminhava para a graça e para a beleza pelos tapetes floridos de ametista e ouro nos campos de beira-mar, antes da charrua os enegrecer de leivas. Às oito horas da noite na véspera, eu, dr. João Pedro e outros conspirávamos contra a monarquia; e até às duas horas da manhã, eu andei caminhos e aldeias a espalhar um manifesto que tinha escrito. Às onze horas estava dentro do adro do Terrozo; depois da meia-noite, passava pelo adro de Amorim. Semeei por toda a parte o papel que ficava na escuridão do terreno a brilhar. Semente que não foi toda perdida. No dia imediato a Póvoa mostrava um grupo republicano e Amorim contava algumas listas. Mas que tristeza me trouxe esse dia [5] de Abril. Que indignação eu senti pela caranguejola política e pelos traficantes que à tona da urna distribuíam as listas ao gado que ia votar… quantas horas de tristeza e de ansiedade me deu a vida de Portugal" proporcional aos efeitos da boa nova que "numa explosão tão grande de alegria que até me fez doente"[639].

A emoção esfusiante do momento não era, no entanto, suficiente para toldar o espírito do autor, atento ao fenómeno da adesivagem como aos efeitos perniciosos do mesmo sobre o regime republicano que, defendia, deveria constituir um baluarte de ética e moralidade, aspecto que, por si só, era factor impeditivo da colaboração de monárquicos na República. Estes personificavam os vícios, defeitos e mau funcionamento do sistema constitucional anterior, motivo pelo qual não deveriam ser

[639] Idem.

nem esquecidos nem tão pouco desresponsabilizados pelo mal causado à nação: "é necessário corrê-los. Esses homens, nem agora, nem nunca, podem ser bons republicanos. Eles não eram ignorantes: alguns até eram bachareis; outros pertenciam ao clero; alguns até às chamadas classes cultas. Por isso não podem ser perdoados".

Adepto da fórmula exclusivista de uma República para os republicanos, Ezequiel de Campos mostrava particular intransigência para com a Igreja Católica, instituição responsável pel obscurantismo e submissão do povo aos ditames monárquicos. Uma vez arredada a Coroa, não lhe parecia destituído de senso restringir a iniciativa e influência clericais, condição fundamental para o progresso e consolidação das novas instituições. Sem pruridos, atribuía ao povo, "gente humilde, como eu, como vós, que deu o sangue pela República" o protagonismo e a vitória alcançada na rotunda; uma façanha a preservar através do ostracismo compulsivo de "aquele que serviu a monarquia criminosamente, e todo aquele que nos guerreou, quanto tinha como obrigação, se não trabalhar ao nosso lado, ao menos reconhecer a justiça das nossas aspirações e por isso respeitar os nossos intentos"[640].

O escasso número de quadros do Partido Republicano Português e a reduzida experiência governativa, salvo a nível municipal, por um lado, bem como a diminuta implantação do republicanismo no território nacional, por outro, não atemorizavam o autor, convicto das capacidades dos promotores da revolução em fazê-la estender até ao limites das necessidades nacionais: "sejamos poucos: mas sejamos bons. Foi um punhado de homens que venceu: pois seja ainda um punhado de homens que governa. Para isso não é preciso ser bacharel"[641]. Pelo contrário, entendia também este como um aspecto favorável do novo regime, desde que organizado por uma elite governativa apta a suscitar o ressurgimento económico nacional e capaz de mobilizar as energias da população em torno de uma causa única. De resto, esta concepção elitista do exercício do poder surgia associada a uma outra, a benignidade do povo português, a quem reconhecia como inatas a capacidade de trabalho honesto e a disciplina, como o valor da justiça e do conhecimento. Desconhecia a liberdade, por força da acção conjunta do regime político que findara e da sua aliada ancestral, uma debilidade cuja correcção consistia em tarefa prioritária da República. Mas "eliminados os caciques, os mandões, os culpados chefes da monarquia do nosso concelho, postos bem afastados, o povo há-de começar a ser livre. E como é bom de natureza, e como tem sede de justiça e de

[640] Idem.
[641] Idem.

saber, ele que é trabalhador, não deixará que se gaste mal o seu dinheiro. E por isso há-de administrar bem os seus bens – de dinheiro e de direitos. Intransigência, pois"[642] para os líderes monárquicos do concelho e, por extensão, do país.

O tom polémico e interventivo do primeiro artigo de Ezequiel de Campos no *Comércio da Póvoa de Varzim* manteve-se nos escritos seguintes e constituiu um traço estruturante da colaboração assídua naquele periódico que perdurou até Outubro de 1913, revelando-se por isso um acervo privilegiado para aferir o pensamento do autor aquando da entrada para a Assembleia Nacional Constituinte e, posteriormente, durante as funções na Câmara dos Deputados; e também para identificar o impacto dessa experiência e consequente evolução nas convicções políticas e económicas do autor, cuja visão idílica e voluntarista das instituições republicanas não resistiu ao confronto com a realidade testemunhada pelo próprio na sede do poder legislativo. Aliás, os trabalhos publicados no período imediatamente anterior à sua chegada à metrópole caracterizavam-se pelas propostas de intervenção dos poderes públicos, em matéria eminentemente económica e social, temperadas por um discurso político de exaltação do novo regime e ou respectivos ideais. Tratava-se de fomentar a aproximação entre a República e o povo, dando a conhecer a este último, as virtualidades inerentes das instituições republicanas. Tal esforço era visível na "Carta" de 17 de Fevereiro de 1911, cujo sub-título "Fraternidade" servia de complemento à linha enunciada no primeiro texto. Aliás, o autor partia de dois pressupostos essenciais, o da existência de uma divisão fracturante na sociedade portuguesa entre patriotas e traidores – visão maniqueísta tributária do discurso propagandístico republicano anterior à Revolução – e o carácter de inevitabilidade do regime saído das jornadas revolucionárias de Outubro de 1910 – que, de resto, correspondia a um novo patamar civilizacional assente nos princípios de igualdade e liberdade, além daquele que denominava o texto – para discorrer sobre o processo de nacionalização da República, um assunto cuja análise implicava um conhecimento prévio da estrutura mental dominante no país, caracterizado por um índice de ruralidade elevado, taxa de alfabetização diminuta, poder de compra baixo e forte dependência do sector primário, arcaico e de escassa produtividade. Na prática, o desafio republicano seria conseguir a difícil conciliação entre duas realidades sociais em presença: o povo de Lisboa, obreiro por excelência da revolução e defensor indefectível da República e a população rural, maioritária, avessa a

[642] Idem.

rupturas de natureza política, afecta à Coroa, nem que fosse de forma instintiva, e de forte índole religiosa. E se não tinha reservas sobre as convicções do primeiro, a saber, "o povo que fez o 5 de Outubro […] não torna a instaurar a monarquia", também não tinha ilusões acerca do segundo. Com realismo explicava: "eu não me admiro nada que o norte de Portugal, tão fanatizado sistematicamente pela católica de conveniências e cultivada a treva num meio de panteísmo – a gente do sol, da árvore, da romaria e do rescente – olhe assim menos amoravelmente o movimento da vida nova"; e usando de objectividade, defendia a relevância da atitude expectante como base de uma adesão efectiva deste segmento social, cenário que se projectava para um âmbito cronológico de médio alcance, o que vinha de encontro a outra convicção do autor: "a República fez-se principalmente para a geração nova"[643].

O entrosamento nacional com o republicanismo num tempo longo e o trabalho de preparação a empreender pelas instituições nomeadamente junto das camadas etárias mais jovens, comportava uma outra dimensão: a República considerada como espaço de liberdade e de fraternidade agregador de vontades e competências de todos quantos supunham os interesses pátrios acima de quaisquer convicções políticas. Assim, a "República é para todos os portugueses a valer: e lá dentro cabemos todos, a trabalhar como irmãos, sem intrigas nem amuos", tese que vinha na esteira do pressuposto civilizacional já mencionado de "o homem vai sendo cada vez mais amigo do homem: e debaixo da mesma divisa do trabalho estejamos todos na tarefa de espalhar o Bem na Humanidade. […] Amemos todos a humanidade e perdoemos uns aos outros os pequenos erros que sem excesso de zelo pelo bem geral, ou uma menos clara compreensão dos deveres, pode originar"[644], em razão da qual seria plausível até a adesão dos chefes monárquicos à República, desde que sincera. Saliente-se do raciocínio, não a contradição, mas antes a impossibilidade de tal se concretizar se tivermos em conta a visão esboçada por Ezequiel de Campos sobre o regime monárquico, os seus protagonistas, expedientes de governação e, sobretudo a falta de eficácia na resolução dos problemas do país. Refira-se ainda o paradoxo de supor plausível o recurso aos adversários políticos para a implementação das orientações republicanas com o objectivo último de consolidar o novo regime…

Todavia, o discurso de Ezequiel de Campos era inequívoco num aspecto fundamental: independentemente de recolher o unanimismo nacional, ou não, a obra da

[643] Idem.
[644] Idem.

República projectava-se numa realidade temporal longa e adstricta, principalmente, às novas gerações as quais deviam ser enquadradas na ética e nos princípios republicanos, acompanhadas por uma administração criteriosa e favorável ao desenvolvimento económico nacional. Entendia assim não ser possível esperar mais do povo português, fosse o republicano obreiro da Revolução e da República, fosse o rural, de natureza conservadora e convicção religiosa acentuada, porque "quando o povo deu a calada anuição e o seu deslumbramento com os sucessos da proclamação, não é necessário muito para ser convertido, principalmente na camada de gente nova. Basta a vida calma dos republicanos, e ordem e a disciplina cordial dentro do partido"[645]. Como era um projecto de e para o futuro, a República teria de se empenhar na educação dos mais jovens, pelo que o autor apelava aos professores primários sobre os quais depositava todas as esperanças, mas também todas as responsabilidades: "as crianças hão-de ser os republicanos de amanhã a colher os benefícios dos nossos trabalhos de agora. Por isso eu, apaixonado obreiro da democracia, peço aos professores primários o zeloso cumprimento dos seus deveres. Educar as crianças". A conclusão do texto não era menos reveladora da necessidade de planificação de médio e longo prazo como dos diferentes patamares envolvidos na recuperação económica e social do país; na esteira da solução defendida para a situação de S.Tomé, exortava a população a, desde logo, unir-se na identificação e estudo dos principais problemas do concelho e na elaboração de um programa de acção a apresentar à Assembleia Nacional Constituinte através do seu deputado que, de resto, viria a ser o próprio.

Além da sugestão, entendeu participar nesta iniciativa e fê-lo através da caracterização socio-económica da Póvoa de Varzim, divulgada nas páginas de o *Comércio* sob a forma de uma série de sete artigos intitulados "A Minha Terra". No primeiro, de 4 de Março, abordava o tema da viabilidade económica da região com base nos recursos naturais, existentes e futuros, tendo em conta a densidade demográfica do concelho formado por uma vila e nove aldeias e cujo número de habitantes estimava ser entre 16 e 20 mil dos quais larga maioria, 10 a 13 mil, residiam na sede do mesmo, onde se registava também uma tendência de crescimento importante, perspectiva não proporcional às possibilidades de expansão económica. A fonte de rendimento por excelência da vila ainda essencial para algumas aldeias, era o mar pela pesca, a recolha de sargaço, de mexoalho e um leque apreciável de actividade lúdicas associadas ao

[645] Idem.

veraneio da época balnear na Póvoa, qualquer dessas consideradas incertas e limitadas por "capazes de assegurar o progresso industrial e social da nossa terra"[646].

A 16 de Março seguinte, continuava a análise, desta feita, da reserva florestal disponível no concelho, em especial, do pinhal da Estela, o qual defendia ser uma fonte de rendimentos constante e um sustentáculo da actividade agrícola da região, motivo pelo qual entendia ser proveitosa a sua expansão, desde que este crescimento não causasse prejuízo à agricultura. Restava a actividade agrícola, insuficiente para as necessidades da população crescente, complementada por isso através da importação de géneros como o azeite, os cereais, os vinhos ou as manteigas, o último dos factores em presença no antagonismo entre recursos económicos e carências do concelho. Sumariado o desfasamento, o autor evidenciava a incapacidade na optimização das escassas possibilidades de relançar a economia da Póvoa a longo prazo. Exemplo disso a asserção sobre a actividade piscatória em que, por um lado, elogiava a introdução de novas artes de pesca e, por outro, enfatizava a diminuição do pescado na costa e "de modo algum, o nosso pescador, prototipo de ignorância, poderá colher, por melhores artes ou velhos processos, peixe em abundância para a sustentação da sua numerosa classe"[647]. De igual forma, não menorizava o impacto do turismo na economia da Póvoa, no entanto questionava-se sobre o futuro desta actividade, para a qual a vila não tinha desenvolvido as estruturas, algumas assaz elementares, como hotéis, ou promover os melhoramentos públicos, isto é, saneamento básico, ou a rede viária municipal, projectada tendo em conta os pontos de interesse turístico a explorar na região.

Mostrava-se contrário à construção de um porto de abrigo, uma reivindicação antiga da Póvoa, considerada de custo elevado e sem viabilidade económica; como afastava o cenário de desenvolvimento industrial do concelho, por se encontrar limitado a duas únicas valências em função da matéria-prima existente a saber, pasta de papel e resinagem, e inviável devido à ausência de quedas de água, fornecedoras de força motriz.

Por exclusão de partes, restava o sector primário, mais vocacionado para a produção de cereais, hortícolas ou criação de gado e menos apto à vinha como à oliveira. Contudo, importava o acréscimo da produtividade agrícola da região, um objectivo conseguido através do desenvolvimento de sistemas de irrigação; e nesse

[646] Idem, "Carta do Desterro – A Minha Terra I", *Comércio da Póvoa deVarzim*, ano VIII, nº 14, 4 de Março de 1911, p. 2.
[647] Idem, "Carta do Desterro – A Minha Terra II", *Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 16, 16 de Março de 1911, p. 2.

sentido, aconselhava: "podemos utilizar o vento em bem maior proporção, com o emprego de motores fortes, tipo americano e de bombas adequadas. Com o cimento barato, como está, pode fazer-se tanques de grande capacidade" e, desta forma aumentar a quantidade e frequência da água às explorações agrícolas, o que, a par do cuidado na escolha dos adubos, se traduzia num aumento da produção, em especial de milho e trigo. No entanto, estas alterações surtiam efeitos de curto alcance por não incidirem sobre questões estruturais como, por exemplo, a configuração da propriedade, assaz retalhada, e a ausência de uma granja modelo de divulgação, "onde o nosso lavrador podesse ver a cultura local aperfeiçoada de acordo com o meio regional e a adaptação dos melhores processos de trabalho e de mais produção, tornam quase impraticável a introdução de novas máquinas e novas práticas", condicionantes da expansão bem sucedida da agricultura do concelho. E num panorama pouco auspicioso, questionava-se: "mas então, qual a fonte de riqueza para onde orientar a nossa actividade?"[648]

Esta pergunta ficava sem resposta em 23 de Março seguinte, data da publicação do terceiro artigo da série "A Minha Terra", cujo objecto de análise era transposto para um plano geral, a saber, a evolução do país num futuro próximo, conturbado pelo curso dos acontecimentos pós-revolução. Este texto traduzia a inquietude suscitada no autor pela instabilidade interna, motivo pelo qual descrevia como plausível a ocorrência de uma intervenção estrangeira em Portugal, forma de "impôr à cidade dos conselheiros, e a este povo panteísta, da sesta e das romarias, uma administração estrangeira. Hipótese afinal provável, se essa gente bramadora, que virou e revirou a casaca no tempo dos Braganças, continuar a fazer tropelias na república"[649]. No entanto, ao invés de enjeitar liminarmente este cenário, o raciocínio de Ezequiel de Campos era desconcertante: sustentado no exemplo do Egipto, associava a chegada de nova gestão nacional a uma mudança qualitativa e quantitativa das condições económicas e sociais portuguesas, em prazo tão curto quanto o de uma "fita cinematográfica" E todavia seria o suficiente para promover a irrigação e o povoamento de parte substancial do Alentejo, com repercussões na capacidade de criação de gado em larga escala como na produtividade e na diversificação de culturas, com incidência na lã, azeite, milho e trigo. Outras diferenças sentir-se-iam, em especial, no Douro, fonte energética por excelência cujo aproveitamento "canalizaria por fios de cobre e de alumínio, a energia eléctrica que

[648] Idem.
[649] Idem, "Cartas do Desterro. A Minha Terra III", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 17, 23 de Março de 1911, p. 2.

haveria de mover as indústrias fabris, eléctricas e mineiras a instalar nas nossas terras do norte"; e a interacção das duas iniciativas transmutavam definitivamente a feição da economia nacional, através do incremento agrícola a sul e industrial a norte.

A esta perspectiva de alteração profunda e bem sucedida em curto espaço de tempo, Ezequiel de Campos contrapunha outra realidade, resultante da condução da política interna, dispersa por temas irrevelantes porque "andamos todos a sangrar – monos por umas ninharias de política – mais liberdade de rezar, menos liberdade de mandar o papa ao diabo – e não cuidamos se não de pagodes, discursos e romarias, e não olhamos que, um dia, o mundo culto nos pode expropriar por utilidade terráquea"[650]. Apelava então a uma viragem de prioridades do novo regime, tendente a corrigir eficazmente o maior problema do país, a colonização do mesmo. Apontava a disparidade demográfica registada entre o litoral do norte, "abarrotado de gente que vai sendo minada pela tuberculose e pela miséria", e o centro e sul do país, com particular incidência no Ribatejo e no Alentejo, "a grande terra que só espera que um povo culto a saiba regar e cultivar para ser uma das mais ricas do mundo"[651]. Este consistia, de resto, no maior legado da República ao país, corporizado num regime agrário inovador, capaz de fazer fixar a população nortenha em excesso nas áreas de menor densidade demográfica no Alentejo, facto que implicava alterações de vulto na actividade agrícola – "as gentes laboriosas do norte apegada a processos primitivos e que de bom grado já vai aceitando a prática das máquinas agrícolas modernas e dos adubos nacionais" – e, por extensão, mais riqueza para o sector secundário. E qualquer situação diversa da enunciada, como a então existente, alimentada pelo fenómeno de emigração crescente, era caracterizada de insensatez ruinosa para a economia portuguesa a qual, segundo o autor, não retirava quaisquer benefícios, sequer financeiros tão propalados até pelos líderes republicanos, porque os ganhos obtidos com as remessas dos emigrantes não compensavam as perdas resultantes da incapacidade de explorar a fertilidade dos solos nacionais.

Na conclusão deixava um voto de esperança no futuro, mas também uma crítica velada ao funcionamento e orientação do novo regime; pesaroso, afirmava "meu pobre país que tanto te preocupas com a regedoria: oxalá na próxima constituinte alguém autorizado saiba pôr a solução do grande problema nacional: e a constituição lance as

[650] Idem.
[651] Idem.

bases da riqueza e da vida duradoura da nossa gente"[652], uma questão tão ou mais importante porquanto, segundo Ezequiel de Campos, não era lícito conceber o espaço ultramarino como a forma de resolver o excesso demográfico da metrópole. Pelo contrário, o império somava dificuldades decorrentes da herança pesada deixada pela monarquia, motivo pelo qual entendia o problema colonial como um dos maiores desafios da República: "a tarefa de lançar as bases da colonização que não seja o suicídio da raça africana pelo alcool. […] Se é crítica a nossa situação na metrópole, é quase desesperada a das colónias"[653]. Enfatizava ausências importantes como a falta de uma política de ocupação efectiva do território ou de medidas desenvolvimentistas no espaço sem rede viária e ferroviária; como salientava, por outro lado, a presença incómoda, por prejudicial à nação, da Inglaterra através de concessões para construção de estradas ou caminhos-de-ferro, ou do acordo com o Transvaal, apelidado de "ruinoso e deprimente"[654].

A resolução dos problemas metropolitanos deveria circunscrever-se ao espaço da metrópole e dependeria de uma reestruturação da propriedade fundiária alentejana "para os seus donos serem mais ricos, para a família portuguesa ser mais irmã, para o nosso país ser mais civilizado", um princípio afirmado com absoluta confiança nos efeitos económicos e sociais da proliferação de pequenos e médios proprietários na economia portuguesa, seja no acréscimo de oferta no mercado interno, seja pelo aumento do poder de compra e das necessidades da agricultura, patamar primeiro para o crescimento do sector secundário. Sem vacilar afirmava, "podemos virar como quisermos o problema do destino nacional: ele está intrínsecamente dependente da cultura da nossa terra" como do estímulo à irrigação e do aproveitamento energético dos recursos hidráulicos, pilares estruturantes do ideário de Ezequiel de Campos. Os mesmos aliás desenvolvidos no quinto artigo da série, publicado a 18 de Maio, onde se acentuava o pendor político e a visão catastrofista sobre o futuro próximo do país, caso se mantivesse a "vida anti-democrática que nos leva à morte"[655], uma ideia tão mais curiosa porquanto não assumia por definitiva ou irreversível os benefícios da República apesar de implantado o novo regime. Todavia, demonstrava coerência com as convicções expressas num primeiro momento sobre a dificuldade da obra a empreender quanto ao carácter

[652] Idem.
[653] Idem, "Carta do Desterro. A Minha Terra IV", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 18, 30 de Março de 1911, p. 2.
[654] Idem.
[655] Idem, "Carta do Desterro – A Minha Terra V", O Comércio da Póvoa de Varzim, ano VIII, nº 25, 18 de Maio de 1911, p. 3.

relevante, mas incompleto, da revolução de Outubro de 1910. Explicitava o sentido das suas palavras: "Complexo problema a trazer às Constituintes esse de fomentar uma outra orientação à nossa actividade nacional, encaminhando para a terra – a grande fonte de riqueza a que fatalmente havemos de recorrer para o equilíbrio da nossa vida económica e social – os braços que levamos a emigrar, e o capital que agiotamos à conta e à sombra do grande protector e do grande explorado – o Estado".

Corrigir esta realidade implicava a assunção de uma ordem de valores e princípios diversos dos intituídos no decurso da monarquia constitucional, num novo enquadramento jurídico que inviabilizasse por completo a possibilidade de direitos privados se suplantassem aos interesses públicos: "velharias de direito não poderão ser invocadas para estorvo da valorização do que é necessário para todos nós: a terra, com dono ou sem dono, desde que está e tem estado inculta, há-de passar a ser cultivada", uma tese que pressupunha uma concepção de Estado enquanto agente regulador e, simultaneamente, interventivo no âmbito das relações económicas e sociais, em particular, sempre que exista um desfazamento entre as capacidades de criação de riqueza e o desempenho efectivo, neste caso, do sector primário. Em termos políticos, defendia a existência de uma correlação dos fenómenos económicos e sociais, com respectivos enquadramentos institucionais, por um lado, e a implementação da obra da República, a qual devia ter como prioridade "criar cidadãos despretenciosos e homens autênticos, pela educação e simpatia" aos quais o regime estava obrigado a garantir igualmente o meio de subsistência; e para tal, bastava aceder ao solo disponível para cultura, independentemente de pertencerem a outrem ou não.

A solução de Ezequiel de Campos revestia-se de novos contornos, de índole política como económica, no sexto artigo da série "A Minha Terra", texto onde associava a viragem efectiva da vida portuguesa e a superação do estado de penúria ancestral do país ao surgimento de novas estruturas – mental, fundiária, agrícola e financeira – suscitadas pelo aparelho do Estado renovado de princípios, gentes e organização. Em primeiro lugar, a sociedade portuguesa teria de perder, a todo o transe, a feição de "rebanho mal guiado", uma característica devida à acção perniciosa dos velhos preconceitos que a Igreja Católica tem cuidadosamente enraizado no povo que em parte conhece a letra redonda, mas não lê, se atire com vontade decidida a uma vida

de verdadeira actividade nacional – a cultivar a terra, a boa mãe que produz as flores… e o trigo"[656].

Explicitava, no mesmo passo, a natureza faseada do processo de reformulação da propriedade agrícola destinada a corrigir os desfasamentos existentes, tendo por fundamento o princípio da maior operacionalidade e produtividade da mesma quando de dimensões médias, a explorar directamente pelo proprietário. Contudo, a intervenção favorável ao emparcelamento da estrutura minifundiária nacional deveria constituir uma segunda etapa, posterior, de reorganização do latifúndio e de incremento dos sistemas de irrigação no Alentejo, meio de alterar a feição e as potencialidades da agricultura alentejana. Estabelecidas ambas as condições, seria plausível suscitar uma nova vaga de povoamento interno através do desvio das gentes do litoral norte, uma das áreas geográficas de grande incidência da pequena propriedade e, em simultâneo, um dos pontos de partida dos fluxos migratórios portugueses. Ora consumada a quebra demográfica por reorientada para sul, seria possível então proceder à revisão das dimensões do solo arável do norte, tendo em conta também a menor pressão exercida sobre a agricultura nortenha, facto que, paradoxalmente contribuiria para o acréscimo de rendibilidade da mesma. Neste mesmo tempo, já as regiões de latifúndio – o Ribatejo e o Alentejo – usufria de novas condições de cultivo, da adopção de novas culturas e, necessariamente, de novos rendimentos, distribuídos por um maior número de pessoas activas na metrópole.

Saliente-se a revelância do novo enquadramento redistributivo de terra arável que ocasionava a formação de um novo segmento de pequenos e médios agricultores, numa faixa etária jovem, animados pela oportunidade concedida pelo Estado e, em função disso, solidários com o novo regime e actuantes num aumento da oferta de género agrícola no mercado interno; este facto repercutia-se num decréscimo da dependência nacional do exterior e, consequentemente, numa diminuição do défice da balança comercial e de pagamentos. Prejudicado seria "o grande senhor da terra, se não precisa de mais do que a fracção que cultiva, deve deixar que os famintos lhe cultivem a restante para que haja pão para todos"[657]; por seu turno, reservava ao Estado o protagonismo na implementação da hidráulica agrícola, aliás inscrito no âmbito das suas competências, mas nem particularmente lesivo dos demais interesses públicos: "há tanta

[656] Idem, "Carta do Desterro – A Minha Terra VI", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 26, 25 de Maio de 1911, p. 2.
[657] Idem.

despesa rotulada no orçamento apenas em obediência aos imortais princípios por onde se pode entrar de pena molhada a fazer a subtracção de centenas de contos".

O voluntarismo fazia-se acompanhar pela ansiedade da mudança drástica a efectuar em tempo útil, a saber, durante a vigência da Assembleia Nacional Constituinte, sentimentos que reforçavam o carácter utópico do pensamento político do autor, mas também a sua ingenuidade e inexperiência em matérias governativa e institucional, sumariados na visão idílica do Portugal de regresso ao campo, uma atitude de regeneração, catarse e salvação nacional. Nas suas palavras, "como seria belo assistir ao acordar sincero do nosso povo para a vida verdadeira – pela corrente de opinião amanhã impetuosamente lançada nas Constituintes, e logo passada a factos com escavadores de canais e uma corrente de emigração para o Alentejo, e um verdadeiro fomento da agricultura nacional, desde a selecção das sementes à criação de rebanhos; desde a arborização dos montados ao desenvolvimento das pequenas indústrias caseiras"[658]. Refira-se, contudo, o paradoxo resultante do protagonismo desempenhado pelo povo no conjunto das propostas económicas e sociais, por um lado, e o âmbito restrito do seu papel no pós Outubro de 1910, por outro. Sem nunca se pronunciar na querela em torno da modalidade de governo mais adequada ao período de transição revolucionária, nem por isso deixava de manifestar alguma reserva sobre a utilidade da participação popular no novo contexto. Acatava a disposição "já que assim é preciso talvez, diga o povo de sua justiça nas constituintes" convicto, no entanto, da irreversibilidade das questões fundamentais a resolver porque "podemos tomar como quisermos o problema da vida da nação; vamos sempre esbarrar a estas duas bases: o fomento da agricultura da metrópole; a posse racional das colónias. Nada mais; ou o resto depois".

A insistência sobre a natureza e ordem das prioridades nacionais seria reforçada no sétimo texto, o último da série "A Minha Terra" e o primeiro redigido em Beiriz, em que o autor apresentava uma análise retrospectiva do país no período anterior à Revolução, de "crise inquietadora em toda a actividade da nação"[659] expressa num definhamento da população onde a tuberculose grassava sem obstáculos, na saída dos mais aptos ao trabalho e permanência dos menos produtivos e respectivas consequências como o abandono dos campos mais férteis a sul "entregues à charneca ou

[658] Idem.
[659] Idem, "A Minha Terra VII", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 27, 1 de Junho de 1911, p. 2.

a uma cultura extensiva; hiperprodução de vinho, e principalmente má distribuição das culturas, resultante de estar destinado à vinha terrenos que deviam ser cultivados a seara ou prado". Esta "liquidação em toda a linha" decorria ainda a acção combinada da burguesia, "tacanha e tão culpada no descalabro nacional como a criminosa e desleixada burocracia conselheiral". Identificados os responsáveis e o estado de decadência da nação, profunda e extensiva à totalidade do território nacional, explicava as virtualidades da revolução que, "mercê de várias circunstâncias especialmente daquele nosso fundo de bondade que já agora é facto insofismável, não deu um grande morticínio nos grandes criminosos do regime extinto, como era da praxe".

Diferente nas rupturas políticas, o país apresentava também especificidades inerentes ao subdesenvolvimento as quais, paradoxalmente, o beneficiavam na conjuntura de então, um quadro enriquecido com o contributo revolucionário: "livres do industrialismo que acabrunha a Alemanha e a Inglaterra, aliviados quase de vez do jesuitismo que assola a Espanha, a nós falta-nos apenas duas coisas: regar os campos da nossa terra do sol e assoalhar os espíritos do nosso povo paciente e plástico", um raciocínio radicado na visão bucólica da sociedade eminentemente agrária e tendencialmente ruralizante, mais conforme à comunhão do homem com a natureza, por oposição ao estado servil do operário, inserido na indústria, meio laboral onde o indivíduo era reduzido à dimensão de parte ínfima de um todo mais vasto onde, não raras vezes, se diluia. A solução passava então pelo ressurgimento da agricultura quando considerado como objectivos, não apenas a criação de riqueza interna e a satisfação das necessidades nacionais, mas também a valorização das gentes. E neste contexto exortava: "entramos de alma e coração no caminho recto do progresso moral, abatendo todas as formas de mentiras convencionais que nos buzinam aos ouvidos, desprezando a campanha reaccionária que pessoas sem cotação moral […] lançam aos quatro ventos".

O Constituinte

Cessavam as "Cartas do Desterro", denominação entretanto desajustada pelo retorno de Ezequiel de Campos à metrópole, em Maio de 1911, e, em razão disso, eliminada do título do último artigo "A Minha Terra"; mas não a sua colaboração no periódico, um instrumento privilegiado na divulgação do ideário ezequieliano até 1912,

inclusivé. Agora, num novo enquadramento diferente, no âmbito de novas funções de Ezequiel de Campos, as de parlamentar, para as quais havia sido escolhido e, posteriormente, aclamado por unanimidade pela estrutura local do PRP no início do mês de Maio. Tratava-se de uma opção lógica no quadro da afirmação do republicanismo como força preponderante no concelho da Póvoa de Varzim, facto ao qual correspondeu o desenvolvimento da rede republicana através da multiplicação de centros afectos à orientação política dominante. Um deles, o de Beiriz, inaugurado em 18 de Dezembro de 1910 recebeu justamente o nome de Ezequiel de Campos, em reconhecimento da notoriedade do autor, das convicções anti-monárquicas que lhe eram associadas desde cedo e, não menos importante, da sua faceta de benemérito, patente no cuidado e apoio à instrução da infância desfavorecida da terra natal[660]. Nas palavras de *O Comércio*, era "uma homenagem justa a um ilustre filho de Beiriz, nosso prezadíssimo amigo e correligionário que em África muito bem tem honrado o homem português"[661]. Esta iniciativa, protagonizada pelo presidente da Junta da paróquia, Domingos Torres de Almeida Brandão, mereceu o acolhimento e patrocínio do Centro Republicano da Póvoa de Varzim também mobilizado na captação do maior número de sócios na freguesia através de comícios de propaganda para sensibilizar e seduzir as populações ao ideário republicano, realizados no decurso do mês de Dezembro. Antes do final do ano, o Centro Republicano Ezequiel de Campos, "democrático e instrutivo", funcionava plenamente depois da eleição dos corpos gerentes a saber, presidente da assembleia-geral, Albino José Pereira de Campos, vice-presidente, Bento António Martins, primeiro secretário, Joaquim Martins d'Oliveira, segundo secretário, Felismino da Silva Nogueira; direcção, presidente, Albino Torres de Almeida Brandão, vice-presidente, Francisco da Costa Gracio, primeiro secretário, Joaquim Gonçalves de Azevedo Casa Nova, segundo secretário Manuel Joaquim Gonçalves Ferreira, tesoureiro, António Gonçalves Cunha; o conselho fiscal ficou constituído por Manuel Torres de Almeida Brandão, António Gonçalves Casa Nova Júnior e Manuel Gomes Ferreira[662].

Dois meses depois, a 26 de Fevereiro de 1911, seria aquele o espaço adoptado em Beiriz para a realização das eleições promovidas pela comissão municipal republicana da Póvoa de Varzim, no cumprimento da lei orgânica do Partido Republicano Português, para constituir as comissões paroquiais nas diversas freguesias,

[660] *O Comércio da Póvoa de Varzim. Semanário Republicano*, ano VIII, nº 6, 6 de Janeiro de 1911, p.2.
[661] "Centro Ezequiel de Campos", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 2, 8 de Dezembro de 1911, p. 2.
[662] Idem, ano VIII, nº 3, 15 de Dezembro de 1910, p. 3.

com três vogais efectivos e igual número de suplentes por um universo de votantes formado pelos indivíduos inscritos no cadastro dos centros respectivos, isto é, pelos republicanos[663]. No caso de Beiriz, o sufrágio foi exercido por 78 pessoas, através de escrutínio secreto presidido pelo "cidadão Joquim Pereira Sampaio, escrutinador cidadão, Domingos Torres de Almeida Brandão, secretário, Manuel Francisco da Costa, sendo representante do administrador do concelho, o cidadão Plácido António Pereira" e fiscais do acto Joaquim José Fernandes e Justino de Sá. Sem registo de irregularidades, foram eleitos membros efectivos da comissão paroquial Domingos Torres de Almeida Brandão, António Gonçalves Cunha e Domingos José da Silva, a quem *O Comércio* dirigia felicitações "desejando que lhes sirva de leme a orientação do patrono do Centro Ezequiel de Campos, e aqueles a quem a comissão se dirigir para solicitar os melhoramentos deste torrão os atendam para glória sua e daqueles que os elegeram nos quais vêm um novo andamento e orientação desta freguesia"[664], um discurso onde transparecia como estreita a ligação entre o subdesenvolvimento do município e as convicções republicanas da nova elite, crente nas virtualidades da República como actuante na satisfação das suas necessidades.

Do mesmo modo, se traduzia a ascendência tutelar de Ezequiel de Campos junto desta elite à qual aliás pertencia, confirmada em Maio, pela decisão unânime da Comissão Municipal da Póvoa de Varzim e das comissões paroquiais do concelho em designá-lo representante da circunscrição à Assembleia Nacional Constituinte. Refira-se o nível elevado de participantes da reunião a que assistiu João Pedro de Sousa Campos, Paulino Pinto Coelho, António José Fernandes e António Santos Graça, membros da comissão municipal; Gaspar José de Andrade, Matias de Lima e Silva e José António Marques da Mata, da comissão paroquial da Póvoa; Joaquim da Costa e Silva, José Gonçalves Amorim e António Martins Amorim, da comissão paroquial de Amorim; Augusto Francisco Arteiro, Manuel Gomes Júnior e José António da Fonte, da comissão paroquial de Aver-o-Mar; José Joaquim Moreira, Manuel Gonçalves Salgado Júnior e Manuel José Vieira, da comissão paroquial de Nabais; Manuel Monteiro Torres, Manuel Eusébio e Manuel Francisco Alves, da comissão paroquial de Aguçadoura; Joaquim Rodrigues da Costa, Domingos Vieira da Silva e António Lopes Petejo, da comissão paroquial de Terroso; Domingos Torres de Almeida Brandão, António Gonçalves Cunha e Domingos José da Silva, da comissão paroquial de Beiriz; Manuel Joaquim de

[663] Idem, ano VIII, nº 13, 25 de Fevereiro de 1911, p. 2.
[664] Idem, ano VIII, nº 15, 10 de Março de 1911, p. 2.

Almeida, José Fernandes Campos de Sousa e Manuel Lopes da Silva, da comissão paroquial de Balazar. Alheias à escolha foram as comissões paroquiais da Estela, Argivae, Rates e Laundos cuja ausência não foi justificada[665].

A avaliar pelo editoral de *O Comércio da Póvoa de Varzim*, de 4 de Maio, fora numa opção lógica, tendo em consideração o percurso biográfico e profissional do autor, bem como o confronto entre a realidade do concelho e o contributo expectável que o engenheiro poderia trazer à sua terra. De resto, "em verdade nenhum outro com mais direito ou com tanto valor de acção podia ser escolhido como Ezequiel de Campos, um combatente irreductível, um espírito esclarecido e um patriota de invulgares qualidades de carácter. De bem moço começou a fasciná-lo o ideal da República e por ele deu todo o seu esforço e o património da sua dedicação. Num anseio de alma revoltada, pela palavra e pelo jornal, lutou sempre por um regime de liberdade, para que o seu ideal triunfasse"[666]. Em conclusão, a Póvoa de Varzim podia orgulhar-se da sua escolha, uma ideia aliás, reproduzida à saciedade a quando da chegada do autor, a 17 de Maio, brindado por uma recepção preparada pelas comissões municipal e paroquiais, com a presença de todas as comissões políticas do concelho e acompanhada por um cortejo apoteótico formado pela multidão, ao som da Portuguesa. E "era magnífico o aspecto nesta ocasião, da gare, apinhada de gente que ali foi prestar a sua homenagem ao valioso caudilho republicano. Mal avistada ainda a simpática figura de Ezequiel de Campos, que vinha acompanhado do nosso querido amigo e prestigioso chefe do partido republicano, sr. dr. João Pedro de Sousa Campos, novamente irrompem as ovações e os vivas num crescendo de entusiasmo e delírio"[667].

Neste cenário, no centro republicano da Póvoa de Varzim, acontecia a primeira intervenção pública do autor, cujo discurso – improvisado de quarenta minutos – reportava a 1908 data em que, segundo afirmava, "deixou a sua terra, partiu com a amargura de um revoltado porque a viu entregue à sôfrega ambição do mando, porque viu a sua pátria devorada por uma alcateia de lobos políticos. O mar que devia ser manancial de riquezas, para o pescador, converteu-se em padrasto inexorável, em inimigo irreconciliável. Enquanto essa infeliz gente morre de fome, os arrastões impantes de orgulho, lá continuam a sua obra de destruição e morte, sem haver uma voz

[665] "Deputado às Constituintes", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 23, 4 de Maio de 1911, p. 2.
[666] "O Nosso Deputado", ibidem, p. 1.
[667] "Ezequiel de Campos – A sua chegada – Imponente manifestação – O Centro Republicano em Festa", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 25, 18 de Maio de 1911, p. 2.

que se erga num brado de protesto, sem haver um braço que se levante a fazer deter essa marcha suicida […] Lá ao longe no seu exílio, […] via a sua pátria contorcer-se nas vascas de uma agonia lenta e, mesmo assim moribunda, a ser atirada pela inhabilidade dos seus políticos, aos braços do estrangeiro. Um dia, um fluxo de luz ofuscou-lhe a vista. Era a República que se tinha implantado na sua pátria, era a Pátria que tinha quebrado as gargalheiras que a manietavam. E, então, S.Tomé era acanhado para poder respirar a largos haustos de liberdade. Partiu. Queria ver os seus amigos, a sua aldeia, os mártires da Ideia, os heróis da Revolução. Veio e com surpresa soube que tinha sido escolhido para representar a sua terra nas Constituintes", tarefa aceite com agrado por considerar que "fez-se a Revolução, é certo; mas a República ainda não está feita". E fazê-la não seria certamente simples se atento o ideal de Ezequiel de Campos: "virá luminosa e explendente quando o povo se consolidar e unir, numa grande comunhão de família, trabalhando comummente ele, a grande força, e os seus dirigentes, os cérebros portentosos, na ressureição de uma pátria nova. Pela escola, pela conferência, pelo livro e pela tribuna, o povo livre de superstições e fetichismos, de preconceitos e peias, saberá traduzir em actos os valores da República". Por outro lado, recuperava a polémica havida entre *O Comércio da Póvoa de Varzim* e *A Propaganda*, na sequência da publicação da primeira "Carta do Desterro" para explicitar a sua posição em matéria religiosa. Acusado de ateu, retorquia ter "a crença da humanidade, o ideal da paz e do perdão, ele que adora Cristo, que simboliza as criancinhas e dignificou a mulher, ele que respeita todas as crenças para que lhe respeitem as suas, ele julgado ateu! Bendito ateísmo que o superioriza porque a sua religião é o amor da humanidade!"

Este tema viria a ser desenvolvido no primeiro editorial subscrito por Ezequiel de Campos, intitulado "Estrada Larga"[668], texto onde se propunha regressar ao passado, não só no concelho da Póvoa, mas em toda a região minhota cuja vida se resumia numa característica: "o tempo era consumido, de Janeiro a Janeiro, unicamente na preocupação da crença e do templo" sem efeitos práticos dignos de registo. Ao invés e sem subterfúgios, criticava os propósitos e a conduta do clero, o principal responsável pelo atavismo das populações, mas também pela incultura, falta de civismo e de solidariedade. Em quinze anos, "o povo não adiantou um passo […]. A grande educação que no templo se podia ter iniciado e que no campo, na escola, na conferência, na casa

[668] Ezequiel de Campos, "Estrada Larga", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 27, 1 de Junho de 1911, p. 1.

do povo, se podia ter terminado, está toda por fazer"[669], uma realidade, de resto, inaceitável quando relembrada a ascendência socio-económica dos elementos da Igreja incumbidos da assistência espiritual da população: "eu não sei como o clero, constituído numa boa parte por homens que se lembram muito bem que saíram de famílias bem pobres, pode sem remorsos, passar anos e anos a pregar estritamente o Evangelho – que à força de decorado é bagagem perdida num canto do cérebro – sem outra atenção mais carinhosa pelo povo, salvo as honrosas excepções". Exemplo disso, o acolhimento e gestão dos recursos concedidos pelos crentes à Igreja, cujo entendimento subjacente e extensão deveriam ser revistos porque, se por um lado, contribuíam para uma cultura de desresponsabilização moral, por outro, empobreciam as populações nas vertentes material e espiritual. E fazendo um entendimento alargado das competências do clero – revistas também sob a novíssima doutrina social da Igreja, sem relevância no quadro clerical dominante na região –, atribuía-lhe a incumbência de promover a disciplina social que passava também pela reorientação dos dinheiros dos fiéis. Na prática, e sem pôr em causa as verbas auferidas pela Igreja através do dízimo, defendia ser do interesse de todos, e no âmbito das funções inerentes à Igreja, o aconselhamento aos fiéis para a utilização de uma parte do dinheiro para o bem geral, "sem prejuízo dos proveitos que os foguetes atraiem, nem desfalque nas benesses que os padres colhem por meter as almas, algumas bem danadas, sem dúvida, no céu".

A correcção deste desequilíbrio assumia contornos de prioridade, tão mais relevante, porquanto a construção do novo regime pressupunha a formação de um novo homem, animado pelo espírito da ética e da solidariedade republicanas, de reconhecerem a realidade circundante e agirem, sem peias, sobre a mesma em prol do bem comum, tese onde radicava o apoio franco à obra do Governo Provisório nas valências de laicização do Estado, com destaque para a Lei da Separação da Igreja do Estado e a legislação sobre o ensino. "Bem haja, pois, a República […]. Continue o bom clero na sua missa evangelizadora, e muito tem a esperar dele a república. Que as almas ingénuas continuem a ter na igreja a oração com toda a liturgia. Não precisamos dos homens incultos mais do que isto: continuem a viver como viviam, se para melhor não poderem mudar"; enquanto isso, a República consolidava o seu percurso através da instrução das novas geração porque "queremos que os homens de amanhã sejam coisas diferentes de autómatos sonhadores, a papaguear umas coisas que não percebem; e

[669] Idem.

queremos ter um povo que, embora pense nas transcendências da outra vida, olhe também para o bem deste, pessoal e de todos, que não seja o viver um fardo pesado por nos sentirmos deslocados na humanidade progressiva".

A Lei da Separação do Estado das Igrejas revestia-se, assim, de um carácter basilar para a consagração do regime republicano como a inauguração da era do progresso e prosperidade nacionais, com ressalva para dois aspectos importantes, a saber, a perspectiva de concretização do ideal republicano nas estruturas mentais do país num tempo longo, diversa do âmbito cronológico quase imediato que atribuía à intervenção da Assembleia Nacional Constituinte em matérias como o enquadramento jurídico da propriedade e medidas de estímulo à agricultura e povoamento do território; e o destaque concedido à Igreja por preservar uma das condições essenciais à viragem estrutural das mentalidades das novas gerações: a passividade da actual. Este raciocínio seria tão mais paradoxal quanto pressupunha uma cumplicidade entre a República, obreira da mudança, e a Igreja, instituição resistente à mesma; todavia, seria compreensível dada a ascendência do adversário clerical sobre as populações, não subestimada pelo autor, ou ainda a necessidade imperiosa da República em pacificar a sociedade numa primeira fase para, posteriormente, a desenvolver. Por seu turno, a nacionalização do ideário e regime republicanos alimentava uma dinâmica de decadência gradual, efectiva mas irreversível das instituições clericais, desenhada no contexto de afirmação dos novos valores e princípios mais conformes com a marcha do progresso colectivo ditados pelo republicanismo. E, fulcral, a Igreja estaria condenada, a prazo, a uma dimensão residual na sociedade portuguesa.

Menosprezava os efeitos da legislação laicizante nas populações rurais, arreigadas à tradição e às convicções religiosas, em especial, o carácter excessivo, tendencialmente jacobino de parte substancial do decreto-lei em assuntos referentes, por exemplo, à limitação imposta ao clero no âmbito da instrução pública, às restrições de utilização dos espaços públicos em cerimónias religiosas, matéria tão fracturante quanto o novo estatuto reservado ao sacerdote, depois de fundadas as cultuais, entre outros. Menorizava igualmente os efeitos do decreto-lei de 20 de Abril de 1911, promulgado após o primeiro impacto legislativo do Governo Provisório de reposição das medidas legislativas de extinção das Ordens Religiosas no país, factores que, analisados em conjunto, inviabilizavam este esquema, ineficaz no âmbito da reacção clerical às investidas do Estado republicano e laico. Era sintomático o silêncio propositado sobre os excessos revolucionários ocorridos na sequência das jornadas de Outubro de 1910,

num momento imediatamente anterior à decisão do ministro da Justiça e dos Cultos, de reinstaurar as disposições do «Mata-Frades», porque, apesar das consequências directas desvantajosas sentidas no país rural, ainda assim a República tinha que desbravar caminho ou, segundo as suas palavras, abrir uma"estrada larga através do campo semeado de fresco".

Contudo, em texto seguinte, procedia a uma correcção parcial daquele enunciado. Ao referir-se à evolução concelhia e ao impacto das jornadas de Outubro de 1910 na Póvoa, expressava profundo desagrado pela ausência de preparação dos seus conterrâneos para aceitar na plenitude as virtualidades inerentes ao novo enquadramento institucional, denominado de democrático. Explicava-se tal debilidade em virtude da acção continuada do caciquismo sobre as populações rurais, tendo sido exercido com êxito na Póvoa de Varzim antes da revolução. Esta influência determinou a eclosão de alguns episódios de violência contra as autoridades republicanas. Todavia, na avaliação do autor, estes incidentes reflectiam apenas o estertor do anterior regime e deveriam ser aplacados não através de medidas repressivas, antes com a implementação de práticas susceptíveis de captar o acolhimento e ou o respeito populares pela República. E avesso aos efeitos da propaganda política estrita, defendia antes ser necessário atrair para a causa da República, leia-se, causa colectiva, o contributo de quantos tinham conhecimento do destino funesto que se reservava a Portugal no período anterior à revolução, ou seja, o "descalabro" e a "morte nacional"; porque desses era aguardada a cooperação patriótica, "a todos obrigatória, para nos salvarmos"[670].

Recorria ao princípio da construção faseada do regime republicano para, com base na concepção elitista do exercício do poder, caracterizar as relações entre a estrutura administrativa local e a população do concelho, parte do qual considerado "plástico, maleável para qualquer forma de governo e até assaz inculto para quase tolerar qualquer carácter de governante". E todavia, se indiferente à natureza do sistema político, o mesmo não ocorria em toda a matéria em que o mesmo influía directamente no quotidiano das populações. Como exemplo disso apontava o impacto da fiscalidade junto do povo e aconselhava, por isso, à prudência na repartição da contribuição predial, vertente em que a República deveria distanciar-se das práticas anteriores, injustas por desiguais. Sem questionar a legitimidade ou sequer a necessidade dos impostos, nem por isso deixava de apelar ao cuidado na sua recolha porque "o povo, no seu raciocínio

[670] Idem, "Reino da Póvoa", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano VIII, nº 28, 8 de Junho de 1911, p. 1.

utilitário, só compreende os factos pelo resultado imediato, duas coisas apreenderia de um gesto singelo de política local: que a revolução de cinco de Outubro trouxe um pouco de justiça e de igualdade no imposto; e mais irmandade entre os homens da mesma terra", entenda-se do concelho e, por extensão, do país.

Neste contexto, importava-lhe pouco a contestação e as más vontades forjadas contra a República ou os percalços ocorridos na instauração do novo regime, por inutilidade de ambos; o sistema governativo em construção no país assumia-se como personificação da estrutura política, económica e social mais perfeita e, em simultâneo, o instrumento único e de excelência para alcançar o patamar almejado de progresso e prosperidade. Neste entendimento, o combate às instituições republicanas era, antes de mais, uma inutilidade, como desinteressante a querela política no sentido estricto redutora da tarefa grandiosa de regeneração nacional. Não se quedava nesta quezília – "não queremos saber se a república é excessivamente conservadora ou radical: o que nos importa é a corrente geral […] em bases honestas de princípios expressos por leis e actos de patriotismo". Centrava-se antes numa imagem sedutora de integração da nacionalidade portuguesa com as estruturas dominantes do início do séc. XX, fórmula única de superar o atraso das instituições portuguesas e a decadência do país em face de um mundo desenvolvido e industrializado "porque a verdade é esta: a passar o século XX, meus amigos, com a dominadora corrente universal de democracia, só um criminoso ou demente pode querer para nós – que fizemos o 5 de Outubro – qualquer estorvo à marcha da república. Ela, quaisquer que sejam as vicissitudes porque a gente deste cantinho da Europa tenha de passar, há-de ser, já sem remédio, a nossa ressureição".

Contudo, no mês de Junho de 1911, em véspera de integrar a Assembleia Nacional Constituinte, sentia necessidade de expressar uma posição clara sobre a orientação política e ideológica, claramente eivada dos propósitos económicos e sociais que o animavam. Manifestava-se partidário do moderantismo, uma atitude que indiciava menor nível de tolerância em face do "radicalismo intransigente" ou da "atracção exagerada"; aliás, na esteira do raciocínio enunciado, aprofundava a posição anterior e demonstrava ser perniciosa a prevalência de quaisquer sectarismos no momento da construção do novo edifício institucional por comprometer a participação de todos os os "elementos bons, honestos e sinceros" na obra patriótica de "criar um meio social mais

capaz de absorver as tendências actuais da democracia"[671]. A sociedade portuguesa teria de se expor a um processo de purificação, fenómeno a ocorrer de forma instintiva depois da assunção colectiva da "grande crise que atravessamos". Não elucidava o público sobre os factores de perturbação remanescentes no contexto pós revolucionário, todavia mostrava um enfado inequívoco pelo dispêndio de energia em matéria que não a essencial, a "verdadeira política".

No âmbito desta viragem, ainda no mesmo número do periódico, analisava um problema efectivo a Póvoa de Varzim, de cuja resolução dependia a qualidade de vida das populações e o progresso local. Denominado "Águas e Esgotos", este texto explicava os procedimentos a adoptar na rede de saneamento básico da vila, possível a partir da exploração do Terroso, a aquisição da água de S.António e a construção de depósitos bem como de filtros para assegurar a pureza deste recurso. Desta forma, seria viável o fornecimento de água de consumo à Póvoa de Varzim com a instalação de um balneário municipal e lavadouros em número suficiente para utilização do povo; por outro lado, mostrava-se disponível para agir em prol do bem comum e "se estiver na minha mão poder contribuir para o estudo e execução destes melhoramentos é, escusado dizê-lo, com muito prazer que trabalharei"[672].

Tratava-se também da maneira de ripostar às críticas veiculadas pelo jornal *A Propaganda* que, em 11 de Junho, lembrava as promessas iniciais da administração republicana de entregar a Ezequiel de Campos o estudo dos dois assuntos mencionados ou submeter à respectiva análise os estudos entretanto elaborados. Mas ao registo da chegada do engenheiro civil não correspondia qualquer mudança ou iniciativa para a resolução destes problemas e aventava como possibilidade de assim perdurar: "nós quase que temos a certeza que os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte vão absorver longos períodos de tempo que hão-de impedir, sem dúvida, que se proceda a estudos rigorosos, como urgentemente convém, pois que vão passando as vereações, o dinheiro tendo diferente aplicação, vão aparecendo novos projectos e a Póvoa vai estacando quando devia caminhar"[673].

---

[671] Idem, "Política Local", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 29, 15 de Junho de 1911, p. 1.
[672] Idem, "Águas e Esgotos", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, ano VIII, nº 29, 15 de Junho de 1911, p. 2.
[673] Landolt, "Dois Projectos", *A Propaganda*, ano XIX, nº 21,11 de Junho de 1911, p. 1. A polémica seria alimentada pelo jornal depois da reacção de Ezequiel de Campos. Em 18 de Junho, o editor mostrava-se indignado pela ligeireza prestada por Ezequiel de Campos aos problemas da terra: "dignou-se S.Exa o sr. Deputado Ezequiel de Campos tratar pela rama, o assunto que há nove anos aqui vimos advogando na conquista de água e de uma rede de esgotos contendo duas coisas que – consinta S.Exa que lho digamos – estamos fartíssimos de saber, e bem a ser: que as águas na foz do Ave são impróprias para o consumo

As invectivas de *A Propaganda* ficaram sem resposta. A 15 de Junho, Ezequiel de Campos partia para a capital para integrar o elenco Constituinte cujos trabalhos eram inaugurados a 1 de Julho seguinte; e, uma vez chegado a Lisboa e mesmo antes da abertura da Assembleia, decidiu utilizar a imprensa lisboeta para divulgar as ideias que animavam a futura participação no órgão legislativo. Optava por fazê-lo nas páginas de *A Luta*, o periódico dirigido por Brito Camacho que acolhera os textos redigidos a partir de S.Tomé e Príncipe, entre 1908 e 1909, facto que indiciava uma aproximação ideológica com o então ministro do Fomento do Governo Provisório e futuro líder da União Republicana, confirmada posteriormente em contexto de deliberações na Assembleia e na Câmara dos Deputados. Refira-se, no entanto, tratar-se de uma convergência conjuntural nunca consumada através da filiação partidária ou da militância política na agremiação unionista, apesar de o autor secundar as iniciativas desenvolvidas pelo jornal no decurso dos dois anos seguintes, publicar amiúde artigos ou mesmo carrear das preocupações económicas veiculadas em *A Luta*, favoráveis ao desenvolvimento do sector primário, à ênfase no aproveitamento dos recursos hídricos, na junção de ambos em matéria de hidráulica ágrícola, indispensável para optimizar as potencialidades de regiões como o Alentejo.

De resto, este seria o primeiro tema tratado por Ezequiel de Campos nas páginas de *A Luta*, em artigo intitulado "Sejamos Lavradores", de 21 de Junho de 1911, um texto de análise sobre as estruturas económicas nacionais. Simultaneamente, tratava-se também de prosa de divulgação dirigido ao grande público, entenda-se alfabetizado, na esteira do esforço de enquadramento da sociedade portuguesa no esforço colectivo de ressureição nacional e, por outro lado, duma tentativa de influir e direccionar as convicções públicas para o âmbito das reformas essenciais ao país porque, "o começo de todas as reformas ou progresso de interesse geral, numa república, é a criação de uma inteligente opinião pública"[674], um pressuposto diferente do defendido até então, mas justificável quando atenta a necessidade de angariar uma base social de apoio alargado para os projectos de estímulo à produtividade agrícola com base também na reestruturação da propriedade fundiária do país. Atribuía-lhes um carácter prioritário e a respectiva implementação, defendia, deveria ocorrer no momento imediatamente seguinte ao do lançamento da nova Constituição por estruturantes do aparelho produtivo

público e que os cofres camarários estão exaustos de verba […]. Mas, pelo visto, ficamos com o coração tranquilo e sossegado por sabermos que água e esgostos, com a câmara actual, é coisa irrealizável". Landolt, "Águas e Esgotos", *A Propaganda*, ano XIX, nº 22, 18 de Junho de 1911, p. 3.

[674] Ezequiel de Campos, "Sejamos Lavradores", A Luta, ano 6º , nº1972, 21 de Junho de 1911, p. 1.

nacional; e "de pouco valeria a melhor consolidação política sem bases sólidas de vida económica". Esta, por seu turno, encontrava-se comprometida na base pela desarticulação entre as potencialidades e recursos naturais do país e a (in)capacidade da respectiva exploração racional. Daqui resultava um cenário de défice estrutural do sector cerealífero, paradoxalmente obtido numa produção para a qual, defendia, existirem condições privilegiadas de cultivo: "até hoje temos importado trigo por milhares de contos de réis anuais, enquanto os nossos terrenos que podiam abastecer de sobra o país, ficam em charneca ou entregues a uma cultura rudimentar. Filhos do país do sol e da campinha, do Mondego para sul não sabemos fixar na verdura da floresta do prado e da seara as energias naturais que o clima nos garante. A terra sofre sede; os melhores talhões produzem vinho, quilómetros quadrados de terras irrigáveis esperam somente um canal e a vala para abastecerem de produtos a nação faminta".

Perniciosa para a balança de pagamentos nacional, a insuficiência produtiva do sector primário português transtornava as possibilidades de afirmação e crescimento da grande indústria porque, segundo o autor, "desenganemo-nos: nós não podemos expandir rapidamente uma indústria florescente porque não somos capazes de desenvolver de um jacto os factores indispensáveis para ela", a saber, a elevação dos níveis demográficos, a afectação de parte substancial dos recursos humanos a actividade produtiva, onde se destacava largamente a agricultura, numa feição dinâmica e próspera: estas as condições prévias, indispensáveis, à laboração da grande indústria, mas também as etapas percorridas pelas demais potências que haviam alcançado o estatuto de industrializadas com êxito. A Portugal não restava outra alternativa senão acompanhar de perto os percursos traçados pelos processos de industrialização dos sécs XVIII e XIX, os quais, apesar das diferenças assinaláveis, partiam invariavelmente de uma base comum, sustentada na eficácia agrícola. Por isso, antes de mais, "havemos de começar pelo rejuvenescimento da pátria pelo princípio, que é, como todas as civilizações e todas as idades têm mostrado, pelo sulco da charrua. Se este foi o verdadeiro caminho nos tempos bárbaros em que a espada dominava, mais verdadeiro é hoje em que as nações mais adiantadas põem em equação o problema terrível de Malthus", servindo do exemplo norte-americano e do estímulo político à produção agrícola protagonizada por James Mill para ilustrar a sua tese.

Reportando-se à realidade portuguesa, defendia ser de todo o interesse a resolução simultânea dos problemas político e social do país. Contudo, saliente-se o entendimento alargado sobre o último que extravazava o direito à greve. Mais

importante que o reconhecimento desta forma de luta aos trabalhadores seria o conjunto de medidas "tendentes a tornar desnecessário o uso desse direito", possível através da implementação de uma tríade fundamental: a mudança na exploração dos solos nas vertentes agrícola e industrial, o incremento da irrigação e, por último, a fixação demográfica equilibrada em solo português. Não menosprezava as demais questões que alimentavam o debate e as preocupações dos políticos às vésperas da abertura da Constituinte, como as da defesa, por exemplo, mas subalternizava-as no âmago das prioridades nacionais, a saber o problema da subsistência e do desenvolvimento económico, por constituírem o fundamento da fragilidade nacional: "se o equilíbrio nacional se fundar no desenvolvimento da agricultura, de modo a pôr um dique ao urbanismo e a chamar para a terra dos campos e para as indústrias que utilizam directamente os produtos do nosso solo os capitais e a geração nova, teremos […] estabelecida uma corrente democrática, pela vida simples e salutar da província".

Insistia, por isso, em consciencializar os legisladores para a importância da hidráulica, "uma tarefa grande e barata de regar a terra em larga escala", cujo fôlego estava na estrita dependência do Estado republicano, situação análoga aos níveis de ocupação do solo, desproporcionados por reduzidos em face das carências alimentares, à construção de um grande canal – a grande artéria da vida nacional –, coadjuvado por um sistema de albufeiras nas ramificações do Tejo e do Sado em complemento, à repartição da terra em unidades de produção familiar, ao estímulo de novas culturas, com incidência para a criação e indústria pecuárias, "pois não pode persistir a crise de trabalho que os quatro ou cinco meses da cultura cerealífera exclusiva e da vinha tem agravado". Além deste programa de acção vocacionado a uma área regional específica, pugnava ainda pela urgência na instrução agrícola, extensiva à totalidade do território, a partir da instituição de uma granja modelo a criar em cada concelho rural, ideia já defendida em *O Comércio da Póvoa de Varzim*, concretizada da seguinte forma: "onde uma família trabalhe e viva da terra. Terreno apenas bastante para o sustento regular, e onde se experimente, sob a direcção de um agrónomo, o qual pode tomar conta de seis ou oito concelhos, de que visitará as granjas cujas culturas orientará. Junto da casa, o mais visivelmente possível, serão feitas as experiências de sementes, de máquinas e de processos, serão cultivadas plantas novas a introduzir e reproduzidos ao animais a experimentar, de modo que o povo das aldeias possa ver, todo, naquela lição útil e não pedida, mas a toda a hora provocada, quanto pode lucrar em mudar de rotinas e de actividades". Acrescentava ainda ser este o método mais eficaz de alterar as práticas

instituídas na agricultura portuguesa em tempo útil, atenta a percentagem esmagadora de analfabetismo; nem difícil obter terra suficiente para a criação destas unidades, importantes em razão do acréscimo de produtividade.

Relevante do ponto de vista económico, esta proposta não seria menos significativa em termos sociais; ao invés, reflexo das aspirações de ressurgimento nacional intrínsecas ao ideário ezequieliano, induzia a um processo de refundação da nacionalidade, através de um regresso ao passado remoto, anterior à expansão portuguesa e à implantação do liberalismo em Portugal. Tal anseio pelo retorno às origens, como marca indelével de um futuro de prosperidade económica e progresso intelectual, radicava num dos pilares do pensamento do autor, a saber, a proximidade estreita do indivíduo com a natureza, regida por uma ordem natural transcendente e universal. Desta feita, a felicidade e prosperidade humanas seriam tão mais perfeitas quanto mais contextualizadas no seio deste equilíbrio superior que a todos, sem excepção, regia. Esta concepção, de laivos algo "fisiocráticos", esboçara-se, numa primeira fase, em S.Tomé e Príncipe, onde salientava o panteísmo das populações africanas como um traço de modernidade, mas também como uma tendência irreprimível das sociedades tecnológicas mais avançadas. E justamente na esteira deste raciocínio, sugeria em contexto português continental um mecanismo para restabelecer a ligação do homem à terra, o único meio de conseguir a restauração da idiossincracia lusitana, esvaída por entre os efeitos das descobertas e das consequências do liberalismo. Mas pressupunha também um êxodo das cidades, o cenário privilegiado para o exercício do poder, mas também pólo de atracção das classes inactivas, alimentadas pela mesa do orçamento, sustentadas pelo caciquismo e pelos favores políticos, causas primárias da corrupção do sistema e da decadência do país, nas vertentes social, económica e moral.

Não menos relevante, a cidade era de igual forma, o espaço físico da desumanização do indivíduo, reduzido a uma nova forma de condição servil suscitada pelo advento da grande indústria moderna que, reconhecida como imprescindível no ideário do autor, estava todavia associada a um patamar posterior no processo de crescimento económico. Em última análise, o cumprimento cabal das suas funções na sociedade portuguesa só poderia ser alcançado depois de lançados os alicerces económicos do país, através da agricultura e do sector secundário correlacionado. E o inverso desta situação poderia induzir a existência de desequilíbrios, fruto da desarticulação entre a capacidade transformadora do país, sem capacidade de

fornecimento de matéria-prima e ou de recursos energéticos capazes de sustentar e alimentar as necessidades industriais de larga escala. Havia por isso, e também nesta vertente, de respeitar a ordem natural, cujos efeitos não poderiam ser mais favoráveis à nação: "a nova geração há-de olhar para a terra como fonte de toda a riqueza e de todo o equilíbrio social." Por outro lado, "as nossas torrentes – o Douro sobre todas – hão-de produzir amanhã os adubos azotados pela electricidade, com que havemos de completar os benefícios dos canais e albufeiras. E, resolvida a questão política, entraremos por esta forma na solução do problema social: dando pão e terra a quem os não tem".

No fim do mês de Junho, e imediatamente após a abertura da Constituinte, Ezequiel de Campos vinha, de novo, às páginas de *A Luta* para reivindicar a atenção dos poderes públicos para os problemas de natureza económica e social, relegados para segundo plano em face da conjuntura política dominada pela questão clerical. E esta, por seu turno, de importância reconhecida, não podia monopolizar as intervenções do poder político, sob pena de a República sofrer a subversão dos objectivos primordiais de justiça social, de progresso e prosperidade do país, sustentáculos da respectiva legitimidade. Preocupante nesta faceta, não o seria menos quando considerada a denominada "fase crítica"[675] na conservação dos recursos nacionais, contemplados numa acepção abrangente desde os índices demográficos aos factores climáticos do país. Apreensivo, revelava os sintomas de decadência "fisiológica da raça […]: a tuberculose alastra-se pelas classes trabalhadoras; a emigração cada vez reflui mais de retorno do Brasil, desiludida de esperanças e contaminada por bacilos". Por oposição, o país de origem padecia da convergência de três factores que interagiam em tempo longo e cujos efeitos se reflectiam no atraso económico do país porque, segundo o autor, "no âmago dos motivos dos motivos da crise económica e moral estão apenas estes três pontos: a pulverização da propriedade do norte do país, a grande propriedade alentejana mal cultivada e a falta de uma boa orientação da actividade nacional", justificada com base em crítica expressa às anteriores instituições, cujo exemplo importaria não acompanhar no novel regime: "amarrados de longa data ao parasitismo do Estado, só temos fingido soluções aleatórias e superficiais ao melhoramento da educação e da instrução pública", mas sem consequências práticas além da geração de uma hoste de desocupados saídos dos liceus que "não tem servido para quase mais nada do que para fabricar amanuenses e bacharéis, só prestou para colocar e produzir desempregados".

[675] Idem, "A conservação nacional", *A Luta*, ano 6º, nº 1980, 29 de Junho de 1911, p. 1.

Contudo, tanto estes como os outros – os protagonistas do fluxo migratório – eram considerados de valia estratégica para o país, assim fossem conduzidos à prática de actividade útil.

Por outro lado, mantinha-se indefectível na discordância quanto às eventuais consequências financeiras e sociais benéficas da emigração portuguesa por considerar contribuirem tanto só para a manutenção dos desfasamentos produzidos no tecido produtivo nacional pela escassez de mão-de-obra adstrita ao sector primário, factor oneroso sobre os níveis de produção e de produtividade agrícolas. Estes, por seu turno, obrigavam o país a aceder ao exterior para colmatar as carências nacionais, não sem penalizar as finanças públicas e a balança comercial, invariavelmente deficitárias, uma vertente para a qual as receitas geradas com as remessas dos emigrantes não haviam, até então, trazido qualquer vantagem. Refira-se aliás que, por avultados que fossem, nunca os níveis de riqueza chegados do exterior poderiam ser equiparáveis aos gerados pela economia nacional, cujos efeitos perduravam e permitiam o desenvolvimento saudável do país, ao invés dos fluxos externos, factor de desvalorização nacional. Impunha-se por prioritário a quebra do fluxo migratório, uma medida enquadrada por outras não menos importantes, como "começarmos uma educação verdadeira e rápidas das classes trabalhadoras, diminuindo o urbanismo e dando as primeiras tendências para o equilíbrio da indústria nacional, para asegurarmos a nossa subsistência e ao mesmo tempo desviarmos a corrente de parasitismo que vem desde a escola primária à universidade, e do colégio militar à escola do exército, nada devemos esperar da evolução gradual e desleixada dos processos até hoje seguidos, porque a marcha da decadência é de certo bem mais rápida que a dos benefícios" proporcionado pelo sistema vigente.

De resto, assinalava com agrado ser este contexto, de Junho de 1911, adequado à ruptura estrutural. Bastava optimizar o carácter revolucionário do período em apreço no âmbito económico e social, ou seja "devemos tirar do repelão dos nervos, que tem sido a revolução portuguesa, todo o partido, e entrarmos com decidida vontade em novas bases de progresso", um processo cuja fase primordial incidia na criação de alimento em abundância suficiente para bastar à população portuguesa e minorar os efeitos da tuberculose, motivada pela miséria, e as aspirações à fuga do país em busca de melhor qualidade de vida. Em seguida, impunha-se o reestabelecimento da ligação à terra, tão mais importante porquanto "nós somos, a bem dizer, um país de reservas inexploradas. Com a gente do norte em densidade demarcada de 100 a 200 não temos sabido povoar

as campinas do cul – terra do sol que, matando-lhe a sede, será a terra de riqueza – onde a densidade oscila de 15 aos escassos 50". Recorria ao exemplo da produtividade americana para corroborar a tese da fertilidade dos solos alentejanos, desde que irrigados e alterada a feição da propriedade, ou seja, instituída a possibilidade de "criação de um prédio rural dentro do latifúndio, para que uma boa parte da nossa população, por qualquer motivo levada a emigrar até agora, se fixe no país, contribuindo assim para diminuir não só o contraste de densidade da população, mas também a desolação de árvores, de prados, e de cultura variada que Mondego abaixo a terra portuguesa nos revela".

Enfático quanto à irrigação agrícola das terras do Sol, isto é, do sul, não seria menos entusiasta do aproveitamento integral dos solos, através do alargamento das taxas de ocupação da terra: uma sugestão tendente a rentabilizar as capacidades produtivas da região alentejana, sem prejuízo da respectiva fertilidade, mas em confronto evidente com as modalidades de exploração tradicional do latifúndio, assente na pertinência do pousio, expressão ausente do discurso ezequieliano, dominado por um outro termo, o inculto, cuja definição, embora partilhasse de elementos comuns, como seja o estado improdutivo da terra, não correspondia na íntegra à prática agrícola exercida no Alentejo. Contudo, para Ezequiel de Campos na ausência de cultura, os campos eram apenas improdutivos, isto é, incultos, uma realidade indesejável a todos os títulos, independentemente das motivações subjacentes. E por isso os incultos eram considerados, tal como qualquer terra desbravada, objecto de intervenção primordial para o autor, através da prossecução de "um plano lançado rapidamente em execução ampla para que a nação possa retomar vitalidade que permita vencer as causas da decadência apressada que tendem a aniquilá-la".

Reservava para outro cenário, a Assembleia Nacional Constituinte, as características do plano cujas linhas fundamentais já havia descrito. Procurava, no entanto, sensibilizar a opinião pública republicana para a necessidade de instaurar uma nova orientação agrícola e fundiária, tão mais premente quanto o decreto de 4 de Maio de 1911 lhe parecia insuficiente[676]. E explicava: "é necessário um plano harmonioso de legislação naquele sentido; e estamos certos que, possuidores dos recursos naturais, da terra e da gente como somos, dentro em pouco podemos eliminar de vez a falta de pão, de carne, de lãs e de todos os produtos fundamentais para o alimento do nosso povo e

[676] Decreto de 4 de Maio de 1911 sobre a Contribuição Predial, iniciativa conjunta dos ministérios das finanças e do fomento. *Diário do Governo*, nº 117, 20 de Maio de 1911.

para a manutenção da nossa indústria". Imprescindível, esta reforma era ainda qualificada, em simultâneo, de inadiável e única, na ausência de qualquer alternativa ao desenvolvimento económico sustentado: "o Brasil cada vez resolve pior o nosso problema economico-social; as colónias não podem resolvê-lo tão cedo; menos ainda a indústria. Somente a agricultura intensa das planícies semi-áridas pode dar a conservação nacional – o máximo bem para o máximo número e pelo máximo tempo."

Assim concluía o segundo artigo publicado em *A Luta* que, à semelhança do primeiro, fora transcrito em *O Comércio da Póvoa de Varzim*. Sorte diversa teriam os demais textos dados à estampa no periódico de Brito Camacho, o qual, em 7 de Julho, divulgava nova prosa de Ezequiel de Campos. Desta feita, intitulada "A Questão Suprema" isto é, a revalorização agrícola nacional através da edificação de grandes empreendimentos de irrigação, da difusão do ensino técnico e do novo enquadramento agrário. Recorria à tendência assinalável na Índia, no Egipto, na China, no Japão, Austrália e no continente americano, com particular incidência para os Estado Unidos, paradigma ezequieliano da intervenção bem conseguida do homem sobre o meio ambiente. Apelava uma vez mais aos EUA e ao Reclamation Act, de 1902, para ilustrar a exequibilidade da proposta de reestruturação agrária. Explicava que, ao cabo de cinco anos de propaganda, o governo americano procedeu à venda de terras de domínio público de acordo com a Homestead Law, "a um tanto de acre e em certas condições de garantia – mas apenas de 40 a 160 acres (16 a 65 hectares) a cada colono, superfície julgada bastante para sustentar uma família. O produto desta venda entra em cofre e, quando atinge uma soma determinada, é empregado na construção de um projecto de irrigação"[677]. Esta medida legislativa, partilhada por 16 estados americanos, conferia ampla liberdade aos governos estaduais na aplicação dos fundos referidos, cujo emprego era subordinado a um mecanismo simples, a saber, "o custo da obra é distribuído pela terra irrigável em 10 prestações anuais. O dono de mais de 65 hectares de terreno só pode ter água para os 65 hect. e tem de ser um habitante da sua terra ou de perto dela. Cobrada a importância de um projecto no fim de dez anos, ou logo que a quantia recebida dá para outro projecto, começa-se a nova construção: e assim com o mesmo fundo se vai alastrando a irrigação", um expediente de relativa simplicidade, responsável por, no espaço de um terço de século, duplicar a área irrigada americana. Mais, aduzia que "quando os 182:000 km quadrados forem irrigados, poderão

[677] Idem, "A Questão Suprema", *A Luta*, ano 6º, nº 1996, 7 de Julho de 1911, p. 1.

comportar 9 milhões de habitantes e, pela irrigação poder-se-há dar casa e sustento a 20 milhões de habitantes nos Estados Unidos da América do Norte".

Seduzido pela simplicidade e pela natureza prática da lei, mostrava-se igualmente atento às suas virtualidades mais ou menos remotas, patentes na distribuição das terras e na relação estreita entre o cultivo e a irrigação das mesmas, sem que tal movimento lesasse o erário público. O esquema era dotado de uma simplicidade assombrosa porque "o custo dos trinta projectos acabados ou em construção está avaliado em 119.555 contos de reis; o valor da terra, sem benfeitorias, depois de irrigada, será de 239.435 contos de reis de lucro para os agricultores, não contanto o benefício da nação, o qual não será inferior a 75.000 contos de reis por ano. […] Segundo Newell, até 1907, o reclamation service fez cerca de 350 milhas de estrada, 1000 pontes com um comprimento total de cinco milhas, manufacturou vários artigos, inclusivamente tijolo e cimento (sendo uma desta fábricas a de albufeira de Roosevelt, que dava 500 barricas por dia e trouxe 600 contos de economia sobre a proposta mais barata para as 340.000 que se gastavam); fez acampamentos e chegou a alimentar 1.000 a 5.000 homens por ano, enfim, executou todos os trabalhos relativos aos projectos de irrigação em sítios onde ninguém ou pouca gente vivia", com repercussões profundas na paisagem, na estrutura demográfica regional e na capacidade produtiva, motivos suficientes para defender a exportação este modelo de desenvolvimento que incidia, em simultâneo e de forma equilibrada, junto dos sectores primário e secundário, com prevalência do primeiro sob o segundo.

Este sistema, com efeitos comprovados nos Estados Unidos da América, corroborava a tese ezequieliano de proximidade estreita entre o crescimento do produto agrícola primordial, sustentáculo económico, e o desenvolvimento dos demais; o inverso também era verdadeiro e, "no fim de tudo, desde a miséria política até à degradação económica fica como único motivo de sermos um povo atrasado de meio século não termos regado e não termos lavrado tanta terra quanta seria necessária para nos alimentarmos bem e bem expandirmos as energias da raça. Toda a nação que tem terra arável inculta ou apenas desbravada e importa pão e exporta párias, está profundamente desequilibrada". Contudo, eliminar este desfasamento implicava corrigir outro, de natureza fundiária porque, "nós não podemos no actual regime agrário cultivar a nossa terra", causador de um terceiro, de feição demográfica, gravoso para a economia nacional. A solução do problema passava pela intervenção expressa dos poderes públicos, isto é, da Assembleia Nacional Constituinte, entidade a quem apelava para o

estabelecimento das bases de progresso económico do país, sem as quais, medidas avulsas como o estímulo da irrigação agrícola, colonização de incultos ou simples tributação não surtiriam qualquer efeito prático. E de resto, esta era "a questão suprema", ou seja, "fazer que não nos expatriemos com fome, deixando o país inculto". Saliente-se que o essencial deste artigo era a transcrição, quase integral do preâmbulo que antecedia o projecto lei sobre os incultos, apresentado à Assembleia Nacional Constituinte, em finais de Julho de 1911.

Tal pretensão, aliás, justificava a insistência de Ezequiel de Campos no tratamento do tema, objecto de novas considerações no texto denominado "Actividade Nova"[678], cuja base de análise partia de um cenário de eventual catastrofismo, determinado pela convergência de factores maioritariamente endógenos que interagiam no mesmo espaço e tempo. Não raras vezes tributários de tendências que se desenvolveram no passado, desempenharam um papel fundamental como móbil da Revolução; contudo, no pós 5 de Outubro, prevaleciam na sociedade portuguesa e actuavam como elementos de desagregação e ruína das novas instituições e, eventualmente, faziam perigar a independência nacional. Na concepção ezequieliana, o primeiro "degrau da República" vinha envolto de uma perigosidade indesmentível, facto que acentuava o carácter prioritário das tarefas adstritas ao regime republicano, de ressurgimento do país, considerado numa acepção integral. Nas suas palavras, "temos o consolo de saber que chegamos com o nosso domínio mais ou menos intacto e ainda autónomos, embora fisiológica e economicamente dependentes e socialmente desorganizados", um quadro de apreensão para o autor, atento aos perigos que brotavam não da acção dos opositores internos, ou do exterior, com o lento reconhecimento internacional do novel regime, antes do processo multissecular de decadência nacional incontrolável e da inoperância do Estado em face do mesmo.

Entre as múltiplas causas, enfatizava, uma vez mais, o fluxo migratório, considerado um "êxodo forçado" se atentas as razões económicas, financeiras e sociais sujacentes, como a estrutura conceptual ezequieliana, de feição abrangente a todo e qualquer movimento populacional que implicasse o abandono, parcial ou definitivo, do local de naturalidade e meio familiar. E nesta acepção, o próprio pertencia às hostes de portugueses a quem a Pátria reservara um destino contrário às motivações primárias do indivíduo, ou seja, a separação compulsiva com o âmbito geográfico que lhe era mais

[678] Idem, "Actividade Nova", A Luta, ano 6º, nº 2004, 16 de Julho de 1911, p. 1.

próximo, em termos efectivos e familiares. Comportava invariavelmente uma ruptura, dimensão intrínseca mas independente do maior ou menor grau de afastamento físico do local de origem. Na senda deste raciocínio, o destino final de quem partia ou sequer o período cronológico da ausência eram aspectos irrevelante porque o acto primordial, o abandono, constituía em si mesmo um malefício, no imediato, para as áreas afectadas com a perda demográfica e, posteriormente, para o tecido produtivo em geral. Explicavam-se assim os adjectivos empregues para qualificar o êxodo para o Brasil, ("aterrador") ou para as cidades ("alarmante"), por possuirem consequências idênticas, a saber: "tudo definha a população rural", uma asserção usada para introduzir elementos inovadores na análise do fenómeno migratório, ou seja, as repercussões financeiras.

Na concepção ezequieliana, e contrariamente à posição de outros autores nesta matéria nomeadamente o correligionário Afonso Costa[679], o fluxo migratório suscitava um cenário de abandono duplo dos campos que, privados de mão-de-obra activa, ficavam, simultaneamente e em razão disso, sem desprovidos de liquidez porque "atrás da gente, vai o capital: é uma corrente louca" consubstanciada na natureza preferencial das aplicações de dinheiro no mercado interno observada em Junho de 1910. Segundo as suas palavras, tratava-se de um cenário preocupante porque "só em títulos de 3,00 a favor das misericórdias, 18453 contos de réis nominais; de hospitais, 8185 contos; de confrarias, irmandades e mordomias, 7868 contos; de asilos, hospícios e creches, 5804 contos; de câmaras municipais e juntas gerais de distrito, 4012 contos; de juntas de paróquia e igrejas, 4421 contos; recolhimentos 4019 contos; seminários 1870 contos; bispos, cabidos, sés, mitras, cónegos etc 2521 contos de reis… A Caixa Geral dos Depósitos, a Caixa Económica Portuguesa, as lotarias, as diferentes casas de beneficência favorecidas pelo Estado, todas canalizam centenas e centenas de contos de reis da terra para as cidades. As empresas financeiras, as casas de penhores e de jogo, as grandes empresas industriais e comerciais, o luxo da cidade – a arte, a ciência, a moda – o peso enorme que a gente paga dos campos vem; ou do Brasil, ou das colónias – dos campos vem, em suma, quase tudo, ou aos campos faz falta".

[679] Entendimento diverso sobre a relação entre fluxo migratório e exportação de capitais era defendido por Afonso Costa em *Estudos de Economia Nacional*. Segundo este autor, "não emigram os capitais porque há homens que os levam, mas ao contrário, no caso da emigração rica, é a necessidade de aplicar os capitais produtivamente que determina o seu possuidor a ir com eles para fora do país. […] Esta doutrina é tanto mais legítima que sem ela não seria possível o desenvolvimento que tem tido a economia portuguesa. O que nos faz falta é precisamente o capital e a nossa emigração, longe de o desperdiçar e levar para fora, aumenta-o pelas remessas das suas melhores economias, dando ao nosso depauperado organismo um permanente revigoramente". *Estudos de Economia Nacional*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911, pp. 121-122.

Espoliada de forma intensa e continuada, a terra mantinha-se, no entanto, a base fundamental da economia portuguesa, fonte de alimentação ininterrupta do comércio, interno e externo, e da indústria nacionais; como um dos alvos preferenciais da tributação fiscal delineada pelo constitucionalismo monárquico cujos reflexos extravasavam além dos limites cronológicos impostos à Monarquia pela Revolução redentora. Por isso, "o estado da nossa vida actual é este: uma série de factores poderosos todos tendentes a manter a nação no plano inclinado da decadência […]. Todos pressentem o mal: ninguém traz ao campo da prática mais do que a declamação lamurienta ou a vaidade de que ainda somos grandes, grandíssimos de recursos naturais inexplorados", uma grandeza extensível à turba de gente em fuga do país, tendência irreprimível, ou sequer, passível de sanear numa perspectiva temporal imediata devido à inexistência dos mecanismos capazes de a suster, e da incapacidade do Estado em criá-los o que, de resto, não surtiria efeitos práticos se não a longo prazo. Nas concepções ezequielianas, o problema da emigração revestia-se de contornos duplamente negativos porque, se por um lado, não se encontrava no âmago das preocupações do poder político, por outro, o Estado não possuía os recursos suficientes para promover a fixação demográfica: a falta de instrução, as práticas agrícolas rudimentares, os desequilíbrios fundiários e a aridez climática de parte do território nacional favoreciam a manutenção dos níveis de abandono do território, um dilema perpetuado pela impossibilidade de as indústrias nacionais, com destaque para as de transportes e corticeira, reunirem as condições necessárias para absorver o excedente demográfico. Caracterizado de pouco competitivo, o sector secundário português padecia pelo excesso de mão-de-obra em detrimento do índice tecnológico, facto que penalizava a produtividade industrial que, por outro lado, também não tinha mercados suficientes para o escoamento de níveis de produção superiores, uma asserção justificada pelo atraso económico e social dos espaços coloniais.

"Mas então que fazer à nossa gente que aumenta em número e em fraqueza?", uma dúvida rebatida por outra, fruto da observação sumária do movimento de importações em 1909, atentos os géneros e respectivos montantes[680], reflexo de desajustamentos profundos e de uma realidade incompreensível para o autor enunciada da seguinte forma: "como se compreende que perto de 89.000 quilómetros quadrados de

[680] Idem, "Actividade Nova", A Luta, ano 6º, nº 2010, 16 de Julho de 1911, p.1. "Em 1909, importamos 5.168 contos de reis de trigo; 4.194 contos de reis de algodão; 4.018 contos de reis de carvão; 1.837 contos de reis de milho; 1.389 contos de reis de lã…"

terra nesta latitude, e quase toda utilizável, não dê sustento à farta para os 6 milhões de portugueses do continente e para uma boa parte dos que emigram?"; uma pergunta tão retórica quanto a primeira e cuja resposta veiculava, entre outros aspectos, a imagem do que fora o funcionamento do regime monárquico apresentado como face possível do republicano. E num discurso propositadamente ambíguo, o autor não se coibia à crítica feroz do parlamentarismo havido em tempos de Monarquia, um exercício cuja conclusão exibia, de forma paradigmática, o tempo verbal do presente do indicativo, factor que dilatava o espectro de censurava desde o passado recente até à Assembleia Nacional Constituinte, órgão legislativo cujo funcionamento testemunhava e em cujo participava como representante do círculo de Santo Tirso. Com efeito, a visão da Monarquia Constitucional configurava também um retrato possível da República se acaso não fosse concretizada a grande Revolução que permanecia por fazer, um princípio ao qual aduzia um outro não menos sintomático, fundado na proximidade estreita entre o cariz verdadeiramente democrático do regime republicano e, já não o desenvolvimento económico, antes o fortalecimento do sector primário português. Segundo o próprio, "enfim: vivemos em autofagia. Pois temos de mudar de vida. É claro que a falange de inúteis não desarma na luta pelo emprego. Resta reforçar a legião dos cavadores – dando-lhes elementos bastantes para que a terra comece a dar pão, e carne, e lã e tudo o que nos falta para que a electricidade venha amanhã poupar-nos algumas centenas de contos de reis em carvão; para que, pela electricidade, fixemos o azoto do ar em adubos da terra, fabricando em Portugal com o nosso céu e as nossas torrentes a fertilidade do solo para que surja a melhor forma da democracia".

Esta asserção, se paradigmática do primado do económico na construção do novo edifício institucional e político, também era sintomática da exigência e da expectativa ezequielianas acerca do regime a implantar no pós 5 de Outubro. Revelava, sobretudo, a ordem de prioridades do autor uma vez que, apesar de republicano convicto, não contemporizava com um qualquer regime próximo das suas convicções políticas. Na esteira das afirmações anteriores, o regime republicano em si mesmo importaria menos, porque o fundamental residia na capacidade de prover à sociedade portuguesa a prosperidade, o desenvolvimento económico e o bem-estar, considerado nas vertentes material e intelectual, desafios para os quais o novo sistema político devia estar habilitado a responder. Assim, mais do que na república, empenhava-se em alcançar a "melhor forma de democracia", ou seja, na modalidade de sistema mais completo por abrangente das necessidades da população, como em fazer regredir a

distância que separava Portugal dos demais países europeus, cujo desempenho económico era considerado uma referência da pobreza nacional e, em simultâneo, um exemplo a seguir.

Nesta linha, se fundamental na construção do novo Estado, naturalmente a economia nacional deveria constituir, segundo Ezequiel de Campos, uma das preocupações primárias dos constituintes sobre os quais, entendia, estar depositada também a responsabilidade, não menos importante, de estabelecimento das bases do almejado progresso português, uma matéria estratégica sobre a qual firmava a sua posição no artigo intitulado "Água Criadora", publicado em 22 de Julho, onde firmava posição sobre os problemas financeiros do Estado. E nesta matéria, o autor perfilhava ideias de austeridade em face das contas do Estado cuja prioridade residia no equilíbrio de receitas e despesas públicas, facto que não iludia nem a necessidade de desenvolver liquidez do erário nem a impossibilidade de agravamento da carga fiscal ou da diminuição do índice salarial, dois expedientes cuja aplicação seria ruinosa para a economia portuguesa na época. Restava então ao Estado o esforço de, através duma redução efectiva das despesas, canalizar os excedentes obtidos para o fundo financeiro destinado à construção de infra-estruturas e de "trabalhos de verdadeiro proveito económico, de fomento rural"[681], com repercussões positivas no decréscimo da dependência alimentar nacional do estrangeiro e, necessariamente, na diminuição do défice da balança comercial portuguesa. Defendia de igual modo a moralização do aparelho do Estado através da intervenção directa dos constituintes em "cercear o número […] dos grandes e pequenos trabalhadores do Estado, dessa imensa legião de segurados nos lugares da Grande Companhia de Previdência que têm sido os cargos públicos, o que a Assembleia Constituinte pode fazer depressa com um lápis vermelho sobre os empregos inúteis"; e certamente a reafectação da mão-de-obra liberta pela administração, directa e indirectamente, a outros sectores de actividade onde seriam, como no sector primária, absolutamente necessários e de mais-valia ao país que beneficiava, no mesmo tempo, com o alívio da carga que antes representava para o Tesouro público.

Inequívoco, entendia indispensável reavaliar a administração pública e o respectivo funcionamento de forma de corrigir a situação corrente de o funcionalismo absorver parte substancial da receita do Estado, ou seja "cerca da quarta parte dos

[681] Idem, "Água Criadora", A Luta, ano 6º , nº 2011, 22 de Julho de 1911, p. 1.

dinheiros orçamentais, e que o Estado deve encontrar no lápis vermelho dos ministros da República e da Assembleia Constituinte a primeira tutela dos seus rendimentos para evitar a falência certa". Alertava, contudo, para o efeito parcelar da contenção das despesas públicas, mesmo que bem sucedida; uma realidade explicada à luz da necessidade de proceder ao equilíbrio entre a produção e o consumo nacionais, na vertente das subsistências e matérias-primas, com particular incidência para "cereais, carne, lã, açúcar, algodão…". Ou seja, além da diminuição da despesa e do reequilíbrio financeiro do Estado, defendia a necessidade do mesmo gerar receitas próprias e suscitar o desenvolvimento do país de acordo com a lógica da tendencial auto-subsistência possível, considerados os recursos e aptidões produtivas nacionais, um assunto que o reconduzia à questão dos incultos, então considerados como "elemento estorvador da actividade nação", causador primário dos demais desequilíbrios sentidos no país em razão da perda de mão-de-obra activa. Reconhecia, no entanto, as dificuldades inerentes à adequação de cultura aos factores climáticos os quais, afirmava, não permitiam a diversificação agrícola desejável, obstáculo agravado pelo regime de propriedade, cujas características – isto é, as grandes dimensões – impediam a cultura intensa e a densidade demográfica, factores estreitamente associados no ideário ezequieliano. E todavia não eram os únicos, se atenta a necessidade de estabelecimento de uma rede de abastecimento de água à agricultura na região alentejana, impreterível e prévia a qualquer iniciativa de fixação demográfica ou incremento agrícola. Reportava-se ao exemplo norte-americano da imigração para o Great American Desert para ilustrar as diferenças substanciais decorrentes da presença de água. E se o período de 1876 a 1885, período de forte pluviosidade, foi de colonização intensa, os anos seguintes, de 1886 a 1901, dominados pelo retrocesso das chuvas, registaram a tendência inversa: "deu-se então uma das maiores tragédias no movimento para o far west: muitos milhares de pessoas, em êxodo apressado, salvando o que podiam, retrocederam, arruinadas e desalentadas. Depois de 1902, com anos de muita chuva, e por culturas de sequeiro muito aperfeiçoadas, as planícies que de começo se apresentavam como terras de promissão, começaram a ser conquistadas".

Situação diversa era observada em Portugal, onde o clima não registava os rigores extremados de outras zonas do planeta e, no entanto, não provia de água em quantidade suficiente para o desenvolvimento agrícola do Alentejo, asserção assente no pressuposto de que "toda a região em que a chuva anual não tenha mais de 50 centímetros e em que a primavera e o verão são secos, permanente ou periodicamente,

só pode ter cultura regular mediante a irrigação"; como da análise sumária dos níveis pluviométricos portugueses, atenta às especificidades e aptidões geográficas agrícolas. E nessa medida importaria menos a diferença entre "o Minho, em média do Porto, Guardia e Montalegre, tem 1:300 milimetros de chuva anual; Lisboa, 745 mm., Évora 640, Campo Maior 566 mm" porque "a utilidade da chuva depende inteiramente da época e do propósito com que elas sobrevêm". Neste entendimento, a imagem inicial sobre a pluviosidade nacional alterava-se, uma vez que o Minho equiparava-se às regiões mais chuvosas da Europa e a parte restante do território acusava a existência de índices de chuva anuais capazes de garantir a fertilidade da agricultura todavia, se atenta a distribuição de pluviosidade no decurso do ano, registava-se uma tendência diferente: "vemos que as chuvas primaveril e estival já são bastante escassas no Minho, 386 e 100 mm., embora dêem uma característica especial, e em Évora só temos 195mm na primavera e uns magros 36 no verão, havendo para Lisboa 212 e 26, e para Campo Maior 178 e 41 mm".

Este exercício procurava demonstrar o desfavor climatérico de algumas regiões do país, grupo liderado por Lisboa, Évora e Campo Maior, quando confrontados os níveis de chuva de outras partes da Europa a saber a Galiza, a Itália ou o sul de França, sem considerar o verão, estação do ano em que todo o território nacional ocupava posição cimeira no capítulo da secura climática. E este aspecto constituía o factor determinante da "nossa inferioridade agrícola que, levado para o regime agrário da península, havia de explicar muitos factos sociais com ele relacionados", nomeadamente a repartição da estrutura fundiária, as diferenças na densidade demográfica entre o norte e o sul e, finalmente, o êxodo migratório que, em última análise, era também um fenómeno de fuga às condições geo-climatéricas peninsulares adversas. E justamente essas não permitiriam uma alteração efectiva da rendibilidade agrícola, excepto se fossem alvo de intervenção/correcção. Reportando-se ao quadro alentejano, afirmava ser este o principal óbice a uma cultura regular, "senão com trabalhos de irrigação"; caso contrário, manter-se-ia o cenário de sempre, ou seja, "no verão, um aspecto de terra de deserto, especialmente no mês de agosto, quando durante o dia o termómetro sobe a 36º e próximo da meia noite chega a marcar 6º apenas. O orvalho é tão frio que parece geada". Neste raciocínio, a relevância da pluviosidade dependia tanto da sua existência quanto da respectiva repartição no decurso das quatro estações do ano, uma matéria em que o território continental, no seu todo, e o Alentejo, especialmente, se encontravam muito aquém dos valores europeus. Mas, neste último caso, a ausência de chuva ditava

uma secura preponderante até ao outono e a existência de grandes amplitudes térmicas. Em suma, tratava-se de uma terra de "deserto", mas também de um desafio ao Estado porque, segundo o autor, "nós podemos transformá-la rapidamente num dos cantos mais maravilhosos da terra".

Em 1 de Agosto seguinte explicava como conseguir semelhante alteração drástica da paisagem alentejana em artigo intitulado "Sol peninsular"[682], prosa imbuída de voluntarismo revolucionário nutrido por quem se mostrava comprometido na causa suprema de instaurar rupturas irreversíveis na multissecular estrutura económica, social e mental. De resto, o discurso denotava a esperança na capacidade actuante da República, como o optimismo na presunção de vitalidade e força dos membros do aparelho institucional, dois factores de cuja aliança surgia a certeza então inquebrantável de "havemos de marcar a governança com processos novos e com novas modalidades de energia. É necessário deixarmos este sentimentalismo palrador e leviano, por uma consciência nítida e um patriotismo reflectido. É urgente, enfim, que nos convençamos que, uma vez já a bancarrota nos bateu à porta, e que então jurámos ganhar juízo – muito juízo – e que afinal de contas só por três anos reduzimos o orçamento para logo o défice sobreposto de pesadíssimos encargos, continuar a viver e a engordar, sinal evidente que o juízo se foi; e, pior do que isso, a despesa pública continuou a avolumar tão depressa que estavamos a ver que ela era capaz de ir aos 100.000 contos de réis anuais, se nos primeiros dias do mês de outubro do ano passado não lhe tivessem cortado os vôos por uma vez."

Longo, o texto transcrito adquiria pertinência em dois aspectos fundamentais a saber, a introdução do "Sol peninsular" vinha aduzir às motivações republicanas de Ezequiel de Campos uma outra componente, desta feita, o impacto da crise financeira do Estado português de 1891-1893 e a inoperância e inconsistência das medidas implementadas pelos sucessivos governos monárquicos, incapazes de coarctar o défice orçamental. Curiosamente, mostrava-se convicto da excelência das políticas de controlo de despesas do Governo Provisório da República, facto que não se confirmou posteriormente. Por outro lado, o trecho acentuava o primado do económico sobre as demais vertentes da vida pública, tais como a da relação entre o cidadão e o Estado, constatável na proximidade estreita sugerida entre os sentimentos patrióticos e a criação de riqueza nacional.

[682] Idem, "Sol peninsular", A Luta, ano 6º, nº 2021 , 1 de Agosto de 1911, p. 1.

Esta última valência mantinha-se, invariavelmente, fulcral no ideário ezequieliano, tanto quanto tendencialmente desvalorizada no contexto político português do pós revolução, um traço implícito ao apelo do constituinte para a entrada efectiva na "vida nova" cujo início tinha sido dado pelas jornadas revolucionárias de Outubro de 1910. E, embora complacente nas explosões de alegria ininterruptas suscitadas pela implantação da República, apelava à aplicação deste entusiasmo noutras vertentes como, por exemplo, no trabalho, sob pena de, em prol dos festejos da revolução, Portugal mantivesse à margem do progresso tecnológico, económico e social desencadeado pelos países mais desenvolvidos e, por isso, mais aptos na conquista de novos mercados. Aliás, neste contexto, não era displicente considerar a possibilidade de eventuais transtornos para interesses e territórios nacionais, facto ponderado pelo autor em razão da necessidade e dinâmica expansionista das grandes potências como do estádio de subdesenvolvimento intrínseco a Portugal no final da primeira década do séc. XX. Mais, este raciocínio, assente nos princípios propalados do Darwinismo Social em voga na época, já tinha sido utilizado à saciedade para justificar a premência da intervenção do Estado no espaço colonial.

Curiosamente, no pós 5 de Outubro, este mesmo argumento espraiou-se no âmbito geográfico – afecto ao pleno do território português – e revestiu-se de novos fundamentos: ao desleixo e incompetência monárquicos acresciam o entusiasmo e ímpeto republicanos. Na prática, uns e outros haviam recentrado o âmago das atenções e objectivos no plano estritamente interno, sem contemplar a realidade extra-fronteiriça e as consequências desta perspectiva eminentemente endógena poderiam fazer-se sentir de forma drámatica para o país. Alertava, por isso, para o "continuar fatalista neste vaivem de indolentes, quando pela África, pela Austrália, pelas Américas se vai a passos de gigante, é correr o risco de um tropeção amanhã – e agora o amanhã de uma nação já é menos de duas décadas – de qualquer saxão ousado que ache vago e selvagem o nosso domínio de além-mar, ou desaproveitado e natural em excesso o nosso país das uvas. Não pode por mais tempo a nossa pasmaceira desatender no que vai ao mundo além: é urgente deixarmos a vida velha…" ou seja, promover o aparelho produtivo português e garantir-lhe a automonia possível do exterior.

Com esta ideia-chave, Ezequiel de Campos reconduzia o leitor à questão primordial da produtividade dos sectores primário e secundário, tendo por fundamento a associação estreita entre esta e a acção decisiva dos poderes públicos. Insistia, por isso, na intervenção da Assembleia Nacional Constituinte, imprescindível para relançar as

bases da economia portuguesa e do sistema de ensino, tanto mais quanto era necessário quebrar a inércia atávica do povo português, alimentada por séculos de inoperância política. Todavia, não era menos correcta a imagem do abismo à beira do qual se encontrava a nação, motivo de força suficiente para iniciar o processo de ressurgimento da pátria, cujo fundamento radicava no sector primário, uma opção pragmática por justificada pela densidade demográfica afecta à actividade agrícola, cerca de 62% da população, pelo atraso tecnológico do país e, não menos relevante, o facto de consituir um segmento de actividade onde se tornava mais fácil a obtenção de mudanças qualitativas e quantitativas, por ser de menor exigência tecnológica e financeira. Segundo as suas palavras, "é esta mais simples de aperfeiçoar do que as outras indústrias".

Esta simplicidade não iludia, contudo, a insuficiência agrícola do país cujas repercussões se faziam sentir na evolução demográfica portuguesa, patente na distribuição populacional interna ou na tendência migratória irreprimível; e paradoxalmente, a solução passava pela tarefa também simples do aproveitamento integral dos recursos hídricos em larga escala. Necessário no todo do território, este revestia-se de especial importância no Alentejo por, uma vez irrigado, possibilitar um acréscimo substancial das taxas de ocupação do solo como um alargamento da superfície arável a áreas de charneca, até então improdutivas, não se podendo optimizar a exposição solar da região. No entanto, e apesar de tão simples, tratava-se de uma matéria excepcionalmente difícil por implicar "medidas de carácter social", indiscriminadas no conteúdo, mas caracterizadas de urgentes, as quais apenas o Estado estava habilitado a lançar, em prol do bem comum. Sem elas, "a terra alentejana entregue àquele clima e às restantes condições sociais, que não se podem transformar por uma lenta evolução dentro dos factores actuais, será, como tem sido, um semi-deserto, em contraste com o norte do país".

Paradigmática, esta passagem era reveladora da matriz estruturante da realidade nortenha sobre o ideário ezequieliano, fosse no entendimento acerca da operacionalidade da propriedade fundiária nas versões de grande ou mediana dimensões; fosse na adopção de padrões agrícolas intensivos e diversificados, sem detrimento da desejável especialização produtiva regional, ajustadas às especificidades geo-climatéricas de cada área, justificada numa lógica de optimização dos recursos naturais. Na prática, propunha uma solução de compromisso baseada na ampla produção da oferta agrícola destinada ao mercado interno, cujo abastecimento provinha

dos diversos centros produtores, naturalmente os primeiros a assegurem as necessidades respectivas. Nesta perspectiva, evidenciava-se a concepção ezequieliana de mercado interno repartido numa dicotomia entre os pólos de produção e consumo, os primeiros com elevado índice de ruralidade ao invés dos segundos, marcadamente urbanos, com baixos níveis produtivos e na estreita dependência dos campos, para os quais, aliás, contribuíam apenas vagamente, fenómeno que agravava a escassa interacção entre as entidades mencionadas.

Compreendia-se assim a ânsia do autor por um regresso sistemático e consequente à ruralidade, a estimular através do desvio de parte considerável da população urbana para os campos. Por seu turno, explicava-se também a atitude de crítica acérrima mantida para com a estrutura fundiária e as práticas agrícolas alentejanas que, na essência, configuravam a negação integral das virtualidades intrínsecas à economia agrária por não favorecer a autosubsistência nem a fixação das populações à terra, ou pelas consequências da distribuição desigual da propriedade, uma factor que determinava uma repartição de rendimentos proporcional. Por outro lado, no caso alentejano, esta grande concentração de capital não só não se reflectia num acréscimo de investimento na modernização do aparelho produtivo, como tendia a perpetuar um modelo de exploração dos solos cuja rentabilidade dependia, na íntegra e artificialmente, da legislação proteccionista aplicada à cerealicultura desde 1889 e 1899.

De resto, entendidos numa perspectiva global, estes motivos conduziam Ezequiel de Campos à posição extremada de caracterizar a agricultura alentejana de "descampado", cuja progressão deveria ser evitada a todo o transe com base na seguinte explicação: "não pensemos em alastrar descampado além, como agricultura normal e consentânea com grande desenvolvimento económico indispensável a grande agricultura industrializada, cerealífera ou da vinha, associada à limitação dos montados à cultura do sobreiro, da azinheira ou da oliveira. Que horror não seria o martírio sequioso dos ceifeiros alastrado pela cultura geral alentejana… porque sem água em enorme escala, que só o governo pode dar, quase que a única cultura não arbórea lá tolerável extensamente é a do trigo". A conclusão do artigo não era menos significativa, dado introduzir um elemento inédito e paradoxal no discurso ezequieliano, cujo apreço pela capacidade de crescimento económico e tecnológico norte-americano era manifesto. No entanto, não o suficiente para aceitar, na plenitude, a bondade da unidade agrícola nos Estados Unidos da América, tão extensa quanto mecanizada, de rentabilidade inquestionável e, todavia, de feição triste: "como seria instável uma

exploração assim, ainda que as grandes máquinas modernas fossem abrindo onze sulcos de charrua de cada vez, como nos descampados das *Great Plains*, e as grandes ceifeiras caminhassem a resfolgar na tosquia dos campos, logo completa por engrenagens sucessivas até ao ensacamento… como seria triste – socialmente desconsoladora – essa terra, embora estivesse toda cheia de messes abundantes e toda a revelar o esforço possante do homem que deixou a enxada adamica pelos braços acerados do yankee…", um argumento potencialmente inusitado no contexto da produção ezequieliano, favorável ao progresso, material e intelectual, dos povos. No entanto, adquiria inteligibilidade se atenta a precaridade económica e a decadência social e mental do país, ou seja, a herança deixada pelo sistema monárquico-constitucional, como ainda o processo de reconstituição da pátria que, segundo Ezequiel de Campos, pressupunha um regresso às origens, entenda-se, aos campos, o cenário único de realização do indivíduo na sua plenitude, de acordo com as suas concepções panteístas. Acrescia ainda a existência de um quadro demográfico díspar e, se a escassez norte-americana determinava um ímpeto de mecanização precoce e intensiva da actividade agrícola, o mesmo não era passível de aplicação em Portugal.

Justamente esta herança monárquica seria objecto de análise do autor em artigo publicado a 11 de Agosto no jornal *A Luta*. Paradigmático, o título "*Os Fidalgos da Casa Mourisca*" [683] anunciava parcialmente o teor da prosa onde Ezequiel de Campos evocava a obra de Júlio Dinis sobre o processo decadentista de uma família aristocrática do norte, a qual era ilustrativa também da tendência degenerativa portuguesa. Mais, o paralelismo seria tão mais notável porquanto, à semelhança da fidalguia nortenha, o decadentismo nacional observava-se através da ocorrência de fenómenos idênticos, invariavelmente sintomáticos de desagregação independentemente do contexto em que surgiam, isto é, quer se tratasse de uma grande casa ou de uma nação. No caso em apreço, a condição de nobreza não era desprezível, pois resultava num factor de maior proximidade com a realidade nacional cujo regime monárquico, até Outubro de 1910, pressupunha a existência de uma estrutura social assente no princípio da ascendência privilegiada de parte da população.

Tão-pouco era de somenos importância a natureza das manifestações elencadas para aferir do declínio da família, invariavelmente de ordem económica e financeira, estreitamente ligadas ao sector primário, critérios que permitiam reconstituir a

[683] Idem, "Os Fidalgos da Casa Mourisca", A Luta, ano 6º , nº 2031, 11 de Agosto de 1911, p. 1.

concepção de crise no ideário ezequieliano, onde a evolução da agricultura desempenhava um papel determinate. Nas suas palavras, "como a história daquela casa dos senhores de Negrões de Vilar de Corvos, ricos fidalgos da província que, orgulhosos e imprevidentes, deixaram a pouco e pouco embaraçar as propriedades com hipotecas e contratos ruinosos, desfalecer a cultura nos campos, empobrecer os celeiros, despovoar os currais, exaurir a seiva da terra, transformar longas várzeas em charnecas e desmoronarem-se as paredes das residências e das granjas, e os muros de circunscrição das quintas, tudo o que era nosso, desde a gente aos recursos naturais, desde a cultura mental à conservação do território europeu e das colónias, ou passou a hipotecas ruinosas ou foi explorado sem método nem proveito ou foi dissipado sem conta nem proveito".

Contudo, ainda que gravosa, a governação monárquica responsável pela transmutação do país numa grande Casa Mourisca, findara em Outubro de 1910 com as jornadas revolucionárias. A partir de então, a República, detentora exclusiva do poder, assumira a incumbência de travar o quadro decadentista do país e promover a recuperação económica e social, tarefas para as quais o Partido Republicano Português se encontrava comprometido desde a data da sua fundação e que, neste contexto, se revestiam de um duplo significado: por um lado, tratava-se do cumprimento das funções adstritas ao novo edifício institucional formado no pós 5 de Outubro e, por outro, constituía o cerne da legitimidade de um regime que se forjou das incapacidades e incompetências do antecessor. Saliente-se que não menosprezava o grau de dificuldade implícito na correcção da herança monárquica; ao invés, mostrava-se inequívoco na caracterização da conjuntura económica e social qualificada de caótica, fruto da interacção de diferentes factores ou, nas palavras de Ezequiel de Campos "uma série de pesadelos, qual deles o mais triste que nos deixou a monarquia para a república afastar no seu viver acordado e vigilante".

Enunciava sumariamente a precaridade financeira do Estado, patente nos valores da dívida pública e as repercussões da balança comercial deficitária avaliadas em 30 0000 contos de reis anuais; noutra vertente, assinalava como preocupante a elevada percentagem de analfabetismo, o decréscimo da esperança de vida média abaixo dos níveis europeus e o aumento da mortalidade, realidades associadas ao crescimento da tuberculose – "cem mil tuberculosos, só no continente, ameaçam de contágio em nada precavido o resto da população. Só em 1904 morreram 6:597 pessoas de tuberculose. Hoje o número deve ser bem maior. Faz calafrios" – a insalubridade das condições de

vida das populações, devido à alimentação deficiente e ao uso excessivo de alcool, causadores do grande número de nados mortos, da infância acometida pela doença e morte, do acréscimo de casos de alienação, de sífilis e de cancro. Registava ainda outras formas de miséria, tão confrangedora e limitativa quanto a anterior: a prostituição e a criminalidade grassavam nas cidades, em especial a de Lisboa, e relatava "depois da revolução, quando o Governo da República precisou de limpar a capital da escória social que atulhava as prisões e vagabundeava pelos bairros da decadência, é que se viu bem nos degenerados de toda a espécie […], para complemento do quadro de miséria fisiológica e mental que pelos campos e povoações todos viam de há muito assoalhar-se". Em suma, um cenário de catastrofismo para o qual a República em nada havia contribuído mas cuja resolução era, a partir de Outubro de 1910, da sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Decerto, mostrava-se complacente com os primeiros nove meses de instabilidade e incerteza, mas alertava para a necessidade de fazer terminar o período transitório e dar início ao novo ciclo, à "nova vida" ou seja, à fundação efectiva da República o que, no ideário ezequieliano era sinónimo de trabalho e progresso materiais e intelectuais. Mais, nesta perspectiva correspondia ao momento das rupturas estruturais necessárias ao reequilíbrio do país, uma vez que a origem de todas as modalidades de pobreza enumeradas resultava, de forma mais ou menos directa, de um único problema: o de natureza fundiária, porque o défice económico decorria da incapacidade de resposta do sector primário na produção de alimentos e matérias-primas e, por seu turno, esta não resultava apenas das práticas agrícolas comummente utilizadas, antes de uma realidade mais complexa associada à repartição da propriedade ou, como referia, uma "questão mais funda e enraiza-se na estrutura íntima da nossa vida social. E para ver isso basta reflectir que, após doze anos de sacrifícios de toda a nação em pagar o pão caro para a agricultura se desenvolver, se chegámos a produzir trigo em quantidade suficiente para nós, mal podemos assegurar uma cultura estável e, menos ainda, um preço reduzido". Enjeitado o regime cerealífero instaurado por Elvino de Brito em 1899, por contrário aos interesses de todos, com excepção dos grandes produtores, rejeitava liminarmente também a eventualidade de uma reforma do crédito ou o alargamento das acessibilidades contribuírem para modificar a relação entre a oferta e a procura no mercado cerealífero nacional com redução de preços a contento dos consumidores.

Uma mudança de natureza qualitativa e quantitativa em matéria de produção agrícola implicava uma reforma profunda para a qual apenas um Estado vigilante e

atento aos problemas nacionais poderia implementar, ou seja, a República, cuja legitimidade se encontrava também dependente da capacidade de se distanciar do regime antecessor. Este era referido neste contexto de um modo algo inusitado, caso não fosse uma fórmula de suscitar o confronto entre o passado muito recente e o presente que ainda não se havia concretizado; mas também um expediente de instar a elite governativa republicana à acção efectiva que, por sinal, não era de difícil prossecução: bastava elaborar "planos de colonização alentejana, grande e pequeno crédito agrícola, largos trabalhos de viação, tudo é mais ou menos estéril para a terça parte do país, que vai do Tejo ao Algarve, da sua densidade de 14 ou 20, para a densidade 50 ou 60, estável e feliz. Seja amanhã ainda esta a região da grande propriedade, que ela fica sempre bem na grandeza do cenário alentejano; mas esteja também ao longo do canal uma faixa de população densa; mas haja também, onde hoje tem deserto, o prado sempre verde, o gado todo manso e farto todo o ano, a cultura do milho assegurada, do linho, a da lã, a da carne, e a das hortas e a dos lacticínios e uma vida nova, quieta e feliz".

Contudo, tal como alertava a 19 de Agosto seguinte, esta "vida nova, quieta e feliz" implicava um processo faseado assente numa etapa primordial a saber, o estabelecimento da descentralização administrativa enquanto princípio estruturante da organização do novo Estado e, necessariamente, das relações entre o regime republicano e a população. Tratava-se, naturalmente, também de um regresso ao passado onde, de resto, o autor se inspirara na formulação do modelo preferencial de sociedade com um cariz ruralizante e eminentemente agrícola; e, nesta perspectiva, na ascendência tutelar atribuída ao poder local no novo quadro institucional demonstrava mais uma vertente do mesmo paradigma socio-económico ezequieliano. Contudo, a ressureição das raízes basilares da nacionalidade, se interessante por inerente ao processo de regeneração, também o era na consolidação do regime republicano, por permitir o estabelecimento de uma ligação privilegiada entre os centros de poder e as populações locais, reforçada pela alienação da capacidade de decisão dos primeiros em favor dos segundos. Certamente, discordava dos moldes organizativos que regiam as instituições do poder local no decurso do regime monárquico, as quais, segundo defendia, deveriam ser totalmente arrasadas para propiciar a construção de novas, alheias ao caciquismo, desprovidas de rivalidades pessoais e imunes ao sectarismo religioso. E "isto faz-se promovendo uma vida mais superior, remodelando a organização administrativa, fazendo notar que as vilas e povoações por esse país além não podem ter como garantia de progresso viver

apenas de um destacamento militar implorado por todas as formas, ou de um liceu fabricador de amanuenses e bachareis, ou das contigências de forasteiros a banhos ou em digressão [uma asserção claramente fundada no percurso do autor e nas condições/carências sentidas na Póvoa de Varzim]. Havemos sair desta cristalização da actividade, bem comparável a uma pura autofagia"[684].

No entanto, a descentralização administrativa enunciada, para "efectiva e integradora de todas as actividades no ressurgimento nacional", pressupunha a existência de um estímulo inicial do Estado provido através da elaboração de um orçamento onde o equilíbrio e a proporcionalidade eram regidos em função das possibilidades e as necessidades de investimento; ou seja, sem desprimor para a relevância estratégica das obras públicas como expediente para colmatar o acréscimo de desemprego registado em Portugal, Ezequiel de Campos exortava à sensatez criteriosa nas opções governamentais, a saber "é necessário que as obras a fazer-se sejam verdadeiramente úteis e estudadas com proficiência". Contudo, esta asserção era igualmente extensível aos projectos em construção e ou em estudo circunscritos a uma lógica do "influente rural", manifestamente lesiva dos interesses nacionais e incompatível com a nova filosofia do Estado republicano, a qual deveria, necessariamente assistir a qualquer empreendimento protagonizado pela República. Por seu turno, a eficácia do processo de reavaliação da natureza e premência das infra-estruturas dependia, na visão ezequieliano, da intervenção dos municípios, aos quais reservava ainda parte actuante em fase posterior de execução com alívio das contas públicas e ligeireza na obtenção de resultados. Exortava a igual procedimento para a reparação das vias públicas, operação em que o Estado devia ser coadjuvado pelas razões enumeradas de natureza financeira e eficácia.

Contudo, refira-se a reorientação do desenvolvimentismo ezequieliano no contexto da metrópole, pós 1910, cujos fundamentos se distanciavam de forma evidente das considerações tecidas amiúde sobre o território santomense e insistentemente repetidas no decurso de uma década; pois, sendo certo que a questão viária assumia um carácter estratégico e prioritário para o autor no âmbito do arquipélago de S.Tomé e Príncipe, também parecia seguro do contributo indirecto das infra-estruturas de transporte para a economia nacional. E explique-se que, ao invés de paradoxal, esta convicção aparentemente contraditória resultava tão só da dispariedade registada nos

[684] Idem, "Problemas de amanhã", A Luta, ano 6º, nº 2039, 19 de Agosto de 1911, p. 1.

sectores primários de cada um dos espaços referidos. E em função dos estádios de desenvolvimento de cada agricultura, dinâmica e próspera de S.Tomé e Príncipe, versus o arcaísmo e a insuficiência preponderantes em Portugal, assim caracterizava de maior ou menor relevância económica o estabelecimento da rede de transportes que, segundo as suas palavras" é claro que todo este trabalho de viação não serve senão indirectamente para o melhoramento económico do país", quando não inteiramente nulo, se atenta a elevação das tarifas ferroviárias, incompatíveis com as possibilidades dos produtores e indústrias em algumas regiões do país como os viticultores durienses ou as minas, para quem o transporte fluvial se mantinha fundamental para o escoamento das produções respectivas.

Desta feita, sem mácula do desenvolvimentismo original, Ezequiel de Campos reorientava-o em consonância com o leque das prioridades do aparelho produtivo português e, em função disso, dispunha a irrigação agrícola em lugar cimeiro, a implementar no Alentejo, em Trás-os-Montes e no Douro. No mesmo passo e em relação estreita com a primeira valência, vinha também propor a produção energética assente nos recursos hídricos nacionais; uma tese cuja aplicação primordial deveria ser localizada a norte, mais concretamente no Douro, rio cujas características o habilitavam particularmente ao fornecimento de uma grande potência com dispêndio de recursos financeiros acessíveis ao país e de eficácia garantida. Assim, apresentava como razões determinantes desta escolha a orografia do percurso do rio, em especial, os desníveis entre a Barca d'Alva e a Régua (de 130 para 50 metros de altitude) como as condições da baía hidrográfica do Douro seja em território português e espanhol, como ainda o carácter mais ou menos constante do fluxo de águas desprovido de alterações estivais de monta. De resto, afirmava ser este um dos principais obstáculos no aproveitamento dos recursos hídricos para a produção de energia e, em razão disso, atestava a impossibilidade de explorar de forma rentável um número elevado de quedas de água no país.

No entanto, estes não seriam os únicos factores considerados na proposta ezequieliana. Ao invés, a localização geográfica do Douro e a respectiva proximidade a centros de produção industrial não seria de somenos importância, antes era mais um argumento em prol do aproveitamento energético do rio que, com capacidade para uma instalação de grandes dimensões, se encontrava próximo dos mercados de consumo, facto que minorava os custos de transporte. Nas suas palavras, "hoje assegura-se a transmissão económica da electricidade a 300 e até a 400 km de distância. Mas, ainda

que tomemos apenas 150 km como distância económica, vemos que um círculo com este raio abrange uma área enorme sobre o país. Da Régua, por exemplo, inclui todas as terras ao norte do paralelo 40º abaixo de Coimbra e Covilhã, até toda a fronteira espanhola, acima de Salvaterra até Caminha; isto é, podia-se abastecer a Régua, todo o Minho, Trás os Montes, Beira Alta e uma parte da Beira Baixa". Contudo, um alargamento para 350 km permitia a chegada de energia a Lisboa a partir do rio Douro, devendo este ser reforçado com fornecimento energético produzido pelos canais a construir para irrigação no Alentejo.

E saliente-se a relevância desta proposta no ideário ezequieliano, por estruturante da actividade económica nacional, a saber, a obtenção de energia a custo reduzido permitiria reduzir as importações de combustíveis, ónus constante da balança comercial portuguesa e libertar recursos financeiros públicos; por outro lado, propiciava a independência económica do país e, simultaneamente, facilitava a existência das indústrias existentes e favorecia a chegada de novas, tornadas rentáveis com energia barata. Convicto, exortava: "é para este campo de actividade útil por todas as formas – à agricultura, pela irrigação dos campos, e pela criação de grandes matas protectoras das bacias superiores das correntes; à industria fabril, pela utilização de energia mais barata, divisível até ao infinitésimo e condensável até mais da dezena de milhar de cavalos-vapor, prestando-se a todas as modalidades de emprego e a todos os fins industriais; à educação técnica pela introdução de práticas adiantadas e de novas indústrias – que havemos de chamar a nação à vida nova". Ou, expresso em outros termos, este era o âmbito de superior interesse que merecia a intervenção decisiva do Estado a bem da ressureição económica e social do país.

De resto, a relevância da proposta acontecia como uma inevitabilidade quanto mais não fosse pela inexistência de cenários alternativos de crescimento e criação de riqueza no país, uma tese defendida em novo artigo publicado ainda no decurso do mês de Agosto. Intitulado "Modo de Vida"[685], este texto oferecia uma abordagem do percurso histórico português assente na premissa do decadentismo nacional, cujos primórdios se esboçaram no séc. XV e confundiram com o processo de expansão marítima, uma empresa gloriosa, mas de efeitos ruinosos para o país, cuja debilidade económica e social era largamente tributária dos custos da constituição do império, pois "tomamos um farto quinhão na grande história da humanidade, levando a nossa

[685] Idem, "Modo de Vida", A Luta, ano 6º, nº 2044, 24 de Agosto de 1911, p. 1.

bandeira a África, à América, à Ásia, à Oceania … e isto não se paga por baixo preço", nem em tempo curto, facto que justificava o declínio arrastado por cinco séculos, todavia, quebrado pelas jornadas revolucionárias de Outubro de 1910 que impuseram o fim deste ciclo e instauraram o início de um novo período da História de Portugal.

No entanto, as responsabilidades históricas dos revolucionários, leia-se dos republicanos, não se ficavam pelo protagonismo no encerramento de um tempo, de grata lembrança e efeitos danosos para a nação. Ao invés, atribuía aos obreiros da ruptura política uma missão de importância igual ou superior: a redescoberta da vocação primordial do povo português em função da qual a sociedade se deveria orientar. Tratava-se de encontrar um novo destino colectivo, agregador das várias forças sociais, enquadradas na actividade económica capaz de assegurar o progresso e a prosperidade material, cuja prossecução efectiva pressupunha o estabelecimento de mecanismos de redistribuição eficazes, facto que impunha ao Estado uma ascendência tutelar na sociedade portuguesa que, por seu turno, desempenhava um papel fulcral no processo de regeneração. Segundo a visão ezequieliana, impunha-se, antes de mais, descortinar os ritmos e discernir sobre as características de crescimento demográfico português, a primeira etapa da análise que se completava com o conhecimento da relação entre os activos populacionais e os recursos alimentares providos no país, um exercício para o qual concorria com as suas considerações na matéria, a saber: "mantemos, hoje, mercê dos agentes naturais, poderosos na evolução do povo, uma situação agrária e demográfica no solo pátrio com traços gerais de semelhança àqueles que tinha a nossa terra antes de a termos tomado aos mouros. As evoluções políticas não alteraram de vez as características demográficas. O aumento da população só trouxe a saturação do país e forçou a emigração, agravada por várias causas, mas no fundo devida a que a terra não sustenta de modo algum mais gente, possuída e explorada como agora".

Engendrado nas formas de ocupação e exploração do solo português nos primórdios da nacionalidade, o regime fundiário nacional cristalizou e ascendeu a característica estruturante da economia do país por determinante de práticas agrícolas diversas consoante as regiões, ou seja, a natureza da propriedade dominante, uma confluência de factores tão fundamentais na justificação da expansão portuguesa iniciada no séc. XV como do fenómeno migratório ocorrido a partir do séc. XIX, uma tendência constante no início da centúria seguinte com níveis quantitativos crescentes. Nesta perspectiva, a República via-se compelida a dirimir uma questão estratégica e intemporal para o país como, de resto, o era para as sociedades humanas em geral, uma

"lição dos séculos passados […] toda a evolução progressiva de um povo está intimamente ligada aos recursos alimentares desse povo".

Contudo, a intemporalidade desta premissa não iludia a validade de fenómenos tão contemporâneos como determinantes para explicar as novas formas de organização das sociedades, assentes no domínio da tecnologia e da ciência colocadas, invariavelmente, ao serviço da economia, da política e do poder dos Estados. E também nesta valência, Portugal, soçobrado pelas debilidades internas, encontrava-se muito aquém da corrente dominante externa; no entanto, ao autor não parecia plausível a manutenção deste alheamento, tão mais ruinoso quanto, salientava, a situação internacional era de tensão e rivalidade feroz entre potências, mas de fractura no âmbito social entre os interesses da sociedade e as apetências expansionistas dos Estados imperialistas. Como observador atento e lúcido das movimentações em curso no cenário mundial, exigia da República atitude idêntica para preservação e salvaguarda dos interesses nacionais perante a conflituosidade crescente de repercussões bélicas expectáveis. Segundo afirmava, "a locomotiva trouxe consigo a marcha acelerada da transformação social; e nós, aqui isolados no extremo da Europa, mal ligados pela brochura de dois francos à nossa mãe espiritual de Paris, sabemos agora que a humanidade anda por esse mundo a gritar guerra à guerra, enquanto os estados batem apressados as quilhas dos dreadnoughts, ou […] desferem vôos de engenhocas portadoras de metralhadoras. Carnegie prega a guerra… e o homem superior quer dar a terra toda à humanidade para que ela comece enfim a viver feliz, depois de ter passado os trabalhos de Hércules na conquista do saber e da consciência".

Por um lado, a República teria de encontrar a via de sobrevivência do país, cujas debilidades política, económica e social e a dimensão do espaço territorial tornavam numa presa fácil de tomar e apetecível às potências fortes por industrializadas. Mas, por outro lado e paradoxalmente, o estádio de subdesenvolvimento português era considerado como factor positivo segundo o raciocínio do autor, uma vez que Portugal, comparativamente com os demais países, se deparava com obstáculos de menor vulto: "nós temos apenas a questão singela de dar de comer com fartura ao nosso povo, trabalho hoje singelo que os outros para nós resolveram: basta estudarmos um pouco do que a ciência actual nos dá em factos de vantagem palpável e aplicá-lo logo a nossa casa", ou seja, a aplicação de um modelo de desenvolvimento económico assente na satisfação primeira das necessidades internas e na articulação entre os diferentes espaços de soberania portuguesa. Inserido claramente no nacionalismo económico, o

padrão de crescimento ezequieliano refutava de forma consciente o industrialismo enquanto expressão mais adequada à economia nacional pois a valorização da indústria, enquanto ramo de actividade principal, produziria um sem número de dificuldades que, então atormentavam as nações desenvolvidas e que convinha evitar a todo o transe: a dependência externa de capitais, tecnologia, concorrência, mercados de importação de matérias-primas, combustíveis ou género agrícola e exportação dos produtos industriais eram consequências directas do processo de industrialização e, nesta perspectiva, afinal, a fraqueza de Portugal era também a sua força bem como o cerne do seu dilema, uma vez que a concentração industrial era sinónimo de obstáculos acrescidos, mas o país não seria capaz de se bastar a si próprio sem o desenvolvimento do sector secundário.

Este era, por excelência, o desafio fundamental do Estado, do regime republicano e da sociedade portuguesa; e, contudo, dificilmente poderia ser considerado intransponível. Ao invés, o ideário ezequieliano deixava transparecer a pertinência de uma solução económica assente numa terceira via, de equilíbrio e harmonização entre actividades e sectores, com predominância do primário sob os demais, que não deixavam por isso de ser também imprescindíveis para o interesse nacional. Propunha então uma "vida laboriosa, honrada, começando seguros a resolver um problema nacional, que não nos é difícil enquanto que para outros povos é esmagador – livres de germanismos políticos, de sonhos de armamentos e dreadnoughts, empenhados no trabalho consciente e na exploração e posse racional das colónias, atarefados na fraternização e educação da nossa gente, ciosos da boa economia e da regência dos dinheiros públicos", ou seja, uma nova estrutura económica e social, assente em princípios e objectivos renovados, cuja aplicação surgia como uma inevitabilidade por determinante da solução dos problemas da nação portuguesa. Saliente-se, contudo, o carácter ecuménico do discurso ezequieliano presente na convicção de que esta fórmula de organização, se ajustada à conjuntura nacional, não o era menos às demais nações do mundo: facto que, curiosamente viria permitir a Portugal o protagonismo de outros tempos, ou o país não tivesse um número considerável de vantagens estratégicas num futuro próximo: "quem tem terra melhor, melhor sol, gente mais ousada e trabalhadora, mais admiráveis qualidades de raça? – esperança, pois".

De resto, no caso português, a esperança era particularmente justificada, conforme explicava a 30 de Agosto seguinte no artigo intitulado "Convívio Mundial", texto sucinto onde enumerava as condições privilegiadas para o desenvolvimento da economia nacional. Em seu entender, eram vastos os recursos nacionais do país: "a terra

quase toda aproveitável quer para florestas ou culturas arbóreas de produtos muito ricos e de colocação certa nos mercados mundiais, como sejam o azeite e a cortiça, quer para cultura da vinha e cerealíferas, quer ainda para prados artificiais pelas grandes irrigações. Por sobre a terra fértil, um clima regular, com muitas modalidades, como variada se apresenta a fisiografia e a constituição geológica do solo que tornam este cantinho da Europa tão complexo de aspectos e capacidades produtivas"[686], um largo campo de acção ao qual se juntava um outro de dimensões ainda maiores, o espaço colonial, cujas características e extensão estavam muito aquém das possibilidades de exploração portuguesas.

Centrava-se assim no desenvolvimento do território europeu nacional, definido como prioritário, e discorria sobre as estratégias de afirmação da economia nacional no mercado externo, um exercício assente em duas premissas essenciais, a saber, a premência do crescimento demográfico e a necessidade de preservação dos recursos naturais. Refira-se que, em ambos os casos, esta abordagem se apresentava eivada na visão ezequieliana do comportamento das grandes potências económicas contemporâneas e da sua relação com Portugal; nessa medida, não hesitava em frisar a relevância do factor populacional enquanto garante da integridade nacional. Explicava: "a população portuguesa continental caminha vagarosamente em aumento e é de esperar que em cinquenta anos atinja 10 milhões de habitantes, embora com a emigração actual, de mais de 40 000 unidades por ano, e com os outros factores depressivos, não possamos contar em cinco décadas muito mais que o aumento de dois milhões de habitantes. Este estado de vida não é compatível com a nossa autonomia por período tão longo: e melhorando um pouco a emigração e a nossa economia teremos fatalmente 10 milhões de habitantes em 1960".

A segunda incidia sobre a necessidade de preservação da riqueza mineral do país, tão ou mais importantes quanto impossíveis de repôr ou reproduzir, como a água ou a terra. Sugeria então um enquadramento proteccionista a determinar pelo Estado, com o propósito de assegurar o minério português, "guardemos o que é nosso para melhores dias de actividade nacional". Mais explicitava a relevância destes géneros a médio e longo prazo, ainda relacionados com a evolução demográfica. E recuperava o exemplo norte-americano para ilustrar a pertinência do alerta: "o Estado deve zelar que se mantenham bem portugueses os nossos recursos minerais, porque aí por 1950, se não

[686] Idem, "Convívio Mundial", A Luta, ano 6º, nº 2050 , 30 de Agosto de 1911, p. 1.

aparecerem novos recursos, os Estados Unidos da América do Norte, que poderão ter nessa data 200.000.000 habitantes, estarão tão desprovidos de minério de ferro de primeira qualidade que o aço passará a metal precioso"; uma situação expectável também para outros produtos fundamentais, como o carvão, e aplicável a outros centros industrializados. Revelava-se, aliás, um espectador atento da agitação social que acompanhava o desenvolvimento industrial nos inícios do séc. XX, nomeadamente o empobrecimento da classe operária inglesa, em consequência do esgotamento dos recursos naturais.

Segundo Ezequiel de Campos, importaria a Portugal um modelo de crescimento económico sustentado, imune à eventualidade de ficar na dependência dos recursos naturais finitos ou na ausência dos mesmos, um motivo invocado para sublinhar, uma vez, mais a importância do sector primário. Contudo, ao invés de restrita às necessidades internas, a agricultura deveria fazer por corresponder também às necessidades do mercado internacional, razão porque defendia a premência no reequipamento portuário, em particular, na capital, como na uniformização da bitola dos caminhos-de-ferro portugueses tendo em conta a referência usada na Europa, fundamental para assegurar o trânsito eficaz da mercadoria produzida no país. De resto, entendia a abertura do Canal do Panamá, prevista para 1915, como uma oportunidade de excepção para o relançamento da economia portuguesa uma vez que tal infra-estrutura revalorizava os principais portos nacionais a saber, Lisboa, Madeira e Açores. E exclamava: "e nós, a três anos do grande acontecimento, estamos apáticos, todos alheados dos grandes problemas da nossa economia e dos grandes interesses mundiais, quando devíamos, com nova forma de governo, tomar nova modalidade de acção e apressadamente entrar na vida moderna", ou seja, secundar o padrão económico italiano e promover a inserção da economia portuguesa no mercado externo através do comércio do género agrícola direccionado aos países industrializados, um cenário aberto pelas potencialidades agrícolas do país. E perspectivava, "quanto não valeria o sol do Douro transformado em frutas deliciosas, que outra terra não tem, posto em Paris, em Copenhaga ou Berlim?", imagem construída sobre as especificidades do sistema de trocas, assente na especialização de países industrializados versus país fornecedores de produto agrícola como no carácter globalizante da economia no início do séc. XX: "porque o facto é este: a vida moderna apaga sem canhões aqueles traços de cor com que os estados separam os povos: a Suécia, a Alemanha, a Inglaterra têm os seus pomares, as suas hortas e as suas vacarias dispersas pelo mundo; quem melhor sol tem

mais delícias produz; e quem de mais engenho e iniciativa é dotado melhor vende e conquista", um raciocínio complementado pela notícia do empenho espanhol na renovação das infra-estruturas portuária e ferroviária, exemplar das orientações a adoptar pelo Estado português.

A mesma ideia seria defendida a 10 de Setembro seguinte, em prosa intitulada "Engenharia Nova", onde deixava inequívoca a relação directa entre as medidas de fomento a desenvolver pelo regime republicano e a ressurreição da sociedade portuguesa. De resto, insistia igualmente no desfasamento do país que, escasso de gentes para assegurar o relançamento do sector primário, acusava a existência de um excesso demográfico, exportado à razão de 40 000 pessoas anualmente. Contudo, mão-de-obra sem cultura ou capitais e por isso sem capacidade de competir com os fluxos migratórios de outros países europeus, com um perfil reconhecidamente diferente; nos espaços das colónias ou do Novo Mundo. Por outro lado, recursos humanos desaproveitados no país que, de resto, se apresentava saturado e "assim continuará enquanto não modificarmos as condições agrárias, o que não é possível sem uma remodelação profunda dos processos agrícolas e sem trazer a água necessária para isso; e, por outro lado, as colónias não dão campo sofrível de acção aos nossos emigrantes"[687], pois todo o território nacional, continental ou ultramarino, carecia de intervenção no domínio infra-estrutural.

Caro ao autor, este tema reintroduzia uma antiga aspiração ezequieliana relacionada com o estudo, mas também o exercício da engenharia, principalmente quando enquadrada no âmbito da actividade do Estado. Certo que a administração da coisa pública deveria caracterizar-se pela honestidade e rectidão, qualidades não reconhecidas à vigência monárquica; no entanto, reforçava a necessidade de adequar o expediente da tomada de decisão à existência de pareceres técnicos competentes, um aspecto em que o país se confrontava com várias carências. A primeira, a de um ensino capaz de prover a esta classe profissional uma visão essencialmente prática, animada pelo conceito economicista dos recursos disponíveis na prossecução de um empreendimento. De alguma forma, fazia apelo à experiência própria ao afirmar, "sai-se da escola a conhecer de tudo umas superficialidades; e entra-se na vida para tudo esquecer, em geral, deixando às moscas e ao pó o trabalho de envelhecer as tábuas de logaritmos e à vida de uma repartição em burgo da província o cuidado de apagar toda a

[687] Idem, "Engenharia Nova", A Luta, ano 6º , nº 2061, 10 de Setembro de 1911, p. 1.

iniciação e toda a vontade de saber que, afinal, era inútil para a burocracia monárquica". A segunda, por seu turno, relacionava-se com a desarticulação entre as instituições de ensino e as entidades promotoras de obra pública em Portugal, nomeadamente os municípios; umas e outras mantinham percursos e funcionamentos separados, facto que não permitia prática efectiva dos jovens estudantes de engenharia no decurso da formação, com prejuízo do seu desempenho posterior. Exortava: "é urgente salvar os elementos que têm saído ultimamente das escolas, dando-lhes ocasião de aprendizagem prática antes de os lançar nas obras públicas, para que as colónias não continuem a pagar caríssimo, em disparates sem remédio e sempre a onerar a sua economia, o tirocínio dos profissionais, e para que tenhamos alguns homens novos e capazes de iniciarem as medidas de fomento agrícola e industrial e comercial a que nos temos de nos entregar para não morrer".

O mesmo seria dizer, era necessário uma mudança de paradigma no ensino da engenharia portuguesa, facto possível se operada a ruptura com as influências francesas arcaizantes quando comparadas com a dinâmica norte-americana, considerada privilegiada por Ezequiel de Campos. Mais, era imprescindível uma viragem a muito breve trecho com efeitos em tempo útil em razão da carência infra-estrutural do país e das repercussões económicas e sociais de médio e longo prazo. Mas, não menos importante, também para impedir o regime republicano de acompanhar o exemplo do antecessor monárquico, cujo ocaso aconteceu também por escassez de um quadro de competências, causadoras de custos financeiros excessivos para as disponibilidades do país. Neste contexto, transformar o ensino da engenharia era assegurar que "a geração de amanhã não obrigue a nação a reparar coisas semelhantes às que nos lega a geração que acabou de matar a monarquia: refazer o caminho de ferro de Luanda a Ambaca, retirar toda aquela sucata de sessenta centímetros de bitola que a incompetente Direcção Geral do Ultramar lá mandou disparatadamente estender, não falando do que por aqui assoalhamos de mal feito, e da pobreza do estudo da metrópole e das colónias", ou seja, lastimava o desconhecimento profundo sobre o território e as potencialidades nacionais, condição em que territórios metropolitano, insular e ultramarino partilhavam.

Refira-se ainda que, segundo o ideário ezequieliano, a inexistência deste conhecimento era o primeiro óbice ao processo de regeneração económica nacional. Mas, correlacionados estes elementos – o conhecimento e o desenvolvimento – defendia a urgência da elaboração de estudos e inventários acerca das características geo-climáticas do território sob soberania nacional, com ímpeto prioritário à metrópole,

como a base estrutural de todo e qualquer projecto ou iniciativa. Resultante da formação e experiência profissional de Ezequiel de Campos, esta abordagem reflectia também o percurso constituinte do autor, crítico da forma de funcionamento da instituição. Nas suas palavras, "nós, para fazermos alguma coisa em termos, havemos de levar para a sala do parlamento alguma coisa mais que a declamação calorosa e metafísica dos projectos lei: carecemos de os justificar com a lógica irrefutável dos números e dos factos, com a trama das realidades regionais insofismáveis, com o estudo científico da viabilidade económica da lei"[688].

Superada esta primeira fase, o poder legislativo poderia exigir ao país o dispêndio de recursos financeiros, independentemente do montante orçado; de resto, mostrava-se pragmático em matéria de finanças públicas e despreocupado com a extensão da dívida do Estado, desde que a mesma estivesse relacionada com a expansão das infra-estruturas e a regeneração económica nacional. Apelava mesmo: "sejam então desequilibrados de vez os orçamentos na aritmética banal dos saldos anuais das despesas das obras quando por somar tenham ficado os benefícios certos e avultados na economia da nação; que vale bem mais esse excesso sensato da despesa que o mais ferrenho e mentiroso equilíbrio orçamental adstricto a manter a mesma legião assoladora de segurados nos limites da verba da receita, tacanho modo de acção que redunda afinal no agravamento da economia nacional por falta de medidas de fomento produtivo".

Saliente-se que a intervenção sustentada em trabalhos e pareceres técnicos era reclamada para o âmbito agrícola e agrário, em sentido alargado, mas também para os domínios industrial e mineiro, facto que pressupunha uma ligação estreita entre os três vectores da economia nacional, bem como o protagonismo do Estado republicano no planeamento económico e no estabelecimento de objectivos do país. Configurava, por outro lado, a desvalorização das decisões políticas em si mesmas, por cada vez mais dependentes da componente técnica inerente a cada projecto elaborado. Mas, por último, preconizava a imagem de devastação intrínseca à conjuntura portuguesa em que tudo, ou quase, estava por fazer, e "antes de todo o trabalho constructivo da democracia nascente carecemos de fazer o inventário da nossa riqueza e a medida das nossas forças para a colaboração mundial na cilização: e, traçado o rumo da vida da nação, de acordo com ele, organizar a economia orçamental".

[688] Idem, "Economia Orçamental", A Luta, ano 6º, nº 2078, 27 de Setembro de 1911, p. 1.

Dado à estampa em 27 de Setembro de 1911, o artigo "Economia Orçamental" foi o último desta série de intervenções de Ezequiel de Campos no jornal de Brito Camacho no decurso da Assembleia Nacional Constituinte em actividade até 25 de Agosto de 1911. Os últimos textos do autor foram produzidos num âmbito institucional diverso, coincidente com o desempenho já na Câmara dos Deputados onde tomou assento enquanto parlamentar representante do círculo nº 13, de S.Tirso. No entanto, salvaguardas das diferenças subjacentes às condições de elaboração dos artigos, não se registavam diferenças de vulto na perspectiva de análise do autor nem tão pouco nas concepções desenvolvimentistas ou mesmo nas prioridades governativas, invariavelmente de natureza económica e social. De igual forma, estes textos permitiam uma compreensão mais alargada do que constituiu a participação de Ezequiel de Campos na Assembleia Nacional Constituinte por, na prática, configurarem o prolongamento da actuação respectiva para o domínio público e ao segmento republicano, com destaque para o núcleo do futuro Partido Unionista de Brito Camacho.

Neste sentido, se por um lado, a presença de Ezequiel de Campos em *A Luta* resultava de um esforço de divulgar as suas ideias e agregar o maior número de apoios para as reformas propostas fora do âmbito legislativo e, quiçá, desta forma torná-las exequíveis também para o legislador, por outro lado, a constância do autor nas páginas do periódico de Brito Camacho indiciava também a existência de uma aproximação de índole política e ideológica entre ambos: renovada no contexto de formação das instituições republicanas e, não menos importante, alicerçada ao Ministério do Fomento, a pasta sobrançada pelo futuro líder Unionista no decurso do Governo Provisório, cujo valor estratégico na criação de riqueza nacional era salientado nas concepções ezequielianas, dentro e fora da Câmara no período em apreço. De resto, tendo sido um constituinte assíduo e participante nos trabalhos da Assembleia, os interesses e intervenção de Ezequiel de Campos raras vezes extravazaram para domínios que não os estrictamente económicos e ou administrativo, com ressalva de a segunda vertente constituir uma parte essencial do edifício produtivo a implementar.

Assim, do ponto de vista político, o autor demarcou-se na câmara em três ocasiões diferentes, a saber, na sessão de 24 de Julho de 1911, no contexto da análise na especialidade do preâmbulo da Constituição, cuja proposta original, apresentada por João de Meneses – "A Assembleia Nacional Constituinte, sancionando a revolução de 5 de Outubro de 1910, e afirmando a sua confiança inquebrantável nos superiores destinos da Pátria, dentro de um regime de liberdade e de justiça, estatui, decreta e promulga, em

nome da Nação, a seguinte Constituição Política da República Portuguesa"[689] – entendia ser a negação dos princípios subjacentes ao novo regime, implantado em prol do trabalho e do progresso, iluminado pelo racionalismo, incompatível com uma dimensão alheia à acção e natureza humanas como seja o destino. Tal afirmava na declaração que acompanhava a expressão do seu voto contrário, aliás extensível à redacção definitiva resultante da sugestão de Sebastião Dantas Baracho, de "no proémio do parecer em discussão, onde se lê: A Assembleia Nacional Constituinte, sancionando a revolução de 5 de Outubro de 1910…", deve ler-se "A Assembleia Nacional Constituinte, tendo sancionado, por unanimidade, na sessão de 19 de Junho de 1911, a revolução de 5 de Outubro de 1910…"[690]. Ezequiel de Campos aproximava-se antes da posição de Teófilo Braga sobre a proposta de preâmbulo. Crítico da versão inicial, o presidente do Governo Provisório descobria-lhe o incumprimento de uma das normas fundamentais da codificação porque "em todas as Constituições há um preâmbulo que é, ou histórico ou de invocação, ou fundamentando a vontade da Constituinte; eu lendo este preâmbulo noto que ele é omisso, faltando-lhe a base fundamental que justifique esta codificação"[691], o elo essencial da Constituinte à obra revolucionária fundadora e sede de legitimidade da estrutura institucional e desempenho respectivo, reportado a 19 de Junho, aquando da abertura oficial da Câmara. Esse acto validava a composição do órgão e a actividade desenvolvida, logo deveria constar do texto constitucional republicano, conforme proposta apresentada: "A Assembleia Nacional Constituinte, em conformidade com o Acto inicial e solene de 19 de Junho de 1911, em que, confirmando a Revolução de 5 de Outubro de 1910, aboliu para sempre a monarquia e baniu a dinastia que a representava, proclamando e decretanto a República Democrática, completa o seu mandato; e na confiança inquebrantável de manter a integridade de Portugal, dentro de um regime de liberdade e justiça, estatui e promulga esta Constituição política da República Portuguesa"[692].

Próximo, mas não integralmente coincidente com a visão ezequieliana, motivo das reservas suscitadas também por esta redacção, ou não fosse a destrinça entre Revolução e República uma característica estruturante do ideário de Ezequiel de Campos. Mais, se as jornadas revolucionárias de 5 de Outubro haviam sido bem sucedidas na deposição da monarquia e na abertura de um novo ciclo governativo, não

[689] *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão nº 28, 24 de Julho de 1911, p. 10.
[690] Idem, p. 11.
[691] Idem.
[692] Idem.

era menos factual tratar-se de um patamar, fundamental mas o primeiro, de um vasto percurso a desenvolver. Na esteira desta concepção, a verdadeira ruptura ainda não tinha sido consumado e, em virtude disso, a concordância de Ezequiel de Campos com a redacção de Teófilo Braga dependia de uma substituição; ao invés de "completa", sugeria "continua", termo expressivo da dinâmica subjacente à construção do edifício institucional e económico republicano cujos objectivos, o progresso material e intelectual, eram de concretização efectiva longínqua[693].

Em 3 de Agosto seguinte, Ezequiel de Campos voltou a salientar-se na votação do artigo 9º da Constituição por integrar um grupo minoritário de 55 parlamentares contrário à orientação de bicamaralismo definido como o princípio fundamental do poder legislativo no novo Estado. Nos parágrafos 1º, 2º e 3º clarificava-se a condição dos eleitos, enquanto representantes dos superiores interesses da nação, a impossibilidade de pertença, em simultâneo, a ambas as câmaras e, por último, a determinação de idade mínima para o desempenho das funções de deputado e de senador, 25 e 35 anos respectivamente. Desta vez, não explicitou os motivos subjacentes ao sentido de voto nem se pronunciou em momento algum da discussão; contudo, a avaliar pelos textos anteriores publicados em O Comércio da Póvoa de Varzim, seria possível deduzir a simpatia ezequieliana pelo vínculo do parlamentar ao colégio eleitoral que o havia escolhido, opção que, entre outros aspectos, favorecia uma responsabilização maior dos titulares do legislativo como traduzia uma evidente depreciação das estruturas partidárias no âmbito institucional; por outro lado, e ainda neste mês de Agosto, enfatizava as virtualidades da proximidade entre poderes, local e central, uma relação na qual os deputados poderiam e deveriam participar amplamente como porta-vozes dos interesses e ou necessidades de cada região. No entanto, esta temática não foi abordada expressamente pelo autor, o qual também não se pronunciou sobre o bicamaralismo, apesar de o haver rejeitado, ou sequer sobre o perfil etário imposto a deputados e ou senadores. Mas não deixava de ser significativa a prevalência do autor enquanto deputado, apesar de preencher a condição única exigida para aceder ao Senado, um facto que se explicava, entre outros aspectos, pelo desafecto ezequieliano ao bicamaralismo, mesmo na feição republicana.

[693] "Declaração de voto acerca do proemio. Ezequiel de Campos não aprova de modo nenhum nem a redacção do projecto, nem a emenda do Sr. Deputado Dantas Baracho, que a Assembleia aprovou. A isso se opõe a sua educação; que não reconhece destinos. Só pode aprovar a substituição do Sr. Deputado Teófilo Braga, mudando nela a palavra *completa* por *continua*." Idem, p. 24.

Por último, assinale-se a ocorrência de uma terceira intervenção, a primeira se contemplada a ordem cronológica das participações, acerca da proposta de lei apresentada por Eduardo de Abreu na Constituinte, de distinção e louvor públicos a Machado Santos pela liderança na Revolução de Outubro de 1910. Refira-se que não hesitou em subscrever e assinar o documento, embora mostrasse discordância sobre os montantes da pensão vitalícia, a natureza da mesma, livre de impostos, e a data à qual reportava a promoção a capitão de mar-e-guerra. Não menos importante, remetia esta homenagem a um plano único e singular, pelo que a sua realização não desobrigava a Constituinte de celebrar todos quantos haviam concorrido, desde os finais do séc. XIX para a implantação do novo regime[694].

O Projecto de Lei sobre os Incultos

Pontual em participações de natureza política, não deixaria também de o ser, em termos quantitativos, em intervenções de carácter económico e social. Contudo, nesta matéria o autor demonstrou o desempenho e confirmou os objectivos anunciados pelos trabalhos anteriores. No espírito destes, considerou o cenário da Constituinte como o adequado para a passagem do plano programático estricto para a acção concreta, ou seja, consumar a ruptura revolucionária através da construção de uma sociedade inteiramente nova. Fê-lo através de uma proposta de projecto-lei sobre os incultos, apresentada na câmara no dia 27 e discutida em 31 de Julho de 1911[695]. Ao enunciar os objectivos da proposta pela primeira vez, Ezequiel de Campos salientava a vertente de menor polémica como se depreendia do articulado seguinte: "mando para a mesa um projecto de lei para que o produto da venda de bens agrícolas incultos do domínio nacional sejam fundo especial do Tesouro Público – fundo agrícola – para ser empregado no estudo, conservação de trabalhos de irrigação, drenagem e arborização

[694] "Ezequiel de Campos assinou a proposta e aprova, embora ache o quantitativo e as concessões muito elevadas, e qua este decreto não completa as homenagens que a República deve." Idem, ibidem, sessão nº 12, 3 de Julho de 1911, pp. 24-25.
[695] Idem, ibidem, sessão nº 32, de 27 de Julho de 1911, p. 11 e sessão nº 34, 31 de Julho de 1911, pp. 3-8, respectivamente.

tendentes ao fabrico de adubos químicos ou à exploração de energia na agricultura e nas outras indústrias"[696].

Posição em tudo semelhante era mantida no preâmbulo do projecto lei, texto onde o autor explanava as suas concepções desenvolvimentistas e a função primordial do sector primário no desenvolvimento económico em articulação estreita com o factor demográfico; um discurso caracterizado pela coerência nos raciocínios, argumentos e fontes se considerados os textos produzidos pelo autor em *O Comércio da Póvoa de Varzim* e *A Luta*. Saliente-se não só a convergência absoluta de parte considerável da prosa como, inclusivamente, a transcrição integral de alguns trechos dados à estampa no periódico dirigido por Brito Camacho nos dias 7, 16 e 22 de Julho. Por exemplo, a frase inicial do projecto, "toda a nação que tem terra arável inculta ou apenas desbravada, e que importa pão e exporta parias está profundamente desequilibrada"[697], fundamental para discorrer sobre os objectivos vertentes da proposta, integrara o artigo "A Questão Suprema", publicado em 7 de Julho. O preâmbulo cumpria ainda outra finalidade, a de justificação desta iniciativa implementada por um engenheiro civil e de minas cujo percurso e experiência profissionais se reportavam exclusivamente a S.Tomé e Príncipe, uma pergunta retórica deixada sem outra resposta, além do por de mais evidente desajustamento entre a estrutura demográfica e os sectores primário e secundário nacionais, além das consequências respectivas.

Tratava-se assim de um exercício de patriotismo radicado na vontade de imprimir uma viragem efectiva da economia portuguesa e de promover a regeneração do país, sentimentos aliás aferidos à tarefa grandiosa da Assembleia Nacional Constituinte e, não menos importante, surgidos na esteira da orientação programática do Partido Republicano Português, publicada em 11 de Janeiro de 1891. De resto, este documento, da responsabilidade de Manuel de Arriaga, Homem Cristo, Bernardino Pinheiro Azevedo e Silva e Jacinto Nunes[698], era enfatizado no preâmbulo por funcionar como um mecanismo de enquadramento político-ideológico da proposta no universo do republicanismo fundador do regime. Ezequiel de Campos fazia questão de sublinhá-lo expressamente enquanto pilar essencial das suas opções de reestruturação agrícola e agrária: "tomei como critério no delineamento deste projecto de lei as bases doutrinais do programa do partido republicano: "extinção das últimas formas senhoriais da

[696] Idem, 27 de Julho de 1911, p. 11.
[697] Idem, sessão nº 34, 31 de Julho de 1911, p. 3.
[698] Fernando Catroga, *O Republicanismo em Portugal. Da Formação ao 5 de Outubro*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1991, p. 84.

propriedade, no sentido de a tornar perfeita, como foros, laudémios, lutuosas, por uma lei sobre remissão forçada. Arroteamento obrigatório dos terrenos incultos ou a sua expropriação por utilidade pública. Reforma do regime hipotecário como forma de crédito geral territorial"[699]. No mesmo passo, procurava ressuscitar os objectivos remotos do Partido Republicano Português acerca da questão agrícola/agrária no contexto da Constituinte, entidade cuja função passava também por corroborar e complementar a actividade desenvolvida pelo Governo Provisório, a qual, afirmava, fora insuficiente no estímulo cabal à produtividade agrícola portuguesa, conforme explicitava nas páginas de *A Luta*. Aliás, este exercício pressupunha um regresso à pureza dos princípios estabelecidos nas vésperas da insurreição republicana de 1891 como na recuperação "social-republicanismo" então perfilhada como corrente doutrinária e política de diferenciação do Partido Republicano Português face a outras realidades como o "liberalismo extremo ou os socialismos revolucionários"[700]. Contudo, se pertinente no final do séc. XIX para a estratégia de afirmação do PRP, mantinha-se de igual forma ajustada, nas concepções de Ezequiel de Campos, ao contexto da Assembleia Nacional Constituinte, uma posição demonstrativa da influência ascendente e estrutural dessa corrente doutrinária no ideário ezequieliano, documentada no caso em apreço pela noção de Estado regulador da actividade económica em prol da pequena burguesia rural e urbana e na integração das classes trabalhadoras numa organização caracterizada pelo "consenso social de clara inspiração positivista"[701], por oposição aos segmentos sociais mais favorecidos, indistintamente associados tanto no programa de 1891 como no pensamento do autor, ao regime monárquico.

A segunda fonte de inspiração ezequieliana mencionada no preâmbulo era a declaração de princípios surgida da Conferência de Washington, realizada em Maio de 1908 por iniciativa expressa do Presidente Theodore Roosevelt. Aliás, fora antes amiúde citada na obra de Ezequiel de Campos por paradigmática de uma política eficaz de conservação dos recursos nacionais, de relevância estratégica num tempo próximo e ou longínquo, motivo da mobilização integral do Estado norte-americano no referido evento[702]. Pois, justamente na esteira desta declaração de princípios, compreendia-se ser objectivo do autor a importação do edifício conceptual constituído em torno da

[699] Diário da Assembleia Nacional Constituinte, sessão nº 34, 31 de Julho de 1911, p. 4.
[700] Fernando Catroga, op. Cit., p. 87.
[701] Idem.
[702] Em Maio de 1908, Theodore Roosevelt convocou os governadores dos Estados com o propósito de criar uma comissão encarregada da Conservação dos recursos naturais, um dos esteios do seu "Evangelho da Eficácia". Pierre Melandri, História dos Estados Unidos desde 1865, Lisboa, Edições 70, 2002, p. 84.

agricultura norte-americana, mas também o cariz de imprescindibilidade granjeado pelo sector primário nos EUA, um factor que, por seu turno, determinou a coesão das instâncias políticas mobilizadas em prol de uma causa nacional. Ou, expresso de forma diversa, pretendia promover uma mudança de mentalidades junto da elite republicana, tendente à valorização da agricultura, servindo-se para tal finalidade do exemplo dado por uma das maiores potências económicas da época, cuja riqueza advinha em larga medida também da prosperidade agrícola. Por isso, parecia-lhe aliás pertinente a transcrição uma parte do documento, tão substancial quanto convergente com a sua concepção na matéria:

"Concordamos que a terra seja usufruída de modo que cesse a erosão e o deslavamento do solo; e que se devem beneficiar as regiões árida e semi-árida pela irrigação, os pântanos e alagadiços pela drenagem; que as águas devem ser conservadas e usadas de modo que se promova a navegação, se irrigue as regiões áridas e se façam instalações hidráulicas para interesse do povo; que as florestas que dão regime aos rios, auxiliam as indústrias e promovem a fertilidade e produção do solo, devem ser preservadas e perpetuadas; que os minerais, que são tão abundantes debaixo do solo, devem ser usados de modo que se prolongue a utilidade deles; que a beleza, a salubridade e a habitalibidade do nosso país devem ser preservadas e aumentadas; que as fontes da riqueza nacional existem para benefício do povo, e por isso o monopólio não mais deve ser tolerado.

Pedimos com insistência a continuação e extensão das medidas florestais adaptadas a garantir a economia e renovação dos nossos recursos de madeira, que estão a diminuir, a prevenção da erosão do solo, a protecção das bacias superiores das torrentes, e a conservação da pureza e navegabilidade dos rios. Reconhecemos que a posse particular das florestas vincula responsabilidades do interesse de todo o povo, e somos a favor da promoção de leis que visem a protecção e substituição das florestas particulares.

Reconhecemos nas nossas águas a mais valiosa parte do activo povo dos Estados Unidos, e recomendamos a promulgação de leis para a conservação dos recursos de água para irrigação, abastecimento, energia e navegação, de modo que as correntes navegáveis e não navegáveis possam passar para completa fiscalização e de todo ser utilizadas para qualquer fim. Especialmente instamos perante o Conselho Federal pela adopção imediata de umas medidas sensatas, activas e gerais acerca da navegação

interior, providenciando o rápido melhoramento dos rios e conservação das suas bacias, como requerem os usos do comércio e a protecção dos interesses do povo.

Recomendamos a promulgação de leis tendentes a evitar o desperdício no arranque e extracção do carvão, óleo, gás e outros minerais com o fim da sua judiciosa conservação para o uso do povo"[703].

O cariz emblemático deste gesto da administração norte-americana seria ainda reforçado, segundo Ezequiel de Campos por constituir uma dinâmica extensível aos demais países da América do Norte que, sob a égide dos EUA, encetaram uma política conjunta favorável à preservação dos recursos naturais, bem como de estímulo à reprodução respectiva. Salientava com apreço o carácter estratégico associado à terra, reconhecida pelos delegados norte-americanos, mexicanos e canadianos como "um recurso fundamental que tem os materiais necessários para o sustento da população e formando a base da organização social. O aumento da fertilidade do solo é uma necessidade crescente, e a posse da terra pelos homens que vivem dela não só promove tal fertilidade, mas é também a melhor garantia da existência de bons cidadãos. No interesse do cultivador fixo à terra com a família aconselhamos a regulamentação da pastorícia nas terras do domínio público, a cessão de terras públicas a colonos actuais em áreas cada uma suficiente para sustentar uma família, e a sub-divisão dos domínios excessivos de terra agrícola ou de pastagens para evitar o monopólio"[704].

O eixo fundamental da declaração de princípios era secundado por outros aspectos também convergentes com o ideário ezequieliano, em especial os referentes à gestão pública directa da superfície agrícola nacional, uma incumbência assumida por estes estados, que pressupunha a definição das áreas de cultivo e das zonas de pastoreio, de acordo com as características geo-morfológicas dos solos; mas a tutela do poder central deveria ser exercida também em outras matérias como as reservas florestais, para salvaguarda e incremento, a navegação fluvial ou similar, através do controlo de tarifas, nos processos de fabrico e distribuição dos adubos para assegurar a respectiva acessibilidade, ou no enquadramento jurídico diferenciado para solo e sub-solo, em prol do interesse público. Aliás, a premissa fundamental desta conferência, a saber, a concepção de riqueza como utilidade pública por indispensável à sobrevivência da sociedade, era uma ideia estruturante do pensamento económico e social de Ezequiel de

[703] *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão nº 34, 31 de Julho de 1911, p. 4.
[704] Transcrição parcial da Acta da Conferência North American Conservation, constante no preâmbulo do projecto de lei de Ezequiel de Campos. Idem.

Campos que, na fundamentação deste projecto de lei, procedia a uma abordagem sumária da evolução registada pela hidráulica agrícola, com o recurso aos mesmos argumentos e valores antes divulgados em "A Questão Suprema"[705], embora o discurso produzido para apreciação da Constituinte fosse mais contido na análise da relação de despesas e receitas geradas por estas obras.

Mantinha-se inalterável o carácter enfatizado da legislação norte-americana de 1902, a Reclamation Law, apresentada à Assembleia como uma das fontes primordiais do trabalho em análise: inequívoco, afirmava sem rodeios, "eu queria que este projecto de lei tivesse a sobriedade de linhas da Reclamation Law de 1902, e trouxesse para o meu país benefícios semelhantes"[706], assente no mecanismo de redistribuição de solos públicos nos EUA, o Homestead Act, de 20 de Maio de 1862, com base em critérios determinados – de 16 a 65 hectares por cada colono, ou seja um quarto de uma secção, a qualquer cidadão americano, desde que a cultivasse durante os cinco anos seguintes, área considerada adequada para o sustento de um agregado familiar[707] – e o entesouramento do produto da venda num fundo adstrito ao estudo, construção e custeio de estruturas para hidráulica agrícola a desenvolver nas zonas áridas ou semi-áridas. Desta forma, sendo certa a alienação do património público, não seriam menos evidentes as virtualidades deste expediente por favorável ao acréscimo da produção agrícola, ao aumento das taxas de fixação demográfica ao solo e, não menos importante, à transformação de terrenos impróprios para cultivo em regiões de intensa actividade agrícola.

Esta disposição legislativa, tributária do progressismo de Theodore Roosevelt, cumpria o propósito de relançamento económico depois de superada a crise de 1893-1897; mas também de contrariar a feição do aparelho produtivo norte-americano no imediato pós-crise, caracterizado pela ascendência crescente do industrialismo, resultante do processo de concentração ocorrido no decurso da crise através das fusões e ou reorganizações sucessivas. O Evangelho da Riqueza saíra reforçado, no entanto, na órbitra estrita de um único segmento, os impérios industriais e as entidades financeiras,

[705] "Há cerca de dois anos a área total irrigada ns Índia era 16.200:000 hectares; no Egipto, 2.500:000 hectares; na Itália, 1.900:000 hectares; na Espanha, 1.140:000 hectares; na França, 162:000 hectares; nos Estados Unidos, cerca de 4.047:000 hectares. Só estes países dão cerca de 260:000 km quadrados de terreno que, se não fosse a irrigação, seriam improdutivos. Muitos outros milhões de hectares irrigados se estendem pela China, Japão, Austrália e América do Sul." Cf. "A Questão Suprema", *A Luta*, ano 6º, 7 de Julho de 1911, p. 1 e *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão nº 34, 31 de Julho de 1911, p.4.
[706] Idem, p. 5.
[707] A secção correspondia a um quadrado de uma milha de lado – 259 hectares. Pierre Melandri, *História dos Estados Unidos desde 1865*, Lisboa, Edições 70, 2002, p. 31.

em detrimento dos sectores agrários e da classe média por diluído o direito à livre iniciativa, um dos sustentáculos da democracia norte-americana. Neste contexto, inscrevia-se a actuação de Theodore Roosevelt, cuja estratégia de revalorização do sector primário também surtia os efeitos de incremento ao secundário por via directa e indirecta e alargamento do mercado de trabalho, parcialmente conseguidos através de fontes de financiamento próprias, uma estratégia de crescimento que colhia o agrado de Ezequiel de Campos como se depreendia das afirmações seguintes: "calcula-se que neste próximo terço de século, por cada dez anos, os Estados Unidos terão uma superfície irrigada por esta forma igual à actualmente está em irrigação em todo o West, fornecendo novos prédios rurais, novos lares, para milhões de habitantes, e alimento para toda a nação e para exportar às mãos largas. Por mais de quatro milhões de quilómetros quadrados estende-se a região árida e semi-árida norte americana, de além do meridiano 98º ao Pacífico. Esses terrenos vão sendo conquistados pela irrigação, embora não haja chuva se não para uma pequena parte deles, e sofrem uma transformação completa pela água [...]. No fim de 1908 havia no Far West cerca de 5.270:000 hectares de terra em irrigações: um terço a um quarto da que lá poderá ser irrigada no futuro. Quando os 182:000 km quadrados forem irrigados, poderão comportar 9.000:000 habitantes, e pela irrigação poder-se-á dar casa e sustento a 20.000:000 habitantes nos Estados Unidos. O custo dos trinta projectos acabados ou em construção está avaliado em 119:555 contos de reis; o valor da terra sem benfeitorias, depois de irrigada, será de 239:435 contos de reis, dando cerca de 100:000 contos de reis de lucros aos agricultores no aumento do valor; e a produção anual não será inferior a 75:000 contos de reis"[708].

Por outro lado, mostrava-se sensível à organização, operacionalidade e eficácia dos serviços de Reclamation: então com 16000 trabalhadores, era responsável por infra-estruturas de irrigação – açudes, albufeiras e canais – mas também outras associadas – estradas, túneis, pontes e caminhos-de-ferro, obras executadas de acordo com a máxima racionalidade dos recursos. A título de exemplo, aludia ao Roosevelt dam, "o qual vai irrigar 972 km quadrados de terra árida no vale de Salt River. Custou cerca de 300 contos de reis a estrada para o lugar da obra, que esta a 100 km da primeira estação de caminho de ferro, e que teve de ser aberta através do deserto e nas encostas perpendiculares de desfiladeiros. A primeira pedra foi colocada em 20 de setembro de

[708] *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão nº 34, 31 de Julho de 1911, p.5.

1906, e o trabalho de alvenaria estava pronto em 5 de fevereiro de 1911, com o dispêndio de 3:500 contos de reis"[709], um empreendimento relevante a somar à actividade desenvolvida desde 1902 manifesta em cerca de 172000 hectares irrigados que constituíam 7970 unidades produtivas, com um custo total de 45750 contos de reis. Contudo, salientava a ambição dos objectivos em matéria de aumento da área cultivada, expressa na perspectiva de atingir os 310.000 hectares, o que correspondia a 12.970 granjas, um esforço que justificava a iniciativa do Presidente Taft de requerer autorização ao Congresso para uma emissão de títulos até 30.000 contos para a conclusão de quase duas centenas de construções em curso, com um prazo estimável de pagamento em dez anos.

Estratégico para o desenvolvimento norte-americano, este dispositivo montado por Theodore Roosevelt surgia, no ideário ezequieliano, como a fórmula privilegiada de suscitar o crescimento português e, em razão disso, por intermédio da proposta de lei, requeria a respectiva aplicação à realidade nacional, em duas áreas concretas, a saber, o Alentejo e o Ribatejo. Em ambos os casos, tratava-se de intervenções com menor grau de exigência técnica e cuja irrigação se justificava pelos ulteriores argumentos plasmados em *A Luta*, os quais apresentava resumidamente: os baixos índices de pluviosidade anuais, a estiagem prolongada e a coincidência desta com os períodos de cultivo, aspectos facilmente corrigidos pela hidráulica agrícola. Todavia, a hidráulica agrícola contribuía também para uma maior agilidade dos transportes internos e, nessa medida, do funcionamento do mercado, uma vez que os canais a desenvolver deveriam igualmente ser navegáveis e assim beneficiariam o escoamento de maior quantidade de produção em tempo útil e com custo reduzido, se comparado com os meios de transporte terrestre. Por outro lado, Ezequiel de Campos insistia ainda na necessidade de ajustamento da economia nacional às novas possibilidades surgidas com a abertura do Canal do Panamá, um acontecimento que alterava profundamente os fluxos e rotas comerciais ao qual Portugal não podia ficar alheio. Segundo afirmava, na esteira dos textos anteriores: "Dentro de poucos anos abre-se o Panamá, e nós carecemos de nos prepararmos para tomarmos o lugar na vida mundial que a nossa terra riquíssima e vasta no continente e nas colónias nos pode assegurar pelos produtos e pela posição. Fomos e somos uma nação de riqueza enorme e inexplorada: aproveitemos este impulso de momento para nos penitenciarmos, e encaminharmos a nossa actividade para o trabalho

[709] Idem.

reflectido e útil"[710]. Ou, expresso de outra forma, a afirmação de Portugal no contexto exterior seria eficaz se assente em critérios económicos e comerciais, cuja relevância sobrançavam os aspectos de natureza política, militar ou geo-estratégica que, na visão ezequieliana eram, à data, determinados estritamente pelos interesses expansionistas das principais economias.

Concluía a fase inicial da apresentação do projecto de lei, com referência aos objectivos genéricos, à pertinência económica como política da disposição legislativa e às fontes primordiais do trabalho. Ezequiel de Campos enveredava pela explanação exaustiva, e necessariamente polémica, do alcance da sua proposta, na justa medida da incapacidade atestada do poder política na resolução de vários problemas que, nas concepções respectivas, se encontravam intrinsecamente ligados, a saber, a questão das subsistências, o défice da balança comercial portuguesa, o desfasamento entre zonas de grande e de reduzida densidade demográfica e consequências associadas nas práticas e produtividade agrícolas, na manutenção dos níveis de emprego rural e criação de riqueza ou na evolução da propriedade fundiária no país: um quadro cuja complexidade implicava um conjunto de medidas que extravazavam o domínio da agricultura no sentido estrito. Ao invés, a eficácia do Estado republicano dependia de uma visão alargada dos problemas nacionais e de uma atitude tendente ao desenvolvimentismo arreigado ao sector primário; mas também, como afirmava na "conservação dos recursos naturais", na esteira da atitude perfilhada pela grande potência económica mundial, cuja aplicação à realidade nacional redundava em produtividade acrescida e maiores níveis de riqueza para o país.

Tratava-se então de uma nova sociedade, assente numa nova agricultura estreitamente ligada a uma modalidade específica da propriedade rural, com pequenas e médias dimensões que, na esteira das opções norte-americanas, cumpriam o propósito de colonização interna do território, tarefa a desempenhar pelos agregados familiares até então repartidos pelo fenómeno migratório: como suscitar um desenvolvimento agrícola português, uma possibilidade cuja concretização dependia, no raciocínio de Ezequiel de Campos, da aproximação do indivíduo à terra, preferencialmente se proprietário da mesma, uma vez que defendia a existência de uma relação directa entre a produtividade dos solos e o interesses dos terratenentes. Na linha de pensamento dos liberais do séc. XIX, o autor mostrava-se também partidário da visão de abandono e absentísmo dos

[710] Idem.

proprietários rurais como o principal óbice ao crescimento da agricultura, uma tendência ancestral que urgia ser modificada no decurso do pós revolução de 5 de Outubro de 1910, sob pena de não ser tangível a fundação do novo regime político.

Desta feita, tratava-se de uma questão de estado e nessa medida a ser apresentada à Assembleia Nacional Constituinte, a responsável pela criação das estruturas institucionais republicanas, às quais não deveriam ser alheias os fundamentos económicos ou sociais do sistema. E este deveria contemplar também factores de natureza diversa, ou não fosse o Partido Republicano Português o arauto da felicidade do povo. Ora, na visão ezequieliana, tal condição estava longe do quotidiano dos assalariados rurais, tanto quanto de todos os emigrantes: uns por reduzidos à expressão ínfima no trabalho das grandes propriedades agrícolas, os outros por procurarem fora do país as oportunidades que escasseiam internamente, uma realidade que se propunha alterar através deste projecto de lei, animado por motivações económicas, financeiras e sociais, estas de largo espectro extensíveis à justiça social, como ao direito à felicidade dos povos ou, conforme as suas palavras, "este projecto de lei, moldado na legislação norte americana, coaduna-se com as ideias mais justas dos homens de ciência que pugnam pela conservação dos recursos naturais, e tem por fim especial promover a ocupação e a utilização da terra inculta no nosso país, principalmente no Alentejo, a repartição do nosso povo de acordo com a riqueza do solo, o desvio da actividade do funcionalismo para a terra, a criação de uma geração nova, activa e despida de preconceitos; o que tudo contribui poderosamente para o nosso equilíbrio económico e financeiro, e para o nosso melhoramento moral e político. […] Não resolve o nosso problema agrário a grande cultura como a dos domínios da Bonanza ou do sr. José Maria dos Santos; tristeza nos faz imaginarmos como seria vida desorganizada e supliciante a do trabalhador rural, desapegado da família e da terra em que devia estar enraizado no planície alentejana a guiar as máquinas agrícolas de uma cultura extensa e industrializada. Bem pior que a actual, tão cruciante em alguns meses no sudário de amarguras dos ceifeiros... mais valia então continuarmos exclusivamente na emigração alarmante que temos"[711].

Neste contexto, defendia a constituição de "lotes de família", os quais surgiam numa primeira linha como forma de estancar a sangria migratória através da fixação destes recursos humanos ao sector primário nacional. De igual modo, entendia tratar-se

[711] Idem, ibidem, pp. 5-6.

de uma incumbência estrita do Estado, de prossecução fácil, porque "parto da hipótese de que o Governo vai mandar uns engenheiros competentes, práticos, trabalhadores, não peáveis com minúcias de cálculos e desenhos, nem inquinados do bacilo burocrático, fazer um plano geral, e logo depois o primeiro projecto de irrigação, quiçá ligado à navegação interior, e que logo abre concurso para a empreitada de construção"[712], às quais não faltariam nem empreiteiros interessados nem tão pouco fontes de financiamento, associadas aos capitais provenientes do Brasil – as remessas dos emigrantes – e de África – os lucros da exportação dos produtos coloniais – sem esquecer os de origem interna, porque seguramente "os lavradores do Minho e da Beira mandarão os seus filhos para aqui [Alentejo] em vez de os desterrar para o Brasil, como tanto acontece". Bastava apenas ser-lhes possível aceder à terra alentejana, ou seja, garantir um valor acessível o qual, segundo o autor, deveria rondar os 30$000 reis por hectare. "Cada lote de 50 hectares custará 1:500$000 reis. Com este valor terá crédito para começar a exploração agrícola, tanto mais que nem nós precisamos das grandes máquinas caras, e que reclamam um tirocínio de manejo que o povo ainda não tem, nem carecemos de culturas muito especializadas". Na prática, e ainda na esteira da experiência norte-americana, defendia para o sector primário nacional um paradigma de desenvolvimento similar, caracterizado pela adopção sucessiva de culturas com graus de exigência diferenciados, desde um estádio inicial, assente na produção de prado, forragem e gado em larga escala, até ao mais avançado, dominado pelos géneros hortícola e frutícola, sem exclusão da modalidade intermédia vocacionada para as culturas cerealíferas. Contudo, a importação do modelo implicava os ajustamentos devidos à realidade portuguesa, motivo pelo qual Ezequiel de Campos valorizava os cereais, com destaque para o trigo irrigado, um desfasamento da versão original justificado tanto pelas potencialidades e prioridades das potências agrícolas como pelo défice alimentar do país. Todavia, saliente-se a convicção ezequieliana nesta vertente, por considerar possível o acréscimo de produtividade de trigo com base em propriedades de pequenas e médias dimensões através do recurso à irrigação e "das máquinas auxiliares de semear, ceifar e debulhar, hoje tão perfeitas e ao alcance do pequeno lavrador"[713].

Restava a questão financeira subjacente ao projecto de lei, sumariamente referido na parte final do preâmbulo onde o autor procurava contrapor o âmbito

[712] Idem, p. 6.
[713] Idem.

alargado de benefícios decorrentes da disposição com a exiguidade relativa da dotação anual não superior a 600 contos que, embora restrita, era o suficiente para secundar a formação das novas unidades produtivas no domínio das infra-estruturas de transportes – terrestre e fluvial – como no sector do fomento à hidráulica agrícola. Mais, o exercício em apreço servia igualmente para acentuar a imprescindibilidade da intervenção pública nesta matéria, mesmo que reduzida nos montantes. Contudo, seria o bastante para assegurar a expansão da nova agricultura, com níveis de produtividade elevada, preconizada por uma nova classe de proprietários rurais e assente numa lógica social ruralizante e de exploração diferenciada do solo, considerado este último como o esteio fundamental do desenvolvimento sustentado da economia portuguesa. De resto, só o Estado poderia corrigir as orientações desenvolvimentistas posta em prática no país no decurso do Fontismo, através da reafectação de recursos financeiros e humanos para as obras de interesse eminentemente agrícola; estas, por seu turno, garantiam a base de crescimento aos demais sectores de actividade, ligados ao não ao poder público, cuja acção caracterizada de fundadora em termos económicos e sociais deveria circunscrever-se a áreas estratégicas como a agricultura. Nas suas palavras, "deixando entre nós à simples iniciativa particular, o desenvolvimento da agricultura e da outra indústria, não podemos esperar uma modificação rapidamente sensível do atraso vergonhoso em que vivemos, porque o problema é complicado de factores que só o Estado pode resolver e desembaraçar. As medidas que proponho, se parecem muito avançadas, não estão fora, julgo, das atribuições que o Estado deve tomar no interesse geral, económico, industrial e moral"[714].

De resto, o contexto parecia propício a esclarecimentos adicionais da perspectiva ezequieliana sobre a ordem e prioridade das etapas a cumprir no processo de regeneração nacional onde, uma vez mais, o sector primário se destacava pela facilidade, rapidez e eficácia da actuação estatal de repercussões efectivas e positivas, em tempo útil. Sem obstar à modernização da indústria, nem questionar a necessidade do esforço intensivo da instrução, ou sequer o reforço de ligação económica e comercial com as colónias, Ezequiel de Campos explicava a impossibilidade de tais medidas reverterem em tempo útil para a economia nacional como a insustentatibilidade das mesmas sem o fortalecimento prévio do sector primário português. Em rigor, "de pouco servirá, para esta solução urgente a tomar, começarmos agora, tarde e mal, a fazer uma

[714] Idem.

campanha pela educação e pela ilustração papagueada e letrada; menos nos aproveita de momento encaminharmos para as colónias as nossas atenções exclusivas e a nossa gente; desilusões amargas também nos havia de trazer tentarmos um grande desenvolvimento industrial, ou até somente equilibrarmos umas indústrias com outras que fossemos introduzir, ainda que ao mesmo tempo desassombrassemos ou resolvessemos o problema do trabalho, que tão alarmante se nos mostra, e tivessemos ensejo, que não temos, de trazer uma educação industrial, perfeita em pouco tempo, ao nosso operário fabril. Tudo isso é necessário fazer-se. Mas agora temos de resolver num salto, muito depressa o atraso de juízo que temos posto nos orçamentos com uns grossos números de défice, nós temos de entrar em um lustro a saldar a conta do nosso movimento comercial; e para isto é demorado em demasia qualquer destes expedientes, porque, antes de o obtermos estariamos necessariamente arruinados em toda a linha".

Perante a iminência do cenário de abismo catastrofista, as concepções fundamentais e refundadoras da economia e da organização social portuguesas revestiam-se de uma dimensão duplamente legitimadora, enfatizada como expediente imediato de salvação pública, mas também como estrutura determinante da prosperidade efectiva e sustentada num futuro próximo e longínquo. Inequívoco, finalizava a apresentação do projecto de lei com uma certeza: "Só a terra poderá salvar-nos: e havemos de ir tomar conta dela tal qual estamos, sem o povo educado e instruído nos melhores processos de a explorar. Mas a nossa gente estima tanto a terra – há tantos Tomés da Herdade por esse país além – e também há tanta penúria nuns e um horizonte tão carregado para o futuro das famílias de outros que ainda hoje possuem capitais, é tão sombrio o campo económico do país, que, não haja dúvida, saibamos nós pôr depressa e bem o problema da irrigação em prática, e um regime de parcelamento e de convite para a terra, que este mesmo povo bronco e rude que com a foice roçadoura e o forcado, ou a morder cartuchos e a carregar zagalotes, tantas vezes deu provas de heroísmo e de amor à vida, saberá também amanhã ir tomar saúde, educar a vontade, ilustrar o espírito e salvar a nação a guiar a charrua e a guardar o gado no campo enorme de paz, de trabalho ao ar livre, de cantos e alegrias, onde hoje há deserto... para que nós povo faminto, tuberculoso e decadente, começemos a ter o alimento indispensável à conquista do nosso lugar entre os povos. E podemos ser mais felizes do que eles, porque temos muita mais riqueza do que nenhum outro: de raça criadora que por águas afora nunca

dantes navegadas [...] da terra fértil que só falta regar e lavrar, de tesouros minerais que devemos arrecadar com usura para mais tarde, quando formos cultos"[715].

O projecto de lei de utilização dos terrenos incultos reflectia todos os objectivos e concepções desenvolvimentistas enunciadas no preâmbulo; contudo, tratava-se de uma proposta legislativa particularmente audaciosa cuja natureza tendencialmente polémica foi, de alguma maneira, omitida na argumentação inicial de Ezequiel de Campos, um esforço mantido posteriormente com a redacção do que apelidava de "esboço rudimentar", cuja estrutura linear correspondia à aspiração da análise global do documento. Desta feita, apresentava-se constituído por vinte artigos, desprovido de subdivisões internas, apesar da pertinência das mesmas não fosse destituída de senso ao autor, conforme atestava no opúsculo intitulado *Projecto de Lei de Utilização dos Terrenos Incultos apresentado à Assembleia Nacional Constituinte na Sessão de 27 de Julho de 1911 pelo deputado Ezequiel de Campos*[716]. Objectivo: o primeiro artigo dedicava-se ao esteio primordial deste projecto, a saber a constituição de um fundo agrícola, uma estrutura afecta ao Tesouro Público, provida com o valor resultante da venda de propriedades nacionais incultas, ao qual concorria também uma dotação directa do orçamento do estado, no montante de 500 contos anuais. De igual modo previa o contributo da província de S.Tomé e Príncipe, avultado em 100 contos por anos, o que perfazia o total de 600 contos destinados à prossecução de estudos, construção e conservação de "trabalhos de irrigação, drenagem, arborização", sem prejuízo da possibilidade de desenvolvimento de instalações hidro-eléctricas aplicadas à produção de adubos químicos, estratégicos para a agricultura nacional largamente tributária da produção estrangeira, ou à actividade agrícola e industrial de forma genérica.

Os sete artigos seguintes eram dedicados à definição conceptual, cujas características divergiam consoante a natureza pública ou particular da propriedade, e ao estabelecimento de uma modus operandi aplicável, conforme as situações acima descritas, no incremento da produtividade dos solos, assente na ascendência do Estado, eventualmente coerciva, junto do sector privado. Na esteira de alguns economistas liberais do séc. XIX (Anselmo de Andrade, Basílio Teles, Teixeira Bastos ou Bento Carqueja), também Ezequiel de Campos perseguia a noção do absenteísmo como um

[715] Idem, p. 6.
[716] Ezequiel de Campos, *Projecto de Lei de Utilização dos Terrenos Incultos apresentado à Assembleia Nacional Constituinte na Sessão de 27 de Julho de 1911 pelo deputado Ezequiel de Campos*, Lisboa, Tipografia da Livraria Ferin, 1911, pp. 13-4.

dos primeiros entraves ao desenvolvimento da agricultura portuguesa. Contudo, a legitimidade da intervenção estatal decorria da atitude exemplar, motivo do pioneirismo do sector público em tornar acessível os solos a quem estivesse habilitado ao cultivo respectivo em moldes estabelecidos adiante. A estes terrenos acrescia a demais superfície rural que, embora na posse de particulares, incorresse em determinadas condições, como se lia no artigo segundo: "consideram-se incultos os terrenos que não produzem rendimento útil para os seus donos, e ainda os de pousio em que as sementeiras se façam com intervalos superiores a dez anos", uma prática rejeitada por perniciosa dos interesses nacionais e injustificada no quadro de novas possibilidades que se abriam à agricultura.

Manifestamente, e na esteira do raciocínio defendido no contexto santomense, o autor enjeitava liminarmente o carácter inviolável e ilimitado da propriedade privada consagrado no enquadramento jurídico liberal, por contrária ao interesse público. Mais, afectava à posse de um meio produtivo fundamental, a terra, uma dimensão socio-económica que se repercutia na responsabilidade acrescida do proprietário na rentabilização do mesmo – tributo devido ao facto de possuir um bem estratégico para a subsistência da comunidade, e de quantidade escassa, tanto pela oferta como pelas condições de acesso à terra. E justamente a convergência destes dois factores – a escassez e a valorização da terra – determinava o condicionamento ao exercício da posse cuja inviolabilidade se mantinha apenas no cumprimento das responsabilidades dos proprietários para com a sociedade. Por outras palavras, Ezequiel de Campos recusava expressamente a possibilidade de a natureza dos direitos à propriedade poderem constituir qualquer entrave ao desenvolvimento económico nacional e, em função disso, estabelecia uma correspondência directa entre estes e a produtividade das terras.

Este princípio, se determinante da definição de inculto, presidia ao mecanismo considerado ajustado ao tratamento do solo nacional, apresentado nos artigos terceiro, quarto, quinto e sexto. A saber: cabia ao ministério do Fomento a elaboração do cadastro do solo agrícola nas condições referidas, na região do alentejo, um documento que, acompanhado de uma memória parcelar, deveria ser enviado para cada sede de concelho para apreciação durante trinta dias, findos os quais, sem reclamações, a superfície em causa seria considerada inculta. De acordo com o artigo quarto, a mesma poderia ser requerida por "qualquer indivíduo maior ou colectividade" para arrendamento, cuja celebração se justificava por "utilidade pública, por tempo não

inferior a cinco anos, nem superior a dez, de um lote não inferior a 10 hectares, nem superior a 50"[717]. A solicitação seria dirigida à estação agrária correspondente, em caso de recusa dos proprietários ao arrendamento ou à formação de parcerias de exploração conjunta. Nesta situação, sucedia-se um prazo de vinte dias para audição do proprietário, ao cabo dos quais, a estação agrária remetia ao governo a proposta de arrendamento com as indicações do prazo e da renda anual. O ministério da tutela (do Fomento) dispunha então de trinta dias para decretar o arrendamento por utilidade pública, período durante o qual seria possível ao proprietário evitar a decisão do poder central através do depósito do valor referente "metade das rendas correspondentes ao pedido de arrendamento"[718] na repartição respectiva do concelho. Contudo, a alínea terceira do artigo em análise era inequívoca acerca do efeito suspensivo efémero desta caução e das consequências da inoperância do proprietário nesta circunstância: "expirando metade do prazo [de 30 dias], e não tendo o proprietário arroteado os terrenos, a importância da caução reverterá a benefício do fundo agrícola, e os lotes em questão passam ao domínio nacional"[719]. Esta não era a única forma de incorporação de solos particulares no domínio público, conforme se constatava no artigo quinto referente à propriedade mantida sem cultivo nos cinco anos subsequentes à respectiva classificação como inculta, com excepção de terras com uma extensão superior a 500 hectares, ~~em~~ que o proprietário poderia deixar sem cultura "durante o prazo máximo de dez anos até metade da área total, quando tiver reduzido a cultura no prazo de cinco a outra metade"[720].

Após a referida incorporação, estes solos, como os nacionais de raiz, seriam classificados consoante a acessibilidade a água e repartidos por dois grupos; o primeiro reunia os terrenos que não fossem susceptíveis de irrigação num prazo de dois anos "depois de declarados incultos" e, nessa medida, seriam parcelados em lotes com dimensões variáveis entre os 10 e os 130 hectares, limites mínimos e máximos, e vendidos. Este artigo sexto previa ainda a existência de condições preferenciais para o comprador, tendencialmente provido de capitais bastantes para a exploração da terra, "contando que não tenham em qualquer parte do país mais de 50 hectares de terra cultivável, não florestal"[721]. Saliente-se a existência de um plano de exploração agrícola

[717] Idem, ibidem, p. 15.
[718] Idem.
[719] Idem.
[720] Idem, ibidem, p. 16.
[721] Idem.

cujos critérios haviam determinado as dimensões adoptadas pelo loteamento e, de igual forma, se reflectiam no preço do hectare, conforme o artigo sétimo, onde se estabelecia as formas de pagamento, quer faseado em dez anuidades, quer a pronto. Contudo, em caso de incumprimento de três prestações, registava-se a perda do direito ao terreno e às anuidades pagas ao fundo agrícola; o lote, considerado vago, voltaria a ser vendido e parte do valor desta transacção revertia para o antecessor. No entanto, não bastava ao interessado o cumprimento das prestações, a avaliar pelo artigo oitavo, uma vez que se encontrava estabelecidos os padrões de cultivo a implementar em cada lote. Assim, no final do segundo ano, as parcelas deveriam ter já um oitavo da superfície total em exploração e, ao cabo do terceiro, cerca de um quarto. Este critério de ocupação do solo era extensível ao proprietário uma vez que o mesmo só estaria dispensado de fixar residência na propriedade em caso de ausência de água para uso doméstico; "mas neste caso terá de manter em cultura a partir do quinto ano, metade do terreno, sob pena de a outra metade regressar ao domínio nacional"[722].

Os artigos seguintes, nono e décimo, respeitavam à intervenção do Estado na construção de melhoramentos materiais ajustados ao sector primário: o primeiro autorizava o ministro do Fomento à afectação de pessoal competente dos serviços hidráulicos, florestais e meteorológicos ou, na eventualidade de prejuízo para o normal funcionamento das entidades, a constituir uma comissão especial para projectar um "plano geral" de irrigação, drenagem e arborização ajustado ao Alentejo e, contrariamente ao loteamento referido, também ao Ribatejo. Este programa compreendia a construção de "açudes, reservatórios, albufeiras, canais, poços artesianos, viveiros e matas" em tempo útil, isto é, de forma a que, "no começo de cada sessão legislativa o ministro do fomento possa informar, em face dos projectos orçamentados, da quantidade, qualidade e situação das terras que podem ser irrigadas, drenadas ou arborizadas, e de todos os factores relativos à praticabilidade de cada obra, qual projecto, ou secção de projecto, de acordo com este decreto; e também possa relatar o custo dos trabalhos em execução e dos que terminaram"[723]. Ou seja, pressupunha um mecanismo de acompanhamento ao ministério da tutela compelido a dar conhecimento das infra-estruturas e respectivas despesas ao parlamento.

No espírito do artigo décimo, perante a decisão ministerial favorável a um projecto, a abertura do concurso público dependia da liquidez do fundo agrícola e

[722] Idem.
[723] Idem, ibidem, p. 17.

obedecia a uma estrutura faseada. Mais, o conjunto dos benefícios proporcionados pela obra em solo público e ou particular teria de ser divulgado, "em planta geral topográfica a curvas de nível, com o sistema de irrigação e viação a estabelecer, as parcelas do domínio nacional retalhadas em lotes, representando cada um o terreno com que uma família poderá viver regularmente nas terras em questão depois de irrigadas, acompanhada de uma memória parcelar indicando as confrontações dos terrenos, o regime de propriedade, os nomes dos proprietários e localização administrativa; e de uma memória agrícola, concisa e nítida sobre a natureza do solo, arborização actual, culturas a fazer com êxito e recursos de irrigação do projecto"[724]. Esta informação seria complementada por outras não menos importantes como os encargos, por hectare, dos solos nacional e particular, beneficiados pela irrigação ou drenagem, o número de anuidades, não superior a dez, para a liquidação da despesa correspondente e a data do início da cobrança, com duas ressalvas: a primeira, os montantes revertiam para o fundo agrícola, e a segunda, destinavam-se à orçamentação das obras a desenvolver pela referida entidade. Esta, por seu turno, deveria dar preferência à mão de obra nacional no preenchimento dos quadros e estabelecer um horário laboral não superior a oito horas diárias, disposições tributárias da concepção de relançamento da economia portuguesa com base na agricultura, neste caso, no alargamento do número de postos de trabalho associados de forma (in)directa à exploração do sector primário.

As alíneas primeira e segunda do artigo décimo apelavam de novo à intervenção do Estado junto dos proprietários rurais na medida em que o projecto delineado deveria incluir todo o solo inculto, público ou privado. No último caso, os donos das propriedades citadas dispunham de trinta dias, contadas a partir da publicação do projecto, para proceder a reclamações. Findo o prazo, e na ausência de participações, a terra era decretada inculta, nos termos da lei, e integrada no domínio nacional para venda, operação em que tinham tratamento preferencial os operários do Fundo agrícola, assim fossem providos de capitais para efectuar o pagamento a pronto. E dentro deste universo, privilegiavam-se os trabalhadores com agregado familiar.

O artigo décimo primeiro estipulava as dimensões para o loteamento das parcelas do domínio nacional irrigada que, de forma alguma, poderia ser inferior a 10 hectares nem exceder os 50; nem poderiam ser adquiridos por quem dispusesse de terras irrigáveis em superfície superior a 50 hectares. Neste caso, os termos do pagamento era

[724] Idem.

similar: prestações anuais sem prejuízo para a possibilidade de liquidação imediata da dívida. No entanto, estabelecia-se acesso condicional aos benefícios dos planos de irrigação: a garantia de usufruto das mesmas no registo predial da propriedade dependia do regime de cultivo da mesma, ou seja, "cada proprietário adventício – colono – deverá ter em cultura pelo menos a quarta parte do seu terreno quanto tiver pago metade das anuidades do projecto […] nenhum proprietário local terá direito a benefícios por mais de 50 hectares, e nenhum direito a água será concedido aquele que não seja residente actual de boa fé da sua terra ou das imediações; e nenhum direito a benefícios do projecto lhe é garantido sem ter pago todas as anuidades"[725]. Também nesta circunstância, o incumprimento de três anuidades resultava em perda de direitos do interessado, sobre o valor dispendido e sobre o solo; e, de igual modo, a revenda do solo beneficiava, parcialmente, o anterior colono.

A proposta de lei conferia ao terreno facilmente irrigável e/ou drenável um estatuto particular, conforme atestava a alínea segunda do presente artigo, pois nesta circunstância, os proprietários seriam obrigados a cultivar ou abrir à "colonização a parte desse terrenos dentro de metade do prazo de completo pagamento das anuidades do projecto, mas nunca fixando a cada indivíduo ou família constituída menos de cinco hectares para cultivar ou mais de cinquenta", sob pena de expropriação pública da superfície em causa. Terminado o prazo de dez anos, o dono da terra deveria ter em cultura e/ou colonização, cerca de metade da extensão total da parcela recebida. De resto, por colonização o autor entendia o processo de ocupação efectiva dos solos, desenvolvido pelos proprietários através de dois expedientes possíveis, o arrendamento a terceiros e ou a parceria na exploração. Refira-se, todavia, que nenhuma destas possibilidades aligeirava as obrigações de fixação de residência do titular da terra. No entanto, a proposta de decreto-lei previa ainda um acréscimo da presença do poder público, uma vez que cada projecto lançado pelo Fundo Agrícola deveria necessariamente incluir uma área reservada ao estabelecimento de granjas, viveiros e matas nacionais, com uma dupla finalidade: por um lado, a preservação dos recursos nacionais, incumbência adstrita ao Estado e, por outro, suscitar uma melhoria da produtividade agrícola através da divulgação e acompanhamento das práticas e culturas mais adequadas a cada região. Na esteira desta perspectiva, compreendia-se aliás a restrição do acesso a solos nacionais imposto a cidadãos estrangeiros bem como os

[725] Idem, ibidem, p. 18.

critérios para a fixação do valor por hectare, estabelecidos de forma a abarcar um leque alargado de potenciais interessados com poderes de compra diversos; por isso, a terra deveria ser avaliada por categoria e sem contemplar eventual valorização posterior surgida das obras de irrigação, informações contantes do artigo décimo terceiro. O seguinte versava ainda sobre as características dos lotes aos quais era interdita uma divisão em parcelas inferiores a cinco hectares e proibido o plantio de vinha em mais 1/20 da superfície total da terra, disposições consonantes com a visão ezequieliana de um sector primário tão mais sustentado quanto maior fosse a população afecta à agricultura, organizada em unidades produtivas de pequenas e médias dimensões tendencialmente aferidas à autosubsistência do agregado familiar e ao abastecimento dos mercados locais e regionais, factores explicativos do carácter restritivo da cultura vinícola.

Consciente das dificuldades quanto ao estabelecimento das populações e à etapa inicial do cultivo das terras, o autor contemplava benefícios de natureza diversa como a concessão de isenções fiscais sobre a tributação directa nos primeiros cinco anos de actividade dos solos, aplicáveis em qualquer modelo de exploração, assim como das contribuições havidas no processo de registo das transacções e transferências de propriedade. Por outro lado, o funcionamento destas era assistido a título gracioso pelas granjas, viveiros e matas nacionais, incumbidas do fornecimento de sementes, e plantas, conforme o artigo décimo quinto. Quanto ao subsequente, ficava demonstrava a vontade de Ezequiel de Campos em agilizar os procedimentos em torno da concretização dos projectos de hidráulica agrícola em matéria tão sensível como a aquisição de direitos sobre determinadas área que, considerada primordial, deveria ser alvo da lei de expropriação por utilidade pública. Contudo, deixava expressa uma destrinça evidente entre o direito à posse do solo, passível de intervenção pública, e o referente às águas; e embora o segundo emanasse directamente do primeiro, o autor considerava o acto de expropriação adstrito à terra, pelo que o proprietário mantinha intacto os direitos "adquiridos do uso de água, tomando por base o benefício actual, na medida e no limite do seu direito"[726].

No décimo oitavo artigo estipulava os domínios de intervenção do fundo agrícola, uma entidade que, criada à luz da legislação norte-americana, estava vocacionada ao conjunto dos melhoramentos materiais afectos às necessidades da

[726] Idem, p. 19.

agricultura portuguesa, sem prejuízo de se ocupar de operações de crédito agrícola "quando julgar conveniente". No entanto, a proposta era inequívoca no estabelecimento de limites à actuação do serviço a constituir, cuja acção cessava aquando do cumprimento de parte substancial das anuidades dos "novos" ou "antigos" proprietários, sobre os quais viria então a incidir o custeio e manutenção dos sistemas de irrigação, enquanto o Estado, através do Fundo, assegurava a posse e manutenção dos reservatórios. E explicava também, em artigo subsequente, a ligação estrita do organismo ao ministro do Fomento e o âmbito geográfico da actividade do Fundo, extensível à totalidade do território, compreensível por se tratar, nas concepções ezequielianas, de um instrumento por excelência, de criação de riqueza nacional, sustentada num sector primário numeroso e activo com reflexos no fortalecimento do mercado interno – pela produção e pelo consumo directos. Por outro lado, as necessidades crescentes da agricultura, considerada nesta feição desenvolvimentista, obrigavam a um surto industrializante tendencialmente interno do sector secundário com o objectivo de secundar o processo de construção de infra-estruturas nas áreas abertas ao cultivo e povoamento, traduzido num aumento do número de postos de trabalho associados à indústria, construção e transportes. Desta feita, o crescimento da agricultura e da população activa portuguesa eram sinónimos de desenvolvimento da indústria e enriquecimento gradual do país no seu todo. De resto, esta era a feição material do ideal de República para Ezequiel de Campos, uma realidade tornada tangível por acção concertada do planeamento público e da engenharia competente, actuantes ambas no patamar primordial da economia e sociedade portuguesas, a agricultura. Por seu turno, esta, reformulada nos princípios, práticas e protagonistas, funcionava como o garante para a constituição do novo homem, uma aspiração antiga do republicanismo português, amplamente partilhada pelo autor; e nessa medida, era ascendia a principal obreira da nova geração de índole republicana, um sustentáculo das instituições políticas emanadas da revolução de Outubro de 1910 cuja prevalência e consolidação dependiam da capacidade de promover o alargamento da base social de apoio. No entanto, o carácter estratégico da proposta de lei não se esgotava nos objectivos económicos e sociais projectados estritamente no plano interno, de óbvias repercussões políticas. No aditamento anexo, publicado no opúsculo citado, Ezequiel de Campos explanava ainda as potencialidades do seu projecto para a rede de transportes nacionais tendo em conta a ambivalência dos canais que, embora de irrigação, também seriam navegáveis; apresentava o Guadiana-Tejo-Sado como eixo geográfico

preferencial a desenvolver e enfatizava a relevância de uma albufeira de grandes dimensões nas Portas de Rodão, por constituir a etapa primeira de uma futura ligação fluvial entre as capitais ibéricas.

O voluntarismo do autor ditava as conclusões, bem como as expectativas de, em escassos quatro anos, Portugal apresentar uma área agrícola irrigada de benefícios "colossais": "tão grandes são eles que podem transformar completamente todo o nosso feitio de vida a tempo de podermos ainda explorar os nossos domínios africanos. Sem hidráulica agrícola morremos, e impenitentes… No desenho dos interesses mundiais em jogo, a nós cabe-nos arranjar a maneira de nos alimentarmos bem de aproveitarmos a nossa terra pela água e pela energia hidráulica e de, retomando o problema colonial no estado lastimável em que o herdamos da monarquia, começarmos a resolvê-lo com juízo, sem devastações de militares, de comércio ilícito, de alcool…"[727]

Assim, esta proposta legislativa obedecia a motivações claramente endógenas, tendentes a instaurar o início de um amplo processo de reestruturação do aparelho produtivo português, apresentada através de uma evolução faseada, cuja etapa primordial se encontrava em estrita associação com um sector de actividade, o primário, e uma área geográfica específica, o Alentejo, que, embora contemplado pelos planos de irrigação à semelhança do Ribatejo, merecia um tratamento diferenciado por constituir o núcleo original da reformulação fundiária, indispensável para o acréscimo da produtividade agrícola do país, tanto quanto para o aumento da capacidade nacional na fixação dos recursos demográficos. Lidava com dois aspectos considerados estratégicos, o solo e as gentes, de cuja interacção resultaria a prosperidade sustentada da nação, ou não fossem estes dois dos factores também os determinantes do êxito alcançado pelas nações que se industrializaram no decurso do séc. XIX ou nos primórdios do seguinte. Em simultâneo, configuravam a resolução efectiva para o défice alimentar, actuante como causalidade directa de estado deficitário do país nas dimensões comercial e a financeira. Por último, e à semelhança do enunciado anteriormente, este esforço preconizava um objectivo de natureza exógena na relação directa estabelecida entre o desempenho agrícola bem sucedido e a capacidade de expansão do país no mercado externo onde eram expectáveis alterações de fluxos devido à abertura do Canal do

[727] "Em poucos meses, antes do inverno próximo com certeza, pode estar assente qual o plano geral e a prioridade das obras. Logo a seguir estuda-se a primeira obra e abre-se o primeiro concurso. Isso pode levar até à próxima primavera. O resto é simples, porque o que custou sempre foi obter a resolução do governo e fazer que este empregue gente que trabalhe e tenha amor à empresa, e não invente só nichos para afilhados e incapazes." Idem, p. 20-21.

Panamá. Contudo, e de acordo com o carácter evolutivo da proposta, assente numa visão integral do aparelho produtivo português, a superação dos objectivos intrínsecos à fase inicial do projecto – a dinamização agrícola do Ribatejo e do Alentejo, a reforma da propriedade fundiária alentejana e o acréscimo demográfico da mesma região – implicava a prossecução da segunda etapa do programa, orientado para corrigir o parcelamento fundiário excessivo, uma realidade considerada igualmente como entrave ao progresso do sector primário nacional, embora em menor escala, em razão da agricultura intensiva e dos níveis de produtividade elevados registados na região norte.

Saliente-se a função primordial e a presença constante atribuída ao Estado no contexto do fomento agrícola e hidráulico, justificadas em larga medida pelo momento institucional de refundação das estruturas políticas, económicas e sociais na sequência da implantação da República, um protagonismo que, no ideário ezequieliano, se deveria conformar nos exemplos bem sucedidos dos Estados Unidos da América, abundamente referidos. E justamente nesses residia parte substancial da originalidade desta proposta patente, não integralmente, na evocação do Homestead Act de 1862, do qual aliás, o trabalho de Ezequiel de Campos divergia em aspectos tão fundamentais como as limitações subjacentes ao acesso à terra, o carácter indivisivel da propriedade ou, não menos importante, a vinculação dos solos aos proprietários – vertentes em que a legislação norte-americana mostrava um pendor mais liberalizante[728] que, de resto, não havia passado despercebida aos economistas portugueses da segunda metade do séc. XIX ou dos primórdios do séc. XX a saber, Mariano Cirilo de Carvalho[729], Pedro Victor da Costa Sequeira[730], Elvino de Brito[731], Anselmo de Andrade[732], cujas propostas reflectiam, de forma mais ou menos explícita, as experiências de ocupação de novos espaços e o desenvolvimento agrícola alcançado nos Estados Unidos, com base da dimensão fundiária de dimensões médias e reduzidas, uma orientação perfilhada também pelos teorizadores como Basílio Teles ou Bento Carqueja. No entanto, saliente-

[728] "The Act gave to any U.S. citizen (or inended citizen) acres of free land if he had been settled on it for as long as five years and if it showed definite improvement. Although it prohibited the raising of loans against homestead land until possession was legally confirmed, the Act put no restrictions on transfer of owernship or maximum size of holdings". Peter d'A. Jones, *An Economic History of United States since 1873*, London, Routledge &Keagan Paul, London, 1955, p. 123.

[729] Mariano Cirilo de Carvalho, *Relatório, propostas de lei e documentos apresentados na Câmara dos Senhores Deputados da nação, na sessão de 16 de Janeiro de 1888*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1888.

[730] Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, *Fomento Agrícola e Industrial, Minas e Águas Minerais. Decretos de 2 de Junho e 30 de Setembro de 1892*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1892.

[731] Ministério das Obras Públicas, *Regime da Propriedade Rural. Proposta de Lei apresentada à Câmara dos Senhores Deputados em 21 de Fevereiro de 1899*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

[732] Anselmo de Andrade, *A Terra. Economia Nacional e Comparada*, Lisboa, Manuel Gomes editor, 1898.

se que nenhum dos casos supramencionados adoptava o paradigma norte-americano de forma integral ou sequer lhe reconhecia uma dimensão exclusivista no quadro de referências que abarcavam também a evolução do sector primário europeu; inversamente, a modalidade ezequieliana surgia construída num esteio único cuja importação para o cenário português acontecia não sem alterações dos princípios estruturantes da fonte, pois em circunstância alguma o Homestead Act seria aplicável a terras que não fossem do domínio público.

Todavia, o paradigma norte-americano para ocupação do solo seria tão mais apetecível a Ezequiel de Campos porquanto o interesse primordial do autor residia na constituição efectiva de um universo novo e abrangente de terratenentes, fundado numa dimensão fundiária diversa da existente embora aferida ao espaço nacional. Mais, procurava fazê-lo sem quaisquer subterfúgios, ou seja, através da rejeição liminar de eventuais resquícios do edifício institucional do Antigo Regime, motivação enunciada no preâmbulo do projecto de lei, à qual se manteve fiel como se comprovava do texto subsequente, despojado na íntegra e por opção deliberada da conceptualização responsável pelos entraves à produção agrícola e pela vinculação das propriedades rústicas. De resto, esta ausência no discurso corroborava a indisponibilidade do autor para contemporizar com soluções de compromisso intermédias, mesmo as de carácter transitório, uma posição tributária da conjuntura da época, das funções constituintes como das competências da instituição devotada ao lançamento das bases do edifício político, económico e social do país. Neste contexto, e imbuído de um republicanismo tão saneador quanto redentor da nação, o trabalho do autor assumir-se-ia tão mais revolucionário quanto distante de todos quantos haviam sido elaborados sobre a problemática agrícola e demográfica durante a vigência monárquica.

No entanto, era ineludível a convergência parcial nos objectivos e preocupações com os autores monárquicos, em especial Oliveira Martins, Mariano Carvalho, Elvino de Brito, Pedro Victor da Costa Sequeira ou Anselmo de Andrade, entre outros, os quais, atentos ao valor estratégico do sector primário, se viram compelidos à busca de modalidades de implementação agrícola que, simultaneamente, também constituíam incentivos à fixação dos recursos humanos e à colonização das áreas de baixa densidade populacional, onde o Alentejo ocupava um lugar cimeiro. Considerado a referência fundadora no período contemporâneo, o projecto de lei de Fomento Rural de Oliveira Martins apresentado em 27 de Abril de 1887, discorria longamente sobre a denominada questão rural e os efeitos perniciosos dos desequilíbrios fundiário e demográfico

registados em Portugal, os quais intentou solucionar através de uma proposta vasta e integrada afecta ao sector primário e às necessidades, imediatas e remotas, dos agricultores portugueses aos quais era reconhecida um papel primordial na recuperação do "atraso da nossa economia interna. […] Nem eu, nem ninguém hoje acredita, ou espera, o que quer que seja de elixires, de panaceias, ou de remédios milagrosos. O que há, quando um país tem desejo de progredir, vontade enérgica e patriotismo sincero, o que poder haver é o acordo de todos os cidadãos para, pouco a pouco, melhorarem as condições defeituosas da economia nacional […] eu creio que é necessário, para um conveniente progresso de economia agrícola do país, lavrar um pouco mais fundo, passar da epiderme ao músculo interior, para ver se é possível ainda obter um renascimento, fora do qual, me parece, seja-me lícito dizer assim, não há salvação"[733], um processo que englobava a criação de um banco rural[734], o desenvolvimento de consórcios de proprietários de prédios rústicos destinados a iniciativas de conservação de matas e florestas, construção e manutenção de obras de hidráulica agrícola, enxugo de terrenos pantanosos e constituição de coutos de caça e exploração de concessões de pesca[735]; mas também o acréscimo das áreas de cultura através da redução do número de incultos – do domínio público e particular – e do aumento do solo arável e da população rural[736], a utilização racional das águas públicas[737], o incremento à arborização por utilidade pública[738], o novo enquadramento das actividades associadas, a caça[739] e a pesca[740]; por último, a existência de um quadro institucional favorável à protecção da propriedade dimensões reduzidas ou medianas, a saber a indivisibilidade dos casais[741].

Da vastidão e complexidade deste trabalho, embora o mesmo não seja referenciado no projecto de lei da utilização dos terrenos incultos de 1911, era ineludível a presença de parte da conceptualização martiniana, cuja essência foi adoptada por Ezequiel de Campos e, posteriormente optimizada. Exemplo ilustrativo deste fenómeno residia no conceito de inculto, transposto integralmente da obra de Oliveira Martins para o projecto apresentado à Assembleia Nacional Constituinte, ou seja, para o primeiro autor incultos eram "todos aqueles que não produzirem rendimento

[733] Oliveira Martins, *Fomento Rural e Emigração*, 3ª ed., Lisboa, Guimarães Editores, 1994, p. 18.
[734] Idem, ibidem, pp. 92-101.
[735] Idem, ibide, pp. 101-103.
[736] Idem, ibidem, pp. 103-115.
[737] Idem, ibidem, pp. 116-127.
[738] Idem, ibidem, pp. 127-136.
[739] Idem, ibidem, pp. 136-143.
[740] Idem, ibidem, pp. 144-152.
[741] Idem, ibidem, pp. 152-155.

útil para os seus donos e, além disso, os de pousio em que as sementeiras se façam com intervalos superiores a dez anos"[742], definição do artigo 57º cuja primeira alínea estabelecia: "nas charnecas ou terrenos de mato, exploradas para adubos, pastagens ou combustível, ter-se-á em conta a área efectivamente explorada com referência ao número de cabeças de gado, ao volume dos matos e lenhas cortadas e ao carvão fabricado e, feita ao total da área a dedução da parte necessária à exploração existente, o restante será declarado inculto"[743]. A segunda referia "a existência de árvores dispersas que não constituam montado ou mata regular e tratada não obsta a que os terrenos sejam declarados incultos"; e a terceira precisava: "não se consideram, porém, incultos os terrenos de mato, abertos ou tapados, cujo produto seja vendido por seus proprietários em períodos não superiores a cinco anos"[744]. Para Ezequiel de Campos, também, uma convergência patente na definição, nos critérios, nos períodos temporais e nas excepções contempladas[745].

A confluência dos autores mantinha-se ainda no reconhecimento do sector primário como basilar ao desenvolvimento económico sustentado, essencial por motriz do crescimento da indústria, a qual carecia de mão-de-obra disponível, matérias-primas em abundância e mercados seguros, uma dinâmica de cujo funcionamento regular e bem sucedido dependia a diminuição do défice comercial do país e, consequentemente, do financeiro. Segundo Oliveira Martins, intrinsecamente associadas, a riqueza da lavoura constituia condição elementar e garante da prosperidade industrial como, inversamente, a penúria da primeira condenava necessariamente o desempenho da segunda: "Todas as exigências egoisticamente exclusivas são contraproducentes, pois, para que, tanto a agricultura como a indústria, os dois seios do Estado, sejam fecundadas é mister que existam protegidas dentro de uma sociedade harmonicamente equilibrada. A riqueza

[742] Idem, ibidem, p. 103.
[743] Idem, ibidem, p. 104.
[744] Idem.
[745] "Artigo 2º
Consideram-se incultos os terrenos que não produzem rendimento útil para seus donos, e ainda os de pousio em que as sementeiras se façam com intervalos superiores a dez anos.
§ 1º nas charnecas ou terrenos de mato, exploradas para adubos, pastagens ou combustível, ter-se-á em conta a área efectivamente explorada com referência ao número de cabeças de gado, ao volume dos matos e lenhas cortados e ao do carvão fabricado e, feita ao total da área a deducação da parte necessária à exploração existente, o resto será declarado inculto.
§ 2º a existência de árvores dispersas que não constituam montado ou mata regular e tratada não obsta a que os terrenos sejam declarados incultos.
§ 3º não se consideram, porém, incultos os terrenos de mato, abertos ou tapados, cujo produto seja vendido por seus proprietários em períodos não superiores a cinco anos". Ezequiel de Campos, *Projecto de Lei de Utilização dos Terrenos Incultos apresentado à Assembleia Nacional Constituinte na sessão de 27 de Julho de 1911*, Lisboa, Baptista Torres, 1911, pp. 14-15.

transitória de uma lavoura, ou de uma indústria, quando medrar à custa do pro comunal, na linguagem histórica portuguesa, podem enriquecer os que num dia a exploram, mas, cooperando para a ruína geral, produzem breve a ruína própria"[746]; uma orientação perfilhada por Ezequiel de Campos, estruturante da primazia conferida ao desenvolvimento da actividade agrícola. Esta dinâmica impunha, segundo os autores em apreço, um novo enquadramento jurídico eficaz na protecção da propriedade rústica nacional, ou seja o retorno à indivisibilidade das parcelas quando de pequenas e médias dimensões. Pressupunha, de igual modo, a conservação dos recursos naturais, enfatizada duplamente por assegurar a fertilidade das condições inerentes à prática agrícola como, por outro lado, constituir em si mesma, uma mais-valia na ligação entre sectores primário e secundário. Implicava um forte investimento na hidráulica agrícola, considerada nas propostas martiniana e ezequieliana, de instrumento de relevo no acréscimo dos índices de produtividade do sector primário, tanto nas áreas em cultivo como espaços por agricultar. Por último, suscitava um esforço na redução da superfície inculta, tanto do domínio público como particular, através da instauração de um regime obrigatório de cultura imposto aos proprietários de terrenos desaproveitados, cujas sanções por incumprimento previam a expropriação por utilidade pública das parcelas em causa, um expediente que extravazava o enquadramento jurídico liberal de respeito pela inviolabilidade da propriedade privada. Era justificável, porém, de acordo com o superior interesse público e o progresso económico nacional, duas dimensões que não contemporizavam com o respeito pelos direitos individuais, conforme explicitava o artigo 65 do projecto de 1887: "os terrenos, cujos proprietários se não aproveitam dos benefícios que esta lei lhe concede, durante o prazo de cinco anos a contar da data em que forem declarados incultos, serão inscritos na matriz predial como se produzissem centeio ou aveia, e recusando-se os proprietários à inscrição, serão declarados vagos e incorporados no domínio nacional"[747]. Na esteira deste, encontrava-se o modelo ezequieliano defendido na Constituinte em 1911, numa feição simplificada, mas mais radicalizante nos propósitos e mecanismos de alienação, que em larga medida correspondia a uma nova etapa na procura de soluções para o sector primário nacional, bem como ao contexto revolucionário em que se inscrevia a iniciativa do parlamentar de Santo Tirso.

[746] Oliveira Martins, "Proteccionismo", Fomento Rural e Emigração, Lisboa, Guimarães Editores, 1994, p. 160.
[747] Idem, "Projecto de lei de fomento rural", *ibidem*, p. 107.

Aliás, embora assaz influente no ideário de Ezequiel de Campos, nem por isso a herança de Oliveira Martins veio a ser integralmente absorvida nas concepções de reestruturação fundiário do parlamentar de Santo Tirso à Assembleia Nacional Constituinte, conforme se constatava em aspectos diferentes como a metodologia, a natureza, os mecanismos e o protagonismo da intervenção a desencadear no sector primário. Divergiam no plano metodológico, tendo em conta a delimitação geográfica do modelo ezequieliano, direccionado para uma mudança estrutural do regime de propriedade, da densidade demográfica e das práticas agrícolas de uma região específica; diversa portanto da proposta martiniana, dirigida de forma indistinta à realidade agrícola em geral. Por seu turno, eram notórias as diferenças de posição acerca da extensão e natureza do papel do Estado, da relevância do sector privado, das fórmulas desenvolvidas para a ocupação do espaço como para o acréscimo da superfície arável nacional e da concepção sobre unidade agrícola preferencial. Conforme expresso nos artigos 62 a 66 e 67 a 80 do projecto de lei de fomento rural[748], a proposta de Oliveira Martins localizava a intervenção pública no quadro do estímulo à dinamização agrária através do recurso à celebração de contratos de aforamento – com laudémio, em caso de propriedade privado e desprovida do mesmo, se pública – à enfiteuse e subenfiteuse sobre a propriedade inculta. Estes mecanismos permitiam uma nova acessibilidade aos solos e, por isso, abriam novas perspectivas na produtividade do sector primário, favorecida também pela constituição de consórcios de proprietários, agremiações cujo carácter facultativo ou obrigatório não alterava a natureza da tutela imposta exercida pelo governador civil a quem cada entidade devia reportar o estatuto fundador para aprovação[749]. Reconhecia, por um lado, a reduzida apetência da lavoura nacional à cooperação e, por outro, procurava inverter esta tendência e exortar os agricultores nacionais ao esforço conjunto, superiormente enquadrado pelo poder central; exemplo disso, a expropriação por utilidade pública exercida pelo Estado em proveito dos consórcios municipais, logo obrigatórios[750], ou o carácter transversal das

[748] Idem, ibidem, pp. 105-110.
[749] "O compromisso ou estatuto descreverá a área dentro da qual os associados se propõem operar; designará com precisão as obras ou benfeitorias que se tem em vista realizar, contendo o rol das propriedades associadas e indicando a quota-parte de cada uma na constituição do fundo para execução das mencionadas obras ou benfeitorias e na renda para a sua conservação; e finalmente determinará a forma constitutiva de deliberativa das assembleias gerais dos associados, o modo de nomeação e exercício das juntas executivas ou directoras e as condições de admissão de sócios novos." Idem, *ibidem*, p. 102.
[750] "Aos consórcios obrigatórios ou municipais poderá o Governo facultar a expropriação por utilidade pública, decretada contra o proprietário ou proprietários que, não aderindo à associação, possuam terras cuja entrada na mesma associação seja indispensável ao fim comum." Idem, p. 103.

organizações também acessíveis a "pessoas morais proprietárias também, como misericórdias, irmandades, confrarias, corporações administrativas, companhia de viação ordinária ou a vapor, conforme a entidade tiver terrenos, ruas, praças, edifícios, ou outros quaisquer bens a defender das inundações, assoreamentos e em geral a beneficiar"[751].

O modelo de 1887 atribuía protagonismo ao sector privado nas valências de redução dos incultos e produtividade agrícola ou conservação dos recursos naturais como na colonização interna das áreas por cultivar do domínio público através da faculdade de adjudicação a particulares, individual ou colectivo, de parcelas com dimensões variáveis entre 1000 e 3000 hectares, as quais deveriam ser "enfiteuticadas em tantos lotes quantos forem os colonos", com limites máximos e mínimos de 100 e 10 hectares, respectivamente. A celebração dos contratos de colonização, contínua – "o agregado de prédios contíguos superior a cinquenta, e quer as moradias dos proprietários estejam reunidas em aldeias, quer estejam dispersas pelos casais" – ou descontínua – aquela em que houver menos de cinquenta prédios contíguos –, dependia do manifesto prévio de recursos financeiros do adjudicatário para a instalação dos colonos, sem critério de exclusivismo nacional, mas recrutados preferencialmente entre a mão-de-obra empregue no dessecamento de pântanos ou no arroteamento dos mesmos terrenos. Em contrapartida, as áreas sujeitas a contratos coloniais ficavam isentas de fiscalidade geral directa por um período variável entre os cinco e os trinta anos, graduada conforme "a natureza da cultura que se implantar, o estado em que estivessem os terrenos incultos, a distância a que as colónias ficarem do povoado e finalmente o estabelecimento das mesmas colónias for contínuo ou descontínuo"[752]. Aduzia-se ainda a isenção do pagamento dos direitos de real, por três anos, e de impostos locais durante todo o período da transformação da colónia em concelho, ou seja adquira 1.500 fogos; os prédios coloniais não pagavam direitos de transmissão, em sucessão por morte ou transferência de titular vivo – restrita a três ocorrências. Os colonos – entenda-se "proprietários, enfiteutas, arrendatários e jornaleiros, feitores, abegões, regentes, administradores, caseiros, capatazes, […] e em geral todos os que viverem da colónia, contanto que residam nela"[753] – estavam dispensados do serviço militar obrigatório, do exercício de quaisquer cargos administrativos ou judiciais, de qualquer serviço ou

[751] Idem, p. 102.
[752] Idem, pp. 111-112.
[753] Idem, p. 113.

contribuição em trabalho, geral ou local, por duas gerações, cláusula extensível também aos funcionários públicos. Mais, o transporte de colonos, ferroviário ou marítimo, seria assegurado a título gracioso pelo Estado, benefício também aplicável, durante três anos, a qualquer espécie de material e matéria-prima necessária à colónia. Findo o triénio, e durante os cinco anos seguintes, os custos da deslocação orçavam em metade do valor total se efectuado em navios e caminhos-de-ferro do Estado ou subsidiados pelo poder central que, por seu turno, assegurava a salvaguarda de todos os capitais, de origem estrangeira, investidos em contratos coloniais, na eventualidade de conflito armado.

Estes eram alguns dos aspectos da estrita discordância entre o modelo de Martins e a modalidade de Campos, uma diferenciação evidente no exclusivismo nacional ezequieliano afecto a capitais e mão-de-obra a empregar na reestruturação do sector primário, cujo valor estratégico era inconciliável com a presença estrangeira. De resto, esta fórmula cumpria o propósito directo de diluir ou travar o surto migratório e redireccioná-lo para as zonas de baixa densidade demográfica, aspecto ausente da formulação martiniana. Por outro lado, Ezequiel de Campos movia-se tanto pelo acréscimo de produtividade como pela refundação da sociedade rural portuguesa e, nessa medida, compreendia-se a escusa de aceder à enfiteuse e ou aforamento para o povoamento/agricultura de zonas desaproveitadas tanto quanto o empenho na transferência efectiva do título de propriedade, revertida em proveito do surgimento de uma nova realidade social, o pequeno proprietário agrícola, implantado em área dominada pelo latifúndio. De igual forma, e assente o princípio do equilíbrio regional, pugnava pela aproximação das estruturas demográficas e fundiárias do país, numa lógica gradualista de ruptura que, em última análise, culminava na erradicação das muito grandes e muito pequenas propriedades e na adopção de alguma uniformidade, a possível quanto ajustada às características socio-económicas e geográficas de cada região. Era assim divergente da proposta de Martins, favorável a uma intervenção limitada junto do sector privado para, simultaneamente, conseguir um acréscimo de gentes e produção agrícola, a médio prazo, sem impor mais condicionalismos além dos inerentes ao associativismo dos proprietários. Aliás, na maioria dos casos, os direitos sobre a propriedade surgiam acautelados pelo poder central através da perpetuação/reposição de fórmulas jurídicas como a enfiteuse ou a subenfiteuse, incomportáveis no ideário de Ezequiel de Campos, com excepção da indivisibilidade, um estatuto que, no modelo de 1911, seria aplicável indiscriminadamente a toda e qualquer unidade produtiva nova erigida sobre terreno inculto, atitude diversa da

concepção de Martins, favorável à natureza indivisível da terra, não superior a 25 hectares, a pedido do seu proprietário.

Na prática, o primeiro autor pugnava pela dinamização de uma estrutura cujos esteios fundamentais entendia serem de preservar enquanto o segundo, enquadrado no contexto revolucionário, procurava uma subversão do quadro vigente e refundar o aparelho produtivo nacional, motivo primordial do recurso ao Estado, considerado na dupla valência de sustentáculo capaz de empreender a mudança, necessariamente traumática por implicar o confronto com os interesses de particulares; mas também como o garante da eficácia de uma intervenção concertada para prover o sector primário de mais terra e mais braços, como assegurar as condições de fertilidade de novos ou velhos campos de cultura, através da hidráulica agrícola, com repercussões no sistema de transportes do país, desta feita alargado pelos canais que, construídos para a irrigação, também permitiam a navegação interna. E traçados os objectivos e estabelecida uma visão integrada do aparelho produtivo nacional, parecia elementar a Ezequiel de Campos que só o Estado detinha os recursos institucionais, financeiros e técnicos para lançar as bases do novo sistema económico; como evidente era também a impopularidade de medidas que fizessem perigar os direitos sobre a propriedade, um elemento que, por um lado, implicava o fortalecimento da autoridade do Estado e a assunção de um intervencionismo económico expresso. Por outro, inviabilizava, à partida, a colaboração entre as esferas pública e privada, uma parceria para a qual o investidor particular não representava um contributo relevante de ordem financeira ou técnica.

Por estes fundamentos, o modelo de Ezequiel de Campos tendia assim a distanciar-se do trabalho e das concepções de Oliveira Martins e a encontrar maior proximidade junto de autores contemporâneos ou posteriores, tanto do panorama político e económico da monarquia constitucional. Por exemplo, da perspectiva de Emígdio Navarro, protagonista de uma reforma do ensino agrícola nacional, consagrada pelo decreto de lei de 9 de Novembro de 1886. Refira-se, em particular, a relevância assumida pela Escola Prática de Agricultura de Portalegre, cujos princípios fundadores divergiam das demais instituições congéneres – de Viseu, de Faro, da Bairrada e Torres Vedras, criadas ou e reestruturadas no final de 1887 –, por se traduzirem numa resposta ao problema generalizado da agricultura portuguesa, o défice de instrução da mão-de-obra afecta ao sector primário nacional, mas também contemplarem o índice demográfico deficitário do Alentejo, conforme se expressava no artigo 1º do decreto de

lei de 17 de Novembro de 1887[754]: "A escola prática de agricultura de Portalegre tem por fim, a um tempo, a colonização agrícola do Alentejo e habilitar os operários rurais para que possam servir como feitores, abegões e mestres práticos nos diversos ofícios agrícolas, instruindo-os nos processos práticos de trabalhos rurais, tais como: 1º Cultura de cereais pelo emprego metódico e económico dos instrumentos de lavoura, matérias fertilizantes e selecção de sementes; 2º Preparação e aproveitamento das matérias fertilizantes; 3º Cultura económica da vinha, da oliveira, do sobreiro e da azinheira, e utilização destas plantas; 4º Tratamento dos prados e seu melhor aproveitamento pelas espécies pecuárias, as mais apropriadas às condições locais; 5º Higiene e exterior dos animais domésticos; 6º Trabalho de montagem, funcionamento, governo e conservação das máquinas e aparelhos mecânicos usados na agricultura". Saliente-se a especificidade dos objectivos enunciados pelo legislador, aferidos à área geográfica alentejana e, em função disso, necessariamente diversos dos reportados para as demais instituições, as quais adquiriam um feição característica consoante a localização geográfica e as apetências agrícolas onde se circunscreviam.

A missão da escola prática de agricultura de Portalegre extravazava, no imediato, as funções pedagógicas das camadas mais jovens da população rural, ou mesmo a constituição de rudimentos financeiros capazes de minorar as dificuldades inerente à entrada na vida activa através de um robustecimento tendencial dos futuros pequenos e médios proprietários; pois sendo que almejava estes objectivos, os mesmos não surtiriam efeitos se não numa dimensão temporal de médio alcance, ao qual o governo entendeu contrapor uma vertente complementar de constituição de uma colónia agrícola, sustentáculo da escola que substituia o internato comum nas demais instituições do género, "compostas por dez famílias, contratadas pelo governo, das quais oito pertencerão às províncias do norte do país e duas ao Alentejo"[755]. Saliente-se o estabelecimento de critérios inerentes à contratação acima enunciada, dependente do número de pessoas do agregado familiar, "pelo menos marido – com idade não superior a trinta e cinco anos –, mulher e dois filhos", um dos quais em idade escolar e dotado de escolaridade mínima – saber ler, escrever e contar. Cada família receberia 8 hectares de terreno, avaliado em 480$000 reis, uma habitação, duas cabeças de gado bovino e dez ovinos, 900 litros de centeio ou milho, 25 litros de azeite, metais e 600 litros de trigo

[754] "Plano de organização da escola prática de agricultura de Portalegre", *Diário do Governo*, nº 263, 22 de Novembro de 1887, p. 2584.
[755] Artigo 18º, idem.

para semente, um património orçado em 958$350 reis; os instrumentos de grande porte para o serviço da lavoura eram cedidos, a título gracioso pela Escola.

Por seu turno, cada chefe de família comprometia-se ao pagamento de duas anuidades distintas: a primeira, avultava em 61$730 reis para amortização da importância de 870$000 reis – valor da habitação, gleba e bovinos – a cumprir durante vinte e cinco anos; e a segunda, fixada em 7$90 reis, relativa aos 88$350 reis devidos pelos géneros agrícolas, matérias-primas, semente e ovinos, a efectivar durante vinte anos. Para ambos os casos, o decreto de Emígdio Navarro estipulava uma taxa de juro constante de 5% e determinava o carácter intransmissível da dívida no decurso dos dez primeiros anos de amortização respectiva; mais, para o cumprimento das anuidades eram previstas várias modalidades a saber, em moeda de ouro ou prata, em cereais, vinho ou azeite, pelos preços reguladores do mercado ou em cédulas, títulos obtidos pelo pagamento de anuidades anteriores desde que designadas de negociáveis, ou seja, referentes à segunda fase de cumprimento da dívida, os quinze anos subsequentes aos primeiros dez. Refira-se a flexibilidade consagrada pelo decreto, o qual permitia aos agricultores a antecipação de uma ou mais anuidades, tal como consagrava o direito de posse sobre a terra conseguido unicamente a partir da amortização do capital em dívida.

Contudo, a permanência do agricultor na colónia dependia ainda do cumprimento de outras cláusulas de natureza diversa, a saber competia-lhe obrigar os filhos à frequência do curso completo de operário rural, a manter no domicílio dois alunos inscritos na escola, aos quais deveria prover às necessidades físicas como garantir ambiente familiar e "tratamento igual ao de seus filhos, pela mensalidade, por cada um, de 4$200 reis, que lhe serão satisfeitos pela Escola"[756], condições de que estava dispensado em caso de viuvez e na ausência de um adulto do sexo feminino. O decreto de Navarro conferia ainda ao agricultor a função de acompanhamento estreito do percurso escolares dos alunos da sua responsabilidade e, inclusivamente, a obrigação de reportar ao director da instituição quaisquer faltas ou actos de desobediência, sob pena de ser penalizado por multa de 300 reis, aspectos reveladores da abrangência social desta iniciativa do ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria.

Este responsável demonstrava-se visivelmente empenhado na formação de uma sociedade rural instruída, provida de recursos financeiros e, não menos relevante, detentora de propriedade com pequena ou média dimensões, característica que não era

[756] Idem, p. 2585.

despicienda se considerada o enquadramento geográfico desta futura classe de proprietáros em região de latifúndio, objectivos caros a Ezequiel de Campos e orientadores do projecto de lei apresentado em 1911. De resto, tratava-se de uma reestruturação agrícola, mas simultaneamente também agrária, um binómio que o Constituinte de Santo Tirso viria a consagrar como a metodologia adequada para corrigir as debilidades nacionais afectas às subsistências e ao subdesenvolvimento industrial; mas também aos níveis deficitários de mão-de-obra e à reduzida instrução da mesma. Todavia, configurava um projecto de longo prazo conforme enunciado no parágrafo 3º do artigo 18º: "o governo, quando julgar conveniente, ampliará a colónia agrícola, contratando maior número de famílias, devendo preferir as que forem aparentadas com as famílias dos colonos estabelecidos"[757], uma premissa elucidativa da vontade do executivo na canalização contínua de populações nortenhas para o interior sul do país, com baixos índices de ocupação humana e reduzida taxa de exploração dos solos; elaborado de forma simplificada, por não considerar a reposição da sub-enfiteuse. No entanto, as repercussões efectivas prolongavam-se num tempo excessivamente dilatado para Ezequiel de Campos cujo ideário, expresso na primeira década do séc. XX, era moldado pela premência de soluções de curto prazo.

Na mesma linha encontravam-se os projectos de lei apresentados por Mariano Cirilo de Carvalho em Janeiro de 1888[758], acerca do estímulo à colonização interna, um esforço ora associado a uma área geográfica específica, o Alentejo e o Algarve, e a um impulso primário provido pela construção da rede ferroviária alentejana, entendido como o factor desenvolvimentista local, de incremento das actividades económicas, de fluxo renovado e subsequente fixação de populações na região. Este projecto recorria ainda à iniciativa privada para a construção da infra-estrutura referida, mediante concurso público; no entanto, as incumbências da entidade adjudicatária estendiam-se além do objectivo imediato e surgiam associadas ao estímulo do sector primário, bem como da reestruturação do regime de propriedade rural no Alentejo. Para Mariano Carvalho, os terrenos considerados incultos – definidos o "terreno conservado sem cultura de qualquer espécie durante cinco anos" – deveriam ser alvo de expropriação por utilidade pública caso os proprietários não se resignassem ao seu cultivo e ou arborização. Eram áreas aplicadas ao estabelecimento de colónias agrícolas, cujo

[757] Idem, p. 2584.
[758] Mariano Cirilo de Carvalho, *Relatório, propostas de lei e documentos apresentados na Câmara dos Senhores Deputados da nação na sessão de 16 de Janeiro de 1888*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1888.

número era definido pelo Estado consoante os recursos do Tesouro e as receitas líquidas obtidas pela empresa com a exploração do caminho-de-ferro; parte das quais deveriam ser a fonte de financiamento das obras de arroteamento dos terrenos antes da distribuição pelos colonos, recrutados preferencialmente – à semelhança do estipulado por Ezequiel de Campos, em 1911 – entre a mão-de-obra contratada previamente na construção dos caminhos-de-ferro e abertura dos campos de cultivo, tarefa pela qual o colono auferia salário, mas sobre o qual descontavam as despesas da intervenção.

A instalação de uma colónia agrícola – em sistema concentrado ou disperso – pressupunha a entrega de uma parcela de terreno (entre 4 a 6 hectares), uma casa de habitação, alfaias agrícolas (charruas, enxadas, alvião, grade), sementes para a cultura no primeiro ano, gados (indiscriminados), mobília indispensável e adubos para o cultivo inicial[759]. Em contrapartida, os colonos efectuavam o pagamento destes valores em anuidade, com juro não superior a 3%, por um período de até 40 anos, o mesmo de vigência da concessão; e, perante um cenário de incumprimento de três anuidades consecutivas, o terreno reverteria para o domínio nacional administrado pela empresa. Pelo contrário, findo o cumprimento das obrigações financeiras, o colono entrava na posse da propriedade segundo o regime de Torrens, um expediente idêntico ao implementado por Ezequiel de Campos, bem como a obrigatoriedade do cultivo – um ano depois de recebida, quando arroteada ou dois anos após se não o fosse[760] – ou a indivisibilidade imposta aos terrenos durante o período de liquidação da dívida e, mesmo após, até ao limite de um hectare[761].

Deste modo, a proposta de Mariano de Carvalho seria, em larga medida, uma antecipação do modelo ezequieliano, do qual divergia sobretudo no protagonismo do sector privado e na parceria estabelecida com o Estado; como na dependência estreita entre a construção da infra-estrutura férrea e o estabelecimento de colónias diversa da concepção de Ezequiel de Campos. E todavia, as competências assumidas pela empresa adjudicatária, segundo Mariano de Carvalho[762], eram praticamente as mesmas que o parlamentar de 1911 fazia incidir sobre as competências do Fundo Agrícola, cujo âmbito de actuação era, ao invés do estipulado para as concessionárias de colonização, extensível ao pleno do território.

[759] Idem, p. 51.
[760] Idem, p. 53.
[761] Idem.
[762] "Base 34ª – Obras de Fomento Agrícola – a Companhia será obrigada a proceder à construção dos caminhos vicinais, à pesquisa, exploração e canalização de águas, à construção de represas e albufeiras, ao enxugo de terrenos, a casas, escolas e igrejas em cada colónia". Idem.

A falência da iniciativa supracitada e a necessidade de estimular a produção agrícola nacional determinou nova tentativa para corrigir o desfasamento nas taxas de ocupação dos solos registado entre o norte e o sul do país, assumindo a bondade da tese sobre o constrangimento ao aproveitamento integral da terra em ambas as áreas geográficas devido às características dominantes da estrutura fundiária. Da lavra de Pedro Victor Sequeira, o decreto de 30 Setembro de 1892 reflectia as consequências da filosofia adoptada no *Código Civil* de 1867, consideradas perniciosas para a agricultura nacional: "a experiência de vinte e cinco anos tem mostrado que para algumas das províncias do reino, onde a propriedade, pela sua demasiada extensão, permanece inculta ou quase inculta, não foi muito acertado proibir o contrato de sub-enfiteuse ou subemprazamento, que a legislação anterior admitia e que, permitindo o fraccionamento da propriedade, a tornava acessível a muitos e, por isso em condições de ser cultivada"[763], mas de resultados insuficientes para alimentar e fixar o contingente demográfico nortenho.

Em função disso, era estabelecida a possibilidade de remissão dos foros por um período de 10 anos, contado a partir da publicação do diploma nos seguintes termos: só poderia ocorrer quando passados vinte anos sobre a data do contrato de emprazamento em valor equivalente ao domínio directo e aplicável aos prazos de valores iguais ou inferiores a 300$000 reis, faculdade acessível tanto ao senhorio directo como ao enfiteuta contra o pagamento em dinheiro ou em glebas da propriedade ou propriedade emprazada. Esta legislação previa ainda a reposição temporária dos contratos de sub-enfiteuse ou sub-emprazamento – a celebrar nos dez anos subsequentes – a título perpétuo. Todavia este procedimento era proibido a propriedades com dimensões inferiores a cinco hectares, nem permitia ao enfiteuta parcela inferior àquela área. Por outro lado, autorizava as corporações de mão morta a dividir, em glebas não inferiores a um hectare os prédios rústicos que possuissem, para venda ou aforamento, em hasta pública perante o respectivo administrador do concelho, sempre que requerido por grupos de proprietários que se obrigassem a adquirir todas as parcelas, um artigo claramente inspirado nas disposições martinianas de 1887.

Em 21 de Dezembro de 1893, a associação entre produtividade agrícola e colonização alentejanas surgiam igualmente associadas ao executivo regenerador, cujo responsável pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Bernardino

[763] Fomento Agrícola e Industrial. Minas e Águas Minerais. Decretos de 2 de Junho e 30 de Setembro de 1892, Lisboa, Imprensa Nacional, 1892, p. .

Machado, protagonizou um modelo de ocupação territorial diverso dos anteriores, eminentemente centrado no papel determinante do Estado, um dos aspectos de convergência com o trabalho que Ezequiel de Campos defendia em 1911. Todavia, acresciam outros, como a valorização da propriedade de pequenas e médias dimensões – de 2 a 40 hectares – a conceder a agregados familiares aos quais o Estado atribuía também, e a título gracioso por um prazo de cinco anos, sementes, plantas e madeiras de construção para o estabelecimento dos colonos em terrenos incultos do domínio público mediante a venda, o aforamento ou arrendamento a longo prazo. Refira-se que, tal como a perspectiva ezequieliana, também o projecto de Bernardino Machado especificava critérios de preferência entre a atribuição das glebas e a construção de infra-estruturas – "preferência aos colonos para os trabalhos de construção e conservação das estradas e outras obras públicas"; preferência para as pessoas adultas da família do colono para o cargo de guarda nas linhas férreas do Estado, vizinhas das respectivas colónias"[764] – e previa isenção de todas as contribuições referentes a contratos na colónia, por um período de vinte anos. Saliente-se que a índole agrícola, neste caso, não detinha estatuto exclusivista, conforme se depreendia da inclusão do tributo industrial no leque dos benefícios. O Estado provia assistência médica gratuita a estas populações por intermédio dos facultativos dos caminhos-de-ferro, durante cinco anos, e instrução primária elementar caso existisse um número de crianças igual a sessenta de ambos os sexos na colónia, por tempo indeterminado.

O decreto do então ministro demissionário demonstrava propósitos de estímulo conjunto à actividade económica da área repartida numa lógica afecta tendencialmente à autosuficiência colectiva dos núcleos familiares instalados, fundamento do segundo artigo sobre a obrigatoriedade de, em cada colónia, ser criado um viveiro de videiras americanas e de árvores de fruto, para uso exclusivo desta população, ao qual, de resto, a mesma se deveria dedicar com três dias de trabalho gracioso por ano, em prol da comunidade. A esta, por seu turno, era admitida mobilidade sem quebra de concessões em sementes, plantas, adubos e maquinismos de serviço, durante cinco anos, quando a mesma decorria da procura de trabalho temporário fora do perímetro da colónia, um artigo assente na sazonalidade dos trabalhos agrícolas[765].

[764] "Decreto de 20 de Dezembro de 1893", *Diário do Governo*, nº 289, 21 de Dezembro de 1893; Bernardino Machado, *Agricultura*, Coimbra, Tip. França Amado, 1899.
[765] Previa-se igualmente o transporte gratuito nos caminhos de ferro do Estado, concedido por cinco anos aos colonos nestas circunstâncias. Idem.

Na esteira desta proposta, e em virtude da inconsequência da mesma, Elvino de Brito elaborava uma nova abordagem ao problema agrícola/agrário sob a forma de projecto de lei sobre o *Regime da Propriedade Rural*, apresentada na Câmara dos Deputados em 21 de Fevereiro de 1899[766], cujo ângulo de observação, princípios elementares de análise e plano metodológico, entendido por ajustado a reverter a estrutura fundiária nacional, convergiam largamente com a tese ezequieliana às Constituintes. Esta proximidade espelhava-se na dependência estreita entre a produtividade da agricultura portuguesa e as características da propriedade, cujas dimensões e modelo de exploração constituiam condicionantes de relevo para explicar o dinamismo registado no norte em face da apatia do sul. Contudo, Elvino de Brito não hesitava em salientar as consequências paradoxais resultantes das disparidades apontadas, a saber, as áreas agrícolas mais dinâmicas eram, por especificidades intrínsecas, as de expansão restrita devido à pressão demográfica e ao parcelamento excessivo, responsável pelo decréscimo das potencialidades da agricultura. Por seu turno, as zonas geográficas dotadas das condições preferenciais ao desenvolvimento da cultura intensiva mantinham-se sem perspectivas de crescimento motivadas pela falta de mão-de-obra, de capitais e pelo distanciamento entre o proprietário e a propriedade. Conforme referia no preâmbulo, as alterações legislativas nesta matéria, longe de resolverem a questão, vieram acentuar as tendências geográficas primárias de reflexos negativos sobre a capacidade agrícola do país: "no Minho, por exemplo, a propriedade se encontrava, desde longa data, dividida em casais pequenos ou medianos, que, em geral chegavam, cada um de per si, para o labor, sustento, habitação e demais necessidades da existência modesta de uma família rural. Quer constituissem prazo, quer fossem propriedade alodial, esses casais perpetuavam-se na família, quase sempre sem partilha territorial que os atrofiasse ou lhes deformasse o seu todo económico e agricolamente harmónico.

Entretanto no Alentejo, o laudémio convidava ao aforamento da grande propriedade, dividida ou indivisa, e a sub-enfiteuse facilitava a formação de fazendas e glebas para seareiros, à medida que iam criando povoações e a população aumentava. A lei civil anulou esse duplo efeito. Representando, aliás, a generalização dos princípios, teoricamente liberais, e adequados às tendências evolucionistas da época, ela ocasionou,

[766] Ministério das Obras Públicas, *Regime da Propriedade Rural. Proposta de lei apresentada à Câmara dos Senhores Deputados em 21 de Fevereiro de 1899*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

nas duas regiões tão diversas, resultados igualmente desastrosos, ainda que de natureza diametralmente oposta"[767].

Considerado o futuro modelo ezequieliano de 1911, as convergências ocorriam sobre outros aspectos não menos importantes como, ainda no âmbito metodológico, a intervenção correctiva inicial sobre a propriedade, a qual deveria ser direccionado para o latifúndio tendo em conta a urgência – de natureza económica e social em aumentar a produção cerealífera e a superfície para a fixação de gentes – mas também a facilidade em repartir – se comparado com as dificuldades de emparcelamento – de onde resultaria necessariamente um processo mais eficaz por conseguido em curto prazo. Nas suas palavras "é facto incontestável que, se a grande propriedade se dividir em glebas ou casais, nas condições de servirem para a laboração e sustento de uma família rural, a cultura extensiva transformada, mais ou menos rapidamente, em cultura intensiva, porque o trabalho, estimulado pelo interesse individual, não somente supre, até certo ponto, a falta de capital, mas cria-o e acumula-o, impulsionado pelo espírito de economia e pelos hábitos peculiares da vida agrícola"[768]. Ou seja, em Elvino de Brito, a nova realidade fundiária deveria corresponder na íntegra ao advento de um universo social renovado, constituído maioritariamente por pequenos e médios agricultores que, inseridos no domínio do latifúndio, representavam uma viragem quantitativa e qualitativa da prática agrícola alentejana e, por extensão nacional. Este raciocínio, constante na formulação apresentada por Ezequiel de Campos na Constituinte, assentava na revalorização da ruralidade e nas virtualidades da pequena propriedade, entendida como, por um lado, um garante da estabilidade social e, por outro, de dinamismo do sector primário, em detrimento do latifúndio, representativo de comportamentos de absentísmo, desinteresse ou distanciamento entre o solo e respectivo detentor, factor determinante do imobilismo tendencial atribuído às grandes superfícies onde escasseava mão-de-obra e investimentos de modernização.

Em pequena e média propriedades, a falta de capitais mantinha-se como um dos óbices ao desenvolvimento da agricultura; contudo, o seu impacto era suplantado pela presença e empenhamento directo do proprietário na actividade agrícola como pelo reduzido grau de exigência imposta pelo tracto de parcelas com dimensões inferiores, cujo aproveitamento se fazia sem recurso a outra mão-de-obra além da familiar. Desta feita, Elvino de Brito assumia-se como arauto dos benefícios da ruralidade e da

[767] Idem, ibidem, pp. 3-4.
[768] Idem, ibidem, p. 5.

concepção agrícola afecta ao minifúndio, traços característicos na visão económica ezequieliana, mas também social. Compartilhava da imagem de Elvino de Brito sobre a coesão social a longo prazo representada pela vida nos campos, pois "todos se habituam ali, naturalmente, ao espírito de família, pelo convívio auxiliando-se e amparando-se mutuamente; e a sujeição ao poder paternal do chefe, se provem do interesse comum, firma-se, em grande parte, nesse sentimento inegualável e indestructível que liga os membros da mesma família; [os filhos] pela educação que receberam e pelo desejo de conquistar a posição superior, que sempre respeitaram na pessoa do chefe de família, a constituir, eles próprios, nova família agrícola ou novo casal"[769]. Benefícios não colhidos pelo latifúndio, cuja natureza e dimensão não estimulavam a fixação do trabalhador à terra e, subsequentemente, a estrutura familiar ou a coesão social[770].

Entenda-se, por isso, o superior interesse depositado numa revitalização dos campos organizados em torno da pequena propriedade rural, considerada preferencialmente na dupla feição económica, por mais produtiva, e na social, por permitir acesso facilitado a maior número de indivíduos; ao invés da estrutura latinfundiária, tendencialmente "insaciável" e sub-aproveitada e mal explorada, uma conclusão retirada da análise comparativa entre os montantes liquidados e as superfícies colectadas. No entanto, em Elvino de Brito a intervenção correctiva dos desfasamentos fundiário e demográfico nacionais deveria circunscrever-se no âmbito estrito do respeito pelo carácter inviolável da propriedade privada, convicção que não iludia a possibilidade de procedimentos drásticos, conforme se percebia da referência ao "grande liberal inglês" Gladstone e à argumentação utilizada para justificar "na câmara dos Comuns, a votação do artigo 9º do célebre bill, que outorgava aos conselhos de paróquia o direito de expropriação territorial com o fim de venderem aos cultivadores lotes de terreno, constituindo-os assim fazendeiros ou pequenos farmers"[771]. Assim, e ao invés do exemplo extremado da Inglaterra, supunha ser possível iniciar o processo de harmonização fundiária através de expedientes legais tendentes a persuadir o proprietário a fraccionar as grandes superfícies em pequenas parcelas sem prejuízo de manter o domínio directo do solo "como satisfação à sua natural vaidade de proprietário ou como homenagem à memória dos pais ou antepassados; que o cultivador, que o modesto negociante retirado da vida comercial, o possuidor de qualquer pecúlio, enfim,

[769] Idem, ibidem, pp. 5-6.
[770] Idem, ibidem, p. 6.
[771] Idem, ibidem, p. 8.

que o pretenda transmitir à família possam realizar o desejo, sempre útil à economia agrícola de adquirir um casal ou terras necessárias para o fundar"[772].

Este raciocínio radicava ainda em três princípios fundamentais, a saber: a existência de superfície disponível para cultivo, estimada em 4.000.000 hectares, a ideia da autosuficiência do país em termos agrícolas fundamentada na produtividade do sector primário no decurso da primeira metade do séc. XIX e, por último, a necessidade de reposição da sub-enfiteuse, considerada como a fórmula ajustada a conciliar as necessidades económicas e sociais do país com o carácter inviolável da propriedade privada, na esteira das soluções martinianas, todavia aplicadas a uma realidade fundiária e geográfica específicas, o latifúndio alentejano, como na estrita preferência da propriedade de dimensões medianas e na associação desta ao problema demográfico. Na prática, procedia à manutenção parcial dos instrumentos apontados por Oliveira Martins, mas procurava fazê-los corresponder a necessidades cujo diagnóstico em muito decorria das consequências da crise económica e financeira de 1891-1893, um factor determinante do distanciamento entre os dois autores monárquicos. Mas também da relativa proximidade esboçada entre a conceptualização de Elvino de Brito, em 1899, e a desenvolvida posteriormente por Ezequiel de Campos, na Assembleia Nacional Constituinte. Sem esquecer que o segundo procurava a refundação integral do aparelho produtivo português e localizava-se em contexto favorável a reformas estruturantes, ao invés do primeiro, inserido no quadro monárquico institucional, circunscrito numa conjuntura económica, social, financeira e comercial adversas. Nem iludir a clivagem ideológica dos autores, monárquico e republicano, embora o último influenciado pelo social republicanismo, esboçasse um posicionamento económico e social próximo do socialismo de estado, matriz política perfilhada por Oliveira Martins como por Elvino de Brito.

Nesta perspectiva, seria plausível considerar a proposta ezequieliana como a etapa seguinte na abordagem do problema agrícola/agrário/demográfico, correspondente a mecanismos de intervenção coerciva pública refutados por Elvino de Brito no final do séc. XIX, por não julgar "necessário, nas condições em que nos achamos, entrar nesse caminho, tanto mais que o princípio de expropriação, representando sempre um ataque ao direito de propriedade, só deve ser exercido como última *ratio*, em casos absolutamente indispensáveis e impreteríveis, aos quais se possa aplicar a máxima do

[772] Idem.

direito romano: *salus populi suprema lex esto*"[773]. Pois firmava-se como inequívoca a necessidade de parcelamento da grande propriedade, a ênfase na relação estreita entre o proprietário e o solo cultivado como condição determinante da eficácia, a urgência na multiplicação da realidade fundiária e na atracção de largo especto social aos campos, as virtualidades da pequena propriedade e, por extensão, os mecanismos tendentes a assegurar a preservação da mesma, tendo em conta as debilidade genéricas do sector primário e, em especial, as especificidades inerentes à unidade de pequenas dimensões. Motivações, aliás, determinantes da instituição dos denominados Casais de Família[774], a erigir sobre glebas de latifúndio e ou terreno inculto de domínio público, cujas características coincidiam largamente com os princípios fundadores dos lotes de família ezequieliano, tanto na indivisibilidade como nas respectivas limitações que, no caso, respeitavam a dimensões mínimas e máximas de um e três hectares respectivamente, a um montante não superior a três contos de reis e implicavam habitação e exploração permanentes de um agregado familiar. Mais, este regime de propriedade reproduzia, nas palavras do autor, os exemplos bem sucedidos de ocupação e desenvolvimento de espaço rural dos "países novos" alicerçados na legislação norte-americana, Homestead Exemption Law[775]. Salvaguardava a eventualidade de as áreas de cultivo serem apresentadas como garantia em hipoteca e por isso excluía a possibilidade de qualquer penhora excepto se fruto de dívida anterior à constituição do casal. Ainda assim, a efectivar-se não poderia recair sobre o "gado de trabalho, o vestuário, as sementes necessárias para as culturas e os adubos que pertençam ao casal", situação diversa do "gado de exploração industrial e os produtos vendáveis do casal, excepto na parte indispensável para o sustento da família"[776], enunciado indutivo do espectro diversificado da actividade agrícola a implementar na região alentejana.

Refira-se estar, à partida, prevista a faculdade de expansão, considerada nos planos territorial, sobre glebas circundantes ou encravadas nos limites do casal de família, e financeiro, em consequência do acréscimo de produtividade enquadrado por novas práticas agrícolas a vulgarizar entre os "novos" agricultores, a saber, o emprego de adubos químicos, a entabulação dos gados e desenvolvimento de estrumes, a melhor utilização de resíduos e detritos e a sideração, definida como fertilização alternativa através da cultura de leguminosas; mas também pela acessibilidade a capitais facultado

[773] Idem, ibidem, p. 10.
[774] Idem, ibidem, p. 40-41.
[775] Idem, ibidem, p. 24.
[776] Artigos 51 e 52. Idem, p. 41.

pelo sistema de livranças, um modelo de mobilização de crédito concebido para minorar as possibilidades contratação de empréstimos aos donos de propriedades impenhoráveis. Nas palavras do autor da proposta, "pareceu-me, porém, que tendo o proprietário um título garantido da sua propriedade, fácil lhe seria obter os capitais necessários à exploração e benfeitorias do casal, mediante um documento simples na forma e seguro quanto à garantia do credor"[777]. No entanto, o procedimento sugerido contemplava as restrições inerentes à impossibilidade de efectuar penhoras, reflectidas nos montantes máximos permitidos, em caso algum, superiores a metade do valor total do casal de família.

Representativa de novas tendências, como vimos, nem por isso a iniciativa de Elvino de Brito logrou instaurar uma nova lógica de efeito duplo, níveis elevados de ocupação do espaço rural e maiores índices de produtividade agrícola. Na prática, não conseguiu mais do que reproduzir a frustração das tentativas anteriores[778], algumas das quais previamente citadas, uma falência do sistema monárquico constitucional parcialmente justificada por Basílio Teles em *O Problema Agrícola. Crédito e Imposto*[779], obra coeva do projecto de lei de 1899, como aliás inserida no horizonte reivindicativo de reestruturação do sector primário, cuja premência havia redobrado no imediato pós crise de 1891-1893. A avaliar pelas apreciações do publicista era expectável a improcedência de toda e qualquer tentativa de reformulação fundiária no país, em particular quando aplicável à grande propriedade rural caracterizada, sem rodeios de "monstruosa iniquidade e tão extraordinária anormalidade [que] se tolera, se respeita e até mesmo indirectamente se promove"[780], "lesão íntima e profunda de toda a agricultura portuguesa", ou "doença secular"[781] com repercussões de largo espectro, nos âmbitos económico, financeiro, tributário e social. Longe de se restringir apenas ao plano regional, a existência e ineficácia do latifúndio promovia desequilíbrios demográficos, alimentares e fiscais no panorama nacional pois, conforme explicava, a pulverização fundiária resultava a pressão populacional sobre o solo arável mas, em si mesma, não configurava um cenário negativo à agricultura: afecta à cultura intensiva,

[777] Idem, p. 24.
[778] Submetida à apreciação das Comissões de Agricultura e Legislação Civil em 13 de Março de 1899, viria a ser objecto de alterações várias. *Relatório e projecto de lei sobre o Regime de Propriedade Rural apresentado à Câmara dos Senhores Deputados por parte das Comissões de Agricultura e Legislação Civil, na sessão de 13 de Março de 1899, pelo relator Gaspar de Queiroz Ribeiro*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899;
[779] Basílio Teles, *O Problema Agrícola. Crédito e Imposto*, Porto, Livraria Chardron, 1899.
[780] Idem, ibidem, p. 101.
[781] Idem, ibidem, p. 104.

esta terra apresentava índices de produtividade elevados, bastava a parte da subsistência das áreas mais populosas do país e, não menos importante, suportava o ónus do imposto calculado em bases duvidosas e, invariavelmente, exorbitantes para a agricultura nortenha, penalizada também pelas dificuldades de acesso ao crédito e pelos juros proibitivos dos empréstimos ao sector primário.

O autor esclarecia serem estes os factores determinantes da impossibilidade de expansão agrícola da região que, desprovida de capitais para modernização de práticas ou acréscimo territorial, concentrava os esforços em solos parcelados e rotinas ancestrais, sustentadas pela mão-de-obra abundante. Assim, a pulverização da propriedade resultava como reflexo natural da debilidade financeira dos proprietários e da dependência estrita do solo, meio de subsistência primário. Como também da grande propriedade rural: "sério transtorno que, para o rendimento fiscal do Estado, para o desafogo das populações sobrecarregadas de imposto e de trabalho, a começar pela grande massa operária e da pequena burguesia de Lisboa, e para a representação política ponderada das classes e dos interesses, inevitavelmente resulta da existência dessa oligarquia fundiária associada à oligarquia capitalista e burocrática"[782], uma convergência com repercussões atávicas sobre a estrutura económica e social, e determinante do imobilismo das instâncias políticas na resolução de um problema tornado irresolúvel pelo litígio entre o direito e natureza inviolável da propriedade privada e a coisa pública, assim como pela capacidade de decisão afecta, no sistema monárquico constitucional e no regime de sufrágio censitário, também à supra-citada oligarquia fundiária.

Segundo Basílio Teles, esta composição condicionava, à partida, a natureza das propostas de reestruturação fundiária conducentes ao restabelecimento da sub-enfiteuse e do laudémio para promover a divisão do latifúndio, além da inconsequência de qualquer iniciativa parlamentar. Salientava, em especial, o projecto de Oliveira Martins, apenas por ousar instituir a expropriação por utilidade pública do inculto particular, "renovando, sob as roupagens modernas, a lei das sesmarias do fim do séc. XIX. Mas ainda que disposições contraditórias ou irrealizáveis o não tornassem, menos o plano de um homem de Estado, do que o interessante trabalho de um doutrinário de gabinete, nem por isso o teria feito menos naufragar o acolhimento glacial que recebeu no parlamento […]. O projecto era um ataque à omnipotência da oligarquia que em

[782] Idem.

Portugal, há muito monopoliza a terra, o capital e o poder"[783]. Acrescia ainda a inutilidade dos demais instrumentos jurídicos, também presentes no enunciado martiniano, principalmente do primeiro, provada à saciedade no Alentejo. Nas suas palavras, "nunca logrou exceder o perímetro acanhado em torno das povoações alentejanas; nem se atende a que a enfiteuse e quaisquer isenções de encargos fiscais estão muito longe de serem armas eficazes para combater a rotina, contrabalançar o ânimo do proprietário o seu amor inveterado à posse exclusiva, sem partilha, dos seus extensos domínio, ou sequer para materialmente o compensarem da alienação ineludível que o emprazamento implica. Aforar é, no fim de contas, amputar a propriedade; é preparar sem remédio o alheamento definitivo de um direito, pois que o débil condão umbilical da enfiteuse não basta para a prender por muito tempo ao todo integral primitivo a parcela destacada. É, em nossa opinião, esta nada risonha perspectiva, de relance apnhada até ao ínfimo pormenor pelo interessado principal, que anulou e anulará as esperanças de partição do prédio latifundiário […]. Em última análise, é com a espontaneidade do proprietário que se conta; e essa espontaneidade dificilmente entrará em movimento, sem a interferência de mais poderosos estimulantes"[784].

Longa certamente, a transcrição permite um esclarecimento cabal do entendimento de Basílio Teles sobre o problema fundiário nacional. Como encerra os princípios da refutação da enfiteuse e do laudémio como instrumentos aplicáveis no final do séc. XIX para solucionar problemas estruturais – como a insuficiência do sector primário português ou a pressão demográfica sobre o solo no norte – e as repercussões respectivas agravadas pela conjuntura económica, financeira e social de fim de século – um fluxo migratório crescente mas com um perfil tendencialmente diverso do dominante até à década de 80 e, também por isso, gerador de retorno monetário menos significativo para o erário público. Esta argumentação, se basilar no ideário de Basílio Teles, desempenhou um papel idêntico no aparelho conceptual ezequieliano, conforme se deduzia da análise do projecto de lei apresentado à Assembleia Nacional Constituinte, cujos princípios de redistribuição da propriedade assentavam no único mecanismo admissível a Ezequiel de Campos, a expropriação por utilidade pública, exercida pelo Estado que, por seu turno, deveria ser robustecido nas competências e exortado a níveis de intervenção superiores no sistema económico nacional. Ou, nas

[783] Idem, ibidem, p. 105.
[784] Idem, ibidem, p. 106.

palavras de Basílio Teles, elevado a "órgão consciente, corajoso e probo deste nobre e augusto movimento de reabilitação nacional"[785].

Aliás, refira-se que ambos os autores reportavam de igual forma ao Estado embora o ideário ezequieliano, formulado na esteira das convicções de Teles em período subsequente, não reflicta a mesma evolução descrita pelo publicista portuense entre os anos de 1899 e 1901. Pois em *O Problema Agrícola*, embora identifique o latifúndio como um dos factores da falta de produtividade agrícola, Basílio Teles conferia prioridade a outros aspectos considerados tão negativos quanto o primeiro, a fiscalidade e o crédito agrícola. Mais, eram, apesar de tudo, matéria de menor conflituosidade social e polémica política, factores que contribuiam para uma resolução cabal mais imediata. Esta, por sua vez, traria um contributo de relevo para o problema fundiário cuja solução parcial ocorria naturalmente, caso os proprietários rurais nortenhos dispusessem de fundos para aplicar na compra de mais terra ou investir na manutenção da propriedade respectiva ou, como explicitava, "todo o plano a desenvolver a produção na parte cultivada do solo, e de chamar à cultura o maninho e a charneca falhará enquanto se não eliminar do problema esta incógnita – oferecer ao proprietário capital bastante e a taxa o mais reduzida possível"[786].

Enveredava pela análise do mercado de capitais portugueses para demonstrar a escassez relativa e a forma como parte dos mesmos eram absorvidos pelas necessidades do Estado, do comércio e da indústria, com consequente elevação dos juros praticados no país, uma tendência diversa da sentida no continente europeu, onde a abundância de capitais promoveu o abrandamento das taxas de crédito e a exportação de fluxos monetários para zonas de tarifa mais compensatória, à semelhança de Portugal. No entanto, clarificava, apesar da "entrada de enormes somas (cerca de 8000 contos anuais) que, atraídas pelo sistema de empréstimos, acorriam a procurar colocação mais rendosa num país de tolos e pródigos", a agricultura não foi agraciada com qualquer estímulo oriundos destas receitas, escoadas do país sob a forma de juros, amortizações e dividendos devido aos défices tecnológico e económico portugueses. Esta carência de verbas sofreu um agravamento a partir do mês de Maio de 1891, momento em que se registou uma retracção do crédito externo e, em simultâneo, uma tendência de deslocação dos capitais internos para o exterior como reacção à crise nacional. Apesar disto, e tendo em conta a desvalorização da moeda, Basílio Teles assumia-se convicto

[785] Idem, ibidem, p. 159.
[786] Idem, ibidem, p 110.

sobre a prevalência de meios em Portugal, pois "em nossa opinião, o mercado de dinheiro deve estar até relativamente provido já – repetimos – porque ninguém entesoura papel, já pela libertação daquelas somas que outrora procuravam sofregamente os fundos públicos e que hoje os evitam ou só cautelosamente os aceitam". E assim a lavoura era afectada menos "pela sua deficiência em absoluto, mas pela sua deficiência relativa e também a sua mediocre atracção para esta forma particular de trabalho"[787].

Partindo desta asserção, o autor explicava a relação difícil entre agricultura e crédito com base no distanciamento geográfico dos centros financeiros e agrícolas, tanto quanto devido às especificidades de cada actividade em confronto, às quais correspondiam concepções de tempo diferenciadas e em larga medida, inconciliáveis, pois a "terra tem uma fisionomia própria, sui generis, que consideravelmente a distancia dos valores sobre que recaiem as operações ordinárias do banqueiro"[788], direccionadas para as necessidades do comércio e da indústria. No entanto, o desfasamento entre as necessidades da lavoura e o sistema financeiro português dificilmente seria resolvido pela instauração de clearings-houses, banco rural ou sindicatos agrícolas, instituições propostas por Oliveira Martins e Anselmo de Andrade, entre outros, nem mesmo o desenvolvimento de livranças ou letras agrícolas, conforme o projecto de Elvino de Brito.

Ao invés, melhor fora o Estado empreender uma reforma fiscal, iniciativa que assentava na redefinição de matrizes no cadastro da propriedade assim como numa nova forma de cálculo dos rendimentos. Na impossibilidade de o exercer em tempo útil, sugeria a adopção de pragmatismo em matéria tributária. Por exemplo, a manterem-se os termos da contribuição predial, propunha repartir o pagamento do imposto – por semestre ou trimestre – uma medida "concedida a todos os lavradores medianos, especialmente fixando-se o pagamento nas épocas de mais fácil e pronta solvência é sem dúvida, um expediente equitativo e que aplaudíamos sem reserva"[789]. Aliás, julgava pertinente uma revisão dos valores cobrados, os quais deveriam ser calculados com base no conhecimento possível dos encargos inerentes à produção agrícola; como considerava oportuno estabelecer uma escala gradativa para as diferentes áreas geográficas e ou culturas, facto que poderia implicar a limitação das faculdades

[787] Idem, ibidem, pp. 121-122.
[788] Idem, ibidem, p. 125.
[789] Idem, ibidem, pp. 186-187.

tributárias outorgadas a entidades regionais e locais, sem desprimor da possibilidade de concessão de favores, "também excepcionais e restritos, na contribuição do registo, principalmente no intuito de a tornar um factor de fomento no arroteamento e cultura"[790].

Por último, pugnava pela substituição dos contigentes de repartição por uma quota fixa de 10% do rendimento bruto, também considerada um estímulo à produtividade agrícola, a qual pressupunha outras condições a saber, o impulso do ensino agrícola, essencialmente técnico e acessível ao largo espectro da população rural portuguesa, na grande maioria, analfabetizada; e o aperfeiçoamento dos contratos de arrendamento, de forma a tornarem-se instrumentos de estabilidade ao trabalhador. Sem contestar o quadro institucional em vigor, Basílio Teles procurava uma solução contratual alternativa favorável ao maior empenhamento do caseiro no "desenvolvimento da cultura, fazer dele o cooperador valioso, tornado participante nos lucros"[791], centrada na esteira da obra iniciada por Mouzinho da Silveira no ano de 1832, em prol da liberdade de produção e fim dos constrangimentos no acesso à terra. Desta feita, paradoxalmente, o publicista republicano recuava às origens do constitucionalismo monárquico para requerer apenas a concretização do ideário formulado pelo ministro de D. Pedro, entretanto desvirtuado pela elite subsequente, a principal beneficiária do processo de desamortização, pois "das terras conventuais e aristocráticas pode afirmar-se que viveram as duas primeiras gerações de liberais, como a última se prepara, ao que consta, para devorar as colónias"[792]. Curiosamente, compartilhando da mesma base teória dos autores monárquicos tendencialmente afectos à reposição da sub-enfiteuse, Basílio Teles evoluía por uma linha contrária, "e não é – note-se bem – a expropriação do latifúndio e do casal absentista que reclamamos, mas é a simples e equitativa remissão obrigatória da enfiteuse que nos limitamos, com exemplar moderação, a defender e a propor", exercida a partir de qualquer fórmula "contando que o valor da remissão não exceda vinte pensões; o prazo a fixar não ultrapasse vinte anos; e contanto que a lei seja irrevogável". Moderado, mas inflexível, Basílio Teles enjeitava liminarmente o laudémio e a sisa, considerados "adubos arqueológico", devido aos efeitos desfavoráveis de ambos sobre a estabilidade do agricultor, um valor a preservar a todo o transe.

[790] Idem, ibidem, p. 188.
[791] Idem, ibidem, p. 206.
[792] Idem, ibidem, p.210.

Para tal, e por entender insuficientes estes mecanismos de salvaguarda da ligação do indivíduo ao solo agrícola, Basílio Teles extrapolava para o domínio financeiro e atribuía ao Estado a incumbência de ser o único credor da lavoura nacional, um protagonismo justificado pelo exclusivismo público na emissão de moeda fiduciária. Como da relação directa estabelecida entre o espécie emitido e o emissor respectivo. No mercado nacional, a moeda portuguesa suscitava confiança por ser apenas uma emanação do Estado, o garante da legitimidade deste instrumento. Revertia pouco do âmbito alargado ou restrito da emissão, com excepção da política monetária desenvolvida no pós crise de 1891-1893, definida como "saques sobre a nação, a descoberto e à vista, que ele vai passivamente aceitando, mas que acabará, mais tarde ou mais cedo, por não reconhecer nem pagar. Fora deste único caso, a tal circulação depreciada não passa de uma ilusão de doutrinários de olhos fixamente pregados no ouro a que teimam em atribuir não sabemos que mirifico e misterioso prestígio como instrumento de permuta"[793].

Tendo por base o ágio de ouro, entendido como consequência da saída constante de metal precioso para pagamentos públicos e privados ao exterior ou da insuficiência de volume de exportação capaz de suster ou cobrir os gastos das importações, mas também os efeitos do sistema fiscal sobre o aparelho produtivo português, um dos obstáculos à criação de riqueza nacional, Basílio Teles apontava a conjuntura de então como de ruptura necessária para colmatar o esgotamento da organização política e social vigente no país, ocorrida no decurso da crise da década de 90. E uma vez mais, o Estado "e só o Estado"[794] tinha margem de manobra para resgatar a principal fonte de riqueza – a agricultura – do domínio da especulação através da alteração substancial do sistema de crédito agrícola. Segundo o publicista republicano, o Estado deveria advocar a si o uso do direito de emissão e regularização da moeda para, em detrimento do Banco de Portugal, posteriormente o conceder à Junta do Crédito Público. Por outro lado, explicava a necessidade de criação de um organismo público, a Junta de Crédito Predial, integrado por pessoas de "competência e honorabilidade", exclusivamente dedicado ao financiamento da lavoura em condições específicas, a saber, o juro inicial não deveria exceder os 4%, limite máximo da taxa cujo mínimo era estimado em 1%, uma variação determinada pela natureza da cultura, "entendendo-se que para o trigo regulará no

[793] Idem, ibidem, p. 225.
[794] Idem, ibidem, p. 229.

mínimo e a máxima para a vinha e outras produções de rendimento comparável"[795]. Por seu turno, o empréstimo seria caucionado através da hipoteca da terra e o montante estabelecido com base no critério da colheita de menor produtividade para salvaguarda do mutuário, por insolvência, ou da instituição, por prejuízo.

Esta, por sua vez, só estaria habilitada a lançar na praça título especial de crédito cujo mutuário entregaria na Junta de Crédito Público mediante o recebimento da importância do empréstimo. Mais, a referida instituição deveria aceitar a transferência de dívidas, associadas à lavoura, contraídas junto de outras entidades, expediente para converter a totalidade da dívida hipotecária da agricultura e, consequentemente, para a redução dos custos de produção do sector primário, de repercussões no comércio, na indústria e no estabelecimento de incentivos novos ao trabalho, à poupança e à liquidez. Segundo o autor, tratava-se de "o único meio prático e pronto de levar à concentração bancária os capitais provincianos e as economias dos pés de meia, e de lançar, por tal modo, as bases de um crédito agrícola particular […] cujo desenvolvimento progressivo acabará por dispensar o Estado de chamar a si uma função que as circunstâncias hoje lhe impõem como uma necessidade e um dever"[796].

Esta a súmula das medidas de fomento da actividade agrícola defendidas por Basílio Teles em 1899, com amplo protagonismo para a intervenção do Estado em matéria de crédito e fiscalidade à agricultura, inspiradas pela convicção de uma mudança da estrutura fundiária subsequente, considerada o reflexo natural das reformas enunciadas. Dois anos mais tarde, esta estrutura viria a parecer insuficiente a Basílio Teles que, no contexto de resposta às críticas de Jaime de Magalhães Lima[797], entre

[795] Idem, ibidem, p. 232.
[796] Idem, ibidem, p. 235.
[797] "Quisera eu que o Estado estabelecesse aldeias nos desertos do Alentejo, custasse o que custasse. Quisera que as estabelecesse da mesma maneira que eu planto árvores nas poucas terras que possuo, gastando dinheiro sem pensar na remuneração que há-de vir a seu tempo. […] Não quereria companhias de colonização nem qualquer espécie de intervenção capitalista; quereria pura e simplesmente que do orçamento do Estado se reservassem algumas centenas de contos de reis cada ano para plantar no Alentejo essas famílias do norte, tenazes e trabalhadoras que tão barato vendemos ao Brasil. Com sorte vária, hão-de fazer alio o que em toda a parte fizeram, isto é, desentranhar riquezas da terra; o seu carácter, a intensidade da vida social, a necessidade de se sustentarem, o prazer de possuir e a ambição de propriedade produziriam o que o melhor engenho de legislador não alcança. Ora para isso, o primento passo é a metódica e gradual expropriação do latifúndio, já que do proprietário nada se pode esperar.
Do proprietário, entenda-se, que não é simultaneamente agricultor. Este ainda não se desprendeu da terra nem pode desprender-se porque dela vive, mas o primeiro, absenteista ou residente, que quer que a terra lhe dê uma renda fixa, certa e segura, como os títulos de dívida pública […]. Esperar dele, como o sr. Basílio Teles imagina a cooperação, a substituição de uma renda fixa pela renda proporcional ao rendimento bruto, julgar que a inovação o havia de forçar a ter mais solicitude pelo seu prédio, a assistir pontualmente às vindimas e às colheitas, a ser, em suma, um profissional da Lavoura, é supor uma reforma moral que sintoma algum indica. Tentemos antes alguma coisa mais pronta e menos contigente

outros, redimensionava o papel do Estado e a intervenção sobre a propriedade. Mantinha as reticências anteriores. No entanto, expressava-se inteiramente contrário à reabilitação dos instrumentos da sub-enfiteuse e do laudémio – anacronimo jurídico de efeitos indesejáveis. Assim, ao invés da modalidade de Oliveira Martins e/ou Mariano de Carvalho, o autor enunciava uma fórmula diversa, a saber "a devolução pura e simples para o Estado (reservada larga porção ao proprietário, entenda-se) sem compensações, nem restricções; e a sua colonização ulterior, depois de limpo e demarcado o terreno, esboçadas as primeiras instalações e posto de parte o capital para adiantamentos, por colonos militares, à romana"[798], uma concepção próxima da defendida por Ezequiel de Campos, em 1911. Principalmente se atentos os recursos e instrumentos mobilizados na transformação do inculto em solo arável, como nos segmentos sociais privilegiados na redistribuição fundiária. Apesar de distante da especificidade ezequieliana de uma entidade exclusivamente destinada ao fomento agrícola, Basílio Teles propunha uma acção conjunta das Obras Públicas e da Guarda Fiscal para os trabalhos preparatórios e sugeria a organização de uma Caixa Económica do último corpo, "cuja dotação regulariamos com os recursos e de maneira que permitisse a cada praça reformado (quando passassem à 1ª reserva), receber uma quantia determinada para o seu capital circulante"[799], o suficiente para iniciarem uma nova actividade, desta feita, como colono agrícola, integrante activo de novos núcleos populacionais a implementar nas áreas de menor povoamento.

Basílio Teles explicava, de resto, o duplo objectivo pretendido com a presente proposta a saber, a inversão dos níveis reduzidos de ocupação dos solos nacionais e o acréscimo da produtividade do sector primário, basilar para o crescimento económico subsequente associado aos demais sectores de actividade – uma convicção compartilhada por Ezequiel de Campos. Mais, na esteira do pensamento anterior, revelava-se favorável à constituição de unidades de exploração de pequenas e médias dimensões, as bastantes "para uma família regular de quatro pessoas"[800], e à transferência efectiva do título de propriedade a concretizar-se dez anos após o início da presença do agricultor na parcela, "depois de a ter posto em cultura integralmente e de haver satisfeito cada ano o imposto e quaisquer encargos para com o Estado", também

por via do Estado, por via desse mesmo instrumento que tem tido uma influência nefasta em toda a vida económica". Jaime de Magalhães Lima, *Notas de um provinciano*, série I, nº 1, Lisboa, 1899, p. 61-62.

[798] Basílio Teles, *Estudos Históricos e Económicos*, Porto, Livraria Chardron, 1901, p. 309.

[799] Idem.

[800] Idem, ibidem, p. 310.

semelhantes à proposta ezequieliana de 1911, como os mecanismos de protecção dispensada à propriedade, cujo título determinava "expressamente que o seu novo possuidor não a poderia hipotecar nem vender, podendo-a, porém legar por morte à descendência legítima […] ou, na falta de descendentes, ao Estado"[801]. Segundo o publicista republicano, este processo poderia ser aplicado em outras circunstâncias, como a arborização ou o repovoamento de encostas, o enxaguamento de pântanos, a canalização de cursos de água, a valorização dos terrenos baldios do Estado e até, em outra vertente, para a projecção e ou manutenção de estradas militares.

Refira-se aplicável, mas não de ânimo leve, conforme se constatava do articulado justificativo subsequente sobre a natureza irreversível da expropriação considerada enquanto instrumento último para corrigir as deficiências originais da estrutura fundiária nacional – uma argumentação ausente do trabalho de Ezequiel de Campos, contudo largamente complementar do ideário ezequieliano, sustentado na tese enunciada por Basílio Teles no início do século acerca da responsabilidade económica e social implícita à posse de terra. Ambos convergiam na necessidade de impor limitações à esfera privada quando desta resultavam lesados os interesses públicos. No entanto, o publicista republicano contemporizava melhor com a negligência dos particulares se os mesmos indemnizassem a comunidade pela falta respectiva, ou seja, propunha a valorização fiscal crescente dos solos incultos. Mas se "não cultiva, e não quer, ou não pode solver o imposto? É expropriado. Isto é nítido, lógico e nobre. Não se esbulha do que pode, e largamente, cultiva; dispõe-se apenas do que excede a sua capacidade produtiva, na medida estrita da sua insolvência fiscal e concede-se-lhe facilidades de crédito e benefícios de uma legislação fortemente protectora"[802], pruridos que não se identificavam na visão pragmática do Constituinte de 1911. Aliás, este também não carecia de, em contexto de edificação institucional do novo Estado, justificar uma modificação das leis com base no carácter efémero das mesmas e do desfasamento resultante entre a índole, os objectivos das disposições legislativas e o impacto na organização económica e social.

Por seu turno, Basílio Teles sentia-se compelido a fazê-lo e, especialmente, a demonstrar a natureza humana, logo imperfeita, da lei, assim como o elitismo prevalecente no direito, que "historicamente, é obra quase exclusiva de força e, até certo

[801] Idem.
[802] Idem, ibidem, p. 316.

ponto, da astúcia"[803]. Este facto explicava, segundo o autor, a duplicidade de práticas do Liberalismo, que sustentava o carácter inviolável da posse individual sobre a terra sem se coibir de aplicar a expropriação aos adversários do regime. Assim, a concretizar-se no final do séc. XIX, não seria a primeira vez que o Estado entendia intervir junto de interesses fundiários particulares; nem menos lesiva dos princípios liberais por emanada da necessidade de correcção de uma anomalia social com repercussões económicas e financeiras. Questionava-se:"e que razões atendíveis teria o latifundiário, sumariamente expropriado daquilo que a experiência demonstrava superabundar-lhe, para qualificar de atentatório o procedimento do Estado? Vê-o alguém incomodar-se porque 25 a 30 mil dos seus concidadãos saiem cada ano a jogar a saúde e a vida, para lhe manter a ele o seu direito de propriedade?"[804] Restava a reestruturação fundiária do país, a implementar em áreas específicas, a saber a do latifúndio improdutivo ou, nas palavras de Basílio Teles, o "farwest da Península"[805], uma ideia chave evocada desde meados da década de 80 da centúria anterior por Veríssimo de Almeida, defensor da reconversão agrícola da planície alentejana caracterizada, à semelhança das bacias do Guadiana, do Sado e do Tejo, como "a região de maior cultura do trigo, podendo ampliar-se nas extensas charnecas do baixo Alentejo, destinados talvez a representarem no futuro, em relação a Portugal, o papel de far-west americano"[806].

Contudo, longe de se restringir ao ideário republicano e respectivos percursores, a proposta de reestruturação fundiária na região alentejana, aplicada através do recurso à expropriação por utilidade pública, grangeou adeptos num horizonte político-ideológico mais alargado. Exemplo paradigmático desta realidade encontrava-se em António Lino Neto, cuja orientação política não iludia a ascendência ideológica caracterizada pelo catolicismo enquanto eixo estruturante essencial do pensamento do autor, tornado assim num universo de interacção estreita entre o republicanismo e a doutrina social da Igreja, com prevalência do segundo sob o primeiro, motivo do posicionamento político moderado e tendencialmente centrista que viria a adoptar após a implantação da República em Portugal. Todavia, nas vertentes económicas e sociais, num período imediatamente anterior às jornadas revolucionárias de Outubro de 1910, o mesmo autor não tinha pruridos em expor uma visão crítica das estruturas produtivas nacionais,

[803] Idem, ibidem, p. 317.
[804] Idem.
[805] Idem, *O Problema Agrícola. Crédito e imposto*, Porto, Livraria Chardron, 1899, p. 154.
[806] J. Veríssimo de Almeida, "Revista do Grupo II. Cereais", *Revista da Exposição Agrícola de Lisboa*, nº 8, 24 de Maio de 1885, p. 280.

origem de todos os malefícios do país, a saber o défice alimentar, mas também comercial e financeiro, as condições de vida precárias da população, com reflexos evidentes nas taxas de natalidade e mortalidade, mas também na saúde, física e mental, do indivíduo ou da sua capacidade de subsistência no espaço nacional. Mais, entre todos os sectores de actividade, debruçava-se sobre o primário, considerado como o fundamental, mas também prioritário para a salvaguarda dos interesses nacionais e a sustentabilidade do país a médio e longo prazo, como Estado independente[807]. E neste contexto, reportava as causas da insuficiência agrícola portuguesa à ausência de equidade na repartição dos solos, explicadas num raciocínio tão lógico quanto polémico: "Se há em Portugal, terrenos incultos susceptíveis de larga produção, se os terrenos aproveitados comportam maior produtividade do que a que têm revelado, se a população do país não é demais para a superfície do seu solo, se os homens da nossa raça são trabalhadores por temperamento, se muitos indivíduos carecem para viver de procurar trabalho e nem sempre o encontram, se ainda se torna necessário, para suprir o défice das subsistências, recorrer a importações de fora – se tudo isto é assim, é que, evidentemente as terras não estão distribuídas segundo um critério de equidade social, é que há defeitos na repartição da propriedade do solo, é que os respectivos produtos, pelas transacções de que são objecto, não têm o valor que deveriam ter em frente do valor dos produtos de outras indústrias, é que estamos a braços com uma profunda questão agrária que complicando-se dia a dia e cada vez mais, vem já de bem longe e que Oliveira Martins, embora sem lhe sondar o fundo, justamente lhe chamou a questão rural portuguesa"[808]. O mesmo viria a suceder, segundo o autor, a Anselmo de Andrade, no *Portugal Económico*[809], e a Basílio Teles, cujas obras referidas, *O Problema*

[807] "A questão agrária é para nós uma questão eminentemente nacional que sobreleva em importância todas as demais. Com efeito, um país, como o nosso, que acusa um défice de alimentação e precisa, para se sustentar, de valer-se do estrangeiro, como demonstramos, dando em troca do que importa, valores que, em grande parte não produz directamente, não tem, por certo, autonomia económica e por isso também autonomia financeira e política.
A seguir assim, sem uma grande população para poder usar, nesta hora de perigo, do direito da força, está ameaçado de sucumbir diante da primeira aventura internacional, e por conseguinte na impossibilidade de continuar com dignidade a sua existência de nação. Alguns avisos a este respeito nos vieram já de estadistas ingleses, como Salisbury e Chamberlain, quando falaram da pouca razão de ser de nações pequenas. Do perigo que sobre nós paira dá testemunho a recente organização das forças de terra e mar da Espanha, sob a firme aliança da Inglaterra – a única nação que se tem oposto até agora a combinações internacionais visando o fraccionamento da soberania portuguesa." António Lino Neto, *Estudos de Renascença Nacional. A Questão Agrária*, Porto, Tip. A Vapor da Empresa Literária e Tipográfica, 1908, p. 53-4.
[808] Idem, ibidem, pp. 52-53.
[809] Anselmo de Andrade, *Portugal Económico*, Lisboa, Manuel Gomes editor, 1902.

Agrícola e a *Carestia da Vida nos Campos*[810], não reflectiam a totalidade do pensamento basiliano sobre o problema da propriedade rural.

Todavia, perante visões consideradas parcelares, Lino Neto contrapunha a solução integral, assim denominada por apreciar o âmago da problemática, ou seja, o socialismo agrário, segundo os articulados do barão de Colins, Henry George e Russel Walace, unânimes em reivindicar a apropriação comum do solo como medida indispensável para corrigir os desfasamentos da sociedade contemporâneo de forma conveniente. De resto, salientava a relevância destes autores, "os únicos que têm posto o dedo na chaga, os únicos que têm visto que a questão social envolve, antes de mais nada, um defeito de distribuição da propriedade e dos produtos do solo, os únicos que consequentemente têm procurado um correctivo radical a este defeito"[811]. A partir dos princípios ideológicos associados ao que denominava também de "neo-fisiocratismo"[812], Lino Neto registava a existência de um défice de subsistências universal, explicado pela insuficiência da produção, pela estrutura subjacente à actividade produtiva e, consequentemente, pela debilidade do sistema de repartição, lógica porque "as classes que possuem a propriedade, não sentido para si a falta das subsistências, aspiram principalmente, pelo egoísmo que as domina […] a capitalizar o que sobra da satisfação das suas necessidades em valores que sejam, de natureza, menos corruptíveis, e que disfrutem de condições de maior estabilidade, ficando assim em último lugar os da terra. É a psicologia do entesouramente, fenómeno social que não convem ao Estado nunca perder de vista, pretendendo, como deve pretender, uma distribuição equitativa das riquezas que se formem sob a sua soberania"[813]. Inverter este desequilíbrio, resultante da tendência natural no indivíduo e propiciada na estrutura social através da consagração do direito à propriedade, pressupunha uma intervenção alargada. A denominada questão social não se resolvia no âmbito das instituições de caridade, nem tão pouco nas fórmulas clássicas defendidas pelas escolas socialistas ou individualistas. Implicava, antes, uma redefinição de valores e prioridades da sociedade

[810] Basílio Teles, *Carestia da Vida nos Campos: Cartas a um Lavrador*, Porto, Chardron, 1904.
[811] António Lino Neto, *Estudos de Renascença Nacional. A Questão Agrária*, Porto, Tip. A Vapor da Empresa Literária e Tipográfica, 1908, p. 58.
[812] As doutrinas englobadas no presente trabalho devem constituir na sua maior parte o habeas corpus do futuro económico, não só de Portugal, a que visam principalmente, mas de toda a humanidade, que ali encontrará as melhores condições de equilíbrio para os interesses de classes desavindas e agitadas. O seu conjunto pode muito bem receber o nome de neo-fisiocratismo. Gournay, Quesnay, Mercier de la Rivière tinham razão: a forma de a traduzir é que comprometeu a sua causa. A terra tem sido, com efeito, a única fonte de valores fundamentais da existência; os outros valores não deixam de o ser, mas subordinados a estes e como seus meros acessórios". Idem, ibidem, pp. 333-334.
[813] Idem, ibidem, p. 91.

assente na revalorização da agricultura e um decréscimo da ascendência do sistema mercantil. Contrariamente às concepções correntes, Lino Neto defendia a sustentabilidade do país com base nas capacidades agrícolas respectivas e mostrava-se descrente das virtualidades do comércio externo, cujo retorno monetário, a efectivar-se, de pouco valia ao sector primário. Além desta debilidade, a agricultura padecia também da escassez demográfica, motivada pela emigração, pelos efeitos da organização militar e pela centralização, política e administrativa, como cultural artística e patrimonial, ocorrida no país no decurso do séc. XIX. Acresciam ainda a tributação fiscal imposta pelo Estado, à produção e ao consumo, onerosa pelos valores cobrados e pela repartição estabelecida, a falta de instrução, de assistência pública, de organização policial e de redes viária e ferroviária. Por último, destacava o aumento e especialização da burocracia do Estado e a exiguidade do aparato militar e naval português como factores determinantes da falência económica, financeira e social do país. Perante este cenário e tendo por princípio a correlação entre desenvolvimento económico e crescimento da população, o autor propunha mecanismos de desagravamento das condições de vida das populações rurais. Referindo-se ao Alentejo e à coabitação difícil entre o latifúndio e as comunidades rurais, defendia "nestas circunstâncias, seria justo que se admitisse a expropriação por utilidade pública, para se efectuarem em termos razoáveis aforamentos de pequenos lotes de uma determinada área de terra [particular] que ficasse em volta de alguns povoados, desde que a maioria dos seus moradores a requeresse. Seria um dos meios mais eficazes de colonização do Alentejo; surpreende apenas que tenha até agora sido esquecido. Entre outros benefícios, traria o desenvolvimento da cultura intensiva sobre a extensiva"[814], uma posição muito próxima da defendida por Ezequiel de Campos em 1911.

A convergência era extensível a outras matérias, como a descentralização administrativa, a valorização das estruturas do poder local e a interacção estreita das comunidades com a gestão municipal, factores que, segundo Lino Neto, impunham uma reformulação das condições de acesso a determinados cargos públicos – "para travar o absenteísmo dos proprietários rurais está na valorização do domicílio rural, fazendo que a representação em cortes e o desempenho de certos cargos do funcionalismo público só caibam a cidadãos que demonstrem ter estado domiciliados, durante os dois últimos anos por exemplo, na região, distrito ou concelho a que respeitassem esses cargos"[815].

[814] Idem, ibidem, p. 179-180.
[815] Idem, p. 186.

Esta medida, reputada de revolucionária, contribuía para fortalecer os laços do indivíduo ao espaço de origem, tornando mais difícil o abandono da terra natal. Por outro lado, propiciava uma melhoria substancial das condições de vida nas zonas rurais conseguida do decurso da maior representatividade e capacidade de decisão das comunidades. Mas, por outro, deveria ser complementada pela redução da percentagem na contribuição predial rústica quando "por qualquer meio aceitável, se demonstrasse que os donos [das terras] eram ao mesmo tempo os agricultores dos prédios sujeitos a essa contribuição"[816].

Confluiam, de igual modo, no entendimento sobre o papel do Estado e o intervencionismo público, enquanto modalidade de correcção dos desfasamentos sociais cujas repercussões económicas e demográficas traziam prejuízo evidente para a sociedade. Como, não menos relevante, atribuíam uma dimensão social à riqueza, uma responsabilidade intrínseca aos seus detentores e principais beneficiários. À semelhança de Ezequiel de Campos, Lino Neto defendia, sem reservas, que "as responsabilidades da riqueza implicam deveres; e que um dos mais instantes desses deveres é concorrer com o que sobeja da satisfação das próprias necessidades e da família, em condições razoáveis de vida, para a sustentação dos que disso careçam"[817], um ideário assente nas fontes e na ortodoxia católicas, algumas das quais remontavam aos primódios do cristianismo. De resto, segundo o autor, de maior valia e abrangência se confrontadas com os autores contemporâneos. A título de exemplo, recuperava S.João Cristóstomo, cujas afirmações "relativamente aos direitos dos pobres sob os sobejos dos ricos, vão além de tudo o que têm escrito os socialistas modernos"[818]. Salientava, em particular, a natureza potencialmente compulsiva da partilha do supérfluo na ausência de vontade do indivíduo detentor de riqueza no cumprimento dos deveres de cristão, "isto é, o direito ao furto. Parecerá à primeira vista que tal doutrina é atentatória da ordem social; mas, seja como for, queremos apenas agora registá-la como significação das novas tendências sociais que irrompem de toda a parte"[819].

Referia-se à doutrina social da Igreja e à feição cristã do socialismo ascendente no final do séc. XIX; mas também à tradição jurídica nacional, atentas as interpretações de F.A.F. da Silva Ferrão do *Código Penal* ou as modalidades de aplicação ocorridas

[816] Idem, p. 187.
[817] Idem, p. 212.
[818] "[…] estes tratam a questão considerando a riqueza como uma categoria social, abstraindo dos indivíduos que a detêm, ao passo que a maior parte daqueles consideram o rico individualmente e tornam-no odioso". Idem, p. 213.
[819] Idem, pp. 213-214.

nos tribunais portugueses. Todavia, Lino Neto apontava o carácter de incompletude da legislação portuguesa, onde a consagração incontestável do direito à vida não se fazia acompanhar de outros, tão relevantes quanto intrínsecos e complementares do primeiro, como o direito ao trabalho, como garantia da subsistência das populações e da preservação da vida do indivíduo, "hoje não está assegurado, e, onde o parece estar, não é com a necessária remuneração"[820], tendência confirmada pela insuficiência dos salários praticados pela indústria, motivo da instabilidade social e da incidência crónica do movimento grevista. Problemas cuja resolução implicava, segundo o autor católico, remodelações sucessivas: "da assistência pública e dos processos de circulação dos valores, pela colectivização parcial do solo e por outras providências de carácter agrário"[821]. Por um lado, instava o Estado a agir através de estímulos à produção de oferta agrícola como na repartição eficaz da mesma; mas, por outro, explicava a necessidade de reformar o sistema de valores, "impedindo, se possível é, segundo cremos, que a consideração de todos os valores suba socialmente sem ser em relação com a quantidade de subsistências normalmente produzidas, e tornando efectiva a subordinação daqueles a estas"[822]. Ou seja, uma reforma do sistema financeiro através da criação de uma moeda especial representativa "com os seus múltiplos e submúltiplos, poderia talvez ser constituída pela média das porções de alimentos que fosse cientificamente determinada como necessária em cada dia para sustento da vida de cada cidadão. Era uma unidade natural, das menos acessíveis ao arbítrio dos políticos e das mais harmónicas com as necessidades sociais"[823], com emissão ajustável à produtividade média de cada período (prazo cronológico indiscriminado), facto que determinaria a renovação dos títulos respectivos para "obstar ao entesouramento que só serviria, como hoje, para perturbar a completa função real da moeda, já para prevenir a provável concorrência de falsificadores"[824].

Refira-se, com a convertibilidade assegurada pela capacidade produtiva dos solos agrícolas, estimados pela estatística oficial, a implementação deste sistema obrigava à reestruturação das relações económicas entre estados. Segundo Lino Neto, "a exportação dos produtos alimentares, ao contrário do que sucede agora, só principalmente se efectuará depois de atendidas as necessidades do consumo nacional, e

[820] Idem, p. 216.
[821] Idem, p. 217.
[822] Idem, p. 228.
[823] Idem, p. 231.
[824] Idem, pp. 231-232.

muito mais ainda se os países a que porventura se destine adoptarem o mesmo sistema. A política económica de cada Estado será para que os respectivos países procurem, tanto quanto possível, bastarem-se a si próprios, dispensando para esse fim os recursos dos outros, até por compensação de exportação; a exportação não deve ser considerada um meio normal, mas de excepção, da vida económica dos povos"[825]. Contudo, esta reorientação comercial dos estados assentava numa reestruturação dos sectores primários nacionais, cujo perfil adequado passava pelo aumento do número de produtores e pelo acréscimo de repartição dos solos agrícolas, objectivos conseguidos através da "colectivização parcial do solo, dentro de determinados limites"[826], a saber, defendia uma colectivização associada aos corpos administrativos, entidades a quem caberia adquirir ou arrendar terras para as conceder em usufruto, com direito de reversão periódica, aos membros carenciados de uma comunidade. Esta modalidade permitia, por um lado, promover a prosperidade comum de uma circunscrição e, por outro, estimular a actividade individual dos seus elementos que se dispunham a apropriar-se de terras e a transmiti-las em herança, pois "essa base de força moral das famílias pode e deve subsistir"[827].

A fórmula, assente no princípio de valorização da pequena e média propriedade e ao mérito da unidade familiar, aproximava-se do ideário ezequieliano em 1911, sobretudo na consideração das consequências positivas para a sociedade e economia portuguesas. Tal como Ezequiel de Campos viria a defender, Lino Neto explicava as virtualidades deste modelo na diminuição das crises de trabalho, no decréscimo da fixação populacional nos grandes centros urbanos e na diminuição dos surtos migratórios. Todavia, não concretizava as circunstâncias subjacentes à colectivização proposta e, apesar de reconhecer as limitações do direito individual à propriedade, não esclarecia a natureza da intervenção pública sobre os interesses dos proprietários numa circunscrição. E a ausência de respostas em 1908 manter-se-ia inalterável aquando da publicação de *A Questão Administrativa. O Municipalismo em Portugal*[828], obra onde a defesa da socialização parcial da terra se fazia acompanhar da proposta de modificação das leis de desamortização[829]. Mais, pugnava pela descentralização administrativa, por considerar o reforço das competências do poder local como uma dinâmica geradora de

[825] Idem, pp. 238-239.
[826] Idem, p. 245.
[827] Idem.
[828] Idem, *A Questão Administrativa. O Municipalismo em Portugal*, Lisboa, Aillaud e Bertrand, s.d.
[829] Idem, pp. 201-202.

ciração de riqueza no país, traço também estruturante do ideário ezequieliano. Desta feita, e com salvaguarda dos percursos afectos às estruturas mentais de cada um dos autores, e respectivas convicções políticas, ideológicas — religiosas para Lino Neto e manifestamente laicas em Ezequiel de Campos — era indesmentível a convergência de ambos na percepção dos factores de crise do país, no entendimento da agricultura como a base de prosperidade nacional, bem como na intervenção estruturante do Estado para corrigir as deficiências do aparelho produtivo português, em especial as resultantes da fraca produtividade dos latifúndios e da escassez de solos de cultivo disponíveis para o contingente demográfico crescente, de repercussões conhecidas na emigração do país.

De resto, de preocupações igualmente presentes no pensamento do Padre Himalaya, conforme a conferência realizada no 4º Congresse Nacionalista em Viseu, no ano de 1909. Intitulada *A Crise Económica, Agrícola e Comercial. Suas Causas e Remédios*[830], esta intervenção pública do Padre Himalaya sintetizava os obstáculos à progressão económica do país com a imagem do desequilíbrio entre a produção e o consumo, um défice que estimava em 30 mil contos, colmatados pelos fluxos financeiros da emigração e pelos capitais aplicados na indústria, uma "situação de perigo para a existência e natural desenvolvimento da nacionalidade portuguesa"[831]. Por um lado, era indicadora do subdesenvolvimento das "fontes primordiais de riqueza", a saber a indústria, numa concepção lata que abarcava a agricultura, e o comércio; mas, por outro, a mesma realidade indiciava as causas de inferioridade industrial do país, devidas à escassez de competências necessárias para acompanhar as novas exigências da indústria contemporânea. Superar esta debilidade implicava uma reforma de instituições de ensino, de conteúdos programáticos e de métodos de aprendizagem, uma renovação a aplicar em todos os níveis de escolaridade que, de resto, entendia desejável alargar ao maior número de indivíduos.

Numa outra vertente, aludia à falta de capitais, comummente aceite como um óbice ao crescimento económico do país, e rebatia com base não na definição estrita de capital – "o ouro é metal estimado por ser raro, por não se oxidar, por ter brilho e bela cor" – antes no princípio tido por mais rigoroso, ou seja, "representa o trabalho que deu a produzir". Aplicado ao contexto português, e apesar da escassez de jazidas de ouro e prata, este entendimento conduzia o autor a conclusões inversas das habituais,

[830] Padre M. A. G. Himalaya, *A Crise Económica, agrícola e comercial. Suas causas e remédios. Conferência realizada no 4º Congresso Nacionalista em Viseu*, Viseu, Tipografia de *A Folha*, 1909.
[831] Idem, p. 4.

porquanto a existência de substâncias minerais, os terrenos cultivados ou incultos, as árvores, os animais, os mares, as pescarias, as salinas, as cidades, a indústria, o comércio, as estradas e os portos marítimos eram contabilizados como capital do país, ao qual se aliavam também "a vantajosa posição geográfica, clima invejável, raça forte, inteligente e activa; os costumes, hábitos, génio, moral e ideais, em geral bons"; por fim, "as colónias riquíssimas mas susceptíveis de constituir verdadeiros impórios de indústria e comércio intertropical". Assim, rematava, "a única coisa que podemos dizer é que não sabemos valorizar e pôr em movimento os incalculáveis capitais que possuimos"[832].

Para o autor, parecia uma evidência que a superação da crise dependia apenas da possibilidade de exploração racional dos recursos naturais, considerados a base fundamental da criação de riqueza do país, mas também a definição de trabalho moderno, aquele cuja produtividade dependia da união íntima e "leal da ciência e da indústria e a cooperação de numerosos indivíduos, empresas, classes e, por vezes, nacionalidades"[833]. De resto, estes pressupostos constituíam o preâmbulo da análise dos principais sectores de actividade industrial, um retrato sumário mas sintomático do denominador comum à indústria portuguesa: a falta de capitais, o ordenamento jurídico complexo, inibidor de expansão ou novas iniciativas e, não menos importante, um sector primário dinâmico para suster o crescimento do secundário tanto nas vertentes existentes como em áreas a introduzir. Considerava, então, prioritárias as indústrias agrícolas, sistematizadas em florestais, fruticolas e vinícolas, culturais agrárias hortícolas e florícolas e pecuárias, avícolas, sericolas. Salientava a necessidade de reflorestação do país, uma medida de acréscimo de matérias-primas escassas – madeira, resinas, cortiças – como de preservação ambiental das características climáticas e geológicas. Propunha, por outro lado, um cuidado acrescido na cultura da oliveira, da laranjeira e da figueira, espécies cujos resultados ficavam àquem das potencialidades do país, mas também o estímulo à produção de outras frutas – ameixa, damasqueiro, pêssego, marmelo, nêspera, noz, castanha, maçã e pêra – para abastecimento dos mercado interno e externo. Estranhava, por outro lado, a situação de um país agrícola apresentar défice elevado na cerealicultura que, sendo incomportável em termos financeiros, poderia ser alterada através de novos métodos de cultivo, a implementação do trigo rijo e a generalização da hidráulica agrícola.

[832] Idem, p. 15.
[833] Idem, p. 17.

Este conjunto de medidas possibilitava um aumento da capacidade produtiva da agricultura portuguesa e, em simultâneo, podia relançar a economia nacional numa linha de integração comercial no sistema de trocas em tudo semelhante ao desenvolvimento operado pela França, uma potência agrícola que reorientou a oferta de acordo com as necessidades das economias industrializadas. Mais, facilitavam menor dependência do exterior e uma comparticipação portuguesa alargada a vertentes associadas, resultantes da interacção entre o sector primário e o secundário, possível se o aparelho produtivo pudesse dispor de energia abundante e de custo acessível, uma matéria onde considerava necessária a intervenção dos poderes públicos para enquadrar as energias hídrica e eólica como fundamentais ao desenvolvimento do país, uma tese compartilhada com o ideário ezequieliano. De resto, ambos os autores perfilhavam da mesma visão sobre as carências generalizadas da agricultura portuguesa, "o nosso agricultor não possui os capitais e a educação técnica necessária para empreender a cultura intensiva do solo, principalmente nas províncias do sul"[834]; como na responsabilidade exclusiva do Estado na promoção do crescimento agrícola. Todavia, não estava inteiramente conforme com a defesa pelo Padre Himalaya da constituição de grandes companhias agrícolas, destinadas ao arroteamento, irrigação e colonização do Alentejo. Sublinhe-se o entendimento sobre a capacidade de actuação das mesmas, pois "essas empresas só poderão constituir-se e cumprir a sua missão dando-lhes o direito de expropriar por zonas os terrenos que se comprometam a arrotear, irrigar e cultivar intensivamente, obrigando-os em seguida, a cedê-los aos colonos em condições razoáveis. Os proprietários desses terrenos poderiam ter preferência, se desejassem receber o preço total ou parcial da expropriação em acções das empresas agrícolas, sendo-lhes assim facultado o compartilharem nos benefícios que estas hajam de realizar"[835]. Já Ezequiel de Campos, ao invés, mostrava-se favorável à iniciativa exclusiva do Estado, enquanto agente único actuante na reestruturação fundiária, associada à concepção de um vasto plano de melhoramentos hidráulicos. Por isso, aliás, não contemporizava com os interesses ou participação de privados, à semelhança da posição do Padre Himalaya, nem considerava a solução deste autor para as regiões de propriedade de pequena e média dimensões a saber, uma vasta rede de cooperativas para optimizar as produções, implementação de uma vasta rede de sindicatos ou cooperativas

[834] Idem, p. 62.
[835] Idem, p. 63.

agrícolas "destinadas a pôr em prática para bem comum os mesmos processos de irrigação e cultura perfeita que as grandes empresas hajam de executar no Alentejo"[836].

Contudo, as diferenças não iludiam a proximidade de concepções sobre a propriedade privada e respectivos limites pois, à semelhança de Ezequiel de Campos, também o Padre Himalaya enunciava o valor da comunidade e a sua superioridade sobre os interesses individuais e, nesta perspectiva, os condicionalismos subjacentes ao título de posse de solos agrícolas. Sem reservas, explicava como os proprietários estavam obrigados ao cultivo das suas terras ou, em alternativa, a abdicar das mesmas, em prol do bem comum, conforme explanava: "alguém objectará que o proprietário do solo é o senhor absoluto e que, embora a nacionalidade corra risco de se dissolver, os direitos do proprietário devem ser respeitados na sua íntegra e prevalecer acima dos interesses da nação. A isto respondo que a nação está antes e acima do indivíduo. O solo antes de pertencer ao indivíduo foi conquistado pela nação e esta nunca abdicou dos seus direitos que são os únicos soberanos. O indivíduo, mediante uma certa soma de dinheiro ou de coisa que o valha ou represente, adquiriu o direito de propriedade sobre uma certa área de terreno; porém, esse direito ficou, como não podia deixar de ficar, subordinado aos interesses gerais da nação. Se a salvação ou simples utilidade pública exigem que se faça a expropriação desse terreno, o respectivo dono só tem a reclamar o seu valor, e por ventura algumas garantias que material ou moralmente o possam beneficiar sem prejuízo dos interesses da colectibilidade. Ora, se há alguma coisa que se apresente como essencialíssima para a salvação pública, é a cultura perfeita e imediata do solo da Pátria para alimentar os seus filhos!"[837].

Extensa, a transcrição permite um entendimento cabal dos princípios do Padre Himalaya, os quais, de resto, surgiam também como subjacentes ao trabalho apresentado por Ezequiel de Campos em 1911. Contudo, sublinhem-se igualmente as diferenças, pois o Constituinte não entendia aceitável a alienação de competências estritas do Estado e, em especial, da transposição da capacidade interventiva para o sector privado em prol do bem comum. Um dos motivos, aliás, porque conferia ao Estado o papel de agente actuante na modificação estrutural do tecido económico português, considerado como um todo e numa perspectiva de longo prazo, aspectos que necessariamente escapariam aos interesses da iniciativa particular; à semelhança das consequências nefastas do modelo desenvolvimentista adoptado a partir da segunda

[836] Idem.
[837] Idem, p. 64.

metade do séc. XIX, cujo fracasso desaconselhava a reprodução no novo contexto institucional e político. Principalmente porque, segundo defendia, a sobrevivência deste dependia da capacidade de impor novos modelos de ocupação e exploração dos recursos do país, cujos níveis de impopularidade raiavam os granjeados pelo decreto-lei de 20 de Abril de 1911. Uma inevitabilidade à qual a República não podia escapar, mesmo que a nova ordem atentasse contra os direitos adquiridos sobre a propriedade e pusesse em causa um dos sustentáculos da sociedade. No entanto, a missão da Assembleia Nacional Constituinte residia justamente na edificação de uma nova arquitectura institucional, política, económica e social, ou seja, na prossecução do ímpeto reformador inicial suscitado pelo Governo Provisório.

Nesta perspectiva, e paradoxalmente, o projecto de lei de utilização dos terrenos incultos encerrava, simultaneamente, contornos de ruptura e continuidade. A primeira era subsidiária das convicções políticas e ideológicas do autor, como da natureza das funções exercidas e, por último, da certeza inquebrantável na modernidade e no crescimento económico enquanto fórmulas ajustadas para resolver os problemas do país. A concretizar-se, não teria efeitos sociais menos ruinosos que a Lei da Separação da Igreja do Estado ou o denominado Decreto-Burla; ao invés, na esteira das iniciativas do Governo Provisório sobre a revisão do Cadastro da Propriedade e a Contribuição Predial, configurava um nível acrescido de intervencionismo público no sector primário português, certamente impopular. Todavia, também elementos de continuidade, ou não fosse o autor um dos responsáveis pela introdução da polémica agrícola/agrária no quadro institucional republicano. Mais, fê-lo através do emprego de argumentação inédita, como o recurso ao modelo de desenvolvimento norte-americano, ou à preponderância do factor técnico, mas também com base no aparelho conceptual elaborado a partir de 1887, perfilhado parcialmente por Ezequiel de Campos e cujas insuficiências procurava colmatar através do alargamento do papel do Estado e do aumento das competências técnicas dos serviços públicos. E desta feita, o ideário ezequieliano correspondia a um novo patamar qualitativo, precursor do programa económico associado aos engenheiros, em torno dos quais se viria a gerar o consenso na fase final da Ditadura Militar e inícios do Estado Novo[838].

[838] Nuno Luís Madureira, *A Economia dos Interesses. Portugal entre as Guerras*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, p. 106.

Assentes no primado da "idealização, planificação, faseamento e execução"[839], as intervenções do Constituinte de Santo Tirso demonstravam uma visão da realidade económica de natureza globalizante. De resto, escassos quatro dias de apresentado o projecto de lei e no decurso da votação da denominada lei do trigo[840], Ezequiel de Campos analisava o dilema surgido em torno do enquadramento alfandegário criado para os cereais e as repercussões respectivas nos sectores primário e secundário. Crítico do regime cerealífero de 1899, Ezequiel de Campos condescendia na sua manutenção tão só a título provisório, devido à necessidade de conciliar os interesses da produção e da moagem; mas sem pruridos, não hesitava em acrescentar o rol de epítetos granjeados pela medida de Elvino de Brito – conhecida por lei benemérita ou lei da fome – pois considerava-a "lei de sacrifícios", devido à perda do poder de compra dos consumidores sem oferecer garantia de prosperidade para a agricultura. Segundo explicava, o proteccionismo aduaneiro só representaria um factor de progresso para o sector primário se acompanhado por uma reforma do crédito, pelo investimento na rede viária e pela diversificação de culturas para reduzir a dependência do exterior.

Apesar de reconhecer a tendência para a expansão registada pela cerealicultura portuguesa e o aumento dos arroteamentos, considerava-os fenómenos ainda assim tardios e pouco significativos quando confrontados com os custos intrínsecos para o país. Por outro lado, parecia-lhe evidente a necessidade de preservar o enquadramento aduaneiro vigente sem o qual dificilmente a agricultura poderia resistir à concorrência das potências agrícolas, mas apelava: "o que é sobretudo necessário é esta Assembleia estudar o problema económico e o problema social português. Para aquele sai como

[839] Idem, pp. 106-107.

[840] A proposta de lei apresentada por Brito Camacho procurava conciliar os interesses da lavoura com a moagem nos seguintes termos: "Artigo 1º No actual ano cerealífero o manifesto, o rateio e a moagem do trigo nacional serão regulados pelas disposições seguintes: 1ª durante o mês de setembro o Governo mandará proceder à chamada para manifesto dos trigos nacionais, disponíveis para a venda. Este manifesto poderá ser feito até o dia 30, tanto pelos produtores como pelos detentores de trigo nacional; 2ª às fábricas de moagem matriculadas não será distribuída, em cada um dos meses do actual ano cerealífero, uma quantidade de trigo rijo superior a 4.000:000 de quilogramas; 4ª o trigo nacional manifestado até 30 de setembro, e que não for distribuído nos termos da anterior disposição, será adquirido pelas fábricas matriculadas durante os restantes meses do ano cerealífero, por oitavos, observando-se, quanto ao trigo rijo, o estabelecido na disposição 2ª e dando-se preferência, na distribuição, ao trigo manifestado pelos produtores; 5ª nos meses de agosto e setembro será feita a distribuição pelas fábricas matriculadas do trigo nacional manifestado pelos produtores na quantidade e pela forma indicadas nas disposições anteriores; 6ª para todos os efeitos desta lei consideram-se matriculadas as fábricas que no ano cerealífero findo laboraram em regime de matrícula e até esta data não foram eliminadas por decreto ou despacho Ministerial; 7ª durante o actual ano cerealífero as fábricas matriculadas só poderão laborar se cumprirem as disposições desta lei e as da carta de lei de 14 de julho de 1899, que continuarem em vigor. […]. *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão nº 39, 4 de Agosto de 1911, p. 8.

primeira medida a tomar o fomento da agricultura em todas as bases; para este uma série de medidas tendentes a desviar para a cultura da terra a melhor parte da nossa gente"[841].

Segundo Ezequiel de Campos, as contrapartidas do proteccionismo alfandegário revertiam em perda generalizada de competitividade do tecido económico nacional, por permitirem a proliferação de estruturas produtivas arcaicas e obsoletas tanto nas áreas abrangidas pela protecção aduaneira como nas indirectamente afectadas pela orientação comercial do país, não raras vezes contrária aos interesses imediatos. Veja-se o diferendo entre a cerealicultura e a viniviticultura e as reinvidicações inconciliáveis da preservação do mercado interno e a abertura ao exterior, respectivamente. A estas perdas somavam-se outras, as de dimensão social, pois a agricultura portuguesa não era capaz de absorver a mão-de-obra disponível; nem sequer a indústria, conforme explicava, apesar de, e sob a égide da pauta alfandegária de 1892, o sector secundário também beneficiar de resguardo em face da concorrência externa, com consequências ruinosas para a competitividade das empresas nacionais e para o desfazamento entre a oferta e a procura no mercado interno: "a indústria mal pode hoje empregar mais gente, e indústrias há que laboram com excesso de pessoal. É o que se dá, por exemplo, com parte da indústria dos transportes. A indústria do nosso produto continental, talvez o mais rico – a cortiça – mal pode de qualquer forma ocupar mais que o pessoal que tem, e, se fosse melhorada, modernizada, colocaria na rua muitos operários. Outras, como a dos lanifícios, poderão fechar as portas das fábricas por dois ou três anos, sem que o consumo sinta falta de artigos, tal é o stock"[842].

Por outro lado, não era menos grave a espiral de dependências geradas em torno da protecção do mercado nacional e, dentro deste, da salvaguarda de sectores determinados; e todavia nem estes nem os demais podiam laborar, ou faziam-no em situação adversa, sem as tecnologias, as matérias-primas e os combustíveis, itens importados cujo ónus imposto pela política comercial se reflectia nos custos de produção industrial e agrícola, necessariamente traduzidos no preço final. No entanto, o poder de compra em Portugal ressentia-se igualmente do acréscimo dos salários praticados em segmentos específicos, como o agrícola, uma consequência do fluxo migratório que motivava uma tendência inflacionista das remunerações em geral e/ou, em alternativa, o descontentamento social. Certamente contribuia para o

[841] Idem, p. 9.
[842] Idem, p. 12.

estrangulamento da actividade económica no país, cuja solução passava, não pelo imediatismo das medidas alfandegárias reforçadas, conforme as reivindicações de produtores e industriais, antes pela mudança de paradigma económio nas vertentes energética e agrícola do país.

Esta convicção reconduziu o autor a explanar, de novo, à Assembleia Nacional Constituinte, a pertinência da sua proposta, em especial nas matérias referentes ao impacto da construção de canais para acréscimo da produtividade agrícola e melhoria da circulação interna, dois projectos – ligação entre os rios Tejo, Sado e Guadiana a par da irrigação da planície alentejana a partir das Portas de Ródão – cujo grau de dificuldade, sustentava, seria menor quando confrontado com a intervenção norte-americana sobre a paisagem, o cerne da capacidade económica da grande potência. Acreditava ser um problema "simples", caso merecesse a atenção devida da Assembleia Nacional Constituinte, sobre o qual recaía a responsabilidade da mudança política e económica e a instauração da "Vida Nova". Mais confessava esperar da Assembleia que integrava a não reedição da conduta monárquica, definida como "política de regedoria, onde as clientelas que trepavam pelo orçamento e fingiam governar a nação, nunca sentiram o decoro e a responsabilidade dos seus actos, pois "não tomou de certo a herança de ocupar-se apenas de discussões e interesses mesquinhos: carece de fazer o estudo das nossas questões económicas e financeiras. São estas, e até as questões de interesse social, as que merecem a principal atenção dos Governo mais adiantados. E por isso ficará bem que nós, que temos de organizar a nossa desmantelada economia, entremos a sério na questão social também"[843].

De crítica e de apelo, esta intervenção construía-se sobre os argumentos antigos além de novos, como a possibilidade de transformar profundamente Évora num entreposto comercial de grandes dimensões no centro do Alentejo, preparada para receber a produção agrícola de toda a região e canalizá-la, através da infraestrutura referida, para a capital do país; ou o abastecimento de energia eléctrica de origem hídrica à cidade, factor capaz de acelerar subitamente a economia de toda a região urbana e adjacente, à semelhança do exemplo dos EUA onde "costumam surgir as cidades americanas, quase do anoitecer de um dia para a alvorada do outro"[844]. E terminava com a concepção galvanizada da terra e do seu significado para a economia e sociedade portuguesas. Segundo afirmava, "a terra, senhores, é a nossa grande escola da

[843] Idem, pp. 12-13.
[844] Idem, p. 13.

educação nacional: ela, só por si, ensina. A abertura dos canais adextra os operários com as máquinas modernas; a água a saciar a terra bravia chama para a agricultura todos aqueles que começarem a ver os prodígios daquela associação de elementos; a granja do ensino espalhada pela terra em conquista, a mata e o viveiro de plantas espalham o amor à terra e a ilustração agrícola numa lição não pedida e a toda a hora manifestada; a torrente do urbanismo da gente e do capital reflue para os campos; a emigração desvia-se; e, por cima de tudo, o povo começa a amar e a viver a grande vida singela e forte do campo e da fartura, da paz e da alegria… da alegria… A grande escola agrícola, a grande escola da civilização, a grande escola prática do civismo e da educação portuguesa está na terra maninha que amanhã pode ser a terra da felicidade portuguesa"[845].

Estabelecido o ideário ezequieliano na Assembleia Nacional Constituinte onde, de resto, viria a ser muito elogiado, nem por isso o autor logrou a aceitação cabal dos seus princípios ou sequer um reconhecimento perene do trabalho desenvolvido, apesar do esforço intenso de divulgação desenvolvido de forma mais ou menos contínua desde os primórdios de 1911 e, por isso, anterior ao ingresso de Ezequiel de Campos no poder legislativo. Remetido à comissão de agricultura, posteriormente às de obras públicas, finanças e colónias, o projecto de lei sobre os terrenos incultos viria a permanecer no limbo da análise até ao ano seguinte, data em que surgiria para discussão na câmara dos deputados, não sem alterações substanciais. Ou isoladamente, pois, na sequência da iniciativa de Ezequiel de Campos, Tomás Cabreira protagonizava uma proposta de fomento alternativa assente também na hidráulica agrícola aplicada igualmente ao eixo Tejo, Sado, Guadiana, sem outros paralelismos além do estímulo da produtividade agrícola, do aumento de competitividade da economia alentejana – Tomás Cabreira aludia expressamente à extracção mineira e ao impacto das tarifas de transporte reduzidas na comercialização dos minérios alentejanos – e da navegação interna: a proposta do deputado do círculo nº 46 reeditava a modalidade de concessão pública ao sector privado com propósitos desenvolvimentistas[846], a partir dos estudos já elaborados a saber, nas bacias hidrográficas dos rios citados e o canal do Sorraia.

[845] Idem, p. 14.

[846] "Projecto: Art. 1º É o Governo autorizado a nomear, pelo Ministério do Fomento, uma comissão que estude e faça a revisão dos estudos feitos sobre as obras de hidráulica a executar nas bacias do Tejo, Sado e Guadiana, destinadas à irrigação e colmatagens e à ligação das referidas bacias por meio de um canal navegável. Art. 2º Feitos os projectos e orçamentos das referidas obras e aprovados pelo Conselho Superior de Obras Públicas, o Governo fará adjudicar em concurso, precedendo de anúncios por sessenta dias, a construção e exploração por … anos de todas as referidas obras. Art. 3º As obras projectadas serão

Paradoxalmente, ou talvez não, a notoriedade de Ezequiel de Campos enquanto Constituinte prendeu-se com a análise das questões coloniais, com relevo particular para o arquipélago santomense, cujo interesse, segundo explicava, decorria da condição de "antigo colono desta província", com um trajecto profissional específico que o habilitara também ao conhecimento das insuficiências infra-estruturais de S.Tomé e as debilidades económicas subsequentes, transmitidas à Assembleia aquando da interpelação ao ministro da Marinha e Colónias, em 1 de Agosto de 1911. Saliente-se, todavia, o carácter eminentemente polémico e crítico deste testemunho que, reportado à herança deixada pela administração colonial monárquica, contemplava outros aspectos, como a manifesta falta de informação dos parlamentares sobre a realidade ultramarina e suas necessidades, espelhada tanto na caracterização da realidade santomense como na proposta apresentada por Fernão Botto Machado, ambas datadas de 21 de Julho de 1911. Ou, pelo menos, assim entendia expressar-se, apesar de a visão de Botto Machado não ser abonatória sobre as condições de vida e de trabalho na província. Porém, a motivação primária do deputado por Lisboa prendia-se com a representação política

divididas em três grupos de valor equivalente e cada grupo será isoladamente posto a concurso. Art. 4º A adjudicação de que trata o artigo antecedente será feita em harmonia com as seguintes bases: 1º que as obras constarão de canais, albufeiras, barragens, eclusas, pontes e todas as disposições necessárias segundo o projecto aprovado pelo governo; 2º que o Estado não concede subvenção nem garantia de juro à empresa adjudicatária, mas simplesmente os terrenos pertencentes ao Estado e o direito de exploração por … anos; 3º que nenhuma pessoa ou sociedade poderá ser admitida a concurso sem previamente depositar na Caixa Geral de Depósitos a quantia de 25:000$000 reis em dinheiro ou em títulos da dívida pública pelo seu valor no mercado; 4º que a empresa adjudicatária elevará no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura do contrato, o seu depósito a 50:000$000 reis, do qual receberá os respectivos juros se for em títulos da dívida pública, ou em 5 % se for em dinheiro, não podendo o depósito ser levantado sem estarem concluídas todas as obras e reconhecidas conformes aos projectos aprovados pelo Governo; 5º que todas as obras e edifícios, depois do levantamento definitivo, servirão de garantia, ao Estado, do exacto cumprimento, por parte da empresa, de todas as obrigações por ela contraídas; 6º que todas as obras estarão concluídas e em perfeito estado de exploração no prazo máximo de … anos, contados a partir da assinatura do contrato definitivo; 7º que as tabelas de preço das águas, portagens de canais, tarifas de navegação e outras, ficam sujeitas à aprovação do Governo; 8º que a empresa fica, durante quinze anos, isenta de todas as contribuições directas, incluindo a predial e a industrial; 9º que a empresa conservará os canais, as albufeiras, eclusas, maquinismos e edifícios em perfeito estado, devendo nesse mesmo estado entregá-los gratuintamente ao Governo, findo o prazo de concessão; 10º que os barcos e outro material móvel, também sempre mantido em perfeito estado de conservação, serão, na época da reversão para o Estado, pagos pelo seu valor, sendo a avaliação feita por dois peritos nomeados pelo Governo, dois pela empresa e um pelo Supremo Tribunal de Justiça; 11º que se a empresa que se constituir em sociedade anónima, os seus estatutos serão aprovados pelo Governo, em harmonia com a lei das sociedades anónima e a sociedade será, para os efeitos legais, portuguesa e sujeita à jurisdição dos tribunais portugueses; 12º que a base da licitação será o prazo em que as obras revertem para gratuitamente para o Estado, tomando-se como base de abertura do concurso, o máximo de oitenta anos. Art. 5º Que os prédios rústicos reduzidos à cultura irrigua com as águas dos canais e albufeiras projectados, ficam isentos de contribuição predial durante doze anos. Art. 6º O Governo fará todos os regulamentos necessários para a execução da presente lei. Art. 7º Fica revogada a legislação em contrário". *Diário do Governo*, nº 183, 8 de Agosto de 1911, pp. 3354-5; *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão nº 42, 9 de Agosto de 1911, pp. 4-5. Confronte-se esta iniciativa com o projecto de lei apresentado pelo deputado José Maria Pereira de Lima com os mesmos propósitos em Março de 1898. *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão nº 27, 7 de Março de 1898, pp. 452-458.

republicana e a conduta inusitada da República face à colónia mais republicana do império português, questões acerca das quais Ezequiel de Campos partilhava do incómodo dos republicanos de S.Tomé[847]. Não o suficiente, no entanto, para ignorar os ressentimentos surgidos com a afirmação da nova elite política e subsequentes críticas, tidas por injustificadas, a Miranda Guedes e à administração que o acompanhou.

Por estas motivações, tanto quanto pelo programa amplo de obras públicas que delineou no decurso da estada em S.Tomé, o deputado por Santo Tirso entendeu rebater a iniciativa do seu congénere da capital, por brevidade e improcedência da mesma patente na desarticulação entre os fundamentos do preâmbulo e o conteúdo dos artigos, aliás contraditórios com as prioridades apresentadas na introdução. Pois se a província era provida de liquidez, refutava a necessidade do desvio de verbas do erário público para as obras em S.Tomé e Príncipe, conforme o artigo primeiro do trabalho de Botto Machado e, por outro lado, se o nível de carência da colónia correspondia à imagem deixada pelo parlamentar lisboeta, compreendia-se mal a opção pelo aformoseamento urbanístico, considerada em simultâneo com as obras de saneamento ou a construção de um cais acostável[848].

Esses os pressupostos da interpelação de Ezequiel de Campos ao ministro da Marinha em 1 de Agosto. A mesma cumpria, porém, o propósito de elucidar a Assembleia sobre a evolução orçamental da província e o défice infra-estrutural da colónia, respectivas causas e efeitos, um exercício eivado das concepções do autor sobre a relevância do espaço ultramarino para a economia nacional e de crítica à insuficiência manifesta da monarquia constitucional, traduzida numa herança pesada para o regime recém-implantado. Mais, defendia a imprescindibilidade de um diagnóstico aturado da

[847] "Enviei para a mesa a minha nota de interpelação ao Sr. Ministro da Marinha, não só porque a província de S.Tomé e Príncipe ainda nesta hora não tem o seu representante nesta câmara e de ali me dirigem, como V. Exa sabe, para eu aqui lhes defender os direitos, mas porque ali se bateram os republicanos como valentes para me fazerem seu deputado às cortes ainda no tempo da monarquia, e justo será que eu, mostrando-me reconhecido, diga à câmara as deploráveis condições em que se encontra aquela formosa e fertilíssima ilha. Entendo, além disso Sr. Presidente, que, tendo-se como axiomático que o futuro de Portugal está no mar e na África, se impõe à República não continuar a votar ao ostracismo e ao mais condenável abandono aquela pérola exuberante de riquezas naturais, como fizeram sempre os governos da monarquia, só cuidando em lhe sugar as receitas, sem lhe fomentarem o progresso e o desenvolvimento, e sem atenderem às péssimas condições da sua existência social." Idem, sessão nº 27, 21 de Julho de 1911, p. 4.

[848] "Artigo 1º Que o Governo, a contar já do corrente ano, insira nos orçamentos gerais e anuais da província de S.Tomé e Príncipe, a verba de 150:000$000 reis, destinada ao saneamento e aformoseamento da cidade de S.Tomé e Príncipe, ao começo da construção de um cais acostável e à construção de novos edifícios para instalação dos seus tribunais, repartições, escolas e mercados. Artigo 2º Que existindo actualmente, como de facto existe, uma considerável soma de numerário no cofre da mesma província, dessa soma se desvie já a de 100:000$000 reis para se iniciarem imediatamente, precedendo concursos, as obras indicadas no artigo 1º." Idem, pp. 5-6.

realidade santomense no novo quadro institucional, sob a forma de inquérito ao funcionamento dos serviços da colónia para apurar responsabilidades e corrigir os procedimentos até então habituais, os mesmos que haviam ocasionado a miséria de estruturas em S.Tomé, profusamente ilustrada no discurso do autor: "A respeito de estradas, S.Tomé tem, por junto, nenhuma! Possui apenas 7 km de um caminho a que não podemos chamar estrada, porque tem 12% de rampa. Passaria isto como trainel extraordinário, se no resto estivesse nos limites toleráveis das estradas. Mas não: a rampa é de 12% por alguns lanços, embora curtos, alternados com inclinações menores; em outros 12,5%, e em grande parte do trajecto ultrapassa os 7%. Assim pois, impropriamente se lhe chama estrada, e melhor lhe cabe o nome de caminho macadamizado. Esta estrada, que vai da cidade à vila da Trindade, foi começada em 1881, e, segundo rezam as crónicas, de então até hoje tem absorvido tanto dinheiro em obras e pessoal de toda a espécie, que bem pode considerar-se chapeada de prata. Quase tudo nela foi feito a palpite e levou tanta demora e tanto dinheiro que estes 7 km de caminho foram tidos como um sorvedouro orçamental.Até há poucos anos, em que fiz o principal da topografia do terreno da cidade à Trindade, não havia dela uma simples planta, um simples traçado"[849].

Sintomática, esta imagem sê-lo-ia ainda mais por associada ao crescimento da dotação das Obras Públicas da província, a partir de 1895, como por extensível à rede ferroviária santomense, cujos percalços e atrasos sucessivos foram explicados na Assembleia Constituinte como paradigmáticos da falta de formação e de competência dos quadros técnicos afectos ao Estado, características traduzidas na incapacidade de observar as orientações mais ajustadas à realidade da ilha, ou sequer cumprir as obrigações implícitas ao poder central no contrato de concessão celebrado com Salvador Levy, em 1908. Ou dos arranques sucessivos e inconclusivos em torno do saneamento da cidade de S.Tomé, também relatados na Assembleia. Uma realidade que inspirava Ezequiel de Campos à seguinte proposta: "Atendendo a que a Província de S.Tomé e Príncipe carece apenas de boa descentralização administrativa e de funcionários competentes e honestos para gastar depressa e bem os enormes rendimentos de que dispõe num saneamento moderno da cidade, na instalação de um posto regular e no estudo e execução, apressados e bem feitos, de um sistema de viação, sem rejuízo do auxílio que pode dar à Metrópole e às outras colónias, a Assembleia Nacional

[849] Idem, sessão nº 35, 1 de Agosto de 1911, p. 6.

Constituinte propõe: ocupar-se na primeira ocasião propícia, depois de chegarem os deputados pelas colónias, da descentralização administrativa das colónias; e que o Governo faça desde já a substituição dos funcionários incapazes de estudar e executar os melhoramentos públicos de S.Tomé e Príncipe, por outros capazes, de modo que apareça depressa um plano geral, harmónico e bem estudado, dos melhoramentos a realizar, e logo a seguir o projecto de cada um deles, para que se possa ordenar conscientemente a execução das obras"[850].

Tratava-se de instaurar um novo ciclo na província, a "Vida Nova", assente nos princípios republicanos ora fundidos numa dimensão constituída em duas vertentes, as virtualidades da engenharia e as qualidades de ética e honestidade dos seus executantes, uma aliança prosaica para lidar com a herança monárquica, à qual acresciam outros factores como os recursos financeiros e a política descentralizadora, pois "não basta mandar governadores e engenheiros para S.Tomé: é necessário que esses homens sejam capazes (apoiados), trabalhadores, honestos e amigos da gente portuguesa"[851], ou seja, imbuídos de patriotismo e de espírito de missão para ultrapassar as dificuldades mencionadas; mas também os problemas com a escassez de mão-de-obra ou os obstáculos à expansão comercial do cacau no mercado cuja relevância, indesmentível, cedia espaço no imediato à moralização das instâncias públicas da província, a concretizar através do afastamento compulsivo dos seus responsáveis. Nesta perspectiva, tratava-se também de uma crítica subliminar à conduta do Ministro da Marinha, de cuja actuação discordava. Segundo o autor, e com salvaguarda da aceitação das medidas anunciadas pelo responsável pelo império, a possibilidade de mudança efectiva impunha, à partida, a substituição de titulares dos cargos de responsabilidade. Nas suas palavras, "Eu sei que o sr. ministro da Marinha me vai dizer logo que tudo isto mudou; que os tempos velhos se foram. Que mandou expedir duas circulares para as colónias, a primeira a 15 de Julho deste ano, prometendo uma larga descentralização, pedindo um plano geral de melhoramentos, de fomento, de obras e indústrias dentro dos recursos da colónia, ou num plano financeiro exequível; e outra de 21 de Junho a recomendar todo o cuidado na administração das obras, a empreitada como sistema de construir, o mínimo de reparações, etc. Felicito o sr. ministro das Colónias por tão boas indicações. Mas creia V.Exa que isso não é novo e não basta. No tempo da monarquia tentou-se pôr em prática medidas como essas: podia citar a V.Exa casos em que da

[850] Idem, p. 10.
[851] Idem, p. 8.

Direcção Geral das Colónias também se ordenou o estudo do plano geral dos melhoramentos para cada colónia, e até que bons desígnios ditaram alguns decretos da viação de S.Tomé. foi letra morta, bem sei. Que não seja letra morta essa também. E que não seja, não basta. Há necessidade, sem dúvida de elaborar um plano geral dos melhoramentos públicos de cada colónia, em obediência àquela ordem de ideias, para depois a ele se cingirem. Os srs Deputados pelas colónias devem saber muito melhor do que eu o que a cada uma delas é necessário: eles o dirão quando aqui estiverem. Mas, acima de tudo, o que é necessário, é mandar para as colónias homens honestos, homens competentes, homens amigos da Pátria. A melhor descentralização não vale de nada; a maior verba orçamental não vale de nada; pode-se lá gastar centenas e centenas de contos de reis, que nada disso vale, se não houver quem esteja a dirigi-las com uma vontade forte e um amor grande à gente portuguesa"[852].

A par do acolhimento pronto da proposta, as repercussões da intervenção de Ezequiel de Campos extravasaram o domínio da Constituinte devido ao interesse do ministro da Marinha acerca da metodologia e prioridades enunciadas nos trabalhos do autor, à semelhança do agrado pelo exercício de saneamento à administração colonial. De resto, este tema seria motivo de conferência entre o titular da pasta das colónias do Governo Provisório e o engenheiro civil, na sequência da qual, e após a tomada de posse do primeiro executivo constitucional, o último recebia a missão de efectuar um relatório actualizado sobre as condições financeiras, orgânicas e técnicas da Repartição das Obras Públicas, as concretizações da década anterior e a possibilidade imediata de melhoramentos com os recursos próprios da Província.

[852] Idem.

O entendimento das funções de parlamentar e a relação com o círculo eleitoral e as instituições; o percurso e os domínios de intervenção prioritária e preferencial; o posicionamento entre as forças políticas e ideológicas em presença; as funções do Estado e o ressurgimento nacional; a frustação; o abandono

(1910-1914)

Na Câmara dos Deputados

Dezembro de 1911-Maio (Agosto) de 1914

A 27 de Abril de 1913, quando decorria a primeira metade da legislatura e em vésperas de eleições suplementares, Ezequiel de Campos elaborava uma retrospectiva sucinta da actividade desenvolvida na câmara dos deputados, sob a forma de artigo dirigido ao leitor/eleitor do círculo eleitoral nº 13 de Santo Tirso, onde se circunscrevia a Póvoa de Varzim. Longe de inédito, este procedimento carreava na conduta de proximidade cultivada pelo parlamentar cujo exercício de funções determinava um distanciamento físico entre o colégio de representados e o seu representante no Poder Legislativo, repercutida na necessidade de fazer conhecer aos conterrâneos povoenses o trabalho desenvolvido na Câmara dos Deputados. Saliente-se ter a prossecução do referido objectivo determinado a feitura de uma série de sete textos, "Trabalhos Parlamentares", publicados nos meses de Agosto e Setembro de 1912 onde, a par das iniciativas da lavra respectiva, o autor traçava retratos sucessivos do ambiente da capital, da atmosfera intrínseca ao poder legislativo e das relações deste com os demais órgãos de soberania. E todavia, também apresentava o edifício conceptual subjacente à cidadania e civismo patentes no comprometimento com a causa pública e com o bem comum, invariavelmente animados pela abnegação e sacrifício de interesses individuais, tanto quanto pelos princípios instituídos pela *Constituição Política* de 1911 em matéria de representatividade dos parlamentares, deveres exercitados por Ezequiel de Campos, mas não sem os dissabores correspondentes junto dos seus conterrâneos. De resto, no plano imediato, a conciliação entre os problemas nacionais e os interesses regionais avultava como difícil se não impraticável, por vezes, e uma fonte geradora de tensões

mais ou menos constantes entre instâncias central e locais, onde os deputados assumiam um papel de incontestável relevo pela circunstância de intermediarem entre ambos os patamares, o regional, da ascendência electiva, e o nacional, por integrados num órgão de soberania afecto aos interesses da Nação, no seu todo.

Neste contexto institucional, Ezequiel de Campos não hesitava em corresponder com outros dois princípios, tidos por fundamentais, para o equilíbrio e operacionalidade do aparelho institucional, a saber, a ética e a independência, os eixos elementares e essenciais da conduta parlamentar, com um nível de aplicabilidade transversal a todos os domínios da vida política. Assim, em vista do aparelho conceptual ezequieliano, evidenciava-se o engrandecimento do deputado, pelas funções superiores que lhe eram adstritas, tanto quanto pela responsabilidade subjacente ou pelo perfil de interlocutor privilegiado dos colégios eleitorais respectivos junto do poder central, uma valência não diluída pelos princípios constitucionais de 1911. Desta feita, e nas suas palavras, "entendo que todo o deputado tem obrigação de dar contas dos seus actos aqueles que lhe conferiram mandato"[853], uma disposição onde se incluía apesar de ter ingressado na Câmara "sem que as urnas eleitorais falassem". No entanto, a ausência de sufrágio não regredia a legitimidade da sua posição, a qual o autor compensava com o perfil e o currículo profissional consolidado num momento anterior ao início das funções públicas, conforme relatava: "não era então [Maio de 1911] mancebo saído das escolas, tresandando a sebenta e com manhas de bacharelice, verminado por ambições a uma posição social ou ansioso de satisfazer a vaidade tola de dar de dia apoiados em S.Bento e à noite parolar no Martinho. Nem tão pouco enfiava uma manga de alpaca em cada braço, fato de secretaria pintado à pressa de outras cores para poder ficar a digerir as migalhas orçamentais no novo regime, como as tivesse saboreado no passado"[854].

A estas diferenças aduzidas pelo autor, acresciam outras, talvez mais significativas pois se, por um lado, se inseria na média etária dominante da primeira legislatura[855] ou, à semelhança da esmagadora maioria dos deputados, não desempenhara quaisquer funções políticas durante o período monárquico[856], por outro, divergia do corpo parlamentar em matérias como a habilitação académica, a instituição

[853] Ezequiel de Campos, "Trabalhos Parlamentares", *Comércio da Póvoa de Varzim*, ano IX, nº 36, 3 de Agosto de 1912, p. 3.
[854] Idem.
[855] Na primeira legislatura republicana, a faixa etária mais expressiva de parlamentares abarcava indivíduos entre os 31 e os 40 anos, cerca de 107 deputados que perfaziam 37,4% da Câmara. Pedro Tavares de Almeida…, *Os Deputados da 1ª República Portuguesa: Inquérito Prosopográfico. Separata da Revista de História das Ideias*, vol. 27, Coimbra, Faculdade de Letras, 2006, p. 404.
[856] Idem, *ibidem*, p. 401.

e o âmbito geográfico da formação e, por último, a actividade profissional, aspectos onde a engenharia e a Academia Politécnica do Porto eram residuais num universo dominado pelas áreas da medicina e do direito, como pela ascendência marcante de Coimbra[857]. Divergências avolumadas, por último, em face do posicionamento distante do autor quer dos núcleos de poder locais quer das organizações partidárias geradas pelas desinteligências republicanas no decurso da Assembleia Nacional Constituinte, cujo corolário ocorreu com a fundação do Partido Evolucionista, liderado por António José de Almeida, e da União Republicana, presidida por Brito Camacho, agremiações que passaram a ombrear com o Partido Republicano Português, vulgo "Democrático", liderado por Afonso Costa. Neste concerto de novas forças políticas forjadas das diferenças entre velhos aliados, acompanhadas ainda pelo grupo dos combatentes da República, e outros, organizados em torno da figura tutelar de António Machado Santos, Ezequiel de Campos caracterizou-se pela equidistância temperada pela simpatia, sem subterfúgios, a Brito Camacho e aos princípios programáticos perfilhados pelos unionistas considerados, entre os demais, como de menor irrealismo e maior proximidade aos problemas estruturais da nação.

A estes, por seu turno, o autor emprestava a pleno as suas energias e atenções, uma atitude consentânea com a adoptada na Assembleia Nacional Constituinte, da qual dava conta aos seus eleitores, em Agosto de 1912, ao admitir sentir-se "de todo deslocado na Constituição, não prestando para ela uma colaboração útil, mas tentando votar da maneira mais conveniente, segundo concluía da discussão"[858]. No mesmo passo explicitava então, como posteriormente, pugnar pela centralização do debate e actividade da câmara dos deputados em questões de índole económica e financeira, a denominada constituição económica do país, sobre a qual pendia o fortalecimento do regime e a construção da República como a preservação da soberania nacional, premissas onde os interesses específicos da Póvoa de Varzim mal cabiam ou só indirectamente seria contemplados. Exemplo paradigmático, o voto favorável de

[857] Idem, *ibidem*, pp. 406-411. Saliente-se a discrepância registada entre a especialização académica e a profissão principal dos deputados; a formação em engenharia era considerada no primeiro caso, com um total de sete indivíduos (Quadro nº 5, p. 407), mas não no segundo, pelo que concluímos da inserção dos engenheiros no item indiferenciado de "Outras"(Quadro nº 6, p. 409), opção ditada pelo escasso número sendo certo que a formação académica não impunha necessariamente o exercício efectivo da actividade; veja-se as declarações de Tomás Cabreira sobre a exiguidade do número de engenheiros no parlamento, a propósito dos projectos de hidráulica agrícola. *Diário do Senado*, sessão nº 44, 26 de Fevereiro de 1912, p. 10.

[858] Ezequiel de Campos, "Trabalhos Parlamentares", *Comércio da Póvoa de Varzim*, ano IX, nº 36, 3 de Agosto de 1912, p. 3.

Ezequiel de Campos à proposta de reforma de atribuição de subsídios de 28 de Junho de 1912 com diminuição das verbas auferidas pela escola municipal de Valença do Minho e dos liceus de Amarante e da Póvoa de Varzim. Esta resolução da câmara, surgida da iniciativa de Matos Cid[859], anuída pelo autor, teria repercussões danosas para o concelho, um facto não iludido pelo parlamentar, antes contraposto a outros, de natureza genérica – e não directamente assacados ao liceu da Póvoa de Varzim –, contrários aos objectivos do regime e às necessidades do país. Mais, tratava-se de cumprir uma reivindicação republicana antiga[860], factor adicional de relevância para Ezequiel de Campos, assertivo nesta matéria: "foi um liceu eleitoral que desapareceu? Tanto melhor: que não servirá agora para alguns caciques fazerem dele arma para as eleições futuras"[861].

Voltaria ao tratamento deste tema nos artigos subsequentes da série Trabalhos Parlamentares para explicitar os fundamentos da opção a qual, acreditava, ser conforme aos interesses regionais. Estes, por seu turno, não eram compatíveis com os encargos de uma instituição de ensino liceal, cuja proximidade ao Porto, Braga e Viana impossibilitava uma frequência compensadora e, se "a Póvoa não podia fazer concorrência com outros liceus, mais vale encerrá-lo"[862]. Contudo, a esta evidência contrapunha uma segunda, igualmente indesmentível – a "Póvoa carece de instrução!" – e imperiosa, em vista da evolução do concelho que "exportando, em vez de peixe em conserva, dezenas bastas de emigrantes por ano; desprovida de indústria, de terras, de actividades onde empregar a população crescente da vila e das aldeias, carece de educar os seus filhos para a vida na terra de emigração, uns, para a vida local, os outros" – uma duplicidade de percursos convergente na preparação exigida: "no máximo, os de maiores aspirações dar-se-iam por felizes se soubessem falar inglês, contar bem, um tanto de escrita comercial e aqueles rudimentos de ciências naturais e geográficas que os habilitem ao trabalho moderno. Aos que ficam bastava-lhes o mesmo, a não ser que pretendam ser doutores", uma passagem ilustrada ainda pelo seu percurso estudantil. O discurso do autor não descurava, no entanto, as reacções contrárias à decisão da câmara dos deputados e, por extensão, o eventual aproveitamento político desta pelos sectores

[859] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº, 28 de Junho de 1912, p. 58.
[860] Conforme as declarações de Brito Camacho proferidas na mesma sessão. Idem, ibidem, p. 59.
[861] A utilidade dos liceus resumia-se tão só a "anichar uns bachareis sem consulta, uns médicos sem doentes e toda a casta de bicho diplomado encravado que costumava agarrar-se às pernas e às orelhas dos políticos caciques como carraças." Idem, "Trabalhos Parlamentares II", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 37, 10 de Agosto de 1912, p. 1.
[862] Idem, "Trabalhos Parlamentares III", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 38, 21 de Agosto de 1912, p. 1

oposicionistas do novo regime na Póvoa de Varzim, uma preocupação demonstrativa da proximidade do parlamentar com as estruturas administrativas locais, apesar da distância geográfica, dos princípios constituicionais e mesmo das divergências de natureza conceptual em matéria de potencialidades económicas regionais. Uma apreensão corporizada na necessidade de firmar a ética e moralidade republicanas em contraponto ao regime monárquico constitucional, cuja decadência se reflectia também na representatividade local e na satisfação imediata dos interesses das elites regionais. Assim referia, "Nesse tempo sim, podia-se ser deputado da Póvoa"[863], segundo uma lógica de exercício de poder e influência tornada inconciliável com o quadro institucional pós revolucionário, prenunciado pela Constituição Política de 1911[864] e confirmado pelo Código Administrativo em fase de preparação.

Este era de relevância inegável, assim o entendia Ezequiel de Campos, convicto da imprescindibilidade do documento enquanto instrumento operatório essencial para assegurar o cumprimento das disposições constitucionais na administração do território e na relação entre poderes, central e locais, ou seja, para concretizar a ruptura pretendida com o passado recente e inaugurar um ciclo de equidade governativa geradora de prosperidade material, construída através do reforço do elo entre o Estado, de feição unitária, e uma sociedade revalorizada no seu todo, enquanto fonte de soberania nacional, em detrimento das antigas elites, onde convergia a ascendência política em razão do poder económico e financeiro; ou conforme escrevia aos seus conterrâneos, "há-de acabar (esperem pelo Código Administrativo[865]) este papão dos quarenta maiores

[863] "Tal foi o regime herdado: e consoante ele a Póvoa mandou ao parlamento muita gente estranha a ela, não constando que a Nação tivesse lucrado em medidas gerais com os litros de vinho, os favores mnetários, os arranjos e demais alcavalas, preliminares das falcatruas e chapeladas eleitorais registadas em anos críticos com vivas e morras a pixe e a zarcão pelas paredes da vila ou cacetadas selvagens e armas de Santo Estevão no alto de Barreiro, na Lapa e noutros sítios. Que nojo relembrar esta decadência moral… que foi de outro dias, não sei se ainda se lembram". Idem, "Trabalhos Parlamentares IV", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 39, 27 de Agosto de 1912, p. 1.

[864] Artigos sobre a representatividade dos deputados e os colégios eleitorais, artigos 66º e 77º. *Constituição Política da República Portuguesa de 21 de Agosto de 1911*, Coimbra, França Amado, 1911, pp. 16- 18.

[865] O autor referia-se ao projecto de Código Administrativo em discussão na câmara dos deputados, resultante do trabalho da comissão nomeada por António José de Almeida, ministro do Interior, em 25 de Outubro de 1910. A referida comissão, presidida por José Jacinto Nunes e integrada por Francisco António de Almeida, José Maria de Sousa Andrade, Francisco José Fernandes Costa e António Macieira concluíram o trabalho apresentado à Assembleia Nacional Constituinte em 15 de Agosto de 1911. Claramente inspirado nos princípios descentralizadores defendidos pelo seu presidente desde a década de 70 do séc. XIX, o projecto de Código Administrativo excluía a figura dos "maiores contribuintes" e fazia incidir nos órgãos deliberativos do poder local – juntas gerais, câmaras municipais – decisões sobre a contratualização de empréstimos ou aquisição de bens, tendo por salvaguarda, no caso do primeiro corpo administrativo, a anuência da maioria das municipalidades, sempre que os dispêndios das operações implicassem montantes superiores a uma décima parte das receitas distritais. Saliente-se, no entanto, o

[contribuintes]. A grei é semente e alma de toda a nação; é quase só a arraia miúda que gera os dirigentes das nacionalidades. Acabemos com esta ilusão cruel que põe os nacionais de um país na situação dos povos que exploram gentes estranhas. Porque afinal os explorados somos nós mesmos"[866].

No entanto, o carácter estrutural da mudança pretendida pelo autor impunha outras modificações de vulto, as quais, intrínsecas ao novo relacionamento entre poderes, afectavam directamente as competências dos deputados enquanto interlocutores privilegiados dos colégios eleitorais junto dos centros de decisão. Neste quadro e malgrado as expectativas ou reivindicações da comunidade povoense, questionava-se "hoje que pode um deputado pedir pela Póvoa?", um concelho de subdesenvolvimento primário em face do qual só os munícipes teriam condições e obrigação de agir numa etapa inicial. Neste raciocínio de responsabilização das comunidades locais, intrínseco ao descentralismo vigente, a intervenção do poder central revestia-se de um carácter pontual, conforme o protagonismo desejável às instâncias locais; logo, não se lhe permitia substituir-se a essas, providas de informação e competência para estimular a actividade económica regional, motivo do dilema de Ezequiel de Campos, "Hoje que pode um deputado pedir para a Póvoa?"[867], sem a avaliação prévia das necessidades e das possibilidades de expansão económica do concelho. Sem estes instrumentos, no desconhecimento sobre "que elementos financeiros term a sua terra? Que perspectivas de futuro?", nem o deputado poderia requerer a intervenção do Poder Legislativo, nem do Estado seria de esperar qualquer iniciativa eficaz.

Numa vertente diversa, os mesmos argumentos eram ainda esgrimidos para fundamentar o percurso do autor, enquanto membro da câmara dos deputados, assumidamente centrado em matéria de índole económica aplicada num âmbito geográfico generalista. Longe de contraditório com a Póvoa de Varzim, este procedimento promovia a resolução dos problemas nacionais e, por extensão, também os do concelho em apreço, uma atitude evidenciada na resenha sumária das iniciativas

---

artigo 314º das disposições gerais, afecto a ambas onde se estabelecia: "nenhum corpo administrativo pode contrair empréstimos cujos encargos, por si ou juntamente com os de empréstimos anteriores, excedam a quinta parte da sua receita ordinária, calculada pela média da cobrada no triénio imediatamente anterior. § único O prazo de amortização não excederá nunca trinta anos". *Projecto de Código Administrativo elaborado pela Comissão nomeada por decreto de 25 de Outubro de 1910*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911, p. 72.

[866] Ezequiel de Campos, "Trabalhos Parlamentares IV", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 39, 27 de Agosto de 1912, p. 1.

[867] Idem.

preconizadas durante os trabalhos da câmara. Esta, segundo atestava, deveria manter-se inalterada na sessão legislativa subsequente, conforme o plano esquemático das intervenções futuras[868], inscritas no âmbito da irrigação agrícola, da valorização do regime agrário, da arborização, da modificação demográfica, do ensino agrícola e da instrução nacional; como afecta aos melhoramentos portuários em Leixões, Lisboa e Algarve, à promoção dos caminhos de ferro de Monção, Vale do Tâmega e Pocinho, ao aproveitamento energético dos rios Douro e Tejo, ao aperfeiçoamento do projecto apresentado sobre a siderurgia em Portugal e o empenho na aprovação das cartas orgânicas das colónias. "Pela Póvoa, farei o que puder", uma predisposição assente na inviabilidade industrial do concelho, desprovido de "cursos de água, indústria ou produção de matérias primas que justifiquem a instalação de uma escola profissional". Restava assim o acréscimo territorial concelhio, conseguido através da inclusão previsível da Poça de Barca no perímetro da Póvoa de Varzim, sustentado à luz dos princípios do Código em discussão, em especial, os consagrados nos artigos 3º e 4º[869].

O mesmo pragmatismo e idêntico espírito de moralismo reformador das instituições como da ligação entre poderes – central e locais – presidia ao último texto da série "Trabalhos Parlamentares"[870], onde discorria ainda sobre as debilidades do concelho cujo rendimento largamente dependia da actividade piscatória em declínio motivado pela escassez de pescado. A resolução identificada, por seu turno, era reportada para uma dimensão cronológica longínqua tendo em conta a necessidade de encontrar um regime de pescas adequado à preservação da fauna e, simultaneamente, promover o repovoamento das espécies marítimas como a educação de uma geração nova de pescadores. Saliente-se, neste contexto, a crítica subliminar do autor às opções do governo provisório, mantidas no período constitucional, sobre uma vertente essencial da economia portuguesa[871], em especial, a permissividade legislativa em face das

[868] Idem, "Trabalhos Parlamentares V", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 40, 5 de Agosto de 1912, p. 1

[869] "artigo 3º É o Governo autorizado por este Código: 1º, A mudar concelhos de uns para outros distritos, e paróquias civis de uns para outros concelhos […] artigo 4º A mudança, tanto de concelhos para outros distritos, como de paróquias civis para outros concelhos, só poderá decretar-se quando for solicitada por dois terços, pelo menos, dos eleitores dos respectivos concelhos ou paróquias civis"; e refira-se que eram considerados eleitores "todos os cidadãos inscritos nos recenseamentos das respectivas circunscrições", *Projecto de Código Administrativo elaborado pela comissão nomeada por decreto de 25 de outubro de 1910*, Lisboa, Imprensa Naciona, 1911, pp. 3-4 e 5, respectivamente.

[870] Ezequiel de Campos, "Trabalhos Parlamentares VII", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 42, 22 de Setembro de 1912, p.1.

[871] O decreto sobre a liberdade de pesca, de 9 de Novembro de 1910, restringia a prática da pesca com redes a reboque a área nunca inferior de três milhas da costa e "fora da linha bathimétrica das cem

práticas de pesca, acrescida pela ausência de fiscalização. E, paradoxalmente ou talvez não, o crítico do impacto da emigração surgia como defensor da mesma, considerada a solução imediata para os problemas do povoenses, ou não fosse a referida promoção do ensino uma fórmula de habilitar os antigos pescadores em novíssimos emigrantes, possível no enquadramento administrativo de descentralização antes citado como impulsionado pelo representante da Póvoa de Varzim na Câmara dos Deputados, conforme explicitava o semanário regionalista em Novembro de 1912. Em extenso artigo não assinado, o *Comércio*[872] lavrava um elogio público a Ezequiel de Campos e dava a conhecer o empenho e generosidade demonstradas pelo mesmo na promoção do ensino primário na freguesia de Beiriz, consubstanciada na recuperação do edifício escolar dos rapazes como na distribuição dos materiais didácticos aos alunos de ambos os sexos, às expensas do próprio, bem assim na esteira da tese enunciada pelo autor nas páginas do semanário.

Mais, o procedimento em apreço vinha corroborar as concepções ezequielianas sobre o papel do indivíduo e, por extensão, da sociedade no ressurgimento do país, enfatizado pelo discurso mobilizador fortalecido pelo desprendimento manifesto ao exercício de cargos públicos, no sentido estrito – "Depende de todos nós o ressurgimento nacional. Farei por minha parte o que souber e puder como representante da Póvoa: certos ficando todos que de bom grado deixarei o meu lugar quando a opinião do concelho entender que o deva fazer por prejudicial aos seus interesses"[873]. Sobressaía também pela atenção dada aos problemas e prioridades regionais, temas cujo tratamento atestava a proximidade com concelho mantida apesar de tudo – da distância geográfica e das solicitações inerentes à actividade parlamentar, exercidas dentro e fora da câmara – em textos sequenciais produzidos nos anos de 1912[874] e 1913[875]. Nestes, e sem

braças", disposições insuficientes para reverter as disponibilidades de pescado na Póvoa de Varzim ou minorar as dificuldades dos pescadores povoenses.

[872] "Ezequiel de Campos", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 50, 16 de Novembro de 1912, p. 1.

[873] Ezequiel de Campos, "Trabalhos Parlamentares VII", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 42, 22 de Setembro de 1912, p.1.

[874] Idem, "Interesses Locais – Luz Eléctrica", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 45, 12 de Outubro de 1912, p. 2; "Interesses Locais – Água II", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 48, 2 de Novembro de 1912, p. 1; "Interesses Locais – Água III", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 49, 9 de Novembro de 1912, p. 1 e"Melhoramentos Locais – Esgotos", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, 9 de Novembro de 1912, p. 2.

[875] Idem, "Luz Eléctrica I", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano X, nº 41, 28 de Setembro de 1913, p. 1; "Situação Alarmante – O Concelho despovoa-se lentamente nas camadas laboriosas da sua gente", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano X, nº 41, 28 de Setembro de 1913, p. 2; "Prémios Pecuários", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano X, nº 41, 28 de Setembro de 1913, p. 3; "Luz Eléctrica II", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano X, nº 42, 12 de Outubro de 1913, p. 1; artigos também publicados em *A*

prejuízo da contradição eventual com a inviabilidade económica regional antes expressa, o autor transpunha para o concelho o paradigma desenvolvimentista assente no estímulo do sector primário como agente essencial na formação de mercado, aumento do poder de compra e, não menos relevante, fornecedor de matérias primas ao sector secundário o qual, por seu turno, carecia igualmente de força motriz para laboração numa base competitiva. Saliente-se, no entanto, o enquadramento destes escritos, cuja elaboração ocorria na perspectiva próxima de ligação da Póvoa de Varzim à rede ferroviária norte do país e, por extensão, da Península, como a Leixões, tão mais favorável se acompanhada pela produção de electricidade fundada nos recursos hídricos concelhios. Esta leitura, reveladora de nova percepção das potencialidades naturais da Póvoa de Varzim motivada pelas infra-estruturas de transporte, assentava no aproveitamento do Este: o rio "presta-se por correr entre montes de pouco valor, sem campos marginais. Uma instalação deste género foi estabelecida em Delães, a caminho de Vizela. Por esta forma, iluminava-se Ponte d'Este, a Pena, Tonguinha, Argivai, Póvoa e Vila do Conde. A energia surpreendente – e seria na máxima parte diurna – podia empregar-se em criar indústrias: serração de madeiras, moagem, fabrico de pasta de papel, cordoaria, tecelagem de redes, etc"[876].

Assim retratava as possibilidades de crescimento regional; saliente-se não exclusivas da Póvoa de Varzim, cujo perímetro e potencialidades naturais faziam perdurar o subdesenvolvimento do concelho. Mas antes subsidiárias da constituição de uma entidade económica alargada, pré-determinada pelas condições geográficas mormente energéticas, da qual a Póvoa do Varzim, juntamente com Vila do Conde, seria parte integrante. Nesta perspectiva, a criação de riqueza e o progresso de ambos os concelhos dependia, segundo o raciocínio ezequieliano, da capacidade das elites políticas respectivas secundarem o impulso primário da natureza e promoverem um planeamento conjunto assente na produção de electricidade, numa fase inicial, mas logo abrangente de uma vasta panóplia de actividades dos sectores primário e secundário suscitadas pela energia, mas potenciadas pela interacção dos dois concelhos, uma lógica de produção una, necessariamente expressiva e capaz de singrar no mercado nortenho peninsular. Uma visão tão mais curiosa quanto, surgida quinze dias depois da imagem catastrofista sobre o futuro da Póvoa de Varzim, facultava o recentramento das ideias do

Propaganda, 11º ano, nº 33, 3 de Outubro de 1913, p. 2 e *A Propaganda*, 11º ano, nº 35, 19 de Outubro de 1913, p. 2.

[876] Idem, "Interesses Locais – Luz Eléctrica", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 45, 12 de Outubro de 1912, p. 2.

autor na orientação primordial do seu ideário e, por consequência, permitia refutar a valia da emigração, no contexto socioeconómico povoense, cuja pertinência anterior se justificava apenas como uma medida excepcional, eventualmente eficaz, na ausência de quaisquer outras. Encontradas essas, por via da integração regional, Ezequiel de Campos não se coibia de um enquadramento ainda mais vasto. Nas suas palavras, o progresso seria consequência da "transformação dos açudes cantantes e espumantes em instalações hidro-eléctricas a acompanharem o desenvolvimento da agricultura", tarefa afecta a parte dos efectivos demográficos da região também envolvidos no desenvolvimento industrial, "enquanto outrem vai povoando e cultivando o Alentejo".

Esta justaposição conceptual – entre progresso e electricidade – seria reafirmada sucessiva e até inesperadamente nos textos do autor, procedimento através do qual intentou uma alteração substantiva do discurso e debate políticos locais, como manter-se presente e participativo no centro de decisões concelhias, valências invariavelmente acompanhadas pela crítica, até feroz, de parte da elite povoense, a quem reconhecia a prevalência de rotinas associadas ao regime monárquico constitucional. E, desta feita, tratava-se de uma presença incómoda, sem pruridos na defesa das instituições locais saídas da Revolução de 5 de Outubro de 1910, como no ataque aos opositores respectivos. E saliente-se a divergência de posicionamentos, pois em contexto parlamentar lisboeta, o teor das intervenções ezequielianas orientava-se para a componente económica e social, ao invés da índole também política dos textos e manifestações públicas dirigidas à Póvoa de Varzim, largamente justificada pelo confronto ocorrido no concelho entre a tendência republicana e demais tendências afastadas do exercício de funções; um conflito de aproveitamento reduzido para o concelho, conforme explicitava o autor, a propósito dos melhoramentos locais e da rede dos esgotos. Lastimava: "A imprensa local que tanto se agatanha com a regedoria (feliz gente despreocupada!) poderia prestar um bom serviço estudando a melhor forma de desenvolver a criação das riquezas no concelho, e fazendo opinião no sentido de se realizar uma boa distribuição de água e de esgotos, e a construção de balneários públicos gratuitos, com que tantos haviam de lucrar, especialmente a classe operária, a quem os banhos fariam muito bem: já que um contrato inconscientemente feito não permite (dizem) que a Póvoa tenha tão cedo luz eléctrica. fique assente esta grande verdade: hoje o povo que progride mais é aquele que mais emprega a electricidade. E faz dó que uma vila com mais população que algumas cidades portuguesas […] não é

capaz de substituir o gás, o petróleo (que nos levam o tributo para o estrangeiro) e o contrato com o luar e com as noites escuras pela luz viva dos filamentos metálicos"[877].

Este o registo constante do relacionamento mantido entre Ezequiel de Campos e o concelho responsável pelo seu percurso parlamentar; animado pela apetência pelo progresso local, o ímpeto à mudança e mobilização popular em prol do desenvolvimento, como cerceado em função das limitações impostas pelos interesses e ditames nacionais, invariavelmente inquestionáveis para o autor. Era um dilema cujo culminar aconteceu em Fevereiro de 1913, na sequência do naufrágio do paquete Varonese[878], um acidente com repercussões no debate sobre a construção de um porto de abrigo na Póvoa de Varzim. Amplamente criticado, enquanto um dos representante do círculo de Santo Tirso e, dentro deste, o escolhido pela Póvoa de Varzim, pela ausência de propostas à Câmara com tal propósito, Ezequiel de Campos não contemporizava nem sequer perante o evento funesto responsável pela perda de vidas; lamentava-as com a mesma firmeza utilizada para explicar as razões da não apresentação de qualquer iniciativa sobre as estruturas portuárias povoenses, até então como o futuro próximo, a saber, "é porque a nação não o pode fazer por enquanto"[879]. Sublinhe-se não questionar a pertinência e a necessidade do referido empreendimento, antes reputado de relevante para assistir às actividades piscatórias tão fundamentais da vila. Contudo, explicitava igualmente a perda de rendimentos associados à pesca, da qual resultava o decréscimo de prioridade da obra.

O contexto do naufrágio do Varonese seria ainda oportuno para elucidar sobre as capacidades da República para renovar a imagem funesta do regime monárquico constitucional. Este incidente, longe de reposicionar a manifesta carência infra-estrutural do país, demonstrava antes as inabilidades monárquicas na promoção do desenvolvimento económico através do aproveitamento cabal das potencialidades do país. Nesse sentido, mais concretamente neste caso, tratava-se de uma oportunidade perdida e de carácter irresgatável para a República que, ao invés de panaceia de todos os males, se encontrava obrigada ao emprego racional das energias e recursos disponíveis tão esparsos em quantidade quanto em qualidade. Na concepção ezequieliana, tal circunstância limitava, à partida, as opções e a acção do Estado republicano, assim desobrigado do saneamento integral da herança monárquica, uma condição

[877] Ezequiel de Campos, "Melhoramentos Locais – Esgotos", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 49, 9 de Novembro de 1912, p. 2.
[878] Também designado por Veronese ou Veronesse na imprensa da época.
[879] Idem, "Ainda Não", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano X, nº 11, 16 de Fevereiro de 1913, p. 1.

compartilhada pelo próprio enquanto deputado e corroborada pelo seu desempenho em prol de infra-estruturas congéneres localizadas, em diferentes áreas geográficas, relevantes para a economia nacional. Mas não na Póvoa de Varzim, passada a oportunidade de excelência, a qual reportava ao momento do requerimento dos poveiros dirigido a Oliveira Martins: "O porto de abrigo para a Póvoa devia ter sido feito há muito, em plena monarquia quando os influentes da minha terra foram acicatados pelo admirável Requerimento dos Poveiros e que eu peço aos da minha terra que o voltem a ler […] para notarem quanto foi criminoso não terem sabido aproveitar a riqueza desse tempo. Hoje o Estado, nem que os governos fizessem outras medidas de economia, que não têm feito, não pode fazê-lo. Promete-o outro deputado: por mim, nem que tivesse a gerência dos dinheiros do ministério do fomento, não o faria sem resolver outros problemas de enormente mais interesse nacional e de tão humanitário valor, mas em muito maior escala"[880].

Com igual frontalidade esgrimia ideias antigas, por ajustadas à compreensão do procedimento do autor/deputado após a tragédia do Varonese. Na prática, reportava-se ao seu entendimento sobre as funções e a ética imposta aos deputados para, a par das especificidades de carácter e do seu passado político, caracterizar a conduta na Câmara e fora da mesma como inserida num quadro de valores dos quais não estava disposto a abdicar, apesar do incómodo da situação. E justificava-se: "nunca fiz no tempo da monarquia nenhuma promessa; e entrei para o parlamento tendo declarado alto e bom som, que me preocuparia especialmente com os primordiais interesses da nação, dando prioridade aos de maior pertinência. E creio ter cumprido honradamente o meu dever. Bem sei que seria muito fácil papaguear em S.Bento adrede à regedoria da minha terra, apresentando projectos vistosos de melhoramentos para irem dormir nas comissões, enquanto a prosa dos jornais seria muito louvavalmente comentada pelos meus conterrâneos, em vez de censurarem a carência do deputado da Póvoa. Mas não nasci com feitio para isso: e não o faço"[881], nem no concelho nem em circunstâncias diversas e longínquas, das quais o autor dava notícia.

[880] Idem.

[881] Idem; sublinhe-se nesta prosa o objectivo de rebater as críticas dirigidas pelo jornal *A Propaganda* da Póvoa de Varzim, ao desinteresse e reduzido apego do autor pelas questões locais, atitude muito diversa de alguns dos seus antecessores ora relembrados pelo redactor para acentuar a negligência de Ezequiel de Campos. Assim, segundo *A Propaganda*, "Ficamos assim entendidos e toda a Póvoa de Varzim muito ciente de que ao seu deputado lhe interessam mais as irrigações do Alentejo do que as questões vitais do seu círculo. Almeida Brandão, deputado pela Póvoa de Varzim, conseguiu a independência do círculo e um subsídio para o quebramento dos penedos da enseada; - Santos Moreira, deputado pela Póvoa de Varzim, conseguiu o prolongamento do paredão por contado Estado; - Alberto Pimentel, deputado pela

Dois meses depois, o mesmo tema merecia-lhe um discurso menos arrebatado e uma análise tão mais distanciada do evento quanto pedagógica das funções parlamentares e da obra legislativa da câmara dos deputados, assim enunciada: "o dever de um deputado é projectar leis e colaborar na discussão e votação delas. As leis podem ser de interesse geral, como por exemplo, a lei de Separação; de interesse regional, por exemplo o porto de Leixões; de interesse local como seria o porto de abrigo da Póvoa ou duma pensão à família do Cego de Maio"[882]; ou os demais melhoramentos tão necessários ao concelho como os esgotos, o abastecimento de água, os balneários e lavadouros públicos, a iluminação, energia eléctrica, a introdução de novas indústrias, as redes viária e ferroviárias, mas estes encontravam-se na esfera de competência estrita do município, para os quais o poder central só poderia contribuir na sequência do pedido concelhio de favor fiscal ou qualquer outra protecção – uma possibilidade até então desaproveitada pela Póvoa de Varzim – um raciocínio de repartição subliminar de responsabilidades em matéria de subdesenvolvimento povoense. Contudo, e ainda nas matérias do foro parlamentar e reincidindo na questão do porto de abrigo, Ezequiel de Campos aduzia novos argumentos justificativos para esclarecer a sua inacção pois, segundo afirmava, "seria do meu maior prazer ter apresentado na Constituinte, como primeiro projecto de lei, o referente a este melhoramento. Não encontrei maneira de obter os 16 a 20 contos anuais, por 50 ou 70 anos, para garantir o empréstimo para as obras, que em meia dúzia de anos devem absorver umas poucas de centenas de contos de reis"[883].

A confluência deste factor com o declínio da actividade piscatória concorria para a sua inoperância, também radicada na concepção ezequieliana de desenvolvimento regional para a Póvoa, direccionada para o estímulo agrícola e o crescimento industrial, ambos afectos ao aproveitamento hídrico para a produção de electricidade. Na essência, apelava ao início de um ciclo económico novo a desenvolver em contexto político e

---

Póvoa de Varzim, conseguiu a construção do porto por empreitada no valor de 225 contos de reis, conseguiu o Farol de Regufe, o Farolim da praia, o Mastro Semafórico, a proibição dos arrastões, o fundo de Socorros a Náufragos, a cedência, por venda, de Castelo, e outros assuntos importantes; Campos Henriques, que não era deputado pela Póvoa de Varzim, conseguiu um subsídio de 9 contos de reis para o saneamento do Esteiro; Abel Andrade, que não era deputado pela Póvoa de Varzim, dotou-a de três importantes edifícios escolares; David Alves, deputado pela Póvoa de Varzim, empenhou-se a valer, para termos um Liceu Nacional – estes e outros políticos cuja folha de serviços agora nos não ocorre, mostraram ter pelo nosso torrão o mais alto interesse – só o sr. dr. Ezequiel de Campos julga, em seu raro critério, que estes quatro palmos de terra não prestam como porto de abrigo pela constante emigração, não prestam como vila, onde há pouco comércio e não prestam como praia pela invejável posição dos Estoris", "O deputado por este círculo", *A Propaganda*, 11º ano, nº 4, 26 de Janeiro de 1913, p. 2.

[882] Idem, "Novo Deputado", *O Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano X, nº 21, 27 de Abril de 1913, p. 1.

[883] Idem.

institucional também recente, uma imagem de renovação benfazeja elaborada num quadro específico, o das eleições suplementares de 1913, acerca do qual o autor não enjeitava a sanção do eleitorado povoense. Ao invés, explicava aceitar "que a Póvoa, ou alguém da Póvoa, comparando a minha acção parlamentar com a muito profícua e fértil dos meus antecessores no tempos da monarquia, acha que de facto eu, nada tendo conseguido nem para a Póvoa, por absoluta falta de dinheiro nos cofres públicos e da Póvoa, nem para o país, deve ser votado ao ostracismo e substituído por outro nas próximas eleições suplmentares. Estamos de acordo"[884], principalmente se aduzido ainda o apartidarismo confesso do autor, uma condição de fragilidade intrínseca a qualquer das suas iniciativas na câmara dos deputados e, por extensão, dos interesses do círculo eleitoral de onde provinha, conforme relatava aos seus (e)leitores[885].

Este um aspecto da maior relevância em torno dos escritos publicados pelo autor no *Comércio da Póvoa de Varzim*, através dos quais, em especial os de carácter eminentemente político, Ezequiel de Campos construía e reconstruía entendimentos sucessivos acerca do novel regime, a propósito do anterior, resultantes das expectativas,

[884] Idem.

[885] "Todas as pretensões referentes aos interesses da Póvoa que recebi, quer do município, quer da Associação Comercial, quer mesmo de alguns indivíduos, as patrocionei com o valor nulo ou quase nulo que tem um deputados não filiado em partidos políticos"Idem. Este artigo reacendia a polémica em torno do porto de abrigo e mereceu de Cândido Augusto Landolt, director de *A Propaganda*, uma longa prosa repartida por dois editoriais, ambos intitulados "Ainda Não", onde rebatia violentamente as posições de Ezequiel de Campos. Dados à estampa em 27 de Abril e 4 de Maio de 1913, respectivamente, os textos repudiam a imagem de amorfismo atribuído à sociedade varzinense pelo parlamentar reputado de "Bismark com a metrópole da sua terra natal" – uma designação manifestamente elogiosa para Ezequiel de Campos, se considerado a estrutural mental do autor e as suas concepções sobre o Estado, a economia e a sociedade portuguesas da época – e desconhecedor dos antecedentes da questão em apreço; mas "não admira que assim seja, porque quando se começou a advogar, com calor, a continuação dessas obras, ainda o sr. dr. Ezequiel de Campos era aluno do Instituto Municipal e ligava, pela sua pouca idade, pouca ou nenhuma atenção aos interesses desta terra". Em função disso, o editorial de 4 de Maio de 1913, reportava-se ao reinado de D.Maria I para elencar, sinteticamente, os melhoramentos da Póvoa de Varzim. Sublinhe-se a mensagem subliminar, na defesa do regime monárquico aqui considerado atento às necessidades locais, uma intenção nunca assumida, antes camuflada pela falta de preparação, desconhecimento e reduzido entusiasmo do representante da Póvoa de Varzim na câmara dos Deputados republicana. Antes "felizmente, tínhamos nós um representante em Cortes que era tudo quanto se pode dizer de generoso e benemérito" – Almeida Brandão – qualidades opostas às reveladas por Ezequiel de Campos, também equiparado a Napoleão Bonaparte nos ímpetos de grandeza: "Realmente! Napoleão achava a França demasiado pequena, foi à Rússia, ao Egipto, as suas legiões espalharam o terror em toda a parte; e, por fim, aonde foi caber? Pobre Napoleão! Em 7 palmos de terra na ilha de Santa Helena… O sr. dr. Ezequiel de Campos também vai imitando o lendário Napoleão Bonaparte" e sem questionar a competência reconhecida ao parlamentar, o editorial concluía: "S. exa o sr. dr. Ezequiel de Campos tem uma alta competência, mesmo um raro conhecimento sobre lei orgânica de governo e administração de S.TOMÉ – dos serviços de obras públicas de S. TOMÉ – dos melhoramentos de S.TOMÉ – da cultura da terra indígena de S.TOMÉ – de assistência hospitalar de S.TOMÉ – de reservas florestais de S.TOMÉ – do porto de Ana de Chaves de S.TOMÉ – das pautas alfandegárias de S.TOMÉ – e até do caminho de ferro de S.TOMÉ! – da Póvoa de Varzim, sua terra natal, S.exa o sr. dr. Ezequiel de Campos só sabe que ela … não tem razão de existir! MAIS NADA! S. exa já disse tudo! Basta!". Cândido Landolt, "Ainda Não", *A Propaganda*, 11º ano, nº 16, 27 de Abril de 1913, p. 1; Idem, "Ainda Não", *A Propaganda*, 11º ano,nº 17, 4 de Maio de 1913, p. 1.

das experiências e das frustrações geradas e acumuladas no decurso da actividade parlamentar como simples observador da realidade portuguesa da época. Nessa medida facultavam uma cronologia complementar para a análise do desempenho do autor, dentro e fora da câmara dos deputados, como dos motivos subjacentes ao regresso de Ezequiel de Campos a S.Tomé, em 1914, por servir igualmente para atestar e revelar precocemente o mal estar crescente do deputado da Póvoa de Varzim com a república. Na esteira do ideário ezequieliano sobre a dialéctica entre a revolução consumada e república por fazer apresentada durante a Constituinte, o deputado da Póvoa de Varzim não tardou em expressar o desconforto, acompanhado pela crítica inequívoca das opções políticas da jovem República. E de forma paradigmática, se considerado o enquadramento da posição acima referida, a saber, no segundo aniversário da implantação do regime, um momento assim transformado em charneira no posicionamento político ezequieliano.

Em artigo datado de 6 de Outubro de 1912, o autor entregava-se ao exercício singular de definir parâmetros ajustados para a celebração da efeméride maior do regime, motivado pela percepção da realidade assaz diversa e cada vez mais distante do seu plano teórico e todavia não assumidamente utópico, pelo que demonstrativo do grau de insatisfação do deputado como revelador da resignação surgida do confronto das expectativas primordiais com o quotidiano institucional. Nas suas palavras, "já agora parece irremediável um compasso de espera algo longo antes que o povo – toda a nação – exigir categoricamente aos que legislam ou governam ou que fingem isso, o cumprimento atricto dos seus deveres, uma economia severa, a atenção urgente para a emigração que nos sangra e para a falta de pão que nos anemia"[886], uma imagem tão mais pesada quanto extraía às comemorações quaisquer significado ou pertinência além da cronológica e remetia a República celebrada para uma dimensão adiada da vida pública. Saliente-se a convergência parcial deste raciocínio com o conceito de criação do regime num tempo longo, formulado pelo autor durante e a propósito da Assembleia Nacional Constituinte como a acepção pejorativa inédita associada à dinâmica temporal. Ao cabo de dois anos, a República deixava de constituir uma tarefa colectiva e necessariamente demorada de ressurgimento nacional, para adquirir os contornos de um limbo cuja indefinição temporal era extensível às concretizações.

[886] Idem, "Festa Nacional", *Comércio da Póvoa de Varzim*, Ano IX, nº 45, 12 de Outubro de 1912, p. 1.

Paradoxalmente, ou talvez não, com a entrada no período constitucional acentuava-se o carácter provisório do regime, um facto actuante como restritivo da participação política dos cidadãos nas novas instituições, pois "a República para nós, homens feitos que já trilhamos mais de metade da vida, por este andar, não dará senão o consolo de morrermos vendo nova aurora para a geração que toma o nosso lugar", como ainda cerceava a capacidade de defesa nacional no contexto externo "se o convívio mundial nos der tempo de ressurgirmos como povo, antes de uma conflagração das potências que tenha por desfecho a nossa espoliação das colónias"[887]. Mostrava-se, aliás, contundente na identificação dos destinatários da crítica, aos quais, sem reservas, atribuía uma conduta não diversa dos executivos monárquicos, pois "os chefes dos partidos políticos entretêm-se na formação das igrejinhas e grupelhos: e ainda não vimos como lema e obrigação imediata de nenhum partido o equilíbrio orçamental sem mais aumento de impostos e receitas, acompanhado da indispensável redução das despesas parasitárias em proveito das despesas de fomento"[888], definidas como de fomento agrícola, melhoramento de rios e conclusão das redes viária e ferroviária.

Questionadas as orientações económicas e financeiras adoptadas pelo Estado, num período posterior a Outubro de 1910, o autor firmava a insuficiência destas na classe política, desprovida de preparação e coragem governativas; mas também na herança pouco arrojada do Governo Provisório, em matérias fundamentais como o estímulo agrícola, as questões da propriedade, o combate ao despovoamento do território ou as infra-estruturas. Assim considerado, o período ante-constitucional avultava numa grande oportunidade perdida, porque "se tivesse havido no seu devido tempo a coragem e a moralidade de sanear e reduzir os quadros, garantindo assim boas economias e mais trabalho e estudo, houvesse em Portugal mais gente que estudasse política e menos quem discutisse regedoria, tivesse o governo tido o critério de ver quais escombros era urgente remover em primeiro lugar e que pedras do edifício novo, nacional, era indispensável facejar e assentar primeiro – tivessemos enfim começado a construir a verdade com tino, em vez de nos termos entretido com loas, quando não discórdias e vaidades apalermadas de impotentes na construção, embora exímios na arte mais fácil de demolir, que a alegria popular seria bem mais ruidosa e não estariamos ainda extremunhados e às aranhas no destino nacional"[889].

[887] Idem.
[888] Idem.
[889] Idem.

Nesta visão crítica e desencantada do regime republicano, o autor não descobria senão a possibilidade de uma aproximação ao ideário propalado durante a oposição à Monarquia corporizado no Manifesto-Programa de 1891[890]. Mais, do confronto entre o entendimento austero do ideal sobre as instituições e a realidade, Ezequiel de Campos encontrava pertinência nas posições de Basílio Teles e outros teóricos da ditadura sobre a virtualidades de um governo forte de transição, sustentado nas fragilidades do regime durante o estádio inicial da nova administração como forma de, servido de pragmatismo político, promover o enquadramento das estruturas sociais no novo quadro institucional sem o qual dificilmente seria de esperar uma convivência futura, adequada e profícua, entre o estado republicano e a sociedade portuguesa.

Eivada de elitismo, tal concepção engrandecia a nova classe dirigente na responsabilidade de tornar tangível a natureza da República, de cujo entendimento dependia a aceitação generalizada de medidas impopulares como a Lei da Separação da Igreja do Estado ou a legislação sobre a família. E, de relevância ainda maior, avultava a reestruturação económica do país, tarefa intrínseca ao "destino nacional" paradoxalmente repescada pelo autor, em Outubro de 1912 – principalmente se consideradas as suas opções expressas em Julho de 1911, a propósito do preâmbulo constitucional[891] – para acentuar a gravidade das funções governativas e das expectativas geradas em torno da República. Umas e outras mantinham-se incumpridas, pelo que à República, parecia-lhe, escasseava a capacidade e competência de uma elite ilustrada e comprometido com o bem comum, dilema para o qual os mesmos teóricos do governo forte, de cariz ditatorial, não haviam previsto solução. Nem a Ezequiel de Campos surgia fácil uma solução no contexto institucional, conforme o percurso das suas iniciativas na Câmara dos Deputados comprovava, construído de múltiplas interpelações e sucessivos projectos legislativos sobre os quais permitia aos leitores

[890] "Manifesto-Programa do Partido Republicano Português", Ernesto Castro Leal, *O Campo Partidário Republicano Português 1910-1926*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008, pp. 143-149.

[891] *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão nº 28, 24 de Julho de 1911, p. 24. Em declaração de voto, Ezequiel de Campos refutava a redacção de preâmbulo nem a proposta de Dantas Baracho ("A Assembleia Nacional Constituinte, sancionando a revolução de 5 de Outubro de 1910, e afirmando a sua confiança inquebrantável nos superiores destinos da Pátria, dentro de um regime de liberdade e justiça, estatui, decreta e promulga, em nome da Nação [...]") aprovada pelos constituintes, pois "A isso se opõe a sua educação que não reconhece destinos. Só pode aprovar a substituição do sr. Teófilo Braga mudando nela a palavra *completa* por *contínua*", ou seja, "A Assembleia Nacional Constituinte, em conformidade com o Acto inicial e solene de 19 de Junho de 1911, em que confirmando a Revolução de 5 de Outubro de 1910, aboliu para sempre a monarquia e baniu a dinastia que a representava, proclamando e decretando a República Democrática, completa o seu mandato; e na confiança inquebrantável de manter a integridade de Portugal, dentro de um regime de liberdade e de justiça estatui, decreta e promulga esta constituição política[...]". *Constituição Política da República Portuguesa de 21 de Agosto de 1911*, Coimbra, França Amado, 1911, p. 3.

apenas uma imagem pálida. Nas páginas do *Comércio da Póvoa de Varzim*, o trabalho do deputado ficava reduzido a um elenco sumário de propostas fundamentadas e à actividade desenvolvida nas comissões parlamentares, segundo uma fórmula escorreita, ajustada às características do periódico regional e facilmente apreensível pelo destinário da prosa: os (e)leitores povoenses.

"Sr Presidente: tenho dito de mais ao parlamento do meu país, mas estas palavras eram necessárias porque é indispensável que o país saiba que não estamos aqui, simplesmente, para perder tempo…"[892]

O Estado e o Fomento

Efectivamente, quando integrado no contexto institucional da Câmara dos Deputados, ou nos demais implícitos à participação de Ezequiel de Campos no Poder Legislativo, o discurso ezequieliano surgia centrado numa linha essencialmente economicista – a qual, de resto, lhe granjeara notoriedade no decurso da Assembleia Nacional Constituinte – servido ainda pelos propósitos desenvolvimentistas, assentes numa lógica de optimização plena dos recursos naturais supostamente abundantes e inexplorados, bem como na escassez das possibilidades financeiras do Estado. Todavia, e embora simplificado na essência, a prossecução deste binómio estruturante do pensamento ezequieliano identificava-se com dois factores também fundamentais do ideário do autor e particularmente visíveis no período parlamentar que se encerrou em Maio de 1914, a saber, o carácter de incompletude institucional do regime republicano, patente na ausência de uma constituição económica-financeira do novo regime e, por extensão, a inexistência de um plano de ressurgimento nacional. Este, segundo as concepções do deputado de S.Tirso, configurava a missão primordial e, simultaneamente, de maior importância e urgência a desenvolver no quadro das novas instituições, assaz dificultada pela complexidade intrínseca, bem como pela insuficiência manifesta do aparelho do Estado, em particular do Ministério do Fomento, ao qual era atribuído a função determinante de orientador do desenvolvimento

[892] Ezequiel de Campos em resposta ao Presidente do Ministério, Augusto de Vasconcelos. *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 76, 15 de Março de 1912, p. 6.

económico do país. Mais, a pasta do Fomento mantinha-se estratégica no reconhecimento das potencialidades nacionais, como no estabelecimento dos níveis de prioridade intrínsecos a cada uma, numa perspectiva integrada da criação de riqueza, mas também do quadro geográfico de soberania nacional. Numa fase subsequente do processo de recuperação da economia portuguesa, fazia incidir sobre o ministério do Fomento o protagonismo, tanto numa vertente primária, a de suscitar o incremento económico através da edificação das estruturas tendentes à prossecução do mesmo em áreas geográficas específicas e pré-determinadas como, em momento posterior, no enquadramento do mesmo estímulo, tornando-o extensível à demais regiões de soberania portuguesa, parecendo ineludível a necessidade de proceder a uma intervenção inicial no espaço continental europeu.

Esta metodologia interventiva dos poderes públicos, na esteira do pensamento ezequieliano forjado no arquipélago santomense, transparecera no desempenho do parlamentar de S.Tirso, durante as Constituintes. No entanto, as iniciativas preconizadas por Ezequiel de Campos entre os anos de 1911 e 1914 comprovavam à saciedade a cristalização desta imagem operativa do Estado ideal, não numa perspectiva utópica, antes construído a partir de modelos coevos, identificados pelo autor como paradigmas de evolução económica e social. Quanto a este ponto de vista, evidenciava-se um descréscimo acentuado da relevância atribuída ao domínio do político da vida pública portuguesa, tendência tão mais presente na prestação ezequieliana, dentro e fora do espaço parlamentar, quanto maior a turbulência da conjuntura política republicana e quanto maior o alheamento do regime acerca das questões ditas fundamentais, ambos actuantes num âmbito cronológico coincidente, responsáveis pelos sentimentos expressos de desânimo e ou exasperação do autor. Também anunciada na Constituinte, esta percepção desenvolveu-se durante o período constitucional, no pensamento de Ezequiel de Campos, em articulação estreita com outros vectores igualmente enunciados, uma vez que, e segundo o autor, a necessidade de reforma e moralização das estruturas do Estado, inerente à construção do regime republicano, assentava na capacidade de incorporação de novas lógicas de administração da coisa pública, simultaneamente mais simplificadas e competentes.

Desta feita, a prossecução do ideário republicano corporizado em Janeiro de 1891 – ao qual o autor se manteve ligado – à prática quotidiana das instituições nacionais dependia da mudança nos padrões éticos da elite governativa e, não menos relevante, na projecção da técnica como na cultura do mérito. Nesta convergência

construía-se o sucesso da metodologia acima referida, uma convicção firmada na possibilidade de as capacidades da tecnologia moderna superarem as impossibilidades financeiras do Estado ao qual se impunha o crescimento económico e o bem estar das populações. E assim, as intervenções e os trabalhos do autor explicitavam a crença inabalável nas virtualidades da engenharia moderna enquanto basilares da ruptura revolucionária ansiada pelo autor, a da economia nacional, uma vertente à qual não seria alheia a formação académica e o percurso profissional do próprio Ezequiel de Campos. Carecia esta, no entanto, de uma adequação efectiva aos parâmetros inovadores e posteriormente, de ser incluída no processo de decisão política, pressupostos onde radicavam a crítica sobre a orgânica do processo legislativo, fosse pela morosidade intrínseca ao mesmo, fosse pelo âmbito generalista da composição do Poder Legislativo provido de responsabilidades, mas desprovido do conhecimento e da informação indispensável para a assunção das mesmas. E todavia, não questionava as soluções constantes na *Constituição Política de 1911*, pelo que a resolução do dilema entre os fundamentos do regime, favorável a participações cívica e política amplas[893], e a competência para a decisão informada, era solucionada pelo autor através da

[893] Em sessão de 6 de Janeiro de 1913, durante a discussão da lei eleitoral, Ezequiel de Campos convergia com Jacinto Nunes e revelava-se favorável a uma definição do perfil de eleitor conforme à natureza das suas responsabilidades; rebatia o critério censitário como censurava a inclusão do analfabetismo enquanto factor impeditivo por considerá-los uma grave contradição com os princípios constitucionais. Nas suas palavras, "não me conformo, de maneira alguma, que numa lei como esta que estamos discutindo, uma lei eleitoral, haja referências ao pagamento de contribuição. Protesto portanto, contra o §2º do artigo 1º. Quanto ao §1º "saber ler e escrever" parece-me também não obedecer ao verdadeiro critério.
Entendo que o critério que devia presidir à escolha dos eleitores, seria conceder-se apenas voto aos chefes de família.
Quanto ao voto concedido às mulheres, escuso de aduzir os argumentos apresentados já pelo Sr. Jacinto Nunes nesse sentido.
Dou o meu completo aplauso a essa ideia – tanto mais que, de ninguém é ignorado, as mulheres estão dando lições de perspicácia, saber e até de tenacidade."
Jacinto Nunes rebatia a discriminação atribuída ao eleitorado feminino; "se a mulher não pode votar, nem ser eleita, também não deve contribuir para as despesas públicas"; resumindo declara ser contrário à excomunhão política decretada contra as mulheres mesmo porque se não respeita a Constituição no artigo 74º e artigo 7º do Código Civil e a própria lei de família.
Perante a Constituição, todos os cidadãos que gozam direitos civis estão no gozo dos direitos políticos diz o artigo 74º da Constituição e o Código Civil não faz distinção de sexo para o gozo dos direitos civis. Perante a constituição e o código, as mulheres devem gozar de direitos políticos e mesmo porque, em todas as manifestações da actividade e do génio humano, as mulheres têm patenteado a sua capacidade.
Quem percorre a história do mundo encontrará grandes rainhas, como Isabel a Católica que previu a glória de Colombo, Catarina da Rússia, Maria Teresa de Áustria, etc." *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 17, 6 de Janeiro de 1913, p. 21. No entanto, esta convicção do autor não invalidava outras, nomeadamente, a da necessidade de preparação prévia do indivíduo para o exercício de funções, garante da independência respectiva como do bom desempenho da tarefa em causa. Em 13 de Junho seguinte, Ezequiel de Campos explicitava a sua posição com uma declaração de voto: "Declaro que se estivesse presente na votação do artigo 1º do projecto de Lei Eleitoral na sessão nocturna de ontem, teria votado que a capacidade eleitoral fosse reconhecida somente aos habilitados com o exame de instrução primária elementar e aos pais de família com o cargo de filhos menores". *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº 126, 13 de Junho de 1913, p. 21.

decomposição do acto legislativo em duas fases, uma primordial de carácter eminentemente político, acerca das orientações gerais conforme às necessidades do país como aos objectivos do regime. Um vez observada, iniciava-se a segunda etapa, de ordem exclusivamente técnica, onde se procuraria conciliar as emanações do poder político – órgãos legislativo e executivo – com as possibilidades oferecidas pela engenharia moderna. Contudo, se as decisões políticas deviam conformar-se aos pareceres técnicos, estes encontravam-se condicionados pela dotação orçamental e pela exiguidades dos recursos financeiros do Estado.

Assim, no ideário ezequieliano, a solução dos problemas nacionais implicava a convergência de três planos distintos, preferencialmente autónomos entre si, embora subordinados a regras base de funcionamento: o poder político via-se obrigado a reverenciar a tecnologia como fórmula última e, nesse sentido, forçado a renunciar parcialmente às competências de decisão em favor dos técnicos. Por seu turno, estes embora determinantes, eram complementares dos primeiros por agirem apenas na esteira das decisões de outrem e de acordo com os limites fixados pelo Estado, cuja representação era assegurada pelo poder legislativo, para a fixação de verbas, sob proposta do executivo, e pelo ministério do Fomento, no decurso da execução das infra-estruturas aprovadas. Na prática, este mecanismo firmava, de novo, a relevância da pasta ministerial supracitada como de maior relevância no contexto dos governos republicanos, ideia repetida insistente e infrutíferamente pelo autor na câmara dos deputados, em particular no contexto da discussão orçamental afecta a esta área governativa. Registava-se então uma constância apreciável na temática sobre a operacionalidade do Ministério do Fomento, a qual deveria incidir, numa fase primária e imprescindível, na recolha e no tratamento de informações, uma etapa cujo menosprezo revertia em múltiplas incapacidades caracterizadas pelo autor de lesivas para o estabelecimento do plano de ressurgimento nacional. Nesse sentido, embora num plano genérico, inscrevia-se a interpelação parlamentar de Ezequiel de Campos efectuada em 22 de Dezembro de 1911 sobre as dificuldades inerentes à elaboração do documento referido, supostamente subsidiárias do regime monárquico, patentes na forma como o mesmo era apresentado. Condescendente, diria tratar-se de uma contingência ditada pelas circunstâncias e, em simultâneo, matéria de intervenção imediata da República com a finalidade de não perpetuar práticas perniciosas: extensos, confusos e incompletos, os orçamentos dos ministérios reduziam as capacidades de observação e análise dos parlamentares sobre os problemas nacionais. Consequentemente, se

comprometido o entendimento sobre a realidade portuguesa, difícil seria a prossecução das medidas económicas e financeiras mais adequadas à mesma[894].

No entanto, esta condescendência inicial esgotava-se no contexto cronológico das mesmas afirmações e, a breve trecho, cedia espaço ao exercício da crítica onde a ausência de subterfúgios acompanhava, de forma cumulativa, o desconforto e a desilusão do autor acerca das instituições republicanas, paradoxalmente equiparadas às suas congéneres monárquicas perante a inexistência de mudanças efectivas e efeitos práticos. Estas eram as premissas essenciais de uma extensíssima interpelação de Ezequiel de Campos, no decurso do debate sobre o orçamento do ministério do Fomento, em 27 de Maio de 1912, onde se revelou inequívoco acerca dos fundamentos primordiais da República, a saber: "ora é necessário que nós, tendo herdado isto dum regime que derruiu, não continuemos por iguais caminhos e processos. Temos de reconstituir uma nacionalidade, tudo por fazer, quase. Mas um dever há que toma o primeiro lugar na nossa ressureição: a educação popular, a formação duma inteligente opinião pública. É a primeira tarefa. Simultaneamente é preciso estudar o nosso domínio, dando primazia à terra peninsular"[895], competências consideradas exclusivas do ministério do Fomento e uma vez "conhecidos os nossos recursos naturais e a forma de os valorizar, entrando de educar o povo e de formar uma opinião do nosso destino, basta a sequência e vontade na governação. E para esta se dar é necessário que anualmente o ministério do Fomento preste contas dos trabalhos feitos e das despesas realizadas. Doutra forma com que consciência podemos aprovar e com que saber podemos discutir este orçamento? Será esta a única forma de contrabalançar a inconstância dos ministros do Fomento. Se não estou em erro, desde 1889 até à proclamação da República, sucederam-se vinte e três ministros do fomento – cada um não chegando, em média, a durar um ano – e já contamos quatro republicanos, em menos de ano e meio…

Toda a obra de fomento precisa de sequência: um plano de ressurgimento nacional se carece da colaboração de todo o povo, não dispensa também a continuidade directriz: e esta é a do ministério. E se não podemos fazer que o ministro do fomento

[894] Segundo Ezequiel de Campos, "sabemos que herdámos da monarquia não só uma legislação volumosa, como volumoso era o nosso déficit, e não podemos modificar este estado de coisas sem mudar esse conjunto de medidas legislativas por forma que, ao fazermos o Orçamento, não tenhamos um conjunto enorme de leis, quase todas mal organizadas, de maneira que o Orçamento aparece-nos caro, volumoso e inútil na máxima parte." *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 15, 23 de Novembro de 1911, pp. 8-9.

[895] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 120, 27 de Maio de 1912, p. 21.

não escorregue nas cascas de laranja que por todos e mais alguns motivos andamos a lançar ao governo, façam, ao menos com que a vida nacional se ressinta o menos possível dessa inconstância dos homens. Não vejo melhor forma de proceder do que esta de se organizar um plano de fomento e de consignar a obrigação ao ministro respectivo de prestar contas anualmente. Há-de haver sempre aqui um ou outro deputado que tomará a seu cargo clamar pela continuidade da acção governativa e esta por si mesmo se estabelecerá"[896].

Extensa, estava passagem – em resposta a Brito Camacho – seria tão mais emblemática quanto configurava apenas um desvio do autor cuja participação de fundo incidia, não directamente sobre o orçamento, antes na missão do ministério em apreço. Enjeitava frontalmente a análise do documento[897], construído na esteira da experiência do regime antecessor e que, por isso, representava um traço de continuidade em matéria onde as rupturas eram, além de indispensáveis ao progresso do país, essenciais à consolidação do regime; uma linearidade evidenciada na caracterização pouco elogiosa atribuída ao esboço orçamental da pasta do Fomento, entendido enquanto reminiscência do passado próximo no qual a República, por inoperância de meios e preservação de práticas, ameaçava integrar-se "porque, se não nos tivessemos por tanto tempo esterilizado por uma péssima política, e tivessemos acompanhado um pouco as conquistas do saber em lugar de apresentarmos este orçamento do ministério do Fomento que se resume a uma lista enorme de segurados na grande instituição de previdência, o Estado, sem quase nada de proveitoso para obras sensatas, e apenas uma migalhas de fomento desconexo […]"[898]. Pragmático, já não contemporizava com a inexperiência governativa dos novos poderes instituídos, premissa patente no tratamento indiferenciado conferido aos regimes republicano e monárquico-constitucional, sigularmente semelhantes nas vertentes económica, financeira ou, consequentemente, orçamental. O mesmo pragmatismo ditava-lhe ainda uma visão alternativa do debate em apreço, incidente nas falhas manifestas do Ministério do Fomento, cuja vocação primordial considerava sediada na valorização do país a partir de um processo faseado cuja etapa primária, a preservação dos recursos demográficos, era simultaneamente a mais prioritária e eixo motriz da segunda, a promoção das riquezas naturais, actuante

[896] Idem, p. 22.
[897] *Orçamento Geral das Receitas e Fixação das Despesas Ordinárias e Extraordinárias do Estado na Metrópole para o ano económico de 1912-1913 (Lei de 30 de Junho de 1912)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1912.
[898] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 120, 27 de Maio de 1912, p. 20.

numa dimensão temporal próxima, a da criação de riqueza para sustentar as populações e motivar o desenvolvimento económico, mas também presente no ideário ezequieliano num conceito de tempo alargado às gerações futuras, pelo que defendia uma imagem de progresso económico sustentado.

Curiosamente, ou talvez não, a defesa destas ideias estruturantes em Maio de 1912 surgia associada a factores de índole eminentemente política, retratados de forma pouco habitual pelo autor, uma viragem pontual do discurso, motivada pelo contexto e pressões internacionais sobre o espaço colonial às quais não era alheio. Ao invés e, por isso, a valorização dos efectivos demográficos conforme pugnada por Ezequiel de Campos fazia-se acompanhar de um conjunto de referências sobre outras nações europeias através do qual procurava acentuar o contraste entre a exiguidade produtiva nacional e a capacidade de criação de riqueza das potências económicas da Europa. Segundo o articulado então na Câmara dos Deputados, a economia portuguesa reflectia as insuficiências de uma sociedade descurada pelos poderes políticos e desprovida das condições indispensáveis para promover a fixação das gentes, o primeiro agente da transformação económica. Assim, partindo da premissa "a grei é a riqueza primordial, razão de ser de toda a actividade nacional", o autor lastimava a "colossal e patológica emigração que nos sangra anualmente duma força crescente, sem nos enviar de retorno riqueza ou benefícios que cobram os prejuízos"[899], ideia quase paradoxal se confrontada com as posições defendidas pelo autor em *O Comércio da Póvoa de Varzim*, onde o recurso ao exterior configurava a única resposta mais imediata para os seus conterrâneos sem possibilidade de trabalho no concelho; mais ainda quando comparada com a relevância atribuída ao fluxo migratório nas propostas de reformulação do ensino, concebidas para o aumento de eficácia da mão-de-obra, dentro e fora do espaço nacional. Diríamos quase, tendo em conta a adequação do discurso ezequieliano a cenários e públicos diversos, bem como a evidência de a mesma mudança não traduzir uma alteração dos seus objectivos primordiais. Logo, a coexistência de níveis discursivos diferenciados, contraditórios até, tornava-se não apenas inteligível como consequência intrínseca ao pragmatismo do autor.

Este, por seu turno, firmava-se ainda numa representação cumulativa dos efeitos perniciosos da exiguidade demográfica patente internamente no subdesenvolvimento evidente, mas de repercussões externas não menos gravosas. Segundo argumentava, a

[899] Idem, p. 18.

manutenção do decréscimo populacional português equivalia à perda territorial num espectro temporal mais ou menos alargado, não sendo desprezível a ideia do desaparecimento completo da nação portuguesa, uma previsibilidade fundada na visão darwinista de afectação de espaços e recursos aos países/economias capazes de os explorar e desenvolver com proveito geral, pois "Esta população que traz só o aumento de 609:000 pessoas em cinquenta anos, corresponde, sem mais exame, à perda de nacionalidade ou pelo menos à perda das colónias em prazo curto. Não seria viver: era um suicídio. Relembremos, porém, que serão talvez estas as circunstâncias actuais da gente portuguesa pois que a emigração em 1911 deve ter andado muito vizinha de 60:000 unidades e a população actual andará por perto de 6 milhões de habitantes; ao passo que a natalidade não ultrapassará 32 por mil e a mortalidade deve atingir 20 por mil.

Vemos assim que do índice 12 por mil do acréscimo fisiológico descontando 10 por mil da emigração, apenas fica para índice de acréscimo de população o escasso número 2 por mil sobre que se funda o cálculo anterior.

Como se há-de povoar a terça parte do país que está praticamente desabitada, todo esse vasto Alentejo, e ao mesmo tempo colonizar o nosso vastíssimo domínio de além mar de 22,5 vezes maior que o solo metropolitano? não: um povo assim, com a rara incapacidade administrativa que tem revelado, principalmente nas duas últimas décadas, e com a perspectiva de em meio século próximo futuro, em mais geração e meia, só ter aumento de 609:000 habitantes, está irremediavelmente condenado a ser pelo menos espoliado do seu enorme domínio colonial que, em proporção só a Inglaterra, a Bélgica, e a Holanda ultrapassam. É lá possível que no findar do desequilíbrio europeu as grandes potências (e uma delas, a Alemanha nem ao menos tem 5 vezes mais solo colonial do que na Europa) não atendam a esta aritmética? Um povo pequeno que não mostra grande virilidade no apego à sua terra, que a abandona deixando-a selvagem para ir ser o galego das nações moças, sem se lembrar sequer que tem um enorme domínio riquíssimo e por explorar semeado pelo mundo, resto de maior quinhão herdado dos navegadores, esse povo deve ser expropriado. Será o pensamento que há-de justificar a expoliação de amanhã que a humanidade não vai filosoficamente por-se a esperar que nós acordemos para a vida hodierna"[900].

[900] Idem.

Escapar ao suicídio nacional – uma imagem de inspiração evidente dos trabalhos desenvolvidos em torno da crise finissecular[901] – seria o objectivo primordial do regime, e a pasta do Fomento, o seu instrumento privilegiado, se orientado para a valorização das estruturas económicas. O desenvolvimentismo, por seu turno, permitiria o resgate do país se promovesse a produção de riqueza interna, condição essencial para o enquadramento da população, tão necessária, como afirmava, para a ocupação/exploração racional dos solos. Saliente-se a presença da associação constante entre recursos demográficos, agricultura, indústria e riqueza nacional, eixos estruturantes articulados neste contexto como a solução de conjunto para um problema de particular complexidade e grandeza, fosse na natureza da intervenção requerida como na dimensão temporal da mesma. Contudo, sublinhe-se também o exercício extrapolativo do autor quando considerado o subdesenvolvimento nacional, não apenas no plano da capacidade operativa a qual definia como inexistente, mas no âmbito dos fundamentos teóricos subjacentes à prevalência de soberania portuguesa no espaço africano. E em ambos os casos, o raciocínio de Ezequiel de Campos resultava do primarismo basilar do factor populacional na definição do fenómeno nacional e, por extensão, do processo sistémico em torno do conceito de potência, aspectos onde a fragilidade portuguesa avultava numa evidência comprometedora, conforme alertava na câmara dos deputados. Assim, orientado pela perspectiva de a respeitabilidade havida para com um Estado ser directa ou indirectamente subsidiária dos recursos demográficos do país, por motivadores de crescimento económico, o parlamentar não hesitava em afirmar que "vemos também que neste caso não podemos contar com a posse justificável das colónias. Um milhão de habitantes como aumento em cinquenta anos nem basta sequer para a colonização da nossa terra peninsular. Não desejo tomar tempo à câmara a mostrar as razões desses assertos: o que não era difícil mostrar que a tarefa de aproveitar agricolamente a metade austral do país, que só por si deve observar mais de um milhão de unidades para começar a ser utilizado, e de iniciar a colonização dos planaltos de Angola, sem dar maior impulso à exploração e posse das outras

[901] Entre outras obras, *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX. Actas do Seminário organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa, 6 e 7 de Dezembro de 2001*, coordenação de Sérgio Campos Matos, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002; em particular, Pedro Lains, "A Crise financeira de 1891 em seus aspectos políticos", pp. 57-86; Sérgio Campos Matos, "A Crise do Final de Oitocentos em Portugal: uma revisão", pp. 99-116, destacadas enquanto visões globais sobre o ambiente da época, os trabalhos desenvolvidos, as soluções defendidas e as repercussões respectivas no período subsequente.

colónias, nos levaria bem mais que o milhão pouco avantajado que nestas hipóteses poderemos prever para daqui a 50 anos. Assim também não podemos ressurgir[902].

Nesta perspectiva, escapar a um suicídio predefinido pelas estruturas económicas e sociais correspondia à mudança das mesmas e, perante as impossibilidades financeiras do Estado em suscitar um acréscimo da natalidade ou uma regressão da mortalidade, restava apenas uma terceira alternativa a saber, estancar a emigração portuguesa, uma matéria da competência estrita da tutela do Fomento, segundo Ezequiel de Campos, porquanto considerava incumbência natural e orgânica do referido ministério o reconhecimento dos recursos naturais do país e a sistematização subsequente, conforme a prioridade e ou facilidade da exploração respectiva, orientada numa lógica de custo benefício, ou seja, ajustada às necessidades e possibilidades coevas do país. Na essência, era incumbência do Estado, por intermédio do ministério do Fomento, assegurar os rudimentos indispensáveis à sobrevivência das populações. E não "seria difícil arrumar 10 milhões e meio de habitantes desde Melgaço a Faro e do mar à raia oriental com a Espanha; ao norte do Tejo já hoje temos mais de três milhões e meio de habitantes; os sete milhões restantes caberiam ao sul"[903]. Dependia apenas da capacidade de adequação do espaço nacional à presença e actividade humanas, uma tarefa cuja prossecução assentava na preservação das potencialidades naturais, acompanhada da intervenção institucional, sobre a regulação nos direitos de propriedade. Para o deputado de Santo Tirso, nesta conjugação de esforços do Estado residia a verdadeira refundação dos poderes públicos e a etapa inicial do novo edifício político e institucional, a República, cuja existência e pertinência eram devidas apenas ao subdesenvolvimento do país e das suas gentes.

Neste contexto, evidenciava o quão mal aproveitada se encontrava a terra portuguesa e confessava dar-se por satisfeito, então Maio de 1912, com um balanço das "nossas riquezas e esboçado um ideal a cumprir". Em revolta, pelo grande abandono "no fim de tantos anos e de tanto dinheiro dispendido", embrenhava-se na explicação das áreas prioritárias lesadas pela administração monárquica. A viação, imprescindível para o aproveitamento dos recursos naturais, traduzia-se numa realidade deficiente, muitas vezes mal projectada, sem manutenção e abrangência a regiões com grande potencial; também a viação acelerada apresentava falhas importantes, dotada ainda de perspectivas de expansão deficientes e tarifas pouco competitivas, enquanto a

[902] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 120, 27 de Maio de 1912, p.19.
[903] Idem, p. 20.

navegação interior estava por cumprir e os portos marítimos, "complemento natural" dos transportes terrestres, se mantinham quase todos "selvagens e entregues aos agentes naturais"; os rios, alheios à intervenção humana, acumulavam sedimentos na desembocadura com transtorno às navegações. Salientava ainda a educação agrícola, "no papel" apesar de contemplada por uma lei do governo provisório, assim como o "aproveitamento da água da chuva, dos lençois subterrâneos e dos rios vem entregues a iniciativas cristalizadas em formas arcaicas e rudimentares para a irrigação dos campos e a energia das torrentes vai rumorejante e perdida, enquanto importamos anualmente bastas centenas de carvão. Os minerais jazem encaixados nas rochas; e se de vez em quando algum estrangeiro nos vem acordar a golpes de barra e de picareta é para levar para os povos estranhos a nossa riqueza, tendo deixado apenas um ínfimo imposto"[904].

Estas observações resultavam alusivas à sistematização ezequieliana acerca das potencialidades económicas do país, enunciada no contexto do debate parlamentar em Maio de 1912 – "Podemos classificar a riqueza nacional, depois da grei, em quatro grupos: os minerais, a terra, os rios e o mar"[905] – à qual subordinava os raciocícnios subsequentes sobre os instrumentos operativos do Ministério do Fomento, leia-se do Estado, no imediato. Nesta dimensão temporal, o autor enfatizava a inventariação dos jazigos de minério e a adopção de medidas restritivas na exploração dos mesmos, de forma a evitar a saída de matéria-prima estratégica, cujo tratamento devia ser produzido no mercado interno através do favorecimento para a instalação da siderurgia, estimulada por tarifas alfandegárias e ferroviárias competitivas como a garantia de consumo e a sindicalização das lavras mineiras. Desta feita, entendia ser possível não só quebrar uma das dependências portuguesas do exterior como inverter esta tendência e tornar o país um produtor e, eventualmente, um exportador de ferro e aço. Refira-se não atribuir à sua valência um papel prioritário, por estimar serem elevadas as necessidades do espaço de soberania nacional onde os mercados coloniais assumiam relevo particular, ou não fosse o carril designado como "primeiro instrumento de vassalagem e de civilização nos nossos domínios de além-mar"[906] e, por outro lado, um dos mecanismos mais eficazes de dependência e sujeição portuguesas das demais potências (industrializadas e ou financeiras).

[904] Idem, p. 21.
[905] Idem; tratava-se de uma premissa estrutural do pensamento de Ezequiel de Campos conforme *A Conservação da Riqueza Nacional*, publicada em Novembro de 1913 viria a demonstrar à saciedade.
[906] Idem.

Aludia ainda à correcção climática na justa medida de aumentar a quantidade e qualidade da produção agrícola, outro mecanismo de aliviar o défice da balança comercial portuguesa e, ousava supor, projectar a economia nacional no exterior através do fornecimento de géneros à Europa industrializada, um traço de continuidade evidente no pensamento ezequieliano, assim influenciado pela visão estratégica atribuída ao sector primário no decurso da segunda metade do séc. XIX em termos financeiros, económicos e comerciais. Em última análise, esta afirmação do autor – "Passando agora à terra, relembro que já disse hoje ou doutra vez que temos uma terra anormal na Europa; podemos produzir artigos raros; a cortiça, o azeite, a laranja, não falando já no vinho; frutas temporãs, primores de luxo, além de toda a casta de frutos, legumes e flores das regiões mais diversas. Artigos que a Europa do norte nos cobiça e que a maior parte do mundo não dispensa" – não distava substancialmente da preponderância conferida por Anselmo de Andrade, o derradeiro ministro das finanças da monarquia constitucional, à produção agrícola. Todavia, era uma convergência parcial quando considerado o grau de operacionalidade e, em função disso, a prioridade reconhecida a esta modalidade de projecção comercial do país no exterior: de virtualidades inquestionáveis para ambos, Andrade enjeitava esta possibilidade no curto prazo em razão da inexistência de uma rede de transportes capaz de assegurar os fluxos em tempo útil; ao invés, Ezequiel de Campos, conhecedor e crítico das insuficiências infra-estruturais do país, considerava esta vertente uma das prioritárias por associadas a uma terceira vertente do programa imediato do Fomento/Estado: a navegação interna, aspecto intrínseco e consequente na mesma correcção climática responsável pelo acréscimo produtivo agrícola. Desta feita, no ideário ezequieliano registava-se uma correspondência quase integral entre o estímulo à produtividade agrícola e a melhoria das acessibilidades internas, uma vez que o objectivo primário, o desenvolvimento da agricultura, não seria concretizável sem o abastecimento regular de água aos solos agrícolas, logo sem a intervenção nas redes hidrográficas do país, a mesma que inaugurava novas alternativas de circulação no espaço nacional ou, para o exterior do mesmo; ou conforme, afirmava "problemas económicos que se integram uns nos outros: arborização, irrigação, navegação e agricultura; não são variáveis independentes".

De igual modo, salientava a necessidade imediata de promover a instalação de estações agrárias, desenvolver granjas e quintas modelo, reforçar a rede de escolas móveis, disseminar a informação técnica através de folhetos de vulgarização e ou conferências para dotar os agricultores dos rudimentos indispensáveis a uma prática

agrícola eficaz na resposta às necessidades da procura interna (das populações e da indústria) e nos fornecimentos aos mercados externos, com repercussões no nível de rendimentos dos agricultores e, por extensão, na capacidade de investimento dos produtores na sua actividade. Desta feita, numa perspectiva de interdependências múltiplas, Ezequiel de Campos mostrava-se convicto sobre os efeitos multiplicadores da criação de riqueza na sociedade, enquanto fenómeno autosustentado e posteriormente optimizado de forma espontânea, depois de definidas as bases primordiais de crescimento e os mecanismos de circulação dos fluxos gerados.Assim, realçava a relevância do impulso primário, o qual, se conseguido, abria espaço à expansão da tendência económica delineada cuja consolidação ocorria natural e inexoravelmente. Tanto quanto concebia a existência de um automatismo intrínseco ao desenvolvimento, caracterizado como uma espiral contínua de reforços das especificidades originais; nesta lógica, partia da análise à realidade portuguesa, em Março de 1912, onde a conjuntura económica e social propiciava o agravamento das condições de vida e o empobrecimento nacional, para atestar a possibilidade do trajecto inverso, ou seja, de a prosperidade alimentar níveis crescentes de riqueza pelas possibilidades acrescidas de investimento, logo de maior produção e capacidade de comércio crescente.

Essa a obra da República a qual, no ideário ezequieliano coincidia com a assunção plena do regime; logo, tratava-se da prioridade do Estado republicano e do ministério do Fomento. Nas suas palavras, "é indispensável entrarmos na política económica prática. De pouco nos servirão a nova forma de Governo e a constituição política, que ambas não passam de meios e de ambientes para melhor actividade desafogada; indispensáveis, é certo, mas não suficientes sem uma constituição económico-financeira para o ressurgimento nacional. Sobre este ponto não haja dúvida: ou acaba a miséria de conhecimentos dos nossos recursos e da nossa actividade e entramos por outra vida, ou liquidamos"[907]. Importaria assim a reprodução do modelo revolucionário triunfante em Outubro de 1910 com a viragem política, a aspectos complementares da mesma causa nacional, a República, e em função disso exortava os líderes republicanos, a quem reconhecia ainda ascendência tutelar nas populações[908], a recuperarem as práticas de mobilização dos sectores populares, o mesmo discurso

[907] Idem, p. 22.

[908] "O povo interessar-se por tudo, até pelas questões de Bizâncio, para que nós lhe chamamos a atenção. São de todos os dias os exemplos de que uma ideia ou um sentimento despertado na massa popular absorve toda a atenção da gente". Idem.

inflamado e maniqueísta, a mesma propaganda de compreensão imediata com o propósito estricto, mas não menos elevado, de refundação da economia portuguesa.

E, qual tribuno do oposicionismo anti-monárquico, instava os correligionários parlamentares de novo ao espírito de ruptura cultivado com o voluntarismo e a abnegação intrínsecos ao ideal da regeneração do país. Volvida a fase primordial da mudança, de natureza política e institucional, "agora é urgente ainda pregar política, não a política constitucional ou direitos humanos, mas a política económica, política agrária, política hidráulica… vamos novamente para os comícios, para os sindicatos, para os jornais; preguemos de todas as formas, pela palavra, pelo livro, pelo folheto, pela palavra, pela conferência, pelo jornal; façamo-lo com sinceridade igual à que se nos lia no rosto quando increpávamos a monarquia do tablado dos comícios, com clareza igual aquela com que fazíamos a acusação dos monárquicos,com aritmética irrefutável como aquela que verberamos a política dos adiantamentos: mostremos ao país que é necessário olhar para a terra, semear, colher; que é urgente aproveitar os rios; apetrechar e concluir os portos marítimos, que é necessário vestir os montes de florestas; vamos: façamos a nobre política nacional… e este povo que quase só produz emigrantes, dar-nos-á como já nos deu em tempos tão distantes, pão de sobra, tesouro rico, frotas modernas; e salvar-se-á. Sonhei? Não – tudo se faz; a questão é nós querermos"[909].

Saliente-se, contudo, o carácter limitado do exercício evocativo onde a nostalgia do passado revolucionário convergia apenas na capacidade de operar uma mudança efectiva. Na prática, revelava-se limitado, porquanto, no mesmo passo, o autor via-se compelido à crítica das repercussões havidas na sociedade portuguesa na sequência da Revolução republicana, um movimento ao qual não se coibia de associar um conjunto de factores específicos da ruptura política de ampla participação popular, cujos efeitos gravosos acentuavam a crise económica e social do país, considerada o estímulo e a causa fundamentais da viragem ocorrida. Assim, Ezequiel de Campos sublinhava a localização geográfica das jornadas de Outubro de 1910 – qualificada de observância estrita à lógica de as movimentações tendentes ao derrube do poder intituído deverem situar-se na proximidade do mesmo, logo habitualmente ocorrerem nos ou junto dos centros de decisão – como indutora de um fluxo migratório interno dirigido à capital, tornada um pólo de atracção para todos quantos, crentes na propaganda anti-monárquica do Partido Republicano Português, procuravam comparticipar nos eventos e beneficiar

[909] Idem, p. 24.

das expectivas de mudança e das virtualidades da República recém-implantada, tão mais prováveis quanto mais próximos estivessem esses indivíduos do estado em formação.

Todavia, este fenómeno, se justificável por recorrente, nem por isso deixava de ser paradigmático das fragilidades intrínsecas da estrutura responsável pela queda da monarquia, com níveis reduzidos de organização, planeamento e controlo sobre os seus membros, como da sociedade em geral e, em função disso, sem capacidade de protagonizar a revolução perfeita, a saber, caracterizada pela presença de todas as virtudes revolucionárias e ausência dos defeitos congéneres, assente na prossecução de um plano estruturado em prol dos interesses do país e subsidiário das experiências revolucionárias anteriores ou, como referia, "entendia que, ao fazermos a última revolução, devíamos ter colhido das revoluções passadas e dos outros povos algum exemplo que soubessemos aplicar utilmente à multidão que tivemos de sustentar para não termos agitações na rua".[910] À luz desta perspectiva, o processo despoletado em Outubro de 1910 distanciava-se largamente do ideal revolucionário ezequieliano. Ssegundo o autor, a iniciativa republicana não beneficiara ou aprendera com as antecessoras, uma insuficiência que, longe de se esgotar num momento imediato – a revolução – se perpetuava no tempo e comprometia as possibilidades governativas das instituições recém implantadas. Sem subterfúgios, contestava assim o exclusivismo monárquico constitucional, como origem primária de todos os males nacionais, porquanto incluía já um contributo republicano expressivo nos condicionalismos da realidade económica e social do país, conforme a análise sumária ao orçamento do ministério do Fomento, cujas opções se justificavam na necessidade de garantir trabalho à população lisboeta chegada à capital na sequência da Revolução e por causa dela.

Lapidar, discordava dos fundamentos do documento apresentado por considerá-lo desajustado às prioridades da economia portuguesa, as quais não eram, nem podiam ser, o benefício às clientelas do regime republicano, sob pena deste reproduzir tão só a conduta criticada à monarquia. Assim "destina-se para estradas novas, se não me engano, 250 contos de reis e para reparações e conservação de edifícios públicos, também se não me engano, 800 contos de reis, que a comissão de finanças reduziu a 700. Não posso concordar com essa distribuição – dizem que é costume, depois das revoluções, as cidades onde elas se fazem, e que são em geral as capitais, serem como que assaltadas pela turba-multa dos sem trabalho, que vem pedir ao governo o pão

[910] Idem, p. 24.

quotidiano, enquanto os outros pedem melhorias nas condições de vida. Isso sucedeu entre nós também, se não me engano. […] Melhor fora que não tivéssemos fingido caiações e reparações de prédios e consertos em pardieiros e que tivessemos destinado uma parte dessa despesa obrigatória a edificar escolas e a construir caminhos de ferro, que tanta falta fazem, ou em abrir ou reparar estradas, ou em obras hidráulicas agrícolas ou portos"[911], um raciocínio concretizado ainda na caracterização do papel do Estado, a quem reconhecia a função de prestar "assistência dos sem trabalho; mas só compreendo que a faça pelo trabalho; e para isto escusa o governo de perturbar ainda mais a nossa vida e de agravar a corrente para a cidade. […] não há dúvida nenhuma de que precisamos em Lisboa e outras terras do país de novos edifícios públicos e de reparações nos existentes; mas precisamos também de deitar abaixo muitos outros, que são um encargo permanente, crónico no orçamento. […] com a miséria que vejo para medidas de fomento agrícola e em contraste com as verbas de viação é um atentado à fazenda e ao bom tino nacionais."[912].

Em Junho seguinte, o autor reincidia no tema nas preocupações e reiterava as críticas sobre a inoperância manifesta do novo regime em aplacar os principais problemas do país; para tal, servia-se ainda do debate do orçamento do Fomento, matéria em torno da qual lastimava o desinteresse dos congéneres parlamentares, patente na escassa assiduidade[913], referência subliminar à ausência de competência técnica, abnegação e civismo dos seus correligionários, traduzida na incapacidade de reconhecer na temática apreciada na câmara a relevância intrínseca. Contudo, a transposição de práticas viciosas para o sistema político se sugerida, indirectamente, na vertente parlamentar, surgia então inequívoca na análise dos procedimentos adoptados pelo ministério do Fomento para a elaboração do orçamento respectivo. Pragmático, e mais crítico, enfatizava a necessidade de avaliar a organização e o funcionamento dos serviços como de estimar o rendimento obtido pelos mesmos na relação entre dispêndios efectuados, obra concretizada e benefícios auferidos para a economia nacional, uma solução diversa da adoptada pelo ministério de Estevão de Vasconcelos, na construção do documento em apreço, de inspiração evidente nas práticas

[911] Idem, p. 23.
[912] Idem, p. 23.
[913] "não é o reduzido número de menos de metade dos deputados necessários para a votação que me entristece; mas a circunstância de estar-se a discutir o orçamento do ministério, de que tanto depende o futuro da Nação, e a sala estar quase deserta, assim mesmo desatenta, em conciliábulos e palestras, enquanto nos corredores e pelos Passos Perdidos se discute a regedoria e ambições de pastas e política". Idem, sessão nº 133, 13 de Junho de 1912, p. 15.

monárquico-constitucionais[914], incompatíveis com a adversidade portuguesa ou, confome definia, o "mal" do país, vocábulo acompanhado de adjectivação escolhida de forma criteriosa, "estrutural, orgânico, profundo", para acentuar os prejuízos da política de desinteresse.

Ao carácter demissionário das instituições republicanas, em matéria de progresso económico e social, Ezequiel de Campos ripostava com a reorganização do ministério do Fomento, tão necessária quanto eficaz através do estabelecimento dos objectivos primordiais desta estrutura, repartidos entre duas grandes áreas de competência, "uma dizendo respeito à orientação da actividade nacional; outra relativa à execução de melhoramentos públicos. A primeira, tomando como base o destino do povo e a sua demografia, realização por medidas educativas, principalmente; a segunda, por trabalhos construtivos. Para a primeira é condições imprescindível a ciência e o civismo; para a segunda principalmente o dinheiro: mas para todas o dinheiro. O estudo e a vontade"[915]. Nesta indefinição, complementada pela facilidade em aceder ao crédito externo, residia a decadência nacional, um diagnóstico de utilidade reduzida para o contexto republicano, não tão diverso do anterior, a avaliar pelos sinais pouco auspiciosos veiculados pelo regime: "pelo que tenho visto, não há coragem de esclarecer a situação a todo o país, ou não há consciência do momento histórico e das nossas responsabilidades para com energia entrarmos em vida nova […] Quando outra devia ser a tendência a imprimir à nossa vida!"[916].

Assim considerado, o regime implantado em Outubro de 1910 encontrava-se aquém das rupturas anunciadas e necessárias com o passado próximo, uma imagem de desprestígio agravava no discurso ezequieliano pela circunstância de, em período constitucional, o novo regime não ter mantido nem aprofundado as orientações emanadas pelo Governo Provisório, as quais, conforme antes expressara, constituíam apenas um avanço inicial, embora insuficiente, do conjunto de reformas indispensáveis ao progresso do país, uma tendência de retrocesso ilustrada com o exemplo paradigmático – e particularmente caro – da instrução agrícola das massas populares e da lavoura, em geral, nem adoptado entusiastamente na fórmula estabelecida por Brito Camacho, nem melhoradas as suas insuficiências. Sobrevinha então a descrença,

[914] "Doutra forma, continuar assim a inscrever dotações similares para os mesmos serviços, mantidos com a mesma organização, e a mesma gente, com os mesmos vícios na República, como se fazia na monarquia… para mim não faz sentido e para a vida nacional não traz melhoria palpável". Idem.
[915] Idem.
[916] Idem.

acompanhada da certeza sobre a impossibilidade de revigoramento interno do sistema político, dois condicionalismos insuperáveis para Ezequiel de Campos, assim impulsionado a rever parte essencial dos fundamentos do seu ideário em matéria de financiamento. Sublinhe-se então a proposta avançada na câmara dos deputados para o recurso ao crédito, para possibilitar as obras de progresso económico e social – hidráulica agrícola, porto, caminhos de ferro, estradas e instrução – justificada com a imprescindibilidade das mesmas, a par do montante estimado, não superior a 14:000$000, facilmente recuperável no curto prazo "quer pelo rendimento mínimo colectável, quer pelo aumento enorme da nossa economia. […] Julgo que seriam estes os traços gerais da primeira actividade do ministério do Fomento a seguir para uma política profícua"[917], assentes numa reforma basilar da estrutura governativa onde não seriam admissíveis nem os procedimentos anteriores nem os protagonistas respectivos para os quais, de forma subliminar, propugna o afastamento compulsivo. E todavia, descria ainda desta possibilidade dificultada não apenas pelos múltiplos interesses instalados como pela ausência de autoridade do Estado, onde se registava o paradoxo de, "infelizmente, nem leis, nem quem as cumpra"[918].

Na essência, este vazio não permitia ao aparelho governativo habilitar-se com as reformas necessárias e, sem estas, não seria posível firmar as bases do progresso português, dependente na máxima parte do conhecimento, da técnica e, por extensão, dos engenheiros, uma premissa do autor onde se descobria uma súbita e surpreendente afinidade entre Portugal e os demais congéneres europeus e americanos, conforme o testemunho inequívoco: "o ressurgimento nacional está, entre nós, como está o progresso em toda a parte, na máxima parte dependente dos engenheiros e dos técnicos que dirigem a actividade individual e do Estado"[919]. No entanto, também ou sobretudo nesta matéria, Ezequiel de Campos insistia na necessidade de rupturas com o passado próximo, perpetuado no pós 5 de Outubro, corporizado na engenharia nacional, cuja larga representação no aparelho do Estado não correspondia, em quantidade e qualidade, à obra desenvolvida e concretizada. No seu discurso, o emprego dos adjectivos como numerosa, enciclopédica, atrasada e fóssil não satisfaziam o retrato do autor, se não acompanhado de um corolário, o "horror à electricidade"[920], revelador do

[917] Idem.
[918] Idem.
[919] Idem, p. 16.
[920] "[…] julgando ter apenas por missão assinar as folhas de vencimento no fim do mês. Tem culpa a máquina governativa, os ministros que não orientam a actividade dela? Sem dúvida. Mas igual culpa tem

quão mal aconselhada estava a economia portuguesa em assuntos vitais como o energético. E todavia, o balanço das insuficiências ficaria incompleto sem a alusão à escassez de vontades e energias populares, um fenómeno social eminentemente republicano, seja nas suas origens, conotadas as expectativas forjadas pela propaganda anti-monárquica, antes do 5 de Outubro, seja nas repercussões, visíveis na recepção entusiástica das novas instituições, rapidamente suplantada pelo desânimo e pelo descontentamento da população perante a evidência de uma realidade diversa do idílio prometido por uns e esperado por outros: "Positivamente que descri da acção nacional, colectiva, por um repelão de vontade, sentimental que fosse, a seguir à proclamação da República. A Nação mostrou, apenas, no final do seu regozijo, algo de descontentamento por o governo republicano não ter satisfeito de momento um lugar orçamentado para cada um, ou, pelo menos, uma melhoria brusca das finanças públicas e do bem-estar de cada um; e os dirigentes, em vez de criarem uma opinião pública encaminhada para a solução dos nossos problemas mais fundamentais, empenhando-se eles mesmos na realização das medidas respectivas, limitam-se, na máxima parte, a questiúnculas mesquinhas por vaidades mal satisfeitas, e enrodilham a Nação nos seus desatinos políticos"[921].

Na senda do cepticismo, motivado por factores anteriores e endógenos ao regime republicano, Ezequiel de Campos vislumbrava ainda uma alternativa possível, "salvação" conforme aludia, para atenuar parcialmente a conjuntura portuguesa de meados de 1912. Segundo referia, assentava na iniciativa de um número reduzido de indivíduos, os "poucos que compreendem o mal que nos esmaga", traduzida no acréscimo da produtividade agrícola resultante da interacções de dois planos distintos: a execução de um plano selectivo de obras públicas, vocacionado para as necessidades do sector primário, e o alargamento dos efectivos afectos à agricultura. Nesta concepção, o autor menorizava os centros de decisão política como subestimava conscientemente as clientelas partidárias e a participação popular traduzida nas movimentações de apoio ou desfavor ao regime, em contexto urbano. E fazia-o porquanto a solução para os problemas do país e, por extensão das instituições republicanas, encontrava-se longe da realidade citadina em geral, e da lisboeta em particular: centrava-se antes nos campos e no seu tecido social, onde o sobressalto republicano não impressionava o suficiente para

ela por não tomar conta da sua tarefa de fomento e a não indicar metodicamente aos vários titulares da pasta respectiva." Idem.

[921] Idem.

modificar a estrutura mental das populações, os seus hábitos e o seu apego à terra. Sem o afirmar expressavamente, o autor transpunha de Lisboa para o norte a capacidade propulsora do processo de ressurgimento nacional; mais, transferia dos republicanos para o cidadão anónimo, rural, conservador e tendencialmente indiferente às questões de regime, a tarefa hercúlea de dar continuidade às aspirações dos revolucionários de Outubro de 1911 e ao ímpeto reformulador do Governo Provisório, corrigindo, em simultâneo, os excessos autorizados ou não evitados pelos estrategas da Revolução.

Paradoxalmente, então importavam-lhe pouco as movimentações da capital, o frémite das reivindicações sociais como a vacuidade do discurso e actuação políticos das câmaras e governo republicanos. Assim existisse num núcleo abrangente de indivíduos empenhados em assegurar o decréscimo do défice orçamental e da balança de pagamentos, no abastecimento de género agrícola e no provimento de matérias-primas à indústria, cuja relevância se repercutia num outro aspecto: o da normalização da vida pública e do referencial de conduta social colectiva, emanado dos sectores rurais do norte do país. Nas suas palavras, "Seja o resto da população a turba insensata – cigarra que canta e ri – mas trabalhem algumas formigas em boa previdência que depressa os benefícios da sua actividade serão palpáveis; e no entretanto, a Nação atenderá, a bem ou a mal, à sua obrigação. Terão aqueles de lutar contra a maré de falta de juízo e encontrarão dificuldades, especialmente da parte dos que tinham por obrigação colaborar com eles. Mas, se a insania tomar a todos, vamos a uma liquidação em curto prazo. Não podendo mudar rapidamente as características da nossa administração e Governo, cumpre-nos ao menor pôr um travão à queda, o qual só pode ser o aumento do rendimento no trabalho agrícola. […] Que todo o defeito da nossa vida pública e particular é o pequeno rendimento da máquina, a má organização da actividade"[922], paradigmáticas do cepticismo e descrença alimentados, em contexto republicano, pelo novo regime; como ainda das tendências possíveis ao trajecto nacional apresentadas num discurso eivado de um simplismo maniqueísta, preponderante na mensagem do PRP em período anterior ao 5 de Outubro, onde o país se mantinha inexoravelmente à beira do abismo apesar da viragem política conseguida pela revolução e das instituições entretanto implantadas, cujo âmbito limitado deixara por cumprir a parte mais substancial do seu programa, logo da sua pertinência.

[922] Idem, p. 17.

Tal circunstância justificava o tom exortante utilizado por Ezequiel de Campos, a pretexto de animar e envolver a consciência nacional na tarefa do ressurgimento português, um processo de natureza gradualista e cujo sucesso dependia da firmeza na prossecução dos momentos iniciais como da capacidade inclusiva do maior número de indivíduos. No limite e por se tratar de um projecto nacional, acalentava a expectativa de um envolvimento integral e espontâneo da Nação, em presença dos resultados positivos e pelo exemplo gratificante do trabalho, difundidos pelas populações rurais nortenhas: esta, a fórmula bengina de propagação da vida nova ou, conforme enunciava, a mudança conseguida a "bem". Mas não descartava outra hipótese, "a mal", ou seja, a circunstância de, por causas de origem propositadamente indiscriminada, o país ser confrontado com uma ruptura de natureza abrupta e, em função disso, a necessidade de reorientar a vida colectiva em torno de um novo "velho" paradigma económico e social, o agrícola e ruralizante, em detrimento da tendência de industrialização/litoralização subjacente ao crescimento dos meios urbanos ocorrida no decurso da segunda metade do séc. XIX e primeiros anos do seguinte.

Insistia então no papel estratégico do ministério do Fomento; e uma vez mais na sistematização intrínseca às intervenções, cujo cálculo e planeamento deviam incidir sobre as áreas de expansão económica potencial de curto prazo, porquanto reiterava a discordância com o Fontismo ou a associação directa entre a obra pública sob a forma de quaisquer vias de transporte e o progresso da economia nacional, ou regional sequer. A infra-estrutura, "embora fundamental para a economia do país, não pode ser considerada, bem como a viação acelerada, como um fim no gasto de dinheiro e de actividade, mas somente como um meio de criar e circular a riqueza e desenvolver o trabalho nacional"[923], uma premissa mantida distante do orçamento em discussão, tanto quanto o fora durante a vigência monárquica, à semelhança da recolha de informação necessária à elaboração do mesmo[924]. Por outro lado, perpetuava a convergência entre as carências infra-estruturais do país e a lisonja à plebe através da manutenção dos empregos herdados da monarquia e reforçados com a república, uma cedência expressa com as necessidades políticas do regime frágil, incapaz de lidar com "a rua, que apavora

[923] Idem, p. 17.

[924] "Estes males mostram logo quais os remédios a aplicar: 1º fazer uma revisão e classificação da rede actual e o plano do seu acabamento; 2º marcar a prioridade das estradas a fazer e a tarefa anual de acordo com os recursos do Tesouro e capacidade construtiva; 3º aplicar os processos actuais adiantados de construção de estradas aos trabalhos a fazer, de forma a melhorar a economia delas; 4º remodelar o sistema de reparação, de forma a torná-lo mais barato e mais eficaz; 5º providenciar quanto à conservação e polícia de estradas". Idem.

a todos, reclamaria o seu ingresso à digestão dos dinheiros públicos, caso algum Ministro, não cobarde, quisesse despedir os que não cumprem o seu sagrado contrato"[925], ou seja, o trabalho. Em contraponto, sugeria, de novo, a intermediação do Fomento para inflectir os níveis demográficos excessivos da capital em proveito das regiões despovoadas. Por esta razão, justificava-se a sacralidade de um contrato celebrado com o Estado, por assente na aplicação de riqueza pública e, tendencialmente, prover benefícios à coisa também pública, argumentos esgrimidos de feição a proporcionar ao ministério do Fomento um entendimento global das suas actividades e dos seus recursos, neste caso, dos humanos[926], cujo êxito poderia ser optimizado mediante legislação adicional para induzir o tecido social citadino à prática de actividades laboriosas.

Assim, em prol do país e da sociedade portuguesa, importava muito mais do que um mero exercício orçamental do Fomento; antes, um trabalho de fundo, vocacionado para a satisfação das necessidades consideradas em tempo médio e longo e sem acréscimo de despesas financeiras. No plano imediato, lamentava não ter sido contemplada a conclusão de algumas das linhas ferroviárias em construção, de proveito económico inquestionável, a exemplo da do Pocinho e do Vale do Tâmega, como lastimava o silêncio orçamental sobre as renegociações de contratos e ou convénios com companhias particulares quando as mesmas rebatiam as possibilidades de expansão infra-estrutural fundadas no litígio com os interesses respectivos. E "de duas umas: ou por um bom ministro do Fomento, podemos resolver o problema do resgate dalgumas linhas férreas ou temos de modificar alguns convénios actuais para que possamos completar as redes ferroviárias. Não baixo a pormenores, basta lembrar que, por

[925] Idem.

[926] "Devemos descongestionar a capital: desviar, por todos os modos, nenhum deles violento, mas todos profícuos, os operários a mais aqui para os campos e para as terras da província. Abra o governo a construção de escolas, de estradas e caminhos de ferro: inicie principalmente a construção de obras de hidráulica agrícola que eu tenho a certeza que a câmara lhe alterará as autorizações orçamentais neste sentido: mas reduza a verba dos edifícios públicos.
Mas a massa operária é toda de Lisboa … já ouvi dizer. Não creio. O cadastro o dirá. E não resta dúvida que mais vale pagar melhor e tentar os operários a saírem de Lisboa para as terras onde haja trabalho – propor mesmo e aprovar uma lei de proibição de vadiagem – do que manter esta vida. Pague bem o Estado; fiscalize melhor o trabalho dos operários e os materiais, e só pague a quem trabalhe. A assistência pelo trabalho às pessoas válias, compreendo: o que não faz sentido é a assistência dos válidos para lhes manter a preguiça e o bom humor… razões de ordem pública! 2:500 operários sem trabalho no meio da rua! Não há necessidade nenhuma de tomar decisões de chofre: tudo se pode harmonizar: o que há, é a necessidade de mudar de rumo de vida e depressa". Idem, p. 18.

motivos de paralelismo e de zonas reservadas, algumas companhias não permitem que se façam caminhos de ferro indispensáveis que já deviam estar feitos há muito"[927].

Por estes factores, como ainda pela indiferença nos capítulos da correcção dos cursos de água e de irrigação agrícola, o autor confrontava a câmara dos deputados com uma rejeição liminar, acompanhada por críticas, em catadupa, dirigidas exclusivamente ao executivo republicano e aos antecessores. Decerto, "este orçamento não está bem. Não compreendo como se gaste em despesa ordinária 10:772 contos de reis, sendo a máxima parte em pessoal de todas as raças burocráticas, e só 2:440 contos de reis de despesa extraordinária que aqui devia exprimir obras públicas, caminhos de ferro, portos, canais, construção de estradas e de edifícios, e não correspondem a quase nada. Levar a despesa nacional a 78:522 contos de reis – quase tudo com segurados na grande instituição da providência nacional – o Estado – e só consignar 1:800 contos de reis para caminhos de ferro e 450 contos de reis para a doca de Alcântara e cais, 5 contos de reis para Santa Apolónia… Sr. presidente: eu rejeito en limine todo este orçamento. Tenho vergonha. Vote-o quem quiser"[928].

Estes os fundamentos do discurso de Ezequiel de Campos, os quais viriam, no essencial, a ser reproduzidos em 28 de Junho seguinte, data de nova interpelação sobre o orçamento do Fomento. Saliente-se, neste caso, não ser a brevidade da prestação consentânea com um decréscimo quantitativo ou qualitativo das críticas dirigidas aos governantes republicanos. Ao invés, fazia questão de acentuar a linearidade perversa entre os dois regimes, em matéria de opções de investimento, uma tese demonstrada na ausência incompreensível de projectos para a construção de escolas por falta de verbas. E, uma vez mais, assumindo a bondade dos compromissos inalienáveis da república com os sectores desfavorecidos da população urbana, o autor fazia a defesa das virtualidades da aplicação de capitais no parque escolar no curto prazo, devido à necessidade de mão de obra diferenciada, à semelhança da conservação de edifícios públicos – a solução contemplada no orçamento com uma verba de 7.000:000$0000 reis, também questionada neste discurso de forma sintomática: "Questões de ordem pública, dizem, exigem que se dê trabalho a certo número de indivíduos e esse trabalho está computado em 700:000$000 reis. Pergunto se não será conveniente fazer essa despesa obrigatória de maneira mais lucrativa, mais moralizadora?"[929]

[927] Idem, p. 17.
[928] Idem, p. 18.
[929] Idem, Sessão nº 150, 28 de Junho de 1912, p. 16.

No entanto, as infra-estruturas escolares mantinham-se o lugar cimeiro na análise do deputado quando consideradas as dimensões temporais de médio e longo prazo, pois não encontrava aplicações de capital "mais vantajosa, mais moralizadora e lucrativa do que esta forma, despendendo em edifícios escolares, que é, com certeza a pedra e a argamassa de maior valor para o futuro deste país […]"[930]; benefícios aos quais não seriam alheios também os de natureza política, como expediente para operar a tão desejada ruptura com o passado próximo, além de prover garantias de estabilidade social ao regime e de progresso económico ao país. Todavia, tratava-se também do processo de afirmação do novo Estado, tão mais conseguido quanto maior o escrúpulo do mesmo na observância das leis. De acordo com o autor, esta constituiria uma primeira fase primordial de uma longa tarefa, a de incutir a disciplina como um valor social relevante, na população portuguesa através do exemplo saneador emanado pelos poderes públicos e disseminado junto das realidades demográficas instáveis e potencialmente insurrectas, as residentes nas áreas urbanas. Segundo enunciava "precisamos meter a disciplina no povo português e esta é mais uma vantagem característica que vejo nas construções escolares, todas a executar por empreitada: valorizar o trabalho, disciplinar as massas trabalhadoras. O estado não há-de ser o sustentador de milhares de indivíduos, uns verdadeiros operários, outros que não o são, simplesmente com o rótulo de sustentar a ordem pública; não pode ser"[931].

Desta feita, recuperava a proposta anterior, a elaboração do cadastro dos operários desse ministério[932], por distrito, com o intuito de aprofundar o conhecimento

[930] Idem.
[931] Idem.
[932] De resto, e na esteira da primeira intervenção sobre o problema dos trabalhadores do ministério do Fomento, Ezequiel de Campos viu a sua posição ser corroborada por Carlos Calixto, na sessão nº 133, de 13 de Junho de 1912. Este deputado, um dos subscritores – Matos Cid e Jacinto Nunes – da proposta de reafectação parcial das verbas destinadas aos edifícios públicos para a conservação, polícia e reparação de estradas, pronunciou-se favoravelmente a essa iniciativa; segundo afirmava, "reconheço que é absolutamente necessário olharmos para a construção e conservação de edifícios públicos, não só orque essas obras são necessárias, como para dar ocupação às classes operárias, para cuja situação a República tem o dever de olhar, porque nelas encontrámos o melhor apoio no tempo da propaganda e porque nelas tem o novo regime um dos seus melhores defensores.
É, porém, indispensável que se mude de rumo na maneira e nos processos de debelar as crises de trabalho, e torna-se em primeiro lugar, urgente, organizar o cadastro dos operários, não só para se saber a profissão como a capacidade profissional e moral dos trabalhadores.
Em tempo, houve no ministério das Obras Públicas, uma espécie de repartição que tinha o encargo de organizar esse trabalho, mas em tal abandono caiu que, quando se proclamou a República, só existia in nomine.
O cadastro, se tal se podia chamar à lista de nomes, absolutamente deficiente em dados elucidativos, e muito atrasada e ainda mais baralhada, que apareceu na tal repartição, esse cadastro, dizia, não servia de nada.

sobre os mesmos. Em particular, interessava-lhe a proveniência geográfica desses indivíduos com a finalidade de os impulsionar a um regresso às regiões de origem e limítrofes, um trajecto descrito e enquadrado no âmbito dos projectos e actividades do Fomento, porquanto deveria resultar do cruzamento de informações entre o mapa de pessoal e a inventariação integral das iniciativas, as planeadas ou em curso com maior ou menor grau de prioridade, da tutela, tal como anteriormente sugerido pelo autor. De resto, tal procedimento assumia um carácter de centralidade e urgência no raciocínio e no discurso do parlamentar, o qual não hesitava, nesta circunstância, inverter os objectivos antes determinados e aplicar os recursos financeiros do ministério, "a margem dos 300:000$000 reis, desde já livres para os edifícios públicos, retirados os 200:000$000 reis para escolas e os outros 200:000$000 para estradas"[933], ao levantamento, organização e cruzamento dos dados. Cumprida esta etapa, o Estado estava habilitado, por informado, a lançar-se nas orientações ajustadas ao desenvolvimento económico sem quaisquer transtornos sociais imediatos, além da suspensão temporária de novos recrutamentos, devido às restrições orçamentais como à

E assim, o Governo Provisório, ou antes o Ministro do Fomento, não teve meio de saber com facilidade e com segurança qual era a população operária de Lisboa; dos operários das obras do Estado, embora pudesse saber o número, não lhes conhecia o cadastro.
Tenho uma vaga ideia de que, quando o Sr. Brito Camacho tomou conta da pasta do Fomento, a primeira lista de operários sem trabalho, que lhe apresentaram, era de duzentos nomes. Conseguiu-se dar colocação a todos eles, inventando obras porque não havia orçamentos feitos, nem plantas, nem nenhuns estudos para trabalhos novos, para novos edifícios, apesar de ser necessário construir muitos. Não muitos dias volvidos, apareciam à porta do Ministério do Fomento e do Governo Civil, novos grupos de operários reclamando trabalho, grupos que por esta forma foram aumentando, que a segunda lista apresentada ao Sr. Brito Camacho era já de oitocentos. e tanto que foi crescendo o número que, em Agosto de 1911, os operários empregados nas obras do Estado ascendiam a alguns milhares.
O que quer isto dizer? Que aos operários de Lisboa se juntaram operários da província, porque a crise se alastrou. Mas o pior é que, vendo-se o Estado obrigado a dar ocupação a tanta gente, fazia-o à toa, sem conhecimento da proficiência e até nem mesmo das verdadeiras necessidades dos que se apresentavam a reclamar trabalho.
Por mais duma vez, a polícia teve de proceder contra indivíduos que iam buscar guias e depois as vendiam a dez e a cinco tostões. Vê-se, pois que, se é indispensável atentar à situação das classes operárias, não é menos necessário salvaguardar os interesses do Estado, de sorte que o dinheiro seja bem gasto, com proveito. Urge, portanto, organizar o cadastro operário e criar bolsas de trabalho em condições de proveito para o operário e para o patrão […]". *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 133, 13 de Junho de 1912, pp. 13-14. Desempenho idêntico foi expresso por Tiago Sales para quem, depois de assumido pelo Ministro Estevão de Vasconcelos o acréscimo em 20% da percentagem de operários sem trabalho oriundos da província, a solução era: "que eles sejam enviados às terras da sua naturalidade, e, assim, se poderá reduzir a verba. […] Se é necessário alimentar essa gente, que isso se faça com proveito público, e que de modo algum se esteja a sustentar uma escola de imoralidade e de vício, pagando a operários, serviços que eles não fazem, com prejuízo da moralidade e do serviço público.
Portanto, que esses operários sejam enviados às terras da sua naturalidade. Desde que se sabe, com previsão, que 20% não são de Lisboa, eles que partam para as suas terras. Tenhamos a coragem de encarar a questão, tal como ela é, e não estejamos com receio. Esses 20%, como disse, a bem da moralidade e dos interesses do país, tem de ser desviados de Lisboa, onde estão perturbando o serviço dos que trabalham, quando eles nada tem que fazer […]". Idem, p. 14.

[933] Idem, Sessão nº 150, 28 de Junho de 1912, p. 17.

convicção do autor sobre a abrangência dos efectivos disponíveis ao Fomento, em número suficiente à prossecução das intervenções delineadas.

No entanto, se considerados os princípios aplicados por Ezequiel de Campos no projecto de lei sobre a utilização dos baldios, percepcionava-se a proximidade estreita entre a infra-estrutura a construir e o estímulo à fixação de fluxos demográficos em áreas despovoadas e aráveis, um mecanismo onde os operários eram os agentes primordiais de uma continuidade iniciada com a componente material e desenvolvida posteriormente com o aumento de mão de obra afecta ao sector primário e, por consequência, o acréscimo de produtividade agrícola auferido. Esta a arquitectura subajcente à solução conciliatória formulada pelo parlamentar, também indutora da sua natureza tendencialmente transitória, pois, reeditados os fundamentos ao funcionamento das Obras Públicas, estabelecia-se um instrumento institucional privilegiado para canalizar as gentes excedentárias da cidade para os campos. Numa fase posterior, o mesmo enquadramento, coadjuvado por incentivos diferenciados, como a concessão de facilidades no acesso a terrenos junto de vias de transporte, eventualmente irrigados, podia e devia incentivar a permanência destes efectivos nas áreas rurais. Desta feita, o ministério do Fomento posicionava-se na base do estímulo ao desenvolvimento multifacetado e alimentá-lo-ia em período subsequente, através da articulação entre as necessidades infra-estruturais do país com dinâmica agrícola crescente e o programa de intervenções da tutela, incumbido da sua satisfação. Esta perspectiva, fundada na posição ezequieliana sobre as competências do Estado, entre as quais, salientava a valência de organizador da vida nacional, explicava a presença do mesmo Estado no mercado laboral enquanto entidade empregadora, assim esta faceta fosse correspondente aos interesses nacionais, não aos desígnios do regime: segundo o autor, "Haja o Estado patrão: mas nunca o Estado desorganizador da economia e da actividade nacional"[934].

A conformidade com estas premissas mantinha-se inexorável em Março de 1913 e determinava o sentido de voto desfavorável de Ezequiel de Campos ao projecto de lei apresentado pelo então presidente do ministério e ministro das finanças, Afonso Costa. A denominada lei-travão[935] socorria-se de um articulado sintético para, através de uma aplicação inequívoca, alcançar o equilíbrio orçamental. Não se tratava da primeira iniciativa do género preconizada durante a República. Sensível à gravidade do problema financeiro, Vicente Ferreira, enquanto ministro das Finanças, produzira um conjunto

[934] Idem.
[935] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 6 de Março de 1913, pp. 20-21.

apreciável de propostas de lei, de cuja interacção considerara ser tangível uma correcção das despesas e um alargamento das receitas públicas: em 27 de Novembro de 1912, a câmara dos deputados apreciava, em segunda leitura, um projecto de estabilização orçamental constituído por três artigos fundamentais, a saber, "1º É dispensado o Governo de dar execução imediata às leis votadas pelo Congresso da República que envolvam despesa, quando não tenham sido criadas e realizadas receitas compensadoras, de forma a manter-se o nivelamento orçamental, fixado anualmente pelo Congresso; 2º o Governo fará, em cada ano, conta ao Congresso, dos motivos da não execução das leis votadas nas condições do artigo anterior; 3º todas as leis de despesa, votadas numa sessão legislativa, que não tiverem tido começo de execução no ano económico imediato, por efeito desta lei, só a poderão ter, em qualquer outro ano, depois de novamente autorizada a sua execução, por outro voto do Congresso, na sessão legislativa que precede esse ano económico, ficando porém a execução dependente do mesmo princípio da criação das receitas compensadoras"[936]. A este, acresciam ainda os projectos sobre a contribuição predial[937], o Banco de Portugal[938], a conversão da dívida interna[939] e a reforma das taxas alfandegárias aplicáveis na reexportação do cacau[940]. Tais iniciativas não sobreviveriam, contudo, à queda do executivo liderado por Duarte Leite, em 9 de Janeiro de 1913, com uma única excepção, a subordinada à contenção das despesas orçamentais, recuperada na íntegra pelo chefe do governo seguinte, discutida na câmara dos deputados onde viria a ser aprovada em 10 de Março de 1913[941].

Discordante com a lei-travão, Ezequiel de Campos também se revelaria contrário aos instrumentos orçamentais sucedâneos, neste caso, ao orçamento das receitas

[936] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 177, 27 de Novembro de 1912, p. 10.
[937] Idem, pp. 10-13.
[938] Idem, pp. 13-16.
[939] Idem, pp. 16-17.
[940] Idem, p. 17.
[941] A semelhança entre as duas propostas de lei, a de Vicente Ferreira de Novembro de 1912 e Afonso Costa de Março de 1913, era assinalável conforme se deduzia facilmente do confronto de ambos os documentos; o subscrito por Afonso Costa apresentava a seguinte fórmula: "1º É dispensado o Governo de dar execução imediata às leis votadas pelo Congresso da República que envolvam despesa, quando não tenham sido criadas e realizadas despesas compensadoras, de forma a manter-se o nivelamento orçamental, fixado pelo Congresso anualmente; 2º o Governo dará, em cada ano, conta ao Congresso dos motivos da não execução das leis votadas nas condições do artigo anterior; 3º Todas as leis de despesa, votadas numa sessão legislativa, que não tiverem tido começo de execução no ano económico imediato, por efeito desta lei, só a poderão ter, em qualquer ano, depois de novamente autorizada a sua execução, por novo voto do Congresso na sessão legislativa que precede esse ano económico, ficando, porém, a execução dependente do mesmo princípio da criação de receitas compensadoras". Idem, sessão nº , 6 de Março de 1913, pp. 20-21. Na versão definitiva, a de 15 de Março, registavam-se algumas alterações as quais não produziam mudança substancial do conteúdo e dos propósitos de estabilização primordiais.

fundado numa lógica compensatória de curtíssimo prazo, a qual considerava lesiva do progresso nacional condicionado pelo desinvestimento público inevitável motivado pela legislação em vigor. Mais, para o deputado, tal procedimento configurava uma negação das competências do Estado, em particular, do republicano cuja pertinência assentava na necessidade de superar o subdesenvolvimento económico e social do país, um desígnio secundarizado, a partir de Março de 1913, ao saneamento das contas públicas. E embora sem negar as virtualidades intrínsecas a essa disciplina, o autor resistia a atribuir-lhe a ascendência prevalecente constante da lei-travão, porquanto o ressurgimento nacional impunha a adopção de novos ritmos à administração pública os quais nem sempre (ou quase nunca) seriam, numa fase inicial, compatíveis com a contenção orçamental no sentido estrito. Por isso, em Abril de 1913, declarava-se desfavorável ao orçamento das receitas "por não o considerar ainda de acordo com as tendências administrativas e sociais que deve ter a República"[942].

Esta perspectiva do deputado de Santo Tirso subsistiria ainda no ano seguinte, mesmo perante o confronto com os resultados positivos alcançados pela disciplina orçamental associada à legislação de Março de 1913. Certamente relevante, o superávit do ano de 1913-1914 avultava de menor importância ao autor, quando considerados os custos económicos do mesmo rigor corporizados no desinvestimento em sectores fundamentais; e, principalmente, se observada as prevalências sucessivas de estruturas orgânicas e procedimentos respectivos em torno do exercício orçamental, matéria onde a República, em 1914, assegurava ainda uma continuidade indesejável com o regime antecessor. Tais factos presidiam à prestação parlamentar de Ezequiel de Campos de 25 de Março de 1914, aquando da nova discussão do orçamento, a propósito do qual salientava a linearidade acima enunciada e o seu impacto no desenvolvimento do país, eixos estruturantes acompanhados da crítica acérrima e frontal às instituições republicanas, como das contradições do sistema, o qual conseguia contemporizar a disciplina orçamental, a lei-travão, com gastos supérfluos, os destinados à edificação e conservação de edifícios públicos, item constante das orientações orçamentais afectas ao Ministério do Fomento. Segundo Ezequiel de Campos, esta prática sustentava o fluxo demográfico para a capital, inverso às necessidades do país, sem contribuir de forma efectiva para a melhoria das condições de vida em Lisboa e "o dispêndio de dinheiro que se tem feito com edifícios públicos não tem sido aplicado, e é fácil

[942] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 80, 24 de Abril de 1913, p. 3.

demonstrá-lo pois só tem servido para conservar edifícios velhos ou demolir velhos pardieiros; não se prestando atenção a outras obras de necessidade e utilidade"[943].

O tom crítico, eivado de ironia[944], incidia não em concretizações ou iniciativas concretas, antes na sua ausência. E, através do testemunho sobre o trajecto pessoal, partilhava com os congéneres parlamentares a distância entre as concepções de governança, formuladas e defendidas pelo Partido Republicano Português, antes de Outubro de 1910, e a realidade subsequente, tão diversa dos propósitos originais quanto semelhante à prevalecente durante a vigência monárquica, com prejuízo até da estrutura política inspiradora da Revolução, a qual não subsistira à nova conjuntura política, a suscitada pelo seu impulso, transmutando-se à imagem e semelhança dos congéneres monárquicos.

Perante a tendência fragmentária e o quadro partidário republicano daí resultante, o autor revelava-se apartidário – um apartidarismo fundado no exercício de lealdade a uma expressão organizativa primária, responsável pelo que considerava ser o início da viragem nacional – e, por extensão, desenquadrado das dinâmicas recentes e tendencialmente perniciosas ao carácter colectivo da tarefa de ressurgimento nacional. Subrepticiamente, evocava o passado próximo – a conjuntura política da Assembleia Nacional Constituinte – para justificar o seu distanciamento "das classes conservadoras e não conservadoras"[945], as quais não haviam contribuído para proporcionar e sustentar a ruptura estruturante requerida em Outubro de 1910. Apontava a reduzida apetência ao

[943] Idem, sessão nº 60, 25 de Março de 1914, p. 18.

[944] "Em confirmação do que digo, há o caso típico do telhado florido dos armazéns gerais do Mercado dos Produtos Agrícolas, tendo-me constado já que a Sociedade Protectora dos Animais tinha pedido para tirarem de lá do telhado aquele prado que faz com que os animais ao passarem ali sofram o martírio de ficarem com a água na boca. Este caso faz pensar que se resolveu imitar os jardins supensos da antiga Babilónia". Idem.

[945] Idem. Contudo, este apartidarismo confesso de Ezequiel de Campos revestia-se de características peculiares patentes na convergência de orientações de voto entre o parlamentar independente e as preconizadas pelos elementos do unionismo com assento na câmara dos Deputados. Tal correspondência, semelhante a outras existentes na época, seria caracterizada como "independente de tendências unionistas", em A Capital ("A Constituição da Câmara não permite por enquanto a subida ao poder de um ministério partidário", *A Capital*, 2º ano, nº 641, 12 de Maio de 1912, p. 2); o mesmo periódico onde, em Dezembro de 1912, a relação entre independentes e partidos políticos republicanos seria objecto de retrato satírico. O texto em causa, com o título sugestivo de "Os amarelos da Câmara", procedia ao elenco de quinze deputados, entre os quais Ezequiel de Campos, "independentes e selvagens: os amarelos estão encaixados nestas duas últimas designações. São os deputados que não têm partido mas que votam sempre – com certo e determinado partido. Não se filiam porque nenhum programa os satisfaz. Eu acho bem. Votam sempre com certo e determinado partido porque seguem desse modo as indicações da sua consciência. Também não acho mal. São independentes e selvagens, em teoria. Na prática, tudo o que há de mais democrático, evolucionista ou unionista.". "Uma carta curiosa. Os amarelos da Câmara", *A Capital*, 3º ano, nº 860, 19 de Dezembro de 1912, p. 1. Todavia, o centro republicano Ezequiel de Campos, em Beiriz, manteve-se referenciado como afecto ao Partido Republicano Português, vulgo Democrático.

trabalho emanada dos poderes públicos e secundada pelos servidores do aparelho de Estado, ao qual não reconhecia modificações substantivas. A manutenção de "antigos processos" inviabilizava a consumação da República, conforme as concepções ezequielianas formuladas no período imediatamente posterior à Revolução e suportadas em 1914, mas não sem o exaspero frontal patente na transversalidade analítica do autor ao Ministério do Fomento. Daí o recurso propositado a um âmbito cronológico de quarenta anos, no qual a participação republicana avultava de insignificante; fosse pela dimensão temporal, pouco mais de três anos, fosse pela preservação dos vícios identificados no sistema ainda durante o regime monárquico[946]. Manifestava-se assim inspirado pelo "desgosto" e predisposto à renúncia do cargo parlamentar, uma vez convicto da inutilidade prática do mesmo. E, de resto, também dos congéneres, pelo que, em vésperas de abandono a câmara dos deputados (ocorrido em Maio seguinte), o autor reiterava as considerações anteriores sobre os fundamentos justificativos do regime republicano, com reforço do carácter eminentemente utilitário. Era "chegada a ocasião de dizer as últimas verdades. Chegou o momento de darmos todos ao país o nosso esforço, o nosso trabalho"[947] porquanto, ainda em Março de 1914, a República tão ansiada por Ezequiel de Campos tardava; assim o comprovavam o orçamento, a organização e o funcionamento do Ministério do Fomento.

Passados dois meses, Ezequiel de Campos corporizava as inquietações expressas nesta interpelação e encerrava o ciclo parlamentar. Dir-se-ia o culminar do envolvimento directo do autor junto das instituições políticas em prol do bem comum e da construção de um Estado verdadeiramente novo por actuante nos domínios económico e financeiro, esteios da estabilidade social. Fê-lo através da apresentação de projectos de lei, sucessivos, inscritos na esteira das iniciativas desencadeadas no decurso da Constituinte. Não logrou, todavia, a correspondência desejada, entenda-se imediata e unânime, da câmara, apesar dos consensos reinantes acerca dos problemas debilitantes da economia e sociedade portuguesas. Em vão, observava-se a preocupação em vencer a inércia e apatia institucionais através de propostas sucedâneas, tendencialmente de abrangência reformadora menor, mas, em função disso, com

[946] "Desde há quarenta anos temos tido talvez cinquenta ministros do fomento. Pois se formos ver qual a sua competência para gerir essa importante pasta, teremos que reconhecer que a maior parte deles era absolutamente incompetente para a missão. Eu peço ao sr. ministro do Fomento que não tome como referência a si as palavras que pronunciei, que não visam ninguém individualmente e são duma maneira geral a apreciação da orientação da vida portuguesa, e na qual tenho o meu retalho de responsabilidades, por não ter falado sempre como devia". Idem.
[947] Idem.

maiores possibilidades de aprovação, por menos lesiva dos interesses constituidos: um esforço em contemporizar sem reciprocidade aguardada, motivo pelo qual o autor participou também em iniciativas legislativas conjuntas, uma estratégia usada para diluir os efeitos do seu isolamento partidário, uma opção assumida depois do surgimento dos partidos Unionista e Evolucionista. No entanto, apesar da evolução supracitada, durante os três anos de permanência na Câmara, Ezequiel de Campos revelou-se uma presença incómoda, mesmo quando o seu sentido de voto acompanhava a tendência maioritária.

Ilustrativa, a sua interpelação à proposta de lei apresentada por José Freitas Ribeiro, ministro das colónias, em 21 de Novembro de 1911, acerca da manutenção do contrato celebrado entre o Estado português e o Banco Nacional Ultramarino, a 30 de Novembro de 1901. Porquanto, confrontado com esta hipótese, contribuiu para a aprovação respectiva, não sem dar notícia das suas convicções sobre os efeitos nefastos da instituição bancária na economia das províncias ultramarinas. Segundo afirmava, "todos sabem muito bem que a sua apresentação se impunha porque mesmo à nossa colónia mais desafogada sob o aspecto económico, que é a de S.Tomé, o juro que o Banco pede é exorbitante nas letras, nas hipotecas, e enfim em todo o movimento económico com esse banco – Sr. Presidente: as concessões dadas ao Banco Ultramarino têm sido, até hoje, exorbitantes. Basta dizer que só do cofre da repatriação de S.Tomé ele tem em depósito cerca de 600 contos de reis. muitas outras coisas se poderiam dizer, nesta ocasião para provar que as concessões que se tem feito ao Banco Ultramarino poucas vantagens deram ao Estado. É necessário, pois, todo o cuidado com este assunto, e que o Parlamento e o Sr. ministro das colónias atendam às condições críticas dos nossos domínios ultramarinos para que não continuemos como até agora, a viver exclusivamente da rua da Prata, em detrimento das colónias. Peço portanto que o prazo não seja superior a 6 meses e que o ministro das colónias apresente ao parlamento as bases do novo contrato com o banco"[948], uma solicitação sem a resposta pretendida.

Contudo, ainda em 1911, Ezequiel de Campos voltava a pronunciar-se sobre as questões coloniais, desta feita, na vertente institucional. Fê-lo enquadrado na iniciativa de Alexandre de Barros sobre a necessidade de sindicar os actos dos governadores das províncias ultramarinas em funções nos últimos dez anos de vigência monárquica, ao que o autor aduzia outros expedientes para garantir a eficácia da intervenção parlamentar, ou seja, "que o prazo seja só de três anos e que a comissão se desdobre em

[948] Idem, sessão nº 13, 21 de Novembro de 1911, p. 5.

três: uma de dois membros para a África Ocidental, outra de dois para a Oriental, e outra de dois para o Oriente"[949]. A necessidade respectiva radicava certamente no apuramento da incompetência danosa dos anteriores administradores; mas em particular na carência de informações acerca do império e na falta de quadros qualificados, uma convergência da qual resultava a incapacidade governativa republicana. Importava então suprir tais falhas, em tempo útil – o determinado pela dinâmica diplomática da Europa em disputa também por territórios africanos –, através do envio de comissões de estudo visando o diagnóstico específico para cada colónia, uma tarefa cuja delicadeza reclamava o envolvimento exclusivo dos deputados. Tratava-se de acelerar um processo acerca do qual apenas o poder legislativo podia decidir. Neste contexto, ao qual não era alheia a conjuntura subsequente à mudança de regime, o autor defendia: "a ocasião é para ser aproveitada, por isso que estamos no tempo de se levantarem suspeitas contra tudo e contra todos e a investigação a que se procedesse representava um acto de Justiça para os inocentes, ilibando-os; para os culpados, castigando-os"[950], com repercussões internas benéficas por moralizadoras do novo Estado, como externas pela projecção de um novo empenho português na tarefa civilizadora.

Estes argumentos, bem intencionados, não subsistiram em corpo de proposta à sessão em apreço. No entanto, as questões coloniais ocupariam parte substancial da sua actividade parlamentar em Janeiro do ano seguinte, data do projecto de reestruturação das estruturas administrativas afectas ao território português de além mar na metrópole. Desta forma, procurava participar da reforma ampla encetada pelo Governo Provisório, através do aperfeiçoamento da matéria legislativa emanada pelo referido órgão em 27 de Maio de 1911[951], cujas bases não correspondiam aos propósitos descentralizadores subjacentes ao ideário republicano como ao desenvolvimentismo reivindicado pelas colónias e exigível à metrópole, segundo o primado da ocupação efectiva do território. Refira-se, no entanto, a dimensão crítica do articulado ezequieliano, fundado nas necessidades de prover à autonomia financeira colonial e de inverter a tendência centralizadora "cada vez mais feroz"[952], concentrada nas competências do director geral, sobre o qual recaía uma necessidade de conhecimentos "além da capacidade humana". A esta fórmula contrapunha uma modalidade orgânica diferenciada, assente em duas

[949] Idem, sessão nº 19, 29 de Novembro de 1911, p. 11.
[950] Idem.
[951] Reorganização dos Serviços da Secretaria das colónias, decreto com força de lei de 27 de Maio de 1911.
[952] Idem, sessão nº 31, 10 de Janeiro de 1912, p. 4.

premissas essenciais, a especialização geográfica e a descentralização de funções, cuja presença constante considerava essencial na mesma unidade de direcção. Por outro lado, os condicionalismos financeiros descartavam a possibilidade de prover a uma direcção individualizada para cada colónia, cuja especificidade deveria ser assegurada através da promulgação de uma carta orgânica – tema acerca do qual o autor também desenvolveu iniciativas parlamentares, como veremos. Contudo, a capacidade operativa da entidade encontrava-se estritamente associada ao quadro dos funcionários – conhecedores da realidade colonial – entre os quais, a equipa técnica, subordinada ao Secretário Geral do Ministério das Colónias, figura tutelar na nova orgânica, assim tornada inpermeável a mudanças ministeriais e ao impacto dos períodos de transição[953].

A ascendência enunciada consubstanciava-se nas características afectas ao funcionário em apreço, definidas no corpo da proposta da seguinte forma: "o secretário geral, escolhido entre os mais competentes em assuntos coloniais, manterá a sequência harmónica e coerente na administração colonial; superintende e orienta o estudo dos assuntos coloniais"[954] a desenvolver no âmbito das direcções de negócios e das repartições técnicas. No primeiro caso, tratava-se de entidades cujas chefias deveriam ser atribuídas aos "escolhidos entre os mais competentes que tenham desempenhado serviço nas colónias respectivas, imprimem a unidade de direcção a todos os assuntos de uma colónia ou grupo de colónias, nos casos em que o secretário geral dispensa a sua interferência, despacham directamente com os governadores da colónia, em nome do ministro, e fiscalizam o cumprimento de todas as leis, regulamentos e disposições na colónia ou grupo de colónias em que superintendem"[955]. No segundo, os responsáveis das repartições, com qualificação específica e experiência colonial de, no mínimo dois anos, dispunham de autonomia na vertente técnica, mas encontravam-se subordinados

[953] Segundo Ezequiel de Campos, "assim pelo artigo 1º haverá sequência harmónica na vida colonial: os ministros podem renovar-se sem ficar agravada consideravelmente a administração das colónias." O artigo supracitado previa "A administração central das colónias, exercida no Ministério das Colónias pelo Ministro e demais pessoal privativo, é dirigida pelo Secretário Geral do Ministério das Colónias" complementada pelos três seguintes onde se destacavam o terceiro e o quarto: "art. 3º - subordinadas ao Secretário Geral do Ministério existem as seguintes direcções de negócios, repartições administrativas: 1ª direcção – Cabo Verde e Guiné; 2ª direcção S.Tomé e Príncipe e Angola; 3ª direcção – Moçambique; 4ª direcção – Índia, Macau e Timor; art. 4º - os assuntos gerais técnicos e financeiros das colónias estarão a cargo das seguintes repartições técnicas: 1ª repartição – finanças; 2ª repartição – fomento; 3ª repartição – militar; 4ª repartição - saúde". Idem. O autor dava explicações adicionais sobre este projecto de lei, em particular, as fontes utilizadas nesta iniciativa: "Fui, pois, apresentando em 8 de Janeiro deste ano um projecto de lei orientado em bases mais profícuas que as da organização actual, para o que utilizei, com pequeníssimas modificações, um projecto da União Colonial". Idem, *Obras Públicas de S.Tomé. Plano de melhoramentos locais. Projectos de lei*, Lisboa, Ferin, 1912, p. 179.

[954] Idem, sessão nº 31, 10 de Janeiro de 1912, p. 5.

[955] Idem.

nas demais ao plano de conjunto vocacionado a uma colónia ou a um grupo de províncias[956].

Ainda na esteira das tendências descentralizadoras e, simultaneamente, da aspiração de fortalecimento das estruturas imunes a flutuações conjunturais encontrava-se o Conselho Central das Colónias, constituído pelos directores de negócios, deputados e senadores eleitos pelas colónias ao Congresso Nacional, presidido pelo ministro secundado pelo secretário geral do ministério das colónias, na condição de vice-presidente. Ao órgão referido cabia a pronúncia junto do ministro em quaisquer assuntos que, "por excederem a competência dos governos locais das colónias, hajam de ser objecto de disposição legislativa ou regulamentar do governo metropolitano"[957]. Concomitantemente, em período de encerramento das câmaras, recaía sobre este Conselho a emissão de parecer sobre qualquer iniciativa do executivo acerca do espaço colonial, fórmula de assegurar o cumprimento do artigo 87º da *Constituição Política aprovada em Agosto de 1911*[958] sem, no entanto, proceder à quebra do equilíbrio entre poderes estipulado no mesmo documento. A estrutura assumia ainda atribuições judiciais, na vertente de contencioso fiscal, com decisão final em: "1º nos recursos interpostos das decisões ou acórdãos dos conselhos de província, ou tribunais que os substituírem, em matéria de impostos directos, lei do selo, décima de juros e outros que não sejam municipais; 2º nos recursos que dos actos e decisões das autoridades administrativas coloniais se interpuserem por incompetência e excesso de poder, violação de leis ou regulamentos, ou ofensas de direitos adquiridos, excepto em questão de propriedade ou de posse ou que estejam sujeitas a competência de outros tribunais"[959], traço com o qual procurava, simultaneamente, aligeirar os mecanismos judiciais e, por outro, combater os excessos das autoridades provinciais. A orientação descentralizadora percebia-se ainda do sexto artigo do projecto de lei, segundo o qual as

[956] Entre as repartições previstas, era indesmentível o protagonismo atribuído pelo autor às duas primeiras, a financeira vocacionada para a coordenação dos orçamentos enviados pelos governadores locais, para verificar os limites de despesa e as cobranças. Cabia-lhes assegurar aos directores de negócios sobre a vida financeira das colónias, o processamento e liquidação das despesas e receitas efectuadas pela metrópole, por conta das colónias, e a realização das operações financeiras relativas às colónias com a metrópole. Por seu turno, a repartição do fomento apresentava secções especializadas, a saber, a 1ª viação e portos, a 2ª geodesia, topografia, agrimensura, meteorologia e faróis, a 3ª serviços agrícolas e florestais, a 4ª minas e geologia e a 5ª correios, telégrafos e telefones.

[957] Idem.

[958] Segundo o artigo 87º, "Quando estiver encerrado o Congresso poderá o Governo tomar as medidas que julgar necessárias e urgentes para as províncias ultramarinas". *Constituição Política da República Portuguesa de 21 de Agosto de 1911*, Coimbra, Tipografia França Amado, 1911, p. 20. A proposta ezequieliana consagrava a prevalência fiscalizadora do legislativo ao impôr a dependência estreita do voto favorável do Conselho e as iniciativas governamentais.

[959] Ezequiel de Campos, *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 31, 10 de Janeiro de 1912, p. 5.

províncias ultramarinas, individualmente ou em colectivo, ficavam habilitadas a manter na metrópole um agente de representação, na dependência estrita das autoridades responsáveis pela nomeação respectiva, com competência para funções tão diversas quanto a execução de encomendas e fornecimento de materiais como angariar mão de obra qualificada ou contratualizar serviços de publicidade ou propaganda das colónias.

Remetida à comissão das colónias para análise, a proposta constituía a etapa inicial da reestruturação administrativa, política e económica preconizada pelo autor. A esta seguir-se-ia um conjunto de projectos de lei subordinados à realidade e necessidades desenvolvimentistas de S.Tomé e Príncipe. Fê-lo em Abril seguinte, não sem antes confrontar o executivo com uma longa interpelação acerca do entendimento e aceitação internacionais da soberania portuguesa sobre os territórios africanos. Assim, na sessão de 14 de Março, o autor baseava-se em algumas posições da imprensa estrangeira, cujos ecos eram sentidos em periódicos portugueses, para questionar o executivo sobre as relações externas da República com os demais países europeus, uma dúvida enunciada enquanto "amante da minha pátria", tão apreensivo com as eventuais ameaças ao império português quanto com o silêncio confrangedor do governo[960]. Segundo elucidava, estes aspectos não se inscreviam na animosidade das potências estrangeiras, leia-se europeias, previsível perante o quadro de mudança política e ressurgimento económico: "Não me admirava de que certa imprensa lá fora tivesse levantado essa campanha contra nós; era da regra. Povo pequeno aqui no ocidente da Europa, nesta terra à beira-mar plantada rescendendo a rosmaninho e à flor de laranjeira, segundo tanto se diz em nossa casa e se reflecte na nossa vida, atirado assim dum jacto para a ressureição, não admirava que a República Portuguesa não fosse vista pelos povos da Europa culta, adiantada e egoísta, como um acto simpático, na sua proclamação; era de regra", um raciocínio complementado pelo pragmatismo acerca das expectativas futuras do país, em cenário de perda ou manutenção do espaço colonial, assente no exemplo paradigmático da Espanha[961].

Este entendimento era sucedâneo da definição ezequieliana do espaço colonial, "as colónias não serão a razão de ser (como se diz) da nossa existência como Nação, mas são com certeza a razão de ser moral da nossa existência; não pelo lado económico,

[960] Idem, *Ibidem*, sessão nº 74, 14 de Março de 1912, p. 11.
[961] "Sei muito bem que nós portugueses, podíamos viver muito bem sem colónias, como vive a Espanha, e não me seria difícil provar, que decerto teríamos sido até hoje assim tão ou mais felizes do que com o nosso vasto domónio colonial; mas, nem pela minha cabeça podia passar que possamos de qualquer maneira, a não ser massacrados, renunciar aquilo que é nosso e há-de ser nosso". Idem, p. 11.

mas pelo da tradição da raça", uma premissa de onde extraía um apelo à imprensa cuja responsabilidade maior residia em promover a educação da sociedade portuguesa nos valores fundamentais da nação. Estes não traduziam, certamente, a concepção do património colonial como eventual fonte de liquidez, antes a imagem de um país provido da missão civilizadora dos povos africanos e de suscitar o desenvolvimento de extensas zonas de África. O desafio, tão ou mais estimulante quanto resultante de uma herança do passado monárquico, avultava difícil se considerado o subdesenvolvimento metropolitano, um paralelismo assinalado na intervenção do deputado por uma irmanação inesperada de todo o tecido social organizado sob a bandeira nacional; pois, até ao advento da República, qualquer habitante do espaço metropolitano português era considerado pelos congéneres europeus com estatuto e respeito idênticos ao dispensado ao africano. Ao mudar de regime político, Portugal mudava, no mesmo passo, a forma como era observado a partir da Europa e alienava a conotação pejorativa intrínseca à decadência e ao subdesenvolvimento ao demonstrar vontade e capacidade de se regenerar. Esta uma virtualidade do novo regime, evocada após a resposta cabal do Presidente do Ministério, Augusto de Vasconcelos às suas perguntas pois a República "deu ao mundo a amostra das qualidades bondosas deste povo; e os primeiros meses da vida republicana foram dum esforço enorme para a nossa raça entorpecida e atrofiada por tantas décadas de decadência e saque. Os primeiros meses da República, pode dizer-se, foram uma vitória extraordinária da vida portuguesa. Esquecidos quase como africanos neste canto da Europa, nós soubemos impor uma revolução pela nobreza de sentimentos, que chegou ao perdão quase ilimitável; uma revolução sem sangue, que num momento cortou as peias que nos embaraçavam os movimentos"[962].

Todavia, a pertinência das questões enunciadas – "1º se o sistema de relações internacionais do nosso país sofreu alguma modificação pelo facto da implantação da República; 2º se os títulos ou convenções internacionais vigentes ao tempo da proclamação da República foram alterados em algumas das suas disposições ou cláusulas; 3º se no ministério dos negócios estrangeiros há conhecimento oficial do tratado secreto entre a Inglaterra e a Alemanha, celebrado em 1898 e, no caso afirmativo, se esse tratado ameaça de alguma forma a integridade e a independência do nosso domínio ultramarino"[963] – dependia menos do estádio de rivalidade e tensão entre potências imperialistas. Residia antes na prossecução dos objectivos de ressurgimento

[962] Idem, sessão nº 75, 15 de Março de 1912, p. 4.
[963] Idem, sessão nº 74, 14 de Março de 1912, p. 12.

nacional que, depois de inspiraram animar a Revolução de 1910, deviam fornecer orientação ao pensamento político dos governantes para o desenvolvimento económico e social do país. Nesta linha, curiosamente ou talvez não, o autor exortava ao restabelecimeno do espírito revolucionário, entretanto perdido, e adoptava uma perspectiva analítica transversal à realidade portuguesa onde a temática colonial, sem o carácter de urgência subjacente à interpelação ao Governo, se inscrevia no universo mais alargado, o dos problemas nacionais.

Em função disso, depois de obtida a resposta do presidente do ministério, Ezequiel de Campos recentrava as suas observações na evolução da política interna. Conforme explicava, o regime não podia repousar à sombra das garantias externas sobre o império africano; antes alertava para a necessidade de as mesmas serem mantidas através do reforço da imagem externa de estabilidade e desenvolvimento económico do país, sob a égide do regime republicano. Pragmático, expunha aos seus pares a impossibilidade de manutenção da República, ou sequer do país na configuração geográfica da época, sem o favor das potências estrangeiras, uma fragilidade que aconselhava a "que jamais a nossa vida possa fazer que outra situação internacional tenhamos que não seja a das boas relações do momento. E, para isso, é necessário que façamos um plano de governo; é necessário tornar bem clara e definida a nossa norma de vida, para que a confiança e a boa situação internacional sejam duradouras e efectivas"[964]. Todavia, a simplicidade do articulado era proporcional às exigências na concretização dessa tarefa, uma realidade também apresentada pelo deputado de Santo Tirso, sem rodeios em expor o percurso titubeante das novas instituições. Este motivo, aliás, conduzia-o à conciliação do inconciliável, a ordem associada ao furor revolucionário, dois factores de cuja ausência a República se resentia, porquanto o período do Governo Provisório fora excepcional na capacidade reformadora, mas insuficiente. E, volvido este, o regime enveredou por um impasse, subsidiário do nível reduzido de aceitação colhido junto da sociedade, responsável pelo desânimo de "muitos bons republicanos" que "parecem sentir um desalento quando olhando para o país, e vendo aí como que uma marca contra nós, uma inimizade contra a República"[965], uma imagem distorcida, a avaliar pela experiência do autor habilitado, pelas origens, a observar e compreender as reacções populares. Estas, segundo expressavam, não eram de animosidade ao novo regime.

[964] Idem, sessão, nº 75, 15 de Março de 1912, p. 5.
[965] Idem.

Não iludia a clivagem política na sociedade portuguesa repartida entre o povo republicano e o demais, o que não o era ou o "que não chega ainda a compreender bem a República", uma distância sem efeitos lesivos na refundação económica e social do país para o qual, acreditava, todos, republicanos ou não, viriam a contribuir logo que solicitada a sua comparticipação. Assim o governo e demais instituições políticas cumprissem as tarefas que lhes eram adstritas: "virá todo para nós, desde que nós marquemos o campo da nossa actividade e a nossa norma de vida no fim desta etape; o campo onde vamos estabelecer a nossa acção depois de termos conquistado todas as reivindicações anímicas; as medidas financeiras, a que devemos restringir-nos e os problemas económicos onde vamos estabelecer a nossa actividade, com critério, à luz da ciência hodierna, produzindo poucas palavras mas olhando com muita atenção, indo buscar tudo aquilo que a humanidade nos dá para fazermos uma nação pequena mas muito culta muito grande pelo que soube fazer e pela sua alma, como já o demonstrou e para amanhã se tornar produtiva nas suas manifestações, sobre a natureza"[966].

Todavia, angariar o esforço colectivo implicava uma união prévia, a da família republicana, motivo pelo qual o autor evocava a experiência da Assembleia Nacional Constituinte e exortava à recuperação do espírito revolucionário, fórmulas de superação do segundo factor responsável pelo impasse das novas instituições políticas, patente em 1912, a saber, a formação de um quadro partidário subsequente e inerente ao ingresso na ordem constitucional. Caracterizada de inevitável, a fragmentação política do Partido Republicano Português conferia novo alento às rivalidades entre orientações diversas, suportadas em núcleos ora constituídos em agremiações políticas autónomas e, consequentemente, adversárias. A orgânica e o funcionamento institucionais ressentiam-se, com reflexos na capacidade operativa e reformadora, dois factores indutores à estagnação referida, mas não assumida pelo autor. E enjeitava-a num exercício de retórica patriótica para mobilizar os seus correligionários, dos diferentes grupos, à prossecução dos objectivos primordiais do republicanismo; mas também de pragmatismo, manifesto no entendimento ezequieliano sobre actuações diferenciadas das agremiações recém-formadas, desde que vocacionadas para a resolução dos problemas nacionais. Inequívoco, apelava à mudança de procedimentos, pois "quero crer que o patriotismo e a fé republicana não desmereceram sequer. O que houve foi um fenómenos natural em política; era urgente passar do esforço individual, embora

[966] Idem.

simultâneo, para o esforço de agrupamento. Se para a assembleia constituinte aquela era a forma mais rendosa de actividade política, estoutra é imprescindível para a política económica e financeira a que vai lançar-se o parlamento português. […]. Os grupos políticos devem deixar-se de filosofias, de espraiados programas políticos exclusivamente no campo abstracto dos princípios, tarefa de metafísicos, na acepção larga da palavra, para fazerem um programa de realização económica e financeira, puramente português"[967].

As repercussões deste desempenho do parlamentar ecoaram nas páginas de *A Luta*[968], periódico onde Ezequiel de Campos foi instado a expor as suas ideias sobre as orientações ajustadas ao espaço colonial português. Uma prestação, sublinhe-se, inscrita na linha da primeira interpelação ao ministro das colónias, na qual o autor abordava a necessidade de firmar uma descentralização efectiva, nos domínios administrativo e financeiro. Nesse sentido, salientava o trajecto encetado pela República, por via constitucional, através da consagração de uma carta orgânica para cada província ultramarina. No entanto, enfatizava a natureza primária da cláusula como realçava a necessidade de definir em detalhe o papel da administração central na nova ordem, tão mais descentralizadora quanto eficaz por congregadora do tecido social das colónias, conhecedor das dificuldades provinciais e apto na administração dos recursos respectivos. Mas revalorizar o contingente demográfico do espaço ultramarino implicava assegurar a sua representatividade, directa ou indirecta, em assuntos estratégicos, como a dotação orçamental das província, com reflexos estimados de imediatos e proveitosos na aplicação das receitas coloniais. Principalmente se o governo da colónia obedecesse a uma escolha criteriosa de convergência entre, por um lado, o conhecimento prévio da situação provincial e das soluções ajustadas aos seus problemas (uma metodologia diversa da empregue no decurso do regime monárquico) e, por outro, a competência, o prestígio, a "força de vontade aliada ao melhor critério, principalmente neste primeiro tempo de organização e de águas turvas. Precisa mesmo de antemão estar bem ao par da política local"[969], as condições para o exercício bem sucedido do cargo –

[967] "Estabeleça cada um dos grupos políticos a fiscalização a seu modo, dos actos do Governo; estabeleça também o Governo o seu caminho, num programa concreto de governação. Cada um dos partidos exponha, ao país, os seus processos; e todos, bem harmónicos, vamos fazer deste país, um país culto e prestigioso, um país rico e uma pátria feliz a que temos tanto direito." Idem, p. 7.
[968] "A nossa administração colonial. o sr. deputado Ezequiel de Campos expõe à *Luta* as suas ideias sobre o assunto", *A Luta*, 17 de Março de 1912, p. 2.
[969] Idem.

claramente inspiradas nas adversidades sentidas pelo engenheiro Miranda Guedes em S.Tomé e Príncipe, depois de nomeado governador pelo Governo Provisório.

Questionado sobre os problemas principais e transversais ao espaço colonial português, Ezequiel de Campos apontava as debilidades do tratamento conferido aos povos indígenas e a insuficiência no aproveitamento dos recursos naturais. No primeiro caso, partia da especificidade consagrada a cada província, a carta orgânica, para aduzir a necessidade de garantir um procedimento legislativo idêntico, aplicável, todavia de forma diferenciada, no âmbito colonial, a cada uma das realidades étnicas em presença, uma tese assumidamente inspirada nas opções de António Enes. Nas suas palavras, "o indígena carece de mais atenções da nossa parte do que a simples cobrança do imposto de palhota. Cada grupo étnico carece de uma legislação especial: e assim como o mesmo modelo de carta orgânica, não pode servir para todas as colónias, assim também um só regulamento de trabalho não pode prestar-se a todas as raças indígenas. Aquela simetria e unidade legislativa que nos tem caracterizado, aplicando no preto o que aplicamos ao branco não pode continuar"[970]. Quanto ao desenvolvimento económico

[970] "Como dizia António Enes, o nosso grande mestre de administração colonial, a "nossa legislação pátria esmera-se em dar ao preto liberdades, incluindo a de viver como os brutos, e direito até ao de eleger os legisladores; eu quisera que antes lhe desse e impusesse trabalho e não para com os seus proventos se loclupetar a Europa, sem não com o seu esforço se civilizar a África"". Idem. Esta tese consubstanciava as críticas de Ezequiel de Campos ao regulamento do trabalho, pernicioso nos objectivos de estimular ao trabalho como oneroso nas contribuições impostas, em muitos casos inexequíveis. Nem as alterações republicanas de 5 de Setembro de 1911 contribuíam para modificar substancialmente a realidade deixada pela monarquia constitucional conforme os artigos 5º, 6º e 7º do novo quadro: "Artigo 5º Para facilitar o cumprimento da obrigação de trabalho, o Estado permite que em todas as províncias ultramarinas onde há terrenos públicos devolutos, incultos e sem aplicação especial, os indígenas ocupem e usufruam nas condições preestabelecidas pelo presente diploma, parcelas desses terrenos, cultivando-as e estabelecendo nelas residência. § 1º a faculdade que este artigo concede aos indígenas só aproveitará aos que não possuirem propriedade imóvel de valor superior a 50$000 reis. § 2º nenhum indígena poderá, em virtude das disposições desta artigo, ocupar e usufruir terrenos públicos cuja área total seja superior a 1 hectare, por si, e mais meio hectare por cada pessoa de sua família. [...] Artigo 6º A ocupação facultada dá e impõe aos indígenas os seguintes direitos e deveres: 1º a ocupação, para ser reconhecida como legítima, não será interrompida por mais de um ano e será assinalada; a) pela cultura de não menos de duas terças partes da área do terreno ocupado; b) pela residência habitual do ocupante do terreno; 2º o colono que se ausentar do prédio ou deixar de o cultivar durante mais de um ano consecutivo, não sendo por motivo legítimo, perderá o direito de continuar a ocupá-lo devendo ser expulso pela autoridade pública; 3º o colono não poderá alienar o prédio nem exercer nenhum direito inerente à propriedade plena; tão pouco transmitirá, a não ser por herança nos termos do artº 8, os direitos que resultam do facto da ocupação; 4º durante os primeiros cinco anos, o ocupante não será sujeito ao pagamento de qualquer pensão; passando, porém, esse período, ficará pagando ao Estado uma pensão certa que os regulamentos locais prefixarão; 5º a falta de pagamento da pensão durante três anos consecutivos sujeita o colono a ser expulso administrativamente do prédio, sem lhe deixar direito a qualquer indemnização; 6º a pensão exigida poderá sempre ser paga em géneros; 7º no fim de vinte anos de ocupação, o colono que houver cumprido todas as obrigações terá adquirido a propriedade plena do prédio; 8º por morte dos colonos, os prédios ocupados cuja propriedade plena não tenha sido adquirida nos termos no 7º transmitir-se-ão indivisos, com todos os direitos ganhos pela ocupação aos seus herdeiros descendentes ou ascendentes. Na falta destes herdeiros, reverterão para o estado. § 1º os prédios ocupados não pagam contribuição predial § 2º os prédios cuja propriedade plena tiver sido adquirida pelos colonos, nos termos do nº 7, não serão

dos territórios ultramarinos, o autor apontava a urgência na construção de vias férreas de penetração e outras, de serventia a núcleos específicos; assente na convicção de o "carril é o porta-estandarte da colonização", considerava inviável a prossecução de uma política ultramarina que não suportada numa intervenção infra-estrutural ferroviária. No entanto, aferidas as dificuldades financeiras do Estado português, a larga extensão territorial e a escassez de vias férreas, Ezequiel de Campos sublinhava a prioridade como um factor determinante no planeamento das primeiras intervenções em infra-estruturas no império ou, como dizia, "é necessário pensar bem quais [as linhas] devem ser feitas em primeiro lugar, porque nós somos um país sem recursos financeiros e a finança mundial avalia em geral com justeza quais os empreendimentos mais vantajosos". Esta a regra geral do império, quebrada no território de S.Tomé e Príncipe pelas fontes internas de financiamento, capazes de custear um plano de melhoramentos para a província, anunciado para breve pelo autor.

Confrontado com a colonização de Angola, Ezequiel de Campos recorria, uma vez mais, à conjuntura política e económica do país, mas também à estrutura mental da sociedade portuguesa para caracterizar as dificuldades em angariar colonos na metrópole para a ocupação de espaços africanos. O paralelo com a evolução britânica nas colónias sul africanas contribuía para acentuar as disparidades entre povos, um afeito à mudança e o outro tendencialmente conservador, uma explicação de plausibilidade ínfima quando confrontada com os fluxos migratórios nacionais. Contudo, apesar da resistência aos espaços africanos, mostrava-se convicto das virtualidades intrínsecas aos planaltos de Angola, servidos por linha ferroviária e

---

sujeitos a contribuição predial; § 3º os regulamentos locais poderão dispensar por mais de cinco anos o pagamento da pensão exigida por motivos de equidade ou conveniência, especialmente nas regiões onde os indígenas pagam imposto de palhota ou capitação (mussoco) Artigo 7º Os colonos do estado estão isentos: 1º do serviço obrigatório militar e corpos de segurança; 2º trabalho compelido; 3º requisitados pelas autoridades locais para machileiros, barqueiros ou carregadores; § 1 não ficam dispensados de acompanhar os chefes indígenas, de quem dependam, ou os seus cabos de guerra, nas operações militares que eles empreenderem por ordem das autoridades competentes […] Artigo 12º Os administradores do concelho, funcionários civis ou militares deverão incitar os indígenas a aproveitarem-se desta faculdade. E para facilitar o uso dessa faculdade, ser-lhes-á dada competência legal para: 1º distribuir parcelas dos terrenos públicos, devolutos e incultos, a indígenas que se prestem a cultivá-los e a residir neles, demarcando-os e assinalando-lhes os limites; 2º fiscalizar permanentemente o cumprimento das obrigações de cultura e residência, a que são sujeitos os colonos do estado; 3º expulsar os colonos que não houverem cumprido as obrigações essenciais do colonato; 4º cobrar ou fazer cobrar, conforme a organização dos Serviços da Fazenda, as pensões devidas aos colonos; 5º reconhecer os factos de que, segundo a doutrina do nº 7º do mencionado artigo 6º, resulta para os colonos a aquisição da propriedade plena dos prédios que ocupavam; 6º assegurar aos colonos o exercício dos direitos e o gozo das isenções que a lei lhes concede; 7º resolver as contendas que se suscitarem entre os colonos, por causa dos terrenos, limites e seus frutos". *Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, nº 35, 5 de Setembro de 1911, pp. 453-462.

dotados de condições naturais ajustadas à colonização europeia. Restavam dois factores fundamentais para o sucesso desta iniciativa: a organização administrativa do território e a selecção criteriosa dos colonos entre indivíduos de provas dadas no apego à terra e capacidade de trabalho. Em ambos os casos, tratava-se de aspectos inconciliáveis com a dimensão temporal breve e, sem o dizer directamente, Ezequiel de Campos relegava a colonização dos planaltos de Angola para um momento posterior, em conformidade com as posições anteriores acerca da prioridade concedida à colonização interna do espaço metropolitano.

Em 18 de Abril seguinte, o deputado por Santo Tirso concretizava as afirmações à *Luta* com a apresentação de oito projectos de lei relativos à realidade santomense nas valências administrativa, económica e social[971], a saber, o projecto de lei orgânica do governo e administração da província de São Tomé, o projecto de lei orgânica dos serviços das obras públicas da província de São Tomé e Príncipe, o projecto de lei dos melhoramentos públicos da ilha de São Tomé, o projecto de lei da cultura da terra indígena da província de São Tomé e Príncipe, o projecto de lei de assistência médico-hospitalar na província de São Tomé e Príncipe, o projecto de lei das reservas florestais na província de São Tomé e Príncipe, o projecto de lei do serviço do porto da baía Ana de Chaves, em S.Tomé e o projecto de lei das pautas aduaneiras de SãoTomé[972], admitidos à análise da comissão das colónias em 22 do mesmo mês[973], onde permaneceriam por tempo indeterminado, como se comprovava da solicitação feita por Ezequiel de Campos em 21 de Abril de 1913[974].

A fundamentação dos referidos projectos viria ser desenvolvida, não na câmara dos deputados, onde não foram discutidos, antes em *Obras Públicas de S.Tomé. Plano de Melhoramentos Locais. Projectos de lei*[975], o relatório elaborado na sequência da missão de que fora incumbido pelo ministro das colónias em Setembro de 1911. Entregue em Dezembro do mesmo ano, este trabalho foi publicado em 1912 numa versão alargada por inclusiva das iniciativas parlamentares entretanto preconizadas por Ezequiel de Campos. Mas também das ideias subjacentes, as quais, na impossibilidade de as apresentar aos congéneres na Câmara, sistematizou e desenvolveu longamente na obra supracitada, na esteira das convicções formuladas acerca do território em período

[971] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 93, 18 de Abril de 1912, p. 7.
[972] *Diário do Governo*, nº 92, 19 de Abril de 1912, pp. 1430-1435.
[973] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 95, 22 de Abril de 1912, pp. 3-14.
[974] Idem, sessão nº 75, 21 de Abril de 1913, p. 26.
[975] Idem, *Obras Públicas de S.Tomé. Plano de Melhoramentos Locais. Projectos de Lei*, Lisboa, Férin, 1912.

anterior a 1910. Essas (ideias) surgiam ajustadas a um tempo e a um regime diversos, tendo em conta os objectivos de desenvolvimento económico e social da província, uma dinâmica com repercussões subsequentes no progresso da metrópole. Tais motivações, intrínsecas ao projecto de lei orgânica do governo e administração da província de S.Tomé e Príncipe, ditavam uma análise globalizante da realidade insular, repartida entre os aspectos demográficos, os recursos financeiros, o orçamento provincial reportado à última década de administração e, por extensão, os problemas coloniais, onde enfatizava o comercial, cuja complexidade assentava na ligação "à pauta, à navegação, aos tratados de comércio e à industrialização do cacau no país e à produção de açúcar em África"[976]. Estas premissas, recuperadas dos textos anteriores, revestiam-se de nova relevância perante um cenário próximo e inevitável de perda de competitividade do cacau santomense no mercado externo e de acréscimo dos custos de produção, motivados pela mudança das condições naturais da ilha[977]. Motivações para as quais as iniciativas parlamentares procuravam responder com mecanismos de decisão política agilizada e competente, de custos reduzidos, assentes em três premissas fundamentais, a saber "1º reduzir a um valor aceitável, moderado, a administração militar; 2º apressar o mais possível a construção económica e de futura exploração barata dos melhoramentos públicos; 3º promover a educação do indígena", as bases da "remodelação profunda" da colónia, a qual deveria ficar apta a "governar-se e a administrar os seus dinheiros, criar a noção hoje apenas embrionária que a Província, estando no Equador, e não na metrópole, precisa de viver a sua vida e seguir o seu destino – ficando sempre colónia"[978].

Desta feita, tratava-se de preocupações presentes no projecto de lei orgânica do Governo e Administração da Província de S.Tomé e Príncipe, onde se mantinham inalteradas a nomeação do Governador e as competências consagradas no Código Administrativo; no entanto, a realidade colonial determinava incumbências acrescidas

[976] Idem, p. 227.
[977] "Como fiz notar as várias regiões produtoras de cacau que no ano de 1910, segundo o Gordian deram 478.800$000 libras ou 213.750 ton. – para o que, segundo a mesma autoridade, a Província contribuiu como segundo produtor com 80.500.000 libras (segundo a estatística oficial com 63.172.442 kgs) – terão em breve, se já não têm, muito melhores condições de agricultura económica que S.Tomé; e basta notar no aumento de 700% na produção de cacau das colónias inglesas da África Oriental de 1902 a 1908. […] Coordenando isto, por outro lado, com o consumo mundial, seria fácil mostrar, em face das estatísticas, que serão os nossos 30 ou 40 milhões de kgs os que têm a probabilidade de ficar fora do consumo, pois representam o stock anual que o mundo não quer consumir, e que não podemos impôr por uma concorrência de preço nos mercados. Porque a produção cacaoeira de S.Tomé e Príncipe é dispendiosa e toda de fazendas agrícolas de grande capitalização; ao passo que a das colónias inglesas da África Ocidental é quase toda indígena, baratíssima". Idem.
[978] Idem, pp. 228 e 230; *Diário do Governo*, nº 92, 19 de Abril de 1912, pp. 1430-1431.

(nº 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 4º), como impunha a clarificação de matérias sobre as quais o mesmo responsável não se encontrava, em caso algum, habilitado para decidir. Nesse sentido inscrevia-se o artigo 6º[979], cujo segundo parágrafo era esclarecedor das limitações impostas. Conforme estipulava: "não se considera urgente e não é permitido ao governador por qualquer forma: […] 2º Lançar impostos e alterar ou aumentar os estabelecidos, ou antecipar a sua cobrança; 3º Contrair empréstimos; 4º Estabelecer monopólios; 5º Fazer cessão ou troca de alguma parte do território da Província; 6º Alterar a lei das Despesas da Província ou determinar despesa alguma não autorizada; 7º Criar ou suprimir empregos, modificar os ordenados, ou demitir os chefes de repartição; 8º Aprovar o estabelecimento de companhias ou empresas com privilégios exclusivos; 9º Alterar a organização do Conselho de Administração ou outros corpos administrativos […]"[980]. Este órgão adquiria relevância decisiva na arquitectura institucional prevista por Ezequiel de Campos, manifesta na pluralidade da composição definida sem intervenção directa das instâncias de poder local ou central, antes construída a partir da sociedade santomense e em representação da mesma nas suas valências diferenciadas. Por isso, o Conselho de Administração, presidido pelo Governador da província, era composto por: "o chefe da repartição da fazenda; o delegado do procurador da República; o presidente da(s) comissão(ões) municipal(ais)[981]; o presidente da associação agrícola de S.Tomé; o presidente da associação comercial de S.Tomé; o presidente da associação agrícola indígena; o secretário do governo é o secretário do conselho, sem direito de voto". Na ausência dos organismos referidos, a título transitório, caberia ao governador a nomeação de "um grande agricultor e um pequeno agricultor; um grande comerciante e um pequeno comerciante[982].

Paradigmáticas ainda as competências desta entidade, onde o Governo Provincial podia não colher a maioria dos votos expressos, contudo, sem por isso deixar de ser vinculativa em matéria de natureza orçamental e providências legislativas urgentes, conforme o artigo 13º, ao contrário das demais, estipuladas no artigo anterior,

[979] "Artigo 6º Nos casos omissos e urgente pode o governador, ouvido o conselho de administração, tomar as providências absolutamente indispensáveis, dando imediatamente conta ao Governo". Idem, p. 230; *Diário do Governo*, nº 92, 19 de Abril de 1912, p. 1431.
[980] Idem, p. 232; *Diário do Governo*, nº 92, 19 de Abril de 1912, p. 1431.
[981] Saliente-se a configuração das comissões municipais, segundo a visão ezequieliana, constante no artigo 29º do Título III: "Em cada concelho, há uma comissão municipal composta de um presidente e quatro membros, dos quais um indígena, com atribuições que competem às câmaras municipais". Idem, p. 248; Diário do Governo, nº 92, 19 de Abril de 1912, p. 1432.
[982] Idem, p. 234.

no qual constava unicamente a consulta obrigatória do Conselho de Administração[983]. Saliente-se, no entanto, a ênfase do autor na elaboração do orçamento, participado pelos vogais deste órgão a par de todos os chefes de serviço, assente no exercício prévio das receitas obtidas nos três anos anteriores, para aferir "o mínimo de receita a cobrar por ano nesse lustro futuro, especificando as perspectivas de receita por capítulos: impostos directo; impostos indirectos; próprios e diversos rendimentos; compensação de despesa; e por tantos artigos quantas as fontes de receita; e fixando-se o máximo tolerável de despesa anual em cada um dos capítulos da administração pública, em atenção ao pessoal, expediente, materiais e despesas diversas, de forma que se colha o máximo de utilidade dos diferentes serviços, e que haja o máximo saldo orçamental nunca inferior a cem contos de reis"[984]. A realizar em Outubro de todos os anos económicos terminados em 4-5 e 9-10, esta avaliação seguiria até à metrópole em Novembro, para sanção do ministério das Colónias, do qual deveria aguardar resposta até 15 de Fevereiro. Durante esse período, a repartição das finanças provincial aplicar-se-ia no orçamento da receita e na fixação da despesa da província, a finalizar no final do mês de Fevereiro, o qual carecia de aprovação do Conselho de Administração. Obtida essa, o documento seria enviado à tutela, em Lisboa, para sanção final[985].

Consciente da morosidade processual intrínseca, o autor previa a existência de um período transitório, em vigor até ao fim do ano económico de 1914-15, para os

[983] "1º Fazer, interpretar, modificar ou revogar os regulamentos de administração provincial; 2º Apreciar as alterações ou propor a revogação de qualquer disposição em lei, decreto ou ordem do governo, para o governador informar o ministério das colónias; 3º Contratar com empresas individuais ou colectivas a executar, conservação, reparação ou exploração de quaisquer obras, serviços ou fornecimentos de interesse provincial; 4º Fixar a dotação de qualquer serviço e regular qualquer despesa da administração provincial; 5º Deliberar, na conformidade das leis, sobre a conveniência de serem expropriadas por utilidade pública as propriedades necessárias aos melhoramentos públicos; 6º Votar as obras públicas de que a Província necessita, que não sejam encargo municipal, e quaisquer trabalhos ou serviços próprios para o melhoramento da saúde pública […]; 7º Subsidiar escolas e providenciar na instrução pública; criar estabelecimentos de beneficência ou de educação pública com anuência das comissões municipais; ou estatuir acerca de estabelecimentos em harmonia com o disposto na lei e nos casos omissos; e em geral prover sobre quaisquer serviços, trabalhos ou instituições consideradas úteis à Província", matérias onde os vogais do Conselho de Administração também possuíam iniciativa de proposta. Idem, p. 235-6.

[984] Idem, p. 238.

[985] O projecto de lei previa a repartição da despesa em ordinária, com os seguintes capítulos: Governo e Administração Geral, onde se inscreviam as Obras Públicas no art. 5º (secção 1ª pessoal; secção 2ª expediente e subsídio de transportes; secção 3ª conservação e pequenas reparações em a) edifícios públicos; b) estradas; c) obras hidráulicas; 4ª secção obras públicas), Administração da Fazenda, Administração da Justiça, Administração Militar, Saúde e Assistência Pública, Administração da Marinha, Administração Eclesiástica, Encargos Gerais e Despesas diversas e Exercícios Findos. A despesa extraordinária, num único capítulo, estava organizada em cinco artigos, a saber, subsídios às câmaras municipais, Obras Públicas com duas secções, a primeira de Grandes reparações (edifícios públicos, estradas e pontes, obras hidráulicas), a segunda, Obras novas (edifícios públicos, estradas e pontes, caminhos de ferro, porto e alfândega e saneamento), serviços de emigração, doença do sono e subsídios à instrução. Idem, p. 142.

orçamentos das receitas cujas bases se reportavam às tabelas aprovadas para o de 1910-11, cujo montante mínimo previsto avultava em 1.033.150$. De igual modo, deixava estabelecidos os limites máximos de despesa para o período em apreço, e uma repartição da mesma consonante com as orientações desenvolvimentistas do autor e o equilíbrio das contas públicas[986]. O cumprimento dos valores orçamentais consignados avultava de fundamental neste projecto de lei orgânica, traduzido em proibições sucessivas constantes no artigo 23º[987] como no protagonismo dos membros eleitos para o Conselho de Administração, aos quais reconhecia a faculdade de "propor, ainda em minoria, que as contas sejam examinadas por comissões especiais de três membros, os quais sobre elas darão o seu parecer fundamentado"[988], como a possibilidade de recurso deste órgão ao Conselho Colonial, em assuntos relacionados com a avaliação das finanças públicas provinciais. Esta fórmula de acompanhamento e fiscalização financeira, estruturada no território mas simultaneamente próxima das autoridades metropolitanas, era secundado pelo ministério das colónias, onde se esperava a análise dos mapas das contas gerais, assim como dos pareceres dos vogais do Conselho de Administração e outros, "não só para se ajuizar da administração e estado financeiro da colónia, mas também para habilitar a julgar as bases que serão propostas para o lustro futuro"[989].

Por outro lado, este projecto de lei orgânica radicava numa aspiração multiplicadora da dinâmica de aperfeiçoamento provincial, contínuo da organização administrativa, judicial, assistencial, fiscal, aduaneira e policial, entre outras. Refira-se a natureza exclusivamente endógena do processo de reajustamento de serviços e recursos à realidade santomense, manifesto na figura primacial para o início do exercício, uma atribuição do governador, consubstanciada na nomeação de comissões sucessivas, subordinadas a áreas específicas, constituídas por indivíduos com experiência adquirida, para emitirem parecer acerca de questões enunciadas no texto do projecto, um procedimento assente, não na necessidade de limitar a actuações das entidades mencionadas, antes de garantir a operacionalidade respectiva. Assim, conforme o artigo 36º, o governador dispunha de dois meses para proceder à designação de: "1º uma

[986] Idem, pp. 242-246.
[987] "Nenhuma despesa de pessoal poderá ultrapassar a verba individual especificada na tabela de despesa; não pode haver transferências de verbas de secção para secção e muito menos de artigo para artigo ou de capítulo para capítulo, senão com autorização do ministro mediante a informação favorável da Direcção de negócios correspondente". Idem, p. 246.
[988] Idem.
[989] Idem, p. 248.

comissão composta do Administrador da Alfândega de S.Tomé e de dois oficiais mais graduados, para estudarem e proporem as modificações que julgarem convenientes para a organização dos serviços alfandegários, especialmente: 1º se convêm constituir um quadro exclusivo para a província; 2º se convêm estabelecer os ordenados certos de forma a passarem para o Tesouro Público todos os emolumentos actualmente cobrados; 3º qual a melhor organização dos serviços que não deverá custar anualmente em pessoal de fiscalização mais de 40:000$000 reis e em pessoal do movimento de mercadorias mais de 20:000$000 reis"[990].

Na mesma linha, o autor previa a nomeação provincial de uma entidade congénere, constituída entre os oficiais da colónias (os dois mais graduados e outros tantos, do critério do governador) e aplicada na redução do quadro de forças de polícias ao "estritamente indispensável, de forma que não se gaste com todos estes serviços mais de 40:000$000 reis anualmente"[991]; bem como da instituição de um núcleo de estudo afim dos anteriores, constituído por médicos da província (em número não discriminado), para aferir: "1º se convêm fazer um quadro só, independente; 2º se é vantajoso tornar o hospital unicamente civil; 3º proporem a melhor organização médico-hospitalar urbano e provincial"[992]. Ainda uma comissão de juízes e delegados do Procurador da República em S.Tomé para estudarem a melhor organização judicial, e por último, uma entidade composta por três funcionários das finanças, para analisar os problemas e reformar os serviços fiscais da província, aos quais ficava implícita uma limitação máxima de despesas com pessoal computada em 80:000$000 reis.

A informação coligida era destinada ao ministério das colónias para servir de fundamento para a remodelação urgente dos serviços de administração colonial, motivo da delimitação temporal imposta pelo autor no envio das propostas à metrópole, não superior a três meses volvidos sobre a nomeação das referidas comissões.

Na esteira dos conceitos de operacionalidade e economia dos recursos, surgia a proposta de diploma orgânico dos serviços de obras públicas da província de S.Tomé, no qual escassos cinco artigos bastavam ao autor para estabelecer o quadro de pessoal do serviço, as competências respectivas, balizadas em âmbito cronológico por forma a garantir a eficácia do sistema, sujeito aos ditames da carta orgânica da província e a

[990] *Diário do Governo*, nº 92, 15 de Abril de 1912, p. 1432. Sublinhe-se o desfasamento das propostas porquanto a constante no relatório publicado em 1912 contemplava êste aspecto do projecto de lei orgânica como uma proposta de lei complementar da primeira. Vidé Ezequiel de Campos, *Obras Públicas de S.Tomé*, Lisboa, Férin, 1912, pp. 250-252.
[991] Idem.
[992] Idem.

supervisão do Conselho de Administração, com funções de Conselho Técnico[993]. A concretização imediata desta estrutura vislumbrava-se no projecto de lei sobre os melhoramentos públicos da ilha de S.Tomé[994], definidos confome as concepções ezequielianas anteriores a 1910, a saber, a construção das redes ferroviária e rodoviária, o reequipamento do porto Ana de Chaves, a reforma da alfândega e o saneamento dos pântanos circundantes à capital da província. Contudo, sublinhe-se o pragmatismo intrínseco à iniciativa parlamentar, patente no intervencionismo diminuto previsto para as instalações alfandegárias ou para o porto da ilha, diverso da renovação drástica defendida até 1910. Tais mudanças, eventualmente explicadas pela visão renovada dos problemas nacionais, adquirida pelo autor enquanto constituinte e deputado, como pela redução dos rendimentos auferidos pela ilha, revelavam-se no decréscimo de exigência acerca das condições de tráfego marítimo e do funcionamento dos serviços alfandegários. No primeiro caso, bastavam-lhe ora um molhe acostável provido de duas escadas e duas rampas de desembarque de amarrações, um muro marginal e um plano inclinado para reparações navais; no segundo, dois armazéns, edificados em observância estrita das características de construção aconselhadas para os rigores climáticos do Golfo da Guiné[995].

Preservado na fórmula original, tanto nos princípios como nas metodologias de intervenção, o projecto de lei da cultura da terra indígena de S.Tomé e Príncipe concretizava as preocupações do autor na atenção diferenciada às populações africanas, a expressar pelo Estado através da obrigatoriedade do trabalho. Nesse sentido, o título da proposta resultava redutor quando considerado o alcance da mesma, cujos dez artigos contemplava, não apenas os santomenses terratenentes, como os demais, com preponderância dos primeiros, justificada na necessidade de regulação dos direitos de posse sobre os solos do arquipélago e na definição de proprietário/trabalhador. Se, por um lado, estabelecia o exclusivismo dos indígenas sobre uma parcela do território – "art. 1º toda a terra dos indígenas da província de S.Tomé é obrigada a estar cultivada por meio dos trabalhadores indígenas" – por outro, impunha padrões de exploração integral a essas parcelas cujas dimensões determinavam, por seu turno, o estatuto do

[993] Idem. Segundo a avaliação de Ezequiel de Campos, o quadro do pessoal das Obras Públicas deveria ser constituído por: um engenheiro director, um desenhador, três fiscais, um dos quais serralheiro-maquinista, um amanuense europeu, um amanuense indígena e um servente, com custos financeiros orçados em 11:652$000 contos, aos quais acrescia um subsídio de transporte anual orçado em 1:000$000 reis.
[994] Idem, pp. 1433-1434.
[995] Enunciadas em Os Melhoramentos Públicos da Ilha de S.Tomé, de 1910.

indígena na sociedade e, por consequência, o seu papel, como a sua relação com as estruturas provinciais. Tal raciocínio legitimava o zêlo da sistematização, segundo a qual os indígenas só poderiam ser considerados proprietários se possuíssem uma superfície superior a meio hectare. Na sua ausência, "considera-se trabalhador indígena, todo o indivíduo válido, dos 18 aos 50 anos, natural de S.Tomé e Príncipe que […] não tendo bens de fortuna superiores a 5:000$000 reis, não exerce cargo público ou ofício, comércio, profissão liberal, artes ou mester bem definido de cujos proventos tire a subsistência"[996]. Nessa conformidade, seria compelido ao trabalho através da imposição de tributação, nos termos do artigo 6º do projecto de lei[997], da qual obtinham isenção em caso da sua contratação, fiscalizada directamente pela administração do concelho[998]. Esta a fórmula universal aplicável a quase todos os indivíduos naturais de S.Tomé e Princípe, porquanto, na esteira do tratamento diferenciado com base em caracteres étnicos, Ezequiel de Campos estipulava aos tongas – "indígenas da província de S.Tomé e Príncipe descendentes de antigas migrações" – um quadro jurídico diverso, constante nos artigos 8, 9 e 10 do projecto de lei[999].

O enquadramento dos proprietários indígenas era de índole diversa: submetidos à apresentação dos seus prédios rústicos registados, "a sua situação, confrontação, superfície aproximada em hectares, estado de cultura e produção habitual, número de casas, cubatas ou palhotas estabelecidas nos seus terrenos, e a lista completa dos moradores de cada uma para se fazer o rol dos prédios, base do recenseamento e da fiscalização dos indígenas", esses terratenentes seriam objecto de inspecções

[996] *Diário do Governo*, nº 92, 19 de Abril de 1912, p. 1434.
[997] "Art. 6º Todo o indígena, habitante das vilas e cidades da província, nas condições do § único do artigo 1º, é obrigado a declarar na administração do concelho ou aos regedores, dentro de trinta dias a contar da publicação desta lei, o seu nome, idade e morada, e fica sujeito ao imposto de 1$000 reis anuais a ser cobrado em dinheiro no mês de Fevereiro ou em vinte dias de trabalho nas obras públicas ou municipais da província de Maio a Agosto. a terça parte deste imposto em dinheiro pertence ao município". Idem.
[998] "§2º Estes indígenas podem recorrer ao trabalho livremente contratado e fiscalizado pela administração do concelho e ficam livres então do imposto". Idem.
[999] "Art. 8º Os tongas […] que houverem terminado os contratos de serviço feitos pela curadoria dos serviçais, e por qualquer motivo não os desejem renovar, irão apresentar-se com guia da curadoria na administração do concelho, a qual passará a fiscalizar efectivamente o seu trabalho. Art. 9º Nenhum tonga válido dos dezasseis aos cinquenta anos pode andar em vadiagem; e não tendo logo quem o assalarie ao preço mínimo de 200 reis diários, tudo compreendido, irá nessas condições trabalhar nas Obras Públicas ou na Câmara Municipal, à sua escolha, como da sua livre escolha será o patrão com quem se ajuste trabalhar. § único A dispensa do trabalho assalariado só pode ser dada a esse indivíduo pela administração do concelho, desde que demonstre ser dono ou rendeiro de uma área de terreno não inferior a um hectare, quando em família constituída, e a meio hectare, quando só. Neste caso, a cultura do seu terreno sera fiscalizada anualmente de acordo com o artigo 4º da lei do trabalho indígena. Art. 10º Estes indígenas tongas ficm sujeitos a todas as leis de recrutamento militar, como os demais indígenas da província". Idem.

posteriores, a primeira para confirmação dos dados e a segunda para aferir do rendimento fiscal das mesmas não superior a 100$000 reis, por cada freguesia. Segundo estipulava, os solos na posse de indígenas, com dimensões até meio hectare, deveriam estar em plena exploração no final do primeiro ano, contado a partir da publicação da lei; as de superfície mediana, entre os dois e os dez hectares, dispunham de um prazo até dois anos; quanto às maiores, impunha-se o cultivo da terça parte, no fim do primeiro ano e a sua totalidade no decurso dos três subsequentes, sob pena de os proprietários incorrerem no pagamento de multas e, em caso de incumprimento prolongado por três anos, no arrendamento obrigatório, parcelar ou colectivo, em hasta pública. Tendo por objectivo a cultura normal dos solos, definida como o "aproveitamento regular e cuidado do terreno por meio de hortas, sementeiras ou plantação e exploração de árvores frutíferas ou de produtos industriais", o mesmo projecto de lei limitava a utilização desses solos aos proprietários quando numa valência diversa e impeditiva da agrícola[1000].

Ainda inscrito na linha do fomento do sector primário provincial, o projecto de lei das reservas florestais de S.Tomé e Príncipe resultava da ênfase ezequieliana na correcção climática das ilhas do cacau, premente para a manutenção dos índices de produtividade insular. Tal motivo explicava o recurso à expropriação imediata, e sem a mínima indemnização, dos terrenos sancionatória de derrubadas proibidas acima dos 1.500 metros de latitude, ao norte da Lagoa Amélia, além de 900 metros, entre este ponto e o Cabombey, e além dos 600, em toda a região sul. O zêlo conservador apreciava-se ainda no segundo artigo deste projecto, segundo o qual "todas as eminências que, à data da promulgação desta lei, estiverem com floresta ou densamente arborizadas, e situadas nas regiões de cultura de cacau ou café, seja qual for a sua altitude, serão mantidas no mesmo estado de arborização, sob pena de passarem, sem qualquer indemnização, a florestas do Estado"[1001]. Neste sentido, a exploração florestal ficava condicionada pelos transtornos causados na vegetação natural, com excepções consagradas ao cultivo de quinas e outras espécies arbóreas indiscriminadas desde que em terrenos próprios para o efeito; um conjunto de medidas que, com articulado diverso e alteração mínima, viria a integrar o corpo legislativo da província na sequência da

[1000] "Art. 5º Em nenhuma propriedade de menos de meio hectare pode haver mais de três casas, cubatas ou palhotas[…]". Idem.
[1001] Idem.

portaria do ministro das colónias, Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque, de 2 de Novembro do mesmo ano[1002].

Extraía-se deste projecto a intenção expressa de conservação das riquezas naturais das ilhas; mas também a diversificação cultural do arquipélago, inteiramente subsidiário do cacau e do café. Propunha-se contrariar a tendência vigente e implementar culturas alternativas, como a acima referida, para estimular novos fluxos comerciais e ou reduzir a dependência comercial do arquipélago através do surgimento de novas actividades económicas. Nesse sentido, se inscreviam o projecto de lei sobre o serviço do Porto da baía de Ana de Chaves, em S.Tomé – assente na necessidade de alargar a eficácia das ligações comerciais portuárias – onde se defendia o reforço da afectação dos angolares ao serviço de remadores, durante três meses, em substituição do serviço militar a que estavam obrigados[1003]; mas também o projecto de lei das pautas aduaneiras, subscrito pelo autor, mas, confome explicava no relatório sobre S.Tomé e Príncipe, resultante do trabalho desenvolvido no âmbito da comissão designada por portaria provincial de 3 de Agosto de 1911 para avaliar a realidade e necessidades comerciais das ilhas. Nas suas palavras, "alguns comerciantes e outras pessoas instaram comigo, quando agora [Setembro-Novembro de 1911] estive em S.Tomé, para que tentasse a modificação das pautas aduaneiras da província. O Sr. Presidente da comissão[1004] […] entregou-me um exemplar do projecto de pauta que foi acordado. Como me conformo com a orientação deste, aproveito o ensejo de o apresentar em projecto de lei, publicando-o tal qual o recebi"[1005]. Assim fez; deu a conhecer a reforma de pauta aduaneira construída no território santomense, a qual surgia, não na câmara,

[1002] A inclusão mencionada deveu-se, não à aprovação do projecto de lei na Câmara dos Deputados, antes ao acolhimento ministerial de parte das recomensações emanadas do relatório supracitado de 1912 da qual resultou a portaria provincial publicada no Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe, nº 45, 2 de Novembro de 1912: "Art. 1º É proibido desarborizar determinadas regiões da ilha como: 1º a crista dos montes; 2º as vertentes que apresentem inclinação igual ou superior a 35º. Art. 2º É proibida a derrubada seguida, nas terras da ilha de S.Tomé, além de 1500 m de altitude, ao norte da lagoa Amélia; além de 900 m, entre este ponto e o Cabombeu: e além de 600m de altitude, do Cabombey para o sul da ilha. Art. 3º Nas regiões de cultura de cacau e de café, seja qual for a sua altitude, todas as eminências que, à data da promulgação desta lei estiverem cobertas de floresta ou densamente arborizadas, serão mantidas no mesmo estado de arborização. Art. 4º É permitida a exploração florestal que se faça sem prejudicar o repovoamento natural. Art. 5º É permitida a plantação de quinas e outras culturas arbóreas, sem prejuízo das reservas expressas nos artigos anteriores. Art. 6º A inobservância dos artigos 1º, 2º e 3º implica a expropriação imediata, pelo Governo sem a mínima indemnização, revertendo o terreno para a posse do Estado."

[1003] Diário do Governo, nº 92, 19 de Abril de 1912, p. 1434.

[1004] A comissão era composta por António Maria de Carvalho, advogado, Arnaldo de Almeida Vidal, delegado da 2ª vara da comarca e inspector da fazenda provincial, Anibal Ferreira da Gama, administrador do círculo aduaneiro, Tomás Queiroz e João Antunes Raposo.

[1005] Ezequiel de Campos, *Obras Públicas de S. Tomé. Plano de melhoramentos. Projectos de lei*, Lisboa, Férin, 1912, p. 272.

mas nas páginas do relatório, suportada pelos argumentos dos autores respectivos. E uma vez mais, embora sem o afirmar frontalmente, o deputado de Santo Tirso demonstrava a sua concordância através da transcrição integral do preâmbulo da proposta. E era esclarecedora dos objectivos subjacentes à mudança aduaneira reivindicada, assente nas consequências perniciosas da pauta de 1892 sobre a agricultura das províncias de Angola e S.Tomé e Príncipe, efeitos exponenciados durante os dezanove anos subsequentes da sua vigência.

Todavia, no rescaldo da implantação da República, a manutenção da política alfandegária proteccionista sobre províncias citadas adquiria novos contornos, e agora parcialmente de contrasenso em face dos conteúdos programáticos republicanos – sobejamente conhecidos em S.Tomé – pelo que a mudança da política e da tributação aduaneira se impunham no arquipélago como inevitabilidades intrínsecas à assunção do novo Estado. No entanto, ainda prevaleciam em Agosto de 1911, data a partir da qual a comissão supracitada elencava os princípios fundamentais da política de tributação aduaneira ajustada a S.Tomé, subscrita por Ezequiel de Campos – "a) propôr que ficasse livre tudo quanto respeitasse à alimentação, medicamentos, incluindo as águas minerais, materiais de construções, exceptuando apenas a cal, telha e tijolo; b) redução dos direitos que oneram os artigos sujeitos a eles; c) redução do favor concedido às mercadorias de produção nacional e às nacionalizadas; a) pelo que respeita à exportação substituir o direito fixo pelo valor ad valorem, de forma a não impor ao exportador um mais pesado imposto quando o valor do produto é menor, reciprocamente não dar à Fazenda menor receita quando o valor do produto é superior; b) não tolher a cada um o direito de exportar o seu género para onde mais lhe convenha, impondo um imposto que, importando ainda uma grande protecção à bandeira nacional, permitirá todavia iniciar-se a exportação directa para os portos estrangeiros"[1006].

Em suma, propunham-se as alterações necessárias para, com o menor dano do erário público, restabelecer as ligações comerciais directas entre os espaços coloniais e o exterior, das quais resultariam, simultaneamente, um decréscimo do preço do género e maior competitividade da economia santomense e angolana. Esta, por seu turno, permitiria reposicionar o arquipélago santomense na tendência inaugurada com a pauta de 14 de Dezembro de 1882, favorável ao comércio da região, logo, ao desenvolvimento respectivo e a bem comum. Aliás, assinale-se o carácter transversal do discurso da

[1006] Idem, p. 275.

comissão, partilhado por Ezequiel de Campos, em prol de uma viragem da orientação aduaneira portuguesa, aplicável não a um âmbito geográfico restrito, antes ao pleno do território nacional, porquanto "a justa redução da protecção à produção nacional, assim como à reexportação suprirá por certo a diferença a menos na receita pelas modificações que acima referimos. Uma modificação fez também a comissão ao regime estabelecido na pauta actual. Entendeu ela, e cremos que neste nosso sentir nos acompanham quantos na bandeira da Pátria vêem a afirmação da nossa nacionalidade, que a protecção à indústria ou produção nacional se deve estender a todo o Portugal e não só ao continente e ilhas adjacentes. Todos são portugueses e trabalham pela prosperidade da pátria comum"[1007]. Contudo, a protecção reclamada advinha da abertura de novos espaços de comércio para a agricultura nacional e fontes diversificadas de crédito, necessário ao país.

Neste sentido, proteger a economia nacional equivalia ao incremento da sua projecção no exterior em segmentos determinados por estratégicos. O cacau e o café configuraram exemplos sintomáticos de como o estímulo do comércio poderia resultar na viragem estrutural das condições económicas patente na diversificação de actividades/exportações, imagem largamente defendida por Ezequiel de Campos, no contexto da economia santomense antes de 1910, como avançada para a realidade metropolitana a partir dessa data. Todavia, este posicionamento não se confundia com uma visão livre-cambista de largo espectro nem tão pouco de ampla abertura ao exterior. Para Ezequiel de Campos, bem como para os membros da comissão supracitada, a projecção externa da economia portuguesa radicava invariavelmente numa defesa prévia de sectores considerados estratégicos e dos quais o Estado não podia abdicar. Esta uma divergência substancial em face das ideias sobre administração colonial elaboradas por António Enes, favorável à abertura do espaço de soberania nacional aos capitais estrangeiros como forma de alijar os encargos portugueses de colonização, optimizar a ocupação do espaço e a exploração respectiva como, por último, adquirir proventos financeiros, benéficos aos cofres públicos, deficitários à época. Nessa vertente, tratava-se de uma visão assaz diversa da ezequieliana, conforme o discurso, os princípios e a prática parlamentares demonstravam, independentemente do âmbito geográfico em apreço. Desta feita, as províncias ultramarinas, não diferentes das demais, impunham ao Estado uma conduta criteriosa na gestão do património

[1007] Idem, p. 280.

recebido, o mesmo que estava obrigado a legar às gerações vindouras, sem prejuízo das suas potencialidades, uma concepção inconciliável com o pragmatismo e a imediatez de Enes. Apesar, note-se, do transtorno inevitável suscitado pelo atraso no desenvolvimento económico e social das colónias, em contexto onde estas fragilidades induziam a eventuais perdas territoriais.

Todavia, segundo a perspectiva ezequieliana, estas perdas representavam o corolário de um processo prévio de alienação gradual, não raras vezes iniciado a partir de dinâmicas quase imperceptíveis de degradação da soberania nacional, alimentadas pela dependência externa em aspectos essenciais ao país. Evitá-las permitiria a Portugal manter na íntegra a dimensão territorial – metropolitana e colonial. E com este fundamentos analisava a proposta de colonização israelita dos planaltos de Angola, apresentada a 1 de Fevereiro de 1912 na câmara dos deputados e discutida a partir de do mês de Março. Em 18 de Maio proferia uma interpelação à qual a realidade santomense não era indiferente. Ao invés, associava-a à possibilidade de abertura angolana a estrangeiros para refutar ambas, a saber, a transferência de solos nas ilhas do cacau e o estabelecimento estrangeiro, em larga escala, sem limitações no acesso à terra: "eu protesto categoricamente contra a passagem da propriedade de S.Tomé para mãos estrangeiras porque isso pode trazer, como disse, gravíssimos inconvenientes. Primeiro, a deslocação de roças portuguesas para mãos estrangeiras; segundo, a grande federação das propriedades numa propriedade estrangeira que pode ir até tomar a maioria da ilha e a quase desnacionalização dela; terceira, a industrialização exclusiva do cacau em terras estrangeiras em benefício estrangeiro"[1008]. Refira-se o quão influía nesta posição o conhecimento da realidade fundiária santomense, no qual incluía cidadãos de nacionalidade inglesa como grandes proprietários; em particular, Salvador Levy, figura dominante na produção cacaoeira, como da praça de Lisboa, reconhecido como financeiro e industrial, mas também elemento eminente da comunidade israelita da capital portuguesa e, nessa qualidade, um dos entusiastas do projecto então apreciado, à semelhança de Jacob Levy Azancot.

Em 21 do mesmo mês reiterava esta posição através do apoio condicional ao projecto supracitado. Fê-lo por meio de uma longa intervenção parlamentar onde, simultaneamente, firmava o interesse e a necessidade de promover a presença sistemática de Portugal em Angola, num período não superior a três anos. Por outro

[1008] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 113, de 18 de Maio de 1912, p. 30.

lado, insistia no exclusivismo nacional, o qual poderia ser coadjuvado pelos recursos de proveniências diversas da portuguesa, neste caso a israelita. Contudo, a concretizar-se esta, carecia de enquadramento restritivo superior ao apresentado no projecto em discussão na câmara. Nas suas palavras, "desejava ver nele algumas restrições: uma delimitação da área total destinada aos judeus; a garantia de que não se poderá uma vasta extensão territorial enfeudar-se a uma companhia estrangeira; a obrigação clara e expressa de que os nossos costumes e a nossa língua serem sucessivamente e sempre com mais intensidade introduzidos nessa nova colónia"[1009]. Mais, exaltava as intenções expressas pelo núcleo responsável da proposta pela realização de expedições científicas aos planaltos angolanos, consideradas como um factor acrescido neste acordo, no qual o Estado beneficiava dos conhecimentos alcançados às expensas de outrem e assim "não teremos então mais que, à sombra do trabalho e das lições do primeiros, orientar e desenvolver o nosso esforço"[1010]; um exemplo que gostava de ver aplicado à realidade nacional metropolitana – desencadeado pelos nacionais e orientado para as aptidões económicas do país.

A versão final, aprovada no Congresso, demonstrava o acolhimento parcial aos argumentos esgrimidos por Ezequiel de Campos, – em particular o artigo 2º, "As concessões serão inicialmente de 100 a 250 hectares por chefe de família, podendo elevar-se ao dobro logo que o colono tenha utilizado três quartos do terreno concedido"[1011], o artigo 7º, "os emigrantes israelitas que quiserem usar dos direitos concedidos por esta lei, farão constar ao ministro das Colónias que desejam naturalizar-se portugueses" e o artigo 10º, "nas escolas públicas de ensino elementar estabelecidas na colónia, será exclusivo o ensino da língua portuguesa. § único Toda a correspondência respeitante a serviços públicos será exclusivamente redigida em língua portuguesa"[1012] – refira-se que em apoio às propostas endereçadas à Câmara de Deputados por Carvalho de Araújo, para restringir a área global da concessão em Angola a um milhão de hectares, ou na esteira das considerações de Freitas Ribeiro, de

[1009] Idem, sessão nº 115, de 21 de Maio de 1912, p. 17.
[1010] Idem.
[1011] "§1º logo que os três quartos do terreno concedido estejam cultivados ou valorizados duma forma efectiva, o colono ficará sendo proprietário exclusivo da concessão, mediante o respectivo registo na conservatória, e só a partir de então terá sobre a sua concessão o direito de venda; §2º por cada concessão será demarcado um lote contíguo de área igual à metade da inicial determinado no §1º e destinado à ampliação a que se refere este artigo. §3º o lote, de que trata o parágrafo anterior, será reservado ao primitivo concessionário durante vinte anos". *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº, de 21 de Junho de 1912.
[1012] Idem.

atribuição de um limite máximo inicial de 250 hectares por colono. No primeiro caso, Ezequiel de Campos recorria ao movimento generalizado de transferência de superfície do domínio público para o privado, ocorrido em regiões de povoamento recente, para alertar à previdência nacional. Nesta perspectiva, seleccionava o exemplo norte-americano, tão ilustrativo da alienação territorial inicial quanto paradigmática do retrocesso posterior, motivado pelos interesses do Estado e conseguido a partir dos recursos financeiros públicos, empresa para a qual Portugal não se encontrava, de modo algum, habilitado. De resto, nem a desproporcionalidade geográfica angolana, em confronto com a metropolitana, ou a fraternidade republicana, sensível aos revezes sentidos pelas comunidades israelitas provenientes da Europa de Leste, justificavam o dano ao bem comum, perpetrado com carácter de irreversibilidade. Ao invés, considerava "não devemos dar levianamente os nossos terrenos, por muito filantropos que sejamos, sem limitar de uma maneira racional aquilo que deve ser dado à gente que vai para lá, portuguesa ou que portuguesa queira ser, para que alguma parte fique, e seja ela a maior das futuras concessões, para que se um dia pudermos ser grandes colonizadores a proveitarmos. Eu creio que não fica mal a ninguém dar uma concessão limitada, embora vastíssima, e deixar o resto bem assegurado, não perdendo de vista esses exemplos da história que são abundantes e contemporâneos.[…] Nós ficaremos os mesmos que hoje abraçamos a colonização israelita. Esta terra portuguesa ficará sempre sendo a mesma terra generosa que é; e a generosidade, de momento que é dum milhão de hectares e sem renda, pode amanhã ser de outro milhão, com renda e outros benefícios"[1013].

Na segunda iniciativa, o deputado por Santo Tirso secundava as reservas do autor todavia por defeito. Assim, contrapunha uma distribuição primária menor dos solos angolanos por colono, tendo em conta o número reduzido de indivíduos integrantes dessa comunidade, numa etapa inicial, bem como a natureza das actividades económicas proporcionadas pelo espaço, o respectivo subdesenvolvimento infra-estrutural e os mercados acessíveis. Por outro lado, defendia uma concepção gradualista na concessão territorial em razão das possibilidades de expansão comercial e incidência demográfica do núcleo israelita, as duas premissas que justificavam uma variação das parcelas de solo entre os 80 – o "mínimo aceitável" – e os e os 150 hectares – "o máximo que considero legítimo"[1014], porquanto, a colonização do espaço dependia, tão

[1013] Idem, sessão nº 130, 8 de Junho de 1912, pp. 17-18.
[1014] Idem, sessão nº 132, 12 de Junho de 1912, p. 7.

só, do aumento do número de indivíduos aí residentes. Por extensão, importava a produção do maior número de indivíduos num âmbito geográfico predeterminado ou seja, o crescimento económico dos planaltos de Angola, numa lógica de exploração agrícola eminentemente familiar, com dimensões ajustadas ao perímetro global do território, "o imenso domínio de Angola, 15 vezes maior do que o continente"[1015], inverso à realidade santomense com concentração fundiária elevada e densidade populacional reduzida. Nesse sentido e porque "terra de África ocidental é um dos melhores quinhões do nosso património", solicitava as delimitações supracitadas para salvaguarda o futuro, conforme o exemplo das potências económicas da época: "Agora todas as nações adiantadas olham com atenção para as reservas que deixam para as gerações futuras: façamos o mesmo"[1016], exortação aplicável a esta realidade como a outras, associadas também à defesa da soberania e dos recursos económicos do espaço ultramarino português como a pesca da baleia, realidade apontada como um exemplo a não reproduzir em matéria de alienação a agentes externos, individuais ou colectivos: "Nação de imprevidentes e de vida ao Deus dará precisamos de não permitir, nem o esbanjamento das riquezas mundiais como fizemos ultimamente com a pesca da baleia, pelas concessões de pesca que podem causar dano enorme a toda a humanidade, sem nos dar quase nenhum proveito, nem muito menos a riqueza nacional"[1017].

[1015] Idem, sessão nº 130, 8 de Junho de 1912, p. 18.
[1016] Idem, sessão nº 132, 12 de Junho de 1912, p. 8.
[1017] Idem. Em 6 de Julho seguinte, Ezequiel de Campos daria continuidade a esta posição através do acordo expresso ao projecto de lei sobre a pesca da lei, considerado um "assunto importante não só para a economia do país mas para a economia mundial porque, felizmente estamos num tempo em que todas as nações começam a olhar para a terra como um bem comum. […] Desejava que se limitasse muito mais o número de concessões para a pesca da baleia" a única limitação encontrada no projecto de lei apresentado à câmara na mesma sessão, mas reconhecia a necessidade de respeitar os direitos adquiridos em particular de companhias estrangeiras a operar no território. Segundo o projecto, posteriormente alterado pelo Senado, em 20 de Junho de 1913, o exercício da pesca estava dependente da atribuição da licença, competência do governador geral da província, com excepção das requisitadas por estrangeiros, tutela exclusiva do governo metropolitano. No segundo artigo, previa-se a manutenção do número de concessões desta actividade, nas águas de Angola e Moçambique, e impunha-se como condição prévia para a mudança eventual aos regulamentos, aos estudos das regiões de pesca às informações das autoridades locais ou das comissões técnicas, nomeadas para o efeito, tendo em conta a "abundância da baleia nos mares da África do Sul". Aferido o aumento da espécie, as novas concessões deveriam incidir preferencialmente sobre os nacionais (artigo 3º); enquanto os agentes estrangeiros, expirado o prazo da concessão, renová-la dependia da reciprocidade dos governos dos respectivos países no acesso de tripulações portuguesas às águas territoriais respectivas para a prática da mesma actividade (artigo 7º); estabeleciam-se ainda as anuidades prestadas para cada navio baleeiro, por cada 100 hectares de solo necessário à exploração (artigo 8º) mas também as multas pelo incumprimento da instalação das indústrias aprovadas, a partir do primeiro ano da concessão (artigo 9º) e as compensações devidas à Companhia da Pesca da Baleia de Mossâmedes "de todas as despesas, contribuições, impostos e licenças, que tenham pago a mais do que pagaram os primeiros concessionários noruegueses". *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 159, 6 de Julho de 1912, pp. 14-15.

Assim, terminava o debate acerca da colonização israelita dos planaltos de Angola, de forma não inteiramente favorável à posição ezequieliana. Todavia, não sem polémica, mesmo fora do espaço institucional, como se apreciava da discussão travada entre Emílio Costa e Ezequiel de Campos nas páginas do jornal *A Capital*. Se o primeiro, sensível às perseguições anti-semitas na Europa Central, em particular da Rússia, defendia a possibilidade de Portugal beneficiar com a vinda de mão de obra suplementar, provida de capitais, para a colonização de Angola, nem por isso lhe parecia desajustada a instalação do mesmo contingente demográfico no território metropolitano – no Alentejo – um expediente compensatório do êxodo populacional negligentemente permitido pelas autoridades com prejuízo da economia nacional[1018]. Ezequiel de Campos, por seu turno, rebatia os argumentos do oponente por convicto da improcedência do factor financeiro sobre o perfil fundiário alentejano. Conforme explicava, este fluxo migratório confrontar-se-ia com inacessibilidade dos solos, uma dificuldade para a qual nem o poder pecuniário acrescido dos israelitas constituía solução. Nas suas palavras, "o Alentejo está em muito boas mãos que não o deixam; e nem os judeus nem a nossa gente do norte não podem lá fixar-se sem uma lei agrária […]. Que de resto, eu quero crer que não haverá necessidade nem sequer vantagem sensível de aproveitar os israelitas para a cultura da nossa terra continental. Ainda no domingo passado eu vi chegar a Évora um grande grupo de ceifeiros, novos, desempenados, pacientes, que iam dar começo aquele quadro magistral de Fialho no *À Esquina*, […] e magiquei horas seguidas, enquanto o comboio me levava através das planícies de azinheiros para Vila Viçosa; quanta riqueza, quanto civismo, não podia

[1018] Segundo Emílio Costa, as virtualidades desta fixação extravazavam a reposição dos efectivos demograficos nacionais perdidos em favor da emigração para o Brasil; conforme explicava, "a acção de trinta mil judeus seria muito mais benéfica do que a de igual número de portugueses, de qualquer província. Não significa isto desmerecimento para as boas qualidades dos portugueses que existem e em grande número. Mas suporte o leitor patriota a opinião de que não temos apenas grandes qualidades e de que alguns defeitos possuimos também; e que as circunstâncias em que nos encontramos são, em parte, produzidas por esse efeito. A acção dos israelitas no Alentejo seria mais profícua, m primeiro lugar porque, em igualdade numérica de indivíduos que para aqui viriam, os judeus possuem muitos mais recursos financeiros, muito mais dinheiro. Esta circunstância faria que apropriedade alentejana, enorme, se dividisse mais porque haveria mais dinheiro para dar por ela aos grandes proprietários que as não cultivam, a quem os governos nunca foram capazes de impor um regime económico que fizesse, desta província, um pouco do que ela poderia ser. A incompetência governamental, aliada à imoralidade política que tem tornado os governos dependentes dos senhores da terra, deixou o Alentejo em tal estado que, sendo uma região quase deserta, os trabalhadores começam a emigrar em massa, por falta de trabalho!". Emílio Costa, "Cartas de um Provinciano. As Vantagens da Colonização Israelita serão compreendidas pelos nossos homens políticos?", *A Capital*, 2º ano, nº 1653, 12 de Maio de 1912, p. 1.

germinar daquela terra semi-selvagem, quando nós todos quisessemos acordar para a vida – Portugal! ajuda-te a ti mesmo; levanta-te e caminha"[1019].

"É essa a minha aspiração; e quando me convencer que não se entra no caminho disso se realizar – já o tenho dito – deixo de ser português"[1020]

Paradoxalmente, no ideário ezequieliano convergiam a aspiração e o cerne das preocupações do autor, na esteira do enunciado à saciedade em momento anterior ao período constitucional. Neste sentido, a partir de Agosto de 1911 não se observaram mudanças programáticas substantivas no desempenho do deputado por Santo Tirso, animado pela refundação do tecido produtivo nacional, nas valências múltiplas, onde a agricultura e o sector primário, em geral abarcavam pela sua relevância e consequências, directas e indirectas, os demais segmentos de actividade. Contudo, a visão integrada do problema nacional, a necessidade de superar o subdesenvolvimento do país em tempo útil, além da perspectiva de liquidez financeira escassa, subordinavam o desempenho do parlamentar a uma orientação exclusivista de âmbito económico. De resto, entre os anos de 1911 e 1914, pautou-se pela defesa insistente da constituição económica do Estado republicano, tão ou mais relevante quanto a de feição política. Perante a ausência desse documento, o edifício institucional da República permanecia incompleto e o regime incumprido nos seus fundamentos económicos e sociais. E, embora não tenha oferecido à câmara dos Deputados – como não o havia feito na Assembleia Nacional Constituinte – uma proposta de lei sistematizada sobre os conteúdos programáticos inerentes à reconstituição da economia nacional e ao papel atribuído ao Estado nesse processo, os seus fundamentos eram perceptíveis nas iniciativas preconizadas, como em muitas das suas interpelações, animadas pelas virtualidades atribuídas ao planeamento económico. Por outro lado, também eram demonstrados na insistência do tratamento de temáticas específicas sobre as quais

[1019] Ezequiel de Campos, "Resposta às Cartas de um Provinciano. Valorização do Alentejo por trinta mil israelitas", *A Capital*, 2º ano, nº 654, 25 de Maio de 1912, p. 1.
[1020] Idem, *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 132, 12 de Junho de 1912, p. 11.

concentrou a sua actividade parlamentar, a saber, a agricultura, a indústria, as fontes de energia, as infra-estruturas e a criação de riqueza através do estímulo a outras actividades económicas, ou da diminuição da carga fiscal. Ou outros, todavia invariavelmente associados às vertentes supracitadas.

Exemplo paradigmático desta coerência, a intervenção de Ezequiel de Campos sobre o projecto de lei de alteração ao código comercial, apreciado na câmara em Janeiro de 1912[1021], criticado pela ausência de fundamentos sólidos da iniciativa. Esperava a mesma acompanhada de estudos sobre as dificuldades registadas na construção da rede viária nacional, legitimadoras do expediente ora previsto de realização de capitais. A sua ausência saldava-se pela discussão improcedente. Importava, neste contexto, uma apreciação da história financeira dos caminhos de ferro "porque, por aí, entendo eu que devia começar a discussão deste projecto, e não querendo eu repisar as considerações que fiz há dias, de que tão honesto pode ser emitir 1 para 3 como 1 para 20 de obrigações, dependendo isso do aspecto financeiro das empresas, das condições económicas do país, do desenvolvimento da região e de tantos outros factores, que tem importância na vida das empresas, como na vida do povo, entendo que nós, para alguma coisa, de seguro, fazermos, deviamos garantir um projecto de lei que as empresas ferroviárias ou outras quaisquer não pudessem fazer, simplesmente, um jogo de bolsa, sem nada adiantarem, para realizar a obra a que se destinavam"[1022]. Nesta perspectiva, a benfeitoria legislativa residia, não no estabelecimento de critérios rígidos, antes na flexibilidade dos procedimentos e na capacidade de análise aplicáveis a cada caso concreto. Partindo da inevitabilidade do recurso ao crédito, tratar-se-ia de um sistema indispensável para completar a rede viária nacional e insubstituível em vista das posses do país sem "capitalistas tão ousados e tão ricos que só por si, isolados a elas se abalancem, unicamente por meio de acções, ou com recurso a pequeno capital de obrigações. Isto para as nossas empresas ferroviárias que são uma bagatela, cabendo a nossa maior rede nas simples linhas de estação duma

[1021] Da autoria de José Vale de Matos Cid, o projecto de lei direccionava-se a sociedades anónimas constituídas para a construção de caminhos de ferro, abertura de canais de navegação ou irrigação, ou ainda para grandes trabalhos nos portos de mar do território da República, aos quais era facultada a possibilidade de "emitir obrigações na importância necessária para a satisfação do fim a que se propõem atingir, uma vez que o capital social esteja integralmente realizado" (artigo 1º); essa possibilidade dependia da autorização do governo e condicionada a um limite máximo, o triplo do capital acções; nesta circunstância, só o Congresso estava habilitado a autorizar a operação. *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 40, 24 de Janeiro de 1912, p. 7.

[1022] Ezequiel de Campos, *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 56, 22 de Fevereiro de 1912, p. 7.

qualquer cidade do mundo"[1023]. Esta argumentação não seria suficiente para inviabilizar a aprovação da emenda ao artigo 196º do *Código Comercial*; nem tão pouco o seriam as reservas do autor, expressas em 16 de Fevereiro, sobre a utilidade desta disposição a qual, defendia, não beneficiava a iniciativa privada e, por extensão, a economia nacional. Ao invés, compelia as empresas à assunção de um risco elevado para obtenção de financiamento no mercado ou, em alternativa, retirava-lhes qualquer possibilidade de angariar de capitais por esta via, porque "pelo que se dispõe no projecto tem de ter todo o capital realizado para fazer a sua emissão de obrigações; é a falência obrigatória para a máxima parte das empresas que, por qualquer circunstância, não pudessem realizar o capital acções. Este projecto, portanto, não traz vantagem nenhuma à formação de novas empresas e, pelo contrário, trava-as completamente…."[1024]

A recusa, fundada no princípio da liberdade de acção, como móbil primário da criação de riqueza e fortalecimento do sector privado, cuja preservação era competência inalienável do Estado, extravazava para o domínio da realidade, sustentadas nas necessidades de financiamento das empresas concessionárias de linhas férreas. A questão tocava-lhe directamente, uma vez que, enquanto membro da comissão das obras públicas, assumiu posição favorável, em parecer, à edificação de duas novas ligações ferroviárias. O primeiro, apreciado na Câmara dos Deputados, em Dezembro de 1911, previa a construção do primeiro troço da linha do Guadiana, compreendido entre Évora e Reguengos através do recurso ao empréstimo bancário, a contratualizar entre a Câmara Municipal de Reguengos e a Caixa Geral de Depósitos ou outro estabelecimento, até ao limite de 500:000$000 reis; defendido como a primeira medida de fomento da República, relevante pela criação de riqueza e a ausência de encargos do Estado além da natureza descentralizada do empreendimento, da responsabilidade do município[1025]. Não constava referência à emissão obrigacionista, pela exiguidade relativa dos recursos financeiros a dispender numa infra-estrutura de exigência reduzida. No segundo caso, o projecto de construção e exploração dos caminhos de ferro do Alto

[1023] "Havemos de recorrer a grandes emissões de obrigações. Para outra coisa não serve o crédito; e bom será que as empresas ferroviárias, e outras, tenham os seus planos tão em traçados que possam obter capital por aquela forma, e depois o possam remunerar". Idem.

[1024] Idem, sessão nº 55, 16 de Fevereiro de 1912, p. 11.

[1025] "Entendo que a República, aprovando a sua primeira medida de fomento, criando um caminho de ferro e entregando ao município a responsabilidade de arranjar dinheiro para a sua construção, mostra a todo o país que vai com ele colaborando para o fomento de Portugal.
Contudo é necessário que a viação seja muito desenvolvida e melhorada em todo o país. bem sei que não basta a viação para trazer grande melhoria à produção nacional, como seja a dos cereais, a da carne, a do carvão, etc". Idem, *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 12, 18 de Dezembro de 1911, p. 16.

Minho, a comissão de obras públicas era chamada a dar parecer sobre a resolução do impasse ocorrido na sequência das debilidades financeiras das concessionárias dos caminhos de ferro do Porto à Póvoa e Famalicão e de Guimarães; por extensão, era solicitada para apresentar uma modalidade de construção em prol do crescimento regional sem prejuízo das contas públicas porquanto o contexto das mesmas não era de feição ao procedimento habitual de intervenção estatal no sentido de resgate das concessões[1026]. No entanto, também ficava por esclarecer o contributo possível ao Estado para garantir a prossecução da infra-estrutura e a sua viabilidade económica posterior, aspectos directamente dependentes da mudança dos traçados e da articulação das diferentes linhas sob uma entidade única.

Conforme esclarecia o parecer, "de tão evidente que é, não carece de justificação a vantagem económica da fusão duma só companhia das linhas do Porto à Póvoa e Famalicão com a de Guimarães e a concessão do caminho de ferro do Alto Minho. De forma que, ou o Governo consente que a companhia concessionária deste último caminho de ferro tenha condições de viabilidade mediante vantagens, ou o Governo vai fazer em vez da companhia o resgate das linhas da Póvoa e de Guimarães, apesar de nenhuma disposição em tal sentido estar afirmada nos diplomas de concessão para depois construir o sistema de via reduzida que planeara"[1027]. E, impossibilitado de optar por qualquer das modalidades enunciadas, restava-lhe o apelo à iniciativa privada, recrutada no âmbito regional, e proporcionar-lhes as condições de financiamento adequadas ao empreendimento cuja prossecução beneficiaria, directa ou indirectamente, a rede ferroviária administrada pelo Estado[1028].

[1026] De resto, esta situação era relativamente comum porque, como se explicava "quando se fecham os contratos nem sempre estão bem estudadas as condições económicas das obras: e por isso é muito frequente acontecer que eles, feitos nas melhores condições, não podem ser depois cumpridos, porque os elementos definitivos dos projectos saíram muito mais desvantajosos do que os prováveis do delineamento. Assim, tem sido norma constante do Estado rever os contratos, removendo os obstáculos ou concedendo vantagens em troca de outras, de modo que evite a ruína das empresas seriamente constituídas, sem deixar de salvaguardar os interesses da nação". *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 39, 23 de Janeiro de 1912, p. 8.

[1027] Idem.

[1028] "O Estado explora 681 quilómetros de via larga no Sul e Sueste e 343 quilómetros de via larga e 121 quilómetros de via de 1 metro no Minho e Douro, ou seja um total de 1:145 quilómetros de caminhos de ferro. Para tornar perfeita a exploração deles carece de os dotar com boas estações terminais; estabelecer uma segunda via entre Campanhã e Ermezinde e dentro em pouco entre Barreiro e Pinhal Novo; ampliar várias estações; adquirir e melhorar o material circulante. Para os valorizar cabalmente deve construir cerca de 300 quilómetros de linha em cada zona. […] Tomar como base o existente, resultante dos factos políticos, administrativos e financeiros da nossa vida constitucional que deu ao regime ferroviário a sua feição ecléctica, evolucionar e melhorar com prudência, tornando mais intensa a cooperação do Estado com as companhias, fugir de aventuras perigosas para o crédito do país, quais se nos afigura o isolamento do Estado na tarefa de completar a rede ferroviária bem como o resgate sem elementos de disciplina,

Nesta perspectiva, o financiamento das empresas concessionárias adquiria novo folêgo poquanto, segundo a solução equacionada no parecer, o Estado deveria manter as concessões para construção e exploração das redes ferroviárias no Alto Minho, suscitar a modificação dos traçados, motivo primário apontado para a falência de algumas companhias, mas desenvolver um regime misto, cujos os encargos para o Tesouro Público considerava serem de índole nominal, por incidirem apenas sobre a garantia oferecida ao juro dos empréstimos às companhias, um aspecto de menor relevância se as mesmas obtivessem rendimento líquido expressivo. Todavia, o mesmo parecer aduzia ainda a necessidade da reforma do *Código Comercial*, no sentido de permitir às concessionárias a emissão de obrigações, expediente benéfico para todas as partes envolvidas pois "esta concessão não vai de forma alguma tornar menos segura a situação dos obrigacionistas, porque todo o caminho de ferro construído – capital efectivado na empresa – e a garantia de juro são penhores mais valiosos que a realização prévia do capital acções, igual ao das obrigações. Se as obrigações não tivessem garantia de juro e fossem em capital igual ao das acções, […] se a empresa não der saldo na exploração, de nada serviriam aos obrigacionistas a imobilização das acções, ao passo que, garantido o juro às obrigações, recebiam estes o seu coupon, ficando os accionistas sem dividendo, realizando-se então o objectivo do *Código Comercial*"[1029].

Os argumentos da comissão das Obras Públicas espraiavam-se ainda pelos aspectos políticos e sociais decorrentes da rede ferroviária do Alto Minho. A partir de um diagnóstico das condições de vida precárias das populações e da relação difícil destas com o novo regime, o parecer apresentava o desenvolvimento infra-estrutural como um método eficaz "de fomentar a riqueza do Minho na ocasião mais crítica, e com isso captar uma bela simpatia pela República"[1030]. Estes aspectos viriam a ser reforçados no contexto parlamentar por Ezequiel de Campos, o relator do parecer, através de um discurso de confronto entre os factores geo-climatéricos, demográficos e económicos, por um lado, e a capacidade de circulação terrestre regional, por outro. Um exercício animado assente numa premissa essencial, a valia do projecto como "a alma da parte central do Minho", uma vez que o mesmo se apresentava, na máxima parte,

---

energia e finanças das linhas de velha concessão, parece-nos a melhor norma de Governo a seguir." Idem, pp. 9-10.

[1029] "Como a maior parte das obrigações é destinada à construção das linhas que usufrem da base 5ª da lei de 14 de Julho de 1899, parece justo generalizar a todo o capital da empresa o disposto na referida base." Idem, p. 13.

[1030] Idem, p. 9

desprovido de via férrea[1031]. E todavia, a mesma parecia-lhe absolutamente imprescindível por, segundo defendia, constituir a fórmula ajustada de potenciar a interacção dos caracteres regionais existentes e cujo resultado era, apesar das insuficiências, apreciável conforme se percebia do rendimento auferido por parte das linhas ferroviárias existentes. Este seria optimizado de forma suplementar através do investimento na capacidade energética dos rios nacionais como das actividades florestais [1032].

Se pertinente como resposta às necessidades das actividades económicas já operantes no território, a rede ferroviária no Minho surgia ainda como uma inevitabilidade quando considerados os níveis da densidade demográfica, situados entre os mais elevados do país, os quais, só por si, seriam justificativos de largo investimento nas infra-estruturas de transporte, à semelhança do ocorrido nos demais países europeus. Imagem do subdesenvolvimento nacional, esta ausência perpetuava os níveis de produtividade reduzidos do país num espaço provido de aptidões económicas diversificadas; todavia, sem capacidade em expandir-se devido à falta de vias de circulação para mercadorias e pessoas, do qual resultaria, segundo o autor de forma espontânea, o incremento das transacções comerciais, o acréscimo de interesses pela região através do fomento do turismo, motivos da premência intrínseca à aprovação imediata deste projecto. Também de interesse estratégico militar, refira-se, por possibilitar a deslocação rápida de tropas até à fronteira, um aspecto conjuntural do pensamento ezequieliano, firmado a partir das movimentações de Paiva Couceiro na região[1033].

[1031] "a linha do Minho, do Porto até Valença, serve apenas a região do litoral, e toda a parte central fica sem viação. É uma das manchas mais áridas de traços pretos nas cartas de caminhos de ferro. Tirando a linha do Porto a Valença, vizinha do litoral, toda a restante região tem apenas o caminho de ferro de Trofa, por Guimarães a Fafe, e o minúsculo ramal de Braga. Daqui para leste nada mais há até o caminho de ferro de Vidago, que nem vale a pena considerar por enquanto a linha da Livração a Amarante". Idem, p. 21.

[1032] É de notar que os caminhos de ferro de via reduzida já existentes no Minho tem como receitas principais o transporte de madeiras. Assim se faliu completamente a ideia de explorar no lanço da Póvoa a Famalicão o transporte de minérios da Serra de Rates; em compensação veio a madeira do pinhal da Estela às Fontainhas trazer uma bela fonte de receitas. Assim a linha da Póvoa tem tido em 1910 uma receita total de mercadorias de 58:693$000 reis, quase metade dela, ou sejam 26:711$000 reis, foi devida à madeira. O vinho deu apenas 5:356$000 reis. Como é sabido quase todos os dias se faz para Leixões um comboio de toros, e a fábrica de serração de Larindos movimenta também muita madeira de pinho. A linha de Guimarães dá receita total de mercadorias 65:377$000 reis contra 15:072$000 reis de madeiras. E 15:154$000 de carvão". Idem, p. 22.

[1033] A natureza conjuntural deste factor de ponderação aferia-se tanto nas concepções ezequielianas sobre a defesa nacional, formulada a partir da ocupação territorial, como nos efeitos contraprocedentes da estrutura militar, conotada com o dispêndio financeiro; reiteradas no preâmbulo de *A Conservação da Riqueza Nacional* onde enunciava a tese de fundo sobre o contributo efectivo das forças armadas portuguesas para o progresso da nação e as convicções de José Falcão sobre as virtualidades do miliciano,

Paradoxalmente, ou talvez não, as concepções subjacentes à defesa da rede ferroviária no Minho não divergiam no essencial dos princípios enunciados para caracterizar as necessidades infra-estruturais santomenses e o impacto da sua construção no arquipélago, desde o início do séc. XX. De resto, também não derivavam das ideias defendidas em torno do desenvolvimento e colonização dos espaços ultramarinos, em particular as formuladas a propósito do território angolano. Em qualquer destes casos, o valor da infra-estrutura de transporte era invariavelmente aferido pelas possibilidades proporcionadas à circulação de mercadorias e pessoas, duas valências valorizadas de forma diferenciada consoante o quadro em análise e as suas especificidades. Nessa medida, o tráfego de passageiros, se menos relevante nos casos angolano e santomense, assumia foros de primeira grandeza para o Minho, uma diferença motivada pela vocação previsível das vias ajustadas às características da região onde se implantavam. Todavia, segundo Ezequiel de Campos, a mesma metodologia gradualista não era aplicável ao domínio social e, independentemente do espaço onde se inscrevia a via férrea, a mesma revertia invariavelmente em proveito das populações. Conforme as suas palavras, na câmara dos deputados, "esses caminhos de ferro virão civilizar os povos dessas regiões, desenvolvendo a riqueza dessas terras feracíssimas, que estão desprovidas de meios de viação, não haja dúvida"[1034], uma afirmação proferida acerca da realidade minhota, contudo ajustada de igual forma aos territórios e populações coloniais.

Mais, recorria ainda a esta linha de análise para explicar aos congéneres parlamentar as causas da desproporção entre as aptidões económicas do Minho e os resultados obtidos, explicada pela falta de integração regional ou, por outras palavras, pela ausência de uma rede ferroviária abrangente. O minhoto, por seu turno, ressentia-se e a "vida tem ido à mercê duma evolução demorada, mal absorvendo nas terras do

---

as quais demonstrava partilhar. Assim, as conclusões da análise ao exército e marinha "seria que de bem podiamos reduzir de muitas unidades os oficiais numerosíssimos da força armada, porque longe de com isso desorganizarmos os serviços, só os tornaríamos mais profícuos e baratos; e acabaria o absurdo de soldados e oficiais o serem unicamente por vestirem os respectivos uniformes. Cessaria o pessoal levar tudo sem que toda a geração nova possa ser adestrada em bons soldados, e sem que o material possa ser comprado e aprendido em manobras a sério. Mas não: herdado o regime das ficções, nas ficções ficamos, evolutindo tão lenta e incompletamente nas reformas, do papel para a realização que mal passamos ainda da aurora do dia da verdade. "Em havendo República… não temos que pagar cinco mil contos de reis ao exército, que é quase tudo comido pelos generais e outros figurões, sem termos exército, como te expliquei no outro dia. Em o Povo governando, com metade daquele dinheiro temos um exército tão bom como a República" (José Falcão, *Cartilha do Povo*, p. 31). A fé no dogma miliciano morre a olhos vistos. Mas não morre tão depressa, como é necessário, a falta de defesa nacional". Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional. A Grei – Os Minerais – A Terra – As Matas – Os Rios*, Porto, Tip. de A.J. da Silva Teixeira, 1913, pp. 8-9.

[1034] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 39, 23 de Janeiro de 1912, p. 22.

Brasil os progressos modernos, mal cuidando de fomentar com ideias e iniciativas ousadas a riqueza, tendo quase só por tarefa procriar gente para exportar, analfabetos ou espíritos mal apetrechados para a luta em terra estranha"[1035], uma realidade bem conhecida do autor, também ele nascido no Minho, numa família onde a emigração era um destino comum, mesmo no seu ambiente familiar, ou não se considerasse o próprio Ezequiel de Campos como um emigrado (em terras de S.Tomé e Príncipe).

Nesta perspectiva, as conclusões da interpelação não podiam ser diversas: por um lado, reiterava a premência do projecto de lei em causa e, por outro, solicitava a maior urgência no redefinição das regras de financiamento das empresas concessionárias envolvidas no mesmo, entenda-se, a alteração do artigo 196º do *Código Comercial*, no decurso da qual seria possível à Câmara dos Deputados uma decisão sobre a rede ferroviária do Minho, assente num enquadramento financeiro menos lesivo das finanças públicas e propiciador da actividade económica. Este apelo, sob a forma de proposta aprovada na mesma sessão e reforçada com a moção parlamentar apresentada um mês depois[1036], induziu à posição subsequente do deputado, de crítica acerca da reforma, cujo alcance ficava aquém do necessário e desejável. Nesta matéria, como em tantas outras essenciais, a República não correspondia nos desígnios primordiais de refundação do Estado através da reestruturação do tecido económico do país. Não se distanciava, por isso, no seu antecessor monárquico, antes alinhava na mesma orientação e reproduzia as suas incorrecções ao invés das eliminar. Estas ideias subjaziam parcialmente às prestações ezequielianas de 28 e 31 de Maio, subordinadas ainda à rede ferroviária do Minho, dois momentos onde o autor proferiu a defesa de uma concepção de Estado actuante, por via directa e ou indirecta, capaz da selectividade e de estímulo das actividades e grupos económicos, mesmo que tal propósito revertesse em dispêndios financeiros no curto prazo, ressarcidos em tempo mais ou menos longo pelo crescimento da economia e pela criação de riqueza interna.

Esta orientação, inesperadamente suportada pelo parecer emanado do Senado, valeu-lhe o confronto parlamentar com Afonso Costa, menos crente nas virtualidades inerentes à fusão das companhias, aos benefícios da emissão de obrigações como

[1035] Idem.

[1036] Os fundamentos da moção eram sintomáticos da perspectiva ezequieliana acerca da obra económica a desenvolver pela República e a natureza elementar da mesma: "Não será necessário juntar mais palavras para justificar esta minha moção, apenas será necessário dizer que o caminho de ferro do Alto Minho não vai ser aqui, como não há-de ser lá fora, nem uma questão política, nem uma questão de excepção, de favor mas uma questão económica da República, porque quando chegarmos à discussão da emissão de obrigações, discutir-se-á claramente, cada um conforme souber, na melhor das intenções de salvaguardar os interesses do Estado, qual deve ser a emissão". Idem, sessão nº 56, 22 de Fevereiro de 1912, p. 8.

financiamento do novel companhia e ainda pouco convicto, paradoxalmente, da operacionalidade do empreendimento a desenvolver num prazo de concessão reduzido, posição defendida pelo Senado e combatida na Câmara dos Deputados por Ezequiel de Campos. Segundo este último, as perdas acumuladas pelo Estado na prorrogação da rede ferroviária minhota computavam em valor idêntico ao das garantias assumidas pelos poderes públicos no contexto do financiamento ou, nas suas palavras, "São as tais garantias que se tomam, por um lado, mas são os benefícios que se perdem, por outro"[1037]. O Estado não devia então recear um período de concessão alargado (90 anos) nem os efeitos financeiros da participação pública no empreendimento, assim o mesmo se tornasse eficiente e gerador de riqueza interna; curiosamente, uma posição diversa da assumida a quando da votação, mudança justificada por Ezequiel de Campos com base em informações, não oficialmente confirmadas, sobre a anuência dos concessionários ao prazo estabelecido no parecer do Senado, no que foi acompanhado por parte dos membros da comissão das Obras Públicas[1038]. Por seu turno, em matéria de financiamento através da emissão de obrigações, Ezequiel de Campos logrou aprovar a fórmula apresentada pela comissão das Obras Públicas, ou seja por si, em detrimento do parecer alternativo do Senado, o que facultava ao concessionário esta possibilidade: "nominativas ou ao portador, ainda que a sua importância exceda a do capital social realizado, contando que não ultrapasse a proporção de 1 de acções para 8 de obrigações. Esta emissão será feita nos termos dos estatutos da empresa ou companhia e mediante prévia autorização do Governo, ficando entendido que da emissão nenhumas responsabilidades advêm ao Estado, obrigado unicamente ao pagamento da garantia do juro estipulado no contrato de 27 de Setembro de 1904. A essas obrigações, bem como às acções emitidas pela empresa ou companhia, também para a realização do plano

[1037] Idem, sessão nº 121, 28 de Maio de 1912, p. 15. A divergência com Afonso Costa ocorria em torno da redução dos prazos de concessão e, ao invés de Ezequiel de Campos, secundava a posição do Senado favorável a uma cronologia de 80 anos, animada também pela necessidade de acompanhar razões de ordem jurídica, económica e política porque "a tendência moderna é para a redução dos prazos". Idem.

[1038] Álvaro Pope, Joaquim José Cerqueira da Rocha e Jorge de Vasconcelos Nunes. João Carlos Nunes da Palma manteve a posição inicial e João Pereira Bastos não participou na sessão. Idem, sessão nº 124, 31 de Maio de 1912, p. 16-17. Saliente-se a reacção de Alexandre de Barros sobre as insuficiências da circulação da informação e a fórmula como tal afectava as decisões assumidas na câmara; na sequência da interpelação de Ezequiel de Campos, declarava: "Disse V.Exa [Ezequiel de Campos] o suficiente para justificar o voto daqueles que, nesta câmara, disseram aprovo, sobre o parecer da comissão. Como Deputado que disse rejeito eu careço de afirmar, a V.Exa e à câmara, que nenhuma dúvida me assaltou o espírito, nem podia assaltar, sobre a honorabilidade pessoal e política daqueles que disseram aprovo. Todavia, é preciso dizer bem alto, para que todos os lados da câmara ouçam, que aqui não pode haver delegados dos concessionários para, em seu nome, fazerem declarações; o que houve foi Deputados que, para dizerem rejeito ou aprovo, trabalharam para que os seus votos fossem harmónicos com os mais altos interesses do país." Idem, p. 17.

aprovado na presente base é aplicável o disposto na base 5ª, nº 6, da lei de 14 de Julho de 1899"[1039]. Cumprida esta etapa, Ezequiel de Campos ficava a aguardar a aprovação dos estatutos da companhia Canha & Formigal, constituída para o empreendimento ferroviário do Alto Minho; motivo da interpelação ao ministro do Fomento de 16 de Dezembro seguinte, fomulada invariavelmente sob a égide do estímulo económico e social regional[1040], cujo malogro não arrefecia as convicções do autor sobre a pertinência da rede ferroviária.

Se aplicável ao cenário geográfico do Alto Minho, esta premissa sobre a valia da via férrea como um dos elementos integrantes do sistema de comunicação terrestre, basilar para o desenvolvimento nacional, surgia constante no desempenho parlamentar do autor, extensível ao pleno do território metropolitano. Embora com salvaguarda das limitações financeiras reconhecidas ao Estado português e do esforço na redução das dependências sucessivas (económicas, comerciais e financeiras) do país em face ao exterior, ainda assim, segundo Ezequiel de Campos, o investimento infra-estrutural era indispensável para superar as debilidades do mercado interno, responsáveis pela difícil articulação entre centros produtores e consumidores ou para optimizar a capacidade exportadora nacional. Nesta linha inscrevia-se a defesa do projecto de lei acerca da autorização à Câmara Municipal de Lagos para o lançamento de um imposto de 1% ad valorem sobre as mercadores exportadas pela delegação aduaneira da mesma cidade, para garantia dos encargos resultantes com obra vária, onde avultava o prolongamento do ramal de caminho de ferro entre Portimão e Lagos[1041]. Esta iniciativa previa o recurso ao crédito, por empréstimo ou emissão de obrigações, com um limite máximo estipulado em 500.000 escudos efectivos, aplicáveis à via férrea, desde que os encargos totais de empréstimo, excluída a amortização, não excedessem os 5 ¾ por cento do capital realizado, com liquidação semestral no prazo de 40 anos. Favorável ao sistema adoptado, não diverso do ajustado à ligação de Reguengos de Monsaraz a Évora, o autor seria ainda conforme à transferência de verbas do subsídio do Estado à navegação para

[1039] A diferença entre este documento e o formulado no Senado residiam na excepção consagrada para 5.000 obrigações "destinadas a ser trocadas pelas acções do caminho de ferro de Guimarães e por cujo imposto de rendimento fica responsável a empresa ou companhia que se formar". Idem.
[1040] Idem, sessão nº 11, 16 de Dezembro de 1912, p. 8.
[1041] Da lavra de Brito Camacho, esta iniciativa correspondia às solicitações de melhoramentos locais formuladas pelo município; todavia, não colhiam o unanimismo como se comprovava do telegrama expedido de Faro à Câmara dos Deputados, contrário ao teor da mesma. Idem, sessão º 159, 6 de Julho de 1912, p. 3. A lista abarcava ainda a rede de esgotos urbanos, o abastecimento de águas e a iluminação eléctrica, melhoramentos indispensáveis para a promoção das condições de vida como do progresso económico da área em apreço. Idem, sessão nº 160 (nocturna), 6 de Julho de 1912, p. 3.

o Algarve (contrato firmado em 1904 e vigente até à conclusão da linha férrea, com data estimada em 1914) para o financiamento do ramal, uma perspectiva fundada na correlação estreita entre interesses e recursos financeiros públicos, segundo a qual o Estado deveria privilegiar a obra com repercussões positivas no maior número de indivíduos ou, no caso em apreço, o caminho de ferro. Por outro lado, também "não seria aceitável que o Estado estivesse a subsidiar uma carreira para fazer concorrência a uma linha do Estado"[1042].

O projecto de lei seria remetido à apreciação do Senado em 9 de Julho seguinte; mas não sem a parte financeira ter suscitado polémica acesa na câmara dos deputados onde alguns parlamentares enjeitavam o acréscimo de encargos devido ao município em prol da construção do ramal, propriedade do Estado. Mais, resistiam ao fim do subsídio à navegação para o Algarve, por recearem prejuízos na economia da região e nas áreas afectas aos pontos de escala das carreiras. Personificada, entre outros por Afonso Costa, esta posição sustentou uma moção de adiamento[1043], a qual mereceu uma resposta inequívoca a Ezequiel de Campos. E extensa, contudo elucidativa acerca das possibilidades de apetrechamento infra-estrutural do país com um esforço financeiro mínimo para o Estado, reembolsável a prazo. Eivado de exaspero[1044], reiterava a solidez dos mecanismos encontrados para a amortização da dívida e juro respectivo, as quais, no caso em apreço, eram garantidas, não só pelo antes mencionado subsídio à navegação (o mesmo que, segundo condescendia, podia ser mantido para a carreira de Sines), importância orçada em 8:240$000 reis, como pelas receitas geradas pela linha Tunes-Lagos, em funcionamento e cujas estimativas de rendimento eram equiparáveis às do trajecto ferroviário entre Ferragudo e Lagos e avultavam em 34:000$000 reis (receita bruta anual); garantidos ainda pela tributação consignada, com valor estimado de 14:000$000 reis, motivos pelos quais considerava o caso de Lagos "bem desafogado"[1045].

[1042] Idem, p. 4.

[1043] A moção de adiamento justificada pelo cálculo deficiente das bases financeiras do projecto, foi subscrita por Afonso Costa, Germano Martins, Adriano Gomes Pinheiro, António França Borges e Carvalho de Araújo. Idem, sessão nº 163, 9 de Julho de 1912, pp. 8-9.

[1044] "A mim pouco me importam os partidos políticos a agatanharem-se. Estou agora a falar da esquerda e falo cm a mesma rudeza como falaria do meu lugar, ou da direita. Para mim, não existem grupos políticos enquanto eles não mostrarem um programa de realizações imediatas, e não começarem a cumpri-lo fielmente. Ora ver que justamente os que mais clamavam contra os empatas da Monarquia, são justamente aqueles que, não sei bem por que razões, vem sempre aqui dar-me trabalho para se conseguir aquilo que eles tinham obrigação de auxiliar a corrigir e a aprovar… não conheço os grupos políticos". Idem, p. 9.

[1045] Idem, p. 10.

Posicionamento diverso viria a sustentar em Janeiro de 1913, a propósito do projecto de lei sobre a ligação férrea entre o Entroncamento e a Sertã, por Tomar e Ferreira do Zêzere, o qual se apresentava desprovido dos fundamentos elementares, a saber, o estudo sobre as necessidades regionais e o impacto da linha, as condições de financiamento ou o sistema de transportes mais ajustado ao perímetro geográfico em apreço. Todavia, a evidência sobre o défice de comunicações terrestres no espaço português compelia o autor ao parecer favorável. Aduzia, no entanto, reservas de índole técnica, através do apelo à formação em engenharia, e questionava as condições estipuladas na base 4ª[1046], em particular os raios mínimos definidos, dificilmente ajustáveis à circulação em áreas de relevo acentuado com eficácia, rapidez e segurança. "A subida tortuosa até Vila Real e a descida para Vigado marcam perfeitamente, comparadas com a linha do Tua, da mesma bitola, comparadas cm a linha de Guimarães, da mesma bitola, o contraste de segurança, capacidade e velocidade entre os dois sistemas de raios mínimos. O raio mínimo de 75 metros é justificável quando o engenheiro incumbido dos estudos tome como critério que os mínimos só se empregam em circunstâncias extremas. Mas em geral não se atende a este critério"[1047]. A dúvida estendia-se ainda às repercussões da (im)proficuidade da ligação em apreço nas demais vias férreas que compartilhavam lanços com esta; refira-se à estrutura entre o Entroncamento e Gouveia, como ao prolongamento a Salvaterra do Extremo.

O conformismo, acerca das inconsistências do projecto, e o pragmatismo, sobre o défice da rede ferroviária nacional, com maior incidência na Beira-Baixa, não subsistiam por muito mais. Ainda na mesma sessão, perante a prestação do ministro do Fomento António Maria da Silva, Ezequiel de Campos ousava apresentar uma proposta de adiamento da discussão do projecto[1048]. Em contradição flagrante com o parecer

[1046] Segundo a Base 4ª "A linha será construída conforme os projectos elaborados pelo concessionário e aprovados pelo Governo, subordinados às condições seguintes: O local para a estação da Sertã será escolhido tendo em vista o eventual prolongamento da linha por Oleiros a entroncar na linha a Beira Baixa. A via terá 1 metro de largura entre os carris. Os raios de curvas poderão descer a 75 metros em plena via e a 60 metros nas estações. As inclinações poderão elevar-se a 30 milimetros por metro. O peso dos carris não será inferior a 23 quilogramas por metro. O material circulante terá a disposição adequada para poder percorrer com a velocidade conveniente as curvas de raio mínimo e será dos tipos mais aperfeiçoados. Haverá carruagens de três classes. Os comboios que levem passageiros terão freio contínuo e automático". Idem, 13 de Janeiro de 1913, pp. 10-11.

[1047] Nesta matéria e perante as reservas enunciadas, considerava avisado a elevação do raio mínimo das curvas para 90 metros. Idem, p. 12.

[1048] "A Câmara, considerando que a discussão do presente projecto de lei melhor se faria quando tivesse concluído os seus trabalhos a comissão encarregada de rever o plano da rede ferroviária na zona central do país e ouvidas as explicações do Sr. Ministro do Fomento, resolve adiar essa discussão e confia que o Sr. Ministro do Fomento mande completar com urgência o estudo do plano dos caminhos de ferro do centro do país e passa à ordem do dia". Idem, p. 14.

anterior, note-se, subscrito pelo próprio, matéria de somenos relevância quando considerado o interesse nacional e o carácter razoavelmente irreversível das decisões para o equipamento infra-estrutural do país. Se, por um lado, os recursos financeiros não abundavam, por outro, a carência de transportes terrestres suportava ainda menos as opções desfavoráveis para as áreas já servidas como para as afectadas pela insuficência de comunicações e pela escassez de capitais. Não eram, pois "simplesmente daquelas leis vulgares que se põem no papel e que se ligam, mais ou menos, a direitos e liberdades individuais de que andamos saturados, tendo efeitos platónicos e que, mais tarde, não redundam em prejuízos monetários; este sim, pode trazer questões complexas de administração regional e de interesses nacionais"[1049].

Em Fevereiro seguinte, usava de idêntico pragmatismo e premência para solicitar a atenção do governo sobre o funcionamento das infra-estruturas ferroviárias portuguesas, universo retalhado entre a posse e exploração públicas e a multiplicidade de concessões ao sector privado. Desta ambivalência ocorria, no primeiro caso, uma administração de manifesta deficiência, motivada pela instabilidade dos corpos dirigentes e patente na desorganização e insuficiência dos serviços prestados. No segundo caso, as dificuldades residiam na conciliação entre os estatutos auferidos pelas concessionárias e o desenvolvimento/modernização das ligações férreas do país. Desta feita, o autor propunha a singularidade de, por um lado, promover a transferência das vias públicas para o domínio da administração particular, por convicto das virtualidades da gestão privada. Mas, por outro, sustentava a necessidade da revisão geral dos convénios e, se fosse o caso, proceder até ao resgate de linhas, sempre que os interesses públicos vacilassem perante as pretensões das concessionárias legitimadas pela inabilidade contratual do Estado. Exemplos como os constantes na região delimitada pelos rios Douro e Tejo, onde "os convénios actuais não permitem que se façam caminhos de ferro; bastava isso para impor ou a revisão dos convénios ou o resgate dos caminhos de ferro"[1050]. No entanto, esta solicitação surgida enquadrada num âmbito mais arrojado por, conforme explicava, qualquer reforma depender de um plano global onde estivessem consagradas as valências de uniformização de bitola e a electrificação dos caminhos de ferro. Ou seja, tratava-se de uma intervenção dos poderes públicos, entenda-se do ministério do Fomento, a longo prazo, correspondente às necessidades e expectativas de expansão do mercado interno como revelador das especificidades da

[1049] Idem.
[1050] Idem, sessão nº 34, 7 de Fevereiro de 1913, p. 6.

economia nacional, com capacidade reduzida na produção carbonífera, logo beneficiada pela afectação tão precoce quanto possível, pelo menos parcial, dos transportes ferroviários.

Em conformidade, e ainda no mesmo mês, Ezequiel de Campos apresentava-se na câmara dos Deputados como relator de um parecer da comissão das Obras Públicas sobre um pedido do governo, sob a forma de projecto de lei, para a emissão de títulos de dívida pública no montante não superior a 4.300.000 escudos, aplicáveis sucessiva e exclusivamente na construção de linhas férreas nortenhas, obras complementares, aquisição de material circulante, fluvial, fixo e estabelecimento de vias de acesso às estações de ferro do estado. Neste documento, o autor corroborava a opção do executivo na preferência concedida à região norte, "deixando para ocasião mais oportuna, oxalá breve, a conclusão das linhas de Ponte Sor, do Guadiana, do Baixo Alentejo e da Régua a Vila Franca das Naves", justificada pelas perspectivas de um retorno financeiro facilitado pelas actividades económicas instaladas e pela densidade demográfica da região, efectivado num âmbito temporal próximo. Nesse sentido, a escolha do governo de privilegiar a região norte configurava igualmente um privilégio das demais por representar possibilidades/recursos acrescida(o)s para a concretização futura das linhas projectadas. No entanto, deve entender-se tal benefício no âmbito da estrutura mental do autor, visível no parecer onde se expunha o contributo meramente parcial das redes viárias e ferroviárias no progresso económico e social da área escolhida. Ou, segundo explicava, estes melhoramentos não resolveriam o problema complexo e, "a nosso ver alarmante, da emigração transmontana […] mas não resta a mais leve dúvida de que estas linhas férreas, levando até aos confins raianos do norte do país a facilidade dos transportes, promovem deveras uma remodelação da vida agrícola e social, que terá influência benéfica na riqueza regional e nas características demográficas de Trás-os-Montes"[1051], dois factores intrinsecamente associados ao desenvolvimento económico no ideário ezequieliano. Por motivos diversos, mas não menos relevantes, e constantes no pensamento do autor, o parecer salientava o valor das linhas de Contumil e de Ermezinde a Leixões, através das quais era proporcionado ao Minho e Douro uma ligação directa às linhas do centro e sul, no imediato, com redução de tempo e custos: efeitos multiplicados a longo prazo, depois de concluída a adequação de Leixões a porto comercial.

[1051] Idem, sessão nº 47, 26 de Fevereiro de 1913, p. 22.

Ainda na mesma lógica, o parecer de Ezequiel de Campos convergia na prioridade atribuída pelo ministro do Fomento nas etapas seguintes do processo da instalação das ligações ferroviárias no país: os caminhos de ferro de Amarante a Mondim de Basto e o de Borba a Elvas, equipamentos financiados através de autorização ao governo para canalizar mais 1.1600.000 escudos do fundo especial dos caminhos de ferro, assim e quando as disponibilidades do mesmo fundo o permitissem. No primeiro caso, o investimento era justificado pela necessidade de secundar a actividade agrícola associada a regiões com desempenho efectivo considerável, e potencial ainda mais expressivo associado à policultura, condicionado pela ausência de transportes rápido; no segundo, tratava-se do encerramento de uma malha ferroviária localizada num perímetro de crescimento económico como de possibilitar a plenitude das imobilizações de capitais anteriores. No entanto, esta linha de raciocínio conduzia o autor do parecer a recomendações adicionais ao executivo, acerca de outras áreas regionais não contempladas e todavia em situação idêntica das anteriores. Desta feita, Ezequiel de Campos trazia à consideração da câmara dos deputados e do ministério do Fomento o "problema da viação da região litoral do sudoeste do país, de Alcácer do Sul, por S.Tiago do Cacém e Sines a Odemira, pois lhe parece necessário o estudo de um caminho de ferro, além do ramal de Sines, a servir esta região que, não podendo pelo relevo do Cercal e de Grândola confluir ao caminho de ferro do Vale do Sado, tem já importância agrícola e mineira para justificar a construção lucrativa duma linha especial a entroncar naquela, ao norte do maior obstáculo orográfico, e quiçá a relacionar em Lagos com a linha algarvia"[1052], anteriormente citada.

Ressaltava então a lógica inclusiva e prioritária dos investimentos públicos que, segundo se percebia, deveriam incidir em áreas onde o crescimento económico havia ultrapassado a fase embrionária e carecia de sustentação através do acesso a um mercado mais alargado; ideias reiteradas pelo autor na mesma sessão onde, além da defesa do documento em apreço como da tese da comissão das obras públicas/ministério do Fomento, se comprometia no apoio futuro ao sistema de comunicações ferroviárias necessário para ligar a Beira Alta e o Douro, uma zona também parcialmente provida de capacidade económica instalada e de potencialidades inexploradas, como de tendencial decréscimo demográfico. No enquanto, não existiam nem um investimento inicial expressivo nem facilidade de projecção das infra-

[1052] Idem, p. 23.

estruturas, mais exigentes pelas condicionantes do relevo e "sem um plano harmónico de desenvolvimento da rede ferroviária nada poderemos conseguir"[1053]. Elucide-se, contudo, a origem desta convergência de posições registada entre o deputado por Santo Tirso e o então ministro do Fomento, António Maria da Silva[1054], então um interlocutor privilegiado para Ezequiel de Campos, com o qual partilhava a formação em engenharia, a experiência profissional, a informação disponível acerca das carências infra-estruturais do país e as condições de parlamentar, desde 1911, e membro da comissão das obras públicas da câmara dos Deputados. Confluíam ainda parcialmente na metodologia de análise dos problemas nacionais, conforme se deduzia da prestação do ministro sobre as virtualidades do estudo da rede ferroviária nacional, próxima da perspectiva ezequieliana e fundamento para a mudança de atitude do autor acerca da construção da linha Beira Baixa, como vimos.

Aliás, Ezequiel de Campos interagiu com a predisposição do responsável pelo Fomento e, no final do mês de Abril, levava à consideração da Câmara dos Deputados um projecto de lei tendente a agilizar os procedimentos administrativos em torno das concessões de infra-estruturas e, perante a iminência das conclusões do ministério do Fomento, apetrechava as companhias instaladas no mercado dos instrumentos suficientes para facilitar a expansão da via férrea com dispêndios mínimos de tempo e capitais. Conforme explicitava no preâmbulo, propunha a possibilidade de, ao abrigo das condições dos contratos celebrados, as empresas ficarem habilitadas a aumentar as linhas, a partir de qualquer extremo, ou desviar os ramais, "segundo planos aprovados pelo Governo, contando que o prolongamento, a conceder-se por uma só vez em cada ramal, pedindo simultânea e sucessivamente, não tenha extensão maior do que metade da primitiva concessão"[1055]. E mais uma vez, tratava-se de agilizar os procedimentos e

[1053] Idem, p. 30.

[1054] António Maria da Silva, (26 de Maio de 1872-14 de Outubro de 1950). Engenheiro de Minas, desde 1892, formado na Escola do Exército, ingressou posteriormente na Escola Politécnica. Desempenhou os cargos de engenheiro ajudante na Companhia de Minas do Ministério das Obras Públicas (1895-1910), de director geral interino da Estatística (1910), de presidente da Sociedade de Propaganda de Portugal (1911), de director geral dos Correios e Telégrafos (1911-1915, 1915-1917 e 1919-1926). Pertenceu à direcção da Associação dos Engenheiros Civis em 1904-1905. Após a implantação da República, foi nomeado secretário-geral do ministério do Fomento (1910), comissário da República junto dos Tabacos e foi deputado por Silves até ascender ao cargo de ministro do Fomento em 9 de Janeiro de 1913, funções exercidas até 9 de Fevereiro de 1914. Membro da Junta revolucionária de 14 de Maio de 1915, e deputado neste mesmo ano por Lisboa, voltou ao governo a 29 de Novembro desse ano, para exercer as funções de ministro do Fomento; até 15 de Março de 1916. A partir de então e até 25 de Abril de 1917 assumiu as funções de ministro do Trabalho. *Parlamentares e Ministros da I República (1910-1926)*, A.H. Oliveira Marques (coord.), Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 1999, pp. 397-399.

[1055] Ezequiel de Campos, *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 83, 29 de Abril de 1913, p. 9. Publicitado no Diário do Governo, nº 101, 1 de Maio de 1913, p. 1603, o referido projecto de lei não viria

permitir à iniciativa privada um maior protagonismo no processo de constituição da estrutura económica do país, inseridos numa ordem institucional determinada e dependente do Estado, para quem os benefícios desta intervenção redundavam numa capacidade acrescida de mobilizar recursos em áreas inacessíveis ou visivelmente desvantajosas aos capitais e empresas particulares.

Aprovada a lei-travão, as prioridades e os recursos de investimento da República alteravam substancialmente, com o desacordo de muitos, grupo onde se integrava Ezequiel de Campos. Todavia, e em matéria de caminhos de ferro, a referida mudança não operou modificações de relevo no desempenho parlamentar do autor. Assim, um ano depois, surgia em apoio da emissão de títulos de dívida, cujo valor seria aplicável na construção da ligação ferroviária entre Extremoz e Castelo de Vide[1056], um contributo único nesta matéria. Era o contrário disso, com a linha férrea entre Beiras, baixa e alta, e a sua extensão até à região duriense e minhota, mobilizadora da atenção do deputado por Santo Tirso, o qual, um ano volvido sobre as promessas de António Maria da Silva, confrontava o executivo com a morosidade da construção e as dúvidas acerca do financiamento respectivo. Assim, em Abril de 1914, questionava a existência de tributação incidente sobre o tráfego de mercadorias da Companhia do Norte e do Leste a dispender no custeio do projecto em apreço, o qual se predispunha a aprovar, apesar das reservas devidas às condições técnicas motivadas pelo projecto, relevadas em função da urgência da infra-estrutura e dos prejuízos inerentes à sua inexistência[1057]. À beira do abandono da câmara dos deputados, Ezequiel de Campos parecia sucumbir ao pragmatismo, persuadido por um quotidiano parlamentar onde não encontrava motivações corespondentes às suas, em prol de um constituição económica do país, de cuja sistematização decorria uma metodologia de intervenções sucessivas do Estado, concertadas em função das necessidades de desenvolvimento nacional, a médio e longo prazo. Por extensão, esta lacuna reflectia-se na ausência continuada de uma concepção

---

a ser alvo de análise ou debate parlamentar; o teor era, no entanto, inequívoco sobre as intenções do autor em facultar maior capacidade de actuação aos privados, ainda que devidamente enquadrada pelo Estado: "Artigo 1º às concessões de caminhos de ferro sobre estradas, ao abrigo da lei de 21 de Abril de 1906, é permitido prolongar, nas mesmas condições do conrato, as linhas a partir de qualquer extremo, ou desviar ramais, segundo planos aprovados pelo governo, contando que o prolongamento a conceder por uma só vez, ou em cada ramal pedido simultânea ou sucessivamente, não tenha extensão maior que metade da primitiva concessão. § único no caso de o prolongamento a partir de uma só extremidade, a permissão pode ir até dois terços da extensão da primitiva concessão. Artigo 2º às concessões de caminhos de ferro sobre estradas que tenham ponto de contacto com os caminhos de ferro do Estado, são garantidas as vantagens da base 5ª, nº 2, e da base 6ª da lei de 4 de Julho de 1899. Artigo 3º fica revogada a legislação em contrário."

[1056] Idem, 2 de Abril de 1914, p. 17.

[1057] Idem, 3 de Abril de 1914, pp. 21-22.

globalizante sobre as múltiplas realidades ferroviárias portuguesas, à qual reportava a carência de uniformização das vias, da reafectação energética para a electricidade e de uma lógica de expansão integrada para a rentabilização plena de cada uma das vias, individualmente, e da estrutura férrea, em geral.

"Não voto a parte financeira de tudo aquilo que diga respeito ao nosso desenvolvimento económico enquanto pelo Governo e pela câmara não se tiver assentado num plano de fomento nacional"[1058].

Todavia, a concretização do desígnio à observação conjunta do todo nacional, constante no ideário do autor desde os inícios de 1911 e presente nas suas intervenções parlamentares até Abril de 1914, era aplicável ao pleno das acessibilidades terrestres, as quais, defendia, deveriam encontrar-se articuladas com os transportes marítimos e fluviais do país. Nesse sentido, se inscrevia a prestação supramencionada, ocorrida aquando do debate sobre o projecto de classificação das estradas, onde não se detinha na caracterização do documento em apreço, antes no enquadramento institucional da aplicação respectiva, falho nas valências técnicas e financeiras, logo ficando comprometidos os objectivos, meritórios, de uma iniciativa da lavra da comissão das Obras Públicas, e cujo trajecto, afectado por outras resoluções do mesmo órgão, havia forçado a inclusão de dois novos artigos sobre os onze iniciais[1059]. Curiosamente, ou

[1058] Idem, sessão nº 14, 19 de Dezembro de 1912, p. 29.

[1059] Segundo o projecto, apresentado por António Maria da Silva e apreciado em parecer de Jorge Nunes, subscrito por Ezequiel de Campos, o governo ficava autorizado a proceder a nova classificação de estradas de 1ªe 2ª ordem, nacionais e distritais, através de uma comissão constituída por cinco engenheiros do quadro das Obras Públicas. Em dois anos, esta estrutura deveria apresentar a nova classificação das estradas tendo em vista a sua "importância relativamente à viação geral do país, os centros importantes que servirem, a ordem por que convem executar os trabalhos, de maneira que sejam dotados de boas comuniciações, o mais rapidamente possível, os centros industriais, agrícolas e mineiros que mais careçam de estar ligados com a rede geral de viação". Por outro lado, a mesma comissão ficava habilitada para estabelecer a ordem de prioridade dos lanços cuja construção, uma vez iniciada não podia ser interrompida. Segundo a proposta, os lanços a construir deveriam estar em ligação perfeita com os já construídos pelo que, conforme o artigo 5º era "absolutamente proibida a construção de lanços de estradas que não permitam a passagem fácil deles para as que já constituem a rede de viação do país, devendo concluir-se assim sucessivamente as estradas sem solução de continuidade que não seja a que possa dar-se na travessia dos rios ou correntes de água susceptíveis de neles se estabelecerem barcas de passagem, enquanto não se construírem as devidas pontes". O artigo seguinte autorizava o Governo a mandar abrir inquéritos para se fixar a rede de viação municipal do país, de forma a evitar a duplicação de estradas e, tanto quanto possível, se aproveitem as do plano e traçado da viação geral do país. Em novo parecer da

talvez não, se consideradas as posições do autor sobre o recurso ao crédito para o financiamento de ligações ferroviárias, conforme descrito. Ou ainda as suas objecções acerca dos limites estabelecidos às empresas concessionárias no acesso a capitais, dois aspectos a partir dos quais se poderia concluir pela primazia da modalidade ferroviária sobre a viária no pensamento do autor. Contudo, as reservas na circunstância incidiam sobre a estrutura deficiente do projecto, o qual não contemporizava com o estudo de âmbito alargado sobre as potencialidades de crescimento económico em médio e longo prazo; como não discorria sobre a articulação deste sistema com os demais, marítimos e fluviais.

Desta feita, e sem questionar os princípios e os critérios das opções encontradas para a classificação das vias, enjeitava a possibilidade de compromissos financeiros futuros adstritos a uma valência específica, o sistema viário nacional, sem um conhecimento prévio e pormenorizado da realidade económica e social[1060]. Esta prestação ezequieliana tornava-se então um panegírico, mais um, ao método e ao esforço de recolha de informação a partir da qual fosse possível alicerçar um projecto nacional de ressurgimento. No entanto, era também um exercício de crítica, tão explícita quanto violenta, sobre as insuficiências reiteradas das classes dirigentes diversas nas épocas distintas, sobre as quais fazia recair a responsabilidade da ausência de objectivos nacionais, a causa da decadência do país. Mais, nesta matéria, em Dezembro de 1912, o regime republicano não se encontrava isento do mesmo ónus porquanto, conforme exprimia: "sem sabermos os problemas que temos que resolver, continuamos a viver à matroca. Ninguém me convence que os estadistas que tenho visto daqui sentados naquelas cadeiras e que os deputados, enfileirados nos vários grupos políticos, tenham trazido ao país, na vida republicana, quer pelo Governo, quer pelos leaders políticos, aquela orientação consciente e aquelas medidas enérgicas e necessárias para imprimir um objectivo à vida nacional"[1061].

---

comissão das Obras Públicas, datado de Dezembro, a mesma entidade aduzia dois artigos novos ao projecto, respeitantes aos saldos das dotações consignadas aos lanços, transitáveis para o ano económico seguinte, para reforço da verba de construção e a aplicação da mesma lógica à manutenção da rede viária. *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão 17 de Dezembro de 1912, pp. 19-21.

[1060] As reservas de Ezequiel de Campos incidiam sobre as opções financeiras do projecto, descritas no artigo 3º onde se impedia uma dotação anual inferior a 5.000$000 reis para cada lanço, e uma excepção única em caso de saldos de orçamentos aprovados. Idem, p. 20.

[1061] "E pergunto: a nação portuguesa depois da primeira gente que acompanhou D.Afonso Henriques e a sua dinastia até aos de Avis, depois disso que destino teve? O destino do acaso, da sorte das piratarias de Ásia e de África e das minas do Brasil; de modo que chegados ao séc. XX vamos ainda ao acaso, quando temos um vasto domínio colonial, vinte e tantas vezes a área continental; sem gente indígena que seja capaz de se educar e civilizar; sem gente de colonização para o fazer; sem possibilidade dessas colónias

Assim, e apesar de enfatizada a bondade da medida legislativa, caracterizada até de indispensável, insistia nas debilidades de natureza técnica, cujas repercussões invalidavam quaisquer objectivos meritórios. E estas decorriam da insuficiência da engenharia portuguesa e dos executores respectivos, um grupo merecedora das maiores reservas de Ezequiel de Campos. Sublinhe-se: em coerência estrita com a imagem traçada pelo autor no decurso da estada santomense na primeira década do século, tornada extensível à realidade portuguesa continental após 1911. No final de 1912, as considerações negativas sobre o universo de engenheiros ao serviço do ministério do Fomento mantinham-se pertinentes com prejuízo do interesse público, por "tão arredia do bom rendimento e economia do trabalho, tão amante do papel tela, tão estranha aos maquinismos modernos de fazer brita e assentar macadam"; logo, dificilmente seria possível transpor o projecto de lei para o domínio do concreto, sem uma "boa organização dos serviços de viação ordinária que se há-de resolver em conjunção com esta medida legislativa, o problema das nossas estradas"[1062].

As preocupações de natureza metodológica e as suas consequências na inoperacionalidade do regime republicano, em projecções globais de médio e longo prazos, não impediam o autor de defender resoluções pontuais, localizadas num âmbito geográfico específico, tão imediatas quanto possível e com um mínimo de esforço financeiro do Estado português. Nesta categoria se inscrevia o projecto de lei da sua lavra, apresentado em Janeiro[1063] e discutido em Março[1064] de 1912, onde defendia a possibilidade de a Empresa Exploradora da Mina de S.Domingos, de capitais ingleses, proceder ao desassoreamento ou à canalização da foz do Guadiana. Convergente com as necessidades da empresa, seriamente afectadas pelo decréscimo das condições de navegabilidade do rio, este projecto de lei confluia igualmente com os interesses do Estado português privilegiado, numa substituição pontual, nas responsabilidades que lhe

---

por qualqer modo passarem a ser governadas e administradas por si mesmas; com um problema de subsistências e matérias-primas oriundas do solo elevado ao cúmulo de 19 mil contos de reis de défice anual, perto de cinco vezes mais que o dos artigos industriais importados ou do que os maquinismos que importamos; isto é, 19 mil contos de reis com o país despovoado em metade; nós sem destino nenhum, sem saber o que havemos de fazer às colónias e à terra continental, só com o ofício de produzir gente rude, analfabeta, tirando depois os melhores, os mais fortes e os mais hábeis para a vida embora pouco aptos para lutarem em outras terras estranhas, e mandamo-los para as diversas partes do globo deixando despovoado o continente. Não pode ser!" Idem.

[1062] Idem, p. 31.

[1063] Projecto de lei do "Sr. Ezequiel de Campos, autorizado a Empresa Explorados da Mina de S.Domingos a desassoriar ou a canalizar a barra do rio Guadiana por meio de dragagem com aparelhos apropriados e pessoal idóneo, sem qualquer ónus para o Estado e também sem qualquer imposto sobre o material de dragagem, até obter a profundidade de cerca de 6 metros de água em preamar de águas mortas e a largura de 90 metros de canal". Idem, sessão nº 41, 25 de Janeiro de 1912, p. 19.

[1064] Idem, sessão nº 81, 21 de Março de 1912, pp. 11-13.

eram acometidas na preservação do sistema de comunicações. Beneficiado com o resultado final dos investimentos estritamente privados, o Estado teria apenas de abdicar dos direitos sobre a importação das estruturas de dragagem; uma participação mínima num esforço alargado propiciador do tráfego de pessoas e mercadorias na região, logo do mesmo Estado que, por seu turno, não se eximia das atribuições de estipular as características da intervenção projectada no rio e de fiscalizar o cumprimento respectivo.

Enunciadas como fundamento do projecto de lei, estas ideias suscitaram polémica e contestação na câmara dos Deputados preconizadas, entre outros, por Fiel Stockler, contrário ao protagonismo do sector privado, neste caso de capitais externos, em esfera da competência exclusiva do Estado. Segundo defendia, tal procedimento de transferência expunha publicamente as incapacidades do poder central e relegavam-no para o domínio da subordinação financeira em face dos grupos económicos actuantes no espaço interno, alienação de soberania tão mais gravosa quanto, como era sabido, decorrente no caso em apreço da proveniência externa dos recursos a aplicar em prol do bem comum. Por outro lado, Stockler salientava a localização geográfica do empreendimento programado, em área fronteiriça e num recurso natural compartilhado por ambos os dois países ibéricos, como dissuasores complementares do projecto de lei em apreço. Porquanto, alegava, tais decisões não deveriam ser alheias à comissão conjunta das marinhas portuguesa e espanhola em funções para a balizagem da foz do mesmo rio, um argumento reconhecido pelo proponente do documento discutido. As intenções de Ezequiel de Campos, suportadas pelas intervenções da comissão das Obras Públicas e parcialmente por Brito Camacho, viriam a ser aprovadas com a inclusão de uma cláusula de notificação prévia da Espanha sobre a dragagem da foz, da lavra do autor[1065].

Posição análoga, favorável à transferência de responsabilidades em matéria de infra-estruturas, registou-se em 11 de Abril de 1913, data da discussão do projecto de lei sobre a cedência recíproca de parte da rede viária municipal entre o concelho de Ovar e a Direcção Geral das Obras Públicas, segundo o qual o Estado adquiria responsabilidade de manutenção sobre a "estrada da Murteira de Arada à Carvalheira de Maceda, ligando a estrada distrital nº 61 de Ovar por Canedo e Carvoeiro, a Sobrado de Paiva, à nº 62 de

[1065] Em defesa do seu projecto de lei, e em contraponto com as reservas de Stockler, Ezequiel de Campos aludia ao interesse espanhol sobre a região para a qual projectava instituir uma carreira regular entre Vila Real de Santo António e Aiamonte pelo que, ao invés de factor de instabilidade, apresentava esta iniciativa como um ponto de convergência desejável entre ambos os Estados ibéricos. Idem, p. 13.

Ovar à Bandeira, compreendendo a extensão de 2:976 m e a estrada da Lagoa de S.Miguel de Ovar, partindo da distrital nº 62 por Guilhovai a S.Vicente de Pereira até Santa Luzia, em Rio de Ossos, no concelho de Oliveira de Azemeis, compreendendo a extensão de 7:530 metros"; por seu turno, entregava à administração municipal "3:230 m da estrada distrital nº 61, da Ribeira de Ovar por Canedo e Carvoeiro a Sobrado de Paiva; 516 m dum ramal dessa estrada à estação ferroviária da mesma vila; 1420 m na estrada distrital nº 62 da Bandeira à estrada nacional nº 45; 907 m na estrada nacional nº 40, de Ovar a Entre-os-Rios; 197m dum ramal da estação ferroviária de Ovar até a esta última entrada"[1066]. Refira-se neste caso o empenho do autor para a aprovação de uma iniciativa do ministro do Fomento e a defesa respectiva, por considerada vantajosa para ambas as partes e, em particular, ao erário público, beneficiado com redução de custos implícitos à mudança. Conforme explicava, embora de extensão maior, as vias recebidas pela Direcção Geral das Obras Públicas localizavam-se fora da área urbana do concelho e caracterizavam-se pela escassez do tráfego; circunstância diversa das estradas entregues à esfera municipal, cuja localização ditava tráfego intenso e, em consequência, custos financeiros elevados de manutenção. Contudo, defendia a pertinência desta medida, mesmo para o corpo administrativo de Ovar, "porque tratando-se das melhores e mais importantes ruas da vila, alcança vantagens para a sua propriedade pela direcção e facilidade de policiamento, de alinhamentos, etc"[1067].

Nestes dois casos, a natureza pontual e as repercussões restritas a uma área geográfica específica e a agentes determinados, favoreciam a flexibilidade dos procedimentos, aligeirados circunstancialmente em proveito de todos os intervenientes, em particular do Estado, entidade beneficiada pela intervenção de terceiros, em vertentes seleccionadas e sob a tutela pública, porquanto, com esta cooperação, tutelada, os poderes públicos adquiriam capacidade acrescida para o planeamento e execução dos grandes projectos nacionais dos quais dependia o ressurgimento da economia portuguesa.

Por exemplo, o sistema portuário, uma área de intervenção exclusivamente pública, para a qual Ezequiel de Campos entendeu contribuir através da apresentação de um projecto de lei onde sistematizava a metodologia global de estudo sobre portos principais, as aptidões respectivas e modernização concretizável, assente no reconhecimento do carácter imprescindível do tráfego marítimo para Portugal,

[1066] Idem, sessão nº 70, 11 de Abril de 1913, p.21.
[1067] Idem, p. 22.

subsidiário dos interesses/territórios portugueses ultramarinos como da localização geográfica estratégica do país, potencialmente preferencial nas ligações entre a Europa e o Novo Mundo, se optimizadas as estruturas portuárias e os transportes terrestres até à fronteira espanhola. Logo, segundo a concepção ezequieliana, de feição integrada, o esforço de modernização portuária nacional deveria, à partida, contemplar as directrizes de circulação terrestre de pessoas e mercadorias, aspecto sem o qual não poderia optimizar o investimento de renovação infra-estrutural através da captação de novos fluxos comerciais. Por outro lado, estes seriam tão mais facilmente atraídos quanto maiores fossem os benefícios auferidos pelos agentes responsáveis, fundamento para o apoio concedido à proposta de Tomás Cabreira, de estabelecimento de um porto franco em Lisboa[1068]. Conforme se explicitava no parecer da comissão das Obras Públicas, esta entidade (onde Ezequiel de Campos se incluía) manifestava-se favorável à iniciativa do deputado algarvio, convicta de que com a sua implementação, Lisboa tornava-se "o cais da Europa; e, com a abertura do canal do Panamá veremos as mercadorias da Ásia e da costa ocidental da América convergir também para Lisboa para serem distribuídas por toda a terra. De tanto movimento, de tanta riqueza, alguma cousa ficará no nosso país; e com tão grande estímulo veremos, como consequência, o tão desejado rejuvenescimento da nossa marinha mercante. Como vantagens desta ordem, veremos também atenuar-se a crise de trabalho pela necessidade que os estabelecimentos da zona franca terão de recorrer ao nosso operário"[1069].

Contudo, o acordo expresso não invalidava uma abordagem individual do problema emitida por Ezequiel de Campos no projecto de lei supramencionado, assente numa perspectiva alargada e em objectivos mais ambiciosos, em alternativa à iniciativa de Tomás Cabreira. Porquanto, e reconhecidas as virtualidades afectas ao porto franco em Lisboa, o autor pugnava por torná-las extensíveis a outras áreas litorais, as quais

[1068] Aspiração antiga em Portugal, às vésperas da implantação da República surgia como uma reivindicação actualizada pelo desenvolvimento de projectos afins em Espanha referentes, nomeadamente a Cádiz ou Vigo, circunstância que catapultava um movimento similar em território nacional. Exemplo disso, a Memória apresentada por António de Jesus Lopes ao Grande Congresso Nacional de Lisboa, subdividida em Primeira Parte, *Necessidade urgente de estabelecer portos francos principalmente em Lisboa, Vila Real de Santo António, Faial, Madeira, S.Vicente de Cabo Verde, Lobito e Lourenço Marques* e Segunda, *Influência do Canal do Panamá no movimento dos Portos Portugueses*, Lisboa, Oficina Tipográfica, 1909; José Vitorino Damásio Ribeiro, *Considerações Fiscais sobre o Estabelecimento de Armazéns Gerais e Portos Francos em Portugal. Tese apresentada ao congresso nacional de 1909 pela Sociedade de Ciências Económicas e Sociais*, Lisboa, A Liberal, 1909; ou ainda João Carlos d'Oliveira Leone, *O Problema da Marinha Mercante. Memória apresentada ao Congresso Nacional de 1910. Conferência realizada na Liga Naval Portuguesa em 29 de Abril de 1910*, Lisboa, Imprensa Africana, 1910.

[1069] Diário da Câmara dos Deputados, sessão nº 139, 20 de Junho de 1912, p. 4.

poderiam assumir a função de pólos impulsionadores das economias regionais com repercussões levadas a zonas tão mais longínquas quanto as permitidas pelas infra-estruturas complementares dos centros projectados, a saber, os portos francos. Refira-se uma aspiração pouco visível no documento apresentado em 5 de Julho de 1912 onde o autor não descartava, no entanto, a complexidade do empreendimento, cujo sucesso dependia da elaboração de um plano geral "de estudo e realização do melhoramento dos nossos portos", mas também do "consenso unânime do Poder Legislativo e Executivo, desde que sejam realizadas certas hipóteses, e em todo o caso estabelecer uma sequência de actividade e atenção para este problema capital da vida portuguesa"[1070]. Os sete artigos do projecto de lei permitiam-lhe explicitar os princípios do preâmbulo corporizados em estrutura técnica, instrumentos de análise e actuação e tempos definidos para cada um dos agentes actuantes. Assim, em prazo não superior a 40 dias, o governo deveria nomear um comissão técnica para estudar e projectar "os melhoramentos e ampliações a fazer no porto de Lisboa, e ao mesmo tempo, estudar as condições económico-financeiras, o regime, o local e os regulamentos para o estabelecimento dum porto franco em Lisboa", etapa primordial seguida de uma segunda, a do projecto completo das obras a executar "com todos os pormenores, podendo o Governo nomear ou contratar os engenheiros necessários para estes estudos, em colaboração com a comissão nomeada".

Esta, por seu turno, adquiria novas atribuições ou seja, "simultâneamente a mesma comissão estudará as condições do estabelecimento e regime de portos francos em Leixões, Madeira, Açores, Cabo Verde, e África Continental, em harmonia com os interesses nacionais"[1071], com a definição de porto franco, entendido como área onde "poderão embarcar, desembarcar ou conservar-se depositados, livres de direitos, quaisquer géneros ou mercadorias que não sejam vinho ou azeite. São também nele permitidas todas as operações de beneficiação, empacotamento, lotação de géneros e a sua transformação noutros produtos comerciáveis em fábricas e outros estabelecimentos industriais"[1072], com o perfil infra-estrutural e de funcionamento tipificados ou do quadro de obrigações da empresa adjudicatária antes e durante a construção, como no decurso da exploração[1073]. Na mesma lógica, explicitava o papel do Estado[1074] e

[1070] Idem, sessão nº 158, 5 de Julho de 1912, p. 6.
[1071] Idem.
[1072] Idem.
[1073] As bases gerais da adjudicação encontravam-se discriminadas no Artigo 3º seccionado em 17 alíneas onde o autor clarificava os requisitos financeiros exigidos aos interessados para admissão do concurso

regulamentava os contornos financeiros do contrato durante o período da concessão, segundo os quais, "os lucros líquidos da exploração, superiores à anuidade necessária para amortizar durante o prazo da concessão a importância em que forem avaliadas as obras a executar, serão divididos em partes iguais pelo Estado e pela empresa", um procedimento para acautelar o interesse público durante a vigência do contrato à semelhança da alínea seguinte, na qual considerava "que a base da licitação será a taxa do juro relativo à anuidade de que trata a base anterior, sendo preferida a empresa que oferecer menor taxa"[1075]. Duas premissas, refira-se, de alcance essencial quando confrontadas com os factores de ponderação para a escolha da empresa adjudicatária, constantes no artigo 4º, a saber, o menor número de anos da construção de porto franco de modo a poder ser posta à exploração e o menor número de anos da exploração da empresa adjudicatária[1076]. No entanto, aquando da decisão do concurso sobre o porto franco de Lisboa, o Estado deveria encontrar-se em condições de anunciar quais as estruturas portuárias nacionais deveriam integrar o regime de franquia e, em simultâneo, apresentar ao Congresso o elenco das alterações e ou melhoramentos a desenvolver nos portos portugueses, acompanhada dos critérios de prioridade por localização geográfica e intervenção respectivas.

"que nenhuma pessoa ou sociedade poderá ser admitida a concurso sem previamente depositar na Caixa Geral de Depósitos a quantia de 50:000$000 reis em dinheiro ou em títulos da dívida pública, pelo seu valor no mercado" (alínea 3ª); as obrigações devidas pela adjudicatária, depois da decisão do concurso "Que a empresa adjudicatária elevará no prazo de quinze dias, contados da data da adjudicação, o seu depósito a 5% do valor em que forem calculadas as obras, em dinheiro ou em títulos da dívida pública pelo seu valor no mercado, do qual receberá os respectivos juros se fôr em títulos, ou o juro mencionado na Caixa Geral de Depósitos, se for em dinheiro, não podendo o mesmo depósito ser levantado sem estarem concluídas todas as obras e reconhecidas conforme os projectos apresentados a concurso" (alínea 4ª); como as recomendações respeitantes à construção do empreendimento "que nas obras sejam admitidos de preferência operários portugueses e que o prazo, contado da assinatura do contrato definitivo, em que elas deverão estar concluídas e em perfeito estado de exploração, será fixado nas condições de concurso, pagando o concessionário a multa de 100$000 reis diários pelo tempo que decorrer desde a finalização desse prazo até final conclusão das obras" (alínea 6ª); a empresa, responsável pela manutenção das estruturas durante a concessão, estava obrigada à entrega gratuita das mesmas no termo do contrato (alínea 12ª) ao contrário do material móvel que, no momento da reversão, será pago pelo seu valor, apurado por dois peritos do Governo, dois do Governo e um pelo Supremo Tribunal de Justiça (alínea 13ª) ; todavia, durante a vigência desse, encontrava-se isenta da tributação directa, excepto das contribuições predial e industrial, e do pagamento dos direitos alfandegários sob o material e máquinas necessárias para a construção, sem fabrico nacional (alínea 17ª). Idem.

[1074] Ao Estado caberia atribuir a concessão à empresa adjudicatária "o direito de exploração do porto franco…. anos, sem subvenção nem garantia de juros, mas cedendo gratuitamente os terrenos que forem precisos, se pertencerem ao Estado, e garantindo a sua expropriação por utilidade pública, se pertencerem a particulares" (alínea 2ª); no entanto, mantinha a prerrogativa de afixação de tarifas para carga, descarga e armazenagem na área franqueada, cujo funcionamento era alvo de carácter excepcional também concedido pelo Governo conforme as alíneas 7ª, 8ª e 10ª. Idem.

[1075] Alíneas 15 e 16 do projecto de lei. Idem.

[1076] Idem, p. 7.

Discutido em 9 de Julho seguinte[1077], o projecto de lei de Ezequiel de Campos foi acolhido favoravelmente pelo executivo, em particular pelo então ministro das Finanças, Sidónio Pais, convergente nas concepções de estímulo económico suscitado pelo acréscimo dos fluxos comerciais provenientes do exterior; todavia, não o suficiente para obter a aprovação da câmara dos deputados. Conseguiu apenas inspirar uma moção subscrita por Álvaro de Campos, apoiada pelos congéneres parlamentares[1078], sem efeitos práticos. Em função disso, reiterava as suas convicções em Fevereiro de 1913, aquando do debate parlamentar sobre os trabalhos da comissão entretanto nomeada. Designadamente, sustentava a necessidade de tornar a franquia extensível a demais regiões litorais do espaço de soberania nacional; mas não como o entendimento entre os poderes legislativo e executivo, consubstanciado numa delegação de competências do primeiro em proveito do segundo. Contudo, sucumbia uma vez mais ao pragmatismo e cingia-se ao âmbito do projecto em análise – o porto franco na capital – para apresentar a sua crítica acerca da localização geográfica defendida pela comissão. Partindo da referência, a infra-estrutura construída em Hamburgo, Ezequiel de Campos evocava um local alternativo, "chamado entre Torres" onde acreditava ser possível o aproveitamento da "margem direita do Tejo, desde o Caminho de Ferro até S.Julião", com vastidão suficiente para instalar um porto comercial e outro, franco. Ficaria aquém da capacidade do modelo evocado, mas permitia a primeira fase da expansão comercial, determinada pela existência de um "vasto hinterland. Para isso e para estabelecer os nossos produtos coloniais como seja, o açúcar, a fabricação de óleos, das velas esteáricas, do arroz, da cortiça, etc.; e que nós podemos valorizar pelo porto franco; para isso tudo parece-me que o local entre Torres era suficiente"[1079].

Todavia, logo no início do mês seguinte, em 12 de Março, Ezequiel de Campos voltava a abordar a temática portuária através da apresentação de um extenso relatório, produzido a propósito da reconversão do porto de Leixões à valência comercial, considerada desde 1889 mas não concretizada até 1910. Em 7 de Fevereiro de 1911, o Governo Provisório decretava a extinção da Junta Administrativa das Obras de Melhoramento da barra do Douro, substituída pela Junta Autónoma das Obras da

[1077] Idem, sessão nº 164, 9 de Julho de 1912, pp. 12-13.
[1078] Segundo o texto da moção, "A Câmara dos Deputados convida o governo a nomear uma comissão técnica para estudar os melhoramentos e as ampliações a fazer no porto de Lisboa, e ao mesmo tempo, estudar as condições económicas e financeiras, o regime, o local e o plano geral para o estabelecimento de um porto franco", manifestamente insuficiente quando comparado com os objectivos expressos pelo autor. Idem, p. 13.
[1079] Idem, sessão nº 37, 12 de Fevereiro de 1913, p. 27.

Cidade, destinada a desenvolver as obras no Douro, entidade onde a Associação Comercial da cidade do Porto não tinha participação. Mas a infra-estrutura de Leixões não era contemplada no novo enquadramento e, em 23 de Janeiro de 1912, o Centro Comercial do Porto fazia chegar à Câmara dos Deputados uma representação para solicitar a votação de um crédito extraordinário de 100:000$000 para obras urgentes[1080]. Nesta sequência, em Maio seguinte, o deputado Ângelo Vaz secundava nova representação do Centro Comercial do Porto e apresentava nova proposta sobre o financiamento das obras em Leixões. O projecto definitivo sobre a valência comercial dessa infra-estrutura seria apresentado em 18 de Fevereiro do ano seguinte e apreciado dois dias depois. Subscrita pelo chefe do executivo, Afonso Costa, e pelo ministro do fomento, António Maria da Silva, esta iniciativa vinha agregar Leixões ao perímetro da Junta Autónoma das Instalações Marítimas do Porto conforme a nova designação anexa, (Douro-Leixões), assim responsável pela exploração comercial do porto e pela execução das obras destinadas a esse fim, como à defesa e ampliação das existentes.

O alargamento da área de jurisdição da Junta era compensado com uma restrição na reforma da cidade, motivo pelo qual era modificada a composição da Junta, reforçada por dois novos elementos, o directo da alfândega do Porto, e um representante eleito pelos armadores e agentes das empresas e companhias de navegação. Segundo as bases anexas ao projecto, o governo deveria realizar um acordo com a Companhia das Docas do Porto e de Caminhos de Ferro Peninsulares, de dispensa mútua, a saber, o Estado da entrega da garantia do juro de 5% dos capitais devido à empresa e esta da devolução de 4.489.000 escudos despendida com a construção do porto de Leixões a respeito do qual caducavam os direitos; também do encargo de construção e exploração das obras e instalações apropriadas do porto de Leixões no serviço comercial de custo computado em 1.051.000 escudos, perdendo também o direito à posse de quaisquer terrenos conquistados ao mar e não aproveitados na expropriação; por último, de executar o prolongamento até Leixões do ramal do caminho de ferro de Campanhã à Alfândega, com custo estimado em 942.000 escudos[1081]. A polémica surgia em torno da base 2ª, onde se tomava por referência das obras de adaptação o projecto da autoria de Adolfo Loureiro e António dos Santos Viegas[1082], posteriormente modificado por Henrique de Carvalho Assunção, no qual incidiam as críticas de concentracionismo

[1080] Idem, sessão nº 39, 23 de Janeiro de 1912.
[1081] Idem, sessão nº , 20 de Fevereiro de 1913, p. 4.
[1082] Adolfo Loureiro e António dos Santos Viegas, Porto de Leixões. Projecto de Melhoramento do Porto de Abrigo e Criação de um Porto Comercial Anexo, Lisboa, Imprensa Nacional, 1908.

comercial em Leixões, em detrimento do Douro. Formuladas em 1908, aquando da apresentação pública do trabalhos dos engenheiros Loureiro Viegas. Estas objecções seriam presentes à câmara dos deputados em 13 de Março de 1913, através de telegrama expedido do Porto, na sequência de uma reunião realizada no Centro Duarte Leite, "com notável assistência de comerciantes e industriais", que "rogam instantemente a V.Exa se digne interpor o seu valimento e prestígio para que seja sustada discussão projecto Leixões até que esta questão seja suficientemente esclarecida, a fim de no projecto serem introduzidas emendas que garantam melhoramentos imediatos na bassa e no rio Douro e ligação directa por via férrea. permitem-se os signatários afirmar V.Exa que a grande maioria da cidade do Porto não está concorde com o projecto que concede 7.500:000$000 reis para as obras de Leixões e que são menos verdadeiras as informações prestadas ao Governo sobre este assunto"[1083].

Efectivamente, o assunto encontrava-se em debate na câmara. Na véspera, Ezequiel de Campos havia feito a apresentação do relatório da comissão das Obras Públicas acerca da valência comercial de Leixões e do projecto do executivo no mesmo sentido, enquanto redactor do documento. Neste, era inequívoca a posição favorável do autor, justificada pelos interesses económicos e industriais da região nortenha. Assim, a concretização da infra-estrutura portuária em Leixões permitia estabelecer as bases de um vasto hinterland, constituído pela bacia do Douro e a máxima parte do noroeste de Portugal, "com capacidade produtiva do solo, e a facilidade de desenvolver algumas indústrias e introduzir outras nas regiões mais densamente povoadas e mais ricas de energia hidráulica"[1084]. Secundava a inexequibilidade na transformação do porto do Douro numa estrutura ajustada ao tráfego transatlântico, premissa não impeditiva da modernização do mesmo, a qual deveria ocorrer a breve trecho devido à necessidade "de melhorar o acesso à navegação habitual do Douro e as operações de carga, descarga e distribuição de mercadorias". Perante esta concepção bipolarizada, ambos os equipamentos portuários assumiam um carácter de imprescindibilidade, um sistema cuja operacionalidade decorria da ligação férrea, sem prejuízo dos demais interesses que aliás, presumia salvaguardar, conforme as conclusões procuravam demonstrar de forma óbvia: "julgamos que os interesses actuais ribeirinhos ficam salvaguardados com a norma de trabalhos a fazer, visto a barra do Douro ser melhorada brevemente; que os

[1083] Diário da Câmara dos Deputados, sessão nº 56, 13 de Março de 1913, p. 4.
[1084] Ezequiel de Campos, *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 55, 12 de Março de 1913, p. 12.

interesses dos trabalhadores fluviais e dos donos dos barcos terão sempre salvaguarda na actividade do porto de Douro e no desenvolvimento marítimo de Leixões"[1085].

A concordância com a proposta do executivo não coibia a apresentação de um conjunto de emendas coerentes com a aspiração ao hinterland e com a articulação entre os meios marítimo, fluvial e terrestre supramencionadas. Incorria neste âmbito a referência ao plano das obras do porto do Douro, a desenvolver pela mesma entidade responsável pela adaptação programada de Leixões, a Junta Autónoma das Instalações Marítimas do Porto (Douro-Leixões). Ainda segundo as alterações propostas, o estudo, construção e exploração das linhas férreas entre os portos era incumbência do Estado, sem prejuízo de eventual participação financeira da Junta Autónoma, mediante o pedido de autorização ao governo. Dois dias volvidos, o autor regressava à defesa do porto comercial de Leixões numa intervenção onde elogiava os subscritores do projecto e os engenheiros Adolfo Loureiro e Xavier Esteves pelo trabalho desenvolvido em prol do crescimento económico nortenho[1086]. Todavia, não unanimamente aceite na região, motivo pelo qual, ao cumprir-se a vontade do executivo através da aprovação do projecto, Ezequiel de Campos veio à liça com um relatório[1087] circunstanciado sobre a relevância do empreendimento, o qual considerava, extravasar claramente os interesses regionais ou mesmo o âmbito nacional. Antes, tratava-se da possibilidade de catapultar a cidade do Porto para a dimensão de centro comercial hegemónico da vasta região constituída pela bacia do Douro, um propósito legitimador e aglutinante de outros projectos como o melhoramento do porto do Douro ou o incremento da ligação ferroviária entre o cais da Ribeira e de Leixões, entre outros nomeadamento a rede férrea do Alto Minho, iniciativa acalentada pelo deputado por Santo Tirso desde 1912.

[1085] Idem.

[1086] Nesta discussão opôs-se às posições de Alfredo Howel e Costa Bastos, o segundo favorável a ponderação técnica superior sobre o projecto de Leixões, o primeiro de inclusão de representação dos armadores e agentes de companhias de navegação na Junta Autónoma. Ezequiel de Campos discordava tendo em conta a necessidade de operacionalidade do órgão no qual não podiam ter assento todos os interesses mais ou menos secundários relacionados com a obra em causa. Idem, sessão nº 57, 14 de Março de 1913, pp. 22 e 25. Ainda neste contexto, o autor apresentava uma proposta acerca do "diferencial nas tarifas de exploração das instalações marítimas do Porto (Douro-Leixões) às operações comerciais de trânsito directo internacional pelas linhas férreas que a Companhia das Docas do Porto e Caminhos de Ferro Peninsulares explora", aprovado pelos seus congéneres. Idem, pp. 25-26.

[1087] O empenho do autor na matéria deu origem a uma publicação nesse ano pela Junta Autónoma das Obras da Cidade (Ezequiel de Campos, *Leixões – porto comercial. Considerações do engenheiro Ezequiel de Campos, relator do parecer da Comissão de Obras Públicas da Câmara dos Deputados, sobre proposta de lei apresentada à mesma Câmara pelos srs ministros das Finanças e do Fomento, em 18 de Fevereiro de 1913*, Porto, Oficinas do Comércio do Porto, 1913); esta análise viria a ser contemplada integralmente em *A Conservação da Riqueza Nacional*, Porto, Tip. A. J. da Silva Teixeira, 1913, pp. 487-549.

Neste trabalho, Ezequiel de Campos partia da comparação dos dados estatísticos entre os valores totais do comércio português e os registados no mesmo período em milhares de escudos, entre os anos de 1906 e 1910, na alfândega do Porto para enfatizar uma premissa essencial, a de "cerca da quarta parte do valor da importação e exportação reunidas do país" transitar na área do projecto em apreço, uma tendência acompanhada pelo número de passageiros em Leixões, desde 1907 a 1911[1088], ambas justificativas do procedimento requerido pelo executivo às câmaras. A estes factores, de leitura imediata, o autor aduzia outros aspectos como a abordagem do panorama portuário nacional, com a finalidade de traçar as especificidades inerentes a cada estrutura e esvaziar a argumentação contrária a Leixões, com uma eventual concorrência do empreendimento projectado aos demais. Porquanto, na concepção ezequieliana, a avaliação portuária decorria da confluência entre as características da costa como da implantação geográfica, uma ambivalência requerida pela necessidade simultânea de atender à circulação por via marítima, terrestre e fluvial. Nesta perspectiva, as instalações marítimas do Porto beneficiavam de um hinterland natural constituído pelo litoral norte do país e pela bacia do Douro, "isto é, boa parte da Península Ibérica"[1089]. Saliente-se, condições únicas quando considerada a costa portuguesa entre Caminha e o Cabo Carvoeiro, onde as hipóteses de Viana do Castelo e Figueira da Foz configuravam, à partida, soluções de mobilidade interna restritivas pelo relevo e orografia, no primeiro caso; ou pela distância havida entre o centro portuário e os centros de origem/destino do tráfegos de mercadorias, no segundo[1090]. Mas, a sul do Carvoeiro, as rivalidades eventuais também não lhe pareciam ajustadas; ao invés, Porto e Lisboa destacavam-se pela abrangência alargada, efectiva e potencial, das estruturas portuárias não coincidentes, antes separada pela "mesma divisória orográfica alterosa que cinde, sem possibilidade de invasões recíprocas, a zona de influência de cada um dos nossos portos do ocidente […] E a concorrência de distribuição para os portos estrangeiros, dos géneros colonais ou de quaisquer outros de reexportação ou de trânsito, dada a supremacia de Lisboa, na situação geográfica, nas condições naturais do seu porto, e no centro urbano que o domina, também não pode existir. As instalações marítimas do

[1088] Ezequiel de Campos, *Leixões – porto comercial. Considerações do engenheiro Ezequiel de Campos, relator do parecer da Comissão de Obras Públicas, da Câmara dos Deputados sobre a proposta de lei apresentada à mesma câmara pelos srs ministros das Finanças e do Fomento, em 18 de Fevereiro de 1913*, Porto, of. do Comércio do Porto, 1913, pp. 4-5.
[1089] Idem, p 5.
[1090] Para Ezequiel de Campos, a vantagem do Douro mantinha-se para toda a região a norte de Aveiro, ainda que a foz do Mondego sofresse alterações substanciais, uma vez que a área de expansão terrestre também neste caso era reduzida. Idem, p. 6.

Porto, quanto aos portos portugueses, têm o seu âmbito marcado naturalmente, sem invasões económicas defensáveis ou sequer presumíveis"[1091].

No caso das instalações marítimas Douro/Leixões, a amplitude da área geográfica de intervenção adquiria relevo particular; porquanto, apresentava condições orográficas para se tornar a infra-estrutura portuária de utilização económica mais vantajosa para a área vasta de Leão e de Castela-a-Velha, caso fosse possível tornar o rio navegável até Barca d'Alva, uma projecção retirada da análise sobre a actividade dos grandes centros portuários do norte da Europa. E nestes, o "elemento mais importante da concorrência dos portos, como tanto se nota […], é a distância relativo do hinterland comum coordenada com a economia dos transportes"[1092], um princípio cuja aplicação à Península Ibérica conduzia o autor pela abordagem sucinta das condições orográficas da meseta, para concluir sobre a impossibilidade de afirmação exclusiva de um porto em face dos demais[1093]. E, neste panorama, julgava defensável o projecto de tornar a foz do Douro o espaço de circulação preferencial para a área compreendida de Segóvia a Leão, desde Zamora a Burgos e Soria, assim a articulação entre as valências Douro/Leixões fosse extensível a Barca d'Alva. Por extensão, integrar-se-ia o Porto no grupo das grandes estruturas portuárias peninsulares, a par de Barcelona "como porto dominante no Mediterrâneo espanhola; Sevilha como centro comercial da Andaluzia; os restantes portos do Mediterrâneo, da Viscaia, das Astúrias e da Galiza, com acção puramente regional. Saibamos nós executar e apetrechar as instalações marítimas do Porto e de Lisboa, que ao primeiro, por motivos de toda a ordem, convém à Península entregar como hinterland a bacia do Douro, e o norte de Portugal; ao segundo, o melhor da Extremadura de Espanha e uma boa parte de Castela-a-Nova"[1094].

Pragmático, não omitia a possibilidade de o factor geográfico ser contrariado pelo confronto com os interesses económicos de grupo instalados no mercado, em particular, as companhias ferroviárias. Por outro lado, não iludia os efeitos da capacidade financeira limitada das duas nações ibéricas, fundamento para o previsível não aproveitamento integral das potencialidades do empreendimento. Todavia, nem por isso deixava de ser um "agente fomentador de uma intensa vida industrial e agrícola

[1091] Idem, p. 7.
[1092] Idem, p. 10
[1093] "A meseta, muito alta, não permite um acesso económico pela navegação interior. Assim, naturalmente, a cada rumo se abre um porto com o seu hinterland natural reduzido à bacia hidrográfica que lhe fica perto – o que explica como desde San Sebastian por Lisboa a Barcelona haja e continue a haver uma série de portos incapazes de guerra de extermínio recíproco que levasse ao predomínio de um deles para a serventia máxima da Península." Idem, p. 11.
[1094] Idem, p. 13.

num vasto hinterland" e constituir um alargamento das possibilidades de expansão comercial entre as áreas (portuguesa e espanhola) abrangidas. E, curiosamente, a primeira virtualidade atribuída ao novo porto centrava-se no estímulo às relações comerciais peninsulares, projectadas a partir das necessidades da economia dominante, a espanhola, aferidas pelas estatísticas da importação do mesmo país que, segundo o autor, poderiam representar um incremento agrícola e industrial do norte português, complementado pelos espaço colonial, enquanto produtor de matérias primas ou mercado de escoamento à exportação europeia, entenda-se sobretudo espanhola[1095]. E, mesmo que paradoxal, a imagem de reforço de comércio terrestre, suscitado pelo empreendimento marítimo de grande porte, consolidava-se com a explicação adicional acerca das causas do sucesso alcançado pelas infra-estruturas portuárias de relevo na Europa. Hamburgo. Por exemplo, configurava a expressão do novo desenvolvimento dos portos modernos de mar em consequência do desenvolvimento agrícola e industrial do país que "se abalança a aperfeiçoá-los; assim Hamburgo ressurgiu com a industrialização e o progresso agrícola da Alemanha: aumentou enormemente a importação de matérias primas para a indústria; destinou à agricultura e principalmente à indústria quase toda a gente que se destinava à emigração; importou muitas substâncias alimentícias para sustentar a população laboriosa. […] Em geral pode dizer-se que cerca de um quinto da exportação de Hamburgo em volume, e provavelmente em valor, é reexportação; que, em contraste com as condições de um século atrás, Hamburgo tornou-se quatro vezes mais interessado na expedição para o seu hinterland do que em servir de entreposto para as nações estrangeiras"[1096].

Mas nem por isso a afluência de género exótico era dispensável ao espaço económico alemão; ao invés, perscrutava-se um reforço germânico no controlo das principais frotas comerciais europeias, conseguido através de uma política de tarifas ajustáveis entre os sistemas ferroviário e fluvial, caracterizada pela anulação dos mecanismos de concorrência e proveito para ambos[1097]. E, porque "a adopção da tarifa

[1095] "A estatística de importação mostra um vastíssimo campo de actividade à nossa indústria e agricultura; as necessidades de artigos manufacturados para a bacia espanhola do Douro, a possibilidade de expandir muito o nosso comércio, e talvez também alguma da nossa indústria, sem carecermos sair do mercado da Península; e as colónias podem oferecer também, como já oferecem, boa colocação de artefactos, dando de retorno enorme quantidade de óleos, algodões, açúcar e outros artigos tão indispensáveis à Europa". Idem, pp. 13-14.

[1096] Idem, p. 14.

[1097] Ezequiel de Campos salientava a política tarifária dos caminhos de ferro prussianos de aplicação de tarifa reduzida a mercadorias que "não aproveitam em parte nenhuma a navegação interior e, por esta forma, conseguem levar muitas mercadorias, nem sempre ricas, a grandes distâncias. Batendo os canais e os rios navegáveis, os da Saxónia e da Áustria dão a melhor cooperação ao Elba, sendo indiferente a

mais económica possível numa rede ferroviária pode não só beneficiar um porto, mas também promover indústrias novas pela importação vantajosa de matérias primas, desenvolver a agricultura regional, levar o comércio a países de menos favor e fazer concorrências graves a outras regiões e países exportadores, pela vantagem aos outros caminhos de ferro e sistemas de navegação interior"[1098], Ezequiel de Campos lançava-se na demonstração de como seria possível implementar modelo semelhante em Portugal, na região do Douro, salvaguardas as diferenças.

A primeira dessas encontrava-se nas condições de navegabilidade do rio português, condicionadas a partir de Barca d'Alva, um factor impeditivo da concretização dos benefícios económicos associados ao tráfego fluvial. E a este acrescia ainda o facto de que, embora fosse viável do ponto de vista técnico, a intervenção no curso do Douro obrigava a investimento avultados, muito superiores às capacidades nacionais, quer do sector público como de privados, pelo que não beneficiariam as actividades agrícolas e industriais das áreas circundantes. Contudo, o mesmo panorama alterava-se substancialmente quando considerado o aproveitamento hidro-eléctrico, cujo impacto entendia ser de larga escala tanto nos sectores primário e secundário. Particularizava a região de Trás-os-Montes, onde a energia acessível poderia multiplicar a quantidade e qualidade das actividades possíveis afectas, simultaneamente à agricultura e indústria: "a serração de madeira e preparação de caixas e fitas de empacotamento, o fabrico de serradura de cortiça, a tanoaria, etc… o aproveitamento actual e futuro da arborização, que é urgente fazer-se intensa pelo pinhal, pelos soutos de castanheiros e carvalhos, e a cultura da oliveira, da amendoeira, da laranjeira, e dos pomares; bem como a irrigação de muitos tratos de terreno a que só falta a água para que possam dar muito bom rendimento agrícola, empregará uma boa parte da energia do Douro e dos seus afluentes"[1099]. Uma tendência de crescimento complementar, quando confrontado com o perímetro entre a foz do rio e Barca d'Alva, onde o impulso associado à energia hidro-eléctrica se sentiria na capacidade das indústrias instaladas ou na modernização do sistema de transportes urbano e interurbano.

Menos simples seria a construção do caminho de ferro do Douro, obra dispendiosa para a qual o país não se encontrava então preparado e, à semelhança da navegação no rio, não compensava os custos financeiros em vantagem para a economia

---

tarifa, quer a mercadoria tenha vinda pela via fluvial por Dresden ou Riesa, ou pelos caminhos de ferro: por isso a Áustria exporta via Elba mais do que pelo seu porto principal, Trieste." Idem, p. 16.

[1098] Idem, p. 17.

[1099] Idem, p. 20.

regional. Um cenário susceptível de mudança perante o desenvolvimento do norte português e, em particular, das áreas espanholas vizinhas. E então "imaginemos que a Espanha continua a sua política hidráulica, como parece; que a bacia espanhola do Douro se desenvolvia muito agricolamente pela irrigação e que Valladolid, Medina, Salamanca retomavam pela agricultura científica e intensa um grande incremento de vida e novo período áureo; nem lhes falta gente, que tem vizinha nas vertentes boreal e ocidental dos Cantábricos, trabalhadora e de boas qualidades, nem a terra, nem a água, nem talvez o dinheiro e a vontade"[1100]. Essa mudança seria simultânea à das práticas agrícolas em Trás-os-Montes e na Beira, depois de arborizados os montes e irrigada a terra áravel trabalhada por uma mão de obra activa e instruída; e à dinamização das instalações marítimas do Porto, cujo sucesso permitiria ainda o início da exploração de algumas jazidas da região. E então seria possível edificar a linha ferroviária do Douro, beneficiada pelos fluxos de tráfego provenientes da via férrea de Salamanca, de Miranda, de Bragança, Chaves, Lamego Amarante e Lixa, assim como do traçado projectados para a ligação entre a bacia esquerda do Douro e a Beira Alta, considerado urgente pelo autor, na esteira das convicções anteriores, como sabemos.

Desta feita, no ideário ezequieliano, a defesa da infra-estrutura portuária em Leixões, combinada com a modernização do porto do Douro, revestia-se de contornos específicos, os decorrentes da exortação ao reforço da ligação económica, comercial e infra-estrutural com as regiões espanholas também abrangidas pelo mesmo curso fluvial. E, ao invés de constituir unicamente uma fórmula possível de potenciar as capacidades económicas do norte, ou de projectar a capital nortenha como um porto ibérico de primeira grandeza, Ezequiel de Campos traçava as linhas gerais de um "sonho de ressurgimento peninsular"[1101], de incidência geográfica determinada pela abrangência duriense, logo de carácter transfronteiriço. Com dispêndio financeiro reduzido, a concretização deste plano implicava apenas um novo entendimento sobre o tecido económico instalado na região onde confluiam as condições climatéricas e geológicas para a prática agrícola rentável e as potencialidades hidro-eléctricas proporcionadas pelo Douro. Por outro lado, considerava não ser difícil "remodelar a economia e o estado social do norte do país: tanto mais que isto depende bem mais de vontade e saber do que do capital – as indústrias já existem em larga escala no litoral (Porto, Gaia, Senhora da Hora, Matosinhos, Pedras Rubras, Vila do Conde, etc) e nos

[1100] Idem, p. 21.
[1101] Idem, p. 22.

vales dos rios do norte (Santo Tirso, Negrelos, Delães, Vizela, Guimarães, Barcelos, etc)"[1102], onde a reafectação tecnológica seria fácil por efectuada com os recursos próprios das empresas.

Como tarefa simples seria a dinamização do tráfego fluvial no Douro, conseguida através do investimento infra-estrutural de fraca exigência financeira, em açudes e eclusas com repercussões directas na navegabilidade do rio onde previsivelmente, segundo os padrões de circulação observados na Europa Central, transitariam as mercadorias de maior volume e menor valor comercial. No caso duriense, tratava-se do fluxo das matérias primas, combustíveis e género agrícola para abastecimento industrial, dos mercados urbanos ou exterior, necessariamente diverso do resultante da via férrea. Segundo o autor, "o antagonismo de interesses jamais se daria"[1103], antes a complementaridade, um aspecto onde o Estado assumia funções primordiais, porque "o caminho de ferro do Douro, chave do sistema ferroviário transmontano, é do Estado; e a este cumpre utilizá-lo de forma que, sem perder o lucro razoável a esperar dele, faculte o máximo desenvolvimento económico das regiões interessadas. Como seria também do Estado o sistema das obras da navegação interior (e vê-se bem o perigo de as confiar a empresas possuidoras) era possível uma combinação de tarifas de um e de outro que realizasse uma distribuição conveniente do tráfego, sem impedir a deslocação económica de todas as mercadorias, até as de valor mínimo"[1104]. Contudo, o incremento da valência ferroviária dependia da capacidade de captação dos fluxos de mercadorias espanholas, o contingente principal em volume e valor, sem o qual dificilmente a linha férrea teria viabilidade económica; e todavia, a região de Trás-os-Montes não poderia prescindir da mesma, pelos efeitos multiplicadores inerentes à possibilidade de transporte rápido de frutas e hortícolas, pelo que a solução residia no aumento da capacidade portuária das instalações marítimas Douro/Leixões[1105].

[1102] Idem.
[1103] Idem, p. 24.
[1104] Idem, pp. 24-25.
[1105] Ainda nesta perspectiva, também o sector secundário não poderia abdicar da regressão dos preços dos produtos importados, motivada pelo acréscimo das vendas do sector primário aos pareceiros comerciais portugueses. Como não poderia prescindir das fontes de energia baratas, conseguidas a partir do aproveitamento hidro-eléctrico duriense a instalar entre a foz e Barca d'Alva, repartido em duas secções, determinadas por Mosteiró com um custo financeiro total estimado em 5.600:000; e este assumia-se basilar na reestruturação completa do tecido económico português onde o autor previa o desaparecimento gradual das indústrias no interior e um reforço de concentração das novas junto ao litoral onde o acesso à tecnologia e aos mercados remuneradores estava facilitada; assim tivessem abundância de energia barata, produzida internamente. Idem, pp. 25-29.

Quanto a estas, reportava-se aos trabalhos anteriores, em cujos resultados se baseava para a defesa de uma perspectiva intermédia à concentração das actividades portuárias num único local. Divergia então de ambas as correntes, por considerar que nem a barra do Douro possuía condições de navegabilidade e espaço físico suficiente e compatível com o porto de grandes dimensões reivindicado na sua proposta, nem Leixões poderia ficar reservado para o efeito efeito singular de porto de abrigo. Todavia, apesar dos inconvenientes naturais e financeiros associados ao investimento no Douro, que "custaria relativamente mais do que completar no estuário do Leça as docas propostas; e no fim ter-se-ia gasto muito dinheiro numa obra exposta às intempéries, cuja manutenção seria de todo improfícua em satisfazer a navegação (que continuaria à mercê do tempo) e insuficiente para as necessidades do porto do norte do país: pois é certo que um porto moderno, em correlação com o movimento de mercadorias a esperar fatalmente depois de completarmos os caminhos de ferro do Alto Minho e os da bacia do Douro – o que se dará em um lustro, ou pouco menos – e com a indústria que fatalmente em torno dele surge, para o que é necessário muito espaço, não se pode acomodar de modo nenhum entre as escarpas que limitam o Douro das pontes até à foz"[1106]. Neste raciocínio, a barra do Douro podia e devia ser alvo de intervenções várias – cais, linhas de acesso, guindastes, armazéns e melhoramentos da barra e do canal – por forma a aperfeiçoar os serviços prestados à navegação local, o âmbito preferencial para navios até 5000 ton.. A Leixões ficariam reservados os tráfegos marítimos, regional e internacional, através do projecto de Loureiro/Viegas, ao qual aduzia o carácter de complementaridade com as obras no Douro e o plano de ligações ferroviárias adjacentes ao complexo portuário porque "os dois portos, integrados na mesma unidade, têm feições completamente distintas"[1107], mas indispensáveis na perspectiva ezequieliana.

Esta, por seu turno, levava o autor a opor-se à calendarização e metodologia de intervenções na foz do Leça, por incompatíveis com as exigências da infra-estrutura a construir. Parecia-lhe incompreensível subtrair a capacidade existente enquanto porto de abrigo para promover a valência comercial, uma medida contrária às expectativas de crescimento pretendidas. Ao recuperar o âmbito geográfico enunciado para as instalações portuárias Douro/Leixões, o hinterland do noroeste da península, e a definição sucinta das funções do porto de mar, "uma espécie de máquina que serve para

[1106] Idem, p. 32.
[1107] Idem, p. 37.

trasbordar as mercadorias e os passageiros dos transportes marítimos para os transportes terrestres e reciprocamente. Estas manobras têm de ser feitas nos portos modernos com a máxima rapidez, economia e comodidade"[1108] defendia não ser lógico nem a abdicação do espaço destinado a porto de abrigo nem comportável a concentração de actividades numa única doca. Estes aspectos fundamentava a sua posição favorável à construção simultânea de ambas as docas projectadas para a actividade comercial. Mas também a uma revisão das vias férreas planeadas para serventia ao complexo portuário, porquanto defendia a existência de uma estação de triagem em Contumil onde o espaço "(fazendo-se já as expropriações contando com o desenvolvimento grande do tráfego a esperar pelo menos em duas décaadas) dando de ali ligação para os lados de Ermezinde e de Campanhã, sem reversões e dispondo-se o edifício da estação na abertura do Y, é absolutamente necessária, porque neste ponto se obterá com desafogo a classificação do material que não se poderá fazer em Ermezinde ou Campanhã"[1109].

Esta solução, aferida pelas tendências inovadoras dos sistemas férreos europeus, surgia adequada aos fluxos de mercadorias consideráveis, estimados em curto prazo, das linhas de Trás os Montes e, por extensão, da ligação de Leixões às linhas do Douro e de Espanha, a concretizar na via entre Contumil e Mosteiró. Mas também seria ajustada para satisfazer as necessidades das vias largas destinadas a Leixões a saber, a linha do Minho, de Penafiel, do Douro internacional, do Porto-A e do sul do país. Todavia, do quadro global estabelecido, concedia prioridade à construção da linha férrea entre Leixões e Contumil, com estação de triagem incluída, à via de Porto-A, Ouro, inteiramente marginal, e à adaptação da linha eléctrica entre Leixões e o Porto-A a mercadorias. Contudo, não prescindia de uma visão mais ambiciosa, de médio e longo prazos, determinados pela realização das infra-estruturas de transporte terrestre como pelo progresso económico subjacentes às novas vias de circulação. Segundo expunha, "a distribuição do tráfego marítimo do Porto há-de seguir, por mais que forcemos as circunstâncias naturais, o caminho lógico de menor dispêndio. Estar parado para fugir a esta consequência, ou tentar grandes obras no Douro para nele engarrafar o comércio, é não defender os interesses do Porto, mas lesá-los profundamente e lesar a nação que, de uma ou de outra forma não avançaremos, mas damos lugar a que os outros avancem. O trânsito de ou para Espanha irá na quase totalidade a Leixões, enquanto vier por caminho de ferro, tomando o Douro o seu quinhão para os vapores habituais; os géneros

[1108] Idem, p. 38.
[1109] Idem, pp. 40-41.

de abastecimento do país em parte serão de distribuição pela zona ribeirinha, mas em grande parte também caberão a Leixões; como aqui principalmente há-de afluir o tráfego do hinterland português que não careça de passar pelos armazéns ou pelas fábricas do Porto"[1110]. Em face destas perspectivas, próximas e longínquas, de crescimento económico regional, mas também perante o ideal de progresso intrínseco ao regime republicano, o autor concluía com um apelo à materialização, tão imediata quanto possível, das instalações marítimas Douro/Leixões, por convicto dos seus efeitos potenciadores do ressurgimento do norte do país.

Este esforço de Ezequiel de Campos na defesa e optimização das potencialidades transnacionais intrínsecas ao Douro revelou-se infrutíferas na época; um pouco à semelhança do ocorrido com outro dos alvos de intervenção do autor, em matéria de infra-estrutura portuária, o porto oceânico do Cabo do Mondego.

Tratou-se de uma proposta levada à apreciação da câmara dos deputados, em 12 de Maio de 1913. Dois dias depois o autor procedia à apresentação desta iniciativa, cujo objectivo, conforma a Base 1ª, residia na construção de um porto oceânico entre o Cabo Mondego e Buarcos, adequado para as valências de abrigo, actividade comercial e reparação naval. Esta tríplice funcionalidade portuária implicava um conjunto de exigências diversas, descritas ainda na Base 1ª[1111], cuja prossecução era também definida na Base 3ª do projecto[1112]. A concessão a atribuir pelo Estado para a construção e posterior exploração decorria pelo prazo de sessenta anos, um período durante o qual a empresa não seria taxada por contribuições, ónus ou encargos superiores aos praticados nos demais portos metropolitanos. De igual modo, encontrava-se isenta de todos os impostos, que não o predial e o industrial, como dos direitos alfandegários sobre os materiais, maquinismos, embarcações e veículos necessários para a edificação do

[1110] Idem, p. 48.

[1111] "1º o porto será estabelecido entre o Cabo Mondego e Buarcos, na melhor disposição, e será uma doca comercial capaz de navios de alto bordo, cais, terraplenos e duas docas secas, uma para grandes navios e outra para embarcações medianas. 2º Junto do porto, serão construídos edifícios para alfândega, capitania, estação telégrafo-postal e posto de saúde e desinfecção, e serão permitidas as instalações eléctricas necessárias para a iluminação e para manobra dos aparelhos do porto e para a serventia da população fixada na área da concessão. 3ª A Empresa é obrigada a manter o ancoradouro com a profundidade conveniente a ter em boas condições o serviço de transporte de passageiros e malas do correio entre os navios e os cais, a manter um rebocador para o serviço dos navios, a farolar o porto, provê-lo de sinais de nevoeiro e a ter um posto de telegrafia". Idem, sessão nº 98, 14 de Maio de 1913, p. 4.

[1112] "A empresa deverá estar constituída no prazo de seis meses a contar do decreto da concessão, sob pena de caducidade, e terá de apresentar os estudos definitivos à sanção do Governo dentro de quatro meses. As obras começarão dentro de quatro meses contados da aprovação dos projectos definitivos. 2º O abrigo e a doca comercial deverão estar concluídos no prazo de seis anos a contar do começo das obras; e para a conclusão das docas secas são concedidos mais quatro anos". Idem.

empreendimento e dependências importados por inexistentes no mercado nacional. Por seu turno, neste âmbito cronológico, todas as obras e melhoramentos subsequentes a realizar no perímetro da concessão, assim como as tarifas, regulamentos, tabelas de exploração, entre outros, deveriam ser submetidas à aprovação do Estado, o qual se obrigava a corresponder em dois meses (findos estes e na ausência de resposta das entidades competentes, consideravam-se aprovadas as iniciativas levadas a apreciação).

No âmbito da concessão, o Estado concedia à empresa o direito exclusivo da percepção de taxas por todas as operações a realizar nos cais, instalações ou recintos incluídos na área a saber, estacionamento dos navios, área de acostagem, embarque, desembarque e estacionamento de mercadorias nos cais, armazenagem, pesagem, serviço de guindastes e vias férreas, uso das docas de reparação, abastecimento de águas, lastro e deslastro e demais operações comerciais, embora sujeitas à sanção do executivo. Atribuía o direito a uma taxa geral de 1% ad valorem sobre todas as mercadorias importadas, exportadas, reexportadas ou em trânsito durante os primeiros quinze anos da concessão; e ainda os terrenos municipais e baldios, assim como o direito de expropriação por utilidade pública de todos os prédios rústicos e urbanos da encosta meridional da Serra da Boa Viagem e adjacentes, quando necessários para acondicionar as instalações portuárias e serviços sucedâneos como escritórios comerciais, fábricas, oficinas, estabelecimentos e edificações para qualquer fim necessárias à empresa à semelhança de arruamentos, parques, jardins ou outras serventias, inscritas num âmbito geográfico estabelecido na Base 3ª [1113]. O regime de concessão previa também a faculdade de, no perímetro concessionado, a empresa proceder à captação e venda de água de nascente e cursos existentes aos residentes da área como aos utilizadores do porto, uma cláusula acerca da qual nada era estabelecido na circunstância da reversão apresentada na Base 6ª. Nesta estipulava-se a passagem para o Estado da "parte fixa do porto, compreendendo todas as obras dos molhes de abrigo, da doca comercial, das docas secas e dos cais e terraplenos adjacentes, dentro dos limites da vedação do porto, devendo o Estado adquirir por compra a parte móvel

[1113] A "sul o paralelo geográfico que passar pelo extremo sul do molhe de abrigo do porto até a estrada do pinhal de Tavarede; ao nascente, a estrada dos Condados; ao norte a estrada da Boa Viagem e o alinhamento recto entre o ponto geodésico do moinho da Serra e o Monte da Vela; e ao poente um alinhamento recto do ponto anterior para o farol do Cabo Mondego, e outro deste farol a Jardim Roaz". Idem, p. 5.

da exploração abrangendo edifícios, vias férreas, guindastes, central eléctrica, aparelhos e restante material da dita exploração"[1114].

A empresa concessionária mantinha a posse sobre os edifícios e estabelecimentos erigidos "fora dos limites do porto" e sobre os terrenos "que lhe foram concedidos e dos que adquiriu por expropriação, continuando também com o direito de alienar tudo ou parte, não compreendendo as avenidas, ruas, praças, jardins, parques e outros logradouros públicos que pertencerão ao município"[1115]. Estas eram as compensações remanescentes pelo protagonismo no empreendimento, cujo acesso era facultado através do cumprimento do critério financeiro, o depósito prévio de 30.000 escudos, na Caixa Geral de Depósitos, em numerário ou títulos da dívida pública, pelo valor do mercado. Este requisito mantinha-se após a adjudicação, pelo reforço do capital inicial, em 5% do valor total estimado para o empreendimento, efectuado nas modalidades antes enunciadas[1116]. Via-se acrescido pelo exclusivismo nacional aplicado à direcção da empresa, constituída por "cidadãos portugueses, maiores e na posse de todos os seus direitos civis e políticos" e ao enquadramento jurídico, por ficar "sujeita unicamente ao foro português, embora constituída por capital estrangeiro no todo ou em parte, devendo ser previamente submetida à arbitragem regulada pelo Código do Processo Civil todas as questões e dúvidas que se levantarem entre a empresa adjudicatária e o Estado"[1117].

Na mesma data, 14 de Maio de 1913, o projecto de lei transitava para análise na comissão das Obras Públicas onde Ezequiel de Campos, na qualidade de vogal deveria voltar a pronunciar-se mas a ausência da câmara dos deputados a partir de Maio do ano seguinte impossibilitou novas considerações sobre este assunto. Todavia, viria a fê-lo em *A Conservação da Riqueza Nacional*, onde expunha uma visão menos entusiástica da iniciativa definida como resultante da vontade de terceiros[1118]. Mais rectificava a sua posição sobre o empreendimento em apreço, considerado viável na feição técnica e até

[1114] O valor da aquisição seria determinado pelos peritos nomeados pelos dois parceiros, dois pela empresa e dois pelo Estado, e pelo representante designado pelo Supremo Tribunal de Justiça". Idem, p. 5.
[1115] Idem.
[1116] Em qualquer modalidade, o concessionário continuaria a auferir os juros do capital aplicado; todavia, não seria possível o acesso ao mesmo antes da conclusão das obras que, segundo o artigo 3º da Base 7ª serviriam de "garantia ao Estado para o exacto cumprimento por parte da empresa de todas as obrigações por ela contraídas, nas quais se compreende o pagamento resultante das expropriações por utilidade pública". Idem, 6.
[1117] Idem.
[1118] Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional. A Grei, Os Minerais, A Terra, As Matas, Os Rios*, Porto, ed. do autor, 1913, p. 493.

de dispêndio reduzido, porque "ao lado estão os calcáreos para os cimentos, o carvão para os coser e preparar, e para dar a energia às máquinas da construção, a pedra para os molhes, para os muros dos cais e edifícios; a terra para encher os cais. E o mar oferece, não há dúvida, na grande enseada de Buarcos ensejo bom para estirar um molhe enraizado em frente ao farol e, para fazer um porto largo e fundo"[1119]. Tratava-se, todavia, de um investimento previsivelmente com retorno reduzido assim, o quadro de facilidades iniciais era superado por factores de natureza financeira e económica, sucedâneos da formulação do autor acerca do hinterland, o qual não se apresentava favorável ao empreendimento portuário se não ajustada às exigências da "navegação moderna", uma caracterização concretizada através do conceito de porto oceânico entendido como "peça do maquinismo dos transportes, o qual há-de ser logo de começo proporcionado, não ao tráfego, mas aos navios modernos"[1120].

Esta perspectiva permitia uma contestação subsequente pela abordagem sumária dos factores geográfico, demográfico e económico no confronto com outras realidades nacionais, às quais concedia grau de prioridade indiscutível. Segundo explicava, "se formos ver a população adstricta a este porto notamos que ela está muito longe de ter o número e os interesses da que depende de Leixões-Douro ou do Tejo", uma imagem agravada pelas condições orográficas da região servida pelo complexo portuário em apreço. Pois essa, "a nossa Beira, de que só parte diz respeito ao porto do Cabo Mondego – e justamente a parte menos arável e talvez a menos industrial – tem uma economia quase autónoma: produz-se e gasta-se na região quase o melhor dos seus consumos, pouco se pedindo à importação e muito pouco se dando à exportação"[1121]. E todavia, as projecções de crescimento futuro não divergiam de forma substancial por condicionadas pelas características orográficas da região de acessibilidade terrestre, difícil a áreas de produção e consumo alargados. Tal facto, por seu turno, comprometia a procura do porto pelos agentes de navegação, compelidos a adoptar centros estratégicos pela capacidade de distribuição e pontos de escala de tarifa mínima, dois aspectos aquém das possibilidades do Cabo Mondego[1122].

[1119] Mesmo os inconvenientes da localização encontravam uma resolução fácil por "falta-lhe terras altas para abrigar os navios do vento do sul, embora do mar deste quadrante eles não tenham que arrecearmuito grande ondulação. Mas não seria isso estorvo ao estabelecimento de um grande porto na Figueira" Idem.
[1120] "Ora quando a região não pode dar o tráfego, porque não produz e exporta, e porque não consome e importa, não é viável fazer-se o porto, que este nã basta para desenvolver a produção do hinterland natural". Idem, p. 494.
[1121] Idem, pp. 493-494.
[1122] "Para porto da Espanha, via terra, já vimos que está muito desfavorecido a Leixões-Douro, e que seria um fracasso completo. Como porto de escala para a mercadoria que, via mar, fosse depois aos outros

Estas considerações resistiam mesmo perante a existência de recursos minerais cujo potencial económico valorizava, em contraponto às impressões de Carlos Ribeiro acerca da qualidade reduzida do carvão do Cabo Mondego. Segundo explicava, mesmo de fraca capacidade calorífica e sem grandes perspectivas de larga produção, nem por isso deixavam de ser representativos para a indústria de gás. Por outro lado, a convergência de calcários, silicas e argilas constituia um incremento da produção industrial de cal hidráulica, cimento, vidraria, telha e olaria, cuja produção encontrava escoamento facilitado nas ligações ferroviárias com a linha da Beira Baixa e com o porto da Figueira[1123]. Todavia, acerca deste não se coibia na atribuição de um carácter regional, "quase apagada na magnitude dos interesses peninsulares"[1124] e, por consequência, uma infra-estrutura desprovida de prioridade imediata quando estimada na perspectiva do investimento infra-estrutural para benefício de áreas regionais de demografia expressiva e crescimento económico sustentado de curto prazo. Ao Cabo Mondego reconhecia a capacidade de "influir poderosamente na Beira Litoral e serrana de que é o coração"[1125], mas cujo índice demográfico reduzido relegava a concretização do projecto portuário para um âmbito cronológico tardio, determinado pelo advento de um novo entendimento acerca da exploração e tratamento dos recursos extractivos nacionais.

mercados da Europa – ele que dá o trajecto mais curto e mais desembaraçado ao Panamá – não serve de nada. A mercadoria, no comércio de trasbordo, prefere sempre o porto que lhe dá o percurso marítimo máximo com a tarifa mínima, antes do trasbordo para o veículo mais caro. A simples comparação das nossas circunstâncias geográficas com as de Hamburgo e dos outros portos da Europa ocidental retira-nos para fora da concorrência". Idem, p. 494.

[1123] Idem, p. 177.

[1124] Idem, p. 494.

[1125] Idem.

"Devemos legislar para os problemas dominantes. Pareceu-me que a utilização da nossa terra e dos nossos recursos mineiros seria o início. Problemas complexos, tentei enxergar neles os factores dominantes e para eles dirigi a atenção. […] Outro projecto sobre a siderurgia, assunto importantíssimo, que também apresentei, também não foi discutido. Evidentemente não posso dedicar-me a outros trabalhos enquanto não vir que o meu trabalho é útil para o país. Se porventura os meus projectos não tiverem discussão nesta câmara, é claro que não terei que voltar aqui"[1126].

Na lógica da prioridade conferida aos problemas dominantes avultava, na concepção ezequieliana, a classificação dos minérios enquanto segmento estratégico da economia nacional, uma definição largamente escorada na ascendência primordial atribuída aos recursos naturais para o progresso económico. Todavia, dentre estes, os mineiros configuravam uma realidade específica, determinada por factores endógenos, a saber a natureza, a dimensão finita e a impossibilidade de articular a sua exploração com a lógica de autopreservação sustentada a médio e longo prazo; mas também por factores exógenos, motivados pela insuficiência tecnológica e financeira do país, dois condicionalismos agravados por um terceiro, subsidiário dos primeiros, o regime de concessões vigente. Em face deste, Ezequiel de Campos não poupava nas críticas sobre as repercussões danosas para o interesse público porquanto, eivado de permissividade, facultava o acesso indiscriminado, de nacionais e ou estrangeiros, a bens fundamentais por tempo estipulado nos termos da concessão, durante a qual os proprietários não se encontravam compelidos ao investimento proposto. Tão só ao pagamento de prestações pecuniárias ao Estado, exíguo quando comparado com os rendimentos potenciais da actividade extractiva, com os benefícios económicos directos e indirectos como ainda com rendimentos auferidos pelo erário público devido aos fluxos de mercadorias, no mercado nacional ou a partir deste.

[1126] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 93, 18 de Abril de 1912, p. 7.

No entanto, a tónica discursiva da desvantagem mantinha-se ajustada, segundo o autor, quando consideradas as estruturas extractivas em laboração devido ao impacto diminuto deste funcionamento nas estruturas económicas portuguesas; ou, conforme explicava aquando da discussão do orçamento do ministério do Fomento, em Abril de 1912, o "minério que se exporta é riqueza que vai e não se reforma no país. Ora devemos atender às gerações vindouras e deixar-lhes reservas de minérios"[1127]. Mas, a realizar-se a transacção com o exterior, esta deveria revestir-se de condições verdadeiramente compensatórias, diversas das então associadas ao comércio em apreço. No limite, estas justificavam a solicitação dirigida ao governo e à câmara pelo deputado de Santo Tirso para "a defesa dos nossos minérios, para que não saiam apressadamente para as outras nações, deixando aqui, quando muito, os magros salários dos mineiros mais rudes, porque uma grande parte dos operários e a quase totalidade dos dirigentes dos trabalhos das minas são estrangeiros"[1128]. As conclusões avultavam assim óbvias, pois "a exportação de minérios não traz quase vantagem nenhuma para a nossa economia: basta atender à riqueza enorme que nos drenam actualmente e comparar com o dinheiro e trabalho que nos dão"[1129].

Em alternativa, acentuava a necessidade de salvaguarda dos minérios nacionais, o que, na prática, configurava a defesa do projecto de lei da sua lavra, apresentado no final de Janeiro desse ano[1130]. Nesta iniciativa, Ezequiel de Campos propunha o estabelecimento de concessões únicas para os jazigos de ferro da região de Moncorvo e de ferro-manganesíferro do sul do país, condição prévia para a instalação de indústria siderúrgica em larga escala, como a metodologia de intervenção dos poderes públicos sobre os concessionários actuantes nas áreas geográficas referidas, explicadas nas sete alíneas do artigo 1º. Entre estas, salientava-se a obrigatoriedade imposta às empresas concessionárias sem actividade para, em prazo estipulado de doze meses, apresentarem planos de exploração dos recursos e projectos de instalações siderúrgicas para aprovação do executivo. Findo o prazo e em face do incumprimento, definido como ausência de laboração regular durante quatro meses, os concessionários seriam expropriados em favor de empresas constituídas para a extracção dos mesmos recursos, mediante a indemnização "de 0,7% do valor do minério computado pelo preço médio

[1127] Idem, p. 21.
[1128] Idem, p. 22.
[1129] Idem.
[1130] Apresentado em 25 de Janeiro de 1912, o projecto de lei seria objecto de segunda leitura na sessão nº 43, de 27 de Janeiro de 1912 e enviado à comissão respectiva para análise.

dos minérios de igual teor à boca da mina na Espanha, Inglaterra e Alemanha"[1131]. Para adjuvar à laboração das potenciais interessadas no sector extractivo, nacionais ou estrangeiros, o projecto de lei estipulava redução nas tarifas de circulação, ferroviária, e nos direitos alfandegários, a concretizar posteriormente em decreto-lei. De igual modo seriam beneficiadas com o direito de preferência e expropriação de "novas oficinas hidráulicas ou das já estabelecidas, sempre que essas expropriações não prejudiquem serviços de utilidade pública lá estabelecidos, ou que a empresa fique com o encargo de manter esses serviços"[1132], aspecto relevante por demonstrativo, uma vez mais, do pragmatismo do autor compelido, em face das insuficiências tecnológicas e financeiras, do Estado, a considerar o sector privado como uma alternativa possível desde que tutelada pelos poderes públicos.

Em observância desta cooperação tutelada entre poderes públicos e iniciativa particular inscreviam-se as orientações alfandegárias, constantes no projecto de lei de consolidação dos direitos aduaneiros sobre produto siderúrgico durante os trinta anos subsequentes, um prazo conotado com a laboração em ambiente protegido, necessário à siderurgia para a assunção da maturidade. Volvido este, "não serão concedidas isenções de direitos para a entrada de ferro sob qualquer forma e qualidade no país"[1133], um pressuposto aduaneiro através do qual procurava a manutenção dos preços relativos a produtos siderúrgicos próximo dos custos de produção e, em função disso, estimular as capacidades internas à concorrência, tão equilibrada quanto possível, com os agentes exteriores sem, contudo, estipular obstáculos à presença dos últimos no mercado nacional. Saliente-se o desfasamento entre este âmbito cronológico e o da isenção de contribuição industrial, aplicável apenas durante os primeiros quinze anos de laboração regular; como a imposição tradicional das normas legislativas portuguesas às empresas de capitais estrangeiros a operar em Portugal no domínio da siderurgia ou afins, conforme se deduzia do artigo 3º do projecto de lei, onde se tornava extensível este enquadramento legislativo a qualquer outra proposta acerca da utilização de combustíveis minerais[1134].

Em 21 de Junho seguinte, Ezequiel de Campos recuperava a temática para, no âmbito da discussão sobre o *Código Administrativo* e a reflorestação do país, enfatizar as repercussões deste esforço no sector secundário nacional, fosse pelo acréscimo de

[1131] Idem, sessão nº 43ª, 27 de Janeiro de 1912, p. 3
[1132] Idem.
[1133] Idem.
[1134] Idem.

matéria-prima, fosse pelas "aplicações metalúrgicas, onde o carvão de madeira, em tempo destronado pela hulha e pelo coque, retoma agora o seu lugar de primazia"[1135], com repercussões ineludíveis na economia portuguesa, a qual, segundo defendia, não apresentava até então factores de produção rentáveis e competitivos no sector siderúrgico enunciados na esteira das afirmações anteriores, aos acresciam os custos do transporte – fluvial e ferroviário – ou a fragilidade dos jazigos carboníferos nacionais. Contudo, o último obstáculo apontado encontrava solução potencial na tecnologia desenvolvida na Suécia – país também assolado por esta escassez, problema solucionado pela engenharia sueca com recurso a alto fornos eléctricos com consumos de carvão reduzidos a um terço – se complementado com a florestação intensiva, pois "vale a pena irmos tratando de semear montes e dunas acumulando energia solar que há-de substituir o carvão de Cardiff"[1136] e a capacidade energética proveniente dos recursos hídricos. E sublinhe-se a eficácia desta convergência quando próxima de jazigos ferríferos relevantes pelo que, no raciocínio ezequieliano, a localização geográfica da futura indústria siderúrgica resultava naturalmente nortenha, determinada pela existência do jazigo mais importante a saber, o Roboredo.

Assim, o autor distanciava-se das orientações constantes do projecto elaborado por William Scott, submetido à apreciação do Ministério da Marinha e Colónias em Abril de 1912, um processo comparticipado por Ezequiel de Campos, designado vogal da comissão de avaliação[1137] desta iniciativa tendente à instalação de uma estrutura siderúrgica em Alcochete, a laborar segundo os padrões e as fontes de energia comummente aplicados desde a centúria de oitocentos com êxito, mas em áreas de recursos naturais e financeiros assaz diversos dos nacionais. Por seu turno, o autor divergia igualmente na participação do Estado prevista na empresa, a fundar no âmbito do projecto siderúrgico, mesmo se de forma indirecta, através do Fundo de Defesa Naval. Conforme explicitava na Câmara dos Deputados, em Maio de 1912, a sua iniciativa de Janeiro anterior correspondia também à convicção acerca do benefício económico extraído da ausência dos poderes públicos no empreendimento ou, nas suas palavras, "entendia que não sendo o Estado a melhor entidade exploradora de indústrias,

[1135] Idem, sessão nº 140, 21 de Junho de 1912, p. 18.
[1136] Idem.
[1137] Esta comissão, constituída por iniciativa ministerial de Celestino de Almeida em 17 de Abril de 1912, integrava Anselmo de Andrade, exonerado da responsabilidade por vontade própria, Francisco Ferreira Roquete, Alfredo Augusto Freire de Andrade, José Maria de Oliveira Simões, Alfredo Bensaúde, António Aboim Inglês, Paulo Choffat (substituído por Manuel Correia de Melo), António Lino Neto e Eugénio Estanislau de Barros.

e não devendo ele consignar em monopólio seu ou de qualquer associado com ele esta indústria fundamental, devia o Governo promover por vantagens ferroviárias, alfandegárias e de consumo garantido, bem como por sindicalização de lavras mineiras o estabelecimento da siderurgia"[1138].

Refira-se que, escassos dias antes, o deputado por Santo Tirso publicitava as suas ideias no jornal *A Luta*[1139], em artigo intitulado "Ferro e Aço", onde reiterava a relação entre o recursos naturais e crescimento económico, como firmava o carácter premente da conjuntura económica corrente, de subdesenvolvimento incidente em áreas estratégicas como os recursos hidro-eléctricos e jazigos, um retrato onde os segundos sobressaíam pela urgência do tratamento interno sob pena do esgotamento ocorrer sem benefício do país. Ou, como expunha "que os rios, enfim, não fogem do nosso território e mais ano menos ano, melhor ou pior, serão aproveitados. São energia que se mantém, renovada sempre no ciclo da gota de água do mar a gota de água de chuva das nuvens. O mesmo não se dá com os minérios de ferro"[1140], a cuja natureza finita acrescia ainda a pressão dos interesses estrangeiros actuantes em Portugal. No mesmo passo, associava o défice da balança comercial também às importações de ferro e aço, sob a forma de matéria prima ou produto industrial de diverso tipo, parte das quais poderiam ser parcialmente substituídas pelas indústrias extractiva e transformadora nacionais a desenvolver: através de um investimento, cuja relevância se comprovava na análise sumária dos valores registados na importação entre os anos de 1905 e 1909[1141], cujo

[1138] Idem, sessão nº 120, 27 de Maio de 1912, p. 24. No ano seguinte, o autor reiterava as críticas ao projecto de William Scott e Pedro António Vieira, considerado inexequível pela falta de capitais: "O Estado, comercialmente interessado, representado pela Junta de Defesa Naval […] com percentagem nos lucros líquidos (10%) e responsabilidade única, efectiva em todo o capital, ouro 7.650 contos, com a criação de um monopólio da siderurgia e da metalurgia do cobre, seria uma solução tolerável, se fosse exequível. Ficaria também no país o melhor do lucro da exploração que, no caso de uma empresa estrangeira será exportado, e a economia nacional teria mais essa vantagem que devia influir muito no barateamento dos produtos metalúrgicos, pois o Estado não carecia tanto, como uma empresa (ou pelo menos tem outras obrigações a cumprir), de manter lucros de valor. Parece-me, porém, que não é exequível […] que o primeiro embaraço era arranjar os 7.650 contos, ouro, para montarmos a fábrica." Idem, *A Conservação da Riqueza Nacional. A Grei – Os Minerais – A Terra – As Matas – Os Rios*, Porto, ed. do autor, 1913, p 201; motivo evocado também para questionar o projecto protagonizado por Paulo de Barros, em 1903 (Paulo de Barros, *Questões Económicas (Carvões, ferros e alcooes nacionais. Discursos parlamentares pronunciados na sessão legislativa de 1903)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903) suscitou a crítica de Pedro António Vieira, pelo desconhecimento dos termos contratuais associados ao empreendimento. Pedro António Vieira, *A Implantação da Indústria do Ferro em Portugal. Conferência realizada em a noite de 18 de Junho de 1914*, Lisboa, Sociedade de Geografia, 1914, p. 38.

[1139] Ezequiel de Campos, "Ferro e Aço", *A Luta*, ano 7º, nº 2302, 14 de Maio de 1912, p. 1.

[1140] Idem.

[1141] "Nos últimos cinco anos da estatística, de 1905 a 1909, de aço em fio, em metralha fundido e laminado não especificado, em carris e acessórios para vias férreas, e de ferro batido ou laminado em bruto, e carris e acessórios de vias férreas, batido ou laminado, estanhado ou zincado, impresso ou pintado, coado, fundido, em metralha, em fio simples ou coberto de zinco, importámos 495.842 toneladas

valor orçava em 4.000 contos, aos quais acresciam os custos de outras importações avaliadas num total de 15.519 contos anuais. Todavia, e porque alguns itens não apresentavam padrões lineares, o autor salientava o contributo reduzido dos cereais no âmbito cronológico considerado, necessariamente diverso do anunciado pela escassez de produção interna prevista para 1913, ou ainda a elevação dos preços do carvão, para concluir sobre um irreversível agravamento da tendência deficitária.

Invertê-la significava, entre outros aspectos, a implementação da indústria siderúrgica, enfatizada pelos seus efeitos multiplicadores sobre a economia e sociedade portuguesas. Segundo elencava, "a siderurgia no país arrumaria muita gente, desenvolveria muitas indústrias e economizava muitos milhares de contos"[1142] se alicerçada na electro-siderurgia, antecedida pelo esforço intensivo de florestação nacional e do aproveitamento dos recursos hidro-eléctricos associados aos rios Tejo e Douro. Curiosamente, ou talvez não, as preferências do autor pela prioridade de instalação do complexo a norte surgiam quase diluídas na caracterização das potencialidades instaladas e futuras das regiões nortenha e central. Pois valeria a pena "fazer desde já e depressa um estudo muito extenso do problema económico do norte do país, em atenção ao valor do rio Douro, não só pelo que diz respeito à energia hidro-eléctrica necessária para a siderurgia e indústria, mas também ao seu aproveitamento para a irrigação e para a navegação interior. Com o actual progresso da engenharia, não será nenhuma insensatez ou utopia ver o que se pode fazer daquela água, que, descendo do coração de Espanha, a caminho dele também pode levar uma parte do cmércio enquanto que, pelo caminho vá trabalhando e ajudando a criar valores. […] O mesmo se pode dizer do Tejo. Enorme energia desperdiça ele desde Vila Velha de Ródão até ao mar, que poderia, transportada por fios de bronze ou de alumínio, irrigar extensas terras, movimentar indústrias e fabricar adubos azotados que tanta falta nos fazem para uma agricultura intensa"[1143] e, por definição, um cenário ajustado ao lançamento da indústria siderúrgica pelo acréscimo de consumos garantidos.

Neste exercício, caracterizado pela alusão a trabalhos de vulto e pelo recurso a um âmbito temporal longo, cabiam ainda factores exógenos como determinantes do investimento em apreço. Assim, destacava a revalorização geográfica do país após a abertura do canal do Panamá, como o desenvolvimento económico da margem sul do

---

com o valor de 17:661$500 mil reis ou seja uma média anual de 91.963 toneladas com o valor alfandegário de 3.532 contos de reis". Idem.

[1142] Idem.

[1143] Idem.

Mediterrâneo, enquanto impulso adicional deste projecto, cujas dificuldades intrínsecas impunham um perfil gradual, um contexto onde as condições oferecidas pelos jazigos de Roboredo facilitavam a primeira etapa da instalação a ocorrer depois da conseguidas disponibilidades de madeira suficientes para alimentar os altos fornos eléctricos. No imediato, as mudanças deveriam corporizar-se no estímulo à actividade extractiva, com recurso a empresas e capitais externos angariados para a laboração interna dos recursos mineiros nacionais, a ocorrer antes do previsível aumento da procura internacional de minérios e, consequentemente, da saída dos recursos portugueses. Neste caso, não se perdia então em comentários sobre as orientações tecnológicas preferenciais, uma atitude consonante com o seu empenho na tentativa de Henrique de Oliveira Sommer para a fundação de um complexo siderúrgico a instalar em Alcochete, no mesmo ano[1144], cujo insucesso terá influído na convicção peremptória de Ezequiel de Campos acerca da impossibilidade de um empreendimento siderúrgico em Portugal como resultante da iniciativa particular nacional. Bastava "atender ao enorme capital e à grandeza das obras a realizar, para concluir que não terá nenhuma firma portuguesa a ousadia do intento: faltar-lhe-ia capital, saber e vontade"[1145].

Este condicionalismo funcionava como uma das ideias estruturantes da sistematização apresentada em *A Conservação da Riqueza Nacional*, dada à estampa em Novembro de 1913, no rescaldo quase imediato da atribuição de novas concessões, à luz do enquadramento legislativo em vigor, ao qual Ezequiel de Campos havia contraposto a proposta de lei de Janeiro de 1912[1146]. Ressentia-se, em particular, da natureza

[1144] António Champalimaud dá notícia do apoio recebido por Ezequiel de Campos aquando da fundação da Siderurgia Nacional, na esteira do ocorrido em 1912, a pretexto da iniciativa do seu avô, Henrique de Oliveira Sommer para a instalação de altos fornos em Alcochete. Enfatiza aliás a frustração de Ezequiel de Campos pelo malogro da iniciativa. José Freire Antunes, *Champalimaud*, Lisboa, Temas e Debates, 1997, pp. 110-111.

[1145] Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional. A Grei – Os Minerais – A Terra – As Matas – Os Rios*, Porto, ed. do autor, 1913, p. 200.

[1146] A tendência crescente na atribuição de concessões não passou despercebido a outros autores como Aboim Inglez, cuja experiência profissional adquirida em Espanha, provia de fundamento para uma interpretação parcialmente diferenciada da ezequieliana porquanto considerava esta realidade como resultante do subdesenvolvimento nacional no sector, mas também da exiguidade dos recursos mineiros disponíveis no país. Convergia, no entanto, na presunção de tais concessões se traduzirem efectivamente num acréscimo considerável da produção nacional, um traço compartilhado por Manuel Rodrigues Júnior em *A Indústria Mineira em Portugal. Estudo Económico-Jurídico*; segundo este, "o número anual de manifestos é, na verdade importante. Contudo o desenvolvimento da propriedade mineira nem de longe o acompanha, tantos são os manifestos que traduzem apenas o espírito de especulação, e tão frequentes aqueles que não se transformam em concessões em virtude de insuficiência de trabalhos de pesquisa que a falta de capitais, de pessoal técnico habilitado, de instrumentos apropriados e de instinto industrial não permite realizar. Ainda assim a expansão da propriedade mineira embora prejudicada pelo abandono frequente de concessões é verdadeiramente progressiva". Conforme detalhava, o ano de 1912 era, simultaneamente, o de maior número de manifestos registados, 1090 face aos 846 de 1911, 845, de 1913 e

financeira da operação, onde sobressaia a obrigatoriedade do adjudicatário, Wilhem Wakonigg Hummer, ao pagamento anual de uma comparticipação de 25% sobre o valor bruto de todo o minério à boca da mina, devida ao Estado e de aplicação indiferenciada ao destino da produção nacional, interna ou externa[1147]; um episódio acrescido a uma realidade onde avultava a inoperância do Estado no cumprimento da normas legislativas do sector. Conforme descrevia, "em 31 de Janeiro de 1911, havia 99 concessões, de que 60 a estrangeiros", nas quais ocorria uma actividade residual[1148], uma informação corroborada pela Repartição de Minas, em 6 de Fevereiro de 1912, na resposta à solicitação do autor acerca da actividade em jazigos ferríferos nacionais. Desse documento, parcialmente transcrito, Ezequiel de Campos valorizava a escassez de justificações dos concessionários, exíguas em face do número de concessões atribuídas, como o denominador comum das existentes, incidentes na ausência de infra-estruturas para o transporte, acompanhada pela tendência dos preços no mercado. E perante esta situação enfatizava a viragem no enquadramento legislativo, orientado para a fundação de um complexo siderúrgico no país, cuja exequibilidade dependia da independência energética do exterior.

Insistia então na pertinência da electro-siderurgia como modalidade adequada aos padrões disponíveis para a produção de aço e ferro em larga escala no território português, elencada na câmara dos deputados e na imprensa periódica, durante o ano de 1912, não sem críticas ora rebatidas[1149]. Todavia, esta solução requeria novo

---

455, de 1914; mas também a data onde se registou maior número de abandono de concessões, 32 face às 17 de 1910, 15 de 1911, 14 de 1913 e 3 de 1914. Aboim Inglez, "A Riqueza Mineira. Conferência do sr. Aboim Inglez", *A Luta*, 8º ano, nº 2594, 7 de Março de 1913, pp. 1-2; Manuel Rodrigues Júnior, *A Indústria Mineira em Portugal. Estudo económico-jurídico*, Coimbra, Coimbra Editora, 1923, p. 25.

[1147] Idem, p. 185. A concessão em causa, obtida em Julho de 1912, ocorreu na sequência da hasta pública realizada sobre as lavras concessionadas à Casa Schneider e contou as participações do adjudicatário, representante da empresa espanhola Wakonigg & Hummer, e da casa Henry Burnay &Cª superado na sua proposta de 11% de comparticipção oferecida ao Estado. E refira-se as conclusões extraídas por Ezequiel de Campos acerca das intenções do concessionário, de não proceder à exploração dos jazigos, rigorosamente idênticas às apontadas por Aboim Inglez, deputado unionista, na conferência supracitada, de 7 de Março de 1913, no Centro União Republicana. Anibal Lúcio de Azevedo, *O estabelecimento da Indústria do ferro e do aço em Portugal. Discurso proferido na sessão da Câmara dos Srs Deputados, de 15 de Janeiro de 1917*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1917, p. 28.

[1148] Segundo salientava "apenas a de Alvito trabalhou, e a do Cerro da Oca, dirigida por alemães, fez algumas pesquisas e arranque de minério dos afloramentos". Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional*, Porto, Ed. do autor, 1913, p. 179.

[1149] Em particular, as dirigidas por Aboim Inglez, cuja posição acerca da electro-siderurgia evoluiu entre Março de 1913, no contexto da conferência supracitada onde, à semelhança de Ezequiel de Campos, considerava pertinente a intervenção do Estado sobre os jazigos inactivos para potenciar esta tecnologia num futuro próximo, depois de comprovada a eficácia respectiva; e 15 de Julho do mesmo ano, data do artigo onde rebatia por completo as possibilidades de um complexo siderúrgico com tais características; em clara alusão às ideias de Ezequiel de Campos, Aboim Inglez aconselhava cautela para não "correr atrás de lendas e utopias irrealizáveis". Aboim Inglez, "A Indústria do Ferro", *A Luta*, ano 8º, nº 2724, 15

enquadramento, parcialmente conseguido com a nova lei das expropriações por utilidade pública, de 26 de Julho de 1912, uma iniciativa onde a participação de Ezequiel de Campos se revelava fundamental no alargamento do objecto da referida legislação à totalidade do território nacional[1150]. Ao fazê-lo, refira-se, assumia na câmara dos deputados uma orientação emanada e dominante no Senado, defendida com êxito pelo parlamentar de Santo Tirso. Aprovada em 8 de Julho de 1912, a nova legislação consagrava novas possibilidades de actuação do Estado no sector mineiro conforme o estipulado no nº 4 do artigo 2º[1151], de relevância salientada por Manuel Rodrigues Júnior no início da década de vinte[1152].

Todavia, implicava também uma nova intervenção do Estado inscrita em quatro orientações fundamentais a saber: a declaração de caducidade, a partir de data a determinar, para as concessões incursas no § único do artigo 40º, "não tomando como escusa a falta de comunicações para os jazigos de Moncorvo, especialmente, e para alguns jazigos alentejanos"[1153]; a eliminação da prática de concessão isolada de jazigos minerais, na esteira da iniciativa parlamentar de Janeiro de 1912, substituída antes pela reserva pública desses recursos quando confirmado o estado de abandono, com o propósito de proporcionar grandes áreas de exploração mineira regional, em condições mais vantajosas e na articulação estreita com o sector siderúrgico[1154]; o agravamento das tarifas alfandegárias aplicáveis à exportação de minérios de ferro e outros de relevância

---

de Julho de 1913, p. 1. Por outro lado, a ausência de trabalhos sobre esta matéria ou sequer de reacções à proposta de Ezequiel de Campos na Revista de Obras Públicas permitia aferir da reduzida aceitação colhida pela mesma entre os congéneres de formação.

[1150] Na fórmula levada a debate parlamentar em Julho de 1912, a lei de expropriações ficava restricta às áreas urbanas de Lisboa e Porto, conforme o artigo 1º do projecto de lei nº 271-C, uma premissa contestada pelo parecer da comissão constituída no Senado para o estudo da referida proposta de 27 de Abril de 1912, o qual secundava a iniciativa anterior do Senador António da Silva Cunha, de 6 de Dezembro de 1911; a discussão ocorrida entre os dias 6 e 8 de Julho viria a consagrar uma modalidade extensiva, não sem polémica travada entre Ezequiel de Campos e Afonso Costa, este último defensor de um mecanismo gradual, aplicável na justa medida dos níveis de instrução adquiridos pelas populações nos centros de pequenas e médias dimensões, porquanto na ausência destes e em vista da descentralização inerente ao exercício do referendo, considerava possível a perversão do sistema ou, como afirmava, o projecto tem de ser aplicado com critério e à medida que as populações se forem educando a fim de que a sua execução não possa ser prejudicada." *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 159, 6 de Julho de 1912, p. 25.

[1151] "Artigo 2º São consideradas de utilidade pública e urgente todas as expropriações necessárias para: […] 4º Fomento de riqueza nacional: lavra de minas e pedreiras, serviços de transporte em comum, exploração de águas minero-medicinais (captação, engarrafamento, balneários respectivos, parques, casinos, hoteis, avenidas, campos de jogos desportivos, quando necessariamente anexos de qualquer exploração desta natureza), aproveitamento de quedas de água (irrigações, adegas e celeiros colectivos, armazéns gerais), zonas para portos francos", *Diário do Governo*, nº 185, 8 de Agosto de 1912, p. 2812.

[1152] Manuel Rodrigues Júnior, *A Indústria Mineira em Portugal. Estudo Económico-Jurídico*, Coimbra, Coimbra Editora, 1921, pp. 121-122.

[1153] Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional*, Porto, Ed. do autor, 1913, p. 204.

[1154] Idem, p. 204-205.

para o fabrico de aço, calculadas de forma proporcional ao valor do minério, fórmula de compensação financeira do Estado e "em contraposição ao desfalque económico da exportação, com a vantagem de prolongar a vida dos jazigos e assegurar o bem estar das gerações futuras"[1155], aspecto representativo de uma mudança substancial nas orientações do autor, ora menos preocupado na angariação dos capitais externos e mais centrado nas condições tão internas quanto possível da indústria siderúrgica. Por último, a adopção de um regulamento da actividade para os jazigos em condições de concessão normalizada, mesmo se contrária à vontade dos concessionários respectivos, concretizada, a existirem interesses, "mediante uma indemnização que pode ser fixada em percentagem do valor do minério `boca da mina, ou melhor, em tanto por ton. extraída", um procedimento inspirado nas soluções encontradas pelo autor, no âmbito do projecto de lei sobre os incultos, para a recuperação de parcelas na circunstância de incumprimento dos colonos. Atente-se neste contexto ao zelo aplicado no cálculo das indemnizações que, também à semelhança do ajustado para a questão fundiária, deveria resultar sem prejuízo da valorização excessiva dos recursos a explorar. No caso da extracção mineira, esta preocupação repercutia-se num articulado inequívoco: os valores da compensação "ao concessionário não explorador nem deve animar o jogo do pedido de concessões, nem estorvar, por muito elevada, a exploração mineira por outrem: por isso 3 centavos por ton. de minério para os jazigos de teor menor que 50%, e 4 centavos por ton. para os de teor maior, poderá considerar-se suficiente: é o prémio da descoberta ao concessionário"[1156].

A par do enquadramento enunciado, e ainda na prossecução da indústria siderúrgica nacional, Ezequiel de Campos defendia uma intervenção do Estado para garantia de vantagem competitiva nos transportes ferroviárias sob a forma de redução tarifária e de aquisição conjunta do material circulante necessário à actividade industrial; mas também o ajustamento dos direitos alfandegários à importação de tecnologia e matérias primas inexistentes no país e indispensáveis à siderurgia; ou a isenção do pagamento de contribuição industrial por um período de quinze anos; como o benefício associado aos gastos do Estado através da aquisição preferencial, em igualdade de preços e qualidade com os produtos estrangeiros, da produção siderúrgica nacional, com salvaguarda dos materiais destinados à defesa nacional, marinha e exército. Nesta lógica, a energia hidro-eléctrica, denominada a "alma da indústria", era

[1155] Idem, p. 205.
[1156] Idem.

considerada através da faculdade concedida à empresa de utilizar as águas do Douro e afluentes respectivos, até um contingente fixado nos 30000 quilowatts, em período de estiagem[1157], uma concessão incompatível com uma ascendência monopolista da empresa sobre a navegação no rio. Esta seria mesmo contrariada na referência expressa às condições de navegabilidade do rio, uma incumbência acautelada pela indústria siderúrgica na construção dos açudes para a produção energética. A isto, o mesmo autor contrapunha a ênfase na exploração das potencialidades energéticas do Douro, uma valência corporizada na relação com a siderurgia através da concessão da preferência e "direito de expropriação das oficinas hidráulicas novas ou das já concedidas ou estabelecidas, sempre que essas expropriações não prejudicassem serviços de utilidade pública já estabelecidos, ou tomando a empresa o encargo de manter esses serviços"[1158]. E, desta feita, o progresso da siderurgia aparecia como sinónimo de desenvolvimento das fontes energéticas alternativas ao carvão importado, fosse na orientação vertical inerente à proposta legislativa de Ezequiel de Campos para a constituição da indústria, fosse pela canalização da energia excedente para as necessidades do mercado regional, duas valências que, segundo o autor, seriam de fácil conciliação. Contudo, a satisfação integral das necessidades de energia implicava, por um lado, o protagonismo dos corpos administrativos do país no cumprimento das competências a eles adstritos no *Código Administrativo*, em matéria de repovoamento florestal[1159] e, por outro, a aplicação do princípio de reserva pública aos jazigos de carvão mineral, à semelhança do estabelecido para os minérios.

Estes princípios viriam a corporizar a nova iniciativa de Ezequiel de Campos nesta matéria, anunciada nas páginas de *A Conservação da Riqueza Nacional*[1160] e concretizada no início do ano seguinte[1161] com a apresentação de um novo projecto de lei onde, segundo afirmava, rectificava parcialmente a proposta avançada em 1912, em face do novo cenário proporcionado pela maior facilidade técnica e onde interagiam factores de índole endógena, como o malogro do projecto protagonizado por William

[1157] Idem, p. 206.
[1158] Idem.
[1159] O autor aludia à disposição constante no projecto, aprovado em Agosto de 1913, sobre a intervenção dos corpos administrativos sobre os baldios não ajustáveis à cultura agrícola, passíveis de arborização e dispensáveis da finalidade de logradouro, corporizada no artigo 188º; neste, estabelecia-se a obrigatoriedade de inscrição de verba nos orçamentos como do prazo máximo para a conclusão da tarefa, a saber vinte anos. *Código Administrativo. Disposições aprovadas na sessão parlamentar de 1912-1913 e postas em execução por virtude de lei publicada em 7 de Agosto de 1913*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, pp. 44-45.
[1160] Idem, pp. 207-209.
[1161] *Diário do Governo*, II série, nº 11, 14 de Janeiro de 1914, p. 130.

Scott e Pedro António Vieira, mas também exógena, traduzida na tendência ascendente do valor das matérias primas. De resto, esta seria uma preocupação patente na letra do projecto caracterizado, em termos comparativos com a primeira iniciativa, pelo intervencionismo reforçado do Estado, exercido num âmbito cronológico menos expressivo (não mais de quinze anos versus os trinta iniciais), período durante o qual a empresa siderúrgica auferia da consolidação dos direitos alfandegários aplicáveis a artigos específicos[1162], combinada pelos benefícios nas tarifas de transportes, nas taxas sobre a importação dos equipamentos ou produto indispensável à laboração da siderurgia e pela isenção ao pagamento de contribuição industrial. Mais, o projecto de lei visava uma área geográfica específica, a de Moncorvo, onde o autor fazia incidir as disposições anteriores acerca da reserva pública sobre os jazigos inexplorados concessionados e a junção respectiva numa entidade única, "parte integrante do concurso siderúrgico"[1163].

Por outro lado, esta iniciativa impunha uma afectação energética do complexo industrial às fontes hídricas, exposta não apenas nas facilidades conferidas à produção de energia a partir do Douro e afluentes ou na abertura do mercado regional aos excedentes, mas também no estabelecimento de padrões produtivos conforme a 11ª condição, a saber, "a empresa siderúrgica não pode consumir carvão vegetal, nem coque, que não seja fabricado por processos modernos de grande rendimento e de aproveitamento dos sub-produtos"[1164], uma condicionante prévia imposta à laboração da indústria à qual, por seu turno, não se oferecia uma situação de privilégio no mercado interno volvidos os primeiros dez anos de existência ou alcançada a capacidade produtiva anual de 50:000 toneladas, as duas premissas indutoras da maturidade industrial, aduzidas apenas em 1914. E, cumpridos quaisquer destes factores, o poder executivo encontrava-se habilitado à abertura de novos concursos no mesmo âmbito industrial, um instrumento de estímulo à produção interna e, simultaneamente, de

[1162] "7ª; serão consolidados os actuais direitos alfandegários dos artigos nº 101 [aço em fio], 102 [aço em metralha], 103, 103-A [aço fundido e laminado, não especificado, incluindo carris e respectivos acessórios de fixação de qualquer natureza para caminho de ferro], 114, 114-A [ferro batido ou laminado, em bruto, incluindo carris e respectivos acessórios de fixação de qualquer natureza para caminho de ferro] , 115 [ferro batido ou laminado, estanhado, galvanizado, zincado ou coberto de chumbo], 116 [ferro batido ou laminado, estanhado, galvanizado, zincado ou coberto de chumbo impresso ou pintado], 117, 117-A [ferro coado ou fundido e ferro em metralha] e 118 [ferro em fio, simples, polido, galvanizado, zincado ou com qualquer preparo], pelo período de quinze anos". Idem, p. 130. *Pautas das Alfândegas do Continente e ilhas adjacentes aprovadas por decreto de 17 de Junho de 1892 com as alterações sofridas até meados de 1913*, 2ª ed., Lisboa, edição A Policommercial, 1913, pp. 34-35.
[1163] *Diário do Governo*, II série, nº 11, 14 de Janeiro de 1914, p. 130.
[1164] Idem.

incremento à concorrência no mercado nacional. Mais, segundo enunciava em *A Conservação da Riqueza Nacional*, a iniciativa em prol da siderurgia deveria encontrar-se acompanhada, aquando da discussão parlamentar, de uma segunda, subordinada à tributação aplicável aos concessíonários de minas de ferro, o qual deveria ser de "40% sobre o valor dos minerios no local da mina, continuando isentos de impostos proporcional os que forem fundidos no país"[1165].

Tal iniciativa, um instrumento acrescido de disuassão da saída do minério de ferro nacional, não se viria a concretizar; como, de resto, não sobreviriam efeitos práticos da proposta supracitada, porquanto a análise na câmara em segunda leitura não ocorreu até Maio seguinte, data do fim da desempenho de Ezequiel de Campos que, nesta vertente – como em outras áreas de intervenção –, não logrou animar trabalhos subsidiários ou inspirar uma linha de continuidade para as suas posições, mesmo entre os congéneres parlamentares mais próximos, ou seja, entre a União Republicana liderada por Brito Camacho. Ao invés, mesmo entre os unionistas, a electro-siderurgia permaneceria, então como posteriormente, como um caminho indefensável para a indústria siderúrgica nacional[1166].

"Parece-nos que a crise actual demográfica e a emigração doentia e pavorosa indica bem qual o nosso problema mais vital e de solução mais urgente; tão importante que bem merece constituir o verdadeiro destino nacional: qual é o povoamento do nosso país continental?"[1167]

A interrogação deixada aos leitores de *A Luta*, em finais de 1912, representava o cerne do desempenho parlamentar de Ezequiel de Campos, entre os anos de 1911 e 1914, o qual, inscrito na linha do trabalho apresentado ainda na Assembleia Nacional Constituinte, se traduziu em tentativas sucessivas, habitualmente infrutíferas, de firmar um mecanismo capaz de assegurar a redistribuição de superfície arável, um instrumento fundamental para, em simultâneo, alargar o contingente demográfico nacional e suscitar

[1165] Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional*, Porto, ed. do Autor, 1913, p. 209.
[1166] António Lobo Aboim Inglês, *As indústrias extractivas em Portugal: conferência realizada a 9 de Fevereiro de 1928*, s.l. [Lisboa], Tip. Ilustração, 1928.
[1167] Ezequiel de Campos, "Coisas Fundamentais", *A Luta*, 7º ano, nº 2510, 10 de Dezembro de 1912, p. 1.

um acréscimo da produção agrícola, os factores basilares do desenvolvimento económico do país e, por extensão, a República, a erigir pela nova elite política a partir da refundação das estruturas produtivas nacionais. Nesta orientação inscrevia-se o projecto de lei submetido a análise das comissões de obras públicas e finanças do Câmara dos Deputados, em 31 de Julho de 1911, um processo onde o autor participou activamente enquanto membro da primeira e relator do parecer devido à referida estrutura, então constituída por Vitor Macedo Pinto[1168], evolucionista, João Carlos Rodrigues de Azevedo[1169], democrático, Jorge de Vasconcelos Nunes[1170], unionista, e Francisco Luís Tavares[1171], unionista.

O documento elaborado no âmbito deste grupo espelhava uma convergência de posições entre os elementos da comissão em torno do trabalho subscrito por Ezequiel de Campos; e todavia, este (trabalho) não coincidia integralmente com a proposta original levada à Constituinte. Ao invés, entre os meses de Julho de 1911 e Março de 1912, o autor do projecto sobre os incultos, também o relator da proposta ora considerada na Câmara dos Deputados, preconizava uma abordagem diferenciada da questão fundiária resultante, em larga medida, da necessidade de ajustamento dos seus propósitos legislativos ao novo contexto institucional. Saliente-se neste aspecto, não lhe ser indiferente o encerramento da Assembleia Nacional Constituinte e o ingresso na ordem constitucional cuja orgânica, na feitura de leis, reduzira a capacidade operativa do Estado. Por outro lado, aumentava a morosidade do processo e, por outro, diluía-se a ênfase revolucionária, logo, por extensão, o âmbito refundador do regime republicano mesmo se, conforme exprimiu sucessivas vezes enquanto parlamentar, a missão da Constituinte prevalecia incompleta pela ausência de uma constituição económica. Por seu turno, estabelecia uma relação estreita entre o ambiente constitucional – caracterizado pelo protagonismo das duas câmaras legislativas em face de executivos débeis suportados por uma estrutura partidária cuja fragmentação, ocorrida na sequência do congresso da rua da Palma em Novembro de 1911, se prenunciava desde a eleição presidencial realizada três meses antes – e o acréscimo de resistência nas câmaras às rupturas consideradas indispensáveis ao deputado por Santo Tirso. Esta conclusão, fundada na experiência adquirida ainda durante a Constituinte, reportava às resoluções

[1168] *Parlamentares e Ministros da I República (1910-1926),* Lisboa Porto, Assembleia da República Afrontamento, 2000, p. 351
[1169] Idem, p. 102.
[1170] Idem, pp. 325-326.
[1171] Idem, p. 421

dos parlamentares, ou simples renitência dos seus congéneres, em matérias sobre a propriedade, como o artigo 44º da proposta constitucional[1172], a iniciativa conjunta dos ministros das Finanças e Fomento, Relvas e Camacho, acerca da Contribuição Predial e o Cadastro Territorial Geométrico ou ainda o projecto de lei da sua lavra.

Restava assim a conciliação possível entre o modelo de desenvolvimento ezequieliano e as perspectivas de aprovação efectiva, um pragmatismo traduzido em aspectos tão diferenciados quanto a eliminação completa de quaisquer referências à propriedade privada no âmbito da nova (velha) proposta, ora recentrada unicamente no património de domínio público. Consequentemente, o trabalho surgia extirpado de instrumentos de actuação coerciva dos poderes públicos sobre os interesses particulares, por inadequados à fórmula fundado exclusivamente nas disponibilidades do Estado[1173]. Também neste raciocínio se inscrevia a opção de diluir a relevância, antes primordial, das orientações constantes do *Manifesto-programa* de 1891, desactualizado principalmente após a recomposição do quadro partidário e a não menos importante reconfiguração ideológica, ocorrida com reflexos no tratamento dispensado às questões fundiária e tributária, bem como ao papel do Estado na correcção dos desfasamentos entre a densidade demográfica e a estrutura da propriedade[1174].

[1172] "A República regulará por lei especial a instituição dos bens de família (homestead)". *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão nº 12, 3 de Julho de 1911, p. 10.

[1173] Na sessão de 19 de Março de 1912, Ezequiel de Campos reiterava os seus propósitos sobre os terrenos incultos na posse de particulares para os quais "previa que, por uma lei um tanto violenta, podíamos arborizá-los em grande parte, pelos menos nas regiões onde o pinhal, as acácias e os eucaliptos seriam em breve uma grande riqueza como, por exemplo nos terrenos arenosos do Poceirão a Vendas Novas; embora soubese que sem a irrigação, pelo menos, não podíamos trazer o aproveitamento racional da máxima parte da terra que periodicamente vê a flor de esteva branquejar na sua deslocação. Mas pensei que não era ocasião oportuna para medidas tão radicais e de tão largo alcance social, como o regresso à posse do Estado do que inicialmente, e talvez em tempo não muito remoto, a todos nós pertencia, e concordei em limitar aos terrenos irrigáveis e à consequente drenagem e arborização, o alcance da lei". *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 78, 19 de Março de 1912, p. 27.

[1174] Implantada a República, o novo sistema partidário resistia à manutenção dos mecanismos drásticos apontados no *Manifesto-Programa* de 1891, em particular, a disposição relativa ao "arroteamento obrigatório dos terrenos incultos ou na expropriação por utilidade pública". Em matéria fundiária, o Partido "Democrático" viria a consagrar em Novembro de 1911 e posteriormente Abril de 1912 a "defesa da pequena propriedade e restabelecimento da enfiteuse e subenfiteuse obrigatória em relação aos incultos das regiões onde predomina a grande propriedade", ou seja optava por um regresso às posições delineadas nas décadas de 80 e 90 do séc. XIX; a União Republicana enveredava pela preservação da propriedade privada, sem prejuízo de enfatizar o sistema de Torrens, a organização de um novo cadastro rústico, "sobre ele baseando a reforma da contribuição predial e nele assentando um regime de crédito hipotecário" mas também a promoção da "reforma da contribuição predial sobre a base da quotidade, com taxas progressivas e degressivas […] Nenhum ataque à propriedade, qualquer que seja a forma que revista, terá o aplauso da União Republicana; mas também ela não lhe consentirá que se exima, de qualquer modo, aos justos encargos que lhe couberem, em nome da solidariedade de interesses, que é o estado jurídico do nosso tempo"; o Partido Evolucionista defendia o estabelecimento do Homestead e a valorização da propriedade "pelas condições das suas garantias e progressiva modicidade da sua tributação". Ernesto Castro Leal, *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português*

Aos contextos institucional e partidário, Ezequiel de Campos contrapunha um parecer e um projecto tendencialmente menos polémico, por de menor alcance no aparelho produtivo primário, sem perder de vista os objectivos primaciais a saber, o acréscimo e diversificação do género agrícola, o aumento da superfície arável e irrigável nacional e o decréscimo do fluxo migratório. De igual modo, mantinha-se a premência associada à identificação das assimetrias regionais do país, representadas no seu expoente máximo pelas contradições entre o Alentejo e o Minho, justificadas pela prevalência de tendências seculares, inalteráveis apesar das viragens políticas e dos avanços tecnológicos. Nas suas palavras, "estamos na infância da utilização do país"[1175] decorrente na "situação agrária e demográfica no solo pátrio com traços gerais àqueles que tinha a nossa terra antes de a demarcarmos a golpes de espada. As evoluções políticas portuguesas não alteraram as características demográficas", como não protagonizaram as medidas de correcção ambiental ajustadas às especificidades de cada área geográfica. Ao expandir este raciocínio, o autor atribuía desempenhos agrícolas diferenciados à eficácia, maior ou menor, da capacidade humana em agir no meio circundante. Segundo esta premissa, "em ambas as regiões [Minho e Alentejo] a natureza obriga o homem a trabalhar, mas enquanto que no norte ela dá uma magra recmpensa, no sul é pródiga de benefícios. Há, porém, uma diferença característica: enquanto no norte os recursos naturais podem ser aproveitados individualmente; no sul, para grandes benefícios, será necessária a vida organizada colectivamente. Doutra forma, não há água para as culturas e a região terá de ficar entregue à aspereza do clima"[1176], argumento através do qual se esforçava por firmar o carácter prioritário da intervenção no Alentejo, como do protagonismo do Estado, por via directa ou indirecta (através dos distritos e municípios) enquanto o agente actuante único no processo de reestruturação das práticas e produções agrícolas pela natureza e amplitude do mesmo.

Estas ideias, traços prevalecentes da proposta de Julho de 1911, surgiam em Março de 1912 fundadas em factores diferenciados. No primeiro caso, no esboço de

---

(1910-1926), Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, p. 148, 154, pp. 205-6 e 215-6, respectivamente.

[1175] *Preâmbulo do projecto de lei da comissão de agricultura da Câmara dos Deputados*, de 1 de Março de 1912, p. 1. Este relatório foi parcialmente publicado, sob a forma de resposta ao pleibiscito promovido pelo jornal *A Capital*, denominado "Pró Pátria", uma iniciativa no âmbito da qual Ezequiel de Campos era convidado a discorrer sobre o problema da irrigação, o título dos três subscritos pelo autor. Ezequiel de Campos, "O nosso pleibiscito "Pró Pátria". O Problema da Irrigação I", *A Capital*, ano 2º, nº 636, 7 de Maio de 1912, pp. 1-2; Idem, "O nosso pleibiscito "Pró Pátria". O Problema da Irrigação II", *A Capital*, ano 2º, nº 638, 9 de Maio de 1912, pp. 1-2; Idem, "O nosso pleibiscito "Pró Pátria". O Problema da Irrigação III", *A Capital*, ano 2º, nº 641, 12 de Maio de 1912, pp. 1-2.

[1176] Idem.

análise acerca da correlação entre o relevo orográfico, a rede hidrográfica, a geologia e os caracteres climáticos nacionais, cujas conclusões apontavam para a região alentejana como "a mais profícua para uma população densa e feliz, a mais rica e a mais adequada a uma vida social superior"[1177]. Quanto ao segundo caso, o autor do parecer mostrava-se convicto da imprescindibilidade do papel do Estado enquando estímulo primário do conjunto de alterações substantivas a exercer nos domínios económico, social e agrário da região supracitada. Segundo explanava no documento em causa, o alargamento da superfície irrigada, quando combinado com perfil fundiário de pequenas e médias dimensões, permitiria diversificar a produção agrícola e obter uma estabilidade dos níveis produtivos, duas tendências que, se associadas ao património público numa fase inicial do programa, nem por isso deixariam de ter repercussões na lógica de exploração da grande propriedade privada numa fase posterior, não longínqua. Nas palavras de Ezequiel de Campos, "com o aumento de produção e com a capacidade de obter a diversidade de culturas, vem logo a alteração do regime agrário. Região irrigada transforma-se em região de pequeno prédio rural. O Alentejo é vastíssimo, junto dos canais e albufeiras, a terra terá de ser densamente povoada e intensamente cultivada, mas ainda ficará muito terreno no mesmo aspecto de cultura extensa, povoado pelas suas árvores típicas ou destinado a matas nacionais"[1178], pelo que a mudança não seria radical; ou talvez sim, se aferida a segurança manifesta do autor nas modificações subsequentes à intervenção do Estado ou, como expressava, "com a mudança do regime agrário, pelo povoamento da grande propriedade advêm grandes vantagens sociais, quer pelo maior convívio, quer pela criação de comodidades que hoje são mal sonhadas, quer principalmente pela formação da sua geração nova cheia de iniciativa e de amor à terra"[1179].

No projecto de lei, o autor optava pela manutenção integral das fontes de financiamento, a alienação patrimonial, baldios, e a dotação orçamental, acrescidas do reforço proveniente de S.Tomé e Príncipe, em favor do fundo agrícola do Tesouro Público, entidade constante do trabalho de Julho de 1911, cujas competências alargava então ao domínio da instalação e custeio de granjas ou herdades modelos e à actividade

[1177] Idem. Esta reflexão encontrava longo desenvolvimento posterior em títulos como A Conservação da Riqueza Nacional, de 1913, ou A Grei, de 1915.
[1178] Preâmbulo do projecto de lei da comissão de agricultura da Câmara dos Deputados, de 1 de Março de 1912, p. 1.
[1179] Idem.

piscícola[1180]. A continuidade surgia ainda associada à elaboração do plano geral de irrigação, drenagem e arborização do país, centrado em áreas geográficas prioritárias, o Alentejo e o Ribatejo, bem assim à classificação das obras a desenvolver e metodologia de execução de acordo com uma ordem de prioridade assente no critério do maior benefício ao maior número de indivíduos e à superficíe mais alargada com menores custos financeiros, extensível aos domínios público e privado. Prevalecia igualmente o perfil dos colonos, nos itens financeiro, familiar e patrimonial (com uma excepção prevista para a possibilidade de proprietários com parcelas irrigadas superiores a 50 hectares poderem habilitar-se à aquisição das novas áreas na ausência de outros interessados), a dimensão mínima dos loteamentos, o sistema de pagamento, as isenções fiscais e período respectivo, o enquadramento jurídico subsequente das terras em apreço (sistema de Torrens), os apoios à prática agrícola bem como o sistema de prémios instituído pelo ministério do Fomento. Por seu turno, as divergências radicavam na proveniência das parcelas a distribuir, os "terrenos incultos do domínio nacional incluídos no projecto de irrigação" e o "terreno baldio", nos limites máximos do lote, restringidos a 50 hectares, no prazo alargado para a amortização das anuidades, nas obrigações aligeiradas dos proprietários ao cultivo, como na proibição explícita do cultivo da vinha nestas áreas.

Apreciada na câmara dos deputados, em sessão de 19 de Março de 1912, esta iniciativa de pendor moderado, assente numa abordagem tendencialmente consensual, surgia secundada por um parecer favorável emanado da comissão das finanças redigido por Álvaro de Castro. Nesse documento, o relator fundamentava a pertinência do assunto, cuja complexidade se media pela diversidade de posições desencontradas desenvolvidas desde há muito acerca do atraso agrícola nacional e, em particular o Alentejo. Partilhava as orientações da comissão de Agricultura acerca dos benefícios associados à hidráulica e todavia considerava-os de alcance insuficiente na resolução do problema tão vasto. E embora se reconhecesse validade ao pragmatismo dos trabalhos da congénere na restricção ao âmbito primitivo do projecto de lei sobre a utilização dos incultos, nem por isso deixava de salientar o desfasamento entre os propósitos ambiciosos do projecto e a capacidade actuante limitada dos mecanismos a instituir,

[1180] A manutenção das fontes de financiamento e do montante total, de 600:000$000 anuais, não iludia a participação diferenciada de cada uma, um processo a dotação orçamental era aligeirada em detrimento do préstimo financeiro de S.Tomé e Príncipe. Todavia, este último não subsistiria à discussão parlamentar, à posição assumida pelos deputados das colónias e viria a ser retirado, por iniciativa do autor justificada com a necessidade de abreviar a aplicação efectiva do projecto. *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 82, 22 de Março de 1912, p. 12.

motivo pelo qual a decisão favorável assentava num pressuposto de continuidade futura acerca dos trabalhos a desenvolver nesta matéria. Ou, como referia, "certamente um projecto pondo em prática um só dos meios apontados não dará o resultado prático que se deseja, mas isso não é motivo para que não se aprove, esperando que outros venham completá-lo numa acção conjunta. É nestes termos que a comissão das finanças entende dar o seu parecer favorável ao projecto em questão como o primeiro duma série de medidas que venham a completar o projecto de lei actualmente submetido à vossa aprovação"[1181].

Por seu turno, Ezequiel de Campos empenhava-se na defesa do novo projecto, o possível no contexto, animado por velhos propósitos, ajustados a um retrato dramático da conjuntura económica e social portuguesas, gerada por causas estruturais. Tratava-se de mais uma exortação à mudança, num discurso de crítica acérrima subliminar à inoperância republicana, inscrita numa linearidade histórica lesiva dos interesses nacionais. Estes, por seu turno, seriam incompatíveis com os níveis de emigração, definidos de "patológicos", originados por um país cuja metrópole se mantinha subdesenvolvida e ou desabitada; um paradoxo definido com ironia e não menor agrura, pois desta "exportação que em troca da sangria enorme à melor vitalidade portuguesa nos manda do Brasil, e também da África, o dinheiro com que saldamos o nosso défice comercial – é quase a única manifestação da nossa existência como povo. Limitamo-nos a criar gente para exportar"[1182]. Em contraponto, o Alentejo assumia a feição de "nossa terra de promissão", assim designada por reunir as "condições da vida no máximo da felicidade"[1183]. Para tanto, bastaria a elaboração de um "plano científico nacional"[1184], a partir do qual fosse possível implementar uma "colonização científica"[1185] da terra transtagana, numa dimensão tão breve quanto possível. Esta ideia, estruturante no ideário ezequieliano e reiterada desde Julho de 1911, sedeava-se então e unicamente nos efeitos intrínsecos à irrigação agrícola, um mecanismo a partir do qual intentava, conforme enunciava no parecer, revolucionar as práticas de cultivo no Alentejo, mas

[1181] Parecer da Comissão das Finanças ao projecto de lei sobre a utilização dos incultos, de 1 de Março de 1912. A referida comissão era, na época, formada por Inocêncio Camacho, Aquiles Gonçalves, António Malva do Vale, José Barbosa, Tomé de Barros Queiroz, Vitorino Guimarães e Carlos da Maia, além de Álvaro de Castro.

[1182] "enquanto importamos o elemento basilar dos reprodutores – o trigo – e outros produtos insubstituíveis na alimentação e no vestuário; a carne, a lã…" *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 78, 19 de Março de 1912, p. 16.
[1183] Idem.
[1184] Idem, p. 18.
[1185] Idem, p. 16.

também o entendimento acerca da propriedade e, não menos relevante, a componente humana regional.

Implementados os sistemas hidráulicos de suporte à actividade agrícola, Ezequiel de Campos considerar factível o afastamento, por décadas, dos princípios malthusianos entre a insuficiência dos recursos alimentares e o crescimento demográfico, aspectos identificados na realidade nacional e diluídos pelo fluxo migratório. Ou patente na degradação das condições de vida, aferível nos padrões decrescentes de saúde das populações, uma tendência agravada ainda pelos efeitos perniciosos da emigração. Socorria-se então dos princípios de Herbert Spencer, cujo positivismo na feição darwinista partilhava, para enfatizar o papel da robustez física do indivíduo, imprescindível tanto na coesão interna como no progresso económico a desenvolver dentro e fora do âmbito nacional, porquanto sem uma população saudável, numerosa e instruída, o país permanecia impedido de impulsionar o aproveitamento dos demais recursos, logo prevalecia num estádio de pobreza estrutural incompatível com os contextos cronológico e geográfico onde se circunscrevia.

Estribados nos argumentos esgrimidos em Julho de 1911, acerca do propósito primordial do novo regime, Ezequiel de Campos reformulava a imagem da revolução, ora menos benfazeja – "era urgente – e já foi um pouco tarde – fazer-se a República; mais cedo tivesse sido, e com mais ordem e tino tivéssemos depois procedido, e já agora seria outra a actividade nacional"[1186] – e acentuava o carácter efémero predestinado às instituições republicanas, resultante do entendimento deficiente das novas elites sobre a ascendência da economia nas sociedades industrializadas e, por extensão, na relação desses espaços com os demais, um desconhecimento de repercussões funestas no regime político português ou, como dizia, "nós fizemos a implantação da República e a Constituição Política. Se não acompanharmos esta das bases da constituição económica,

[1186] "Eu penso que, se nós não caminharmos depressa, pode acontecer que sejamos de vez tidos como um estorvo à marcha da vida intensa dos outros povos dentro de poucos anos: e que então de nada nos valerá nas colónias os nossos decantados direitos históricos, que não temos sido capazes de efectivar com uma actividade e administração sensatas. E, por outro lado, a vida desregrada e insconsciente que temos arrastado, por mais alguns anos prolongada, levar-nos-á a sermos classificados de vez como povo incompetente, preguiçoso, imerecedor de gozar indolente as delícias deste canto privilegiado da Europa: uma administração estrangeira impor-se-á, se nós com a República continuarmos insensatos a dormir a sesta…". Idem, p. 17. Mais adiante, reiterava as repercussões funestas da inoperância dos poderes públicos, desta feita, centrado unicamente no desempenho do parlamento republicano: "de passagem direi que me parece que o Parlamento da República não tem tido aquele rendimento bastante de leis de valor económico-financeiro que de há tanto são reclamadas: tem-se legislado muito, quase sempre no aspecto político ou de mínimas reformas sociais, quando não a avolumar as despesas com promoções e nomeações anichadoras, sem se ter o cuidado de criar o ambiente legal para as obras de Fomento, não digo já do Estado, que a míngua do Tesouro Público a isso se tem oposto, mas ao menos daquelas da iniciativa particular". Idem, p. 22.

a vida nacional ficará da mesma forma à ventura, e a República mal passará da fase embrionária, porque tudo agora está dependente dos problemas económico-financeiros"[1187].

Ajustada à realidade nacional, esta premissa reportava ao cerne do projecto de Março de 1912, o incremento da superfície irrigada, um propósito fundado no primado da água como um "bem nacional inerente à terra", extensível ao âmbito metropolitano mas com uma aplicação diferenciada, à medida das especificidades regionais[1188]. Neste articulado, o autor adiantava o carácter prioritário das intervenções em áreas cujas condições geo-climáticas entravavam, ou impossibilitavam, o protagonismo do sector privado, individual ou em associação, dificultadas ainda pela exiguidade dos rendimentos do sector primário, pela escassez de crédito agrícola como pela complexidade intrínseca às infra-estruturas em causa. Por este motivo, a solução aventada por Ezequiel de Campos distava razoavelmente da desejável a saber, resultante da acção directa dos interessados[1189], e aproximava-se do modelo encontrado em países como os Estados Unidos, a Itália ou a Espanha, mas também pelo Reino Unido para a Índia, exemplos onde a iniciativa particular foi substituída, numa fase inicial, pelo Estado. E assim, o autor propunha o empenho dos recursos e capitais públicos no estudo, planeamento e execução das obras hidráulicas mais exigentes, vocacionadas e subsidiárias apenas do estímulo ao sector primário. Arredava as expectativas de maior grandeza, como o incremento das comunicações internas através da navegação fluvial, constantes no projecto de Julho de 1911, como moderava o ímpeto voluntarista suscitado pela formação em engenharia, motivo pelo qual defendia ora a contratação externa de mão de obra qualificada no domínio da hidráulica.

Todavia, não cerceava os propósitos de mudança do regime agrário no Alentejo. Ao invés, segundo a concepção do autor, a densidade demográfica, repercutida numa procura constante de água, constituía um factor determinante para o retorno financeiro dos investimentos hidráulicos em regiões de clima árido, à semelhança do alentejano. E assim, em Março de 1912, os incentivos ao povoamento na região alentejana inscreviam-se no quadro dos factores indispensáveis para o retorno financeiro da intervenção programada, rebuscado das experiências norte-americana, bem sucedida, e

[1187] Idem.
[1188] Idem, p. 19.
[1189] Na esteira das ideias de Joaquim Costa sobre a relevância alargada da hidráulica agrícola, Ezequiel de Campos instava à recuperação das práticas de administração conjunta dos recursos hídricos nas comunidades locais. Idem.

espanhola, malograda, uma selecção criteriosa do autor através da qual justificava igualmente o desajustamento genérico à realidade nacional do sistema de concessões a empresas de irrigação privadas. Conforme enunciava, "numa região de escassa população e de cultura cerealífera extensa, ou de exploração de essências arbóreas, não é de esperar que os grandes proprietários se tentem à modificação das práticas actuais, e animem quaisquer tentativas nascentes. A campina e os vales alentejanos não utilizariam a água das grandes obras de irrigação, tanto mais que a cultura do trigo, na eventualidade das condições climatéricas, ainda é feita lucrativamente sem irrigação e a cultura da oliveira a dispensa por completo. Não pode produzir sem água em grande escala o nosso Alentejo a enorme quantidade de carne, lã, milho e outros artigos que importamos ou que escassamente abastecem as nossas necessidades; mas a terra, explorada como agora, é rica em excesso para que o grande agricultor tenha carecido de novas práticas e novas culturas para viver feliz, muitas vezes até num absentismo completo, na vida luxuosa e despreocupada da cidade. Não – nem o meio demográfico, nem o meio agrológico e climatérico, se prestam ao estabelecimento da irrigação lucrativa por empresas"[1190].

Na mesma linha, as áreas geográficas de intervenção hidráulica preferencial numa primeira fase, identificadas no testemunho ezequieliano como os vales do Sorraia e do Sado como algumas bacias dos afluentes do Douro, não comportariam a actividade renumeradora do sector privado em vista da ausência de infra-estruturas de transporte, um vazio referenciado como determinante acrescida à actuação do Estado, enquanto impulsionador da vida económica. Assim mesmo, a viação não constituía uma prioridade do autor e a menção às dificuldades de comunicação cumpria o propósito de salientar a complexidade do reordenamento de largo alcance pretendido, cuja eficácia dependia, no imediato e na essência, da reafectação dos recursos financeiros públicos a investimentos produtivos. E, da assunção sobre a debilidade orçamental do Estado, o autor enveredava por uma ideia recorrente nas suas intervenções, a reestruturação prévia da estrutura institucional, necessária para eliminar as despesas inúteis e para garantir a operacionalidade dos serviços em matéria estrutural como o desenvolvimento económico.

Contudo, e ao invés de outras prestações circunscritas apenas ao ministério do Fomento, Ezequiel de Campos alargava o espectro da crítica e apelava a uma reforma

[1190] Idem, p. 19.

generalizada para corrigir os excessos deixados pelo regime monárquico, aos quais se juntavam ora os efeitos nocivos de uma nova burocracia associada à nova elite governativa. A esta realidade, o autor contrapunha as suas expectativas sobre a simplificação e competência administrativas do bem comum, associadas à implantação da República, entretanto malogradas. Ou, como aludia, "entendia que, logo depois de proclamada a República, devíamos ter mandado botar abaixo muitos dos inúmeros tabiques que fazem as repartições do Terreiro do Paço e por esse país além, e que não permitem que entre o ar vivificante do trabalho e a luz clara duma administração inteligente e honesta na governação do nosso domínio, para colocarmos nas poucas mas arejadas e espaçosas repartições que ficassem homens competentes e trabalhadores, que aproveitássemos da nossa legião de mangas de alpaca ou que fossemos buscar ao resto da gente do país, para entrarmos em outro caminho de vida"[1191]. Este passava pelo protagonismo das questões económicas e, dentre estas, o carácter prioritário a atribuir ao investimento irríguo, justificado em Março de 1912 pela duplicação quase imediata da capacidade agrícola das superficíes intervencionadas, fundamento do apelo final do deputado por Santo Tirso aos seus congéneres a uma apreciação favorável da iniciativa, onde o esforço financeiro do Estado seria amortizado em período não superior a doze anos e secundado pelo aumento da riqueza interna, gerada em tempo curto e sustentada no longo prazo[1192]. Acolhida na câmara dos deputados, a proposta de Ezequiel de

[1191] "Os que tinham direitos adquiridos fossem compensados como pudesse ser; mas nunca ficando em caterva parasitária nos infinitos nichos que ocupavam, enquanto nova camada entrava impertinente à sombra da revolução. Não; assim não vai bem. O Ministério das Finanças, como nos outros ministérios, vê-se que o corredor é muito escuro; é preciso trazer mais luz, menos tabiques, menos papelada, menos praxes, menos empatas, menos bacharolice e mais gente que trabalha". Idem, p. 23.

[1192] "A irrigação constitui sem dúvida o melhor emprego do dinheiro público do Estado, pois vindo preencher uma lacuna climatérica, logo dá enormes rendimentos, todos os anos renovados. Como notei há pouco, os produtos criados em cada ano, com o favor da água pagam, nas obras de irrigação judiciosamente construídas, o custo total da construção delas. Nenhum empreendimento público se amortiza tão depressa e produz tão grande e rápido aumento de riqueza. Que valor enorme para a economia nacional não seria, pelo dispêndio anual dumas centenas de contos de reis, começarmos em quatro anos a produzir carne para o consumo, e logo a seguir, lã e cereais de toda a espécie", um dinamismo faseado assente na evolução da densidade demográfica e nos efeitos respectivos sobre a exploração da superfície agrícola não diverso do considerado para os domínios ultramarinos em particular o angolano, aquando da discussão sobre o projecto de colonização israelita do planalto de Angola. Curiosamente, ou talvez não, este raciocínio convergia parcialmente com as posições de Anselmo de Andrade acerca das possibilidades de rendimento dos solos em região de latifúndio; não assumida por Ezequiel de Campos, arreigado ao entendimento da natureza transitória da criação de gado em face do aumento da disponibilidade da água como do sucesso da alienação do património público na formação de uma nova classe de terratenentes. Idem, p. 22. Segundo Anselmo de Andrade, "Onde porém a gente falta, e onde a colonização feita por emigrantes sem capital seria inútil ou mesmo prejudicial, não se pode pensar no cultivo de terras incultas", (Anselmo de Andrade, *A Terra. Economia Nacional e Comparada*, Lisboa, Manuel Gomes editor, 1898, p. 363) a alternativa de produção com retorno imediato consistia em "prados permanentes, por ser também a mais compatível com a pequena denisdade da população" (Idem, *Portugal Económico*, Lisboa, Manuel Gomes editor, 1902, p. 72).

Campos voltaria a ser analisada em contexto de comissão parlamentar; desta feita, das Obras Públicas, um exercício com resultados conhecidos em Fevereiro do ano seguinte.

Neste interregno, e antes da interrupção dos trabalhos parlamentares, o autor surgia associado a uma solução transitória para o aproveitamento dos terrenos baldios, preconizada com Brandão de Vasconcelos. Este novo contributo, apresentado como um conjunto de alterações ao título XVII do projecto de *Código Administrativo* em discussão, radicava nas reivindicações endereçadas por estruturas locais à Câmara dos Deputados. No entanto, revestia-se de cautelas para evitar prejuízos do interesse público, à semelhança do ocorrido com o processo de concentração fundiária registada em Serpa e em Barbacena, onde as parcelas concedidas a elementos da comunidade sem recursos financeiros não tardaram a ser adquiridas por grandes proprietários locais. Por este motivo, conforme Brandão de Vasconcelos explanava, excluía-se a desamortização completa dos baldios ou a alienação de solos com vocação florestal, definidos como "reserva permanente do pobre de hoje, do pobre de sempre"[1193]. Por outro lado, os autores recusavam a socialização integral de áreas baldias, na esteira da experiência russa e da escassez dos resultados obtidos. Enveredavam então por um processo alternativo, de confluência entre os interesses individuais e as necessidades da comunidade. Segundo explicava Brandão de Vasconcelos, a convergência resultava da "socialização, mas não completa, em que haja estímulo para o aproveitamento efectivo e individual do terreno por uma parte, em que por outra as corporações administrativas sejam obrigadas a fazer a cultura florestal, à qual tem de ser destinada, pelo menos de princípio, a maior parte dos baldios"[1194]. Com este mecanismo, os subscritores esperavam a mobilização económica de espaços até então subaproveitados: cerca de dois milhões de hectares, o valor total estimado da área baldia, aos quais acrescia outro tanto – cerca de um milhão e oitocentos mil hectares – de solos contíguos às zonas comunais, inutilizadas em função disso e deixadas em estado de semi-abandono pelos proprietários respectivos. Mais, a partir do incremento obrigatório da floresta em parte substancial dos baldios, os autores entendiam exequível a correcção climática, a regularização das correntes e leitos de rios, o acréscimo dos recursos hídricos, da fertilidade dos solos e da capacidade energética, um quadro arrojado de expectativas

[1193] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 140, 21 de Junho de 1912, p. 15.
[1194] Idem.

assente na alteração de apenas cinco artigos do projecto de código administrativo[1195]. Todavia, seria o suficiente; em vésperas da discussão na Câmara dos Deputados, a iniciativa conjunta ocupava um extenso editorial em *A Luta*, subscrito por Matos Cid[1196], onde a transversalidade temporal do problema interagia com a premência da conjuntura económica e social, aspectos conjugados ainda com a necessidade de ruptura com o passado próximo, intrínseca ao regime republicano. Tais motivações conduziam o autor do texto à atitude favorável para com o conjunto de propostas de alteração sugeridas por Ezequiel de Campos e António Brandão de Vasconcelos, reforçada com uma visão abrangente do processo, cujo desfecho bem sucedido dependeria da capacidade de acompanhamento dos novos terratenentes em matérias como a fiscalidade e o crédito. Apreciada em contexto parlamentar, a proposta recebia o parecer positivo da comissão de Administração Pública[1197] e integrava o novo *Código Administrativo*[1198].

No decurso deste processo, assumia notoriedade a articulação entre os partidos unionista e evolucionista no domínio dos estímulos ao sector primário, no entendimento sobre a valia da propriedade de pequenas e médias dimensões e na visão consensual

---

[1195] "art. 309º os baldios que não sejam indispensáveis ao logradouro comum, nem sejam destinados por utilidade pública à arborização, a qual será regulada nos termos do decreto de 24 de Dezembro de 1901 e 24 de Dezembro de 1903 que organizaram e regularam os serviços e regime florestal, e forem próprios para cultura agrícola, serão fruídos e cultivados nos termos e condições estabelecidas nas posturas feitas pelos corpos administrativos em cuja área estejam compreendidos, em harmonia com o disposto no nº 13, do artigo 100º e no nº 14º do artigo 179º deste código.
§1º terão preferência para a fruição e cultura a que se refere o artigo – 1º os chefes de família que há mais de cinco anos vivam na respectiva circunscrição e tenham sido compartes na fruição dos baldios em harmonia com os usos estabelecidos; 2º os mais pobres.
§ 2º para os efeitos do disposto no § 1º serão os baldios divididos em glebas cedidas por tempo determinado, embora com faculdade de renovação desta cedência, não podendo porém cada gleba ser inferior a 2:500 metros quadrados nem podendo o usuário trespassá-la ou arrendá-la.
§ 3º quando os usuários dos baldios administrativos arrotearem e mantiverem convenientemente a cultura da sua gleba durante 10 anos seguidos, terão os corpos administrativos respectivos a faculdade de conceder o resgate dessas glebas nos termos dos regulamentos que forem elaborados sobre este objecto.
Artigo 310º só poderão ser desamortizados nos termos da respectiva legislação, os baldios que não estejam compreendidos nas disposições do artigo anterior.
§1º artigo 312º do projecto, sem o § único.
§2º enquanto se não fizer a classificação dos baldios nos termos e para os fins do artigo 309º, nenhuma desamortização será permitida.
Artigo 311º os corpos administrativos em cuja área existam baldios arborizáveis são obrigados a inscrever anualmente nos seus orçamentos uma verba destinada à arborização e calculada de forma a completá-la no período máximo de 20 anos. […]
Artigo 132º os terrenos actualmente arborizados à beira mar e que sirvam para a fixação de dunas ficam exceptuados da divisão preceituada nos artigos 309º e 310º e não serão desamortizados por outra qualquer forma.
§ único os baldios que confiam com o mar serão demarcados os terrenos destinados à fixação de dunas embora ainda não arborizados os quais também serão exceptuados nesta divisão". Idem, p. 16.
[1196] Matos Cid, "Os Baldios", *A Luta*, 8º ano, nº 2566, 7 de Fevereiro de 1913, p. 1.
[1197] Diário da Câmara dos Deputados, sessão nº , 20 de Fevereiro de 1913, pp. 9-10.
[1198] *Código Administrativo. Disposições aprovadas na sessão parlamentar de 1912-1913 e postas em execução por virtude da lei publicada em 7 de Agosto de 1913*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, pp. 44-45.

sobre os baldios. Protagonizada pelos dois subscritores da proposta de alteração, cujo estatuto de independente não iludia a proximidade às forças partidárias supramencionadas[1199], esta convergência era concretizada no elenco da estrutura parlamentar, cujo parecer favorável fora determinante para a aprovação das modificações. A comissão presidida por Jacinto Nunes, unionista, era integrada por Francisco José Pereira[1200], democrático, Ribeiro de Carvalho[1201], evolucionista, Ezequiel de Campos e José Vale de Matos Cid[1202], o responsável pelo parecer, também unionista. Contudo, segundo a experiência ezequieliana aquando do projecto de lei sobre os incultos e reestruturação respectiva, este equilíbrio entre as formações partidárias resultava de uma base de entendimento pontual e efémero sobre a questão fundiária, onde ambos divergiam em termos programáticos. No entanto, a existência do mesmo induzia o autor a um acréscimo de envolvimento nas actividades partidárias do Partido Unionista, embora sem abdicar da condição de independente, orientado para o benefício do ambiente estabelecimento e, a partir do mesmo, conseguir o patrocínio parlamentar tão vasto quanto possível para o seu modelo de desenvolvimento económico.

Assim, encerrada a Câmara, o autor ocupava-se na recuperação, ainda que parcial, dos objectivos secundarizados no âmbito da nova velha proposta, a saber a diminuição da superfície inculta do domínio privado, um propósito consubstanciado em iniciativa legislativa formulada em Novembro de 1912; precedida, refira-se, de um esforço de sensibilização alargada sobre os factores mais relevantes para o progresso económico e social do país, um exercício através do qual se propunha inverter a apatia das instâncias públicas com a atenção do público. Tal aspiração consubstanciou-se numa série de artigos publicados em *A Luta*, periódico cuja linha editorial subscrevia as intenções do novel colaborador; ou, conforme anunciava em Setembro de 1912,

[1199] António Brandão de Vasconcelos, eleito pelo círculo de Oliveira de Azeméis, teve uma presença discreta na Assembleia Nacional Constituinte, na Câmara dos Deputados e posteriormente no Senado, conforme *Parlamentares e Ministros da I República (1910-1926)*, Lisboa Porto, Assembleia da República Afrontamento, 2000, p. 432. Em 1912 era caracterizado como "independente com tendências evolucionistas". "A Constituição da câmara não permite por enquanto a subida ao poder de um ministério partidário", *A Capital*, 2º ano, nº 641, 12 de Maio de 1912, p. 2. Na mesma condição, viria a tomar assento no Senado em 25 de Novembro de 1912 onde permaneceria até Janeiro de 1915. *Diário do Senado*, sessão nº 151, 25 de Novembro de 1912, p. 1.

[1200] *Parlamentares e Ministros da I República (1910-1926)*, Lisboa Porto, Assembleia da República Afrontamento, 2000, p. 341. "A Constituição da câmara não permite por enquanto a subida ao poder de um ministério partidário", *A Capital*, 2º ano, nº 641, 12 de Maio de 1912, p. 2

[1201] Idem, p. 153. "A Constituição da câmara não permite por enquanto a subida ao poder de um ministério partidário", *A Capital*, 2º ano, nº 641, 12 de Maio de 1912, p. 2

[1202] Idem, p. 165. "A Constituição da câmara não permite por enquanto a subida ao poder de um ministério partidário", *A Capital*, 2º ano, nº 641, 12 de Maio de 1912, p. 2

"Publicamos hoje o primeiro de uma série de artigos que o nosso prezado amigo e ilustre deputado sr. Ezequiel de Campos escreverá para *A Luta*, versando um assunto que é, para o nosso país, da maior importância. Homem de ciência e ao mesmo tempo artista, o sr. Ezequiel de Campos sabe tratar os assuntos mais áridos por maneira a interessar os espíritos mais volúveis. E se em toda a parte isto constitui uma qualidade preciosa, entre nós corresponde a uma necessidade imprescindível"[1203].

Desta convergência sobre a imprescindibilidade estabelecida entre o periódico e o deputado independente próximo do Partido Unionista resultaram um conjunto de texto, editados entre os meses de Setembro e Dezembro de 1912, incidentes sobre os alvos preferenciais da atenção do autor. O primeiro[1204], na senda da proposta entretanto submetida à comissão das obras públicas, sumariava o périplo de Ezequiel de Campos por Espanha, onde se deslocava para apreciar as estruturas de hidráulica agrícola concebidas para contrariar os rigores climáticos. O propósito era evidente: a demonstração pública da pertinência e viabilidade técnica como financeira do projecto de lei, através das transformações operadas no país vizinho, com incidência na área geográfica regida pelos factores climatéricos dominantes no centro e sul portugueses. As conclusões, por seu turno, resultavam inequívocas acerca do proveito na transposição da experiência adoptada em Espanha tanto no Ribatejo – onde segundo estimava "a cultura cerealífera ficará assegurada com a água das albufeiras, como se dá com os canais do Ebro e em todas as terras regadas da Espanha […]; e ao mesmo tempo, poder-se-á desenvolver a cultura da luzerna, do milho, da beterraba, etc, de consumo certo dentro do país"[1205] – como no Alentejo, beneficiado pela electricidade barata conseguida nas albufeiras do Sorraia, forma de expandir a irrigação a custo reduzido.

Nos artigos subsequentes, a mesma temática voltava a ser analisada, mas segundo uma perspectiva integrada na realidade económica portuguesa. Em "O Semeador"[1206], Ezequiel de Campos procedia à apologia da arborização do país, sob a forma de esforço concertado entre indivíduos, corpos administrativos e poder central – sem omitir a possibilidade de actuação coerciva do Estado[1207] –, para o acréscimo dos

[1203] "Ezequiel de Campos", *A Luta*, ano 7º, nº 2428, 17 de Setembro de 1912, p. 1.
[1204] Ezequiel de Campos, "Terras Sequiosas", ibidem, p. 1.
[1205] Idem.
[1206] Idem, "O Semeador", *A Luta*, ano 7, nº 2448, 8 de Outubro de 1912, p. 1.
[1207] A exemplo do ocorrido a quando da intervenção do Ministério das Obras Públicas em 1888 aquando da constituição do primeiro troço florestal do Gerês, cerca de 10.000 hectares, protagonizada por Emigdio Navarro. Tude Martins de Sousa, *Serra do Gerês. Estudos – Aspectos – Paisagens*, Porto, Livraria

recursos florestais, cujos efeitos multiplicadores da economia portuguesa elencava para os sectores primário, secundário e energético. No entanto, a eficácia da medida dependia dos níveis de entendimento e aceitação da mesma junto das comunidades rurais, motivo da ênfase à informação, adequada às características, interesses e aspirações do público em apreço. Neste contexto, não bastava uma efeméride com carácter anual, a Festa da Árvore, de alcance limitado pela periodicidade e âmbito espacial. Importava acentuar a prevalência da mesma através da edição de obras de abordagem facilitada, profusamente ilustradas e preços acessíveis; mas também de livros infantis, porque não se "compreende como se possa regenerar a nossa economia desmantelada sem este espalhar às mãos ambas de sementes de árvores e de sementes de ideias. Pois elas vão juntas para nos darem a prosperidade…"[1208] no longo prazo. Enquadrava assim o elogio a Tude Martins de Sousa, pela obra *A Árvore. Leituras Florestais para crianças*[1209], como desafiava Afonso Lopes Vieira, "o poeta educador" a dar continuidade ao trabalho "educativo" iniciado com *Os Animais Nossos Amigos*[1210] e *O Encoberto*[1211]. Todavia, a relevância da modernização agrícola para a economia e sociedade portuguesas impunham igualmente um empenho do Estado na divulgação das práticas florestais e de cultivo, aplicável segundo um modelo cujos resultados positivos determinavam a preferência do autor, ou seja, a modalidade de informação adoptada nos EUA, um domínio privilegiado na intervenção parlamentar ezequieliana, através de uma iniciativa datada de Janeiro de 1912[1212].

Chardron, 1909, pp. 101-102. Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional. A Grei – Os Minerais – A Terra – As Matas – Os Rios*, Porto, ed. do autor, 1913, p. 455.

[1208] Idem, "O Semeador", *A Luta*, ano 7, nº 2448, 8 de Outubro de 1912, p. 1.

[1209] Tude Martins de Sousa, *A Árvore. Leituras Florestais para crianças. Notas para criar, desenvolver e fomentar o amor pelas árvores e pela montanha*, Porto, Livraria Chardron, 1912. A vocação indesmentível ao público infantil não impedia o autor de lhe aduzir considerações acerca dos benefícios da arborização intensiva dos baldios acompanhadas de um esboço de intervenção do Estado, extraído do caso francês. Conforme relatava, "os baldios no usofructo comum e público de um município ou de uma paróquia, divididos em 50 ou 60 parcelas arborizadas, ano a ano dariam no final outros tantos talhões a explorar anualmente, cujo rendimento poderia ser, além de determinadas despesas obrigatórias, aplicado a pensões a velhos ou repartido entre casais. Como seria útil e patriótico ver estabelecer em Portugal princípios de tão vantajosos resultados regionais e gerais"; uma perspectiva próxima da defendida por Ezequiel de Campos na proposta de alteração ao Código Administrativo, subscrita com Brandão de Vasconcelos. Idem, p. 112; Sobre Tude Martins de Sousa, vidé António Ventura, *Estudos Dispersos. Recolha e introdução de António Ventura*, Nisa, Câmara Municipal de Nisa, 1992.

[1210] Afonso Lopes Vieira, *Os Animais Nossos Amigos*, com ilustrações de Raul Lino, 1900.

[1211] Idem, *O Encoberto*, Lisboa, Viúva Tavares Cardoso, 1905

[1212] "Projecto de lei das publicações populares. Artigo 1º O ministério do Fomento publicará anualmente, pelo menos, 20 boletins, ilustrados ou não, acerca de assuntos agrícolas, florestais, geológicos, meteorológicos, coloniais e outros de interesse para a economia nacional. estes boletins terão até 64 páginas, habitualmente; serão escritos em linguagem concisa e ao alcance de todos; serão destinados principalmente à educação popular, e versarão um assunto o mais completamente possível, de acordo com os conhecimentos científicos e práticos actuais. Terão um formato uniforme e tomarão como modelos os

Em "Coisas Fundamentais", publicado a 22 de Novembro de 1912[1213], Ezequiel de Campos recuperava o tema: uma insistência justificada pelas convicções ezequielianas sobre a relação estreita entre os níveis reduzidos de produtividade agrícola e o analfabetismo das populações rurais; e bem assim pela conjuntura económica e financeira do país, cuja gravidade enfatizava ao público de *A Luta*, através de um retrato exacerbado, contrastante com a singeleza das soluções também elencadas. Nesta dicotomia, de feição maniqueísta, entre a premência da realidade nacional constituída pela pesada herança monáquica agravada nos primeiros dois anos de vigência republicana, e a simplicidade da política económica eficaz, o autor salientava o papel da educação agrícola popular como um aspecto prioritário da metodologia de intervenção económica no sector primário a desenvolver no imediato, acompanhado de outros, como a intensificação da cultura cerealífera e da criação de gados como a reversão da tendência migratória nacional. E saliente-se a dimensão temporal intrínseca a este raciocínio, base legitimadora de divulgação agrícola de maior proximidade defendida pelo autor, constituída pela instalação de casais-modelo em cada concelho rural, representativos dos procedimentos de cultura mais rentáveis em cada área geográfica.

Conforme explicava, propunha a formação de estruturas intermédias, inseridas na lógica do decreto de 26 de Maio de 1911, tendo em conta "a maior propaganda e vulgarização, maior intensidade e apressamento da realidade, sem a mínima dispersão, desconexão nem desorientação, ao ensino popular". De resto, complementavam-na quando considerada a missão das estações agrárias, de prover "os elementos científicos e culturais, a orientação e o ordenamento geral do ensino, e dão as bases das culturas definitivas dos casais"[1214]. Por outro lado, a dinâmica da instalação destas entidades constituía, em si, um bem para o Estado e simultaneamente para as comunidades rurais, uma premissa de complementaridade desenvolvida no texto subsequente. A 30 de

publicados pelo governo dos E.U. da América do Norte, em boa adaptação às nossas condições. Cada boletim será vendido ao público pelo preço de quetro cêntavos. Artigo 2º Para estas publicações serão destinados quatro contos anualmente. Todos os boletins que não forem necessários para as repartições, serão postos à venda com a melhor propaganda, especialmente nos concelhos, depois de se terem distribuído gratuitamente 20 exemplares por cada escola primária, secundária, superior e especial. De tempos a tempos, fazer-se-á a reedição correcta dos boletins esgotados. […]". *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 31, 10 de Janeiro de 1912, p. 6. Este projecto de lei tinha por objectivo agilizar a execução da Base 115ª da Organização dos Serviços Agrícolas, de 26 de Maio de 1911, segundo explicava em *A Conservação da Riqueza Nacional. A Grei – Os Minerais – A Terra – As Matas – Os Rios*, Porto, ed. do autor, 1913, p. 708. A demora na apreciação do projecto de lei levaria Ezequiel de Campos a re-apresentá-lo à câmara dos deputados em Janeiro de 1914. *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 29, 22 de Janeiro de 1914, p. 9.

[1213] Ezequiel de Campos, "Coisas Fundamentais", *A Luta*, 7º ano, nº 2492, 22 de Novembro de 1912, p. 1.

[1214] Idem, "Coisas Fundamentais", *A Luta*, 7º ano, nº 2495, 24 de Novembro de 1912, p. 1.

Novembro[1215], o autor explanava as virtualidades da estrutura simplificada, com capacidade actuante junto das populações rurais para inverter práticas rotineiras ancestrais de efeitos contraprocedentes para a produtividade agrícola e indutora da escassez endémica de capitais associada ao sector primário em áreas de exploração intensiva, como as localizadas a norte do rio Tejo. Mais, as dimensões previstas para os casais modelo, variável entre os 6 e os 20 hectares, consoante as áreas geográficas e as disponibilidades de implantação do poder central, correspondiam a dois objectivos convergentes com as perspectivas ezequielianas acerca da propriedade fundiária: por um lado, tratava-se de contemplar uma realidade representativa da dinâmica agrária nortenha, mas, por outro, também de valorizá-la em função das potencialidades respectivas, uma vertente onde se inscrevia o Estado e os seus agentes respectivos, a saber, os agrónomos.

Esta proximidade aos agricultores confrontava-se a inexistência de solos disponíveis em todos os concelhos, um obstáculo ultrapassado através da mobilização dos terrenos vagos na sequência da Lei da Separação do Estado das Igrejas. Segundo o autor, acessíveis ao Estado sem dispêndio financeiro, estas parcelas seriam por isso também compatíveis com o poder de compra dos concelhos e, por extensão, dos interessados, cujo número estimava ser elevado devido à densidade demográfica da região em causa, um expediente através do qual se evitava a degradação patrimonial subsequente às expropriações suscitadas pelo decreto de 20 de Abril de 1911[1216], consequência previsível na esteira da experiência obtida pela desamortização oitocentista. No entanto, a evocação desta experiência ou as afinidades entre Ezequiel de Campos e João Motta Prego[1217], um partidário convicto do contacto estreito com os

[1215] Idem, "Coisas Fundamentais", *A Luta*, 7º ano, nº 2501, 30 de Novembro de 1912, p. 1. Segundo o decreto citado, os serviços agrícolas regionais deveriam concentrar-se nas estações agrárias, elevadas a espaço difusor de conhecimentos e assistência técnica ao agricultor. De acordo com a Base 91ª "o continente da República compreenderá as oito seguintes regiões, cuja demarcação será determinada no decreto regulamentar destas bases, devendo ser rigorosamente revista pelas estações agrárias que cada uma destas regiões são criadas: 1ª região – Norte litoral ou Entre-Minho e Vouga; 2ª Transmontana; 3ª Beira; 4ª Extremenha ou Centro Litoral; 5ª Ribatejana ou Sorraiana; 6ª Alto Alentejo; 7ª Baixo Alentejo; 8ª Algarve". *Diário do Governo*, nº 124, 29 de Maio de 1911, p. 2300.

[1216] "Sabemos todos que por muitas freguesias rurais as casas que eram ocupadas pelos párocos estão a ser arruinadas, quer porque estão algumas desabitadas, quer porque outras andam mal cuidadas. Muitas delas têm terrenos anexos. Antes de maiores prejuizos, seria fácil vender, naquelas freguesias em que isso conviesse, esses bens deterioráveis, e com eles adquirir um casal modelo, construindo ao mesmo tempo, ou adaptando a habitação deste, fazendo os estábulos, a nitreira, a eira, o poço e o que fosse necessário e comprando ferramenta para o trabalho agrícola, tudo subordinado ao máximo de economia, sem desobedecer às prescrições de uma agricultura adiantadam condições concordantes." Idem.

[1217] Sobre João Motta Prego (Guimarães, 17 de Fevereiro de 1859-27 de Julho de 1931) e o seu contributo para o incremento agrícola em Portugal, em particular, na vertente da divulgação junto das comunidades agrícolas vide *Agros. Boletim de Associação dos Estudantes de Agronomia e periódico de Propaganda*

produtores, mereciam um esboço de justificação, pois "bem sei que poderão dizer-me que aconselho para começo de vida da República, os mesmos processos das duas primeiras gerações liberais que viveram das terras conventuais e aristocráticas: mas estaremos todos remissos do pecado visto que, a bem dizer, nada alienamos: apenas transformamos uns bens improdutivos, e na máxima parte a derruirem-se, por outros que vamos valorizar; valorizando, ao mesmo tempo, a grei"[1218], um princípio teórico levado à prática pelo deputado de Santo Tirso, no mês seguinte, com a apresentação de um projecto de lei sobre a venda em hasta pública da casa e dos terrenos do passal da freguesia de Amorim, concelho da Póvoa de Varzim[1219].

Em 10 de Dezembro seguinte, Ezequiel de Campos subscrevia um extenso editorial onde concluía a defesa do métodos de divulgação agrícola de proximidade, através dos casais modelo e publicações acessíveis ao público vasto. Fazia-o com recurso – uma vez mais – à caracterização tremendista da realidade económica e social da época, complementada com um balanço crítico sobre os dois primeiros anos do regime republicano. Acentuava, em particular, a indiferença ou desconhecimento prevalecente das instituições sobre os problemas nacionais, pois "sonham-se planos fantásticos de exércitos e esquadras; fala-se em equilíbrio orçamental e tende-se para ele aumentando constantemente o défice e a legião dos que vivem do trabalho dos outros; magica-se com o quinto império, como se ressurgisse o padre António Vieira. No entanto, já lá vão dois anos de República, e não surge um plano concreto e apertado de vida nacional com a indicação precisa do objectivo e dos meios a empregar para chegar a ele"[1220]; entenda-se ao problema do povoamento nacional, considerado a base evidente das demais dificuldades económicas, financeiras e sociais do país.

Nesta perspectiva, a instrução agrícola, se eficaz no imediato para as regiões do Minho, Beira Litoral, parte de Trás-os-Montes e Algarve, complementada "com o aproveitamento das torrentes e modificações industriais", dificilmente seria bastante para operar mudanças efectivas nas áreas da Beira Baixa, Alentejo e parte da Estremadura onde "o regime agrário sobreleva por muito quer as contrariedades

---

Agrícola, dir. por Nuno Gusmão, 3º ano, nº 2,3,4 e 5, Fevereiro Maio de 1919; *Gazeta das Aldeias. Semanário ilustrado de propaganda agrícola e vulgarização de conhecimentos úteis*, 36º ano, nº 1661, 9 de Agosto de 1931, p. 2; Teresa Nunes, "O Padre Roque – uma excepção que confirma a regra", *Colóquio As Relações entre Estado e Igreja*, Lisboa, Academia Portuguesa de História/Faculdade de Letras, 2009.

[1218] Idem, "Coisas Fundamentais", *A Luta*, 7º ano, nº 2501, 30 de Novembro de 1912, p. 1.

[1219] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 15, 20 de Dezembro de 1912, p. 9. Esta iniciativa, destinada ao financiamento de uma escola, obtinha aprovação em 26 de Março de 1913. Idem, sessão nº 59, 26 de Março de 1913, pp. 20-21.

[1220] Idem, "Coisas Fundamentais", *A Luta*, 7º ano, nº 2510, 10 de Dezembro de 1912, p. 1.

climáticas (que são enormes), quer a ignorância popular, quer a falta de meios de transporte e de capitais, quer as características étnicas que têm estorvado o alargamento e intensidade das culturas"[1221]. Assim, nas áreas referidas, importava a alteração do perfil fundiário dominante, aspiração antiga do autor e recuperada nos finais de 1912. Conforme argumentava nas páginas de *A Luta*, "não será com levas errantes de beirões, nem pelos pousios sistemáticos na grande propriedade alentejana, que podemos resolver nem o problema do povoamento dessa parte do país, nem o aperfeiçoamento das culturas. Será principalmente pela pequena e média propriedade a intercalar na campina e nos montes alentejanos, disseminando aldeias de gente trabalhadora, vivendo da terra, como em Marinhais e em Grândola, que poderemos começar a abastecer o país de alimentos e matérias-primas oriundas da agricultura, criar riqueza tributável para as finanças do Estado, muitos soldados válidos para a nossa defesa, que não irão tomar as fileiras como modo de vida, e uma burguesia rural desapegada da aspiração orçamental e não procriadora de tarados de mendicidade oficial"[1222]. Nesta asserção exprimia a imagem idealizada da sociedade a construir, assente num paradigma eminentemente ruralizante, onde a liberdade do indíviduo resultava como consequência natural em razão da sua independência económica, fundamento das demais e, por extensão, do exercício pleno de cidadania, da solidariedade e coesão nacionais. Tal era a República de Ezequiel de Campos, engendrada sob a forma de uma sociedade de pequenos e médios proprietários agrícolas, maioritários nas expressões numérica, económica como social, actuantes em termos políticos como os guardiões dos princípios ideológicos da igualdade e fraternidade e da prevalências das instituições que lhes haviam possibilitado a liberdade e a cidadania, através da posse da terra.

Contudo, a redistribuição dos solos aráveis justificava-se no plano imediato pelas dificuldades económicas, financeiras e pelo défice comercial crescente do país, motivos pelos quais acreditava na inutilidade prática do recurso a expediente antigos, tanto na fórmula original, a Lei das Sesmarias, ou sucedâneos, onde inscrevia o projecto de Fomento Rural de Oliveira Martins. A conjuntura portuguesa dos finais de 1912 reclamava a adopção de disposições diversas, nos princípios, nos métodos como no âmbito temporal dos resultados desejados, complementares da tarefa encetada pelo Governo Provisório na diminuição dos entraves no acesso à terra – referia-se ao decreto sobre a remissão do ónus aos enfiteutas e sub-enfiteutas, de 23 de Maio de 1911, na

[1221] Idem.
[1222] Idem.

suposição sobre a eficácia futura no impedimento de novos sub-aforamentos[1223] – e interrompida com o início do período constitucional. Assim, em Dezembro de 1912, Ezequiel de Campos apelava ao reatamento do processo inicial, revolucionário até, em função do qual o desenvolvimento económico e, por extensão, social, ocorreriam de forma espontânea. Mais, o autor concorria directamente para o restabelecimento da atenção para com as questões fundiárias através da recuperação parcial dos objectivos enunciados em Julho de 1911 e secundarizados em Março de 1912, ou seja, a intervenção do Estado sobre a terra particular prevista no projecto de lei apresentado na câmara dos Deputados, em Novembro do mesmo ano[1224]. E, desta feita, este articulado de Ezequiel de Campos secundava a actuação parlamentar do autor, correspondente a uma nova fase, onde a conciliação com os interesses representados na câmara cedia lugar ao ímpeto de mudança revolucionária exercida em dimensões estruturais, como a natureza do direito individual da posse e a relação desta com o povoamento do território ou a produtividade agrícola.

Sem receios sobre a impopularidade intrínseca a tais propósitos, o deputado por Santo Tirso reproduzia a metodologia dos projectos anteriores acerca do exercício da partilha de solos aráveis expropriados a concretizar pelo Estado com benefício de agregados familiares, preferencialmente alargados e provenientes do centro e do norte do país. De igual modo, mantinha a concessão de estímulos à prática agrícola, na

[1223] O decreto citado firmava uma posição do Governo Provisório, conforme às orientações consagradas no *Manifesto-Programa* de 1891, como configurava uma reacção republicana às soluções monárquicas para aumentar a área e a produtividade agrícola; estas, na esteira de Oliveira Martins ou da visão apresentada pela Real Associação Central de Agricultura, entre outros, radicavam na reposição da sub-enfiteuse, concretizada como medida extraordinária em 10 de Janeiro de 1895. Em Maio de 1911, o executivo republicano justificava o fim desta prática com os mesmos argumentos usados na segunda metade do séc. XIX para a sua extinção, no *Código Civil*, acrescidos da análise dos efeitos residuais da mesma sobre novas áreas arroteadas. O preâmbulo do decreto de 23 de Maio de 1911 era inequívoco sobre esta matéria: "considerando que a enfiteuse, sendo um obstáculo à alienação e divisão da propriedade, contraria o desenvolvimento económico e prejudica a agricultura; considerando que libertar a propriedade deste ónus será um benefício para a economia nacional, principalmente agrícola, e para os interesses de família; considerando que a remissão dos prazos, além de fazer perfeita a propriedade imobiliária, a valoriza e facilita a sua transmissão; considerando que é geral a tendência dos foreiros para se libertarem do ónus e encargos enfitêuticos; considerando que a sub-enfiteuse foi proibida pelo Código Civil, e apenas há poucos anos facultada no intuito de promover a arroteia de incultos, para o que tem sido ineficaz, e que é mais de esperar esse benefício resultado da providência fiscal consignada no recente decreto, que reorganiza os serviços da contribuição predial [rústica, na formulação subscrita por José Relvas e Manuel Brito Camacho, em decreto de 4 de Maio de 1911]; considerando que ao encargo imposto pelo artigo 2:309º do Código Civil a favor dos proprietários de prédios encravados deve corresponder o direito de opção para fazer cessar o ónus e regularizar a propriedade […]". J. Garcia de Lima, *Enfiteuse. Remissão de foros ou libertação da propriedade (decreto de 23 de Maio de 1911)*, Lisboa, Edição da Biblioteca de Educação Nacional, s.d., p. 6.

[1224] "Projecto de lei declarando a utilidade pública e urgente a expropriação, até um décimo, das terras mal utilizadas pela cultura ou arborização, dos proprietários que tenham ao todo mais de 500 hectares e de que metade da superfície arável não esteja aproveitada em cultura regular, pelo menos trienal". *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 166, 12 de Novembro de 1912, p. 4.

cedência gratuita de "sementes de pinheiro, árvores de viveiros nacionais e as sementes de cereais e plantas de oliveiras de que disponha"[1225], como nas restrições ao cultivo da vinha nos lotes repartidos[1226]. Contudo, estes divergiam nos limites estabelecidos, não superiores a 16 hectares, como no número de anuidades, e na fórmula de liquidação respectiva, iniciada no quinto ano após a atribuição da parcela, sem juros ou quaisquer obrigações associadas à cultura; diferenças resultantes da disponibilidade previsível dos solos a partilhar, fruto da expropriação "até um décimo das terras claramente mal utilizadas pela cultura ou arborização, dos proprietários que tenham ao todo mais de 500 hectares, e de que metade da superfície arável não esteja aproveitada em cultura regular, pelo menos trienal"[1227]. O articulado transcrito configurava, por seu turno, uma diferença assinalável quando comparado com as redacções anteriores porquanto, no caso em apreço, a ausência do vocábulo inculto permitia simultaneamente obviar as dificuldades intrínsecas à definição conceptual e, por outro, alargar a capacidade interventiva dos poderes públicos em áreas privadas de cultivo ou arborização deficientes.

No entanto, o projecto de lei previa a possibilidade de os proprietários evitarem a expropriação e agirem de moto próprio em favor da exploração racional das terras. O artigo 3º consagrava dois cenários tendentes à preservação patrimonial a saber, a oferta pública de arrendamento das áreas inexploradas, "pelos preços normais na região, por prazo não inferior a quinze anos para os terrenos agricultáveis, e seus montados respectivos mal arborizados, em lotes não superiores a 32 hectares, nem inferiores a 10 […] ou declarando comprometer-se a arrotear anualmente, e a passar a cultura intensa e a arborização conveniente no prazo de dez anos todo o seu terreno mal utilizado"[1228]. Estas disposições não iludiam um dos pressupostos deste projecto de lei, o de engrandecimento da área fundiária em posse do Estado para posterior redistribuição/colonização, um objectivo satisfeito nos artigos 4º, de garantia ao poder central do direito de opção no caso de venda em hasta pública dos prédios rurais, "especialmente dos mal utilizados"[1229]; 5º, referente à modalidade de pagamento da contribuição do registo, na transmissão de propriedade por título gratuito, em terra,

[1225] Idem, sessão nº 168, 14 de Novembro de 1912, p. 3.
[1226] §3º do artigo 2º. Idem.
[1227] Idem.
[1228] Idem.
[1229] Idem, p. 4.

quando "os terrenos forem, na totalidade, de superfície superior a 300 hectares"[1230] localizados em áreas de demografia reduzida; 6º, potenciador do alargamento da superfície disponível ao Estado, por aquisição de terras agrícolas em distritos de fraca densidade populacional, motivo da afectação anual e exclusiva de 100.000 contos no orçamento do ministério do Fomento[1231].

Em Dezembro seguinte, esta perspectiva de actuação ficava reforçada por nova iniciativa de Ezequiel de Campos; desta feita, de índole eminentemente prática, vocacionada para o loteamento parcial de uma área geográfica específica, os terrenos com potencialidade agrícola da mata de Valverde no concelho de Alcácer do Sal, para alienação subsequente[1232]. As receitas provenientes da transacção efectuada em hasta pública seriam canalizadas para a aquisição de solos incultos situados no Vale do Sado, superfície sobre a qual se deveria reproduzir os procedimentos de parcelamento e venda[1233]. Aos compradores, o projecto impunha a valorização agrícola dos solos e o impedimento de realizar aforamentos, arrendamentos e ou hipotecas de longo prazo durante os primeiros cincos anos, período durante o qual as parcelas ficavam isentas do pagamento de impostos directos[1234].

Nenhum dos projectos supracitados veio a ser apreciado em segunda leitura na câmara dos deputados. E quanto aos demais, a morosidade processual da análise em comissão conduziu Ezequiel de Campos ao exaspero no início de 1913, manifesto sob a forma de silêncio, quebrado pontualmente. Por exemplo, revelava-se contrário ao agravamento fiscal sobre a propriedade, uma posição defendida aquando do debate sobre as alterações à contribuição do registo por título oneroso; enjeitava o acréscimo de 2% previsto para este tributo, com uma intervenção onde firmava críticas a qualquer elevação tributária anterior à actualização das matrizes prediais. Os argumentos subjacentes às pretensões do chefe do executivo, também ministro das finanças – regressivas em face da obra do Governo Provisório, responsável pelo decréscimo do tributo mencionado –, não persuadiam Ezequiel de Campos. Ao invés, considerava o acréscimo fiscal sobre a propriedade contraprocedente pelas repercussões inevitáveis e irreversíveis sobre a actividade agrícola, na diminuição dos rendimentos dos agricultores, traduzida na dificuldade em novos investimentos, como no aumento do

[1230] Idem.
[1231] Idem.
[1232] Artigo 1º. Idem, sessão nº 6, 9 de Dezembro de 1912, p. 5.
[1233] Artigo 2º. Idem.
[1234] Segundo o mesmo artigo 4º, "nenhum emolumento, imposto de selo, de contribuição de registo ou qualquer outro é devido pela compra do terreno". Idem.

preço dos géneros produzidos neste contexto – tão nefasto ao público, com poder de compra reduzido, como à indústria, devido ao aumento artificial dos custos de produção. Mais, esta orientação política, justificada pela insuficiência orçamental e financeira do Estado, não contribuía para a resolução do problema enunciado, antes promovia o seu agravamento por constituir um entrave suplementar no acesso aos solos, factor determinante do desempenho sofrível do sector primário português, tanto no mercado interno como no âmbito externo, e dos baixos níveis de riqueza tributável gerada no país. No entanto, as críticas acerca do aumento tributário focavam ainda a insuficiência do Estado, então republicano, mas não diverso do monárquico em matéria de estrutura orgânica e eficácia fiscal. Assim, segundo explicava, a elevação de impostos deveria ser antecedida de uma reforma ampla da estrutura institucional, da revisão das competências subordinadas a critérios de prioridade estabelecidos em prol do ressurgimento económico, mas também da exiguidade dos recursos públicos. Concluída esta fase, o Estado, consolidado através da legitimidade obtida com o processo de moralização interna, encontrava-se apto a solicitar sacrifícios suplementares à sociedade; assim estes se inscrevessem na senda do progresso nacional[1235]. Todavia, em nome do mesmo progresso considerava função primordial do Estado o investimento público ajustado às necessidades/potencialidades do país, uma obrigação inalienável da qual dependia o relançamento económico e o bem-estar das populações. Nesse sentido inscreviam-se participações avulsas, como a referência à greve do pessoal da Empresa Nacional de Navegação e aos seus efeitos sobre a ligação entre a metrópole e o âmbito ultramarino, particularmente sentido no domínio dos abastecimentos[1236], ou a interpelação ao executivo acerca do fluxo migratório de tendência crescente registado nesse início de ano[1237]. O denominador comum destas matérias residia na insistência ezequieliana sobre a necessidade de discutir o projecto sobre os incultos e a irrigação, uma reivindicação satisfeita no princípio de Fevereiro.

Por iniciativa de António Maria da Silva, então ministro do Fomento, a discussão do projecto de lei nº 113, pela natureza e objectivos, implicava a apreciação conjunta e simultânea da legislação sobre os serviços de hidráulica agrícola, objecto de

[1235] "Não aprovo nenhum agravamento de impostos. Enquanto eu vir o assalto permanente à mesa do orçamento, enquanto eu observar que a única lei em Portugal é esta: "Artigo 1º Todo o que nasce é, ou deve ser, empregado do Estado" Enquanto eu vir isto, voto em contrário. […]. Enquanto isto continuar para servir à grande mesa o bacharel, o estadista, o general, o publicista e o banqueiro, eu votarei contra". Idem, sessão nº 19, 8 de Janeiro de 1913, p. 13.
[1236] Idem, sessão nº 28, 21 de Janeiro de 1913, pp. 7-8.
[1237] Idem, sessão nº 24, 14 de Janeiro de 1913, p. 21.

intervenção do Governo Provisório em 26 de Maio de 1911. Na prática, tratava-se do ajustamento necessário à prossecução das competências consignadas por Brito Camacho, através do alargamento do corpo de funcionários técnicos e da orgânica descentralizada[1238], conforme o parecer da comissão das obras públicas da Câmara dos Deputados, datado de Abril de 1912 e aceite pela congénere das Finanças na mesma data. Refira-se, no entanto, que estas mudanças pareciam insuficientes a Ezequiel de Campos, devido à inexistência de relação institucional directa ou consequências práticas a extrair da actividade da Repartição de Hidráulica Agrícola nas áreas incultas submetidas a esse estudo. Nesse sentido, expressava-se na câmara, sem sucesso. No entanto, prevalecia o princípio de complementaridade defendido por António Maria da Silva acerca dos dois diplomas e, em função disso, resultaria a interacção possível entre as esferas pública e privada, garantida pela aplicação do projecto de lei nº 113 aprovado na sessão seguinte[1239].

Mas não ficou isento de polémica, surgida no decurso das resistências expressas por Jorge Nunes, durante a discussão na especialidade, ao exclusivismo estatal nas valências do planeamento prévio, construção e administração subsequente das obras de hidráulica agrícola. Este deputado, também membro da comissão de obras públicas, evocava o unanimismo compartilhado com Ezequiel de Campos acerca da relevância dos sistemas írriguos no desempenho da agricultura nacional imprescindíveis, a par do capital barato com juro módico e da rede de viação; mas também no reconhecimento do desinteresse, ou simples incapacidade, dos particulares em investimentos desta natureza. No entanto, aludia à evolução do pensamento ezequieliano sobre o Estado e as infra-estruturas ferroviárias[1240], para introduzir as suas resistências ao exclusivismo estatal na concepção e planeamento das obras de hidráulica agrícola, prolongado nas vertentes de construção e exploração subsequentes. Segundo defendia, as carências hídricas do país recobriam áreas geográficas e realidades socio-económicas diferenciadas, um largo espectro onde a cooperação entre o Estado, responsável pelos estudos globais e

[1238] Parecer da comissão das obras públicas da Câmara dos Deputados. Idem, sessão nº 35, 10 de Fevereiro de 1913, p. 23.
[1239] Idem, sessão nº 36, 11 de Fevereiro de 1913, pp. 14-15.
[1240] "O Sr. Deputado Ezequiel de Campos disse algures que em tempos tinha sido de opinião de que os caminhos de ferro do Estado do Sul e do Norte deviam continuar na administração do Estado,e que os da zona intermédia deviam ser resgatados. Hoje, porém, tem opinião diferente pois – diz – se amanhã fosse possível fazer o resgate das linhas centrais, o Estado devia arrendar, em seguida, as linhas do norte e do sul. Donde se conclui que nós, acerca da administração pública, podemos, sem desdouro, mudar de opinião, uma vez que essa transformação seja uma consequência apenas do desejo de acertar." Idem, sessão nº 35, 10 de Fevereiro de 1913, p. 26.

projecção, não dispensava a intervenção, quando possível e ou acessível, dos privados. Na essência, embora sem referências expressas, o interpelante criticava a influência determinante de um quadro regional específico, o alentejano, num diploma aplicável ao todo nacional.

Por extensão, parecia-lhe evidente o alcance restrito do mesmo (diploma) subjacente ao princípio centralizador e à rigidez da estrutura defendida por Ezequiel de Campos. Conforme explicava, "por mais de uma vez tem sido demonstrada esta grande verdade: o Estado é sempre o pior administrador e, assim, sendo para muita gente uma generosa iniciativa apenas a irrigação de uma grande parte do nosso país, calcule V.Exa, Sr. Presidente, a que situação nos poderá levar um projecto, que nós desejamos ver em execução, que encarregasse o Estado não só de elaborar os planos e de proceder à construção, mas ainda da construção e conservação dessas obras. E como, é claro, nós não sabemos fazer nada sem uma legião de burocratas, chegaríamos à triste necessidade de criarmos uma legião de engenheiros, chefes, etc para guardar e administrar qualquer pequena obra de hidráulica, ou captação de águas… A cada comporta corresponderia um funcionário. Esse perigo desejo evitar"[1241] através de uma modalidade mais flexível e participada por maior número de intervenientes. Sem subtrair ao Estado as responsabilidades inerentes ao impulso primário, através de uma comissão de estudos sobre "essa grandiosa obra", específicos para cada região do país, ou mesmo de assegurar parte dos procedimentos elementares na construção de canais, de irrigação e de transporte, como trabalhos de colmatagem, Jorge Nunes defendia a necessidade de a mesma entidade proceder à seriação dos trabalhos necessários consoante os níveis de exigência técnica, dificuldade de execução e período de retorno dos investimentos iniciais, com o propósito de determinar quais poderiam ser adjudicados à iniciativa privada. Ao Estado caberia apenas, "e consoante os seus rendimentos, a construção e conservação daquelas obras que, sendo de vantagem manifesta para a economia nacional, imediatamente não dessem lucro suficiente que garantisse a amortização e os juros dos capitais empregados por qualquer empresa mas de que o Estado, indirectamente, no aumento da riqueza pública, tiraria lucro suficiente"[1242], tese

[1241] Idem.
[1242] "Ora se é certo que o Estado deve substituir-se ao indivíduo todas as vezes que ele não possa prestar os serviços que a colectividade lhe exige, o Estado, por sua vez, deve alijar a carga que lhe querem lançar sobre os ombros, se porventura, alijando-a, desse gesto resulta o mesmo lucro para a colectividade e em encargo a menos para o mesmo Estado." Idem, p. 27.

materializada numa proposta de alteração do primeiro artigo do projecto de lei, apresentada e retirada no decurso do debate[1243].

O mesmo deputado mostrava-se sensível aos argumentos aduzidos por Ezequiel de Campos na caracterização dos recursos hídricos enquanto valor estratégico da economia nacional; por extensão, incompatível com a lógica da iniciativa privada, conforme o subscritor demonstrava a partir dos efeitos contraproducentes da exploração particular de água para uso agrícola em Espanha. Principalmente se, na esteira da perspectiva ezequieliana, a hidráulica agrícola surgia como instrumento da alteração substancial do perfil agrícola e agrária nas áreas de menor densidade demográfica num tempo médio e longo, objectivo também perfilhado pelo seu oponente no debate. Assim, menos apreensivo com o aumento do funcionalismo público – Ezequiel de Campos dificilmente rotularia de "triste" a contratação de engenheiros qualificados para o desempenho de funções técnicas, assim houvesse garantia da sua competência – o autor enfatizava o protagonismo da esfera pública em áreas de influência e interesses relacionados com o bem comum e no exclusivismo do papel do Estado, resultante da exiguidade de recursos do poder local[1244].

Esta perspectiva seria corroborada por outros parlamentares na câmara dos deputados. Por exemplo, Alexandre de Barros salientou-se pelo apoio ao projecto de lei apresentado por Ezequiel de Campos, ainda que fizesse questão de sublinhar as perdas substanciais de eficácia registadas entre as versões original, da sua preferência, e sucedânea, a qual suscitava-lhe alguma reserva. Sem questionar os princípios gerais do trabalho e com largo elogio ao subscritor do mesmo, Alexandre de Barros questionava-o sobre as insuficiências causadas pelo ajustamento, a saber, "não se depreende se é o ministro que deverá aprovar cada projecto das obras a realizar e depois trazer ao parlamento o plano geral" ou "Como é que os operários hão-de provar que têm dinheiro para a cultura dos lotes de terreno que vão comprar?", referência a uma garantia exigida pelo diploma com efeitos potenciais lesivos na procura dos lotes e subsequente ocupação. Estas dúvidas ficaram por esclarecer. No entanto este projecto de lei, à semelhança do referente à reforma da Repartição dos Serviços de Hidráulica Agrícola, seria sancionado pela câmara, com um conjunto de alterações apresentado por Ezequiel

[1243] "Fica o governo autorizado a, pela presente lei, instituir um fundo agrícola destinado ao estudo, plantas, orçamentos e cadernos de encargos, dum sistema de irrigação, drenagem, arborização, instalação e custeio de granjas-modelo, obras que serão, umas construídas, conservadas e exploradas pelo Estado, outras, por empresas particulares". Idem.

[1244] "Já que as câmaras municipais não encarregar-se da exploração das obras de irrigação, é da maior vantagem para os proprietários das terras que a exploração se faça pelo Estado, o que evita abusos". Idem.

de Campos, António Maria da Silva, Alexandre de Barros e Brito Camacho[1245]. Mas ficaria marcado também por novas divergências entre Ezequiel de Campos e Jorge Nunes em torno das garantias exigíveis aos novos proprietários das parcelas, porquanto o segundo considerava abusiva a claúsula sobre a residência obrigatória dos novos proprietários. Evocava experiências anteriores levadas a cabo por proprietários particulares, realizadas na região de Grândola, cujos resultados positivos não sem explicavam pela imposição a residir nos terrenos aforados a baixo preço. Segundo declarava, "a cada trato de terreno correspondeu a construção duma habitação, e essas construções não se fizeram nem se fazem consoante qualquer obrigação imposta pelos senhorios. Elas foram e são uma consequência do meio, que se presta à exploração intensiva da terra. Nessas propriedades […] abrindo-se qualquer poço a uma profundidade de dois metros pouco mais ou menos, encontra-se logo água potável explêndida e com fartura para regar as plantas"[1246], posição aceite pela câmara e prevalecente sobre a tese defendida por Ezequiel de Campos.

Finda a discussão, o projecto de lei sancionado pelos deputados havia adquirido uma configuração mais detalhada, mas na generalidade, não lesiva das aspirações primordiais subjacentes à reformulação da proposta sobre os incultos. O diploma sujeito à análise do Senado em 26 de Março de 1914 caracterizava-se pela perspectiva de abordagem simultânea das vertentes agrícola e agrária, embora esta última surgisse subalternizada, no imediato, aos mecanismos de correcção geo-climática a instaurar pelo fundo especial, cujas competências extravasavam o domínio estrito da hidráulica agrícola[1247], um aspecto valorizado na apreciação da segunda câmara quando combinada com a imprevidência do mesmo documento perante a eventual impossibilidade do Tesouro Público na afectação de verbas ao referido fundo. Na prática, a ausência de outras fontes de financiamento, além do público, poderia inutilizar os efeitos práticos da legislação analisada, um aspecto suscitado no âmbito da comissão das obras públicas do Senado.

Estranhamente, ou talvez não se considerado o desempenho da mesma segunda câmara nesta matéria, associado a Tomás Cabreira, autor de um projecto de hidráulica

[1245] Idem, pp. 31-32 e sessão nº 36, 11 de Fevereiro de 1913, pp. 6-12.
[1246] Idem, sessão nº 36, 11 de Fevereiro de 1913, p. 8.
[1247] "Artigo 14º O Ministro do Fomento mandará, pelas Direcções dos Serviços Fluviais e Marítimos, fazer as obras hidráulicas, estradas e caminhos necessários para a execução dos projectos, custeando esses trabalhos pelo fundo especial, e dará particular atenção à viação que ligue estes centros agrícolas com o resto do país." Idem.

agrícola apresentado na Assembleia Nacional Constituinte[1248]. O mesmo trabalho, apreciado no Senado em 11 de Dezembro de 1911, era aprovado com alterações sumárias propostas pela comissão de engenharia integrada pelo subscritor da proposta, entre outros[1249]. Transitava então para a câmara dos deputados onde viria a ser preterido em favor do projecto de lei em estudo na mesma, subscrito por Ezequiel de Campos, uma decisão fundamentada, entre outros aspectos, no parecer da comissão de obras públicas, onde o autor do projecto sobre os incultos tinha assento. Aliás, coube ao deputado por Santo Tirso a redacção do documento onde a referida entidade manifestava as reservas sobre a iniciativa de Cabreira, justificadas pelos mesmos argumentos apresentados pelo relator do parecer para enquadrar o seu projecto de lei e defender a presença actuante do Estado na administração das águas. Nesse (documento) lia-se: "a comissão de obras públicas da câmara dos Deputados examinou o projecto de

[1248] Vidé capítulo I, pp. 137-139.

[1249] A comissão de engenharia era então integrada por Tasso de Figueiredo, José Nunes da Mata e António Bernardino Roque, além de Tomás Cabreira. Neste contexto, o projecto de lei adquiria a seguinte formulação: "Art. 1º É o Governo autorizado a nomear, pelo ministro do Fomento, uma comissão que estude e faça a revisão dos estudos feitos sobre as obras hidráulicas a executar nas bacias do Tejo, Sado e Guadiana, destinadas à irrigação e colmatagens e à ligação das referidas bacias por meio dum canal navegável. Art. 2º Feitos os projectos e orçamentos das obras e aprovados pelo Conselho Superior de Obras Públicas, o Governo fará adjudicar em concurso, precedendo anúncios por sessenta dias, a construção e exploração por … anos de todas as referidas obras. Art. 3º As obras projectadas serão divididas em grupos de valor equivalente e cada grupo será isoldamente posto a concurso. Art. 4º A adjudicação de que trata o artigo antecedente será feita em harmonia com as seguintes bases: 1ª Que as obras constarão de canais, albufeiras, barragens, eclusas, pontes e todas as disposições necessárias segundo o projecto aprovado pelo Governo; 2ª Que o Estado não concede subvenção nem garantia de juro à empresa adjudicatária, mas simplesmente o direito de exploração por … anos, os terrenos pertencentes ao Estado e o direito de expropriação por utilidade pública dos terrenos pertencentes a particulares; 3ª Que nenhuma pessoa ou sociedade poderá ser admitida a concurso sem previamente depositar na Caixa Geral de Depósitos a quantia de 25:000$000 reis em dinheiro ou em títulos de dívida pública pelo seu valor no mercado; 4ª Que a empresa adjudicatária elevará no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura do contrato, o seu depósito a 50:000$000 reis, do qual receberá os respectivos juros se for em títulos da dívida pública, ou 5% se for em dinheiro, não podendo o depósito ser levantado sem estarem concluídas todas as obras e reconhecidas conformes aos projectos aprovados pelo Governo; 5ª Que todas as obras e edifícios, depois do levantamento do depósito definitivo, servirão de garantia, ao Estado, do exacto cumprimento, por parte da empresa, de todas as obrigações por ela contraídas; 6ª Que todas as obras estarão concluídas e em perfeito estado de exploração no prazo máximo de… anos, contados da assinatura do contrato definitivo; 7ª Que as tabelas de preço das águas, portagem de canais, tarifas de navegação e outras, ficam sujeitas à aprovação do governo; 8ª Que a empresa conservará os canais, albufeiras, eclusas, maquinismos e edifícios em perfeito estado, devendo nesse mesmo estado entregá-los gratuitamente ao governo, findo o prazo de concessão; 9ª Que os barcos e outro material móvel, também sempre mantido em perfeito estado de conservação serão, na época de reversão para o Estado, pagos pelo seu valor, sendo a avaliação feita por dois peritos nomeados pelo Governo, de dois pela empresa e um pelo Supremo Tribunal de Justiça; 10ª Que se a empresa se constituir em sociedade anónima, os seus estatutos serão aprovados pelo Governo em harmonia com a lei das sociedades anónimas e a sociedade será, para os efeitos legais, portuguesa e sujeita à jurisdição dos tribunais portugueses; 11ª Que a base de licitação será o prazo em que as obras revertem gratuitamente para o Estado, tomando-se como base da abertura do concurso o máximo de oitenta anos. Art. 5º O Governo fará todos os regulamentos necessários para a execução da presente lei. Art. 6º Fica revogada a legislação em contrário". *Diário do Senado*, sessão nº 32, 1 de Fevereiro de 1912, pp. 6-7.

lei nº 123 A vindo do Senado e entende que é preferível dar-lhe a disposição do projecto nº 113 que atinge o mesmo fim de um modo mais completo. A concessão de água a empresas de irrigação não tem dado bom resultado em terras de clima semelhante ao nosso do Alentejo (e pior ainda será no resto do país). Os exemplos de Espanha, em Elche e Lorca, dos Estados Unidos, e tantos outros países, os estudos de economistas e engenheiros notáveis, do Major Powel, H. Wilson e E. Mead, dispensam longo estudo e citações", aspectos transpostos do preâmbulo do projecto de lei ezequieliano, aos quais acresciam novos fundamentos como a expressão financeira do fluxo migratório, pois "exportamos todos os anos 40.000 pessoas que representam 40.000 contos de reis de capital que vai na quase totalidade criar riqueza em terra estrangeira, enviando-nos uns juros que não correspondem aos benefícios produzidos nas terras estranhas enquanto deixamos o nosso solo desaproveitado em enorme extensão". As conclusões do referido parecer valorizavam a proximidade entre superfície irrigada e densidade demográfica nacional, uma vertente indutora do exclusivismo do poder central e por extensão "propomos que o projecto nº 113 substitua o nº 123 A e que aquele entre o mais rapidamente possível em discussão"[1250].

Todavia, perante a iminência do impasse gerado nas câmaras, a mesma comissão de engenharia propunha a fusão de ambos os dois projectos de lei, uma orientação justificada, por um lado, na abrangência da proposta remetida pela câmara dos deputados e, por outro, na flexibilidade inerente à visão de Cabreira, "facultando ao Governo, quando não tiver recursos para executar as obras estudadas, o conceder por concurso a sua construção e exploração por um certo número de anos, revertendo depois as referidas obras para o Estado"[1251]. Nesta perspectiva, sugeria a inclusão de três artigos ao trabalho de Ezequiel de Campos, onde se estipulavam as circunstâncias, de carácter excepcional, da participação de particulares no domínio das obras hidráulicas[1252], como se definiam o perfil de investidor, individual ou colectivo, e as condições prévias exigíveis à iniciativa privada[1253]. As repercussões desta iniciativa

[1250] O parecer em causa, datado de 17 de Maio de 1912, foi assinado por Álvaro Poppe, José Pereira Bastos, Joaquim José Cerqueira da Rocha e Ezequiel de Campos (relactor); *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº, Maio de 1912, p. .

[1251] *Diário do Senado*, sessão nº , 26 de Março de 1914, p. 3.

[1252] "Artigo 3º Quando o fundo especial não tiver os recursos necessários para a execução dessas obras, porque as circunstâncias financeiras do país não lhe permitiram a consignação de 400:000$ no orçamento geral do Estado, fará Governo adjudicar em concurso, precedendo de anúncio por sessenta dias, a construção e exploração, pelo espaço de … anos das citadas obras." Idem, p. 4.

[1253] "As obras projectadas serão postas a concurso isoladamente ou em grupos, de modo que os capitais portugueses encontrem nelas a máxima facilidade de emprego, tendo preferência nas adjudicações os sindicatos agrícolas. Artigo 5º A adjudicação […] será feita em harmonia com as seguintes bases: 1ª o

seriam paradoxais, uma vez que, ao aproximar o trabalho de Ezequiel de Campos do voto favorável do Senado, desvirtuavam-no parcialmente, fundamento da crítica de alguns senadores e das justificações do relator do parcer no decurso dos debates[1254]. Nesses, ocorridos até ao princípio de Maio seguinte, o projecto de lei do deputado por Santo Tirso recolheu os apoios sucessivos de Alfredo Durão, incrédulo sobre a capacidade da hidráulica agrícola para atrair capitais particulares e, por extensão, crítico sobre a proposta de Cabreira[1255], como das alterações enunciadas ao projecto de lei ezequieliano, pois "examinando-as reconhecemos que elas constituem simplesmente uma série de medidas defensivas do Estado contra as, porventura, exageradas pretensões do capital. E, ao terminarmos a sua leitura, ficamos a pensar se, apesar de tudo, haverá ainda capitais particulares, que se aventurem em tais empresas"[1256]. De resto, este

---

Estado não concede subvenções nem garantias de juro à empresa adjudicatária, mas somente o direito de exploração pelo espaço de … anos, dos terrenos necessários para a construção das obras, caso pertençam ao Estado, e o direito da sua expropriação por utilidade pública, se pertencerem a particulares. § único Os terrenos a que se refere esta base são exclusivamente destinados aos leitos dos canais ou a edificações que lhes digam respeito. 2ª Que nenhuma pessoa ou sociedade pode ser admitida ao concurso sem previamente depositar na Caixa Geral de Depósitos um décimo do capital orçado para as respectivas obras, seja em dinheiro ou em títulos da dívida pública pelo seu valor de mercado. 3ª Que a empresa adjudicatária elevará, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura do contrato, o seu depósito a dois décimos do capital orçado, para as obras, do qual receberá os respectivos juros se tiver feito em títulos de dívida pública, o juro prescrito pelo regulamento da Caixa Geral de Depósitos, se tiver sido feito em dinheiro. § único O depósito não poderá ser levantado sem estarem concluídas todas as obras e reconhecidas conformes com os projectos aprovados pelo Governo. 4ª Que todas as obras e edifícios servirão de garantia ao Estado pelo exacto cumprimento, por parte da empresa, sindicatos ou municípios, de todas as obrigações contraídas por eles. 5ª Que em cada concurso será concedido um prazo, dentro do qual deverão estar concluídas todas as obras, sob pena de multa estabelecida no mesmo concurso. 6ª Que as tabelas de preços das águas, portagens de canais, tarifas de navegação e outras ficam sujeitas à aprovação do Governo. 7ª Que a empresa conservará os canais, albufeiras, eclusas, maquinismos e edifícios em perfeito estado, devendo nesse mesmo entregá-los gratuitamente ao governo, findo o prazo da concessão. 8ª Que as embarcações e outro material móvel, também sempre mantido em perfeito estado de conservação, serão pagos pelo seu valor na época de reversão para o Estado, sendo a avaliação feita por dois peritos nomeados pelo Governo, dois pela empresa e um pelo Supremo Tribunal de Justiça. 9ª Que se a empresa se constituir em sociedade anónima, os seus estatutos serão aprovados pelo Governo, em harmonia com a lei das sociedades anónimas, devendo a sociedade ser portuguesa e sujeita à jurisdição dos tribunais portugueses. 10ª Que o prazo da licitação será o marcado no artigo 3º e na base 1ª do artigo 5º. Tomando-se como princípio, à abertura do concurso, que a concessão não poderá ser feita por tempo superior a dezoito anos". Idem.

[1254] Curiosamente, o discurso justificativo de Sousa da Câmara aplicava-se apenas à mudança sugerida ao artigo 1º de eliminação das "grandes granjas", tidas por inadequadas às áreas de superfície irrigada onde se esperava a instalação espontânea e natural da pequena propriedade. Em resposta a José de Castro, o mesmo Senador explicava a pertinência dessas estruturas (granjas) às regiões florestais. Idem, sessão nº , 21 de Abril de 1914, p. 10 e 15.

[1255] E saliente-se o nível acérrimo da crítica ao trabalho de Tomás Cabreira, então ministro das Finanças "mas por isso mesmo revela ele uma tendência pronunciada e perfeitamente característica do seu feitio mental para as generalizações […]. Efectivamente, S.Exa sabe delinear com mão de mestre, e a traço largo, os princípios gerais e os conceitos fundamentais duma lei; mas quando se trata de minúcias e particularidades, relega tudo para a execução ministerial. E tão exagerada é a tendência de V. Exa neste ponto que, muitas vezes, deixa de pôr nas mãos dos Ministros os meios mais práticos para a execução da lei". *Diário do Senado*, sessão nº , 26 de Março de 1914, p. 26.

[1256] Idem.

cepticismo fundamentava a concordância do senador com os princípios defendidos por Ezequiel de Campos acerca do protagonismo exclusivo do Estado em matérias sensíveis quanto a produtividade do sector primário, como a relevância do fundo especial, caracterizado como instrumento "poderoso de fomento agrícola"[1257], cuja imprescindibilidade sobrançava os condicionamentos financeiros impostos pela lei-travão.

Nas sessões seguintes, o projecto de lei manteve mobilizadas as atenções dos oradores supracitados e de outros como José de Castro, Afonso Cordeiro e Brandão de Vasconcelos que, embora favoráveis aos objectivos e mecanismos de prossecução para o acréscimo da produtividade agrícola e aumento da densidade demográfica, enquadravam as temáticas em apreço num horizonte mais lato. José de Castro, por exemplo, expressava o "inteiro aplauso" pelo trabalho cuja operacionalidade dependia da aprovação prévia de disposições restritivas sobre o pastoreio e de definições adicionais sobre a complementariedade a estabelecer entre a florestação do país, onde possível, e a presença humana, componente fundamental de protecção à floresta[1258]. Já Afonso Cordeiro salientava a relevância da iniciativa. Nas suas palavras, este "projecto de lei é dos melhores, se não o primeiro dos que aqui se tem discutido. Eu reputo-o do mais alto alcance económico para o país", motivo pelo qual sugeria maior amplitude e utilidade do mesmo, ou seja, uma nova redacção do artigo 1º, cujo teor e ambiguidade aproximavam-se dos princípios originais de Ezequiel de Campos[1259]. Por seu turno, Brandão de Vasconcelos insistia na necessidade de reforçar o vínculo entre o indivíduo e a terra, na esteira da discussão gerada no Senado em torno do cenário da coexistência da venda com o arrendamento, um contributo da segunda câmara que, segundo o senador, carecia de ajustamentos complementares, conforme a sua proposta de alteração à fórmula sugerida pela comissão do fomento para o artigo 3º do projecto de lei[1260]. Ainda o mesmo orador criticava a abrangência das expropriações previstas no artigo 11º

[1257] Idem, p. 28.
[1258] Idem, sessão nº , 21 de Abril de 1914, pp. 13-14.
[1259] "Artigo 1º O Governo criará um fundo especial destinado ao estudo, construção e conservação de trabalhos de canalização de rios e esteios, com vista a aproveitar as águas correntes do país na navegação interior, na indústria e na irrigação, drenagem e arborização dos terrenos, que possam utilizar tão grandes benefícios; na instalação e custeio de estações experimentais de granjas modelares, em subsídios a postos piscícolas e bem assim em quaisquer medidas que beneficiem e valorizem os terrenos incultos ou mal aproveitados". Idem, sessão nº , 21 de Abril de 1914, pp. 15-16.
[1260] "Quando os arrendatários arrotearem e mantiverem convenientemente a cultura do seu lote, durante o período mínimo de cinco anos, poderão comprá-los, tendo, nos termos desta lei, a preferência sobre qualquer outro comprador". Idem, sessão nº , 23 de Abril de 1914, p. 10.

do projecto de lei, uma objecção partilhada por Alfredo Durão e Rovisco Garcia[1261]. Finda a discussão, longa, no Senado, o projecto de lei seria por fim aprovado em 1 de Maio de 1914[1262]. Na câmara dos deputados, discutia-se então o orçamento de Estado para o ano de 1914-1915, contexto utilizado pelo ministro das Finanças, Tomás Cabreira, para dar notícia pública sobre o final do processo legislativo, evidenciar as virtualidades económica da legislação resultante da iniciativa de Ezequiel de Campos e, em simultâneo, lastimar as insuficiências financeiras do Estado, impeditivas da sua concretização.

Assim, e paradoxalmente, o projecto de lei de Ezequiel de Campos, depois de superado o périplo parlamentar, não sem mudança substancial de propósitos e alterações sucessivas associadas a cada uma das câmaras, não subsistia aos condicionalismos da política financeira protagonizada por Afonso Costa. Entre o programa desenvolvimentista, de estímulo à criação de riqueza através do investimento criterioso de capitais públicos e a contenção dos mesmos em prol da redução das despesas públicas, associada à lei-travão contra a qual o deputado por Santo Tirso se havia insurgido[1263], prevalecia a posição do executivo. Com prejuízo da iniciativa em apreço como, previsivelmente dos trabalhos apresentados pelo autor até Novembro de 1913 e dos restantes, um conjunto onde se inscreviam algumas das suas propostas de Janeiro de 1914, a saber, o loteamento das áreas agricultáveis em todas as matas nacionais, com excepção de Sintra e Bussaco, sem dano para as áreas florestais e para os interesses das comunidades próximas[1264] e o estabelecimento de aldeias em regiões de densidade demográfica reduzida como a Beira Baixa e o Alentejo[1265].

Enunciados nas páginas de *A Conservação da Riqueza Nacional*, em Novembro de 1913, estes contributos de Ezequiel de Campos carreavam ainda nos objectivos constantes do autor na fixação populacional em áreas de densidade demográfica reduzida, no acréscimo da produção agrícola potenciado pelo acréscimo facilitado a solos aráveis. No primeiro caso, os lotes caracterizavam-se pela complementaridade entre a agricultura e a silvicultura como pela dimensão que, indiscriminada, deveria ser suficiente para o sustento de uma família de cultivadores. Este um dos requisitos

[1261] A referida objecção reverteu e aditamento ao artigo 11º onde se contemplava a possibilidade de expropriação parcial dos prédios particulares necessários à prossecução das obras de irrigação agrícola. Idem, sessão nº , 24 de Abril de 1914, pp. 10-11.
[1262] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 85, 1 de Maio de 1914, p. 2.
[1263] Diário da Câmara dos Deputados, 10 de Março de 1913.
[1264] Diário do Governo, série II, 14 de Janeiro de 1914, pp. 131-132.
[1265] Idem, p. 132.

impostos ao adquirente, também obrigado à valorização dos terrenos, através de culturas adequadas à ambivalência do lote (agrícola e florestal) nos cinco anos subsequentes à compra, sob pena de perda propriedade e da isenção à qual a mesma se encontrava sujeita. Neste caso, o terreno revertia para o Estado e o anterior proprietário seria indemnizado pelas benfeitorias aí realizadas, como pela diferença entre o preço da compra e o valor da nova transacção. O prazo de cinco anos vigorava ainda na impossibilidade de proceder a hipotecas sobre o terreno, com excepção das celebradas com o crédito agrícola mútuo pelo proprietário, igualmente impedido de aforar ou arrendar a terra a longo prazo. Por fim, o adquirente não podia alienar total ou parcialmente o prédio antes de o mesmo se encontrar arborizado, na íntegra, e agricultado, em metade da área reservada a esse efeito.

Este projecto de lei não seria discutido na câmara dos deputados, situação análoga ao seguinte, um trabalho inspirado nas ideias enunciadas por Basílio Teles em *Estudos Históricos e Económicos* sobre a colonização militar, adaptadas a um âmbito genérico. Segundo explicava em *A Conservação da Riqueza Nacional*, "por tudo [quanto Basílio Teles havia defendido] e principalmente para valorizar os soldados das guardas fiscal e republicana que passam à reserva e que não tenham perdido o amor da terra pela vida das armas, devia-se pôr em prática a ideia do sr. Basílio Teles, coordenada com o restante povoamento do sul. Para isso nas aldeias a instalar nos pontos estratégicos desde Trás-os-Montes ao Algarve (e não falta a necessidade urgente disso) dava-se preferência aos nossos colonos militares, podendo até algumas serem exclusivamente legionárias"[1266], uma disposição conforme ao conceito ezequieliano de defesa nacional, leia-se, a salvaguarda do espaço de soberania portuguesa através da sua ocupação e desenvolvimento. Nesta perspectiva compreendia-se a caracterização de "utilidade pública urgente" requerida para o estabelecimento de aldeias em "terras próprias para a agricultura e com boas condições de habitabilidade, nas regiões de pequena densidade de população"(artigo 1º)[1267]; mas também o papel actuante do Estado, o responsável pela aquisição da superfície, através de mecanismos diversos, como a cobrança em terra da contribuição de registo na transmissão de propriedade por título gratuito, quando os "terrenos do herdeiro forem, na totalidade, de superfície superior a 300 hectares" (artigo 3º)[1268], do direito de opção em venda por hasta pública

[1266] Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional*, Porto, Ed. do autor, 1913, p. 684.
[1267] *Diário do Governo*, série II, 14 de Janeiro de 1914, p. 132.
[1268] Idem.

dos "prédios agrícolas, especialmente dos mal utilizados"[1269] (artigo 4º), e da expropriação por utilidade pública (artigo 2º). Ao poder central caberia igualmente os planos de fundação desses núcleos urbanos, em número de cinco, a cada ano, por tempo indeterminado no projecto de lei.

As bases anexas à proposta esclareciam as áreas geográficas prioritárias e, dentro destas, a localização preferencial dos agregados – próximos de estradas e estações ferroviárias – bem como a superfície total necessária para alojar as comunidades constituídas, numa fase inicial, por sete famílias. A cada estrutura familiar correspondia o designado pelo autor de instalação, formada por "uma casa de habitação, abegoaria, alpendre e as restantes acomodações em harmonia com as características culturais da região e pelo sistema írriguo que deverá ser, tanto quanto possível, colectivo"[1270]. Concluídas as infra-estruturas supra, seria ainda competência do Estado, por intermédio do ministério do Fomento, a abertura de concurso e a divulgação das condições agrícolas, de viação e mercados, das quotas devidas por casal e por talhão, respectivamente, como do pagamento diferido em doze anuidades, sem juros, do montante correspondente apenas aos custos dispendidos pelo Estado. Todavia, sublinhem-se os traços inovadores deste trabalho onde o autor inseria, pela primeira vez, a diferenciação socio-económica do colono como determinante do perfil fundiário desigual e, assim, pressupunha uma concessão de parcelas assente no critério demográfico tradicional – a estrutura familiar alargada – mas também na capacidade de investimento do colono, à qual deveria corresponder lotes de dimensões diversas. O carácter inédito prolongava-se igualmente na articulação entre a actividade agrícola a desenvolver por estas comunidades e o recurso ao crédito, sem prejuízo da indivisibilidade aplicável às parcelas durante o prazo da amortização, garantida através do "título de entrada no casal ou de preferência na exploração agrícola do talhão, representativo do valor do casal ou do talhão respectivo conforme o laudo do concurso da instalação, para as operações de crédito agrícola mútuo"[1271].

Este mecanismo, de influência basiliana evidente, correspondia a uma dimensão menos tutelar e interventiva do Estado, pouco usual nas propostas de Ezequiel de Campos, radicada em factores estruturais como a distância geográfica entre os agregados populacionais e os centros do poder, central e local; mas igualmente em

[1269] Idem.
[1270] Idem.
[1271] Idem.

aspectos de natureza conjuntural, as dificuldades financeiras do país ou as restricções inerentes à lei-travão, indutores de uma modalidade alternativa onde o acompanhamento e os apoios públicos seriam compensados pelo acesso facilitado ao crédito agrícola. Nesta perspectiva, sugeria a ampliação dos artigos 26º[1272] e 27º[1273] do decreto de Março de 1911, referente à organização do Crédito Agrícola Mútuo, a qual configurava um ajustamento entre a legislação produzida pelo Governo Provisório e as aspirações reformistas de Basílio Teles sobre o sistema de financiamento da agricultura portuguesa, expressas nos primórdios do século.

Estas eram as últimas prestações de Ezequiel de Campos em torno da preocupação fundamental que assistiu ao seu percurso parlamentar. No entanto, em vésperas de abandonar a Câmara dos Deputados, o autor apresentava o seu contributo para o debate em torno da cultura da beterraba, com uma proposta favorável a esta cultura e ao desenvolvimento da indústria associada[1274]. Tratava-se de concretização do programa defendido em *A Conservação da Riqueza Nacional*, um livro onde reproduzia integralmente o seu parecer elaborado em contexto da comissão de agricultura da

[1272] "Todos os empréstimos mutuados pelas Caixas com os respectivos sócios serão garantidos por fiança, penhor, consignação de rendimentos ou hipoteca, e gozarão do provilégio mobiliário especial consignado no artigo 880º do Código Civil, com preferência sobre os demais créditos referidos no citado artigo da lei civil. §1º As letras e mais títulos de idêntica natureza, com a claúsula à ordem, representativos de operações de crédito agrícola são, para todos os efeitos, considerados de índole comercial. §2º Nos empréstimos de crédito agrícola de que trata o presente artigo, garantidos por penhor, é dispensável a transferência dos objectos para poder da Caixa credora, ficando o devedor constituído seu fiel depositário e sujeito às obrigações e penalidades da lei geral. §3º O penhor, seja qual for a importância do empréstimo a que servir de garantia, poderá ser sempre constituído por escrito particular, ficando desta forma modificado, para efeitos do presente decreto com força de lei, o artigo 858º do Código Civil. §4º Para os efeitos do disposto no presente decreto com força de lei, o contrato de consignação de rendimentos, qualquer que seja o seu valor e ainda que recaia sobre bens imóveis, poderá celebrar-se por escrito particular ficando, nesta parte, modificado o artigo 857º do Código Civil. §5º Os empréstimos efectuados pelas caixas com garantia de hipoteca serão sempre feitos sobre a primeira hipoteca, e não poderão em caso algum exceder a quinta parte da soma total dos empréstimos realizados. §7º Nos empréstimos garantidos por fiança o fiador considerar-se-á sempre obrigado como principal pagador e como tendo expressamente renunciado ao benefício da execução, ficando sujeito em todos os casos ao foro da Caixa". *Diário do Governo*, nº 49, 2 de Março de 1911, p. 892.

[1273] "Nenhum sócio poderá levantar por empréstimo da Caixa em que estiver inscrito quantia superior a 50 por centro do valor das sus propriedades dadas em hipoteca, do penhor oferecido ou dos rendimentos consignados, e a 25 por cento das propriedades livres e alodiais que sejam pertença sua, de fiador ou fiadores. §1º O valor das propriedades será sempre determinado pela Direcção da Caixa, não podendo, porém, exceder a quantia correspondente a quinze vezes o rendimento colectável por que estejam inscritas na matriz predial. §2º O valor do penhor oferecido bem como o dos rendimentos consignados igualmente serão fixados pela direcção da Caixa, mas para os efeitos do presente artigo nunca excederão a importância do seguro respectivo que é indispensável para a realização dos contratos por esta forma garantidos. £º Para a perfeita execução de que dispõe este artigo e outros preceitos do presente decreto com força de lei as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo farão anualmente a revisão dos seus valores disponíveis, livres de hipotecas ou ónus, por maneira a fixarem o seu crédito social e crédito de cada um dos seus sócios, e acerca de um e de outro informarão a Junta do Crédito Agrícola". Idem.

[1274] *Diário do Governo*, série II, nº 11, 14 de Janeiro de 1914, pp. 130-131.

câmara dos deputados sobre os projectos de lei apresentados por Álvaro de Castro[1275] e Américo Olavo[1276], acerca da indústria sacarina fundada na beterraba e da ampliação do bónus ao açúcar colonial, respectivamente. Conforme justificava, a complexidade do problema sacarino e a sua relevância económica e financeira implicavam metodologias de análise e intervenção capazes de promover a conciliação possível entre os interesses dos produtores sacarinos coloniais, assistidos por benefício aduaneiro, e a necessidade de expandir a produção de açúcar no mercado interno, considerada de valia instrumental comprovada na redução do défice da balança de pagamentos. Todavia, tais aspectos haveriam de coadunar-se ainda com o quadro das realidades insulares, madeirense e açoreana, igualmente providas de enquadramento alfandegário específico, mas diferenciado entre si, por aferido às especificidades económicas de cada arquipélago. Por último, sem penalizar a marinha mercante portuguesa, um sector directa e indirectamente subvencionado pelo Estado através da aplicação de diferenciais no trato colonial quando exercido o seu transporte em navios das companhias de navegação nacionais. Enfim, uma panóplia incompatível com intervenções pontuais, antes carente de uma política transversal aos interesses representativos de cada sector mencionado e dos demais, em particular, dos exportadores.

Assim surgia a iniciativa legislativa de Ezequiel de Campos sobre o açúcar, subsidiária da conjugação dos objectivos expressos por Álvaro de Castro e Américo Olavo, harmonizadas num documento único cuja abrangência predispunha uma metodologia faseada na aplicação dos direitos alfandegários, diversa da constante na proposta original, e um enquadramento geográfico pré-determinado ajustado às concessões futuras, não contemplado no projecto inicial. Ou seja, através da convergência entre os trabalhos de Castro e Olavo, Ezequiel de Campos preconizava uma fórmula alternativa, elaborada também sob a égide das suas inquietações remotas sobre a insuficiência da produção nacional e suas consequências no sector secundário português, mormente o chocolateiro[1277]; como construída sob influência subliminar das concepções de Anselmo de Andrade[1278], de António Cabral[1279] ou constantes na

[1275] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 38, 22 de Janeiro de 1912, pp. 3-4.
[1276] Idem, sessão nº 94, 19 de Abril de 1912, pp. 3-5.
[1277] Ezequiel de Campos, *Melhoramentos Públicos na Ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros I Saneamento da Cidade II Gare Marítima III Viação*, Porto, Livraria Nacional e Estrangeira de Eduardo Tavares Martins, 1910, pp. 177-178.
[1278] Anselmo de Andrade, *A Terra*, Lisboa, Manuel Gomes Editor,1898, p. 48-59; Idem, *Portugal Económico*, Lisboa, Manuel Gomes Editor, 1902, pp. 47-61. Na segunda edição da última obra editada em 1918, o autor mantinha no essencial as suas ideias sobre a relevância da cultura da beterraba e da indústria sacarina subsidiária, então sustentadas nas concepções ezequielianas; em particular, as referentes

legislação anterior sobre a matéria em apreço. Desta feita, no parecer preambular deste projecto, Ezequiel de Campos caracterizava as proveniências geográficas, nacionais e externas, do açúcar consumido no mercado interno português, um esforço acompanhado da resenha histórica sumária acerca das disposições acerca do benefício aduaneiro, reduzido segundo considerava, concedido aos produtores coloniais. Todavia, estes representavam apenas, aproximadamente, metade das necessidades verificadas em Portugal. No ano de 1910, o restante era importado de países produtores como a Áustria e a Alemanha, ou reexportadores como a Inglaterra, uma perspectiva previsivelmente mantida ou até agravada quando considerados os valores reduzidos de consumo português deste produto por habitante, "ainda aquém da metade do consumo médio europeu"[1280].

Tais discrepâncias induziam o autor a uma conclusão óbvia sobre a necessidade de aumentar o consumo nacional de açúcar, um objectivo cuja prossecução dependia da redução do preço, possível mediante um decréscimo dos direitos alfandegários, dos custos de transporte do género colonial, complementada por outra modalidade de produção alternativa, a partir da beterraba, a implementar no espaço continental. Contudo, e tendo em conta a tradução das despesas de produção no valor do açúcar no mercado interno, sempre menores para o género metropolitano e superiores para o ultramarino, Ezequiel de Campos sugeria o estabelecimento de um equilíbrio de interesses, para "que as colónias possam vir ao mercado da metrópole com um percentagem do abastecimento desta e na concorrência com o açúcar de beterraba"[1281],

---

à possibilidade de elevação do imposto sobre o açúcar, sem prejuízo das demais fontes de receita tributária. Anselmo de Andrade, *Portugal Económico. Teorias e Factos. Nova edição*, Coimbra, F. França Amado, 1918, p. 179.

[1279] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 26, 23 de Abril de 1909, pp. 17-19.

[1280] O autor acompanhava a análise comparativa de Anselmo de Andrade sobre as diferenças entre o mercado português e os congéneres europeus da época, um exercício parcialmente actualizado com os valores de 1910-1911: "o consumo metropolitano por habitante, com o açúcar a 22 e a 24 centavos por quilograma, é mínimo = 37.213 toneladas a dividir por 5.547.000 habitantes, de 1911, dá apenas 6,7 quilogramas por habitante, por ano; quando há dois lustros ele era já na Inglaterra de 40, na Suíça de 27, na Dinamarca de 24, na Suécia de 17, na Alemanha de 15, na Holanda de 14, na França de 12, na Bélgica de 10 quilogramas. Em 1910-1911, pelos dados de F. O. Licht e do British Board of Trade, o consumo por habitante foi na Nova Zelândia 59 quilogramas, na Austrália 58,8, na Inglaterra, 41,5, na Dinamarca 38, nos Estados Unidos 35,9, na Suíça 34,6, na Suécia 26,3, na Alemanha 21,7, na Noruega 20,9, na Holanda 20,7, na França 19,4, na Bélgica 17,4, a média europeia 17,0, estando abaixo desta a Finlândia com 14,8, a Austria-Hungria com 12,9, a Rússia com 10,2, Portugal com 6,6 a Espanha com 6,2, a Turquia com 6,1, a Roménia com 4,8, a Itália com 4,6, a Grécia com 4,1, a Bulgária com 3,9 e a Sérvia com 3,6. Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional. a Grei – os Minerais – a Terra – as Matas – os Rios*, Porto, ed. do autor, 1913, p. 413.

[1281] Idem. Saliente-se a defesa do princípio de articulação económica do espaço de soberania nacional, forjado em contexto santomense, ora evocado na valência estritamente comercial. Sem tributação desigual, as colónias não poderiam concorrer com a produção metropolitana, "com desvantagem para a

expresso numa tributação diferenciada, por inferior, para o género colonial e autonomizada de quaisquer mecanismos para a salvaguarda da marinha mercante[1282]. Mas, por outro lado, o benefício conferido ao produto ultramarino não poderia lesar os interesses do consumidor e do sector secundário português, pelo que deveria submeter-se aos efeitos da concorrência proporcionada pela produção metropolitana, os quais, segundo considerava, teriam um impacto imediato e positivo na depreciação do valor do açúcar no mercado interno. E assim, uma vez mais, a solução surgia pejada de evidência, ou seja, "a melhor – talvez a única – forma de baixar já, rapidamente, o preço do açúcar, em equilíbrio financeiro e económico, é permitir a instalação da indústria açucareira no país, acompanhando esta medida com a ampliação da quantidade com *bónus* para as colónias: pois assim a própria economia dos produtos no mercado e da indústria açucareira na metrópole e nas colónias automaticamente limitará os preços"[1283].

Caracterizava assim a fase inicial. No entanto, se valorizava os benefícios da concorrência sobre o abaixamento dos preços no mercado interno e do acréscimo de produção sacarina na balança comercial portuguesa, nem por isso depreciava as consequências da mesma concorrência num cenário de expansão rápida do açúcar metropolitano previsivelmente mais competitivo, por implicar menores custos de produção e escoamento. Sem citar Anselmo de Andrade, Ezequiel de Campos ecoava as reservas do primeiro aquando da análise ao problema sacarino, nos primórdios do século. De igual modo, acompanhava o mesmo autor na pertinência do enquadramento regulador para a produção metropolitana, destinado a assegurar o equilíbrio entre os géneros de proveniência geográfica diversa. No limite, pretendia-se a prevalência do sistema concorrencial para o açúcar e coartar a possibilidade de as concessões açucareiras se tornarem num "flagelo" para os produtores coloniais, "pela vitória

---

Nação, pois bem útil é aumentar as relações comerciais com as colónias e não levar estas a terem só como mercado para o seu açúcar as colónias estrangeiras vizinhas o que seria de todo condenável, e não compensado pelo facto de a metropóle produzir de beterraba todo o açúcar de que carecesse". Esta apreensão encontrava pertinência na análise das exportações moçambicanas e na ascendência do mercado transvaaliano sobre o metropolitano para os produtores de açúcar da província. Idem, p. 411.

[1282] "Um dos grandes embaraços hoje é o custo elevado dos fretes da Empresa Nacional de Navegação. A lei de 1903 estabeleceu o diferencial de 50 por cento até 6.000 toneladas por cada costa de África só para o açúcar transportado pelos vapores da Empresa Nacional de Navegação. Ora o açúcar que paga a esta 8 a 10 escudos de frete por tonelada, paga apenas 16 a 17 xelins, ou pouco mais, à navegação estrangeira. É um oneroso imposto sobre o açúcar cobrado pela Empresa a título de desenvolver a navegação nacional, que só tinha razão de ser no começo de vida daquela empresa. Não deve continuar". Idem, pp. 413-414.

[1283] Idem, p. 414.

completa do açúcar de beterraba produzido na metrópole"[1284]; objectivo tangível a partir de um sistema de quotas de participação aplicável ao género, segundo a dicotomia entre metropolitano e colonial. Refira-se que, a presença de cada uma das duas categorias era calculada em função do volume total, estimado perante um cenário de quebra de preços devida ao decréscimo dos impostos, uma cifra computada em 55.460 toneladas, "quando tivermos baixado de 5,5 ou 6 centavos o preço no comércio do quilograma". Já os valores previsíveis da produção ultramarina (colónias e ilhas atlânticas) rondavam as 35.000 toneladas, das quais parte substancial, cerca de 20.460 ton., deveria sujeitar-se à concorrência do açúcar de beterraba, virtuosa pelas suas repercussões no preço.

Contudo, o género de proveniência metropolitana carecia de um enquadramento de natureza ambivalente, constante no estabelecimento de áreas geográfica de produção exclusiva, não superior a três, e num sistema tributário variável por ajustado a exigências diversas da indústria em apreço, nas fases de surgimento e expansão. Desta feita, num primeiro momento, a cada área produtora seria concedida isenção de impostos sobre 1000 toneladas anuais, por um prazo de oito (*fase a*). No decurso deste tempo, previa-se ainda conceder ao açúcar metropolitano tratamento fiscal idêntico ao aplicado no género colonial, para um contigente não superior 4000 toneladas. Findo o prazo de favor tributário, esta lógica mantinha-se apenas com alteração do montante bonificado (ora ascendente a 5000 toneladas) por um período não determinado pelo autor (*fase b*). Concluído este, ou durante o mesmo, em caso de crescimento da produção anual da região a montantes volumes superiores aos excepcionados, invertia-se a lógica da tributação e todo o açúcar produzido seria objecto de uma dupla tributação a saber, a aplicada ao género colonial, acrescida de uma sobretaxa de 5 centavos por quilo (*fase c*).

Caracterizado de simples, este regime procurava corresponder à satisfação de quase todos os agentes económicos até então envolvidos na produção sacarina, bem como aumentar o número de produtores, com benefício para a diversificação das actividades industriais, do interesse dos consumidores e da balança comercial portuguesa. Segundo explicava, a instalação da indústria do açúcar de beterraba coincidia com a fase *a)* durante a qual "a vantagem de 1000 toneladas livres de impostos de fabrico, mais 4000 toneladas em concorrência excepcional com o açúcar estrangeiro e colonial – pois fica com benefício de 4 centavos nos direitos ao estrangeiro

[1284] Idem.

e com cerca, ou mais, de 3 centavos por quilograma de favor ao custo de comércio do açúcar colonial. Assim a indústria do açúcar de beterraba tem vantagem manifesta para se desenvolver. Não pode, porém, ir na concorrência desafogada ao açúcar colonial além das 5.000 toneladas de cada região porque logo há sensível igualdade de preços no mercado pela sobretaxa *c)* além daquela produção, ficando ambos, o colonial e o de beterraba em condições vantajosas ao açúcar estrangeiro que será deslocado. Então concede-se *bonus* a todo o açúcar colonial"[1285], sem prejuízo do Erário Público. Ao invés, o regime de benefício faseado a cada uma das duas fórmulas produtoras inscrevia-se na prática de substituição de importações combinada com a injecção de oferta no mercado, capaz de sustentar um aumento da procura com reflexo nas receitas alfandegárias no imediato. Mais, o gradualismo permitia ao Estado concentrar os estímulos nas valências ou mais prioritária, exemplo da fase a), ou tendencialmente menos competitiva, como na fase c), coincidente com um estádio de desenvolvimento considerável dos sectores primário e secundário portugueses.

Com efeito, Ezequiel de Campos mostrava-se convicto da possibilidade de ver reproduzidas, parcialmente ou na íntegra, as virtualidades de largo espectro conotadas com a cultura da beterraba, conforme os desempenhos alemão, francês, russo, austro-húngaro ou espanhol, entre outros. Nestes, em particular no primeiro, a beterraba fora sinómino de reestruturação do sector primário, acompanhada de um aumento expressivo da produtividade da agricultura e da pecuária. Consequentemente, cresceu a oferta de matéria-prima disponível, com relevância no fortalecimento do sector secundário, traduzida num aumento das estruturas industriais, dos postos de trabalho associados e subsidiários como nos níveis de riqueza interna propiciados pela inversão de estatuto da Alemanha no mercado externo. E, todavia, no caso português, o alcance do cultivo da beterraba repartia-se por um âmbito ainda maior. Por exemplo, o da instrução agrícola, um dos entraves fundamentais ao progresso económico português, facilmente superado pelos futuros concessionários da indústria metropolitana com proveito de ambas as partes. E estimava ser este o início de uma espiral de prosperidade: "a cultura intensa, a adubação e os afolhamentos racionais dão como resultado, porque disso carecem, o desenvolvimento da pecuária e da cultura cerealífera. Por outro lado, os sub-produtos do fabrico servem também para alimento de muito gado. A vida industrial e agrícola dará ensejo à modificação da demografia, tanto no campo como nos pontos de laboração da

[1285] Idem, p. 415.

beterraba, havendo margem de colocar muita gente nas indústrias correlacionadas como a açucareira, de chamar para a terra e de promover o regime da pequena e média propriedade intensamente cultivada e intercaladas nas regiões menos povoadas"[1286].

Os benefícios seriam certamente maiores se as empresas concessionárias surgissem da iniciativa e dos capitais portugueses, uma possibilidade acalentada pelo deputado, todavia não de forma exclusiva conforme o projecto de lei[1287]; porquanto a defesa do interesse e economia nacionais encontravam-se no conjunto de requisitos prévios à atribuição das concessões[1288], como principalmente no leque de obrigações diversas aplicáveis às empresas no decurso da laboração. Nestas privilegiava-se o esforço constante na divulgação de conhecimentos agrícolas[1289], o estímulo à produtividade do sector primário, comparticipado pelas empresas[1290], a utilização exclusiva de matéria prima nacional e um limite de produção mínimo, fixado em 800 toneladas anuais num prazo de três anos.

À semelhança dos demais projectos de lei, também este não viria a ser discutido na câmara dos deputados, motivo pelo qual foi incluído por Anselmo de Andrade no rol das tentativas infrutíferas de desenvolvimento da extracção de açúcar de beterraba em Portugal[1291].

[1286] Idem, pp. 418-419.

[1287] Base 6ª. Idem, p. 425.

[1288] Base 1ª Para as concessões da extracção do açúcar de beterraba o país fica dividido em três regiões: a) a bacia do Douro e noroeste do país, compreendendo as terras metropolitanas das bacias hidrográficas desde o Minho ao Douro, inclusive; b) bacias hidrográficas do Vouga ao Lis, inclusive; c) bacia hidrográfica do Tejo e sul do país. 1. Cada região constitui a área de uma concessão industrial que será dada por concurso público, sendo motivo de preferência a posse ou disposição de maior tracto de terreno, por conta da empresa ou companhia concorrente, destinado à cultura da beterraba, entre as empresas ou companhias constituídas com o capital mínimo de 300.000 escudos e dispondo de um mínimo de 500 hectares. 2º A empresa ou companhia pode instalar fábrica ou fábricas onde melhor lhe convenha dentro da sua região a qual não pode ser invadida por instalações de outra empresa ou companhia." Saliente-se o carácter exclusivo da demarcação geográfica na fase da transformação não aplicável à plantação, compra, venda e transporte de beterraba, "livre em todo o país". Idem, p. 423.

[1289] "Organizar anualmente conferências sobre agricultura nos concelhos abrangidos na concessão, de onde receba beterraba, destinadas a instruir os lavradores sobre a maneira de bem explorar as terras e sobre o aperfeiçoamento e engorda do gado." Idem.

[1290] "Manter em cada concelho em concessão, onde se cultiva a beterraba, exemplares apurados e em número suficiente de diversas raças de gado vacum e lanígero para cobrir os animais dos criadores que tenham gado e rebanhos organizados, segundo a ordem da sua inscrição em registo especial, e mediante uma tabela de preços aprovados pelo governo."Idem.

[1291] Anselmo de Andrade, *Portugal Económico. Teorias e factos. Tomo primeiro Economia descritiva*, Coimbra, F. Amado, 1918, p. 183.

A Primeira Guerra Mundial de Ezequiel de Campos (1915-1918)

A análise da situação portuguesa no contexto bélico, antes e depois da beligerância activa; a economia de guerra vista como momento propício para a transformação da economia nacional; os exemplos vindos de Espanha e os benefícios condicionados da proximidade ibérica

(1915-1917)

A eclosão da Primeira Guerra Mundial, tantas vezes prenunciada na Câmara dos deputados por Ezequiel de Campos, veio surpreender o autor aquando do seu regresso breve ao arquipélago santomense e transtornar irreversivelmente o percurso do engenheiro, então contratado director dos Portos e Viação dessa província[1292], segundo explicava na obra *As Obras Públicas em São Tomé e Príncipe*[1293]. Caracterizado pelo ensejo de sistematização, estruturante no ideário ezequieliano, este livro elencava as prioridades de investimento infra-estrutural, de curto e médio prazo, em articulação estreita com as necessidades e características do sector primário das ilhas. Todavia, operava também na esteira da transformação económica e social paulatina a introduzir com o propósito de suscitar a diversificação cultural no domínio da agricultura exportadora, ou a dinamização dos mercados insulares através do estímulo à produtividade agrícola das propriedades de pequenas e médias dimensões, associadas à população indígena. Por último, visava a prática de substituição de importações

[1292] Em ofício de 5 de Maio de 1914, o ministério das colónias solicitava autorização ao congénere do Fomento para Ezequiel de Campos, então integrado no corpo de engenharia civil, assumir o lugar de director dos Portos e Viação da província de S.Tomé e Príncipe para o qual havia sido contratado em 30 de Abril e para onde deveria seguir em 7 de Maio.

[1293] Ezequiel de Campos, *As Obras Públicas em São Tomé e Príncipe. Subsídios para a elaboração e realização de um plano*, s.l., edição do autor, 1915.

resultante do crescimento das indústrias locais ajustadas aos fornecimentos possíveis no âmbito insular, medidas acompanhadas da descentralização administrativa e aduaneira essenciais para o incremento da vantagem concorrencial dos géneros santomenses no mercado externo, tão proveitoso para a província ultramarina quanto para a metrópole, nos domínios fiscal, com o retorno financeiro das receitas aduaneiras, económico, no impacto de matérias-primas de baixo custo disponíveis à indústria metropolitana, e comercial, na projecção multifacetada no mercado externo. Nas palavras do autor, as condições económicas e financeiras impostas pela Guerra inutilizavam a concretização dos projectos e extraíam pertinência à sua permanência do território santomense, motivos determinantes do regresso à metrópole em Novembro de 1914 e da sua demissão formalizada no início do ano seguinte.

Iniciava-se uma nova etapa no percurso de Ezequiel de Campos – desligado do exercício de funções parlamentares desde Agosto anterior, na sequência da perda de mandato, fundada na ausência injustificada do deputado por Santo Tirso – caracterizada por uma estada breve, aproximadamente um ano, no norte. Esta presença ficava associada ao esforço de análise e sistematização acerca de um tema particularmente caro ao autor, a evolução demográfica nacional, o objecto de *A Grei*[1294]. Conforme o subtítulo, esta obra resultava da prestação de Ezequiel de Campos no âmbito da Universidade Popular do Porto, consubstanciada em conferências realizadas em Novembro de 1913[1295]. Todavia, estas baseavam-se nos pressupostos do exercício original incluso em *A Conservação da Riqueza Nacional*[1296], um trabalho entretanto

[1294] Ezequiel de Campos, *A Grei. Subsídios para uma demografia portuguesa. Lições efectuadas na Universidade Popular do Porto em Novembro de 1913*, Porto, Edição da Renascença Portuguesa, 1915.
[1295] Segundo o plano publicado em A Vida Portuguesa, Ezequiel de Campos repartiu o tema Demografia e Emigração em três lições; a primeira, "a evolução numérica da população portuguesa metropolitana através da vida nacional; aspecto crítico da situação demográfica actual. A expansão de povoamento e as condições mesológicas do país"; a segunda, "as causas da Emigração. De onde e para onde se emigra? Quem emigra? A desvalorização do emigrante. No noroeste emigra-se principalmente por causa da saturação demográfica. Há desequilíbrio entre o melhoramento económico regional e o aumento demológico"; a última, "As causas da emigração da região serrana; da região transmontana. As regiões vinícolas da Beira e da Estremadura dão modalidades de agravamento emigratório. A região serrana da Estrela e da Beira raiana: constrastes demográficos e climatéricos. As causas da emigração alentejana e algarvia. A crise emigratória é passageira? Em vida espontânea, como tem vindo a nação portuguesa, a emigração actual produz um alarmante desequilíbrio económico. O déficit de alimentos e matérias primas fundamentais provenientes da terra agrícola atinge 20:000 contos por ano. Nem Trás os Montes, nem Noroeste, nem a Beira podem trazer rapidamente o equilíbrio económico. O Alentejo, por um sistema prático e rápido de povoamento, pode dar o abastecimento do país de subsistências e matérias primas fundamentais em prazo muito curto. O actual desenvolvimento demográfico aniquila a vida nacional. A política económica da República. A Colonização Africana". *A Vida Portuguesa*, nº 20, 1 de Dezembro de 1913, p. 162.
[1296] Idem, "A Grei", *A Conservação da Riqueza Nacional. A Grei. Os Minerais. A Terra. As Matas. Os Rios*, Porto, ed. do autor, 1913, pp. 41-171.

autonomizado e desenvolvido na publicação de Janeiro de 1915 cuja referência temporal permanecia associada a essas intervenções públicas do autor.

Esta opção explicava o desfasamento entre a análise da evolução demográfica oferecida na obra e a realidade conjuntural determinada pelo conflito em curso, cuja presença era, apesar de tudo, subliminar. O inquérito ocupava-se de aspectos estruturais a saber, a identificação de ciclos evolutivos e causas respectivas; e todavia, também se debruçava sobre os factores determinantes do povoamento diferenciado entre as diferentes regiões do país, traduzido em fórmulas de ocupação espacial, práticas agrícolas e desempenho económico diversos, entretanto perpetuados sem transtorno das instâncias ou medidas políticas, em particular, as oitocentistas. No prêmbulo, elucidava a natureza funcional desta obra que, destinada também ao enquadramento de uma acção governativa eficaz na matéria, deveria, desejavelmente, ser correspondida por medidas aplicáveis aos fluxos migratórios, interno e externo, ao despovoamento territorial registado em determinadas áreas, por oposição ao acréscimo demográfico exponencial alcançado em algumas zonas urbanas e à estrutura fundiária portuguesa. Nas suas palavras, "interessa-nos principalmente investigar qual o movimento da população nas últimas gerações e na actualidade [1913], para tentarmos ver qual o destino que naturalmente vem imposto à Nação e deduzir qual a acção governativa conviria imprimir para nos dar valor e dignidade como povo, em correcção às causas do desvio da prosperidade ou retrocesso que vêm pesar sobre nós"[1297]. No entanto, os objectivos do trabalho não se confinavam à dimensão social, de primeira grandeza para o autor. Ao invés, na esteira do pensamento de pendor agrarista, ilustrado pela percepção das características do crescimento económico oitocentista e dos denominadores comuns presentes nas sociedades industrializadas, Ezequiel de Campos caracterizava a estrutura demográfica como base primacial do desenvolvimento das economias.

Esta premissa assentava numa visão económica gradualista cuja fase primordial dependia do fortalecimento do mercado interno, tão mais eficaz quanto maior o número de indivíduos com capacidade produtiva e, simultaneamente, de consumo. Por outro lado, a robustez das economias media-se ainda pela capacidade de aproveitamento cabal das potencialidades naturais de um território, um princípio cuja aplicação à realidade portuguesa implicava a existência de um contigente demográfico com uma distribuição

[1297] Ezequiel de Campos, *A Grei. Subsídios para uma demografia portuguesa. Lições efectuadas na Universidade Popular do Porto em Novembro de 1913*, Porto, Edição da Renascença Portuguesa, 1915, p. 11.

espacial equitativa. Essa era uma das condições prévias e indispensáveis da formação de um sector primário capaz de corresponder às necessidades do todo nacional, nas funções de produtor – de género agrícola, matérias-primas e combustíveis –, de consumidor – estimulado pelo aumento da demografia como pelas exigências da actividade agrícola renumeradora – e de financiador (in)directo das demais áreas produtivas – seja nos lucros gerados pela agricultura ou nos recursos financeiros libertados com a redução do défice comercial do país. Esse o cerne da relevância atribuída à população no ideário ezequieliano, também sensível aos efeitos da flutuação demográfica no comportamento dos salários, nos custos de produção e na capacidade aquisitiva do tecido social. Nesta perspectiva, qual ciclo vicioso, as possibilidades de consumo eram determinantes da realidade demográfica que, por seu turno, influenciava os domínios económico e social do país. As conclusões deste raciocínio resultavam óbvias. Segundo Ezequiel de Campos, "o nosso problema económico e social é um problema demográfico", passível de "correcção mesológica"[1298].

Explicava-se a pertinência do estudo sobre a demografia portuguesa e, no mesmo passo, a incidência de análise preferencial à realidade da segunda metade do séc. XIX, um universo onde confluíam as tendências estruturais, mas também condições potencialmente virtuosas ao crescimento da população, todavia de resultados insuficientes "embora tivessemos vivido desde o começo da Regeneração (1851) em paz com as nações estrangeiras e cá dentro uns com os outros, não soubemos melhorar, senão muito lentamente, as condições de vida, apesar do dinheiro a rodo". Neste contexto, a "emigração actual [1913] e a que temos tido de uma década a esta parte, mostra flagrantemente o desmazelo criminoso em que redundou o esbanjamento nacional"[1299], não contrariado pela mudança de regime político. Mais demonstrava também a natureza do fosso estabelecido entre os congéneres europeus, inseridos numa fase de crescimento rápido, em grau variável consoante as especificidades de cada país, e Portugal, afectado indirecta e inconsistentemente pelo mesmo processo, uma imagem comumente aceite entre as elites monárquica e republicanas oitocentista e veiculada por economistas de feição política diversa como Oliveira Marreca, Rodrigues de Freitas, Frederico Laranjo, Oliveira Martins, Bento Carqueja, Basílio Teles ou Anselmo de Andrade, entre outros. Contudo, nas concepções de Ezequiel de Campos, o factor económico cedia em anterioridade ao demográfico e as causas do subdesenvolvimento

[1298] Idem, p. 252.
[1299] Idem, p. 10.

nacional reflectiam a insuficiência quantitativa da população em relação ao território metropolitano. Isso, sem prejuízo de a mesma economia, com níveis de crescimento débeis, sustentar o fluxo migratório que, por seu turno, alimentava as fragilidades do tecido económico.

Em traços gerais, o autor considerava o país repartido em três secções distintas; a primeira localizava-se a norte do rio Tejo, dotada de caracteres orográficos e climatéricos heterogéneos, caracterizada por um aumento demográfico variável no litoral e nas áreas de transição para leste (em particular no Porto e a ocidente do Tâmega); por valores reduzidos, nas regiões transmontana e serrana; e elevados, na Estremadura. A segunda secção correspondia às áreas do Ribatejo e Alentejo, caracterizadas pelo crescimento demográfico a partir de 1890, traduzido em ganhos persistentes de população conseguidos na década seguinte. A terceira, "a reduzida nesga algarvia", apresentava-se com um decréscimo sucessivo iniciado no último decénio de oitocentos[1300] e mantido inalterável no período subsequente; tendências justificadas à luz do factor climático. Assim, temos que "adensamento da população das terras de clima similicontinental caminha muito mais lentamente que o das de clima marítimo mesmo nas regiões onde se dá uma afluência de gente estranha"[1301].

Em termos comparativos com a realidade europeia, o autor atribuía a Portugal uma posição intermédia, superior em capacidade de aumento efectivo de população a países como a Itália, a Áustria ou a França cuja densidade demográfica superava a nacional; mas também aos casos da Escócia, da Irlanda, da Suécia e da Noruega, não comparáveis devido às diferenças climatéricas e agrícolas. Restavam os exemplos espanhol, húngaro e grego – o primeiro equiparável à realidade portuguesa, no clima e geografia, mas maior superfície de solo árido, com menor densidade, e os restantes, similares nas condições físicas do território, diversos na instabilidade política e "vissicitudes históricas", patentes na evolução demográfica. Já no confronto com a Bélgica e a Suíça, países com áreas territoriais aproximadas à nacional e reconhecidas pelo desempenho económico bem sucedido, onde os "índices fisiológicos inferiores ao nosso"[1302] não impediam uma elevada concentração demográfica, a realidade portuguesa ficava aquém do satisfatório. E previsivelmente assim permaneceria, caso não se operassem alterações substantivas nos enquadramentos fundiário e fiscal,

[1300] Idem, pp. 18-19.
[1301] Idem, p. 28.
[1302] Idem, p. 53.

acompanhados de uma mudança idêntica de mentalidades, "que arredem a geração nova da mesa do orçamento, posta para metade da Nação burocratizada em amanuenses e tropas"[1303], matérias da competência exclusiva do Estado, para as quais o autor convocava uma intervenção pública eficaz em tempo útil.

Era assim, principalmente se considerados dois factores essenciais do discurso ezequieliano. O primeiro, a feição republicana dos poderes recém-instituídos sobre uma herança de propaganda e oposição à monarquia, construída em torno do cenário de subdesenvolvimento económico e social do país, em alternativa ao programa de progresso integral defendido pelo PRP, consubstanciado no *Manifesto-Programa* de Janeiro de 1891. Implantada a República, defendia, era tempo de dar continuidade ao trabalho iniciado antes de Outubro de 1910, através da concretização de medidas destinadas à promoção do bem comum e à felicidade colectiva. Contudo, da observação do fluxo migratório registado nos anos de 1910 a 1913, Ezequiel de Campos concluía pela disparidade acentuada entre os princípios bem como os objectivos políticos do novo regime e a praxis governativa, patente na realidade tangível caracterizada pela perda substancial do contigente populacional. Este constituía o segundo factor subjacente ao raciocínio de Ezequiel de Campos e conhecia extenso desenvolvimento em capítulo subordinado à "Crise Demográfica Actual"[1304].

Esta – calculada para o âmbito cronológico supramencionado segundo as variáveis de aumento ou desfalque provável da população, por mil habitantes[1305] e aumento ou desfalque provável da população, por quilómetro quadrado[1306] – era definida como a intensificação do fenómeno oitocentista, entretanto alterado nas suas características conforme a análise dos distritos de Vila Real, Viseu, Aveiro, Coimbra e Bragança, áreas onde a tendência, identificada a partir de 1907 de uma superação da taxa de emigração face aos níveis de natalidade, era exponenciada com um acréscimo brusco da primeira. Em 1912, a referida crise "atinge o máximo, passado a negativo o índice médio quilométrico do aumento de facto tão grande fora a emigração" e o país exibia um desfalque considerável do número de habitantes. Quanto aos valores do ano seguinte, Ezequiel de Campos não se mostrava resignado com a aparente melhoria porque, "na realidade, a vida económica que afinal decide a evolução demográfica, não

[1303] Idem, p. 54.
[1304] Idem, p. 55.
[1305] Idem, pp. 58-64.
[1306] Idem, pp. 65-70.

trouxe desvio sensível à caótica evolução da Grei"[1307] e, nesse sentido, justificava o decréscimo migratório como sintoma do "esgotamento máximo por êxodos anormais anteriores, da capacidade de exportação de gente"[1308].

Convicto da incapacidade de proceder ao cálculo rigoroso da perda de efectivos neste período, Ezequiel de Campos atribuía ao decreto de 12 de Setembro de 1913[1309] a responsabilidade de facilitar a saída de todos quantos sonhavam com melhores condições de vida no Brasil, "pela propaganda intensa que os engajadores e as carreiras de navegação faziam em concorrência de fretes"[1310]. Nesta perspectiva, a República, longe de estancar o fluxo migratório, havia concorrido para o seu aumento, dando curso à visão de Afonso Costa — mas rebatida pelo autor — acerca dos pretensos benefícios da emigração. Mais, socorria-se da crise de 1891-1893, com impacto na perda de população efectiva no país, para ilustrar a dimensão do fenómeno ainda maior registado no rescaldo da implantação da República ou em função da mesma. Nas suas palavras, "a crise foi grande em demasia, para ser remediada depressa. O êxodo que sangrava a nação realizava-se silenciosamente, sob a indiferença pública que merecem as coisas só banais por incompreendidas, assoalhando-se, sem reparo de maior, a passagem da miséria e da ignorância portuguesa pelas ruas e praças de Lisboa e Porto, à vista do Governo, a caminho da proa do paquete que, levando do país os melhores, aliviava os políticos do cuidado de resolverem o problema económico que automaticamente tinha assim solução: continuando a aniquilar um povo inconsciente…"[1311]

A este pragmatismo dos executivos republicanos, em particular o do chefe dos Democráticos, Ezequiel de Campos contrapunha as consequências endógenas do fluxo migratório, expressa nas tendências de estagnação demográfica e/ou despovoamento de áreas substanciais do país. Interessavam-lhe as evoluções ocorridas no Noroeste e no Algarve[1312], apresentadas como representativas de um mesmo fenómeno, o refluxo da demografia, explicado pelo denominador comum, as insuficiências do tecido económico nacional, apesar das especificidades regionais. Estas conclusões surgiam suportadas na

[1307] Idem, p. 61.
[1308] Idem, p. 66.
[1309] O decreto de 12 de Setembro de 1913 determinou um depósito em numerário aos menores, praças licenciadas e reservistas.
[1310] Idem, p. 72.
[1311] Idem, p. 74.
[1312] "Porque o resto do sul tendo vindo, embora em evolução demográfica variável desde a reconquista, apresenta, depois das lutas constitucionais, bom acréscimo de gente por todo ele, quase sem excepção, sendo difícil definir os lugares e as causas de decadência ou de estacionamento que por lá haja disseminados". Idem, p. 75.

análise dos valores apresentados nos recenseamentos de 1890, 1900 e 1911, ou seja, reportadas a um horizonte cronológico alargado e com uma incidência apenas parcial no âmbito da denominada "crise demográfica actual". E contudo, tal abordagem metodológica permitia-lhe uma perspectiva transversal da população portuguesa e projectar nos anos subsequentes a 1913 um desempenho demográfico similar ao obtido na última década do séc. XIX. Mas ainda descobrir, no caso do noroeste – habitualmente conotado com uma demografia crescente – realidades diversas, até contraditórias. Citava os exemplos de Caminha, Paredes de Coura, Ponte da Barca e Vila Nova de Cerveira, do distrito de Viana do Castelo, de Vieira, no distrito de Braga, de Póvoa de Varzim, no Porto, de Castelo de Paiva, de Aveiro e de Arganil, Condeixa Mira, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Penacova e Tábua, do distrito de Coimbra, como sintomáticos da tendência de estagnação populacional, embora sem perda efectiva se consideradas apenas as épocas extremas de análise, 1890 e 1911. No entanto, o confronto dos valores registados pelos dois primeiros recenseamentos espelhava uma feição diferente, de decréscimo nos concelhos de Vila Nova de Cervira, Anadia, Castelo de Paiva, Mealhada, Cantanhede, Condeixa, Miranda do Corvo, Penacova e Tábua, ao invés dos concelhos do noroeste onde não encontrou situações semelhantes.

Segundo o autor, a explicação da disparidade residia nas práticas culturais do sector primário: "assim, nos vinte e um anos entre 1890 e 1911 foi principalmente nos centros vinhateiros da Beira, no extremo sul do noroeste, que se deu perturbação anormal na evolução demográfica, como vemos pelos distritos de Aveiro e Coimbra com retrocesso na população. O distrito de Viana do Castelo apenas teve a excepção de Vila Nova de Cerveira (montanhosa); ao passo que os distritos de Braga e Porto, de cultura cerealífera intensa, mostram a máxima resistência, nos índices concelhios, ao estacionamento"[1313]. No entanto, nesses convergiam, como em alguns concelhos do distrito de Aveiro, o acréscimo demográfico, o aumento da densidade populacional e a emigração crescente[1314], uma justaposição motivada pela eficácia da actividade agrícola e, simultaneamente, pela insuficiência dos recursos naturais na absorção de parte do contigente demográfico gerado. Esta premissa, demonstrada no confronto entre o aumento de habitantes e de emigrantes, nos anos de 1900 e 1911, consolidava a tese da

[1313] Idem, p. 79.
[1314] A justaposição era ilustrada com os casos de Póvoa de Varzim, Maia, Gondomar, Vila do Conde, Valongo, Paços de Ferreira e Paredes, no distrito do Porto e Feira, Oliveira de Azeméis, Ilhavo, Estarreja e Ovar, para o distrito de Aveiro. Idem, pp. 79-80.

decadência demográfica tendencial do noroeste[1315] e a natureza eminentemente exógena das medidas para restabelecimento do equilíbrio ameaçado.

A premência dessas firmava-se ainda na extensão do desequilíbrio prevalecente na região em causa, mesmo nos dois distritos onde se havia registado acréscimo demográfico – Porto e Braga. À luz dos valores da demografia regional, por freguesia, Ezequiel de Campos traçava uma perspectiva diversa do mesmo noroeste, caracterizado pela abundância de freguesias estacionárias ou decadentes nos distritos de Viana do Castelo (cerca de metade), Braga (aproximadamente a quarta parte), Porto (cerca de um oitavo), Aveiro (excepcional por não ser superior a um vigésimo) e Coimbra (inferior à quinta parte)[1316]. Nesta análise, a ausência dos efeitos demográficos do "êxodo de 1912-1913" não dispensava o autor de concluir "que todo o Noroeste tende apressadamente para uma crise económica simplesmente pavorosa, por falta de mais terra devoluta e por falta de progresso agrícola e industrial"[1317].

A mesma adjectivação era aplicada por Ezequiel de Campos no caso das regiões serrana e transmontana, considerados os distritos de Vila Real, Bragança, Guarda e Viseu; mas no tempo coevo, conforme o exercício comparativo aos valores registados nos recenseamentos de 1890, 1900 e 1911, onde se registavam perda ou estagnação populacional em 10 dos 14 concelhos do distrito de Vila Real, em 15 dos 24 concelhos de Viseu, em 6 dos 12 concelhos de Bragança e em 8 dos 14 concelhos do distrito da Guarda[1318]. O recurso à análise por freguesia corroborava a tendência "alarmante" de despovoamento da área em apreço onde, ao invés do noroeste, não se encontravam focos de crescimento notável "nem manchas regionais de grande resistência ao movimento emigratório"[1319].

Já no Algarve, o autor não se detinha em explicações pormenorizadas. Limitava-se a registar os ganhos populacionais efectivos, no distrito de Faro, com nível de emigração elevada, tendência não acompanhada nos concelhos de Alcoutim, Castro

[1315] Idem, p. 81.

Distrito	Aumento da população de 1900 a 1911	Emigração de 1901 a 1911, inclusivé	Emigração entre 1912 e 1913
Viana do Castelo	11.983	15.142	5.403
Braga	25.117	24.126	8.686
Porto	81.605	39.709	15.402
Aveiro	33.074	38.902	12.113
Coimbra	27.219	33.096	13.423

[1316] Idem, pp. 82-84.
[1317] Idem, p. 85.
[1318] Idem, pp. 85-91.
[1319] Idem, p. 86.

Marim, Loulé e Olhão, onde o contigente demográfico estagnava ou regredia. Este fenómeno era atribuído à saturação dos recursos, tão mais inexplicável quanto, ao invés do noroeste, "por quase todo o Algarve, dada a admiração fisiografia regional, se possa adensar mais gente em vida próspera"[1320]. Considerava facilitada a tarefa de correcção dos desequilíbrios entre os recursos humanos e naturais do território, que permanecia sem intervenções de vulto necessárias ao desenvolvimento da demografia e da economia a saber, a hidráulica agrícola e a florestação das áreas montanhosas.

A estas regiões e respectivas tendências demográficas, Ezequiel de Campos contrapunha das denominadas "terras em povoamento progressivo", a Estremadura e o Alentejo. No primeiro caso, o denominador comum aos distritos de Leiria, Santarém e Lisboa era o aumento da expressão demográfica, com ritmos diferenciados – Leiria com nível de crescimento mais lento face aos demais, diferença motivada pelo carácter híbrido desta demarcação de charneira entre as realidades do noroeste e o pleno das características estremanhas. Essas caracterizavam, na íntegra, o distrito de Santarém onde salientava a feição demográfica subsidiária da atractibilidade populacional exercida pela bacia do Tejo, também co-responsável pela fertilidade agrícola de parte considerável da área em apreço. Acresciam ainda as consequências do enquadramento cerealífero de 1889-99, impulsionadora do crescimento nos distritos de Santarém e Lisboa, dos concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, S.Tiago de Cacém e Vila Franca de Xira, no decénio de 1900 a 1911; um período de alargamento do Barreiro, justificado com o desenvolvimento industrial e da expansão da capital, traduzida em ganhos demográficos nos concelhos de Cascais, Sintra, Loures e Oeiras[1321].

Neste contexto, Lisboa constituía um quadro específico no universo português: caracterizada por um acréscimo populacional recrutado em zonas limítrofes e mais distantes, a Beira, que consubstanciava largo incremento à população da Estremadura. Mas nesta, entre os anos de 1900 e 1911, o distrito de Lisboa somou 142.845 pessoas das quais 79.350 se concentraram na capital, onde o número de habitantes naturais da mesma não superava os 46,7% (enquanto no Porto o mesmo universo excedia os 55%). Tratava-se de uma marca de urbanismo, acentuada na última década do séc. XIX. Todavia, "Lisboa aumenta à custa de todo o país; o Porto, principalmente com recursos próprios. O aumento da população da capital nos últimos 21 anos é notável: 301.206 habitantes em 1890, para 356.009 em 1900 e 435.359 em 1911. Se é diferente a acção

[1320] Idem, p. 91.
[1321] Idem, pp. 97-102.

das duas cidades na demografia do país, não menos o é na economia e tendências sociais: Lisboa com o parlamento, o Terreiro do Paço, os quarteis e as clientelas várias da política, aniquila os melhores exemplares da mentalidade portuguesa, desviando-os da actividade produtora; o Porto, pela sua actividade industrial e comercial, e pela expansão laboriosa com os recursos próprios, contribui para o melhoramento económico da Nação"[1322].

Adiante, o autor insistia na dicotomia entre norte e sul, traduzida pelas duas maiores cidades do país e respectiva projecção no tecido nacional, depois de analisar a demografia alentejana, onde inseria, pelas características de transição, o distrito de Castelo Branco. Fazia-o com o propósito de acentuar a influência da capital nas regiões envolventes e, no mesmo passo, depreciar o contributo económico subjacente ao crescimento demográfico nas bacias do Tejo, Sado e Guadiana. Mais, subliminarmente, esta proximidade surgia como explicação para as especificidades da região em causa, caracterizada por níveis reduzidos de emigração e grande desproporção de género, este último condicionante da progressão demográfica do Alentejo, sustentado com o fluxo migratório interno, ao qual poderia aduzir-se um terceiro, não discriminado neste âmbito: a estrutura fundiária predominante, incompatível com a manutenção do ciclo de expansão demográfica acentuada. As conclusões deste exercício resultavam óbvias e sem rupturas com a linha de pensamento ezequieliano manifesto entre os anos de 1911 e 1914, na câmara dos deputados. Segundo exprimia: "mostra-se muito anómala regionalmente e localmente a evolução da gente portuguesa da Península, embora os índices gerais não se apresentem extravagantes, comparados com os restantes da Europa […]. O contraste demográfico do Norte para o Sul do país deve fundamentar-se em motivos económicos e mesológicos poderosos, sobre que é urgente actuar por providências legislativas, sob pena de um agravamento contínuo e decerto perigoso para a vida nacional, das muito más condições em que se encontra a evolução da Grei. A tendência para o rápido povoamento do centro e sul do país não estorva a marcha desequilibrada da nossa vida económica, nem tem trazido sensível desvio ao nosso movimento migratório do Norte.

A crise nacional não é resolvida pelo adensamento espontâneo da população das bacias do Tejo, Sado e Guadiana"[1323], conseguido através de um articialismo imposto sectorialmente no mercado interno – as leis dos cereais – sem consequências

[1322] Idem, p. 102.
[1323] Idem, pp. 107-108.

demográficas sustentadas a longo prazo e, por extensão, sem efeitos económicos relevantes no país. Ao invés, voltava a defender – à semelhança das ideias sustentadas na câmara dos deputados e sistematizadas em *A Conservação da Riqueza Nacional* – uma intervenção pública de natureza estruturante, assente no reconhecimento pormenorizado das condições geo-climáticas do país, revelador das potencialidades e fraquezas do tecido nacional, sensível às espeficidades regionais. Mais, na esteira dos trabalhos anteriores, reincidia na análise comparativa entre o nível de ocupação e as condições físicas por região, a complementar com a referência ao passado histórico, essencial para o entendimento das estruturas fundiárias e sociais diferenciadas coexistentes.

Estranhamente, ou talvez não, o contexto de *A Grei* induzia Ezequiel de Campos a dar visibilidade a aspectos até então menos divulgados no seu trabalho, como a discussão conceptual em torno dos critérios subjacentes às regiões agrícolas, demarcações fulcrais nas reformas republicanas do ensino agrícola e investigação agronómica, de 26 de Maio de 1911, como na reorganização de serviços da Direcção Geral de Agricultura, decretada em 9 de Julho de 1913, por António Maria da Silva, entre outras. Conforme procurava demonstrar na sua análise, a realidade orográfica do país penalizava a fixação de caracteres diferenciadores rígidos e, na ausência destes, subentendia-se a inoperacionalidade das instituições no estímulo ao sector primário[1324]. Certamente diferentes em si, as regiões agrícolas inscritas na matriz organizacional da entidade supracitada partilhavam um conjunto de denominadores comuns, ou não fosse o país "notável pela riqueza e diversidade da flora, pela variedade da cor e da forma oro-florestal, mais do que pela grandeza das planuras ou das várzeas, pelas serranias continuadas e altas, pelas grandes massas florestais ou de água em lagos – que não tem – ou pelas bacias planas, largas e extensas dos rios, que apenas em parte se notam do baixo Tejo, pelo baixo Sado, ao Guadiana: que sobretudo ele é rico de profundas e várias modalidades regionais que embaraçam, por tão diversas e de tão esbatidas transições, uma classificação nítida das regiões"[1325].

No entanto, regressava à lógica da compartimentação quase estanque a propósito da densidade geral da população, uma matéria que inspirava o autor a uma repartição do

[1324] "A definição precisa das regiões agrícolas não se pode fazer: as modalidades agro-demológicas sucedem-se e repetem-se cada vez mais complicadas. Porém, podemos caracterizar o norte litoral [uma das regiões presentes na legislação republicana] todo pela má adaptação da cultura da oliveira, pelo grau alcoólico baixo dos vinhos, pela cultura geral do milho nos campos e veigas, e pelos prados e lameiros nas terras fundas, marginantes dos regatos". Idem, p. 114.
[1325] Idem, p. 136.

país em regiões, não convergentes em número ou extensão, com o perfil associado ao aumento demográfico. Se, no último caso, propunha uma imagem simplificada de três grandes áreas, neste defendia uma distribuição populacional em quatro grandes unidades geográficas baseadas no determinismo dos factores orográficos e climatéricos, responsáveis pela maior ou menor proximidade entre o indivíduo e o meio envolvente. Considerava então pertinente uma configuração do país em quatro grandes regiões – noroeste e serras[1326], Trás-os-Montes e Beira Baixa[1327], Alentejo[1328] e Algarve[1329] – cuja expressão demográfica encontrava correspondência na estrutura fundiária predominante. De resto, acreditava na correlação entre os factores naturais, indutores da demografia, a qual, por seu turno e a par dos demais, se reflectia numa fórmula de ocupação dos solos traduzida nas dimensões da propriedade e bem assim na prática agrícola comum. Assim justificava a realidade do noroeste do país, uma área cuja "fisiografia regional, a conquista sucessiva dos retalhos da terra agrícola por entre a mata serrada que o regime atlântico secularmente impusera e renovava por maior que fosse a devastação do homem, e a própria evolução da posse e da cultura, não permitiram que se constituisse o regime latifundiário, por muito que a supremacia dos senhores locais comandasse populações adstrictas"[1330].

Nesta perspectiva, o ordenamento fundiário do noroeste e, simultaneamente, a produtividade agrícola regional configuravam apenas o produto espontâneo de um determinismo resultante dos factores naturais, histórico (associado ao domínio romano e legado respectivo) e humano (onde o autor inscrevia a matriz étnica também valorizada) ausentes ou representados de forma residual nas demais regiões do país. Estas, por seu turno, apresentavam uma compleição específica, invariavelmente subsidiária da

[1326] "[…] caracterizada por um povoamento muito denso, em relação ao progresso económico, com muito grande percentagem de gente fora das cidades e das vilas cabeças de concelho, até no distrito do Porto onde, tirando a população da cidade que vive em grande parte da indústria e do comércio, ficam ainda 185,9 habitantes do distrito para 156,3 rurais, em 1900, por quilómetro quadrado, e 210,0 habitantes do distrito para 176,4 rurais em 1911, situação comparável à dos outros: Viana do Castelo, Braga, Aveiro e Coimbra". Os distritos de Vila Real, Viseu e Leiria eram classificados como áreas de transição, mais próximas do perfil das regiões circunvizinhas. Idem p. 144.

[1327] "[…] aqui considerada como constituída principalmente pelos distritos de Bragança, Guarda e Castelo Branco, de características climatéricas completamente diversas das do litoral e das serras, apresenta também um povoamento diverso do de noroeste, muito mais escasso, mas ainda com grande percentagem de gente rural, decrescendo de norte para o sul". Idem, pp. 144-145.

[1328] "[…] é de uma densidade de população geral muito escassa, que acentua o pequeno número de aldeias e as grandes extensões desabitadas; e tem uma percentagem de gente rural a mais diminuta do país". Idem, p. 145.

[1329] "[…] de clima meditarrâneo, é também de características etnológicas e de povoamento especiais, completamente diversas do resto do país" também designada de "nesga extravagante". Idem.

[1330] "O regime parcelário vinha naturalmente dos tempos mais remotos dos primeiros ocupadores e acentuava-se com a romanização da gente do noroeste". Idem, pp. 155-6.

confluência entre relevo, clima, presença humana e evolução histórica como inserida na mesma lógica da espontaneidade dos elementos. Aplicada ao Alentejo, esta premissa permitia ao autor justificar a quebra de prosperidade agrícola registada na região, associada ao fim do império romano, mas também o enquadramento fundiário assumido "pois a terra é monótona, sem relevos múltiplos e endentados que dispersem as capacidades culturais e sem a chuvas de verão que permitem a variedade da cultura a não ser pela rega que as populações semi-bárbaras, arbocidas e quase exclusivamente pastoris não aplicavam"[1331].

Idêntica espontaneidade atribuía ao regime fundiário prevalecente em Trás-os-Montes e Beira Baixa, fundado no desfavor climático e, por extensão agrícola. Tais motivos justificavam a valia da "propriedade comunal" como nos aforamentos que, transformados em povoados, "trouxe[ram] a vida isolada das comunidades, perturbadora do alastramento da população"[1332]. Por fim, o Algarve, a última parcela de incorporação lenta e difícil no território nacional, sem influência do legado latino, antes maioritariamente associado ao caracter berbere. Ainda o determinismo geo-climático impunha diferenças substanciais face ao todo nacional, conforme a amenidade do clima mediterrânico ou a área agricultável escassa, causas da escassa produtividade agrícola regional compensada pelo produto da pesca.

Este perfil de diferenciação regional persistia na análise do autor às causas da emigração portuguesa, fenómeno transversal no contexto nacional explicado à luz das interdependências entre condições físicas e realidades socio-económicas possíveis, logo também diversificadas em cada um das quatro regiões[1333]; mas, por outro lado, assente num denominador comum ao impulso primordial do fluxo migratório, a saber, "devemos procurar como causa geral da emigração o mau estado económico da Nação, filiado nos factores geo-climatéricos e sociais, uns e outros correlacionados com a

[1331] "Que o regime latifundiário vem desde os tempos remotos do império romano a dominar e a agravar-se cada vez mais, até às concessões da reconquista do sul, em contraste com o parcelamento do noroeste promovido pelos romanos". Idem, p. 158.
[1332] Idem.
[1333] Esquematicamente, o autor sumarizava as linhas fundamentais da sua análise da seguinte forma: "1º que o noroeste vai tendo cada vez maior condensação de gente ao passo que se dá o estacionamento do Alentejo; 2º que a Beira, tendo tido uma diminuição de povoadores, toma uma condensação persistente no litoral, e que esta densidade notável se vai esbatendo pela Estremadura; 3º que a Beira Baixa e o Alentejo vêm desde o começo, como Trás-os-Montes, caracterizados por uma densidade fraca de população; que o Algarve se levanta das guerras, mantendo o seu povoamento o feitio inicial. a sucinta resenha da evolução do povoamento coordenada com os isogramas climatéricos demonstra que: 1º a acção das modalidades climatéricas e fisiográficas regionais vêm, desde os tempos proto-historicos, em concordância com as influências políticas e sociais, a perturbar a marcha do povoamento e do desenvolvimento agrícola do país; 2º a regra geral da maior densidade da população corresponder, numa dada zona geográfica, ao tracto relativamente mais chuvoso, realiza-se bem em Portugal". Idem, pp. 168-169.

péssima administração pública, com o abandono e a espontaneidade de toda a vida nacional e com os vícios acumulados na política e nos costumes"[1334]. Depreciava as motivações comummente elencadas como responsáveis pela opção e, simultaneamente, pelo perfil do emigrante português, ideia já sustentada em *A Conservação da Riqueza Nacional*[1335]; como reiterava a perspectiva dinâmica da migração, à qual reconhecia mutações intrínsecas ao período republicano. Enunciada originalmente em 1913, esta premissa cumpria um propósito de rebater a visão defendida por Afonso Costa, fundada nas virtualidades da circulação de mão-de-obra, não aplicáveis à realidade portuguesa, segundo Ezequiel de Campos, devido à taxa elevada de analfabetismo, "a pior herança da Monarquia"[1336], com representação expressiva e crescente no fluxo migratório, conforme a análise comparativa do autor, fundada nos dados recolhidos em horizonte temporal restrito, os anos de 1908 a 1912. Segundo as conclusões extraídas, as consequências negativas para o interesse nacional multiplicavam-se: por um lado, o acréscimo percentual de indivíduos sem instrução neste contigente significava o decréscimo do "valor individual do emigrante: para só referir os últimos anos [parcialmente coincidentes com o regime republicano], em 1908 a percentagem dos analfabetos na emigração era 58,05; em 1909 baixou a 55,07; em 1910, a 54,83 para, em 1911, subir a 61,10 e em 1912, 65,96%"[1337]. Contudo, tal revertia também em perda potencial de recursos humanos alfabetizados no mercado interno, motivada pelo aumento da emigração de menores de 14 anos no mesmo período: se nos primeiros dez anos do século, este segmento da emigração portuguesa contribuía apenas com 20% do montante global (38.611 de menores de 14 anos versus 197.888 maiores), após 1910 verificava-se um acréscimo quantitativo não justificado inteiramente pelo alargamento

[1334] Idem, p. 198.
[1335] Idem, pp. 196-197.
[1336] Idem, p. 190. Neste contexto, como posteriormente, o autor relembrava o discurso de Afonso Costa em visita a Santarém realizada em Novembro de 1912; paradigmático sobre as prioridades nacionais, reconhecidas enquanto tal pelo líder do Partido Democrático. Este, segundo explicava aos simpatizantes democráticos "Há também que olhar para a questão agrícola, para o despovoamento dos campos e para a emigração grave, sem dúvida; como atacá-la? Habilitando o proprietário a melhorar as suas culturas e protegendo tudo e todos com as mesmas leis sociais; por igual benéficas e úteis a todos. O proprietário já não tem o direito de abusar do que possuir mas, para que cultive, é preciso que o Estado auxilie. O crédito agrícola que a República estabeleceu é-o apenas no nome […]. Como nesses países [França, Bélgica e Dinamarca] onde não se educa apenas o homem, ensinando-se também a mulher, que é tão útil à indústria agrícola. Como nesses países é preciso fomentar o regresso à terra porque é nela que reside o principal flagelo para a emigração, que só o é quando assume as proporções de êxodo e de fuga. As mais urgentes reformas não custam um real ao país e, em vez de ouro, o que é preciso espalhar pelos campos é bom senso. "O sr. Afonso Costa visita Santarém onde é recebido com demonstrações de simpatia", *O Século*, nº 11107, 11 de Novembro de 1912, p. 5.
[1337] Idem, pp. 189-190.

do fluxo migratório mas antes pela mutação ocorrida na natureza do êxodo[1338]. Isso sem prejuízo da estrutura mental enraizada nas regiões tradicionalmente responsáveis pelos fluxo migratório de vulto, onde, segundo explicava, "as preocupações sentimentais concordavam com as razões económicas da vida: a ociosidade da caserna era a escola de vadiagem, o apego à vida da cidade, por onde muitos se perdiam, a causa de doenças e desmoralização que redundavam quase sempre na perda do melhor braço e do melhor amparo. Mas o estímulo predominante da emigração dos rapazes sendo, no fundo, de ordem económica, baseava-se na boa conta que eles tão frequentemente davam de si no Brasil, o que levava pais e filhos a ansiarem pela idade em que o rapaz estivesse habilitado a ir tentar fortuna"[1339].

Contudo, na esteira das ideias de Basílio Teles em *A Carestia da Vida nos Campos*, Ezequiel de Campos observava um quadro de alterações, nos domínios económico, social e também mental, nas regiões onde confluíam o dinamismo agrícola e o demográfico. Identificado com os finais do séc. XIX, este enquadramento resultava da disparidade entre as novas necessidades de consumo, irradiadas "até aos pontos mais afastados do país"[1340] e a incapacidade de as suprir com base na produção local limitada. Em simultâneo, e ainda na mesma cronologia oitocentista, redefiniam-se as exigências fiscais do Estado, aumentadas na sequência da crise do final do século e, "por isto tudo, a vida tornou-se menos contente, menos feliz, por se desejar mais, e não se poder realizar as aspirações; ou até somente por se realizar com mais dificuldades as mesmas necessidades habituais. Começou-se então a notar qua a aldeia natal era, de facto, pobre; que a alimentação e o vestuário eram deficientes; que a categoria social em que se estava era intolerável. O espírito para alguns pedia mais luz; o corpo para todos pedia mais bem-estar que as circunstâncias regionais obstinadamente negavam"[1341].

Esta leitura, paradoxal no confronto com as considerações do autor sobre as repercussões do regime republicano no fluxo migratório, culminava no apuramento das responsabilidades, próximas e longínquas, do mesmo fenómeno, assacadas integralmente ao Estado, entidade retratada no discurso ezequieliano sem resquício de matiz político ou ideológico, um instrumento aplicado para acentuar a proximidade

[1338] "Depois de 1910, é ainda maior a percentagem de menores na emigração: assim em 1910, foram 4.541 menores de 14 anos para 27.258 maiores, ou cerca de 1 para 6 (16,7%); em 1911, nada menos de 9.856 menores para 39.704 maiores ou cerca de 25% só na emigração registada; em 1912, emigraram 15.733 menores para 62.012 maiores ou menores de 14 anos em mais de 25% do número correspondente aos maiores". Idem, p. 188.
[1339] Idem, p. 196-197.
[1340] Idem, p. 198.
[1341] Idem, p. 199.

entre os regimes monárquico constitucional e republicano em matéria fundamental como o estímulo ao crescimento económico do país. Nesta perspectiva, salientava as insuficiências da "péssima administração pública por tantos anos mantida", traduzida na ausência de uma lógica educativa orientada para a eficácia do sector primário, no desinteresse pelas estratégias de criação de riqueza interna capaz de sustentar a expansão da demografia, consubstanciadas no "estímulo ao equilíbrio do povoamento" como no "melhoramento de processos de produção e de fabrico que desse ampliação à produtividade da terra e da indústria, nem um conjunto de condições favoráveis nos transportes terrestres e marítimos, de todo incompletos para a expansão do comércio externo e até dentro do país"[1342].

Mas, não esquecido das especificidades regionais, o autor explicava o impacto diferenciado deste quadro político na população portuguesa: nesta análise mostrava-se convicto da relação directa entre o fluxo migratório gerado no noroeste e a saturação populacional da mesma região, resultante não apenas do desfasamento entre a "terra teoricamente necessária para a sustentação da gente regional e a terra máxima agricultada", como produto da "alteração persistente na repartição das culturas (que em parte se deu com o aumento do vinho), uma derivação feita pelo comércio na produção regional (feijão, batata, etc), mas as variações climatéricas e a irregularidade das anezas"[1343]. Quanto à realidade serrana, considerados os distritos de Vila Real e Viseu, atribuía ainda ao desequilíbrio económico a primazia enquanto causa do fluxo migratório. Com uma densidade demográfica reduzida (quando comparada com o litoral), a região dividia-se em duas grandes áreas: as vitícolas, afectadas pela filoxera e pela falta de capitais para a replantação das zonas devastadas, onde a diversificação de culturas não traria senão um contributo parcial de longo prazo, e as demais, caracterizadas pelo desfavor do relevo e do clima. Nessa, a prática agrícola estava condicionada ao trabalho manual e, perante a inexistência de um sector secundário, a estrutura demográfica ficava comprometida conforme a sua leitura da emigração de

[1342] Idem, p. 200.
[1343] Idem, pp. 205-206. A ideia de saturação económica do noroeste era reforçada com o confronto entre o valor das importações de géneros na região com o número de habitantes e a taxa de emigração, já visível em 1900, data em que os 2.207.957 habitantes do censo "reclamavam nada menos de 349.592 hectares de lavradio", uma tendência entretanto agravada conforme o exercício enunciado onde revia a análise elaborada em 1911: "bastava só trocarmos uma fracção da dieta produzida regionalmente por artigos de produção estranha – trigo do Alentejo, centeio e batatas de Trás-os-Montes, carne da Galiza, etc, e veríamos que os 190.902 hectares que suposemos livres em 1911, para sustento do gado, para hortas e pomares, não bastariam talvez para produzir o valor correspondente ao sobrecusto das importações regionais". Idem, p. 206.

Trás-os-Montes, caracterizada de "pavorosa" apesar de inferior aos níveis registados no litoral. E, refira-se, com influência directa do regime republicano: "Veio a revolução. Conscientes ou inconscientes, muito entenderam que iam melhorar logo de condições de vida, o que não se deu. Seguiram-se as agitações dos conspiradores que revolucionaram a vida singela da gente raiana. O ano de 1911-1912 deu chuva como nunca, que mostrou ainda mais o desabrigo das habitações rurais e irregularidades nas estações que confirmaram sobejamente que os tempos, como tudo, estavam mudados"[1344].

No caso da Estremadura, para os distritos de Leiria, Santarém e Lisboa, mantinha-se a motivação económica como fundamento para a saída de mão-de-obra do país, contudo radicada em realidade diversa, a subsidiária do enquadramento socio-económico da vinha cultivada em propriedade de grandes dimensões. Esta cultura caracterizava-se pela exigência mínima de mão-de-obra constante e máxima de financiamento, assim como pela permeabilidade às flutuações do mercado[1345], factores menosprezados na análise das causas à emigração nos distritos de Castelo Branco, Portalegre, Évora e Beja, onde a estrutura fundiária mobilizava a atenção do autor como elemento fundamental. Entre outros, alguns subsidiários ou comummente associados à grande propriedade, o sistema de povoamento – de fraca densidade demográfica e muito concentrada em núcleos reduzidos –, o absentismo dos proprietários e o seu desinteresse da actividade produtiva, concretizado em investimentos parcelares ou na ausência desses. Outros ainda haveria de índole diversa, como o factor étnico, não valorizado neste raciocínio, onde o autor procurava enfatizar as consequências perniciosas surgidas da confluência entre o latifúndio e o enquadramento proteccionista à cerealicultura. Conforme explicava, a protecção alfandegária aos cereais concorria para optimizar as desvantagens económicas da grande propriedade e fixar os seus caracteres fundamentais, sem benefício tangível para a sociedade. E apesar de reconhecer o acréscimo populacional registado no Alentejo, entre os anos de 1890 e 1911, nem por

[1344] Idem, p. 212.
[1345] "A vinha, uma das culturas que gira com maiores capitais, que exige maior acção comercial e que emprega maior trabalho, não será na Estremadura uma cultura verdadeiramente colonizadora enquanto for preponderante por muito às outras; justamente porque depende do dinheiro, do giro cmercial externo, arriscado a crises, porque demora a produzir e porque tem de arredar outra vinha nacional, para ser produtiva. Ela favorece a exploração em grande, a grande riqueza individual que é rara, e não o enraizamento seguro do pequeno proprietário que a arroteia: muito menos a estabilidade do trabalhador rural". Idem, p. 214.

isso este expediente podia ser interpretado ou sequer confundido com a desejável "providência social e animadora do Estado"[1346] nos campos do sul.

Indiscriminada, neste contexto, a designada providência do Estado ficava subentendida na perspectiva ezequieliana enquanto o instrumento de mudança estrutural da economia agrícola do Alentejo – a do trigo e do montado – animada pela sazonalidade, responsável pela elevação da mão-de-obra, comummente escassa por força da inexistência de condições para a instalação e permanência prolongada no território, onde se registava "o desnivelamente desfavorável entre as necessidades habituais dos habitadores de um certo solo e a produção que ele se mostra capaz de lhes fornecer"[1347]. Tal era a causa fundamental da emigração no sul do país, afinal não diversa das motivações identificadas para o fluxo migratório no noroeste não fosse a circunstância de, no perímetro geográfico do latifúndio, não faltar "terra para irmos fixando lá com vida feliz, e por isso estável, todo o crescimento da população metropolitana e insular, pelo menos por estes cinquenta anos mais próximos, sem que fosse preciso perder uma só pessoa pela emigração"[1348]. Por fim, o Algarve, uma região onde as causas para a saída de mão-de-obra se prendiam com a saturação do litoral, com capacidades de absorção demográfica restrita, não compensadas pela área rural cujo relevo e condições climatéricas determinavam uma prática agrícola diversa no contexto nacional, metropolitano, e não permitiam uma taxa de ocupação elevada.

Ao finalizar a análise acerca da relação, possível e difícil, do indivíduo em cada uma das regiões, conforme os condicionalismos naturais impostos pelo ambiente natural e pela estrutura institucional, Ezequiel de Campos acentuava a perenidade das causas subjacentes ao surto migratório. Logo, concluía pela manutenção deste fluxo cujas consequências económicas eram consideradas, sumariamente, em capítulo autónomo dedicado à evolução da balança comercial portuguesa. Saliente-se, neste contexto, a cronologia usada pelo autor, sem referência explícita e propositada às alterações suscitadas pelo conflito mundial; todavia, já conhecidas do destinatário desta obra, tão sabedor do seu agravamento a partir de 1914. Escassas trinta páginas cumpriam este desiderato de Ezequiel de Campos, alertado o leitor para o carácter não exaustivo do exercício, onde procurava apenas uma materialização económica e financeiro do fenómeno migratório.

[1346] Idem, p. 183.
[1347] Idem, p. 216.
[1348] Idem, p. 217.

Desta feita, socorria-se dos valores oficiais do défice registado pelo comércio externo no período de dez anos aproxidamente – 1902 a 1911 – estimado em 30.000 contos, verba alcançada com a parcela média superior a 20.734 contos resultantes do que designava de importação excessiva, a incidente sobre género agrícola e matéria prima. Contudo, tais valores elencados pela Estatística de Comércio e Navegação reflectiam uma perspectiva global das relações comerciais, onde a comparticipação dos espaços ultramarinos contribuía para uma visão diluída do mesmo défice. Mas, sem insistir em querelas sobre o montante efectivo das diferenças havidas entre o vendido e comprado ao exterior, Ezequiel de Campos incidia sobre o insofismável, pois "do que não há dúvida nenhuma é que sendo nós de há muito pacíficos e plenos senhores de um solo abençoado, e tendo barricado a porta ao estrangeiro com uma protecção pautal quase feroz, não somos capazes de produzir matérias primas e subsistências em quantidades que não redundem numa colossal vergonha ao pé da restante actividade fabril, também de si claudicante"[1349]. Tratava-se duma realidade explicada pelas mesmas causas determinantes do fluxo migratório português, a saber, "a deficiência produtora da terra"[1350], uma imagem corroborada pelo elenco das subsistências importadas pelo país[1351] e os sectores exportadores superavitários – o vinho, a cortiça, as batatas e legumes secos, as frutas (verdes e secas), as hortaliças e os legumes verdes e os gados caprino, lanígero e asinino – com um desempenho desigual, até regressivo, em algumas áreas[1352]. Mas todas associadas a um sector primário, subdesenvolvido por semi-espontâneo[1353] – uma caracterização extensível à vinha, dado que as condições naturais do país não bastavam para colmatar as incompetências nacionais nos domínios da cultura e comercialização no mercado externo – marca de uma ancestralidade não revertida no decurso do século XIX.

[1349] Idem, p. 226.
[1350] Idem.
[1351] "Défices: um rendimento de trigo por hectare inferior ao de todos os outros povos da Europa, e com tendência para baixar mais; insuficiência muito grande de cereais panificáveis, e com tendência para a alta, apesar de três lustros criminosamente proteccionistas; impossibilidade de abastecimento de carne de vaca, com tendência para agravamento; um défice muito grande de lã, de peles, de couros, de linhos; nenhuma produção de açúcar de beterraba, estando a importação deste artigo, cujo défice anda por 2.500 contos anuais em valor alfandegário, sobrecarregada com impostos maiores que o custo da mercadoria e podendo nós produzir, em equilíbrio de interesses com as colónias, sem prejuízo financeiro e com muitíssima vantagem económica, todo o açúcar que comsumimos; um défice muito grande de arroz; um défice de queijo; de azeite; de seda e seus artigos – cerca de 1.300 contos; de madeiras – cerca de mil contos". Idem, pp. 226-7.
[1352] O exemplo das frutas, em particular, das verdes, era paradigmático da tendência regressiva apontada pelo autor. Idem, p. 229-230.
[1353] Idem, p. 228.

Assim, "somos ainda, embora em menor escala, como o Portugal do século XVIII, signatário do tratado de Methuen: exportamos vinhos e cortiças e… homens; e importamos alguns cheques do Brasil e quase tudo o que é necessário para alimentar, vestir e calçar a gente, não tendo cuidado do progresso da agricultura nem do aperfeiçoamento e expansão da indústria"[1354], duas valências não acalentadas pelos itens mais expressivos da exportação portuguesa devido ao impacto reduzido e inconstante dessas culturas que, por outro lado, adquiriam uma feição exclusivista incompatível com o desenvolvimento económico regional, conforme os exemplos extraídos do desempenho agrícola do noroeste. Contudo, saliente-se, mesmo nesta região, a pretensamente benfazeja policultura constituía apenas uma emanação da espontaneidade supramencionada, por resultante da pressão demográfica continuada sobre os solos; a mesma que interditava a implantação do latifúndio, potenciava a aplicação local da prosperidade conseguida pelas actividades agro-pecuárias diversificadas e mantinha elevada a taxa de natalidade.

Essa, por seu turno, animava parcialmente o crescimento do surto migratório e, em simultâneo, traduzia-se num aumento do défice crealífero nacional, não contrariado em vinte e seis anos de proteccionismo aplicados ao sector. Pelo contrário, e com excepção do ano excepcional de 1911, a economia portuguesa e o poder de compra dos consumidores nacionais ressentiam-se do aumento dos preços dos cereais cuja disponibilidade interna, em trigo ou milho, segundo o autor, tendia a escassear por não acompanhar as necessidades da população crescente. Aliás, à semelhança do ocorrido na criação de gado: argumento aduzido pelo autor para reiterar o carácter contraproducente do proteccionismo alfandegário instaurado em 1892 e, em particular, o enquadramento conferido aos cereais desde 1889.

Todavia, as preocupações do autor, em 1915 como o haviam sido em 1913, centravam-se nos sinais indesmentíveis de esgotamento do país, multiplicados por âmbitos geográficos diversos e manifestos consoante as características socio-económicas respectivas; pois nem o noroeste, com a sua densidade demográfica e o seu dinâmismo agrícola, nem o alentejo, com a protecção pautal à cerealicultura e o reforço do número de habitantes subsidiário, demonstravam possuir capacidade para superar as dificuldades próprias e ou contribuir para o enriquecimento nacional. Estes, as duas vertentes extremas do problema português, composto ainda por outras áreas regionais

[1354] Idem, pp. 228-9.

onde, com salvaguarda para a parcela circundante da capital, o fluxo migratório acompanhava – e perpetuava – o défice das estruturas produtivas nacionais, cuja situação periclitante era aferida pelos valores do comércio externo português, inscrito numa lógica de reconhecida instabilidade.

Tal aspecto justificava uma escassa, e indirecta, referência à Primeira Guerra Mundial, assente no desejo ezequieliano de se manter alheado do debate entre guerristas e anti-guerristas que grassava na sociedade portuguesa da época. Mas situava-se na esteira do seu desempenho parlamentar e em coerência com as suas críticas ao ensejo do reequipamento do exército. Como ainda, escorado numa perspectiva de análise pretensamente apolítica e apartidária, protegida pela disparidade cronológica entre as datas da prestação ezequieliana na Universidade Livre do Porto e a publicação de *A Grei*, ocorrida após a eclosão do conflito bélico. Desta feita, acerca deste, como se o mesmo não existisse ainda, o autor vaticinava um desfecho funesto para a economia portuguesa, cuja debilidade lhe impossibilitava qualquer protagonismo: "o mais leve conflito europeu que estorvasse de vez a navegação de tocar nos nossos portos e que forçasse a Espanha a guardar os seus produtos ou a não permitir a circulação de comboios para o nosso território, parava-nos em poucas semanas toda a actividade industrial e matava-nos em poucos meses de fome, isto até na hipótese de não nos acharmos envolvidos na contenda. O que seria se tivessemos de pegar em armas…! É necessário que antes de toda a pregação platónica de armamentos, todos nos convençamos que para um indivíduo ou uma nação se defender, precisa de em primeiro lugar poder sustentar-se de pé; e, para isso, não podendo ter a veleidade de impôr e garantir pelo predomínio no mar o seu abastecimento por aqui no caso de guerra, carece, sendo de mais a mais rica de solo agrícola privilegiado, de ter uma agricultura equilibrada que lhe permita não se entregar pela fome enquanto a contenda não se resolve de qualquer maneira"[1355].

Longa, a transcrição permite aferir os pressuspostos de análise e o cenário factível, embora indesejado, para Ezequiel de Campos. Nessa perspectiva, mostrava-se convicto da dificuldade extremada de sobrevivência económica e financeira do país (naturalmente do regime) aos reajustamentos impostos pelas necessidades de Guerra aos parceiros comerciais portugueses, com ênfase particular para a Grã-Bretanha e a Alemanha. Consequentemente, a querela do guerrismo ou anti-guerrismo era uma

[1355] Idem, pp. 233-234.

inutilidade completa pois, segundo a perspectiva ezequieliana, a neutralidade do país não era susceptível de escolha ou sequer objecto de discussão. Antes resultava como uma imposição natural e irrefutável das insuficiências da estrutura produtiva portuguesa, bem como das disparidades tecnológicas existentes entre a realidade nacional e os beligerantes. Tratava-se, por assim dizer, de um duelo reservado a titãs, sem espaço à presença de economias de menores dimensões como a portuguesa; logo a consequência imediata da Guerra traduzia-se na exposição maior das debilidades nacionais e na premência em adoptar um programa de desenvolvimento interno com resultados práticos a breve trecho.

Mas "resta saber de onde e como obter os artigos fundamentais que nos escasseiam. Do norte? Do sul do país?"[1356], um exercício onde se empenhava na demonstração da pertinência renovada em aplicar as soluções defendidas em momento anterior à Guerra, enquanto parlamentar. Através da análise comparativa das potencialidades de crescimento em curto prazo, o autor estimava a impossibilidade de o noroeste, a região serrana, transmontana e algarvia poderem comparticipar no esforço de acréscimo de produção e produtividade no imediato. No primeiro caso, salientava a ausência de terra arável devoluta e a saturação demográfica, mas também o alcance limitado das soluções comummente apontadas, desde a segunda metade de Oitocentos, em especial as de Oliveira Martins, para estímulo agrícola nessa região. Nas suas palavras, "como solução do aumento de produção só lhe resta intensificar a cultura. E para isto de pouco lhe valerá o emparceiramento de glebas, o recurso ao capital barato e a redução do imposto, embora estes três factores normalmente tomados como fundamentais, sejam de acção decisiva depois de realizada pela educação, a preparação do meio em que deviam actuar"[1357]. Na prática, embora por motivos diversos, os obstáculos ao aumento da oferta agrícola nesta região pareciam insuperáveis ao autor, uma condição partilhada pelo distrito do Porto, onde o desenvolvimento "intenso e resistente", dependia de uma "mudança tão apressada na vida actual que bem possa chamar-se uma revolução económica"[1358] para suportar a capacidade de crescimento. No segundo caso, a região serrana, as dificuldades colocavam-se em patamar superior: com área considerável inadequada ao cultivo, desprovida de um sistema de transporte de ligação entre as linhas do Douro, Espinho-Viseu e Beira Alta oriental, como entre a

[1356] Idem, p. 234.
[1357] Idem, pp. 234-5.
[1358] Idem, p. 238.

Beira Alta e Baixa, com relevo alteroso impróprio para a mecanização (expediente para colmatar o défice demográfico), ressentia-se ainda da falta de instrução agrícola. Isso, para além das flutuações do mercado externo de vinhos e dos efeitos (ainda sentidos) da filoxera, aspectos cuja recuperação implicava a reconversão parcial do Douro vinhateiro em áreas de floresta, olival e pomar, soluções com um retorno financeiro dilatado no tempo[1359].

Nos casos de Trás-os-Montes e Algarve, as condições naturais e demográficas impunham também soluções de longo prazo e com resultados aquém dos necessários: mesmo com um aperfeiçoamento das práticas e instrução agrícola, o contributo da região transmontana traduzia-se apenas no aumento da produção de frutas, verdes e secas, enquanto a algarvia obrigava a grandes investimentos de arborização e irrigação para aumentar o povoamento das encostas e vales menos altos do Caldeirão e das terras do Guadiana, com resultado sempre pequeno "por ser muito pequena esta província"[1360].

Nesta resenha, sobravam Castelo Branco e o Alentejo – a subtracção da Estremadura era justificada pela densidade demográfica respectiva – uma área estimada em 3057.320 hectares para 732.459 habitantes, segundo o Censo de 1911, com um relevo propício à actividade agrícola também possível nos 100.000 h situados além dos 400m, mas subaproveitada. A inversão dessa circunstância, conforme a proposta do autor neste contexto, contemplava a transformação do fluxo sazonal proveniente da Beira Baixa e do Algarve, calculado em 15.000 indivíduos, em força laboral permanente, aumentada pelo respectivo contigente familiar para 60.000 pessoas, com a reprodução quase integral das ideias antes defendidas em *A Conservação da Riqueza Nacional*[1361]. Sem alterações, reiterava ainda a área a afectar aos novos habitantes, cerca de 325000 hectares, a lógica de exploração, semi-intensa, repartida entre as culturas de trigo (225000 hectares), milho (50000) e prado irrigado (50000), a dimensão dos lotes a atribuir por unidade familiar, os resultados previsíveis e a identificação das zonas

[1359] "A agricultura duriense mal se pode modificar: nem a abundância de capital, nem as perspectivas de saída dos seus vinhos, nem a orografia talhada pela impetuosidade da torrente do Douro permitem empregar na terra muito mais gente, ou implantar depressa no chão que já deu vinha outras culturas rendosas. A floresta que bem cresceria nas encostas outrora vinhateiras, não amortizará a dívida hipotecária; o olival – para o que não raro se terá de recorrer ao zambujeiro espontâneo – vem lento e aleatório na tardia colheita, muito menos económico de plantar e de amanhar que os do Alentejo e das outras regiões aráveis; o pomar não pagará a vinha que o insecto matou. Um ou outro tracto que bem podia, pela amendoeira e pela figueira, cobrar a ruína da vinha, só lentamente se vai plantando." Idem, p. 240-1.
[1360] Idem, p. 242.
[1361] Idem, *A Conservação da Riqueza Nacional*, Porto, 1913, pp. 637-642.

aráveis susceptíveis à utilização das novas comunidades. Mas, neste último caso, não se detinha em explicações sobre a concretização do projecto: não esclarecia a fórmula empregue para reconverter pousios do domínio particular em parcelas exploradas directamente por outrem, nem a natureza do vínculo, a existir, entre os novos agricultores e o solo.

Estes aspectos, controversos, eram relegados para segundo plano em proveito da crítica ao proteccionismo, ao qual opunha a necessidade de abertura da economia portuguesa ao exterior, um esforço concertado com o alargamento dos mercados propiciado pelo espaço ultramarino, com a reestruturação agrária, com o propósito de "nacionalizar o trabalho e fixar a população"[1362] e com a exploração dos recursos hídricos para produção de energia, em abundância e baixo custo, prévia e indispensável ao progresso acelerado da indústria portuguesa. Conforme explicava, "este rápido olhar mostra bem que não será por um grande desenvolvimento industrial que poderemos equilibrar a economia: o desequilíbrio provem quase todo do solo. Sonhar com salvatérios eficazes por Manchesters e Hamburgos é desconhecer o problema. O que não quer dizer que não devamos olhar atentamente para a indústria"[1363].

No entanto, o cenário de guerra, prenunciado em 1913 e deflagrado no ano seguinte, podia contribuir para a resolução dos problemas estruturais da economia portuguesa, aspecto tratado no último capítulo, dedicado ao futuro da emigração nacional. Nesse, Ezequiel de Campos retomava à análise do fluxo migratório e das suas consequências regionais a breve trecho. Salientava o comportamento diferenciado por região e o regresso paulatino aos padrões de normalidade, com focos expressivos no Noroeste e no Algarve, não compensada pela diminuição de saídas em distritos com menor densidade demográfica como Vila Real, Bragança, Viseu e Guarda[1364]. Mas estas tendências previsíveis não subsistiriam à eclosão de um conflito mundial que, por motivar uma diminuição da actividade comercial, suscitava igualmente um agravamento da situação económica e financeira do Brasil e, por extensão, a redução substancial do fluxo migratório português.

[1362] Idem, *A Grei. Subsídios para a Demografia Portuguesa. Lições efectuadas na Universidade Popular do Porto em Novembro de 1913*, Porto, Renascença Portuguesa, 1915, p. 252.
[1363] Idem, p. 251.
[1364] "É pois natural que em três anos mais, pelo esgotamento das regiões de emigração máxima, e pela crise brasileira, a emigração total do continente português tenha voltado à normalidade; mas depois desta crise deverá continuar, por imposições naturais e políticas imperiosas, o agravamento sucessivo emigratório nas regiões de maior densidade demográfica, vindo cada vez mais ascendente como acontece desde 1872, a linha representativa da emigração". Idem, p. 255.

Em Portugal, as repercussões desta contracção avultariam, segundo Ezequiel de Campos, à dimensão de catástrofe, económica, financeira e social. Mas esta, por seu turno, impunha ao regime uma mudança drástica das prioridades e procedimentos políticos, motivo pelo qual a Guerra poderia, afinal, beneficiar o país em tempo médio e longo. Neste sentido, enquanto sinónimo de excepcionalidade de largo espectro, o conflito mundial configurava a oportunidade de revolucionar as estruturas da economia portuguesa e colmatar a assumida improficuidade da obra realizada pelo Governo Provisório. Embora tardia, era "uma oportunidade de começar sem peias governativas o aproveitamento da energia hidro-eléctrica, para substituir definitivamente o carvão, cerceado pela guerra, na maior parte da indústria e da viação ferroviária; de desenvolver a irrigação do Sul, da Beira de além das serras e Trás-os-Montes, para garantir uma agricultura variada e rica, e a produção frumentária e pecuária suficiente, em resposta à alta dos géneros alimentícios fundamentais; de instalar a cultura das fibras vegetais e o fabrico de quase todo o papel para o consumo; de criar lã, substituindo a cabra pela ovelha; de alargar as matas e os prados de montanha; de aclimar algumas indústrias de boas condições para o país; e até de fazer os adubos azotados pela electricidade e outros produtos químicos, nas mãos da indústria alemã – convindo também fabricar o aço, logo que fosse possível, e estabelecer, desde já, carreiras de navegação para o Brasil e para o norte da Europa, pelo menos"[1365].

O cumprimento deste programa económico arrojado e o relançamento do comércio externo português dependiam da possibilidade de a República suprir outra das debilidades deixadas pelo Governo Provisório e para a Assembleia Nacional Constituinte, a saber, a elaboração de uma constituição económica, "de maior vantagem que a revelada até hoje pela nova constituição política"[1366], eixo estruturante da reorganização dos poderes central e local, eminentemente vocacionados e habilitados para sustentar as bases do progresso nacional. Saliente-se todavia a recusa no estabelecimento de correlações simplistas entre o domínio institucional e a praxis; antes, derivava dos exemplos concedidos pela governação republicana, subliminares no seu discurso, para apresentar um cepticismo profundo acerca da capacidade de regeneração das elites nacionais. Esta configurava a etapa basilar para a recuperação do país, imprescindível na prossecução do bem comum; mas constituía também, segundo a visão ezequieliana, o obstáculo insuperável para o regime republicano malogrado. A Grande

[1365] Idem, pp. 256-7.
[1366] Idem, p. 262.

Guerra, pelo carácter de excepcionalidade, poderia impelir à refundação das estruturas económicas nacionais. Poderia ser assim o tempo para a revolução necessária, deixada incumprida pelo Governo Provisório, uma aspiração pouco factível perante as dúvidas deixadas pelo autor, em especial, "a massa do povo gerará os homens do trabalho moderno que rapidamente infundam no país o desmembramento da falange dirigente dos letrados falidos?"[1367]

Aproximadamente dois meses depois, Ezequiel de Campos dava continuidade a algumas dessas ideias em *O Trabalho Nacional*, através de uma série breve, de três intervenções, com um pendor marcadamente regionalista, característico do labor ezequieliano deste período, embora inscrito na lógica de progresso nacional[1368]. No entanto, o objecto de análise incidia nas potencialidades de crescimento económico do Porto, um exercício onde recuperava, parcialmente, a abordagem metodológica e o suporte conceptual aduzidos em 1913, na defesa da valência comercial em Leixões. Por seu turno, retomava esta (valência) enquanto um dos alicerces estruturantes da perspectiva de crescimento assente na ligação preferencial a Espanha e no aproveitamento das potencialidades hídricas do Douro, também constantes no relatório de 1913. Todavia, estas impressões surgiam ora contextualizadas na conjuntura

[1367] Idem, p. 273.

[1368] Na mesma linha regionalista inseriam-se os trabalhos publicados pelo autor na revista Agros acerca do impacto dos recursos hídricos na prática agrícola e capacidade industrial nas regiões do Minho e Douro. No primeiro caso alertava para as potencialidades associadas à utilização intensiva da água nas culturas de verão e inverno no Minho, como para as fórmulas mais adequadas à prossecução desse objectivo no quadro socio-económico da região em apreço a saber, "urge que, a par de um bem orientado labor de ensino agrícola, e de concursos de produção, se generalizem os sindicatos e as respectivas caixas de crédito agrícola; e que estes façam dentro de cada freguesia e dentro de cada conselho, o inventário dos recursos aquíferos e os projectos das obras de irrigação, para os executarem, pois é certo que os esforços individuais, estando embora até hoje em acção muitíssimos trabalhos de rega, não puderam, nem poderão nunca, fazer um sistema harmónico de aproveitamento conveniente à colectividade e de grande rendimento". Ezequiel de Campos, "As Águas e a irrigação no Minho", *Agros. Boletim da Associação dos Estudantes de Agronomia e Periódico de Propaganda Agrícola*, nºs 5 e 6, Maio Junho de 1917, pp. 155-159; No segundo caso, o autor partia das ideias apresentadas em *A Conservação da Riqueza Nacional* e *A Grei* para enfatizar as potencialidades de reafectação da economia regional duriense a outras culturas, a cerealicultura e fruticultura, definidas como de maior valor estratégico no quadro das necessidades internas do país como da projecção externa do mesmo; desta feita, dava continuidade à correlação estreita entre recuperação económica nacional e crescimento agrícola e industrial do noroeste, uma premissa sugerida em 1915, nos artigos de *O Trabalho Nacional* e evidenciada dois anos depois neste periódico: "E então o Norte de Portugal, arquissecular viveiro de gente, tendo tomado conta do seu factor económico de mais valia, poderá marcar na Ibéria a hegemonia da actividade, se o resto de Portugal também souber, pela integração da sua luz solar em produtos agrícolas, acordar para a vida moderna. A melhor utilização da água na agricultura duriense será, pois , a resultante de uma actividade de conjunto que é necessário estudar com critério mais elevado que o do tradicional egoísmo, que é preciso realizar por processos modernos e em vida de cooperação, que é indispensável coordenar com a arborização dilatada de montes e serras, com a vida fabril e com o futuro comercial do Norte do país para dela se colher a felicidade que os recursos daqui ainda mal aproveitados podem assegurar à Grei." Idem, "As Águas e a Irrigação no Douro", *Agros. Boletim da Associação dos Estudantes de Agronomia e Periódico de Propaganda Agrícola*, nº 6,7,8 e 9, Junho a Setembro de 1918, pp. 142-144.

portuguesa de 1915, determinada pela economia de guerra e suas repercussões, próximas e longínquas.

Aos olhos de Ezequiel de Campos parecia ineludível que o cenário de beligerância na Europa impunha a Portugal um esforço de projecção económica externa, a desenvolver no quadro temporal no mesmo conflito; pois nem Portugal poderia eximir-se das tendências económicas, comerciais e tecnológicas do momento, sob pena de isolamento, perda de soberania e de território, nem tão pouco este desiderato seria concretizável em tempo posterior ao final do conflito[1369]. Igual assertividade empregava na definição das áreas de influência preferenciais para a prossecução do objectivo e do âmbito temporal enunciados: "se Portugal quiser integrar-se nas nações modernas", as opções imediatas eram "a vizinhança do noroeste da Europa e o sulco do Douro"[1370]. Tais opções radicavam num conjunto de factores exógenos, como a acessibilidade a mercados de grande dimensão, a ligação ancestral aos mesmos, os ritmos de crescimento ou ainda a convergência potencial devida à partilha de interesses/recursos naturais comuns; contudo, também num horizonte de características endógenas da estrutura nacional como a densidade demográfica, a capacidade industrial instalada e o dinamismo comercial, aspectos preponderantes da revalorização estratégica primária atribuída ao Porto.

No entanto, o seu âmbito seria invariavelmente restrito, em consequência da configuração oro-hidrográfica na pensínsula ibérica, incompatível com a supremacia completa de uma estrutura portuária em detrimento das demais, portuguesas ou espanholas[1371]. Mas esta coexistência não inibia processos de afirmação dentro das áreas de influência (in)directa, partilhados por dois ou mais portos. Assim, estimava aquele possível no caso portuense, então com uma abrangência geográfica reduzida na bacia

[1369] "Seremos uma nação miserável como dizia Herculano, se não nos posermos a par do nosso tempo. Querer manter pela simples protecção pautal uma indústria apegada a matérias primas importadas (quando muitas delas podiamos produzir), oneradas de transportes os mais caros da Europa, e à força do carvão, a mais cara também, é ignorar que os outros povos, muito melhor apetrechados, nos rompem facilmente esse bloqueio de direitos alfandegários para virem explorar-nos, e que assim também vamos afundando toda a vitalidade da Grei e todo o espírito de iniciativa para a vida hodierna", "A Possibilidade Económica do Porto", *O Trabalho Nacional. Revista mensal publicada pela Associação Industrial Portuense*, Ano I, nº 3, 15 de Março de 1915, p. 69.

[1370] Idem.

[1371] "A Ibéria […] não oferece como a Alemanha, como a Bélgica, como a França, extensos rios de navegação interior, susceptíveis de ligar-se uns aos outros por meio de canais económicos, e até de navegação fluvial do Atântico ao Mediterrâneo; nem tão pouco uma só frente ao mar; as suas múltiplas bacias hidrográficas estão profundamente talhadas e separadas por montanhas elevadas. Assim naturalmente, a cada rumo se abre um porto com o seu hinterland natural, reduzido à bacia hidrográfica que lhe fica perto – o que se explica como desde S.Sebastian por Lisboa, até Barcelona, haja, e continue a haver, uma série de portos incapazes de uma guerra de extermínio recíproco". Idem, p. 70.

espanhola do Douro, pois "só a região de La Fregeneda e Salamanca, e pouco mais para leste, tem vantagem em servir-se do Porto. Já Medina é mais próxima de Santander do que do Porto 107 Km. E todas as terras da bacia do Douro a leste de Valladolid até às imediações de Osma têm também como porto mais próximo Santander (Aranda del Duero,Bilbau, Valência). [...] Assim o Porto, nas circunstâncias actuais, sem porto e longe de mais da bacia espanhola do Douro na Castella-a-Velha, ficará condenado a um papel muito subalterno na economia da Ibéria"[1372]. Insistia, por isso, no projecto das instalações marítimas do Leixões-Porto, tal como fora delineado em 1913. Todavia, a garantia de êxito do mesmo implicava uma simultaneidade de investimentos em aspectos subsidiários ao complexo portuário, imprescindíveis para aumento da abrangência geográfica do mesmo, projectado para uma actividade comercial superior à proporcionada pelas estruturas nacionais. Implicava assim, e simultaneamente, uma revisão das tarifas alfandegárias, o reforço da rede ferroviária e a navegabilidade do rio Douro, até Barca d'Alva[1373].

Aspecto marcante do ideário ezequieliano neste trabalho, e nos subsequentes, centrava-se no entendimento do espaço ibérico enquanto realidade servida de tendencial e irreversível unicidade no domínio económico. Certamente motivado nisso pela atenção dispensada ao processo de desenvolvimento económico do colosso ibérico, uma matéria onde o autor não poupava os maiores encómios à capacidade de reestruturação espanhola ocorrida após a perda do espaço imperial. Desde 1911, mostrava acompanhar com atenção e apreciar o dinamismo dos sectores primário, com a proliferação da cultura de regadio devida ao investimento em hidráulica agrícola (não sem exemplos mal sucedidos), e secundário, em correlação estreita com as necessidades e os fluxos de capitais gerados pela agricultura, além do aumento da capacidade de consumo interna. Ainda atentamente, considerava provável o acréscimo exponencial da Espanha, em vista dos benefícios comerciais proporcionados às potências neutras, em geral, e, entre estas, as dotadas de economias em desenvolvimento como a espanhola. Naturalmente, também afectadas pela subida dos preços dos combustíveis e das matérias primas, um obstáculo a superar através da diversificação das fontes de energia. Tendo em conta as potencialidades oferecidas pelos recursos naturais espanhóis, bem como pelos portugueses, Ezequiel de Campos entendia a Grande Guerra como um momento propício à aproximação entre ambos os países da Ibéria, determinado pela partilha

[1372] Idem, p. 71.
[1373] Idem.

conjunta dos meios para a satisfação das necessidades energéticas, diferenciadas, das economias respectivas. Tal convergência não soçobrava perante dissenções políticas ou diferenças de regime. Ao invés, acreditava na virtualidade de um crescimento tão mais forte quanto escorado num mercado amplo, a Ibéria, onde ambos os parceiros encontravam benefícios. A economia portuguesa beneficiava com as exigências crescentes do crescimento espanhol e, por seu turno, Espanha obtinha energia barata e acesso facilitado aos tráfegos marítimos se Portugal cumprisse um plano de melhoramentos compatível com os interesses luso-espanhóis. Com uma formulação algo messiânica, esforçava-se por indissociar Portugal da expressão mundial almejada por Afonso XIII e pela economia espanhola, motivo pelo vaticinava "seja qual for a evolução política dos povos da Ibéria, eles não podem jamais ter uma acção mundial de valor enquanto não estudarem e coordenarem a sua vida económica recíproca de modo a valorizarem pelo trabalho moderno os seus recursos naturais e a sua posição na Europa – o que obriga a uma cooperação industrial e mercantil"[1374].

Paradoxalmente, explicada a vantagem concorrencial do Porto em face dos núcleos congéneres portugueses e traçados os benefícios da proximidade ao mercado espanhol, o optimismo do autor refreava-se na avaliação das insuficiências da estrutura produtiva portuense. Segundo explicava, "tem o Porto tradições comerciais e industriais; mas para a vida hodierna e para entrar no progresso da Ibéria, falta-lhe quase tudo"[1375], uma situação subsidiária da carência de combustível nacional de valor calorífico elevado e agravada pelos custos substanciais (e crescentes) do carvão importado. Todavia, o reforço das relações comerciais luso-espanholas e a afirmação das instalações marítimas de Porto-Leixões no espaço ibérico dependiam, exclusivamente, da capacidade industrial da capital nortenha em competir com a Catalunha[1376]. Embora difícil, a tarefa não lhe parecia irrealizável, antes superada com o investimento faseado na obtenção de energia hidro-eléctrica a partir do Douro e seus

[1374] Idem, p. 72.
[1375] Idem.
[1376] "Não pode haver dúvida de que o Porto só será capaz de ser o centro distribuidor do melhor da bacia do Douro quando ele tiver uma indústria tão bem instalada que possa oferecer um mercado tão variadamente sortido e em condições de preço tal que entre em concorrência franca com a Catalunha – para que o Atlântico não seja vencido pelo Mediterrâneo.Hoje é a Europa do Ocidente que dá as leis aos mercados; mas para a Ibéria já agora tem, e em breve terá importância muito maior, a Espanha do Ebro – a Catalunha e Aragão. Aquela fazendo surgir uma indústria moderna muito variada e audaz; esta atirando-se a regar as estepas ressequidas". Idem, p.73.

afluentes[1377], cujos efeitos práticos correspondiam à tão necessária navegabilidade fluvial para os sectores industriais portuenses.

Justamente a esses, Ezequiel de Campos assacava o protagonismo e a responsabilidade de iniciar o processo de reafectação energética na região duriense, uma orientação diversa, quase contraditória, da perspectiva de abordagem ao desenvolvimento adoptada entre os anos de 1911 e 1914, assente no exclusivismo integral do Estado enquanto o responsável pela definição do modelo de crescimento, seus objectivos económicos e, entre esses, os de carácter prioritário. Sem recusa, refira-se, do contributo da actividade privada enquanto parte do processo de modernização da estrutura económica. Contudo, a exiguidade de recursos, comummente associada ao sector particular, acrescida na dimensão expectável dos interesses do mesmo, induziam o autor à preponderância dos poderes públicos, quer na valência funcional basilar à decisão política, quer no domínio teórico, animado à prossecução do bem comum.

Com excepção dos artigos publicados n'*O Comércio da Póvoa de Varzim*, onde derivava para a necessidade de concertação local entre representantes dos municípios e das actividades económicas em prol do crescimento regional e da melhor articulação com o centro de decisão política, esta fora a linha de pensamento dominante de Ezequiel de Campos, ora superada. Contudo, sublinhe-se o contexto subjacente à mudança operada, subsidiária de um percurso parlamentar considerado infrutífero em razão da inoperância das câmaras e do desinteresse do poder político pelos desequilíbrios estruturais do país. Mas também a influência da conjuntura portuguesa, determinada pela eclosão do conflito mundial que, aos olhos do autor, acentuaria a retracção de investimento público instaurada pela lei travão, de Março de 1913. Por último, o âmbito geográfico marcadamente regional desta prestação, enquadrada pela Associação Industrial Portuense, a cujos membros, os seus destinatários, reconhecia uma capacidade de mobilização ímpar no tecido económico nacional.

Estes factores reflectiam-se no carácter voluntarista da prosa ezequieliana; e bem assim, na inversão pontual da ordem prevista, no ideário ezequieliano, para os cernes de estímulo primário à economia, com prevalência agora da iniciativa privada sobre a

[1377] Este investimento encontrava-se repartido em três secções distintas: 1ª do Porto a Mosteirô, a 2ª entre Mosteirô e Barca d'Alva e a 3ª a montante desse ponto. Apesar do grau de dificuldade encontrado na segunda secção, devido ao traçado da via férrea, Ezequiel de Campos não considerava a mudança na ordem de construção de açudes; apenas o aproveitamento dos afluentes em momento anterior à concretização da última fase do projecto. Assim, "obter depressa 40.000 ou 50.000 cavalos-vapor, não se afigura muito difícil. Não ficará a electricidade tão barata como as das serras e as dos rios do Norte da Europa, nem como dos Pirinéus; mas basta-nos ficar com um quarto ou um sexto do preço da energia do carvão para vivermos desafogadamente". Idem.

acção do Estado. Deste, entre o desinteresse das forças partidárias e os condicionalismos impostos pelo conflito mundial, os particulares, entidade sem dimensão abstracta, antes personificada pelas elites comercial e industrial portuenses, não deveriam aguardar uma resposta efectiva, em tempo útil, para os problemas estruturais, entretanto agravados conjunturalmente. Ao invés, exortava os seus conterrâneos a agir, de moto próprio, "os mais interessados na indústria do Porto mandem estudar o Douro no duplo intento da navegabilidade e da energia. E posto o problema a claro – o que é rápido – coordenem-se os esforços para a sua realização"[1378]. Ao Estado solicitava uma administração diligente dos recursos hídricos, traduzida numa política de concessões de exploração das quedas de água compatível com os interesses regionais e as possibilidades de crescimento a prazo. Mas, também nesta vertente, a iniciativa privada assumia um protagonismo inesperado enquanto agente regenerador do sistema político e, por extensão, do tecido económico nacional; através do exemplo do trabalho reprodutivo, do conhecimento sustentado da realidade e necessidades regionais, bem como das fórmulas ajustadas de promoção do crescimento em cada área, um domínio onde claramente se substituía ao Estado, a quem era "necessário impor […] novas regras de pensar e outras normas de proceder, de modo que da voragem burocrática alguma coisa se desvie para obras de fomento; mas isto só se pode realizar quando as colectividades que representam o trabalho nacional mostrarem pelas suas iniciativas de estudo dos problemas vitais delas e da nação que querem entrar pelo caminho do trabalho moderno, sem explorações doentias de anacronismos pautais e de processos de fabrico"[1379].

Neste artigo, Ezequiel de Campos enfatizava a necessidade de reeducação do Estado, por acção (in)directa da sociedade onde se inscrevia uma mudança da arquitectura institucional republicana que, na esteira do constitucionalismo monárquico (e à semelhança do mesmo), se demonstrava inadequada para o cumprimento do programa económico anunciado pelo PRP. Assumida esta convicção, perdia-se no raciocínio do autor a perspectiva de abordagem gradualista da República enquanto ideal de reestruturação económica e social do país, em tempo longo. No seu lugar, surgia o ímpeto pela refundação política do regime, um objectivo imposto pelos quatro anos de administração republicana, uma perspectiva onde a Guerra cumpria ainda, conforme enunciado em *A Grei*, o momento propício de mudança pela natureza excepcional das transformações, endógenas e exógenas, associadas ao conflito. E por inerente à Grande

[1378] Idem.
[1379] Idem, p. 75.

Guerra, a alteração no domínio político a ocorrer em Portugal não podia exceder o tempo da beligerância; pois, finda esta, o país deveria estar preparado para lidar com uma nova ordem, política mas também económica, determinada pelas consequências do confronto em larga escala entre grandes potências industriais. Segundo explicava, "é muito provável que, no fim da guerra actual, as nações pequenas, para se subtraírem à hegemonia pesada do povo vitorioso que nelas liquidaria assim parte do imposto de guerra, aproveitem as energias emigradas da nação vencida e todos os recursos próprios de saber e de capital na remodelação da indústria e da agricultura dos seus países passando o mais possível ao regime do *self-support*. Mais uma boa ocasião se oferece a Portugal, e especialmente ao Noroeste, para proceder assim, arrasando todas as peias que o Legislativo e o Executivo têm posto à actividade em Portugal de portugueses e de estrangeiros"[1380].

Nos dois meses seguintes, o autor persistia na análise do tema, centrado numa perspectiva eminentemente interna, ora perante a realidade da indústria portuense, ora em face da capacidade de projecção económica portuguesa nos mercados tradicionais e das tendências subsequentes ao final do conflito mundial. Nesta perspectiva, a navegabilidade do Douro, até Barca d'Alva, parecia-lhe, no imediato e a prazo, a fórmula mais ajustada para responder às necessidades energéticas da cintura industrial do Porto. Durante a Guerra, permitia um acesso facilitado a novas fontes de aprovisionamento de hulha, aspecto não despiciendo em conjuntura de elevação de preço dos combustíveis. Contudo, finda a mesma, estimava a prevalência dos problemas associados ao abastecimento externo tradicional de combustíveis devido ao encarecimento continuado no pós Guerra, justificado pelo acréscimo da procura motivada pelas exigências da reconstrução e, especificamente no caso português, uma previsível perda de competitividade da indústria nacional com reflexos nos mercados coloniais onde, estimava, a protecção pautal não seria suficiente para estancar o aumento da concorrência externa.

Dir-se-ia que, na esteira das expectativas de mudança estrutural múltipla atribuídas à Primeira Guerra Mundial, pela sua excepcionalidade, o autor salientava como ponto de viragem o processo de afectação energética dos tecidos produtivos, tão mais requerido e bem sucedido quanto menores fossem as disponibilidades de carvão dos países industrializados ou em industrialização. Porquanto a mesma ordem

[1380] Idem.

prenunciada pelo fim da Guerra impunha o crescimento do sector secundário, enquanto parte integrante de um todo nacional em afirmação e/ou em reserva, em face dos demais parceiros comerciais, traduzido num reforço de investimento, financeiro e tecnológico, nas indústrias europeias. Nas suas palavras, "as circunstâncias da concorrência comercial estão a caminho de uma profunda revolução: o mundo fabril arma-se da energia hidro-eléctrica a mais barata possível, aproveita os valiosos desperdícios da força que se escapavam dos trabalhos siderúrgicos e de outros fabricos de carvão, recuperando a energia dos gazes quentes e combustíveis e do vapor do escape, aperfeiçoa motores, engenha máquinas-homens, utiliza todos os processos da economia em movimento: a indústria vai pôr sobre os mares e sobre a terra os mais baratos meios de transporte que afastam dos mercados, mais ou menos delicadamente, os concorrentes inoportunos, ou lançarão mais ou menos artificiosamente, uma parte do tributo de guerra aos povos desarmados de marinha mercante e dos portos modernos, sem piedade pela falta de juízo alheio, nem se importando de curar os nossos desatinos de perdulária administração, cifrável nas finanças avariadas, na miséria económica e na carência dos apetrechos para a vida moderna"[1381].

Assim, a Grande Guerra dificilmente poderia ser confundida com uma "borrasca", mais ou menos passageira, desprovida de consequências permanentes e extensivas ao pleno da realidade industrial, mesmo a mais rudimentar. A portuguesa, por exemplo, onde até ao início do conflito, "na máxima parte do trabalho industrial português, o custo da força não representava um factor vital na economia dos produtos, tendo neste quasi sempre primazia a flutuação do preço da matéria prima e a alta dos salários: certo como era que, a não ser pela guerra Transvaal e pela grande greve carvoeira inglesa, o mercado do carvão não apresentava para nós flutuações anormais e muito menos falta de carvão ou altas persistentes. Por isso a indústria, garantida pela pauta, habituou-se desde o começo a não contar com outra força, e cristalizou na dependência das minas de hulha estrangeiras"[1382]. Por outro lado, a mesma pauta permitira a fixação do sector secundário português em segmentos específicos, os orientados para a procura em mercados coloniais enquadrados por uma política alfandegária vantajosa para os produtores nacionais. Todavia só tendencialmente, porquanto em período anterior ao advento da guerra parecia já óbvia a perda de eficácia

[1381] Idem, "A Possibilidade Económica do Porto (II)", *O Trabalho Nacional. Revista Mensal publicada pela Associação Industrial Portuense*, Ano I, nº 4, 15 de Abril de 1915, p. 100.
[1382] Idem.

deste expediente perante o aumento gradual de produto estrangeiro no espaço colonial. Com as condições impostas pela Guerra à actividade industrial portuguesa, a perda de competitividade dos produtores nacionais face aos estrangeiros acentuava-se e, bem assim, avolumava a insuficiência do recurso à taxação aduaneira elevada da produção externa.

Desta feita, a Grande Guerra vinha ilustrar o nível de desadequação entre o tecido industrial português e a estrutura do mercado metropolitano, como evidenciava a dimensão e a natureza da dependência entre a indústria e os mercados coloniais. Sem estes, e mesmo em cenário de proteccionismo alfandegário a primeira dificilmente subsistiria uma vez que, por seu turno, nem o "Portugal da península"[1383] apresentava necessidade e ou capacidade para assegurar os fluxos da produção interna, a qual, por outro lado, não dispunha de vantagens competitivas para se afirmar em mercados estrangeiros. Ao invés, o fosso tecnológico entre as potencialidades das economias nacional e estrangeiras cresceria inexoravelmente durante o conflito, com repercussões no aumento da dependência económica do país em relação ao exterior, bem como na diminuição da capacidade portuguesa no cumprimento dos princípios estabelecidos pela Conferência de Berlim[1384].

Mais, superada fase de beligerência, aos novos factores impeditivos do crescimento da riqueza nacional, o aumento do preço dos combustíveis e a perda dos mercados coloniais, juntava-se a debilidade estrutural da economia portuguesa, com a reposição do fluxo migratório interrompido durante o conflito. Estes eram os eixos indutores da decadência acelerada da soberania portuguesa, esperável em momento subsequente à Guerra, conforme uma visão onde o tremendismo não se fazia

[1383] Idem, p. 102

[1384] "Notavamos também que não podemos, com a actividade fabril que temos, colher uma parte notável dos lucros da expansão colonial que há-de seguir-se logo aos reparos e avarias da guerra, pois que a colonização hoje faz-se à custa da siderurgia, da mecanica e da química, coisas que não temos: sabe-se perfeitamente que o europeu (e até o português, que tem condições anormais de adaptação intertropical) não se pode fixar em colónias de vida próspera para a civilização actual na África, na América, ou em qualquer outro ponto do mundo, sem que o caminho de ferro, a albufeira, a estrada, a máquina e o engenho dos nossos dias abra o caminho do sertão [...] e fique a assegurar os transportes e os recursos de trabalho. Processos de colonizar como os que empregamos quando fizemos o Brasil foi chão que já deu vinha: hoje são inviáveis.Ora para laminar os carris, para construir os camions e as locomotivas, para fazer as máquinas que lá pela África devem movimentar a agricultura e os transportes e até a indústria, não produzimos em Portugal nem um kilograma de ferro, nem um litro de gasolina; como não produzimos para a nossa agricultura na Península, e muito menos colonial, um kilograma de cal azotada. Da maneira que, se quisermos colonizar ou sequer utilizar a África portuguesa, estaremos completamente dependentes de outros povos. Vestir os pretos de algodão serapintado está provado que é o menos: o mais fundamental o essencial, é ter carris, cimento, máquinas para os transportes, para a agricultura e para as minas: e também ter engenho colonial no Estado e no indivíduo". Idem, p. 103.

acompanhar pela irreversibilidade. Inversamente, segundo o ideário ezequieliano, a sobrevivência no pós-guerra conseguia-se através do investimento, tão imediato quanto possível, nas potencialidades hidro-eléctricas do território, uma premissa ajustada, em particular, às áreas de maior consumo energético devido à capacidade industrial instalada, a saber, o noroeste. Esta opção, por seu turno, teria maiores probabilidades de sucesso se conseguida uma aproximação a Espanha, com quem Portugal compartilhava parte dos seus recursos hídricos – um raciocínio também vocacionado para o âmbito regional mais restrito, o noroeste. Ora, em vista das exigências de crescimento industrial e agrícola desta região, Ezequiel de Campos, animado pelo pragmatismo das soluções acessíveis no plano mais imediato, defendia o aproveitamento dos recursos hídricos durienses na zona estritamente portuguesa. Mas este dependia da satisfação de condições prévias, algumas das quais alheias à vontade e/ou competência dos sectores instados pelo autor ao empenho no desenvolvimento da diversificação das fontes de energia. Conforme enunciava, o êxito resultaria de "1º assegurar clientela suficiente para a mercadoria força; 2º obter capitais bastantes para realizar as obras; 3º a elaboração de projectos na devida concatenação e em harmonia com os interesses económicos do Noroeste, presentes e futuros; 4º o regime legal da exploração hidro-eléctrica em Portugal"[1385]; logo, da capacidade actuante do Estado, matéria sobre a qual manifestava as maiores reservas[1386] justificadas, segundo explicava, pela legislação republicana sobre a matéria. Referia-se ao regulamento de 30 de Novembro de 1912 e às dificuldades aí inscritas[1387], mas também à indiferença pública pela proliferação desordenada de concessões, prática herdada da monarquia constitucional e mantida sem alteração pela República. Neste âmbito, os exemplos oferecidos pela instalação do Lindoso e pelas estruturas surgidas entre Melgaço e Douro, como entre Cavez e Póvoa de Varzim, eram esclarecedoras ou do desfasamento entre as potencialidades permitidas pelo investimento e as necessidades locais ou da dispersão da potência em zonas de concorrência partilhada.

Segundo defendia, as estruturas hidro-eléctricas a desenvolver deveriam corresponder à satisfação do binómio formado pelos interesses existentes e pela projecção de um crescimento futuro. Poderiam ser enquadradas em três soluções

[1385] Idem, "A Possibilidade Económica do Porto (III)", *O Trabalho Nacional. Revista Mensal publicada pela Associação Industrial Portuense*, Ano I, nº 5, 15 de Abril de 1915, p. 131.
[1386] "Não podemos esperar do Estado português uma iniciativa como a da Suécia" uma alusão ao modelo preconizado por Ezequiel de Campos no âmbito do desenvolvimento das energias de fonte hídrica. Idem, p. 132.
[1387] *Diário do Governo*, série I, nº 290, 11 de Dezembro de 1912, pp. 4396-4403.

possíveis; desde a mais simples, a da relação única entre a produção energética e a actividade fabril, ambas concentradas sobre uma mesma entidade, com capacidade limitada e intervenção unívoca, até à administração conjunta de toda a energia no noroeste entregue, por concessões sucessivas, desejável se ao perímetro geográfico e potência em presença se aliassem o investimento "audaz e previdente"[1388]. Subsistia um cenário intermédio, quase inevitável, entendido como apropriado aos recursos disponíveis ou à conjuntura económica e financeira do país; mas também, à semelhança do anterior, de concretização difícil e não isento de inconvenientes. Tratava-se da "associação dos interessados e pela fusão de interesses hidro-eléctricos, todo o sistema motor actual da indústria, ficando esta, em geral, (e também os municípios), financeiramente interessada na remodelação"[1389]. Da explicação subsequente do autor depreendia-se a coincidência entre o perímetro geográfico do distrito e a abrangência das hipotéticas concessões. Mas também destas apreciações se extraíam algumas das desvantagens potenciais da solução, incidentes na possibilidade de a energia produzida neste enquadramento não apresentar uma significativa redução de custos, os quais dependiam da generalização do consumo pela baixa crescente do preço regional. Sem prejuízo de outro inconveniente, também mencionado, a possibilidade de a fragilidade das entidades envolvidas no processo – industriais, municípios e Estado – induzir, a prazo, um sistema de gestão dos recursos hídricos em regime monopolista, de capitais privados, cuja lógica de exploração supunha incompatível com os desígnios de regeneração económica do país[1390].

Consideradas as desvantagens, o autor apresentava um esboço de concretização deste plano para a região do noroeste onde defendia a pertinência em concentrar as concessões já atribuídas no rio Cávado numa entidade única, com sustentabilidade financeira e procura de energia garantidas pela densidade demográfica e actividade económica instalada, caso as necessidades desta região não fossem satisfeitas apenas pela produção conseguida no Lindoso. Tal perspectiva não impedia a hipótese de avocar a Braga uma central para a satisfação exclusiva do perímetro urbano e rural dessa cidade, "de modo que fique armada de energia suficiente, agora e de futuro, por maiores

[1388] Idem, "A Possibilidade Económica do Porto (III)", *O Trabalho Nacional. Revista Mensal publicada pela Associação Industrial Portuense*, Ano I, nº 5, 15 de Abril de 1915, p. 132.
[1389] Idem, p. 136.
[1390] "[…] receio bem que estas entidades deixem em mãos que levem a sindicatos ou a monopólios exploradores e poderosos o melhor estímulo, o melhor factor da nossa regeneração económica, sem que apareçam os benefícios ou sequer o salvatério que havia a esperar da energia hidráulica em vez do carvão." Idem, p. 137.

que sejam as suas necessidades, ficando assim como elemento regulador dos preços de energia nos distritos de Braga e Viana do Castelo"[1391]. Situação semelhante previa para o Porto e área de interesse adjacente, o vale do Ave, com as necessidades energéticas asseguradas pelo Douro, na secção Porto-Mosteiro, a atribuir em concessão preferencial pelo Estado ao município. O exclusivismo desta solução deveria, por outro lado, coexistir com a lógica genérica de exploração conjunta dos recursos hídricos aplicável nos rios Cávado e Lima, enquanto o Minho, por fronteiriço, corresponderia a uma segunda fase, coincidente com a proximidade a Espanha e o desenvolvimento de uma política comum sobre a capacidade energética dos rios, onde se inscrevia parcialmente o rio Douro. Mas, refira-se, o sucesso desta cooperação entre os países ibéricos, no domínio da energia, obedecia ao mesmo critério exigido para a projecção peninsular de Porto-Leixões, a saber, o desenvolvimento prévio da parte portuguesa, no tempo útil proporcionado pela Guerra e em função da mesma.

A certeza sobre a necessidade e oportunidade de estimular a indústria portuguesa no contexto da beligerência europeia presidiu à viagem realizada por Ezequiel de Campos a Espanha, ainda durante o ano de 1915. Desse périplo espanhol resultaria a obra *Pela Espanha*, em Outubro de 1916[1392], onde reunia a sistematização do articulado disperso sobre esta matéria com as impressões colhidas no trajecto, acrescidas da análise sumária da evolução demográfica, no período entre 1850 e 1910, do desempenho económico espanhol desde os finais de oitocentos, complementada por um retrato geo-climático da península. Nesse exercício, o autor procurava firmar as bases do entendimento futuro, tão inexorável quanto determinado, à partida, pela geografia peninsular. E todavia, até então incumprido, uma situação justificada no discurso ezequieliano pelas opções políticas assumidas por cada um dos estados ibéricos em prol da consolidação respectiva, através de um antagonismo posteriormente reproduzido nos espaços imperiais de cada potência.

Assim, quebrada parcialmente tal dimensão, no caso espanhol com o revés de 1898, e longe da concretização, conforme a realidade portuguesa, a península ibérica ressurgia como espaço matricial a cada um dos dois estados; uma tendência de refluxo mais ou menos evidente, acompanhada e, em larga medida, reforçada pela conjuntura política, económica e financeira da época. E, desta feita, segundo Ezequiel de Campos, ambos os países da Ibéria pareciam partilhar não apenas a geografia como as

[1391] Idem.
[1392] Idem, *Pela Espanha*, Porto, Edição da Renascença Portuguesa, 1916.

consequências de um tempo de rivalidade travada entre potências do Novo e Velho Mundos. Certamente de forma diferenciada, um facto que não retirava pertinência à complementaridade, fórmula de potenciar um desempenho inacessível às capacidades de cada uma das partes, por si. Este era o fundamento apontado por Ezequiel de Campos para justificar a proximidade luso-espanhola. Já a viagem a Espanha, de 1915, se inseria na necessidade de formular "uma ideia geral do aspecto dos seus vales, dos acessos dos seus portos para o interior e sobretudo do estado de adiantamento da sua utilização agrícola", sem desprimor da atenção também dada ao progresso da indústria, antes e depois da Grande Guerra, pois "entendendo que as duas nações da Ibéria chegaram por fim ao momento de deverem olhar com carinho, por dua necessidade e por excepcional favor de ocasião, para o seu território assoalhado, buscando nele a felicidade da sua gente e o valor para uma vida mais amorável e mais nobre, quis ver a Espanha"[1393]. Esta, por seu turno, também surgia ao autor enquanto exemplo paradigmático de modernização acessível à realidade nacional, apresentado segundo um raciocínio não isento de alguma contradição com as orientações dominantes do ideário ezequieliano, em particular, a função de capitais e interesses privados[1394].

Não menos contraditórias eram as conclusões extraídas pelo autor da avaliação às condições geo-climáticas peninsulares e sua relação com as características demográficas e económicas de cada uma das quatro regiões ibéricas identificadas segundo o critério climatérico[1395]. Estranhamente, este confronto deixava transparecer

[1393] Idem, p. 309.

[1394] O autor apresentava uma correlação estranha, por inédita nos seus trabalhos, entre investimento estrangeiro e crescimento económico, aplicada a uma dimensão temporal longa, na península ibérica, com retorno positivo, uma ideia assaz diversa da vulgarizadas na câmara dos deputados e nas intervenções escritas, no período anterior a 1914. Ora, quase fatalista, explicava parcialmente o desenvolvimento espanhol com a importação – designada de invasão – de "ideias e até dos capitais dos povos actualmente hegemónicos?", dúvida retórica rematada com uma uma expressão de irreversibilidade, também pouco habitual no discurso ezequieliano, até contraditória com o retrato da evolução económica do país vizinho ou da complementaridade associada aos recursos naturais, segundo uma lógica emimentemente peninsular:"Mas se a Ibéria nunca soube progredir de outra forma… E se afinal é esta a única maneira de não morrer…" Idem, p. 310.

[1395] Essas regiões – a zona atlântica do norte, vertentes atlânticas dos Cantábricos, terras da Galiza e a o norte e centro português até ao Tejo, a zona atlântica do sul ou africana, a compreender o sul de Portugal, a Andaluzia, Alicante e parcialmente Múrcia, a zona mediterrânica, as províncias de Valência, Castellon, Tarragona, Barcelona e Gerona, e a zona peninsular, correspondente à meseta, a parte da bacia do Ebro e às terras de Navarra e Aragão – divergiam, em número, das cinco áreas compartimentadas pelo relevo da península, de difícil comunicação entre si e com o mar, exceptuando a orla marítima; mas esse relevo dava consistência única à península que se apresentava, segundo o autor, como uma "região isolada do resto da Europa". A estas sobrepunha-se uma repartição da Ibéria por densidade demográfica em três realidades distintas; a mais propícia às culturas estivais – o norte cantábrico, o noroeste galego e minhoto; a zona seca de verão árido, imprópria para culturas de verão – a Meseta, os vales do Ebro, Guadalquivir, Guadiana, Sado, Tejo e orla mediterrânica; a última, a zona irrigada de verão árido, fracções do Ebro e tractos das orlas mediterrânicas e atlântica do sul. Idem, p. 314; pp. 317-321; pp. 343-344.

paralelismos entre a Espanha em expansão e Portugal em decadência – os relativos à densidade demográfica, em larga medida, influenciada por factores históricos ou opções de exploração dos solos resultantes de uma adaptação sofrível do indivíduo ao meio físico. Esse, por seu turno condicionava o desenvolvimento da demografia e ambos se reflectiam em níveis de crescimento aquém das potencialidades e necessidades de cada um dos países, mormente na fixação populacional. A proximidade dos estados ibéricos mantinha-se perante a ausência de "correntes de remodelação económica" surgidas no interior da península ou por influência externa, em face das aptidões agrícolas ímpares; mas também na política de isolamento ao continente europeu e na herança da Reconquista agravada pelo clima, os factores determinantes da estrutura fundiária e social espanhola, como portuguesa, em parte substancial dos territórios respectivos.

Nesta perspectiva, a convergência entre os vizinhos ibéricos estreitava-se na identificação de desequilíbrios estruturais na relação entre o indivíduo e a terra, com repercussões na capacidade dos aproveitamentos hídricos e, por extensão, na produção agrícola. Mais, ambos os países partilhavam, na visão ezequieliana, dos efeitos de um grupo de terratenentes absentistas e desinteressados dos melhoramentos possíveis à prática agrícola, vinculados a uma cultura "explorada extensivamente num solo inundado de luz e rico de pecuária semi-selvagem". Por oposição, "os proprietários-lavradores autónomos, médios e pequenos, são geralmente em muito escasso número; a grade massa servil, desamorável da terra que só lhe dá agruras de labor para o pão duro, constitui a maior parte da gente em rebanho, mais disiplinado pela guarda republicana ou *civil* do que pela escola e pela legislação e previdência social"[1396].

Nesta perspectiva, a convergência entre os vizinhos ibéricos estendia-se ao domínio dos obstáculos ao progresso do sector primário, facto aproveitado por Ezequiel de Campos para ajustar à realidade espanhola a mesma solução antes encontrada para o caso português, ora designada de "revolução agrária"[1397], a instaurar pelo estado, enquanto responsável pelo bem comum, a quem reconhecia a competência impor a remodelação da economia e da demografia regional — "remodelação que não fazem os senhores da terra, por não lhes convir, nem de tal precisarem"[1398] — para atenuar o fenómeno lesivo, nos domínios económica e social, dos "sem terra" em multiplicação "como gado pouco acarinhado, fazendo lembrar os servos da gleba sem ascensão social

[1396] Idem, pp. 345-346.
[1397] Idem, p. 346.
[1398] Idem.

possível"[1399]. No extremo oposto da estrutura social, os países acompanhavam-se de igual modo, na vacuidade das elites respectivas sobre as quais fazia incidir as responsabilidades do subdesenvolvimento das duas economias. Menos assertivo para o caso espanhol, onde aludia apenas às dificuldades e descrença sentidas por Joaquin Costa em fazer valer as suas ideias acerca do aperfeiçoamento da prática agrícola, o autor mostrava-se incisivo na crítica dos intelectuais portugueses de finais do séc. XIX cujo legado extravasara largamento o seu âmbito vivencial do constitucionalismo monárquico[1400].

Contudo, em vista da experiência adquirida enquanto deputado da República portuguesa, apresentava como fase primeira e primordial do processo de reestruturação, na Espanha monárquica, o investimento na hidráulica agrícola extensível ao pleno da região semi-árida e, simultaneamente, de propriedade com grandes dimensões. Explicava: "sem rega não se divide o latifúndio nem a grande propriedade perniciosa ao aperfeiçoamento do cultivo, para se dispersar gente pelos territórios hoje desertos e mal produtivos; nem se fixa ao solo da Espanha o seu crescimento demogénico que atira mais de 100.000 emigrantes por ano pela barra fora; nem se obtem um mercado interno, propício e indispensável ao desenvolvimento de muitas indústrias que só poderão viver se os campos absorverem o que elas hão-de laborar – desde os sapatos às máquinas agrícolas e aos brinquedos"[1401], findo o período de beligerância durante o qual estimava um crescimento constante do sector secundário espanhol associado ao aumento da procura interna e, em particular, externa.

Tal convicção firmava-se na análise comparativa sumária da balança comercial espanhola nos anos de 1913 e 1914, caracterizada pela inversão súbita da tendência deficitária pelo superavit alcançada através da redução, substancial em algumas classes, das aquisições no exterior e por um aumento expressivo das transacções externas dos produtos espanhóis, agrícola e industrial, apesar das alterações registadas nos fluxos de

[1399] Idem.
[1400] Neste contexto, Ezequiel de Campos alienava parte da ascendência tutelar da figura de Oliveira Martins, cuja presença não assumida na obra ezequeliana dava ora lugar a um novo entendimento do ministro da Fazenda do governo e José Dias Ferreira como do grupo por ele integrado, os "Vencidos da Vida". Perdia-se a imagem de um obreiro empenhado, embora frustrado, no progresso nacional substituída pelo retrato de uma geração sobre a qual impendia, parcialmente, o ónus do decadentismo português por força das soluções aplicadas para o contrariar: "Oliveira Martins e os vencidos da geração passada, aumentando o poder real, acabam de envenenar o ambiente económico e financeiro, enquanto a mandria nacional educa uma geração de intelectuais e revolucionários impotentes para fazerem as remodelações sociais portuguesas, apenas declamadas nos comícios, mas nunca seriamente estudadas". Idem, p. 353.
[1401] Idem, p. 363.

procura subjacentes à economia de guerra. Este quadro, subsidiário da viragem das políticas sectoriais em áreas determinantes, como minérios e combustíveis, adoptadas no início do conflito, reposicionava o discurso de Ezequiel de Campos no campo das diferenças entre os dois países ibéricos, de natureza conjuntural por sucedâneas da evolução histórica dos estados ou de leituras distintas acerca da Grande Guerra e repercussões económicas de curto e médio prazo. Segundo o autor, a orientação política espanhola, favorável ao desenvolvimento das estruturas internas após a quebra do ciclo imperial, encontrava no contexto subsequente a Agosto de 1914 as condições excepcionais para optimizar um esforço anterior, enquanto em Portugal persistia o alheamento das vantagens potenciais do momento e o ignorar das consequências previsíveis para o pós guerra.

No entanto, a ambos – embora por motivações diversas – importaria uma proximidade económica enquanto fórmula de consubstanciação da realidade geográfica inultrapassável como, de resto, determinante na prossecução do progresso em cada um dos dois países, caracterizados pela mesma vocação agrícola primordial em face das potências europeias do norte. Estes pressupostos permitiam ao autor diluir a relevância do desfasamento evidente entre o crescimento e estagnação tendenciais de ambas as economias, subalternizado perante o quadro de necessidades do colosso ibérico compelido a suster as condições vantajosas ao seu desenvolvimento, mormente as relacionadas com o fluxos de mercadorias e os abastecimentos energéticos. Estes seriam, na visão ezequieliana, largamente beneficiados pela "cooperação recíproca" dos dois países, assente em eixos fundamentais a saber, "a estrada comercial do noroeste da Meseta"[1402] e a exploração conjunta dos recursos hídricos[1403]. Estes últimos, escorados na geografia comum, correspondiam simultaneamente aos interesses de cada estado e confluiam no modelo de desenvolvimento defendido por Ezequiel de Campos que, em *Pela Espanha* tendia a reproduzir, não integralmente, os argumentos esgrimidos em prol da Ibéria económica una.

Menos inovador na definição do papel estratégico potencial do Douro, logo do Porto e de Leixões, no desempenho comercial espanhol, justificado por um conjunto de condicionantes associados à economia dos transportes e à lógica de crescimento

[1402] Idem, p. 372.
[1403] Idem, p. 389.

portuário em função dos hinterland[1404], o autor redistribuía mercados de consumo preferenciais e actividades subsidiárias aos mesmos. Acentuava a ligação entre Porto e Bilbao, suportada pelo fluxo de carvão asturiano para as indústrias portuenses, em concorrência vantajosa com o inglês, complementada pelos "ferros industriais e até com máquinas de fabrico correntes, abrindo-se por esta forma mais um mercado, nunca para desprezar, à metalurgia biscainha"[1405], com repercussões na redução da área de influência directa da indústria portuense, limitada ao estrito domínio interno e associada às necessidades futuras (necessariamente incertas) de regiões menos desenvolvidas do ponto de vista agrícola e industrial. Ao arrojo das formulações apresentadas em 1913 e 1915 sucedia uma visão mais comezinha dos benefícios auferidos, com a elevação de Porto-Leixões à dimensão ibérica e com perda apreciável também no perfil da indústria a implantar no perímetro de abrangência portuária. Na esteira das observações recolhidas em Espanha, o autor superava as aspirações sobre a siderurgia, tornada menos urgente pela acessibilidade maior ao mercado espanhol, e suplantada pela pertinência, a breve prazo, dos adubos azotados[1406]. Estes revelavam-se importantes para o sector primário, cuja projecção externa, finda a guerra, não viria a corresponder a uma realidade muito diversa da então existente. Segundo as estimativas de Ezequiel de Campos; o atraso português media-se também na capacidade agrícola, a manter-se com ou sem proximidade a Espanha, pelo que "daríamos à Inglaterra os vinhos, a cortiça e pouco mais, porque dos outros produtos agrícolas seriam bem melhores abastecedores a Espanha, o Norte de África e as outras terras mediterrânicas já hoje muito melhor prevenidas do que nós com pomares e hortas, carreiras de navegação e agentes comerciais"[1407].

Assim, a proximidade entre os vizinhos ibéricos traduzia-se, no caso português, num reforço dos caracteres intrínsecos à economia do noroeste, mantidos numa fase primordial do processo de confluência. Esta economia seria beneficiada, directa ou

[1404] Em 1916, Ezequiel de Campos dava continuidade à visão elaborada acerca da estrutura portuária peninsular a quando do parecer acerca da proposta de reconversão do porto de Leixões, entretanto exponenciada pela economia de guerra e suas repercussões em Portugal e Espanha; a consumar-se esta cooperação, "os centros industriais e metalúrgicos iriam aumentando a sua actividade, estimulados pelo progresso agrícola e pela criação de riqueza correlativa. De entre eles sobressaem Barcelona, Bilbao e Porto. Assim como os portos marítimos se voltam hoje principalmente para o hinterland, assim estes três centros transformadores de matérias primas devem ter como basilares pontos de apoio as regiões da Ibéria que podem abastecer". Idem, p. 370.
[1405] Idem, p. 371.
[1406] "Deixando na incerteza a siderurgia pela electricidade, podia o noroeste da Ibéria produzir ao menos os adubos azotados sintéticos para a sua agricultura, em réplica ao Aragon e à Catalunha". Idem, p. 384.
[1407] Idem, p. 390.

indirectamente, pelo tráfego de mercadorias de e para Espanha ou ainda como parte integrante do mercado espanhol, circunstância permitida pela navegabilidade do Douro, que permitia às províncias de "Zamora e Salamanca (pelo menos) de por ele [Douro] enviarem para a Galiza os produtos agrícolas de que esta carecesse e que lhes sobrassem, aproveitando de além do Porto a cabotagem para Vigo e as demais rias do noroeste espanhol"[1408]. O mesmo era aplicável aos abastecimentos da orla marítima da Galiza provenientes da área ocidental de Castela-a-Velha, de preferência em concorrência com os portugueses, com trânsito facilitado pelas linhas do Minho e ou do Douro, quando comparado com os traçados ferroviários espanhóis[1409].

Contudo, reconhecia comprometida a viabilidade económica da linha férrea duriense, a manter-se apesar dos melhoramentos possíveis, mas sempre dispendiosos devido ao relevo. Em alternativa, apontava a navegabilidade do Douro como a solução mais ajustada aos interesses económicos dos dois países porque, relevante para o Porto, revalorizado enquanto pólo comercial de serventia a uma área geográfica de maiores dimensões e capacidade produtiva, não o era menos para Espanha, beneficiada por uma "estrada comercial a mais directa desde o noroeste e até do centro da Meseta para o Atlântico, bem como o factor imprescindível para a utilização da sua planura duriense"[1410]. Os benefícios desta articulação entre actividade económica e localização geográfica dos dois países, justificavam o envolvimento dos parceiros comerciais na fase anterior de intervenção no curso fluvial. Esta, por seu turno, deveria corresponder igualmente às necessidades energéticas das duas economias, o segundo vector da proximidade ibérica.

Neste domínio, o raciocínio do autor acompanhava a orografia do Douro cujo traçado, até Zamora, não era compatível com o seu aproveitamento hidro-eléctrico em larga escala. Esse, estimado em 200.000 cav-vap., era alcançado na secção entre Zamora e Barca de Alva, sem grandes dificuldades técnicas e revertia, quase na íntegra, para o tecido produtivo espanhol das cidades de Leão e Castela-a-Velha: Zamora, Toro Valladolid, Medina, Salamanca… com proveito para as áreas rurais de Benavente a Medina de Rioseco. No caso português, o Cávado e seu afluente Rabagão poderiam proporcionar 34.500 e 16.000 cav-vap através do estabelecimento de duas centrais e, assim, contribuir no imediato para o sustento energético da indústria portuense.

[1408] Idem, p. 379.
[1409] Idem, pp. 378-380.
[1410] Idem, p. 380.

Contudo, nem as carências do noroeste português ficariam satisfeitas no imediato nem a estrutura industrial da região ficaria preparada para os condicionalismos do pós guerra, motivo da pertinência, para ambos os países, do projecto apresentado em torno da exploração conjunta do Douro. Sem grandes diferenças face ao enunciado em *O Trabalho Nacional*, o autor sintetizava as características de um plano que permitia a remoção dos obstáculos naturais responsáveis pelo isolamento dos dois estados, garantia benefício às duas economias e, por extensão, propiciava novas convergências entre os países ibéricos, tão mais desejáveis quanto inóspito o ambiente económico e comercial que se avizinhava.

Ezequiel de Campos não hesitava na defesa de uma entidade económica única na Ibéria, com salvaguarda das instituições políticas, vocacionada para a resolução dos problemas comuns a Espanha e Portugal como para adquirir nova projecção no mercado externo. "Ressalta de tudo a vantagem de os povos peninsulares estreitarem cava dez mais as suas relações, de colaborarem nos problemas que importam às duas nações" através de um quadro alfandegário comum, conforme os interesses mútuos "que tenha por objectivo o equiíbrio da economia ibérica a ponto de ser viável um *zolverein* com utilidade para os dois países"[1411]. Aos efeitos positivos imediatos, com a extinção da guarda fiscal e o desaparecimento do contrabando, somavam-se outros ganhos como a valorização das estruturas portuárias nacionais por associadas ao crescimento económico espanhol. Mas havia também as repercussões no âmbito político e diplomáticos, ou não fosse "o sincronismo da valorização económica de Portugal e Espanha […] a mais segura e estável promessa de um entendimento ininterruptamente amigável entre as duas nações. Uma invasão só poderá dar-se quando Portugal, pelo seu atraso em relação aos outros países (em especial à Espanha), for um embaraço a remover do canto subocidental da Europa".

Nesta perspectiva, a fórmula mais eficaz de salvaguarda das instituições políticas nacionais era conseguida através do reforço substantivo das relações económicas entre os Estados ibéricos e da satisfação conjunta das necessidades respectivas, assente numa mudança estrutural de mentalidade nas populações peninsulares. Ambas, mas sobretudo a portuguesa, "deviam ser educadas para o respeito recíproco e salutar amizade, trocando-se as palavras e reticencias agressivas por sentidas e eficazes acções de camaradagem no trabalho"[1412], uma premissa onde se subentendia um ensejo de quebra

[1411] Idem, p. 406.
[1412] Idem, p. 408.

no paradigma diplomático herdado da monarquia constitucional. À ligação preferencial com a primeira potência naval e uma das economias mais industrializadas, à época, Ezequiel de Campos enveredava por uma lógica continental, ditada pela proximidade geográfica e pela complementaridade entre espaços económicos, enquanto expediente para obstar à preponderância britânica, animada por novo fôlego após a assinatura do tratado de comércio e navegação entre Portugal e a Inglaterra, em 1914, e o compromentimento luso com a posição inglesa no conflito mundial. Em última análise, tal procedimento estava na origem da participação portuguesa no conflito, lesiva para Ezequiel de Campos, que via na proximidade a Espanha, ou mais concretamente na neutralidade espanhola, que potenciava o crescimento económico rápido e a afirmação de uma nova grande potência industrializada no concerto mundial, um percurso triplamente benfazejo para Portugal, a saber: a sobrevivência da República, a manutenção do domínio ultramarino português e, fulcral para os demais aspectos, o crescimento da riqueza nacional.

Neste exercício subordinado às relações luso-espanholas, o autor optava, propositadamente, por silenciar a mudança substantiva operada no quadro político português com a declaração de guerra da Alemanha a Portugal. Por extensão, entendia ignorar as consequências previsíveis e/ou já atestáveis do facto nos domínios económico, financeiro e social. Contudo, a beligerância portuguesa, assumida em momento anterior à publicação da obra, inviabilizava as metodologias apresentadas para o reforço cumulativo das trocas comerciais entre os dois países numa fase inicial, em vista da previsível perda de capacidade produtiva a ocorrer em Portugal associado ao esforço de guerra. Logo, agravava-se o fosso entre as economias ibéricas e penhorava-se a possibilidade de a portuguesa ser capaz de corresponder, em investimentos infraestruturais – portuários e ferroviários – às exigências subjacentes ao alargamento do hinterland de Leixões-Douro – menos ainda Lisboa. Por outro lado, a impossibilidade lusa em participar, financeiramente, num projecto ibérico destinado à navegabilidade do Douro inutilizava à partida, segundo o autor, a prossecução do mesmo, assumindo-se a impossibilidade de alienação da soberania nacional sobre recursos naturais estratégicos como o Douro. Mas, por seu turno, a ausência de uma política de produção energética aplicada ao mesmo rio reduzia, drasticamente, as potencialidades de expansão agrícola e industrial das áreas envolventes, as de maior dinânismo económico como as de maior taxa de natalidade e densidade demográfica, a avolumar-se perante a suspensão dos fluxos migratórios.

Assim, a fórmula deixada pelo autor em *Pela Espanha* resultava extemporânea em face da conjuntura política portuguesa de Outubro de 1916, e uma vez que entre os objectivos ezequielianos se contava o alheamento nacional da Grande Guerra, também destituído de ajustamento à nova realidade. Este facto explicava os fundamentos da posição de Ezequiel de Campos acerca da Harmonia Ibérica, apresentada por Félix Lorenzo em Fevereiro de 1917 e animada pela vontade espanhola de persistir numa ligação preferencial à Inglaterra, conforme as aspirações de Afonso XIII[1413]. Esta orientação, associada à mudança do executivo espanhol responsável pela chegada de um novo representante diplomático em Lisboa, colheu o apoio de figuras gradas do regime como Bernardino Machado ou Afonso Costa. Aliás justificadamente, se considerada a tendência preconizada pelo chefe do executivo no reforço de relações com a vizinha ibérica, assumido em vésperas da previsível entrada de Portugal no conflito, em Dezembro de 1915. Esta ideia inspirava Henrique de Vasconcelos à defesa de uma união económica ibérica, nas páginas de *O Mundo*, o órgão dos Democráticos que, um ano depois, entendiam virtuosa a união aduaneira e a concordância económica absoluta entre os dois países. Em Julho seguinte, esta visão de convergência ibérica não sobrevivia à queda do executivo liderado por Manuel García Prieto acompanhada por nova substituição do embaixador espanhol em Portugal. Cessava a denominada "brotoeja", menos inspirada na vontade de concertação económica das partes, antes suportada por motivações conjunturais como a política anglófila de Romanones ou a reserva democrática perante a vizinhança ibérica.

Antes, em Maio de 1917, Ezequiel de Campos dava a conhecer a sua posição nesta matéria sob a forma de resposta ao inquérito promovido pela revista *Estudio* de Barcelona, posteriormente publicada em *A Águia*[1414]. Nesse texto prosseguia parcialmente na senda dos princípios enunciados em *O Trabalho Nacional* e *Pela Espanha*; em particular na imprescindibilidade de "sincronismo na vida económica"[1415], uma das duas condições prévias na formação de um bloco uno à escala ibérica sem prejuízo das soberanias políticas e institucionais ou, nas suas palavras, "para não ser uma invasão lenta que terminaria pela subalternização completa do núcleo demográfico

[1413] Hipólito de la Torre Gomez, *Na Encruzilhada da Guerra (1913-1919),* ; António José Queiroz, *O Jornal Portuense A Montanha e as relações luso-espanholas (1911-1926),* Amarante, Edições do Tâmega, 1997, pp. 115-116.
[1414] Ezequiel de Campos, "Zollverein e a Harmonia Ibérica", *A Águia*, Novembro-Dezembro de 1917, pp. 218-222.
[1415] Idem, p. 218.

de menor vitalidade"[1416]. A segunda introduzia um traço inédito no pensamento ezequieliano, a "semelhança de aspirações nacionais", um aspecto não desenvolvido pelo autor senão de forma indirecta, na constatação das clivagens crescentes registadas em ambos os países no âmbito temporal da última década. Tal exercício predispunha o leitor à conclusão óbvia de que, a concretizar-se um zollverein, as vantagens obtidas se repercutiam única e exclusivamente no tecido económico e social espanhol.

No entanto, esclareça-se o grau de indefinição conceptual prevalecente no discurso ezequieliano, eventualmente resultante das reservas no tratamento de temas como a união aduaneira e, em particular, monetária. Mas, não menos relevante, a natureza dicotómica da análise composta pela abordagem aos factores estruturais, indutora da corporização económica da realidade geográfica peninsular, seccionada por artifícios institucionais resultantes da evolução histórica – e de cuja preservação não abdicava. Todavia, também de aspectos conjunturais, considerados não apenas segundo as repercussões gerais da Grande Guerra mas, em especial, conforme os efeitos da beligerância portuguesa a prazo. Esses, embora de abrangência rigorosa indefinida[1417], orientavam-se no sentido da "extrema subalternização ao núcleo hegemónico, sujeito à invasão pelos seus produtos da indústria em quase todos os ramos, à contigência das carreiras de navegação, com o comércio de todo escravizado aos rings novos ou ao cartel da marinha mercante dos vencedores. […] Os mercados e os preços serão ditados pelos vencedores; nem de outra forma se pagam hoje contribuições de guerra"[1418].

Adquirida a sujeição económica e financeira do país, as atenções de Ezequiel de Campos centravam-se na identificação do "núcleo hegemónico", assumindo como possível a Portugal uma opção acerca do alinhamento menos lesivo dos interesses nacionais. E, num cenário bicéfalo constituído pela Inglaterra e Espanha, o autor explicitava as virtualidades da ligação preferencial à segunda potência, fundadas na partilha do espaço geográfico, de recursos naturais estratégicos a ambos os países e na necessidade de exploração conjunta dos mesmos, os fundamentos de uma complementaridade tangível na Ibéria, apesar do quadro de tendencial ingerência financeira esperável. Contudo, mesmo neste aspecto, o autor acreditava no benefício

[1416] Idem.
[1417] As incertezas do pós-I Guerra Mundial seriam tão maiores quanto indefinido o perfil das economias de pequenas dimensões. No caso português, uma das consequências da Grande Guerra incidia no esclarecimento sobre a natureza económica do país e fazia ruir o mito da ascendência agrícola sobre os demais sectores, em vista da insuficiência do mesmo: "descobre-se ainda confusa a situação em que as pequenas nações nem industriais, nem agrícolas que se meteram na guerra, ficarão, depois dos tratados de paz". Idem, p. 219.
[1418] Idem.

espanhol, em detrimento da mais antiga aliada de Portugal, em vista do perfil das economias ibéricas, das necessidades espanholas de crescimento e das prioridades portuguesas, um caldo propiciador de convergências cumulativas entre interventor e intervencionado[1419]. Essas (convergências) inseriam-se no âmbito intelectual, meramente apontado pelo autor, financeiro, incidente no domínio do reaparelhamento portuário, e comercial, matéria assaz sensível conforme ficava demonstrado com o malogro negocial ocorrido em Setembro de 1913, depois de ano e meio de contactos entre Portugal e Espanha para a renovação do tratado de comércio e navegação celebrado em 1893[1420]. Consciente das causas do revés da diplomacia portuguesa – subliminares nesta prestação como nas anteriores, em *O Trabalho Nacional* e *Pela Espanha* – quanto da necessidade de as superar, o autor empenhava-se numa base de negociação alternativa, com grau de benefício comercial suficientemente elevado para compensar e/ou secundarizar interesses lesados pela proposta espanhola rejeitada por Portugal. Desta feita, procedia à concretização do conceito de "tratado de comércio simplificado", concebido a partir da valorização dos géneros coloniais produzidos no espaço ultramarino português e de produtos agrícolas e industriais espanhóis. Aos olhos de Ezequiel de Campos, "a Espanha podia importar o seu défice de cacau de S.Tomé, que fica perto de Fernando Pó (que já lhe dá 50% do consumo); como de Angola e das ilhas portuguesas do Golfo da Guiné podia vir parte do seu défice de café. Um parte dos ferros industriais para o mercado português podia vir de Bilbau e também uma parte do açúcar de beterraba que se consome em Portugal podia ser, por enquanto [segundo as aspirações ezequielianas ao cultivo de beterraba no território português continental], espanhol"[1421].

[1419] "Surge aqui a pergunta – convem mais a Portugal (que inexoravelmente tem de ficar jungido a outras nações para o seu equilíbrio económico e financeiro pondo já de banda as questões de política internacional) colaborar tanto quanto possível com a Espanha, buscando e aceitando a cooperação desta nos problemas económico que a ambas interessa, e até nos outros, em vez de continuar a manter-se isolado da vizinhança […]. É minha opinião que, fatal como tem de ser a ingerência da finança e de actividade estranha na vida de Portugal (haja ou não falência do Estado), convém muito mais a Portugal tanto quanto possível – e com as possíveis cautelas – a colaboração da Espanha na sua vida económica e financeira, do que a dos outros povos europeus. Começa por que aos outros povos muito pouco interessam os problemas da Ibéria. Quanto a Portugal o que lhes basta é a garantia dos juros da dívida pública e a liberdade de exploração das empresas para que Portugal não tem iniciativa ou dinheiro. O mesmo não acontece à Espanha". Idem, pp. 219-220.

[1420] *Tratado de Comércio e Navegação entre Portugal e Espanha assinado em Madrid, aos 27 de Março de 1893 e Convénio Regulamentar, assinado em Madrid, aos 29 de Junho de 1894*, Lisboa, A Editora Limitada, 1912.

[1421] Ezequiel de Campos, "Zollverein e a Harmonia Ibérica", *A Águia*, Novembro-Dezembro de 1917, p. 222.

Esta a fórmula de superar, sem resolver, parte dos obstáculos surgidos no decurso das conversações luso-espanholas inquinadas, aproximadamente dois meses após o início, com o afastamento do plenipotenciário português acreditado em Madrid para representar a posição portuguesa. Justificada pelo teor crítico do artigo "Liberdade e Fraternidade" publicado por Constâncio Roque da Costa, encarregado de negócios luso, em *O Jornal de Comércio e das Colónias*[1422], a saída do diplomata não ficou imune à posição genérica do mesmo acerca das orientações de política comercial portuguesa, conforme a resposta ao "pleibiscito Pró Pátria" de *A Capital*[1423] e, em particular, as impressões deixadas ainda no *Jornal do Comércio e das Colónias* acerca da disparidade de procedimentos das partes envolvidas – o desvelo espanhol, quer do sector público quer do privado, na concertação de posições versus o desinteresse e ou desleixo português, principalmente de particulares, lesivo da capacidade operativa das instâncias públicas – na renegociação do convénio de 1893[1424]. Todavia, o mesmo revestia-se de uma relevância inquestionável ao diplomata, também ciente das suas limitações apreciáveis na ausência de sanções aplicáveis a delictos de pesca, no tráfego ferroviário de passageiros e mercadorias restrito ou no tratamento alfandegário desfavorável dos géneros coloniais portugueses em Espanha. Contudo, o processo negocial poderia contribuir para aplacar algumas das desvantagens e acentuar os benefícios auferidos pelo comércio facilitado com o vizinho ibérico. Se, por um lado, era de "toda a vantagem económica e política que os países se habilitem o mais possível a satisfazer as necessidades um do outro com os seus produtos, é da maior vantagem alcançar das

[1422] "Liberdade e Fraternidade", *O Jornal do Comércio e das Colónias*, ano 60, nº 17501, 27 de Junho de 1912, p. 2; no texto, inserido numa colaboração assídua do autor neste periódico, Constâncio Roque da Costa dava conta das repercussões negativas da Lei da Separação do Estado das Igrejas na imagem externa da República. No mesmo passo, o autor não se coibia em apresentar as suas convicções sobre a religião, "a grande força social, imprescindível nas sociedades humanas" e de criticar a República pelo anti-clericalismo entendido como extremado. Esta posição suscitou reacções na câmara dos deputados onde Afonso Costa confrontou o então ministro dos negócios estrangeiros, Augusto de Vasconcelos, com a conduta do diplomata nomeado em Abril para o exercício das funções. Afastado da carreira diplomática nesse contexto, obtinha decisão judicial favorável à reintegração em 1915, ainda por cumprir segundo a informação dada na Câmara dos Deputados em 1918.

[1423] Constâncio Roque da Costa, "Tratados de Comércio I", *A Capital. Diário republicano da noite*, 2º ano, nº 574, 6 de Março de 1912, p. 1; "Tratados de Comércio II", *A Capital. Diário republicano da noite*, 2º ano, nº 575, 7 de Março de 1912, p. 1. Nestes, o autor mostrava-se um crítico acérrimo do proteccionismo alfandegário adoptado nas décadas de 80 e 90 do séc. XIX e defensor das orientações comerciais subjacentes ao tratado de comércio celebrado entre Portugal e a Alemanha em 1908 com efeitos práticos a partir de 1910. Mais, considerado este documento como matricial para a diplomacia económica, exortava as instâncias republicanas a perfilharem os princípios livre-cambistas e preocupações consagradas no referido tratado, com proveito aferido na balança comercial portuguesa.

[1424] Idem, "Tratado com a Espanha", *O Jornal do Comércio e das Colónias*, ano 60, nº 17498, 23 de Junho de 1912, p. 2; antes, em "O tratado luso-espanhol", *O Jornal do Comércio e das Colónias*, ano 60, nº 17496, 21 de Junho de 1912, p. 2, o autor havia feito uma introdução ao tema, segundo a perspectiva depois desenvolvida.

companhias férreas redução tarifária para os géneros de maior consumo e fraca conservação como as frutas e hortaliças que vão de um país para o outro, em trânsito, embarcar nos portos do outro"[1425], por outro, importava dar continuidade ao processo de valorização da propriedade rústica iniciado com a execução do tratado de 1893 nas regiões de fronteira de ambos os países[1426].

No mesmo passo, o diplomata não omitia as dificuldades inerentes à negociação, prenunciadas pelas pretensões espanholas entretanto conhecidas. Aludia às pressões dos sectores da pesca, da extracção do sal e pecuário, exercidas no sentido de restringir o acesso dos produtos portugueses congéneres no espaço espanhol e apreciadas na imprensa espanhola, cujos ecos se repercutiam nos jornais portugueses no ano seguinte[1427]. Nestes, por seu turno, o tratado alimentava a controvérsia acerca dos prejuízos registados pelos armadores nacionais, devido à reserva da monarquia constitucional em reprimir os casos de violação das águas territoriais portuguesas substituída, em Outubro de 1905, pela não menos lesiva redefinição das competências sancionatórias a essas infracções. Foi polémica prolongada, dada a clivagem de interesses entre a indústria conserveira, principalmente algarvia[1428], e os exportadores de

[1425] Idem. Sem referências explícitas à supressão de fronteiras e alfândegas entre os dois países, esta ideia da complementaridade económica dos dois espaços entroncava nas virtualidades encontradas pelo autor no dinâmismo comercial patente na relação entre desempenho económico e capacidade exportadora e no entendimento acerca do objecto primordial das relações internacionais assente no primado da proximidade económica: "Hoje, as relações internacionais visam, principalmente, ao estreitamento das relações económicas porque todos reconhecem que é do desenvolvimento da riqueza pública que depende o bem estar e, portanto, o progresso das nações". "Tratados de Comércio II", *A Capital. Diário republicano da noite*, 2º ano, nº 575, 7 de Março de 1912, p. 1.

[1426] Idem, "Tratado com a Espanha", *O Jornal do Comércio e das Colónias*, ano 60, nº 17500, 25 de Junho de 1912, p. 2

[1427] "Portugal e Espanha. O Tratado de Comércio. Há uma poderosa companhia, composta de galegos e portugueses, que maneja na sombra contra a República?", *O Século*, 33º ano, nº 11383, 23 de Agosto de 1913, p. 1; "Espanha e Portugal. O Tratado de Comércio. Como o apreciam dois dos mais importantes jornais de Madrid", *O Século*, 33º ano, nº 11398, 2 de Setembro de 1913, p. 2; Vitor Falcão, "Portugal e Espanha. O tratado de comércio e as dificuldades da sua conclusão", *O Século*, 33º ano, 11408, 12 de Setembro de 1913, p. 1. "Interesses Vitais. O tratado de comércio com a Espanha. A produzir-se um rompimento, o facto não significaria quebra de relações amigáveis entre os dois países peninsulares", *A Capital*, 4º ano, nº 1131, 22 de Setembro de 1913, p. 1. As repercussões políticas das clivagens comerciais insuperáveis entre os dois países haviam presidido à entrevista solicitada a Leote do Rego por *O Século*; "Os povos trabalham. Porque vai entrar a Espanha na Triplice Entente? Numa entrevista com o sr. Leote do Rego, este nosso amigo faz uma análise económica e militar da Espanha contemporânea", *O Século*, 33º ano, nº 11406, 10 de Setembro de 1913, p. 1.

[1428] J.C.S., "O Tratado com a Espanha. O inquérito de *A Capital* no Algarve. Como os áulicos da realeza, mercê de altas influências preteriam os interesses nacionais em favor dos estrangeiros", A Capital, 4º ano, nº 1105, 27 de Agosto de 1913, p. 2; Idem, "O Tratado com a Espanha. O inquérito de A Capital no Algarve. Em 12 anos levantaram-se 4:650 autos de apreensão de barcos espanhóis", *A Capital*, 4º ano, nº 1106, 28 de Agosto de 1913, pp. 1-2; ""Um tratado de comércio. Pescadores portugueses e espanhóis. Uma situação ilógica e absurda – o que os espanhóis pedem e o que nós devemos oferecer. Palestra com o industrial algarvio sr. Frederico Ramirez", *A Capital*, 4º ano, nº 1107, 29 de Agosto de 1913, p. 1; C.S, "O Tratado com a Espanha. o inquérito de *A Capital* no Algarve. Julguem-se os contraventores no país

peixe nacional[1429], atraídos pelas facilidades de comércio e menos alarmados com os efeitos tidos por devastadores das cláusulas sugeridas pelo governo espanhol, ao invés dos primeiros, cujas reivindicações seriam reconhecidas pelo governo português, que não cedeu às propostas espanholas. Paradoxalmente, conforme explicava Henrique Travassos em editorial de *A Lucta*, de Outubro de 1913, a denúncia do Tratado de 1893 não eliminava as dificuldades de armadores e, por extensão, dos conserveiros do Algarve: "iremos ficar no regime da nação mais favorecida, sem dúvida; mas ninguém, de ânimo leve, poderá afirmar ser este o regime que mais convem aos nossos interesses. Nem mesmo sob o ponto de vista muito restrito, da pesca do Algarve, têm cabimento as afirmações que para aí temos visto de que o país tem tudo a lucrar com a rescisão do actual tratado. O caso é muito mais bicudo do que pode parecer à primeira vista, e só o tempo poderá ir demonstrando, talvez à nossa custa, quanto melhor teria sido conseguir-se um acordo que, pondo-nos a coberto das tropelias e abusos que são do domínio público, nos desse, a troco de quaisquer vantagens concedidas à Espanha, a garantia de que as nossas águas não voltariam a ser infestadas por barcos espanhóis"[1430].

A controvérsia em torno do tratado luso-espanhol era extensível ao sector dos lanifícios, confrontado com o dilema associado à proposta espanhola de abolição dos direitos alfandegários sobre a lã. A saber, nem a indústria portuguesa podia laborar sem as importações de matéria-prima espanhola (a capacidade produtiva nacional estava longe de bastar à procura interna, tanto em quantidade como em qualidade, vectores colmatados pelos fornecimentos do país vizinho, em grande parte), nem a lã nacional, mesmo diferenciada da comummente produzida e comercializada pela Espanha no exterior, subsistia à entrada desonerada de produto espanhol. Desta feita, dar continuidade ao projecto espanhol induzia à formação de um mercado à escala ibérica neste segmento sob a tutela do maior produtor cujo domínio previsivelmente extrapolava, a breve trecho, à indústria portuguesa de lanifícios. No entanto, a dependência das indústrias portuguesas do ramo face às importações espanholas

---

onde cometeram a transgressão. Lance-se um imposto sobre o peixe fresco se o peixe manipulado for tributado", *A Capital*, 4º ano, nº 1108, 30 de Agosto de 1913, p. 2. "Interesses industriais. O novo tratado com a Espanha e a indústria da pesca em Setúbal. *A Lucta* recolhe a opinião autorizada de dois importantes industriais", *A Lucta*, ano 8º, nº 2760, 20 de Agosto de 1913, p. 1; Henrique Valdez, "O Tratado com a Espanha. A pesca no Algarve", *A Lucta*, ano 8, nº 2767, 27 de Agosto de 1913, p. 1.

[1429] "Tratado de Comércio com a Espanha. A nossa indústria do peixe seriamente ameaçada pela exigência de um imposto de $60 por quilo de peixe entrado em Espanha", *O Século*, 33º ano, nº 11:382, 17 de Agosto de 1913, p. 1.

[1430] Henrique Valdez, "O tratado de comércio com a Espanha", *A Lucta*, ano 8º, nº 2804, 3 de Outubro de 1913, p. 1.

dissuadia a possibilidade de sobrevivência das mesmas ao encerramento deste mercado insubstituível a curto prazo, fosse por fornecedores externos alternativos, fosse pela produção própria, muito aquém do necessário[1431]. Isso, sem desprimor do volume crescente das exportações portuguesas de gado, em especial ovino, para Espanha, um assunto desenvolvido por Manuel de Bragança em 1912 e recuperado no ano seguinte por Luís de Castro[1432], crítico da revogação do acordo comercial luso-espanhol expirado em 30 de Setembro de 1913. Aos olhos do polemista, a decisão do executivo republicano demonstrava um privilégio evidente do poder político aos interesses industriais, em detrimento das necessidades da agricultura nacional, cujo prejuízo não fora acautelado pelo governo nas medidas preventivas conhecidas em finais de Setembro, de carácter temporário[1433]. De resto, este sector não fora contemplado no discurso justificativo do ministro dos Negócios Estrangeiros, António Macieira, após a sua deslocação ao Algarve[1434] nem merecera relevo particular na entrevista do mesmo responsável sobre o desfecho provável das negociações. Ao invés, nesta prestação procurava assinalar os equívocos induzidos pela análise apressada do trânsito de animais entre os dois países. Segundo explicava, "da Espanha recebemos animais vivos para engorda que são, em seguida, restituídos à Espanha. A cria e engorda valorizam o gado, e portanto acontece que o valor das nossas exportações figura como superior às

[1431] "Tratado de comércio com a Espanha. A Cláusula das Lãs. O referido artigo vem-nos quase todo daquele país. a sua entrada livre é perniciosa, mas não deixar de o importar representa um desastre irremediável", *O Século*, 33º ano, nº 11384, 19 de Agosto de 1913, p. 1; "Tratado de Comércio com a Espanha. Toda a lã que produzimos não chega para a indústria nacional. Sem irrigação e sem ensilhagem não poderemos ter grandes rebanhos – tal é a opinião do sr. Roque da Silveira, director dos serviços pecuários do sul", *O Século*, 33º ano, nº 11410, p. 1.

[1432] Ludovico de Meneses, "Palestras agrícolas. carneiros. O malogro do tratado com a Espanha e a sua influência sobre a indústria dos lanígeros no país. Uma crónica do sr. D.Luís de Castro", *A Lucta*, 24 de Novembro de 1913, p. 2.

[1433] "A fim de atenuar a perturbação que na vida económica das povoações portuguesas fronteiriças possa causar a súbita privação de facilidades aduaneiras consignadas nos tratados de comércio de 27 de Março de 1893 e no convénio subsequente de 29 de Junho de 1894, os quais devem caducar no próximo dia 30 do corrente mês, se antes de essa data não houver resolução em contrário, foi decretado o seguinte: Artigo 1º as trocas comerciais que se realizarem entre Portugal e Espanha desde o próximo dia 1 de Outubro, inclusive, por via marítima, terrestre ou fluvial, ficam sujeitas ao regime das pautas das alfândegas de 17 de Junho de 1892 com as ulteriores modificações em vigor, salvo o disposto nos artigos seguintes; Artigo 2º a entrada e saída de pão até 3 kgs por expedição efectuar-se-á, sem documento algum, e com inteira liberdade, por todos os pontos em que haja postos fiscais; Artigo 3º a saída das mercdorias enumeradas na tabela A do tratado de comércio com a Espanha continuará a fazer-se não somente pelas alfândegas e postos de despacho estabelecidos, mas também por qualquer posto fiscal raiano, sem pagamento de direito de exportação nem selo, observando-se as formalidades actuais; Artigo 5º As disposições dos artigos precedentes são de carácter transitório, devendo vigorar somente durante três meses, se antes deste prazo não houver resolução do parlamento em contrário", *A Lucta*, ano 8º, nº 2798, 27 de Setembro de 1913, p. 1.

[1434] "O Tratado com a Espanha. o sr. ministro dos estrangeiros expõe à *Capital* o que viu e o que lhe disseram no Algarve", *A Capital*, 4º ano, nº 1113, 4 de Setembro de 1913, p. 1.

importações que Portugal faz de produtos espanhóis"[1435]. Contudo, estes benefícios não seriam, só por si, suficientes para a manutenção do Tratado que, conforme exprimia, já não correspondia às necessidades constantes das duas economias. Em especial, ao crescimento assinalável do mercado espanhol, também parcialmente explicado pelo regime comercial acordado em 1893. Nesta perspectiva, a de proveito preferencial da Espanha em detrimento da estrutura económica nacional, a suspensão, tida por temporária, do mesmo (regime) inscrevia-se na lógica estrita de defesa dos interesses portugueses e permitia um traço de diferenciação entre as práticas, republicana e monárquica, materializado numa única garantia deixada pelo ministro, a "que o país saiba que o seu governo defende os interesses vitais, cedendo no limite do possível"[1436]. Contudo, tais expressões de patriotismo, reiteradas em Novembro seguinte[1437], longe de colher o agrado generalizado entre os opositores do regime deposto em 1910, republicanos e outros, não persuadiam à aceitação fácil do afastamento salutar da Espanha, por necessário aos interesses portugueses.

José Relvas, responsável da representação diplomática de Portugal em Espanha à data das renegociações do tratado, alinhava numa perspectiva diametralmente oposta, a saber, a necessidade de estimular proximidade ibérica como instrumento de salvaguarda das instituições republicanas e, por extensão, da soberania portuguesa. Esta premissa, assente em preocupações congéneres às reveladas por Ezequiel de Campos na época, evoluía para a defesa de uma estrutura económica, comercial e diplomática de continuidade à base geográfica partilhada pelos dois países, animada pelos benefícios auferidos pelo aproveitamento cabal dos recursos internos como pelo fortalecimento

[1435] "Relações comerciais. O Tratado com a Espanha. Fala enfim, o sr. ministro dos estrangeiros e diz ao *Século* – O governo português fez todas as concessões que lhe eram possíveis fazer", *O Século*, 33º ano, 11424, 28 de Setembro de 1913, p. 1. O esclarecimento do governo português resultava das notícias publicadas na imprensa espanhola acerca das pressões espanholas na resolução do diferendo que passava pela adopção de um regime transitório não superior a um mês, assente na atribuição mútua do estatuto de nação mais favorecida. E, em simultâneo, a responsabilidade portuguesa no malogro negocial: "A República – na opinião dos jornais de Madrid – faz tais exigências e concedeu, por seu lado, tão pouco que o governo espanhol se viu obrigado a tomar a atitude que acima assinalamos". "O Tratado com a Espanha. A nossa diplomacia continua a ser muda sobre as diversas fases da questão", O *Século*, 33º ano, nº 11417, 21 de Setembro de 1913, p.2.

[1436] Idem.

[1437] "Fazendo o confronto entre as disposições do tratado de comércio que caducou em 30 de Setembro e as concessões resultantes das negociações de um novo tratado, e indubitavelmente certo que Portugal fazia uma sérianão pequena de e importante de concessões vantajosas para a economia nacional do país vizinho e outras prometeu examinar, satisfazendo assim a Espanha, sem que por isso tentasse especular com vantagens para si igualmente compensadoras. Que essas concessões representavam por nossa parte, um grande desejo de darmos a Espanha, com o tratado, mais uma prova da nossa amizade, demonstra-o o facto, por mais evidente, de que o nosso país não se prejudica sensivelmente com o regime de não tratado". "Na Sociedade das Nações. Portugal e as nações estrangeiras. Conferência do senhor ministro dos estrangeiros", *A Lucta*, 25 de Novembro de 1913, p. 2.

externo resultante da conjugação de forças endógenas[1438], certamente também convergente com a imagem ezequieliana do relacionamento ibérico comercial de largo espectro, construído no período imediatamente anterior à Guerra e em especial no decurso da beligerância europeia. Neste contexto, o malogro negocial declarado em Setembro de 1913 correspondia a um retrocesso gravoso da posição portuguesa no concerto das nações europeias. Uma fragilidade não compensada pela reaproximação comercial à Inglaterra, representada no tratado celebrado em 1914, conforme se extraía das afirmações de Freire de Andrade, o sucessor de António Macieira na pasta dos Negócios Estrangeiros. Este ministro, se defensor da aliança entre Portugal e a Inglaterra em vésperas da I Guerra Mundial, concebia a valia desta num âmbito alargado onde a Espanha desempenhava uma função essencial, a de impedir uma ascendência britânica hegemónica e expectável sobre a República[1439]. Esta preocupação, posteriormente aferível no discurso ezequieliano, repercutia-se numa mudança substantiva do quadro comercial estabelecido em Setembro de 1913 através da robustecimento das relações económicas entre os dois países ibéricos.

Por concretizar, esta iniciativa correspondia a uma abordagem política da diplomacia portuguesa não inteiramente alheada das perspectivas formuladas por José de Macedo no decurso da renegociação do Tratado e a propósito do mesmo. Neste contexto saliente-se a visão geoestratégica do autor, convicto das virtualidades associadas à constituição de uma grande aliança assente num denominador étnico, agregadora de estados de raiz latina da Europa e da América, construída sobre uma base primordial, a da interacção económica e comercial reforçada entre os membros respectivos. Nas palavras do articulista, ficavam por esclarecer os propósitos, âmbito e limites deste bloco; contudo, elucidava sem pruridos o carácter percursor intrínseco aos países ibéricos e, por extensão, a natureza prioritária e exemplar das negociações então em curso. Passados cinco meses, o autor reiterava estas ideias e acentuava o carácter elementar da proximidade comercial entre os estados da Ibéria, com recurso a indicadores exógenos, como o empenho manifesto da Espanha na concretização do convénio, secundado de sinais evidentes de solidariedade e ou simpatia por Portugal; mas também através da valorização de factores endógenos, como a expressão financeira do volume comercial conseguido entre os dois países, entre 1900 e 1912, ou a

[1438] Hipólito de la Torre Gomez, *Na Encruzilhada da Grande Guerra. Portugal Espanha 1913-1919*, Lisboa, Editorial Estampa, 1980, pp. 70-77.
[1439] Idem, p. 77.

relevância relativa do mesmo quando consideradas as transacções externas de Portugal com os demais parceiros.

Neste raciocínio, enfatizava-se o terceiro lugar ocupado pela Espanha na balança comercial portuguesa, caracterizado por uma tendência evolutiva de crescimento constante, só comparável ao registado pelo desempenho das trocas comerciais luso-alemãs, com expressão financeira superior. Todavia, não comparável se considerada a configuração única dos tráfegos luso-espanhóis, pela mobilização das populações fronteiriças e pela criação de riqueza em áreas distantes dos grandes centros urbanos e comerciais, vantagens acrescidas às teoricamente associadas a um mercado cuja proximidade reduzia os custos de transporte apesar das fragilidades do mesmo, as resultantes da concorrência entre estruturas económicas congéneres e de industrialização escassa[1440]. Esta característica, atestável na correspondência quase integral de itens transaccionados entre os dois países, não iludia os montantes crescentes do comércio transfronteiriço potenciado pelo tratado que, de interesse recíproco em 1893, evoluía para de particular proveito a Portugal. Esta conclusão de Macedo, devida à posição portuguesa, a sexta, no cômputo dos parceiros comerciais espanhóis mais relevantes – abaixo da Inglaterra, França, Estados Unidos, Alemanha e Argentina – permitia-lhe acentuar o carácter matricial deste documento a adoptar como normativo, desejavelmente, pelo estado português nos contactos a desenvolver com outras economias. Tratava-se de um expediente ajustável às orientações aduaneiras e comerciais da época anterior à Grande Guerra na Europa, onde a corrente proteccionista, perfilhada por Portugal em 1892, "devia ter um correlativo nos tratados comerciais"[1441]. Em vista disso, o autor lamentava a não reprodução do arranjo conseguido com Espanha, responsabilidade assacada exclusivamente ao regime republicano "por esta República ter, quase por sistema, afastado o princípio das transacções desta natureza"[1442] diferenciada por escalões diversos, cinco, variável entre a isenção total de direitos e o estabelecimento de limites máximos nos tributos cobrados, calculados em equivalência ao praticado por cada um dos países em relação a terceiros.

[1440] "Claramente um mercado de ao pé da porta tem melhores vantagens recíprocas que os que se vão procurar a enormes distâncias, onerando a mercadoria com os encargos de transportes. Logo o mercado vizinho é preferível mas tem o grave inconveniente de, vistas as iguais condições de solo e de clima possuir quase sempre culturas e indústrias semelhantes". José de Macedo, "Tratado com a Espanha", *O Século*, 33º ano, nº 11409, 13 de Setembro de 1913, p. 1.
[1441] Idem, "Tratado com a Espanha", *O Século*, 33º ano, nº 11414, 18 de Setembro de 1913, p. 1.
[1442] Idem.

Estes argumentos e reivindicações não surtiriam efeitos. Em finais de Setembro, as relações comerciais entre os países ibéricos ingressavam num novo ciclo cujas repercussões sobre os exportadores nacionais suscitavam uma nova vaga de reacções críticas. Antecipadas as tarifas alfandegárias decididas por Espanha aos produtos portugueses, conhecia-se a improcedência da posição lusa quanto ao tratado cujo fim, longe de promover a defesa de sectores específicos, pescas e indústria conserveira, lesava não só esses como todos os géneros mais exportados para o mercado espanhol, antes isentos de direitos[1443]. E nem a iniciativa, não consubstanciada, de Afonso Costa acerca da apresentação de uma nova proposta negocial com a Espanha, em Dezembro seguinte, aplacava os ânimos contestários da Associação Central de Agricultura Portuguesa ou, em particular, da União da Agricultura, Comércio e Indústria, estrutura favorável e empenhada no alargamento dos contactos comerciais entre estados ibéricos[1444]. Para estas entidades, o novo quadro aduaneiro configurava um retrocesso em face dos esforços desenvolvidos para promover as exportações nacionais. Contudo, surgia também como um obstáculo ao sucesso dos contactos encetados no ano anterior por um grupo de horticultores e floricultores para colocação dos géneros portugueses no mercado madrileno[1445], um procedimento não diverso do esforço de divulgação externa dos produtos portugueses desenvolvida pelo Mercado Central de Produtos Agrícolas.

[1443] Nesta categoria de artigos sem isenção de direitos em 1 de Outubro de 1913 encontravam-se: mármores, jaspes e alabastres em bruto, desbastados ou cerrados, pedra de construção em bruto ou desbastada, ardósias em bruto ou em lâmina para telhados, argilas e terras para fins de construção e indústria, cal (excepto hidráulica), madeira ordinária em tronco ou pedaços, peixe fresco ou com o sal indispensável para a sua conservação (excepto bacalhau), sardinhas salgadas ou prensadas, qualquer peixe seco fumado, prensado ou de salmoura, excepto bacalhau e excepto o peixe de conserva em caixas de folha de lata ou outros recipicentes hermeticamente fechados, ovos, cavalos castrados qualquer outros cavalos e éguas, gado muar, gado asinino, bois, vacas, bezerros, novilhos e vitelas, gado suino, gado caprino, gado lanígero, caça miúda morta, caça miúda viva, carnes verdes, pão, aves vivas e mortas, leite no estado natural, lenha, hortaliças e legumes verdes, sal comum, mariscos, ostras, águas minerais naturais, carvão mineral. "O Tratado de Comércio com a Espanha. No caso de se confirmar a ruptura, o que passam a pagar as mercadorias", *O Século*, 33º ano, nº 11420, 24 de Setembro de 1913, p. 1; "O Tratado com a Espanha. O que pagavam e o que pagarão. Sob o novo regime comercial com o país vizinho, as mercadorias que em maior quantidade para ali se exportavam", *A Capital*, 4º ano, nº 1140, 1 de Outubro de 1913, p. 1.

[1444] O entusiasmo na proximidade ao mercado espanhol aferia-se na actividade da entidade desde a sua formação em finais de 1911 e principalmente durante o ano de 1913 através do cuidado no acompanhamento das negociações, pretexto da reunião solicitada ao ministro dos Negócios Estrangeiros em Fevereiro de 1913. *A Lucta*, 8º ano, nº 2561, 2 de Fevereiro de 1913, p. 5.

[1445] "A colocação dos nossos produtos agrícolas no estrangeiro. A propósito da excursão que hoje se realiza dos horticultores e floricultores a Madrid. O que sobre este assunto nos diz o secretário do Mercado Central", *A Lucta*, ano 7º, nº 2223, 25 de Fevereiro de 1912, p. 2. As tentativas de Alfredo da Silva em aumentar a capacidade de penetração no mercado espanhol com a abertura de estabelecimento comercial em Sevilha inscrevia-se nesta lógica e permitia aferir de uma orientação extensível ao tecido empresarial português na época.

Perante este diferendo e posterior impasse diplomático entre ambos os países ibéricos, Ezequiel de Campos pugnou pelo alheamento propositado. Firmado numa base negocial pragmática de relevância estratégica crescente, o autor empenhava-se então, como no decurso da Guerra e findo o mesmo conflito, num entendimento assente na administração conjunta dos recursos hídricos ibéricos, aspecto do qual não abdicava no decurso da década de vinte. Em contrapartida, a ideia de proximidade económica da Ibéria associada ao impulso de industrialização em Portugal esgotava-se, por conjuntural, com a alteração das condições internas impostas pela opção da beligerância portuguesa e, consequentemente, com a incapacidade lusa em assegurar o princípio de equidade relativa (entenda-se possível) entre as duas economias. Esta perspectiva presidia à resposta ezequieliana às novas investidas de aproximação económica e financeira, sugeridas por Afonso XIII a Augusto de Castro, em Setembro de 1922[1446]. Apreensivo com os propósitos da generosidade espanhola assente, parcialmente, em soluções congéneres às defendidas pelo próprio[1447], reiterava as reservas, sem referência às virtualidades, enunciadas em 1917. Mais, refutava a ideia entretanto generalizada acerca da imprescindibilidade do aproveitamento energético do Douro internacional no crescimento económico português. Ao invés, explicava tratar-se de um "valor muito secundário (e de impossível utilização directa)"[1448] para o âmbito nacional, sugerido ora

[1446] "Portugal e Espanha. Uma audiência no palácio real de Miramar. O que sobre a aproximação peninsular, os recursos de Portugal, as relações conómicas entre os dois países e a possibilidade de as desenvolver disse ao director do Diário de Notícias, Sua Majestade El-Rei Afonso XIII", *Diário de Notícias*, ano 56, nº 20366, 26 de Setembro de 1922, pp. 1-2. Nesta prestação, o rei espanhol demonstrava-se "amigo sincero" de Portugal e empenhado em dar prova cabal deste sentimento, com proveito para o país vizinho: "os senhores têm tudo a ganhar por Portugal é um magnífico país de turismo, em atrair às suas praias, às suas admiráveis estâncias hidrológicas, uma concorrência cada vez mais de espanhóis. Por outro lado, Madrid tem tudo a lucrar com uma mais directa aproximação a Lisboa, esplêndido porto do Atlântico, servindo o interior da península. Mas é lá concebível que, dada esta correspondência de interesses, um madrileno que queria ir, por exemplo, a uma estação marítima portuguesa gaste, só para chegar a Lisboa, catorze ou dezoito horas num percurso que pode fazer-se em sete horas."

[1447] Segundo a percepção de Afonso XIII, "é sobre uma plataforma económica que a aproximação hispano-lusa deve principalmente fazer-se. Portugal e Espanha dispõem, só por si, de dois terços da exportação total de cortiça no mundo inteiro. Veja que força colossal disporíamos se nos entendessemos, em vez de nos guerrearmos! A arrumação das nossas questões de pescas, que todos os dias surgem sem culpa de qualquer dos governos e muito menos dos países pois são conflitos meramente locais – a arrumação da questão das pescas não seria difícil […]. É preciso, não há dúvida, é urgente fazer esse tratado, que é obra dos diplomatas. E vou mais longe; é preciso fazê-lo dentro dum largo espírito de boa vontade! Os senhores têm os seus produtos coloniais de que a Espanha pode ser larga compradora. Em lugar de fecharmos as fronteiras, a nossa conveniência é inteligentemente abri-las. É preciso convencermo-nos de que não é possível isolar-nos materialmente ou erguer muralhas comerciais entre os dois países com uma tão extensa fronteira terrestre e tão largo contacto geográfico. O nosso comum interesse é tirarmos destas circunstâncias naturais que nem política nem diplomaticamente poderemos/conseguiremos destruir, as correspondentes vantagens", vertente onde as quedas de água do Douro constituíam o exemplo paradigmático da cooperação proveitosa. Idem.

[1448] Ezequiel de Campos, "Portugal-Espanha", *Seara Nova*, nº 19, 3 de Outubro de 1922, p. 98.

às expensas do interesse espanhol e secundado pelo desconhecimento manifesto do Estado. Lastimava ainda a representação diplomática de Portugal em Espanha, assumida por Egas Moniz[1449], pelo desempenho deficiente nesta matéria de interesse vital para o país à beira da falência.

[1449] O testemunho deixado por Ezequiel de Campos reportava-se às apreciações de Egas Moniz publicadas em *Um Ano de Política*, Lisboa, Portugal-Brasil, 1919, pp. 97-109.

Esta ideia, por seu turno, tendia a assumir um carácter estruturante do pensamento, trabalhos e projectos apresentados por Ezequiel de Campos desde o início de 1918. Para tal, saliente-se, havia concorrido um conjunto de factores e estímulos de índole diversa. Alguns endógenos ao percurso do autor, como os resultantes da sua transferência para o quadro da Direcção de Obras Públicas do distrito de Évora, em 15 de Dezembro de 1915. No ano seguinte, a 4 de Janeiro, o autor assumia a chefia da secção de engenheiros de conservação, exercida até 31 de Dezembro de 1917, mas a actividade do autor neste contexto, longe de se circunscrever ao foro profissional, extravasou para os domínios da diferenciação da prática agrícola comum, da modernização do ensino industrial, da intervenção cívica e política, nem sempre com o retorno desejado. Frustrado nos propósitos de envolvimento directo na vida municipal da cidade com a derrota da lista organizada pela União Republicana, por oposição à candidatura da União Sagrada, 5 de Novembro de 1916[1450], sê-lo-ia igualmente na direcção da Escola Industrial da Casa Pia de Évora, assumida entre meses de Fevereiro e Agosto do mesmo ano, data da sua exoneração a pedido do próprio para sanar o diferendo surgido com a comissão administrativa da entidade tutelar da mesma Escola. As diferenças ocorridas inscreviam-se no decurso da exposição organizada pelo

[1450] A lista organizada pela Comissão Municipal da União Republicana era constituída por: candidatos para a Junta Geral, Ambrósio de Brito Vaz Coelho, general e Joaquim da Silva Nazareth, comerciante; para a Câmara Municipal e além de Ezequiel de Campos, António Jardim Ferro, comerciante, António Joaquim Caeiro, comerciantes, António Joaquim Lopes da Silva, professor, Bento Fialho Prego, industrial, Fernando Soares Pinheiro, proprietário, Gilberto Augusto Carvalheira, carpinteiro, Isidoro Gomes, major reformado, João José Perdigão, proprietário, Joaquim Simões, joalheiro, José Albino da Silveira Moreno, médico, José Braz Martins, empregado de escritório, José Chaveiro Calhau, lavrador, José Eduardo de Calça e Pina da Câmara Manuel, proprietário, José Joaquim de Almeida, comerciante, José Maria Piteira Queiroga, proprietário, Máximo Homem de Campos Rodrigues, médico e Romão Carvalho Marques, industrial. *Notícias de Évora,* Ano XVI, nº 4747, 1 de Novembro de 1916, p. 2.

director, como estratégia de projectar a capacidade formativa do estabelecimento a partir dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos no anos lectivos de 1914-1915 e 1915-1916. A mobilização conseguida contribuiu para o êxito da iniciativa em apreço, acerca da qual o autor teria oportunidade de discorrer no âmbito de um conjunto de oito artigos subordinados à relevância do ensino industrial numa região eminentemente agrícola, afeita a um quadro de cultura extensiva praticada em propriedade de grandes dimensões.

Aos olhos de Ezequiel de Campos, tratava-se de contrariar, se possível erodir, a vocação económica alentejana, através da introdução a estímulos de diversificação de actividades afectas aos sectores primário e secundário. Nas suas palavras, a obra apresentada "nas paredes em traços e aguadas, e o que se vê pelo chão e pelas mesas em móveis e tirocínio de carpintaria, marcenaria, forja e serralharia […] é a melhor prova de que na gente portuguesa há capacidade para o trabalho técnico, e que o Alentejo pode ter uma vida industrial muito útil e interessante"[1451], apesar de incompleta, na ausência da "secção agrícola em todos os seus aspectos, desde a colecção de amostras dos frutos, dos legumes, das hortaliças e das flores cultivadas, até aos diagramas e aos registos das observações culturais e das análises que já deviam ter sido feitas no primeiro e no segundo ano da Escola [fundada em 15 de Outubro de 1914] a que corresponde a Exposição, se tal tivesse registado o programa, e se tal tivesse sido possível com os elementos de ensino que houve. Faltavam também ali as provas oficinais da sapataria e alfaiataria, que a Escola ainda não tinha alunos destas artes"[1452]. Nos textos seguintes defendia o protagonismo do ensino agrícola no contexto escolar, vocacionado para a formação de mão de obra qualificada tão apta a responder às necessidades das herdades alentejanas como capaz de rentabilizar superfícies de dimensões mediana, uma condição prévia para o sucesso da reestruturação agrária subliminar neste discurso[1453]. Contudo, o cumprimento destes objectivos, associado à componente prática intensiva, implicava um

[1451] E. Campos, "Escola Industrial (Antes de encerrar a Exposição) I", *Notícias de Évora*, Ano XVI, nº 4693, 29 de Agosto de 1916, p. 1.
[1452] Idem.
[1453] "Como a agricultura é o fundamento da indústria e do comércio, e como a região é, por dom da natureza, caracterizadamente de muito maior possibilidade agrícola que industrial, comecemos pela agricultura, embora ela esteja em branco na Exposição. O ensino agrícola – entendo que a Escola deve adextrar operários e feitores agrícolas alentejanos para a média e pequena propriedade, apesar de também dar elementos para a cultura da grande propriedade. Não deve ministrar exclusivamente umas noções gerais de agricultura em lições, bem professadas embora e de alguma prática de laboratório físico-químico e cultural, o que estaria bem numa escola normal primária; nem tão pouco aspirar a um ensino muito elevado da agricultura. Basta fazer que a um homem novo, no começo da vida, munido com a carta de capacidade, se lhe tenha dado a capacidade bastante para de entrada numa horta, numa quinta, num quintal, numa granja ou numa herdade alentejana, organizar a exploração da terra em bases económicas, tendentes para o aperfeiçoamento cultural cada vez maior", Idem, "A Escola Industrial (Antes de encerrar a exposição) II", *Notícias de Évora*, Ano XVI, nº 4694, 30 de Agosto de 1916, p. 1.

alargamento da valência escolar a campos de cultura acessíveis à Casa Pia de Évora, detentora de dois hectares de solo arável comummente arrendados sem retorno expressivo. A esta realidade contrapunha uma alternativa de alocar tais terrenos à Escola que, sob o compromisso de manter o abastecimento de víveres à instituição, assumia a exploração do solo a repartir por olival (irrigado) 3520 m quadrados, laranjal (irrigado) 2.280 m. quadrados, culturas arvenses 4200 m quadrados, horta (irrigada) 13.300 m quadrados e pátios 900 m. quadrados. Esses desempenhavam um papel central na formação a ministrar pelo estabelecimento em período ainda indefinido, nunca inferior a quatro anos, segundo a proposta curricular sugerida pelo autor[1454].

Refira-se que, o tempo da formação e a componente eminentemente técnica do ensino a ministrar na Escola Industrial eram extensíveis aos demais cursos da instituição – carpintaria e marcenaria, serralharia, alfaiataria e sapataria, desenho industrial e elementar de comércio – cujas propostas curriculares reflectiam uma maior especialização tendencial do formando e induziam a uma interacção, tão estreita quanto possível, entre as competências a adquirir e os fluxos de procura, efectiva ou potencial, do mercado. Desta feita, e em prol da produtividade crescente do futuro operário agrícola ou industrial, o autor advertia para a necessidade imperiosa do domínio do inglês, comum a todos os cursos técnicos à semelhança do desenho elementar, ao qual acrescia o conhecimento do francês restrito aos cursos elementar de comércio, alfaiataria e sapataria. As razões desta opção prendiam-se com o seu percurso estudantil e experiência profissional posterior tanto quanto com a crítica ao alheamento das elites

[1454] Na concepção ezequieliana, o operário e ou feitor agrícola deveriam descrever um percurso composto por: 1º ano – desenho elementar; rudimentos de botânica, zoologia, química agrícola e agricultura geral; língua inglesa; aritmética e geometria elementar – prática agrícola (assistência aos trabalhos do 2º ano; visitas de estudo); trabalhos oficinais de carpintaria, forja e serralharia; 2º ano – desenho arquitectónico e mecânico-agrícola; língua inglesa; aritmética e geometria agrícola; noções de climatologia agrícola portuguesa e especialmente alentejana. Praticultura, horticultura e jardinagem. Viveiros, bovídeos, ovídeos, galinhas, abelhas, sericicultura; insectos e aves. Fabrico de manteiga. Prática agrícola nas culturas estudadas. Trabalhos oficinais de carpintaria, forja e serralharia – exame; 3º ano – desenho arquitectónico, mecanico e topográfico agrícola. Culturas arvenses alentejanas; culturas arbustivas; cultura das fibras vegetais. Fabrico do vinho e do queijo. Economia dos lacticínios. Suinos. Gado asinino e caprino; coelhos. Aperfeiçoamento do gado alentejano, especialmente do ovino e bovídeo. Prática de contabilidade e registo agrícola. Prática de construção de máquinas agrícolas. Trabalhos culturais e de fabrico. Prática do inglês na consulta dos expositores. Trabalhos oficinais de carpintaria, forja e serralharia; 4º ano – agrimensura e desenho topográfico. Construções rurais. Viação rural. arborização alentejana. Economia agrícola alentejana. Aperfeiçoamento cultural do milho e do trigo no Alentejo. Economia cultural da terra, especialmente da terra arável. Economia da adubação das terras e da alimentação do gado. Tipos de lavoura alentejana. Sindicatos e caixas de créito agrícola. Cavalos; gado muar. Noções de veterinária – prática de siderotecnia. Prática de vacina e castração. Prática de contabilidade agrícola. Prática de condução de máquinas agrícolas em agricultura efectiva. Trabalhos culturais, de fabrico e selecção prática da língua inglesa na consulta dos expositores. Trabalhos oficinais de carpintaria, forja e serralharia – exame. Idem.

científicas e intelectuais do país dos progressos conseguidos em áreas diversas no Novo Mundo, ou ainda dos desígnios de aumentar a projecção externa da economia nacional[1455]. No entanto, tal ensejo implicava ensinar rudimentos da História de Arte aos formandos de Carpintaria e Marcenaria, um domínio onde a "parte artística vale tanto, se não mais, que a parte económica da produção, no que respeita ao ensino"[1456], aferido o propósito de resgatar o mobiliário tradicional alentejano que, aduzidas as influências mediterrânicas, poderia angariar as atenções do público.

Preocupações idênticas encontravam-se subjacentes às demais formações. No caso do curso de serralharia, identificava a tónica eminentemente prática do ensino industrial com o método de leccionação mais económico para o estabelecimento e, simultaneamente, de maior relevância no desempenho escolar e profissional do estudante[1457]. Já na alfaiataria e sapataria, esta lógica induzia o autor a realçar outras conclusões. Além da especificidade supramencionada devida às exigências da moda, o francês, Ezequiel de Campos defendia a manutenção do mesmo número de anos de formação caracterizados por uma componente educativa diferente, a da valorização cultural do indivíduo, transmitida através do estudo da língua e história portuguesas.

[1455] Saliente-se a exigência ezequieliana extensível ao alemão, uma insistência justificada pela facilidade de aprendizagem, no caso do inglês, como pela necessidade de actualização formativa constante ou ainda a relevância previsível das economias norte-americana e alemã no pós guerra:"É que esta língua é muito fácil de aprender e serve para completar e continuar a educação dos alunos pela vida fora, principalmente porque é a língua dos Estados Unidos da América do Norte, povo fatalmente hegemónico no saber e na capacidade de utilizar o saber quando terminar a guerra pelas armas sangrentas e se desencadear novamente a compita dos mercados. Excluindo tudo o que haja de sentimentalismo em cada um de nós, forçoso é reconhecer que para a vida de produção agrícola e industrial portuguesa, são as línguas inglesa e alemã as mais necessárias, não só porque os povos que as falam vão na vanguarda da economia da produção e há livros esplêndidos e sempre novos escritos nessas línguas, mas também porque a vida comercial das nações tomou e há-de tomar essas duas línguas como hegemónicas. Não esquecendo que boa parte das questões agrícolas que dizem respeito à metade do nosso país naturalmente agrícola estão tratadas na língua inglesa por interessarem igualmente aos Estados Unidos da América do norte em alguns estados". Idem, "A Escola Industrial V", *Notícias de Évora*, ano XVI, nº 4967, 2 de Setembro de 1916, p. 1.

[1456] Idem, "A Escola Industrial IV", *Notícias de Évora*, ano XVI, nº 4696, 1 de Setembro de 1916, p. 1; a sua proposta curricular para este curso estabelecia: 1º ano – desenho elementar (que seria comum a todos os cursos técnicos); língua inglesa; aritmética e geometria; trabalhos oficinais. 2º ano – desenho elementar aplicado; língua inglesa; aritmética e geometria; trabalhos oficinais. 3º ano – desenho arquitectural e ornamental aplicado; língua inglesa; carpintaria na arte de construir; materiais de construção, especialmente madeiras; trabalhos oficinais. 4º ano – desenho arquitectural e ornamental; elementos de construções de carpintaria; elaboração e leitura de projectos; orçamentos e contabilidade; trabalhos oficinais; contabilidade oficinal.

[1457] Com uma organização semelhante aos anteriores, a formação em serralharia incluía: 1º ano – desenho elementar, língua inglesa; aritmética e geometria; trabalhos oficinais. 2º ano – desenho elementar aplicado; língua inglesa; aritmética e geometria; trabalhos oficinais. 3º ano – desenho mecanico e ornamental aplicado; língua inglesa; noções de serralharia e forja industrial e artística. Noções de máquinas; trabalhos oficinais e condução de máquinas. 4º ano – desenho mecânico e ornamental aplicado; noções de máquinas e resistência de materiais; trabalhos oficinais; condução de máquinas. Contabilidade oficinal. Idem.

Segundo explicava, tratava-se de preencher o vazio deixado pelas áreas mecânicas, desfasadas nos ofícios de alfaiate e sapateiro, para favorecer a formação de uma elite no mundo operário, conforme um apelo à hierarquização da estrutura social correspondente, eventualmente, ao meio familiar e à ascendência socio-económica do autor[1458]. Mais, sublinhe-se o cerne desta diferenciação, alcançada pelo binómio referido, irrepetível no caso do curso elementar de comércio, onde se justificava ainda a presença do francês e português, a par do inglês, mas não da história, substituída pela geografia[1459], conforme um plano de quatro anos, ao invés dos três consagrados no esquema aprovado pela Escola em Outubro de 1915. Tal explicava-se, segundo o autor, devido à falta de preparação dos estudantes desse curso, não diversa dos demais alunos da Escola, a qual era compensada, não com o acréscimo de exigência no ingresso ao estabelecimento antes com a prorrogação dos prazos formativos[1460].

Esta flexibilidade não era extensível ao critério etário. Os estudantes não poderiam ingressar na Escola com idade inferior a catorze anos, subsidiário da feição profissionalizante do ensino a ministrar, em regime de complementaridade com o tecido económico da cidade, patente no horário nocturno da carga lectiva e na satisfação potencial e efectiva das necessidades do agregado urbano e âmbito distrital. Segundo o antigo director, o sucesso da instituição residia no cumprimento desses objectivos e perigava perante aspirações a graus de ensino superiores ou teorizações suplementares

[1458] A associação da elite operária com os ofícios de alfaiate e sapateiro advinha, eventualmente, do percurso paterno exemplar para o autor; contudo, a leitura do plano curricular permitia perceber que, mesmo neste caso, Ezequiel de Campos não alienava a vertente económica ora enfatizada na "história pátria": "Também pode dar-se a estas profissões que exigem menos mecanica, uma orientação educativa diferente, de modo que os alunos completem uns conhecimentos de história pátria para serem umas pessoas mais cultas no meio operário onde caíram.
Organizaria assim estes cursos: 1º - desenho elementar; língua portuguesa; aritmética e geometria; trabalhos oficinais. 2º ano – desenho elementar; aritmética e geometria; trabalhos oficinais. 3º ano – corografia e história pátria, com orientação cívica e económica; trabalhos oficinais. 4º ano – elementos de ciências naturais, sob a forma de lições de coisas. Trabalhos oficinais", Idem, "A Escola Industrial VI", *Notícias de Évora*, ano XVI, nº 4698, 3 de Setembro de 1916, p. 1.

[1459] Acompanhada pelas disciplinas consideradas indispensáveis à formação dos comerciantes: "1º ano – desenho elementar e geometria comercial; língua portuguesa; língua francesa; aritmética elementar; noções elementares de comércio; documentos comerciais; caligrafia e dactilografia. 2º ano – língua francesa; língua inglesa; geografia geral; cálculo comercial; escrituração e correspondência comercial. 3º ano – língua inglesa; princípios de ciências naturais; corografia de Portugal e geografia geral económica; cálculo comercial; escrituração e correspondência comercial. 4º ano – língua inglesa; matérias primas; rudimentos de Economia Política; legislação comercial e aduaneira; operações comerciais e de bolsa; noções de escrituração bancária; prática de escritório". "A Escola Industrial VII", *Notícias de Évora*, ano XVI, nº 4699, 5 de Setembro de 1916, pp. 1-2.

[1460] "Quanto aos conhecimentos para a admissão, bastará sempre, sem quaisquer outras provas à entrada, o atestado de aprovação no exame do ensino primário do segundo grau. Mas se estas habilitações, por serem infelizmente da minoria dos nossos operários, excluírem muitos candidatos à primeira matrícula, dever-se-á seguir, então, o critério da capacidade de saber ler e escrever, bastando um singelo exame de admissão para o verificar". Idem, "A Escola Industrial VI", *Notícias de Évora*, ano XVI, nº 4698, 3 de Setembro de 1916, p. 1.

na carga lectiva, por desvirtuarem a tarefa imprescindível que lhe estava acometida, o fortalecimento dos sectores primário e secundário da região através do estímulo conferido pela mão-de-obra qualificada com repercussões sensíveis nos níveis de produtividade como na mudança dos padrões tradicionais de produção.

Privilegiava, em particular, a actividade agrícola e, por extensão, a estrutura agrária, aspectos onde a actividade ezequieliana reverteu numa ligação estreita à terra alentejana, prolongada além do exercício de funções nas Obras Públicas. À data da sua transferência, em Dezembro de 1917, Ezequiel de Campos havia-se tornado proprietário de 42 hectares nos arredores da cidade de Évora, a quinta do Bacelo, reconvertida em campo experimental para a demonstração das ideias subjacentes aos projectos apresentados na câmara dos deputados ou defendidas nos trabalhos publicados desde 1911. Os resultados obtidos em 1917 através da diversificação de culturas, novos afolhamentos e instrumentos agrícolas adequados ao terreno forneceram os elementos da análise comparativa com os dados do noroeste, um exercício apresentado em lições na Universidade Popular do Porto, em Abril de 1918. Seguia-se a publicação deste trabalho no mês seguinte, com o título de *Leivas da minha Terra. Subsídios para a Economia Agrícola Portuguesa*[1461], onde expandia a análise das condições agrícolas específicas de cada região e apontava o conjunto de mudanças acessíveis ao lavrador com fraca capacidade de investimento para acréscimo exponencial da produção. O desequilíbrio interno da obra reflectia não a relevância atribuída pelo autor ao Noroeste em detrimento do Alentejo, mas antes a experiência do própria[1462] e a natureza das modificações a implementar, de maior complexidade no primeiro caso pela dificuldade de suplantar hábitos ancestrais enraizados numa população numerosa desprovida, em larga medida, de recursos financeiros e de informação, mobilizada em torno do milho grosso, cuja predominância caracterizava de "monocultura"[1463], com rendimentos inferiores aos obtidos no mesmo contexto ambiental e menor esforço por outros cereais panificáveis, além de outros géneros. Este constituía, aliás, um dos factores

[1461] Idem, *Leivas da Minha Terra. Subsídios para a Economia Agrícola Portuguesa. Lições efectuadas na Universidade Popular do Porto*, Porto, Edição da Renascença, 1918.
[1462] "Nado e criado numa aldeia de Entre Douro e Minho, presenciei naturalmente por muitos anos a agricultura desta parte do país. o cultivo do quintal da casa onde passei a infância mostrou-me a possibilidade de se aumentar o rendimento agrícola do Noroeste. Será assunto da primeira parte deste opúsculo. O desejo de estudar a possibilidade e a economia agrícola do Alentejo levou-me a ir tratar de algumas jeiras de terra alentejana, iniciando-me na lavoura do Sul. As experiências que fiz ali em 1917 dão o motivo da segunda parte". Idem, p. 8.
[1463] "Em resumo, não há, a bem dizer um afolhamento: há a monocultura do milho. O trigo salteia com o milho, mas só em parte muito pequena do noroeste; e ocupa a terra sem ordem fixa". Idem, p. 16.

determinantes do encarecimento da actividade agrícola, da elevação dos géneros produtivos e da exiguidade da área susceptível de cultivo por uma lavoura familiar[1464].

Descrito o sistema tradicional, o autor contrapunha um conjunto de quadros alternativos, aplicáveis ao sequeiro ou ao regadio, cujas virtualidades enfatizava segundo os resultados obtidos pelo próprio, no decurso de cinco anos consecutivos numa superfície não superior a um quarto de hectare. Neste caso, salientava o sucesso da iniciativa, patente no aumento da produção, em quantidade e diversidade de género, e na produtividade do solo[1465], compaginável em quatro ideias essenciais, a saber: a correlação entre cultura mista e o aumento da capacidade produtiva de cereais por hectare, o impacto positivo do afolhamento escolhido na criação de gado, a estabilidade tendencial de rendimento por hectare determinantes da última conclusão e, não menos importante, o acréscimo de retorno financeiro ao agricultor também devido ao decréscimo das despesas. Por seu turno, o sequeiro, apesar de reduzido à solução de recurso, na impossibilidade da prática irrigada pela desvantagem manifesta no aproveitamento do ciclo agrícola anual condicionado pelos níveis de humidade do solo logo de rendimento variável, poderia assim assim reverter em produção "regular e assegurada" no noroeste através da adopção de novos afolhamentos[1466].

A generalização desta proposta de rearranjo cultural nos cinco distritos do noroeste, Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro e Coimbra, permitia quadriplicar a oferta de trigo sem prejuízo para a cultura do milho, cuja estabilidade dependia do emprego de leguminosas e do aumento da pecuária, um esforço conseguido sem alienar os caracteres estruturantes do quadro mental associado à sociedade e agricultura da região. Em cenário de ruptura, ora conotado com o acréscimo de trigo em detrimento ligeiro do milho, suscitava um acréscimo suplementar do contingente de cereal panificável[1467], com repercussões expressivas na redução do défice cerealífero nacional se as demais regiões do país acompanhassem os aperfeiçoamentos no cultivo do

[1464] Por lavoura familiar no Noroeste, o autor entendia um agregado constituído por "pai, mãe, um rapaz de 16 a 18 anos, e duas raparigas, trabalhando todos na terra, auxiliada por meia dúzia de mulheres na sacha do milho, trata de oito a catorze hectares de terra arável e mantem oito a catorze cabeças bovinas", coincidente em número e género de indivíduos com o seu núcleo. Idem, p. 24.
[1465] Idem, pp. 30-37.
[1466] Idem, pp. 48-50.
[1467] Segundo o autor, "Pode-se até asseverar, sem risco de ser optimista, que o emprego de afolhamentos de cultura intensa cerealífera, como os propostos, deve assegurar um quintuplo do trigo habitualmente produzido no noroeste, reduzindo com isso apenas de um nono ou de um oitavo a produção de milho". Idem, p. 70.

trigo[1468]. Contudo, neste caso, operava-se o agravamento da escassez de milho, uma tendência anterior à Guerra, acentuada no decurso da mesma e a inflectir, segundo a perspectiva ezequieliana, por duas vias: o estímulo à produtividade da cultura e à redistribuição de solos afectos a géneros sem valia comercial no mercado externo e excedentários no espaço interno. Menos empenhado na explicação da primeira, Ezequiel de Campos aplicava-se na demonstração dos efeitos perniciosos associados ao cultivo desregulado da vinha, assim entendido por englobar solos próprios para a cerealicultura. Estruturante no ideário ezequieliano conforme se extraía da análise de todos os projectos do autor acerca da reestruturação fundiária entre 1911 e 1914, esta premissa não subsistia incólume à economia de guerra nem às perspectivas sobre os fluxos comerciais no período subsequente e aos critérios subjacentes ao contributo das diferentes economias no sistema de trocas. Neste sentido, as diferenças trazidas pelo final do conflito não seriam a dificuldade de escoamento dos vinhos nacionais no mercado externo; antes a desvalorização das economias especializadas, em favor das consolidadas numa complementaridade entre os sectores primário e secundário.

Essa a lição extraída pelo autor do tratado de comércio celebrado entre a França e a Espanha, no princípio de 1918, demonstrativo desta tendência – a "que só as nações de outros recursos que não apenas o vinho e a cortiça é que podem colher vantagens na colocação dos vinhos no noroeste europeu. Como depois do tratado de Methuen, no final da guerra seremos o mercado arbitrário de um grupo hegemónico na paz, para a exportação dele, e ele também só nos comprará o que quiser: e porque todo o mundo produz vinho, não fará nenhuma falta o nosso depois da guerra, como não fez durante ela. É a triste sorte de quem não soube precaver-se para depois de guerra"[1469] – cuja repercussão mais ajustada na economia portuguesa passava pela reafectação parcial da área de vinha (avaliada em 88.042 hectares nos distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro e Coimbra em 1902) – aproxidamente 10.000 hectares à cerealicultura. Os resultados desta redistribuição saldavam-se no acréscimo de 300.000 hectolitros de milho por ano, o equivalente para alimentar 37.500 cabeças de gado entabulado[1470].

[1468] Formulada originalmente em *A Conservação da Riqueza Nacional*, esta ideia surgia ora sustentada nos trabalhos de Justino de Amorim na revista *Agros*. "Os Cereais no Minho", 1917.
[1469] Idem, p. 77.
[1470] O cerceamento do cultivo da vinha fazia-se acompanhar da eliminação completa das áreas de chicória por desnecessárias e de reduzida importância económica substituídas por outras de valor imediato; além dos supramencionados, o noroeste benficiava ainda com os "restantes produtos do afolhamento cultural desta terra: centeio, trigo, batatas, cebolas… ervas, para o gado." Idem, p. 78.

Era este o conjunto de mudanças preconizadas por Ezequiel de Campos para aumentar a produtividade agrícola através do acréscimo da ocupação dos solos sem erosão dos mesmos, enunciado segundo uma fórmula simplificada para enfatizar a acessibilidade da mesma a qualquer casa de lavoura do noroeste, tendo em conta o perfil do agricultor, arreigado à rotina e induzido à diversificação de rendimentos num âmbito restrito, mas também os recursos de mão-de-obra ou de investimento e os conhecimentos agrícolas. Estes aspectos não foram neglicenciados no trabalho do autor. Dedicava longas páginas da obra com o propósito de demonstrar o impacto mínimo, e compensador, das diferenças entre o sistema de cultivo tradicional e os afolhamentos propostos, dos quais se podia esperar, inclusivamente, um decréscimo de custos associados à produção[1471]. Menos aceitável vinha a ser, neste contexto, a proposta ezequieliana sobre o emparcelamento fundiário. Ciente do melindre implícito ao tema, por isso pouco desenvolvido, nem por isso se escusava a críticas ao individualismo, duplamente lesivo dos rendimentos agrícolas obtidos na região, patente nas dimensões da propriedade, parcelada "demasiadamente e estupidamente" [1472], como na resistência do lavrador ao associativismo com perdas nos domínios no desenvolvimento de indústrias afectas ao sector – madeiras ou laticíneos –, da irrigação ou da mecanização agrícola indispensável para o aumento de rendimentos dos agricultores. Nem o manifesto apego do autor pela temática da fixação demográfica à terra, nem a densidade regional dissuadiam a correlação estreita entre o aumento de produtividade e o recurso à tecnologia adequada às condições específicas da região, bem como à agricultura regional. Considerar o inverso, o emprego exclusivo da mão-de-obra em regime intensivo, seria iludir a tendência óbvia de ajustamento das explorações agrícolas aos métodos e mecanismos mais proveitosos, quer estas se inscrevessem numa lógica de crescimento ou reagissem à adversidade. Essa última, no caso do noroeste, parecia constituir no impulso mais provável da mudança, devido à elevação "incomportável dos

[1471] "[…] ainda que haja um aumento de serviço, tal aumento será muito largamente compensado pelo aumento será largamente compensado pelo aumento da colheita cerealífera e pela maior capaidade pecuária: pois é certo que a lavoura e sementeira de trigo é barata no noroeste e faz-se em tempo de menos lida, ficando somente cara a adubação como feita hoje; e a cultura dos restivos será económica pelos cultivadores de tracção animal". Idem, p. 81-82. Esta premissa, subsidiária ainda da experiência agrícola adquirida pelo autor, desenvolvia-se em cinvo grandes partes: I Instrumentos e processos de cultivo, aplicáveis às culturas e afolhamentos propostos, (com ênfase para o milho, "a maior riqueza dos EU da América do Norte" e a estrutura e superfícies produtivas, intangíveis mas parcialmente inspiradoras da mudança dos hábitos de trabalho no noroeste. Idem, p. 98); II Adubação das Terras; extirpação das ervas daninhas; III Aplicação da Rega; IV Selecção das sementes; V Aumento e Aperfeiçoamento da pecuário. Idem, pp. 83-144.

[1472] Idem, p. 144.

salários, arrastada pelo fraco rendimento actual deles, que tudo encarece, e pela carência cada vez mais premente de cereais panificáveis e de gado vacum que o afolhamento e os processos atrasados agravam de ano para ano"[1473].

A solução para este problema, o da mão-de-obra excedentária, residia numa reestruturação da estrutura fundiária a incidir sobre os baldios e a propriedade particular sub-aproveitada com uma matriz geográfica específica, o Alentejo. Neste raciocínio, caracterizado pela ausência de pruridos à crítica, o autor recuperava parcialmente os objectivos e argumentos utilizados na defesa dos projectos de lei apresentados na Câmara dos Deputados entre 1911 e 1914. Os traços diferenciadores inscreviam-se em omissões essenciais, a saber, a referente aos terrenos sob o domínio público, ora desconsiderados por pouco significativos na satisfação dos abastecimentos internos, na pacificação social e no estímulo da estrutura produtiva. Também, a não menos relevante referência ao inculto, um conceito eliminado neste trabalho, onde o autor procurava escapar ao exercício, invariavelmente polémica, da definição conceptual. Contudo, ao fazê-lo, assumia por princípio a não correspondência entre solos em cultura e pousios, definidos estes como um expediente condenável de um abandono resultante da negligência dos proprietários. "Um escárnio da miséria da Grei"[1474], não uma inevitabilidade determinada pelas características físicas e sociais do território; de resto, passível de superação conforme pretendeu demonstrar na segunda parte do livro, dedicada à economia agrícola do noroeste.

Breve, no cômputo geral da obra, esta (segunda parte) sumariava as percepções ezequielianas acerca da realidade alentejana, não diversas dos retratos sucessivamente deixados em intervenções anteriores: área extensa, sub-explorada, afecta a espécies espontâneas, o sobreiro e o azinho, e à monocultura do trigo em sequeiro – acompanhada pela cevada e aveia, precedida do feijão ou grão de bico, quebrada por pousios de duração variável (até aos seis anos) ou pastagem natural isto é, a permitida pelas condições climáticas e condicionada pelas mesmas – segundo uma fórmula rudimentar também característica dos ritmos e ferramentas de trabalho[1475]. Um traço de continuidade inalterada, refira-se, apesar das mudanças ocorridas na região com o enquadramento cerealífero de 1889 e 1899, mencionado nesta caracterização como o responsável pela "febre de lavrar terra", extensível mesmo a áreas impróprias para a

[1473] Idem, pp. 148-149.
[1474] Idem, pp. 150-151.
[1475] Idem, pp. 162-163.

cultura do cereal, com repercussões atestáveis na perda sensível de produção, associada ao decréscimo da fertilidade dos solos, apesar do aumento contínuo da superfície cultivada[1476]. Esta erosão agravava as dificuldades do exercício do autor vocacionado para o alargamento do ciclo agrícola alentejano, aplicável a zonas externas ao contorno das cidades e vilas, longe de centros de comercialização, desprovidos de água e população, um problema tão mais importante quanto era conhecida a impossibilidade de irrigar a totalidade da superfície alentejana.

Aos olhos de Ezequiel de Campos, a resposta encontrava-se, uma vez mais, numa mudança de afolhamentos com a adopção das culturas do milho, do trigo e erva, em terrenos pobres, ou na ordem inversa, em solos mais férteis. Esta a conclusão extraída das experiências desenvolvidas na quinta do Bacelo, em 1917, cujo relato compreendia igualmente o processo de adaptação dos trabalhadores rurais, trazidos do noroeste, às condições de trabalho impostas pela agricultura no Alentejo e o impacto das suas técnicas ao mesmo ambiente, com resultados além das expectativas iniciais. Essas, associadas ao receio no desempenho do milho, foram afastadas com o rendimento obtido pelo autor, animado com o prenúncio do que lhe parecia uma "modificação fisico-biológica do solo resultante desta prática"[1477] com retorno imediato na oferta alimentar diversificada e acrescida[1478]. De consequências "revolucionárias"[1479], note-se,

[1476] "A lei dos trigos permitiu que se lavrasse todo o chão do Alentejo, menos o que é de pedra; mas hoje, como antes de ela, a terra do cleiro do país não consegue dar pão sequer duas terças partes do consumo; e parece que de ano a ano é maior a área por lavrar e mais pequena a produção por hectare; foi-se a fertilidade dos primeiros anos após o desbravamento das charnecas com o fumo das queimadas e das moreias; alargou-se mais e tornou-se mais uniforme o deserto da campina alentejana cuja terra as chuvas vão arrastando; e não há preço que compense, por mais alta que seja a tabela dos trigos, a carestia dos salários que sobe com aquela". Idem, pp. 161-162.

[1477] Idem, p. 180.

[1478] "É fácil de imaginar o efeito deste afolhamento das terras de sequeiro na economia regional: 1º aumentará muito a produção cerealífera, de legumes secos e batatas; não custando muito a demonstrar que assim se pode dobrar, pelo menos, a produção actual de milho, de grão de bico, e de batata – e também provavelmente – dobrar a de trigo, centeio, cevada e aveia – da terra alentejana. 2º aumentará muito os recursos pecuários do Alentejo, pois em vez da pastagem eventual, irregular e tantas vezes de más ervas, haverá todos os anos alimento seguro, abundante e bom, produzido por muita terra. E não será optimismo de visionário prever que por esta forma se poderá dobrar o gado actual do Sul. 3º contribuirá para o melhoramento do solo, aumentando-lhe a fertilidade, pois a maior massa de estrume bem tratado, os amanhos que beneficiam o estado fisico-biológico da terra arável e os resguardos da erosão e do encharcamento que acompanham a adopção do afolhamento […] terão como resultado assegurar melhores condições de produção. As colheitas deixarão o aspecto de aleatórias; as eventualidades climatéricas terão menos peso no resultado delas. 4º desinfectará a terra alentejana de ervas más, que hoje constituem uma verdadeira praga. Idem, pp. 181-182.

[1479] A aplicação do termo revestia-se de um sentido duplo no raciocínio ezequieliano; revolucionário por induzir à satisfação das necessidades alimentares de trigo, milho e carne (Idem, pp. 199-202); mas também por inexequível à luz dos padrões tradicionais de cultura na região (Idem, p. 203).

em caso de generalização dos afolhamentos supramencionados aos quatro distritos de "feição alentejana" [1480].

No entanto, outras vertentes relacionadas com a prática agrícola do Alentejo persistiam. Era o caso com a pertinência da policultura em propriedade de pequena ou média dimensões e rentabilidade desta, matérias também objecto das experiências de Ezequiel de Campos através da repartição da quinta em casais, um denominado do Bacelo, com uma superfície de 27,50 hectares, dos quais apenas 1,30 passível de irrigação futura, dividida entre área de cereais, aproxidamente 22 hectares, de culturas diversas, não superior a três; a vinha, não contemplada na categoria anterior, ocupada apenas 0,12 hectare, em observância com as cláusulas limitativas desta cultura, presentes em todos os projectos de lei apresentados pelo autor[1481]. O segundo casal, o da Xarrama,de menores dimensões, 15 hectares, apresentava a seguinte configuração: 2,90 hectares de mata, 0,45 hectares de horta e 11,40 hectares de cereais. Neste caso, como à semelhança do anterior, a policultura não impedia a criação de animais, antes a estimulava[1482], e tal facto, conjugado com a capacidade agrícola demonstrada em ano e meio de cultura permitia ao autor considerar parcialmente comprovada a viabilidade das suas ideias acerca do povoamento alentejano, mesmo nas áreas de sequeiro. Por determinar ficava a possibilidade de reencaminhamento do fluxo migratório da mão-de-obra excedentária do noroeste para o Alentejo[1483], um aspecto para o qual prestou um contributo simbólico, relacionado com uma dimensão empírica restrita, mas nem por isso pouco representativo, apesar de desfasado com os seus anseios na época[1484].

[1480] Idem, p. 198.
[1481] Idem, pp. 190-191.
[1482] Idem, pp. 192-193.
[1483] Provada mas não inteiramente satisfatória, segundo explicava: "devo notar que tudo isto é feito para estudar a adaptação da gente do noroeste à cultura duma terra diferente da sua, num ambiente social diferente do seu, com outros métodos, outros utensílios, outros mercados… serei contente se poder chegar a um resultado satisfatório: teria então a esperança fundamentada de a Grei poder encaminhar-se um dia para a terra da sua redenção. Idem, p. 195
[1484] A experiência da quinta do Bacelo em Évora reaparecia nos trabalhos do autor no início da década de 30; em artigo publicado na *Seara Nova* sobre o défice cerealífero nacional e as opções governativas para o combater, a Campanha do Trigo, Ezequiel de Campos recuperava o seu empenho, bem sucedido, na policultura no Alentejo. Idem, ""Aspecto Agrícola do Alentejo I", *Seara Nova*, ano XI, nº 289, 10 de Março de 1932, pp. 3-4. Omitia então os motivos determinantes da quebra de produtividade e diversidade registada a partir de 1922, um aspecto esclarecido em Pregação no Deserto com o regresso dos "colonos" a Beiriz devido à ausência do proprietário. "E assim faliu a minha primeira tentativa… do povoamento do Alentejo com uma família minhota" circunstância que não dissuadiu o autor: "no começo de Dezembro de 1940 voltei a experimentar a fixação de uma família minhota ao pé de Évora. Levámos para lá um casal de noivos" que permaneceram cincos anos. "Foi então outra família minhota. Lá está, com desafogo, no aproveitamento variável da horta, do leite das duas vacas turinas, da fruta e da cultura cerealífera que executa com uma junta de vacas de trabalho. […] Tal vai sendo a experiência de povoamento rural que venho a executar desde 1916 – há trinta anos. muito diferente teria sido se, em vez

Curiosamente, a grande mutação ocorrida no pensamento ezequieliano neste contexto residia no entendimento do autor acerca do regime de sequeiro e do seu impacto económico a larga escala. Motivada pelo desempenho agrícola conseguido nos anos de 1917 e 1918, sem recurso à irrigação, mas também pela impossibilidade de testar, no mesmo tempo, as valências do regadio, Ezequiel de Campos reformulava as perspectivas sobre a expansão do sector primário no Alentejo. Sem extrair à água um papel central, refira-se, conforme a defesa reiterada no aumento da superfície regional irrigada. Contudo, aliás com estranheza, explicava que as limitações à cobertura írrigua integral do território alentejano não restringiam a produtividade do mesmo, um factor de revalorização do sequeiro. "Baldadamente tenho sido eu um dos paladinos do alargamento até ao máximo possível da rega de toda a terra agrícola do país, especialmente da do Alentejo e do Algarve, pugnando, ao mesmo tempo pelo melhoramento da cultura de sequeiro; pois esta terra de sequeiro resolverá muito facilmente e muito depressa o nosso défice de cereais panificáveis, de carne e de matérias primas para a indústria, sem as grandes obras de rega, que não sei quem as fará"[1485].

Consequentemente, verificava-se uma revalorização do Alentejo no ideário ezequieliano; na esteira dos trabalhos anteriores, acrescida da experiência acumulada na região em apreço e, não menos relevante, das repercussões económicas e sociais da Guerra "que para nós começou verdadeiramente apenas no princípio de 1918"[1486]. Eram esses os factores cuja interacção concorria para individualizar, sem subterfúgios, o denominado "celeiro de Portugal" como o cerne da recuperação económica nacional, enquanto a estrutura fundiária prevalecente nessa região era identificada como a causa da decadência arrastada do país, então à beira da falência. Afinal, "não é o problema financeiro o que embaraça a vida nacional; que não é, no âmago, um problema industrial e comercial o que perturba fundamente o problema económico, onde reside com certeza o grande óbice nacional; e uma análise científica à vida portuguesa mostraria que não é, em suma, um problema agrícola (como à primeira vista parece) o que nos traz esta situação aterradora de extrema miséria em que se debate a gente portuguesa, pela falta de tantos e tão valiosos artigos oriundos do solo, e que a nossa

---

de uma quinta, tivesse comprado uma herdade e nela vivesse". Idem, *Pregação no Deserto*, Porto, Lello e Irmão Editores, 1948, pp. 36-39.

[1485] Idem, *Leivas da minha Terra. Subsídios para a Economia Agrícola Portuguesa*, Porto, Ed. da Renascença Portuguesa, 1918, p. 205

[1486] Idem, p. 209.

terra bem podia produzir até à larga abundância. É só um problema social, consubstanciado na maneira da posse e correlativa forma de exploração da terra larga do Sul, o que faz de Portugal a nação europeia de mínimo comércio, a nação de comércio mais depauperante da sua Grei como emigrantes, a nação de mínimo aproveitamento dos seus recursos naturais, a nação de máximo tributo ao estrangeiro"[1487], entenda-se, à beira da falência.

A correlação entre emergência nacional e a problemática em torno dos direitos sobre a propriedade no país constituía o cerne da conferência realizada por Ezequiel de Campos na Liga Agrária do Norte, em Maio de 1918. O título, *A Evolução e a Revolução Agrária*[1488], prenunciava o objecto de análise do trabalho, concebido segundo uma visão dicotonómica entre as capacidades então reveladas pelo sector primário, resultante de um processo evolutivo multissecular, e as potencialidades reconhecidas ao mesmo (sector), se confrontado com um impulso de reestruturação no domínio fundiário aplicável à grande propriedade. A abordagem comparativa concretizava-se numa projecção maniqueísta de cenários diferenciados, a ocorrer num futuro próximo e servidos de elevado grau de probabilidade, a saber, "a evolução agrária levará Portugal à falência; só uma revolução agrária pode vitalizar a grei e manter-nos a independência"[1489].

As causas da assertividade ezequieliana neste diagnóstico repousavam, conforme explicava, nos indicadores de actividade económica nacional para período anterior à Guerra, exponenciados durante o conflito mundial[1490], determinantes para aferir a qualidade de vida da população e, inclusivamente, a natureza e efectividade dos direitos individuais consagrados por lei. Com base nestes indicadores, o autor estabelecia os parâmetros conceptuais de designada "evolução agrária"; a temporalidade multissecular, a aleatoridade das causas originais da estrutura fundiária, a efemeridade das soluções para a ocupação do espaço, tornadas perenes pela fragilidade e inércia da estrutura política, e as consequências deste processo na preservação de formas semi-espontâneas de exploração da terra, não raras vezes, suportadas pelos desígnios imediatistas do

[1487] Idem, pp. 233-234.
[1488] Idem, *A Evolução e a Revolução Agrária. Conferência realizada na Liga Agrária do Norte, em 18 de Maio de 1918*, Porto, Ed. da Renascença Portuguesa, 1918.
[1489] Idem, p. 7.
[1490] Saliente-se a disparidade entre a fórmula enunciada e o exercício apresentado pelo autor: sendo certo que "as características da actividade de um povo registam-se, pois, na estatística; e são definidas principalmente pela do seu comércio e navegação; e pelas avaliação do consumo interno: mercadorias, gente e capital no giro das exportações e importações, mercadorias, gentes e capital na produção e no emprego dentro do país", a análise ezequieliana restringiu-se apenas ao primeiro item. Idem, pp. 8-15.

Estado, falho na destrinça entre as causas e os efeitos do subdesenvolvimento agrícola do país. Tal incapacidade apreciava-se no enquadramento proteccionista aos cereais, criado pela Monarquia e prolongado pela República, ou na lei de garantia de preços adoptada no decurso da Guerra. Em ambos os casos, revelava-se o entendimento erróneo dos motivos subjacentes à escassez de trigo devida, não apenas à concorrência do género exótico, à dimensão variável afecta à cerealicultura ou à quebra de rendimentos dos agricultores portugueses, mas ao predomínio da monocultura, em particular, na grande propriedade.

Este facto explicava a vacuidade da legislação citada e o carácter eminentemente pernicioso da primeira pelo efeito de consolidação operado nas causas da crise agrícola: manteve o sistema de culturas invernal e primaveril sem acréscimo da capacidade pecuária, não promoveu a fertilidade dos solos, não modernizou os processos de cultivo nem estimulou as culturas de regadio, antes agravou a erosão dos terrenos[1491]. As repercussões no domínio social não lhe pareciam menores: a tendência de crescimento do latifúndio acompanhava-se da subida dos salários rurais, do aumento dos conflitos nos campos e da estratificação entre classes, a dos grandes proprietários, mais ausentes, dos pequenos, a decrescer em número, e dos trabalhadores rurais[1492]. Finda a Guerra, a prevalência destes factores conjugados com os preços compensadores de géneros produzidos a custo inferior aos cereais, menos exigente em mão-de-obra encarecida mas de igual procura no mercado interno, predispunha à mudança no regime de exploração dominante da grande propriedade, com o aumento da produção de gado em detrimento da cultura de cereais[1493]. No mesmo tempo, o do pós Guerra, o autor estimava ainda outras contrariedades à evolução económica e social do país, como a perda de eficácia instrumental das restricções aduaneiras cuja elevação não se reflectiria num decréscimo da concorrência de produto estrangeiro em Portugal, mas antes num aumento das despesas inerentes à actividade industrial, como ao consumo e num entrave à panóplia reduzida de exportações nacionais mantidas[1494]. Por outro lado, o restabelecimento dos fluxos migratórios, em padrão médio semelhante ao registado em período anterior ao conflito, constituía novo factor de perda para a capacidade produtiva, não compensada pelo regresso dos mobilizados. Ao invés, este regresso representava custos financeiros devidos ao Estado que, por seu turno, via dilatar o peso da dívida externa como

[1491] Idem, pp. 31-32.
[1492] Idem, p. 33.
[1493] Idem, p. 37.
[1494] Idem, pp. 39-40.

resultante dos termos contratuais relativos aos créditos celebrados em Inglaterra para o financiamento da beligerância portuguesa. Em suma, e na esteira da imagem deixada em *Leivas na minha Terra*, a prevalência da "evolução agrária" faria corresponder o final da I Guerra Mundial com o início de um novo ciclo, caracterizado sem reservas pelo autor como bélico; de natureza estritamente endógena, embora parcialmente induzido pela alteração das condições económicas e financeiras externas, cujo desfecho inexorável estimava como de falência, não do Estado, mas do país ou, conforme as palavras de Basílio Teles, recuperadas para o contexto, de "extinção da pátria"[1495].

Este articulado introduzia a análise do segundo eixo estruturante deste exercício, expandido em cinquenta páginas onde o autor procedia ao enquadramento histórico, à definição do aparelho conceptual, ao elenco das condições prévias e ao retrato das consequências, próximas e longínquas, da mudança preconizada. Essa, "mudar de vida pela revolução agrária"[1496] correspondia à eliminação de desequilíbrios internos estruturais, através do novo entendimento acerca da natureza dos direitos de posse sobre a terra e, a concretizar-se, inseria Portugal no âmago das tendências surgidas com a Guerra, resultante do movimento vasto, transversal ao novo e velho mundos, de reavaliação da estrutura agrícola assente na redefinição do domínio fundiário. Contudo, também das funções sociais do indivíduo, expressas na natureza alargada do seu contributo para o bem todo. Desta feita, não lhe eram indiferentes as investidas dos estados norte-americanos em torno da mobilização da mão-de-obra[1497] nem as causas e os efeitos da derrocada do regime czarista, objecto de uma abordagem simplista propositada para suscitar afinidades potenciais entre o processo revolucionário ocorrido na Rússia e a realidade portuguesa: "um povo esfomeado, e além disso entregue aos acasos de uma governação em tirocínios, sem nunca acertar com o remédio para este mal crónico de termos metade da nossa gente a cultivar a terra; e um país tão rico de terra arável, e não termos de comer, é um povo, mais tarde ou mais cedo, na anarquia, numa minúscula Rússia do Ocidente"[1498].

[1495] Idem, *A Evolução e a Revolução Agrária. Conferência realizada na Liga Agrária do Norte em 18 de Maio de 1918*, Porto, Edição da Renascença Portuguesa, 1918, p. 39.
[1496] Idem, p. 45.
[1497] Idem, p. 47. Em 24 de Maio de 1918, *O Século* transcrevia um telegrama emitido no dia anterior, acerca da mobilização da mão-de-obra masculina nos EUA; no caso, tratava-se da decisão assumida "no estado de Albany, seguindo a acção de muitos outros Estados, o governador anunciou para o dia 1 de Junho o começo da execução rigorosa de uma lei recentemente votada pelas assembleias legislativas em virtude da qual todo o homem válido entre os 18 e os 50 anos deverá desempenhar trabalho de utilidade pública". "Todos são obrigados a trabalhar", *O Século*, 38º ano, nº 31093, 24 de Maio de 1918, p. 2.
[1498] Idem, p. 98.

Neste contexto, a resenha histórica breve sobre os objectivos liberais e intervenções oitocentistas na questão agrícola e agrária cumpria o propósito de salientar a natureza insuficiente das metodologias aplicadas, forjadas por um Estado Liberal desprovido de conhecimento e capacidade actuante efectiva sobre o território e sua população. O corolário dessas intervenções, de cariz sectorial, redundava no agravamento dos caracteres endógenos ao processo evolutivo gerador originário do desequilíbrio, uma tese demonstrada através da seriação criteriosa de um universo restrito de autores e iniciativas desenvolvidas na segunda metade do séc. XIX. Compreendia-se então o privilégio da referência concedido a Oliveira Martins, com o projecto de lei de *Fomento Rural*, de Abril de 1887[1499], à proposta de lei de arrendamento da exploração das linhas férreas do sul e sueste e Algarve e da colonização do Alentejo e norte do Algarve, de Mariano de Carvalho e Emígdio Navarro, apresentada em Dezembro do mesmo ano ou ainda à iniciativa de Bernardino Machado de estabelecimento de colónias agrícolas nos terrenos da Escola agrícola de Portalegre, extinta, e das áreas incultas do domínio público no mesmo perímetro[1500], representativos de um esforço de conciliação entre o crescimento agrícola e demográfico induzido por agentes externos ao território – entidade pública ou particular – e a preservação do sistema fundiário da província. Mas também ao pressuposto alternativo, a necessidade de desmembramento da grande propriedade associado à policultura e ao desenvolvimento da indústria rural, defendido por J. C. de Vasconcelos e Basílio Teles, também citados no texto.

Estranhamente, silenciava figura não menos ilustre na formação do seu ideário, como José Veríssimo de Almeida, um dos membros da comissão encarregada de proceder ao estudo do aproveitamento de águas no Alentejo, em 1884, e co-autor do relatório publicado no ano seguinte acerca do mesmo tema, onde se elencava as medidas prioritárias para o desenvolvimento agrícola regional, entre as quais a correcção da estrutura fundiária alentejana; uma opção devida ao propósito de valorização dos trabalhos e ideias de Basílio Teles acerca do problema agrícola nacional. Aliás, a prossecução desse objectivo parecia evidente na imagem traçada pelo autor acerca da participação (nula) e do contributo (inexistente) republicanos neste longo debate, em curso desde a década de 80 do século anterior. Segundo explicava, com prejuízo do seu desempenho em torno desta discussão, uma das consequências da mudança de regime

[1499] Idem, p. 55.
[1500] Idem, p. 56.

aferia-se na perda gradual de interesse suscitado pelo tema do aproveitamento e povoamento do Alentejo[1501]. No mesmo tempo, ocorria a negligência pelo entendimento de Basílio Teles sobre a questão agrícola e agrária, ora recuperada parcialmente como fundamento da "revolução" preconizada por Ezequiel de Campos.

Da perspectiva basiliana – construída na relação do "ágio com a balança do comércio exterior, o desenvolvimento largo e rápido da produção agrícola interna e, por um mecanismo directo e indirecto da produção industrial, abateria ainda a verba das importações, ao mesmo tempo que levantaria a cifra da exportação, pelo barateamento do género nacional produzido e finalmente porque esta única reconstituição possível das nossas reservas de ouro se faria regular e naturalmente"[1502], – o autor salientava a ideia de tributação de toda a terra com critério variável, assente nos princípios de intensidade e utilidade da cultura, enquanto um instrumento preferencial da intervenção pública no saneamento da superfície inculta. Aplicável não com o propósito estrito de promover a liquidação da propriedade menos rentável (leia-se da grande propriedade) por insolvência, antes com o objectivo de proporcionar mecanismos de partilha voluntária da mesma, com reflexos previsíveis na capacidade produtiva e no advento de uma estrutura social de menor rigidez e maior cooperação entre os detentores da terra e os trabalhadores rurais. Essas constituíam a prioridade imediata, conforme reiterava ao sublinhar a inexistência de relação directa entre partilha e alienação de terra. No entanto, não omitia o alcance alargado desta reforma, o de favorecer "a posse pelos cultivadores de alguns casais e granjas, à medida que estes forem alastrando pela vastidão alentejana, como remodelação agrária indispensável para a solvência do imposto pela intensificação cultural"[1503]. Na essência, o autor propunha a transposição, ajustada, do sistema tributário dinamarquês sobre a propriedade agrícola, tendo em vista os benefícios do mesmo no dinamismo e produtividade crescentes do sector primário desse país.

Era certamente diverso dos pressupostos reivindicativos de agravamento fiscal simples, na ordem dos 80%, sobre a superficie inculta, ou, em alternativa, da entrega dos incultos às associações rurais, isentos "de toda a contribuição para que as mesmas sejam cultivadas consoante as forças das organizações", rejeitados no 3º Congresso

[1501] Idem, p. 66.
[1502] Idem, p. 65.
[1503] Idem, p. 92

Rural, realizado em Abril de 1918[1504]. As duas formulações eram criticadas por Ezequiel de Campos, descrente da capacidade de mobilização dos trabalhadores rurais e, por extensão, do êxito de um movimento de reforma da propriedade sem a intervenção tutelar do Estado. Ao invés, acreditava que "nem do norte nem do sul viria o clamor pela partilha da terra: uns emigravam, outros faziam greve e o landlord fará por agravar os direitos das pautas, alarga as pastagens e diminui a necessidade de gentes nas suas terras"[1505]. Outrossim, manifestava completa discordância com a tese "Incultos e Latifúndios do Sul", apresentada por José Manuel Assunção no primeiro congresso da União Republicana, em Maio de 1915. Essa, ora evocada por representativa da defesa do latifúndio prevalecente no seio do regime republicano e inibidor do reformismo, malogrado sucessivas vezes desde 1911[1506]. A essa corrente conservadora, potencialmente lesada com o decreto de Mobilização Agrária (ou Agrícola) de 27 de Novembro de 1917[1507], do ministro do Trabalho, Lima Basto, e actuante no fim abrupto

[1504] A tese de Intensificação Rural aprovada no 3º Congresso dos Trabalhadores Rurais consistia em "1º pôr à disposição da associação dos trabalhadores rurais e dos agricultores-poprietários que de tal auxílio houverem necessidade gados, máquinas e alfaias por meio de aluguer e bem assim sementese adubos a pronto pagamento ou para serem pagos na ocasião da colheita mediante garantia; 2º facilitar às associações de trabalhadores e aos agricultores-proprietários instruções sobre as melhores adubações, processos de cultura e sementes a empregar e promover a melhor utilização de todas as matérias que possam ser empregadas como correctivos; 3º facilitar às associações de trabalhadores rurais e aos trabalhadores proprietários, isolados ou associados, fundos devidamente garantidos, com juro módico, para realizarem determinadas culturas; 4º facilitar às associações de classe de trabalhaores rurais e aos proprietários gricultores auxílio para a cultura dos baldios pertencentes às municipalidades; 5 quando a iniciativa particular não corresponder às facilidades e incentivos oferecidos, devem as terras ser entregues pelo Estado à exploração das associações rurais". "Congresso Rural. 3º Congresso dos Trabalhadores Rurais", *O Século*, 38º ano, nº 13041, 2 de Abril de 1918, p. 1.

[1505] Ezequiel de Campos, *A Evolução e a Revolução agrária. Conferência realizada na Liga Agrária do Norte em 18 de Maio de 1918*, Porto, Edição da Renascença Portuguesa, 1918, p. 70.

[1506] Segundo José Manuel de Assunção, o latifundio era o resultante da expressão demográfica reduzida do Alentejo; nesse, "a área improdutiva deve predominar sobre o que constitui o que vulgarmente se denomina de inculto, a parte deste que é susceptível de mais ou melhor produção que, nem pela sua existência nem pelas suas dimensões, constitui um privilégio ou característica da província, representa ainda uma necessidade de exploração agrícola, faz parte integrante do sistema cultural dominante que é, actualmente, o mais proveitoso, o mais económico. 3º A divisão da propriedade […] é a divisão de cultura na sua forma extensiva, mas sem ser exclusiva, resultante das condições naturais e económicas que reveste a aparência de extensos conglomerados territoriais ou envolver maior número de unidades prediais dispersas sujeitas a renovações permanentes. 4º Só modificações de ordem económica – afluência à lavoura de capitais baratos, facilidade de comunicações, colocação remuneradora dos produtos – podem promover nas presentes circunstâncias a transformação do sistema de culturas, intensificando, tanto quanto possível, a produção; essas modificações devem ser iniciadas de preferência a quaisquer outras, pelo estabelecimento de uma boa rede viária ordinária […] 7º Portanto, o povoamento do Sul só será praticável, útil, individual e socialmente quando as modificações indicadas para a transformação do sistema de cultura forem uma realidade; antes disso, será inviável ou insubsistente, será uma operação desvantajosa podendo redundar em ruína". "Incultos e Latifúndios do Sul", *A Lucta*, ano 10, nº 3365, 3 de Maio de 1915, p. 6

[1507] Este decreto, também denominado de "requisição", estipulava a faculdade de, durante a Guerra e até dois anos depois de assinado o tratado de paz, o ministério do Trabalho adoptaria, entre outras medidas, a de fazer cultivar terrenos de alqueive, incultos e pousios pertencentes a particulares, sendo estes ou arrendados pelo Estado, querendo os seus proprietários a isso se prestem por não os quererem explorar

do terceiro governo democrático, atribuía responsabilidades evidentes no desfasamento entre as expectivas geradas por Sidónio Pais, aquando da Revolução de 5 de Dezembro de 1917, e as opções governativas assumidas pelo "Presidente-Rei" desde então até Maio de 1918. Neste elenco integrava-se o ministério da Agricultura, fundado em Março de 1918 e regulamentado dois meses depois[1508], considerado afinal pouco relevante em face do silêncio do executivo à reivindicação da União Operária Nacional sobre a "utilização imediata dos terrenos incultos, quer baldios, quer de propriedade particular, em benefício comum"[1509]. Esta questão permanecia sem resposta durante o consulado sidonista, apesar das iniciativas inexpressivas do governo na temática da partilha da terra, conforme se apreciava no decreto de 14 de Setembro seguinte[1510]. O teor deste e subsequentes, pouco contribuiu para alterar os níveis de conflitualidade interna, nos meios urbano, pela exiguidade dos abastecimentos e perda de poder de compra, e rural, pela degradação das condições de vida conotada com a dificuldade no

directamente, ou requisitados pelo Estado, quando se verifique que seus seus proprietários não querem utilizar para a sua cultura os auxílios que o Estado lhes proporciona nem mesmo os queiram arrendar". Vítor de Sá,"Projectos de reforma agrária na I República", *Análise Social*, vol. XIX, nº 77, 78 e 79, 1983, p. 600.

[1508] Segundo o decreto nº 4249 de 8 de Maio de 1918, o ministério da Agricultura era constituído por nove direcções autónomas – 1ª Instrução Agrícola, 2ª Serviços Agrícolas, 3ª Serviços Florestais e Aquícolas, 4ª Serviços Pecuários, 5ª Hidráulica Agrícola, 6ª Serviços Fisiográficos, 7ª Economia e Estatística Agrícola, 8ª Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas e 9ª Comércio Agrícola; para os serviços agrícolas, o país ficava dividido em 11 regiões agrícolas e estas em 39 sub-regiões às quais correspondiam estações agrárias e postos agrários , respectivamente. Os serviços florestais compreendiam 8 circunscrições, divididas por oito regências e estas em cantões enquanto os serviços pecuários conservavam a divisão administrativa, com uma intendência na sede de cada distrito, a qual poderá desdobrar-se em duas, por exigência de serviço. O Conselho Superior de Agricultura era desdobrado em três secções: Agrícola, Fomento e Economia. Restabelecia-se o Mercado Central de Produtos Agrícolas, mantinham-se os armazéns Gerais Agrícolas e criavam-se a Delegação de Sanidade Pecuária do Porto e o Centro de Informações Comerciais e Agrícolas; extinguiam-se a Direcção Geral da Agricultura, o Conselho Superior Técnico, a Junta Consultiva de Agricultura, a Junta do Crédito Público, as câmaras regionais de agricultura e a Repartição de Estatística Agrícola da Direcção Geral de Estatística. Já em Abril, o autor criticava o Sidonismo e depreciava as orientações políticas para a questão agrícola/agrária; "É necessário que se desenganem que não será nunca nem o Terreiro do Paço, com o seu novo ministério da Agricultura, repleto de burocratas e falho de lavradores, nem a gaiola dos papagaios de S.Bento, quem lhes há-de defender os seus interesses ou orientar-lhes a actividade; mas sim o seu esforço de saber, o seu engenho de produzir mais, melhor e muito mais barato". Ezequiel de Campos, *Leivas da minha Terra. Subsídios para a Economia Agrícola Portuguesa*, Porto, Ed. da Renascença Portuguesa, 1918, p. 152.

[1509] Esta reivindicação remontava ao 2º Congresso dos Trabalhadores Rurais realizado em 1913, na cidade de Évora; indirectamente, ao projecto de lei sobre a utilização de Incultos, apresentado dois anos antes por Ezequiel de Campos à Assembleia Nacional Constituinte.

[1510] Segundo esta disposição, as câmaras municipais e as juntas de freguesia ficavam autorizadas para proceder à divisão dos baldios que lhe fossem adstrictos caso a maioria dos moradores o requeressem; era acompanhada da concessão de prémios às culturas de cereais, batata e legumes obtidas nestes terrenos; a 23 do mesmo mês, novo decreto (nº 4835) instituía a atribuição de novos prémios, aplicáveis ao aumento da produção e de culturas e isentava, em casos específicos, de contribuição de registo a compra de terrenos de charneca e prédios rústicos; sem efeitos práticos na criação da riqueza agrícola ou nos problemas subjacentes à questão agrária, na avaliação de Ezequiel de Campos em "A propósito do plano de reclamações operárias", *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, 1º ano, nº 6, 1919, p. 317.

acesso à terra nas áreas de grande propriedade; um problema, refira-se, não inteiramente desconhecido ao regime republicano, confrontado antes da Guerra, com um crescendo reivindicativo, por vezes violento, em torno do desemprego nas cidades[1511] e da terra[1512], um factor acrescido a inspirar a intervenção avisada das autoridades republicanas.

Na insuficiência desta, dir-se-ia que, aos olhos de Ezequiel de Campos, a refundação das instituições políticas requerida pelo próprio, em 1915, não se confundia com a revolução de Dezembro de 1917 ou com a fórmula governativa construída no novo ambiente político. Não se poupava nas críticas à República Nova, "não me consta que, nestes cinco meses depois da revolução, se tenha feito sentir mais algum rumor da questão dos tais incultos"[1513], resultante do clima subversivo endémico na sociedade portuguesa, "em revolução crónica, sempre a última a salvar-nos dos males das

[1511] Nesta matéria, o autor não esquecia as dificuldades associadas ao número crescente de operários afectos ao Ministério do Fomento e às pressões exercidas sobre o mesmo, com reflexos nas opções dos poderes legislativo e executivo nos anos de 1911, 1912 e 1913. Em Novembro de 1911, Estevão de Vasconcelos aludia ao caso: " É certo que, no país, para acudir à crise do trabalho se tem feito obras absolutamente inúteis, sem orçamentos, sem projectos, devido à orientação de que o Estado é que deve resolver um problema tão difícil e complexo […]. Desde que sou Ministro do Fomento tenho envidado todos os esforços para que não falte trabalho a todos os operários que se apresentam a pedi-lo. Deu-se comigo um facto estranho, cuja significação não chego a compreender. No próprio dia em que entrei para o Ministério apareceu no Terreiro do Paço um grande número de operários em atitude um pouco agressiva pedindo trabalho". *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 15, 23 de Novembro de 1911, p. 6. Em Dezembro seguinte, explicitava: "A pequena alteração que o país experimentou durante os primeiros meses do novo regime enfraqueceu um pouco a procura de trabalho e tanto bastou para que a crise operária – crise que a República já encontrou de pé – tomasse maior volume. Daí, a necessidade de o Governo tomar sobre si mais essa despesa [800:000$000 reis] que, com o carácter que tem hoje, é transitória". Idem, sessão nº 20, 27 de Dezembro de 1911, p. 17. Contudo não o seria; em Fevereiro de 1913, António Maria da Silva voltava ao tema, entretanto agravado pelo aumento do número de operários (então 3063): "a crise do operariado deriva do facto de terem vindo para Lisboa muitos trabalhadores rurais" e, cansado de receber as comissões de trabalhadores solicitava um crédito especial à Câmara destinado à construção de um novo palácio de justiça, à remodelação da fachado do parlamento, à construção de uma casa de encomendas postais e de edifícios para instalações radio-telegráficas. Idem, sessão nº 36, 11 de Fevereiro de 1913, p. 4. Em 1919, o problema prevalecia, acrescido, conforme a perspectiva ezequieliana, descrita em "Crises de trabalho", *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, 1º ano, nº 7, 1919, p. 358-359.

[1512] A esse propósito, refira-se o recrudescimento da conflitualidade em torno dos baldios, ocorrida no Alentejo, o caso de Barbacena – António Lino Neto, *As terras de Barbacena: Grave Questão de ordem social e direito administrativo: alegações jurídicas da respectiva junta de paróquia como ré, na comarca de Elvas*, Lisboa, Tip. A Editora, 1910), mas também no Ribatejo, no concelho da Azambuja, com particular incidência em Aveiras de Cima, episódio prolongado entre os meses de Outubro de 1911 e Janeiro de 1912; o agravamento da violência, também sentida na localidade onde se registou o assalto à Repartição das Finanças, determinou o envio de uma força de cavalaria e infantaria da Guarda Nacional Republicana em 4 de Janeiro de 1912 para repor os limites das propriedades assaltadas e prender duas dezenas de indivíduos implicados nesses actos. "São ou não são baldios?", *A Lucta*, 7º ano, nº 2174, 5 de Janeiro de 1912, p. 2.

[1513] Ezequiel de Campos, *Evolução ou Revolução agrária. Conferência realizada na Liga Agrária do Norte em 18 de Maio de 1918*, Porto, Ed. da Renascença Portuguesa, 1918, p. 68.

antecedentes"[1514], uma marca indelével na organização do executivo, desprovido de um plano governativo de curto e médio alcance, no qual viria a recusar participação em Outubro seguinte[1515].

Segundo explicava, a única revolução admissível, por imprescindível quanto desejável, inscrevia-se num âmbito onde o Estado, sob a égide de Sidónio Pais, não se mostrava predisposto a actuar se não de forma superficial e inconsequente, patente na legislação de Xavier Cordeiro para salvaguarda da propriedade de pequenas e médias dimensões[1516]. Incidia nos dois factores capazes de corrigir o aparelho produtivo do Alentejo, a saber, a cedência de terra inculta do domínio particular, de forma voluntária ou coerciva, para arroteamento, a implementar segundo o modelo de povoamento constante nos projectos de lei apresentados pelo autor nos anos de 1913 e 1914[1517], sem alteração de vulto além das dimensões dos núcleos a estabelecer ou da ênfase atribuída ao regadio, superada no contacto estreito com a realidade alentejana e as potencialidades das culturas de sequeiro. Quanto ao segundo, apontava para o estímulo à parceria agrícola fundada numa reforma da tributação sobre a terra, assente no agravamento em um quarto da taxa normal da contribuição predial rústica aplicável aos prédios rústicos lavrados, com valor de matriz superior a oito contos e sem administração directa do proprietário, durante quatro anos consecutivos[1518]. Exceptuava os terrenos arrendados, "em toda a área que não seja directamente cultivada pelo dono, em parceria de exploração não exclusivamente pecuária, por contrato legalizado não inferior a seis anos"[1519]. Neste caso mantinha-se a taxa normal, regra não aplicável aos prédios com valor de matriz superior a 30 e a 60 contos. A estes, a valorização fiscal

[1514] Idem.
[1515] Tratava-se da primeira recusa em integrar um elenco executivo; em Outubro de 1921, rejeitava uma proposta de Bernardino Machado à semelhança do procedimento assumido em Maio de 1926. Idem, *Pregação no Deserto*, Porto, Lello e Irmão, 1948, p. 135.
[1516] Denominada de Casal de Família, este projecto de lei resultava da vontade do Secretário de Estado da Justiça e dos Cultos, expressa em portaria de 21 de Maio de 1918 onde Alberto Osório de Castro encarregava o Xavier Cordeiro de transpor à realidade portuguesa a figura jurídica de Homestead, uma aspiração republicana remota, não concretizada na Constituição Política de 1911 através de uma proposta a submeter à análise da comissão nomeada, no mesmo tempo para o efeito. Essa era constituída por Augusto Carlos Cardoso Pinto Osório, presidente, Eduardo Alfredo Braga de Oliveira, Alberto Cardoso de Meneses, Fernando Martins de Carvalho, Fernando Emídio da Silva, João Pinto Rodrigues dos Santos, Amâncio Alpoim, Afonso Ribeiro Barbosa e António Tavares de Carvalho, o secretário. Concluído em 1919, este projecto de lei não teve repercussões se não na década de 30. Xavier Cordeiro, *Casal de Família. Projecto de Lei apresentado ao Senado em sessão de 8 de Janeiro de 1919*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1919.
[1517] Ezequiel de Campos, *Evolução ou Revolução agrária. Conferência realizada na Liga Agrária do Norte em 18 de Maio de 1918*, Porto, Ed. da Renascença Portuguesa, 1918, pp. 86-88.
[1518] Idem, p. 94.
[1519] Idem.

fazia-se acompanhar da participação restrita dos rendeiros em parcerias, justificada pela necessidade de não permitir novos mecanismos de concentração fundiária[1520]. Os prédios não aráveis, inscritos com um valor igual ou superior a 3 contos, eram onerados em um quinto da taxa normal da contribuição predial, aplicável de forma crescente durante cinco anos, findos os quais a tributação destes terrenos havia duplicado. Exceptuavam-se os terrenos em sementeira ou arborizados e vedados ao gado. Aqui não era aplicável, mesmo em valor de matriz inferior, caso o seu aproveitamento florestal não alcance a quarta parte do domínio útil ao fim dos quatro primeiros anos. Volvidos cinco, o Estado poderia arrematar metade da renda cobrada sobre o terreno se a cobertura florestal não abrangesse duas terças partes da área arborizável[1521].

Deste modo, a revolução agrária defendida por Ezequiel de Campos, em Maio de 1918, não implicava necessariamente um reforço de investimento aplicável à hidráulica agrícola, ao arrepio das ideias apresentadas na análise do mesmo problema no contexto espanhol em 1916, nem sequer um esforço de modernização da lavoura, entendido como irreversível em Abril de 1918. Pressupunha antes uma lógica de mobilização integral aplicável com recursos a métodos eventualmente coercivos, sobre a estrutura demográfica, e fundiária em prol da actividade útil ao bem comum, justificação bastante para convocar o Estado, fortalecido nas suas competências, a dispor desses factores por via directa, através da expropriação de terra, a concretizar segundo o arbítrio público das necessidades gerais, e de disposições laborais de índole compulsiva; mas também de forma indirecta, com a reforma da contribuição predial rústica. Por seu turno, inscrevia-se numa temporalidade variável entre o imediato e o curto prazo, nunca superior a cinco anos, para responder ao cenário de emergência económica, financeira e, em particular, social prenunciador de movimentos revolucionários de consequências incalculáveis. A esses, Ezequiel de Campos contrapunha uma revolução de ordem, escorada no conceito de Antero de Quental, "revolução não quer dizer guerra, mas sim paz; não quer dizer licença, mas sim ordem – ordem verdadeira pela verdadeira liberdade. Longe de apelar para a insurreição, pretende preveni-la, torná-la impossível", preconizada por um Estado forte, capaz de se reestruturar e, em simultâneo, proceder à reestruturação da sociedade: "Ora muito melhor é irmos ao encontro de um mal maior, fazendo já a última revolução […]

[1520] A cobrança de contribuição processava-se em géneros, mediante o aviso prévio da Secretaria das Finanças, durante a época das colheitas. Idem, p. 95.
[1521] Com este procedimento cessava as sobretaxas e o prédio voltava a pagar a taxa normal da contribuição predial rústica. Idem.

Façamos uma revolução no arranjo social da exploração da terra do Sul, de modo a tirarmos dela as máximas vantagens nacionais, antes que pelo crescimento incomportável da miséria não venha aquela outra revolução de que já vos falei – a dos miseráveis – ou que por falta desta, ou então por causa desta, não se perca o nosso entorpecido Portugal, como em 1580"[1522].

Estas ideias constituíam o fundamento primário da intervenção ezequieliana no período entre o final da Grande Guerra e o golpe de 28 de Maio de 1926. Não isento de contradições, notemo-lo, se aferido o teor da actividade de publicista do autor, nas páginas da *Seara Nova*, *Comércio do Porto*, *Primeiro de Janeiro*, *O Norte*, *A Pátria*, *O Combate*, entre outros, com o seu empenhamento no exercício de funções executivas (concessão evidente de Ezequiel de Campos em face da lógica orgânica do executivo assaz diversa da preconizada nos seus trabalhos) como na tentativa, frustrada, de regressar à câmara dos deputados como independente nas listas da Esquerda Democrática, cujas orientações programáticas, nas áreas agrária e agrícola, lhe eram largamente subsidiárias. No entanto, este envolvimento tardio, assente num apartidarismo feroz em ruptura completa com a perspectiva exclusivamente republicana da governação defendida nos primeiros – e longínquos – anos do regime, correspondia à prossecução da base elementar e imprescindível ao ressurgimento nacional, a saber, a (re)educação das elites portuguesas, uma tarefa cujo cumprimento impeliu Ezequiel de Campos à presença, por vezes indirecta, em movimentos com propósitos cívicos como em iniciativas nacionais, como os congressos de electricidade (1923 cuja organização presidiu, e 1924), do trabalho (1923), agrícolas (1923,1924) ou económico (1921, 1922), onde se demarcava do unanimismo prevalecente às reivindicações dos grupos económicos aí representados[1523]; sem que tal facto, por outro lado, tenha constituído argumento de peso para trazer o operariado português a perfilhar as suas ideias[1524].

[1522] Idem, p. 98.
[1523] Idem, "O Congresso Económico Nacional", *Seara Nova*, nº 9, 1 de Março de 1922, pp. 244-245.
[1524] Alexandre Vieira, "Em volta de um artigo", *A Batalha. Diário da Manhã. Porta-voz da Organização Operária Portuguesa*, ano IV, nº 1038, 11 de Abril de 1922, p. 1

A guerra depois da Guerra[1525]

Pela Grei, as elites e o ensejo pela sua formação; a definição do quadro de acção revolucionária; o conceito de Constituição Económica

(1918-1919)

Neste contexto, o desempenho ezequieliano em *Pela Grei* avultava em paradigmático da matriz assumida pelo autor nos trabalhos e intervenções desenvolvidas no decurso da década de vinte. Sem integrar o elenco fundador da Liga de Acção Nacional, criada por Francisco Reis Santos, António Sérgio e Pedro José da Cunha, em Janeiro de 1918[1526], Ezequiel de Campos recorreu às páginas da revista associada a este movimento cívico, *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional, pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente* [1527], para conferir maior visibilidade às fórmulas governativas consideradas entre os anos de 1916 e 1918, dispersas entre publicações com abrangência geográfica potencialmente restrita ou livros publicados na época. No entanto, os 21 artigos, de natureza diversa, subscritos pelo autor entre Março de 1918 e Maio do ano seguinte, representavam, no mesmo tempo, um esforço até então desconhecido do autor, no sentido da sistematização conceptual aplicável a conceitos de utilização frequente desde 1911 mas nunca concretizados; ou ainda abordagem aperfeiçoada de propostas fundamentais para o progresso económico do país ao qual reconhecia, sem reserva, encontrar-se em falência.

[1525] "Tudo está muito bem (apesar de estar tudo muito mal) durante a Guerra. No fim é que surge para nós a guerra: não são os sessenta ou oitenta ou cento e vinte mil homens que a guerra, por muito, nos há-de levar, o que deprimirá a Grei; o que nos há-de aterrar e esmagar é a concorrência feroz da actividade dos outros, dos hegemónicos, à nossa preguiça e à nossa ignorância". Idem, "Situação Económica. A Falência Económica I Factos e Deduções", *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, dir. por António Sérgio, ano 1º, nº 3, 1918, p. 152.

[1526] Ernesto Castro Leal, *Nação e Nacionalismos. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as Origens do Estado Novo (1918-1938)*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999, pp. 116-121.

[1527] *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional, pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, director António Sérgio e secretariada por Augusto Reis Machado, publicou-se entre Março de 1918 e Maio de 1919. António Ventura, O Imaginário Seareiro, ; Daniel Pires, Revistas Portuguesas

Essa asserção decorria, uma vez mais, da análise ao desempenho dos sectores primário e secundário portugueses baseada na evolução da balança comercial num período cronológico que remontava à década de 90 do século passado, um exercício aplicado em *A Conservação da Riqueza Nacional*, *A Grei* e o *Trabalho Nacional*. No entanto, observava-se uma ênfase particular aos anos da Guerra, cujo tratamento por classe da pauta alfandegária[1528], apesar do carácter restrito e desactualizado dos dados oficiais, lhe permitia elaborar um retrato angustiante da realidade nacional, tendo em vista o decréscimo sensível das exportações ocorrido nos anos de 1914, 1915 e primeiros meses de 1916, eventualmente contrariado pela leitura desatenta dos montantes globais associados à venda de produtos nacionais no exterior. Pouco impressionado com os valores de 1915, de 33.630 contos e 56.013,7 contos no subsequente, versus os 27.146 contos conseguidos em 1914, explicava o carácter transitório e contraprocedente deste fluxo comercial, gerado pelo aumento pontual da procura de vinho no mercado externo – superado com a expansão espanhola com produto congénere de valor competitivo – mas também de cortiça, em abundância. Noutros casos, os referentes a matérias-primas estratégicas – gados, lã, peles[1529], madeiras[1530], matérias primas vegetais[1531], minerais[1532], metais[1533] e adubos[1534] – a solução de venda ao exterior revertia em prejuízo grave da actividade económica interna, não ressarcida a breve trecho nem compensada pelas receitas conseguidas no comércio externo. O desempenho do segmento afecto à classe III, fios, tecidos, feltros e respectivas obras, era exemplar dos condicionamentos intrínsecos à actividade industrial portuguesa, mesmo em domínios de sucesso relativo. Esse media-se com a redução dos

[1528] Ezequiel de Campos, "A Situação Económica. Falência I Factos e Deduções. Os efeitos da guerra actual", *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional, pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, 1º ano, nº 2, 1918, pp. 83-106.

[1529] "Bastaram dois anos de guerra para acabar com as reservas pecuárias; 1915 reduziu de 302 contos – de mais de um terço – o superavit médio anual da última guerra antes da guerra; 1916 dá uma exportação inferior à de 1915 em 79 contos; o gado muar, que é o tractor da agricultura do sul do país, quase se esgotou com dois anos de guerra. o gado vacum que é o tractor da agricultura do norte do país, deu também um contingente fugaz à exportação, para logo voltar a condições de défice quando a importação for impossível." Idem, p. 88. Os exemplos da lã e das peles eram paradigmáticos: a redução das reservas de gado lanígero, no segundo ano de Guerra, esgotava-se a capacidade exportadora de lã em rama de um país comummente deficitário da matéria prima, com reflexos na indústria uma vez que, "como em tempo a cortiça ia lá fora transformar-se em rolhas para voltar, assim também a lã em rama ia ao estrangeiro para ser lavada, cardada e penteada, quando não também tinta, e voltava para ser tecida no país". Idem, p. 89. Com as peles, assinalava o aumento da exportação de peles em bruto mas não das curtidas, e as repercussões no agravamento dos preços e escassez de géneros no mercado interno. Idem, p. 90.

[1530] Idem, pp. 89-90.

[1531] Idem, pp. 90-92.

[1532] Idem, pp.93-95.

[1533] Idem, p. 94.

[1534] Idem, pp. 95-96.

défices registados em 1913 nos sectores da lã e do algodão, menos conseguido nos casos da seda ou do linho. Em qualquer caso, estimava tratar-de uma expansão conjuntural, desprovida de suportar as condições do pós-guerra por assente em tecnologia rudimentar e matérias-primas importadas[1535].

No campo das subsistências, consideradas na classe IV, o grupo dos cereais, dos farináceos e géneros coloniais acumulava défices crescentes motivados ora pela insuficiência, ora pela irregularidade das produções, ora pela impossibilidade logística na deslocação dos bens entre as colónias e a metrópole (a exemplo do café e do cacau)[1536]. Por seu turno, cresciam as exportações de azeite, conservas de peixe, legumes e frutas, frescas ou em conserva, manteiga e queijo, mas não comparáveis ao contributo do sector vinícola no saldo positivo das exportações de substâncias alimentícias nos anos de 1915 e 1916, salientado a par das fragilidades inerentes ao comércio de vinhos, a dependência da navegação estrangeira, o valor dos fretes e a concorrência de outros produtores no mercado externo. Nesta perspectiva, a quebra substancial nas importações de máquinas e ferramentas era entendida como sintomática da perda de capacidade industrial portuguesa a breve trecho tendo em conta a natureza dos combustíveis nacionais usados durante a Guerra, causadores de desgaste rápido, a dificuldade na reposição de peças ou de obter aço ou outros metais para a manutenção do aparelho produtivo ou do material de tracção e circulantes; também aplicável ao sector primário, com redução de equipamentos agrícolas.

Neste exercício de abordagem à conjuntura económica, Ezequiel de Campos não inovava na identificação das causas, próximas e em particular remotas da crise portuguesa, tema onde insistia no tema da inadaptabilidade da população ao território metropolitano; nem nas soluções inscritas na matriz de valorização agrícola regional, integrada numa perspectiva globalizante da actividade produtiva, com perda evidente da participação industrial no esforço nacional de ressurgimento[1537]. Essa, justificada pela alteração do mercado externo e pela maior visibilidade do subdesenvolvimento interno, compelia ao recentramento do discurso ezequieliano em torno de dois conceitos fundamentais a saber, a revolução – ora pacífica, ora criadora, sempre uma simbiose de ambas com carácter nacional – e a ideia de constituição económica.

[1535] Idem, pp. 97-98.
[1536] Idem, pp. 99-101.
[1537] Idem, "A Situação Económica. A Falência Económica. I Factos e Deduções", *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, 1º ano, nº 3, 1918, pp. 146-152.

No primeiro caso, cuidava de responsabilizar exclusivamente as elites, um termo evocado no plural, segundo uma acepção transversal radicada num pendor corporativo indesmentível, pelo espectro de anarquia social prenunciada pela carestia dos preços e aumento do desemprego, tão gravoso quanto evitável em vista dos recursos nacionais. Assim a elite dirigente, identificada neste contexto como a burguesia, compreendesse a abrangência das transformações ocasionada pela sua recusa em inaugurar um novo ciclo governativo; ou, nas suas palavras, a "abdicação é um suicídio: eis o ponto em que, finalmente, deveria pensar a burguesia. As vantagens sociais só se mantêm e justificam pelo serviço social; patrono quer dizer, ao mesmo tempo, o que é senhor e o que defende. Restringindo-se aos seus interesses pessoais e não cuidando da protecção dos interesses colectivos, a burguesia deve saber que determina estes três factos: primeiro, a escravidão dos governantes (que em alguma força se hão-de apoiar), a qualquer grupo ilegítimo de interesses individuais; segundo, o estímulo às classes menos preparadas a que se apossem do comando que os "dirigentes" não exercem; terceiro, o estoiro final pela fome. A alta burguesia, com a sua inércia e incapacidade, não suscita um governo de bem-fazer e obriga os proletários a uma revolução anárquica de que eles mesmos serão vítimas, como toda a Grei. É a inércia da burguesia que perverte os governantes; e é ela, ainda, quem faz as insurreições."[1538]

Longa, a transcrição permite aferir as causas da decadência do regime republicano associadas à apropriação do sistema partidário por um grupo social restrito cuja incompetência em solucionar o problema de repartição da riqueza comprometia os fundamentos da estrutura política e institucional vigente. Era essa, sublinhe-se, propositadamente indefinida no discurso ezequieliano, uma lógica devedora da perspectiva gradualista afecta à República, considerada como um estádio civilizacional resultante de um processo longo e regenerador do indivíduo e da sociedade. Nesta conformidade, a realidade política proporcionada pela ruptura revolucionária de 5 de Outubro de 1910 não se diferenciava pelo legado instituído das demais, aliás comuns, "neste país de revoltas"[1539]. A essas, Ezequiel de Campos contrapunha a ideia de "Revolução"[1540], ordeira e criadora, preconizada por um grupo de coordenação assistido

[1538] Idem, "Da necessidade de as elites fazerem uma revolução pacífica", *Pela Grei. Revista para o ressurgimento nacional pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, 1º ano, nº 4, 1918, pp. 193-194.
[1539] Idem,p. 194.
[1540] A maiusculização cumpria o propósito de acentuar a destrinça entre as motivações e os protagonistas dos movimentos revolucionários ocorridos no quadro do constitucionalismo, inscritos na natureza do regime liberal, seja na feição monárquica ou republicana – "as fórmulas polítcas partidárias estão

pelas elites nacionais "actuantes e organizadas sob a disciplina de um ideal: elites agrícolas, industriais, comerciais; elites do proletariado; elites morais; elites intelectuais"[1541]. Por certo, a todas as elites, entenda-se corporações, era assacada a responsabilidade de coadjuvar no exercício da governação através de um contributo adstrito às especficidades respectivas as quais, por seu turno, deveriam contemporizar com os interesses colectivos. Assim, cumpria "às elites agrícolas, industriais e comerciais compreender que do seu espírito de justiça depende o futuro de todas as classes e a vida económica do País e que os bens pessoais imediatos se transformam com o tempo em perigosíssimas desvantagens quando se não conciliam com o interesse público e com a melhoria de situação das classes operárias"[1542]. Mas, por seu turno, também a congregação de esforços conforme uma estrutura una, dos representantes dos diferentes interesses em corporações profissionais, também convocadas para a defesa da soberania portuguesa sobre os recursos naturais estratégicos em disputa por grupos estrangeiros.

Às elites operárias importava saber exprimir os ideais de justiça distributiva expurgados dos princípios de luta de classes – caracterizado de estreito, mesquinho e erróneo –; ainda assumir como fundamento da melhor distribuição de riqueza a maior produção das mesmas, só possível através da "revolução ordeira" e, por último, interiorizar a correlação entre a melhoria económica reivindicada e a "superioridade espiritual"[1543] dos assalariados, basilar do diálogo a estabelecer com as demais elites, através de um interlocutor preferencial, a elite da "inteligência". A função desta incidia em dar a conhecer a realidade nacional e os seus problemas, mas também antecipar a evolução social do pós guerra com o propósito de "conciliar a inovação com a prudência, evitando cegas oposições do espírito conservador e revoltas justificadas dos explorados pela oligarquia; enfim, tentar conhecer a vida moderna e as necessidades concretas do País, definindo uma política nacional, sem carácter partidário, fora do tirânico jacobinismo e do conservantismo estreito (ambos sediços e fanáticos ambos) conformemente aos ideais da verdadeira Democracia"[1544]. Esse núcleo, talhado à imagem do contributo ezequieliano na vida pública e onde o autor naturalmente se

---

revelando a toda a luz as vacuidades que sempre foram". Idem – e os desígnios reformistas de um movimento integrador de todos os grupos representados dos "verdadeiros interesses nacionais". Idem, p. 195.

[1541] Idem, p. 194.

[1542] Idem, p. 195

[1543] Idem, p. 195.

[1544] Idem.

integrava, revestia-se de uma relevância particular por funcionar como um agente e garante do novo equilíbrio. Pertencia-lhe assim a preservação do novo sistema, motivo pelo qual deveria encontrar-se capacidade para "desviar a literatura portuguesa da incultura, da frivolidade, do "nacionalismo" que a caracterizam hoje, insuflando-lhe a aura vital das grandes preocupações do mundo moderno; manter uma forte independência das clientelas e das oligarquias, em relação ao burguês e ao operário, não sendo serva de potentados nem lisonjeira de multidões; proclamar, finalmente, contra os arrastres do sentimentalismo e a inércia egoísta dos indiferentes […] a soberania luminosa da Razão e da Justiça"[1545].

Em observância dos princípios subjacentes à Revolução ordeira e pacífica, Ezequiel de Campos colaborava activamente no "plano de política nacional. Esboço de um programa de fomento", segundo a informação prestada por António Sérgio no comentário crítica à *Evolução e Revolução Agrária*[1546], corroborada pela convergência expressiva entre o teor das propostas assumidas pela redacção da revista e as soluções compreendidas pelo autor em 1918. Mas não integral, em vista dos projectos de lei constantes neste documento, sobre o estímulo tributário das parcerias agrícolas e a reforma da contribuição predial rústica – segundo os critérios estabelecidos na obra supracitada – e da coexistência de soluções diferentes aplicáveis à terra, aferido aos propósitos da intervenção do Estado. Desta feita, compreendia-se a reaparição do conceito de inculto de 1911[1547], recuperado apenas para efeitos tributários, enquanto o esforço de colonização interna, vocacionado para distribuição de lotes a trabalhadores

[1545] Idem, pp. 195-195.

[1546] Segundo António Sérgio, "As medidas que devemos exigir do Estado para colonização de terrenos a expropriar e para dar estímulo à parceria agrícola que preconiza o Sr. Ezequiel de Campos na última parte da brochura pode vê-las o leitor inclusas no primeiro parágrafo da primeira secção do Esboço de um programa de fomento apresentado pela nossa revista (1º suplemento de Pela Grei). Tais medidas requerem um complemento relativo à técnica, alfaia, crédito, etc que também ali ficou exarado". *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, 1º ano, nº 4, 1918, p. 233. O confronto deste plano com o "Programa mínimo de salvação pública", do Grupo Seara Nova, em Abril de 1922, ("Programa mínimo de salvação pública, *Seara Nova*, nº 12, 15 de Abril de 1922, pp. 300-301), nos domínios da denominada "política agrária" e "política industrial", e com o "Programa governativo de reorganização nacional", do mesmo movimento, em Março do ano seguinte, ("Apelo à Nação", *Seara Nova*, nº 21, Março de 1923, pp. 132-133) nas áreas de "política agrícola e agrária" bem como "política industrial", permite aferir da responsabilidade directa de Ezequiel de Campos na elaboração dos dois documentos nesses itens; por outro lado, a correspondência entre as suas ideias e o programa do governo de José Domingues dos Santos como posteriormente nos conteúdos programáticos do partido Esquerda Democrática, evidencia a influência indesmentível do autor neste contexto, apesar de se ter mantido como independente.

[1547] "consideram-se incultos os terrenos que, tendo as características da terra arável, estão por lavrar há mais de dez anos; e aqueles que, tendo as características da terra florestal, não estão revestidos de nenhum arvoredo, ou só têm árvores dispersas por menos de metade da sua área, em propagação natural, sem cuidados de defesa nem de beneficiamento". "Para um plano de política nacional. Esboço de um programa de fomento", Idem, Suplemento nº 1, p. 2.

nos concelhos de Castelo Branco e Alentejo, se socorria de outro requisito, tão amplo quanto indefinido, a saber "as terras mal aproveitadas"[1548]. Mais, ao reconhecer a eventual pertinência de um contributo suplementar neste domínio, a exercer por entidades públicas ou particulares, Ezequiel de Campos quebrava, pela primeira vez, o cunho de exclusivismo estatal defendido desde a Assembleia Nacional Constituinte em sectores de carácter estratégico, como a reestruturação agrária ou os recursos hídricos e minérios. Contudo, longe de constituir uma mudança, tratava-se apenas de ajustar as soluções ao enquadramento construído sob a égide da Revolução pacífica e estruturado em torno de uma Constituição Económica, uma aspiração antiga do autor que procurou, através dos projectos de lei apresentados entre os anos de 1911 e 1914, suprir parcialmente a lacuna deixada pela Assembleia Nacional Constituinte.

Desta justaposição perfeita entre as iniciativas parlamentares do autor e o seu entendimento acerca da Constituição económica resultava a inexistência de um elenco sistematizado; antes uma vasta obra onde apreciava os sectores prioritários da economia portuguesa, publicada em Novembro de 1913. No anos subsequentes, a referência ao tema reconduzia Ezequiel de Campos às páginas de *A Conservação Nacional*, desajustada ao pensamento ezequieliano após a proposta de contribuição predial rústica do autor. Esta circunstância, aliada aos propósitos formativos de *Pela Grei*, induziam-no a proceder, pela primeira vez, a um elenco sistematizado dos princípios orientadores

[1548] Idem, p. 1. Esta expressão desaparecia na proposta de lei apresentada em *Lázaro* denominada da Povoação e Aproveitamento dos Terrenos Pousios desabitados, assente em critérios de intervenção do Estado mais precisos: "o governo apropriar-se-á por utilidade pública e pelo preço da matriz de 1914, de terras pousias e na máxima parte aráveis, nos concelhos cuja densidade média de população seja inferior a 25 habitantes por quilómetro quadrado, até à totalidade de 500.000 hectares para serem destinados à povoação e valorização agrícola", com preferência para as terras "que estiverem registadas como obtidas por título gratuito, na posse dos quarenta maiores contribuintes territoriais; e depois sucessivamente as dos quarenta maiores contribuintes; não devendo nunca a percentagem destas terras pousias de cada proprietário apropriadas pelo Estado ser superior a vinte por cento". Idem, *Lázaro!... subsídios para a política portuguesa*, Tomo I (1ª parte), Vila Nova de Famalicão, Tipografia Minerva, 1922, pp. I-II. Ressurgia na *Proposta de Lei de Organização Rural*, com utilização restrita: "1º metade das terras naquelas condições [os quinhões de terras pousias, nos concelhos cuja densidade média de população, pelo censo de 1920, seja inferior a quarenta habitantes por quilómetro quadrado, para serem destinados à povoação e valorização agro-florestal] de cada um dos portugueses com mais de 1.500 hectares, que residam no estrangeiro há mais de um ano à data desta lei; 2º a terça parte das terras naquelas condições de cada um dos proprietários com mais de 1.500 hectares que estejam registadas por título gratuito aquem de 1914; 3º a terça parte das terras naquelas condições dos restantes proprietários com mais de 800 hectares, obtidas por título oneroso aquem de 1914; 4º um quarto das terras naquelas condições dos outros proprietários com mais de 2000 hectares; §1º tem preferência na apropriação pelo Estado os quinhões dos domínios maiores que estejam pior cultivados, considerados em conjunto por proprietário […] §2º o preço do lote em apropriação pelo Estado será determinado, em cada caso, pelo produto do rendimento colectável normal de 1914 por vinte vezes, reduzido a ouro pelo câmbio de 1 de Julho daquele ano. a avaliação do rendimento colectável normal será feita pela média dos rendimentos colectáveis de dez prédios da mesma região que tenham caracteres de grandeza agro-económicos sensivelmente aproximados dos do quinhão a expropriar". Idem, *Proposta de Lei de Organização Rural*, Porto, Renascença Portuguesa, s.d., p. 39.

da actividade económica – posteriormente desenvolvidos em *A Crise* e nos dois volumes de *Lázaro* e nas páginas da *Seara Nova* – caracterizado por outras diferenças, como a subalternização do projecto siderúrgico, tido por estratégico até 1916 inclusivé, como a aposta da indústria e frota navais portuguesas ou a alteração do regime de trabalho, tornado coercivo para delinquentes e/ou potenciais emigrantes, como ainda redistribuidor dos efectivos demográficos consoante as áreas de interesse nacional (não diverso das propostas apresentadas em 1910 acerca da formação dos indígenas de São Tomé)[1549]. Repartida em quatro pontos estruturantes – a valorização da Agricultura como fonte primária dos artigos do nosso comércio externo[1550], a valorização da indústria como actividade concorrente com a agricultura para o intercâmbio[1551], a valorização do comércio para a estabilidade da nossa economia e da nossa finanças[1552] e a valorização da Grei para a nobilitação de Portugal no convívio das nações[1553] –, a denominada Constituição Económica espraiava-se pelo domínio social, uma opção subsidiária do entendimento acerca dos factores determinantes para o malogro das reformas liberais da década de 30, insuficientes por não atenderem à formação da mão-de-obra nem à qualidade e condições do trabalho agrícola[1554]. A estas preocupações, aliava-se o objectivo de reverter o fluxo demográfico entre o interior e o litoral do país como forma de inverter a subida do custo de vida, a prosseguir através do povoamento das áreas de menor densidade demográfica, do aumento da produção agrícola, da alteração administrativa do território, da mudança nas orientações educativas, da reforma das políticas alfandegária e tributária.

Para estes dois últimos aspectos, Ezequiel de Campos recuperava parcialmente os argumentos de Basílio Teles, José Relvas e Brito Camacho acerca da contribuição predial, da desigualdade associada à sua cobrança, das repercussões negativas sobre a

[1549] No I tomo de *Lázaro*, esta proposta assumia uma feição diversa, unicamente aplicável a "vadios e condenados válidos cujos serviços seriam utilizados pelo Estado em "trabalhos de estradas, de obras irrigação e de arborização". Idem, *Lázaro!... subsídios para a política portuguesa*, Tomo I (1ª parte), Vila Nova de Famalicão, Tipografia Minerva, 1922, pp. XI-XII.
[1550] Idem, "A situação social. Necessidade urgente de uma Constituição Económica", *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, 1º ano, nº 6, 1919, pp. 312-313.
[1551] Idem, p. 313-314.
[1552] Idem, p. 314.
[1553] Idem, pp. 314-315.
[1554] "A Constituinte Económica de Mousinho da Silveira e Aguiar, acabando com os vínculos e os dízimos, liquidando os morgados e conventos, remodelando sizas e impostos, pondo malbaratadamente em giro as terras patrimoniais da Grei, não modificara a educação do trabalho nacional, ronceiro e mal feito, e por isso não remodelara a ferramenta e as práticas ancestrais da lavoura, não promoversa a rega extensa do Alentejo e a fertilização racional do país". Idem, p. 311.

produtividade agrícola do país e a precariedade da vida urbana[1555], vertentes acentuadas com as medidas fiscais do primeiro governo de Afonso Costa, aprovadas em Fevereiro, Maio e Junho de 1913[1556]. Nessa perspectiva, retomava as ideias defendidas em *Evolução e Revolução Agrária* para defender a reclassificação dos prédios, urbanos[1557] e rurais[1558], a redefinição do montante a cobrar com a contribuição predial rústica, alterados os critérios da taxa territorial e das taxas aplicáveis a terra florestal, pousios, pastagens e charnecas produtivas, regiões essencialmente vitícolas e terras de vinha. Discordante do valor-base aplicável uniformemente à superfície rústica, de 5 centavos por hectare, entendia elevá-lo a 25 por considerar que "a máxima parte da terra portuguesa chamada inculta pode dar rendimento muito importante; e nada estorva que se possa reduzir a muito menos de dez anos o período de pousio das terras pobres aráveis, ou que boa parte delas possa ter boas matas e culturas arbustivas de muito valor"[1559]. Da mesma forma considerava o tratamento diferenciado das terras florestais, com uma taxa também uniforme, "visto que o menor valor da madeira no Sul pela menor densidade da população é mais do que compensado pelo maior rendimento da mata para a pecuária e pela escassez de madeira para as construções do que no Norte". Esta razão explicava o valor também reduzido, de 8 centavos, e uniforme mas acrescido de um adicional de montante crescente a incidir sobre os casos de parcela florestal não arborizada, à semelhança do enunciado em *A Evolução ou Revolução Agrária*. Esta discrepância servia o propósito de estimular os proprietários ao cuidado das terras, motivo pelo qual os terrenos em pousio, pastagem e charneca produtiva obtinham tratamento idêntico sobre um valor-base de 20 centavos.

[1555] Idem, "A situação social. Subsídios para uma Constituição Económica a) Remodelação do Imposto Predial Rústico", *Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional pela Formação e Intervenção de uma Opinião Pública Consciente*, 1º ano, nº 6, 1919, p. 337-338.

[1556] Em 15 de Maio de 1913, Afonso Costa, presidente do executivo, procedeu a uma rectificação artificial das matrizes sem o recurso à avaliação da matéria colectável por inspecção directa conforme a lei aprovada em 9 de Maio do ano anterior alterada em 15 de Fevereiro de 1913 por um esquema de avaliação directa das matrizes através de uma comissão permanente. Segundo artigo 27º do *Código da Contribuição Predial Rústica*, aprovado em Junho do mesmo ano, os incultos eram tributados em 5 centavos por hectare e, se decorridos 20 anos a partir de 1911 não estiverem reduzidos a cultura, tais terrenos serão declarados propriedades do Estado". José Martinho Simões, *Finanças. Despesas Públicas. Crédito Público. Dívida Pública. Domínio Fiscal. Taxas Impostos. Contribuições Predial, Industrial, de Juros e de Registo. Orçamento,*Coimbra, Livraria Neves, 1920, p. 531.

[1557] "Todos os prédios do âmbito das vilas e cidades; e os de fora delas que sejam destinados ao exercício de qualquer indústria ou negócio que não seja a exploração do solo, assim como os exclusivamente para habitação, tendo ou não terreno anexo desde que este seja ocupado no todo ou na maior parte por jardim, parque ou alameda de recreio". Idem, p. 339.

[1558] "[…] os de fora do âmbito das vilas e cidades destinados a qualquer cultura, ainda que compreendam habitação, abegoarias, silos, celeiros, adegas, palheiros e outras dependências destinadas a recolher operários, empregados, géneros, gados e alfaias agrícolas". Idem.

[1559] Idem, p. 343.

Por seu turno, a taxa incidente em áreas de cultura arvense e hortícolas, olivais e frutíferas era sensível à densidade demográfica regional, com uma taxa variável entre os 90 centavos por hectare nos distritos com 40 habitantes por quilómetro quadrado (Bragança, Castelo Branco, Portalegre, Évora e Beja); 1$20 por hectare nos de densidade de população entre 40 e 100 habitantes por quilómetro quadrado (Vila Real, Viseu, Guarda, Coimbra, Leiria, Santarém, Lisboa e Faro); e 1$40 nos distritos com densidade superior a 100 (Viana do Castelo, Braga, Porto e Aveiro). No entanto, o princípio da intensidade e utilidade das culturas levava-o a sugerir a aplicação de adicionais crescentes (entre um quarto da taxa normal, em 1920 e o seu dobro a partir de 1923) a prédios agricultáveis, com valor de matriz superior a 8 contos, em pousio longo ou mal arborizados, com excepção de propriedades arrendadas em parceria ou todas quantas, em administração directa do proprietário, constituam casas de lavoura. Já a taxa das regiões essencialmente vitícolas assumia uma feição uniforme e reduzida – 1$40 e 1$50 – quando comparada com a anterior. Os motivos prendiam-se com a característica da cultura, permeável a "crises comerciais provocadas por factores diversos"[1560] além de mobilizadora de grande número de mão-de-obra; "mas a alta dos vinhos especiais e também o grande valor frutícola ou oleico destas regiões excepcionais da vinha, podem bem levar a impor a tributação para elas igual à das culturas vinícolas nas outras regiões"[1561]. Neste caso, ou seja em presença de terras com larga aptidão agrícola mas vocacionadas ao cultivo da vinha, Ezequiel de Campos consagrava a tributação mais elevada – 2$80 por hectare – justificada pelas receitas associadas ao vinho. Mas, na ausência destas, como prédios em que 2/3 partes estivessem em cultura anual intercalada de cereais, policultura ou prado de sementeiras, era aplicada a taxa para superfície arvense, logo menor. No domínio das isenções, o autor acompanhava algumas das orientações da legislação vigente – incidente sobre os bens do Estado, paços e edifícios do concelho ou freguesia, estruturas escolares ou os proprietários de fracções interiores a um quarto de hectare – mas refutava o benefício estabelecido para baldios de logradouro comum, "para começarem a ter um estímulo ao seu aproveitamento"[1562].

Para implementar esta reforma da contribuição predial rústica, na impossibilidade de elaborar o cadastro da propriedade em tempo útil, Ezequiel de

[1560] Idem, p. 345.
[1561] Idem, pp. 345-346.
[1562] Idem, p. 346.

Campos recorria à boa vontade dos tributados, uma fórmula surpreendente se considerado o aumento da carga fiscal sobre a terra intrínseca à proposta. No entanto, entendia possível contar com as informações prestadas pelos proprietários acerca do número de prédios, as áreas respectivas de cada e a natureza fiscal das mesmas, uma vez que, não menos inesperadamente, julgava plausível a adesão dos sindicatos agrícolas por concelho, ou comissões de lavradores na ausência dos primeiros, à conferência dos dados recolhidos. Este optimismo provinha do processo previsto para o apuramento das verbas devidas a cada contribuinte, da responsabilidade de uma comissão distrital composta por funcionários das finanças e representantes dos agricultores, e do recurso de vistoria concedido, em qualquer fase, a proprietários lesados com as apreciações dos sindicatos ou verbas atribuídas pela comissão distrital. Por último, acreditava na aceitação desta reforma cuja equidade se media na redistribuição da matéria colectável das áreas de maior densidade populacional e menor propriedade para as regiões de latifúndio e escassa demografia, conforme explicava na entrevista, longa, concedida ao jornal *A Batalha*[1563].

Chamado a clarificar as posições apresentadas em *Pela Grei*, Ezequiel de Campos aproveitava o ensejo do Porta-voz da Organização Operária Portuguesa para divulgar as suas ideias acerca da nova ordem política, económica e social, assente num unanimismo operativo em prol do fomento nacional, do acréscimo da produção interna e da distribuição equilibrada da riqueza produzida. A este periódico explicava a carestia de vida no pós-guerra como produto resultante da arquitectura institucional oitocentista, mantida sem alterações de vulto no século seguinte; assim, tratava-se da falência do "constitucionalismo monárquico e o republicano", cujos "políticos só têm cuidado de distribuir a produção, e não de produzir no melhor rendimento nacional. A situação requere política nova com políticos competentes, firmados no estudo das questões económicas e educativas"[1564], impossível sem uma mudança substancial da participação reivindicativa do operariado português: "todas as reclamações devem ter um nobre

[1563] "Carestia da Vida e a U.O.N. ouvindo o sr. Ezequiel de Campos. O ilustre publicista-economia diz à *Batalha* as medidas que, em seu entender, melhorariam as condições de vida", *A Batalha. Diário da Manhã Porta-voz da Organização Operária Portuguesa*, ano I, nº 30, 25 de Março de 1919, p. 1. A entrevista viria a prolongar-se por sete números do jornal a saber, nº 32, 27 de Março de 1919, p.1; nº 34, 29 de Março de 1919, p. 1; nº 37, 1 de Abril de 1919, p. 1; nº 38, 2 de Abril de 1919, p. 1; nº 39, 3 de Abril de 1919, p. 1; nº 41, 5 de Abril de 1919, p. 1; nº 42, 6 de Abril de 1919, p. 1.

[1564] "Fomento Agrícola. A energia hidroeléctrica e a utilização dos minérios. O sr. Ezequiel de Campos continua explicando as medidas que, em seu entender, melhorariam as condições da vida nacional", *A Batalha, Diário da Manhã Porta-voz da Organização Operária Portuguesa*, Ano I, nº 38, 2 de Abril de 1919, p. 1.

objectivo nacional"[1565] e corresponder, não aos interesses de um grupo específico, antes orientadas para o benefício do maior número de indivíduos numa época marcada pela crise transversal a todas as classes sociais. E num cenário de adversidade colectiva, enfatizava a natureza da solução, agregadora das forças do país, numa "metódica obra de fomento: essa obra impõe-se como salvatório da Nação; precisa ser encaminhada para a harmonia dos interesses e do bem estar de todos. Urge chamar à realidade destes problemas os governantes, chamar à cooperação os possuidores de elementos de produção, ao estímulo do melhor rendimento nacional a classe operária dos campos e das cidades. Ao mesmo tempo é necessário coordenar a vida da metrópole com a das colónias, e canalizar para essas bom contingente de actividade sã. Por tais princípios se deve guiar a indispensável política nacional – a indispensável governação com plano de conjunto, com doutrina e finalidade, esforçando-se por promover o bem de todos e manter todos nos limites exigidos pelo bem comum"[1566].

[1565] "Carestia da Vida e a U.O.N. ouvindo o sr. Ezequiel de Campos. O ilustre publicista-economista diz à *Batalha* as medidas que, em seu entender, melhorariam as condições de vida", *A Batalha. Diário da Manhã Porta-voz da Organização Operária Portuguesa*, ano I, nº 30, 25 de Março de 1919, p. 1

[1566] "A Carestia da Vida. Ouvindo o sr. Ezequiel de Campos. O ilustre publicista conclui a interessante exposição das medidas que, em seu entender, melhorariam as condições de vida", *A Batalha, Diário da Manhã Porta-voz da Organização Operária Portuguesa*, Ano I, nº 42, 6 de Abril de 1919, p. 1.

Conclusão

Com o final da primeira Guerra Mundial, Ezequiel de Campos consumava objectivamente uma ruptura. Tratava-se menos duma ruptura de natureza ideológica, se considerada a estrutura mental do autor, arauto do fomento e precursor de uma visão operativa da política ou de uma perspectiva gradualista da República, um ideal longínquo, mas tangível, se assistido por uma governação centrada num objecto único, a saber: o progresso económico, por basilar no bem-estar social e, por extensão, da estabilidade política, entenda-se, da solidez das instituições republicanas. Eivado de uma mundividência republicana na acepção clássica, onde a propriedade surgia como base da independência e da virtude do indivíduo[1567], o ideário ezequieliano firmava-se na busca incessante de soluções para os desequilíbrios da sociedade, inibidores da ordem e da coesão, mas também do progresso. Decerto sem desconsiderar a eficácia dos mecanismos de equidade social consagrados pelo regime republicano[1568], o autor convocava o referido regime a uma intervenção mais exigente, por assente em metodologias e instrumentos diversificados, actuante num perímetro geográfico alargado e dotada de abrangência social expressiva.

Desta feita, a consciência aguda da crise nacional, como a necessidade de consolidar as instituições republicanas, através do contributo específico do novo regime e do mérito no confronto com o legado das antecessoras monárquicas, conduziam inexoravelmente Ezequiel de Campos à ideia de um programa de fomento construído entre a análise das potencialidades económicas do país e a propugnada complementaridade das áreas urbana e rural. Neste exercício, sublinhe-se a manifesta ascendência ideal dos campos sobre as cidades, segundo o raciocínio algo maniqueísta onde o ambiente citadino se confundia com a dissolvência da condição e da dignidade humanas, em contraponto ao cenário ruralista, pensado como ligação estreita entre o indivíduo e a natureza; mas também enquanto espaço de liberdade plena do homem, a

[1567] J. G. A. Pocock, Virtue, "Authority and property. The question of liberal origins", *Virtue, Commerce and History*, Cambridge, Cambridge University Press, 1985, p 68.
[1568] Iseult Honohan e Jeremy Jennings, *Republicanism in theory and Pratice*, Oxford, Routledge, 2006, p. 58. Joaquim Pintassilgo, *República e Formação de Cidadãos. A Educação Cívica nas escolas primárias da I República Portuguesa*, Lisboa, Colibri. 1998.

proporcionada pela posse da terra, responsável pelo sustento do agregado familiar e pela prosperidade das comunidades locais, definidas como o repositório da riqueza do país.

Todavia, esta perspectiva dicotómica entre campos e cidades surgia despojada de bucolismo romântico. Sem prejuízo das imagens, enquanto funestas ou benfazejas, interiorizadas no pensamento ezequieliano, o autor não menosprezava o contributo das áreas urbanas na criação de riqueza nem os sectores de actividade associados a esses espaços. Antes, reconhecia a indústria e o comércio como elementos imprescindíveis da riqueza nacional, cujo desempenho se esforçava por ver multiplicado na ligação reforçada e harmoniosa entre centros produtores e consumidores, de géneros agrícolas e/ou matérias-primas.

Esta articulação, aliás basilar da ideia de progresso em Ezequiel de Campos, bem assim como o entendimento do estímulo alargado ao sector primário enquanto impulsionador do crescimento sustentado da economia nacional, inscrevia o autor numa linha de continuidade: encetada essa nos finais do séc. XVIII, com os debates na Academia das Ciências de Lisboa, sustentada depois pela vontade das instituições liberais de reordenamento da estrutura fundiária e reforma da carga fiscal incidente sobre a produção agrícola e refundada pela Política de Melhoramentos Materiais, com impacto na reformulação das funções do Estado[1569]. Tais aspectos assumiriam uma feição matricial do ideário ezequieliano, também representativo do debate amplo sobre a questão agrária, desencadeado pela perda de rendimentos da agricultura nacional no decurso da segunda metade do séc. XIX, inspirador de soluções tão diversas quanto a origem política e ideológica dos seus autores. Contudo, longe de se circunscrever ao replicar de ideias anteriores, o autor empenhava-se no desenvolvimento de um modelo de crescimento económico e social específico, onde procurava encontrar satisfação cabal para os desafios resultantes do 5 de Outubro de 1910 a saber, o subdesenvolvimento do país, promovendo em simultâneo o regime republicano através da proximidade deste ao tecido social.

No decurso dos quatro anos subsequentes à implantação do novo regime, o autor salientou-se, dentro e fora da câmara dos deputados, por imprimir um cunho

[1569] Jorge Borges de Macedo, "A problemática tecnológica no processo de continuidade República-Ditadura Militar-Estado Novo", *Economia*, separata do vol. III, nº 3, Outubro de 1979, p. 427. Saliente-se a relevância da ideia de fomento enfatizada pelo autor no período de transição entre a Monarquia Constitucional e a I República, a influência nas perspectivas de análise de Basílio Teles e Ezequiel de Campos e o seu impacto decisivo na viragem para a Ditadura Militar e instauração do Estado Novo. Um exercício onde a questão agrária não era contemplada apesar da valorização do binómio Cidade-Campo, desenvolvido por Jorge Borges de Macedo segundo a premissa do desenvolvimento tecnológico, em particular, do crescimento da rede viária nacional.

desenvolvimentista aos seus projectos de lei, subordinados invariavelmente a matéria de índole económica e social. A sua atenção recaiu, sucessivas vezes e de múltiplas formas, sobre a reestruturação agrária, aplicável a terra inculta ou baldia do domínio público, mas também sobre os incultos particulares, assunto tratado invariavelmente em articulação com o fluxo migratório português e os seus efeitos, económicos e políticos, de médio e longo prazo, para as possibilidades de crescimento interno e para a soberania portuguesa nos continentes europeu e africano.

Na mesma linha, inscreviam-se as propostas de estímulo ao sector primário, com incidência na hidráulica agrícola, no alargamento das áreas florestais, na diversificação cultural e no acompanhamento técnico à agricultura, tendo em conta as características e fragilidades comuns na população numerosa que lhe era afecta no início do séc. XX. Por outro lado, empenhava-se no aumento de eficácia do sector secundário, um interesse determinante da relevância estratégica conferida aos recursos hídricos, patente nos trabalhos sobre o porto de Leixões, onde no mesmo tempo defendia um percurso de integração económica dos dois estados da Ibéria. Sem esquecer as divergências essenciais de cada um dos mercados em presença, mas tendo por base o ímpeto de crescimento rápido a descrever por Portugal em vista da maior proximidade a Espanha. Por extensão, também do mercado europeu, conforme uma visão atenta à realidade extra-fronteiras, de rivalidade crescente entre potências cujo modelo económico, assente na industrialização rápida, havia determinado um processo de expansão territorial, por via directa e indirecta, nos espaços europeu, africano e asiático. Nesse sentido, se o fomento económico constituía a fórmula eficaz de construir paulatinamente a República, configurava em simultâneo também o instrumento de salvaguarda para a soberania portuguesa. Em função disso, o fomento económico avultava em função exclusiva, ou quase, do Estado, enquanto responsável pela preservação do bem comum e da nacionalidade, mas também se constituía em prioridade do regime republicano e seus protagonistas, em prol da defesa interna e externa das instituições implantadas em conjuntura económica e social de adversidade.

Sublinhe-se a transversalidade destas ideias no pensamento do autor, conforme à imagem crítica do colonialismo português, negligente quanto às potencialidades económicas inexploradas e os recursos humanos mal empregues. De resto, S. Tomé e Príncipe, arquipélago onde o autor iniciava a sua vida profissional, assumiria a feição de laboratório experimental de soluções económicas e sociais posteriormente, em 1910, aduzidas à realidade e aos problemas da metrópole. Nas ilhas do Golfo da Guiné, o

autor estudava os desequilíbrios suscitados pela monocultura em regime extensivo na propriedade de grandes dimensões, neste caso incidente sobre as culturas do cacau e do café, detectáveis num contingente demográfico escasso para as necessidades impostas pela cultura da ilha, com repercussões na capacidade de afirmação de novas áreas de actividade, nos sectores primário e secundário, devido à ausência de um mercado regional representativo de procura. Esta ausência constituía uma das vertentes da dependência económica santomense do exterior, também medida pelo contacto preferencial das grandes roças cacaoeiras com o mercado externo, em detrimento das potencialidades comerciais que residiam na articulação comercial entre diferentes espaços coloniais e/ou desses com a metrópole.

Com esta premissa, estruturante no ideário do autor, não almejava um regime de autarcia. Ao invés, pugnava pela quebra do proteccionismo alfandegário e fim do privilégio concedido às empresas de navegação nacional e, em simultâneo, pela diversificação da oferta nacional ao exterior, com ênfase em artigo industrial, de maior valor acrescentado. Ao considerar a possibilidade de interacção entre o cacau santomense, o açúcar angolano e o tecido industrial metropolitano nas áreas de lacticínios e chocolateiro, Ezequiel de Campos apresentava um modelo de desenvolvimento sustentado, centrado numa lógica globalizante do espaço nacional, sem prejuízo (antes nele assente) do crescimento particular de cada um dos pólos integrantes. Assim sendo, e não isento de contradições, defendia a descentralização nos domínios administrativo e financeiro dos territórios ultramarinos, cujo fortalecimento ocorreria, espontâneo, da vitalização das economias locais com faculdade de recorrer directamente ao exterior e capacidade de decisão alargada em tempo útil. Por explicar haveria de deixar os mecanismos de coesão entre os territórios ultramarinos e a metrópole frágil, em recursos financeiros e capacidade operacional, logo também impossibilitada de perfilhar do modelo colonial britânico, todavia tido como paradigma. Mais, esta perspectiva contraditava a imagem do império como um vasto manancial de potencialidades disponíveis à expansão metropolitana, no domínio económico, mas também demográfico, fundamento para a objecção do autor ao projecto de colonização israelita apresentado na câmara dos deputados em 1912. Contudo, esta imagem acomodava-se mal à análise do desempenho espanhol e à correlação estreita encontrada pelo autor entre o fim do ciclo imperial, em 1898, e o ritmo de crescimento (definido como exponencial entre 1911 e 1916 ou tão só muito significativo e com tendência a consolidar no pós Guerra, desde então) registado a partir dos primeiros anos do séc. XX.

Nesta matéria, saliente-se o carácter inquestionável do império no ideário ezequieliano, mas também o impacto negativo das opções governativas conducentes a desviar os recursos do país na exploração sustentada do mesmo. Anterior à conquista de Ceuta, esta tendência havia-se perpetuado com a subsequente formação do império, o qual correspondia — no quadro do subdesenvolvimento detectável nos princípios do séc. XX — aos padrões determinados pelo desempenho deficiente da metrópole.

A ruptura a ocorrer nesta espiral de decadentismo multissecular residia na mudança estrutural do quadro económico e social metropolitano, uma convicção forjada ainda durante a estada santomense, onde se apuravam as orientações ideológicas do autor. Essas germinavam desde os tempos de estudante na Academia Politécnica do Porto, mas firmavam-se no contexto longínquo de S. Tomé, onde a experiência adquirida sobre o que considerava ser um paradoxo – o abismo entre a riqueza gerada na ilha e a exiguidade de condições de vida e de trabalho dos seus habitantes – se fazia acompanhar de um convívio intelectual propício ao republicanismo, suportado por um número restrito de figuras conhecidas pela adesão a esse ideário, como António José de Almeida, João de Freitas ou Caetano Gonçalves; ou outras, de menor projecção, como alguns dos engenheiros da Repartição das Obras Públicas da província onde Ezequiel de Campos se incluía. No seu conjunto, formavam a denominada "república dos doutores", na expressão de Miranda Guedes, uma elite cuja influência social transformava esse arquipélago na colónia "mais republicana do império português" em 1910. Antes, a mesma ascendência no espaço permitia perspectivar a eleição de um deputado republicano por S. Tomé e Príncipe, em Abril de 1908, motivo da polémica surgida entre Fernão Botto Machado e o directório do PRP.

Por esse tempo, Ezequiel de Campos exercitava o mesmo ideário em Beiriz onde, com outras figuras da terra, reanimava o centro republicano local. Esse viria a ser um dos fundamentos da sua proclamação como representante da Póvoa de Varzim no círculo eleitoral nº 13 de Santo Tirso, além do apego à terra cultivado antes e depois de 1910. Desta feita, a revolução republicana assumia um impacto revolucionário no percurso do autor pelo regresso à metrópole e a interrupção temporária no exercício da actividade profissional. Contudo, em contexto parlamentar, esta actividade tornava-se o sustentáculo quer das iniciativas legislativas quer das intervenções do autor, conforme as prioridades, os objectivos e o discurso comummente mantidos entre 1911 e 1914, onde se registava, por seu turno, uma justaposição perfeita, ou muito aproximada, entre a solução dos problemas económicos do país e as possibilidades proporcionadas pelo

progresso da engenharia. Esse entendimento explicava a participação muito reduzida do autor em discussões de natureza estritamente política, compensada por um envolvimento constante em domínios que lhe eram familiares e/ou interessantes. Em muito breve trecho, esta atitude, conjugada com um ideal de República em que confluíam os princípios políticos e o exercício efectivo dos mesmos – em razão de a liberdade constituir faculdades acessíveis apenas a quem não depende senão de si mesmo para prover à subsistência, o que seria garante da construção do livre arbítrio do indivíduo e da igualdade numa sociedade de indivíduos livres – determinavam um cepticismo, exibido de forma gradual mas veemente nos anos anteriores à Primeira Guerra Mundial, acerca da obra e do regime republicanos.

Era assim, sublinhe-se, não por questionar as opções mais imediatas do Governo Provisório nos domínios da laicização do Estado ou da instrução, com as quais afirmava concordar sem reserva; antes por definir a obra legislativa (e governativa) desse executivo como tímida no confronto com as necessidades do país e a vocação programática do Partido Republicano Português, estabelecida em 1891 e à qual Ezequiel de Campos permaneceria fiel. De resto, na prossecução desta, defendia a pertinência de uma Constituição Económica em 1911, ainda durante a Assembleia Nacional Constituinte; e em 1912, apesar da ligação preferencial à União Republicana fundada por Brito Camacho, enjeitava o cenário de filiação partidária, em discordância com o desmembramento prematura do PRP, em momento anterior à concretização dos propósitos revolucionários sobre as estruturas económicas e sociais do país. Sem estes, a Revolução deixava de constituir uma primeira etapa do longo percurso de reestruturação profunda. Transitava para o domínio da convulsão política, com fundamentos económicos, inscrita numa linhagem de episódios de tumulto pontual mas inconsequente.

Esta perspectiva, consolidada no quotidiano das instituições republicanas, induzia o autor a uma aproximação paulatina ao ideário de Basílio Teles, traduzida na crítica das opções da Assembleia Nacional Constituinte em instaurar um período constitucional antes de concluído, se alguma vez o fosse, o processo de nacionalização da República e republicanização do país – em contradição flagrante com a presença ezequieliana na mesma Assembleia, prolongada na Câmara dos Deputados até Maio de 1914. No entanto, esta proximidade revelava-se de igual modo na diversificação dos instrumentos previstos para a actuação do Estado no rearranjo agrário e povoamento territorial na metrópole. Desta feita, e por intermédio de Ezequiel de Campos, algumas

(poucas) propostas elaboradas por Basílio Teles no início do século chegavam à câmara dos deputados em Janeiro de 1914, onde todavia não seriam apreciadas, à semelhança de parte substancial dos demais projectos de lei apresentados por Ezequiel de Campos. Neste contexto, sublinhe-se o trajecto acidentado descrito pelo projecto de lei sobre a Utilização dos Incultos, apresentado em Julho de 1911, alvo de reformulação dos objectivos e alterações múltiplas sugeridas pelo subscritor, em 1912, com o propósito firme de ver aprovada esta disposição legislativa, concretizada em 1913, mas sem efeitos práticos devido à política de contenção orçamental, entretanto adoptada pelo governo de Afonso Costa no mesmo ano e sancionada pela Câmara dos Deputados. Todavia, notemo-lo, sem o voto de Ezequiel de Campos. Segundo reiterou à saciedade entre os congéneres parlamentares, se a prioridade da República era o progresso económico e social, a primeira função do Estado, por extensão também do republicano, inscrevia-se no seu estímulo, directo e/ou indirecto, através de planos de fomento.

Estes, orientados para o benefício do maior número de indivíduos, deveriam corresponder à premência da conjuntura interna de crise que, sendo anterior à implantação do regime, crescia no contexto revolucionário a propósito do mesmo, no entender de Ezequiel de Campos, que recorria ao fluxo de emigração para corroborar esta tese. Certamente por omissão de uma atitude governativa predisposta a contrariar os interesses estabelecidos e redistribuir os recursos fundiários, de forma a possibilitar a fixação de muitos dos que, por múltiplas razões, optavam por abandonar o território nacional. A breve trecho, esta tendência determinaria o finar de uma pátria pelo despovoamento, motivo pelo qual, em vésperas da I Guerra Mundial, o cerne das ameaças à soberania portuguesa – também ao regime republicano – se reposicionavam num quadro estritamente endógeno, o da inadaptação da população à superfície do país e do enquadramento jurídico da propriedade, ideias transversais no ideário ezequieliano, convocadas com particular acuidade a partir de Novembro de 1913.

A conjuntura parecia justificar esta evolução. Com o deflagrar da Primeira Guerra Mundial, mas antes da beligerância portuguesa, Ezequiel de Campos prenunciava uma situação interna de catástrofe com o agravamento das condições económicas e da instabilidade social; tendências em muito devidas aos condicionamentos suscitados pelo conflito – o aumento do preço dos combustíveis e matérias-primas importados, o acréscimo do valor dos fretes e as dificuldades das marinhas mercantes estrangeiras, pela reafectação e decréscimo dos meios, entre outros aspectos – incidentes numa economia com nível elevado de dependência económica do

exterior, ao qual se aliava a quebra do fluxo migratório, contrariado pelas dificuldades de tráfego marítimo e pela mudança das políticas de emigração no Novo Mundo. No mesmo tempo, a Guerra, cujo cariz de excepcionalidade impunha aos governantes portugueses a neutralidade como solução única, podia significar o momento de ruptura revolucionária que falhara no 5 de Outubro. Conforme explicava, a conflitualidade interna e o agravamento das condições de vida e trabalho proporcionavam (se é que não determinavam) um ambiente favorável à refundação do regime, requerido pelo próprio como fórmula eficaz para promover o rearranjo agrário e o desenvolvimento agrícola. Ambos, neste contexto, assumiam um relevo particular resultante de, por um lado, reduzirem o impacto negativo da Guerra na economia e sociedade portuguesas e, por outro, suscitarem uma redefinição do tecido produtivo nacional, cujo desempenho, orientado para as necessidades da indústria, proporcionava o desenvolvimento sustentado e competitivo do sector secundário.

Certamente não era assim de forma transversal ao território, antes com um carácter restrito por escorado nas áreas regionais de implantação da indústria, cujo crescimento ficava condicionado pela utilização de matéria-prima, combustíveis e tecnologias importadas. Contudo, explicava a impossibilidade de dispensar a componente tecnológica na estrutura industrial pela perda de eficácia da mesma e, por extensão, incapacidade de concorrer com a produção estrangeira no mercado interno ou no contacto com o exterior. Logo, haveria de acomodar as necessidades insupríveis no espaço nacional com as demais, matérias-primas e energia, passíveis de satisfação interna através do investimento na agricultura e no aproveitamento dos recursos hídricos para a produção energética. A convergência destes dois factores, só por si, não lhe parecia suficiente para sustentar o impulso industrializante, também necessitado de um ambiente externo favorável com o aumento da procura e diminuição sensível de oferta. Nesse domínio, a Guerra constituía um auxílio de peso, assim como a neutralidade da Espanha, país cuja projecção externa crescia ao ritmo das carências aumentadas da Europa beligerante. A ligação à Espanha monárquica como salvatério da República portuguesa resultava, no ideário ezequieliano, do entendimento da Ibéria enquanto espaço de projecção natural da economia portuguesa, na esteira do estímulo oferecido pela dinâmica espanhola. Assim Portugal fizesse por ser pertinente, mesmo imprescindível, ao ímpeto espanhol, o qual deveria reverter parcialmente em benefício português. Esta lógica, enunciada de forma sumária antes da Primeira Guerra Mundial, ganhava ascendência nos trabalhos do autor entre os anos de 1915 e 1916. Contudo, a

premissa da interdependência económica de máximo proveito, quase exclusivo, aos interesses nacionais viria a ser substituída por uma perspectiva menos ambiciosa sobre os benefícios desta proximidade. Todavia, nesta revisão entre virtualidades e perdas previsíveis, assinaláveis no sector industrial pela impossibilidade de concorrer com o dinamismo espanhol, consolidava-se a necessidade de estreitamento das relações económicas, comerciais e financeiras com a Espanha.

Esta certeza provinha das perspectivas formuladas sobre o pós-guerra mundial, conotadas com o advento de um proteccionismo alfandegário generalizado e a desvalorização das unidades monetárias, com incidência particular nas economias mais frágeis, como a portuguesa. Persistia assim, e paradoxalmente, o espectro da ameaça à soberania nacional, não mitigado com o alinhamento diplomático e a participação lusa na Guerra. Antes ressurgia, precisamente em consequência das opções governativas erróneas, as quais haviam conduzido o país a um esforço incomportável durante a beligerância e coarctado as possibilidades de o mesmo, crescendo durante esse âmbito cronológico específico, poder integrar-se, ou tão só subsistir, na ordem económica, financeira e comercial imposta pelas potências vencedoras.

Sublinhe-se, desta feita, a relevância da Guerra no ideário ezequieliano. Por vezes foi caracterizada como a oportunidade derradeira para estabelecer as bases de prosperidade, económica e social, através de uma ruptura definida como revolucionária, não nos mecanismos de reforma do sistema político, antes nas consequências perduráveis para o tecido agrário, assente na remoção do entrave social à partilha lógica dos recursos fundiários. Ao mesmo tempo, a Guerra podia ser sinónimo de crescimento industrial, a decorrer no âmbito cronológico do conflito, suportado pelas condições proporcionadas pelo mesmo. Em face das opções belicistas da União Sagrada, a Guerra transfigurava-se num cenário de catástrofe aferível no imediato, ao enfatizar as debilidades estruturais do país, sem uma actuação ajustada do poder político para conter a degradação das condições de vida nos meios urbanos, ou o acréscimo de conflitualidade nos campos, domínio onde não descortinava divergências entre as administrações republicanas antes e depois de Dezembro de 1917.

Em ambas identificava o mesmo grau de incapacidade de actuação sobre as causas profundas, e conhecidas, do problema nacional, um traço de convergência com o extinto constitucionalismo monárquico e explicado pela natureza dos regimes em presença, orientados para a satisfação dos interesses de uma elite, a burguesia, em detrimento das necessidades colectivas. Este facto, esclarecia Ezequiel, permitia a

manutenção de vínculos inquebrantáveis sobre a terra, apesar das inúmeras iniciativas sobre a questão fundiária mesmo em contexto de guerra, uma abordagem onde o Sidonismo era classificado como fenómeno de auto-preservação da elite perante os avanços sobre os direitos da propriedade, uma asserção corroborada pelas opções sidonistas nos domínios económico e social. Na perspectiva ezequieliana, a subsequente formação do ministério da Agricultura – uma aspiração antiga da Associação Central de Agricultura Portuguesa – corroborava a correlação entre as estruturas institucionais e os grupos económicos que, enquanto fonte de suporte político e financeiro ao exercício do poder coarctavam, em simultâneo, a operacionalidade do mesmo, com dano continuado para o país, conforme os níveis de subdesenvolvimento nacional apresentados no início do séc. XX e não contrariados no período republicano.

Esta transversalidade da prática política, enquanto expressão de um núcleo social específico e reduzido, induzia Ezequiel de Campos a reformular o seu entendimento sobre o contributo do indivíduo na orgânica do Estado, convicto da necessidade de reforçar este último em prol da defesa dos interesses nacionais alienados pelo sistema liberal, quer na feição monárquica ou na configuração republicana. O malogro, quase imediato, da experiência sidonista, criticada pelo autor desde Abril de 1918, constituía uma nova fase do decadentismo que o desfecho da Guerra em curso ameaçava quebrar através de uma sublevação de cariz violento e de eficácia reduzida. Atento às tendências e modelos governativos em disputa na época, refutava o cenário de uma revolução de inspiração bolchevique, cuja plausibilidade pensava todavia ser alimentada pela falência irreversível do regime liberal burguês.

Em função disso contrapunha um modelo alternativo, capaz de instituir a "verdadeira democracia", através de um Estado cuja força e legitimidade decorriam dos propósitos de salvação nacional e fomento, suportado por elites com competências específicas para assistir ao poder executivo e contribuir para a estabilidade social, indispensável às reformas económicas. Segundo explicava num excerto de *Lázaro*, também replicado nas páginas da *Seara Nova*, "Fala-se por aí muito em fascismo. Seja na Itália. Em Portugal, com feitio português, de acordo com as necessidades políticas de Portugal, em boa norma de política humana e portuguesa. Chamemos-lhe como quiserem aquele movimento nacional de salvação que adoptar como lema estrutural a **Bondade**, a qual só pode existir mediante esta condição fundamental: trabalho máximo, no máximo rendimento e para a máxima utilidade colectiva. Meus irmãos: na verdade, na verdade vos digo que todos podem ser bons portugueses: monárquicos e

republicanos; católicos e protestantes; velhos e novos; sábios e ignorantes; ricos e pobres; todos, contando que tenham a virtude de o ser, cumprindo a obrigação do máximo trabalho para o bem colectivo"[1570].

[1570] Ezequiel de Campos, "Ressureição de Lázaro", Seara Nova. Revista de Doutrina e Crítica, nº 21, Março de 1923, p.148

Anexo I

Exportação das ilhas de S.Tomé e Príncipe entre os anos de 1895 e o primeiro semestre de 1900[1571].

1895		
	Quantidade (kg)	Valor (Rs)
Cacau	5.348.109	1.282.555.920
Café	2.200.261	778.196.080
Quina	174.346	17.343.608
Coconote	272.355	1.089.422
Cola	17.132	1.013.980
Cocos	45.131	225.655
Outros produtos agrícolas	7.276	2.778.736
Total		2.083.203.401

1896		
	Quantidade (kg)	Valor (Rs)
Cacau	6.137.702	1.473.048.480
Café	2.088.631	756.892.094
Quina	199.514	19.951.400
Coconote	310.384	3.172.441
Cola	23.831	1.429.890
Cocos	44.423	222.490
Outros produtos agrícolas	9.133	1.663.292
Total		2.256.380.087

[1571] Ezequiel de Campos, *Melhoramentos Públicos na Ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros I Saneamento, II Gare Marítima, III Viação*, Porto, Livraria Nacional e Estrangeira, 1910, p. 169.

1897		
	Quantidade (kg)	Valor (Rs)
Cacau	7.061.738	1.270.912.640
Café	3.059.390	658.127.030
Quina	188.197	18.819.750
Coconote	399.571	9.983.587
Cola	10.388	938.680
Cocos		121.743
Outros produtos agrícolas		
Total		1.958.923.430

1898		
	Quantidade (kg)	Valor (Rs)
Cacau	8.331.630	2.332.856.400
Café	1.712.706	256.905.900
Quina	197 909	29.686.450
Coconote	287.503	11.500.135
Cola	4.098	409.800
Cocos	54.032	270.160
Outros produtos agrícolas		
Total		2.631.628.845

1899		
	Quantidade (kg)	Valor (Rs)
Cacau	11.030.133	3.088.437.240
Café	1.555.198	233.279.700
Quina	24.817	4.963.400
Coconote	576.719	23.068.759
Cola	1.290	129.004
Cocos	30.513	152.595
Outros produtos agrícolas		
Total		3.350.028.698

1900 (primeiro semestre)		
	Quantidade (kg)	Valor (Rs)
Cacau	5.000.544	1.400.152.320
Café	665.920	99.888.000
Quina	23.778	4.755.600
Coconote	263.048	10.521.921
Cola		
Cocos	35.824	179.120
Outros produtos agrícolas		339.700
Total		

Anexo II

Evolução dos preços oficiais do café e do cacau na alfândega de S.Tomé no período entre 1895 e 1899[1572]

1895
de 1 de Janeiro a 7 de Abril:
café: 360 reis/kg
cacau: 240 reis/kg
de 28 de Abril a 31 de Dezembro:
café: 360 reis/kg
cacau:440 reis/kg

1896
de 1 a 18 de Janeiro:
café: 360 reis/kg
cacau:440 reis/kg
de 19 de Janeiro a 31 de Dezembro:
café: 360 reis/kg
cacau:240 reis/kg

1897
de 1 de Janeiro a 15 de Maio:
café: 360 reis/kg
cacau:240 reis/kg
de 16 de Maio a 30 de Dezembro:
café: 200 reis/kg
cacau:160 reis/kg

[1572] Ezequiel de Campos, *Melhoramentos Públicos na Ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros I Saneamento, II Gare Marítima, III Viação*, Porto, Livraria Nacional e Estrangeira, 1910, p. 170.

1898

de 1 a 29 de Janeiro

café: 200 reis/kg

cacau:160 reis/kg

de 30 de Janeiro a 30 de Dezembro:

café: 150 reis/kg

cacau:280 reis/kg

1899

de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro

café: 150 reis/kg

cacau:280 reis/kg

Anexo III

Mapa da evolução dos valores da Alfângega de S.Tomé[1573]

Movimento			
Anos Civis	Exportação	Importação	Totais
1895	2.159:288$000	1.166:324$000	3.325:613$000
1896	2.783:917$000	1.001:386$000	3.285:302$000
1897	1.971:679$000	1.226:589$000	3.198:268$000
1898	2.536:977$000	1.663:914$000	4.200:891$000
1899	3.375:000$000	1.971:840$000	5.346:840$000
1900	3.527:300$000	2.044:300$000	5.571:600$000

Mapa da evolução dos direitos na Alfândega de S.Tomé

Movimento				
Anos Civis	Exportação	Importação	Diversos	Totais
1895	99:614$000	96:056$000	185$600	195:856$600
1896	107:346$000	78:321$000	222$900	186:889$900
1897	134:054$000	82:627$000	87$300	216:768$300
1898	129:434$000	93:058$000	183$900	222:675$900
1899	157:579$000	99:720$000	33$000	257:323$000
1900	169:532$000	108:823$000	---	278:355$000

[1573] A. Pinto de Miranda Guedes, *Viação em S.Tomé. Memória apresentada ao Congresso Colonial Nacional*, Lisboa, Imprensa Nacional 1903, p. 52.

Movimento Geral da Alfândega

	Exportação		Importação		Diversos		Totais		Rendimento total*
Anos	Valores	Direitos	Valores	Direitos	Valores	Direitos	Valores	Direitos	
1895	2:160	99,6	1:166	96,1	-	0,2	3:236	195,9	-
1896	2:284	107,3	1:001	78,3	-	0,2	3:286	185,9	260,8
1897	1:972	134,1	1:227	82,6	-	-	3:198	216,7	313,1
1898	2:536	129,5	1:664	93,2	2,3	0,1	4:200	223,0	322,9
1899	3:375	157,6	1:972	99,7	3,0	0,2	5:350	257,0	380,6
1900	3:527	169,5	2:044	108,8	3,2	0,1	5:571	278,3	422,6

* Rendimento total compreendidos todos os impostos, municipais inclusive.

Anexo IV

Contrato de Concessão para a Construção da primeira linha e do primeiro ramal dos Caminhos de Ferro da ilha de S.Tomé[1574]

Artigo primeiro

O segundo outorgante tendo tomado perfeito conhecimento dos projectos, programa e caderno de encargos do concurso para a construção do primeiro troço de caminho de ferro de S.Tomé entre a estação terminus próximo à fortaleza de S.Sebastião e o cruzeiro da Trindade e do ramal da alfândega e aquela estação, sujeita-se às condições daqueles documentos e às instruções, cláusulas e condições gerais de empreitadas, aprovadas por portaria de 20 de Outubro de 1900, compreendendo os trabalhos de terraplenagens, obras de arte e acessórios, muros de suporte e de revestimento, serventias e passagens de nível, balastragens, assentamento de via, mediante o preço de cento e quarenta e cinco contos de reis.

Artigo segundo

O empreiteiro obriga-se às condições exaradas nos números terceiro e quarto do artigo quarto do programa do concurso publicado em Diário do Governo, número 113 de 20 de Maio de 1908

Artigo Terceiro

A empreitada será executada em conformidade com as condições gerais e especiais do caderno de encargos de 19 de Maio de 1908, que rubricadas pelo ministro, pelo procurador do segundo outorgante e por mim Secretário geral, faz parte integrante deste contrato e fica arquivado na secretaria geral do ministério

Artigo quarto

O segundo outorgante obriga-se a apresentar à aprovação superior variantes, dos quais resulte não baixar em todo o projecto o raio das curvas a menos de 60 m, não exceder a rampa máxima de 28,5 m nos alinhamentos rectos, 23 mm para os raios de 60 m, 24mm

[1574] *Boletim Oficial do governo da Província de S.Tomé e Príncipe*, ano de 1908, nº 42, sábado, 17 de Outubro, pp 259-261.

para raios de 70m, 25 mm para raios de 80m, 26mm para raios de 100 m, 27mm para raios de 150m, 28mm para raios de 200m, sem alongar o traçado a mais de treze km e meio nem a extensão em curva do segundo lanço mais de 400m de que o projecto.

Artigo quinto

O governo emprestará ao empreiteiro quatro km de via Decauville de 60 cm e toda a mais disponível nas obras públicas se por ventura for necessário ao empreiteiro, uma locomotiva para esta via

p. 260

e dois terços das ferramentas e utensílios, enviados para S.tomé pelo governo com destino à construção do caminho de ferro, bem como a britadeira locomóvel e caminheira da Direcção das Obras Públicas que estiverem em melhor estado

Artigo sexto

A escavação em rocha dura, caso se encontre na execução das trincheiras, será paga à razão de 1500 reis o metro quadrado, mas não ultrapassando em toda a extensão da empreitada 4260 metros cúbicos, entendendo-se que será abatido no preço estipulado no artigo primeiro deste contrato a importância da escavação calculada para terra ou rocha solta que for paga como rocha dura segundo o presente artigo e que a importância da empreitada poderá ser elevada ao máximo de 150 contos e 538 mil reis

Artigo sétimo

A construção do primeiro lanço na extensão de 6360m e o ramal da Alfândega deve começar e ficar concluída nos prazos estabelecidos no artigo segundo das condições gerais do caderno de encargos.

Artigo oitavo

Logo que o segundo outorgante tenha apresentado os projectos das variantes do segundo lanço a que se refere o artigo quarto deste contrato e eles tenham sido aprovados no todo ou em parte, se fará o contrato definitivo depois de o segundo outorgante ter elevado a oito contos de reis o depósito provisório de quatro que efectuou na Caixa Geral de Depósitos e que serve de garantia deste contrato.

Artigo nono

Do estudo e apresentação das variantes não resulta para a construção aumento de prazo superior ao tempo que decorrer entre a apresentação das referidas variantes e a sua aprovação e rejeição, que será notificada ao empreiteiro

Artigo décimo

O governo procederá desde já às expropriações do primeiro lanço e tratará das expropriações do segundo lanço logo depois da aprovação das variantes propostas pelo empreiteiro, bem como entregará em S.Tomé no prazo de seis meses a contar da data deste contrato provisório material de linha suficiente para não haver interrupção no assentamento da via.

E com estas condições e cláusulas dão por feito e concluído o dito contrato provisório ao qual assistiu como fica declarado o dr. João Taborda de Magalhães, ajudante do Procurador Geral da Coroa e Fazenda, sendo testemunhas presentes António Maria Ferreira guedes e Fernando Augusto Moreira Lima, segundos oficiais da Direcção Geral do Ultramar.

Em tempo: Declara o segundo outorgante, por intermédio do seu procurador e em harmonia com a proposta anteriormente apresentada, que por ser súbdito inglês, prescinde do seu foro nesta qualidade para se sujeitar inteira e absolutamente aos tribunais portugueses e à legislação respectiva[...]

Caderno de Encargos. Condições da Empreitada

Artigo 1º Na execução das obras o empreiteiro estará sujeito às cláusulas e condições gerais de empreitadas das obras públicas para as províncias ultramarinas aprovadas por portaria de 20 de Outubro de 1900 em tudo o que lhe seja aplicável e não seja derogada por alguma das seguintes condições especiais.

As obras serão executadas em harmonia com os cadernos de encargos especiais e com os projectos superiormente aprovados e mais modificações ou vairantes aprovadas pela Comissão de caminho de ferro de São Tomé nos termos da organização dos serviços de construção aprovados por portaria de 5 de junho de 1906.

Artº2 As obras deverão começar dentro de 60 dias depois de aprovado o contrato e ficar concluídas no prazo de 18 meses depois de começadas

Artº3 O empreiteiro poderá empregar, nos termos da legislação em vigor, os trabalhadores que o Governo da Província de S.Tomé lhe poder dispensar, e bem assim material máquinas, ferramentas e utensílios da Direcção das Obras Públicas de S.Tomélhe poder ceder por empréstimo, mediante prévia avaliação e respectivo recibo, sujeitando-se depois do pagamento da última prestação ao desconto correspondente à depreciação que esses artigos tiverem sofrido em virtude do seu emprego nos trabalhos de construção do caminho de ferro.

Artº4 O pagamento dos direitos de alfândega do material destinado à construção do caminho de ferro, assim como de máquinas, ferramentas, utensílios, combustíveis, cal, cimento e mais objectos destinados à mesma construção não fica a cargo do empreiteiro

§ único Esta concessão só terá efeito na presença do certificado do Engenheiro Chefe da Fiscalização de que os artigos importados são exclusivamente para a construção do caminho de ferro que constitui objecto de arrematação.

Artº5 O empreiteiro por si e pelo depósito definitivo, fica responsável, durante um ano, contado do auto da vistoria, quando este tenha sido aprovado, pelas ruínas que as obras apresentarem em virtude de defeito de construção ou má qualidade dos materiais empregados.

Artº6 Não são admitidas reclamações sobre a classificação da natureza das terras feita no projecto, nem sobre os erros da série de preços.

Artº7 Antes de começar a execução da empreitada serão medidos os trabalhos, a que o Governo tenha procedido, e avaliados pelos preços do projecto com a correcção da praça. Desta medida e avaliação se lavrará auto assinado pelo Engenheiro chefe da fiscalização e pelo empreiteiro.

A importância da avaliação será deduzida no preço da empreitada.

Artº 8 Os agentes, empregados e operários do empreiteiro que forem estrangeiros cedem completamente do seu foro especial, direitos e regalias, como estrangeiros em tudo o que diz respeito à construção e execução da empreitada e enquanto nela servirem ficam sujeitos aos tribunais e leis portuguesas, regulamentos e instruções em vigor.

Artº9 A fiscalização não reconhece os sub-empreiteiros ou tarefeiros que possam executar o trabalho por conta do empreiteiro, sendo sempre este o único responsável por todos os trabalhos.

[...]

Condições Especiais da execução dos trabalhos

Artigo 1º

Todos os trabalhos serão feitos em harmonia com o projecto e por processos actualmente seguidos, que garantam a sua boa execução e solidez bem como segurança dos operários. O empreiteiro respeitará as instruções que lhe forem dadas pelos agentes de fiscalização podendo reclamar por escrito se com elas não se conformar.

Artigo 2º

Antes do início dos trabalhos, o engenheiro fiscal ou um dos seus delegados restabelecerá o traçado, em presença do empreteiro, colocando para isso as necessárias estacas, cuja conservação fica a cargo do empreiteiro. Feito o restabelecimento do traçado se levantará um auto que será visado pelo director e assinado pelo engenheiro fiscal e pelo empreiteiro ou seu legítimo representante.

Artigo 3º

Na execução das escavações, o empreiteiro deve ter em vista os perfis-tipos deverá remover quaisquer pedras ou porções de terras dos taludes das trincheiras que fiquem abaladas, ameaçando desabar, isto, sem direito a qualquer indemnização por este trabalho.

Quando a escavação for feita a fogo ter-se-há todo o cuidado no carregamento dos tirs, empregando calcadores de cobre ou de madeira, adoptando as medidas de segurança.

Artigo 4º

Os aterros serão formados, quanto posível, de terras isentas de raízes ou de quaisquer detritos vegetais. Empregando no transporte de terras carrinhos de mão ou carros puxados a animais, executar-se-hão os aterros por camadas de 1,50m de altura no máximo, dispondo-se o trabalho por modo que sobre elas transitem os carros empregados no transporte. Quando as terras forem transportadas em vagons, os aterros podem ser feitos desdde logo em toda a altura. Os aterros feitos junto das obras de arte serão feitos em camadas de 0,20m de espessura, batidos a masso e regando-os se necessário.

Artigo 5º

Nas trincheiras serão abertas valetas logo que isso seja possível para facilitar o escoamento das águas pluviais e da mesma forma serão abertas as valetas junto dos pés dos tabuldes para impedir a estagnação das águas, sendo obrigado o empreiteiro a fazer

à sua custa os trabalhos necessários para dar livre curso às águas correntes e para manter os caminhos existentes.

Artigo 6º

Se ao empreiteiro convier alterar a distribuição das terras depositando as das trincheiras com que no projecto se conta para formação dos aterros, e suprindo a sua falta com terras de empréstimo, poderá ele neste sentido formular uma proposta que será sbmetida à aprovação superior. Se for aprovada poderá o empreiteiro alterar neste ponto o projecto, mas sem direito algum às indemnizações por depósitos e empréstimos que forem devidas aos proprietários dos terrenos, as quais serão pagas pelo empreiteiro.

Artigo 7º

A pedra para balastro será de basalto duro, de dimensões que não excedam 0,80 m nem inferiores a 0,04m.

Tanto a pedra como as balastreiras serão submetidas à aprovação do engenheiro fiscal.

Artigo 8º

A faixa de balastro terá dimensões indicadas no perfil tipo, medindo o seu volume por metro corrente de via 0,787m.

Artigo 9º

As obras de arte serão implantadas pelo engenheiro fiscal ou pelos seus delegados.o empreiteiro não poderá começar o assentamento da alvenaria sem prévio exame e aprovação dos respectivos caboucos pelo engenheiro fiscal ou seus delegados devidamente autorizados. Se a altura dos caboucos calculados nos competentes desenhos for insuficiente para atingir o terreno firme, afundar-se-há a cava até o encontrar. Se o perfil longitudinal dos caboucos, depois de abertos até ao terreno resistente, apresentar fortes declives, serão reduzidos estes a degraus horizontais com altura inferior a 1m.

A fim de evitar qualquer desastre, o engenheiro fiscal indicará, segundo a natureza do terreno, quais as inclinações a dar aos taludes da escavação e ordenará que estes sejam convenientemente escorados, caso o julgue necessário.

Artigo 10º

A extinção da cal pode fazer-se reduzindo-se a pó ou transformando-a em pasta, devendo os meios empregados ser submetidos à aprovação do engenheiro fiscal.

A cal em pó, ou em pasta nos tanques, deve ser guardada ao abrigo do sol, vento ou chuva. Em regra, preparar-se-á a cal em psta, reduzindo primeiro a cal viva a pó sendo

depois peneirada depois de esfriada e juntando-lhe depois a porção de água necessária para a transformar em pasta.

Todas as vezes que se reconheça que uma grande parte da cal em pasta se reduziu a pó, a seco, rejeitar-se-á toda a do respectivo tanque.

A fiscalização marcará os dias e as horas depois da extinção, em que a cal pode ser empregada, e assim como o tempo depois de que já não pode ser aplicada.

Artigo 11º

As argamassas serão fabricadas em locais ao abrigo do sol e das chuvas. É expressamento proibido que o seu fabrico seja feito por tarefas. A mistura dos materiais que entrarem na composição das argamassas deve ser perfeita.

Na medição da cal para a dosagem de argamassa, deve comprimir-se bem a cal. O cimento deve ser avaliado por peso, não por volume.

A argamassa destinada a alvenaria ordinária que não for empregada nas doze horas logo depois do seu fabrico, deve ser amassada de novo.

As argamassas hidráulicas devem ser empregadas logo depois do seu fabrico evitando-se que experimentem começo de presa.

Quando as argamassas se molharem com as chuvas sobre as alvenarias serão reforçadas com cal e cimento nas doses convenientes.

A argamassa hidráulica será composta por metro cúbico, na proporção de 0,840 de areia, 504 kg de cimento e 360 litros de água.

A dsagem de argamassa ordinária será de 1 volume de cal por dois de areia.

As dosagens de argamassa hidráulica poderão ser alteradas tendo em vista a natureza das obras e experiências feitas sobre a resistência dos cimento e argamassa, mediante autorização da fiscalização.

Artigo 12º

O cimento será de primeira qualidade, de marca conhecida, aceite pelo engenheiro fiscal, que poderá exigir ao empreiteiro as facturas.

Será fornecido em barricas bem fechadas, com a marca da respectica fábrica, e guardadas em armazéns não sujeitos a humidade.

Será rejeitado o cimento que tenha começado a fazer presa; a menor alteraçã verificada numa barrica importará a rejeição de todo o cimento nela contido.

A resistência à tracção dos tijolos de cimento puro, imersos em água potável no fim de 24 horas depois de fabricados, deverá ser, pelo menos, por centímetro quadrado 25 kg no fim de 7 dias de imersão, e 35 kg no fim de 28 dias.

Artigo 13º

O betão será composto, por metro cúbico, na proporção de 0,900 m de pedra britada e 0,450 de argamassa hidráulica.

As dimensões da brita serão compreendidas entre 0,02 e 0,06m.

A pedra britada destina-se ao fabrico de betão, depois de ser bem limpa de substâncias estranhas será lavaa com água de modo que todos os fragmentos fiquem bem húmidos.

A mistura será feita à máquina ou a braços sobre estrado de madeira empregando ancinhos.

A massa deve ficar homogénea e cada pedra envolvida na argamassa.

O fabrico será feito sem adição de água.

O betão será empregado logo depois de fabricado e deverá ser batido na proporção que for assentado.

Artigo 14º

Na execução das alvenarias todas as pedras serão, depois de limpas, molhadas na ocasião do seu emprego. Em tempo seco, as alvenarias serão regadas.

A alvenaria não deve apresentar espaço algum vazio, nem pedras mal assentes ou oscilantes, nem intervalos consideráveis cheios de argamassa.

A construção de alvenaria sobre outras já anteriormente feitas exige primeiro que se limpem e reguem as superfícies de junção.

Na mesma fiada as pedras devem travar-se entre si; as juntas verticais devem desencontrar-se de fiada para fiada. Não deve haver juntas verticais nos ângulos. Na alvenaria irregular as diversas fiadas devem travar-se no sentido vertical.

A pedra de antaria será de calcário, aparelhada à picola no paramento. Os leitos serão bem desempenados e as juntas aparelhadas em 0,03m pelo meno, a partir do paramento.

Depois de descintradas as abóbadas construir-se-á a chapa de cobertura, que será formada de argamassa hidráulica com 0,05m de espessura apresentando depois de construída uma superfície perfeitamente lisa e unida.

Na execução das alvenarias de qualquer espécie e na escolha de materiais observar-se-ão todos os preceitos da arte de construir conducentes à solidez das obras.

Artigo 15º

As vigas metálicas das pontes serão de alma cheia, devidamente contraventaas, para via de 0,75 m de largura (interior) sobre travessas metálicas ou ferros zorés e calculadas para locomotivas de 4 ton. por eixo distanciados de 1,20 m, e com carga de 10 ton. por eixo, e uma pressão de vento de 170 kg por metro quadrado sobre o vagon parado.

O aço será de primeira qualidade, sem defeitos, de procedência conhecida, oferecendo uma resistência mínima à ruptura por tracção de 24 kgs por mm quadrado e um alongamento de 200 mm. O aço dos rebites dará a resistência de 38 kg e o alongamento de 28%.

Os carris, eclisses e respectivos parafusos serão fornecidos ao empreiteiro.

As vigas assentarão sobre a alvenaria por intermédio de chapas de ferro fundido, e amarradas num dos apoios.

Os ferros receberão uma camada de pintura de minium antes de serem expedidos da fábrica. As pontes serão devidamente pintadas depois de assentes submetidas a provas regulamentares.

O trabalho do aço não deve exceder 7,5kg por mm quadrado; os rebites não devem suportar transversalmente esforços superiores a 4/5 dos que actuam na peça mais fraca.

Arquivos

Arquivo Histórico Ultramarino, Repartição das Obras de S.Tomé

Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

Legislação

Decreto nº 10381, *Diário do Governo*, série I, nº 275, 11 de Dezembro de 1924., p. 1842.

Decreto nº 10387, *Diário do Governo*, série I, nº 272, de 12 de Dezembro de 1924, p. 1848.

Decreto nº 10399, *Diário do Governo*, série I, nº 283, 20 de Dezembro de 1924, p. 1870.

Decreto nº 10400, *Diário do Governo*, série I, nº 283, 20 de Dezembro de 1924, p. 1870.

Decreto nº 10411, *Diário do Governo*, série I, nº 286, 26 de Dezembro de 1924, p. 1888.

Decreto nº 10486, *Diário do Governo*, série I, nº 18, 23 de Janeiro de 1925, pp. 89-90.

Decreto nº 10499, *Diário do Governo*, série I, nº 24, 24 de Janeiro de 1925, pp. 108-109.

Decreto nº 10509, *Diário do Governo*, Série I, nº 26, 4 de Fevereiro de 1925, p. 152.

Decreto nº 10510, *Diário do Governo*, Série I, nº 26, 4 de Fevereiro de 1925, p. 152.

Decreto nº 10520, *Diário do Governo*, série I, nº 29, 7 de Fevereiro de 1925, p. 146.

Decreto nº 10539, *Diário do Governo*, série I, nº 33, 12 de Fevereiro de 1925, pp. 163-164.

Decreto nº 10548, *Diário do Governo*, série I, nº 35, 15 de Fevereiro de 1925, p. 172.

Decreto nº 10552, *Diário do Governo*, série I, nº 36, 16 de Fevereiro de 1925, pp. 176-178.

Decreto nº 10552, *Diário do Governo*, série I, nº 36, 16 de Fevereiro de 1925, p. 176.

Decreto nº 10553, *Diário do Governo*, série I, nº 36, 16 de Fevereiro de 1925, pp. 179-182.

Decreto nº 10554, *Diário do Governo*, série I, nº 36, 16 de Fevereiro de 1925, p. 182.
Decreto nº 9844. *Diário do Governo*, série I, nº 137, 20 de Junho de 1924, pp. 872-874.
Lei nº 1704, *Diário do Governo*, série I, nº 282, 19 de Dezembro de 1924, p. 1868.
Portaria nº 4313, *Diário do Governo*, série I, nº 288, 29 de Dezembro de 1924, p. 1898.
Portaria nº 4314, *Diário do Governo*, série I, nº 288, 29 de Dezembro de 1924, p. 1898.
Portaria nº 4327, *Diário do Governo*, série I, nº 7, 13 de Janeiro de 1925, p. 47.
Portaria nº 4330, *Diário do Governo*, série I, nº 12, 17 de Janeiro de 1925, p. 75.

Bibliografia de Ezequiel de Campos

Viação de S.Tomé. Apontamentos, Porto, Eduardo Tavares Martins Editora, 1904.
Caminho de Ferro do Norte da Ilha de S.Tomé. Elementos do projecto do 1º torço Cidade-Cruzeiro da Trindade, Porto, Eduardo Tavares Martins Editora, 1907.
A Ilha de S.Tomé. Conferência na Sociedade de Geografia de Lisboa em 5 de Maio de 1908, Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1908.
Trabalhos Topográficos na Ilha de S.Tomé (Conferência na Ordem dos Engenheiros Civis Portugueses em 20 de Junho de 1908), Lisboa, Imprensa Nacional, 1908.
Melhoramentos Públicos na Ilha de S.Tomé. Apontamentos Ligeiros, Porto, Eduardo Tavares Martins Editora, 1910.
Projecto de Lei de Utilização dos Terrenos Incultos. Apresentação à Assembleia Nacional Constituinte na Sessão de 27 de Julho de 1911, Lisboa, Baptista Torres e Cª, 1911.
Obras Públicas de S.Tomé, Lisboa, Livraria Ferin, 1912.
Leixões – Porto Comercial. Considerações do Engenheiro Ezequiel de Campos, Relator do Parecer da Comissão de Obras Públicas da Câmara dos Deputados, sobre a proposta de lei apresentada à mesma Câmara pelos Senhores Ministros das Finanças e do Fomento, em 18 de Fevereiro de 1913, Porto, Junta Autónoma das Obras da Cidade, 1913.
A Conservação da Riqueza Nacional, Porto, Edição do Autor, 1913.
A Grei. Subsídios para a Demografia Portuguesa – Lições efectuadas na Universidade Popular do Porto em Novembro de 1913, Porto, Renascença Portuguesa, 1915.
Obras Públicas em S.Tomé e Príncipe. Subsídios para a elaboração e realização dum Plano, Porto, Edição do Autor [Renascença Portuguesa], 1915.

Pela Espanha, Porto, Renascença Portuguesa, 1916.
Leivas da Minha Terra. Subsídios para a Economia Agrícola Portuguesa – Lições efectuadas na Universidade Popular do Porto em Abril de 1918, Porto, Renascença A
Evolução e a Revolução agrária. Conferência realizada na Liga Agrária do Norte em 18 de Maio de 1918, Porto, Edição da Renascença Portuguesa, 1918
A Revalorização Agrícola de S. Tomé. Subsídios para a Política Colonial – conferência realizada na Câmara Municipal de S.Tomé em 5 de Agosto de 1920, Vila Nova de Famalicão, Ed. do Autor, 1921.
Electricidade para o Porto. Relatório do Engenheiro Ezequiel de Campos, Director dos Serviços Municipais do Gás e Electricidade acerca das negociações preliminares para o abastecimento de electricidade pela Câmara Municipal do Porto, Porto, Câmara Muncipal do Porto, 1922.
Lázaro!... Subsídios para a Política Portuguesa, Tomo I (1ª Parte), Tip. Minerva de V.N. Famalicão, 1922.
A Crise Portuguesa. Subsídios para a Política de Reorganização Nacional, em colaboração com Quirino de Jesus, Porto, Emp. Ind. Gráf. Do Porto, 1923.
"Normas da Política de Reorganização", *União Cívica. Conferências de Propaganda realizadas na Sociedade de Geografia de Lisboa em Março de 1923*, Porto, Edição da Comissão Directiva do Norte – imprensa do Norte Limitada, 1923.
A Energia de Origem Hidráulica e Térmica. Conferência no Porto de 1 a 4 de Julho de 1923, Porto, Tipografia Sequeira Lta, 1923.
Política, Porto, Marânus, 1924.
Proposta de Lei de Organização Rural, Porto, Renascença Portuguesa, 1925.
O Problema da Electricidade para a Região Atlântica de Portugal (3º Congresso de Electricidade – Coimbra 1926), Porto, Oficinas de O Comércio do Porto, 1926.
Lázaro!... Subsídios para a Política Portuguesa, Tomo II, Porto, Emp. Ind. Gráf. Do Porto Lta, 1928.
Os Encargos Municipais dos Serviços Municipalizados de Electricidade. Tese apresentada pelo Exmo Sr. Ezequiel de Campos ao IV Congresso de Electricidade em Braga, Braga, Tip. de Oficina S. José, 1930.
Electricidade, Porto, Marânus, 1930.
Organização do Trabalho Português. Lição Inaugural do Curso de 1930-1931, Porto, Instituto Superior de Comércio do Porto, 1930.
Para a Ressureição de Lázaro, Porto, Emp. Ind. Gráf. do Porto, 1931.

Prólogo ao Plano da Cidade do Porto, Porto, Emp. Ind. Gráf. do Porto, 1932.

Bitetos, Porto, Emp. Ind. Gráf. do Porto, 1932.

A Direcção dos Serviços Municipais de Gás e Electricidade do Porto, Porto, Artes Gráficas, 1932.

O Enquadramento Geo-Económico da População Portuguesa Através dos Séculos, Lisboa, Edições Ocidente, 1943.

O Enquadramento Geo-Económico da População Portuguesa Através dos Séculos, 2ª ed. ampl., Lisboa, Edições Ocidente, 1943.

Electridade para o Porto. Conferência na Associação Industrial Portuense em 12 de Fevereiro de 1942, Porto, Associação Industrial Portuense, 1944.

O Desenvolvimento do Arquipélago de Cabo Verde. Estudo Apresentado ao II Congresso da União Nacional, em Maio de 1944, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1945.

A Ideia – A Produção mais Valiosa do Mundo. Lição Proferida pelo Professor Doutor Ezequiel de Campos, na Faculdade de Engenharia do Porto, quando foi jubilado no dia 12 de Dezembro de 1944, Porto, Artes Gráficas, 1945.

Problemas Fundamentais Portugueses, Porto, Lello e Irmão, 1952.

Pregação no Deserto, Porto, Lello e Irmão, 1948.

Os Números Fundamentais. Segunda Aula simbólica aos Engenheiros meus Alunos de Ciências Económico- Sociais de 1942-43 em 13 de Junho de 1953, Porto, 1953.

O Problema Actual da Siderurgia Portuguesa, Porto, Artes Gráficas, 1956.

Imprensa periódica

A Ilha de S. Tomé, dir. por Ezequiel de Campos, ed. Francisco Trindade, nº. 1, S. Tomé, 20 de Outubro de 1910.

Colaboração em periódicos

A Luta

"Carta de S.Tomé – O que viu Mr. Cadbury I", 3º ano, nº 1084, 28 de Dezembro de 1908, p. 2.

"Carta de S.Tomé – A nau dos Quintos II", 3º ano, nº 1085, 29 de Dezembro de 1909, p. 3.

[com pseudónimo de Fields], "Carta de S.Tomé. Escravatura? Não", 4º ano, nº1094, 7 de Janeiro de 1909, p. 2.

[com pseudónimo de Fields], "Carta de S.Tomé", 4º ano, nº1096, 9 de Janeiro de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de Fields], "Carta de S.Tomé", 4º ano, nº 1133, 15 de Fevereiro de 1909, p. 3.
[com pseudónimo de Fields], "A Ilha de S.Tomé e a Roça Água-Izé. Carta de S.Tomé", 4º ano, nº 1134, 16 de Fevereiro de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de Fields], "A Ilha de S.Tomé e a Roça Água-Izé II", 4º ano, nº 1135, quarta feira, 17 de Fevereiro de 1909, p. 3.
[com pseudónimo de Fields], "Carta de S.Tomé", 4º ano, nº 1183, 7 de Abril de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de Fields], "Carta de S.Tomé. A Ilha de S.Tomé e a Roça Água-Izé", 4º ano, nº 1187, 12 de Abril de 1909, p.2.
[com pseudónimo de Fields], "Carta de S.Tomé – A Ilha de S.Tomé e a Roça de Água Izé", 4º ano, nº 1188, 13 de Abril de 1909, p. 3.
[com pseudónimo de Fields], "Carta de S.Tomé – A Ilha de S.Tomé e a Roça de Água Izé", 4º ano, nº 1257, 21 de Junho de 1909, p. 2.

Gazeta dos Caminhos de Ferro

"Compensação do movimento das terras no traçado dos caminhos de ferro em terreno difícil", 12º do 21º ano, nº 492, Lisboa, 16 de Junho de 1908, pp. 177-179.
"O Caminho de Ferro do norte da Ilha de São Tomé e Príncipe", 6º do 23º ano, nº 534, Lisboa, 16 de Março de 1910, pp. 81-82.
"O Caminho de Ferro do norte da Ilha de S.Tomé II", 10º do 23º ano, nº 538, Lisboa, 16 de Maio de 1910, pp. 149-150.
"O Caminho de Ferro do Norte da Ilha de S.Tomé III", 11º do 23º ano, nº 539, Lisboa, 1 de Junho de 1910, pp. 165-166.
"O Caminho de Ferro do norte da Ilha de S.Tomé IV", 13º do 23º ano, nº 541, Lisboa, 1 de Julho de 1910, p. 193-194.
"O Caminho de Ferro do norte da ilha de S.Tomé V (conclusão)", 14º do 23º ano, nº 542, Lisboa, 16 de Julho de 1910, pp. 209-210.

O Africano. Semanário Independente

[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova I", Ano I, nº 7, 25 de Abril de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de F.], "Mudar de Vida", Ano I, nº 8, 2 de Maio de 1909, p. 1.

[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais – Uma Cidade Nova II", Ano I, nº 8, 2 de Maio de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de F.], "Questão Suprema", Ano I, nº 9, 9 de Maio de 1909, p. 1.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova III", Ano I, nº 9, 9 de Maio de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de F.], "É Fado", Ano I, nº 10, 16 de Maio de 1909, p. 1.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova IV", Ano I, nº 10, 16 de Maio de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de F.], "Ingratidão", Ano I, nº 11, 23 de Maio de 1909, p. 1.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses locais. Uma Cidade Nova V", Ano I, nº 11, 23 de Maio de 1909, p. 2.
"Ainda a água da cidade (continuação do artigo)", Ano I, nº 11, 23 de Maio de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de F.], "Contradição", Ano I, nº 12, ano I, 30 de Maio de 1909, p. 1.
"A Água da Cidade", Ano I, nº 12, ano I, 30 de Maio de 1909, p. 1.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova VI", Ano I, nº 12, ano I, 30 de Maio de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de F.], "Boycottage", Ano I, nº 13, 6 de Junho de 1909, p. 1.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova VII", Ano I, nº 13, 6 de Junho de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de F.], "A Grande Leva", Ano I, nº 14, 13 de Junho de 1909, p. 1.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova VIII", Ano I, nº 14, 13 de Junho de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de F.], "As Estradas de Cuba. Exemplo a seguir", Ano I, nº 14, 13 de Junho de 1909, p. 2.
"A Água da da Cidade", Ano I, nº 14, 13 de Junho de 1909, p. 3
[com pseudónimo de F.], "Solstício", Ano I, nº 15, 20 de Junho de 1909, pp. 1-2.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova IX", Ano I, nº 15, 20 de Junho de 1909, p. 2.
"A Água da Cidade (continuação do nº anterior)", Ano I, nº 15, 20 de Junho de 1909, p.3.
[com pseudónimo de F.], "Antagonismos", Ano I, nº 16, 26 de Junho de 1909, p. 1.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova X", Ano I, nº 16, 26 de Junho de 1909, p.2.

[com pseudónimo de F.], "Entrelinhas", Ano I, nº 16, 26 de Junho de 1909, p.2.
[com pseudónimo de F.], "Eloquência dos números", ano I, nº17, 3 de Julho de 1909, p. 1.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova XI", ano I, nº17, 3 de Julho de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de Fields], "Estradas em S.Tomé", nº 18, 10 de Julho de 1909, pp. 1-2.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova XII", nº 18, 10 de Julho de 1909, p. 2.
"A Água da Cidade (continuação do nº anterior)", nº 18, 10 de Julho de 1909, p. 3.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova XII", nº 18, 10 de Julho de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de Fields], "As Estradas em S.Tomé", nº 18, 10 de Julho de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de F.], "Postos Meteorológicos", nº 20, Ano I, 24 de Julho de 1909, pp. 1-2.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova XIII", nº 20, Ano I, 24 de Julho de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de F.], "Esquinas devolutas", nº 20, Ano I, 24 de Julho de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de Fields], "As Estradas em S.Tomé", nº 20, Ano I, 24 de Julho de 1909, p. 2.
[com pseudónimo de Fields], "Interesses Locais. Uma Cidade Nova", nº 21, ano I, 31 de Julho de 1909, p. 2.
"A Água da cidade. Voltando nao quadro preto", nº 21, ano I, 31 de Julho de 1909, p. 2.
O Mundo
"Saneamento da cidade de S. Tomé", Ano III, nº 875, 21 de Fevereiro de 1903, p. 2.
"Saneamento da Cidade de S.Tomé II", Ano III, nº 924, 13 de Abril de 1903, p. 2.
"Saneamento da Cidade de S.Tomé III", Ano III, nº 1019, 17 de Julho de 1903, p. 1.
"Saneamento da Cidade de S.Tomé IV A cidade e as casas", Ano III, nº 29 de Julho de 1903, p. 2.
"Saneamento da Cidade de S.Tomé V As Ruas", Ano III, nº 1035, 2 de Agosto de 1903, p. 2.
"Saneamento da Cidade de S.Tomé VI – A Água", Ano III, nº 1036, 3 de Agosto de 1903, p. 1.

"Saneamento da Cidade de S.Tomé VII – os Esgotos", Ano III, nº 1043, 10 de Agosto de 1903, p. 1.
"Saneamento da Cidade de S.Tomé VIII – Iluminação pública", Ano III, nº 1049, 16 de Agosto de 1903, pp. 1-2.
"Saneamento da Cidade de S.Tomé IX - Resumo", Ano III, nº 1050, 17 de Agosto de 1903, p. 2.
"Carta de S.Tomé", Ano IV, 26 de Setembro de 1903, p. 2.

O Tempo
"Viação de S.Tomé I", 8º ano, nº 2:028, 16 de Maio de 1903, p. 2.
"Viação de S.Tomé II", 8º ano, nº 2:029, 17 de Maio de 1903, p. 2.
"Viação de S.Tomé III", 8º ano, nº 2:030, 19 de Maio de 1903, p. 2
"Viação de S.Tomé IV", 8º ano, nº 2:031, 20 de Maio de 1903, p. 2.
"Carta de S.Tomé", 8º ano, nº 2212, 27 de Dezembro de 1903, p. 2.
"Carta de S.Tomé. Construções Baratas I", 8º ano, nº 2213, 29 de Dezembro de 1903, p. 2.
"Carta de S.Tomé. Construções Baratas II", 8º ano, nº 2219, 19 de Janeiro de 1904, p. 1.
"Carta de S.Tomé. Construções Baratas IV [III]. Conclusão", 8º ano, nº 2231, 21 de Janeiro de 1904, p. 1.
"Carta de S.Tomé. Alto do morro Cabombey a cerca de 1350m. de altitude", 8º ano, nº 2232, 22 de Janeiro de 1903, p. 2.
"Carta de S.Tomé. Do Cabombey", 9º ano, nº 2233, 24 de Janeiro de 1904, p. 2.
"Carta de S.Tomé III", 9º ano, nº 2236, 28 de Janeiro de 1904, p. 2.
"Carta de S.Tomé IV", 9º ano, nº 2237, 29 de Janeiro de 1904, p. 2.
"Carta de S.Tomé V", 9º ano, nº 2240, 2 de Fevereiro de 1904, p. 2.
"Carta de S.Tomé VI", 9º ano, nº 2242, 5 de Fevereiro de 1904, p. 2.
"Carta de S.Tomé VII", 9º ano, nº 2243, 6 de Fevereiro de 1904, p. 2.
"Carta de S.Tomé VIII", 9º ano, nº 2244, 7 de Fevereiro de 1904, p. 2.
"Carta do Pico de S.Tomé – a mais de 2000 m. de altitude", 9º ano, nº 2260, 28 de Fevereiro de 1904, pp. 2-3.
"Carta do Pico de S.Tomé II", 9º ano, nº 2261, 1 de Março de 1904, pp. 2-3.
"Carta do Pico de S.Tomé III", 9º ano, nº 2262, 2 de Março de 1904, pp. 1-2.
"Carta do Pico de S.Tomé IV", 9º ano, nº 2263, 3 de Março de 1904, p. 1.

Portugal em África

"A Cidade de S.Tomé", 17º ano, nº 229, 5 de Julho de 1919, pp. 205-208.

Revista Colonial

"Carta Orgânica da Administração de S.Tomé e Príncipe", 3º ano, Lisboa, 25 de Agosto de 1915, nº 32, pp. 269-270.

Agros. Boletim da Associação dos Estudantes de Agronomia e Periódico de Propaganda Agrícola

"As águas e a irrigação no Minho", nº 5 e 6, Maio Junho de 1917, pp. 155-159.

"A Cultura do Milho", nº 5 e 6, Maio Junho de 1917, p. 222.

"As águas e a irrigação no Douro", nº 6,7,8 e 9, Junho a Setembro de 1918, pp. 142-144.

"Uma lição para o nosso labor colonial", nº 10 e 11, Outubro Dezembro de 1921, pp. 229-231.

A Águia. Revista Mensal de literatura, arte, ciência, filosofia, crítica social. Órgão da Renascença Portuguesa, dir. por Teixeira de Pascoais e António Carneiro

"O Povoamento e o Clima", nº 35, Lisboa, Novembro de 1914, pp. 151-156.

"Zollverein e a Harmonia Ibérica", *A Águia*, Novembro-Dezembro de 1917, pp. 218-222.

"Problemas da Grei. O Maior Problema", nº 94 a 96, Outubro a Dezembro de 1919, pp. 165-172.

"A Questão Agrária", nº 97-98, Janeiro e Fevereiro de 1920, pp. 54-61.

A Capital

"Resposta às Cartas de um provinciano. Valorização do Alentejo por trinta mil israelitas", ano 2º, nº 654, 25 de Maio de 1912, p. 1.

"O nosso pleibiscito Pró-Pátria. O problema da irrigação I", ano 2º, nº 636, 7 de Maio de 1912, pp. 1-2.

"O nosso pleibiscito Pró-Pátria. O problema da irrigação II", ano 2º, nº 638, 9 de Maio de 1912, pp. 1-2.

"Estradas de S.Tomé", ano 2º, nº 639, 10 de Maio de 1912, p. 1.

"O nosso pleibiscito Pró-Pátria. O problema da irrigação III", ano 2º, nº 641, 12 de Maio de 1912, pp. 1-2.

A Luta

"Sejamos Lavradores", ano 6º, nº 1972, 21 de Junho de 1911, p. 1

"A Conservação da Riqueza Nacional", ano 6º, nº 1980, 29 de Junho de 1911, p. 1.

"A Questão Suprema", ano 6º, nº 1996, 7 de Julho de 1911, p. 1.

"Actividade Nova", ano 6º, nº 2004, 16 de Julho de 1911, p. 1

"Água Criadora", ano 6º, nº 2010, 22 de Julho de 1911, p. 1.

"Sol peninsular", ano 6º, nº 2021, 1 de Agosto de 1911, p. 1.

"Os Fidalgos da Casa Mourisca", ano 6º, nº 2031, 11 de Agosto de 1911, p. 1.

"Problemas de Amanhã", ano 6º, nº 2039, 19 de Agosto de 1911, p. 1.

"Modo de Vida", ano 6º, nº 2044, 24 de Agosto de 1911, p. 1.

"Convívio Mundial", ano 6º, nº 2050, 30 de Agosto de 1911, p. 1.

"Engenharia Nova", ano 6º, nº 2061, 10 de Setembro de 1911, p. 1.

"Economia Orçamental", ano 6º, nº 2078, 27 de Setembro de 1911, p. 1.

"Caminhos de Ferro de S.Tomé", ano 6º, nº , 16 de Dezembro de 1911, p. 1.

"Caminhos de ferro de S.Tomé", Em legítima defesa", ano 6º, nº, 19 de Dezembro de 1911, p. 1.

"Caminhos de ferro de S.Tomé", ano 6º, nº, 24 de Dezembro de 1911, p. 1.

"A nossa administração colonial. O deputado sr. Ezequiel de Campos expõe à Luta as suas ideias sobre o assunto", ano 7º, nº 2275, 17 de Março de 1912, p. 2

"Ferro e Aço", ano 7º, nº 2302, 14 de Maio de 1912, p. 12.

"Caminho de Ferro do Alto Minho", ano 7º, nº 2310, 22 de Maio de 1912, p. 1.

"Caminho de Ferro do Alto Minho", ano 7º, nº 2319, 31 de Maio de 1912, p. 1.

"Terras Sequiosas", ano 7º, nº 2428, 17 de Setembro de 1912, p. 1.

"O Semeador", ano 7º, nº 2448, 8 de Outubro de 1912, p. 1.

"Coisas Fundamentais", ano 7º, nº 2491, 20 de Novembro de 1912, p. 1.

"Coisas Fundamentais", ano 7º, nº 2495, 24 de Novembro de 1912, p. 1.

"Coisas Fundamentais", ano 7º, nº 2501, 30 de Novembro de 1912, p. 1.

"Coisas Fundamentais", ano 7º, nº 2510, 10 de Dezembro de 1912, p. 1.

"Povoamento e Pordução Agrícola. Conferência do sr. Ezequiel de Campos", ano 8º, nº 2580, 21 de Fevereiro de 1913, pp. 1-2.

A Pátria

"Velho Reinado", Ano IV, nº 1067, 28 de Outubro de 1923, p. 1.

"Crise Secular", Ano IV, nº 1070, 31 de Outubro de 1923, p. 1.

"Planos Políticos", Ano IV, nº 1087, 17 de Novembro de 1923, p. 1.
"Coisas Fundamentais", Ano IV, nº 1100, 30 de Novembro de 1923, p.1
"Problemas Económicos II Rega e Povoação de Terras", Ano IV, nº 1137, 7 de Abril de 1924, pp. 1-2.
"Problemas Económicos III Contribuição Predial", Ano IV, nº 1144, 14 de Abril de 1924, p. 1.
"Problemas Económicos IV Aproveitamentos hidráulicos e utilização de combustíveis portugueses", Ano IV, nº 1149, 19 de Abril de 1924, p. 2.
"Problemas Económicos V Estradas e Caminhos de Ferro", Ano IV, nº 1158, 28 de Abril de 1924, p. 1.
"Aproximações sucessivas", Ano IV, nº 1179, 11 de Maio de 1924, p. 1.
"Pelo Absurdo", Ano IV, nº 1177, 18 de Maio de 1924, p. 1.

A Propaganda
"Situação Alarmante. Luz Eléctrica. Prémios Pecuários", 11º ano, nº 33, 3 de Outubro de 1913, p. 2
"Energia Eléctrica", 11º ano, nº 35, 19 de Outubro de 1913, p. 2.

A Tribuna. Diário Republicano da manhã
"A Alma do Trabalho. Eu sou a voz que clama", ano II, nº 452, 11 de Outubro de 1921, p. 1.
"Energia do Lindoso", ano III, nº 608, 23 de Abril de 1922, p. 2.

A Vida Portuguesa. Quinzenário de inquérito à vida nacional
"Leixões – Porto Comercial", nº 10, 16 de Março de 1913, pp. 77-78.

Comércio da Póvoa de Varzim
"Carta do Desterro – Intransigência", ano VIII, nº 4, 22 de Dezembro de 1010, p. 2.
"Carta do Destero – ao Poveiro", ano VIII, nº 6, 6 de Janeiro de 1911, p. 1.
"Carta do Desterro – E fraternidade", ano VIII, nº 12, 17 de Fevereiro de 1911, p. 2.
"Carta do Desterro – A minha Terra I", ano VIII, nº 14, 4 de Março de 1911, p. 2.
"Carta do Desterro – A minha Terra II", ano VIII, nº 16, 16 de Março de 1911, p. 2.
"Carta do Desterro – A minha Terra III", ano VIII, nº 17, 23 de Março de 1911, p. 2.
"Carta do Desterro – A minha Terra IV", ano VIII, nº 18, 30 de Março de 1911, p. 2.

"Carta do Desterro – A minha Terra V", ano VIII, nº 25, 18 de Maio de 1911, p. 3.
"Carta do Desterro – A minha Terra VI", ano VIII, nº 26, 25 de Maio de 1911, p. 2.
"Estrada Larga", ano VIII, nº 27, 1 de Junho de 1911, p. 1.
"A minha Terra VII", ano VIII, nº 27, 1 de Junho de 1911, p. 2.
"Reino da Póvoa", ano VIII, nº 28, 8 de Junho de 1911, p. 1.
"Política Local", ano VIII, nº 29, 15 de Junho de 1911, p. 1.
"Águas e Esgotos", ano VIII, nº 29, 15 de Junho de 1911, p. 2.
"Sejamos Lavradores", ano VIII, nº 30, 23 de Junho de 1911, p. 1.
"A Conservação da Riqueza Nacional", ano VIII, nº 32, 6 de Julho de 1911, p. 2.
"Carta de Lisboa", ano VIII, nº 34, 20 de Julho de 1911, p. 1.
"Trabalhos Parlamentares", ano IX, nº 36, 3 de Agosto de 1912, p. 3.
"Trabalhos Parlamentares II", ano IX, nº 37, 10 de Agosto de 1912, p. 1.
"Trabalhos Parlamentares III", ano IX, nº 38, 21 de Agosto de 1912, p. 1.
"Trabalhos Parlamentares [IV] V", ano IX, nº 40, 5 de Setembro de 1912, p. 1.
"Trabalhos Parlamentares VI", ano IX, nº 41, 13 de Setembro de 1912, p. 2.
"Trabalhos Parlamentares VI", ano IX, nº 42, 22 de Setembro de 1912, p. 1.
"Interesses Locais – Luz Eléctrica", ano IX, nº 42, 22 de Setembro de 1912, p. 2.
"Interesses Locais – Água I", ano IX, nº 47, 26 de Outubro de 1912, p. 1.
"Interesses Locais – Água II", ano IX, nº 48, 2 de Novembro de 1912, p. 1.
"Interesses Locais – Água III", ano IX, nº 49, 9 de Novembro de 1912, p. 1.
"Ainda Não", ano X, nº 11, 16 de Fevereiro de 1913, p. 1.
"Novo Deputado", ano X, nº 21, 27 de Abril de 1913, p. 1.
"Luz Eléctrica I", ano X, nº 41, 28 de Setembro de 1913, p. 1.
"Situação Alarmante – O concelho despovoa-se lentamente nas camadas laboriosas da sua gente", ano X, nº 41, 28 de Setembro de 1913, p. 2.
"Prémios Pecuários", ano X, nº 41, 28 de Setembro de 1913, p. 3.
"Energia Eléctrica II", ano X, nº 42, 12 de Outubro de 1913, p. 1
"Uma questão de moralidade", ano X, nº 44, 31 de Outubro de 1913, p. 1.
"A Póvoa Futura", ano XVI, nº 34, 26 de Setembro de 1919, p. 2.
"A Póvoa Futura", ano XVI, nº 41, 16 de Novembro de 1919, p. 2.
"Rocha Peixoto e a civilidade de Terroso", ano XX, nº 24, 17 de Junho de 1923, p. 2.

Gazeta das Aldeias

"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal I", ano 30º, nº 1330, 15 de Março de 1925, pp. 162-164.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal I (continuação)", ano 30º, nº 1331, 22 de Março de 1925, pp. 178-180.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal II (conclusão)", ano 30º, nº 1332, 29 de Março de 1925, p. 194.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal III", ano 30º, nº 1338, 10 de Maio de 1925, pp. 290-291.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal IV", ano 30º, nº 1339, 17 de Maio de 1925, pp. 305-307.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal V", ano 30º, nº 1340, 24 de Maio de 1925, pp. 322-323.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal VI", ano 30º, nº 1341, 31 de Maio de 1925, pp. 338-339.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal VII", ano 30º, nº 1342, 7 de Junho de 1925, pp. 354-355.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal VIII", ano 30º, nº 1343, 14 de Junho de 1925, pp. 369-370.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal IX", ano 30º, nº 1344, 21 de Junho de 1925, p. 386.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal X", ano 30º, nº 1346, 5 de Julho de 1925, pp. 4-5.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal XI", ano 30º, nº 1347, 12 de Julho de 1925, pp. 18-19.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal XII", ano 30º, nº 1348, 19 de Julho de 1925, pp. 34-35.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal XIII", ano 30º, nº 1349, 26 de Julho de 1925, pp. 50-51.
"Condições Gerais da Economia Agrícola do Noroeste de Portugal XIV", ano 30º, nº 1350, 2 de Agosto de 1925, p. 67.

O Economista Português. Revista de Política Económica e de Finanças
"Caminho de ferro do norte de S.Tomé", 7º ano, nº 210, 19 de Junho de 1910, pp. 443-444.

O Economista Português. Revista Quinzenal de assuntos financeiros, económicos, sociais e coloniais,

"O Pão Nosso", 11º ano, 3ª série, nº 108, 1920, p. 307.

"O Pão Nosso…. II", 11º ano, 3ª série, nº 109, 8 de Dezembro de 1920.

"O Cambio e o progresso económico português", 11º ano, 3ª série, nº 110, 24 de Dezembro de 1920, pp. 331-332.

Notícias de Évora

"Escola Industrial (Antes de encerrar a exposição) I", Ano XVI, º 4693, 29 de Agosto de 1916, p. 1.

"A Escola Industrial (Antes de encerrar a exposição) II", Ano XVI, nº 4694, 30 de Agosto de 1916, p.1.

"A Escola Industrial (Antes de encerrar a exposição) III", Ano XVI, nº 4695, 31 de Agosto de 1916, p.1.

"A Escola Industrial IV", Ano XVI, nº 4696, 1 de Setembro de 1916, p.1.

"A Escola Industrial V", Ano XVI, nº 4697, 2 de Setembro de 1916, p.1.

"A Escola Industrial VI", Ano XVI, nº 4698, 3 de Setembro de 1916, p.1.

"A Escola Industrial VII", Ano XVI, nº 4699, 5 de Setembro de 1916, pp.1-2.

"A Escola Industrial VIII", Ano XVI, nº 4700, 6 de Setembro de 1916, p.1.

O Combate. Semanário Republicano Independente

"A Rega do Ribatejo. Entre Santarém e Vila Franca. I Generalidades", ano I, nº 28, 19 de Setembro de 1925, p. 1.

"A Rega do Ribatejo. Entre Santarém e Vila Franca. II Esquema de Rega", ano I, nº 29, 26 de Setembro de 1925, p. 1.

"A Rega do Ribatejo. Entre Santarém e Vila Franca. III A Vantagem de Regar", ano I, nº 30, 3 de Outubro de 1925, p. 1.

"A Rega do Ribatejo. Entre Santarém e Vila Franca. IV Os sistemas de cultura", ano I, nº 31, 10 de Outubro de 1925, p. 1.

"A Rega do Ribatejo. Entre Santarém e Vila Franca. V O custo das obras", ano I, nº 32, 17 de Outubro de 1925, p. 1.

"A Rega do Ribatejo. Entre Santarém e Vila Franca. VI Empreendimento ruinoso", ano I, nº 33, 24 de Outubro de 1925, p. 1.

"A Rega do Ribatejo. Entre Santarém e Vila Franca. VII Obra Indispensável", ano I, nº 34, 31 de Outubro de 1925, p. 1 e 8.
"A Rega do Ribatejo. Entre Santarém e Vila Franca. VIII A sua realização", ano I, nº 35, 7 de Novembro de 1925, p. 1.

O Comércio do Porto
"Quedas de Água I. O maior valor actual para o Porto", ano LXV, nº 157, 4 de Julho de 1918, p. 1.
"Quedas de Água II. O monopólio", ano LXV, nº 165, 12 de Julho de 1918, p. 1.
"Quedas de Água III. A política hidráulica do noroeste", ano LXV, nº 172, 19 de Julho de 1918, p. 1.
"Quedas de Água IV. A empresa da energia económica", ano LXV, nº 179, 28 de Julho de 1918, p. 1.
"A Evolução Nacional", ano LXIX, nº 2, 3 de Janeiro de 1924, p. 1.
"Um Século de Dissipação", ano LXIX, nº 3, 4 de Janeiro de 1924, p. 1.
"Um Século de Dissipação II", ano LXIX, nº 4, 5 de Janeiro de 1924, p. 1.
"Um Século de Dissipação III", ano LXIX, nº 6, 8 de Janeiro de 1924, p. 1.
"Um Século de Dissipação IV", ano LXIX, nº 8, 10 de Janeiro de 1924, p. 1.
"Vida Nova", ano LXIX, nº 10, 12 de Janeiro de 1924, p. 1.
"Solução Suficiente", ano LXIX, nº 14, 17 de Janeiro de 1924, p. 1.
"Escadas do Calvário", ano LXIX, nº 15, 18 de Janeiro de 1924, p. 1.
"Meios Dissolventes", ano LXIX, nº 19, 23 de Janeiro de 1924, p. 1.
"Pedras Angulares", ano LXIX, nº 20, 24 de Janeiro de 1924, p. 1.
"O Câmbio", ano LXIX, nº 22, 26 de Janeiro de 1924, p. 1.
"A Questão Agrária I", ano LXIX, nº 23, 27 de Janeiro de 1924, p. 1.
"A Questão Agrária II", ano LXIX, nº 24, 29 de Janeiro de 1924, p. 1.
"A Questão Agrária III", ano LXIX, nº 25, 30 de Janeiro de 1924, p. 1.
"A Questão Agrária IV", ano LXIX, nº 28, 3 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade I", ano LXIX, nº 33, 10 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade II", ano LXIX, nº 36, 13 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade III", ano LXIX, nº 37, 14 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade IV", ano LXIX, nº 38, 15 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade V", ano LXIX, nº 39, 16 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade VI", ano LXIX, nº 41, 18 de Fevereiro de 1924, p. 1.

"Electricidade VII", ano LXIX, nº 42, 20 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade VIII", ano LXIX, nº 45, 23 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade IX", ano LXIX, nº 46, 24 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade X", ano LXIX, nº 48, 27 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade XI", ano LXIX, nº 50, 29 de Fevereiro de 1924, p. 1.
"Electricidade XII", ano LXIX, nº 53, 4 de Março de 1924, p. 1.
"Electricidade XIII", ano LXIX, nº 55, 7 de Março de 1924, p. 1.
"Electricidade XIV", ano LXIX, nº 56, 8 de Março de 1924, p. 1.
"Os Transportes", ano LXIX, nº 63, 16 de Março de 1924, p. 1.
"Estradas I", ano LXIX, nº 92, 19 de Abril de 1924, p. 1.
"Estradas II", ano LXIX, nº 97, 25 de Abril de 1924, p. 1.
"Estradas III", ano LXIX, nº 104, 4 de Maio de 1924, p. 1.
"Caminhos de ferro", ano LXIX, nº 107, 8 de Maio de 1924, p. 1.
"Turismo", ano LXIX, nº 222, 20 de Setembro de 1924, p. 1.
"A Situação Política", ano LXIX, nº 227, 26 de Setembro de 1924, p. 1.
"A Valorização da Moeda I", ano LXIX, nº 239, 10 de Outubro de 1924, p. 1.
"A Valorização da Moeda II", ano LXIX, nº 240, 11 de Outubro de 1924, p. 1.
"A Valorização da Moeda III", ano LXIX, nº 243, 15 de Outubro de 1924, p. 1.
"A Crise Portuguesa I", ano LXIX, nº 248, 21 de Outubro de 1924, p. 1.
"A Crise Portuguesa III", ano LXIX, nº 250, 23 de Outubro de 1924, p. 1.
"A Crise Portuguesa IV", ano LXIX, nº 254, 28 de Outubro de 1924, p. 1.
"A Crise Portuguesa V", ano LXIX, nº 258, 1 de Novembro de 1924, p. 1.
"A Crise Portuguesa VI", ano LXIX, nº 259, 2 de Novembro de 1924, p. 1.
"A Crise Portuguesa VII", ano LXIX, nº 260, 4 de Novembro de 1924, p. 1.
"A Crise Portuguesa VIII", ano LXIX, nº 261, 5 de Novembro de 1924, p. 1.
"A Crise Portuguesa IX", ano LXIX, nº 268, 13 de Novembro de 1924, p. 1.
"A Política do Pão I", ano LXX, nº 42, 19 de Fevereiro de 1925, p. 1.
"A Política do Pão II", ano LXX, nº 43, 20 de Fevereiro de 1925, p. 1.
"A Política do Pão III A obra inicial da Rega do Ribatejo", ano LXX, nº 49, 28 de Fevereiro de 1925, p. 1.
"A Política do Pão IV A obra inicial da Rega do Ribatejo", ano LXX, nº 50, 1 de Março de 1925, p. 1.
"A Política do Pão V A obra inicial da Rega do Ribatejo", ano LXX, nº 59, 12 de Março de 1925, p. 1.

"A Política do Pão VI A obra inicial da Rega do Ribatejo", ano LXX, nº 61, 14 de Março de 1925, p. 1.
"A Política do Pão VII A obra inicial da Rega do Ribatejo", ano LXX, nº 70, 25 de Março de 1925, p. 1.

O Norte. Diário republicano da manhã
"Quedas de Água. O valor dum monopólio", ano II, nº 24, 29 de Maio de 1919, p. 1.
"Quedas de água. O valor dum monopólio II", ano II, nº 25, 20 de Maio de 1919, p. 1.
"Quedas de Água. O valor dum monopólio III", ano II, nº 27, 1 de Junho de 1919, p. 1.
"Quedas de água. IV Uma solução razoável", ano II, nº 29, 4 de Junho de 1919, p. 1.
"Quedas de água. V Uma solução razoável", ano II, nº 33, 8 de Junho de 1919, p. 1.

O Primeiro de Janeiro
"As Quedas de Água. I- um grande valor nacional", ano 50, nº 134, 8 de Junho de 1918, p. 1
"As Quedas de Água. II- quanta força é precisa?", ano 50, nº 135, 9 de Junho de 1918, p. 1
"As Quedas de Água III – onde a força para o Porto?", ano 50, nº 136, 11 de Junho de 1918, p. 1.
"Quedas de Água – IV O Douro internacional", ano 50, nº 137, 12 de Junho de 1918, p. 1.
"Quedas de Água – VI o Douro Internacional", ano 50, nº 139, 14 de Junho de 1918, p. 1.
"Quedas de Água", ano 50, nº 141, 16 de Junho de 1918, p. 1.
"Questões Económicas. O Problema da Carne", ano 55, nº 87, 17 de Abril de 1923, p. 1
"Questões Económicas. O problema da Carne II", ano 55, nº 91, 21 de Abril de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. A matéria prima da carne", ano 55, nº 103, 5 de Maio de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. A matéria prima da carne", ano 55, nº 109, 12 de Maio de 1923, p. 1
"Questões Económicas. Quando teremos carne?", ano 55, nº 115, 19 de Maio de 1923, p. 1.

"Questões Económicas. O Problema da Electricidade I", ano 55, nº 173, 26 de Julho de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. O problema da electricidade II", ano 55, nº 174, 27 de Julho de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. Adubos Agrícolas", ano 55, nº 186, 10 de Agosto de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. A Fertilização da Terra", ano 55, nº 193, 18 de Agosto de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. O desequilíbrio nas profissões", ano 55, nº 226, 26 de Setembro de 1923, p. 1.
Questões Económicas. A Crise", ano 55, nº 242, 16 de Outubro de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. A solução da crise", ano 55, nº 247, 21 de Outubro de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. Planos Políticos", ano 55, nº 238, 3 de Novembro de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. A correcção essencial", ano 55, nº 285, 5 de Dezembro de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. O valor da grei", ano 55, nº 294, 15 de Dezembro de 1923, p. 1.
"Questões Económicas. Solução Agrária", ano 56, nº 11, 13 de Janeiro de 1924, p. 6.
"Vida Embaraçada", ano 57, nº 70, 25 de Março de 1925, p. 1.
"Um plano político", ano 57, nº 73, 28 de Março de 1925, p. 1.
"Problemas Fundamentais", ano 57, nº 80, 5 de Abril de 1925, p. 1.

Pela Grei. Revista para o Ressurgimento Nacional, pela Formação e Intervenção de uma opinião pública consciente,
"A Situação Económica. Falência. I – Factos e Deduções", Ano I, nº 1, Lisboa, 1918, pp. 13-31.
"A Situação Económica. Falência. I – Factos e Deduções", Ano I, nº 2, Lisboa, 1918, pp. 83-106.
"Bibliografia – Portugal Económico, pelo sr. Anselmo de Andrade", Ano I, nº 2, Lisboa, 1918, pp. 141-144.
"A Situação Económica. Falência Económica. I – Factos e Deduções", Ano I, nº 3, Lisboa, 1918, pp. 146-152.
"Da necessidade de as elites fazerem uma revolução pacífica", Ano I, nº 4, Lisboa, 1918, pp. 193-196.

"A Situação Económica. Falência II Causas da Crise Económica", Ano I, nº 4, Lisboa, 1918, pp. 197-200.
"A Invasão de Portugal pelo capitalismo estrangeiro", Ano I, nº 4, Lisboa, 1918, pp. 201-203.
"A Crise do Pão", Ano I, nº 4, Lisboa, 1918, pp. 223-224.
"A carestia da vida e as agitações sociais que ela determina", Ano I, nº 4, Lisboa, 1918, pp. 224-225.
"A Situação Económica. Falência III Remédios da Crise Económica", Ano I, nº 5, Lisboa, 1918, pp. 240-244.
"A propósito do regresso dos heróis", Ano I, nº 5, Lisboa, 1918, pp. 270-272.
"Crise Política", Ano I, nº 6, Lisboa, 1919, pp. 281-284.
"A Situação Económica. Falência III Remédios da Crise Económica", Ano I, nº 6, Lisboa, 1919, pp. 285-289.
"A Situação Social. Necessidade Urgente de uma Constituição Económica", Ano I, nº 6, Lisboa, 1919, pp. 310-315.
"A Crise Económica nacional em relação com o fim da Guerra", Ano I, nº 6, Lisboa, 1919, pp. 316-317.
"A propósito do plano de reclamações operárias", Ano I, nº 6, Lisboa, 1919, pp. 317-319.
"A Situação Económica Falência III Remédios da Crise Económica II A Valorização da Agricultura", Ano I, nº 7, Lisboa, 1919, pp. 325-336.
"A Situação Social. Subsídios para uma Constituição Económica. a) Remodelação do Imposto Predial Rústico", Ano I, nº 7, Lisboa, 1919, pp. 337-352.
"Oportunidades que fogem", Ano I, nº 7, Lisboa, 1919, pp. 356-358.
"O dinheiro da guerra", Ano I, nº 7, Lisboa, 1919, p. 358.
"Crises de trabalho", Ano I, nº 7, Lisboa, 1919, pp. 358-359.

Seara Nova. Revista Quinzenal de Doutrina e Crítica
"O Problema Português. I – Preâmbulo. Solução não marcial do problema da ordem: solução não romântica do problema político", , nº 1, 15 de Outubro de 1921, pp. 10-12.
"O Problema Português II – Traços Gerais da Reorganização Económica", n.º 2, 5 de Novembro de 1921, pp. 54-56.
"O Problema da Educação na Crise actual portuguesa. (À N. de R. Do nº 1, p. 12", nº 3, 20 de Novembro de 1921, pp. 81-84.

"O Problema Português II – Traços Gerais da Reorganização Económica", nº 4, 5 de Dezembro de 1921, pp. 97-101.
"O Problema Português II – Traços Gerais da Reorganização Económica", nº 9, 1 de Março de 1922, pp. 218-219.
"O Congresso Económico Nacional", nº 9, 1 de Março de 1922, pp. 244-245.
"O Problema Português II – Uma Revolução Política", nº 10, 15 de Março de 1922, p. 250.
"A Ciência da Posição e a Ciência da Utilização", nº 13, 12 de Maio de 1922, pp. 12-13.
"O Problema Português. Pão! Pão Nosso Quotidiano…", nº 15, 1 de Julho de 1922, pp. 34-35.
"O Problema Português – A Questão Agrária", nº 17, 1 de Setembro de 1922, pp. 65-66.
"Portugal-Espanha. A *Seara Nova* desejou ouvir algumas opiniões sobre o problema novamente suscitado, de aproximação luso-espanhola. Depoimentos de Trindade Coelho, Quirino de Jesus e Ezequiel de Campos", nº 19, 3 de Outubro de 1922, pp. 97-99.
"Basílio Teles", nº 19, 3 de Outubro de 1922, p. 107.
"O Problema Português. A Questão da Força", nº 20, Dezembro-Janeiro de 1923, pp. 113-114.
"A Ressureição de Lázaro", nº 21, Fevereiro-Março de 1923, pp. 147-148.
"Problemas Económico-Sociais. Elementos Naturais de Organização Nacional", nº 25, Julho de 1923, pp. 8-9.
"Correctivos Essenciais de Organização Nacional", nº 27, s.d., pp. 62-63.
"Pelo Governo da Agricultura", nº 49, 15 de Julho de 1925, p. 5.
"A Eterna Crise Política", nº 52, 1 de Setembro de 1925, p.69.
"O Problema Português I", nº 52, 15 de Setembro de 1925, pp. 83-84.
"O Problema Português II", nº 54, 3 de Outubro de 1925, pp. 103-104.
"O Problema Português III", nº 56, 17 de Outubro de 1925, pp. 143-144.
"O Problema Português IV", nº 57, 24 de Outubro de 1925, pp. 163-164.
Idem, "O Problema Português V", nº 58, 31 de Outubro de 1925, p. 184.
"O Problema Português VI", nº 59, 7 de Novembro de 1925, pp. 203-204
"O Problema Português VII", nº 61, 21 de Novembro de 1925, pp. 3-4.
"O Problema Português VIII", nº 62, 28 de Novembro de 1925, pp. 23-24
"O Problema Português IX", nº 65, 19 de Dezembro de 1925, pp. 84-85.
"O Problema Português X", nº 70, 16 de Janeiro de 1926, pp. 183-184.

"O Problema Português XI", nº 75, 20 de Fevereiro de 1926, pp. 46-47.
"O Problema Português XII", nº 78, 13 de Março de 1926, pp. 108-109.
"O Problema Português XIII", nº 80, 27 de Março de 1926, pp. 146-147.
"Factos e documentos. Portugal Da Dignidade do Trabalho Manual", nº 281, 15 de Janeiro de 1932, pp. 267 e 273-275.
"Para onde foi o dinheiro?", nº 284, 4 de Fevereiro de 1932, pp. 311-312.
"Aspecto Agrícola do Alentejo I", nº 289, 10 de Março de 1932, pp. 3-4.
"Aspeco Agrícola do Alentejo II", nº 296, 28 de Abril de 1932, pp. 123-124.
"Escudos-ouro-notas-libras", nº 297, 5 de Maio de 1932, p. 138.

O Trabalho Nacional. Revista Mensal publicada pela Associação Industrial Portuense,
"A Possibilidade Económica do Porto", Ano I, nº 3, 15 de Março de 1915, p. 69- 75.
"A Possibilidade Económica do Porto (II)", Ano 1, nº 4, 15 de Abril de 1915, pp. 100-105.
"A Possibilidade Económica do Porto (III)", Ano I, nº 5, 15 de Maio de 1915, pp. 131-137.
"Quedas de Água. Um grande valor que nos foge", Ano IV, nº 42, Junho de 1918, pp. 81-82.

Artigos Publicados em Separatas de Revistas e Outros

"A Indústria do Porto perante a Electrificação do País Conferência na Associação Industrial Portuense em 19/11/1932". Separata de *O Trabalho Nacional*, 1932.
"A Electrificação de Portugal. Conferência realizada na Associação dos Engenheiros Civis Portugueses em 17/12/1932". Separata da *Revista da Associação dos Engenheiros Civis Portugueses*, Lisboa, 1933.
"As Centrais Hidroeléctricas de Návia e de Ricobayo. Comunicação realizada na A.E.C.P. em 29/11/1933", Separata da *Revista da Associação dos Engenheiros Civis Portugueses*, Lisboa, 1934.
"Electrificação" Separata do nº 714 da *Revista da Associação dos Engenheiros Civis Portugueses*, Lisboa, 1934.
"O Início da Reforma Agro-Florestal da Estremadura e do Alentejo", Separata do nº 717, da *Revista da Associação dos Engenheiros Civis Portugueses*, Lisboa, 1935.

"Um Desequilíbro no Povoamento", Separata da *Revista da Faculdade de Engenharia do Porto*, Porto, 1936.
"Um Desequilíbro no Ambiente Geográfico", Separata da *Revista da Faculdade de Engenharia*, vol. II, nº 1, Porto, 1936.
"O Rio Douro na Economia Política da Península Ibérica. Comunicação apresentada no Congresso Luso-Espanhol para o progresso das ciências realizado no Porto em Junho de 1942". Separata da *Revista da Faculdade de Engenharia do Porto*, Porto, 1942.
"A Correcção Climática das nossas Ilhas Atlânticas", Separata da *Revista da Faculdade de Engenharia do Porto*, Porto, 1943.
"A Conquista do Ultramar à Natureza" (Semana do Ultramar Português na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 4 de Maio de 1944), Separata da *Revista da Faculdade de Engenharia*, vol. X, nº 1, 1944.
"O Rio Douro na Vida do Porto", Separata do nº 323/324 de *A Indústria do Norte*, 1946.
"Electrificação", Separata da *Revista da Ordem dos Engenheiros*, Ano IV, Março, nº 27, 1946.
"A Defesa da Erosão e da Perda da Fertilidade da Terra Portuguesa", Separata do *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, nº 7 e 8 da 68ª série – Julho Agosto de 1950, Lisboa, 1951.
"A Ilha de São Tomé Antiga e Actual". *Revista do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos*, vol. V, 1955.
"Modificação do Ambiente das Ilhas de S.Tomé e Príncipe. Conferência proferida na Sessão de Encerramento da Semana do Ultramar de 1956", Separata do *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Abril-Junho de 1955.
"Mudança na Paisagem das Ilhas de S.Tomé e Príncipe" Separata de *Garcia de Orta, Revista das Missões Geográficas e de Investigação do Ultramar*, vol. 6, nº 2, 1958.

Fontes

Periódicos

Acção Realista, Lisboa, 1924-1925.

Agros. Boletim de Associação dos Estudantes de Agronomia e periódico de Propaganda Agrícola, dir. por Nuno Gusmão, Lisboa, 1917-1926.

Almanaque da Póvoa para 1905, Histórico, Descritivo, Ilustrado, Literário e Anunciador, 3º ano, Póvoa de Varzim, Edição do jornal *A Propaganda*, 1905

Almanaque da Póvoa para 1912, Histórico, Descritivo, Ilustrado, Literário e

Anuário da Academia Politécnica do Porto 1892-1893, Porto, Tipografia Ocidental, 1893

Anuário da Academia Politécnica do Porto 1893-1894, Porto, Tipografia Ocidental, 1894

Anuário da Academia Politécnica do Porto 1894-1895, Porto, Tipografia Ocidental, 1895

Anuário da Academia Politécnica do Porto 1895-1896, Porto, tipografia Ocidental, 1896

Anuário da Academia Politécnica do Porto 1896-1897, Porto, Tipografia Ocidental, 1897

Anuário da Academia Politécnica do Porto. Ano Lectivo de 1898-1899, Porto, Tipografia Ocidental, 1899

Almanaque da Póvoa para 1905, Histórico, Descritivo, Ilustrado, Literário e Anunciador, Póvoa de Varzim, Edição do jornal A Propaganda, 1905

Almanaque da Póvoa para 1912, Histórico, Descritivo, Ilustrado, Literário e Anunciador, Póvoa de Varzim, Edição do jornal A Propaganda, 1912.

Batalha. Diário da Manhã Porta-voz da Organização Operária Portuguesa, Lisboa, 1918-1926

Boletim do Comité Israelita de Lisboa, nº1

Boletim do Partido Republicano Português, nº 1, Abril de 1912.

Boletim Oficial do Governo da Província de S.Tomé e Príncipe, S.Tomé e Príncipe, 1899-1926.

Capital, Lisboa, 1910-1916.

Comércio da Póvoa de Varzim, 1899-1926

Comércio do Porto, Porto, 1899-1926.

Diário da Assembleia Nacional Constituinte, Lisboa, 1911
Diário da Câmara dos Deputados, Lisboa, 1911-1926.
Diário da Câmara dos Senhores Deputados, Lisboa, 1887-1910
Diário de Lisboa, Lisboa, 1921-1926.
Diário de Notícias, Lisboa, 1900-1926
Diário do Senado, sessão nº 44, 26 de Fevereiro de 1912, p. 10.
Época, Lisboa, 1924-1925.
Folha Agrícola de O Século, Lisboa, 1924-1925.
Gazeta das Aldeias. Semanário ilustrado de propaganda agrícola e vulgarização de conhecimentos úteis, 36º ano, nº 1661, 9 de Agosto de 1931, p. 2;
Gazeta dos Caminhos de Ferro, Lisboa, 1899-1915.
Ilha de S.Tomé. dir. por Ezequiel de Campos, ed. de Francisco Trindade, nº 1, S.Tomé, 20 de Outubro de 1910.
Imprensa, Lisboa, 1919.
Nação Portuguesa, 1914-1926.
Notícias de Évora, Évora, 1915-1918.
O Africano. Semanário Independente, Ano I, nº 11, 23 de Maio de 1909, p. 2
O Combate, Santarém, 1925.
O Economista Português. Revista de politica económica e de finanças, Lisboa, 1904-1910.
O Economista Português. Revista Quinzenal de assuntos financeiros, económicos, sociais e coloniais, Lisboa, 1917-1920.
O Instituto, nºs 5-7, vol. 69
O Jornal do Comércio e das Colónias, Lisboa, 1910-1926.
O Mundo, Lisboa, 1900-1914.
O Norte. Diário Republicano da Manhã, Porto, 1919.
O Norte. Diário Republicano da Manhã, Porto, 1900-1910.
O Século, Lisboa, 1900-1926.
Ocidente. Revista Portuguesa Mensal, Lisboa, 1938-1949.
Pátria, Porto, 1920-1925
Pela Grei: revista para o ressurgimento nacional pela formação e intervenção de uma opinião pública consciente, Lisboa, 1918-1919.
Portugal em África, Lisboa, 1900-1914.
Primeiro de Janeiro, Porto, 1910-1926.

Propaganda, Póvoa de Varzim, 1890-1914.
Revista das Obras Públicas e Minas. Publicação Mensal, Lisboa, 1900-1926.
Seara Nova. Revista Quinzenal de Doutrina e Crítica, Lisboa, 1921-1932
Vanguarda, Lisboa, 1908-1910.

Obras Impressas

Almeida, J. Veríssimo de Almeida, "Revista do Grupo II. Cereais", *Revista da Exposição Agrícola de Lisboa*, nº 8, 24 de Maio de 1885, p. 280.
Amzalak, Moses, "Do Estudo e da Evolução das Doutrinas Económicas em Portugal", *Revista do Instituto Superior de Comércio de Lisboa*, Lisboa, Ano XI, Abril de 1928, vol. XIX.
Andrade, Anselmo de, *A Terra. Economia Nacional e Comparada*, Lisboa, Manuel Gomes editor, 1898,
Idem, *Portugal Económico*, Lisboa, Manuel Gomes editor, 1902.
Idem, *Relatórios e propostas de Fazenda: Banco de Portugal, Direitos Pautais em ouro, Mobilização de valores do Estado, Contribuição Predial, Contribuição de Registo*, Coimbra, F. França Amado, 1911.
Idem, *Portugal Económico. Teorias e Factos. Nova edição*, Coimbra, F. França Amado, 1918.
Azevedo, Anibal Lúcio de, *O estabelecimento da Indústria do ferro e do aço em Portugal. Discurso proferido na sessão da Câmara dos Srs Deputados, de 15 de Janeiro de 1917*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1917.
Barros, Eduardo Correia, *Escorços de Economia Rural. A Propriedade portuguesa. O Cadastro como base da sua reoganização tributária, económica e jurídica. O cadastro e a contribuição predial*, Porto, Tip. do Porto Médico, 1914;
Barros, Paulo, *Questões Económicas (Carvões, ferros e alcooes nacionais. Discursos parlamentares pronunciados na sessão legislativa de 1903)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903
Bastos, Teixeira, *Interesses Nacionais: o interesse público, o trabalho nacional, as colónias*, Porto, Livraria Chardron, 1897.
Cadbury, William, *Os Serviçais de S.Tomé. Relatório de uma visita às ilhas de S.Tomé e Príncipe e Angola, feita em 1908, para observar as condições da mão- de-obra empregada nas roças de cacau da África Portuguesa*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1910.

Carqueja, Bento, O futuro de Portugal: questões económico-sociais, Lisboa, José Bastos, 1900.

Idem, O Capitalismo Moderno e as suas Origens em Porto, Porto, Liv. Chardron, 1908.

Idem, O Povo Português: aspectos sociais e económicos, Porto, Chardron, 1916.

Idem, Política Portuguesa, Porto, O Comércio do Porto, 1925.

Idem, *Economia Política*. Tomo I (Noções Gerais – História), Tomo II, (a produção), Tomo III (moeda e crédito), Tomo IV (comércio, propriedade, impostos), Tomo V (questões sociais), Porto, Of. do *Comércio do Porto*, 1926.

Carvalho, Mariano Cirilo de Carvalho, *Relatório, propostas de lei e documentos apresentados na Câmara dos Senhores Deputados da nação na sessão de 16 de Janeiro de 1888*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1888.

Carvalho, Mariano Cirilo de, *Relatório, propostas de lei e documentos apresentados na Câmara dos Senhores Deputados da nação, na sessão de 16 de Janeiro de 1888*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1888.

Castro, Mário de, *Terra da Promissão. Linha geral de um pensamento agrário*, Lisboa, Tip. de *A Seara Nova*, 1932;

Código Administrativo. Disposições aprovadas na sessão parlamentar de 1912-1913 e postas em execução por virtude de lei publicada em 7 de Agosto de 1913, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913.

Código da Contribuição Predial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913.

Constituição Política da República Portuguesa de 21 de Agosto de 1911, Coimbra, França Amado, 1911.

Cordeiro, Joaquim António da Silva, *A Crise em seus aspectos morais*, estudo introd., org. e notas de Sérgio Campos Matos, 2ª ed., Lisboa, Cosmos, 1999.

Cordeiro, Xavier, *Casal de Família. Projecto de Lei apresentado ao Senado em sessão de 8 de Janeiro de 1919*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1919.

Costa, Afonso, *Estudos de Economia Nacional*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911.

Fomento Agrícola e Industrial. Minas e Águas Minerais. Decretos de 2 de Junho e 30 de Setembro de 1892, Lisboa, Imprensa Nacional, 1892.

Guedes, António Miranda, *S.Tomé. Seis meses de governo e administração. Relatório oficial*, Porto, Tipografia a vapor da Empresa Guedes, 1911.

Gusmão, Nuno de, *Breves Considerações sobre o Ensino Popular da Agricultura. Dissertação Inaugural do Curso de Engenheiro Agrónomo, apresentada ao Conselho*

Escolar do Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, Empresa de Publicidade Agrícola, 1923,

Himalaya, Padre M. A. G., *A Crise Económica, agrícola e comercial. Suas causas e remédios. Conferência realizada no 4º Congresso Nacionalista em Viseu*, Viseu, Tipografia de *A Folha*, 1909.

Inglês, António Lobo Aboim, *As Indústrias Extractivas em Portugal: conferência realizada a 9 de Fevereiro de 1928*, s.l. [Lisboa], Tip. Ilustração, 1928.

Júnior, Manuel Rodrigues Júnior, *A Indústria Mineira em Portugal. Estudo económico-jurídico*, Coimbra, Coimbra Editora, 1923.

Leone, João Carlos d'Oliveira Leone, *O Problema da Marinha Mercante. Memória apresentada ao Congresso Nacional de 1910. Conferência realizada na Liga Naval Portuguesa em 29 de Abril de 1910*, Lisboa, Imprensa Africana, 1910.

Lima, J. Garcia de, *Enfiteuse. Remissão de foros ou libertação da propriedade (decreto de 23 de Maio de 1911)*, Lisboa, Edição da Biblioteca de Educação Nacional, s.d.

Lima, Jaime de Magalhães, *Notas de um provinciano*, série I, nº 1, Lisboa, 1899.

Lopes, António de Jesus Lopes, *Memória. I Parte Necessidade urgente de estabelecer portos francos principalmente em Lisboa, Vila Real de Santo António, Faial, Madeira, S.Vicente de Cabo Verde, Lobito e Lourenço Marques*. II Parte, *Influência do Canal do Panamá no movimento dos Portos Portugueses*, Lisboa, Oficina Tipográfica, 1909;

Loureiro, Adolfo e António dos Santos Viegas, Porto de Leixões. Projecto de Melhoramento do Porto de Abrigo e Criação de um Porto Comercial Anexo, Lisboa, Imprensa Nacional, 1908.

Machado, Bernardino, *Agricultura*, Coimbra, Tip. França Amado, 1899.

Mantero, Francisco, *A Mão de Obra em S.Tomé e Príncipe*, Lisboa, Ed. do autor, 1910.

Martins, Joaquim Pedro Oliveira, *Teoria do Socialismo: Evolução Política e Económica das Sociedades na Europa*, Lisboa, Guimarães, 1974.

Idem, *O Regime das Riquezas: elementos de crematística*, Lisboa, Guimarães Editores, 1955

Idem, *A Circulação Fiduciária*, 4ª ed., Lisboa, Guimarães Editores, 1955.

Idem, *Portugal e o Socialismo: Exame Constitucional da Sociedade Portuguesa e sua Reorganização pelo Socialismo*, 3ª ed., Lisboa, Guimarães Editores, 1990.

Idem, *Política e economia nacional*, 3ª ed., Lisboa, Guimarães Editores, 1992.

Idem, *Fomento Rural e Emigração*, 3ª ed., Lisboa, Guimarães Editores, 1994.

Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, *Fomento Agrícola e Industrial, Minas e Águas Minerais. Decretos de 2 de Junho e 30 de Setembro de 1892*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1892.

Ministério das Obras Públicas, *Regime da Propriedade Rural. Proposta de Lei apresentada à Câmara dos Senhores Deputados em 21 de Fevereiro de 1899*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

Navarro, André, "Algumas considerações sobre a crise cerealífera", *Agros*, II série, 1º ano, nº 3, Abril de 1925, pp. 57-63,

Negreiros, José Almada, *História Etnográfica da Ilha de São Tomé*, Lisboa, Antiga Casa Bertrand – José Bastos, 1895.

Neto, António Lino, *A Questão Administrativa. O Municipalismo em Portugal*, Lisboa, Aillaud e Bertrand, 1910.

Neto, António Lino, *Estudos de Renascença Nacional. A Questão Agrária*, Porto, Tip. A Vapor da Empresa Literária e Tipográfica, 1908.

Orçamento Geral das Receitas e Fixação das Despesas Ordinárias e Extraordinárias do Estado na Metrópole para o ano económico de 1912-1913 (Lei de 30 de Junho de 1912), Lisboa, Imprensa Nacional, 1912.

Pautas das Alfândegas do Continente e ilhas adjacentes aprovadas por decreto de 17 de Junho de 1892 com as alterações sofridas até meados de 1913, 2ª ed., Lisboa, edição A Policommercial, 1913.

Projecto de Código Administrativo elaborado pela Comissão nomeada por decreto de 25 de Outubro de 1910, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911.

Pimentel, João Sarmento Pimentel, *Memórias do Capitão João Sarmento Pimentel*, Porto, Inova, 1974., pp. 205-206.

Rebelo, José Pequito Rebelo, *O Método Integral*, Lisboa, Tip. A Editora, 1918;

Idem, *A Cartilha do Lavrador* Lisboa, Ferin, 1921;

Idem, *As Falsas Ideias Claras em Economia Agrária*, Lisboa, Nação Portuguesa, 1926;

Idem, *O Desastre das Reformas Agrárias*, Coimbra, Coimbra Editora, 1931.

Rego, Jaime Leote do, *Carta Aberta aos Ilustres Deputados da Nação*, Lisboa, of. da Ilustração Portuguesa, 1912.

Relatório e projecto de lei sobre o Regime de Propriedade Rural apresentado à Câmara dos Senhores Deputados por parte das Comissões de Agricultura e Legislação Civil, na sessão de 13 de Março de 1899, pelo relator Gaspar de Queiroz Ribeiro, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899

Ribeiro, José Vitorino Damásio, *Considerações Fiscais sobre o Estabelecimento de Armazéns Gerais e Portos Francos em Portugal. Tese apresentada ao congresso nacional de 1909 pela Sociedade de Ciências Económicas e Sociais*, Lisboa, A Liberal, 1909.

Silva, Fernando Emydgio da, *Emigração Portuguesa*, Lisboa, Tip. Universal, 1917.

Sousa, Tude Martins de, *Serra do Gerês. Estudos – Aspectos – Paisagens*, Porto, Livraria Chardron, 1909. Idem, *A Árvore. Leituras Florestais para crianças. Notas para criar, desenvolver e fomentar o amor pelas árvores e pela montanha*, Porto, Livraria Chardron, 1912.

Teles, Basílio, *O Problema Agrícola. Crédito e imposto*, Porto, Livraria Chardron, 1899.

Idem, *Estudos Históricos e Económicos*, Porto, Livraria Chardron, 1901.

Idem, *Introdução ao Problema do Trabalho Nacional*, Porto, Chardron, 1901.

Idem, *Carestia da Vida nos Campos: Cartas a um Lavrador*, Porto, Chardron, 1904.

Vasconcelos, Ernesto J.C., *Colónias Portuguesas III. S.Tomé e Príncipe. Estudo Elementar de Geografia Física, Económica e Política*, Lisboa, Tip. da Cooperativa Militar, 1919.

Vieira, Afonso Lopes, *Os Animais Nossos Amigos*, com ilustrações de Raul Lino, 1900; Idem, Idem, *O Encoberto*, Lisboa, Viúva Tavares Cardoso, 1905

Vieira, Pedro António, *A Implantação da Indústria do Ferro em Portugal. Conferência realizada em a noite de 18 de Junho de 1914*, Lisboa, Sociedade de Geografia, 1914.

Bibliografia

Alexandre, Valentim, *Velho Brasil Novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*, Porto, Edições Afrontamento, 2000.

Almeida, Maria Antónia, *A Reforma Agrária em Avis: Elites e Mudança num concelho alentejano (1974-1977). Tese de doutoramento*, Lisboa, ISCTE, 2004.

Almeida, Pedro Tavares, *Os Deputados da 1ª República Portuguesa: Inquérito Prosopográfico. Separata da Revista de História das Ideias*, vol. 27, Coimbra, Faculdade de Letras, 2006.

Almodovar, António, "Ezequiel de Campos", in *Dicionário Histórico de Economistas Portugueses*, coord. por José Luís Cardoso, Lisboa, Temas e Debates, 2001.

Amaral, Luciano, "Ezequiel de Campos", in *Dicionário de História do Estado Novo*, coord. por Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, I vol., Venda Nova, Círculo de Leitores, 1996.

Amaral, Luciano, *O País dos Caminhos que se bifurcam. Política agrária e evolução da agricultura portuguesa durante o Estado Novo, 1930-1954. Dissertação de Mestrado*, Lisboa, FSCH da Universidade Nova de Lisboa, 1993

Antunes, José Freire, *Champalimaud*, Lisboa, Temas e Debates, 1997.

Barros, Henrique de, *Sobre o Conceito de Reforma Agrária*, Porto, Tip. Leixões, 1950;

Brito, J. M. Brandão de, "Os engenheiros e o pensamento económico do Estado Novo", in *Contribuições para a História do Pensamento Económico do Estado Novo*, Lisboa, Dom Quixote, 1988.

Cabral, Manuel Villaverde, *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal – séculos XIX e XX*, Porto, Inova, 1974.

Idem, *O Operariado nas vésperas da República (1909-1910)*, Lisboa, Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, 1977.

Idem, *O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX*, 2ªed., Lisboa, A Regra do Jogo, 1977.

Idem, *Portugal na Alvorada do séc. XX: Forças Sociais, Poder Político e Crescimento Económico de 1890 a 1914*, 2ª ed., Lisboa, Presença, 1988.

Calafate, Pedro e José Luís Cardoso, *Portugal como Problema*, VI vol., Lisboa, Fundação Luso-Americana, 2006.

Caldas, Eugénio Castro, *Formas de Exploração da Propriedade Rústica*, Lisboa, Sá da Costa, 1947; Idem, *A Modernização da Agricultura*, Lisboa, Sá da Costa, 1960; Idem, *A Agricultura Portuguesa através dos Tempos*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1991;

Cardoso, José Luís, *Pensamento Económico (1750-1960). Fontes documentais e roteiro bibliográfico*, Lisboa, CISEP, 1998.

Catroga, Fernando, *O Republicanismo em Portugal. Da Formação ao 5 de Outubro*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1991.

Chorão, Luís Bigotte, *A Crise da República e a Ditadura Militar*, Lisboa, Sextante, 2009.

Clarence-Smith, Gervase, *O Terceiro Império Português (1825-1975)*, Lisboa, Teorema, 1990.

Cunhal, Álvaro, *A Questão Agrária em Portugal*, Rio de Janeiro, Civilização Editora, 1968.

Diogo, Maria Paula, *A Construção de uma Identidade Nacional. A Associação dos Engenheiros Civis Portugueses 1869-1937. Dissertação apresentada para a obtenção do grau de Doutor, no ramo de História e Filosofia das Ciências, especialidade de Epistemologia das Ciências pela Universidade Nova de Lisboa*, Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 1994.

Faria, Miguel Figueira de, *Alfredo da Silva. Biografia 1871-1942*, Lisboa, Bertrand Editora, 2004.

Fonseca, Helder Adegar, *O Alentejo no Século XIX. Economia e Atitudes Económicas*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996.

Gonçalves, José Júlio, *Informação na Guiné, Cabo Verde e S.Tomé e Príncipe. Achegas*, Lisboa, ISCSPU, 1966, p. 205.

Graça, João Carlos, *As Ideias Económicas e Sociais de José Frederico Laranjo. Tese de doutoramento apresentada na Universidade Técnica de Lisboa*, Lisboa, 2002.

Idem, "Recepções de Malthus no Portugal de Oitocentos" *Ler História*, nº 54, Maio de 2008.

Guedes, Manuel Vaz, "Ezequiel de Campos e o Conceito de Rede Eléctrica Nacional", 3º Encontro Nacional do Colégio de Engenharia Electrotécnica, *Electricidade*, nº 355-364, Dezembro de 1997.

Honohan, Iseult e Jeremy Jennings, *Republicanism in theory and practice*, Oxford, Routledge, 2006.

Jaime Cortesão Raul Proença. Catálogo, coord. por Jacinto Baptista, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1985, pp. 54-55.

Jones, Peter d'A., *An Economic History of United States since 1873*, London, Routledge &Keagan Paul, London, 1955.

Lains, Pedro, *A Economia Portuguesa no séc. XIX*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1995.

Idem, "A Crise financeira de 1891 em seus aspectos políticos", *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX. Actas do Seminário organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa, 6 e 7 de Dezembro de 2001*, coord. por Sérgio Campos Matos, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002.

Idem, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História Económica de Portugal*, Lisboa, ICS, 2003.

Leal, Ernesto Castro, *António Ferro: Espaço político e imaginário social: 1918-1932*, Lisboa, Cosmos, 1994.

Idem, "Quirino Avelino de Jesus, um católico «pragmático»: Notas para o estudo crítico da relação existente entre publicismo e política (1894-1926), *Lusitânia Sacra*, 2ª série, t. VI, Lisboa, 1994.

Idem, *Nação e Nacionalismo: A Cruzada Nacional D.Nuno Álvares Pereira e as origens do Estado Novo (1890-1940)*, Lisboa, Cosmos, 1999.

Idem, "O Presidencialismo autoritário nos anos 20 em Portugal", *Clio*, nº 5, 2000.

Idem, "A problemática da "Crise Nacional" em Quirino de Jesus: moral, política e administração", *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX. Actas do Seminário organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa, 6 e 7 de Dezembro de 2001*, coord. por Sérgio Campos Matos, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002.

Idem, *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português (1910-1926)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

Idem, "Sampaio Bruno e o Republicanismo Moderado", Republicanismo, Socialismo, Democracia, coord. por Ernesto Castro Leal, Lisboa, Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2010.

Macedo, Jorge Borges de, "A problemática tecnológica no processo de continuidade República – Ditadura Militar – Estado Novo", *Economia*, separata do vol. III, nº 3, Outubro de 1979.

Machado, Maria do Rosário, O pensamento político, económico e social de Basílio Teles, Lisboa, Imprensa Nacional, 2008.

Idem, *A Economia dos Interesses. Portugal entre as Guerras*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.

Madureira, Nuno Luís, *A História da Energia*, Lisboa Horizonte, 2005.

Marques, A. H. de Oliveira, *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão Cerealífera durante a Idade Média*, Lisboa, Edição Cosmos, 1968;

Idem, *História da I República Portuguesa: As Estruturas de Base*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1978.

Idem, *Guia de História da I República Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1981.

Idem, *Ensaios de História da I República Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988.

Mateus, Abel, "A Tecnologia", in *História Económica de Portugal 1700-2000. O Século XX*, vol. III, org. por Álvaro Ferreira da Silva e Pedro Lains, Lisboa, ICS, 2005.

Matos, Ana Cardoso de, *O Porto e a Electricidade*, Lisboa, EDP, 2003 e *A Electricidade em Portugal. Dos primórdios até à 2ª Guerra Mundial*, Lisboa, EDP, 2004.

Matos, Sérgio Campos (coord.), *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX. Actas do Seminário organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa, 6 e 7 de Dezembro de 2001*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002.

Matos, Sérgio Campos, "A Crise do Final de Oitocentos em Portugal: uma revisão" *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX. Actas do Seminário organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa, 6 e 7 de Dezembro de 2001*, coord. por Sérgio Campos Matos, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002.

Medeiros, Fernando, *A Sociedade e a Economia nas Origens do Salazarismo*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1978.

Medina, João, *O Pelicano e a Seara: Integralistas e Seareiros juntos na revista Homens Livres*, Lisboa, António Ramos, 1978.

Idem, *Guerristas e Antiguerristas: Portugal na Grande Guerra. Estudos e documentos*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 1986.

Idem e Joel Barromi, "O projecto de colonização judaica em Angola. O debate em Portugal da proposta da I. T. O. (Organização Territorial Judaica) – 1912-1913", *Clio. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, vol. 6, 1987-1988.

Idem, António Ventura e Sérgio Campos Matos, *Estudos sobre António Sérgio*, Lisboa, Inst. Nac. de Investigação Científica/Centro de História da Universidade de Lisboa, 1988.

Idem, *Morte e Transfiguração de Sidónio Pais*, Lisboa, Cosmos, 1994.

Idem, O Presidente-Rei" Sidónio Pais: Estudos sobre Sidónio Pais e o seu consulado, Lisboa, Livros Horizonte, 2007

Melandri, Pierre, *História dos Estados Unidos desde 1865*, Lisboa, Edições 70, 2002.

Mendes, José M. Amado, "Portugal Agrícola ou industrial? Contornos de uma polémica e suas repercussões no desenvolvimento (sécs XIX-XX)", *História Memória Nação. Revista de História das Ideias*, vol. XVIII, Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996, pp. 187-230

Miranda, Sacuntala, *Portugal: O Círculo Vicioso da Dependência (1890-1939)*, Lisboa, Editorial Teorema, 1991.

Moreira, Vergílio, "Ezequiel de Campos e os nossos problemas económicos fundamentais (a propósito do seu 80º aniversário)", Portucale, nº 3, 1955, pp. 166-171;

Nascimento, Augusto, "S. Tomé e Príncipe", *Nova História da Expansão Portuguesa. O império africano (1890-1930)*, coord. por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, pp. 201-252.

Nunes, Teresa, "O Padre Roque – uma excepção que confirma a regra", *Colóquio As Relações entre Estado e Igreja*, Lisboa, Academia Portuguesa de História/Faculdade de Letras, 2009.

Parlamentares e Ministros da I República (1910-1926), A.H. Oliveira Marques (coord.), Lisboa/Porto, Assembleia da República/Afrontamento, 1999.

Parlamentares e Ministros da I República (1910-1926), Lisboa Porto, Assembleia da República Afrontamento, 2000.

Pereira, João Martins, *Para a História da Indústria em Portugal 1941-1965. Adubos azotados e siderurgia*, Lisboa, ICS, 2005.

Pereira, José Pacheco, *Conflitos Sociais nos Campos do Sul de Portugal*, PEA, 1983;

Pereira, Miriam Halpern, *Diversidades e Assimetrias Regionais. Portugal nos sécs XIX e XX*, Lisboa, ICS, 2001.

Idem, *Política Portuguesa de Emigração (1850-1930)*, Lisboa, Instituto Camões, 2002

Pires, Ana Paula, *A Indústria de Moagem de Cereais. Sua organização e reflexos políticos do seu desenvolvimento durante a I República (1899-1929)*. Dissertação de mestrado para a obtenção do grau de mestre na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 2004.

Pintassilgo, Joaquim, *República e Formação de Cidadãos. A Educação Cívica nas escolas primárias da I República Portuguesa*, Lisboa, Colibri. 1998.

Pocock, J. G. A., *Virtue, Commerce and History*, Cambridge, Cambridge University Press, 2002.

Idem, *Political Thought and History. Essays on theory and method*, Cambridge, Cambridge University Press, 2009.

Queirós, António José, *A Esquerda Democrática e o Final da Primeira República*, 2 vols, Porto Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006.

Queirós, António José Queirós, *A Esquerda Democrática e o final da Primeira República*, Lisboa, Livros Horizonte, 2008, p.199.

Reis, Jaime, O Atraso Económico Português 1850-1913, Lisboa, Imprensa Nacional, 1993.

Rodrigues, Manuel Ferreira e José M. Amado Mendes, *História da Indústria Portuguesa. Da Idade Média aos nossos dias*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1999.

Rollo, Maria Fernanda, "Percursos Cruzados", *Engenho e Obra. Momentos da Inovação e da Engenharia em Portugal no séc. XX*, coord. por J. M. Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, Lisboa, Dom Quixote, 2004.

Idem (coord.), *Memórias da Siderurgia. Contribuições para a História da indústria Siderúrgica em Portugal*, Seixal, ed. de História e Câmara Municipal do Seixal, 2005.

Idem, "Da insustentabilidade do modelo à crise do sistema", *História da Primeira República Portuguesa*, coord. por Fernando Rosas e Maria Fernanda Rollo, Lisboa, Tinta da China, 2009.

Rollo, Maria Fernanda, "Paradigmas frustrados: perseguição e fuga da modernidade e do progresso", *História da Primeira República Portuguesa*, coord. por Fernando Rosas e Maria Fernanda Rollo, Lisboa, Tinta da China, 2009.

Idem, "Economia e Inovação: derivações em cenário de crise", *História da Primeira República Portuguesa*, coord. por Fernando Rosas e Maria Fernanda Rollo, Lisboa, Tinta da China, 2009.

Rosas, Fernando (org. e introd.), Ezequiel de Campos, *Textos de Economia e Política Agrária e Indústria, 1918-1944. Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Português*, org. e introd. de Fernando Rosas, Lisboa, Banco de Portugal, 1998.

Rosas, Fernando, "Ezequiel de Campos e a Solução Neofisiocrática da Crise Portuguesa", *Salazarismo e Fomento Económico. O primado do político na história económica do Estado Novo*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000.

Rosas, Fernando, "O Pensamento Reformista Agrário no século XX em Portugal: elementos para o seu estudo", *Salazarismo e fomento económico. O primado do político na história económica do Estado Novo*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000.

Sá, Vitor de, "Projectos de reforma agrária na I República", *Análise Social*, vol. XIX, nº 77, 78 e 79, 1983, pp. 591-610,

Santos, Isaú, *Síntese Bibliográfica das ilhas de S.Tomé e Príncipe*, s. l., s. d. [1973].

Santos, Rui, "A nuvem por Juno? O tema da fisiocracia na historiografia do pensamento económico português", *Análise Social*, vol. XXVIII, 1993, pp. 423-443

Sérgio, António, *Antologia dos Economistas Portugueses: o século XVII*, Lisboa, Sá da Costa, 1924.

Serrão, Joel, *A Emigração Portuguesa. Sondagem Histórica*, 4ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1982, p. 46.

Silva, Armando Malheiro da, *Sidónio e Sidonismo*, 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade/Museu da Presidência da República, 2006.

Silva, Álvaro Ferreira e Pedro Lains, *História Económica de Portugal 1700-2000*, 3 vols, Lisboa, ICS, 2005.

Telo, António, *O Sidonismo e o Movimento Operário Português*, Lisboa, 1977;

Idem, *Decadência e Queda da I República Portuguesa*, 2 vols, Lisboa, A Regra do Jogo, 1986.

Valério, Nuno (coord.), *As Finanças Públicas no Parlamento Português. Estudos Preliminares*, Lisboa, Assembleia da República/Afrontamento, 2001.

Idem, *Os Impostos no Parlamento Português. sistemas Fiscais e Doutrinas Fiscais nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Assembleia da República/Dom Quixote, 2006.

Ventura, António, *Subsídios para a História do Movimento Sindical Rural no Alto Alentejo (1910-1914)*, Lisboa, Seara Nova, 1976;

Idem, *O Imaginário Seareiro: ilustradores e ilustrações da revista Seara Nova (1921-1927)*, Lisboa, Inst. Nac. Investigação Científica, 1989.

Idem, *Estudos Dispersos. Recolha e introdução de António Ventura*, Nisa, Câmara Municipal de Nisa, 1992.

Idem, *Entre a República e a Acracia: o pensamento e a acção de Emílio Costa 1897-1914*, Lisboa, Colibri, 1995.

Idem, *José Frederico Laranjo 1846-1910*, Lisboa, Colibri, 1996.

Idem, *Anarquistas, Republicanos e Socialistas em Portugal: As convergências possíveis (1892-1910)*, Lisboa, Cosmos, 2000.

Idem, *Os Homens do 5 de Outubro; nos bastidores da República*, Lisboa, Ésquilo, 2010.